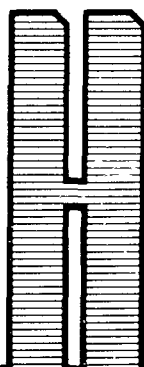




**ASSEMBLÉIA**



**República Federativa do Brasil**

**NACIONAL CONSTITUINTE**

**DIÁRIO**

ANO I — SUPLEMENTO AO Nº 99

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1987

BRASÍLIA — DF

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE  
ATAS DAS COMISSÕES**

COMISSÕES E SUBCOMISSÕES	Reunião	Data
I — COMISSÃO DA SOBERANIA E DOS DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM E DA MULHER	Termo de Reunião	29-5-87
I-a) Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais .....	—	—
I-b) Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias .....	—	—
I-c) Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais .....	—	—
II — COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS .....	—	—
II-a) Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios ....	—	—
II-b) Subcomissão dos Estados .....	—	—
II-c) Subcomissão dos Municípios e Regiões .....	11ª	6-5-87
III — COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO .....	—	—
III-a) Subcomissão do Poder Legislativo .....	—	—
III-b) Subcomissão do Poder Executivo .....	—	—
III-c) Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público	—	—

COMISSÕES E SUBCOMISSÕES	Reunião	Data
IV — COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIA DAS INSTITUIÇÕES .....	—	—
IV-a) Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos ....	7ª	30-4-87
	8ª	5-5-87
IV-b) Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança .....	8ª Extr.	23-4-87
	9ª Extr.	28-4-87
IV-c) Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas .....	—	—
V — COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS .....	—	—
V-a) Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas .....	—	—
V-b) Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira ....	—	—
V-c) Subcomissão do Sistema Financeiro .....	—	—
VI — COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA .....	—	—
VI-a) Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica .....	7ª	28-4-87
	8ª	29-4-87
VI-b) Subcomissão da Questão Urbana e Transporte .....	8ª	28-4-87
VI-c) Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária .....	14ª	6-5-87
	15ª Extr.	11-5-87
VII — COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL .....	—	—
VII-a) Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos .....	19ª	7-5-87
VII-b) Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente	14ª	6-5-87
	15ª	7-5-87
	16ª	11-5-87
VII-c) Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias .....	—	—
VIII — COMISSÃO DA FAMÍLIA, DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMUNICAÇÃO	—	—
VIII-a) Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes .....	24ª	12-5-87
	25ª	13-5-87
	26ª	14-5-87
	27ª (Registro)	14-5-87
	28ª	15-5-87
	29ª	18-5-87
VIII-b) Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação	—	—
VIII-c) Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso .....	18ª	22-5-87
IX — COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO .....	—	—

## COMISSÃO DA SOBERANIA E DOS DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM E DA MULHER

### Termo de Reunião

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às quinze horas, estiveram presentes à Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, os Senhores Constituintes Mário Assad, Presidente; Aécio Neves e Anna Maria Rattes, Vice-Presidentes; José Paulo Bisol, Relator; João Agripino, Costa Ferreira, João Paulo, José Tomaz Nonô, Cleonânio Fonseca, João Menezes, Matheus Iensen, Antonio Mariz, Antônio de Jesus, Maurílio Ferreira Lima, José Fernandes, José Carlos Coutinho, Narciso Mendes, Gonzaga Patriota, Francisco Rollemberg e Joaquim Haickel. Apresentaram emendas os seguintes Constituintes: 100012-8 a 100023-3 (José Genoíno Neto); 100024-1 a 100025 (Costa Ferreira); 100026 (Maguito Vilela); 100027 (José Fernandes); 100028, 100029 (Nilso Sguarezi); 100030 a 100042 (Francisco Rollemberg); 100043, 100044 (Hélio Rosas); 100045 a 100047 (Humberto Lucena); 100048 a 100053 (Alfredo Campos); 100054 a 100056 (Siqueira Campos); 100057 a 100062 (Myriam Portella); 100063 (José Lourenço); 100064 (Siqueira Campos); 100065, 100066 (Del Bosco Amaral); 100067, 100068 (Oswaldo Lima Filho); 100069 (José Lins); e 100070 a 100072 (Antonio Ueno). O Senhor Presidente fez a chamada nominal. Verificando a falta de número regimental, convocou nova reunião para amanhã, trinta de maio, às quinze horas, dando por encerrada a presente reunião que fora previamente convocada para esta data e horário, destinada à discussão do anteprojeto (art. 17, § 1.º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte). E, para constar, eu, Carlos Brasil de Araújo, Secretário, lavrei o presente Termo de Reunião, que será assinado pelo Senhor Presidente e encaminhado à publicação.

### 11.ª Reunião Ordinária

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e cinco minutos, reuniu-se a Subcomissão dos Municípios e Regiões, na Sala B-3, do Anexo II, da Câmara dos Deputados, em Brasília, DF, sob a Presidência do Sr. Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, presentes os Senhores Membros: Mello Reis, Nestor Duarte, Eraldo Trindade, José Viana, José Dutra, Aloysio Chaves, Vitor Buaziz, Lavoisier Maia, Mauro Miranda, Waldek Ornélas, Sérgio Brito, Geraldo Melo, Firmo de Castro, Luiz Freire, Edésio Frias, Alexandre Puzyna, Eliezer Moreira, Maurício Fruet e Ivo Cersósimo. Compareceram ainda os Senhores Constituintes: Asdrubal Bentes, Aluizio Campos e Manoel Ribeiro. Ata — foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente informou que a Audiência Pública se destinava à realização de Painel sobre o tema: "Apoio e Articulação Regionais", com a participação dos Senhores Conferencistas: Henry Kayath, Superintendente da Sudam — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia; Antônio Augusto Carneiro Leão, Representante da Sudene — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste; Antônio Augusto Reis Veloso, Secretário da Sarem — Secretaria de Articulação com Estados e Municípios e Delile Guerra de Macedo Superintendente da Suframa — Superintendência da Zona Franca de Manaus. Inicialmente, falou o Sr. Henry Kayath, abordando itens como: princípio da autonomia municipal, hipertrofia continuada do poder da União, quadros críticos da organização administrativa dos Estados e municípios, desníveis de riqueza entre as Unidades Federativas. Com a palavra, o Sr. Antônio Augusto Carneiro Leão disse do seu orgulho pessoal, bem como da instituição que representa, em vir

aqui trazer proposta enfatizando a necessidade de serem corrigidas as distorções regionais, consequência da concentração econômica em determinadas áreas; frisou que planejar e orçar são atividades gêmeas e que devem ser regionalizados tanto os planejamentos quanto os orçamentos, inclusive o orçamento das estatais. Na seqüência dos trabalhos, o Sr. Antônio Augusto Reis Veloso disse, em sua explanação, que compete à Sarem administrar as transferências federais de recursos para os Estados e municípios. O quarto expositor, Sr. Delile Guerra de Macedo, fazendo uma explanação sobre a atuação da Suframa, disse ser a mesma o mais válido instrumento de desenvolvimento regional; terminou dizendo que o Brasil, sem a Amazônia, seria um País de segunda grandeza. Iniciando a segunda parte dos trabalhos, o Sr. Presidente informou que o prazo reservado aos debates era de uma hora e trinta minutos. Inquiriram os Conferencistas os Senhores Constituintes: José Dutra, Asdrubal Bentes, Aluizio Campos e Waldek Ornélas. Os Constituintes Ivo Cersósimo e Aluizio Campos entregaram propostas ao Sr. Presidente que determinou fossem distribuídas cópias aos Membros da Subcomissão a fim de seguirem a tramitação regimental. Encerrando os trabalhos, lembrou que haverá, às dezessete horas, a última audiência pública deste órgão, com a realização de Painel intitulado "Associativismo Microrregional de Municípios". Agradecendo a contribuição trazida pelos Senhores Expositores, encerrou a reunião às doze horas e trinta minutos, a qual foi gravada e será publicada no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu, Iná Fernandes Costa, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão dos Municípios e Regiões.

Convido os Srs. Constituintes a tomarem assento à Mesa juntamente com os Srs. convidados.

A Sr.ª Secretária procederá à leitura da Ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a Ata da reunião anterior).

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Esta reunião destina-se à audiência pública para a realização do painel "Apoio e Articulações Regionais". É a penúltima audiência pública desta Subcomissão que, ainda hoje, na parte da tarde, às 17h, realizará o painel "Associativismo Microrregional de Municípios".

Para darmos início ao painel desta reunião, convido, para tomarem assento à Mesa, o Dr. Henry Kayath, Superintendente da Sudam, o Dr. Antônio Carneiro Leão, Presidente da Comissão de Apoio à Constituinte da Sudene — Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — e o Dr. Antônio Augusto Reis Veloso, Secretário da Sarem — Secretaria de Articulação com Estados e Municípios. Solicito ao Dr. Delile Guerra de Macedo que tome assento junto aos Constituintes. No momento da exposição S. S.ª tomará assento à Mesa.

Antes de iniciar os trabalhos a Presidência lembra aos expositores que disporão de vinte minutos para apresentar as suas exposições e que, terminada esta fase, teremos, então, os debates com os Srs. Constituintes. A Presidência solicita aos Srs. expositores que falem bastante próximo ao microfone para que tenhamos uma gravação nítida, a fim de que possamos confeccionar a Ata circunstanciada desta reunião.

A Presidência concede a palavra ao Dr. Henry Kayath, Superintendente da Sudam, para fazer a sua exposição.

O SR. HENRY KAYATH — Sr. Presidente da Subcomissão de Municípios e Regiões, Deputado Luiz Alberto

Rodrigues, Srs. Constituintes, minhas Senhoras, meus Senhores, o enfoque deste tema, objetivando fornecer subsídios destinados a nutrir a elaboração de anteprojeto que enfatize o municipalismo na futura Constituição brasileira, demanda considerar alguns pontos a seguir abordados:

1 — Identificam-se algumas constatações na atual estrutura do federalismo brasileiro que correspondem a um grupo sugestivo de preocupações, tais como:

- princípio da autonomia municipal restringido na sua dimensão política, administrativa e financeira;
- hipertrofia continuada do poder da União;
- quadros críticos em termos de organização administrativa dos Estados e Municípios;
- acentuados desníveis de riqueza entre certas unidades federadas.

2 — No âmago desse processo, mais desvantajosa se constata a situação dos municípios, dentre outros, pelos seguintes motivos básicos:

- a abertura política, caracterizada, entre outras peculiaridades, pelo incremento da demanda por maior participação popular, traduzida em processos como movimentos sociais organizados em torno de reivindicações por serviços públicos e ação de associações de bairro, só tem feito aumentar a pressão sobre os gestores locais;

— os problemas sociais que aparecem como locais não podem ser corrigidos ou adequadamente atendidos pelas autoridades locais;

- a pobreza financeira dos governos locais;
- a penúria dos municípios não os livra, contudo, de terem de assumir encargos de outras esferas de governo;
- a desmunicipalização crescente dos serviços locais é uma situação transparente, inescandível.

3 — Na verdade, uma estratégia em favor do aperfeiçoamento do municipalismo no Brasil não pode deixar de levar em conta que o fortalecimento dos municípios brasileiros passa, necessariamente, por uma reforma administrativa que lhes assegure uma participação mais significativa na receita pública, mas passa também por uma profunda revisão de seu papel como prestadores de serviços adequados à comunidade.

Sem dúvida, a revisão da partilha das receitas públicas é essencial para o revigoramento das instituições locais. Todavia, é igualmente fundamental uma fecunda revisão do papel dos municípios na organização governamental, seguida de uma definição clara dos limites das responsabilidades funcionais que lhes devam caber.

Quanto ao preparo dos municípios para o desempenho de seus encargos, destacam-se os seguintes aspectos a considerar e examinar:

- estimular e apoiar os municípios a empreenderem, sempre que possível, a modernização gradual dos serviços locais.

Na Amazônia, cabe papel de medular importância, na estrutura do governo federal, à Sudam, no trato desse assunto em ação articulativa com os órgãos de assistência a municípios existentes na região em pauta. Além do apoio para o desenvolvimento de programas de modernização, que se caracterizam por intervenções mais ou menos abrangentes, é necessária que os municípios possam dispor de assistência técnica para o trato de problemas específicos de natureza jurídica, contábil, urbanística ou de operação dos serviços, que decorrem da própria dinâmica das administrações locais.

Nesse sentido, é essencial o fortalecimento, na Amazônia, da Sudam e dos órgãos estaduais e territoriais federais de articulação com municípios, que vêm constituindo fontes básicas de recursos técnicos a que os municípios, sobretudo os de menor porte, recorrem em busca de orientação para solucionar problemas.

Assinale-se, outrossim, que a assistência técnica às prefeituras e o treinamento de servidores municipais são interfaces de um mesmo processo: o de preparo das administrações locais para a melhoria do desempenho de suas responsabilidades, pois, a rigor, não se pode falar em modernização de serviços sem capacitação de pessoal.

As observações e sugestões sintéticas anteriormente esposadas implicam mudanças constitucionais, revisão de normas legais, assim como a substituição e reformulação de instrumentos e práticas organizacionais. Implicam sobretudo a concepção de um novo papel para o município na organização governamental, que deve ser o parâmetro orientador de todas as mudanças.

Uma efetiva reforma municipal demandará esforço persistente e auto-sustentável.

A exemplo de toda mudança significativa, haverá, por certo, muitos obstáculos a vencer, ainda que o fortalecimento do município constitua neste momento aspiração de todos os segmentos da classe política.

A experiência sugere que, na área de políticas públicas, a comunidade de objetivos não leva necessariamente à concordância quanto aos meios. Estes, em geral, são objeto de discussões e disputas mais calorosas do que aqueles.

E, em tal processo, cabe à Sudam papel de apoio de indiscutível importância nos seguintes campos:

- estruturação, dinamização e avaliação do Programa de Administração Municipal da Amazônia, visando a fortalecer os governos municipais no âmbito da promoção e aprimoramento do processo de desenvolvimento regional;

— desenvolver elementos para a realização de estudos e pesquisas voltados para a administração municipal na Amazônia, estruturando um sistema de informações com os municípios, sobre todo e qualquer assunto de natureza administrativa, financeira, contábil, jurídica, de operação de serviços urbanos e outros;

— atuar em conjunto e de forma integrada com os órgãos de articulação e assistência técnica a municípios em âmbito das unidades federadas visando a desenvolver atividades de capacitação de recursos humanos em administração municipal; promover atividades voltadas à organização e aperfeiçoamento dos serviços municipais; desenvolver programas e projetos relacionados ao desenvolvimento microrregional e afetos à região metropolitana de Belém; desenvolver programas e projetos em apoio ao desenvolvimento e aprimoramento da cooperação intermunicipal (Associações de Municípios, Consórcios Intermunicipais, etc.);

- manter intercâmbio com outras entidades que se dediquem também a programas e projetos de assistência técnica a municípios (IBAM, por exemplo).

Consoante o exposto, como vemos, pelo seu trabalho nesse terreno na Amazônia, a Sudam desenvolve um histórico esforço, coincidente com a sua vida institucional, voltado para o fortalecimento institucional, técnico e financeiro dos governos locais no âmbito de sua esfera jurisdicional de atuação, colocando-se, outrossim, à disposição dos labores constituintes para toda e qualquer colaboração que vise a fazer do municipalismo no Brasil uma idéia-força e, portanto, um instrumento eficaz capaz de assegurar aos municípios o cumprimento de um papel condizente com seu significado na estrutura da Federação

brasileira, participando eficazmente na construção e aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento nacional, eliminando-o da condição de ente que permaneça inerte e incapaz ante a magnitude dos problemas com os quais diuturnamente tem de se defrontar e, por encargos, resolver.

Esta é a posição da Sudam em relação aos municípios, em relação ao papel que ela desempenha no trabalho de coordenar e articular todas as ações para a implantação de uma infra-estrutura econômico-social na Amazônia.

A Sudam tem, na realidade, dois tipos de instrumentos com os quais conta no sentido de participar ativamente das ações na Amazônia. O primeiro deles diz respeito aos programas resultantes de dotações orçamentárias normais e daquelas que são extra-orçamentárias e fazem parte de um programa especial, do tipo Polamazônia. E o segundo instrumento, também financeiro, diz respeito a recursos para a iniciativa privada. Através de programas de incentivos fiscais, a Sudam participa e colabora financeiramente no sentido de implantar empresas com estrutura capaz de torná-las focos de desenvolvimento em determinadas regiões primeiramente selecionadas.

O grande papel da Sudam na elaboração desses programas especiais, tipo Polamazônia, é no sentido de selecionar área nas quais tem atuação decisiva, e, juntamente com a estrutura do governo de Estado e do governo municipal, induzir à instalação de uma infra-estrutura econômica nesses municípios. Neste tempo a Sudam tem mantido convênios e uma série de ajustamentos com as prefeituras locais no sentido de delas receber informações das suas necessidades, para coordená-las e apresentá-las através de um documento. Elaboramos, neste período, o Primeiro Plano de Desenvolvimento da Amazônia da Nova República, baseando-nos em um planejamento participativo. Todas as prefeituras e comunidades foram ouvidas e, das sugestões apresentadas, surgiu, então, o Plano de Desenvolvimento da Amazônia. Restamos, agora, conseguir os recursos para que os itens do Plano de Desenvolvimento da Amazônia, que beneficia os municípios graças a esse planejamento participativo, implementarmos e começarmos a executar os projetos específicos. É o que esperamos que aconteça e que se faça a partir deste ano de 1987, especialmente no segundo semestre.

Era o que tinha a dizer, com os meus agradecimentos, Srs. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência concede a palavra ao Dr. Antônio Carneiro Leão, Presidente da Comissão de Apoio à Constituinte, da Sudene — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — que disporá também de vinte minutos para sua exposição.

O SR. ANTÔNIO CARNEIRO LEÃO — Sr. Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, Presidente desta subcomissão, Sr. Constituinte Aloyzio Chaves, Relator, Dr. Henri Kayath, Superintendente da Sudam, Dr. Antonio Augusto dos Reis Veloso, Secretário da Sarem, Srs. Constituintes, minhas Senhores, meus Senhores, de início quero dizer de meu orgulho pessoal e da minha satisfação em vir aqui depor, apresentar sugestões perante esta Assembléia de grande significado para todo o povo brasileiro.

O tema proposto pela Comissão da Organização do Estado foi "Apoio e Articulações Regionais". Por que o problema regional? O problema regional, tão falado ultimamente — chega-se até a falar em transformar a região numa criatura constitucional, e existem sugestões no sentido de que se criem instâncias intermediárias entre a

União e o Estado — decorrer de que fato? Acreditamos nós que o desenvolvimento recente do Brasil, principalmente no modelo de substituição de exportação e no recente modelo exportador, provocou a grande concentração da atividade econômica e provocou, em contraste, uma ocupação predatória no Norte e no Centro-Oeste, uma grande concentração de miséria no Nordeste e grandes bolsões de pobreza no Centro-Sul. Esse modelo, que se esgotou, transformou o Brasil na sexta maior potência em população e o oitavo maior produtor industrial mundial, mas trouxe consigo uma grande dívida social. Deve, então, ser considerada dimensão do regional a dimensão da correção das desigualdades regionais, dentro do texto da Constituição. Como permear o regional no texto todo da Constituição? Permeá-lo de tal modo que V. Ex.<sup>as</sup> construam textos em que sejam admitidos princípios que evitem, daqui a cem ou duzentos anos, que se repitam as desigualdades, e que permitam, também nesse ínterim, corrigir as desigualdades.

Acreditamos nós, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que a questão nacional é impedir que existam desigualdades regionais. Como colocar isto? Colocando essa dimensão de correção das desigualdades permeando todo o texto da Constituição. Da subcomissão específica de V. Ex.<sup>as</sup> seria a competência da União não só para promover o desenvolvimento, mas promovê-lo com desconcentração econômica. Trouxemos algumas sugestões específicas que serão distribuídas aos Srs. Constituintes. A secretária já deve estar providenciando.

Mas queríamos discorrer sobre alguns princípios gerais em relação aos quais achamos importante que haja uma afirmação de medidas, ou de princípios se a Constituição for de tendência sintética, para que a legislação complementar permita instituir mecanismos, organizações que coloquem em prática esses princípios.

Em que campos seriam os mesmos mais importantes? Seriam os mesmos mais importantes, ao nosso ver, na afirmação do planejamento acoplado com o orçamento, na dimensão regional acoplada ao planejamento. Planejar e orçar são, para nós, atividades gêmeas. Se o planejamento não for acoplado com o orçamento, a própria função de planejar torna-se própria daqueles que preparar os orçamentos. Então, não adianta se colocar que o planejamento deverá ser regionalizado se o orçamento não for também regionalizado, para tornar claras e transparentes todas as aplicações do Estado — o orçamento em todos os seus campos. A União, como sua obrigação, através do princípio de compensação tributária, redistribui receita entre Estados e Municípios. Esse, acho, deve ser o princípio básico da tributação, o princípio básico da transferência, da compensação dos desiguais. Ela dá aos Estados e Municípios essa compensação, mas os tira para as regiões desiguais quando faz a aplicação do próprio orçamento da União. Por exemplo, no orçamento da União, hoje, são aplicados, apenas as despesas da União.

Foi feito um estudo recente pela Sudene em convênio com a Fundação Getúlio Vargas e conseguiu-se regionalizar os orçamentos de 1970, 1975 e 1980. No orçamento de 1980, por exemplo, as despesas da União, na região Nordeste, foram de apenas 11%. Ora, se na redistribuição de recursos tributários, pelos critérios adotados no Fundo de Participação dos Estados e Municípios, aquelas regiões mais pobres, como o Nordeste e o Norte, recebem uma parcela maior deste Fundo isto que é dado com uma mão é tirado com a outra, através das aplicações diretas do orçamento da União.

E por que não regionalizar também o orçamento das estatais? As estatais hoje são instrumento vital para soerguer qualquer atividade regional. Quanto as estatais, de-

vem ser incluídas na Constituição alguns dispositivos para que elas sirvam também de instrumento de desconcentração espacial da atividade econômica, para permitir uma melhor integração nacional. Na região Nordeste vê-se a importância dos investimentos das estatais, principalmente na Bahia e, mais recentemente, no Maranhão. Mas, apesar disto, nos últimos dez anos, apenas uma média de 10% dos investimentos das estatais se concentraram no Nordeste.

Sobre essas participações, das estatais, que devem ser crescentes, as participações regionais no orçamento, na tributação, talvez não para as outras regiões, mas para a região Nordeste, é de suma importância a questão da função social da propriedade.

Sobre a reestruturação agrária, talvez no Norte e no Centro-Oeste o problema seja mais de colonização e ocupação de terras. No Nordeste, que tem um grande contingente populacional e terras férteis diminutas, a reestruturação agrária é essencial para fixar o homem no campo, e tornar possível o aumento da produção agrícola.

Esses pontos nos parecem estar dentro da ótica da Sudene, pontos sobre os quais a atuação dos Srs. Constituintes deve ser concentrada, no sentido de poder desconcentrar a atividade econômica, os serviços sociais, as grandes políticas. Todas as regiões subdesenvolvidas têm grande interesse na afirmação da responsabilidade do Estado no custeio dos serviços sociais: educação, saúde, porque, na medida em que se assegurar a responsabilidade do Estado nesses campos, se estará atendendo àquelas regiões que concentram a miséria.

Relativamente aos dados específicos (ao aprofundamento das questões, estaremos à disposição dos Srs. Constituintes por ocasião dos debates. O texto traz maiores esclarecimentos e sugestões concretas. Agradeço a oportunidade que me proporcionaram e espero que a tarefa de V. Ex.<sup>as</sup> sirva para construir um Brasil melhor para os nossos filhos e netos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência concede a palavra ao Dr. Antônio Augusto Reis Veloso, Secretário da Sarem — Secretaria de Articulação com Estados e Municípios — que disporá de 20 minutos para fazer sua exposição.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO REIS VELOSO — Sr. Presidente desta Subcomissão, nobre Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, Sr. Relator, Constituinte Aloysio Chaves, Srs. Constituintes, companheiros que estão participando da Mesa, Dr. Henri Kayath, Dr. Antônio Augusto Carneiro Leão, Dr. Delile Guerra de Macedo, meus Senhores e minhas Senhoras. A minha idéia é procurar dar rapidamente uma contribuição, em termos do que representa a experiência até agora exercida no campo da Sarem, o que se fez através dessa atuação como contribuição para os aperfeiçoamentos que podem ser incorporados a essa experiência. E também procurarei retirar, no final, algumas recomendações e sugestões que possam enriquecer o trabalho dos Srs. Constituintes.

A Secretaria de Articulação com Estados e Municípios foi criada em 1972, e era um órgão integrante, na época, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, hoje integra a Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República. As modificações posteriores não interferiram nessa vinculação. A Sarem tem alguns instrumentos. É importante que conheçamos esses instrumentos para saber em que medidas eles devem ser aperfeiçoados ou não. As atribuições básicas da Sarem são, hoje, administrar as transferências federais. Um dos itens importantes dessas atribuições é a administração das transferências federais, que são exercidas pelo Go-

verno Federal, em direção ao Estado e município. Basicamente, dessas transferências federais, as mais importantes são os dois fundos conhecidos: o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios. Além disso, a Sarem faz um acompanhamento de toda a alocação de recursos do Fundo Especial, um outro item de transferência em favor dos Estados e municípios. E também daquela parcela de encargos gerais da União que o Governo Federal, através do orçamento da União, reserva também para uma alocação em favor dos Estados e municípios.

Além disso, a Sarem, desenvolve um trabalho específico de acompanhamento do orçamento e das transferências orçamentárias em favor do Distrito Federal, que é uma unidade orçamentária própria. O Distrito Federal, na configuração atual, é uma unidade pertencente ao orçamento da União. Além disso, a Sarem, desenvolve e procura fortalecer, revitalizar o seu programa de cooperação técnica e realmente dar-lhe uma dimensão adequada, atualmente. É um programa da maior importância que resulta, hoje, num instrumento da maior relevância na direção do aperfeiçoamento institucional das unidades ligadas à Secretaria de Articulação com Estados e municípios.

Recentemente, houve uma modificação nas suas atribuições decorrentes do Decreto n.º 94.159, de 31 de março, que retirou duas funções da Sarem, e as transferiu para o Ministério da Fazenda. São as funções ligadas às manifestações de prioridade: prioridade para empréstimos externos, prioridade para a dívida externa, prioridade para toda a dívida mobiliária dos Governos Estaduais e Municipal. É importante termos uma idéia de qual é a dimensão financeira que está por trás desses instrumentos que apóiam, de certa forma, essa ação de articulação entre o Governo Federal, os Estados e principalmente no âmbito que nos interessa nesta Subcomissão, em apoio aos municípios. Em 1986, as transferências institucionais do Governo Federal em direção a todos os Estados e municípios totalizaram cerca de 80 bilhões de cruzados. A distribuição desses recursos se fez em favor principalmente das regiões Norte e Nordeste. Do total, de 80 bilhões de cruzados, cerca de 52 bilhões foram reservados para o Norte e Nordeste. Foram efetivamente distribuídos na direção das Regiões Norte e Nordeste. A Região Sudeste levou 28%, a Região Sul 12% e a Região Centro-Oeste 7%.

Ainda no contexto das atribuições da Sarem, aquelas funções que ela exercia até pouco tempo permitiram uma alocação de recursos adicionais em favor dos Estados e municípios no valor de 70 bilhões de cruzados. Além daqueles 80 bilhões de transferências institucionais, foram propiciados com recursos a fundo perdido, como distribuição adicional, que é feita ao longo do exercício aproveitando a reserva do Fundo Especial, a Sarem, alocou, através da Seplan, 1,3 bilhões de cruzados. E propiciou mais 70 bilhões de cruzados através daqueles mecanismos de prioridades concedidas para empréstimos externos, no valor de 40 bilhões; 21 bilhões, através da dívida mobiliária, permitindo o giro da dívida e a emissão de novos títulos através dos Estados para financiar os seus investimentos. E mais cerca de 9 bilhões para as operações de crédito interno, tanto de Estados como de municípios.

Através do programa de cooperação técnica foram alocados, em 1986, mais 21 milhões de cruzados, contemplando principalmente as áreas de treinamento de recursos humanos, apoio técnico aos municípios e as associações intermunicipais. Quanto à área de informações para o planejamento, há uma preocupação no sentido de fortalecer os mecanismos de informações sistematizadas para facilitar a ação de planejamento das diferentes esferas do governo, há a modernização administrativa e o

aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação que, em última instância, fortalecem a ação tributária das unidades da Federação.

ç A relação da SAREM com Fundo de Participação dos Municípios é muito relevante. É o principal instrumento do Governo federal, para a mobilização de recursos em direção dos municípios. Conhecemos a realidade brasileira e é bom que tenhamos sempre presentes alguns dados, para não esquecermos que as soluções têm de estar compatíveis com esta realidade. O primeiro fato concreto é que os municípios têm como principal suporte de impostos próprios o IPTU e o ISS. Sabemos que esses dois impostos são mais relevantes no contexto daqueles municípios que são mais representativos. Por exemplo, o IPTU. Os municípios mais urbanizados, que têm realmente uma categoria de imóveis mais representativos, permitem, através do IPTU, que se exerça uma ação própria de tributação adequada que fortaleça a estrutura de recursos próprios do município.

O ISS é um imposto que serve mais diretamente aos municípios que têm na atividade terciária de serviços uma economia mais intensa. Neste sentido, vemos o seguinte: no período de 1980 a 1983, o ISS, por exemplo, representou, em média, cerca de 50% de toda a receita tributária de alguns municípios. Por exemplo, Goiânia, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. Em relação a esses municípios e a outros dessa característica, o ISS é um imposto da maior importância. Para se ter uma idéia, no ano mais recente, o ISS e o IPTU formavam 99% da receita própria de Porto Alegre, o Rio de Janeiro tinha uma configuração de 75% de sua receita própria nesses dois impostos, São Paulo 85%, Salvador 87% e Goiânia 86%.

Então, para esses municípios, esses dois impostos são fundamentais, mas a realidade do Brasil não é esta. Esta é, talvez, uma exceção na configuração nacional. O que temos, na realidade, é um conjunto maciço de municípios que configuram cerca de 72,5% de todos os municípios brasileiros. Tínhamos 4.149 municípios em 1986 e 4.179 municípios agora, pois foram criados mais 30. Então, 72,5% desses municípios têm uma população que não vai além de 25 mil habitantes. São municípios de estrutura relativamente débil, com vocação agrícola e que, por isso, não se podem suportar com sua própria receita. Menos de 11% dos municípios brasileiros estão na faixa de população superior a 50 mil habitantes. Se formos além, veremos que menos de 2% dos municípios brasileiros têm população superior a 156 mil habitantes, ou seja, menos de 2% estão naquela faixa dos municípios que recebem a maior cota do Fundo de Participação dos Municípios.

De modo que essa é uma característica da realidade brasileira que tem de ser levada em conta, quando se imagina um esforço de apoio e de revitalização em direção aos municípios do País.

Outro dado relevante é que por essa razão a capacidade tributária dos municípios, no conjunto, é baixa. Um levantamento que fizemos, por exemplo, mostra que a repartição da receita própria da União, dos estados e dos municípios configura que em 1957 a União contribuiu com 48%, os estados com 43% e os municípios com 8,5%. Essa situação dos municípios foi-se deteriorando e nos últimos anos o que se verifica é que a sua capacidade de tributação caiu para um nível que não fica muito além de 5%, e somente no último ano alcançou um degrau acima de 6%.

Algumas observações ainda relacionadas com essa configuração dos municípios brasileiros e de sua participação nas receitas que são, de certa forma, produzidas no

País. Por exemplo, temos um dado altamente relevante: em 1981 o total do ICM transferido pelos estados aos municípios, ou seja, aquela participação de 20% dos municípios na arrecadação do ICM, superou o FPM em 136%; em 1986, o ICM superava o Fundo de Participação apenas em 12%. Vejam, bem, houve realmente uma queda vertiginosa de participação do ICM no conjunto da receita do município. Isso é fruto, naturalmente, em grande parte, também, do crescimento da distribuição de recursos federais para os municípios.

O Fundo de Participação, de 1975 até o ano passado, cresceu em 12%; pulou de 5% para 17%. Isso explica em grande parte essa participação maior do Fundo de Participação dos Municípios na configuração da receita tributária dos municípios. Isso significa que os municípios receberam, no período de 12 anos, em média 1% ao ano de crescimento de sua participação nos recursos da União. A região Sudeste, em particular, realmente depende muito mais do ICM, pois o tem com uma força maior. Mas mesmo assim essa participação do ICM caiu nesse período. De 1981 para 1986, o ICM, que correspondia a 366% em relação ao FPM, atualmente está em torno de 108%. A Região Nordeste é altamente dependente das transferências federais pelas razões conhecidas. Por exemplo, o Fundo de Participação dos Municípios tem sido invariável e permanentemente maior do que o ICM na Região Nordeste. Essa participação do Fundo de Participação no período de 1981 a 1986 cresceu ainda mais. O Fundo de Participação, que era 27% maior do que o ICM, hoje está acima de 150%, acima do ICM. É importante que se veja qual a dimensão desses recursos.

Em 1986 houve um dado que ficou em nossa memória e é bom tê-lo como parâmetro. Nesse ano, foram efetivamente transferidos, por conta do Fundo de Participação dos Municípios, recursos da ordem de 35 bilhões. O governo federal transferiu 35 bilhões. Os dois fundos, em 1986, alcançaram cerca de 70 bilhões. Então, 35 foram para os municípios. Em relação a 1985, o ano de 1986 foi especialmente favorável no sentido de carrear recursos para os municípios em função da economia crescente, foi um ano de bom crescimento. O País cresceu acima de 8%. Houve toda uma repercussão do lançamento do Plano Cruzado com o crescimento das atividades produtivas e o IPI e o Imposto de Renda beneficiaram-se disso e se beneficiaram, em consequência, os municípios, recebendo 17% do total do IPI e do Imposto de Renda.

Em 1986, por exemplo, esse crescimento de 35 bilhões correspondeu a um acréscimo real de recursos em favor dos municípios de 37,1% em termos reais. O ICM, por exemplo, teve adicionalmente um crescimento acima de 30% também na quota distribuída para os municípios. No conjunto, ICM e o FPM, os municípios receberam adicionalmente, em comparação com 1985, 20 bilhões em valores constantes, o que representa realmente, se fôssemos teorizar, uma reforma tributária da ordem de 10%, partindo de que 1% de 1986 correspondia a 2 bilhões de cruzados.

É importante notar que tem havido um esforço que deve ser reconhecido, embora haja consciência em todos os níveis de governo, em todos os níveis da sociedade brasileira, de que há necessidade de se desenvolver um esforço adicional. Reconhecemos esse esforço da transferência de recursos, reconhecemos o esforço de descentralização desses recursos, de dar autonomia de uso dos recursos aos estados. Hoje, esses recursos estão sendo distribuídos automaticamente no sentido de evitar toda aquela burocratização na definição de prioridades a nível do governo federal, erroneamente, deixando que o Município defina as suas próprias prioridades. Há todo esse esforço, embora reconhecemos que mesmo isso é altamente insa-

tisfatório e não resolveu o problema a longo prazo, porque realmente não é um problema para ser resolvido a curto prazo.

Toda a legislação recente foi nesse sentido de desburocratizar, de automatizar a distribuição de recursos de abolir toda aquela apresentação de planos, todas aquelas vinculações institucionais. E foi também no sentido de, por exemplo, gerar recursos adicionais na direção de alguns municípios-tipos. Chamo de municípios-tipos os municípios que estão naquela linha dos 4% do coeficiente do FPM e que têm uma população acima de 156 mil habitantes, mas que não são capitais e têm problemas de capitais. Esses municípios foram beneficiados com a legislação recente, que criou uma reserva do Fundo de Participação.

No Norte e no Nordeste, ou no conjunto desses 78 municípios que se beneficiaram com essa transformação legal, há casos em que essa cota extra, essa reserva do Fundo de Participação dos Municípios é superior à quota normal do Fundo de Participação.

Como conclusão desse dado e apenas para ater-me ao tempo estipulado, resumo dizendo que se tomarmos um quadro que reúna o resultado final dos últimos 20 anos, o que ocorreu na repartição de recursos do governo federal, recursos do País, entre a União, os Estados e os Municípios, podemos chegar a algumas conclusões importantes para os trabalhos dos Srs. Constituintes. Por exemplo, se tomarmos o conceito de recursos efetivamente disponíveis, ou seja, na parte da União, todos os seus recursos tributários menos aquilo que ela transfere; da parte dos Estados de todos os seus recursos tributários, mais as transferências que recebem da União, menos as transferências de ICM e outras que eles devem fazer para os municípios; e, do lado dos municípios, a receita tributária dos mesmos, mais as transferências que recebem da União, mais as transferências que recebem dos Estados.

Se tomarmos esse conjunto de dados, verificaremos o seguinte comportamento. — São números, de modo que servem para ajudar o nosso raciocínio: em 1957, ou seja, há cerca de vinte anos, a União retirava desse bolo 43%, os Estados 46% e os Municípios 11%. A evolução, nesse período de vinte anos, mostra que os municípios, num dado momento, chegaram a um pico de 17%, o que ocorreu por volta de 1967. Naturalmente, esse crescimento dos municípios se deu em prejuízo daquela fatia que a União tinha, que era de 42,9%, e perdeu participação para 37%.

Os dados recentes mostram que, realmente, nos últimos doze anos houve progresso, houve deliberada ação no sentido de canalizar recursos adicionais para o Município. Isso refletiu no quadro da seguinte forma: a participação da União, hoje, está em 38%; a dos Estados, em 40%, e a dos municípios cresceu para cerca de 21%.

Nos últimos anos, de 1980 para cá, essa evolução foi constante, foi permanente: 15% em 1980, 15,9% em 1981 e assim sucessivamente, 16%, 16%, 18% e 21%. Este é um dado que podemos dizer relevante.

O programa de cooperação técnica da Sarem...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Se V. S.<sup>a</sup> precisar de mais dois minutos para encerrar, pode dispor desse tempo.

O SR. ANTONIO AUGUSTO REIS VELOSO — Pois não.

Temos um programa de cooperação técnica que realmente, tem prioridade, este ano. Ele beneficia os institutos de articulação com os municípios e canaliza este ano, recursos três vezes maiores que os do ano passado, num esforço crescente de apoiar os Estados e Municípios através desses mecanismos.

Acredito temos aí, um conjunto de sugestões que estão incorporadas a esse documento que vai ser distribuído, ao qual todos terão acesso. Procuramos reunir aí um conjunto de medidas que podem melhorar todos esses instrumentos existentes. E mais, temos aí o contexto de uma contribuição do governo federal, através de uma comissão interministerial de reforma tributária, que trabalhou durante dois ou três anos no sentido de reunir informações, como contribuição à Constituinte.

Mas relevante é concluirmos que não é fácil resolver, a curto prazo, o problema, pela complexidade, pela importância e pela relevância que significa revitalizar, fortalecer e criar a autonomia financeira dos municípios. É importante que esse trabalho seja contínuo, seja perseguido todo o tempo, seja fortalecido. Vamos ter em conta que 72,5% dos municípios não chegam a 25 mil habitantes e têm uma forte dependência da União.

O segundo ponto é que, a longo prazo, devem ser perseguidos, pela Constituinte e pelo País, aqueles parâmetros básicos que permitam definir claramente a estrutura de encargos de cada esfera de governo e a estrutura adequada de repartição de recursos do País na direção das três esferas de governo. Isto é fundamental. Em cima dessa grande definição é importante preservar um dado essencial: que o País não abra mão do seu crescimento, do seu desenvolvimento é realmente através do crescimento que se estabelecem os grandes mecanismos de libertação das três esferas de governo. O ano passado foi exemplo disso, e será exemplo permanente: crescendo o País a taxas adequadas, com inflação sob controle, permite-se que os municípios altamente dependentes de uma função de emprego, de uma função de despesa de pessoal, abram mão disso em favor de investimentos, porque receberão recursos adicionais através desse crescimento.

Acho que essa é a grande contribuição que devemos ter em conta: definir claramente os encargos, definir claramente a repartição de recursos não perder de vista que o dado essencial é o País e não abrir mão de crescer permanentemente e com equilíbrio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência socilita aos Srs. Constituintes que não deixem de assinar o livro de presença, mesmo os que não são membros efetivos desta Subcomissão. Informo ainda aos Srs. Constituintes que quiserem fazer indagações aos painelistas que devem assinar a lista própria.

Tem a palavra o Dr. Delile Guerra de Macedo, Superintendente da Suframa — Superintendência da Zona Franca de Manaus — para sua exposição.

O SR. DELILE GUERRA DE MACEDO — Sr. Presidente Luiz Alberto Rodrigues, do PMDB — MG; Sr. Vice-Presidente Paulo Miranda, do PMDB — GO; meu caro amigo 2.º-Vice-Presidente, José Dutra, do PMDB — AM; meu caro e querido amigo Aloysio Chaves, do PFL — PA, Relator desta Subcomissão; meus caros amigos Deputados Jesualdo Cavalcanti, do Piauí, Firmo Fernandes, do Ceará, e Waldeck Ornélas, da Bahia; meu caro Senador pelo Rio Grande do Norte e nosso particular amigo, Lavoisier Maia; Srs. Constituintes, minhas Senhoras e meus Senhores.

Recebi a convocação desta Subcomissão na segunda-feira e tive a preocupação de elaborar pessoalmente um texto por escrito, para que fosse fidedigno nas minhas colocações. Mas não poderia deixar, aqui, neste exato momento, de, ouvindo a palavra de Henry Kayath, meu caro e dileto amigo, Superintendente da Sudam; de Antônio Augusto dos Reis Veloso, meu dileto amigo Secretário da Sarem; e de Antônio Carneiro Leão, representantes da Sudene, fazer algumas colocações de natureza geral.



Começaria dizendo que o problema fundamental do País reside, particularmente, na distribuição especial do desenvolvimento, que a questão regional é fundamental porque permeia tudo o que se está discutindo nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Eu me furtarei ao desejo de falar aqui sobre a Suframa. Apenas darei uma informação, ao final, para lhes dizer que, como instrumento de desenvolvimento a Suframa é o mais válido projeto de desenvolvimento econômico feito pelo governo nos últimos vinte anos. Seus resultados são palpáveis, visíveis e necessários, principalmente para a mudança de mentalidade e para industrialização de ponta no País.

Também reafirmarei aqui que, sem a descentralização do poder, sem uma melhor repartição de encargos e de renda pública para os Estados e Municípios, talvez não se tenha uma democracia consolidada e uma Constituição perdure no tempo.

Srs. Constituintes, o desenvolvimento regional brasileiro, em virtude da dimensão continental do País, aliada às desigualdades de renda entre as regiões e as suas condições geoecológicas, vai requerer um grande esforço do Estado, nos próximos anos, na formulação e execução de programas que possam transformar as estruturas sociais de base predominantemente tradicional e integrar, economicamente, o espaço nacional.

Se isso é verdade, parece-nos que a questão regional, pelo que representa em seus variados aspectos, deve ser considerada, ao nível Legislativo Constitucional, entre as que serão disciplinares pela Assembléia Nacional Constituinte.

O Nordeste brasileiro, pelas crises climáticas, foi a primeira área do País a formar uma consciência regional. A Carta Magna de 1934 já previa percentual de 4% da receita tributária para obras e serviços assistenciais naquela região. Mas hoje, Senhores, não é só o Nordeste, mas todas as regiões periféricas do centro decisório da política econômico-financeira — o Sudeste do País — que reclamam tratamento diferenciado, em face dos seus problemas, de suas potencialidades e das diferenciações sócio-econômicas, geoecológicas e — por que não dizer? — políticas.

Desejamos, rapidamente, citar como exemplo, em virtude dos diferentes e fundamentais problemas que enfrentam, as Regiões Nordeste e Norte do País. A primeira, caracteriza-se como uma região subdesenvolvida, sujeita ao cataclisma das secas periódicas, grandemente povoada, com bolsões de miséria e vida subumana, que atingem duramente não somente os nordestinos, mas a consciência nacional. A segunda — a Amazônia — em contraste com o Nordeste, é, fundamentalmente, região não-desenvolvida, isto é, escassamente ocupada, demográfica e economicamente, com grandes reservas de recursos naturais, cujo potencial de aproveitamento coloca-a em escala planetária.

Ambas necessitam de tratamento diferenciado para que o objetivo de melhorar a distribuição regional do desenvolvimento brasileiro, no contexto nacional, tenha três dimensões: a econômica, a aceleração do crescimento das regiões menos desenvolvidas; a social, melhoria da distribuição pessoal de renda, redução de pobreza e eliminação da miséria; e a política, descentralização intergovernamental das ações de promoção do desenvolvimento e participação da sociedade neste processo.

O objetivo de diminuição das desigualdades regionais, em todo o mundo contempla um conjunto de questões relacionadas com o espaço como dimensão do desenvolvimento, assumindo grande relevância no caso brasileiro,

dadas a extensão continental do País e a concentração espacial do seu desenvolvimento.

Infelizmente, eu tinha apenas dados de 1983.

Vejam: as atividades econômicas, basicamente localizadas nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, determinam as desigualdades macrorregionais de renda no Brasil: em 1983, o PIB per capita de São Paulo era o dobro do PIB do País — US\$ 4,100 — e o do Rio de Janeiro, 70% maior — US\$ 3,100 —. Tudo indica que essa situação permanece ou até se agravou nos últimos anos.

Além do mais, o processo de desenvolvimento industrial, especialmente concentrado, determinando, em boa medida, a polarização das atividades terciárias e a macrocefalia urbana, explica muito da persistência das desigualdades regionais de produto per capita. São Paulo e Rio de Janeiro detêm cerca de 70% do produto industrial do País, mais de 50% dos serviços e 40% da população urbana. Esses dados indicam a todos nós que se está chegando ao ápice da concentração e que medidas devem ser tomadas por esta Assembléia a fim de que se distribua mais harmonicamente o crescimento do processo de industrialização, da agricultura e de serviços no Brasil.

Recentemente, nesta Assembléia, o Deputado Constituinte Waldeck Ornélas, em discurso pronunciado em 7 de abril pp. abordando a questão regional, afirmou: "Se é certo que a descentralização requer o fortalecimento dos Estados e Municípios, e exige o estabelecimento de novas bases para o Sistema Tributário Nacional, a descentralização, por sua vez, impõe a regionalização das ações da União, indispensável para quebrar a coluna vertebral do centralismo". Finalizava S. Ex.<sup>as</sup>: "Senhores, vamos encarar de frente e com coragem a questão regional, se quisermos fazer uma Constituição voltada para o futuro". É verdadeiro o conceito emitido pelo ilustre deputado pela Bahia, no nosso entender.

Senhores, não se pensa resolver o problema regional sem fortalecer, simultaneamente, os Estados e Municípios. A descentralização de poder, numa federação, acompanhada de uma melhor distribuição das receitas públicas, fortalecerá a União e a democracia nascente.

Não vejo como se deixar de considerar, no plano constitucional, o fortalecimento da federação, em todos os seus aspectos e a distribuição espacial do desenvolvimento. Só assim, estaremos construindo o País do futuro, com democracia, liberdade e oportunidade para todos os brasileiros.

Apresento a V. Ex.<sup>as</sup>, apoiando a idéia de todos os Secretários das Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste do País, algumas sugestões no campo regional, estadual e municipal sob minha ótica e através do nosso conhecimento nesses trinta e tantos anos de luta em regiões subdesenvolvidas. Acredito que tem de haver dispositivos que assegurem a participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios nos impostos arrecadados pela União, não mais somente o Imposto de Renda, o IPI, no mínimo de 40%, sendo 18% para os Estados e 22% para os Municípios. E que essa distribuição se faça tomando como critério 5% à área territorial e 95% inversamente proporcional à arrecadação per capita das unidades federadas.

Acredito que devemos destinar, no texto constitucional, 10% da receita arrecadada pela União a programas de desenvolvimento regional nas áreas do Norte e Nordeste do País, sendo 6% para o Nordeste e 4% para o Norte.

Não há como manter o que deu certo se não se disser a esta subcomissão que é necessário manter a cobrança do IPI nos termos da legislação atual, dada sua importância

para a consolidação de programas econômicos que dêram certo e das áreas menos desenvolvidas.

Manter, para a cobrança do IVA, a atual sistemática do ICM, nas operações interestaduais, com o objetivo de fortalecer as regiões menos desenvolvidas.

Proibir a União e os Estados de concederem isenções e anistia fiscal relativamente a impostos de cuja arrecadação outras unidades participem, a não ser que concedam somente sobre a sua parte.

Estabelecer que, tanto setorial como globalmente, os incentivos fiscais devem ser dados somente para o Nordeste e Norte do País, para atividades econômicas importantes e que possam contribuir para a diminuição da dívida social.

Sr. Presidente, venho de uma grande região, de cinco milhões de km<sup>2</sup>, que tem um vasto e importante campo e desenvolvimento de recursos naturais, especialmente minerais. Não poderia, aqui, agora, deixar de lembrar aos Constituintes duas questões fundamentais para o Brasil futuro: a da exploração dos recursos minerais da Amazônia e a da exploração dos recursos florestais e sua compatibilidade com o meio ambiente.

Quanto à regulação dos problemas de exploração mineral, devemos ter em vista essa exploração através de muitos projetos, "os quais se incluem menos em uma política visando centralmente ao desenvolvimento regional e mais em uma política nacional relacionada com o setor externo da economia brasileira. A rigor, os grandes interesses atendidos, no caso, são, como se sabe, os ligados à balança comercial brasileira e às regiões hegemônicas do País, utilizadoras de divisas ou disponibilidades cambiais de cuja formação participam e tendem a participar, cada vez mais, as exportações de produtos oriundos das riquezas minerais situadas nos espaços amazônicos. Nisso, aliás, reside, sem dúvida, uma forma colonialista de sucção de recursos" das regiões periféricas para as regiões ricas do País.

A par desse aspecto, devemos considerar a situação das populações dedicadas à lavra e ao transporte de minérios, que não se beneficiam, em maior escala, diretamente ou através dos governos locais, dos vultosos resultados econômicos dos empreendimentos em causa. Devemos ter em vista também que as desapropriações efetuadas e as construções realizadas têm, frequentemente, sobre as organizações sócio-econômicas tradicionais das comunidades atingidas, um efeito desestruturante que afeta negativamente sua estabilidade e condições de existência. As medidas visando a minimizar o problema e a criar um mecanismo compensatório através do qual as populações das áreas de mineração se possam favorecer dos grandes projetos nelas instalados, devem, naturalmente, considerar a hipótese da participação do erário das Unidades Federadas nos resultados econômicos dos empreendimentos de exploração mineral localizados nos seus respectivos espaços territoriais.

Regulação do problema de equilíbrio ecológico e do uso predatório dos recursos naturais.

Os aspectos básicos do problema do equilíbrio e do uso predatório dos recursos florestais da Amazônia devem ter em vista preliminarmente que as dimensões desses dois fenômenos interligados são geralmente subestimados por serem pouco perceptíveis para quem sobrevoa a imensa região ou se baseia na visualização das imagens do satélite lançado. Um levantamento que compreendesse não apenas os espaços desmatados, mas também as áreas onde a floresta vem sendo perturbada e empobrecida pelo extrativismo madeireiro, forneceria uma noção mais realista sobre as dimensões que o problema vem assumindo,

Por outro lado, uma noção sobre a gravidade do fenômeno em perspectiva de médio e longo prazos, não é obviamente a transmitida pela proporção representada pelas áreas desmatadas em relação aos espaços cobertos da mata. Apoio mais importante para orientar uma política de preservação de recursos florestais, em defesa do equilíbrio ecológico, seria um estudo prospectivo que levasse em conta que o crescimento das áreas desflorestadas vem ocorrendo em escala exponencial, podendo assumir, dentro de algumas décadas, proporções ineludivelmente desastrosas. Temos de conciliar, Srs. Constituintes, o aproveitamento econômico desses imensos recursos com o equilíbrio ecológico e a racionalidade de sua exploração.

A regionalização dos orçamentos fiscal e monetário das estatais.

No campo prático, não é possível diminuir as desigualdades regionais de desenvolvimento sem que se tenha recursos, e bem aplicados. Essa regulação no texto constitucional é importante pelo menos pelos seguintes motivos: o da fiscalização legislativa, já que se está devolvendo ao Poder Legislativo suas reais atribuições num regime democrático: a programação do desenvolvimento regional, a possibilidade de que se estará assegurando em um determinado prazo, a diminuição das disparidades de crescimento entre as regiões da miséria e da pobreza e, por fim, a integração econômica e social da Nação brasileira.

Chamaria a atenção de todos os presentes para um dado fundamental: o sistema tributário, a alocação de recursos pelos diversos modos do orçamento, os incentivos, sempre tiveram, no Brasil, um amortecedor tremendo nas regiões desenvolvidas e, por isso, continuamos caudatários do desenvolvimento nacional. Vejam V. Ex.<sup>as</sup>, na medida em que concedemos incentivos fiscais às regiões Norte e Nordeste do País, concedemos às regiões desenvolvidas subsídios, crédito subsidiado, investimentos poderosos na área de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e na área de formação de recursos humanos. Temos que, não diminuindo o crescimento dessas áreas, também permear o texto constitucional de instrumentos e mecanismos capazes de nos fazer crescer mais, continuamente. No Brasil — acredito — é um problema de mentalidade: na hora em que se tem qualquer problema, se lança mão de mecanismos de imposto. Preocupou-me muito que a Constituição não regulando um problema dessa natureza, tudo o mais regulado vá por água abaixo, com novos impostos criados sem que estejam regulados na Constituição. Assim, prevejo que para cada novo imposto criado ou fundo estabelecido no futuro haja um artigo: "Haverá destinação de pelo menos 30% de recursos para o Nordeste e 15% para a região amazônica".

Instituição da região como área espacial de programação — não como nível de poder, mas como área espacial de programação — e prioritária para efeito de crédito diferenciado. Os incentivos fiscais representam apenas a pequena importância de 5% do crédito movimentado nessas regiões. É fundamental o crédito na hora certa e com interesses que o agricultor, o industrial e a pequena e média empresas podem pagar. Acho que se deve incluir no texto constitucional um artigo que preveja isso.

Desejamos, também, nobre Presidente, Sr. Relator, rapidamente, fornecer a V. Ex.<sup>as</sup> algumas informações sobre as potencialidades dos recursos naturais da região amazônica, com a finalidade de tornar claro a questão, porque é imprescindível sua regulação no texto constitucional.

Temos, calculadamente, só na região em que atuo, 2 milhões e duzentos mil quilômetros quadrados, com

vinte bilhões de metros cúbicos de madeira comercializável; 100 mil megawatts de potência energética, 20 mil quilômetros de rios navegáveis, 260 milhões de hectares de área florestal. Temos agora em Urucum, no Estado do Amazonas, a descoberta de grandes poços de petróleo, e para dar um exemplo, já temos campos, um dos maiores em terra firme, com vazão de 950 barris de óleo e 22 mil metros cúbicos de gás associado. Estamos perfurando outros poços para dimensionar a grande bacia amazônica. Já detectado, em nível de exploração, 20 bilhões de metros cúbicos de gás, a maior reserva brasileira de gás natural, e há indícios de petróleo em outras localidades. Temos mais, minério de ferro: 18 bilhões de toneladas em Carajás, a maior concentração mundial de alto teor, alumínio, 4 bilhões, uma das três maiores concentrações mundiais, minério de cobre, um bilhão de toneladas, a maior jazida do País; estanho, cassiterita em Pitiguita, Rondônia, a maior reserva do País; manganês, 100 milhões de toneladas, segunda reserva do País; níquel, 120 milhões de toneladas, uma das maiores do País; nióbio, três bilhões de toneladas, a maior do mundo. E temos mais: zinco, chumbo, cobalto, ouro, molibdênio, tungstênio, tântalo, caulim, calcário e diamantes.

Srs. Constituintes, para terminar, desejo, em quatro minutos, fazer uma colocação fundamental sobre o instrumento de desenvolvimento que é a Zona Franca de Manaus. A nosso ver devemos assegurar a V. Ex.<sup>as</sup> que o Projeto Zona Franca de Manaus é válido, importante e necessário ao desenvolvimento da Amazônia Ocidental, e particularmente do Estado do Amazonas. Reafirmamos aqui e agora que o Brasil sem a região amazônica seria um País de segunda grandeza. E mais que isso, o desenvolvimento do País, a partir do século XXI, será ditado do Norte para o Sul. Senhores, a Zona Franca de Manaus possui, hoje, um investimento total de 5 bilhões de dólares, investimento fixo de um bilhão e meio de dólares; 60 mil empregos diretos somente na indústria; 387 projetos em funcionamento, dos quais 287 em Manaus. Estamos com um índice médio de nacionalização de 75%, para terminar essa falácia de que a Zona Franca é apenas um ajuntamento de peças vindas do exterior. Importamos para a indústria, no ano passado, 500 milhões de dólares, e vamos repetir neste ano 500 milhões de dólares. Compramos um bilhão e meio, no Brasil, e, deste total, 72% em São Paulo. Beneficiamos as regiões hegemônicas do País. Lutamos por uma tecnologia de ponta, estamos já no terceiro estágio, que é o desenvolvimento tecnológico de produtos. Vencemos o primeiro estágio, que era o problema da assistência técnica e da comercialização, do **marketing** do produto. Entramos no segundo estágio, da tecnologia, e o vencemos que o problema do **lay out**, quer o problema da qualidade dos produtos. Os produtos da Zona Franca, hoje, são os melhores do País. Se o parque da Zona Franca for fechado, o mesmo acontecerá a certos setores industriais do País. Por que é importante a manutenção do IPI? Porque — e aí está o sucesso da Zona Franca — não temos empresas falidas, os empresários investem e só damos incentivos à produção, ao produto em si. Isto é fundamental. Por isso estamos vencendo. A Zona Franca deve ser considerada. Srs. Constituintes, para resguardar um projeto, o mais sério, o mais importante, em termos econômicos, que existe no País. Os dados estão a comprovar, e lanço aqui um convite a todos os Srs. Constituintes para nos visitar, em nome da Superintendência, e ver de perto o que afirmo aqui. Teremos oportunidade de debater, não em vinte minutos, ou uma hora, mas em um, dois dias, os problemas da Zona Franca de Manaus. Para resguardar o Projeto Zona Franca de Manaus, sua consolidação e importância como instrumento do desenvolvimento sócio-

econômico regional, sugerimos que, nas disposições gerais do texto constitucional, se inclua o seguinte artigo:

“Ficam assegurados os incentivos atualmente em vigor e outros que possam ser criados na Zona Franca de Manaus, pelo prazo necessário à sua definitiva consolidação.”

Caros Constituintes, para terminar, acredito no regime capitalista, no lucro como formador de poupança e investimento, acredito na democracia, e só se poderá preservar a democracia pela descentralização do poder, pela viabilização do que é certo, pelos melhoramentos que possam ser feitos, pela geração de uma tecnologia de ponta e, mais do que isso, pela criação de elites no País, não só de políticos, mas particularmente de administradores e técnicos. Sem isso, nem Constituição nem eleições diretas resolverão os nossos cruciais problemas: disparidades regionais, dívida social tremenda, mais de 70 milhões de brasileiros que vivem à míngua, não comem sequer uma vez por dia neste colossal País, de grandes riquezas. V. Ex.<sup>as</sup> e todos nós, como brasileiros, temos o dever patriótico, político e social de lutar por aquelas idéias que são a aspiração do povo brasileiro e das regiões menos desenvolvidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Coloco-me à disposição de V. Ex.<sup>a</sup> para qualquer esclarecimento adicional.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Vamos passar à fase dos debates, prevista para uma hora e trinta minutos de duração. A Presidência solicita aos Srs. Constituintes que quiserem endereçar perguntas aos painelistas que façam sua inscrição na folha própria.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, Constituinte José Dutra.

O SR. CONSTITUINTE ALUIZIO CAMPOS — Pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Com a palavra, pela ordem, o Constituinte Aluizio Campos.

O SR. CONSTITUINTE ALUIZIO CAMPOS — Sr. Presidente, não quero intervir, mas precisava homenagear esta Subcomissão com uma sugestão por mim redigida que, suponho, vai ao encontro das aspirações predominantes, pelo menos dos expositores que falaram. Trata-se de sugestão de institucionalização da região no texto constitucional. Se V. Ex.<sup>a</sup> permitir, farei a leitura do texto, sem ler a justificativa, e, depois, mandarei cópias para serem distribuídas pela Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência informa ao Constituinte que está inscrito e, após a participação do Constituinte José Dutra, concederá a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> para que apresente sua proposta, já recebida pela Subcomissão.

Com a palavra o Constituinte José Dutra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ DUTRA — Sr. Presidente, prezados painelistas, Srs. Constituintes, meus Senhores, minhas Senhoras, tivemos, pela palavra do Prof. Henri Kayath, Superintendente da Sudam, do Dr. Carneiro Leão, que aqui representa a Sudene, do Dr. Antônio Augusto Reis Veloso, representando a Sarem, e do Dr. Delille Guerra de Macedo, meu prezado amigo e companheiro de muitos anos, Superintendente da Suframa, um quadro, apesar da veemência, aproximado da nossa realidade.

Cabe aqui sublinhar a importância deste painel para a elaboração do capítulo que se destina às regiões brasileiras, na nova Constituição. Os números focalizados pelo Dr. Delille Guerra de Macedo retratam a importância da região amazônica para o contexto nacional.

Sou daqueles que está convencido de que, enquanto o governo federal não ocupar física e economicamente a Amazônia, nunca, nem os nossos bisnetos, haverão de pagar essa terrível dívida externa que nos atormenta. Só com nossos recursos naturais, com uma produção industrial mais ainda aprimorada, com a criação de novos mecanismos de desenvolvimento na região é que teremos condições de atingir o patamar da esperança que alimentamos em nossos corações. Infelizmente, tanto o Nordeste, quanto a Amazônia, no curso das suas respectivas histórias, têm sido, de um lado, abandonados, de outro lado, esquecidos, proposadamente, e de outro lado ainda, desrespeitados pelo governo brasileiro.

Vejam que à vista de toda essa riqueza que está dormindo em nosso solo, reclamando sua exploração, continuamos, no Nordeste e na Amazônia, de pires na mão, como deixou muito claro o Dr. Antônio Carneiro Leão quando enfatizou as transferências dos Fundos para o Nordeste e para a Amazônia. A mim me parece que esse não deve ser o caminho, o Município vir a Brasília procurar recursos, ele deve ter garantido o seu recurso, como o Estado deve ter assegurada a receita necessária para poder programar seu próprio desenvolvimento.

Quando assim falo, entristeço-me, como homem da Amazônia, como homem do Norte, como homem das Amazonas. Entristeço-me porque vejo que não conseguimos, apesar da nossa luta, da nossa perseverança e da nossa fé inabalável no futuro, não conseguimos avançar na ocupação dos espaços políticos. É exatamente por isso que me estou empenhando nesta Assembléia Nacional Constituinte para que se possa diminuir as grandes diferenças, seja nos campos financeiros, econômico ou político, porque o grande mal da Amazônia, hoje, e até do Nordeste, é exatamente a grande diferença na representação política. Por sermos poucos, somos humilhados esquecidos, somos até esbulhados.

Feitas estas considerações, gostaria de objetivar minha participação neste painel, antes, porém, ressaltando e confirmando, como homem do Estado, a importância da Zona Franca de Manaus, não apenas para o Amazonas, para a Amazônia Ocidental e ou para a Amazônia Legal, mas para este País, importância até de segurança nacional, porque, na medida em que não ocuparmos economicamente aquela área, estaremos abrindo espaço à cobiça internacional. O problema da Zona Franca de Manaus é de segurança nacional para o País.

Gostaria, Sr. Presidente, de formalizar uma pergunta ao Dr. Henri Kayath, Superintendente da Sudam, em relação aos incentivos fiscais: recebi de um advogado do Pará, Dr. Eduardo Grande, um trabalho meticuloso a respeito dos problemas que envolvem a Amazônia, hoje, e grifei um texto que me chamou a atenção. Fazendo uma análise do crime que se está praticando, com a utilização dos incentivos fiscais, na área da Sudam, particularmente do Fidam, quando corretores chegam até a aplicar uma taxa de 40%, para alocar esses incentivos, ele diz textualmente que o investidor, além de não pagar parte do Imposto de Renda devido, recebia, em dinheiro, parcela expressiva do valor deduzido daquele tributo. Nenhuma vantagem fiscal era superior a essa, mesmo considerando que, depois a Fazenda Federal, não mais aceitou como dedutível, para efeito de apuração do Imposto de Renda o deságio ocorrido nessas transações. Além disso, temos informações do Norte, a respeito do drama, por que passa a Sudam, no que concerne ao atingimento das suas reais finalidades.

Gostaria que meu prezado amigo Henri Kayath focalizasse com alguns dados reais o quadro que se experimenta hoje na Sudam, que motivou, inclusive, o cancela-

mento de cerca de cem projetos de incentivos fiscais na região. Faço essa pergunta ao Dr. Henri Kayath, porque me interessa muito tentar pelo menos traçar novos rumos, a nível constitucional, para a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Quero fazer, também, uma pergunta ao Dr. Delile Guerra de Macedo, a respeito da Zona Franca de Manaus: todos sabemos que V. S.<sup>a</sup> enfatizou o tamanho da Amazônia, cerca de 5 milhões e 500 mil quilômetros quadrados, quase 2/3 do território nacional, que vêm sendo gerenciados a nível de desenvolvimento específico, pela Sudam. Gostaria de colher sua opinião a respeito da divisão da Amazônia por duas entidades gerenciadoras do desenvolvimento. Imagino, a grosso modo, que a Sudam ficaria dentro da Amazônia Oriental e nós partiríamos para a instituição da Sudam, que seria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

Estas eram as duas questões que tinha a formular.

SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Tem a palavra o Dr. Henri Kayath.

O SR. HENRI KAYATH — Ouvi, com atenção, a exposição do Constituinte José Dutra. Nas perguntas que me fez, colocaria três pontos que considero fundamentais na explicação. Preliminarmente, devo dizer que ouvi falar desse trabalho do Dr. Grande, muitos Constituintes o receberam, assim como a Associação Comercial e Federação das Indústrias, mas a Sudam, que seria a principal interessada em saber a opinião de um intelectual da melhor qualidade, até hoje, não recebeu, para que pudéssemos meditar e refletir a respeito do que contém.

Os pontos que quero assinalar relativamente aos incentivos fiscais se prendem, primeiro, à questão da corretagem, que vem ocorrendo há muitos anos — não nesta administração — e motivou, em 1975, a mudança da antiga lei na atual no sentido de corrigir essa distorção. Ao longo desses dez anos, a distorção retornou. A providência administrativa que adotei na Sudam foi a de não considerar, em hipótese alguma, essa corretagem, entre aspas, que é exercitada por aí, como componente financeiro do projeto. O projeto Sudam, o projeto do empresário que está na Sudam, não é contaminado por qualquer recurso adicional, principalmente quando do tipo juros, correção monetária, encargos financeiros de qualquer natureza.

Devo esclarecer que os recursos financeiros de qualquer projeto da Sudam, hoje, são provenientes de três fontes perfeitamente identificadas, e somente delas: recursos de incentivos fiscais, nos quais, qualquer corretagem ou encargo financeiro não é considerado pela Sudam; recursos próprios e recursos de terceiros. São estas as três fontes de recursos para o projeto Sudam. Podem acontecer encargos financeiros, corretagem etc., mas não são considerados no projeto. Portanto, fica limitado exclusivamente a um problema fiscal, de natureza fiscal, e competência da Receita Federal e não mais da competência da Sudam, porque esses valores não são registrados no projeto Sudam. A corretagem paga pela aquisição desses incentivos tem que ser explicada a nível de Receita Federal e não da Sudam, porque ela o excluiu por completo da composição de custos do projeto. Esta colocação do eminente Prof. Grande deve ser direcionada à Receita Federal, que deve pesquisar de que modo esses valores são ou não colocados na declaração do Imposto de Renda e cada uma dentro dos projetos, mas jamais na Sudam, porque não faz parte do seu elenco financeiro.

Esta a primeira explicação. A segunda a que quero reportar-me é o comportamento dos recursos, dos incentivos fiscais para o projeto Sudam. Os projetos Sudam, desde que foi instituída, são da ordem de mil e cem, dos quais oitocentos e setenta estão em implantação. Os incentivos

fiscais para atender a esses projetos são insuficientes. Eu teria necessidade de cerca de dez milhões de OTN anuais para atender plenamente a esses projetos em implantação, e minha estimativa de Finam para 1987, por exemplo, é de apenas cinco bilhões de cruzados, na melhor das hipóteses. Portanto, tenho um déficit de cerca de sete bilhões de cruzados para atender, em 1987, aos oitocentos e setenta projetos em implantação.

O terceiro ponto que queria assinalar na sua pergunta é quanto aos projetos cancelados. Houve uma preocupação da Superintendência no sentido de recuperar os projetos que, por várias razões, se encontravam paralisados. Devo dizer que a preocupação da administração é não acusar ninguém, nenhum titular de projeto, de má gestão. Partimos do princípio de que é preciso identificar a razão pela qual esse ou aquele projeto parou de ser implantado. E na identificação das causas dos projetos paralisados e não cancelados, a causa básica está na falta de recursos. O contrato estabelecido no início do projeto Sudam não foi cumprido por parte do Governo Federal e por parte da Sudam, o que fez com que o empresário não pudesse, em tempo hábil, atender ao cronograma físico-financeiro da implantação do projeto. Nessa identificação, nossos projetos, que evidentemente estão, paralisados, são passíveis de cancelamento, não chegam a cem.

É o reparo que queria fazer. Estamos aproximadamente em torno de 7%. Apenas 7% do total dos projetos são passíveis de cancelamento, e 13% estão paralisados. É preciso não confundir essas duas figuras, paralisados e cancelados. Os paralisados são passíveis de recuperação, e temos um programa de recuperação para eles. Os cancelados por várias razões, foram da ordem de 7%, de um total de aproximadamente 50 a 60.

Era a correção que queria fazer. Estes são os fatos. O que fazer diante desse déficit de incentivos fiscais? Quero tornar minhas as palavras do eminente amigo, Dr. Delile Guerra de Macedo, quando disse que os incentivos fiscais são instrumentos extremamente adequados para promover o desenvolvimento da Amazônia, que não pode prescindir da sua existência, sob as mais variadas formas, eles são absolutamente necessários, fundamentais para induzir a Amazônia ao desenvolvimento.

É evidente que existe no estudo dos incentivos fiscais que representam uma dedução do Imposto de Renda um fato para o qual poucos atenta. A lei permite que se deduzam 25% do Imposto de Renda devidos pela pessoa jurídica para os fundos setoriais e regionais. Fiquemos apenas nos regionais. Vinte e cinco por cento desse Imposto de Renda podem ser deduzidos para o Finam e Finor, para os fundos da Amazônia e do Nordeste. Acontece que as empresas, as pessoas jurídicas que podem gozar dessa faculdade legal, não o fazem, e, com isso, o que poderia ser deduzido para os fundos, não o sendo, vai para o Imposto de Renda.

Quero trazer a esta Subcomissão um dado importantíssimo no estudo que fizemos. Se tomarmos o número de cem contribuintes, em 1975, para os fundos regionais — consideramos padrão o número cem — em 1985, portanto após dez anos de vigência da lei, esse número reduziu-se a cinquenta. O número de pessoas jurídicas deste País que deduzem seu Imposto de Renda para dar recursos ao Nordeste e ao Norte reduziu-se em 50%. Aí está minha pergunta: O que fazemos com o Imposto de Renda? O que faz a Receita Federal, que abocanha a maior participação dessa receita? Por isso, somos deficitários. Nossa preocupação foi manifestada através de documento apresentado na época ao Ministério do Interior, que já está em estudo a nível de Ministérios para uma decisão, que a dedução seja automática, como acontece com a dedução do Imposto de Renda da Embraer, e, assim, os fundos regionais

serão providos de recursos suficientes para cobrir o déficit a que há pouco me referi. Esse mal que nós, da Sudam, sofremos, e acredito que também a Sudene, tem o mesmo problema. Era o esclarecimento que queria dar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Com a palavra o Sr. Delile Guerra de Macedo, para responder ao Constituinte José Dutra.

O SR. DELILE GUERRA DE MACEDO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, caro Constituinte José Dutra, perdoe-me meu querido amigo Kayath, mas farei uma colocação não como Superintendente da Suframa, mas como um profissional que tem lutado, nestas três últimas décadas, para desenvolver áreas subdesenvolvidas. A região Amazônica é difícil. Reafirmei aqui que ela difere do Nordeste pelo seu escasso povoamento e pela integração econômica, a partir de sua colonização que se deu de maneira muito diferente da do Centro-Sul e do Nordeste brasileiro; deu-se através da calha do rio, tendo a impenetrabilidade das florestas, pior do que as montanhas.

Para um melhor desenvolvimento da Região não há dúvida de que devemos advogar a repartição. Como profissional, talvez não mais estarei na Suframa quando a lei regular isso, mas acho que, considerando a brasilidade da região Amazônica, deveríamos fazer a seguinte distribuição, facilitar: 1.º — administração dos incentivos; 2.º — interiorização do desenvolvimento; 3.º — integração de ações entre as prefeituras, governos estaduais e governo federal, através das agências de desenvolvimento; 4.º — para que se tivesse presente pelo menos nos núcleos urbanos. Imaginem V. Ex.ªs que a área da Suframa tem dois milhões e duzentos mil quilômetros quadrados, e mais ou menos três milhões e quinhentos mil habitantes concentrados em poucas cidades. A Sudam, do jeito que está, facilitaria o volume de recursos financeiros.

Devo dar aos Srs. Constituintes a informação de que talvez a Suframa seja o único órgão no Brasil que não vive às expensas do governo federal, mas com seus próprios recursos. As transferências que recebemos do orçamento da União não representam sequer 4% do nosso orçamento total. Recebemos taxa pela prestação de serviços aos setores comercial e industrial no valor de 3% sobre a interinação de mercadorias estrangeiras e 2% sobre a interinação de mercadoria nacional. Advogo o princípio de que, para cada cruzado arrecadado lá, o governo federal coloque um cruzado no orçamento da Suframa, e assim eu poderia descentralizar o desenvolvimento econômico de Manaus para outras regiões da Amazônia.

Vejam que a organização da administração direta solicita isso ao governo, todas solicitam o orçamento total; eu estou solicitando apenas 50% do orçamento, o que aumentaria o volume de recursos e a eficiência no exame dos casos para os empresários, governos e municípios. Advogo que a Sudam, do jeito que está — e, aí, uma colocação profissional — deveria ficar com a pré-Amazônia maranhense, norte de Goiás, Estado do Pará e o Território do Amapá, e que a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia Ocidental ficaria com o Território de Roraima, o Estado de Amazonas, o Estado de Rondônia, a pré-Amazônia mato-grossense. Isso já daria uma área de atuação, em nosso caso, de uns 2 milhões e 500 mil quilômetros quadrados.

Vejam as dimensões e dificuldades de locomoção que temos. Advogo, nobre Deputado, que se faça alguma coisa nesse sentido, independentemente de me encontrar no cargo de Superintendente. Não é um problema de poder, mas de eficiência, de aumento de recurso, de resolver mais rapidamente o grande fosso que separa as regiões em desenvolvimento, as regiões subdesenvolvidas, das desenvolvidas. Esta é minha posição como profissional e como brasileiro, como amazônida que sou, de coração.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência concede a palavra ao Constituinte Asdrubal Bentes.

O SR. CONSTITUINTE ASDRUBAL BENTES — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nobres expositores, ao ouvir a vibrante, esperançosa e confiante exposição do Dr. Delile, confesso que durante alguns minutos sonhei, sentindo-me um amazônida rico, mas de repente acordei e voltei à realidade. Voltei à minha infância nas barrancas do rio Madeira, à minha juventude no Pará e à minha atividade profissional na zona mais rica do nosso Estado, o sul do Pará. Caí na dura e triste realidade de um povo rico e pobre.

A grande gama de minérios que possuímos, que, com muita propriedade, foi exposta pelo Prof. Delile, na realidade à nossa região de quase nada tem servido, pois os grandes projetos, como o Carajás, Hidrelétrica de Tucuruí, Trombetas, Barcarena, têm deixado muito pouco para o amazônida em termos de desenvolvimento com a participação da nossa população, e têm deixado muitos e graves problemas sociais. A dívida social desses projetos para com a nossa região é infinitamente superior aos benefícios que têm prestado ao nosso País e ao nosso Estado. A alíquota do Imposto Único sobre Minerais é insignificante, e mais insignificante é a participação nesta alíquota dos Estados e Municípios.

Daí por que dirigiria minha primeira pergunta ao Dr. Delile. Há, sem sombra de dúvida, necessidade de uma reforma da política mineralógica. Que tipo de reformas apregoaria V. S.<sup>a</sup>? Disse o Dr. Delile que após a promulgação da nova Carta, dos impostos a serem criados, 30% deveriam ser reivindicados para o Nordeste e 15% para o Norte. Indagaria: quais os critérios adotados por V. S.<sup>a</sup> para a diferença de percentual entre o Norte e o Nordeste? Pergunto ao Dr. Delile e, se o Sr. Presidente permitir, teria perguntas também ao Dr. Carneiro Leão, posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência solicita ao Constituinte que coloque suas perguntas para que as respostas possam ser feitas em sequência.

O SR. CONSTITUINTE ASDRUBAL BENTES — Pois não. Ao Dr. Kayath, Superintendente da Sudam, no bojo da crise da reforma ministerial, os governadores do Nordeste propuseram a adoção de uma medida que já vivemos por vários anos. A época da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, ela era vinculada diretamente à Presidência da República. A idéia foi resuscitada agora pelos governadores do Nordeste. Indagaria ao Dr. Carneiro Leão e ao Dr. Kayath como vêem essa pretensão dos governadores do Nordeste, porque eu a vejo com muita simpatia, e quais os benefícios que adviriam daí para as Regiões Norte e Nordeste?

Ao Dr. Carneiro Leão, que também com muita propriedade distinguiu o Norte do Nordeste, do Sul e do Centro quanto à política fundiária. Fala-se muito de reforma agrária e faz-se muito pouco. Partindo-se do princípio de que o Plano Nacional de Reforma Agrária é uno para todo o País, sem levar em conta as peculiaridades regionais, enquanto no Sul talvez seja válida a política adotada pelo Governo de desapropriações, no Norte é bom que se levem em conta os outros elementos previstos no Estatuto da Terra como básicos para a efetivação de uma reforma agrária. E, no caso da nossa região, a Amazônia, o fator básico para a implantação da reforma agrária deve ser a colonização.

Vou dar exemplos. Temos quase em vias de realização o Projeto Calha Norte, com 6 mil quilômetros, das fronteiras do Peru às fronteiras das Guianas. Temos de ocupar

aquela área, e para isso, temos, como primeiro fator, a colonização. Não tem nada a ser desapropriado, porque ali só existem terras públicas. Para o Sul, Sudeste ou para o Nordeste, a desapropriação poderá ser o primeiro fator para a reforma agrária, mas creio eu que para o Norte, a colonização é o primeiro. Temos o Projeto Jari, que ocupa vários milhões de hectares de terra, dos quais três milhões e meio não têm sequer um documento hábil. O Dr. Aloysio Chaves, nobre Relator desta Subcomissão, conhece muito bem, porque foi governador do nosso estado e participou, atuante como é, para a solução desse problema, que infelizmente até hoje não teve solução. O Jari ocupa, até hoje, 5 milhões de hectares de terra, dos quais, pelo menos 3 milhões e meio são terras devolutas. O Projeto Andrade Gutierrez está tentando devolver à União suas terras, porque já tem 6 mil famílias na área. São 400 mil hectares de terras, e o Governo fica preocupando-se em efetuar desapropriações, elevando os custos para implantação da reforma agrária, quando existe terra disponível. No Baixo Amazonas, em Santarém, há 1 milhão de hectares de terra, em Fordlândia, já com uma certa infra-estrutura deixada pelos americanos e não aproveitadas racionalmente até hoje.

Parabenizo V. Sa. pela colocação que fez e que vem ao encontro do nosso pensamento. Há que se descentralizar, há que se regionalizar a reforma agrária, e basicamente o município é que tem de ser ouvido, talvez tendo como coordenador não o Incra, porque costume dizer que o Incra é um encravado da vida — não faz nada, não tem competência, no sentido vernáculo, para realizar coisa alguma. A União é que deve coordenar e o estado e o município é que devem executar o Plano Nacional de Reforma Agrária, regionalizando-o. Com o Dr. Reis Velloso, ficou mais do que claro — isso é o óbvio ululante, até — que a concentração de recursos nas mãos do Governo Federal é a causa maior do enfraquecimento da nossa federação. Eu, que fui prefeito de município pobre do interior, rico em beleza natural, com uma das praias mais lindas — vou fazer meu comercial do Norte-Nordeste deste País, Salinópolis — sofreu na pele as agruras de ser prefeito de um município rico e pobre, com duas populações, uma fixa, humilde e carente, e uma flutuante, de veranistas. A época, recebia 15 mil cruzados de ICM e 73 mil cruzados de Fundo de Participação, em média, por mês. O que se poderia fazer senão viver de pires na mão? E eu ainda tinha dinheiro para comprar o pires. Hoje, os municípios não têm dinheiro nem para comprar o pires, vão mesmo de mãos abanando, pedindo, implorando, mendigando um direito que é deles.

Há um caminho muito grande percorrido por certos impostos que devem ser arrecadados no município, mas têm de vir ao poder central e, às vezes, perdem a via de retorno. Ai estão como prova o ITR, o ITBI e tantos outros, que vão para os estados ou vêm para a União. E o ICM? Nosso estado, como todos os da Amazônia, é extremamente penalizado, pois as exportações são isentas de ICM. Para se ter uma idéia, meu estado, para a construção de uma rodovia de 1.200 km, asfaltada no Governo passado, teve de tomar empréstimo externo, quando o valor das isenções de ICM concedidas seria suficiente para construí-la sem nos endividarmos. Creio que há que se descentralizar. Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que, com objetividade, desse algumas sugestões para essa descentralização, conferindo ao município uma participação mais efetiva na renda do País.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Com a palavra o Dr. Delile Guerra para responder ao Constituinte Asdrubal Bentes.

O SR. DELILE GUERRA DE MACEDO — Sr. Constituinte Asdrubal Bentes, do Pará, começando do fim para o início, tomamos o seguinte critério: a população, a renda e a área, e compensamos a renda — que é menor em relação ao Nordeste — com a área geográfica, que é maior, três vezes a do Norte em relação ao Nordeste. A população foi igual, o critério 50% e 50%, o que me deu 30% e 15%, respondendo objetivamente.

Passando à pergunta seguinte: que tipo de reforma? Não estudei a reforma. O que quis deixar bem claro — e V. Ex.<sup>a</sup> vai receber meu documento, o que lhe dará, e a todos os constituintes, possibilidade de elaborar o texto constitucional — em primeiro lugar, é a regulação do problema mineral, não só da lavra como do transporte, para beneficiar as populações. Como bem disse V. Ex.<sup>a</sup>, as populações não participam dos resultados econômicos através das unidades federadas e dos municípios, que podem fazer programas de desenvolvimento para diminuir a dívida social. Esse é o plano, apenas em tese. O desmembramento não é minha área, mas me coloco à disposição do constituinte para, como profissional, discutirmos o problema e encontrarmos as soluções.

São estas as informações que presto ao Constituinte Asdrubal Bentes.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Com a palavra o Dr. Henri Kayath para responder ao Constituinte Asdrubal Bentes.

O SR. HENRI KAYATH — Como a pergunta se prende a uma provocação vinda do Nordeste, daria precedência ao ilustre representante da Sudene.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Uma vez que o Dr. Henri Kayath cede a vez, a pergunta será respondida pelo Dr. Antônio Carneiro Leão.

O SR. ANTÔNIO CARNEIRO LEÃO — Sr. Presidente, peço licença aos Srs. Constituintes para tentar fazer uma breve digressão histórica. A Sudene foi criada através de amplo movimento popular, que encontrou respaldo no Centro-Sul que, num momento de aceleração do desenvolvimento econômico, numa fase aguda de substituição de exportações, com o Plano de Metas do Governo Juscelino Kubitschek se sentia ameaçado por alguma questão social que viesse do Nordeste, e com a sensibilidade política do Presidente Juscelino Kubitschek, com a onda de modificações dos esquemas políticos dominantes, que foram derrotados fragorosamente, em grandes partes do Nordeste, nas eleições de 1958 e de 1960.

Todas essas condições — as primeiras mobilizações da Igreja com o encontro dos bispos dos comerciantes, as associações comerciais — permitiram que se criasse um organismo absolutamente original na época, que era uma agência de desenvolvimento que visava a coordenar e compatibilizar a ação do Poder Público federal num determinado espaço físico. A originalidade não estava só na criação de uma nova entidade administrativa do Poder Executivo federal. É que agregava ela um conselho deliberativo que articulasse ouvindo a classe política da região, onde estavam representados os governadores com um peso de voto de 42%. Isso permitiria uma articulação do Governo federal: esse órgão centralizaria as atuações dos diferentes Ministérios dentro daquele espaço físico e lhes imprimiria maior velocidade e racionalidade. A vinculação direta com o Presidente da República pressupunha uma política de prioridade para o desenvolvimento daquela região.

O que houve durante esses vinte anos? Hoje é difícil localizar o órgão regional. A política, nesses vinte anos,

foi ao contrário. Era uma tentativa de descentralização, mas a política foi de centralização total e descentralização setorial por Ministérios ou por grupos de sociedades de economia mista, sistemas que saíram praticamente da administração direta do Estado: sistema Siderbrás, sistema Telebrás, sistema Radiobrás e todos os sistemas existentes.

Essa concepção original da Sudene ficou muito prejudicada, porque ela entrou em confronto com o setorial. As políticas hoje são centralizadas setorialmente. Como colocar dimensões espaciais nisto? Normalmente, em todos os planos feitos pela Seplan, somos um setor a mais. Temos a política do Governo para o setor agrícola, para o setor industrial, para o desenvolvimento regional. Então, nos transformamos em um setor. Daí o corte ter que ser dentro dos setores, através do planejamento, com um corte espacial dentro do planejamento, dentro do orçamento da administração direta e dentro do orçamento das estatais. Essas entidades terão de se adaptar. E as entidades de prioridade do Poder Executivo são o Norte e Nordeste. São essas as entidades propícias para fazer a articulação com a classe política de Estados e Municípios, com a sociedade civil.

O início da Sudene teve muita execução direta, não existia administração federal na região, fizeram-se diversas sociedades de economia mista, chegamos a ter mais de cinquenta, e hoje só temos duas. Mas hoje todos os Estados se aparelharam, os Municípios — alguns grandes — melhoraram muito sua atuação, a administração federal melhorou muito nesses últimos anos.

Então seria mais um organismo de articulação do governo federal, de fiscalização e controle, para verificar se o orçamento, o planejamento está sendo executado, informando ao Congresso, e de administração de alguns instrumentos e mecanismos próprios e supostamente temporários, porque todos esses mecanismos de indução e promoção ao desenvolvimento, teoricamente, devem ser temporários nos incentivos fiscais.

Considero a reivindicação dos Governadores a mais justa possível, porque não visa à regionalização do Brasil, mas à priorização daquelas regiões que têm mais necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Com a palavra o Dr. Antônio Augusto Reis Veloso.

O SR. CONSTITUINTE ASDRUBAL BENTES — Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria de ouvir a opinião do Superintendente da Sudam com relação à mesma pergunta, já que foi dirigida aos dois, para ver se elas convergem para o mesmo fim.

O SR. HENRI KAYATH — Sr. Presidente, serei muito breve. Concordo plenamente com o que foi dito, e nada mais tenho a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência passa a palavra ao Dr. Antônio Reis Veloso, para responder.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO REIS VELOSO — Sr. Presidente, caro Constituinte Asdrubal Bentes, do Pará, participo da sua preocupação e acho inteiramente pertinente, no sentido de que haja realmente esforços efetivos na direção da descentralização, da desconcentração. Houve um esforço, que procurei indicar e que todos conhecem, mas é evidente que todo esse esforço de descentralização, vamos dizer, esforço no sentido de liberar os municípios e Estados de todas aquelas amarras dos planos de aplicação, das exigências junto ao governo federal, não é suficiente. Há necessidade de se fazer muito mais.

No documento que distribuí procurei desenvolver um elenco de medidas nessa direção, procurando, por exemplo, determinar mesmo ponto de grande importância. Por exemplo, hoje temos diversos fundos de participação, fundos de transferência do governo federal para os Estados e Municípios. Entendemos que é conveniente que isso seja simplificado através da concepção de que a repartição se dê no conjunto da receita tributária da União e de que se evite toda essa parafarnália hoje existente. Considero este fato de toda a relevância. Vimo-nos batendo por isso há muito tempo na Sarem, no sentido de que essa descentralização não seja só de recursos, mas de atribuições, de encargos, de responsabilidades, de tal forma que o próprio governo federal que, por definição institucional, detém a maior soma de poder e de recursos, seja suficientemente realista, no sentido de descentralizar a execução, de converter isso numa ação municipal com muito maior e melhor resultado, não só com muito maior eficiência, mas com muito maior eficácia para o contribuinte. Que repercute muito mais diretamente em favor do contribuinte que está próximo do Município, que está lá perto, onde são descobertos os mecanismos mais baratos, mais convenientes e adequados.

Participo inteiramente da sua preocupação e posso imaginar todo seu drama na Prefeitura de Salinópolis, dependendo, todo dia, das transferências do governo federal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência concede a palavra ao Constituinte Aluizio Campos.

O SR. CONSTITUINTE ALUÍZIO CAMPOS — Sr. Presidente, os diagnósticos manifestados pelos expositores e interpelantes resultam da velha e ainda não transposta realidade de que as disparidades regionais dependem, basicamente, da falta de recursos suficientes, não só nos seus motantes, como no próprio esquema das liberações das disponibilidades, para aplicações oportunas nos investimentos regionais.

Quando instituímos a Sudene, já havia no Nordeste, por exemplo, dois órgãos federais destinados a contribuir para o crescimento regional: a Comissão do Vale do São Francisco e a Chesf. A Chesf, com recursos reduzidos, vinha funcionando com certas limitações, e a Comissão do Vale do São Francisco era conduzida mais por critérios políticos, que dispersavam os recursos a ela atribuídos, e não produziam nenhum efeito significativo para o desenvolvimento regional, sequer na área limitada do vale daquele rio.

Quando foi constituído o Banco do Nordeste, surgiu como sua primeira providência estatutária, a criação de um organismo com a preocupação de começarmos a fazer análises da economia setorial, definirmos os pontos de estrangulamento e também orientarmos os investimentos nos projetos que pudessem ser financiados pelo banco.

Eu era diretor do banco na sua constituição, co-autor dos seus estatutos etc. Depois disso veio o Programa de Desenvolvimento Econômico, em substituição ao Programa de Reparcelamento do Governo Vargas, veio o Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico. Na diretoria do Banco do Nordeste verificamos que o programa desse reparcelamento econômico, pelos seus objetivos nacionais, não dava oportunidade de obtermos, para as regiões menos desenvolvidas, condição de ajuda necessária para o deslanche de uma luta desenvolvimentista. Foi a partir daí que procuramos utilizar o Conselho como instrumento que possibilitasse isso.

Não nos concediam recursos e partimos, corajosamente, para a fundação de um grupo de trabalho que se cha-

mava GTDN — Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste. Deixei a diretoria do Banco para presidir esse grupo, que foi também o núcleo, realmente, de onde surgiram os principais trabalhos que contribuíram, depois da conversão em Codeno para a institucionalização da Sudene. Ai já tínhamos consciência de que a Sudene devia ser um órgão poderoso, que dispusesse de capacidade política para atuar na região, e, também, para obter recursos suficientes.

Essa mentalidade predominou de tal forma que chegou a um ponto em que o Superintendente da Sudene era o próprio Ministro do Planejamento do Governo do Sr. João Goulart, o atual Ministro da Cultura, Dr. Celso Furtado. Verificamos que é imprescindível para o desenvolvimento do Nordeste, agora mais do que nunca, na oportunidade da Constituinte, estabelecer a luta em favor de instituições que sejam realmente fortalecidas e que disponham de poder e autoridade para atuar com autonomia dentro da região para conseguir os meios de comandar seu próprio desenvolvimento.

É com fundamento nessa filosofia que apresentei hoje sugestão à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte institucionalizando a região num sistema federativo. Esse é o primeiro passo. O segundo é declarar que também fica institucionalizada a autonomia regional, que, através de lei complementar, poder-se-ão estabelecer diretrizes e normas que assegurem às regiões de desenvolvimento retardado recursos técnicos e financeiros suficientes para melhorar sua condição econômico-social e promover a ação descentralizada dos poderes federais.

A idéia é que cada região, na medida em que vá constituindo-se autonomamente, seja realmente uma área de representação do descentralismo das atividades de todos os poderes da República. Exemplo: o Poder Judiciário terá órgãos de última instância dentro da região. Em vez de haver um Tribunal de Recursos, teremos tantos Tribunais de Recursos quantas forem as regiões do País, para decidirem com muito mais celeridade e proficiência as questões que estejam submetidas à sua competência. Da mesma forma, na parte, vamos dizer, fiscal, Conselho de Contribuintes Regionais, e na do Poder Executivo, as regiões menos desenvolvidas — está aqui um artigo — serão providas de entidades organizadas para planejar, coordenar e fiscalizar a execução de projetos e programas destinados a promover seu próprio desenvolvimento. Esta é mais uma preocupação dos órgãos colegiados das entidades regionais, participarão a União e majoritariamente, os Estados que as compõem. Não vamos ficar como depois de 1964, quando os governadores eleitos indiretamente não tinham nenhuma legitimidade para representar os interesses das suas províncias, porque eram, tanto quanto os outros, funcionários do Governo federal. A Sudene foi inteiramente descaracterizada nesse período. Perdeu a força de planejamento e controle financeiro e perdeu, sobretudo, a autoridade política, porque o nosso orçamento, naquela época, era um apenso do orçamento da Presidência da República, não estava subordinado a ministério algum. Se instituímos agora a autonomia regional, os órgãos existentes para o exercício dessa autonomia não são realmente autônomos, estão na jurisdição e na dependência de qualquer outro poder de patamar superior na área federal.

É há mais outros esclarecimentos, para evitar problemas menores depois. Nenhum Estado deverá pertencer — como é o caso do Maranhão — a mais de uma região, e a área territorial da região não será alterada sem concordância de todos os Estados componentes. As modificações territoriais ou de Estado regionalizado, ou sua supressão, dependerão também da aprovação dos demais Estados da federação.



Minha proposta é singela, porque eu não queria nem posso entrar em detalhes numa regulação constitucional. Isso vai depender de lei complementar que poderá fixar e estabelecer as diretrizes.

Submeti ainda ontem essa proposta sintética, que estou apresentando, à consideração do Ministro Celso Furtado, é, na parte jurídica, à consideração do Prof. Paulo Bonavides. Eles ficaram muito entusiasmados e disseram que essa é a luta fundamental para as bancadas nordestinas, é a luta em favor da autonomia regional, que na Constituição somos obrigados a tratar de maneira genérica, mas determinando que os incentivos só sejam realmente prestados àquelas regiões que eu chamo aqui de desenvolvimento retardado. Para essas regiões será ministrada a ajuda indispensável para minimizarmos as disparidades regionais.

A parte política não me impressiona, porque muita gente tem a preocupação de que a autonomia regional possa comprometer a unidade nacional, a unidade política do País. Nem com Farrapos, nem com a Revolução de 1817 nunca se conseguiu fazer isso. O Brasil está cada vez mais unido, à medida em que seu crescimento econômico identifica as regiões através dos relacionamentos econômicos e sociais. De maneira que penso que a autonomia regional é a solução constitucional e não devemos perder a oportunidade de fazer, agora, sua introdução na Constituição, para conseguirmos meios de, com maior autonomia, melhorarmos a consciência, a educação dos habitantes das regiões menos desenvolvidas e darmos estímulo à formação da sua cidadania, para que haja capacidade política e, num futuro relativamente próximo, sabermos defender e conduzir a solução dos nossos problemas.

Por isso, para prestar uma homenagem a esta Subcomissão, aqui comparei para trazer e entregar em primeira mão ao Presidente a proposta que hoje submeti à Assembleia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência recebe a proposta do Constituinte Aluizio Campos e determina à Assessoria que faça distribuir cópia a todos os membros da Comissão, particularmente ao Sr. Relator, Aloysio Chaves.

A Presidência concede a palavra ao último Constituinte inscrito, Waldeck Ornêlas.

O SR. CONSTITUINTE WALDECK ORNÊLAS — Caro Presidente, não desejo formular perguntas. Minha intenção é continuar a pregação que venho fazendo nesta Subcomissão em relação à questão regional. Creio que este painel, pelo qual me bati desde o primeiro momento, teve, sobretudo, pelo seu caráter informativo, o sentido de formar a convicção da Subcomissão em relação a este aspecto. É uma pena que não tivessem podido também, pelas circunstâncias e pelo prazo, estar aqui presentes os Superintendentes da Sudene, da Sudesul e da própria Secretaria Especial da Região Sudeste.

A experiência brasileira, no particular, mostra, antes de mais nada, a falência do modelo da política regional explícita. Dados a que tive acesso demonstram que esta política tem sido, antes de mais nada, marginal e residual. O Dr. Delile Guerra nos trouxe aqui o dado de que os incentivos fiscais representam menos que 5%, ou o equivalente a 5% do crédito. Mas é importante notar que essa política regional não tem abrangido mais do que 4% dos recursos do Tesouro, 6% do crédito oficial e 9% dos incentivos fiscais. Quando as migalhas são dadas para as regiões periféricas, para as regiões subdesenvolvidas, elas ganham as manchetas dos jornais, mas, como são migalhas, isso explica por que não resolvem os problemas que nos afligem há tanto tempo. Quando demandamos, quando reivindicamos uma política diferenciada, não estamos pre-

gando divisionismo nem querendo uma política de favores, mas uma política adequada, apropriada, uma política específica.

Creio que o desenvolvimento recente do Brasil nos leva a enfatizar a diferenciação regional — não há por que esconder, não há por que omitir, pelo contrário, é preciso tirar partido da rica heterogeneidade que este País nos oferece.

A exposição do Dr. Reis Veloso, sem dúvida alguma, salienta a importância das transferências como instrumento da redistribuição. É preciso estar atento para o que o problema significa. Vimos aqui o problema da vulnerabilidade dos Municípios em relação à cobrança do IPTU. Não quer dizer que os tributos devem passar a ser estaduais ou municipais, necessariamente, mas que se amplie o sistema de transferência constitucionais obrigatórias, casando-se isso, articulando-se, necessariamente, com uma melhor discriminação de competências entre os níveis de governo, tese que também temos desenvolvido. Mas não chego a propor um nível de governo regional. Creio que não há consciência social a esse respeito e nos estaríamos colocando adiante dos fatos, adiante da história. Creio que é preciso estabelecer as bases, fixar-se não uma política que trate a região isoladamente, como sempre foi tradição na política para o Nordeste, mas que estabeleça, que reconheça no País um sistema nacional de regiões, e que se passe a trabalhar através de uma política nacional regionalizada.

Citava, ontem, numa conversa informal, o exemplo do saneamento — necessário e indispensável — do sistema Siderbrás, quando a União absorveu uma dívida de 12 bilhões de dólares, aproximadamente. Isto é uma aplicação setorial, mas que tem um componente e uma essencialidade regional, especial, se considerarmos que todas as grandes siderúrgicas nacionais estão na Região Sudeste. A União se comprometeu a aplicar 12 bilhões de dólares na Região Sudeste. Essa é que tem de ser a tradução espacial dessa decisão setorial. É preciso que haja, sem dúvida alguma, a regionalização do planejamento e do orçamento, para dar transparência a essas aplicações, para que possamos mensurar e avaliar esses dados e elementos. Isso, independentemente da vinculação de aplicações orçamentárias obrigatórias às regiões.

E, quando falo neste tema, não penso somente no orçamento fiscal, mas também no monetário e no das estatais, sob pena de mais uma vez dividirmos a parcela menor. Isso independentemente de se estabelecerem instrumentos adequados e específicos para cada região.

O Dr. Delile Guerra chamou a atenção para aspectos relevantes: a questão mineral, florestal, por via de consequência, a questão ambiental na Amazônia. É essa riqueza que precisamos aportar na Constituição, a necessidade de tratar diferenciadamente regiões que são distintas, — necessariamente distintas — e a partir daí podermos tirar partido, proveito das possibilidades e oportunidades, que esses subespaços da Nação nos oferecem de contribuir e fortalecer a unidade e a economia nacional.

Dei-me ao trabalho, caro Presidente, de fazer uma análise até da composição desta Subcomissão, e vi que ela é extremamente favorável à abordagem da questão regional. Temos aqui oito representantes do Nordeste, três do Norte, dois do Centro-Oeste, dois do Sul e cinco do Sudeste. Dos cinco do Sudeste, um é do Espírito Santo, que tem um programa específico de recuperação econômica; dois são do Rio de Janeiro, que conhecem nosso tipo de problema, porque já sofremos reflexos de uma economia em depressão após a transferência da Capital federal para Brasília, e dois são de Minas Gerais, que tem sido sempre o Estado símbolo do equilíbrio e do bom senso no País. Esta Subcomissão tem uma responsabilidade muito

grande. O que concluo desses dados é que se esta subcomissão não for capaz de defender e assumir a bandeira dos interesses regionais, teremos perdido a oportunidade histórica de dar uma contribuição ao desenvolvimento do País, e provavelmente nossa geração não terá chance semelhante. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência relembra aos Srs. Constituintes que teremos, às 17:00 h, nossa última audiência pública, com o painel “Associativismo Microrregional de Municípios”.

A Presidência agradece ao Dr. Henri Kayath, ao Dr. Antônio Carneiro Leão, ao Dr. Antônio Augusto Reis Velloso, ao Dr. Delile Guerra de Macedo, que trouxeram contribuições expressivas para a abordagem constitucional desses assuntos.

Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência a encerra, convidando os Srs. Constituintes para a reunião das 17:00 h.

**Está encerrada a reunião.**

### COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIAS DAS INSTITUIÇÕES

#### 7.<sup>a</sup> Reunião Ordinária

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e cinquenta e oito minutos, na sala da Comissão de Relações Exteriores do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, sob a Presidência do Constituinte Israel Pinheiro Filho, com a presença dos Senhores Constituintes Francisco Rossi, Luiz Soyer, Moema São Thiago, José Agripino, Arnaldo Moraes, Francisco Sales, Waldyr Pugliesi, Jayme Santana, Lelio Souza, Luiz Marques, Saulo Queiroz e Lídice da Mata. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos. O Sr. Constituinte, Luiz Soyer, solicita que seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, colocada em votação, foi aprovada. O Senhor Presidente comunica ao plenário que, em contato com o Senhor Constituinte Roberto Freire, do PCB, informou da impossibilidade da presença do representante daquele Partido, na audiência de hoje; e que, o PFL, através do seu Presidente, Constituinte Maurício Campos, enviou justificativa, também, da ausência daquela agremiação partidária, nesta reunião, que será publicada na íntegra. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente convida o Dr. Ronaldo Conde, representante do PDT, para compor a Mesa e, em seguida, lhe concede a palavra que, usando-a, expõe o ponto de vista do seu Partido sobre o Sistema Eleitoral e Partidos Políticos no Brasil. Ao terminar a explanação, o Senhor Presidente concede a palavra aos Senhores Constituintes Francisco Rossi, Moema São Thiago e Luiz Soyer, que formulam interpelações ao expositor. Esgotada a pauta dos trabalhos, o Senhor Presidente agradece em nome da Subcomissão e no seu próprio, a presença do ilustre convidado, Dr. Ronaldo Conde, do PDT, que muito enalteceu os trabalhos de elaboração do anteprojeto, com relevantes subsídios. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, às onze horas e um minuto, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia 5 de maio, às nove horas e trinta minutos com a seguinte pauta: audiência com os Presidentes dos Partidos Políticos PMDB PDS, PTB e PV. E, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER — Sr. Presidente, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que dispensasse a leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Será atendido o pedido de V. Ex.<sup>a</sup>

(É aprovado o pedido de dispensa da leitura da Ata.)

A reunião de hoje é dedicada a ouvir os depoimentos dos representantes dos Partidos Políticos já convidados, tais como Partido Democrático Trabalhista, Partido da Frente Liberal e Partido Comunista Brasileiro.

O Presidente do Partido da Frente Liberal, Constituinte Maurício Campos, impossibilitado de comparecer, enviou-nos o seu depoimento por escrito, que passo às mãos do Sr. Secretário para que conste da Ata de nossos trabalhos.

(Depoimento do Sr. Constituinte Maurício Campos a que se refere o Sr. Presidente:)

Senhor Presidente, Senhores Constituintes:

1. Não nos anima qualquer pretensão de revelar novidades ou aprofundar estudos sobre o problema eleitoral e partidário, do qual teremos, como comissão temática, de apresentar hipóteses de soluções à Assembléia Nacional Constituinte.

2. Preocupa-nos, apenas, comunicar aos eminentes colegas nossa visão pessoal dessa questão e procurar nos ilustrar no debate seqüente. Não viemos, pois, trazer luzes, mas buscá-las.

3. Nossa preocupação é eminentemente prática: o que deve dispor a Constituição sobre o Sistema Eleitoral e Partidário, para permitir, efetivamente, a construção de mecanismos jurídicos capazes de garantir a prática de uma democracia moderna e duradoura no Brasil?

4. O ponto inicial dessa discussão, refere-se, creio eu, à extensão da cidadania. Quem e quem não é cidadão, no sentido estreito do termo?

Ou noutras palavras:

Quem participa e quem não participa da Constituição, provimento e exercício dos poderes nacionais?

5. O ideal democrático é que o universo da cidadania, contivesse todo o universo da população. Isso, porém, é impossível. A começar pela capacidade de seu exercício em função da idade. Assim, sempre haverá de se considerar as exclusões.

6. Além dos menores e dos senis tem-se considerado, nas várias legislações que já tivemos sobre a matéria, a exclusão dos analfabetos, dos militares, dos sem rendimentos, dos que estão sob tutela penal, etc. A medida em que aumentam as exclusões, vai se elitizando o regime, o que poderá torná-lo uma “democracia de eupátridas”, onde “todo o poder emana do povo” mas “o povo” é reduzido a uma minoria privilegiada.

7. O exercício da cidadania é um direito da população, acredito que todos quantos contribuam para a manutenção do estado, com impostos ou com trabalho, não podem dela ser excluídos. Isso inclui, no mínimo, os analfabetos e os militares.

8. A partir dessa premissa, poder-se-ão discutir as bases de um sistema partidário. Nessa questão talvez seja interessante indagar, pelo menos, sobre os seguintes pontos:

Qual o papel dos Partidos Políticos?

Qual sua natureza?

Quantos partidos deverão existir?

9. É consenso, acredito, que a atividade política, num regime democrático, desenvolve-se dentro dos Partidos.

Em nossa Lei Orgânica dos Partidos estes se destinam "a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos humanos fundamentais, definidos na Constituição".

No anteprojeto de Constituição da Comissão Afonso Arinos, a matéria está colocada em termos de que "a organização e funcionamento" dos Partidos Políticos "resguardarão a soberania nacional, o regime democrático, o pluralismo partidário e os direitos fundamentais da pessoa humana".

10. Nota-se, em ambos os casos, que o papel imaginado aos Partidos, extrapola, em muito, as funções de viabilizar os pleitos eleitorais, ao que, na prática, às vezes, ficam reduzidos. São, antes, entidades com funções permanentes no âmbito das relações políticas implícitas no estado e pressupõem a contínua mobilização da cidadania em torno de interesses fundamentais, suprapartidos e supragovernos, tais como, a soberania nacional, o regime democrático, o pluralismo partidário e a defesa dos direitos humanos.

11. Acredito que os Partidos devam, ainda, debater continuamente as políticas de governo para que possam expressar o ponto de vista da cidadania, sobre a condução dos negócios do Estado, pois a autenticidade da representação popular não se exaure na eleição do representante, mas persiste por toda a duração do mandato, referenciando o cumprimento dos compromissos que o candidato assume.

12. A importância do papel reservado aos partidos obriga-nos a indagar sobre sua natureza. A forma consagrada na legislação vigente de "pessoa jurídica de direito público interno" é plenamente adequada, pois garante a participação partidária a todos quantos o desejem — o partido, juridicamente, não pertence a ninguém, a nenhuma pessoa ou grupo fechado — e permite a delimitação dos princípios e dos programas que, segundo seus fundadores, devam circunscrever as atividades políticas de seus membros e, segundo estes, permaneçam válidas como diretrizes.

13. Resta indagar se os partidos devam ou não ser "ideológicos". Isso, porém, não se consertará na lei. Será "ideológico" o partido mais homogêneo e de menor flexibilidade em matéria de princípios e de programas. Não vejo, porém, necessidade de um partido ser "ideológico" para ser legítimo. Cidadãos de convicções político-filosóficas diferenciadas podem legitimamente compor uma agremiação partidária em torno de um programa de governo ou de um projeto de poder. O importante, creio, para a autenticidade do partido é que seus objetivos reais estejam expressos no programa partidário e a mobilização da cidadania, para compô-lo, faça-se em função desses objetivos.

14. Quando um partido se reduz a mero cartório homologador de candidaturas, torna-se apenas legenda de aluguel, o que se deve evitar para preservar a representatividade do quadro partidário.

15. Quantos partidos devem existir?

No pré-64 havia 14: PDS, UDN, FTB, PSP, PR, PSB, PDC, PTN, PRP, PL, PST, PRT, MTR e PCB. Com a extinção do PCB, permaneceram 13. No período revolucionário existiram 2 e, num certo instante, 3: Arena e MDB; Arena, PP, PMDB e depois PDS e PMDB. Tão

inflexíveis foram as regras partidárias que o inesquecível Pedro Aleixo não conseguiu fundar seu Partido Democrata Republicano, o PDR. Nas últimas eleições habilitaram-se 30 partidos: PDS, PMDB, PDT, PTB, PT, PFL, PPB, PCB, PDC, PMN, PJ, PSC, PC do B, PND, PMB, PASART, PLB, PDI, PTN, PJ, PRT, PL, PMC, PTR, PS, PSB, PRP, PNR, PN e PCN.

16. Qual é a melhor situação?

Nossa experiência ensina que nenhuma delas funcionou a contento. No pré-64 e no pós-64 houve uma ciranda de legendas, muitas sem qualquer expressão política ou eleitoral e algumas simples legendas de aluguel. No período de 64 viveu verdadeira camisa-de-força partidária, com agremiações artificiais, tendo de se socorrer do recurso das sublegendas para acomodar tendências e interesses intrapartidários.

17. Não se pode, obviamente, delimitar um número de partidos através de uma lei. Nem se deve criar condicionamentos artificiais para a formação dos partidos, sob pena de introduzir-lhes distorções que terminarão por viciá-los. O caminho, talvez, seja o de exigir-lhes representatividade em termos eleitorais, para que assumam responsabilidades relativas. Aos partidos de maior representatividade, conferir-se-á maior responsabilidade no desempenho do papel partidário. Há de se preservar, todavia, espaço para as minorias partidárias, sob pena de se cair num bipartidismo forçado ou, pior ainda, num monopartidismo de fato.

18. Outro aspecto importante para a autenticidade dos partidos e sua representatividade é o grau de democracia interna que se lhes possa assegurar. Quanto maior for a participação da base partidária nas decisões mais importantes do partido, maior será, também, a autenticidade de sua representação. A criação de mecanismos legais que obriguem a essa participação poderá influir na melhor conformação dos partidos aos objetivos da democracia.

19. Há, por outro lado, uma estreita interdependência entre a organização partidária, o sistema eleitoral e o regime de governo. Um regime de Executivo forte, como o presidencialismo clássico, prescinde de partidos sólidos; já um regime parlamentarista não pode prescindir de uma sólida estrutura partidária. De igual forma, um sistema distrital de eleição fortalece oligarquias locais, enquanto que um sistema proporcional exige estruturas partidárias de maior abrangência.

20. Acredito que a democracia, regime da liberdade e, portanto, das oportunidades, deva manter amplas portas abertas ao ingresso da cidadania na condução do País, através de partidos autênticos e de um sistema eleitoral aberto.

21. Dois pontos são importantes na equação desse problema: de um lado, maximizar as oportunidades de ingresso do cidadão na vida pública, através de um amplo quadro partidário e, até, de candidaturas avulsas ou extra-partido; de outro lado, garantir a representatividade do mandato popular, impedindo a eleição de candidatos sem base de apoio na população. A instituição do princípio da maioria absoluta, para os cargos majoritários, talvez seja a solução desse problema.

22. Não menos importante é prever as formas de manipulação eleitoral e de interferência de pessoas e de grupos na lisura do processo de eleição, quer pelo poder econômico, quer pela máquina administrativa em favor de candidatos ou de partidos, provendo os meios de impedir tais abusos.

23. Para concluir, gostaríamos de transcrever o comentário do Desembargador Osny Duarte Pereira ao pé do capítulo V do anteprojeto de Constituição da Comissão Afonso Arinos:

"Se pretendemos atingir a democracia plena, devemos deixar ao povo, exclusivamente, o poder de exercer o voto, e o de acolher, ou de repudiar, partidos e candidatos. (...)

A vigência da democracia no País se inicia pela sua prática na vida partidária. Os partidos não de ser miniaturas do estado democrático.

A Constituição exigirá normas estatutárias que eliminem, de uma vez por todas, no seio dos partidos, o autoritarismo, as "panelas" matreiras, as oligarquias das famílias privilegiadas e dos empresários poderosos. Não só eliminem como recomendação programática, mas punam de forma a desencorajar a propagação desses carunchos do regime democrático."

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Não foi possível ao representante do Partido Comunista Brasileiro comparecer. Contactamos com o Constituinte Roberto Freire, mas, infelizmente, motivos supervenientes impediram a presença de S. Ex.<sup>a</sup> para depor.

Temos aqui a presença, hoje, do Dr. Ronaldo César Conde Aguiar, representante do Diretório Nacional do PDT. Convido S. S.<sup>a</sup> a participar da Mesa, concedendo-lhe, logo em seguida, a palavra para iniciar a exposição.

O SR. RONALDO CÉSAR CONDE AGUIAR — Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui presente na Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, e expressar o meu agradecimento, em especial, ao Sr. Constituinte Israel Pinheiro Filho. E esclarecer que eu, como representante do Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista, falarei duplamente, na condição de militante político e de cientista social.

Na qualidade de cidadão brasileiro, quero realçar a expectativa popular quanto à Constituinte e à futura Constituição. Essa expectativa cresce na medida em que a vida política do Brasil vai assistindo aos impasses naturais de um processo de transição difícil por que estamos passando. E a responsabilidade, evidentemente, dos constituintes e dessa Constituição, se torna bem maior.

E isto me faz colocar a primeira preocupação expressa pelo PDT, e creio que expressa pela população brasileira, pelo povo brasileiro, que seria uma contribuição que traríamos, aqui, a esta comissão, no sentido do fortalecimento dos partidos políticos. Acreditamos que um dos elementos básicos da crise, do impasse institucional que estamos vivendo é a incapacidade histórica brasileira — este é um dado que não é recente, é histórico no Brasil — dos partidos políticos, que não conseguiram se fortalecer e ganhar consistência ideológica clara, definida, para representarem os diversos segmentos da população. Nós, do PDT, acreditamos que os partidos políticos são as grandes células de expressão da sociedade. Acreditamos que os sindicatos, associações e demais formas corporativas da sociedade, elas expressam segmentos, setores e que tudo isto tem que desaguar nos partidos políticos que, pelas suas próprias características, embora firmados em ideologias claras, baseadas em princípios políticos definidos, são agremiações de representação popular capazes de reunir, nos seus quadros, setores não corporativos e setores mais amplos da sociedade.

Com base neste princípio geral da necessidade do fortalecimento dos partidos políticos é que algumas teses, alguns pontos, algumas idéias concretas têm que ser apresentadas para, de certa maneira, fortalecer e dar consistência a esse nosso princípio geral.

Eu gostaria de ressaltar aqui, em primeiro lugar, o respeito à fidelidade partidária. Parece-me que a questão da fidelidade partidária é algo que hoje se apresenta claramente no próprio instinto popular. Se fizermos uma análise, uma avaliação empírica baseada na própria realidade política, nos exemplos, nas lições que a vida política brasileira nos dá, veremos que o povo tem uma consciência embrionária, potencial, mas muito clara dos problemas da fidelidade partidária. Se compararmos os resultados eleitorais de 1982 com os de 1986, verificamos que muitos representantes, eleitos em 1982 por siglas partidárias, ao longo do período do seu mandato, de uma certa maneira, se deslocaram, inclusive criando siglas circunstanciais, para concorrer às eleições de 1986 e não conseguiram ser eleitos. Digo isto com toda a tranqüilidade, porque é um exemplo que está muito claro na própria bancada do meu partido. Então, verificamos que já existe um instinto popular potencial para isso. Se o instinto popular caminha para isso, creio que cabe à Constituinte encontrar meios de formalizar esse princípio da fidelidade partidária.

Existem outras questões que são polêmicas e que eu gostaria de colocar aqui. Não só, repito, como militante do PDT, mas também como cidadão e como cientista social. Existe o problema do voto obrigatório, existe o voto facultativo. A questão que se coloca é a de que o voto facultativo, numa sociedade como a nossa, onde grande parcela da população vive em condições inóspitas, difíceis, irá dificultar e criar obstáculos à expressão dessa população que, em dias de eleições, têm que se deslocar, em razão de suas próprias dificuldades. O voto facultativo numa circunstância de crise pode ser utilizado para criar empecilhos ao direito do exercício de voto da população. Defendemos o voto obrigatório no estágio atual em que a sociedade vive. Acreditamos que a sociedade brasileira, hoje, ainda não pode dispensar a obrigatoriedade do voto. É uma questão polêmica, mas achamos que um dos papéis da Constituinte é enfrentá-las porque estão aí na ordem do dia.

Essa premissa de enfrentar questões polêmicas nos leva a uma questão, talvez, mais polêmica ainda, que é a vinculação de votos. Evidentemente que a vinculação de votos surgiu, como idéia, dentro de um casuismo e dentro de circunstâncias extremamente casuísticas, no sentido de uma forma para favorecer uma dada tendência eleitoral. Mas, contudo, temos que pensar muito claramente sobre isto e temos de enfrentar a questão. Até que ponto a vinculação do voto definido, expresso, colocado em termos mais valorosos do que o casuismo que conhecemos, deixa de ser uma expressão real e correta como elemento de fortalecimento dos partidos políticos?

A outra questão também diz respeito — isto se coloca muito na sociedade brasileira — ao voto distrital, ao voto misto, etc. Defendemos com clareza a questão do voto proporcional, evidentemente, com correções que são extremamente necessárias.

Outro ponto que entendo que é preciso registrar e é preciso enfrentar nesta comissão e, por via de consequência, na Assembléia Nacional Constituinte se refere à questão da liberdade de organização política. Acreditamos que numa sociedade tão desigual, tão complexa, como é hoje a sociedade brasileira, onde se combinam realidades tão distintas, não se pode deixar de colocar claramente o problema do pluripartidarismo. É evidente que é preciso que haja um

esforço partidário muito grande no sentido de definir os princípios ideológicos de cada partido. Hoje, sabemos que todos partidos, mais ou menos são, na verdade, de frente. É preciso que a sociedade brasileira caminhe para partidos que expressem politicamente, as diversas tendências que estão claras na sociedade brasileira.

Outro ponto que é importante ressaltar e que diz respeito diretamente à questão da Constituinte: é o problema da desvinculação ou da submissão dos partidos políticos, principalmente os pequenos partidos, aos rigores e também aos casuísmos dos tribunais eleitorais. Evidentemente, que os pequenos partidos são as grandes vítimas desse vínculo tão estreito aos tribunais eleitorais. O problema de organização partidária fica extremamente difícil, complicado, no sentido de seguir umas regras pré-determinadas, draconianas que aí estão, dificultando. O problema de fichas, o problema de expressão dos partidos, etc. O problema de impedir que lideranças partidárias, mesmo não sendo candidatos, se expressem nos horários dos programas. Todas essas circunstâncias têm que ficar autonomamente para serem definidas pelo próprio partido. Se existe um horário de televisão, cabe aos partidos utilizá-lo como melhor lhe convierem para expressar os seus programas, as suas ideologias e os seus princípios.

E, aí, falamos de outra questão, extremamente importante e que está na ordem do dia, que diz respeito ao livre acesso dos partidos aos meios de comunicação. Essa questão é extremamente complexa, atinge profundamente os pequenos partidos que surgem, no sentido de criarem alternativas aos Partidos que tiveram origem no bipartidarismo: eles ficam absolutamente impedidos de terem acesso aos meios de comunicação. Isso se expressa não só no período eleitoral como no cotidiano. Porque os grandes partidos, por serem a maioria, por estarem no poder, mesmo nos jornais eles são notícias; ao passo que os pequenos partidos sequer acontecem e aparecem. É isso é tão importante não só do ponto de vista da liberdade de organização partidária, como também o problema de expressão do próprio Legislativo. Hoje, se fizéssemos uma análise da quantidade de notícias, seja nas televisões, seja nos jornais, seja em qualquer meio de comunicação, veremos claramente o alto índice de noticiário, a respeito do Poder Executivo e um baixo índice de informações sobre o Poder Legislativo. E quando aparecem é sempre vinculado a alguma crise que está localizada no Executivo, e não como trabalho cotidiano, ordinário, normal do Legislativo. Qualquer Deputado pode fazer um belo discurso, analisar profundamente uma grave questão, no plenário, e a população não tem acesso a esse pronunciamento. Um Ministro diz qualquer coisa, mesmo que seja algo pouco aproveitável, e vira manchete na televisão, nos jornais. O problema dos meios de comunicação, de acesso partidário é uma questão extremamente importante, para o que se devem encontrar fórmulas através das quais os partidos possam se expressar não só no sentido de que isso é benéfico e útil para o fortalecimento do partido, como também para o engrandecimento do próprio Legislativo que representa todos eles.

Achamos também que a Constituinte tem que definir alguns princípios que deverão ser regidos por legislação ordinária, a respeito do problema do abuso do poder econômico constante, permanente, seja na fase eleitoral, seja na fase não eleitoral, onde também ele se manifesta, influenciando em decisões, etc. É importante se criem mecanismos legais e que definam princípios mais rígidos contra o abuso do poder econômico. Fala-se muito no abuso do poder econômico na época eleitoral, mas é nesta época que ele emerge em toda a sua força e fica latente. Ele não tem condições, na época eleitoral, de trabalhar na surdina, ele tem que emergir. Sabemos perfeitamente que o poder econômico não age simplesmente aí.

Com relação a alguns outros pontos que defendemos, gostaríamos de falar a respeito da necessidade de ampliar o voto a todos os cidadãos brasileiros. Estou falando aqui especialmente nos praças, cabos e soldados. É importante que a Constituinte registre na Constituição brasileira dois princípios extremamente simples e que refletem, fundamentalmente, o direito de expressão do cidadão, que seriam os seguintes: são alistáveis os brasileiros que saibam se exprimir em língua nacional; segundo, são elegíveis os alistáveis. No sentido de não haver discriminação de uma parcela da comunidade.

Achamos também que, hoje, quando se discute em outras instâncias o alargamento dos direitos dos cidadãos para a idade de 16 anos, que o direito de voto seja dado, também, às pessoas acima de 16 anos. Porque, quando se falava na maioridade a partir dos 18 anos ou dos 21 anos, isso foi fixado numa época em que a sociedade era extremamente diferente de hoje. Hoje, um garoto de 16 ou de 17 anos tem já noções básicas, já se expressa amplamente diante da realidade que vive. Eu posso até dar um exemplo pessoal. Tenho uma filha de 17 anos que é universitária, essa menina não pode votar, e é uma menina que atua na Universidade. Hoje, o cidadão de 16 anos é um cidadão tão maduro, quanto era o cidadão de dez, vinte, trinta anos atrás, cidadão de 18 ou 21 anos.

O último ponto que gostaríamos de deixar registrado aqui, a respeito do regime de Governo, é que nós do PDT defendemos o presidencialismo. Eu gostaria que ficasse registrado que nós do PDT, ao definirmos o presidencialismo, não estamos de forma alguma defendendo um princípio casuístico, dentro do nosso partido. Não estamos defendendo algo que interessa imediatamente ao nosso partido, estamos defendendo, ao falar em presidencialismo, em algo que se funda e que se baseia na própria formação histórica brasileira. Quando — e agora estou falando, sobretudo, como um cientista social — vejo discussões, propostas, idealizações a respeito de parlamentarismo, de modelos de parlamentarismo, modelo português, modelo espanhol, modelo tropical, etc. sempre gosto de levantar a questão do fundo histórico. O modelo português não é um modelo, é o resultado de um processo histórico de Portugal que resultou na forma de governo que está lá e que vai se aperfeiçoando. Quando nós falamos de transferência de um modelo de um país, ou que está dando certo num país, ou que vem sendo bem produtivo neste país, e pensamos em transplantá-lo para o Brasil, nós podemos estar criando, na Constituinte, uma casuístico de tal envergadura que no futuro poderá ser responsável por crises muito mais amplas, porque vai representar, antes de tudo, uma violação ao próprio processo histórico brasileiro. Quando falamos em presidencialismo, evidentemente, não estamos falando do presidencialismo tal qual está aí, e nós acreditamos que a crise que hoje se apresenta no regime político no presidencialismo, que tem essa força, resulta não do fato em si, de que a história brasileira, ao indicar o presidencialismo, cometeu um equívoco. É sim que o presidencialismo, hoje no Brasil, reflete o resultado da ditadura e do poder que se concentrou no Executivo, em detrimento de outras instâncias de poder, como o Poder Legislativo. É importante que se compreenda que o poder concentrado no Executivo foi o resultado do próprio modelo econômico que se instalou no Brasil e da necessidade que a ditadura teve de afastar o Legislativo do debate das condições reais deste País. O que ocorre não é um defeito em si do presidencialismo, e sim de um parlamentarismo que foi transgredido por toda uma ordem autoritária e ditatorial.

É preciso, portanto, que, para não ferirmos a tradição e a história deste País, sejamos capazes de reformular o presidencialismo, mas mantendo o parlamentarismo e tirando de nossas ilusões idéias de que o transporte de re-

gimes, que dão certo em outros países, dará certo no Brasil.

Agradeco à Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Vamos passar à segunda parte dos nossos trabalhos, às declarações e interpelações dos Srs. Constituintes.

Tem a palavra, preferencialmente, o Sr. Relator, Constituinte Francisco Rossi.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Eu gostaria de agradecer a sua palestra, muito interessante, e formular uma questão que eu dividiria em três partes. Claro que eu teria mais alguma coisa a perguntar, mas não o farei para não ser cansativo.

Com muita frequência, nós legisladores, homens públicos, ouvimos a argumentação de cientistas políticos, sociais, de que determinada lei não seria interessante num dado momento histórico, em virtude do estágio cultural em que se encontra o nosso povo, ou um determinado povo qualquer, por esse mundo afora. Eu perguntaria ao ilustre convidado se não conviria ao legislador romper essas barreiras estabelecidas pelo momento histórico e, quase que numa forma de ficção, romper essas barreiras e se colocar à frente no tempo e, através de uma legislação, abrir caminho para que esse povo se encaixe num outro estágio cultural, político dentro desse processo histórico. O que a gente percebe — e eu queria ouvir a opinião do ilustre convidado — é que existe uma preocupação muito grande, e ao que me parece essa preocupação é da maioria das pessoas, de se adequar a legislação ao estágio, ao momento histórico, ao estágio cultural em que se encontra o povo. E não procurar se antecipar no tempo, abrindo esses caminhos para que essa evolução de um povo, culturalmente, possa acontecer. Queria ouvir a opinião do convidado a este respeito.

A outra pergunta é que se o nobre convidado fosse um Constituinte ele teria uma forma de fazer incluir na Constituição um dispositivo que coibisse, de uma maneira bem simples, que fosse uma forma muito clara e normativa, que desse, evidentemente, origem a uma legislação ordinária, que se coibisse, com esse dispositivo, o abuso do poder econômico.

A terceira parte da minha pergunta é com relação ao voto aos 16 anos. Acho até interessante essa possibilidade, mas eu me pergunto: como conciliar o voto aos 16 anos se o eleitor, nessa idade, poderá até mesmo, no ato de votar, cometer um ilícito penal. Pergunto: ele passaria também a assumir essa responsabilidade penal, aos 16 anos?

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Dr. Ronaldo Conde Aguiar.

O SR. RONALDO CÉSAR CONDE AGUIAR — Evidentemente, que as questões são difíceis, complicadas para discutir. São questões extremamente importantes, mas acho que nós precisaríamos de bastante tempo, mas vou procurar ser bastante sintético.

A primeira questão sobre a legislação e estágio de desenvolvimento.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Bem, me permita, porque o ilustre convidado fez referência, justamente, ao estágio cultural em que nós nos encontramos, e que talvez o voto facultativo não fosse interessante em virtude desse estágio.

O SR. RONALDO CONDE AGUIAR — Exatamente. Acho que aí existe uma questão complicada, uma questão difícil de nós abordarmos. Mas, vamos tentar racio-

cinar da seguinte maneira: porque o fundamento da pergunta se baseou no problema de uma legislação capaz de romper as barreiras e abrir passo para as situações que se queria viver. Essa é uma questão tão unívoca, não necessariamente a coisa se processa assim, no meu modo de entender. Nós podíamos interpretar um ato legal, uma legislação, como uma adequação, uma definição de normas, de princípios a uma realidade que vem surgindo. Na verdade, se nós raciocinarmos o inverso, uma legislação com o poder de alterar, talvez nós estejamos entrando numa situação extremamente perigosa. Não creio que uma legislação tenha poder de mudar. Desculpe-me, creio que não é sua intenção, mas veja bem, acho que a pergunta foi provocativa, e acho que esse é o objetivo da pergunta. Mas, a legislação casuística talvez seja isso. Ela criou uma lei para uma situação a ser criada no futuro, para um resultado previsível, e não necessariamente refletiu todo um processo. Quando falei em situações sócio-econômicas que a população vive, estou falando em coisas objetivas. Se nós colocamos a população com voto facultativo — é claro que voto facultativo bate numa outra questão importante que é o direito do cidadão se expressar ou não se expressar — numa situação, numa realidade brasileira tão difícil, onde grande parte da população vive em periferias longínquas, em situações tão complicadas às vezes o exercício do voto implica em ele ter que se deslocar. Se nós colocássemos — e veja o perigo — porque aí remetemos o problema ao poder econômico e das pressões que o poder econômico pode fazer, inclusive em cima da legislação, em cima do Poder Judiciário, do tribunal, da Justiça Eleitoral, criar dificuldades de deslocamento, fazendo com que a população, pelas suas dificuldades de deslocamento deixe de votar. Acho que isso é muito mais prejuízo, no meu modo de entender, para o fortalecimento dos partidos, o fortalecimento das instituições e para a democracia, do que colocar, em face do momento histórico, o problema do voto obrigatório. Essa é a questão.

O Deputado também perguntou a respeito de uma legislação; como eu proporia o problema do abuso do poder econômico. Realmente, isso é uma questão difícil. Acho que isso aí tem que ter um grande debate na sociedade com os sindicatos e tudo o mais, isso tem de ser definido. Eu não tenho como, sinceramente. Inclusive, porque não conheço os caminhos, os procedimentos, as forças que atuam aqui dentro. Como cidadão, como representante de um Partido pequeno, que não tem força econômica que o sustente, mas sobretudo como cidadão, é flagrante que há que haver uma legislação que torne algo mais rígido. Porque hoje, no Brasil, o que se vê são situações incríveis de abuso do poder econômico, fotografadas, denunciadas, mostradas tão claramente, e nada é feito. Acredito que nem a legislação atual é posta em prática. Hoje, se faz com uma sem cerimônia muito grande. E nós vimos. Não vou nem falar de exemplos, mas posso citar alguns, o exemplo da campanha de São Paulo, que era poder econômico contra o poder econômico, de uma forma incrível.

O problema de conciliar o voto, sou favorável à maioridade aos 16 anos. Acho que o cidadão, hoje, na sociedade brasileira, uma sociedade eminentemente urbana, o garoto de 16, 17 anos tem claramente uma maturidade dos nossos adolescentes de 18, 20 anos atrás. Muito mais. Hoje, um menino de 16 anos já tem experiências de vida vitais, como o de 17 anos, muito grande. Sou favorável à maioridade aos 16, com direito de voto, sobretudo, aos 16 anos. Porque hoje o menino de 16 para 17 anos é aquele menino que tinha 16 anos, há vinte, trinta anos atrás. É uma questão de adequação ao tempo. Aí nós vemos, e eu tenho que remeter à primeira pergunta, como um processo histórico, como uma evolução da sociedade implica numa legislação que altere uma legislação antiga, que foi feita para

uma adequação da época, mas que hoje precisa ser alterada.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — O nobre Relator ainda tem outra pergunta?

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Eu me dou por satisfeito e agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra, então, a nobre Constituinte Moema São Thiago.

A SRA. CONSTITUINTE MOEMA SÃO THIAGO — Eu gostaria de agradecer ao companheiro Ronaldo Conde Aguiar e gostaria de polemizar com ele. Porque entendo que numa sociedade democrática é necessário a conscientização dessa sociedade. (Inaudível. Fora do microfone.) No meu entendimento, repito, para uma sociedade democrática existir necessita, sobretudo, de partidos democráticos. E um dos pré-requisitos da existência desses partidos nessa sociedade democrática, é a questão do voto facultativo. A existência do voto facultativo já foi discutida aqui, nesta Comissão, foi argüida até pelos companheiros do PC do B, em sentido contrário, com a justificativa de que o companheiro colocou aqui, ficaria muito dispendioso para o pobre eleitor do interior do Brasil ou para os partidos pequenos, transportar, levar o eleitor para votar.

Entendo que, no Brasil, nós precisamos, sobretudo, de partidos políticos e não partidos eleitorais, ou eleitoreiros. Quer dizer, o papel do partido político é justamente o papel de conscientizar e organizar a sociedade. No momento em que nós tivermos, realmente, o voto facultativo, os partidos políticos terão uma visão de partidos políticos no sentido da organização popular e do trabalho político.

Um outro aspecto é que acho que é importante também, quando se discute a questão dos partidos políticos, é a questão do financiamento dos partidos políticos pelo Estado. Este é um dos pré-requisitos das democracias. E nesta questão do financiamento, é importante se discutir qual é o mínimo da responsabilidade do Estado e o máximo da doação de particulares. Esses são pontos básicos que, realmente, não podemos deixar passar sem discutir e colocar na Constituição. Porque entendo que, no momento em que o Estado é responsável pelo financiamento dos partidos políticos, esses partidos políticos não só estarão exercendo, na prática, o seu verdadeiro papel de conscientização, de mobilização da sociedade e organização dessa sociedade, mas terão também um respaldo. E eu até citaria, agora, um exemplo, nessas últimas eleições espanholas, que foram exatamente o exemplo de um país que saiu de um processo de autoritarismo, de ditadura fascista, que entrou na democracia e que consegui colocar essa questão do financiamento. Há uma dotação orçamentária do Estado para os partidos políticos. Os Bancos particulares para os partidos são autorizados a adiantar, a fazer empréstimos em cima da dotação orçamentária. E após o processo eleitoral, o partido tem que fazer as suas contas e pagar. Acho que usar o argumento de que a sociedade brasileira não está organizada para o voto facultativo é manter a sociedade brasileira num estágio político de independência, no atrelamento ao estado das forças conservadoras. Para mim esta questão dos votos facultativos é um princípio democrático. E acho que o PDT, como um Partido Democrático, não pode abrir mão da questão do voto facultativo.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao Dr. Ronaldo Conde Aguiar.

O SR. RONALDO CÉSAR CONDE AGUIAR — Vou começar pela segunda. Realmente, a questão do financiamento na dotação orçamentária para os partidos, eu acho que é fundamental. É algo que tem que ser conquistado. Mas, paralelamente a isto, é preciso que se restitua ao

Legislativo um poder de atuação sobre o orçamento. Essa questão me parece pacífica, essa aí nós não polemizaremos de forma nenhuma. Polemizaremos, talvez, na segunda, começando pelo final da sua explanação, que foi, inclusive, uma injustiça. Mas, de qualquer maneira, mostra que o PDT tem esse aspecto de discussão pública dos seus problemas. Eu não coloquei o problema do voto facultativo a partir do princípio de que a sociedade não está organizada. Eu parti do princípio de como a sociedade está organizada, social e economicamente. É um pouco diferente. Eu não falei em termos de sociedade não organizada, de partidos que não conseguem se organizar, logo o voto tem que ser obrigatório. Este raciocínio não é o meu. É um pouco diferente.

Eu gostaria também de argumentar e colocar alguma coisa que me parece extremamente importante. É claro que o papel do partido político é organizar, conscientizar o povo, tentar arregimentar no sentido daquilo que o partido defende, mas eu acho que essa tese tem que ter uma continuidade. Isto não pode ser colocado meramente como o objetivo do partido: organizar e conscientizar. Esta análise não pode parar aí. Nós temos que colocar o seguinte: organizar e conscientizar para quê? Quando nós colocamos esta pergunta, nós temos que fazê-la da seguinte maneira: o partido tenta organizar e conscientizar, com base no seu programa, nos seus princípios, com o objetivo de chegar ao poder? Se não colocamos que o objetivo dos partidos políticos é chegar ao poder, nós estamos falando numa linguagem muito mais de associações, de sindicatos, que propriamente de partidos. E a forma de chegar ao poder, pelo menos a que está aí, é através do voto. Nós precisamos ter um pouco de cautela na hora em que colocamos o problema de um partido eleitoral ou eleitoreiro, porque a eleição é a forma, pelo menos que está aí colocada, forma legal, de o partido cumprir o seu objetivo, para o qual ele foi criado, para chegar ao poder. Temos que entender essas questões.

Eu coloco o problema do voto facultativo e não nego, e seria a última pessoa a negar que o voto facultativo representaria algo, no sentido democrático. Mas, nós temos que entender que as nossas defesas de posições têm que estar extremamente acopladas à realidade que nós vivemos, nos termos dos objetivos que um partido político se propõe. Evidentemente que, em tese, não sou contra o voto facultativo, mas, na prática, o que representa em nossa realidade, no momento, ainda acho que o voto obrigatório é algo que resguardaria, inclusive, o próprio direito de participação num processo eleitoral. Acho que esta questão é uma questão polêmica e que nós vamos continuar polemizando na sociedade, e espero, dentro do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — A nobre Constituinte ainda deseja uma réplica?

Concedo a palavra à nobre Constituinte Moema São Thiago.

A SRA. CONSTITUINTE MOEMA SÃO THIAGO — Eu gostaria de colocar para iluminar um pouquinho mais, que temos um partido político embrionário, objetivando esse mesmo status. Mas acho importante, quando o companheiro coloca por que o partido vai a uma eleição, é que esse partido existe porque ele é crítico da sociedade que está aí. E que ele necessariamente tem que oferecer uma proposta alternativa à sociedade. Então ele não vai, simplesmente, ao voto; vai ao voto com uma proposta política. E essa proposta política tem que incorporar e refletir as questões de princípios de seu próprio partido. Daí eu insistir com essa questão do voto facultativo, inclusive como pré-requisito, em função dos próprios princípios parciais.

O SR. RONALDO CÉSAR CONDE AGUIAR — Eu gostaria de dizer o seguinte: veja bem, procurei ser claro

quando eu falei que é objetivo do partido político organizar e conscientizar. Eu falei para quê? Eu falei no sentido de que o fato se cristaliza ou chega a sua culminância num processo eleitoral. Mas, quando eu falo em organizar e conscientizar, é para quê? Está implícito que se organiza e se conscientiza em cima de proposta política. Evidentemente, que há os partidos que defendem posições críticas, perante a realidade. Há outros que defendem melhorias, acabamentos na realidade. Não importa. Os partidos têm as suas definições biológicas, as suas posições, seus princípios e eles os defendem. Nós somos um partido que tem uma proposta crítica, uma proposta de oposição e, evidentemente, que em cima desse discurso é que nós vamos procurar nos organizar e conscientizar.

Reitero que, como qualquer partido, e isto daí me parece da própria essência da Constituição, da existência dos partidos políticos, que o objetivo é o poder. Porque, se nós temos propostas críticas, é que temos propostas alternativas, e, se nós temos propostas alternativas, a forma de colocá-las em prática é através da chegada ao poder.

Eu acho que esta é uma questão de fundamento que pode levar à discussão do voto facultativo. Acho que a polémica nossa já se bifurcou. O problema do voto facultativo ou do voto obrigatório é uma questão de decisão, é uma questão de princípio. Nós temos uma questão anterior que vai de uma discussão muito mais ampla, talvez até necessária para se chegar a uma decisão se o voto é facultativo ou obrigatório, qual é a função do partido político, como organizar, para que organizar, para que conscientizar e os meios de se chegar ao poder. Eu acho que essa questão é muito mais de fundo do que a decisão da questão do voto facultativo ou obrigatório. E nós não vamos resolver aqui.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER — Convidado do Dr. Ronaldo, eu entendo que, todos nós, Constituintes, aqui viemos com o objetivo de elaborar uma Carta Constitucional, tendo em mente que nós temos que nos desvestir dos interesses partidários atuais, porque transitórios, e nós estamos fazendo uma Constituição com a intenção de ser duradoura.

Permita-me perguntar a V. Ex.<sup>a</sup> qual a sua posição clara, a posição do PDT, aos cuidados de V. Ex.<sup>a</sup>, sobre a vinculação: se é a favor ou contra a vinculação de votos. Eu não pude captar claramente essa posição.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronaldo César Conde Aguiar.

O SR. RONALDO CÉSAR CONDE AGUIAR — O que eu falei sobre o problema da vinculação de voto é muito clara. Tomei uma posição. Eu coloquei uma questão que acho que precisa ser discutida, inclusive no âmbito dos partidos. A vinculação de voto surgiu dentro do casuísmo, e nós vimos como foi essa questão, que tem que ser enfrentada politicamente. Eu estou sendo claro. Eu não estou defendendo a vinculação de voto, não a estou defendendo peremptoriamente. Eu estou dizendo que questão da vinculação de voto é uma questão polémica que precisa ser enfrentada. Mas, que traz o pecado original de ter nascido dentro de um casuísmo. Eu só queria esclarecer e dar uma posição que também me parece ser muito mais importante pela sua pergunta, que é discutir as questões, além dos interesses partidários que são creditórios. Eu me permito apenas fazer um comentário a respeito dessa frase de V. Ex.<sup>a</sup>

No meu modo de entender, essa questão tem sido um problema grave neste País. Porque os interesses partidá-

rios — veja bem, eu estou falando em interesse não no sentido mesquinho da palavra, eu estou falando em interesse no sentido de princípios de partidos — são transitórios. O problema brasileiro é que nós não temos partidos historicamente constituídos, onde todos os seus interesses, seus princípios estejam historicamente definidos. Eles são transitórios, mas esse é o grave problema da realidade brasileira. Nós não temos partidos sólidos ideologicamente constituídos. E eu me referia aqui que todos os partidos, uns mais claramente outros menos claramente, uns mais e outros menos, são frentes. O que, aqui no Brasil, se precisa constituídos. Como nós precisamos ter ideologias claras constituídos. Como nós precisamos ter ideologias clara neste País em todos os sentidos. Aqui, neste País, nós não temos um partido que se defina como um partido de direita, o que para os de esquerda pode ser um problema mais em termos da sociedade; uma expressão da sociedade deveria estar numa sociedade pluralista, sociedade que nós temos, o que deveria estar claro, mas ninguém assume. Nós deveríamos ter partidos de centro claramente definidos, ideologicamente definidos e partidos de esquerda com algumas nuances. Até os meios de comunicação. Em qualquer país europeu, até nos Estados Unidos, se você quer comprar um jornal que defenda o fascismo, a direita, você vai a uma banca de jornal e compra. Aqui, no Brasil, você encontra colunas dentro de jornais, pretensamente liberais, que defendem princípios de direita e encontra, no mesmo jornal, coluna de um jornalista que defende a esquerda. Essa miscelânea, no nosso caso aqui, se reflete nos partidos políticos e têm sido um dos graves problemas de formulação, de confusão, até com reflexos graves no processo de organização e mobilização popular. O povo segue muito mais pessoas do que partidos, muito mais frases escritas por uma pessoa ou alguma coisa, do que propriamente princípio de ideologia.

O SR. LUIZ SOYER — Volto a insistir com o representante do PDT: o PDT é a favor ou contra a vinculação de votos? Se o cientista social se enobrece com essa sua participação, qual a posição dele?

O SR. RONALDO CÉSAR CONDE AGUIAR — A posição do PDT, eu já coloquei aqui. A posição, dentro do PDT, é a de que essa questão tem que ser discutida, é preciso definir uma posição clara a respeito disso. Até para condená-la, até para defendê-la. A minha posição pessoal, enquanto cientista, eu sou contra.

O SR. LUIZ SOYER — Contra a vinculação?

O SR. RONALDO CÉSAR CONDE AGUIAR — Dentro da minha perspectiva e dentro daquilo que eu já falei, do instinto popular, eu acho que a vinculação se fará na medida que você tiver modos ideológicos.

O SR. LUIZ SOYER — Com relação ao voto facultativo ou obrigatório, permita-me discordar do ilustre cientista, no que tange à possibilidade do poderio econômico, evitar-se que alguém venha a votar, caso seja facultativo. Nós temos que ver um outro aspecto prático da questão, desse mesmo poderio econômico, também sendo obrigatório, em ter condições de fazer esse povo votar, pelas mesmas razões.

Quanto ao voto aos 16 anos, parece-me que o nosso Relator fez uma pergunta e eu não tive uma resposta de V. Ex.<sup>a</sup> bastante clara. Ele alegou a permissibilidade para se votar aos 16 anos, se implicaria ou deveria implicar na diminuição da idade para a responsabilidade penal. Então, teríamos que diminuir a idade também da responsabilidade penal, porque o eleitor, ao dar o voto, poderia até praticar um ilícito penal. Sobre isto parece-me que ele disse que não houve um posicionamento nesse sentido. Sou totalmente favorável ao voto facultativo em obediência aos princípios democráticos que V. Ex.<sup>a</sup> salientou. E também sou contra a vinculação do voto.



O SR. RONALDO CÉSAR CONDE AGUIAR — Vou-me permitir discordar de V. Ex.<sup>a</sup> numa observação feita, no sentido de o poder econômico criar obstáculos ao ato do voto, ao ato de ir votar. Porque nós raciocinamos no poder econômico apenas como processo de influir. Nós vamos dar um exemplo: no Rio de Janeiro, companhias de ônibus retiraram coletivos de circulação, reduziram os ônibus em circulação no dia das eleições, e os jornais mostraram os ônibus cheios, pessoas querendo entrar nos ônibus e sem poder, para um dia anormal no Rio de Janeiro, para irem votar. Ademais a confusão que foi feita no sentido de você colocar zonas eleitorais atropeladas, fazendo extensas filas e isso se viu muito no subúrbio do Rio de Janeiro; debaixo do calor, de um sol violentíssimo, filas enormes para entrar em escolas. Não era fila para chegar na sua seção eleitoral, era fila para entrar numa escola, onde dentro dessa escola havia mais de uma seção eleitoral. Quando nós vemos o problema e dizemos que os ônibus do Rio de Janeiro, as companhias tiraram os ônibus, nós vimos claramente uma atitude do poder econômico, inclusive, porque isso aconteceu nas zonas mais pobres, mais afastadas, periféricas da cidade, como um ato de represália ao Governo do Rio de Janeiro, na ocasião em que havia adotado uma política dura para com os donos de transportes, inclusive estatizando algumas companhias. Isto não aconteceu nas zonas de classe média, aconteceu nas zonas populares, onde, teoricamente, o Governo do Rio de Janeiro teria mais votos. Aí me parecia um claro sintoma de impedimento pelo poder econômico do ato de ir votar.

Com relação à questão da sublegenda aqui levantada, somos absolutamente contrários. Inclusive o PDT tem mantido uma posição clara e nítida, sobre isso. Podemos dar vários exemplos, mas apenas para situar, tomemos como exemplo o seguinte: nas eleições para o Senado, nós tivemos em Brasília o Senador mais votado e não apresentamos sublegendas. Nem aqui nem no Rio de Janeiro. Esta tem sido uma posição coerente do PDT. Jamais usamos expediente para a sublegenda, é uma questão tranqüila, pacífica, é uma questão do PDT, clara, expressa em vários documentos e em pronunciamentos, na prática sobretudo. É uma opinião pessoal minha. A sublegenda era um cancro.

A questão dos 16 anos. Talvez eu não tenha me expressado bem. Eu sou a favor de que a maioria seja a partir dos 16 anos. Um cidadão com 16 anos, — eu quero reiterar — com 17 anos um cidadão tem, hoje, maturidade na nossa sociedade, em face da própria modernização, da urbanização da sociedade. Hoje, um menino de 16, 17 anos tem um grau de maturidade — e isso daí a gente pode conversar com psicólogos até — e me parece que é algo tão cristalino, muito maior do que um menino de 18 anos de 30 anos atrás. Um menino 30 anos atrás, com 18 anos, era até inocente. Hoje, não. Aos 16 anos ele sabe de tudo, a televisão está aí. Tanto é que, nas programações, a faixa da censura começa para menores de 16 anos. A televisão diz que: a partir deste momento, os programas são proibidos para menores de 16 anos. E isto já é à meia-noite, ou um pouco antes: vinte e três horas. Um menino de 16 anos, seja das classes populares, seja da classe média ou das classes mais ricas da sociedade, é um menino muito mais maduro. Os meninos da classe popular o são por um problema de sobrevivência. E os outros, por uma questão de cultura. Então, um menino de 16 a 17 anos — eu dei o exemplo aqui da minha filha —, hoje, entra na universidade. É esta a posição que o PDT e eu particularmente defendemos. Hoje a carteira de motorista já é dada aos 16 anos, já se pode tirar. Apenas precisa-se de uma autorização dos pais. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER — Sr. Presidente, peço permissão para me retirar, porque eu tenho uma

reunião da Mesa Diretora dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para o próximo dia 5, terça-feira, às 9:30 horas, quando teremos a palavra dos Presidentes do PMDB, PDS, PTB e do Partido Verde.

Está encerrada a reunião.

### 8.<sup>a</sup> Reunião Ordinária

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e cinquenta minutos, na sala da Comissão de Relações Exteriores do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, sob a Presidência do Constituinte Israel Pinheiro Filho, com a presença dos Senhores Constituintes Arnaldo Moraes, Francisco Sales, Heráclito Fortes, Luiz Soyer, Waldyr Pugliesi, José Agripino, Jayme Santana, Maurício Campos, Lélío Souza, Luiz Marques, Saulo Queiroz, Airton Cordeiro, Francisco Rossi, Paulo Delgado, Lídice da Mata, Ervin Bonkoski, Saldanha Derzi e Moema São Thiago. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos. O Senhor Constituinte, Saulo Queiroz, solicita que seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, colocada em votação, foi aprovada. O Senhor Presidente comunica ao Plenário que estão presentes os convidados Constituinte Jarbas Passarinho, Presidente do PDS, Dr. Paiva Muniz, Presidente do PTB, Dr. Fernando Gabeira, Presidente do PV e o Constituinte Mauro Benevides, representante do PMDB, os quais são convidados para comporem a Mesa. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente comunica que os expositores terão vinte minutos para que possam expor o ponto de vista de cada Partido, sobre o Sistema Eleitoral e Partidos Políticos no Brasil. Ao terminar a explanação dos Senhores expositores, o Senhor Presidente concede a palavra aos Senhores Constituintes Francisco Rossi, José Agripino, Waldyr Pugliesi, Saulo Queiroz, Luiz Soyer, Paulo Delgado e Airton Cordeiro, que formulam perguntas aos Senhores convidados. Esgotada a pauta dos trabalhos, o Senhor Presidente agradece a presença dos ilustres expositores, e enaltece as contribuições inestimáveis trazidas a esta Subcomissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às treze horas e cinquenta e três minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia seis de maio, às nove horas e trinta minutos, com a seguinte pauta: João Gilberto, Arnaldo Malheiros, Bolívar Lamounier e Pedro Celso Cavalcante, como expositores, em audiência pública. E, para constar, eu Sergio da Fonseca Braga, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Estão abertos os nossos trabalhos.

Convido o Secretário para proceder à leitura da ata.

O SR. CONSTITUINTE SAULO QUEIROZ — Sr. Presidente, sugiro que seja dispensada a leitura da ata, visto que a reunião, hoje, se destina a ouvir opiniões e pareceres de Presidentes de Partidos.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Está atendida a sugestão do nobre Constituinte Saulo Queiroz.

A reunião de hoje, como já foi dito, tem como objetivo audiência com os Presidentes dos seguintes Partidos Políticos: PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, PDS, Sena-

dor Jarbas Passarinho; PTB, Dr. Paiva Muniz; PV, Dr. Fernando Gabeira.

O Presidente Ulysses Guimarães mandou comunicar a impossibilidade de comparecer e ficou de enviar um seu representante.

Vamos passar aos nossos trabalhos e convido o Constituinte Jarbas Passarinho, ao Dr. Paiva Muniz e ao Dr. Fernando Gabeira que ocupem lugar, aqui, na Mesa Diretora dos nossos trabalhos.

Cada expositor tem um prazo de 20 minutos.

Tem a palavra o nobre Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, Srs. Presidentes de Partidos, Srs. Constituintes.

Acho que, para falar sobre Partidos Políticos, do ponto de vista da Constituição, até os 20 minutos seriam demasiados. Mas a informação que nós tivemos da Comissão é a de que, além de falarmos sobre os Partidos Políticos e a Constituição, nós poderíamos fazer uma digressão a respeito da Lei Orgânica dos Partidos.

Eu escolhi quatro Constituições para delas tirar aquilo que nelas contém a respeito dos Partidos Políticos.

A primeira — ainda a Constituição vigente no Brasil — declara:

Art. 152. “É livre a criação dos Partidos Políticos. Sua organização e funcionamento resguardarão a soberania nacional, o regime democrático, o pluralismo partidário, e os direitos fundamentais da pessoa humana, observados os seguintes princípios:

1 — É assegurado ao cidadão o direito de associar-se livremente a Partidos Políticos.

2 — É vedado a utilização, pelos Partidos Políticos de organização paramilitar.

3 — É proibido a subordinação dos Partidos Políticos à entidades ou governos estrangeiros.

4 — O Partido Político adquirirá personalidade jurídica, mediante registro dos seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

5 — Atuação dos Partidos Políticos deverá ser permanente, de âmbito nacional, sem prejuízo das funções deliberativa dos órgãos estaduais e municipais.”

É muito interessante nós nos determos sobre isso, comparativamente com as três Constituições que escolhi: a lei fundamental da República Federal da Alemanha, Constituição espanhola, Constituição portuguesa. Por quê?

Nos quatro casos, nós temos uma identidade. São Constituições que surgiram a partir de uma mutação violenta na ordem jurídica. Então, no caso de Constituição brasileira, não preciso me referir a ela; no caso da lei fundamental, depois de uma segunda guerra, em que a Alemanha foi batida da maneira pela qual sabemos; no caso da Constituição espanhola, depois de uma ditadura de mais de 40 anos; a mesma coisa, depois de uma ditadura semelhante, em Portugal.

Como sair de um regime duro, autoritário, um regime até totalitário, como era o regime alemão, para um regime democrático?

O que contém a lei fundamental me impressionou muito, porque é um artigo apenas a respeito de partido político. Diz a seguinte:

“Os partidos colaboram na formação da vontade política do povo. Sua fundação é livre. Sua organização interna tende a corresponder aos princípios democráticos. Deverão prestar contas publicamente da procedência dos seus recursos. Os partidos que, pelos seus objetivos ou pelas atitudes dos seus adeptos, tentarem prejudicar ou eliminar a ordem fundamental, democrática e livre, ou puser em perigo a existência da República Federal da Alemanha, são inconstitucionais. Cabe ao Tribunal Constitucional Federal decidir sobre questões de inconstitucionalidade. Finalmente — As particularidades serão regulamentadas por leis federais.”

Na Constituição espanhola:

“Art. 6.º Os partidos políticos expressam o pluralismo político. Concorrem na formação e na manifestação da vontade popular, e são instrumentos fundamentais para a participação política. Sua criação e o exercício das suas atividades são livres, dentro do respeito à Constituição e a lei. Sua estrutura interna e funcionamento deverão ser democráticos.”

Finalmente, na Constituição portuguesa, os partidos políticos são tratados da seguinte maneira. Um único artigo, também com três itens:

“A liberdade de associação compreende o direito de constituir ou participar em associações de partidos políticos e de, através deles, concorrer democraticamente para formação da vontade popular e a organização do poder político. Ninguém pode estar inscrito, simultaneamente, em mais de um partido político e nem ser privado do exercício de qualquer direito, por estar ou deixar de estar inscrito em algum partido, legalmente constituído. Os partidos políticos não podem, sem prejuízo da filosofia ou ideologia inspiradora do seu programa, usar denominação que contenha expressões diretamente relacionadas com quaisquer religiões ou igrejas, bem como emblemas confundíveis com símbolos nacionais ou religiosos.”

Nesse caso, começando agora nossa análise de Portugal para cá, o que se verifica, desde logo, é que houve um veto à constituição dos partidos, chamado cristãos Partido Democrático Cristão, PDC, ou qualquer organização dessa natureza. Porque há proibição, desde logo, de utilizar o nome de qualquer igreja ou o relacionamento com ela.

Por outro lado, a liberdade de associação. No caso espanhol, a mesma coisa, porque é muito genérica a lei. Ela diz apenas que a estrutura interna e o funcionamento dos partidos deverão ser democráticos. Portanto, não aceitam partidos que não sejam democráticos.

A lei fundamental me parece ser a síntese mais perfeita, porque, como mostrei aqui, ela abrange o problema da liberdade na constituição dos partidos, mas dá, desde logo, responsabilidades. Por exemplo, quando os partidos, pelos seus objetivos ou pelas atitudes dos seus adeptos, tentarem prejudicar ou eliminar a ordem fundamental da república, eles são inconstitucionais.

Ora, nós, no Brasil, temos o que me parece um excesso de interferência da Justiça Eleitoral sobre os partidos. A Justiça Eleitoral, que devia ser, organicamente, prepa-

rada para organizar o eleitor e as eleições, a Justiça Eleitoral, hoje, tem uma interferência que vale praticamente como uma Justiça Partidária.

Em primeiro lugar, nós devemos compreender que, para existir um regime democrático, é preciso que existam partidos sólidos e nós, que defendemos um princípio pluralista, admitimos, portanto, no plural, partidos sólidos, de preferência até que essa solidez, essa firmeza cheguem a ser tradicionais, e não aconteça como acontece no Brasil, onde os partidos são sazonais, os partidos se extinguem, se exaurem, muitas vezes, a partir do momento em que perdem o poder. Eu mesmo estou vivendo essa experiência; eu fui líder aqui de 41 senadores. Hoje, com o PDS em posição secundária, eu lidero uma bancada, comigo, de apenas cinco. Então, a busca do poder, nos partidos de quadro, nos partidos de orientação burguesa, é uma busca permanente, que se caracteriza por um certo termo fisiológico, enquanto que os partidos de natureza doutrinária, ou ideológica, esses partidos têm a convicção, na sua constituição interna, e essa convicção permite que eles, mesmo batidos nas eleições, permaneçam lutando.

No nosso caso, nós já temos uma dificuldade de caracterizar partidos autônomos; e a Justiça Eleitoral entra em tudo. Ela entra na organização do registro, por exemplo, registro provisório, registro definitivo. É preciso submeter à Justiça Eleitoral. No caso do registro definitivo, é preciso que haja diretórios estabelecidos em nove estados e, em cada um desses estados, pelo menos 1/5 dos municípios relacionados.

Isso é muito importante sob um aspecto pelo menos, que é o aspecto de considerar o partido como nacional, e não partidos locais, se não, nós teremos os caudilhos, teríamos os partidos como o antigo PRP, PRM, Partido Republicano Mineiro, Partido Republicano Paulista, e os partidos devem ser realmente de natureza nacional, desde que, a partir do consulado Getúlio Vargas, isso foi feito. Foi a primeira modificação que eu entendo de caráter benéfico em relação à organização partidária.

Mas nós temos as nossas convenções, que são subordinadas também à Justiça Eleitoral. Nós não podemos fazer convenções, sem a presença de um representante da Justiça Eleitoral, muitas vezes **pro forma**, meramente **pro forma**.

Temos ainda os atos de filiação, registro, registro de diretório, registro de chapas, fusão, incorporação, tudo isso depende da Justiça Eleitoral.

Nós vivemos um período recente no Brasil, aquele da incorporação do PP ao PMDB, quando verificou-se que foi uma batalha nacional para poder se fazer aquela incorporação, quando Dr. Tancredo Neves resolveu incorporar o PP ao PMDB.

Então, o que a Lei Orgânica hoje exige, parece-me que merece alguns reparos. Primeiro, eu sou inteiramente partidário, como já disse, de uma organização nacional e não de partidos que sejam uma espécie de quistos. Segundo uma multiplicidade de legendas, como diz o Senador Saldanha Derzi, que são legendas de aluguel. S. Ex.<sup>a</sup> me permitiu usar a frase, já que S. Ex.<sup>a</sup> usou antes de mim.

Eu não gostaria de ser grosseiro com ninguém, mas me sirvo de um bom Senador, para citá-lo. De fato, verifica-se que essas legendas cresceram e acabaram sendo legendas emprestadas oportunamente para a ou para b. Eu já não diria de aluguel, ou, pelo menos, de conveniência. Mas os partidos se fracionaram e, quando se verifica que a lei exige que a organização partidária seja caracterizada por um programa, por um estatuto, que devem também, por seus turnos, ser submetidos à Justiça Eleitoral, veja a diferença que aparece aí. Já, agora, há uma Justiça Elei-

toral que, como eu dizia, é mais uma Justiça Partidária, que vai analisar o registro do Partido, o seu programa e o seu estatuto sob dois ângulos. Um ângulo é esse do registro nacional, de características nacionais, e o outro de natureza política, porque vai ser o Tribunal Superior Eleitoral que vai dizer se o Partido, pelos seus estatutos e pelo seu programa, é um partido de índole pluralista democrático ou não.

Isso também é uma falácia porque qualquer Partido que tenha vocação da conquista do poder pela força, ele praticamente retira isso do seu estatuto ou do seu programa, por conveniência momentânea. Com isso, o seu registro está assegurado. De maneira que a garantia é absolutamente falsa, e, no entanto, se dá a aparência ao Tribunal Superior Eleitoral de ser uma espécie de reedição do atestado ideológico que havia para as pessoas, passa a haver, agora, para os partidos como entidades jurídicas.

A votação mínima; essa votação mínima, por exemplo, é importante que se leve em consideração, mas é uma faca de dois gumes. Se nós exigirmos, como a lei comum alemã exigia, 5% de votação nacional e, nisso, se inspirou o Senador Petrólio Portella, para uma das legislações que nós temos, se 5% do total nacional tiver que ser cumprido e, depois, distribuído, como era distribuído em nove Estados, é muito provável que partidos que tenham identidade própria, de natureza ideológica ou doutrinária, é muito provável que esses partidos fossem varridos do mapa eleitoral do País, nas eleições a que eles se submetem. Porque, desde logo, eles não teriam a possibilidade de atingir esse cociente.

E a desvantagem disso seria colocar esses mesmos partidos ou partidos nos partidos existentes, com dupla militância. Eu acho que é preferível, em vez da dupla militância, cada rio correr no seu leito próprio. Quando nós tivermos partidos, com identidade ideológica, com identidade doutrinária, nós teremos partidos fortes; enquanto nós tivermos partidos que são conglomerados de pessoas, momentaneamente de acordo e buscando desfrutar o poder, nós teremos partidos fracos.

A filiação partidária, por exemplo, eu considero uma violência. Há dias, eu perguntava aos jornalistas que conversavam comigo: "você é militante de algum partido"? Ele disse: "não, eu não sou". "Então, você está tratando, na Constituição e na legislação atual, como analfabeto. Você tem o direito ativo do voto, mas não tem o direito passivo do voto. Você não pode ser votado, porque você não preencheu uma fichinha, não teve quem abonasse essa fichinha, e você entrou, no partido, com um registro que teve, por seu turno, o aval do Tribunal Eleitoral local".

Então, eu acho que a filiação partidária deveria ser alguma coisa também a ser revista nesse processo. Não sei se convém eliminá-la de vez, mas, pelo o menos, fazer com que as pessoas não tenham que ficar dois anos, ao sair de um partido para o outro, esperando a possibilidade de ser eleito, ou um ano de filiação, porque, volta e meia, o casuísmo funciona, como nas últimas eleições funcionou, nas eleições para as capitais, para as Prefeituras das capitais, e reduziu-se esse prazo para seis meses.

Então, muitas vezes, o Partido dispõe de um quadro inesperado, há uma oportunidade de utilizá-lo e não pode fazê-lo, porque ele não tem a filiação partidária.

E o domicílio eleitoral foi outro casuísmo inventado, em hora oportuna, pelo o Presidente Castelo Branco, para evitar que o movimento de 64 se transformasse em um assenhoramento dos Estados, por determinados chefes militares.

Então, daí surgiu o casuísmo de exigir um domicílio eleitoral de 2 anos, e, ao mesmo tempo, uma reação a

coisas que aconteceram, como antes de 64, quando o Dr. Jânio Quadros, por exemplo, deixou o Governo do Estado de São Paulo, aliás, sem deixar o Governo do Estado de São Paulo, foi candidato no Paraná, como Deputado. Então, elegeu-se pelo Paraná e, de qualquer maneira, tinha uma influência muito grande em regiões limítrofes e de interação constante.

Fundo partidário; é de importância vital, para nós, definirmos a questão do fundo partidário.

O que existe aí como lei é meramente letra de lei, mas não cumprida. Nós sabemos que mais que uma falácia, é uma farsa aquele comitê que deve ser organizado para regular as eleições e a distribuição dos meios, durante as eleições. Aquilo é uma farsa total. Então, o que nós sabemos é que, por exemplo, na Alemanha a que me referi, cuja legislação ordinária eu li, os partidos recebem um marco por voto recebido na eleição. Então, ali, teve 15 milhões de voto, 15 milhões de marcos. No caso, seria, no Brasil, a União que subsidiaria os partidos a partir da sua potencialidade eleitoral.

A proibição de receber fundos; essa proibição é fraudada de várias maneiras. De maneira que, com isso, se verifica também que é desejável que haja uma legislação futura que garanta que os partidos não sejam subsidiados, não sejam objeto de auxílios, que não sejam espúrios interna e externamente.

De maneira que isso também se remete à lei orgânica ou à lei comum.

Finalmente, Sr. Presidente, eu diria que, dentro desse prazo para falar sobre partidos, eu, sem me tornar cacete, eu diria que a minha preferência seria pela forma enxuta, concisa e precisa com que se trata o problema na lei fundamental. Os partidos colaboram na formação da vontade política, a sua fundação é livre e eles são responsabilizados perante à Corte Constitucional pelas inconstitucionalidades que praticarem. Esse seria o ponto de vista que eu defendo, a partir do momento em que se trata partido político e Constituição.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Com a palavra o Dr. Paiva Muniz, Presidente do PTB.

O SR. PAIVA MUNIZ — Constituinte Jarbas Passarinho, em verdade, eu ainda faria praticamente todas as observações feitas por V. Ex.<sup>a</sup> Essa interferência da Justiça Eleitoral é de tal ordem que, praticamente, para se constituir um partido definitivo, é uma maratona, principalmente, o problema de filiação, com exigência em 9 estados e um número mínimo de municípios. A Justiça Eleitoral passou a ser uma Justiça dos partidos, como S. Ex.<sup>a</sup> bem acentuou.

E há dificuldades também de ordem financeira, para a constituição desses diretórios municipais. No Pará, para se constituir um diretório municipal, em certas zonas, tem que se pagar uma passagem para instruir um assessor jurídico especializado em Justiça Eleitoral, para organizar o partido, e, em alguns municípios, por exemplo, uma passagem de um dirigente fica na base de 4, 5 mil cruzados, só para ir ao município conversar, independentemente das despesas de filiação, de impressos, de organização.

Evidentemente, talvez por isso, os partidos que dispõem de poder tenham maior facilidade nessa movimentação. Os que não dispõem de poder e facilidade, ou de poder econômico que sustente essa estrutura mínima de organização de partido vivem na maior dificuldade de organização.

Nas últimas eleições, eu estou citando o Constituinte Jarbas Passarinho, vários diretórios não foram criados, porque a nossa direção não tinha estrutura para ir até o local formar os diretórios municipais.

A respeito desse dispositivo de 9 Estados, acho fundamental, por exemplo, que haja uma distribuição geocômica, não apenas uma distribuição por Estados, porque podemos nos transformar, amanhã, em partidos do Sul, do Centro-Oeste, do Norte, partidos do Nordeste, quer dizer, regionais. Agora, houve uma redução, uma possibilidade, ainda não foi regulamentada, de 5 Estados. Então, pode-se fazer um partido do Sul, um partido do Norte, um partido do Centro-Oeste, um partido do Nordeste. Acho que essa distribuição nacional deveria ser feita, também, tendo, pelo menos, um número mínimo por região, para que haja um sentido nacional do partido.

Outro problema: ter um sentido nacional de um partido é importante. Evidentemente, constituímos uma Federação e o partido não pode ter unidade de posicionamento, em função do pluripartidarismo, da possibilidade de coligações, o que acho legítimo no pluripartidarismo. Mas é fundamental que haja um referendo. Por exemplo, o partido nacional pode achar conveniente uma composição, a nível estadual, com um partido com o qual ele está em oposição a nível nacional. Então, a direção nacional tem que assumir a responsabilidade dessa composição, e não transferir o fato, como se ele fosse um fenômeno isolado. Se, amanhã o PDS quiser fazer um acordo com o PMDB, em qualquer estado, é um problema regional, mas tem que ter o referendo da direção nacional, para que o partido tenha uma unidade nacional. No mesmo sentido, acho que as composições municipais devem ter uma homologação das direções regionais. Só assim, daríamos uma certa uniformidade e uma co-responsabilidade da direção, a nível nacional, com relação ao posicionamento. E não se dizer, como é comum "foi problema regional". É problema regional e um partido nacional pode achar conveniente fazer aquela composição regional. Mas não pode se eximir da responsabilidade daquela composição.

Só assim teríamos uma co-responsabilidade de partido, com uma posição definida, embora atendendo às peculiaridades de cada regional. Evidentemente, a composição política, em um estado, pelo sistema de coligação, pode haver a conveniência de fazer esta ou aquela composição. Mas a direção nacional de um partido, se ele é nacional, não pode ficar omissa e deixar de homologar essa decisão. Tivemos casos, na Presidência do partido, em que a direção nacional não concordava com determinadas coligações e elas foram feitas à revelia da direção do partido, porque existe autonomia das seções regionais. Então, com um sentido de unidade dos partidos, eu acharia importantíssima a homologação dessas coligações, a nível municipal, pelos diretórios regionais, e, a nível regional, com a homologação das direções nacionais do partido.

Outro problema que eu citaria aqui é a importância do fundo partidário. Eu não trouxe aqui, mas ia trazer, pois recebi a semana passada, a participação do partido, o PTB, na cota do fundo partidário deste ano. Não sei se o PDS já recebeu.

A contribuição que recebemos, a cota, foi de 18 mil cruzados. Agora, eu chamaria a atenção, porque um partido, para ser permanente, como estabelece a legislação, ele tem uma máquina administrativa. Tem os diretórios municipais, regionais, o diretório nacional, tem uma estrutura de recursos humanos mínimos e materiais para o seu funcionamento. E, pela própria ideologia expressa

na Constituição, os partidos políticos devem ser também uma escola de preparação política, de educação política.

O que ocorre de um modo geral? Quem paga a sede é quem tem o recurso. Se ele perdeu numa convenção, ele tira a sede e fica o partido sem sede.

Outra falácia é o problema relativo a recursos, a imprensa de poder econômico, quando limita a participação.

Eu fico na dúvida, o que é que é pior: é o partido se ver na contingência, na sua formação, de receber determinados candidatos que dispõem de recursos econômicos, mas que não têm nenhuma afinidade com o partido; também, nas eleições, preocupação da participação de recursos para os partidos, mas esses recursos vêm de forma pior, isto é, através de um **lobby** às pessoas, e o partido receber legalmente a participação de pessoa física ou jurídica. Ela vem da forma pior, que é a forma do indivíduo ter que dar uma vaga, e é feito não em função do partido, mas no interesse do **lobby** daquele candidato.

Então, tenho hoje as minhas dúvidas se seria mais honesto e mais transparente, se esses recursos fossem feitos para o partido e não para as pessoas, quer dizer, mesmo porque estabelece a lei que os partidos políticos são obrigados a duas prestações de contas: uma ao Tribunal de Contas e outra à Justiça Eleitoral, mais que qualquer órgão da administração pública.

O que ocorre freqüentemente? Ocorre freqüentemente que esse dispositivo de 3, de 5 e de 9% criou certos problemas muito sérios. Os partidos que tenham uma base ideológica, os partidos que têm programas definidos, são obrigados a aceitar candidatos que não se enquadram no perfil do partido, porque são candidatos que podem trazer legendas e garantir o funcionamento do partido.

Nós tivemos que fazer certas concessões ideológicas, porque teríamos que cumprir uma lei eleitoral. O partido estaria extinto se nós não fizéssemos determinado número. Determinados candidatos tinham expressão popular, e nós tivemos que aceitar, sob o perigo de que, se não atingíssemos, nós não garantiríamos a legenda daqueles que foram eleitos e a permanência no partido.

São fases de transição, provenientes, em grande parte, pelas dificuldades e o próprio casuismo da legislação eleitoral.

Lembraria, por exemplo, que, além dessas despesas correspondentes à manutenção do partido permanente, é fundamental também certas facilidades, quando se diz, por exemplo: é gratuita a veiculação da televisão, da rádio etc. Mas, a produção desses programas fica a um custo, hoje, de 800 a 1 milhão. Então, não é tão gratuita assim.

Para se fazer um programa a nível nacional, o custo de qualquer empresa para elaboração, roteiro, técnica, tudo isso fica na base de 800 a 1 milhão de cruzados.

Por outro lado, sugiro que as TVs e as rádios oficiais gratuitamente devam dar oportunidade da produção desses programas, porque esses programas, se a veiculação é gratuita, entretanto, a produção é de custo relativamente elevado.

Chamaria a atenção, por exemplo, para um fato que é muito sério. Há pouco tempo, uma pesquisa de opinião pública, feita pela **Folha de S. Paulo**, deu, como instituições de credibilidade, as multinacionais, CNBB, as empresas de televisão, de rádio, sindicatos etc., e os partidos políticos com um índice de credibilidade muito baixo.

Acredito que essa credibilidade é porque os partidos políticos atuam, com algumas exceções, bissextamente, durante as eleições. Ao terminar as eleições, as sedes se fecham e vamos esperar a próxima eleição para o seu funcionamento, quando ele tem o sentido de permanência. E, esse sentido de permanência, nos partidos políticos, ou têm uma base de sustentação de mobilização permanente, ou então, ficam a critério da imprensa do poder econômico, e essa imprensa individualizada, o que é mais grave ainda.

Achamos também importante esse problema da distribuição quanto a recursos. A distribuição de recursos para o fundo partidário deve ser como relatou o Senador Jarbas Passarinho, na base da votação, no mínimo de votos, não da representação parlamentar, mesmo porque é um referencial que vai perdendo com o tempo.

O PDS era o maior partido do ocidente e, em 3 ou 4 anos, reduziu a sua bancada. O PMDB, hoje, deve ser o maior partido do ocidente, mas não sei, daqui a 4 anos. Quer dizer, o referencial para o fundo partidário, que é um fundo limitadíssimo, quando se diz que as organizações sindicais dispõem de poder de organização, de credibilidade maior, eu lembraria que só o imposto sindical obrigatório, compulsório, dá às organizações sindicais cerca de 8 a 100 milhões de dólares por ano, tirando as organizações patronais, porque, além das organizações sindicais-patronais, elas dispõem de instrumentos, quer dizer, de órgãos que vivem de contribuição compulsória, como Sesi, Sesc, Senai, Senac.

Evidentemente, a nossa estrutura sindical dispõe hoje de uma ordem de 200 a 300 milhões de dólares, e os partidos políticos, no caso do PTB, 18 mil cruzados.

Evidente que as estruturas sindicais têm poder de mobilização muito maior, perante à sociedade, do que os partidos políticos.

Uma proposta que serviria para contornar essa situação seria o incentivo da imprensa escrita, quer dizer, não existe a gratuidade da imprensa escrita, mas poder-se-ia dar um incentivo, assim como se tem a lei cultural, no sentido de que o espaço ocupado, pelo preço da tabela, seria abatido do Imposto de Renda das empresas, porque evidentemente não é justo que uma empresa jornalística vá custear isso. É preciso haver algum incentivo público para ressarcir-la do custo, de modo que a divulgação dos partidos políticos seja feita também através da imprensa escrita.

Além disso, há a possibilidade de, nos órgãos oficiais do Governo, as publicações dos partidos políticos também serem gratuitas. Nos **Diários Oficiais**, por exemplo.

Enquanto os partidos políticos não tiverem uma base de sustentação, serão bissextos, atuarão apenas ocasionalmente, na oportunidade das eleições; ou, então, ficam entregues àqueles que dispõem de recurso.

Outro problema muito sério é que, hoje, grande parte da eleição depende de o candidato dispor de recursos próprios ou financiados através de **lobbies**, ou então de ter acesso aos meios de comunicação. Assistimos, no Rio de Janeiro, por exemplo, o partido, pelo qual concorreu Fernando Gabeira, não ter espaço na televisão. Assim, a distribuição do espaço estratifica um quadro atual e não enriquece o pluripartidarismo. Ninguém sabe, então, se a representação, hoje, é autêntica. Na hora de ir à televisão, determinados partidos dispõem de meio minuto, de dois minutos, alguns não dispõem de minuto algum, havendo o monopólio da comunicação que, hoje, é importantíssimo no processo de fazer chegar a sua mensagem,

a mensagem do seu partido à opinião pública para o discernimento e a escolha.

Sobre esse aspecto, acho fundamental que, ainda que haja o equilíbrio, essa distribuição seja de tal forma a que todos os partidos políticos tenham a mesma igualdade e oportunidade, e que a produção desses programas seja feita, quer tenha ou não recursos, gratuitamente, pelas TVs oficiais.

Quanto à estrutura interna, concordo com o Senador Jarbas Passarinho, quando diz que tem que ser mais flexível.

Quanto ao problema da autenticidade, acho que as eleições para a escolha dos candidatos devem ser precedidas de eleições primárias de todos os filiados do partido, de uma parte, e, a outra, ser reservada para a direção do partido, em função de composições. Mas que pelo menos 50 ou 60% das escolhas dos candidatos não fossem feitas através do Diretório. Hoje, quem tem o Diretório tem o monopólio, tem a ditadura do partido. Isso só pode ser quebrado. E vai escolher o candidato que essa Direção, que esse Diretório — um número limitado — vai determinar. Portanto, é uma falácia também dizer que os partidos são democráticos, que a escolha é democrática. Quem escolhe os candidatos são os detentores das Executivas e dos Diretórios. Assim, uma forma de democratização dos partidos é permitir que pelo menos 50% dos candidatos a cargos eletivos sejam escolhidos por eleições diretas e universais de todos os filiados.

Quanto à interferência da Justiça Eleitoral, digo que essa Justiça não é Justiça; é bissexta. Isto é, o juiz entra em contato com a legislação eleitoral de dois em dois anos ou de quatro em quatro anos e tem a sua interpretação pessoal, não sendo um posicionamento permanente. O que ocorre? Cada juiz tem uma interpretação diferente. Faz-se um Diretório Municipal — e ocorreu por várias vezes — e o juiz não o reconhece. E não reconheceu porque não estava presente. A lei determina que haja um observador, observador esse que ele não mandou. E, assim, toma sua decisão. Quando se ocorre, de modo geral, o Tribunal tem solidariedade com o juiz. Em muitos municípios, por exemplo, os diretórios não foram registrados porque o juiz achou que tinha que publicar no jornal, apesar de não haver jornal. E exigiu, então, que aquele diretório fosse publicado no jornal da capital. Evidentemente, tudo isso é discutível, mas existe. Há diretórios nossos que não foram registrados porque não foram publicados nos jornais locais, os quais não havia. A lei permite a fixação na Justiça Eleitoral, no cartório, mas aquele juiz específico exigiu que fosse feita a publicação no jornal da capital.

Portanto, essa interferência da justiça é muito grande, tem que ser simplificado o processo eleitoral, o processo de registro, tem que haver uma maior flexibilidade para os partidos políticos e a possibilidade de que os diretórios e os dirigentes de diretórios não dominem nem estabeleçam a ditadura dos diretórios, que impede muitas vezes o crescimento e o desenvolvimento dos partidos políticos. Quem tem um diretório municipal tem uma legenda e tem um cartório, e escolhe quem quiser. São essas as observações, de um modo geral, que faço a respeito, em idéias gerais, sobre esse problema, em primeiro lugar, da interferência e da falta de recursos e da interferência demasiada da Justiça Eleitoral; em segundo lugar, da falta de unidade nacional, que só pode ser dada através de uma distribuição regional e das homologações, pelos órgãos superiores, para que haja uma responsabilidade nacional.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Dr. Fernando Gabeira, Presidente do Partido Verde.

O SR. FERNANDO GABEIRA — Bom dia. Para nós que tivemos apenas um minuto na televisão, vinte minutos para falar aqui é um verdadeiro banquete.

Não sou doutor e também não sou propriamente o presidente do partido. Ainda não temos uma definição completa sobre o presidencialismo no País e, desta forma, não adotamos tampouco a idéia de presidente, no nosso partido. De qualquer maneira, somos aqui o representante do núcleo organizador do Partido Verde que, depois que recebeu o convite desta comissão, um convite que considerou bastante progressista, no sentido de se abrir para a sociedade, nós travamos uma longa discussão a respeito dos temas que a comissão discute e que são temas que nos preocupam muito também.

A primeira discussão que nós travamos foi sobre o regime do Brasil. Que tipo de governo nós queremos para o Brasil? Que tipo de regime nós queremos adotar? E repetimos, num certo sentido, uma discussão que acredito que já tenha sido travada aqui por V. Ex.<sup>as</sup>; uma discussão entre os adeptos do parlamentarismo e os adeptos do presidencialismo. Nós temos um grupo, que é um grupo mais clássico da esquerda, que considera, a partir de uma análise do Brasil, que nós discordamos pessoalmente, mas que considera que o Brasil é um País que só pode avançar num regime presidencialista.

A base dessa reflexão dos companheiros, que nós respeitamos, é uma base que se situa na idéia de que o Parlamento sempre foi, no Brasil, um elemento de reação, um elemento de detenção das forças progressistas brasileiras, que todas as grandes propostas de progresso, no Brasil, acabavam morrendo ou pelo menos se atenuando no Parlamento.

Evidentemente que trabalham muito ainda com as últimas lembranças do Brasil e, nós consideramos que essa proposta presidencialista, baseada apenas nesse argumento, não era um proposta adequada.

Outros companheiros levantavam a idéia de um parlamentarismo puro, achando que realmente o Brasil deveria marchar para um tipo de parlamentarismo, que pressupunha também a existência de partidos solidamente implantados e desenvolvidos.

Ao cabo dessa discussão, que foi uma discussão muito longa, o consenso acabou repousando numa idéia de que podemos marchar para um tipo misto de presidencialismo.

Um presidencialismo onde tivéssemos um Presidente, eleito por 4 anos, que teria algumas funções bastante determinadas.

Uma das funções, evidentemente, seria a de ser o chefe, o responsável pela defesa do País, o chefe das Forças Armadas, um presidente que se relacionasse com a parte da defesa do País, através de um contato com o Ministério da Defesa, o Ministro da Defesa, e a transformação dos Ministérios militares em Estado-Maior que pudesse ter realmente um contato com esse Ministro da Defesa.

Nós acabaríamos com os ministérios militares, mas, não significaria absolutamente que os militares não poderiam ser ministros neste País. Eles poderiam ser ministros a partir de sua própria competência, como nós temos o próprio Senador, que já foi Ministro da Educação e Ministro do Trabalho, não apenas porque era militar, mas, porque tem uma competência específica nesse campo.

Então, achamos que essa idéia seria uma idéia de limitar ao controle da defesa e ao controle também da política externa. Nós achamos que o Presidente da República seria o chefe de Estado, seria também o responsável pela política externa do País.

Essa idéia de sistema de governo, nós avançamos também para compreensão de que ela tinha que ser: o Presidente da República teria que ter a possibilidade de dissolver o Parlamento pelo menos uma vez, na sua gestão e que o Congresso deveria ser, no nosso entender, a partir

também das discussões que nós travamos, um Congresso unicameral.

Nós, com respeito evidentemente pelas figuras dos Senadores aqui presente e pelo papel que o Senado já teve na história do Brasil, nós não vemos sentido nesse projeto, nessa discussão que nós travamos, a idéia de um Congresso separado da Câmara. Nós temos a idéia de uma unicâmara no País, uma única câmara que pudesse resolver os problemas que estavam colocados por nós.

Nós refletimos um pouco também, para trazer nossas opiniões para V. Exas., sobre o sistema eleitoral.

Havia, entre nós, algumas posições de uma votação distrital, mas, nessa posição de votação distrital, nós refletimos muito sobre o exemplo francês, e percebemos que ele tinha uma série de limitações.

Quando nós analisamos um pouco o sistema distrital francês, nós compreendemos que ele foi criado, até certo ponto, para dificultar a eleição dos Deputados comunistas. Evidentemente, esse problema não haveria no Brasil, porque os comunistas não precisam dessa dificuldade; eles já têm dificuldades próprias que é da sua própria concepção de mundo.

Mas, de qualquer maneira, na França, houve essa criação, houve uma organização tal, que, em um determinado distrito, era mais fácil para um Deputado gaulista se eleger que para um Deputado comunista e isto para nós dificultava muito.

Nós passamos, então, a examinar o exemplo português, o exemplo proporcional português, onde nós vimos uma semelhança bastante grande com as possibilidades do Brasil, uma tendência a ser usada, no Brasil, bastante boa, porque o sistema proporcional português leva em si um método de correção, uma correção que faz com que o partido mais votado tenha condições de completar as suas cadeiras.

Mas percebemos também, ao longo do nosso estudo, de nossa reflexão, pelo menos a reflexão que travamos para irmos aqui cumprir com a nossa missão de dialogar com os Srs. políticos profissionais, já do Brasil, é que nós achamos que o sistema misto alemão ainda não teríamos condições de adotar no Brasil um sistema, onde pudéssemos combinar a proporcionalidade e também o voto distrital, talvez fosse um sistema ideal para nós.

Como isso seria no nosso entender, difícil de ser organizado, nós nos fixamos numa proposta que seria uma proposta de uma votação proporcional, estudando-se a possibilidade de caminharmos, a médio prazo, para uma votação mista, isto é, uma votação onde tivesse a proporcional e o voto distrital.

Depois disso, nós começamos a refletir sobre o problema que hoje foi o tema da discussão dos dois Presidentes de Partidos: a questão dos Partidos políticos no Brasil.

Nós temos uma experiência singular, porque estamos tentando, nesse momento, organizar um Partido político no Brasil e temos sofrido bastante com essa legislação. Temos sofrido as dificuldades que a legislação nos coloca.

Em primeiro lugar, já foi mencionado aqui as dificuldades básicas de nos organizarmos em 20% de 9 Estados. Isso nos coloca numa possibilidade de trapacear permanente. Nós temos que ter 20% de diretório num determinado Estado. Nós podemos trapacear, escolhendo o Acre, em vez de escolhermos São Paulo, porque, ao invés de 500 cidades, nós teremos 21 e podemos cumprir a legislação.

Mas, nós sabemos que o nível de representatividade, o nível de relação, sem evidentemente desmerecer a impor-

tância e a representatividade do Acre, evidentemente que essa representatividade seria diferente.

Nós queríamos nos organizar naqueles Estados onde as nossas idéias hoje florescem mais, sobretudo, em Estados mais industrializados, mais cosmopolitas e que consideramos mais avançados.

Mas, para isso, nós teríamos que cumprir a legislação, organizando em Minas, em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, Paraná, lugares com um número de municípios muito maior. Então, nós somos constantemente levados a trapacear nesse campo.

Nós não queremos trapacear, porque, se não, nós acabaremos sendo os partidos que nós conhecemos do passado. Não conheço bem os partidos de hoje, mas, os partidos do passado foram baseados todos nessa idéia.

Nós temos uma tendência a escolher o primo e pedir ao primo, em determinado município, que organize o diretório para nós e vamos nos encontrar com dificuldades, como encontrei na campanha no Rio de Janeiro, onde fui fazer um discurso, em nome do PT, numa determinada região e o representante do PT, que é um partido bastante moderno, que nasceu de baixo para cima, ele levantou e disse: "que bom que o nosso representante está, pois ele vai defender a nossa posição que é pela pena de morte". Quase cai da cadeira, porque, nem o PT nem eu tínhamos posição sobre a pena de morte.

Mas, na medida em que a coisa ia chegando para o interior, a dissolução das posições partidárias era muito clara.

E nós sentimos que precisamos de uma redefinição, no campo de uma organização.

O que é necessário para organizar um partido no Brasil? Nós achamos que a questão da representatividade é fundamental.

Nós tivemos uma **performance** no Rio de Janeiro, em coligação, que nos levou a 8% dos votos, no Rio de Janeiro que é um Estado importante.

Nós temos núcleos organizados, nos principais estados do Brasil, e nós precisamos, de alguma maneira, refletir um pouco melhor sobre essa legislação, no sentido de possibilitar que o partido surja sem trapacear, que ele não utilize a lei para trapacear. Temos tido dificuldades em pensar o sistema político brasileiro, em pensar a organização partidária dissociada de um tema que certamente estará sendo discutido numa outra comissão. Esse tema para nós é a relação com a mídia, a relação com a imprensa. Passamos por uma dificuldade muito grande, no Rio de Janeiro. É lamentável que o Presidente do PMDB não esteja aqui, hoje, mas, no Rio de Janeiro, tínhamos apenas 1 minuto, enquanto o PMDB era o verdadeiro latifundiário do ar. Tinha 50 minutos para falar e tinha possibilidade de se relacionar com o eleitorado de maneira tranqüila. Fomos, nesse sentido, golpeados por uma lei eleitoral. Eu mesmo vim aqui ao Congresso, amordaçado, mostrar que não aceitávamos essa lei eleitoral, que nos jogou praticamente uma impossibilidade de comunicação com os eleitores. Achamos que todos os partidos políticos devem ter o direito de se expressar e de apresentar suas idéias na televisão de uma maneira igualitária. Mas, ainda assim, não se resolve o problema, porque temos também uma questão vital neste País. Num livro que acabo de publicar, eu mostro que não há possibilidade de uma transformação real do poder no Brasil, se não começarmos a mexer nos grandes monopólios da televisão. Não adianta nada fazermos um belo parlamentarismo, se o Sr. Roberto Marinho vai poder derrubar o Governo, praticamente, no momento em que ele quiser.

Ele tem poder para isso. Ele tem condições de desestabilizar um governo. Precisamos começar a refletir sobre isso; refletir sobre as concessões às televisões no Brasil; refletir sobre as concessões às rádios no Brasil e começar a analisar o Brasil um pouco implacavelmente, mostrar como o poder político, na realidade, está associado ao poder dos meios de comunicação e como em muitos Estados do Brasil, alguns bem utilizados, utilizados democraticamente, reconheço, mas como em outros Estados do Brasil vemos o Deputado, o Senador, que é ao mesmo tempo o dono da rádio e ao mesmo tempo o concessionário da televisão. É uma visão que temos que superar, porque é uma organização tal, feita para que não haja transformação no poder. Pensamos que os partidos políticos têm que ter uma ajuda, um fundo, no sentido de publicarem suas próprias revistas, seus próprios jornais, mas, ao mesmo tempo, temos que levar a imprensa a uma outra reflexão sobre o seu papel. Temos que rever as concessões. A TV Globo, por exemplo, durante as eleições, tinha uma opção por um candidato: então, ela foi capaz de realizar um debate público, onde nós nos apresentamos para mostrar nossas idéias e foi capaz de cancelar o segundo debate, porque achou que o seu candidato não estaria bem situado nesse segundo debate. A TV Globo também era capaz de publicar, no seu programa mais ouvido, nas noites de domingo, enquetes feitas pelo Ibope em concordância com ela, nas quais ela apresentava um candidato, outro candidato e o conjunto dos candidatos dos partidos considerados menores, a TV Globo enfeixava no rótulo de "outros". Não nos dava nome. Dizia: são os outros. Nós, evidentemente, não temos nenhuma vergonha de sermos "os outros" da TV Globo, porque "os outros" da TV Globo é o povo brasileiro. Sabemos que o povo pobre, o povo sofrido do Brasil não aparece na TV Globo a não ser de raspão, a não ser rapidamente ou para fazer uma figuração. Achamos que não há possibilidade de pensarmos, nesse sistema eleitoral, de pensarmos em organização de partidos, se dissociarmos o trabalho que existe aqui de um trabalho que existe certamente em outra comissão, que é uma reflexão sobre os meios de comunicação e o peso que esses meios de comunicação têm no Brasil moderno. Não só no Brasil moderno, como no mundo moderno. Os Srs. são políticos profissionais, devem estar refletindo bastante sobre a evolução da política e nós percebemos que, à medida que a televisão começou a ter um peso, neste País e no mundo, a própria natureza do político mudou; o político passou a ser, de alguma maneira, uma espécie de **showman**. Não é à-toa que temos, na Presidência dos Estados Unidos, um ator. E não é à-toa que teremos também, como candidato possivelmente à Presidência da França, um outro ator, porque essas pessoas, de alguma maneira, se exercitaram no trabalho diante das câmeras, se exercitaram num determinado tipo de **performance**, que é hoje uma das características da política moderna. Temos que pensar nisso. Se começamos a pensar apenas no sistema eleitoral, se começamos a pensar apenas no partido e deixamos de lado essa ponta, que é uma ponta de poder fundamental, não tocaremos no processo brasileiro. Continuaremos vivendo nessa sucessão de "maiores partidos do ocidente", que se sucedem por outros maiores partidos do ocidente, mas que, no fundo, são tão conservadores e querem apenas manter o **status quo** neste País.

Lamento que o Presidente do PMDB não esteja aqui. Eu não queria falar na sua ausência, mas evidentemente há outros dignos e importantes representantes do PMDB aqui, que podem considerar essas nossas críticas.

Um outro aspecto que pensamos, depois de toda essa avaliação, é a relação dos eleitos com seus eleitores, coisa que é fundamental para nós. No Rio de Janeiro, só temos

um Deputado que, por acaso, foi o Deputado no qual votamos, que é capaz de ir à rua e dar uma audiência pública para seus eleitores; está toda sexta-feira no meio da rua, com uma banca, dando audiência pública para os seus eleitores. Achamos que seria fundamental que se começasse a repensar um sistema de defesa para os próprios eleitores, para que os eleitores pudessem refletir um pouco mais em quem votaram, em determinado momento, até embargar aquele Deputado, aquele Senador ou aquele Presidente da República que, num determinado momento, escolheram. Dizemos isso porque vivemos um processo eleitoral, hoje, no Brasil, e quem está na rua sente muito bem, que, após as eleições, eleições que costumam dizer, em toda parte, tenho muito orgulho de ter perdido, porque, num certo sentido, foi a vitória da mentira sobre a verdade, após as eleições, a palavra que mais corria na boca do povo brasileiro era traição. O povo se sentiu traído pela evolução da política econômica e compreendeu muito claramente que todo o processo político que se desenvolveu, no momento próximo das eleições, era um processo político irresponsável, em relação ao Brasil, e voltado pura e simplesmente para garantir a hegemonia do PMDB nos grandes Estados e talvez em todo o País. Nós não sabíamos disso. Só soubemos depois, porque os defensores da política econômica, que viam que as nossas reservas cambiais estavam baixando, sabiam da crise que já se manifestava através da queda das nossas reservas cambiais, no último momento, só no momento final é que nos disseram que as reservas cambiais tinham baixado àquele ponto e nós, no auge da campanha, não nos podíamos dar conta que a situação do Brasil estava caminhando para aquele pé. Isso nos mostrou que é fundamental que a população tenha uma possibilidade de se garantir contra os seus eleitos; tenha possibilidade de se garantir contra aquelas pessoas que prometem e não cumprem ou aquelas pessoas que, no processo eleitoral, apresentam uma série de promessas mirabolantes e acabam enganando o povo. Pensamos que essas reflexões são básicas a respeito de eleição, a respeito de representação e pensamos também que é a nossa contribuição para os Deputados e Senadores, que vão cuidar dessa importante questão, possam pensar que existe gente no Brasil tentando se organizar politicamente, existe gente tentando fazer política junto à população, tentando trabalhar uma nova maneira de fazer política, tentando pensar uma nova maneira de ser político e essa nova maneira, pensamos, está associada também às transformações pelas quais o Brasil deve passar. É uma ilusão de alguns políticos conservadores, é uma ilusão do sistema de televisão no Brasil, de todo o processo de dominação, pensar que o Brasil vai continuar o mesmo, pensar que não vamos transformar o Brasil. Estamos vivendo uma crise final desse mecanismo de dominação. Temos que mudar profundamente. A Constituinte representa para nós uma das esperanças de mudança deste País. Talvez não a única, mas uma das esperanças. Uma outra esperança evidentemente é uma esperança que queremos já colocar nas ruas o mais rapidamente possível, que são as eleições diretas para Presidente da República, a curto prazo, porque achamos também, que, através das eleições diretas para a Presidência da República, vamos fazer finalmente o que queríamos fazer há muito tempo: ter um governo legitimamente eleito, com a base popular, com a base política necessária para realizar as reformas, que em muitos pontos foram sabotadas, dentro do próprio governo, e em alguns momentos pelos meios de comunicação, mas as reformas necessárias ao Brasil. Achamos que é fundamental, não apenas mudar o sistema político, não apenas eleger o novo Presidente, mas mudar a concepção de fazer política.

Essa é a nossa contribuição que queríamos trazer para V. Exas., como fruto dessa discussão e também o reconhecimento, pelo fato de nos convidarem, sem sermos um



Partido oficial, sem termos uma presença oficial na política brasileira, representou uma abertura que só serve para legitimar ainda mais a Constituinte e mostrar que a Constituinte, nesse aspecto, está buscando, realmente, ouvir os amplos setores da população. Muito obrigado e estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a presença, agora, do Senador Constituinte Mauro Benevides, que representa, neste momento, o Presidente do PMDB, Antes de passar a palavra a S. Ex.<sup>a</sup>, eu darei a palavra ao Sr. Senador Jarbas Passarinho, que a solicitou por dois minutos, para terminar o seu pensamento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — É que, quando eu fui o primeiro a falar ainda havia metade, talvez, dos Constituintes aqui presentes. Então, eu gostaria de dizer que eu interpretei o convite, fundamentalmente, para discutir sobre o que, numa Constituição, deve escrever-se a respeito de partido político, uma vez que este é o papel desta Subcomissão. Esta Subcomissão está se organizando, nos seus trabalhos, para poder chegar a um consenso, de preferência a respeito do que deve constar no texto constitucional a respeito de partido político. Por isto é que eu trouxe quatro Constituições escolhidas e discuti a respeito. Não fiz incursão mais demorada sobre os outros aspectos, inclusive esta que o Sr. Fernando Gabeira fez, mas isto não significa que eu não estivesse à disposição, na hora do debate, de fazê-lo. Acho muito interessante, porque vai nos caber, depois, já como Senadores e Deputados, o papel relevantíssimo de fazer a legislação ordinária e que é esta que nós estamos sentindo que está sendo o fundamento principal da nossa preocupação. No meu caso, de Constituição, o que eu quis mostrar, principalmente com uma redação concisa da República Federal da Alemanha, é que o pluralismo está garantido no texto constitucional — exigido e garantido o pluralismo partidário e, segundo, a vocação nacional dos partidos e, terceiro, qualquer forma de programa partidário que seja contrário às instituições democráticas será considerada inconstitucional e, conseqüentemente, o Partido sofre as conseqüências. Isto me parece muito claro e definitivo. Quanto aos outros aspectos — foi o que eu pedi ao Presidente —, eu estaria, também, à disposição no debate e, naturalmente, vai acontecer, para discutir as questões correlatas com a Lei Orgânica dos Partidos e a sistemática de trabalho, não como um político profissional — foi a expressão usada pelo nosso representante do PV. Eu me considero um militante político e não um profissional, porque, quando preencho qualquer documento, eu tenho que dar a profissão de origem da qual eu estou afastado há 20 anos mas não posso escrever lá Senador e nem Deputado — militante político, sim; profissional, nem tanto.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o nobre Senador Constituinte Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Sr. Presidentes, Srs. Representantes dos Partidos Políticos, Srs. Constituintes integrantes desta subcomissão, aqui deveria estar presente, neste momento, o Presidente do PMDB, o nobre Deputado Ulysses Guimarães e, nesses momentos que antecedem ao término do prazo para apresentação de emendas, é perfeitamente compreensível que S. Ex.<sup>a</sup> tenha delegado poderes ao Secretário do Partido, Sr. Euclides Scalco e a mim, Tesoureiro do PMDB para que, na impossibilidade do seu comparecimento, o Deputado Euclides Scalco e eu fizéssemos, aqui, diante desta Subcomissão, um enfoque a respeito do sistema político e dos Partidos Políticos no texto da Constituição. Evidentemente que, se presente o Deputado Ulysses Guimarães, com o seu tirocínio, alicerçado ao longo de tantos anos, dirigindo o antigo MDB e, agora, o PMDB, S. Ex.<sup>a</sup>, certamente, ofereceria subsídios preciosos que poderiam orientar, lastrear,

enfim, o trabalho desta Subcomissão de que vai resultar, ao final, a elaboração do texto da Carta Magna do País. Eu gostaria de chamar a atenção dos integrantes desta Subcomissão, já que não tive o privilégio de ouvir a exposição dos outros Presidentes de Partidos, aqui presentes, eu gostaria de chamar a atenção dos integrantes desta Subcomissão para um aspecto que se vincula ao exercício das minhas funções como Tesoureiro da Com. Executiva Nacional do PMDB. É um enfoque que desejo dar para aqueles que aqui se encontram, discutindo matéria de tamanha relevância — é aquilo que se relaciona como Fundo Partidário e foi instituído com o objetivo de oferecer aos Partidos Políticos aquela sustentação de apoio que eles fosse permitido uma ação mais positiva, na divulgação do seu programa, no enunciar das suas diretrizes de ação política, enfim, até mesmo no seu próprio funcionamento. Quando o legislador ordinário concebeu o Fundo Partidário, ele teve em mira, sem dúvida, oferecer sustentação de apoio financeiro às agremiações políticas, para que elas pudessem realizar esse trabalho de identificação, não apenas com os seus próprios militantes, mas, sobretudo, com a opinião pública do País. Foi, sem dúvida, essa grande inspiração que norteou o legislador ordinário, quando se promoveu a instituição do Fundo Partidário que, basicamente, teria a contribuição de cada Partido — aquela contribuição estatutária — e, além dela, o Fundo Partidário disporia de recursos oriundos das taxas e emolumentos cobrados pela Justiça Eleitoral e que são repassados, trimestralmente, para os Partidos Políticos. Eu diria a V. Ex.<sup>as</sup>, integrantes desta Subcomissão, que o Fundo Partidário, hoje, praticamente inexistente de tão irrisória, e tão insignificante e tão desprezível, até, é a quantia que a cada trimestre é repassada pelo Tribunal Superior Eleitoral aos Partidos Políticos. Há mesmo aqueles Partidos que, guardada a proporcionalidade dos seus integrantes, e o Fundo Partidário é distribuído, tendo em vista o número da representação federal, o número dos Deputados Federais, o Fundo Partidário, hoje, distribuído, trimestralmente, ele, em determinados momentos, deixa de ser repassado aos Diretórios Regionais e os Diretórios Regionais deixam de fazê-lo em relação aos Diretórios Municipais, porque as importâncias, com que são aquinhoados os Partidos, são verdadeiramente insignificantes. Perguntar-se-ia: qual a saída para se oferecer ao Fundo Partidário uma sustentação financeira que permitisse às agremiações políticas favorecerem os seus diretórios, os seus diretórios nacionais, regionais e municipais? Essas quotas, essas taxas e emolumentos, recolhidos pela Justiça Eleitoral, isto teria alguma expressão quantitativa? Eu posso responder, neste momento, que não — são quantias que eu posso dizer — irrisórias. Não teria nenhuma expressão que justificasse a sua distribuição aos diretórios regionais e até aos diretórios municipais. A grande solução, a grande proposta que eu me permitiria sugerir, neste instante, a esta Subcomissão, seria a obrigatoriedade de, no Orçamento da União, constar um percentual, um décimo da receita tributária, destinado ao Fundo Partidário que seria, então, passando a constituir uma base mais sólida e mais expressiva, o Fundo Partidário, que teria, aí sim, condições de ser repassado às agremiações políticas e elas dispõem de um ponto de apoio para a realização do seu trabalho, para a divulgação das suas mensagens, para realizar as suas convenções partidárias, enfim, tudo aquilo que pudesse representar uma sustentação financeira para as nossas agremiações. Eu mesmo me propus a apresentar uma proposta de sugestão de norma à Assembléia Nacional Constituinte, e o fiz simplesmente na condição de Constituinte. Mas não seria demais alvitrar, neste momento, a esta Comissão uma sugestão para que ela própria patrocinasse a obrigatoriedade de se dar sustentação ao Fundo Partidário, através de um percentual sobre a Receita Tributária da União. Naturalmente, seria uma varia-

ção de décimos da receita tributária, zero vírgula o que fosse sobre a receita tributária. E, com isso, então, os Partidos Políticos teriam condições de, através do Fundo Partidário, receber uma ajuda que lhes permitisse realizar o seu trabalho, não apenas o trabalho de aproximação com os seus militantes, com os seus órgãos de funcionamento, com os seus institutos, com as suas divulgações, com as suas publicações, enfim, mas também uma aproximação maior com a própria opinião pública. As campanhas eleitorais se realizariam com recursos exclusivamente dos Partidos, para que nós não enveredássemos por essa trilha invia de se solicitar colaboração dessa ou daquela forma para realização de campanhas políticas. Os próprios Partidos teriam, através do Fundo Partidário, uma estruturação compatível com a sua responsabilidade na vida política brasileira. E o Fundo Partidário, quantitativamente expressivo, poderia ser exatamente esse suporte que permitiria aos Partidos uma ação política, permanentemente, proveitosa, que viabilizasse de fato o seu funcionamento na estrutura política brasileira. Portanto, Sr. Presidente, fica esse meu enfoque especial, trazendo para aqui a experiência que temos, como dirigente de Partido e, sobretudo, no exercício de uma função que é realmente difícil e que é penosa, porque fluem para a tesouraria do Partido aquelas reclamações, aquelas postulações, nas campanhas eleitorais, na realização até mesmo de simples convenções de Partido, tudo isso envolve despesa e habitualmente são os Parlamentares e, praticamente só eles, os responsáveis por essas despesas, por essa participação, enfim, por essa exigência de cada agremiação. Deixo, portanto, com esta Subcomissão a nossa sugestão, no sentido de que consigne, com a obrigatoriedade de uma emenda à Constituição, um percentual sobre a receita tributária, para que se constitua uma base de sustentação financeira para o Fundo Partidário. Essa base seria acrescida também daquilo que habitualmente já se faz; a contribuição dos Parlamentares, a contribuição dos militantes, e tudo isso viabilizaria financeiramente a existência dos Partidos Políticos.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Passemos à segunda fase do nosso trabalho, a fase das interpelações.

Com a palavra o Relator, Constituinte Francisco Rossi.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Eu gostaria de agradecer a presença do Constituinte Jarbas Passarinho, Presidente do PDS; Dr. Paiva Muniz, Presidente do PTB, o jornalista e escritor Fernando Gabeira, do Partido Verde, agradecendo também a presença do Senador Mauro Benevides, mas eu não poderia deixar de lamentar a ausência do Presidente do PMDB, Dr. Ulysses Guimarães; pois eu tenho que ser franco, e as razões expendidas pelo nobre Senador Mauro Benevides a mim não me convenceram. Eu creio que o Presidente, talvez, não tenha dado a importância que os ilustres convidados estão dando ao trabalho desta Subcomissão, e que vieram trazer contribuição inestimável, para que nós possamos atingir os objetivos propostos pelo Regimento Interno, e que nos compele a entregar o nosso relatório, o nosso trabalho no dia 11. Os três convidados, com exceção do Sr. Fernando Gabeira, Dr. Paiva Muniz, o Ministro Jarbas Passarinho e o Senador Mauro Benevides fizeram referência ao Fundo Partidário. Antes, eu queria, apenas para consignar nos Anais da Subcomissão, eu gostaria de expressar a minha satisfação de estar podendo interpelar o Senador Jarbas Passarinho que, dentre os homens públicos que inspiraram a minha entrada na vida pública, o Ministro Jarbas Passarinho foi um deles, pela sua inteligência, pela sua capacidade, pela sua honradez, e, ainda, hoje, eu me lembro, com carinho, o nosso primeiro encontro tido aqui em Brasília,

há quase 20 anos atrás, quando eu tive a oportunidade de conhecê-lo, mas já conhecia a sua obra, o seu trabalho, e tinha notícia da sua honradez, e do seu caráter. Os três, repito, convidados fizeram referência ao Fundo Partidário, mas nós sabemos que nas eleições funciona um outro fundo, que é o fundo das caixinhas, o fundo das propinas, o fundo de origem escusa que mancha, na sua origem, o mandato popular. São compromissos assumidos com aquele condicionamento de uma reciprocidade no futuro e o homem público tem que dar retribuição, pela contribuição dada na campanha política, repito, às vezes pelas empreiteiras, ou por pessoas interessadas por motivos os mais variados. Sabemos que esses recursos, essa soma imensa de recursos dispendida por certos candidatos, ela se dilui, de certa forma, nos distritos hoje existentes, as circunscrições que são os próprios Estados, que, pelas suas extensões territoriais, acabam pulverizando esses recursos, que não aparecem, mas que marcam, sim, favoravelmente ao candidato que desses recursos dispõe, em detrimento de outros candidatos menos abastados. Então, eu perguntaria aos quatro convidados como encarariam a implantação do voto distrital que, seguramente, talvez, esses recursos não pudessem ser gastos tão escandalosamente como hoje o são? E é claro que isso teria que ser complementado, talvez, por uma legislação ordinária, que criasse mecanismos adequados para uma fiscalização que hoje, na verdade, praticamente inexistente. Essa a primeira pergunta. Mas eu gostaria também de fazer uma pergunta específica ao escritor e jornalista Fernando Gabeira, que a doutrina democrática enfatiza o componente de ordem racional da determinação do voto, ou seja, o eleitor, por conhecer o partido, por conhecer o candidato, teria, pela possibilidade de uma análise objetiva desses candidatos ou desses Partidos, condição de escolher o melhor? E eu entendo, e até o ilustre convidado fez referência à possibilidade de se criar alguma coisa que defendesse, eu não sei o que seria, talvez o instituto, então, alguma coisa que defendesse o interesse dos eleitores, que, às vezes, se vêem traídos pelos seus candidatos eleitos. Se não seria talvez a possibilidade, o momento histórico de se implantar um mecanismo no País que possibilitasse isso? E há quem preconize o voto distrital como uma forma de se fiscalizar melhor o eleito. O voto distrital é que poderia realmente valorizar esse elemento de ordem racional que determina o voto. E também, escritor Fernando Gabeira, se essa proximidade do eleitor, em relação ao candidato, não facilitaria talvez o trabalho de um partido? Eu não conheço bem a proposta do Partido Verde, mas que tem um componente de ordem ideológica muito forte. Eu não sei se eu completei a primeira formulação, e voltaria um pouco, porque também está relacionada com essa possibilidade da implantação do voto distrital uma melhor fiscalização dos recursos que seriam gastos dentro do distrito. Então, é uma pergunta que se completa, que se relaciona, no todo, a essa possibilidade, talvez a essa conveniência da implantação do voto distrital no País.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Relativamente ao voto distrital, Constituinte Rossi, eu confesso a minha perplexidade, quando leio os prós e os contras, que, às vezes, são os contras dos prós. Quando se diz, por exemplo, que, num voto distrital, o poder econômico é diluído, eu leio argumentos que me parecem extremamente importantes também, que dizem ao contrário, ele é concentrado. Mas também reconheço que determinadas lideranças que existem no distrito elas podem se defender muito melhor em relação ao azinhavre da votação, aquilo que o Garrett chamava o excremento do demônio, funcionan-

do como compra de voto. E isto me leva a crer que o voto distrital, nesse ponto, leva mais vantagem do que desvantagem em relação ao papel do poder econômico. Mas eu ficaria com o mesmo pensamento do nosso prezado representante do PV. Eu não iria para o voto distrital, puro e simples; eu admitiria exatamente o processo híbrido alemão. Então, duas listas, uma lista, onde um candidato, até mesmo por essa razão, tendo maior possibilidade de atuar pelo seu nome, tendo maior possibilidade de atuar pelo renome que tenha granjeado e não pelo dinheiro que possua, ele pode concorrer em todo o distrito, considerado o distrito como o Estado, como um todo. E os distritos seriam, então reservados, e aí viria o grande problema, salientando ainda pelo Fernando Gabeira a de como fazer o distrito, porque nós sabemos que realmente De Gaulle teve a preocupação de fazer, inclusive, a compatibilização de distritos rurais com distritos industriais, para evitar o crescimento do Partido Comunista na França. Aqui, no Brasil, nós teremos que ter o cuidado de como saber quem iria fazer esse tipo de distribuição, o Tribunal Superior Eleitoral? Certamente, seria ele. Então, com isso, eu responderia que sou partidário do voto distrital de natureza mista. E acho que, realmente, de acordo com o fundamento da sua pergunta, facilitaria a fiscalização da aplicação do dinheiro no distrito.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Permita-me uma complementação à minha pergunta, como Relator? Como seria, no entendimento do nobre senador, a elaboração dessa lista, que seria, no meu entendimento, pelo que o senador expôs, a complementação do voto pelo sistema proporcional, como seria a elaboração dessa lista?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Bom, eu disse, em princípio, o Relator me deu a honra de me ouvir, e me fez referências carinhosas, que naturalmente são perdoadas por aqueles que não partilham desse ponto de vista a meu respeito, é que eu me preparei mais para saber o que é que nós devemos colocar na Constituição. Na Constituição, naturalmente, nós não vamos pôr o voto distrital, vamos fazer na lei ordinária. Mas já estudando isso...

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Mas parece-me que comportaria a inclusão...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pelos quatro exemplos que eu estudei aqui, eu não poria. Eu deixaria realmente à disposição da lei federal, que ela modificasse. E a primeira pergunta é esta sua. Quando seria? Já ouvi várias opiniões. Ouvi opiniões de, como sempre, meio a meio. Então, há pessoas que admitem 50% na lista geral, e 50% na lista distrital, na proporcional e mista. Eu acho que 50 seria um pouco desvantajoso, no momento, talvez 40% contra 60% para implantar, desde logo, a natureza do distrital, e, aí sim, a composição seria 60% para distrito e 40% para a lista geral. Essa era uma opinião pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Dr. Paiva Muniz.

O SR. PAIVA MUNIZ — Com relação ao voto distrital puro, primeiro tenho as minhas dúvidas se o poder econômico não influencia da mesma maneira. Evidentemente, eu perguntaria numa eleição municipal para prefeito, qual o custo de hoje para essa eleição? Não seria um custo elevadíssimo? Portanto, ele vai concentrar o poder econômico numa área, mas não vai evitar o problema do poder econômico. Outro aspecto que eu tenho dúvida é a representação das minorias. Evidentemente, o Congresso Nacional tem que ter toda a expressão do pensamento das idéias universais, nem sempre majoritárias. Tem os segmentos religiosos, raciais, quer dizer, de posições de-

finidas ideologicamente, que são, no momento, minoritárias, e que seriam afetadas enormemente, através do voto distrital. Essa a primeira dúvida que eu tenho. Por outro lado, eu não sei se a Câmara e o Congresso Nacional se transformariam num grande Congresso de Municípios; e os representantes aqui, que estão discutindo os problemas nacionais, passariam a discutir apenas os problemas de suas comunidades, perdendo o sentido nacional. Acho, portanto, que o voto distrital puro representa uma extratificação do conservadorismo. Admito um processo misto, e este processo misto seria o voto distrital conjugado com o voto proporcional, o que daria oportunidade, portanto, no voto proporcional das representações ideológicas definidas, minoritárias, e correntes minoritárias. Com relação ao problema do fortalecimento das bases partidárias, a escolha dos candidatos a voto proporcional deve ser feita através de lista organizada pelos partidos, dentro de eleições primárias, dentro do Partido. E, se um partido político tem direito a 10 legendas, cinco legendas, distribuídas por distrito e cinco pela lista partidária, só assim uma parte, porque se os deputados são detentores de um mandato, esse mandato, existe uma co-responsabilidade com os partidos. Na verdade, todos os que estão eleitos, eles o estão em função de uma base de pelo menos 80% que contribuíram para a eleição dos que hoje representam. Então, o mandato é do Presidente, mas é também uma co-responsabilidade do partido. Então, o nosso pensamento é no sentido de que o voto misto, sendo metade do voto do distrito, e a outra metade, o voto proporcional, por livre escolha, na ordem de preferência, em função de uma militância partidária e disputas internas em eleições diretas, dentro do partido.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Sr. Fernando Gabeira.

O SR. FERNANDO GABEIRA — Sr. Presidente, a minha questão coincide com a do Senador Jarbas Passarinho e com a do Presidente do PTB. Mas, quero ser sincero com o Relator e com a Comissão, quando discutimos este assunto, localizamos uma série de problemas. Então, não viemos aqui apenas trazer soluções, mas trazer também alguns problemas para se pensar um pouco mais livremente. Em uma Constituição ainda em projeto, temos toda a liberdade para colocar na mesa as dúvidas. E uma das dúvidas que apareceu, nesta idéia ideal do sistema alemão, é exatamente a complexidade do sistema. No primeiro momento. Nós ficamos muito impressionados com as eleições para Constituinte no nosso Estado. Não sei se, nos Estados de cada um de V. Ex.<sup>as</sup> a experiência foi a mesma. Mas nós chegamos a ter, em algumas áreas, 30 ou 40% de votos em branco ou nulos para Constituinte porque é uma complexidade muito grande para o tipo de eleitor que de um modo geral, às vezes, tende até para uma posição de mudança. Então, nós teríamos que trabalhar um pouco mais. Nós discutimos, por exemplo, a inconveniência do distrital, quando se coloca, por exemplo, a questão do caudilhismo. E nós vimos que o caudilhismo não é uma situação pura e simplesmente do distrito. De repente, pode ser até uma expressão nacional. O Brasil, na sua história contemporânea, às vezes, dá essa impressão de que o caudilhismo tem um potencial nacional grande; não é uma problema do distrito, mas nós sentimos que precisamos combinar o distrito e combinar também um voto representativo. Por isto, na nossa reflexão, nós consideramos o sistema português com esse corretivo, que não me lembro o nome, é um nome estrangeiro, uma espécie de um teorema deles lá, eles contribuem, nesse primeiro momento, com uma votação proporcional. Mas eu acho que o ideal, para o Brasil, era nós chegarmos ao distrital misto, uma parte proporcional. E nós colocamos um outro problema. O Presidente do PTB mencionou que a lista deveria ser uma lista do partido e nós perguntamos; mas quem é que vai segurar a con-

venção? Quer dizer, vai ser realmente um grande problema, para uma convenção partidária, esse problema de se escolher os cinco primeiros da lista, quer dizer, vai ser um problema que nós não sabemos como vai explodir isto, numa convenção. Nós temos tido a oportunidade de ver as convenções sujeitas a mil pressões, a entrechoques.

Eleições primárias, seria uma maneira, dentro do partido de resolver, porque, se for à convenção, nos estamos sujeitos também a grandes confusões nas convenções partidárias. Então, são estes problemas que estamos tratando, quando discutimos a questão do sistema distrital misto, que nos pareceu o sistema ideal.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Constituinte Mauro Benevides.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, eu também me situo entre aqueles que, como o Senador Jarbas Passarinho, Paiva Muniz, e o Professor Fernando Gabeira, se filiam a favor da implantação do sistema misto. O distrital puro não acredito que possa vir a prevalecer, nos próximos anos, na estrutura eleitoral brasileira. E entendo que poderia responder agora ao nobre Relator Rossi, quanto a sua primeira parte da sua interpegação. Não sei por que não foi mencionado explicitamente pelos meus eminentes companheiros que aqui representam o PDS, e o PTB e o PV, no que se relaciona à fiscalização durante as campanhas eleitorais. Por que a concentração de recursos deixar daqueles candidatos que se favoreceriam de apoio de grupos, de apoio de empreiteiras, enfim numa descaracterização daquilo que seria a paridade de recursos à disposição de cada um dos candidatos. Eu diria ao nobre constituinte, com a acuidade, com a lucidez da sua inquirição, que o legislador ordinário teve percuciência, para obstaculizar qualquer tentativa e buscasse invalidar essa paridade de possibilidade e de recurso de cada candidato. Tanto isto é verdade que, antecedendo à campanha eleitoral, a lei prevê a obrigatoriedade, na constituição de um comitê de propaganda, que teria a seu cargo a obrigatoriedade de apresentar a relação das despesas, em cada campanha, naturalmente identificando, neste cálculo, a despesa de cada candidato. E a lei diz explicitamente, é a despesa em cada pleito, entendendo-se em cada pleito, não a eleição em si, mas a disputa para cada cargo isoladamente Pleito para governador, despesa prevista pelo Partido "X", 10 milhões de cruzados. Despesa para Senador, se tem sublegenda, se não tem sublegenda se são duas cadeiras, a mesma quantia para cada candidato para Deputado Federal, a mesma importância para cada candidato. O Partido dividira, entre seus postulantes, e apresentaria o total de despesa por cada candidato. A mesma coisa com relação a Deputado Estadual, para mencionar apenas a eleição que se realizou em 1986. E não ficaria à cautela da lei, à precaução do legislador ordinário ou não, nobre relator, vai mais adiante, se os Partidos fraudam a legislação e apresentam quantias irrisórias que não refletem efetivamente o gasto da eleição, isto é algo que deve ser averiguado, analisado pela Justiça Eleitoral e não apenas por ela, porque está previsto, na legislação, até mesmo a fiscalização interpartidária, porque todas as despesas da eleição, mesmo estas, que nós pudemos inquirir do vício irremediável, insuperável, do engodo e da mistificação, esta despesa tem que ser aprovada por um comitê interpartidário. Os Partidos se conjugam, apresentam os seus representantes, que são seis representantes de cada partido, formam um grande comitê interpartidário e oferecem o seu parecer a estas contas dos respectivos partidos. Se não se cumpre realmente a legislação, vamos indagar dos Partidos por que eles assim não procedem? Porque a legislação que disciplina os gastos, em matéria eleitoral, a legislação é sábia, é lúcida, se há mistificação, se há engodo, se há distorção, se isso existe, se nós Parlamentares constatamos essa

evidência, a culpa não cabe ao legislador, ao legislador ordinário, que previu a obrigatoriedade dos orçamentos em cada eleição, à comissão interpartidária, não. Tudo isto é fiscalizado por este comitê interpartidário. E vamos buscar as fontes desta distorção, para que não se aponte candidatos favorecidos, com apoio de grupos e, dessa forma, se privilegiem, com apoios e com sustentações, inteiramente condenáveis. Portanto, o que posso dizer, neste momento, é que a legislação que aí está merece ser cumprida. Que os Partidos políticos se convençam de que o meu Partido, os outros Partidos, que aí estão, na elaboração de seus orçamentos de campanha, apontem números que reflitam de fato, os gastos de cada candidato, que haja também, no âmbito de cada agremiação, não apenas ser implantado o voto distrital, mesmo prevalecendo o voto proporcional, mas que cada Partido exerça o seu poder de fiscalização e controle sobre os gastos do seu candidato, e, a seguir, o faça em relação aos gastos dos demais Partidos, através do Comitê Interpartidário. Era a modesta colaboração que eu ousava prestar, neste momento, em nome do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Indago se o relator está satisfeito.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Era apenas uma observação, porque nós já estamos no mês de maio, e a eleição ocorreu em novembro, eu queria saber quantos dos deputados que estão aqui nesta Casa foram interpeçados por partidos, para saber quanto gastou, se alguma nota foi apresentada. Esta é a observação.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Acho que o que nós ouvimos aqui do nobre colega Mauro Benevides foi a palavra do tesoureiro. Não é à toa que S. Ex.<sup>a</sup> é tesoureiro do PMDB. Mas, eu perguntaria: como fiscalizar isto, especialmente em relação às despesas das máquinas administrativas, que são lançadas em favor do candidato a ou b, de preferência do Governador que se mantém no posto? Isto não vai ser contabilizado; isto é inteiramente impossível de fiscalizar. De maneira que a mim fica a impressão de que a pureza de sentimentos do Constituinte Mauro Benevides, que sou o primeiro a testemunhar, fica muito distanciada, numa linha quase utópica em relação à possibilidade desta fiscalização. A pergunta do relator é muito pertinente. As eleições foram há poucos meses e, se nós fôssemos saber aqui quais foram os gastos realizados pelos candidatos, nós vamos ver uma discrepância enorme. Essa entidade, a que se referiu o nobre colega, não existiu. Houve pessoas que receberam benefícios diretos e outras pessoas que lutaram sozinhas. De maneira que essa distribuição do fundo, através de um comitê — fui eu que isei a expressão farsa —, mas não estava presente aqui, o meu amigo Senador Mauro Benevides. Mas, de algum modo, é uma resposta indireta àquilo que eu tinha acabado de falar. Eu achava que o fundo era uma falácia e o comitê é uma farsa que os partidos cometem em relação ao próprio Tribunal Eleitoral. Como fiscalizar? A mesma coisa da lei Etelvino Lins; é uma lei belíssima no papel. Agora, vá fazer uma campanha majoritária na minha região, no Estado do Pará. O que vale por uma campanha majoritária no Estado do Pará vale para uma campanha nacional da Colômbia. Nós temos mais quilômetros quadrados do que ela. Temos dificuldade enormes de acesso. Tivemos 6 horas para chegar ao local eleitoral, e não tem alimentação. Vai depender da alimentação que foi introduzida pelo Tribunal Eleitoral, para pedir que um homem chegue lá. Ele tem o dever de votar, ele é digno, votou. Votou numa eleição secreta, tão secreta que ele mesmo não sabe em quem votou. De qualquer maneira, ele volta para o seu local, e, só por essa injunção de natureza cívica, me parece muito difícil resol-

ver. De modo que, eu acho que é preciso um determino novo. Só insisto que eu acho que não é matéria para constar do texto da Constituição. É tão frágil, e deve ser tão tentativa a forma de fazê-lo, que é melhor que seja uma lei federal. E, depois, esta lei tem que ser submetida a mutações que uma experiência prove, como os exemplos que o Partido Verde sofre na pele, diretamente, as dificuldades de fazer a sua campanha e que acabou de citar aqui. Então, isto seria modificada à proporção que a experiência mostrasse. Não porque nós queremos, amanhã, fazer com que ela se modifique apenas com 2/3, de cada caso. Do contrário, nós vamos chegar àquela situação da França, no século passado, em que eu já vi uma pessoa citar isso, mas não citou exatamente a origem, de que a França teve catorze Constituições. Quando chegou um cavalheiro, lá, entrou numa livraria, e pediu a última Constituição, o livreiro esnobando com um ar de enfado completo disse: "Procure ali, nas publicações periódicas". Publicações periódicas, tantas mutações havia na Constituição. Nós devemos lutar por uma Constituição que não seja assim. Não tão sintética como, por exemplo, num texto que eu li da Constituição espanhola, mas, fundamentalmente, aquela que eu li da República Federal Alemã, e deixamos, para a legislação ordinária, essa matéria. Era o apelo que eu faria aos meus companheiros Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Constituinte José Agripino.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aos 4 representantes dos Partidos Políticos aqui presentes duas perguntas. Em primeiro lugar, se os seus Partidos são favoráveis a que o jovem de 16 anos adquira o direito de voto, e se concordam que se caracterize a maioria civil desses jovens, também de 16 anos, sujeita às sanções do Código Civil, e do Código Penal. Essa é a primeira pergunta. A segunda é uma colocação. Pela atual Constituição, o Partido Político é uma entidade de direito público interno, comparada portanto, aos Estados e Municípios, com direito a ter a sua própria legislação, e o Partido, através do seu diretório, dos seus convencionais, elaborarem os estatutos e regimentos. Mas vem uma preocupação; o Senador Jarbas Passarinho, por exemplo, é favorável a que os Partidos Políticos elaborem os seus regimentos, os seus estatutos, desde que não firam preceitos constitucionais. O Dr. Paiva Muniz, com muita sinceridade, expôs quando aqui falou, as dificuldades que o Partido sofreu, durante a recente campanha eleitoral, na identificação de candidatos, e foi obrigado a colher candidatos, porque precisava fazer a sua expressão nacional. Estava até fugindo à própria orientação ideológica de seu Partido. Por isto, eu gostaria de fazer uma indagação aos senhores representantes de Partidos se se considera o Partido, ou se se continua a considerar o Partido uma entidade de Direito Público Interno e, como tal, cada qual tem o direito de fazer a sua própria legislação, o seu estatuto, o seu regimento, ou se se considera e se estabelece padrões para elaboração do Partido, padrões para todos os Partidos, para determinadas questões partidárias, desde que elas se uniformizem, para evitar o risco da preponderância, da esperteza sobre a coerência ideológica e partidária.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Já se sabe, já repetiu muitas vezes que não há perguntas indiscretas; há respostas comprometedoras. Esta primeira, a respeito do voto com 16 anos, eu sou partidário. Acho que o voto tem que ter o limite dos 18 anos, na situação ainda em que vivemos. E lembro que, ainda muito recentemente, a França da Liberdade, Igualdade e Fraternidade, do século XVIII, há bem pouco tempo, reduziu de 21 anos, para 18

anos, o direito de voto. Isso, para mim, é significativo. Portanto, a segunda parte fica prejudicada, em relação à responsabilidade civil ou penal. Quanto aos Partidos terem o direito de fazerem os seus programas e estatutos, continuo afirmando o meu princípio de que a Constituição deve dizer que a composição do Partido é livre, ele é livre de estabelecer o seu programa e o seu estatuto. Fugir da conotação de política ideológica do Tribunal Eleitoral, do Tribunal Superior Eleitoral, que vai dizer se o programa é ou não antidemocrático, porque, como se disse na exposição, que V. Ex.<sup>a</sup> me deu a honra de ouvir, desde o começo, isto é fácil de mistificar por quem desejar mistificá-lo. Se alguém tiver, como objetivo, a conquista do poder pela força, não abrir mão da luta de classe, o que leva, evidentemente, à conquista do poder pela força, uma vez que não admite que burguesia integre o poder pacificamente, não dirá isto no seu estatuto. Então, estará dentro do pluripartidarismo, de acordo com a lei, mas pensará e procederá de uma maneira diferente. Assim, eu até preferia que esta ação fosse mais uma ação de outra natureza, que não propriamente a da submissão ao Tribunal previamente, mas sim, levantada, na ocasião em que o procedimento, ou o comportamento do Partido, se tornarem antidemocráticos, ou contrário à República, se a Monarquia não vencer. Então, se torna contrário à República.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Tem a palavra o Dr. Paiva Muniz.

O SR. PAIVA MUNIZ — Sr. Presidente, Platão, na sua República disse que na República não deve ter muitas leis para não ter muitos contraventores. Acho que o excesso de legislação, inclusive em termos da área eleitoral, faz com que haja também um excesso de contravenções. Eu gostaria também, já numa oportunidade, numa indagação feita pelo Constituinte Francisco Rossi, de dizer que acho fundamental, por exemplo, na legislação, que a apuração seja feita imediatamente após a votação. Primeiro porque se houver alguma fraude, esta fraude é tópica, específica, mas, na exaltação da campanha política, no dia da campanha você tem a fiscalização dos candidatos, e a própria fiscalização dos votantes. A própria curiosidade. E se houver uma margem de fraude, esta margem passa a ser muito restrita e esta margem pode ser corrigida, através do sorteio de 10% das urnas serem apuradas para conferência. Quer dizer, a nível maior. Faz-se o sorteio das urnas vai-se verificar se houve ou não alguma fraude. Mas a apuração deve ser feita localmente. Outro aspecto que é importantíssimo. Assim como no Tribunal do Júri, você tem o direito de vetar os jurados, evidentemente os Partidos Políticos, também, devem ter o direito do veto a escrutinadores e apuradores. Porque, o que ocorre muito, no interior, é que existem os profissionais de apuração. Quer dizer, os Partidos Políticos devem ter o direito, como tem o Tribunal do Júri, de vetar ou não aquele apurador, se existe suspeita. E a apuração ser imediata. O terceiro aspecto é o seguinte: o eleitor tem um medo cívico de entrar, quer dizer, ele não é acostumado, bissextoamente ele entra numa cabine eleitoral. Ele já entra nervoso, doido para ficar livre daquele processo. Então, é fundamental, portanto — e tivemos o resultado aí, eu apresentaria, como sugestão, uma lei eleitoral, em que os votos, quer dizer, as cédulas fossem separadas, porque o que ocorreu nas últimas eleições foi que 40 ou 50% votou num candidato majoritário que, colhido, saiu correndo. Então, a votação tem que ser separada, ou seja, vota no majoritário, vota no proporcional, de modo que o indivíduo não saia achando que cumpriu o seu dever, porque riscou na cédula eleitoral o primeiro nome que surgiu e ficou livre da votação. Agora, com referência às observações do Senador Agripino Maia, acho que o processo de comunicação de massa é de tal ordem, que a criança fica, o tempo todo, na televisão acompanha todos os notificatórios, havendo, por-

tanto, um processo de amadurecimento precoce da população. E faço aqui um testemunho: tenho um garoto de 13 anos, que, quando chego em casa, à noite, e ele vem discutir todos os problemas políticos e com uma consciência, aos 13 anos, que muitos adultos não têm. Portanto, houve um processo em que, através do sistema de comunicação, a população já tenha acesso muito mais rápido do que tinha anteriormente, evidentemente, em função da própria realidade social que nós vivemos, dos meios de comunicação, da influência dos meios de comunicação a maturidade aos de 16 anos, de discernir, evidentemente já é grande. Isso pressupõe que a legislação eleitoral tem apenas que reduzir a maioria, para que ele seja responsável, porque senão ele fica isento de uma responsabilidade de punição. Então, na minha opinião, deve ser reduzido para 16 anos mas deve-se reduzir também maioria por 16 anos. Acho que os Partidos devem continuar de direito público interno. A legislação deve dar apenas parâmetros, régua e compasso, deixando a liberdade da estrutura desde que não fira aqueles parâmetros estabelecidos para uma entidade de direito público interno. E maior liberdade para a organização dos Partidos Políticos, desde que não firam aqueles parâmetros.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Sr. Fernando Gabeira.

O SR. FERNANDO GABEIRA — Vou contribuir com o andamento dos trabalhos, sendo o mais rápido possível. A primeira pergunta: O Presidente do PMDB veio aqui e me disse que não veio à Subcomissão porque ele, como Presidente da Constituinte, não pode expressar posições pessoais, uma vez que o partido ainda está discutindo. Então, quero que os Srs. levem em conta também que as minhas posições são posições pessoais, ou posições que refletem um quadro de posições no nosso grupo, e não uma posição fechada. A não ser esta da sua segunda pergunta. Nós somos plenamente favoráveis à votação aos 16 anos. E conseqüentemente, também a responsabilidade civil, penal aos 16 anos. Neste caso a nossa posição é idêntica à do PT, que parece que já se reuniu e tomou uma posição a respeito. E é um dos pontos fundamentais da nossa política a respeito da juventude, sendo que um outro senador falou em se comprometer e já estou comprometendo. O outro ponto é que nós somos também contra o serviço militar obrigatório. Achamos que não deve haver serviço militar obrigatório que é uma das grandes aspirações da nossa juventude masculina no Brasil. O outro aspecto que foi colocado na sua pergunta é um aspecto que vou lhe responder em nível pessoal. Acho que os partidos devem ser livres, para definirem os seus estatutos e regimentos. Existe um aspecto que eu acho que deve regular os outros e que parte de uma visão mais ampla que eu tenho da própria Constituição. No meu entender, a Constituição brasileira devia começar proibindo ao Brasil ter relações diplomáticas com países que tenham o racismo como política oficial. Sou dos que batalham para o Brasil romper relações diplomáticas com a África do Sul e definir isto na sua Constituição. Acho também que qualquer partido que tenha um conteúdo racista, no seu programa e na sua prática política, deve ser proibido de funcionar no Brasil. O resto deve ser uma legislação a partir dos próprios partidos.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BENEVIDES — Para responder a indagação do eminente companheiro Constituinte José Agripino Maia, eu diria que, pessoalmente, sou favorável a que se ofereça uma oportunidade do exercício do voto ao jovem de 16 anos; há, inclusive, várias proposições, e uma delas com o meu apoio, permitindo que

se antecedida esta data oferecida ao eleitor, ao invés de 18 anos, 16 anos. Recordar-se o momento em que, com sua extraordinária visão de estadista, o saudoso homem público, que foi o Senador Petrônio Portella, em determinado momento da vida político-institucional, brasileira apresentou à consideração do Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo a obrigatoriedade de os partidos instituírem o departamento jovem, e o departamento trabalhista. A lucidez, a acuidade, a sensibilidade, do ilustre representante do Piauí, que se alçou à Presidência do Congresso Nacional e, posteriormente, ao Ministério da Justiça, permitiu que os partidos oferecessem aquela abertura necessária a que os jovens participassem do processo político. Os meios de comunicação, isso foi ressaltado agora, têm contribuído significativamente para aprimorar o nível de politização da nossa juventude. Conseqüentemente, se situarmos na faixa de 16 anos, para o exercício do voto, por parte do eleitor, nós iríamos ao encontro daquilo que já reflete uma ansia de participar da própria juventude brasileira. Portanto, a minha manifestação pessoal, e não sei se o meu partido assim se posicionará, diante das segundas propostas de emendas, a minha manifestação pessoal, e faço a ressalva que ela é pessoal, seria no sentido de se aprovar qualquer emenda constitucional que vier neste sentido. Ainda em recente reunião da Comissão Executiva do partido, o Presidente Ulysses Guimarães, já, talvez, se antecipando a este debate que vai realmente assumir conotações de maior abrangência no plenário da própria Constituinte, como agora já se inicia nesta Subcomissão, criou uma comissão integrada por aqueles parlamentares mais jovens, a começar pelo representante de Campina Grande, Cássio Cunha Lima, e pediu a essa Comissão integrada por seis jovens parlamentares do PMDB, que oferecessem, no âmbito do nosso partido, aquelas condições ideais de funcionamento do nosso departamento de jovens, a fim de que a juventude peemedebista tivesse aquela participação aguerrida, presente, resolvida e decidida nos grandes embates do partido. A pergunta inicial do Senador José Agripino, é sobre se neste caso, retroagindo para 16 anos, se também a responsabilidade penal deveria retroagir a 16 anos. Eu diria ao nobre Senador que esta diferenciação da responsabilidade, a penal e a civil, ela permanece. Aos 18 anos, a responsabilidade penal, e a civil aos 21 anos, não haveria a necessidade desta alteração, na legislação brasileira. Sobre um dos aspectos suscitados aqui, pelo nobre Presidente do PTB, Paiva Muniz, no que tange à suspeição de escrutinadores e apuradores, eu diria aos membros da comissão que há um prazo estabelecido na legislação ordinária que possibilita aos partidos impugnar, diante dos juizes eleitorais, a indicação de mesários, de escrutinadores, enfim, daqueles que, compo as mesas receptoras, poderão posteriormente, como é desejo de S. Ex.<sup>a</sup>, se transformar, também, em mesas apuradoras. Então, se já na própria legislação eleitoral há esta possibilidade, e se essas mesas receptoras se vier a delegar a incumbência de processar ela mesma a apuração do pleito, os partidos, sem dúvida, se tornarão muito mais vigilantes e severos, na impugnação desses nomes, que vierem a compor as mesas receptoras e se desdobrarão também em mesa apuradora da eleição. Portanto, já no texto da própria legislação ordinária há uma oportunidade de os partidos exercitarem o seu crivo permanente de fiscalização, da maneira mais severa possível, impugnando, pura e simplesmente, a inclusão desses integrantes das comissões receptoras, cabendo, evidentemente, aos juizes apurarem a fundamentação dessas impugnações que são habitualmente feitas, sobretudo a nível municipal, onde a disputa é mais acirrada, não há dúvida de que estas impugnações se processassem mais enfaticamente pelos partidos políticos.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Sr. Constituinte Waldyr Pugliesi.

O SR. CONSTITUINTE WALDYR PUGLIESI — Sr. Presidente, eu gostaria de deixar bem claro, aqui, uma posição também que é uma constatação da exorbitância da presença da justiça eleitoral, principalmente nas últimas eleições. Cantaram, aí, em prosa e verso a atuação da Justiça Eleitoral, mas parece-me que, e nós todos cansamos de ver a presença de juizes e até de Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, dizendo da colocação que estádios de futebol tinham para abrigar os descumpridos das leis eleitorais. Todo o trabalho que se fez neste País foi para desviar a atenção do povo para o tema maior que era a Constituinte. No meu Estado, volto a repetir aqui, nesta Comissão, inúmeros juizes eleitorais tiveram presença maléfica em relação às eleições. Foram para a televisão dizendo que já tínhamos estádios à disposição para fazer “a La Pinochet”, o confinamento dos eleitores. As eleições brasileiras, todas, foram fraudadas até hoje, essa é a grande verdade. Fazendo referência ao Senador Jarbas Passarinho, quero lembrar que ele disse que um eleitor foi votar de maneira tão secreta que nem sabe em quem votou. Esse eleitor é fruto da dominação que foi imposta à Nação brasileira pela classe dominante em toda a sua história. Ele é analfabeto, ele não sabe tomar decisão, porque a classe dominante assim o quer, analfabeto, e é lamentável que nós que estamos aqui, nesta hora, não deixemos de maneira bem clara a nossa contrariedade a essa Justiça Eleitoral que existe neste País. Aqui, se tem receio de falar da Justiça Eleitoral, pensando que ela vá fazer retaliação nas nossas próprias candidaturas na eleição seguinte. Tem-se medo de falar da rede Globo, do Estadão, do jogo que esses órgãos de informação fazem sempre em favor de banqueiros. O Estado de S. Paulo por exemplo, está mais preocupado com a dívida brasileira do que os próprios banqueiros internacionais, porque se identifica com eles. Mas eu gostaria de dizer o seguinte: a posição em favor do voto distrital puro é um verdadeiro crime, no meu entendimento, que se vai praticar na Nação brasileira.

Imagino o Gabeira, por exemplo, candidato a Deputado Federal confinado num distrito por aqueles que são reacionários, por aqueles que são, enfim, contra o avanço, contra a oxigenação da vida brasileira.

Então, ao deixar aqui esta posição clara contra o voto distrital, eu gostaria de perguntar aos ilustres representantes partidários também a posição que eles têm a respeito de dois assuntos: primeiro, o voto facultativo que, no meu entendimento também leva à distorção daquilo que se pretende fazer neste País. E outro problema: estou fazendo e gostaria de ter a participação de todos no seguinte. Não seria bom fazermos eleições separadas? Por exemplo, Presidente da República, Governador do Estado, Senadores. Senadores, se bem que reduzidos os seus mandatos a quatro anos e, depois, dois anos após a realização dessas eleições, a realização, então, das eleições para Governador do Estado, para Deputado Estadual, para Prefeito e Vereadores, com as razões óbvias. Nesta última eleição, por exemplo, nós não vimos, praticamente, ninguém tratar do assunto mais importante para a Nação brasileira que era a Constituinte. Tratou-se de assunto paroquial, menor, mesquinho, cartoriais e se levou no meu entendimento a uma fraude que está representada aqui no Congresso Constituinte, porque tem muita gente que se elegeu com discurso mentiroso e nada mais distanciado do que o discurso que fizeram do que a prática que estão tendo aí.

Então, seria esta a indagação: a posição a respeito das eleições separadas e em relação ao voto facultativo.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Vamos inverter a ordem. Convidamos para responder-lhe o Sr. Constituinte Mauro Benevides.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BENEVIDES — Bem, em relação às eleições separadas, eu diria que a cada oportunidade que se ofereça ao eleitor para que ele compareça às urnas, e escolha o seu candidato, não há uma dúvida de que estamos contribuindo para aprimorar a formação democrática desse eleitor. A cada eleição que ele comparecer, ele saberá melhor escolher os seus representantes; então, conseqüentemente, acho que, se pudermos realizar separadamente esses pleitos, não há dúvida de que estaremos contribuindo para que se aprimore e se aperfeiçoe o sentimento e a formação democrática do nosso eleitorado.

No que tange ao voto facultativo, acho que o Brasil ainda não atingiu um estado de amadurecimento democrático que lhe permita subtrair da Constituição a conotação de voto obrigatório; portanto, acho que esse voto obrigatório ainda deve permanecer no texto constitucional brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao Sr. Fernando Gabeira.

O SR. FERNANDO GABEIRA — Eu acho que a primeira questão, continuo respondendo em termos pessoais, porque nossa experiência nas eleições que aconteceram agora foi uma experiência muito negativa nesse ponto de vista. Nós queríamos, a todo instante, enfatizar a Constituinte, porque nós considerávamos a Constituinte um fato político muito mais importante que a eleição para Governador do Estado; no entanto, a eleição para Governador do Estado acabou polarizando a atenção dos eleitores e nós, com isso, enfraquecemos a Constituinte, enfraquecemos a reflexão sobre a Constituinte, enfraquecemos a participação popular na Constituinte e até, indiretamente, contribuimos para que os votos brancos e nulos fossem maiores.

Então, acho que foi uma experiência de que essa eleição não deveria ter sido feita junto e, agora, nós vivemos uma situação semelhante. Nós estamos lutando pelas eleições diretas. Somos os golpistas que o editorial do *Globo* indicou ontem, queremos, realmente, eleições diretas no Brasil, e queremos eleições diretas, já. Depois que a Constituinte for redigida.

Então, nós achamos que se tivermos eleições diretas em 1988, que é o nosso já, depois de redigida a Constituinte, seria muito conveniente que essas eleições diretas não fossem acopladas às eleições diretas para os prefeitos nas várias cidades do Brasil, porque, senão, faremos as eleições municipais numa espécie de segmento das eleições presidenciais, quando, na verdade, existem problemas específicos que têm de ser discutidos nas eleições municipais. Temos os grandes problemas urbanos brasileiros que, praticamente, não têm uma reflexão amadurecida, ainda. Temos os problemas do Rio de Janeiro e de São Paulo, das grandes cidades, porque não temos, ainda, nenhum o instituto que pense a questão urbana no Brasil, não há grandes projetos, não há grandes debates sobre a questão urbana no Brasil e as nossas grandes cidades são constituídas de uma maneira tal que espantam até os estrangeiros que não sabem como é que isso pode funcionar, como é que isso realmente existe e, no entanto, temos que discutir isso, agora, nas eleições municipais. Então, o ideal para nós é que as eleições sejam realmente separadas, a julgar pela experiência que nós tivemos, sobretudo, por essa experiência que empobreceu a Constituinte. No meu caso, por exemplo, gostaria de estar entre os senhores, mas houve uma reflexão política que me levou à candidatura ao Governo do Estado. Gostaria de estar, se o povo me desse a mesma confiança que deu aos senhores.

No outro caso, no voto facultativo, tenho que dizer também que a nossa tendência, quando discutimos isso, vai ser uma tendência a aprovar a idéia do voto facultativo, porque isso nasce de uma reflexão mais profunda do próprio movimento alternativo.

Nós considerados que o País muda através de diversos movimentos. O País muda através do movimento social, muda através da arte, muda através da cultura e muda também através do Governo. Nós compreendemos o Governo e a atividade pública do político como uma das dimensões da mudança, mas não a única e existem muitas pessoas, entre nós, que se recusam pura e simplesmente, a uma participação política clássica. Acham que não há sentido em se participar politicamente e temos lutado muito para dizer que não, há sentido em participar politicamente. Nós temos de atrair mais gente para a participação política, mas, ao mesmo tempo, nós somos um partido e um tipo de organização que está praticamente na ponta, na luta pelos direitos individuais no Brasil. Não é à-toa que em todas as universidades, nós somos questionados a respeito da discriminação do uso da maconha e somos questionados a respeito do aborto, porque nós somos o único partido político que tem um discurso aberto sobre isso, que não se recusa a discutir com a juventude essas coisas e nós até dissemos que o Partido Liberal, que, às vezes nos hospeda no seu programa de televisão, que gostaríamos de discutir isso com ele, Mas o Partido Liberal no Brasil não cumpre esse papel ainda, de caminhar para o avanço mais amplo das liberdades individuais e nós cumprimos este papel. Nós somos um tipo de organização política que, ao mesmo tempo que tenta resgatar os avanços do socialismo, queremos, também, criticar um aspecto do socialismo que, para nós, representou uma traição aos nossos sonhos, porque o socialismo não garantiu um nível de liberdade individual mais amplo que os países capitalistas avançados.

Constatamos a experiência de um trabalhador na Suécia e comparando-o com um trabalhador na União Soviética, no socialismo real, nós compreendemos que aquele trabalhador na Suécia desfruta de um nível de liberdade individual maior do que o trabalhador na União Soviética; então, achamos que isso, num certo sentido, foi uma falência da visão socialista tal como se colocou e, hoje, somos as pessoas que pensam em encaminhar uma posição socialista aqui, mas garantindo, em todos os momentos da democracia, o avanço das liberdades individuais. Então, é pensando nessa liberdade individual que nós achamos que o indivíduo, num determinado momento, tem o direito de achar que ele vai contribuir com a mudança do Brasil, através de mil coisas, menos a de votar num candidato à Presidente, a Governador e a Deputado e que ele pode, contribuir à sua maneira respeitando esse direito.

Agora na medida em que nós tornarmos o processo político mais interessante, que nós tornarmos o processo político mais acoplado às necessidades individuais, às expectativas de cada um, na medida em que o processo político frustrar menos, essa pergunta será um pouco acadêmica, se é facultativo ou não, todos vão querer votar? E o processo político é uma maneira de se transformar em socialismo.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. PAIVA MUNIZ — Quanto ao problema de eleições separadas, acho que as eleições devem ser separadas, conforme o nível brasileiro. As municipais, as estaduais e as federais, mesmo porque ao eleger um prefeito, evidentemente esse prefeito precisaria ter um respaldo no Legislativo e evidentemente uma eleição solta vai criar problemas de conflito muito grande entre o Executivo e o Legislativo. Vai-se eleger um prefeito sem o respaldo do Legislativo e as

eleições separadas podem propiciar conflitos maiores entre o Legislativo e o Executivo.

Na minha opinião, as eleições municipais devem ser separadas das estaduais e as estaduais apenas para Governadores e deputados estaduais e a federal, para Presidente da República e o Congresso Nacional. Evidentemente, o que pode ocorrer é que, num episódio utópico, determinada liderança empalme numa eleição emocional, num tema emocional e não ter condições de presidir esta Nação, porque não tem o respaldo parlamentar. Portanto, acho que as eleições devem ser separadas, mas conforme os níveis, separadas a nível municipal, estadual e eleições federais.

Quanto ao voto facultativo, tenho sérias restrições a ele. É preciso engajar a população num processo ainda mais participativo e o voto facultativo beneficia apenas determinadas camadas e também a dúvida de que a população participou. Vamos imaginar que compareçam apenas 20%. Falta autenticidade da Nação para os eleitos, de modo que tenho dúvida quanto ao voto facultativo.

Agora, estenderia também o problema do voto do analfabeto. É evidente que é preciso que haja uma forma simbólica de cores, pelo menos o analfabeto poderia distinguir os Partidos políticos, que ele possa votar, pelo menos, no Partido político, porque hoje, é bem verdade, que grande parte do analfabeto hoje vota sabendo assinar o nome, mas o voto do analfabeto poderia ser feito apenas em Partidos, mas através de cores ou de simbolismo. Como diz o Líder José Lourenço, que escreveu para Portugal, dizendo que no Brasil, agora existe o voto do analfabeto, mas o eleitor precisa escrever o nome e o número do candidato no qual ele quer votar.

Gostaria de levantar também problema do voto dos cabos e soldados, razão pela qual os cabos e soldados não votam e quero também dizer aqui, com relação aos juizes eleitorais, tivemos, por exemplo, no Rio de Janeiro, não sei se ocorreu aí com o Fernando Gabeira, a restrição total aos candidatos. Então, ficaram privilegiados aqueles que eram conhecidos dos meios de comunicação, porque a Justiça Eleitoral impedia, praticamente, o acesso do indivíduo ser conhecido. A sua observação me parece justa, quer dizer, é um excesso, principalmente durante a campanha em que não se podia, quem não fosse uma figura conhecida ou não tivesse poder econômico para ser conhecido ou dos meios de comunicação, praticamente não podia ir ao eleitorado, porque a justiça eleitoral criava toda uma série de impedimentos.

São estas as observações que eu faria a este respeito. Primeiro, essa interferência exagerada dos juizes eleitorais e o voto do analfabeto, dos cabos e dos soldados.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Tenho a impressão de que até agora não se desmentiu um conceito de Max Weber que diz que ao Partido político cabe a responsabilidade e a missão de confiscar o poder quando nele não está, porque quando está, é mantê-lo. De maneira que muitas pessoas votam em função, exatamente, desse objetivo. Por exemplo, voto facultativo. As esquerdas acham que podem ter maior capacidade de engajamento, de motivação e, então, no momento em que o voto fosse facultativo, a doce vida sairia para as praias, sairia para as suas tertúlias, sairia para o seu lazer, enquanto a massa manobrada, ideologizada poderia votar; então, muitas vezes, pessoas votam assim. Não creio que eu esteja fazendo qualquer provocação ao escritor Fernando Gabeira. Estou, realmente, querendo fazer uma constatação.



A direita por seu turno acha que não pode fazer isso, senão vai perder um pouco dos votos, especialmente nas cidades da classe média alta ou da classe abastada. Mas também a direita acha que é bom ter voto facultativo, porque no interior esse voto facultativo vai se transformar em obrigatório, levado pelos currais eleitorais. De modo que aí estão para mim duas colocações contraditórias e conflitantes.

Eu acho que o voto facultativo diminui o status do Presidente. Já me dei ao trabalho de verificar algumas eleições americanas em que o Presidente do maior país da área capitalista foi eleito pela maioria da minoria, porque o total dos eleitores existentes, menos da metade desse total votou; de maneira que um presidente pode sair da maioria da minoria, como presidente de um país, Presidente da República.

Se o voto facultativo ainda fosse gradual, eu ainda examinaria essa possibilidade, mas tenho graves dúvidas, como o companheiro já disse aqui, sobre a questão do voto facultativo.

Quanto às eleições, também funciona o problema da comodidade e da conveniência de cada um. Não sei se entendi bem a colocação grupal que fez o Deputado Pugliesi, quando falou: Presidente da República, Governadores e Senadores e não incluiu Deputado Federal.

**O SR. CONSTITUINTE WALDYR PUGLIESI** — Presidente da República, Senadores e Deputados Federais.

**O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO** — Governador, não. E aí está lógico, fica lógico, porque minha argumentação seria de que, quando um Presidente da República é candidato, ele, naturalmente, quer saber com quem ele vai governar, que maioria ele vai ter no Parlamentarismo, então, ele arrasta, deve arrastar a votação do parlamento. O Governador, a dos Deputados Estaduais e o Prefeito, a dos Vereadores.

Hoje, há uma lista de tal ordem, como disse ainda há pouco o Dr. Paiva Muniz, que intimida o eleitor, mesmo o eleitor que já está acostumado a votar. Aqui em Brasília, não sei se as pessoas que não vivem em Brasília sabem, só para senador houve 66 candidatos, uma lista de 66 candidatos para o eleitor ter que escolher um e o prazo que o tribunal deu no Brasil inteiro de um minuto para cada eleitor votar, o que contaminava mais, emocionalmente, o eleitor.

Então, uma boa parte desses votos em branco derivou-se, no meu estender, exatamente a esse desejo a que se referiu o Presidente Paiva Muniz de o eleitor se ver livre, o mais depressa possível, da cabine indevassável e não ficar sujeito a sanções, gozações, etc. Eu, por exemplo, fui objeto de tardança, votei com 1 minuto e meio, mas o meu problema era diferente, a caneta não escrevia, tive de pedir uma caneta suplementar para poder escrever. Mas o minuto e meio para fazer a minha lista no Pará onde não teve tanto candidato como teve em Brasília, por exemplo.

Por outro lado, nós, Senadores, Deputados Federais, sabemos que, quando não há uma eleição da qual participe o prefeito e o vereador, o interesse pela votação diminui, cai bastante. Então, a tentativa de motivar deve ser muito maior, mas nos grupamentos a que se referiu o Deputado Pugliesi, e, agora, confirmada, eu concordaria. O que eu chamaria de eleições gerais e depois, eleições não gerais ou particulares. Aí, o Presidente da República arrastaria pela luta eleitoral que haveria pela escolha dele, numa eleição direta, naturalmente, aqueles que o apoiariam, exceto se ele, infelizmente, se chamasse, como outrora, Cristiano Machado, aí era diferente.

**O SR. RELATOR (Francisco Rossi)** — O Constituinte Pugliesi fez referência sem que nós houvéssemos falado

absolutamente nada a respeito e fiquei em dúvida. S. Ex.<sup>a</sup> fez uma referência ao voto distrital puro e se posicionou visceralmente contra. Então, eu perguntaria ao Deputado Pugliesi, como membro da Subcomissão que é, e eu como relator, se ele daria uma abertura em relação ao voto distrital misto, porque, se eu bem estendi, o deputado somente fez referência que seria um crime a existência do voto distrital puro no País.

**O SR. CONSTITUINTE WALDYR PUGLIESI** — Pela visão que eu tenho e acho que dentro do meu partido muita gente também defende este ponto de vista, somos contra, tanto ao voto distrital puro, quanto também ao voto facultativo, pela visão que nós temos.

Abro, assim, uma discussão, pessoalmente, para que haja, da minha parte, uma aceitação para esse distrital misto, fazendo com que essas pessoas, por exemplo, e a gente se lembra dessas eleições na França, quando o De Gaulle realmente direcionou toda a estratégia política de manutenção do poder para eliminar os comunistas e os socialistas e eles conseguiram. Eles conseguiram. Então, quando nos colocamos contra o voto distrital puro é porque achamos que o poder econômico vai ser exercido de tal maneira nesses distritos, que os candidatos progressistas, aqueles representantes dos partidos que querem avançar, serão, fatalmente, derrotados em sua grande maioria.

**O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro)** — Continua com a palavra o Sr. Constituinte Saulo Queiroz.

**O SR. CONSTITUINTE SAULO QUEIROZ** — Sr. Presidente, representantes dos partidos políticos, eu vou me restringir, dentre as várias anotações que fiz, a uma questão que foi levantada em passant pelo Presidente do PTB, Dr. Paiva Muniz. Ela se refere a coligações. Naturalmente, que, sem embargo, friso, sem embargo, a convicção que tenho, que tenho certeza é a de todos nós aqui, do enriquecimento que o depoimento de cada um dos senhores representa para esta subcomissão. Eu gostaria que se possível, ao fim de cada resposta, fosse esclarecido se se trata de uma opinião pessoal ou se é uma tese majoritária no partido, que, ao final das contas, os senhores representam aqui hoje.

Coligação eu enfocaria sob dois aspectos: a coligação majoritária, o que pensam os senhores a respeito das coligações nas eleições majoritárias, levando em conta uma tendência da constituinte, até porque já é norma implantada na constituição em vigor para a eleição de presidente da república, para eleição em dois turnos. Se seria conveniente a manutenção da coligação nas eleições majoritárias, no primeiro turno, ou se se deveria restringir ao segundo turno, visto que, em não se obtendo maioria absoluta no primeiro turno, as coligações no segundo turno se tornam naturais e até necessárias para que partidos não fiquem aliçados do processo.

A segunda pergunta, ainda sobre coligação, a coligação nas eleições proporcionais. A opinião dos senhores, se é válida, ou não, a manutenção de coligações nas eleições proporcionais. Eu falo em manutenção visto que nas últimas eleições elas foram admitidas e se não representa prejuízo efetivo à afirmação doutrinária, programática e ideológica dos partidos políticos.

Finalmente, sobre coligações nos dois anos de eleições majoritárias e eleições proporcionais, se os senhores acham que para a manutenção da linha ideológica programática dos partidos políticos as coligações, a nível municipal e as coligações, a nível federal, deveriam passar pelo crivo, pelo **referendum** das executivas nacionais ou das executivas estaduais, conforme o caso dentro da tese levantada, esta, sim, especificamente, pelo Presidente do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao Dr. Paiva Muniz.

O SR. PAIVA MUNIZ — Acredito que nenhum de nós, aqui, representante de partido, muitas das nossas opiniões foram opiniões pessoais, mostrando um pensamento médio, mas não o pensamento oficial do partido, porque não recebemos delegação dos respectivos partidos para um pronunciamento oficial do partido. Com a responsabilidade de cada um de nós podemos expressar apenas um pensamento médio, mas não o pensamento oficial.

O SR. CONSTITUINTE SAULO QUEIROZ — Se o Sr. permitir só para que eu possa ratificar, quem sabe me expressei mal, apenas porque o Presidente do partido ele tem informação do corpo partidário. E o escritor Fernando Gabeira ele sempre enfatizou isso em todas as suas colocações, porque era uma tendência média dentro do partido, senti que ele veio para cá com esse nível de informação. Então, não é uma posição oficial que eu busco. Mas se o Sr. teria uma idéia de que é uma tendência majoritária, predominante dentro do partido, porque isso, sem dúvida, ilustraria a tomada de depoimento que estamos fazendo.

O SR. PAIVA MUNIZ — Seria leviandade de minha parte dizer que meu pensamento e a minha expressão expressam o pensamento do partido. Principalmente porque neste debate aqui nós apresentamos os temas mais variados, específicos. Evidentemente, que o partido tem um pensamento geral; no específico, dá liberdade para opção, quer dizer, conforme a consciência de cada um. Muitos dos temas aqui debatidos são temas que nenhum partido vai colocar como dogma, etc.

O SR. CONSTITUINTE SAULO QUEIROZ — Ainda sem, naturalmente, querer estimular o debate, mas me referi especificamente às questões que levantei.

O SR. PAIVA MUNIZ — Com relação à coligação, acho que ela é inevitável, é de uma tradição brasileira, uma tradição universal, é um problema de coligação que é oriundo do processo pluripartidário. O pluripartidarismo leva fatalmente à possibilidade de coligação, quer dizer, a existência obrigatória de coligações. É uma decorrência do próprio pluripartidarismo. Se os Partidos fossem suficientemente fortes, estruturados, com recursos financeiros para estruturação, de acordo com o que todos nós levantamos aqui, possivelmente, pudesse ser até dispensada a coligação a nível proporcional que acredito que deforma um pouco porque as linhas ideológicas são diferentes. Quanto às eleições majoritárias eu acho que é decorrência do próprio pluripartidarismo.

Quando levantei o problema das coligações municipais, homologadas pelas regionais e as coligações estaduais seriam homologadas pelo Congresso Nacional é que o partido deve ter uma certa coerência. Evidentemente, que cada realidade do município as composições são feitas em funções daquela realidade municipal. Mas as direções estaduais precisam ter unidade não de impedir, mas pelo menos de ter ciência dessas comunicações, mesmo porque ocorre, muitas vezes, — e não queremos citar Partidos Políticos — em que fizeram composições e, depois, as lideranças disseram: isso é problema regional e não nacional. Ora, evidentemente, é outro problema que vivemos é na direção dos Partidos. Em alguns Estados, não quero citar, a posição do Partido era contrária a que se fizessem certas coligações. E eles fizeram à revelia da direção do Partido, o que contrariava, inclusive, a orientação nacional do Partido. Portanto, é fundamental que queremos um Partido Político em que haja uma certa unidade, não que se impeça, mas pelo menos uma homologação.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, faria ressalva de que também neste momento transmito o meu ponto de vista pessoal, ainda mais porque o meu Partido deverá realizar — e esta é a proposta do Senador José Fogaca, pendente de decisão da Comissão Executiva, uma matéria de que sou relator — proximamente uma convenção nacional para dirimir muitas dessas dúvidas que, remanescendo nesse próprio debate, existem no seio do PMDB, entre os seus dirigentes, entre os seus componentes, entre os seus Constituintes, enfim, teremos de nos posicionar diante de todas essas teses que aí estão e começam a ser discutidas nessa Comissão da Assembléia Nacional Constituinte.

Acho que as coligações, tanto as majoritárias quanto as proporcionais, elas se exaurem, elas se concluem, elas se exterminam — pelo menos é esse o entendimento — no próprio ato eleitoral, na própria eleição em si. Quer dizer, há uma preocupação evidente de se buscar a junção de forças que viabilize um triunfo eleitoral. E, ultrapassado o período da eleição, evidentemente aquelas forças políticas passam a divergir, passam a assumir uma outra postura, enfim, naturalmente, as coligações, quer majoritárias, quer proporcionais, elas findam quando concluído o resultado das urnas. É possível que haja, excessivamente, coligações que se mantêm e que se prolongam, haja vista, por exemplo, a chamada Aliança Democrática que com um manifesto à Nação dentro de idéias que foram alinhadas e explicitadas na ocasião, a Aliança Democrática tem-se mantido e se manteve na eleição do Presidente Tancredo Neves e do Vice José Sarney, cumprido, aí, na lei o dispositivo de que o Vice-Presidente teria que ser também integrante da legenda do PMDB, o que fez com que o Presidente José Sarney se filiasse ao nosso Partido e com ele se identificasse admiravelmente, como vem fazendo até hoje. Há quem diga, porém, e o Senador Mário Covas defende este ponto de vista; há quem diga, porém, que o Senador Mário Covas, que no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte essas coligações que prevaleceram na época das eleições e são mantidas hoje a nível de Congresso Nacional, a nível de Câmara dos Deputados e Assembléias Legislativas para oferecer sustentação político-parlamentar ao atual Governo, a Aliança Democrática não deveria prevalecer a nível de Assembléia Nacional Constituinte, uma vez que cada Partido traria para o debate, na apresentação das suas sugestões, das suas idéias, aquilo que, ideológica e doutrinarmente, significa o seu programa, a sua diretriz, a sua orientação a ser transplantada para o texto da Carta Magna, que agora se elabora. Portanto, continuo pensando que essas coligações que, às vezes, reúnem forças antagônicas na sua ação política-parlamentar, elas, às vezes, se conjugam. Assistimos a nível nacional o PMDB, que se coliga com o Partido da Frente Liberal, praticamente em quase todos os Estados houve um confronto entre o PMDB e a Frente Liberal que, a nível nacional, se conjugam para oferecer sustentação político-parlamentar ao Governo do Presidente José Sarney. Em alguns Estados o Partido Social Democrático — PDS —, presidido de forma exemplar, por este extraordinário companheiro, que é Jarbas Passarinho, se coligou em alguns Estados — no seu Estado o Pará, bem como no Piauí — com o Partido do Movimento Democrático Brasileiro. A nível nacional os dois Partidos debatem, discutem, se conflitam, e realmente a nível de Estado, foi possível, sob o aspecto estritamente eleitoral, que houvesse essa conjugação de forças que se refletiu no resultado favorável das urnas. Acho que dificilmente os Partidos Políticos teriam condições de impedir que, a nível municipal, fossem feitas coligações com esse ou com aquele Partido. Não há condições. Quem tem vivência política, quem conhece o dia-a-dia do interior do País, a formação dos Partidos, as disputas eleitorais que se processam, não pode admitir que a

direção nacional ou a direção regional interfira para impedir coligações estritamente eleitorais que aí se realizam.

É este o meu pensamento que externo aqui sem nenhum constrangimento, porque a minha vivência de presidente de Partido, a nível regional, me faz trazer essa constatação aos Constituintes que aqui se encontram, neste momento. O Partido tem, se não o desejar, promover a dissolução dos diretórios. E aí, então, encaminhar no prazo previsto na lei a dissolução daquele diretório que, comandando, os destinos do Partido naquele município, promoveu a coligação. Acho, portanto, que é um ato meramente eleitoral e que a coligação se exaure quando conhecido o resultado das urnas.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro Filho) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Suponho eu que as coligações são o pressuposto do pluripartidarismo. É inevitável que haja.

Acho, entretanto, que a pergunta muito bem formulada pelo Deputado Saulo, há que distinguir entre a coligação para o âmbito majoritário e a coligação para o âmbito proporcional. O meu ilustre e prezado amigo, Senador Mauro Benevides, falou no nosso caso pessoal no Pará. Hoje, tenho um diploma de Senador, eleito pelo Movimento Democrático Paraense — MDP. Entre parêntesis, então, se escreve “que constituía — o Tribunal coloca isso no diploma — PMDB, PDS, PTB, PC, PC do B. Ora, fui combatido permanentemente pelo PC e pelo PC do B durante a campanha. E aparece no meu diploma, eleito por eles. Por que razão? Um filo ou cripto. Então, por que foi feito isso? Porque a lei obriga, hoje, a não poder um Partido se coligar majoritariamente com outro e, proporcionalmente, com um terceiro. Por isso, como havia uma coligação desde logo majoritária PMDB-PDS no Pará e os outros dois Partidos comunistas eram ligados ao PMDB na proporcional, ele tiveram de aceitar a majoritária também. E nós também tivemos de aceitar. Acho que a proporcional, colocada pela pergunta do Deputado Saulo Queiroz, a proporcional violenta, inclusive, a doutrina, já que se diz que o nosso Partido não tem doutrina, não é verdade. Temos doutrina. É verdade que alguns Partidos têm doutrina apenas numa página de papel. Já fiz conferências sobre Partidos Políticos no Brasil e sei disso. Outros têm duas páginas de papel. Outros têm doutrina que se tornou casuística a favor do habeas corpus, contra o 477, contra o AI-5, etc. A proporção que isso foi caindo, o programa do Partido foi, por seu turno, se esvaindo. Mas, de qualquer maneira, há linhas ideológicas e há linhas doutrinárias que podem ser respeitadas.

Então, sou favorável à coligação, como imperativo natural do pluripartidarismo, mas no âmbito majoritário.

Quanto a submeter ao Diretório Nacional, fico com o ponto de vista do meu prezado companheiro pelo Ceará, Senador Mauro Benevides. E aí respondo praticamente como uma tendência majoritária do meu Partido: ele é favorável à coligação e deixa a flexibilidade dos regionais a conveniência de coligar-se com quem quiser.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao Sr. Fernando Gabeira.

O SR. FERNANDO GABEIRA — Para responder um pouco mais precisamente, eu começaria pelo fim da sua pergunta.

Fizemos uma reunião no Rio de Janeiro, no princípio deste ano, e tivemos uma decisão muito clara, para nós, sobre coligação. E nessa decisão sobre coligação, compreendemos que os diretórios municipais seriam livres para fazerem as coligações que quisessem. E a única obje-

ção que teríamos era sobre uma coligação onde houvesse um confronto entre o programa do partido com o programa do Partido coligado, digamos, o Partido se coligar com alguém que tivesse idéias opostas. Então, nesse caso, o nosso critério era reunir o conselho político e, por sua maioria, questionar a coligação. Então, já temos uma definição sobre isso.

Agora, nossa reflexão sobre coligação e o debate que houve, que foi o grande problema para nós, fomos um pouco condenado à coligação, foi uma coisa que transcendeu um pouco a questão eleitoral, foi uma compreensão do processo de transformação do Brasil. Pelo tipo de Partidos que somos temos uma consciência muito clara de que não seremos os responsáveis únicos pela transformação do Brasil. E que esse processo de transformação, que acreditamos que se dá agora, no fim do século, ele vai depender de uma conjugação de forças muito ampla. A primeira idéia mestra que iremos trazer para o processo de transformação brasileira é da justiça social. E nesse sentido consideramos o Partido dos Trabalhadores um Partido preferencial nas nossas coligações, porque ele traz dentro dele não só uma prática, como uma aspiração de justiça social.

Outro aspecto que consideramos fundamental é a preservação do ambiente, porque achamos tudo muito interligado. Então, nós nos abrimos para uma coligação com o PT, que consideramos muito importante, mas definimos também que o campo de coligações no Brasil vai ser um campo muito mais amplo. Consideramos o PMDB um Partido que já está num processo de decadência, e que não é, para nós, um instrumento único de transformação do princípio. Notamos a decadência quando as pessoas começam a falar em coisas que não acreditam, isso já é um dado da decadência, para nós é típico. Quando um Partido começa a falar em coisas que não acredita é porque ele já está, realmente, em seu processo final. E consideramos que isso não é nenhum desastre. O PMDB desaparecer como um Partido hegemônico não é um desastre, para nós. Na Espanha também foi assim. O processo de transformação, no princípio, ainda manteve muitas características do processo anterior. A primeira coligação que se fez, o primeiro encontro que se fez, foi parecido com esse que se deu no Brasil, um encontro do passado com o presente, querendo construir o futuro, mas à medida que as coisas avançam, é preciso uma definição. Hoje a coligação que dirige o Brasil, teoricamente, está sendo mantida a formol. Sabemos que praticamente ela não tem uma vida, que ela é uma contradição permanente. Se se deixar três pessoas falarem da coligação vamos entender três propostas diferentes a respeito do Brasil. Se se deixar o Presidente da República e o Presidente do PMDB falarem ao mesmo tempo vamos entender também duas propostas diferentes. E os três, cada um parte para o seu lado.

Achamos, então, que o ideal, no caso seria prevermos a coligação, não só desse ponto de vista imediato, mas também compreendermos que o Brasil precisa de uma associação de forças para substituir essa força que já está decaindo, que precisamos transformar o Brasil, e que um Partido político sozinho não consegue isso. Temos que nos unir e temos que unir os ecologistas, o PT, os setores do PMDB, ainda comprometidos com a transformação, alguns setores do PDT também comprometidos com a transformação, e um outro instrumento vai sair daí. E uma maneira de chegarmos a esse instrumento é passarmos por várias coligações; coligações majoritárias e até coligações para proporcionais.

Um dos pontos fundamentais de sua pergunta é que o cenário que V. S.<sup>a</sup> propõe, no caso, para as eleições presidenciais, seria um pouco complicado, porque somos fa-

voráveis a eleições presidenciais em dois turnos, mas se impedirmos a coligação no primeiro turno, vamos conduzir o processo eleitoral do primeiro turno a um candidato a presidente para cada Partido e pode ser que alguns Partidos considerem que não tenham nem o candidato nem a representatividade ainda para aspirar à Presidência da República.

O SR. PAIVA MUNIZ — Eu fiz questão de não colocar minha opinião, eu falei sobre o cenário, estou colocando o cenário.

O SR. FERNANDO GABEIRA — É lógico, eu estou colocando o cenário e o ideal seria uma proposta em que houvesse coligação para o primeiro turno e também para o segundo turno, porque pensamos nesse processo, num primeiro turno numa amostragem de forças, em termos eleitorais. Num segundo turno, o velho choque que nos coloca aqui nesta mesa e em toda a parte: o choque entre os progressistas e os conservadores, no segundo turno vai se apresentar isso; o choque entre as forças que querem conservar o Brasil no estágio em que está e as forças que querem fazer com que o Brasil avance para o século XXI, com um mínimo de modernidade que pelo menos sacuda essa poeira que está nos sepultando. Vamos enfrentar isso nas eleições presidenciais, e para isso consideramos que as coligações são importantes, mas não apenas como uma figura legal, como um exercício também de democracia, como um exercício de respeito ao outro, como um exercício de convivência de pessoas de um mesmo bloco e que não têm necessariamente as mesmas posições sobre tudo, porque o processo de transformação no Brasil, e estamos falando dos Partidos, ele transcende os Partidos políticos. É uma tarefa muito superior à capacidade de um Partido político, é uma tarefa para um conjunto de forças que deve se unir num determinado momento, e já estamos mais do que na hora de ter chegado esse momento, estamos com esse momento em atraso, precisamos realmente começar a pensar nas eleições para Presidente da República, na correlação de forças que vai se dar no primeiro turno e depois no segundo turno, onde vamos estar para poder garantir realmente um Governo que tenha uma base popular e realize as reformas que esse Governo que aí está não conseguiu realizar, e que hoje realmente é quase um retrato na parede.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Retorno a palavra ao Dr. Paiva Muniz para completar seu raciocínio e seu ponto de vista.

O SR. PAIVA MUNIZ — Primeiramente, a opinião que darei é pessoal. Acho que as direções dos Partidos têm alguma responsabilidade com as coligações. Evidentemente, os diretórios regionais ou as comissões executivas vão ter ciência, e, cada município é uma própria realidade local, a divisão é localizada. Mas eu chamaria a atenção para um ponto que o Senador Constituinte Mauro Benevides levantou, de que existe a possibilidade de o diretório nacional dissolver. Digo a S. Ex.<sup>a</sup> que não existe. E, por exemplo, há o problema do PFL, com a executiva nacional, com vários Ministros com o poder nas mãos e não conseguiu impedir a coligação, em São Paulo, para o apoio ao Paulo Maluf. De modo que, na verdade, a Justiça hoje tem mais poderes do que as direções partidárias.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Tem a palavra o Constituinte Luiz Soyer.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER — Sr. Presidente, quero ser bastante sucinto, perguntando a opinião dos ilustres expositores sobre a questão da sublegenda.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Constituinte Mauro Benevides.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BENEVIDES — A minha opinião sobre a sublegenda, a sua extensão, a sua existência, a sua extinção, externarei com o maior prazer, ainda mais porque, quando ainda prevalecia o bipartidarismo, fui autor de um projeto de lei, submetido ao Senado Federal, em 1977, suprimindo a sublegenda na legislação eleitoral brasileira. Defendi, naquele momento aquela proposição, mesmo na estrutura bipartidária, em que se situava o quadro político brasileiro. Se no bipartidarismo nós já nos insurgimos contra a sublegenda, por que agora teríamos que modificar essa posição, quando o pluripartidarismo torna verdadeiramente absurda e esdrúxula e despropositada a figura da sublegenda. Quando se oferece ao eleitorado uma série de opções, 14 ou 15 partidos que aí estão, já formalmente constituídos, não teria sentido que a sublegenda viesse a prevalecer na estrutura eleitoral brasileira. É uma excrescência, tem que ser abolida, e aquele que achar que não se comporta nas fileiras e na militância de seu partido busque uma outra sigla em que possa exercitar a sua atividade política. Sou frontalmente contrário à sublegenda na legislação eleitoral brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — A idéia é precisamente essa, nobre constituinte. O pluripartidarismo é a negação da possibilidade da sublegenda. A sublegenda existiu como uma invenção que pensei fosse mineira, mas na verdade foi gaúcha, porque veio do Uruguai, quando tínhamos a chamada camisa de força do bipartidarismo. Por isso, havia justificativa. Agora não há. Com a multiplicidade de partidos existentes não se justifica a sublegenda.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Tem a palavra o Dr. Paiva Muniz.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER — Sr. Presidente, antes da opinião do Dr. Paiva Muniz, quero dizer que estou perguntando, quer dizer, estou a favor da sublegenda, sou totalmente contra. Estou perguntando para ratificar o meu pensamento.

O SR. PAIVA MUNIZ — Ao defender a coligação, evidentemente, sempre fui contra a sublegenda. E ao defender a possibilidade de coligação, também não existe mais nenhum sentido, e tenho a impressão que é uma expressão que deve desaparecer de nosso vocabulário político, o problema da sublegenda.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Tem a palavra o Sr. Fernando Gabeira.

O SR. FERNANDO GABEIRA — Não temos nenhuma discussão sobre o assunto. A tendência geral seria de negar isso e achar que se resolve por si próprio, mas não temos nenhuma definição. Eu, pessoalmente, sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Faltam ainda três Srs. Constituintes. Eu faria, então, apelo para que as perguntas ficassem reduzidas e as respostas fossem o mais possível sucintas.

O SR. CONSTITUINTE RACHID SALDANHA DERZI — Eu pediria uma prioridade, ainda que pequena, a V. Ex.<sup>a</sup> porque a Secretária passou por aqui e eu havia dito a ela que na hora eu queria, mas que o meu lugar era esse.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Nobre Senador, Constituinte Saldanha Derzi, vamos seguir a ordem de inscrição. Tem a palavra o Constituinte Paulo Delgado.

O SR. CONSTITUINTE PAULO DELGADO — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer duas indagações aos representantes de Partidos políticos. A primeira delas é que hoje é claro e notório para todos nós, que a reserva de frustração

do eleitor brasileiro com os eleitos parece que se esgotou e o resultado das últimas eleições mostrou isso bem claramente. Estamos diante de uma instituição pública, que são os Partidos políticos, como a instituição de menor credibilidade no Brasil, e os políticos, como aqueles que ocupam, numa escala de respeitabilidade pública, talvez o lugar menos prestigiado. Diante disso, a minha primeira pergunta é no seguinte sentido. Pois percebi na discussão, por exemplo, sobre o voto distrital, no qual havia embutida a idéia de assegurar ao eleitor o controle sobre o mandato, o controle sobre os candidatos. Como defensor do voto proporcional, porque sou do PT, eu gostaria de saber dos representantes dos Partidos políticos, qual a possibilidade de se introduzir dispositivos constitucionais que assegurem ao eleitor a cassação democrática de mandatos que fraudem a sua vontade, ou seja, a modificação do sistema hoje, onde se tem o mandato como um poder outorgado a quem é eleito, e não como um poder delegado por aquele que elege.

A segunda questão é em relação à preocupação dos representantes dos partidos políticos em relação e se consagrar na Constituição o princípio da legibilidade e não o princípio da inelegibilidade; ou seja, defendemos o alistamento de todos os brasileiros maiores de 16 anos, inclusive os encarcerados, com direito a voto, e defendemos a extensão da elegibilidade aos analfabetos, que hoje são alistáveis, mas são inelegíveis, e aos militares da ativa, desde que se licenciem do serviço ativo. São essas as duas questões que eu gostaria de fazer aos representantes dos partidos políticos.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Tem a palavra o Sr. Fernando Gabeira.

O SR. FERNANDO GABEIRA — Tenho muito prazer em responder a essa pergunta, uma vez que V. Ex.<sup>a</sup> é um dos representantes que acompanho, aqui, através de minha família. V. Ex.<sup>a</sup> teve o voto de meu pai, e vou dizer a ele que V. Ex.<sup>a</sup> está atuando.

Quero dizer que não tenho ainda, e nós, em nossa discussão, não temos uma fórmula para conseguir determinar bastante bem o poder do eleitor no Brasil. Nós, quando fizemos a campanha, e todos fizemos campanha aqui, sabemos muito bem que o eleitor é muito reconhecido no momento em que ele vai votar, é uma pessoa que todos reconhecemos. Uma vez passada a eleição, ele se defronta com o candidato como um voto abstrato, "eu votei em você" mas ele não tem nenhum poder, porque na realidade aquela pessoa foi eleita por 36/40/50 mil votos e ele se defronta como um voto, e antes não se sente poderoso.

Então, pensamos, como um dos aspectos para estimular esse processo, é estimular também a organização dos eleitores, de um determinado candidato, e exigir desse determinado candidato, por exemplo, que faça uma coisa que propusemos ao nosso candidato no Rio de Janeiro, ele aceitou e ele mesmo é que tomou a iniciativa, que seria o candidato aceitar a apresentação de projetos de seus eleitores. No caso de candidato à Constituinte, aceitar que alguns eleitores façam um projeto e ele apresente como seu, ainda que ele não concorde inteiramente com aquele projeto. Este é um dado. O outro seria estimularmos a pressão dos eleitores numa determinada correspondência dos eleitores com seus representantes; isso é uma coisa que no Brasil ainda não existe esse lobby tão grande, dos eleitores, cobrando cada uma das medidas dos deputados e senadores constituintes. Gostaríamos de estimular isso também. E gostaríamos de pensar num mecanismo que, a partir da coleta de determinado número de assinaturas, um determinado deputado ou senador, pudesse ser questionado por seus eleitores, mas não chegamos ainda a uma definição precisa de qual é o mecanismo que vai vigorar nesses casos, mas achamos que é possível, por aí. Primeiro, estimulando uma nova visão de mandato,

onde haja audiências públicas, onde o parlamentar se sinta realmente responsável por um conjunto de eleitores, apresente projetos de seus eleitores. Conseguimos agora na Constituinte essa vitória, que é de apresentar um projeto com 30 mil assinaturas. Já estamos em campo para colher algumas dessas 30 mil assinaturas em alguns projetos, mas o eleitor ainda pode se manifestar em três apenas. Pelo Regimento Interno da Constituinte, só podemos nos manifestar, enquanto eleitores, em três, mas acho que um grupo de eleitores pode lhe procurar, apresentar um projeto e ele ser encaminhado por V. Ex.<sup>a</sup> Acho que os mecanismos de controle vão nascer também da politização e da organização maior dos eleitores. Acho que esse é um elemento fundamental, e sobre isso é que realmente estamos preocupados na renovação, acho que é por aí que se pode fazer alguma coisa. Não quero me alongar muito porque há uma outra face de sua pergunta que não vou responder, porque não tenho muita coisa interessante a dizer sobre o assunto, já que concordamos plenamente com a idéia; voto do analfabeto, participação dos analfabetos, voto dos encarcerados. Existe apenas um aspecto que acho que o PT deveria incorporar na sua posição, porque ainda não vi o documento final. É que no caso de reconhecermos o direito de os militares votarem, que é fundamental, reconhecermos também a impossibilidade de serem julgados com dispositivos próprios. Por exemplo, no Rio de Janeiro circula agora um abaixo assinado para os policiais militares poderem votar. E a sua posição, a minha, e acredito que é a de todos, que os policiais militares podem votar, mas eles não podem, e têm que ser julgados também, normalmente eles não podem ser julgados por seus crimes dentro da corporação. Tive a oportunidade de escrever um documento sobre a violência no Brasil e propus ao Ministro da Justiça, na época, mas as coisas não andaram muito. Quer dizer as polícias militares têm o direito de votar, mas também têm que ser julgadas de uma maneira que todos julgam; um deputado não vai ser julgado por um deputado. Portanto, há que se retirar esse fórum especial das polícias militares que ainda é uma das coisas do passado. Penso que temos que garantir o direito de voto mas também que questionar este privilégio.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Tem a palavra o Dr. Paiva Muniz.

O SR. PAIVA MUNIZ — Com relação ao problema do aspecto da fidelidade partidária, entendo, por exemplo, como sugestão, e é só, pessoal, o problema é fechar questão, e inclusive, pela legislação, é possível a perda do mandato, em tese. Acho que o fechamento de questão deve partir da Bancada, com respaldo da direção do partido. E o diretório só pode determinar ou fechar determinada questão se é ponto específico, claro, do programa do partido. O programa do partido especifica determinado posicionamento e se um determinado posicionamento da bancada é um posicionamento que fere especificamente pontos, evidentemente a iniciativa pode ser do diretório, mas a co-responsabilidade deve existir; quer dizer, mesmo sendo a iniciativa do diretório ou da bancada, deve ter, em matéria de fechamento de questão, o respaldo da direção e da bancada do partido. Essa a minha opinião. Acho muito difícil e até impraticável você exigir do eleitor que casse um mandato determinado, ele vai ser cassado naturalmente se ele não correspondeu, nas eleições. Por isso, o regime democrático pressupõe a periodicidade de mandato. Aquele que não cumpriu, evidentemente, vai ser julgado dentro do princípio da periodicidade.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Senador Jarbas Passarinho.

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Creio que nada seria aceitável, sequer pensar na possi-

bilidade de uma cassação do mandato do deputado, porque eleito por uma sigla com comprometimento, ele foge a esse comprometimento e fraudada. Acho que o Fernando Gabeira com a do Dr. Paiva Muniz. Porque se o estatuto atuação, a partir do eleitor, para cobrar esse resultado. E a minha resposta, portanto, articula a do Fernando Gabeira com a do Dr. Paiva Muniz. Porque se o estatuto da fidelidade, e nós já discutimos isso ao longo do tempo, se o estatuto da fidelidade permanecesse, aí então, a possibilidade seria exatamente essa de, através da ação da justiça, mais uma vez, fazer a cassação do mandato do deputado ou do senador, do representante, que tivesse iludido, fraudado e frustrado o seu partido no seu programa. Note que no seu próprio partido, quando se tratou do Colégio Eleitoral, houve perdas. Houve perdas no seu partido porque pessoas admitiram que tinham que ir ao Colégio Eleitoral. Embora fosse até uma questão fechada, ela seria automaticamente repudiada na Justiça Eleitoral, como foi o caso do PTB, do Deputado Cury, ao tempo da Presidência da Sra. Ivete Vargas.

O SR. PAIVA MUNIZ — É bem verdade que, no caso aí, foi um erro processual, foi dado assim um julgamento sem entrar no mérito, não?

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Bem, eu concluí apenas porque o mandato dele foi mantido. Então, mantido o mandato, ele disse que não tinha transgredido o programa, nenhuma linha programática, e automaticamente tenha divergido da direção do partido. Porque Maurice Duverger diz bem no seu livro, no famoso livro dele sobre partidos políticos, que os partidos são oligárquicos, eles são, na verdade, oligárquicos. Por exemplo, acabamos de ver chegar aqui à sala, precedido e acompanhado de um batalhão de fotógrafos e repórteres de Televisão, o Dr. Ulysses Guimarães. O partido do Dr. Ulysses Guimarães deve ter colhido mais de 15 milhões, 16 milhões de votos; não é? Diz o tesoureiro que é por aí. E eu pergunto quem o elegeu presidente? Um diretório, com número infinitamente pequeno, comparando com o número de eleitores. Portanto, o partido é oligárquico. Se a fidelidade partidária fosse mantida, haveria pelo menos, um certo respeito, para não haver essa dança, essa troca de legenda por conveniências pessoais. Mas seria também uma violência contra a pessoa. Logo, a primeira resposta para mim é contrária à possibilidade de ter um dispositivo que leve a isso. Relativamente às inelegidades, eu dou um testemunho pessoal. O Presidente Castello Branco, na Escola do Estado-Maior, que eu frequentava na época, ele se mostrava muito contrário ao político que é *doublé* de militar, ou o *doublé* de militar que é político. E ele dizia deve ser político ou deve ser militar. Para evitar justamente levar para a Força Armada, a conotação das suas paixões pessoais, de natureza política. E graças a ele hoje existe uma lei que faz com que o militar eleito, passe automaticamente para a reserva. Eu me antecipei, quando fui candidato ao Senado pela primeira vez, e passei para a reserva, antes das eleições, porque achei que a lei era boa, até certo ponto. Onde ela parecia má? Parecia má porque ela pune o vencedor e perdoa o vencido, porque ela só manda para a reserva aquele que é diplomado. Mas aquele que, ao contrário, é candidato, é derrotado, e traz as suas mágoas naturais da derrota, e seu ressentimento, ele fica no quartel. E fica no quartel fazendo muitas vezes o que seria altamente inconveniente, como, por exemplo, um tipo de politização dirigida, através de ressentimento. Portanto, acho também que nós ainda chegaremos lá. Quando evoluirmos mais o País, nós poderemos chegar lá, quando as chamadas praças de pré, no passado, possam chegar a ser também eleitores. Mas, no momento, eu acho que os quartéis se transformariam numa imensa disputa política, se a elas também fosse dado o direito de votar. Então, é uma restrição que Alfred Vigny já descreveu muito bem, são as

grandezas e misérias da vida militar. Tem que ter também os seus tipos de restrições. Eu permaneceria com a inelegibilidade das chamadas praças de pré. E aceitando que os militares da ativa, quando candidatos, passassem para a reserva obrigatoriamente antes das eleições.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra Mauro Benevides.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BENEVIDES — Entendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que a grande colocação feita pelo representante do PT foi aquela que se relaciona com a restauração da credibilidade dos Partidos Políticos. Acho que tudo o que pudermos fazer no sentido de assegurar essa credibilidade, fazendo com que os Partidos, cumprindo os compromissos assumidos durante a campanha eleitoral, mantenham sintonia com a Comunidade, tudo isso deve ser feito, porque servirá para revitalizar a própria estrutura democrática do País, estrutura da qual os Partidos são, sem dúvida, o grande instrumento de ação política. Então o nosso esforço direcionado para que os Partidos possam adquirir essa credibilidade, em percentuais elevados, esse esforço deve ser realizado. E aqui mesmo, na Assembléia Nacional Constituinte, esse esforço da requalificação de credibilidade plena, esse esforço vem sendo desencadeado, não apenas através da multiplicidade de apresentação de propostas, por parte dos Constituintes, de todos os Partidos, todos eles ofereceram a suas propostas as suas sugestões, que estão sendo examinadas pelas Subcomissões e, posteriormente, o serão no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Então, esse grande esforço de restauração da credibilidade dos Partidos, não há dúvida, deve ser a nossa grande preocupação no momento. Para que a Carta Constitucional, que fomos incumbido de elaborar e esperarmos conseguir, quem sabe, até 15 de novembro, essa Carta Constitucional, longe de frustrar a opinião pública brasileira, ela possa realmente trazendo alento, trazer esperança, trazer novos rumos para o País. No que se relaciona com a perspectiva de penalização, através do ato extremo da cassação de mandato, daqueles parlamentares que descumprirem os seus encargos, os seus deveres, as suas obrigações, os seus compromissos assumidos com a comunidade, eu entendo que esse ato cassatório só se positivaria na legitimidade e na soberania da manifestação popular na eleição subsequente. Quando ele, pretendendo novamente o voto popular, fosse repudiado pela manifestação das urnas. Aí, então, se caracterizaria, de maneira exemplar, aquela necessidade de se expurgar dos parlamentos, dos executivos, aqueles que se distanciaram dos compromissos assumidos no âmbito do seu Partido e diante da sua respectiva comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o último Constituinte inscrito, Deputado Airton Cordeiro.

O SR. CONSTITUINTE AIRTON CORDEIRO — Quero fazer colocações aos nossos expositores, mas, antes, quero fazer um rápido comentário sobre a questão do voto facultativo, porque, dos expositores que falaram sobre essa matéria, parece-me que o Senador Passarinho e o Senador Benevides, têm receio de que a instituição do voto facultativo seja de uma certa forma excludente para algumas faixas da população brasileira. E isto é um equívoco porque o voto facultativo não exclui ninguém, do direito de votar. Parece-me que esta questão do voto facultativo passa fundamentalmente por um processo de reeducação da sociedade brasileira. E a Constituinte, para cumprir o seu papel histórico, tem que quebrar essa sociedade de obrigações, em que nós vivemos, para passar a conferir a cada um de nós o direito de exercer a nossa cidadania. Por isso eu defendo o voto facultativo, e faço apenas um comentário para que essa posição fique clara.

As minhas duas questões são as seguintes: o Brasil todo hoje, discute a necessidade de uma eleição direta para a Presidência da República. Não uma eleição direta que já está prevista na Constituição, mas a eleição direta para muito rapidamente. Considerando-se a crise econômica, que vai gerar uma crise social sem precedentes. E se enganam aqueles que pensam que nós teríamos hoje uma crise política nos moldes de 64. Hoje, a crise política seria acompanhada de efervescência social, extremamente perigosa. Por esta razão eu sou defensor da eleição direta para o ano que vem. Existe um obstáculo. Mencionou-se aqui a questão do calendário eleitoral. Questão extremamente importante. Ofereceremos uma proposta à Constituinte com o seguinte embasamento, e eu gostaria de ouvir a opinião dos Srs. representantes de Partidos, que estão aqui, sobre esta proposta. Eleição direta para Presidente da República a 1.º de junho do próximo ano. Concordo inteiramente com a tese de que o Presidente deve ser eleito com os Congressistas, com os Deputados Federais e os Senadores. Nós poderíamos esperar um gesto de grandeza do Presidente José Sarney, que facilitaria o papel do Congresso Nacional, estipulando, ele próprio, o prazo em que se findaria o seu mandato. Mas isso não aconteceu. Então, a minha proposta é um pouco mais drástica. Nós, Deputados Federais e Senadores, abriríamos mão de um pedaço do nosso mandato, para permitir que tivéssemos a eleição direta para a Presidência, conjugada com a eleição do Senado e da Câmara Federal a 1.º de junho do próximo ano. Essa, a Proposta objetiva. E eu gostaria de ouvir o que pensam os Srs. Membros dos Partidos políticos. A segunda questão: no Brasil se instituiu a indústria da desincompatibilização dos detentores de mandatos executivos, especialmente dos Srs. Governadores Estaduais, que começam o seu mandato pensando no seu próximo projeto eleitoral, ou vêm para o Senado ou vêm para a Câmara dos Deputados. Apresentamos também uma proposta no sentido de tornar ineleáveis o Presidente da República, os Governadores e os Prefeitos municipais, enquanto durar o período do mandato para o qual foram eleitos. Seria esta também uma regra moralizadora, a meu ver, para que se evite essa verdadeira indústria da desincompatibilização, que hoje grassa no Brasil. Essas são as duas questões que eu colocaria, e gostaria de ouvir a opinião dos nossos conferencistas aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Senador Mauro Benevides.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BENEVIDES — Responderia, no que diz resto à eleição direta, que há realmente concordância plena do PMDB, e isso explicitado de forma muito clara por todos os seus líderes, os mais proeminentes e os de menor hierarquia nos quadros partidários, todos eles são inteiramente favoráveis à realização das eleições diretas. A multiplicidade de datas aí está. Uns propõem eleições 120 dias após a promulgação da Carta, outro propõem eleições no dia 21 de abril, proposta do Deputado Miro Teixeira, outros entendem que deve ser em 15 de novembro de 1988, outros entendem que o mandato do Presidente, ao invés de 6 anos, deve ser um mandato de 5 anos, guardando-se a tradição republicana brasileira, mas, em termos de princípios de eleição direta, já consagrado na Constituição, ele já se transformou no consenso existente em termos de PMDB. Evidentemente eu não me arriscaria a responder a pergunta para dizer que a data de 1.º de junho, agora alvitrada, ela seria realmente a data ideal para a realização desse pleito, subtraindo-se do Presidente Sarney um espaço razoável do seu mandato, consagrado na Constituição. O princípio da eleição direta é consensual em termos de PMDB, variando apenas a data da sua realização. Quanto ao problema da desincompatibilização, entendo que essa matéria, em seus princípios

gerais, embora constante da Constituição, ela será a desincompatibilização prevista na legislação complementar. Nós temos a Lei Complementar n.º 5 que estabelece aquela linha de requisitos, implementos, enfim de imposições referentes à desincompatibilização, e a própria Carta também, para evitar engodos, que anteriormente se registraram, a Carta prevê, salvo engano, no § 2.º, do art. 152, uma norma impeditiva para aquele que se afastou para fins de desincompatibilização e não logrou êxito eleitoral, que ele não poderá voltar a ocupar aquele cargo, na administração, no período durante o qual ele serviu. É a norma, salvo engano, o § 2.º, do art. 152. A própria Carta já teve a cautela, já teve a preocupação de impedir que essa indústria de desincompatibilização, aludida pelo nobre interpelante, venha a prevalecer. Já existe uma norma na Constituição, e a legislação complementar, sem dúvida alguma, vai tornar ainda mais explícita e mais clara essa norma de desincompatibilização.

O SR. CONSTITUINTE AIRTON CORDEIRO — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup>, apenas para esclarecer o seguinte: a idéia, o objetivo da proposta é exatamente impedir a desincompatibilização. Porque a grande verdade, Senador, é que os governadores, em especial os governadores estaduais, eles utilizam todo o aparato da máquina administrativa para promoção das duas candidaturas no próximo passo eleitoral. Então, a situação fica desigual, desleal, e imoral. É esse o ponto central da proposta. Não é de retornar ou não o seu direito de voltar a ser governador. O que se pretende é que o Governador eleito, ou o Prefeito eleito, ou o Presidente da República eleito, cumpra o seu mandato, até para ser leal ao seu eleitorado. E veja V. Ex.<sup>a</sup> o que acontece, agora, na questão da sucessão presidencial. Quando se defende eleição presidencial para o próximo ano, vem, por exemplo, o Governador do Estado de São Paulo, e nós temos também o Senador do Paraná, Senador José Richa, que defendem o mandato do Presidente para 6 anos, porque certamente estão jogando num projeto pessoal, querem a eleição em 90 para poderem chegar lá. O Governador de São Paulo ainda faz mais o seguinte. Apresenta como proposta alternativa uma eleição com mandato tampão de 2 anos, para uma outra eleição do Presidente. Isso, num País como o nosso, me parece absolutamente tolo, do ponto de vista de operacionalidade, funcionalidade, e até de seriedade. Então essas questões todas estão passando por projetos pessoais e com isso não pode pactuar a Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BENEVIDES — Bom, entendi, realmente agora, ainda mais clara e medianamente, o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> e entendo que, no desenvolver do seu raciocínio, aquele que for eleito para cumprir o mandato, deverá fazê-lo até o seu término. Agora, não há dúvida de que isso é uma norma ética e moralmente elogiável, porque se o detentor de mandato recebeu uma delegação para cumprir um determinado espaço de tempo, aquele seu múnus, ou executivo ou parlamentar, ele deveria fazê-lo. Agora, permita-me apenas lembrar ao nobre Constituinte que a figura da renúncia, como ato unilateral de vontade, essa figura existe, e, então, desapareceria no caso, explicitamente em termos de legislação eleitoral. E, aí sim, na lei complementar, que viesse a se estabelecer em seqüência dos princípios constitucionais, figuraria essa norma que, realmente, obrigaria o detentor de mandato a cumprir até o seu término o mandato que recebera das urnas.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Tenho a impressão de que volto à citação de Platão, feita ainda há pouco pelo Dr. Paiva Muniz.

O que se vê é que todos nós estamos tentando evitar as contravenções. O Deputado Ailton Cordeiro lembra o

problema do governador que quer se reeleger ou fazer carreira política ou qualquer ministro de estado e assim por diante. Mas, vejamos o reverso da medalha. Há governadores que ficaram nos postos, exatamente para garantir a eleição dos seus candidatos e jogaram toda a máquina administrativa nessa eleição. Ai eu me pergunto qual dos dois é mais contraventor ou menos contraventor? Fica difícil.

Inclino-me muito pela sua tese até meditarei sobre ela, por um aspecto digamos de ética, embora a política não seja o ramo da ética. É que, eleitas as pessoas, admite-se que elas foram eleitas para exercer aquele mandato que o povo lhes deu no período considerado, e nós já vimos casos em que, havendo coincidência de mandatos, as pessoas abandonaram o mandato, em meio ao curso do mandato, para poderem se candidatar adiante. Vimos até casos de candidatos à Presidência da República nessas circunstâncias.

Quanto à eleição direta, acho que o deputado colocou a questão, quando explicou, agora, de maneira bastante imprudente — e imprudente, na medida em que me parece que Oscar Wilde dizia que um pouco de sinceridade é comprometedora e muita sinceridade é definitivamente fatal — porque, quando ele mostrou que havia quem defendesse candidatura por seis anos, por interesses pessoais, há também os que defendem a candidatura diretas já, por interesses pessoais. São aqueles que têm ainda um resíduo de popularidade e que não podem perdê-la ao longo de mais quatro anos, o que seria duvidoso.

O SR. CONSTITUINTE AIRTON CORDEIRO — E que não é o meu caso!

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Só agora o Presidente me diz que V. Ex.<sup>a</sup> é do PDT. Eu não o conhecia.

O SR. CONSTITUINTE AIRTON CORDEIRO — Acho que esse momento de humor de V. Ex.<sup>a</sup> me dá direito de colocar aqui, perante os senhores, o seguinte: eu era Secretário-Geral do Partido a que V. Ex.<sup>a</sup> me dá direito de Partido Democrático Social. Eu fui Secretário-Geral e Presidente do PDS, no Paraná.

Como Secretário-Geral e Deputado Estadual, defendi a aprovação da emenda Dante de Oliveira, que restabelecia as eleições diretas quando nós tínhamos o processo sucessório. Como defendi as diretas, naquela ocasião, quero dizer que hoje, quando defendo diretas, não defendo a candidatura do Sr. Leonel Brizola, eu defendo o direito do povo brasileiro eleger o seu presidente. Quero deixar isto muito claro. Aliás, tenho algumas divergências com a direção nacional do PDT, condenei o centralismo da direção nacional do PDT; então, falo, aqui, de acordo com a minha convicção e faço muita questão de preservar a minha independência.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas quero, também, tranquilizá-lo, se é que isso o tranquiliza desde logo. Não lhe atribuí essa intenção pessoal, atribuí aos candidatos, aos presidenciáveis, em si, e V. Ex.<sup>a</sup> foi quem provocou, porque citou nomes.

O SR. CONSTITUINTE AIRTON CORDEIRO — Porque, certamente, eles têm muitos porta-vozes.

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Mas não estou interpretando o seu caso, como porta-voz de um deles. Estou até admitindo que voltamos a discutir uma questão, primeiro acadêmica. Eu acho, hoje, que não tem como fugir do mandato de seis anos do atual. Eu sou candidato a votar na Constituição por um mandato de cinco anos, não por tradição republicana, que me desculpe o meu querido colega, aqui, que já saiu, porque só há dois casos: de Juscelino Kubitschek e Dutra, mas isso

não forma tradição. Mas, acho que quatro anos, o segundo ano, o governador ou o presidente governa, no primeiro ano, com um orçamento que não traduz as suas prioridades, a sua maneira, a sua filosofia de governo; no segundo ano, traduz; no terceiro ano já está a candidatura na rua, no quarto é a eleição. Ele não tem como fugir desse tumulto. Então, nós daríamos pelo menos dois anos, dois anos e meio para ele administrar o País e, com isso, então, sou candidato a votar por um mandato de cinco anos. No caso do Dr. José Sarney que segundo o Constituinte Mauro Benevides, convive admiravelmente com o PMDB, a decisão fica difícil, porque esta Constituição foi emendada vinte e sete vezes e a vigésima quinta emenda foi, precisamente, sobre eleição direta para Presidente da República. Eu não estava aqui no Congresso. O Senado tinha se livrado de mim por quatro anos, e eu não estava aqui.

Então, esta votação mostrou que não se alterou o mandato. Estabeleceram-se as normas para eleição direta de presidente e de vice-presidente, regulamentou-se a matéria e não se alterou o mandato; então, automaticamente, ratificou-se o mandato de seis anos. Que fizemos nós, Constituintes?

Chegamos aqui e a primeira discussão foi sobre a questão de soberania da Constituição e, a partir daí, surgiu esta coisa estranha, esdrúxula de chamar projeto de decisão, dentro do processo legislativo, que eu nunca tinha visto em lugar nenhum, como se todos os outros projetos fossem de indecisão. O projeto de decisão passava, inclusive, a poder dizer que o mandato do Presidente se extinguiria naquele dia; era o projeto.

A Constituinte acabou com isso. A proposta apresentada, acho que por Maurício Ferreira Lima, dizia que a Constituinte só pode sobrestar, por projeto de decisão — só pode sobrestar —, ameaças ao seu funcionamento. Ora, o mandato do Presidente da República não é uma ameaça ao funcionamento da Constituinte e, com isso, estaria, então, caracterizado que ele tem os seis anos de mandato pela Lei Maior e pela decisão da Constituinte. Como reduzir isso? Pela iniciativa pessoal dele, sim. Não entendo renúncia parcial, não entendo que ele possa renunciar por um ano, isso não entendo, mas entendo que ele pode se dirigir ao Congresso, já que a Constituinte se autolimitou neste ponto, e pode, com o Congresso, decidir a redução do seu mandato. Isto é uma questão pessoal dele. Eu não entendo como fazermos. Por isso é que ainda há pouco o Sr. Fernando Gabeira se referiu a golpismo ali, mais por causa de um editorial e estou dizendo que aí seria, para mim, uma mutilação violenta.

Não podemos colocar este assunto nas disposições transitórias, não podemos. Nas disposições transitórias, podemos colocar o mandato do Presidente, se não tivéssemos nenhum ordenamento jurídico atual, mas temos, e inclusive dentro da Nova República. A vigésima quinta emenda é dentro da Nova República. De modo que, por isso, acho que as eleições diretas são uma conquista. Na hora em que balança eleições diretas com indiretas, acredito que é muito mais frustrante a experiência das indiretas. Não sou fetichista, e, ainda há pouco, antes de começarmos esta audiência oficialmente eu conversava com o Sr. Fernando Gabeira e dizia que não sou fetichista das diretas ou indiretas, mas tenho experiências que me levam a acreditar mais frustrante a indireta do que a direta. Às vezes, até a fraude da vontade do eleitor, caracterizada, como vi na minha terra, numa primeira eleição indireta, a que assisti, como estudante ainda de ginásio.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER — Senador, se me permite, eu já disse isso em plenário e realmente me



preocupa a gente deixar o prazo do mandato de alguém ao sabor de uma citação circunstancial. Isso me preocupa, porque se se falasse em reduzir o mandato do Presidente José Sarney, no mês de abril ou maio do ano passado, seria muito difícil. Preocupa-me muito nós submetermos um princípio constitucional a questões circunstanciais de um dos setores da vida desta Nação, no caso o setor econômico. Por isso, sou também favorável ao princípio constitucional.

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Acho que o Constituinte Airton Cordeiro também colocou muito bem, quando ele admitiu que, a fazer isso, se fizesse também a mutilação dos nossos próprios mandatos. É uma linha de coerência total. Resta saber se poderemos fazer isto, dentro do que a Constituinte nos outorga, hoje, como direito.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Gostaria de consignar o meu pensamento em relação à afirmação, da maior profundidade, que V. Ex.<sup>a</sup> acabou de proferir e permita-me discordar, apenas porque o meu silêncio poderia implicar na idéia de que eu estaria concordando. Entendo que nós, o Poder Constituinte, enquanto no exercício dessa tarefa de elaboração da nova Constituição, não tem poderes para reduzir o mandato do presidente, mas a Constituição gerada pelo Poder Constituinte tem.

Se nós quiséssemos, poderíamos reduzir o mandato do Presidente da República.

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Como vê o Sr. Relator, e eu já fui chamado aqui de jurista do Realengo, que foi a escola que eu cursei, não vou entrar na discussão do Direito, mas creio que o seu ponto de vista não teria unanimidade. Agora, aceito a sua colocação e a respeito, porque é meu dever respeitá-la.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Também respeito a de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao Dr. Paiva Muniz.

O SR. PAIVA MUNIZ — Com relação às eleições diretas, para Presidente da República, a posição, inclusive, já está definida, ou seja, eleições diretas.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Permita-me insistir, não se trata do instituto da eleição direta, do momento de fazer eleição direta.

O SR. PAIVA MUNIZ — Num segundo momento, também abordarei este aspecto.

Primeiro temos que partir de um princípio. Esse quadro político nacional, há 20 anos foi aviltado pelo autoritarismo. Houve um desprezo pela representação popular e o quadro político empobreceu está readquirindo novas forças, nova consistência com as eleições da Constituinte.

Acho que, com o quadro político, um país tem que ter o seu diretório político extratificado. Diz o Senador Jarbas Passarinho que não é político profissional. Não tenho nenhuma inibição, porque toda a atividade exige profissionalização.

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Se V. S.<sup>a</sup> me permite, é porque, quando preencho ficha de hotel, e tenho que colocar a profissão, eu não posso escrever Senador. Este é meu caso.

O SR. PAIVA MUNIZ — De modo que acho um desperdício. Por exemplo, vamos imaginar um homem, o Senador Jarbas Passarinho, foi Governador de Estado, foi Ministro do Trabalho, da Previdência, naquela época, foi Ministro da Educação, foi Senador da República. Evidentemente, aceitando os seus pontos de vista, suas idéias, seu posicio-

namento, e um homem que se enriqueceu na vida pública brasileira e tem alguma contribuição para dar. O Senador Mauro Benevides ficou 4 anos afastado. O nosso Fernando Gabeira poderia estar aqui. Então, acho que um Governador de Estado, mesmo que seja um Governador que não tenha sido eficiente ou julgado como eficiente, ele traz uma bagagem de conhecimento de situações que o diretório político de uma nação, principalmente que foi enfraquecida, aviltada durante vinte anos, não pode dispensar os homens que já tiveram experiência, ou como Prefeito ou com um passado. Somos um País que dilapidamos tudo, inclusive, dilapidamos os nossos homens públicos. Não vejo nenhum impedimento por que o Sr. Fernando Gabeira teve que correr para Prefeito e não correu para Governador que não correu, também, comitadamente, para Deputado Federal. O mesmo, com relação ao Senador Jarbas Passarinho. Então, meu posicionamento, em relação ao caso desse problema, de usar ou não usar porque, evidentemente, este País não pode desperdiçar experiências de homens públicos, embora possamos até discordar, mas são homens que, na atividade pública, enriqueceram seus conhecimentos das realidades municipais, regionais. Quer dizer, um Prefeito como aqui o Francisco Rossi é um homem que pode falar das dificuldades de uma prefeitura, porque já exerceu esse cargo. Portanto, essa discriminação de inalegibilidade, tudo isso, considero um desperdício porque o diretório político da Nação já foi muito enfraquecido, ficam muito aviltado e acho que não se pode perder a experiência de nenhum homem público, que já tenha passado e que já tenha exercido funções executivas legislativas etc.

Diferente do que pensa o Deputado e a minha opinião é pessoal, não é partidária acho que não devemos criar embaraços para o enriquecimento do quadro político, do diretório político da Nação.

O problema de marcar a eleição, dito pelo Deputado de Goiás, é circunstancial. Então, vamos tirar um mandato de um Presidente da República, ou outro, porque ele está impopular no momento, daqui a pouco reconduzi-lo, porque ele está popular novamente... Evidentemente, não podemos agir casuisticamente.

No caso específico, do Presidente José Sarney, ele tem mandato de 6 anos, e se ele deseja reduzir, é problema dele. Agora, para que tenham autoridades, os atuais representantes do Legislativo, para reduzir, concordo, mas que seja reduzido, também, o mandato dos Constituintes, para ter coerência.

Mas esse é um problema, se a eleição for daqui a 180 dias se vai ser de 4 anos, ou 5 anos, o Partido não tem posição ainda definida. Só tem definida a favor das eleições diretas.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Tem a palavra o Sr. Fernando Gabeira.

O SR. FERNANDO GABEIRA — Eu sinto que tenha muita responsabilidade, porque é a última pergunta de um longo debate. Então, creio que eu tenha que ser muito rápido.

Acho que tivemos uma discussão sobre questões pessoais ou interesses pessoais, considero que tem uma importância na História. Acho que tivemos uma ligeira discussão sobre teorias jurídicas, também de sua importância, porque Realengo teve uma importância enorme na nossa História contemporânea, mas acho que se o Presidente Sarney fosse tão identificado com o PDS, como é com o PMDB, ele teria, pelo menos, aceitado a sugestão de renunciar, ou então propor que o seu mandato fosse mais curto. Agora, isso não acontece.

Os defensores de uma posição de não diretas já, eles falam de um presidente de uma maneira abstrata, eles falam do Presidente José Sarney como se fosse qualquer presidente, em qualquer momento da História. E abstraem duas coisas, a primeira é fundamental, é que não foi eleito pelo voto do povo, que é um aspecto fundamental. A segunda questão também, é fundamental, é que estamos num princípio de um movimento pelas eleições diretas, que começará nas ruas, com o nosso apoio e, de repente, os Srs. serão confrontados com uma multidão aqui na porta, gritando: eleições diretas, e V. Ex.<sup>as</sup> poderão discutir, evidentemente, com toda a calma a Constituição, as diversas ambições pessoais, as várias possibilidades e nós cantaremos o Hino Nacional, como cantamos as últimas vezes, e mostraremos aos Deputados, que se escondiam atrás das mesas, para não mostrar que estavam votando contra as diretas, que eles devem aparecer. Queremos que todos apareçam com as suas posições cristalinamente, mas advertimos para uma coisa, a solução da crise política, depois de uma rejeição de uma proposta de diretas como esta, não será tão fácil como foi a solução da crise política que enfrentamos naquele momento. Foi uma política de transição, através de uma eleição indireta, com Tancredo Neves liderando uma coligação. Teremos muitas dificuldades para conduzir este País, se conseguimos ignorar, ao mesmo tempo, que o povo não vê solução neste Governo. Em segundo lugar, que este é um governo fraco, que não consegue se entender internamente. Estamos no auge de uma crise política e não pensamos mais nas eleições diretas como uma única solução, pensamos no que fazer, daqui para as eleições diretas. Porque teremos um ano, entre a sua proposta se for a proposta vencedora, e teremos uma crise econômica instalada, uma dificuldade a nível internacional, uma dificuldade a nível nacional, e precisamos, simultaneamente, enquanto brasileiros, pensarmos nas eleições diretas, que é uma necessidade que a população vai colocar, e, depois, pensarmos numa solução de emergência que cubra esse ano. Então, temos dois problemas pela frente.

Então, a sua proposta tem uma inconveniência, que me faz lembrar dos tempos em que eu lutava contra o Partido Comunista, nas grandes assembleias. Os comunistas eram muito preparados e, então, iam com seus quadros para as assembleias e ouvíamos: vamos fazer uma manifestação de rua. Aí todo mundo ficava em dúvida e dizia: vamos, ou não vamos. Então, eu entrava no quadro comunista para boicotar a idéia da manifestação de rua. Manifestação de rua, companheiro, queremos uma coisa muito mais radical, muito mais avançada, queremos greve geral, vamos levar greve geral. Então, era difícil para a gente controlar a assembleia. No final, votavam contra a greve geral.

Sou favorável, pessoalmente, que os constituintes abram mão do seu mandato, que a gente recomece tudo de novo. Mas precisamos muito cuidado com a proposta de dissolução da própria Constituinte, porque muitos podem — não quero dizer que os Constituintes sejam levados por questões pessoais, mas é razoável que, se colocássemos em bloco para eles, eleições diretas-já, mais a dissolução da Constituinte, mais a perda do seu mandato, evidentemente, que muitos vão votar contra as eleições diretas para não perderem o seu mandato. É uma hipótese. Então, é preciso que tenhamos muita habilidade numa proposta dessas para que se possa votar, cristalinamente, eleições diretas e a continuação do mandato do deputado, para que essa questão seja muito clara para todos os que votam, para que a pessoa possa votar, sabendo que necessariamente ela pode votar nas diretas, sem perigo de perder o seu mandato. Acho que isso é fundamental, acredito que essa é a maneira de conduzirmos adequadamente as questões. Acredito e admito que haja interesses pessoais em jogo, mas a

História é também um entrechoque de interesses pessoais. Ela, talvez, não se defina apenas pelos interesses pessoais, mas há um entrechoque de interesse pessoais. Hoje, eu peço aos Srs. Constituintes que olhem além dos interesses pessoais, a grande vontade popular de modificação deste País, e a grande esperança popular que surge no sentido das eleições diretas darem uma chance de modificarmos o País. Do ponto de vista didático até aconselharia — para ser mais pedagógico — que se votasse as eleições diretas no mesmo dia em que nos derrotaram aqui dentro do Congresso, no mesmo dia em que o Congresso nos levou às eleições diretas.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER — Acho que temos que ter a maior clareza possível ao colocarmos as nossas idéias.

Pelo que tenho notado, está parecendo que não existem eleições diretas para Presidente da República. Parece-me também, por uma questão de seriedade, que não podemos querer tapear o povo, em pensar que estamos votando agora uma eleição direta, fazer um movimento como se a principal tônica fosse as eleições diretas para Presidente da República. Não. Temos de dizer que as eleições diretas já estão consagradas na Constituição. Lá já está escrito que as eleições para Presidente da República serão diretas. Isso já está escrito. Não se discute isso. O que se discute é querer interromper um mandato que foi previamente estabelecido. Agora, por quê? Por que eles querem derrubar. Porque ele não foi eleito pelo povo? Mas, na época, a lei não previa que seria eleito diretamente. Na época da eleição de Sarney não se previa.

O SR. FERNANDO GABEIRA — Porque não foi eleito pelo povo, ele é incapaz. Nós temos muitos eleitos pelo povo, que são incapazes, e continuam. Mas quem não é eleito pelo povo e, além disso, é incapaz, deve ser substituído.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER — Acho que aí está fazendo um julgamento — desculpe-me — muito radical. Volto a dizer: se propusesse isso no meio de abril ou maio do ano passado, no auge do Plano Cruzado... Creio que a norma constitucional deve ser respeitada. Então, aí, seria realmente um golpe.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — A Presidência faz um apelo aos Srs. constituintes para que possamos ter uma certa seqüência e um certo disciplinamento nos nossos debates.

O SR. CONSTITUINTE PAULO DELGADO — Penso o seguinte: que a questão do debate em relação ao mandato do Presidente não é objetivo desta nossa discussão. É evidente que a posição do meu Partido, PMDB, é de perceber que, pelo lado jurídico, vemos que foi um erro a posse do Presidente José Sarney. Porque, na verdade, quem deu posse ao Presidente José Sarney foi o Presidente da Comissão de Sistematização, quando interpretou, ao arripio de outras interpretações — foi mais rápido na interpretação — que deveria assumir o Presidente José Sarney e não o Presidente Ulysses Guimarães, como previa a Constituição. Porque não há Vice-Presidente de um Presidente que não tomou posse.

Pois bem, segundo essa perspectiva que nós hoje avaliamos, a oportunidade da defesa das eleições diretas já não é para suprimir o mandato de um Presidente que tenha seis anos, mas é para fixar na Constituinte e aí discordo do Senador Jarbas Passarinho — o mandato transitório do Presidente atual porque ele não é o primeiro Presidente da Nova República, ele é o último Presidente da Velha República. E aí que se fixam as condições de a

nova eleição fixando todos os mandatos. Penso que o Fernando Gabeira quando interpela o companheiro, aqui do Paraná, de que deveríamos ser pragmáticos na questão, não colocando a discussão do mandato do atual Deputado, é um pouco em virtude do quadro que hoje compõe a própria Assembléia Nacional Constituinte. Defendo a proposta do companheiro do Paraná, mas penso que o nosso mandato é o mandato originário das eleições de 1986. Nesse aspecto ele é diferente do mandato do Presidente José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Airton Cordeiro.

O SR. CONSTITUINTE AIRTON CORDEIRO — Apenas para dizer o seguinte: que existe aqui uma razão de natureza ética, que localizou bem o Senador Jarbas Passarinho. É evidente que, se o mandato do Presidente está hoje fixado em 6 anos, e se vamos subtrair um pedaço do mandato do Presidente da República, é muito justo que por uma razão ética e moral, nós que vamos tirar um pedaço do mandato dele, abramos mão de um pedaço do nosso mandato.

O SR. FERNANDO GABEIRA — Os Srs. não vão tirar, é o povo que está tirando.

O SR. CONSTITUINTE (Airton Cordeiro) — Ai temos de ser objetivos. O que vai acontecer concretamente é isso: temos de abrir mão dos nossos mandatos.

Agora, só para concluir, de minha parte, gostaria de dizer o seguinte: a missão histórica do Presidente José Sarney exauriu no momento em que se fez a transição. Deixou-se de eleger o Presidente indiretamente, o Presidente atual e o ex-Presidente Tancredo Neves, foram ao Colégio Eleitoral para implodi-lo. Esta implosão presupunha, a meu ver, a convocação imediata de uma eleição direta para Presidente da República. Então, esta missão histórica se exauriu.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Constituintes de que esse assunto em debate não faz parte da nossa subcomissão. Mas, para não ser arbitrário, concedo a palavra ao Sr. Constituinte Waldyr Pugliesi.

O SR. CONSTITUINTE WALDYR PUGLIESI — Eu sou um daqueles que estão aí totalmente, vamos dizer, magoados com as coisas que estão acontecendo. Tenho uma proposta, e apresentei-a até publicamente, no Paraná. Partindo de uma constatação de que o Presidente José Sarney é filho do divertimento de Mekel, ele veio de uma infecção que se verificou na barriga do Sr. Tancredo Neves. Na realidade, ele é o quê? Um Presidente ilegítimo e transitório. Mas ele não se apercebeu que é ilegítimo e transitório. A transitoriedade dele é muito longa: seis anos; isso não é período de transição. Parece-me até um pedaço do mandato do Presidente Stroessner ou do Presidente Pinochet. A grande verdade é essa, nós temos uma grande fraude neste País, que se verificou com a subida do Sr. José Sarney à Presidência da República. Sabem o que eu proponho? Aliás, era preciso que ele tivesse um gesto de grandeza do tamanho deste País e renunciasse já. Suponhamos que no dia 1.º de junho tivéssemos assumindo a Presidência da República. Quem? Quem ganhou as eleições que se feriram. Assume o Ulysses Guimarães e faz um governo só do PMDB, verdadeiro, e não com esse bando que tomou de assalto o Partido. Mas que fizesse um governo genuinamente do PMDB, ligado ao programa e ao Estatuto do Partido. E que já marcássemos, com a convocação dos Governadores presentes, da CGT, da CUT, de todo mundo, eleições gerais em 15 de novembro de 1988. Teríamos, aí, sim uma transição, seria a ponte dos regimes militares até a democracia, que

estamos pretendendo, no dia 15 de novembro de 1988. Eleição para tudo, inclusive para Governadores, para Senadores, eleição geral para tudo. É uma proposta.

O SR. FERNANDO GABEIRA — Só para concluir, respeito a posição de V. Ex.<sup>a</sup>; acho uma posição muito interessante. Mas só chamo a atenção de que o PMDB, para dirigir o País sozinho, hoje, é pouco. Precisamos chegar a composições mais complexas, mais sutis. A tarefa de transformação do Brasil transcende ao PMDB. Então, o PMDB vai ter que ter habilidade para se candidatar às diretas e para, possivelmente, vencer as diretas, mas saber fazer uma composição diferente para um novo momento histórico. Deixar a direita ou a centro direita a que ele se uniu, e buscar um entendimento com centro esquerda, que será o responsável pelo novo momento histórico, no script que estou prevendo. Evidentemente, o Senador Jarbas Passarinho vai me chamar a atenção dizendo que nem sempre a História corre do jeito que a gente quer. Mas a nossa perspectiva é esta: fazer avançar a transição, como se avançou na Espanha; fazer avançar a transição de uma composição que era muito próxima ainda do franquismo para uma composição mais adequada à realidade moderna do País. Achamos que o PMDB será um componente vital e, possivelmente, até tenha um dos seus candidatos eleitos, o eleito seja um candidato do PMDB, mas que ele compreenda que será uma nova composição. Para mudarmos o Brasil, por mais forte que seja o Partido, temos que ter humildade para reconhecer que um Partido só não consegue. Precisamos de muitos partidos e precisamos mais, de gente que não pertença a Partido nenhum. Uma nova composição, um novo élan que a Nova República não trouxe para nós. Era isso que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — A Presidência, antes de encerrar a reunião, agradece a presença do Senador Jarbas Passarinho, do Dr. Paiva Muniz, do Sr. Fernando Gabeira, e do Senador Mauro Benevides, que, com competência e talento, enriqueceram muito os Anais da nossa subcomissão.

Antes de encerrar, anuncio a pauta para a reunião de amanhã, às 9 horas e 30 minutos, com a presença dos Srs. João Gilberto Arnaldo Malheiros, Bolívar Lampunier e Pedro Cavalcanti.

Está encerrada a reunião.

### 8.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 23 de abril de 1987

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezoito horas e quinze minutos na Sala da Comissão de Agricultura — Anexo II do Senado Federal — reuniu-se a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, sob a presidência do Senhor Constituinte José Tavares, com a presença dos Constituintes Arnaldo Martins, Asdrubal Bentes, Dado Coimbra, Hélio Rosas, Roberto Brant, Sandie Hauache, Ricardo Fiuza e José Genoino. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, deu-se início ao expediente no qual foi elaborado um novo roteiro de trabalhos da Subcomissão, ficando assim definido: dia vinte e oito de abril, nove horas, Audiência do Professor Geraldo Lesbat Cavagnari Filho, Diretor-Adjunto do Núcleo de Estudos Estratégicos da Universidade de Campinas; às dezesseis horas, Audiência do Doutor Cyro Vidal, Presidente da Associação dos Delegados do Brasil — Adepol; Dia vinte e nove de abril, às 15:00 horas, Audiências dos Comandantes Gerais das Polícias Militares de Pernambuco, Pará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, São Paulo e Goiás farão uma exposição sobre o tema: "O

papel das Polícias Militares"; Dia trinta de abril, às nove horas, palestra com um representante do Conselho de Segurança Nacional; dia cinco de maio, às nove horas, Audiência com os Senhores Generais Euler Bentes e Antônio Carlos Serpas, para exporem sobre o tema "O Papel das Forças Armadas e Conceito de Segurança Nacional"; às dezesseite horas, audiência com o Presidente da Associação dos Delegados da Polícia Federal; e dia 6 de maio, às 9:00 horas, um representante do Estado-Maior das Forças Armadas, que falará sobre os temas "Ministério de Defesa e Serviço Militar". O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às dezenove horas, com a seguinte pauta: Avaliação das propostas recebidas pela Subcomissão. E, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Está aberta a reunião.

Foi definido que, nos termos de audiências públicas, para o dia 28, que será uma terça-feira, a partir das 9:00h da manhã, nós vamos convidar o Professor Geraldo Cavagnere Filho, que é Diretor-Adjunto do Núcleo de Estudos Estratégicos da Unicamp.

E hoje aproveitei a presença aqui do Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, Dr. Ciro Vidal, que veio depor na Subcomissão do Poder Judiciário e Ministério Público, e ficou definida a presença dele nesse mesmo dia 28, às 16:00 horas.

Para dia 29, que é uma quarta-feira, nós decidimos convidar os Comandantes-Gerais das Polícias Militares, ou os seus representantes, dos seguintes Estados: Pará, Goiás, Pernambuco, São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul, para falar sobre o papel das Polícias Militares. E com isso nós adiamos, então, a visita ao Cindacta, que haveremos de fazer na outra semana, e vamos definir a data ainda.

Então, será dia 29, interromperemos para o almoço e depois retomamos aos trabalhos.

No dia 30, conforme ficou definido hoje, nós vamos ter audiência do Conselho de Segurança Nacional, na parte da manhã, também. Dia 30 é uma quinta-feira. Depois nós vamos ter o feriado do dia 1.º, e seguem o sábado, domingo; segunda-feira é um dia, para nós políticos, difícil, em razão do feriado, pois quase todos estarão de viagem, inclusive o Presidente, mas eu estarei aqui, não há problema, até porque eu chego às 11 horas e 30 minutos, mas poderia chegar no dia anterior, se fosse o caso. Então, fica para o dia 5 de maio, que é uma terça-feira, quando teremos a presença aqui, evidentemente dependendo do nosso Coronel ajudar aí, do General Euler Bentes, e do General Serpa; se um dos dois não puder vir, vamos ver se a gente consegue incluir aqui o General Rubens Ludwig, se nenhum dos dois puder vir. Eles viriam para falar sobre o papel das Forças Armadas e o conceito de Segurança Nacional.

Nesse mesmo dia 5, na parte da tarde, a gente coloca aqui às 17 horas a presença do Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Federal, para falar sobre o papel da Polícia Federal, no Brasil, que é muito importante, principalmente para nós que somos Constituintes ou parlamentares federais. Então, às 17 horas do dia 5.

E para o dia 6, que é uma quarta-feira, nós vamos convidar um representante do EMFA, para falar sobre o Ministério da Defesa e o Serviço Militar.

Só fica de fora aqui um subtítulo que é o relacionado com a Justiça Militar, porque temos que encontrar uma solução para esse problema, que acho também de vital importância. Então, fica de fora só um subtítulo, que não tem essa pressa, a gente pode definir isso aí com mais calma: Justiça Militar, o papel da Justiça Militar ou do Tribunal Militar, e acho que o Ministro da Justiça seria o mais indicado para aqui comparecer.

Cada expositor deverá ter no máximo 15 minutos, porque senão será "uma loucura" isso aqui, pois são 6 expositores.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 10 minutos.)

### 9.ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 1987

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e quarenta e sete minutos, na Sala da Comissão de Agricultura — Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, sob a Presidência do Senhor Constituinte José Tavares, com a presença dos Senhores Constituintes Arnaldo Martins, Asdrubal Bentes, Carlos Benevides, Hélio Rosas, Iram Saraiva, Raimundo Lira, Roberto Brant, Sadie Hauache, Ezio Ferreira, Ricardo Fiuza, Nivaldo Machado, Ricardo Izar, Telmo Kirst, César Maia, Ottomar Pinto, José Genoíno, Cardoso Alves, Prisco Viana, Haroldo Lima e Jarbas Passarinho. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente convidou o Prof. Geraldo Cavagnari Filho, Diretor Adjunto do Núcleo de Estudos Estratégicos da Universidade de Campinas a tomar assento à mesa. Logo após, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao conferencista convidado, que iniciou a sua palestra agradecendo a honra com que foi distinguido para ser ouvido em sua explanação. A seguir, expôs sobre a elaboração do novo texto constitucional, no qual deverão ser considerados dois níveis de relação: o das relações Forças Armadas e Poder Político (Poder Civil) e o das relações Forças Armadas e sociedade civil. Finalizando, apresenta três propostas: Apoiar a proposta, referente ao assunto em debate, feita no anteprojeto de constituição, elaborado pela Comissão Afonso Arinos aceitar as figuras constitucionais de conselho de estado e conselho de defesa nacional propostas pelo referido anteprojeto; criar o Ministério da Defesa e rejeitar a figura do Comandante-em-Chefe de força singular. Da fase interpelatória, usaram da palavra, pela ordem, os seguintes Constituintes: José Genoíno, Sadie Hauache, César Maia, Jarbas Passarinho, Arnaldo Martins, Raimundo Lira, Roberto Brant, Ottomar Pinto, Asdrubal Bentes e o Senhor Relator Constituinte Ricardo Fiuza, para as considerações finais. Após o término aos debates, o Senhor Presidente agradeceu ao Conferencista convidado pelo pronto atendimento à solicitação da subcomissão e em seguida suspendeu os trabalhos às treze horas e cinquenta minutos. Às dezesseis horas, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e convidou o Dr. Ciro Vidal para tomar assento à Mesa. Em seguida, iniciou sua palestra expondo sobre a prevenção dos crimes, julgado de instrução e fez menção à matéria publicada no jornal "O Estado de S. Paulo" do dia vinte e seis de abril do corrente, sob o título "Tribunal manda indiciar Secretário de Quercia". Finalizando, passou às mãos do Senhor Presidente proposta das autoridades policiais do País, objetivando a inserção da polícia civil na nova Carta Constitucional, além de um trabalho elaborado pelo Dr. Murilo de Macedo Pereira sobre a história da polícia, intitulado "Segurança Pública

Polícia". Na fase interpelatória, usaram da palavra pela ordem, os Senhores Constituintes: Arnaldo Martins, Otomar Pinto, Hélio Rosas, José Genoíno, Sadie Hauache, Ricardo Izar, Roberto Brant e o Senhor Relator Constituinte Ricardo Fiúza. Após o término dos debates o Senhor Presidente agradeceu ao conferencista e prontamente à solicitação da Subcomissão e confirmou a visita do Cindacta para as nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de abril. Lembrou, ainda, para o mesmo dia, às quinze horas, palestra com os Comandantes da Polícia Militar dos Estados de Goiás, Pernambuco, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Sul e São Paulo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às dezoito horas e vinte minutos, cujo teor será publicado na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será asinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À PRESENTE ATA DA 9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DE DEFESA DO ESTADO, DA SOCIEDADE E DE SUA SEGURANÇA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1987, ÀS 9:47 HORAS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO:**

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Havendo número regimental para iniciarmos mais uma reunião da nossa subcomissão, eu a declaro aberta.

Hoje, para nossa satisfação, temos como conferencista o Professor e Coronel da Reserva Geraldo Cavagnari Filho, que é Diretor Adjunto do Núcleo de Estudos Estratégicos da Unicamp. Quero agradecer a sua presença, a atenção com que V. S.<sup>a</sup> nos distingui, e solicitar do Sr. Secretário que proceda a leitura da ata da última reunião.

Procede-se a leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Em discussão a ata.

Em votação.

Os Srs. e Sras. Constituintes que estiverem de acordo, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os colegas receberam um roteiro do que o Secretário acaba de proceder a leitura. Como podem observar, nós temos audiências públicas definidas até o dia seis de maio. E nunca é demais lembrar que o prazo regimental para o relator apresentar o seu parecer encerra dia onze de maio. De maneira que, praticamente, a nossa agenda de audiências públicas está caminhando para o fim.

Se algum colega tiver alguma entidade que gostaria de ver aqui representada, ou alguma personalidade que pudesse falar a respeito de assuntos atinentes a nossa subcomissão, seria interessante que se manifestasse para que pudéssemos com o devido tempo, providenciar o convite e, evidentemente, fixar a data. Pessoalmente, gostaria de aproveitar essa oportunidade para colocar à reflexão dos colegas e, depois, uma eventual discussão após a fala do nosso conferencista, uma questão que tenho a impressão que preocupa a todos nós, que é o problema nuclear no Brasil. Parece-me que a Comissão de Ciência e Tecnologia já estaria avançando alguma coisa nesse sentido, mas acho que cabe a nós, salvo melhor juízo do Plenário, um estudo mais aprofundado a respeito desse assunto, sobre o aspecto de segurança, sobre o aspecto de risco que isso, evidentemente, pode acarretar. Sou leigo nessa área mas, dada a importância dessa problemática, principalmente em razão desse triste exemplo, desse triste episódio que houve ano passado na Rússia, eu acho que a Constituinte não

pode deixar de se preocupar com uma problemática tão importante como essa. Eu deixo aí, à reflexão dos colegas, essa preocupação para, se for o caso, a comissão ouvir quem de direito, autoridades do Governo e personalidades que conheçam o assunto, para trazer à nossa subcomissão especificamente, as suas experiências, para que possamos também nos posicionar a respeito desse assunto, mais sob o aspecto de segurança, riscos, desvantagens e vantagens de um programa como esse.

Portanto, eu gostaria, após a palavra do nosso conferencista, de colher a opinião dos meus colegas a respeito desse assunto.

Passo, então, a palavra, ao Professor Geraldo Cavagnari Filho que disporá, no mínimo, de trinta minutos para fazer a sua exposição, após a qual abriremos o debate para perguntas e esclarecimentos.

O SR. GERALDO CAVAGNARI FILHO — É com grande satisfação que a Universidade Estadual de Campinas — Unicamp — e eu, estamos presentes aqui na Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança.

Antes de entrar no assunto propriamente dito, eu gostaria de dizer que por iniciativa da Universidade de Campinas, na pessoa do nosso Reitor, Paulo Renato Costa e Souza, a Unicamp deu início a uma série de debates e encontros nacionais sobre os temas mais polêmicos da atual Constituinte. Coube ao Núcleo de Estudos Estratégicos, ao qual pertencço, realizar esse primeiro encontro realizado no dia 23 de abril, em Campinas. Estamos aqui, recebemos o convite e, para nós, foi um pouco apressado. Por isso, vou dividir essa primeira parte em três etapas.

A primeira etapa — peço desculpas aos Srs. porque vou ler — são conclusões a que o Núcleo de Estudos Estratégicos chegou, depois de dois anos de trabalho. E, logo em seguida, daremos a nossa posição. Por último, justificaremos a posição adotada.

1. No debate sobre a defesa do Estado e da sociedade, a questão central é o controle democrático das Forças Armadas. Isto é, como poderá ser estabelecido o controle do poder político sobre estas forças, de modo que fique afastada a possibilidade futura de intervenção militar no processo político, assim como fique garantida a participação efetiva da sociedade civil nas decisões de defesa nacional.

Em tese, este controle poderá ser formalizado no novo texto constitucional pela redução da influência militar no nível de decisão política e estratégica, pela integração da organização militar numa estrutura unificada e pela exclusão da segurança pública da responsabilidade militar.

2. Na elaboração do novo texto constitucional, devem ser considerados dois níveis de relação: o das relações Forças Armadas e Poder Político (Poder Civil) — a resposta militar às demandas legais deste Poder Político; o das relações Forças Armadas e Sociedade Civil — a garantia do exercício da cidadania.

São relações que deverão ser estabelecidas e desenvolvidas num quadro de estabilidade democrática, onde a segurança do ordenamento político e jurídico repousa na legitimidade do poder civil e na eficácia decisória do Governo. Isto é, legitimidade conferida pela sociedade civil e eficácia na transformação das demandas desta sociedade em objetos de decisão política, (cabe aos Partidos Políticos operar tal transformação — pela articulação, agregação e transmissão dessas demandas).

No cenário de estabilidade democrática, não pode existir um Estado forte, um único centro de poder, nem uma sociedade disciplinada que se move por consenso. Ao contrário, há o pluralismo dos centros de poder (embora só um centro de força — que garante o monopólio da violên-

cia legítima sob controle do Estado), a participação é intensa e livre, e o conflito tanto pode ser uma disfunção quanto um fator de mudança.

Assim, como a ação militar deve estar circunscrita ao quadro de defesa, o conceito de defesa deve assumir um significado estritamente instrumental: garantir o patrimônio, o poder legitimamente organizado, a soberania, a cidadania e a sociedade. A defesa de uma sociedade democrática (e da cidadania) tem sido precária no Brasil, porque quer dizer defesa de sua capacidade de exigir, de participar, de reivindicar. Quer dizer defesa do seu direito ao dissenso, do seu direito de resistência ao abuso do poder.

3. Não existe uma necessária inter-relação entre defesa e uso da Força Armada, embora seja exato que, nos casos limites, o recurso ao seu emprego pareça ser a última alternativa que um Estado possa utilizar para garantir-se de agressão, mesmo quando a organização militar deva ter como único e exclusivo fim a defesa armada. O uso dos aparelhos militares e o emprego da Força Armada constituem apenas um dos perfis das modalidades defensivas.

A defesa cuida tanto de agressões vindas do exterior quanto de agressões vindas do interior. Numa acepção de sentido moderno e democrático, o conceito significa: defesa de uma agressão externa ao espaço, à soberania e aos interesses nacionais; defesa de uma agressão interna (vinculada ou não a uma decisão e ação externa) às instituições democráticas.

Segundo esta acepção, as Forças Armadas estão igualmente chamadas a defender o Estado de agressões internas, que tenham por objetivo a destruição dos sistemas políticos e administrativo constitucionalmente estabelecidos, esta acepção vincula estritamente a resposta militar aos atos de agressão realmente efetuados, limitando, por isso, a defesa a uma posição defensiva e excluindo as ações preventivas ou agressivas.

No caso da defesa interna há uma distorção, quando passa a abranger a salvaguarda da ordem pública, controlando a vida política e as suas manifestações de rua. É quando a classe política dominante faz coincidir o conceito de defesa da Pátria e das suas instituições com a defesa da ordem social e econômica vigente, o da defesa do *status quo*. As Forças Armadas assim utilizadas tornam-se instrumento de regulação dos conflitos de interesses e das tensões econômicas e sociais do País, chegando a desempenhar verdadeiras e autênticas atribuições policiais.

Para que não ocorra tal distorção e as Forças Armadas não tomem decisões ou não produzam iniciativas à revelia do poder político, devem ser observados os seguintes princípios no estabelecimento do controle democrático destas forças: o de separação nos níveis de decisão e execução; o de subordinação do poder militar ao poder civil (ou político).

Daí os princípios organizadores: o comando presidencial das Forças Armadas; a total isenção política das Forças Armadas, que comporta o afastamento do seu emprego para fins partidários; a proibição das Forças Armadas de exercerem influência na vida política, enquanto "corpo organizado"; a escolha, por parte do poder político, dos princípios reguladores da organização militar; a intervenção da força armada unicamente a pedido do poder político e não de espontânea iniciativa dos órgãos militares, tanto para a defesa externa quanto interna.

4. Será que o novo texto constitucional, atendidas estas proposições, inibirá ou impedirá a intervenção militar no processo político? Ou garantirá o exercício da cidadania em toda sua plenitude? Ou permitirá a par-

ticipação da sociedade civil na formulação de decisões de defesa?

Será que as forças conservadoras assimilarão a ascensão ao poder, pelo jogo democrático, das forças de mudança, portadoras de uma proposta sem compromisso com o *status quo*?

Será que as Forças Armadas aceitarão e se submetem a um poder civil legítimo mas considerado não confiável por elas?

Se as respostas a estas questões forem afirmativas, o novo texto constitucional terá eficácia. Mas a nossa realidade, de certo modo, conspira contra a democracia.

Por quê?

Porque a autonomia militar no Estado e em face da sociedade civil é um fato real, concreto, que se manifesta pela função política independente e auto-suficiente exercida pelas Forças Armadas, pela capacidade militar de produzir iniciativas com relativa eficácia e pelo espaço ocupado pelas Forças Armadas no nível de decisão.

O fundamento desta autonomia é o controle que as Forças Armadas exercem sobre o monopólio da violência legítima — que pertence, por sua natureza, ao Estado. Controle que lhes permite tutelar o poder civil.

Todo o esforço militar, desde o início do processo de abertura, tem-se dirigido para a preservação de sua autonomia, do controle de tal monopólio.

É a garantia de sua insubordinação futura em face de um poder civil legítimo não-confiável.

5. A legitimação, pela sociedade civil, de um poder político não-confiável tem sido (e vem sendo) a maior preocupação para as Forças Armadas. Mas o núcleo desta preocupação reside na esferização do País, via Estado. Daí todo o "construto teórico", que justifica (para os militares) a segurança interna como objeto de sua conduta no processo político, a partir da hipótese de guerra interna.

Em qualquer país do terceiro mundo, em qualquer país subdesenvolvido, existe para fins de planejamento militar uma hipótese de guerra interna; considerado conflito de natureza ideológica, com um inimigo definido como ideologicamente de esquerda. Nesta hipótese, o inimigo interno é a esquerda revolucionária (ou potencialmente revolucionária), que deve ser impedida de criar uma situação de guerra interna. Se este "inimigo" reagir, tentando criar uma situação revolucionária, ou mesmo pré-revolucionária, ele deve ser destruído.

No entanto, a configuração da hipótese de guerra interna não é desejável para os militares. Como ela pode ser evitada? O inimigo interno deve ser dissuadido, antecipadamente, de qualquer ação desestabilizadora do *status quo*. Ações desestabilizadoras do *status quo* compreendem, também, no raciocínio militar, as ações legítimas de exigência, participação e reivindicação que emergem da sociedade civil.

Assim, todo esforço operacional é dirigido para evitar a configuração de tal hipótese, dissuadindo o inimigo de conquistas políticas consideradas de alta sensibilidade, de alto risco. Para isso, deve ser negada ao (provável) inimigo interno a liberdade de ação que possibilite a efetivação de tais conquistas. Daí a importância, para as Forças Armadas, da manutenção da autonomia militar no Estado, do controle militar do monopólio da violência legítima, como condição da liberdade de ação das Forças Armadas em face do inimigo interno. Condição, ao mesmo tempo, de negação dessa liberdade a este inimigo.

Não resta dúvida que a admissão de uma hipótese de guerra interna é a admissão tácita de que o Brasil é uma nação dividida. É a admissão da falência do princípio da unidade nacional.

6. As Forças Armadas não cederão espaços sem elevado custo de remoção. Caberá à sociedade removê-las dos espaços indevidamente ocupados. Isto é, depois de formalizado pelo novo texto constitucional o controle democrático das Forças Armadas, terá de ser desencadeado o segundo momento da democratização — a construção da hegemonia civil. Deverá ser buscada a eficácia constitucional neste segundo momento, mediante a consolidação das instituições democráticas, o fortalecimento da sociedade civil e a redução da autonomia militar no Estado.

A redução de tal autonomia e a transferência do controle do monopólio da violência legítima para o Poder Político decorrerão de um texto constitucional que formalize o controle democrático das Forças Armadas e de uma sociedade civil que queira construir a hegemonia civil. Toda sociedade democrática é uma sociedade que está permanentemente insatisfeita.

Baseado nessas idéias que foram desenvolvidas no Núcleo de Estudos Estratégicos idéias que consubstancio, já que parte de dois anos de pesquisa, a proposta nossa em relação a como esse controle deve ser exercido, é:

— apoiar a proposta, referente ao assunto em debate, feita no Anteprojeto de Constituição, elaborado pela Comissão Afonso Arinos.

— aceitar as figuras constitucionais de Conselho de Estado e Conselho de Defesa Nacional propostas pelo referido anteprojeto.

— criar o Ministério da Defesa e rejeitar a figura do Comandante-em-Chefe de Força Singular.

Meus Senhores, baseado nisto entra a minha terceira etapa.

Qual seria o raciocínio que conduziu nossos estudos para essas conclusões — servindo como introdução — e a essa aceitação da proposta da Comissão Afonso Arinos?

É muito comum nós observarmos citarem cláusulas. Guerra é um ato de violência para impor a nossa vontade ao inimigo. Mais adiante, abandonamos a teoria da guerra abstrata, da guerra absoluta de Klaus, se tomamos a teoria da guerra real de Klaus, e dizemos o seguinte: a guerra é a continuação da política, por outros meios.

Mas, isto não é suficiente para nós construirmos todo um raciocínio para justificar a submissão das Forças Armadas ao Poder Público e, no nosso caso, se pretendemos construir um Estado e uma sociedade democrática, tem de ser estimado por esta sociedade.

A guerra tem uma origem, tem um motivo, tem uma intenção e tem um fim político. Bem, se ela tem uma origem, ou um motivo, um fim e uma intenção política, a guerra é um instrumento da política. É um instrumento que serve à política, quando falham os instrumentos para resolver determinados problemas políticos. Então, a guerra surge de uma situação política. Os objetivos da guerra são objetivos políticos. O fim da guerra é o fim da política. O fim na guerra, isto é, os objetivos militares na guerra, decorrem deste fim, destes objetivos políticos. Se ocorre isso, pergunta-se: quem conduz o poder político na guerra? Quem conduz a estratégia na guerra? O poder político, e não o poder militar. Por quê? A finalidade da guerra é ganhar a paz, a finalidade das operações militares é obter a vitória. Mas, se for possível sacrificar a vitória para se ganhar a paz, sacrifica-se a vitória em benefício da paz. Porque essa é a decisão do poder político. Bem, se o fim da guerra e os fins na guerra são políticos ou são condi-

cionados pelo fim político — esses fins na guerra, a decisão cabe, no seu mais alto nível, ao poder civil que é o poder político. A direção da guerra cabe ao poder político. Direção da guerra que nós dizemos não é apenas estabelecer o objetivo da guerra. É, inclusive, definir os objetivos militares da guerra.

Numa estrutura de estado democrático, como é que se distribui a decisão para se definir o objetivo da guerra? Para se definir os objetivos na guerra? Dependendo do sistema de Governo, de qualquer maneira os poderes do Estado são representados nesta decisão. No nosso caso é o Presidente da República, que teria de ter o apoio forçosamente do Congresso Nacional, não somente na declaração do ato de guerra, mas também na tomada das decisões dos atos de guerra. É verdade que o Poder Legislativo não pode viver o dia-a-dia da guerra, mas pode ter a capacidade de controlar as decisões tomadas no nível do Executivo. Além disso, tem de existir algum elemento dentro deste processo decisório neste mesmo nível, que debatem os seus problemas relativos à guerra. Esses elementos têm de ser mandados, têm de ter representatividade política. Os funcionários do Estado não têm responsabilidade política. O Ministro do Exército, o Ministro da Marinha e o Ministro da Aeronáutica, são representantes do Governo nas Forças, e não ao contrário. Não são comandantes de nenhuma Força. As três Forças estão subordinadas ao Presidente da República. Ele é um elo político-administrativo.

Na guerra, o Ministro basicamente é escanteado na conduta das operações. Os comandantes de teatros de operações são diretamente subordinados ao Presidente da República, que é o único que tem responsabilidade política perante a Nação. Por isto, foi eleito pela sociedade, e legitimado por ela, para tomar decisões de alto risco, de alta sensibilidade.

Quando observamos a proposta da Comissão Arinos, que existe hoje na Constituição de 67, e as tendências de se modificar essa Constituição de 67, fazendo algumas maquiagens nos dispositivos constitucionais, nós vemos que há uma contradição em que se propõe à Constituição de 67, no que diz respeito ao que deve ser a decisão de alto nível no campo da defesa para um Estado democrático, para uma sociedade democrática. Onde reside isso? A primeira coisa, no caso do Conselho de Segurança Nacional. Os dois únicos membros que têm responsabilidade política no Conselho de Segurança Nacional, são o Presidente e o Vice-Presidente da República. Os demais são demissíveis *ad nutum* pelo Presidente. Além disso, ao próprio Conselho cabe formular as bases da política de segurança nacional e definir os chamados objetivos nacionais permanentes. As bases da política nacional são formuladas pelo poder político, pelo poder civil. Os objetivos nacionais permanentes são definidos pelo poder civil, que representam interesses da sociedade. Então, observamos que um Conselho totalmente submetido ao Executivo tem todas as atribuições de traçar uma política de defesa e uma estratégia para o País. Observamos, mais adiante, que cabe ao Presidente da República a direção da política da guerra. Não! O que cabe ao Presidente da República é a direção da guerra, porque se nós colocarmos essa “política da guerra”, nós teríamos de mais embaixo, colocarmos a direção da estratégia da guerra.” E teríamos de escolher qual o nível que deveria, então, conduzir a guerra no seu nível estratégico. Quando a conduta da guerra nos dois níveis de decisão — o político e o estratégico, — cabe ao poder político, e não ao poder militar, e não às Forças Armadas.

Passando à destinação das Forças Armadas, o que temos observado é o seguinte: dois argumentos têm se apresentado no debate que eu tenho visto pela imprensa.

O primeiro diz respeito à tradição, o segundo aos casos exemplares. Quanto à tradição republicana nós não podemos invocar, porque nossa tradição republicana não é, politicamente, muito exemplar. Se esta tradição não é muito exemplar e dificulta mudanças no **status quo** que a sociedade reclama, essa tradição não é saudável. A tradição que deve ser aproveitada é aquela que permite conservar aquilo que a sociedade aceita e quer, mas que, ao mesmo tempo, permite que modificações sejam feitas.

Segundo, os casos exemplares. A primeira coisa que se diga é a seguinte: os níveis de decisão política estratégica nos países desenvolvidos. Em países que têm um perfil exemplar, esses níveis estão ocupados pelo poder político.

As missões de segurança interna que dizem que são atribuídas nesses países, não são missões de salvaguarda da segurança pública. Nós não podemos considerar como um exemplo o que ocorre na Irlanda do Norte. Naquele país, o caso é quase de uma guerra civil entre duas facções, em que uma delas quer se separar do Reino Unido. É diferente! A ordem pública cabe à polícia. A ordem interna cabe às Forças Armadas, se necessário, mas determinadas pelo poder político, e não a iniciativa militar à revelia desse poder político.

A pergunta que seria feita: Qual é a finalidade do Ministério da Defesa? É a questão de custo, e é a questão de reduzir a função política das Forças Armadas, dentro do processo político, de maneira que se reduz essa capacidade de intervenção militar no processo político? Quanto à questão de gastos públicos não vou entrar no mérito, porque a finalidade não é a questão de custos. Pode ser que os custos sejam mantidos, mas eles podem ser otimizados com a integração das três Forças.

Quanto à preocupação de reduzir a função política, eu diria que sim, que é objeto de debate nosso, hoje, na sociedade, porque o fantasma que nos persegue é o da possibilidade de nova intervenção no processo político. Daí querermos reduzir essa influência política das Forças Armadas, e colocá-las no nível de sua influência técnica nas decisões de defesa, e são nas decisões políticas de defesa.

Meus Srs., eu não queria me estender mais, e deixar as colocações que foram feitas nestas três etapas, numa introdução lida, numa reafirmação da proposta da Comissão Afonso Arinos, e na apresentação de algumas idéias para definir, precisamente, o entendimento que nós temos, de onde se situa o nível de decisão política e o nível de decisão de conduta e de direção na guerra. Coloque-me, agora, à disposição dos Srs., para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Gostaria de convidar o Senador Constituinte Jarbas Passarinho para tomar assento à Mesa, já que é o Presidente da Comissão Temática da qual a nossa Subcomissão faz parte.

Convidaria o Relator Prisco Viana, para também nos honrar com sua presença aqui na Mesa.

O Professor Geraldo Cavagnari Filho, Diretor Adjunto do Núcleo de Estudos Estratégicos da Unicamp, acaba de proferir aqui a sua palestra. Agora, então, eu abro um espaço para o debate.

Não há, por falta da Secretaria, uma inscrição prévia, mas fica a critério dos membros desta Subcomissão e, na medida em que o colega pretenda formular uma pergunta, eu imediatamente concederei a palavra. Pelo que vejo, o Constituinte José Genoíno pede a palavra para um questionamento.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

Em primeiro lugar, gostaria de registrar para o representante do Núcleo de Estudos Estratégicos da UNICAP, a importância da Universidade brasileira ter criado um núcleo de estudos dessa natureza e de ter promovido um seminário sobre uma temática que diz respeito a um assunto crucial para a Assembléia Nacional Constituinte. Foi com base nesse ponto de vista que nós apresentamos a proposta de convocar o Núcleo de Estudos Estratégicos da UNICAMP para essa audiência pública que agora realizamos aqui. Professor Cavagnari, no conjunto das discussões de V. S.<sup>a</sup> em nenhum momento foi citada, foi argumentada a inclusão no texto Constitucional de alguns preceitos e conceitos que são parte integrante e decisiva da atual Constituição. Refiro-me precisamente à situação da atual Constituição, que trabalha, na forma de lei, com os conceitos de segurança nacional.

Gostaria de ouvir a opinião de V. Ex.<sup>a</sup> sobre o conceito de segurança nacional porque, no meu ponto de vista, esse conceito deve ser expelido da futura Constituição. Não apenas o conceito de segurança nacional nos termos em que está na atual Carta, mas também os instrumentos jurídicos e legais que foram produzidos por esse conceito. Refiro-me especificamente ao conceito que foi materializado através do Conselho de Segurança Nacional como órgão máximo para elaborar os objetivos nacionais. Se V. S.<sup>a</sup> é a favor de expelir do texto constitucional esses conceitos, qual a sua posição sobre o Conselho de Segurança Nacional? — Faço uma diferença em relação ao conceito de Estado.

E a outra questão, especificamente sobre o papel constitucional das Forças Armadas, na medida em que V. S.<sup>a</sup> defendeu que as Forças Armadas teriam um papel de defesa, que é diferente do papel de Segurança Nacional, porque a própria Constituição em vigor estabelece, além do papel de defesa, o papel de segurança nacional, pela Emenda n.º 1, de 69. Se se retira das Forças Armadas esta tarefa de responsáveis pela segurança nacional, expelido esse conceito, se V. Ex.<sup>a</sup> concorda em extinguir também das Forças Armadas, os serviços de polícia política que foram montados em função da aplicação do conceito de segurança nacional no sentido concreto.

A outra questão que eu formulei a V. S.<sup>a</sup> é sobre o Ministério da Defesa. V. S.<sup>a</sup> argumentou muito bem do ponto de vista da hegemonia do poder civil. Eu tenho aqui comigo uma surpresa agradável, a revista *Veja* desta semana, que diz na sua matéria **Ponto de Vista**, tem um artigo assinado por um capitão-de-mar-e-guerra, que se pronunciou sobre esta questão no Ministério da Defesa.

Eu abordaria uma outra questão sobre este tema: no Brasil, atualmente, nós temos 6 Ministérios militares. Os três Ministérios da Marinha, Aeronáutica e Exército, o Chefe do SNI na condição de Ministério — aliás, com exceção do Brasil, são poucos os países em que os responsáveis pelo Serviço de Informação têm status de Ministro de Estado — o Chefe da Casa Militar e o Comandante-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. Então, o número de Ministros militares desse Ministério tem também o sentido de uma influência pública marcante nos próprios assuntos do Governo.

Ainda outra questão: eu, por discordar da formulação da Comissão Afonso Arinos, que destina às Forças Armadas o papel de responsável pela ordem interna, convocada pelos poderes constituídos, pela defesa da Pátria, pela segurança do País em relação às ameaças externas, quais seriam, na opinião de V. S.<sup>a</sup>, as razões para esta formulação de responsáveis pela ordem interna, na medida em que se as Forças Armadas do Estado têm o monopólio da força, o fato de serem responsáveis pela ordem interna, mesmo convocados por um poder político, considerando a realidade atual do Brasil, considerando a própria interfe-



rência militar indireta, em muitos momentos — ela pode se dar de maneira aberta ou indireta; eu acho que hoje existe uma presença militar, uma certa tutela militar de maneira indireta — quais seriam os outros argumentos para fundamentar essa proposição da Comissão Afonso Arinos, responsáveis pela ordem interna. Se nós não estaríamos diante de um risco muito grande, de não resolver o problema crucial que é a desmilitarização do poder político no Brasil?

O SR. PROFESSOR GERALDO CAVAGNARI FILHO — Vamos responder, primeiro, à primeira parte com respeito ao Conselho de Segurança Nacional. No debate que houve no dia 23 de abril na UNICAMP, o professor Luciano Martins, — que também é professor da UNICAMP — levantou a seguinte proposta: nós temos de reformular a doutrina de segurança nacional. Eu fui um dos debatedores, e dei um aparte dizendo que não concordava com ele na preocupação que ele tinha de se reformular a doutrina de segurança nacional. Se nós pretendemos construir um Estado democrático, uma sociedade democrática, e estamos procurando definir claramente quais as regras do jogo para que esse jogo flua e que as partes não recorram à solução militar, como vivandeiras do quartel — como falou o falecido Presidente Castelo Branco — a própria Constituição é a doutrina de segurança nacional. Ela mesma é que vai dar a garantia ao Estado, a garantia à sociedade e a garantia ao cidadão. Não há necessidade de nós termos uma doutrina de segurança nacional. A nossa segurança nacional tem de estar afirmada pelo texto constitucional. O conceito que se adotou aqui, que é a garantia dada pelo Estado em determinada conjuntura, para proteger a Nação contra antagonismos, e aquelas coisas todas é o raciocínio militar. Todo e qualquer movimento de mudança que pise contra o *status quo* mesmo que esse movimento não viesse contra as instituições, esse movimento, no planejamento militar, pasava a ser um movimento desestabilizador, e caía no campo da segurança nacional. Aí o raciocínio ia conduzindo a que, no final, uma greve londrina estaria ameaçando o poder político aqui em Brasília, desconhecendo que a sociedade tem esse direito de reivindicar, tem esse direito de exigir, tem esse direito de participar. Então, é um conceito que, numa construção teórica, parece ser completo.

Quando no campo da segurança ele diz o que é a segurança, quem administra a segurança, para quem e contra quem. Mas, acontece que essa segurança nacional, o conceito que passou a ser aplicado, passou à segurança de alguns e à insegurança de muitos. E, com isto, a doutrina de segurança nacional, aliás, existe uma tese no ambiente universitário de que nada mais é do que uma ideologia de segurança nacional, porque a doutrina de segurança nacional nada mais foi do que a doutrina de um Estado, para um Estado, um Estado julgado ideal pelos formuladores. O que nós podemos ter é uma doutrina de defesa, mas essa é doutrina operacional, doutrina para as Forças Armadas, o que é muito diferente. O que comanda os procedimentos, os comportamentos operacionais das Forças Armadas, do cidadão, da sociedade, dos partidos políticos, é a Constituição.

Daí a colocação que eu fiz de que a Constituição é que deveria substituir a chamada doutrina de segurança nacional. Não tocamos no tema de Segurança Nacional, porque é tão abstrato, tão abrangente que se formos fazer uma reflexão dedutiva a partir dele, nós vamos chegar aos maiores absurdos no nível da execução.

Quanto ao papel das Forças Armadas na defesa, no que diz respeito ao papel dos serviços de informações, todo país tem que ter os seus serviços de informações. As informações se destinam a alimentar, a subsidiar as decisões tomadas no nível correspondente. As Forças Armadas

têm que ter os seus serviços de informações, mas são serviços voltados para um determinado tipo de ameaça, para um determinado tipo de inimigo, para um determinado tipo de conjuntura, para um determinado tipo de situação que possibilite, que veja, que antecipe a possibilidade futura de um emprego violento no Poder.

Então, justifica-se nesse sentido, agora, por que os Serviços de Informações no Brasil se tornaram na sua expressão, polícias-políticas? Eles foram criados com esta finalidade que eu citei. Nós não tínhamos um órgão, uma seção dentro do Conselho de Segurança Nacional que cuidasse das informações e contra-informações, mais basicamente militares. E o País se ressentia da falta desse órgão. Então, criou-se o Serviço Nacional de Informações. Mas nós não tínhamos especialistas, não tínhamos quadro. E os mais afeitos a esse tipo de trabalho, forçosamente fomos procurar nos meios militares.

Só que foram recrutados basicamente não aqueles que seriam os desejáveis para compor o quadro de um Serviço de Informações. O Serviço de Informações, no nível que eu estou colocando, é uma atividade nova; as informações, é um trabalho de alto nível. Mas é que nós recrutamos os elementos que vieram de uma experiência policial e, daí, começou a haver uma distorção dentro dos Serviços de Informações; daí a chantagem política e a chantagem dentro da própria área militar; daí a vigilância na área militar. Há unidade nas Forças Armadas? Há, mas há dissenso também. E o dissenso existe desde 1964. Agora, por que que o dissenso não se manifestava? Porque não tinha capacidade de se organizar e nem de articular, porque ele era vigiado. Eu vivi uma época em que o militar tinha medo não de falar, mas tinha medo de ouvir, porque se ele ouvisse e não denunciasse, ele estaria comprometido. Eu defendo o Serviço de Informações. O que eu estou condenando é uma distorção de rota, que houve nesse Serviço, inclusive militar.

Quanto ao Ministério da Defesa eu li isto hoje de manhã, no avião as declarações desse capitão de mar-e-guerra, e me surpreendi. Eu vinha com essa proposta do Ministério da Defesa não com aquela finalidade que se diz de diminuir os custos, mas com a finalidade de se otimizar os custos, e também com a finalidade de se otimizar o emprego operacional — esta é a finalidade —, partindo do pressuposto de que do nível de direção da guerra, há um elemento intermediário entre a direção e a execução das operações na guerra, que integre essas 3 Forças — porque hoje não existe, e nunca existiu, teatro de operações em uma arma só; os teatros de operações são de operações conjuntas ou combinadas.

Então, esse Ministério da Defesa desde já começaria a integrar as Forças Armadas, buscando uma uniformidade de procedimentos de objetivos, para se evitar que, no futuro, se nós tivermos um conflito, a Marinha faça a sua guerra, a Aeronáutica faça a sua guerra e o Exército faça a sua guerra, como aconteceu com as Forças Armadas argentinas, nas Guerras das Malvinas. Daí eu defender o Ministério da Defesa.

Quanto a questão dos seis Ministros militares, há um absurdo aí: o Chefe do EMFA e o Chefe da Casa Militar, a quem foi dado *status* de Ministro, porque o Chefe da Casa Militar nada mais é do que um reforço porque grande função dele, mesmo, é ser Secretário do Conselho de Segurança Nacional. Por isso é que quando a gente vê a proposta da Comissão Afonso Arinos, há um aspecto que deve se tomar cuidado, quando diz que a organização de funcionamento desses conselhos, a lei complementar é que decidirá. Devemos tomar cuidado nessa "lei complementar", que para esses aparatos burocráticos desses conselhos não venham a ter influência preponderante militar, como ocorre hoje no Conselho de Segurança Na-

cional. Por quê? Porque o Chefe da Casa Militar é o Secretário do Conselho Segurança Nacional — Daí essa influência. Então, são esses dois: o Chefe da Casa Militar e o Ministro Chefe do EMFA.

O que é o EMFA? O EMFA é o Estado-Maior do Presidente, é o Comandante em Chefe das Forças Armadas. O seu estado-maior é o Estado-Maior das Forças Armadas. Deu-se a ele o *status* também de Ministro, e com isso, cresceu o número de Ministros. Ministro-Chefe do SNI, pela lei pode ser qualquer cidadão, desde que preencha os requisitos de idade, de posse dos seus direitos políticos, como pode ser também qualquer cidadão Ministro do Exército, da Marinha e da Aeronáutica — pode ser um civil. A influência militar, esta vinculação e Serviços de Informações, decorre, primeiro, do fato de que foram os militares os primeiros que organizaram, os primeiros que articularam o Serviço de Informações. E criaram-se vinculações muito estreitas entre o Serviço Nacional de Informações e as Forças Armadas. Uma das causas que permitiu a militarização do Serviço Nacional de Informações foi considerar o exercício de função nesse Serviço como função militar, porque se não fosse exercício da função militar, o militar que fosse destacado para lá criaria naquele caso dos 2 anos, e não podendo voltar.

A partir da hora em que se deu a condição, a mesma coisa à função militar, ele pode passar 5, 6 e até 7 ou 10 anos.

A finalidade do Ministério da Defesa é que, como o Estado-Maior do Presidente, estaria subordinado em tempo de paz ao Ministro da Defesa, que é o EMFA, e haveria os Vices-Ministros das 3 Forças com os estados-maiores singulares. E no Serviço Nacional de Informações não há necessidade de se ter um militar. Mas, há uma aberração no Sistema Nacional de Informações, além desse caso da função militar: é que quando se criou a Escola Nacional de Informações, tornou-se privativa do cargo de oficial-general — o civil não pode ser diretor da Escola Nacional de Informações, o que é outra aberração. Então, as cunhas da militarização foram plantadas legalmente, e elas têm que ser removidas. Para isso, estamos no ano da Constituinte.

Quanto ao papel da ordem interna que nós defendemos, em todos os países as Forças Armadas têm a missão da ordem interna. Mas não podemos confundir ordem interna, que é a defesa do sistema político do Estado, do ordenamento político e jurídico do Estado, com a salvaguarda da ordem pública, que diz respeito a determinadas manifestações que ocorrem na sociedade, que é direito dela e que é natural de toda a sociedade democrática. Isso nos não podemos confundir. Agora, V. Ex.<sup>a</sup> levantou o risco. Há risco? Há. Não há risco nos Estados Unidos, não há risco em qualquer país da Europa ocidental. Mas, no Brasil, e em qualquer país do terceiro mundo, há esse risco. E, esse nós temos que correr, porque nós pretendemos fazer um texto constitucional moderno, que dure. Por isso, antes da nossa proposta, dizer que essa democratização que nós queremos não se encerra com a aprovação dessa Constituição. E sim, inicia-se um segundo momento desta democratização, que é buscar a consolidação dessas instituições democráticas, é buscar o fortalecimento da sociedade civil. Se nós queremos ter uma sociedade forte, nós temos que deixar que ela exerça o seu direito na experiência diária, porque a democracia que se constrói diariamente, é no dia-a-dia, são nos ensinamentos que vão se colhendo. E a sociedade só passará a ser democrática depois que fizer um acervo dessas experiências. Todos os países fizeram isso, com exceção dos Estados Unidos que já nasceram democratas com a sua Constituição.

Esse risco nós vamos correr. Porque que nós vamos correr? Porque a ordem interna, na acepção moderna de defesa, não está separada num certo sentido da questão externa. E as Forças Armadas podem ser chamadas para defender o Estado e as suas instituições. Agora, não é preservar o Estado ou garantir o Estado contra a sociedade. A diferença é muito grande. Justifica-se as Forças Armadas em caso de insurreição mas, não se justificam as Forças Armadas em conflitos e polêmicas, não se justifica o emprego de Forças Armadas para garantir patrimônios públicos. Não há necessidade de todo esse aparato. Não há necessidade! Ou as forças policiais são suficientes, ou nós temos que modificar todo o sistema policial para atender a essas finalidades.

Eu não sei se eu respondi a todas as suas perguntas.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE JOSÉ TAVARES — Concedo a palavra, pela ordem, à Constituinte Sadie Hauache.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — V. S.<sup>a</sup> mencionou o Ministério da Defesa e fez uma referência às Malvinas. Na época eu era jornalista em Manaus, comandava uma rede de televisão e tive a minha atenção totalmente voltada para a Guerra das Malvinas, a Argentina querendo dominar as Malvinas. No meu entender, aquela situação foi de uma aventura irresponsável e suicida. E não necessariamente porque não havia um Ministério de Defesa. No meu entender, os Ministérios da Marinha, da Aeronáutica e do Exército estão perfeitamente entendidos e entrosados, principalmente na nossa área do Amazonas.

O SR. GERALDO CAVAGNARI FILHO — Vamos primeiro retornar às Malvinas. Nós temos que ver o problema das Malvinas em dois níveis: o nível da decisão política e o nível das operações militares.

No nível da decisão política, não resta dúvida que todo o desastre começou ali. Em que se avaliou mal o quadro, supondo-se que a Inglaterra não reagiria. Inclusive, veio à televisão o Embaixador Argentino, no Brasil, Oscar Camilion, que disse que não via possibilidade dos ingleses descerem 8 mil Km. O segundo aspecto foi, no mínimo, a neutralidade dos Estados Unidos. Como haver esquecimento que uma potência, quando tem dois aliados e é obrigada a decidir em qual dos dois lados ela ficará, naturalmente o aliado preferencial, o mais importante recebe este apoio. Foi o que ocorreu em relação à Inglaterra e à Argentina neste conflito.

Vamos ver as operações militares. Primeiramente, os desastres militares se fizeram na área do apoio logístico. É uma coisa que se observa nas Forças Armadas dos países do Terceiro Mundo são as dificuldades de manter o apoio logístico em níveis satisfatórios. É o primeiro aspecto.

O segundo aspecto que se revelou na época das Malvinas — e daí a criação do Ministério da Defesa, buscando uma maior integração — é que nos países do Terceiro Mundo há outra deficiência, além do apoio logístico, que é a capacidade de exercer o comando das grandes unidades. É o que ocorre, atualmente, na guerra entre o Irã e o Iraque, naquela guerra quase que semi-estabilizada, semi-paralizada. É uma das grandes vantagens no conflito do Oriente Médio, Árabe e Israelense, é essa capacidade que possuem os israelenses no exercício do comando de grandes unidades, e que não têm os árabes. Bem, a Argentina demonstrou exatamente isso: incapacidade no exercício de grandes unidades, a integração nas operações. Esse foi o segundo aspecto da Guerra das Malvinas. E este segundo aspecto, quanto ao primeiro apoio logístico, é que despertou para a criação do Ministério da Defesa. Para que

se buscasse a uniformidade nesse apoio logístico, que se buscasse maior eficiência e eficácia na presteza desse apoio, em relação aos teatros de operações. E, no que diz respeito ao exercício do comando das grandes unidades, é porque as três Forças, nessa guerra, fizeram suas guerras em separado: a Marinha foi praticamente neutralizada com o submarino nuclear inglês; o Exército quase que ilhado, sitiado, porque lhe faltava o apoio necessário. A única que soube desempenhar as funções táticas e de pequena unidades foi a Aeronáutica. Não poderia vencer um inimigo que tinha uma integração logística eficiente, eficaz, tinha equipamento e tinha, também, a capacidade de exercer o comando desde Londres, de dirigir a Guerra. E os argentinos não demonstraram capacidade de dirigir a guerra, nem de planejar — e nem de Porto Stanley.

Bem, a unificação e a integração e a grande preocupação de integrá-las é procurar esses dois tipos de eficiência, de maneira que, o trabalho que se faz em tempo de paz se projete nos trabalhos em tempo de guerra.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela ordem, concedo a palavra.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Eu gostaria, neste exato momento, de dizer que eu entendi o que V. S.<sup>a</sup> expôs. Porém, no meu entender, na Guerra das Malvinas ocorreu um fato interessante: é que os Estados Unidos, dando apoio à Inglaterra, por seus interesses, cedeu, no Atlântico, aquela base de Santa Helena. Sem isso jamais eles poderiam chegar até as Malvinas. E a tecnologia, e os satélites espíões.

O que a Marinha e toda a Força Aérea Inglesa tinham? Informações de onde estavam os navios, onde estavam os soldados argentinos, mas não necessariamente por falta de um Ministério da Defesa.

O SR. GERALDO CAVAGNARI FILHO — Não estou dizendo que a Argentina perdeu a guerra por falta de um Ministério da Defesa. O que eu estou dizendo é que, da derrota sofrida nas Malvinas, surgiu uma série de casos, cujo Ministério da Defesa seria uma das soluções para resolver, atenuar ou encaminhar esse problema. Daí a grande preocupação do Relatório Rademaker de integrar os trabalhos das Forças Armadas, em forças combinadas, desde o tempo de paz, e de maneira que esse trabalho integrado estivesse sendo gerenciado por uma integração no nível mais alto da decisão político-militar, que seria o Ministério da Defesa.

Esta é uma das recomendações do informe Rademaker a respeito disso.

Quanto à derrota dos argentinos, existem várias causas, como eu disse da avaliação, do apoio logístico, do exercício do comando — a derrota foi muito rápida — e, também, das facilidades tecnológicas que tinham os ingleses, das facilidades de informações que tinham os ingleses, fornecidas pelos americanos. Logicamente que tudo isso concorreu. Eu não poderia dizer a V. S.<sup>a</sup> que a causa da derrota é uma só. São várias as causas.

Eu analisei mais num aspecto, para mostrar como se conduziu a proposta Rademaker, para a criação do Ministério da Defesa, desapareceu a figura do Comandante em Chefe, que o tornava quase um senhor feudal, dentro de cada força singular.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Constituinte César Maia.

O SR. CONSTITUINTE CÉSAR MAIA — A nossa preocupação é basicamente em relação as quais são as questões constitucionais e quais são as questões políticas.

Se nós lermos algumas Constituições, como por exemplo, a da União Soviética, nós vamos ver que a descrição das Forças Armadas, a Constituição da União Soviética diz: “Com o fim de proteger as conquistas socialista, o trabalho pacífico do povo soviético, a soberania e a integridade territorial do Estado, foram instituídas às Forças Armadas da União Soviética, estabelecido o serviço militar obrigatório.” — é uma definição radicalmente distinta daquela que nós imaginamos.

Se nós pegarmos a Constituição do Chile, que prevê o Ministério da Defesa, ela diz que: “As Forças Armadas estão integradas só pelo Exército. A Armada da Força Aérea, existem para a defesa da pátria, são essenciais para a segurança nacional e garantem a ordem institucional da República”. Uma definição um tanto parecida com a da Constituição da União Soviética.

Se nós pegarmos a Constituição de Portugal, nós vamos ver que ela diz: “As Forças Armadas incumbem a defesa militar da República”. Se nós pegarmos a definição de república portuguesa, ela diz: “A república portuguesa é um estado de direito democrático baseado na soberania popular, no respeito e a garantia dos direitos de liberdade fundamentais e no pluralismo de expressão e organização político-democráticas, que tem por objetivo assegurar a transição para o socialismo, mediante a realização da democracia econômica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa”. A defesa disso tudo é das Forças Armadas.

Nós vamos de ter que colocar na nossa Constituição a nossa história. Mas, me preocupa que nós coloquemos na nossa Constituição os nossos traumas.

Eu sou ex-presos político, fiquei exilado muitos anos, recebi maus tratamentos daquela época, mas não posso colocar esses problemas numa Carta que tem que ser permanente.

O que está nos preocupando, com as propostas que os partidos progressistas — o meu partido, os outros partidos progressistas têm feito — e, certamente, na linha das colocações que V. S.<sup>a</sup> fez, é um pouco a colocação desse trauma, é o detalhamento demasiado das nossas preocupações. Se por um lado, as Forças Armadas historicamente constituídas aqui no nosso País; portanto, com os problemas políticos todos que V. S.<sup>a</sup> bem descreveu, tem preocupações a respeito da nossa ação política, e querem traduzir essas preocupações na Carta Constitucional, através do Conselho de Segurança Nacional e das definições que foram colocadas aqui há duas sessões anteriores. Por outro lado, nós não podemos reagir da mesma maneira, colocando essas nossas preocupações preventivas no texto constitucional em relação às Forças Armadas, tentando elaborar um texto descritivo e detalhado em que nós, formalmente, colocamos todas as salvaguardas contra a intromissão das Forças Armadas.

Essa a minha preocupação, que eu gostaria que V. S.<sup>a</sup> pudesse desenvolver, sobre que questões são constitucionais e que questões dependem da nossa ação política, progressivamente colocando as Forças Armadas nas suas tarefas próprias, que são observadas nos países desenvolvidos?

O SR. GERALDO CAVAGNARI FILHO — As questões constitucionais, antecipadamente nós podemos prever, as quanto as questões políticas, será muito difícil fazer uma previsão antecipada.

Vamos ver a questão constitucional. Nós temos que colocar, na nossa Constituição, um pouco da nossa história. Mas, naquilo que ela tem de bom e também naqueles traumas, que V. Ex.<sup>a</sup> citou, naquelas experiências desastrosas que ocorreram em todo esse processo, particularmente republicano, em que as Forças Armadas esti-

veram envolvidas. Não vamos pegar nem a Constituição de Portugal, nem a Constituição da União Soviética ou do Chile, para concluirmos o nosso raciocínio. Vamos pegar os dois textos; o texto do anteprojeto da Comissão Afonso Arinos e o texto de 1967, que está um pouco modificado, e uma proposta que me deram recentemente que dizem ser a proposta das Forças Armadas, que é a manutenção do Conselho de Segurança Nacional e daquela destinação pela Constituição de 1967.

A destinação constitucional que foi dada na Comissão Afonso Arinos atende, num certo sentido, as questões constitucionais que nos interessam, isto é, a questão da defesa externa, que está expressa pelos indicadores da soberania e integridade territorial. Ela atende nesse aspecto. Sobre a questão da defesa interna, ela está muito clara. O que temos que defender na ordem interna partindo do pressuposto de que esta Constituição que estamos formulando é uma Constituição desejável, a ordem constitucional, que decorre do texto e os poderes constitucionais que irão administrar esta ordem.

Nesse aspecto, acredito que as questões constitucionais, estão muito bem definidas nesta proposta da Comissão Afonso Arinos — a ordem Constitucional, os poderes constitucionais, a estrutura do Estado de direito.

Vamos ver, agora, o aspecto político.

A ciência política ensina que a estabilidade democrática repousa, basicamente, sobre dois critérios: o critério da legitimidade e o critério de eficácia decisória.

O da legitimidade é que o poder tem que ser legitimamente eleito, escolhido pelo voto, mas cabe à sociedade escolher ou legitimá-lo.

O da eficácia decisória diz respeito ao desempenho do Governo legitimamente eleito.

Bem, o recurso que tem a sociedade, quando esse segundo critério não é atendido, é fazer a renovação no pleito seguinte.

A sociedade tem de aceitar as regras do jogo, regras que foram estabelecidas nas questões constitucionais.

O que acontece na nossa tradição política republicana é que, quando os recursos da conciliação e da cooptação falham, a intervenção militar surge como solução aos problemas políticos. Aí, o que ocorre? As regras do jogo não foram respeitadas. A única coisa na democracia em que pode haver consenso é na regra do jogo. O dissenso é que conduz todo processo.

Pois exatamente onde deve haver o consenso é quero nosso processo há ruptura. Isso aconteceu em 30, aconteceu em 45, fizemos um ensaio na década de 50, e tivemos em 64. Nas questões políticas nós temos de ver, primeiro qual a regra do jogo que tem de ser respeitada e tem de haver o consenso. Basicamente o texto tem de encaminhar; não quer dizer que o texto vá definir com clareza todas as regras do jogo, mas ele vai encaminhar como as regras terão de ser estabelecidas.

Agora, temos duas precariedades: a primeira, é que nós temos uma sociedade civil mais moderna que está ensaiando articulações e organizações, que nós observamos na parte moderna do Brasil, e em alguns bolsões nos grandes centros urbanos da parte mais pobre do Brasil. E temos uma sociedade que, por natureza, é até autoritária, porque conhece bem só dois critérios na política; o da prepotência e o da servilidade. E a sociedade moderna, com mais inspiração democrática é essa sociedade que se desenvolve como em São Paulo. Se a sociedade brasileira tem essa deficiência, se ela não é uma sociedade forte, não é articulada nem organizada de um modo desejável, os partidos políticos por sua vez, também não são fortes, nem bem

articulados, nem bem organizados. Há muita crítica aos nossos partidos. Partidos fortes, sociedade forte; sociedade forte, partidos fortes.

O risco que nós corremos — como eu coloquei na proposta do Constituinte José Genoíno — é dessas deficiências que nós temos. Porque as questões políticas vão decorrer não somente das indicações que o texto dará, mas também da realidade que nós vivemos. Daí eu ter dito, logo no início, que a realidade, num certo sentido, conspira contra a democracia no sistema brasileiro. E aquele instinto golpista ainda existe no Brasil. A nossa extrema-direita vive em estado permanente de golpe, de conspiração. Então, são riscos que nós teremos de correr. Mas, não é porque teremos que correr esses riscos que os traumas vão determinar que nós devemos retirar das atribuições das Forças Armadas a defesa dos poderes e da ordem constitucional. Não caberá a elas decidir à revelia do poder político, quando deverão atuar. Caberá ao poder político tomar esta decisão, e não às Forças Armadas. Estas têm que ficar no nível de execução, não no nível de decisão política.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Antes de passar a palavra ao próximo Constituinte inscrito, concedo a palavra ao eminente Constituinte Jarbas Passarinho, que precisa se retirar e é o Presidente da nossa Comissão temática, que nos honra com a sua presença.

O SR. CONSTITUINTE JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, quero pedir desculpas por ter perdido a primeira parte da exposição, porque eu estava na outra Subcomissão, como testemunha-depoente. E caracterizar, exatamente com isso, em relação a esta Subcomissão, a diferença. Lá eu poderia falar, porque fui convidado como presidente nacional do partido. Então, discutiria propriamente partidos políticos e tudo aquilo que fosse correlato com os temas Aqui, estou no sentido de poder participar dos debates, uma vez que presido a Comissão e poderia ser inquirido de tentar influir na decisão das Subcomissões, antes de chegarmos à Comissão. Quando chegarmos à Comissão, naturalmente eu terei, pelo que o Regimento de ambas as Casas nos permite, a nós presidentes, a oportunidade de passar a Presidência e discutir como um membro comum da Comissão.

A palestra do Prof. Cavagnari sugere um desdobramento muito grande e muito rico para um debate, um diálogo. E eu admito que possa ser objeto de nossas discussões na fase final da Comissão. Na fase final da Comissão, porém, há uma desvantagem; nos 60 dias destinados ao trabalho da Comissão, como de todas as Subcomissões, às Subcomissões cabem 50 dias, e apenas 10 dias para a Comissão, no final, se reunir e chegar a uma conclusão. De maneira que, dentro desses 10 dias, é possível que tenhamos, lá na Comissão, a oportunidade de percutir esses temas novamente. E nessa ocasião, eu me reservarei o direito que me será concedido, de dar a minha opinião a respeito.

Portanto, não houve uma indelicadeza em chegar aqui depois de iniciada a palestra, porque eu estava cumprindo um dever. E não há se não aqui uma espécie de restrição, que me é imposta, pela circunstância de presidir a Comissão, por quanto a de não poder debatê-la desde já.

Tenho que me retirar agora, e agradeço ao Presidente a delicadeza de ter me convidado para a Mesa e me ter proporcionado dar esta explicação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — O Professor Geraldo Cavagnari Filho pede novamente a palavra, para fazer um adendo em relação ao questionamento que o Constituinte César Maia fez.

O SR. GERALDO CAVAGNARI FILHO — Nós estamos aqui mostrando que o que melhor atende, embora possa não ser o ideal, é o texto apresentado pela Comissão Afonso Arinos. Queremos deixar muito bem claro que rejeitamos 67 demagogias que possam vir a ser feitas sobre esse texto de 67, porque há uma diferença muito grande entre 67 e o que propõe a da Comissão Arinos. Não podemos observar, no caso do nível de decisão política, quem toma a decisão neste campo, e quais as limitações que são impostas pelo texto Afonso Arinos, à execução das ações de defesa interna pelas Forças Armadas, o que não ocorria com o texto de 67. Além de tudo, o texto de 67 tinha problemas que a influência de se exercer, dentro do processo de decisão, a influência militar é muito bem caracterizada. E o texto de 67, retirava — ou retira — o que está em vigor, da competência do Congresso, ou dos poderes, ou do poder civil como um todo, a formulação da política nacional que, praticamente, fica na mão do Executivo. (Fora do microfone)

Isso tem que ficar muito bem claro. Nós defendemos no projeto aqui, aquela parte que fala de defesa interna, que está muito bem esclarecida; questões constitucionais, poderes constitucionais, ordem constitucional, sendo que a ordem constitucional, por decisão do Poder.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Passo a palavra ao Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Inicialmente eu gostaria de complementar uma frase do Sr. Conferencista, emitida há pouco, que dizia que a extrema direita é golpista. Complementaria dizendo que, tanto a extrema direita, como a extrema esquerda são nocivas ao nosso País, e que nós devemos seguir uma posição equidistante dessas extremas, tanto à direita quanto à esquerda, que talvez os destinos do nosso País nós possamos conduzi-los melhor.

O Sr. Conferencista emitiu dois conceitos; no que inclusive nós o alertamos, de que a direção da guerra cabe ao poder político, como também que as tomadas de decisões, dentro da guerra, devem caber ao poder político.

À primeira vista, achei ilógico esses dois conceitos, e fui inclusive ao anteprojeto Afonso Arinos, que trata da seguinte questão: compete ao Conselho de Defesa Nacional opinar nas hipóteses de declaração de guerra ou de celebração da paz.

Gostaria que o Sr. Conferencista explicitasse melhor os conceitos emitidos, tendo em vista que os considero ilógicos. A direção, na guerra, cabe ao poder político e as tomadas de decisão, dentro da guerra, devem caber ao poder político.

O SR. GERALDO CAVAGNARI FILHO — O entendimento de guerra de conflito armado não é apenas a configuração de um teatro de operações. O teatro de guerra é uma coisa muito mais ampla, envolve um ou mais teatros e também as chamadas zonas do interior.

As ações de guerra não são necessariamente ações somente militares, são também de outra natureza. A decisão da guerra, isto é, a declaração é a definição do seu objetivo de guerra. Para que serve essa guerra? Para o poder político.

As decisões na guerra — o poder militar, bem como as Forças Armadas, podem influenciar essa decisão. Houve o caso na Alemanha, em que Roosevelt resolveu fazer uma guerra, chega quase à ascensão extrema que foi a rendição incondicional. E, com isto ele parou a estratégia futura americana, sacrificou um aliado em potencial, forte, que seriam as condições de ter uma Alemanha unificada — com isso, ele a repartiu como se processam essas decisões na guerra. Uma batalha ou uma campanha que

vai ser feita dentro de um teatro de operações, só depois de autorizada pelo Comandante em Chefe ela é desencadeada. Exemplo: na guerra franco-prussiana, na guerra dos prussianos contra os austríacos, Helmuth Moltke havia planejado uma parte da campanha em que teria um objetivo militar muito importante com conseqüências militares extremamente fundamentais para a conduta da guerra. Bismarck resolveu com que ele direcionasse as forças para um objetivo militar secundário, sem resultados militares. Mas, acontece que ele determinou, decidiu: "vai ser feito isto e não aquilo que você definiu". Por quê? Porque para a decisão política da guerra vamos supor, uma ponte, uma cidadezinha sem importância — teria muito mais importância para as negociações de paz com o inimigo e para a mobilização de aliados ou a neutralização de possíveis inimigos, do que a batalha prevista por Helmuth Moltke. Então, aí é o modo como o chefe da guerra, que é o chefe político, que detém a direção e o controle a conduta da guerra, vai influir, decidindo nos assuntos militares. Não são decisões técnicas, são decisões políticas. Porque tecnicamente aquela batalha, prevista por Helmuth Moltke, se justificava mais do que a outra. Mas, politicamente não dentro do quadro da guerra.

Não sei se consegui esclarecer para V. Ex.<sup>a</sup> a idéia do conceito.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — V. Ex.<sup>a</sup>, inclusive, exemplificou com exceção no caso geral. No caso da exceção, sim. Mas não, no geral. Neste, parece-me que a decisão não pode ficar com o poder político. A decisão dentro da guerra, conforme V. S.<sup>a</sup> conceituou.

O SR. GERALDO CAVAGNARI FILHO — Sinto muito. Mas, aí, V. Ex.<sup>a</sup> está contrariando Klaus e Kissingner que são um dos grandes teóricos. Neste aspecto, fico com eles.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Lira.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA — Quero inicialmente, parabenizar o Professor Geraldo Cavagnari pela forma didática e clara, com que expôs seus conceitos, não deixando nenhuma dúvida com relação àquilo que efetivamente V. S.<sup>a</sup> pensa, defende e acha.

Com referência à criação, no Brasil, do Ministério da Defesa, li ontem à noite, o artigo do Capitão-de-Mar-e-Guerra, na *Veja*, onde ele defende a criação daquele organismo. Mas, apenas podemos verificar que se trata de um artigo bem escrito onde ele expõe o seu pensamento. Não achei nada que pudesse convencer no aspecto técnico, político ou prático.

Como V. S.<sup>a</sup> bem disse, o Ministro militar não é comandante de tropa. No momento em que o Senhor Presidente da República é o Comandante Supremo das Forças Armadas e tem como seu representante, junto à tropa, o seu Ministro Militar, seja da Marinha, Exército ou Aeronáutica, esse Ministro, histórica e politicamente, funciona de tal forma que tem muito mais ligação de lealdade ao Presidente da República que, em última análise, representa parte mais significativa do poder civil. Então, ele fica mais ligado ao Chefe da Nação, que é representante do povo, através de eleições diretas — naturalmente vai acontecer isso — e serve também como poder moderador do surgimento de liderança de comandantes militares na própria tropa. Porque, vamos supor: tivemos aqui, no passado, uma supremacia muito grande de efetivos e de equipamentos do III Exército, em função de uma estratégia de guerra possível com a Argentina. E se não houvesse o Ministro do Exército, sem dúvida alguma, o Comandante do III Exército sempre representaria a maior e a mais poderosa liderança militar dentro da tropa.

Portanto, sou a favor como uma forma de maior equilíbrio político, de maior estabilidade de que não seja

criado, no Brasil, o Ministério da Defesa. Porque, se assim o fizermos, correremos o risco de que os comandantes de tropa passem a ser, ao invés de Ministro do Exército, Comandante do Exército. Teremos, efetivamente, comandante militares fortíssimos, com grande força de liderança nas tropas e com a sua vinculação voltada para o espírito de corpo. Então, estarão, a todo momento e a todo instante, defendendo de uma forma leal, muito firme a sua tropa. Enquanto o Ministro é, histórica e politicamente, mais um representante do poder civil e do próprio Presidente da República, representando, assim, um poder moderador.

Acho que exemplos de sucessos, em outros países, não têm nenhuma referência pelo fato de ser um Ministério da Defesa. Como V. S.<sup>a</sup> bem falou, os Estados Unidos já nasceram numa democracia. E se houvesse lá Ministro da Defesa ou não, nenhuma influência teria no comportamento político e militar do país.

O caso da Inglaterra também não pode ser visto como exemplo, porque é uma das democracias mais antigas e mais consolidadas que temos na Europa ocidental.

Temos exemplos de Ministérios da Defesa em países também com alto grau de instabilidade, ao exemplo das Filipinas, onde existe uma disputa de poder entre o Ministro da Defesa e o Comandante do Exército, sendo que lá, como no Brasil, o Exército representa o maior contingente.

Temos exemplos de outros países sul-americanos, também, em que o fato de se criar um Ministério da Defesa não vai dar maior estabilidade política ou inibir os militares de intervirem na política brasileira.

Temos exemplos, inclusive históricos, no Brasil, e que, em raros casos, intervenções militares foram lideradas pelo próprio Ministro, naquela época, chamado Ministro da Guerra, depois Ministro do Exército.

Tenho a convicção de que, no caso brasileiro, a manutenção dos três Ministérios, subordinados diretamente a esses Ministros, ao Presidente da República, é a melhor forma de dar estabilidade política ao País e uma salvaguarda, pelo menos constitucional, de que os militares dificilmente poderão voltar a intervir na vida política brasileira. Essa intervenção ou não, depende única e exclusivamente da credibilidade, do respeito, do trabalho e da consolidação do poder civil, no Brasil. O Ministério da Defesa, eu acho absolutamente desnecessário e inócuo. Seria uma experiência nova para o País que poderia resultar de uma forma muito negativa, porque a nossa própria experiência mostra que os Ministros militares nas crises militares e políticas, são mais vinculados ao Presidente da República do que à própria tropa que eles, teoricamente, representam.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Professor Geraldo Cavagnari Filho.

O SR. GERALDO CAVAGNARI FILHO — Eu concordo. Mas, eu gostaria de fazer algumas considerações. A criação do Ministério da Defesa não vai resistir. É proibido dar golpe de estado.

Se a sociedade não entrar num processo pedagógico, visando o fortalecimento dos partidos políticos, visando a aceitação, por parte da classe política, das regras do jogo — também, pela Nação — tudo que se puser na Constituição não adiantará nada a uma decisão militar, tomada à revelia do Poder Público, assim como a tese de se aumentar a profissionalização dos militares, que é uma tese americana, que diz: se aumentar o grau de profissionalização dos militares, eles estarão voltados para as suas tarefas específicas e deixarão de se preocupar com os

problemas políticos. Mas, acontece que esse grau de profissionalização, ao contrário, pode sofisticar a capacidade de dar o golpe de estado e intervir no processo político. Mas, também, não é assim. Isso não existe. Os militares estão nos quartéis. Os militares sempre estiveram nos quartéis.

Num encontro, fizeram-me uma pergunta, dizendo que vivíamos num presidencialismo de Bonaparte. É eu retruquei que não, que é ao contrário. É diferente pelos fatos e pelas aparências. Estamos vivendo dentro de uma Constituição. Para mostrar a V. Ex.<sup>as</sup>, como é essa autonomia militar, como ela é incipiente no exercício da função militar, e como ela é eficiente na tomada administrativa. Por exemplo, o problema da questão nuclear é decorrência dessa autonomia. Quando foi discutida e debatida a questão nuclear na sociedade brasileira? É verdade que a sociedade quer o desenvolvimento da tecnologia de ponta — e a tecnologia nuclear é um dos itens dessa tecnologia de ponta — ou será que a sociedade quer a bomba atômica? Será que a sociedade quer ser uma potência nuclear? Então, é aquela capacidade de tomar iniciativa à revelia do Poder Público. Outro exemplo: o problema do Calha Norte. Não vamos discutir o mérito, se é bom ou não o Projeto do Calha Norte. Mas, foi um projeto levado a debate depois da decisão tomada, com partes da sociedade interessadas no projeto. Então, isso demonstra essa autonomia. O que eu quero dizer a V. Ex.<sup>as</sup> é que vai ser muito difícil remover as Forças Armadas do espaço ocupado e reduzir essa autonomia de tal maneira, que dê segurança às instituições previstas pelo novo texto constitucional. Então, concordo com V. Ex.<sup>a</sup> que se o Ministério da Defesa não vai resolver esse problema, por que defendemos a criação do Ministério da Defesa? O que ocorre é o seguinte: ao invés dele ser o representante do Governo nas Forças Armadas, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, eles são representantes das Forças Armadas no Governo. Por quê? Porque um fato que ocorre em toda a sociedade brasileira é o corporativismo. O corporativismo não é um problema somente militar. Ele existe em quase todas as instituições brasileiras. Nós temos a comunidade médica, a OAB, vemos o corporativismo no Banco do Brasil, vemos o corporativismo no Itamarati, etc. Então isso faz parte do Estado que nós construímos. Aliás, construímos, não. Estado que nos foi imposto antes da sociedade, antes da Nação, um Estado cartorial. Então, nós não podemos fugir ao corporativismo. Não é que ele faça um poder liberado, mas porque a formação dele, a estrutura em que ele vive leva ele a isso. Por que nós defendemos o Ministério da Defesa? Primeiro, porque ele permitirá a utilização dos custos na organização e na preparação dos gastos. Segundo, porque ele permitirá uma maior eficácia operacional, pois desde já nós poderemos integrar as forças nas operações denominadas constituintes. E, terceiro — que é a preocupação de todos nós — ele reduz a presença de militares dentro do processo de decisão; é o voto militar. E, no Conselho de Defesa Nacional, se ficar essa estrutura atual, V. Ex.<sup>a</sup> terá 6 votos militares.

Quando dizem que pretendem reduzir a função política das Forças Armadas, pretendem. É um debate que está na universidade: pretendem reduzir. Não é isto um desprestígio para as Forças Armadas. Graças a Deus, nós temos, uma história oficial muito gloriosa. O que nós teremos de fazer é que vamos inverter o problema de tal maneira, que as Forças Armadas não venham a cometer aquilo que cometeram numa fase negra nos anos do autoritarismo, que comprometeu a ética dos militares. Não aceita dizerem que as Forças Armadas foram torturadoras. Esses, a gente deve olhar com repúdio, como eu olho. Agora, não podemos admitir que as Forças Armadas tenham sido envolvidas em todo esse processo. Então, para evitar que isso ocorra no futuro é que nós devemos colocar as Forças Armadas no lugar que elas devem ocupar

num Estado de direito, num Estado democrático, que administra uma sociedade democrática.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Lira.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA — Sr. Presidente, o Professor abordou uma tese nova que não tinha falado na sua brilhante conferência: é que a teoria americana de que a sofisticação, a modernização do equipamento das Forças Armadas e o próprio treinamento profissional, afastam os militares da política.

O Professor falou que, realmente, não concordava totalmente com essa tese, mas eu pessoalmente concordo e, na prática, verificamos que isso efetivamente acontece. Verificamos, aqui no Brasil, o seguinte: nas últimas eleições, a partir do meu Estado e do Brasil de um modo geral, tivemos uma quantidade imensa de médicos disputando cargos eleitorais: Deputados Federais, Estaduais, etc. inclusive, no interior, nas prefeituras. Porque houve uma decadência muito grande, nos últimos anos, da receita salarial, da receita dos médicos e uma decadência extremamente grande do nível de equipamentos e modernização dos hospitais brasileiros. Então, aqueles médicos que se formaram, que se especializaram, que se dedicaram à carreira médica, se sentiram inteiramente desestimulados em função de trabalharem em hospitais totalmente desequipados ou superados e de darem, também, receitas muito abaixo daquilo que, efetivamente, eles e suas famílias almejavam.

No meu Estado, por exemplo, parece-me que foram eleitos 6 ou 7 deputados estaduais médicos, afóra os que não foram eleitos, foram apenas candidatos. Então, entendendo e concordo inteiramente com a tese americana de que os países modernizam que as suas Forças Armadas, deixam seus militares satisfeitos e se realizam no seu treinamento, com os seus equipamentos, num aperfeiçoamento da própria tropa. E, assim, realizados profissionalmente, eles fiquem mais isentos de aspirarem colocações ou postos de mando na política nacional.

Verificamos que os países que dedicam maiores somas para gastos militares são exatamente países que têm uma estabilidade maior nesse campo e os militares estão voltados mais para as suas atribuições. Temos o exemplo da Suíça, que gasta 281 dólares per capita com as suas Forças Armadas, enquanto que o Brasil gasta apenas 11 dólares per capita, sem levar em consideração os próprios Estados Unidos. Temos o exemplo também da Itália que, hoje, é um dos países que tem uma grande estabilidade política e econômica — porque aquelas mudanças de primeiro-ministro, com certa frequência, não refletem nenhuma instabilidade no sistema político italiano; tanto é que eles agora, segundo dados fornecidos por várias entidades internacionais, ultrapassaram o Produto Interno Bruto da própria Inglaterra; levando em consideração o alto grau de existência da própria economia marginal, eles, na Itália, gastam 153 dólares per capita, para manter as suas Forças Armadas. Isto são dados de 1983, sem levar em consideração os Estados Unidos, que estão na ordem de 800 dólares per capita, e a própria União Soviética, onde as Forças Armadas são mantidas nos seus devidos lugares pelo partido, e que têm o maior gasto per capita do mundo, superior à 1.000 dólares por habitante.

Então, acho que a tese americana da modernização das Forças Armadas e da profissionalização dos militares, efetivamente, como regra geral, é a mais eficiente e a História tem mostrado que funciona. Pode ser que, em alguns casos, a própria sofisticação e a modernização das Forças Armadas se voltem contra o poder civil. Mas, se isso acontecer, naturalmente será exceção, porque a regra geral tem mostrado exatamente o contrário. O próprio Japão,

que é um exemplo de iniciativa privada, um exemplo de democracia, tem dedicado gastos altíssimos à modernização de suas Forças Armadas convencionais. Muito obrigado.

O SR. GERALDO CAVAGNARI FILHO — Bem, vou responder o seguinte: V. Ex.<sup>a</sup> tocou num tema, num conceito que é o da modernização. E foi bom, porque nós não podemos desvincular a profissionalização do conceito de modernização.

Em primeiro lugar, temos que ver que tipo de país gasta mais do que o Brasil. Os Estados Unidos e a União Soviética são países que têm responsabilidades planetárias, são países que disputam. Os países europeus, todos eles, têm responsabilidades estratégicas. Israel também tem. O Japão é a única exceção, em virtude de uma imposição americana que fez constar na Constituição japonesa que os recursos para fins militares não poderiam ultrapassar a 1% do PIB.

Vamos ver a questão da modernização, voltando ao nosso caso, que é o da maioria dos países do Terceiro Mundo, a extensão do conceito de modernização no Terceiro Mundo quer dizer a modernização do equipamento. Então, o que ocorre nisso? A parte mais cara da modernização do Exército não é o equipamento. A parte mais cara é manter o equipamento em uso em adequadas condições. Isso é o mais caro. Se eu tenho aquele equipamento, eu preciso ter uma força que tenha condições de dar, num determinado nível de operacionalidade, a minha resposta militar exigida pelo país. E para manter que as Forças Armadas mantenham esse nível de resposta militar adequada, há a necessidade de treinamentos, de adestramentos. E aí é que se sai caro o custo da modernização. Então, o que ocorre nesses países? Por que nos seus orçamentos não prevêm isso? É o equipamento ficar obsoleto, e ocorre que não sabendo usar o equipamento na guerra, como aconteceu na Guerra das Malvinas, em que os argentinos até jogaram os Exocet — que não estouraram — e perderam mais do 2/3 dos Exocet.

Uma modernização das Forças Armadas envolve três aspectos: primeiro, tem que haver uma reforma interna dentro da Força que faz a modernização. Por quê? Porque o equipamento vai modificar a doutrina, e a doutrina vai modificar uma série de aspectos dentro da estrutura militar, que reduz espaços de poder que existe em toda instituição corporativa. Segundo, uma modernização tem de estar sustentada com um mínimo de capacitação científica ou tecnológica. E essa capacitação é pesquisa e nós não temos tradição, nenhum país do Terceiro Mundo tem essa tradição. Terceiro, a modernização tem que estar apoiada numa proposição estratégica convincente. Os Estados Unidos têm uma proposição estratégica, a Rússia tem, a Suíça tem, os países do Terceiro Mundo não têm essa proposição estratégica convincente. O que é uma proposição estratégica convincente? É aquela resposta que eu tenho de dar em face de um tipo de ameaça que vem a se configurar contra o interesse nacional. Agora, o País tem de ter a humildade suficiente de reconhecer as suas dificuldades na sua capacidade estratégica. O que acontece é um discurso que foge à realidade. Temos no discurso um espaço geopolítico de interesses; é a América do Sul, é o Atlântico Sul, é a África Austral, mas não temos capacidade de operar em nenhuma das três áreas, porque não temos capacidade estratégica. Temos muita desenvoltura no cenário das relações internacionais, mas, no cenário estratégico, que é esse espaço, nós não temos. Qual é o cenário estratégico brasileiro? Basicamente as nossas fronteiras. Isto não é só no Brasil, é em quase todos os países do Terceiro Mundo. Sou favorável a que se dê essa capacidade estratégica ao Brasil; agora, essa capacidade estratégica não pode ser dada, não pode ser

construída antes de resolvermos o nosso problema interno mais grave, que são 2/3 da população vivendo como subnutridos, como miseráveis na pobreza absoluta, na pobreza relativa. É um dos grandes erros da chamada estratégia total, estratégia nacional que envolvia todas as atividades nacionais, que vem desde Ludendorff, passa pelos teóricos franceses de guerra revolucionária, passa por Beune e chega aos nossos teóricos tupiniquins, é que a miséria é um inimigo que tem que ser combatido, a pobreza também. Só que a estratégia não foi feita contra a miséria, nem contra a pobreza, ela foi contra o miserável e contra o pobre.

Então, nós temos que modificar os conceitos. A nossa capacidade estratégica deve incluir capacidade de resposta militar. Se não existir isto, não existe capacidade estratégica. Por isto que o nosso cenário estratégico — e foi a tese que defendi no simpósio de Campinas, em 1984 — é muito pequeno e que, além de tudo, tem uma dificuldade muito grande, que nós não reconhecemos no discurso, mas que a realidade nos apresenta. Nós temos que desenvolver uma autonomia dentro de um quadro cuja hegemonia dominante, é americana.

Falam na liderança americana como se fosse o líder do mundo livre, em face do mundo comunista! Não, o que existe não é a liderança, é a hegemonia americana que dirige esta parte — e isto se revela no campo estratégico como temos observado. E lideranças, cujos conteúdos conosco não podem nem se transformar em ameaças estratégicas, porque essas ameaças seriam desproporcionais à nossa capacidade. Por isto é que toda capacidade estratégica é feita e orientada para cada tipo de ameaça e essa ameaça não pode ser desproporcional.

O profissionalismo no Brasil deve ser estimulado, mas para ser estimulado, ele deve receber uma proposição estratégica convincente aos nossos militares; senão, eles inventam, porque eles precisam dessa proposição. Daí a hipótese de guerra interna.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA — Peço desculpas aos companheiros constituintes por fazer a última intervenção, porque realmente o nobre Professor Geraldo entrou num outro assunto correlato aos que estávamos discutindo: realmente é economicamente inviável, politicamente errado, e até certo ponto irresponsável, o País querer modernizar hoje suas Forças Armadas com equipamentos estrangeiros, dependendo naturalmente de tecnologias estrangeiras e de peças de reposição estrangeiras.

O Brasil hoje é a 8.ª potência industrial do mundo ocidental e é um dos grandes exportadores de armas do mundo, tanto que foi uma das colocações que eu fiz aqui, por escrito. Respondo à pergunta do nobre conferencista com relação a esse aspecto, lendo o seguinte: "Adicionalmente, investir na pesquisa militar sempre foi um recurso utilizado pelos países mais desenvolvidos para ultrapassar barreiras tecnológicas, no que resulta, freqüentemente, em benefícios para o uso civil; assim, essa maior capacidade tecnológica propiciará à indústria nacional maior competitividade para exportar, aí incluído o sofisticado setor de armamentos com conseqüente aumento da oferta de emprego no País, e aporte de divisas, beneficiando a Nação como um todo.

Para finalizar, é oportuno lembrar que quando muito se discute o afastamento dos militares da política e sua dedicação exclusiva às atividades eminentemente profissionais vale imaginar como solução aceitável reaparelhar as Forças Armadas, além de remunerar dignamente os militares. Desta forma, forças dotadas de meios atualizados e modernos certamente serão um fator que contribuirá para manter os militares voltados para o seu aprimoramento profissional".

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Passo a palavra ao Constituinte Roberto Brant.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO BRANT — Professor, tanto a sua exposição quanto as suas respostas às interpelações foram bastante estimulantes. E a respeito delas, eu quero apenas fixar aqui algumas breves considerações:

Acho que no trato deste problema, a segurança do Estado, na defesa da sociedade e de assuntos correlatos, nós devemos nos indagar primeiro a razão pela qual nós estamos aqui. Por que razão, baseados em que motivos e fatores foi convocada uma Assembléia Nacional Constituinte, para construir uma nova ordem constitucional? Por que estamos aqui, e o que estamos fazendo aqui? Sem dúvida, se nós tivéssemos reunidos para redigir o que seria a Constituição de 1967, ou a Constituição de 1969, o próprio nome desta Subcomissão se chamaria única e exclusivamente, Comissão de Segurança Nacional. No entanto, ela se chama Comissão de Defesa do Estado, da Sociedade e da Segurança. Sem dúvida, já é uma mudança importante de perspectiva. Primeiro, que nós já nos restringiremos a tratar da segurança e do Estado. Nós vamos mais além, vamos cuidar também da defesa da sociedade, muitas vezes diante do próprio Estado. Então é neste conceito que acho devemos tratar de numerar as pautas que fazem parte do nosso trabalho. Sem dúvida nenhuma, a Constituição de 1969 é o momento culminante de uma distorção histórica, que chega ao ponto de estar inteiramente permeada pela noção de segurança nacional.

A segurança nacional não apenas faz parte do título VIII, mas impregna a orientação de todo o texto constitucional. E chega finalmente ao ponto extremo de declarar o Conselho de Segurança Nacional como responsável pelo estabelecimento dos objetivos nacionais permanentes, e pela definição das bases da política nacional. Depois deste momento, não era necessário haver mais a Constituição de 1969. Os textos normativos que exigiria a sociedade para funcionar poderiam ser perfeitamente estabelecidos ao nível do Conselho de Segurança Nacional.

Esta Constituinte, agora, foi convocada exatamente como uma reação a este momento. Foi o movimento da população brasileira nas praças públicas que exigiam não apenas a eleição direta, mas a transformação completa da substância da ordem constitucional, que deu lugar à convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Então, nós estamos aqui e agora, não para nos esmerarmos na criação de um instrumento de defesa do Estado, mas, principalmente, nos esmerarmos na criação de instrumentos que protejam e preservem a sociedade e o cidadão, diante do Estado e seus diversos braços.

As Forças Armadas são o braço militar do Estado, mas há um outro braço burocrático, que também está impregnado deste sentimento autoritário. As empresas públicas proliferam, as agências governamentais de regulação proliferam, e todas elas com aquela autonomia que V. S.ª citou: a mesma autonomia que foi dada ao braço armado, foi dada também ao braço burocrático do Estado e age completamente à revelia do poder político, da Constituinte, pela representação parlamentar.

De modo que, neste elenco, nesta pauta, eu diria que o conceito de segurança nacional progrediria muito se recuássemos à definição da Constituição de 1946, que dispõe simplesmente: "os problemas relativos à defesa do País serão estudados pelo Conselho de Segurança Nacional". Acho que qualquer avanço além desta definição é prejudicial ao futuro do Estado democrático. Acho que se nós recuássemos à definição da Constituição de 1946, no seu art. 179, que diz: "os problemas relativos à defesa do



País serão estudados pelo Conselho de Segurança Nacional, e pelos órgãos especiais das Forças Armadas incumbidos de prepará-las para a mobilização das operações militares”.

Acho que nós avançaríamos muito se voltássemos a este conceito de 1946.

Outro ponto que eu gostaria de estabelecer, aproveitando inclusive uma distinção feita pelo Constituinte César Maia, é que o grande objetivo, como V. S.<sup>a</sup> mesmo precisou, é assegurar progressivamente o controle democrático do braço armado, — e eu diria, também, do braço democrático do Estado — até se chegar o momento em que se assegura completamente a hegemonia do poder civil. Mas isto não é tema exclusivamente constitucional, nós podemos fazer uma declaração de intenção no texto constitucional. Esta é uma tarefa política que compete aos Partidos, compete às Casas Legislativas e compete à sociedade. No momento em que na plaza de mayo se reúnem 450 mi pessoas, diante do Presidente da República da Argentina, para apoiá-lo diante de uma insurreição militar, aí sim, está se travando o início de um processo de hegemonia do poder civil, mobilizado até o limite de suas possibilidades. Então, acredito que nós devemos, no texto constitucional, expungir todo trauma, todo traço de ressentimento, a que se referiu o Constituinte César Maia, para abrímos nossos corações para a instituição Forças Armadas, para os seus membros, para os seus integrantes, e tentar estabelecer com eles, no Brasil que nós vamos construir para a frente, um diálogo e um relacionamento mais dinâmico, mais confiante e mais confiável.

Sobre o problema do Ministério da Defesa, eu gostaria de observar ao ilustre Professor que este é um tema que não me parece ser estritamente constitucional. Acho que estaríamos avançando demais, pois a tradição constitucional brasileira apenas se refere ao Poder Executivo e à figura de Ministro de Estado, deixando que a organização do Poder Executivo e a sua compartimentação em Ministérios à lei ordinária e às conveniências administrativas e políticas que são ditadas pelas circunstâncias.

A criação do Ministério da Defesa pode ser um objetivo a que se chegue através de um processo, mas eu acho que não deve ser uma definição constitucional porque, aí sim, nós estaríamos praticando um ato de preconceito contra as Forças Armadas, porque nós não estamos tratando de compartimentar a administração civil. Nós estamos querendo impor um tipo de supervisão administrativa que não eminentemente constitucional.

Quanto ao papel das Forças Armadas, apenas para concluir, acho que existe uma tradição de injeção das Forças Armadas no processo político e social do País. Nós não poderemos ignorar esta realidade. O que nós temos é, a partir desta realidade, tentar lenta e progressivamente construir instituições políticas que nos permitam conviver, porque o fim desta ingerência decorrente das Forças Armadas só se dará quando a sociedade brasileira tiver um grau de estabilidade e de desenvolvimento muito maior do que alcançamos hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Professor Geraldo Cavagnari Filho.

O PROF. GERALDO CAVAGNARI FILHO — Logo de início, a primeira coisa que frisamos em nossa participação nesta audiência, é que nós não somos constitucionais, nem temos essa pretensão. Nós trabalhamos com questões políticas e questões estratégicas. Nós trabalhamos num nível acadêmico; então, as nossas proposições têm esse ranço acadêmico, e eu peço desculpas por isto. Disse aqui que sou contra o conceito de segurança nacional, por que é um conceito mais para planejamento e questões de análises acadêmicas do que para constar de

um texto constitucional. Este conceito tem que ser abolido, de segurança nacional, porque não cabe à Constituição definir uma situação mas, sim, ordenar os instrumentos. E a defesa é um instrumento, o caráter da defesa é instrumental, por isto que o tempo todo só falei em defesa nacional, em defesa externa e defesa interna. Eliminei do meu vocabulário o termo segurança, a não ser segurança pública, porque já é um termo consagrado, e só por isto. Disse que a doutrina de defesa nacional vai ser o próprio texto constitucional: defesa do Estado, da sociedade e do cidadão. É verdade que eu não abordei aqui o cidadão, porque creio que é objeto de outras Subcomissões, e parcialmente o problema da sociedade, porque também é objeto de outras Subcomissões. Mas abordei a parte do Estado, e a minha preocupação não foi com a questão da defesa do Estado somente, mas, de tal maneira limitar esta defesa do Estado, porque o excesso de defesa do Estado é o inverso, é a indefesa ou insegurança da sociedade. É este o equilíbrio que temos que buscar.

A proposta que estou apresentando aqui, em relação ao Estado, o enfoque foi mais sobre o aspecto das Forças Armadas. Por quê? Porque é o indicador mais importante no que diz respeito à questão da defesa. Então, a nossa preocupação é que as Forças Armadas, como instrumento de defesa ou da defesa, fiquem subordinados ao nível de decisão política, ao poder político, abrangendo o Executivo e o Legislativo. E que a influência militar seja retirada deste nível de decisão, separando órgão de decisão e órgão de execução. No nível do órgão de execução, as decisões seriam técnicas e não políticas. E para o uso do instrumento, a decisão não é técnica e sim política. O uso das Forças Armadas na ordem interna não é uma decisão técnica, isto é, das Forças Armadas, se devem agir ou não, e sim, uma decisão política, cabendo a quem de direito tomar a decisão: o poder político. Por isto a nossa preocupação.

Quando o Constituinte César Maia falou dos traumas, eu concordei com S. Ex.<sup>a</sup> que temos que ver a nossa história, e também temos de construir o futuro, passando por cima dessas mazelas históricas e desses traumas, para evitar que outros traumas venham a ocorrer no futuro. E esta tem sido a minha preocupação aqui. Mas é que estou me atendo apenas a uma parte do problema geral. Estou buscando uma solução que pode não ser a melhor — e acredito que não seja — mas que pode ser pensada numa solução mais global, e quando se escrever realmente a Constituição brasileira, como vai se articular o poder político.

V. Ex.<sup>a</sup> perguntou qual é a preocupação nossa. É verdade que quando nós olhamos a nossa realidade, chegamos à conclusão óbvia, “acaciana”: o texto constitucional não será suficiente para inibir a intervenção militar nem para impedir a intervenção militar no futuro, que isto é um processo que tem de continuar daqui para a frente. Mas disse, também, que todo esforço tem que ser feito na elaboração desta Constituição, porque ela será o ponto de partida, o estabelecimento daquela regra do jogo. É este o ponto de consenso nosso, estabelecer uma regra do jogo que venha a ser respeitada no futuro, não para proteger só o Estado, mas para proteger a sociedade, para proteger o cidadão; o cidadão em face do Estado; e a sociedade para garantir aquele seu direito mínimo, que é o direito de exigir, é o direito de reivindicar, é o direito de impor as suas demandas para que sejam acatadas com objetos de decisão política, num nível adequado. Então, esta é a nossa preocupação, esta é a experiência que estamos vivendo. É uma experiência histórica, e a nossa preocupação não é fazer a Constituição ideal —, e acredito que nem vamos chegar à desejável — mas, poderemos escrever uma Constituição que ao menos afaste aquelas ameaças que já vivemos em quase cem anos de República.

Esta é a nossa preocupação! Daí a qualidade de estarmos debatendo as questões importantes dentro do texto constitucional. Esta sua preocupação nós a temos também, no mesmo sentido; podemos diferir apenas em aspectos adjetivos e não substantivos.

E vou responder, retomando as duas que pedi à Mesa.

Exportação de material bélico. O Brasil é o maior produtor e exportador de material bélico do mundo, é verdade: 1,5% da fatia do mercado mundial, mas um nível tecnológico de média sofisticação. Isto tem que ficar muito bem esclarecido.

Investimento na pesquisa militar. Por que foi feito isto? Nós não temos tradição de pesquisa no Brasil, é uma coisa recente. Quando começou o investimento na pesquisa militar? A primeira preocupação com a pesquisa militar, e a pesquisa científica civil não estava nem esboçada nestes 20 anos, em face daquela autonomia que as Forças Armadas desenvolveram no Estado, proporcionando a capacidade de trabalho para delas reivindicarem esses investimentos. E elas o fizeram, à revelia da sociedade, à revelia do poder político também, e se desenvolveram.

O retorno desses investimentos não deve ser condenado. O que é condenável é atrelar a pesquisa científica tecnológica do País à pesquisa científica tecnológica militar — isto é que é condenável.

Então, o que deve haver é uma reformulação da nossa política científica, de tal maneira que a parte militar se subordine dentro dessa grande política, e não seja autônoma, separada com projetos paralelos. Esse é o ponto que deve ser condenado. Não deve ser condenado o que se obteve neste campo, e sim a maneira como foi obtido. Isto é que tem de ser alterado, profundamente. Mas, não é objeto da Constituição, basicamente é pesquisa militar. O que vai ser objeto são aspectos mais amplos e abrangentes da ciência e tecnologia, mas que devem já olhar para esse aspecto aqui.

Ó SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Passo a palavra ao nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — V. S.<sup>a</sup>, na sua brilhante exposição, colocou uma tese da maior oportunidade e, nesta tese, que objetivaria a intervenção das Forças Armadas no processo político institucional brasileiro, freqüentemente, colocou como instrumentos para a concepção desse macroobjetivo a redução da influência militar no nível de decisão política e estratégica, integração da organização da estrutura unificada, ou seja, Ministério da Defesa, exclusão da segurança pública, da responsabilidade militar.

Creio ser isto o que está realmente escrito no trabalho de V. S.<sup>a</sup>, e que a ação militar deveria estar circunscrita ao quadro de defesa, com significado de defesa estritamente instrumental.

Disse V. S.<sup>a</sup>, ao longo de sua exposição, que somente — e é isto que está explicitado no anteprojeto constitucional da Comissão — a pedido do poder político é que as Forças Armadas poderiam, como instituição, interferir no processo de defesa interno ou externo.

No processo de defesa externa, é óbvio que o poder político sempre terá o maior aqodamento em tomar essa iniciativa, mas, muitas vezes, a liderança política institucionalizada não tem vontade e não deseja reprimir ou obstar certos movimentos diferentes, o que tendem a mudar o *status quo*, ou, melhor dizendo, por exemplo, no caso de 1963/64, em que havia realmente uma onda crescente no sentido da socialização do nosso País, na instalação de um República sindicalista, ou de uma democra-

cia popular, e a gente sabia que a liderança nacional de então, o poder político constituído tinha uma simpatia nítida por este movimento. E este movimento contrariava frontalmente a vontade da maioria nacional, haja vista a inquietação geral que havia neste País e as manifestações ruidosas do povo nas ruas contra esse fato.

Por outro lado, sabemos que quando Hitler era chanceler do Regime Parlamentarista alemão, foi durante o seu exercício de Primeiro-Ministro que o movimento nazista se avolumou, as organizações paramilitares cresceram e Hitler simplesmente via com simpatia aquilo, a qual ponto que foi irresistível o domínio político do nazismo na Alemanha. E as Forças Armadas ficaram como que segregadas no quartel, porque Hitler nunca iria, dar ou pedir o envolvimento de *Wermacht*, das Forças Armadas Alemãs numa manifestação ou numa atuação contrária às SD's, às organizações paramilitares do seu partido.

E quando o poder político observar, ou ver com simpatia esses movimentos de alteração abrupta da ordem constitucional e legal brasileira, quem é que vai tomar a iniciativa? Seria o Judiciário? Porque, muitas vezes, o próprio Legislativo majoritariamente é favorável a esses movimentos? Muitas vezes até pelos discursos de alguns líderes que empolgam aquela maioria, aquele grupo que não tem opinião definitiva sobre o assunto. Esta é uma questão.

Obviamente, concordamos com V. S.<sup>a</sup> com relação à direção estratégica da guerra pelo poder político. Já dizia Clemenlean: "A guerra é um assunto sério demais para ser tratada por generais". Mas, na sua política, já os Generais da França diziam: "A guerra é um assunto sério demais para ser tratada por políticos".

Hitler conduziu a II Guerra Mundial. Ele manobrava as tropas como bem queria, a decisão política e estratégica. E V. S.<sup>a</sup> vai dizer depois: mas ele também entrou na tática. Mas, um dos grandes males que ele causou foi justamente pela sua interferência nos aspectos estratégicos dessa Guerra.

Como bem disse aqui o nosso Constituinte de Rondônia V. S.<sup>a</sup>, ao citar o caso *Moltke versus Bismarck* citou uma exceção — não a regra — e a gente não deve nunca tirar ilações a partir dos casos excepcionais.

Por outro lado, lembro-me bem, quando estudava nos Estados Unidos e, na Universidade que eu freqüentava, havia um número muito grande de oficiais americanos egressos do Vietnã. E, lá, as Forças Armadas beneficiavam quem passou 2, ou 3 anos no Vietnã, com PLD ou mestrado e, constantemente — a queixa era repetitiva — diziam eles: nós estamos perdendo esta guerra porque esta guerra está sendo comandada de *Capitol Hill*, esta guerra está sendo comandada das bancas dos jornalistas e editorialistas do *Times*.

Então, muitas vezes, na escolástica, a gente encontra soluções cartesianas para tudo, a gente consegue reduzir as variáveis a um número limitadíssimo, a uma equação do primeiro grau  $Y = X$ ; mas, na realidade, existem muitas condicionantes envolvendo as questões que interessam à sociedade e, de modo especial, à grande sociedade que é o Estado brasileiro nacional.

Então, gostaria que V. S.<sup>a</sup> trouxesse novos argumentos, novos exemplos justificadores, *larga manu*, do acerto dessa decisão de ser comandada a guerra estrategicamente pelos políticos ou, mais especificamente, pelo Parlamento.

O Ministério da Defesa existe nos Estados Unidos. *Data venia*, na Argentina já existia o Ministério da Defesa por ocasião da Guerra das Malvinas. Então, o exem-

plo argentino é um mau exemplo de Ministério da Defesa.

Por outro lado, disse V. S.<sup>a</sup> — com muito acerto, diga-se de passagem — que os Ministros militares são representantes do Governo junto às forças singulares e não o inverso, isto é, representantes das forças singulares junto à estrutura do Executivo. Se eles são representantes do Governo junto às instituições militares — as forças singulares — evidentemente que a lealdade deles está fundamentalmente voltada para o Líder da Nação, seja o Primeiro-Ministro, seja o Presidente da República, do que para a sua instituição, pela própria convivência. E V. S.<sup>a</sup> sabe que a lealdade é um traço fundamental da vida do militar. O militar desleal, na minha opinião, se existir, é uma excrescência. Então, o convívio dos Ministros militares, diuturno e permanente, com o Chefe do Poder Executivo ou com a expressão máxima da liderança nacional, é um penhor de que as instituições não vão se envolver em movimentos que não correspondam, ou não convenham aos interesses da liderança nacional. Não vou discutir esse problema de otimização de custos e eficácia operacional, porque o EMFA existe para fazer também essas otimizações: eficácia operacional, padronização de comunicações, de equipamentos etc.

Eu queria dizer a V. S.<sup>a</sup> que eu me alinho com os Constituintes que divergem das excelsas virtudes do Ministério da Defesa. Nos Estados Unidos existe um posicionamento de queixa das forças singulares contra a presença do Ministério da Defesa.

O Coronel Nossy, exemplo dos nossos dias, faz parte de uma instituição de um país onde existe um Ministério da Defesa e, por conseguinte, esse Ministério da Defesa também propiciaria a supremacia de uma força singular em relação às demais. Há exemplos, que V. S.<sup>a</sup> sabe, dos meus castrenses, de que tudo o que mistura com abacate, sai verde. Não quero fazer com isso uma afirmação desprimorosa em relação ao Exército brasileiro, que é eminente, é imparcial, é uma instituição voltada para uma missão difícil, árdua e áspera.

Acreditamos que a identidade das forças singulares é fator de estabilização institucional no Brasil. Por outro lado, o que se vê é que a gente condena muito a participação dos militares, os militares saindo do quartel para a vida civil brasileira, mas ninguém diz que foram os políticos, pela falência dos partidos políticos, que querem ser mais pragmáticos do que programáticos, neste País, são os partidos dos arranjos e das conciliações — é esta a tradição brasileira dos partidos políticos. Por isso é que há um vazio de poder em muitas circunstâncias e os políticos foram, invariavelmente, no seu pragmatismo, buscar nos quartéis o apoio que eles não tiveram nos parlamentos, ou nas praças públicas ou no meio dos trabalhadores brasileiros.

É muito simplista, no meu entendimento, essa colocação de que o envolvimento freqüente das Forças Armadas na vida política brasileira se deveu ao interesse do militar. Sabemos que só perderam as Forças Armadas, chegando inclusive à convicção de que esses envoltimentos eram prejudiciais à Instituição, pela sua imagem perante o povo, pelo desalento nos jovens que não buscavam mais a carreira militar devido a essa interferência. Sempre perderam como lobby no regime autoritário de 64 para cá. As Forças Armadas brasileiras caíram de uma participação de cerca de 2% do PIB para 0,6%, nos seus gastos.

Volto a repetir aqui a tese do nobre Constituinte, de que quando existe uma indústria bélica nacional, quando se acentua a nacionalização da indústria bélica, pode ser que o nível seja até mediano, mas em relação ao teatro sulamericano, em relação ao Terceiro Mundo, ela é expo-

nencial. Isso é que temos de considerar. Não vamos comparar com a Rússia, os Estados Unidos ou a França. Vamos comparar com Egito, Síria, Bolívia, Argentina, que são os parceiros do nosso convívio estratégico. Isto é a profissionalização, realmente, fazem com que o militar fique mais motivado para a sua carreira. Ele se entusiasma. Se ele tem equipamento fabricado no país dele, que não fica quebrado o tempo todo nos quartéis, se ele tem discussões estratégicas e táticas, se ele se exercita, se ele tem uma remuneração condigna e não um salário de fome, que lhe permita fazer viver a sua família com dignidade, ele cada vez se entusiasma mais pela sua carreira, porque V. Ex.<sup>a</sup> sabe e participou disso ao escolher a carreira das armas, que foi para lá por idealismo.

Eram estas as colocações que eu queria fazer. Só para encerrar, V. S.<sup>a</sup> exalta muito a defesa nacional e exorciza a segurança nacional. O conceito de segurança nacional que foi dado aqui, nesta subcomissão, pelos instrutores da ESG, era de preocupação com a integridade territorial, com a independência pátria e com a garantia do dissenso — pelo menos foi o que disseram os Professores da ESG. Não se trata de uma Nação dividida, uma Nação em guerra, uma facção contra a outra. Segundo, a segurança nacional preconiza medidas para assegurar a conquista e a manutenção dos objetivos nacionais permanentes. Os objetivos nacionais permanentes são aqueles que estão inscritos na Carta Constitucional brasileira, esse que V. S.<sup>a</sup> já conhece sobejamente, e mais outros. Amanhã, pode estar até nesta Constituição: o objetivo nacional permanente é acabar com a pobreza do Nordeste; é a defesa das jazidas minerais brasileiras; é acabar com o analfabetismo, reduzir a zero o analfabetismo no Brasil.

Discordo de V. S.<sup>a</sup> com relação à exorcização da segurança nacional e do primado da defesa. Tenho a impressão, no meu fraco e não profissional entendimento, que não são conceitos que se confrontam, que se colidem, mas devem ser conceitos convergentes que, se estimulados e implementados, poderão trazer a estabilidade e o progresso à nossa Pátria.

**O PROF. GERALDO CAVAGNARI FILHO** — Vou procurar ordenar a minha resposta.

Vamos ver, primeiro, o caso do conceito de segurança. Não quer dizer que não exista a segurança, que não se trabalhe com a segurança. Vejo que é desnecessário constatar da Constituição a segurança, porque a própria Constituição já é elaborada em condições de dar segurança, de produzir a segurança desejável para o Estado, para a sociedade e para o cidadão. Então, não é preciso repetir. O que ela tem de ordenar e de organizar no texto são os instrumentos que vão proporcionar a segurança. E um dos instrumentos é a defesa.

Antes disso, vou passar à questão da Nação dividida. V. Ex.<sup>a</sup> falou em 64, que a sociedade veio e quis a mudança. Então, algo de errado estava acontecendo. Não vou entrar no mérito da questão, qual era a coisa errada que estava acontecendo, porque a sociedade reagiu e ela poderá vir a reagir novamente. Algo de errado estava acontecendo, ela reagiu e ocorreu 64. A República de Weimar, que V. Ex.<sup>a</sup> citou no caso de Hitler, caracterizou-se por erros e omissões. Daí ter aparecido Hitler. Assim como erros e omissões foram cometidos durante a vigência da Carta Constitucional de 46, e nós tivemos um 64. Não quero fazer uma comparação — longe disso — mas quero mostrar como é que houve a ruptura no processo político. De um lado, as duas ameaças que vieram. Hitler foi bem-sucedido. Então, não podemos dizer que isso não venha a ocorrer no futuro. Daí a grande preocupação nossa em elaborar um texto constitucional. Não que vá impedir a ocorrência desses fatos, mas um texto constitucional que permita e estimule a sociedade a se

organizar, e a classe política também, para que haja respeito à regra do jogo estabelecida. Quando V. Ex.<sup>a</sup> falou que a classe política vai procurar os quartéis, infelizmente, na tradição política brasileira sempre foi a direita que procurou os quartéis.

Outra coisa que existe no nosso processo político é que sempre disseram que as Forças Armadas constituíam um poder moderador, e elas nunca foram moderadoras, porque elas sempre moderaram favorável ao mesmo tema da alternativa.

A questão da Nação dividida — por que a Nação dividida? Qual é a preocupação que existe no meio militar? Qual é o critério que está enraizado dentro do meio militar? V. Ex.<sup>a</sup> veio de lá, e eu também. É o anticomunismo!

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Não objetivamente. Esta é uma colocação conjuntural. Estruturalmente, as Forças Armadas se preocupam com a preservação...

O PROFESSOR GERALDO CAVAGNARI FILHO — Eu não estou defendendo o comunismo. O que eu estou mostrando aqui são fatos para mostrar o que existe do anti-comunismo; existe desde 1935, haja vista que na História brasileira só quem reverencia a "Intentona" são os militares.

Bem, o anticomunismo! Então, o grande medo que as Forças Armadas têm é que se configure no País, através de um texto constitucional elaborado, um poder não confiável e elas tenham que se submeter a ele, é a esquerdização do País. Eles têm medo e isto está dito em todas as Ordens do Dia. Mas eu não estou defendendo se a posição das Forças Armadas é boa ou má. Eu estou fazendo aqui uma análise. Estou mostrando o aspecto objetivo do debate.

Então, existe. Por que a Nação dividida? Existe a hipótese da guerra interna. A grande preocupação das Forças Armadas é dissuadir esse inimigo que elas consideram um inimigo interno, de vir a conquistar o poder. Essa é a grande preocupação. E elas, com sua autonomia, reduzem a liberdade de ação desse inimigo, para evitar que se configure a chamada hipótese de guerra interna. Mas, se ocorrer a hipótese de guerra interna, elas vão para destruí-lo. Essa é uma realidade e nós não podemos abrir mão. Vejamos o exemplo de quando começou a Nova República: as fichas do SNI, que corriam no Governo da Nova República, impedindo que cidadãos fossem nomeados para cargos públicos porque tinham fichas sujas no SNI. E o que era sujeira nas fichas? Então, isso tem de ser analisado também. Por que a Nação dividida que eu digo? Se eu reconheço que na sociedade existem inimigos da minha posição, inimigos que devem ser destruídos, se necessários, esta Nação não tem unidade, não pode ter. A unidade é a minha unidade, é a unidade de minha parte que defendo, excluindo aqueles. É isso que nós temos que superar. Mas isso não vai ser superado pelo texto constitucional. O texto constitucional é a primeira tentativa de se formalizar um acordo político que dure e que tenha eficácia no futuro. Esta é a finalidade.

Quanto ao poder político na guerra, eu disse na minha tese — aliás, não é minha — que a direção da guerra e na guerra é do poder político. O poder político não é só o Congresso. O poder político que exerce efetivamente a direção da guerra e a direção na guerra é o Chefe do Estado, o Chefe de Governo, dependendo da organização política de cada país, ou a mesma figura como é o caso brasileiro. É ele quem dirige. Bom, mas ele tem que ter o respaldo político para o exercício dessa função. E o respaldo político é do Poder Legislativo, daí a minha colocação.

Hitler era o poder político na Alemanha nazista. O respaldo era o Partido Nazista. O que houve da intro-

missão de Hitler nos assuntos táticos de estratégica operacional e de estratégia das operações militares propriamente dita foi incompetência. Ele extravasou os limites e foi incompetente também na direção política da guerra — e não na estratégica. O grande erro de Hitler foi político. Por exemplo: a Campanha da Rússia, em que ele achava que asfixiava a União Soviética tomando o centro político, quando ele poderia ter estrangulado primeiro a União Soviética, não se defendendo às portas de Moscou e indo para Leningrado. Hoje está dito. Então, o erro foi político, porque essa decisão não foi estratégica. Qual era a finalidade dele? A destruição da União Soviética. Este era o fim político de toda a política da guerra nazista em relação à União Soviética.

V. Ex.<sup>a</sup> tocou também na exceção para contra-atacar a minha posição. Eu tinha dado uma exceção de Maitke-Bismarck, mas existem outras exceções nesse caso da guerra, também. Por que os EUA não entraram pelos Balcãs? Por que as Forças Aliadas não entraram pelos Balcãs? Porque a decisão dos chefes militares americanos foi muito mais influente nos tipos de decisão, do que Churchill. Há outros casos, também. Por que os Estados Unidos perderam a Guerra no Vietnã? Eles não perderam a guerra militarmente, mas politicamente. Aí não foi problema de falsa atribuição de função. Foi incompetência política na direção da guerra. A Guerra de Vietnã foi incompetência na direção da guerra. Por isso é que eles perderam.

Na questão da Argélia, a mesma coisa: incompetência política na fase inicial da Guerra da Argélia, porque eles já tinham perdido a Indochina, quando De Gaulle assumiu o comando como Presidente da República. Quando ele retomou a direção política da guerra, acabou com a guerra na Argélia.

V. Ex.<sup>a</sup> disse que eu toquei em duas coisas. Eu não falei em duas coisas. V. Ex.<sup>a</sup> tocou como se fosse uma afirmação minha. Eu não quis reprovar, nem falei em tom de desprezo que a nossa tecnologia bélica é de sofisticação média. Eu mostrei uma realidade. Somente isso. Essa foi a minha preocupação.

Segundo, eu não falei que há simplismo em ver tudo do interesse militar. Os militares não intervêm no processo político por um interesse militar e interesse da força. Eles acham que são os salvadores da Pátria. Eles acham que a salvaguarda da Nação é uma responsabilidade deles. Não é o interesse militar. Eles fazem até com desprezimento aquilo, não procurando lucros, nem favores. Agora, se aparece um militar, depois, no usufruto das mordomias e desmandos, isso é outra coisa e não podemos comprometer as Forças Armadas. É diferente. Eu só queria fazer essa reparação, porque não foi abordagem minha.

E o Ministério da Defesa? O Ministério da Defesa só vai nos proporcionar algo quando tivermos uma proposição estratégica. V. Ex.<sup>a</sup> falou que o Partido Verde tomará o controle...

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Eu citei em tom de bagle. Poderá haver hegemonia de uma Força em relação à outra.

O SR. GERALDO CAVAGNARI FILHO — Então, vamos ver. Qual é a relação de poder dentro da estrutura militar? É a do Exército, porque é o único que tem capacidade de intervenção no processo político. É o único que tem hegemonia e capacidade de direção da intervenção. Se o Exército não estiver associado à outra força para fazer a intervenção, essa intervenção será mal sucedida. Isto porque a estrutura do Exército permite isso. A nossa estrutura territorial é atualmente, uma estrutura de ocupação. A chamada estratégica de presença é um estratégia de dissuasão ao inimigo interno.

Mas se nós criarmos o Ministério da Defesa, essa chamada estratégia de presença é uma estratégia de lação de poder pode ser alterada. Eu não quero dizer que vai ser, nem que deva ser, mas ela pode ser alterada, desde que o seu poder político reformule as proposições estratégicas e defina as proposições convincentes, com a participação da sociedade, tenho certeza de que no quadro em que vivemos atualmente, e no futuro do qual estamos nos aproximando, essa relação terá de ser alterada, porque as nossas responsabilidades da Marinha e da Força Aérea terão de crescer. Isto está claro. As responsabilidades terrestres terão de ser enxugadas. Aí é o caso de pegar o guiso e colocar no pescoço do leão. Como isso vai ser feito? Bem, isso aí é outro problema. Já me perguntaram: e depois do texto pronto, se elas quiserem dar um glope de estado, como é que vão fazer? Eu não posso responder porque não sou adivinho. E também não sou adivinho sobre o que irá ocorrer se essas proposições forem definidas pelo poder político legitimado pela sociedade e essas proposições políticas trazerem, como consequência lógica, a alteração dessa relação. Isto é, em que as atribuições navais ou aeronavais crescerão no futuro? Não sei. Isso pode acontecer. E o Ministério da Defesa vai administrar isso. Haverá uma questão de conflito interno, é lógico. Agora, o que irá ocorrer, eu não sei. Mas a lógica manda uma coisa, a realidade pode produzir para outro lado. Estou raciocinando com a lógica, e não com a realidade, porque não conheço a realidade futura.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pois não, nobre colega.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Nobre professor, a colocação que V. S.<sup>a</sup> fez, da condução estratégica da guerra, Hitler, por exemplo, mandou parar o bombardeio em Dunquerque e as Forças Expedicionárias Francesa e Inglesa escaparam, vindo aqueles mesmos homens depois ajudar o colapso do Exército Alemão. Veja o desempenho ruim. Stalin também comandava estrategicamente a guerra. E V. S.<sup>a</sup> sabe o sacrifício imenso dos homens do Exército Vermelho, o seu patriotismo, o seu heroísmo; eles se sacrificaram muito. Veja, por outro lado, o desempenho das Forças Americana e Inglesa, onde o comando estratégico era dos comandantes dos teatros. Agora, entendo que a tragédia da doutrina "Cavagnari" — perdoe-me a nomenclatura, porque V. S.<sup>a</sup> está tomando como princípio básico toda a sua doutrina de defesa nacional, é que há no País um inimigo interno, que a ocupação exclusiva diuturna, permanente das Forças Armadas é esse inimigo interno, que é o comunismo. Em cima desse princípio, V. S.<sup>a</sup> elaborou toda uma teoria de defesa interna. Por isso é que na hora em que começamos a analisar com descomprometimento a teoria, vemos as contradições. Na realidade, não é isso. A grande preocupação das Forças Armadas deve ser com os objetivos nacionais permanentes. Esse problema de comunismo ou não, direta ou não, é um problema conjuntural. Em 1964, ele aflorou porque representava uma ameaça não só potencial, como iminente à sobrevivência do Estado do Brasil. Justamente por isso foi colocado no cerne das reflexões dos militares. Mas, hoje, os partidos de esquerda estão integrados na comunhão política brasileira, defendendo no Parlamento, na Imprensa e até nos púlpitos das igrejas os seus pontos de vista. Não há uma ameaça iminente, súbita e violenta à ordem constituída. Então, isso foi aliado das preocupações imediatas das Forças Armadas. Hoje, as hipóteses de guerra que prevalecem são contra inimigos externos. Não vou citar o caso, porque trata-se de um assunto confidencial, um assunto muito sigiloso, e V. S.<sup>a</sup> deve saber muito bem disso. Eram somente essas as colocações que queria fazer.

O SR. GERALDO CAVAGNARI FILHO — Eu não disse que há um inimigo interno no Brasil. O que disse é que no raciocínio e no planejamento militar, a figura do inimigo interno está presente, é real. Para mim, não existe o inimigo interno.

V. Ex.<sup>a</sup> está confundindo estratégia de teatro com estratégia de guerra. A estratégia de teatro é da responsabilidade dos comandantes de teatro. Por isso que os comandantes de teatro são subordinados diretamente ao Chefe de Estado. E a estratégia de guerra é da responsabilidade do Chefe de Estado. Há uma diferença. Estratégia de guerra engloba operações militares, mas o detalhe das operações militares é da estratégia de teatro, da responsabilidade dos comandantes de teatro que estão subordinados diretamente ao Comandante-em-Chefe, que é o Chefe de Estado.

V. Ex.<sup>a</sup> é muito hábil na semântica.

Sobre a questão de se alguém foi melhor sucedido ou não — Hitler em Dunquerque. A decisão de parar era dele, porque a História até hoje não explicou qual era a intenção política de Hitler em mandar parar as forças alemãs em Dunquerque. Agora, ele errou na decisão política e também errou na decisão estratégica, porque aquela intenção política que ele desejava jamais poderia vir a se configurar em decisão política. Presume-se que ele esperava a rendição ou um acordo com a Inglaterra. A decisão política era procurar uma paz negociada com a Inglaterra. Foi uma decisão estratégica infeliz, de Hitler.

Os Aliados foram muito bem sucedidos, mas V. Ex.<sup>a</sup> não esqueça que a estratégia de guerra foi conduzida por Roosevelt e Churchill.

Agora, se um ou outro foi mais permeável à influência militar e às decisões de teatro, isto é, outra coisa. Roosevelt, na História, foi mais permeável. E por ter sido mais permeável, os erros que ele cometeu foram depois criticados por Churchill.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ressalva aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pois não.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — O nosso ilustre Professor citou que somente a Direita é que costuma solicitar ao Exército, ou seja, às Forças federais. Mas, na última eleição no meu Estado, houve um caso típico em que foi a Esquerda que solicitou a presença das Forças federais na contagem dos votos, e lá permaneceram. Foram eles que chamaram não a Direita, mas a Esquerda.

O SR. GERALDO CAVAGNARI FILHO — Eu não toquei nesse assunto. Não acho nada demais a Esquerda ou a Direita solicitarem Forças federais para cumprir uma determinação que está dentro da Constituição e das leis.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Desculpe, mas V. S.<sup>a</sup> disse: "a Direita costuma ..."

O SR. GERALDO CAVAGNARI FILHO — Sim, mas para golpe de Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Constituinte Asdrubal Bentes, penúltimo inscrito.

O SR. CONSTITUINTE ASDRUBAL BENTES — Caro Professor, não sou militar, não entendo de tática ou de estratégia militar, muito menos de doutrina. Sou um cidadão brasileiro trazido a esta Casa pela vontade livre e soberana do povo de minha terra para ajudar, com a minha pequena inteligência, muito boa vontade e muita dedicação, na elaboração de uma nova Carta Magna que venha representar realmente a sociedade brasileira como um todo. Não vejo porque se estabelecer esta diferencia-

ção entre o cidadão civil e o cidadão militar. Para mim, todos são cidadãos, são brasileiros e devem ser tratados do mesmo modo com a única máxima da nossa Carta Magna: "Todos são iguais perante a lei, sem privilégios e sem discriminações". Também não vejo o por que deste temor de um lado e de outro, de Direita e de Esquerda. Acho que a sociedade, como um todo, tem vários segmentos e a nossa Carta Magna deverá representar exatamente aquilo que representam os segmentos dentro da sociedade brasileira. Confesso que, com mais um pouco, eu já sairia daqui quase preparado em termo de tática ou estratégia militar. Até achei interessante o debate, que touxe ao meu conhecimento algo para mim novo porque, realmente, sempre fui um homem que procurei a paz em toda a minha vida, muitas vezes não a tenha encontrado.

V. S.<sup>a</sup> referiu-se aí à doutrina de defesa e à doutrina de segurança nacional. Gostaria de saber, para ser mais objetivo, quais as semelhantes diferenças, quais as vantagens e desvantagens de uma e de outra ou se ambas não se confundem e se diferenciam apenas por uma questão de semântica?

Outra colocação que gostaria de fazer, já como amazônia, sofredor e sofrido, esquecido de todos e de tudo, num momento importante da vida nacional, quando se dividem os Ministérios ao bel-prazer e influências pessoais, particulares, familiares e amigáveis é que nós, da Amazônia, que representamos mais de 40% do território nacional, nunca fomos ouvidos nem cheirados, a não ser para tirar o que é nosso e jogar para o exterior, deixando o buraco da vergonha dos nossos minérios e, um miserável Imposto Único sobre Minerais; nós, da Amazônia, que temos sido apenas para uns o pulmão do mundo, para outros a grande esperança do pagamento da dívida externa e a solução dos problemas nacionais; nós, da Amazônia, que, esquecidos como sempre, temos de levantar a nossa voz e ouvir V. S.<sup>a</sup> falar do Projeto Calha Norte. Confesso que não tenho grandes conhecimentos do Projeto Calha Norte, mas parece-me que a Amazônia principalmente, onde se implantará esse projeto, ainda é um imenso vazio demográfico à espera de colonização, à espera de desbravamento e à espera de um desenvolvimento que tenha como razão de ser o homem.

Vejo opiniões das mais diversas sobre o Projeto Calha Norte, uns achando que ele simplesmente afeta o problema de segurança nacional e, outros, o de desenvolvimento nacional. Creio que um e outro serão o objetivo desse projeto, pela sua proximidade das fronteiras com o Peru, Guianas, exatamente para a ocupação pelos brasileiros, daquela área que ainda é uma das poucas coisas virgens que existem neste País.

De maneira que gostaria de ouvir de V. S.<sup>a</sup> algo sobre o Projeto Calha Norte, que representa mais uma esperança para nós, que vivemos na Amazônia, que temos vivido apenas de esperança e sofrimento.

O SR. GERALDO CAVAGNARI FILHO — Não tenho condições de falar sobre o Projeto Calha Norte, porque o conheço muito pouco. Quando fiz a colocação do Projeto Calha Norte, não quis estabelecer um juízo de valor, se ele é ou não um bom projeto. Apenas o utilizei como exemplo para mostrar como é que a capacidade de iniciativa militar tem uma certa eficácia, como é que essa autonomia se move sem a participação da sociedade. E mostrei o seguinte: que o Projeto Calha Norte deveria ter sido discutido antes da decisão, com a sociedade. Ele está sendo debatido depois da decisão. Então, mostrei apenas como exemplo. Agora, se ele é bom ou não, não entrei no mérito da questão. Pode ser que ele seja bom.

Quanto às doutrinas de segurança e de defesa nacionais, deixei claro aqui que a segurança deve abranger Estado, sociedade e cidadão, e que o melhor instrumento

que formaliza essa segurança é a Constituição. É desnecessário a doutrina de segurança nacional como existe, e como existem as doutrinas de segurança nacional no Terceiro Mundo, que são feitas para o estado autoritário. V. Ex.<sup>a</sup> pode ver que nessas doutrinas, eles trabalham com dois conceitos básicos: Estado e nação. Ora, a tendência de nação é a busca da unidade, mas desconhece a sociedade; a tendência da sociedade é a divisão. Eles não trabalham com essa categoria de análise na doutrina de segurança nacional. Então, o texto constitucional já é a formalização da segurança do Estado, da sociedade e do cidadão. A doutrina de defesa, não cabe à Constituição formalizá-la. Ela organiza os instrumentos de defesa, e um deles chama-se Forças Armadas. Quanto à doutrina operacional de defesa, os instrumentos listados na Constituição é que vão elaborá-la, não fugindo à Constituição, que é o texto diretriz. Essa doutrina de defesa é uma doutrina operacional.

Essa foi a explicação que dei durante a minha exposição e o debate sobre o problema de segurança nacional e defesa. Por isso é que rejeito o conceito de Segurança Nacional, porque a própria Constituição em si já é a segurança. Ela vai definir a segurança do Estado, da sociedade e do cidadão. Não adianta criar a segurança só para o Estado; nós temos que criá-la para a sociedade, e uma das formas de segurança para a sociedade, é o direito ao dissenso.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, tenho duas perguntas importantes ao Professor Cavagnari.

A primeira diz respeito aos mecanismos coercitivos de defesa do Estado. Os professores da ESG defenderam a manutenção dos instrumentos atuais acrescentando mais um que seria o estado de recessão econômica. A OAB defendeu a proposta Afonso Arinos. Eu tenho a posição de que os mecanismos de coerção do Estado só devem ser acionados em casos de guerra externa. Gostaria de ouvir a opinião de V. S.<sup>a</sup> sobre isso, especificamente estado de sítio e estado de emergência

A outra, não é uma pergunta — embora possa parecer — em função da sua condição pessoal, mas é uma proposta que vou defender no texto constitucional. Talvez V. S.<sup>a</sup> seja a pessoa adequada porque conviveu, como militar, e agora está convivendo dentro da universidade, como brilhante professor universitário.

Faria a seguinte pergunta: Há uma formação estritamente militar e há uma formação acadêmica.

Qual a opinião de V. S.<sup>a</sup> de que a instrução propriamente acadêmica, militar, pudesse ser feita nas universidades? E a instrução estritamente militar se prendesse às academias militares? Como é que V. S.<sup>a</sup> vê a questão de uma relação dos militares com a sociedade, e aquilo que seria específico da natureza da atividade militar? Essa é uma proposta que vou fazer no texto constitucional sobre a qual gostaria de ouvir a sua opinião.

Finalmente, sobre a questão do Ministério, acho que não é o caso de criar um Ministério da Defesa, mas se criar na Constituição, os Ministérios Permanentes, deixando ao Presidente da República a possibilidade de criar Ministérios extraordinários.

O SR. GERALDO CAVAGNARI FILHO — Quanto ao Ministério da Defesa, quero deixar bem claro o seguinte: quanto à proposta da criação, não é que vá aparecer na Constituição o Ministério da Defesa. Não vai aparecer, porque é função das Forças Armadas. Agora, como elas vão se organizar administrativamente, a lei complementar é que vai dizer. Mas, foi colocado aqui para mostrar que

um dos critérios para reforçar a nossa proposta seria a integração das Forças Armadas quer dizer, buscando aqueles itens que relacionei aqui.

Vamos ver primeiro o estado de recessão econômica e mais um que não apareceu na Constituinte, mas apareceu numa entrevista.

Com referência ao estado de recessão econômica e ao chamado conflito artificial, o Presidente da República deu uma entrevista ao jornalista Cláudio Abramo — **Folha de S. Paulo** — não me lembro qual foi a edição — onde Sua Excelência admite o conflito como fator de mudança, não somente o conflito como uma disfunção na sociedade. Aliás, nós colocamos aqui que o conflito pode ser tanto uma disfunção, como um fator de mudança. Ele coincide com a nossa posição. Mas, no final da entrevista, Sua Excelência coloca aquele conflito que deve ser combatido, que é o conflito artificial. Quem trabalha nessa área de ciência política ou de sociologia vai sentir muita dificuldade em transformar esse conflito artificial em uma categoria de análise. Não vai trabalhar com isso, porque o aspecto de subjetividade é muito grande para dizer o que é artificial ou não; porque em princípio todo conflito é político, tem um ingrediente político.

No planejamento de defesa, esses conflitos artificiais, como estado de recessão econômica, não serão úteis? Serão. São muito úteis para o planejamento de Estado-Maior no caso de defesa. São dois perigos que existem na execução da defesa interna: admitir que existem conflitos artificiais e permitir que se crie a figura de estado de recessão econômica. Rejeito o conflito artificial, rejeito a proposta do estado de recessão econômica, e concordo com o que está aqui no anteprojeto da Comissão Afonso Arinos, com aquelas medidas coercitivas que devem ser previstas na Constituição.

Quanto à formação militar. O oficial das Forças Armadas tem uma formação universitária e uma formação profissional tecnicamente, o oficial brasileiro das três Forças é muito bom.

A formação universitária deixa a desejar. Não a formação universitária na área das ciências exatas, mas na área das ciências humanas, porque o estudo das ciências humanas envolve o debate, e o debate faz a cabeça.

Então, a conduta de todos os estudos das ciências humanas é uma conduta unilateral.

Como deveria ser, no futuro, a formação militar? O militar deveria freqüentar a universidade, mas tendo a sua formação universitária também nas escolas militares e complementando na universidade, na pós-graduação, mestrado e doutorado? Sou favorável. O militar ganha bolsa de estudo, seu vencimento, seu salário, e deve ir para a universidade só para estudar e completar a sua graduação na área que lhe interessa e que interessará também à Força. E, se for o caso, voltar à universidade para fazer a pós-graduação, se assim for desejo da Força e dele. Por que não se faz? A culpa está dos dois lados... Pois houve uma época que as universidades brasileiras eram consideradas viveiro de comunistas.

Em 1983, fui proibido de dar uma palestra sobre análise estratégica a nível conceitual na Unicamp, porque era considerada uma universidade de comunistas. Então, havia esse preconceito, e acredito que há ainda um pouco. Há também o preconceito acadêmico. A universidade sempre reagiu à entrada do militar, como é de direito, sem o vestibular, como deveria ter permitido a ele freqüentar a universidade. Seria muito bom para a universidade e para a sociedade. Essa formação seria aberta 360 graus nesta área. Mas a universidade reagiu. Agora a universidade está vendo que esse preconceito foi inútil e que

deve ser revisto, que se deve permitir ao militar ir à universidade. E seria muito bom ir à universidade.

Nós estamos tendo uma experiência muito boa agora, com este Núcleo de Estudos Estratégicos em Campinas. Ele trabalha numa área basicamente da pesquisa, da reflexão e do debate. É um Núcleo que não trabalha na área da docência, do ensino, e estou sentindo uma aproximação dos militares que nos procuram para troca de idéias, para participar dos nossos seminários, para receber textos, etc. Então, essa é uma aproximação saudável, por que nós, no Núcleo de Estudos Estratégicos, não pretendemos formular doutrina. O nosso Núcleo pretende formular a reflexão, a pesquisa e o debate livre de todas as posições possíveis que, aliás, é da natureza da universidade: um fórum livre de debates. É isso que pretendemos lá.

No nosso Núcleo, temos elementos de matrizes políticas os mais variados — temos civis e temos militares. Isso é muito importante. Só para dar uma idéia, a correspondência civil e militar com o nosso Núcleo é de 140 pessoas, no Brasil, fora o exterior. Isso mostra que há uma aproximação, que alguém está vendo que tem de ir ao Núcleo.

Criou-se o Núcleo para se levar o debate à sociedade, e, a via mais indicada é a universidade. Por isso se tentou institucionalizar os estudos estratégicos dentro da universidade, porque ela é a via mais indicada. E, ao mesmo tempo, fazer propostas as mais variadas, de maneira que a sociedade crie o hábito do debate de determinados assuntos dos quais ela está excluída, e que a sociedade política está marginalizada, que são os assuntos políticos estratégicos.

Então, a finalidade do nosso Núcleo não é dirigida para as Forças Armadas, mas à sociedade civil e à sociedade política. Se as Forças Armadas chegarem a nós, será ótimo. Agora, não temos compromissos; não fazemos formulações laudatórias: o nosso discurso não é apologético, mas é análise pura e simples.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiúza) — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, brilhante professor que nos brinda hoje com a sua palestra tão importante para a formulação do melhor juízo dessa Subcomissão.

Tenho feito um esforço muito grande, como Relator, para tentar não participar dos debates, para que o relatório realmente reflita o máximo possível da média do pensamento da sociedade aqui representada pelos membros da Subcomissão e pelos eminentes conferencistas que nos brindam com a sua presença.

Apenas duas ou três perguntas para melhor utilizar, no relatório, os conceitos aqui emitidos.

Estou ficando cada dia mais convencido de que há quase unanimidade, no tocante a um aspecto que imaginava que a Subcomissão fosse mais heterogênea. É o fato de que a Subcomissão admite — e a unanimidade dos conferencistas aqui presentes, também — intervenções das Forças Armadas no papel político, na política interna de segurança. Todas essas, entretanto, absolutamente subordinadas a um mecanismo constitucional rígido — não só subordinadas, mas autorizadas. Elas agiriam sempre com instrumentos do poder civil, nessas questões absolutamente previstas em lei.

Como muito bem disse, acho que a Constituição pode definir o que é Segurança Nacional e refletir os objetivos de um conceito embutido no próprio texto constitucional, e as salvaguardas.

Anotei uma série de perguntas. Mas, para não ser repetitivo como durante os debates elas foram se esclarecendo, estou passando por cima.

Declara a distinção entre defesa de sistema do ordenamento político e jurídico do Estado, que não é segurança pública — esse é um ponto que está ficando extremamente claro.

Democratização não se encerra com a Constituição, e sim com o fortalecimento da sociedade — esse é um ponto absolutamente substantivo de toda a discussão da elaboração da Constituinte, que é extremamente fundamental. Repito sempre, que a forma é o limite do conteúdo, que não adianta se tentar artificializar um processo didático, cultural, de formação de instituições sólidas neste País, porque a Constituição será mais uma entre tantas e será desmoralizada no nascedouro.

Traumas, reflexão dos traumas, legitimidade, eficácia decisória, o dissenso natural da democracia, a absoluta e imperiosa necessidade de eliminar a possibilidade de iniciativas por parte dos militares a nível decisivo, são os pontos que acho substantivos.

Acho interessante as observações feitas. Nós não estamos discutindo questões de objetivo, e sim doutrinas, a respeito do sentimento militar de que o Ministro militar não se sente num cargo político, representativo da sociedade civil num Ministério e, sim representante das Armas. Continuo, ainda, não convencido da necessidade do Ministério da Defesa. Continuo convencido de que a antiga estrutura ainda era melhor. Poderia citar alguns exemplos que já foram citados aqui, mas vou tentar traduzir um ponto que me parece preocupante. Uma vez foi dito que os americanos criticam o Ministro da Defesa, que coexiste paralelamente com os Ministérios da Marinha e da Aeronáutica.

Acho que a união das três Forças Armadas num Ministério da Defesa — esse ponto é apenas para reflexão e amadurecimento — sem dúvida, poderá ter um efeito inverso do que se pretende: de se criar uma hipertrofia do poder militar, um crescimento exagerado, pela unificação num só Ministério.

Na minha opinião, além dos cursos que podem ser utilizados, não só nesta atividade, como em qualquer outra, mas um excesso de centralização burocrática. Esse Ministério da Defesa permitiria um rebaixamento dos Comandantes das três Armadas, colocando um Ministro, que é uma posição política, ou seja, os atuais Ministros das três Armas numa posição de inferioridade e redução da sua capacidade de influir politicamente num processo decisório, que teria um leque mais fechado do Ministério da Defesa, um só órgão decidindo.

Espera-se e admite-se — é um pressuposto — que numa época de crise os comandantes militares das três Armas exerçam atributos típicos de Ministros, e não essencialmente de militares. Eles deveriam participar de soluções políticas, evitando crises, evitando recursos à força, pelo menos restringindo-a ao indispensável.

Este acesso direto de três Ministro militares, estritamente ao Presidente da República, possibilitaria um caminho em várias direções, por exemplo, alternativas, manifestariam influências, que acho úteis num momento de crise. Acho que reduzi-los simplesmente à condição de apenas comandantes militares, corresponderia provavelmente a uma atitude de maior isolamento em relação ao Presidente e às forças políticas em geral, porque eles hoje, como Ministros, não são comandantes militares, mas têm um cargo político.

Se relegarmos a atual posição de ministro a um cargo absolutamente militar, forçosamente vamos levá-los, num momento de crise, a ter apenas visão e soluções militares. E a lealdade, que deveria ser feita ao Chefe de Estado, fica automaticamente transferida exclusivamente à corporação a qual eles representam.

Acho que um Ministro da Defesa, comandando todo um aparato militar, teria uma tendência a ser um superministro, embora Roberto Campos tenha dito, muito inteligentemente, há alguns anos, que só existem superministros onde há superministros, o homem que dá dimensão a seus cargos. Essa a posição do Relator. Não quero emitir juízos de valores, o que aliás tem me custado bastante, para não eivar de suspeição um relatório que espero fazer no menor tempo possível.

Da minha parte, Sr. Presidente, agradeço a presença do eminente Professor, e de poder discordar de posições em que foi muito brilhante o eminente cientista político.

Muito obrigado.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Gostaria de mais uma vez aqui lembrar, e não discutir, pelo adiantado da hora. A Esquerda também procurou as Forças Armadas para um Golpe em 1961, na renúncia de Jânio Quadros. Um Governador do Rio Grande do Sul, progressista, procurou os quartéis para o seu movimento da legalidade. Não sei se V. S.<sup>a</sup> está lembrado. Esse mesmo Sr., hoje ex-Governador do Rio de Janeiro, procurou um sargento em 1963, para colocá-lo contra os oficiais.

Era isso que gostaria de lembrar, porque estou bem informado.

O SR. GERALDO CAVAGNARI FILHO — Mas V. Ex.<sup>a</sup> pegou a exceção.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Toda regra tem exceção. Tenho certeza absoluta que na hora em que a Esquerda ganhar o poder, ela passa a ser Direita, e os quartéis irão apoiá-la também.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Dado ao adiantado da hora, vamos interromper a nossa reunião, não vamos encerrá-la, porque às 16 horas temos a segunda etapa deste nosso dia. Portanto, agradeço a presença do Professor e Coronel da Reserva, Geraldo Cavagnari Filho, da Unicamp. Agradeço, também, a presença dos Colegas Constituintes e os convoco para o nosso reencontro às 16 horas, quando estaremos aqui para ouvirmos as palavras do Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, Dr. Cyro Vidal e repetir que a reunião não está encerrada. Apenas há uma interrupção para que possamos, na segunda fase, concluí-la.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 17 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos desta Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e da sua Segurança. Estamos reiniciando nossos trabalhos nesta tarde, e digo que estamos reiniciando porque pela manhã a Subcomissão esteve reunida para colher o depoimento de um representante do Núcleo Estados Estratégicos da Unicamp, e depois interrompemos para o almoço.

Esta Subcomissão vai colher o depoimento do Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, Delegado Cyro Vidal, a quem convido nesta oportunidade para fazer parte da Mesa.

O Dr. Cyro representa, neste ato, os Delegados de Polícia do Brasil. A Subcomissão decidiu que ouviria as



entidades representativas das diferentes áreas que se referem a sua competência.

Na parte específica de polícia ou de segurança pública, quer me parecer que é a primeira oportunidade que o Dr. Cyro Vidal depõe nesta Comissão.

Amanhã, a Subcomissão terá a satisfação de ouvir os representantes das Polícias Militares de seis Estados, na seqüência de nossos trabalhos. Nesta oportunidade, vou passar a palavra ao Delegado Cyro Vidal, que terá o tempo que julgar necessário para fazer a sua explanação. Normalmente o tempo tem oscilado entre 30 a 40 até 50 minutos, dependendo do orador. Depois do Dr. Cyro Vidal, vamos abrir o debate, para perguntas dos Constituintes.

Eu só relembraria aos colegas que toda vez que fossem fazer uso da palavra, declinassem o nome, para facilitar os trabalhos da Taquigrafia e da gravação.

Com a palavra o Delegado Cyro Vidal.

O SR. CYRO VIDAL — Dr. José Tavares, Presidente da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua segurança.

Antes de iniciarmos nossas explicações, peço permissão a V. Ex.<sup>a</sup> para nomear as autoridades que aqui compareceram, de todo País, com a finalidade precípua de dizer a V. Ex.<sup>a</sup> e aos senhores constituintes desta Subcomissão do respeito que temos pela Casa, da honra que temos pelo convite formulado por V. Ex.<sup>a</sup> e, principalmente, pela oportunidade de dizer a V. Ex.<sup>a</sup> e aos senhores constituintes o que a Polícia Civil de todo o País pensa em relação à segurança pública. Permita-me, também, Presidente José Tavares, mencionar aqui que no recente congresso de comissões civis, iniciado há dias em São Paulo, fui escolhido por todas as entidades de comissários civis no Brasil, com muita honra, para representá-los aqui. Assim sendo, quem fala, com muita honra, nesta Subcomissão, não é só o representante dos delegados de Polícia do País, mas, o representante de todas as polícias do Brasil.

Encontram-se aqui conosco o Dr. Amandio Augusto Malheiros Lopes, Delegado-Geral da Polícia Civil de São Paulo; o Dr. Renato Ottoni, Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado do Paraná; Dr. Américo Passos Lopes, Delegado-Geral da Polícia Civil da Bahia; Dr. Lúcio Tadeu Ribeiro de Campos, Delegado-Geral do Território do Amapá; Dr. Tiés Montebelo, Presidente da Associação de Polícia do Rio de Janeiro; Dr. Jorge, Diretor-Geral da Polícia de Mato Grosso do Sul, e Presidente da Associação dos Radiopólicas de Mato Grosso do Sul; Dr. Aloysio Franco de Oliveira, Suplente Constituinte desta Casa e Diretor-Geral da Academia de Polícia do Rio Grande do Sul; Dr. Manoel Alves da Silva, Presidente da Associação de Delegados de Polícia do Rio Grande do Norte; Dr. Zair, Suplente Constituinte nesta Casa, e ex-Presidente da Associação da Polícia Civil do Estado de São Paulo; Dr. Antonio de Melo Lima, Presidente da Associação da Polícia Civil do Piauí; Dr. Amyr Neves Ferreira da Silva, Presidente da Associação do Estado de São Paulo; Dr. Ivair de Freitas Garcia, ex-Deputado Federal, ex-Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da Polícia Civil; Dr. Reinaldo de Magalhães, Presidente da Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Presidente da Associação de Polícia do Estado de Minas Gerais; Dr. Ivo, Presidente da Associação de Radiopólicas do Paraná; Dr. Aderbal Silva, Presidente da Associação de Radiopólicas do Distrito Federal; Dr. Miguel Batista de Siqueira, Presidente da Associação da Polícia de Goiás, ilustres autoridades do Distrito Federal e da Polícia Federal; Dr. Roberto de Al-

meida, da Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal; Dr. Mário Gustavo Stuart, Corregedor-Geral da Polícia do Distrito Federal; Dr. Álvaro Caetano dos Santos, Coordenador de Polícia Circunscricional; Dr. Leonardo Agripa de Vasconcelos, Coordenador de Polícia Especializada; Dr. Adelmo Paranhos, Coordenador da Polícia Técnica; e ainda delegados de Polícia dos recantos mais diversos do País.

Fiz questão, Sr. Presidente José Tavares, de mencionar as autoridades presentes, para que os Srs. Constituintes, e em especial V. Ex.<sup>a</sup> possam sentir a importância que damos a este depoimento e aqui fique realmente consignada a palavra da Polícia Civil do País.

Sr. Presidente, afinal de contas, o que é a polícia? A polícia nada mais é do que uma entidade prestadora de serviços. Tenho dito, nesta Casa, que a polícia tem o papel primacial de defesa do povo e de proteção da sociedade. A Polícia Civil não deseja privilégios, não quer justiça especial, não pretende ser julgada por tribunal especial, pelo contrário, deseja um julgamento, de forma ordinária, do cidadão.

Deseja ainda mais, Sr. Presidente, que seus atos tenham efetivo controle não só dos órgãos de comunicação, como, e principalmente, das autoridades constituídas do âmbito administrativo, através das corregedorias de polícia e através das corregedorias da magistratura e do Poder Judiciário.

O que nós desejamos é que não se faça confusão entre os conceitos de segurança pública e de segurança interna. Entendemos que segurança pública nada mais é do que, repito, a prestação de serviços à comunidade, objetivando a defesa da população, objetivando proporcionar segurança à própria coletividade. Não compete à Polícia Civil, como não compete à polícia como um todo, a atividade de segurança interna, atividade de defesa do pólo, atividade de defesa territorial ou atividade de ocupação territorial. Essas são as atividades próprias das organizações militares. Entendemos que a polícia é eminentemente civil, porque ela deve ter, repito pela terceira vez, a sua atividade voltada para a defesa do cidadão, para a prestação de serviço à comunidade, para a defesa da própria coletividade. Se nós estudarmos a Constituição atual, poderemos verificar que não existe o sistema de segurança pública alocada nessa Carta. Na verdade, existem regras para a Polícia Federal, regras para a Polícia Militar, como reserva das Forças Armadas Federal, para o Ministério Público, para o Poder Judiciário, para o funcionalismo público, de forma geral, para, repito, a segurança geral, a segurança interna e a segurança externa, mas não existe, na atual Constituição, dispositivo de qualquer natureza que se preocupe com a proteção do cidadão. Que o cidadão, Presidente José Tavares, possa sair na via pública sem ter necessidade de fazê-lo armado; que o cidadão possa sair à via pública sem o medo e sem o receio de ser assaltado na esquina, sem que o seu patrimônio seja visitado por amigos do alheio ou sem que sua filha seja estuprada ou seja motivo de qualquer crime contra os costumes.

O que, na verdade, pretendemos é que a polícia previna os crimes; é que a polícia, em ocorrendo o fato infracional, reprima os crimes; que ela tenha uma estrutura própria para tal; que tenha uma formação profissional para isto, formação que se inicia nas academias de polícia, após a sujeição em concurso público regular de provas e títulos.

Queremos, Sr. Presidente, que a polícia realmente preste serviços ao povo; que não seja um algoz da população; não se vincule à violência, para obter a certeza de autoria ou materialidade do fato; queremos que a polícia

seja respeitada como organização prestadora de serviços. Digo, com a mais absoluta isenção de ânimo, Sr. Presidente, que na verdade a Revolução priorizou o segmento fardado da polícia, o segmento uniformizado da polícia, priorizou o segmento militarizado da polícia, agigantando-o de tal maneira que chega, hoje, ao volume de trezentos mil homens em todo o País, volume hoje dito, pela manhã, na Comissão de Defesa do Estado.

O que entendemos, na realidade, é que a Revolução, ao ter priorizado o segmento militarizado, colocou em segundo plano a defesa do indivíduo e da sociedade, e deixou para o segmento inferior a própria proteção do meio comunitário.

Em contrapartida, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que temos hoje é a aspiração quase permanente, é um objetivo que deixou de ser transitório para se transformar em objetivo nacional permanente, se me permito utilizar da expressão da Escola Superior de Guerra, no sentido de que o cidadão tenha segurança.

Veja V. Ex.<sup>a</sup> que as últimas enquetes que procederam jornais do mais alto nível, como o *O Globo*, do Rio de Janeiro, como o *Jornal do Brasil*, do Rio de Janeiro, como a *Folha de S. Paulo*, como a *Zero Hora*, do Rio Grande do Sul, como o *Estado de Minas Gerais*, como o *Estado de S. Paulo*, colocaram, sem qualquer dúvida, sem qualquer equívoco, que a aspiração primeira da população é a segurança pública.

Todos nós, sejamos povo, sejamos policiais — e permitam-me até avançar, Sr. Presidente — e até V. Ex.<sup>as</sup>, quando saem à via pública, saem temerosos, porque não temos segurança.

É exatamente isto que a Polícia Civil deseja deixar bem evidente. A investigação criminal, como primeiro elemento da Polícia Judiciária, como passo primeiro na persecução criminal, que vai oferecer os elementos necessários ao órgão acusador oficial, para que este possa perseguir a autoria do fato até a sentença final, deve ser uma atividade exclusiva de cidadãos policiais devidamente habilitados como tal, e habilitados pelo seu curso de formação jurídica, habilitados nas academias de polícia, habilitados pelos seus cursos de formação técnica e habilitados pelos seus cursos profissionalizantes.

Esta investigação policial deve ser própria da Polícia Civil. Quando se pretende, Sr. Presidente, a advocatura do inquérito, a advocatura da investigação policial por outro órgão que não seja a polícia, o que se pretende, na verdade, é a supervisão da atividade policial por quem não está capacitado e estruturado como tal.

Sabemos perfeitamente de propostas que pretendem passar ao Ministério Público esta função de avocar o inquérito policial, supervisioná-lo e dirigi-lo. Não tem o organismo acusador oficial condição elementar estrutural para tal fiscalização. E ainda mais, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não tem o Ministério Público competência legal para tal. Por quê? Porque não tem a competência profissional.

Em se aceitando essa advocatura, teríamos o desequilíbrio na persecução criminal; nomeia-se o juiz, presidindo o procedimento criminal, já na sua fase processual penal. De um lado, a defesa, de outro, a acusação. Se nessa fase preambular acusatória competisse também ao Ministério Público a formação da prova, sem dúvida que teríamos o desequilíbrio entre a defesa e a acusação. Na verdade, quem acusa, estaria praticamente se colocando numa fase de prejulgador, porque toda investigação feita ao arrepio da própria defesa, ao arbítrio da própria acusação, colocaria a defesa num plano inferior.

Repelimos, de pronto, e com toda a veemência, a atividade de Polícia Judiciária, é própria da Polícia Civil, preparada, estruturada, com competência e profissionalizada como tal.

Fala-se muito, Sr. Presidente, em Juizado de Instrução. Eu não precisaria recordar a V. Ex.<sup>a</sup> e aos Srs. Constituintes as palavras do eminente jurista e Ministro da Justiça, em 1941, Francisco Campos, quando, na Exposição de Motivos do Código de Processo Penal, dizia que o Brasil é um País continente, dizia que o Brasil não tinha a estrutura de um pequeno país europeu, onde se pudesse fazer a apresentação do elemento probante imediatamente à autoridade judiciária, como ocorre em alguns países europeus. E dizia, ainda, que o inquérito policial era a maior segurança para o próprio indivíduo, porque era ali, na sedimentação da prova e no conhecimento da prova do indiciado que ele teria a sua oportunidade de defesa; não uma defesa secreta, mas uma defesa aberta; não uma defesa reservada, mas uma defesa franca, a posteriori, em juízo.

Países existem, de larguíssima tradição judiciária. Aponto a V. Ex.<sup>a</sup> Portugal, aponto a V. Ex.<sup>a</sup> a Itália, onde o juiz de instrução é o delegado de polícia, apenas com nome alterado; aponto a V. Ex.<sup>a</sup> os *commissaires de police*, na França, que fazem a Polícia Judiciária; aponto a V. Ex.<sup>a</sup> os inspetores de polícia na Inglaterra; aponto, ainda, nos Estados Unidos, o papel dos tenentes e capitães de polícia, que receberam essa nomenclatura em razão da tradição da Guerra de Secessão, mas que são apenas tenentes e capitães na sua escrita, porque têm estrutura absolutamente civil.

Ouvimos, cedo, na Subcomissão dos Estados, o representante do Exército nacional informar, com toda a certeza, que a pretensão da colocação de um segmento uniformizado, militarizado da polícia é com a finalidade da defesa interna, e que a prestação de segurança pública é uma prestação supletiva. Entendemos absolutamente o contrário; entendemos que a polícia tem, por atividade primeira, a prestação de segurança pública, a proteção do indivíduo e da própria sociedade.

É por isto, Ex.<sup>a</sup>, que preparamos uma proposta para ser entregue a esta Subcomissão. Nesta proposta, deixamos evidente que a Polícia Civil dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal responderá pela manutenção da ordem e da segurança públicas, inclusive nos respectivos municípios, e atuará preventiva ou repressivamente, exercendo também as atribuições de Polícia Judiciária, com exclusividade, na apuração das infrações penais, na sua autoria e na apresentação do elemento probante em juízo.

Entendemos que na Constituição, no capítulo específico "Da Segurança Pública" deve existir uma reserva para a Polícia Civil, deve existir, inclusive, um registro para a instituição policial. Gostaríamos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que essa reserva e esse registro fossem feitos a nível de legislação complementar, uma legislação complementar abrangente, que tornasse uniforme a Polícia Civil em todo o País, razão pela qual elaboramos a proposta de que, no capítulo futuro da Carta Maior, que diz respeito à segurança pública, estaria a reserva nestas condições: lei complementar, denominada "Lei Orgânica da Polícia Civil", estabelecerá normas gerais relativas à organização, ao funcionamento, à disciplina, aos deveres, às obrigações e às vantagens da Polícia Civil, dependendo, inclusive, Ex.<sup>a</sup>, dessa estrutura, dessa espinha dorsal da própria polícia, a atividade fim, que é a segurança pública.

Nós, ainda da Polícia Civil do Brasil, entendemos que deva ser delegado aos Estados, para sua economia interna, a estruturação das suas organizações policiais.

Finalmente, deixaria bem claro a V. Ex.<sup>a</sup> que, na nossa opinião, na opinião da Polícia Civil do Brasil, entendemos que o inquérito policial, o procedimento vestibular é absolutamente necessário, como meio mais democrático da apuração de uma infração penal. E o jornal de domingo **O Estado de S. Paulo** publica, em noticiário geral, matéria que eu gostaria, a posteriori, de passar a V. Ex.<sup>a</sup>, onde consta que a Primeira Câmara do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo determinou, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a instauração de inquérito policial contra o ex-Procurador-Geral de Justiça de São Paulo e atual Secretário de Estado de Defesa do Consumidor, Paulo Salvador Frontini, pela prática de crime de condescendência criminosa; e determinaram os senhores juizes da Primeira Câmara do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, a instauração, pela polícia, de inquérito contra o Procurador da Justiça Honarete Ferrari, pela prática de crime de prevaricação.

Vejam V. Ex.<sup>as</sup> que a Justiça Criminal especializada, que o Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, um dos tribunais de segundo grau de maior responsabilidade deste País, vem a público dizer que a apuração de infração penal de um Procurador-Geral de Justiça, de um ex-Procurador-Geral do Estado, de um atual Secretário de Estado e de um Procurador de Justiça devem ser, vestibularmente, apurados, através de inquérito policial.

Não se diga pois que o inquérito policial é uma peça arcaica, é uma peça do passado; é uma peça tão presente que um tribunal especializado determina à polícia a apuração de infração de altas autoridades da magistratura.

Eu gostaria, a posteriori, de passar este recorte a V. Ex.<sup>a</sup>, lembrando também que foi apresentado, contra essa decisão do Tribunal de Alçada Criminal, um embargo de declaração, julgado improcedente e que teve, portanto, percurso procedimental adequado.

Sr. Presidente, muito se fala sobre a militarização da polícia e sobre a civilização da polícia. Na verdade, a polícia é uma atividade civil, na verdade, o policiamento é uma atividade civil. No momento e meque alguém telefona para um homem de polícia e o chama para atender a uma ocorrência, esta ocorrência é um fato-crime que se registra, é um fato contravençional que se registra, é uma infração de legislação penal ou de legislação especial que se registra, Sr. Presidente, e quem a deve atender é aquele que está capacitado para atuar. Aí, já ingressa a Polícia Judiciária. Portanto, esse atendimento de ocorrência é muito próprio, é insito à própria atividade de Polícia Judiciária a posteriori, o inquérito policial com prazo reduzidíssimo.

Sobem os Srs. Constituintes que o Código de Processo Penal chega a ser muitas vezes draconiano contra a autoridade policial. E sabem os Srs. Constituintes que a autoridade policial muitas vezes é responsabilizada de natureza administrativa, quando permite que esse prazo seja dilatado sem que haja uma ordem judicial para tanto.

As prescrições de processo, as prescrições de inquérito, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não ocorrem nas gavetas nem nas prateleiras das delegacias de polícia.

A semana passada, quando aqui estivemos com um grupo de autoridades para prestigiar a nossa fala em uma determinada Comissão, especificamente na Comissão do Poder Judiciário e da Magistratura, o Constituinte pelo Rio Grande do Sul, Ivo Mainardi, dizia, com todas as letras, que mais de dois mil procedimentos no seu Estado haviam sido arquivados porque estavam prescritos, e prescritos porque a pretensão acusatória do Estado não houvera sido motivada. Dissera ele que a prescrição da

pretensão punitiva do Estado não tinha sido elaborada em prazo rápido.

Na verdade, a prescrição não se deveu à polícia; na verdade, a prescrição se deveu, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, às falhas da Justiça.

Sabem V. Ex.<sup>as</sup> também que é **vox populi**, voz corrente, que todas as vezes — e V. Ex.<sup>a</sup> tem certeza, e como profissional do direito já ouviu — a polícia prende e a Justiça solta.

Quantas vezes, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a polícia acaba levando sobre si a carga da irresponsabilidade, quando essa irresponsabilidade não é nossa. O que pretendemos é que a polícia seja prestadora de serviços à comunidade, é que a polícia seja vista como organismo responsável, um organismo que pretende, na verdade, a defesa do próprio cidadão, voltada para a prevenção do crime, voltada para a repressão quando este crime ocorrer, mas sempre com o respeito, com dignidade, com obediência à lei e com atenção aos direitos individuais e coletivos.

É por isto que estamos representando aqui a V. Ex.<sup>a</sup> a opinião da Polícia Civil do Brasil; e esta opinião, Sr. Presidente, não é só nossa; é de jurista da mais alta nomeada, como Rui Barbosa, Pontes de Miranda, Afonso Arinos, Gilberto Freire, Raimundo Faoro, e quantas autoridades do Poder Judiciário não se vêm manifestando decididamente no sentido de que a atividade policial é eminentemente civil. Queremos o reconhecimento, o registro, o assento da polícia na própria Constituição.

Sabemos, Sr. Presidente, que muitas vezes a nossa atividade, a nossa autoridade é contestada, é discriminada e vista com olhos não muito bons pela sociedade. Reconhecemos as nossas seqüelas, mas não pretendemos fugir ao julgamento da Justiça, da Justiça ordinária, da Justiça comum, porque entendemos que somos homens, mulheres, policiais extraídos da sociedade comum. Sabemos ainda, Sr. Presidente, de inúmeras dificuldades de ordem institucional e de ordem constitucional que poderão advir para a imposição desta filosofia. Mas a verdade é que ela se impõe. É por esta razão que faço a entrega solenemente a V. Ex.<sup>a</sup> de um trabalho sobre a história da polícia, realizado pelo ilustre professor, delegado de polícia, Dr. Murilo de Macedo Pereira, onde V. Ex.<sup>a</sup> poderá, com os Srs. Constituintes, verificar a evolução histórica da atividade policial. Buscada, inclusive, no pretório de Roma, essa atividade é eminentemente exercida por autoridade policial, buscada, como eu disse, entre os comissários de França, entre os inspetores da Inglaterra, entre os chefes e Xerifes dos Estados Unidos a atividade policial dirigida por civis. Ao mesmo tempo, tenho ainda a honra de fazer chegar às mãos de V. Ex.<sup>a</sup> a proposta da Polícia Civil do Brasil, objetivando a inserção da nossa instituição na Carta constitucional.

Quero que V. Ex.<sup>a</sup> e os Srs. Constituintes recebam essa colaboração como manifestação do mais profundo respeito a esta Casa. Aqui estamos todos, hoje, incorporados com autoridades de todo o País, que fiz questão de nomear a V. Ex.<sup>a</sup>, para que V. Ex.<sup>a</sup> sinta da nossa preocupação, para que V. Ex.<sup>a</sup> sinta do nosso respeito por esta Casa, e para que V. Ex.<sup>as</sup> realmente reconheçam o direito da polícia civil a ter um assento na Carta constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Abrimos agora o espaço para as perguntas. O Constituinte Arnaldo Martins, de Rondônia, tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Delegado, inicialmente, queremos parabenizá-lo pela brilhante exposição aqui feita, mas gostaríamos de ter algumas respostas. A primeira delas, é previsto, inclusive, no

Anteprojeto Afonso Arinos, que a polícia civil teria uma parte que seria uniformizada.

Gostaria de saber de V. S.<sup>a</sup> o seguinte: se nós já temos uma polícia uniformizada, que é a polícia militar, qual o motivo por que nós transformaríamos tudo em polícia civil, para depois uniformizar?

A segunda pergunta é a seguinte: parece-nos que segurança pública poderá muito bem ser resolvida através de uma polícia militar encarregada de uma vigilância ostensiva e preventiva, de uma polícia civil, na base da investigação criminal, e da polícia judiciária. Queríamos saber de V. S.<sup>a</sup> o que seria contrário se tivéssemos uma secretaria de segurança tendo os dois braços, polícia militar, para vigilância ostensiva e preventiva, e a polícia civil, para investigação criminal, e a polícia de justiça.

Gostariamos de saber o que é contrário a isso.

O SR. CYRO VIDAL — Sr. Constituinte Arnaldo Martins, aceite V. Ex.<sup>a</sup> os agradecimentos pela sua interposição. Gostaria de deixar bem claro um fato.

A polícia uniformizada é uma polícia civil com segmento uniformizado, mas não com estrutura militar. A Polícia Militar tem estrutura militar, tem inclusive todo um apoio militar.

Nós entendemos, e a proposta Afonso Arinos também trata desse aspecto, que a atividade policial é civil, que polícia militar é polícia dos militares.

Quando se fala em polícia uniformizada, nós temos, Constituinte Arnaldo Martins, uma polícia com cidadão trajando um uniforme, para que ele possa ser distinguido de outro na via pública.

Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> um exemplo bastante grosseiro: quando V. Ex.<sup>a</sup> chega num determinado local, por exemplo, num restaurante, V. Ex.<sup>a</sup> sabe quem é a pessoa que o serve, porque ele está com uniforme. Quando V. Ex.<sup>a</sup> chega aqui nesta Casa, V. Ex.<sup>a</sup> encontra guardas de segurança da Casa que não são militares e são civis e exercem um policiamento ostensivo dentro desta Casa. Esse é um policiamento de segurança, este é um policiamento ostensivo. Entendemos que atividade de polícia não necessita ser militarizada, necessita ser tão-somente uniformizada, para que seja distinta dos demais segmentos sociais.

Nós já tivemos, Ex.<sup>a</sup> até 1969, em todo o País, e em São Paulo, com contingente superior a 15 mil homens, a Guarda Civil. Temos hoje, por exemplo, em diversos países da Europa, as chamadas Polícias de Segurança Pública, as chamadas Guardas Civis, a chamada Guarda Civil da Espanha, a Polícia de Segurança Pública de Portugal, a Polícia de Segurança da Itália.

Então, na verdade o que nós informamos a V. Ex.<sup>a</sup> e o que nós dissemos aqui, e o que se pretendeu, sem dúvida, na Comissão Afonso Arinos é que o segmento uniformizado da Polícia Civil não seja um segmento militarizado. A polícia não necessita de quartéis, de estrutura de companhia, de pelotão, de batalhões, de regimentos militarizados ao extremo para a sua atividade de segurança pública; não discuto o aspecto de segurança interna, de ocupação de solo e de defesa territorial.

Posso dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que hoje pela manhã o General Osvaldo Gomes, representante do Exército nesta Casa, que veio como representante do Exército, disse com todas as letras que na sua opinião a Polícia Militar deve ter precipuamente atividade de segurança interna e supletivamente atividade de segurança pública.

Em segundo lugar, quando V. Ex.<sup>a</sup> diz que poderia ser feita esta divisão entre a Polícia Militar, para a vigilância ostensiva, e Polícia Civil, para polícia administra-

tiva e investigação criminal, V. Ex.<sup>a</sup> coloca a dicotomia de mando, separa, elabora a dicotomia de comando, de um lado, o comando para o policiamento, de outro lado, o comando para investigação e para polícia administrativa.

Não me parece que essa seja uma medida de boa ordem administrativa. A divisão de comandos implica muitas vezes em conflitos, implica muitas vezes em confronto, cada um por vezes pretendendo ou usurpar ou sobrelevar a posição de outrem. Nós entendemos que a polícia tem características eminentemente civis.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — A mesma coisa V. S.<sup>a</sup> pensa com relação ao Corpo de Bombeiros?

O SR. CYRO VIDAL — Sr. Constituinte, fiquei admirado, estive recentemente, a convite de governos de outros países, na Europa, em ver que os corpos de bombeiros são todos eles voluntários nós não vimos corpo de bombeiro sequer pago pelo Estado. O corpo de bombeiros é voluntário em quase todos os países da Europa. Isto também ocorre nos Estados Unidos. O corpo de bombeiros é uma atividade municipal, dentro do município, o município exercitando essa atividade.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Constituinte Otomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTOMAR PINTO — Dr. Cyro Vidal, antes de mais nada queremos manifestar o nosso apreço pelo entusiasmo com que V. S.<sup>a</sup> defendeu as teses de ocupação de todo o espaço da segurança pública pela Polícia Civil.

Entendemos, diversamente de V. S.<sup>a</sup>, que a Polícia Militar, como a Polícia Civil fazem parte da cultura do povo brasileiro.

Não é possível, no desenho de uma nova ordem constitucional no Brasil, simplesmente se desejar apagar a presença da Polícia Militar nas ruas, no patrulhamento, no policiamento ostensivo e no policiamento preventivo. Isso faz parte da vida brasileira.

Lembro-me que menino, no interior de Pernambuco, na década de 1930, 40, a única autoridade policial que eu conhecia no sertão de Pernambuco era a Polícia Militar. Só vim a conhecer a Polícia Civil quando, no curso científico, fui estudar no Recife.

Por outro lado, V. S.<sup>a</sup> há de convir, apesar de sua reiterada manifestação do alto nível de profissionalização da Polícia Civil, que esta não é a regra no território nacional. Pelo contrário, onde este aprimorado grau de profissionalização existe é mais talvez na Região Centro-Sul ou limitadas às Capitais.

Essa Polícia Civil, por exemplo, sofre uma influência muito grande dos governos locais, até mesmo das oligarquias regionais.

Então, quando V. S.<sup>a</sup> defende com vigor, com entusiasmo religioso, o inquérito policial pelas polícias civis, em desmedro, em desfavor do juízo de instrução criminal, eu me contraponho a essa tese porque todos nós sabemos do constrangimento que sofre o cidadão num inquérito policial; ele fica entregue ao arbítrio do delegado. Muitas vezes até ele vai ser inquirido ou investigado, mas a sua indicição já foi previamente estabelecida nos gabinetes da prefeitura ou do Governo do Estado. Conhecemos muita gente que já passou por esses dissabores; é inquirida, responde aquilo que sabe e, no fim, o delegado diz: "é, mas eu vou indicar o senhor, porque os meus elementos de convicção me autorizam a isso".

Daí por que nós entendemos e a Constituição de Portugal preconiza essa solução, a necessidade do contradi-

tório, desde a peça preambular do processo criminal, que é o inquérito ou que outro nome venha a ter.

Então, essa colocação eu gostaria de fazer aqui a V. S.<sup>a</sup>: consideramos imprescindível que o cidadão brasileiro, nesta nova ordem social e constitucional que se vai implantar, tenha o seu advogado de defesa participando da peça vestibular do processo criminal, e que, a partir dali, já comece a se estabelecer o contraditório, e não que ele fique submetido ao arbítrio da autoridade policial, nem sempre com o alto grau de profissionalização que V. S.<sup>a</sup> disse que os delegados do Brasil têm. Nem todos o têm. Muitas vezes nem sequer um delegado formado encontramos. Encontramos um comissário ou investigador imbuído dessa autoridade.

Por outro lado, eu gostaria de perguntar ao senhor o seguinte: nós sabemos que o processo criminal é um segmento, é um capítulo pequeno de todo o ordenamento jurídico de uma sociedade. Será que os oficiais da polícia ou os sargentos da Polícia Militar não poderiam receber esse grau de profissionalização durante o seu curso e, concomitantemente com a polícia civil, respeitando os traços culturais da vida brasileira, exercerem simultaneamente essa tarefa? Por que dissociar, se já existe, é uma realidade tangível da sociedade brasileira? Por que não manter esses diversos segmentos prestadores de serviço público, o policial fardado, militarizado e o policial civil, na tarefa comum de, quando for o caso, fazerem essa apuração criminal?

V. S.<sup>a</sup> mesmo disse que os próprios delegados são juizes de instrução. Eu até acho que isso pode acontecer. Agora, é necessário que haja a presença participante e ativa do advogado de defesa.

Então, Dr. Cyro Vidal, eu gostaria que V. S.<sup>a</sup> esclarecesse se não seria possível o aproveitamento desses elementos da Polícia Militar com essa instrução pequena — ela não é muito grande — do Direito Processual brasileiro e, ao mesmo tempo, a presença do advogado, a presença do contraditório desde o início da instrução criminal.

O SR. CYRO VIDAL — Ilustre Constituinte Ottomar Pinto, limito-me apenas a dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que eu não disse que o delegado de polícia era um juiz de instrução. Apenas disse que, na Itália, o juiz de instrução era o delegado de polícia. Recebe o nome de juiz de instrução, mas, na realidade, a sua atividade é de autoridade policial. Eu não pretendi e, também, não tenho essa veleidade e não me sinto com pretensão de apagar a Polícia Militar dos escritos nacionais. Eu apenas entendo que a segurança pública é uma atividade civil. Disse a V. Ex.<sup>a</sup>, disse ao Sr. Presidente e aos Srs. Constituintes que eu ouvi, hoje cedo, o representante das Forças Armadas dizer, com todas as letras, que a atividade primeira da Polícia Militar é a segurança interna, e a atividade segunda é a segurança pública. Aliás, essa mesma informação consta no manual distribuído pelo Exército sobre esse assunto.

Entendo que, para a atividade de policiamento, não há necessidade de uma estrutura militar, mas, também, concordo com V. Ex.<sup>a</sup> que existem razões históricas, até mesmo em nosso País, para se manter essa estrutura militar. Mas há que se ter coragem de fazer inclusive algumas revoluções históricas, sem o que, Ex.<sup>a</sup>, nós continuaremos quase um passo permanente a pretender o mesmo Estado. Pode ser que no futuro, em 40, 50 anos, o juizado de instrução seja possível para os delitos de autoria conhecida e para aqueles cuja materialidade do fato seja provada, porque para os delitos de autoria desconhecida, Constituinte Ottomar Pinto, para os delitos que necessitam de investigação, V. Ex.<sup>a</sup> há de convir comigo, pro-

fissional como é, que nós teremos que amearhar essas provas em algum repositório, teremos que buscar laudos periciais, oitivas testemunhais, reconhecimentos, acareações. Até mesmo qualquer perícia feita em local tem que ser guardada num determinado documento que leve o nome de inquérito, que leve o nome de procedimento vestibular, que leve o nome de procedimento policial, pouco importa, mas que tenha que ser depositado no inquérito.

Eu gostaria de lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> com relação, também, ainda ao juizado de instrução. No Brasil nós temos 4.600 municípios aproximadamente, e temos aproximadamente 1.000 comarcas. Isso não quer dizer que haveria possibilidade, nos 4.600 municípios, de se fazer o juizado. V. Ex.<sup>a</sup> poderia vir aqui com a seguinte resposta: colocasse, em cada município, um juiz, um promotor ou um delegado. Veja o ônus que tal fato custaria para todo o Estado. Não está muito distante o tempo em que, em Minas Gerais, o promotor era *ad hoc*, talvez obtido entre os cidadãos comuns do povo. Não está muito distante o tempo em que, no Paraná, o juiz exercia, também, a função de juiz de paz. O juiz de paz era o juiz de direito no impedimento do juiz de direito — V. Ex.<sup>a</sup> sabe disso — mas houve uma evolução. Hoje nós não temos mais promotores *ad hoc*, e eles têm uma legislação complementar a partir de 1981 que privatizou essa atividade. Hoje não mais temos juizes de paz, farmacêuticos ou qualquer outra função que exerciam, no impedimento do juiz de direito, esta magistratura profissional. Nós temos que ganhar o campo. Nós temos que buscar a melhoria para a segurança pública. E sabe V. Ex.<sup>a</sup>, ilustre Constituinte Ottomar Pinto, a segurança tornou-se, hoje, quase que uma palavra de ordem; em todo local, em qualquer enquête, em qualquer entrevista, o primeiro ponto que se coloca é exatamente este. É o medo permanente, a falta de segurança, a falta de tranqüilidade. No que diz respeito, ainda, a V. Ex.<sup>a</sup>, na sua sugestão de que segmentos da Polícia Militar pudessem realizar atividades de polícia judiciária, eu diria a V. Ex.<sup>a</sup> que nós estaríamos então, praticamente, dentro do Estado militar, onde tudo seria militarizado, faltando tão-somente a Justiça para ser militarizada. Nós temos, na realidade, que ter o poder civil, e a autoridade policial é eminentemente civil.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Sr. Presidente, eu só queria fazer mais uma indagação ao nobre Dr. Cyro Vidal, que tão brilhantemente tem instruído esta Subcomissão, mostrando ângulos novos de um problema que nós até desconhecemos. Mas, Dr. Cyro Vidal, segurança interna, de acordo com a doutrina da ESG, que foi citada por V. Ex.<sup>a</sup>, é um assunto que se liga, fundamentalmente, às Forças Armadas. Segurança pública, esta sim, os litígios, antagonismos entre cidadãos, entre um cidadão e a sociedade, entre grupos societários, este assunto diz respeito basicamente à Polícia, seja a Polícia Civil, Judiciária, repressiva, no conceito atual, seja a Polícia Militar preventiva, ostensiva, e com uma conotação não tão importante como a Civil, mas emprego eventual como elemento do Judiciário. Até concordo com V. S.<sup>a</sup> que seja afastada do segmento judiciário essa valência da Polícia Militar. Mas a sua presença como elemento preventivo, a presença dela como órgão de patrulhamento, V. S.<sup>a</sup> que é um profissional da segurança, sabe que a atividade patrulheira é fundamental para a tranqüilidade da comunidade. Não é apenas ficando na delegacia, sendo chamada ou acionada pelo telefone ou pelo rádio que a polícia vai dar segurança ao cidadão. A atividade patrulheira é muito importante, e eu acho que, em vez de pegar um cidadão da Polícia Civil e botar uma farda e dizer “você é um patrulheiro”, por que não aproveitar a Polícia Militar, com a sua tradição, já incorporada aos costumes e hábitos brasileiros nesse mister? Esta é uma pergunta que

solicito que V. S.<sup>a</sup> responda. Ainda gostaria de focalizar um outro aspecto. É que nos 4.600 municípios brasileiros não existem juizes em todos eles, mas existem advogados. Por que não instituir um cidadão que podia até ser eleito ou escolhido pelo juiz da comarca para juiz *ad hoc* no Tribunal de Instrução? Então nós teríamos lá o delegado de polícia fazendo todo o processo investigatório, e na hora de fechar esse relatório, de ouvir esse cidadão presumivelmente indiciado no crime, no processo, esse juiz estaria presente, representando a comunidade, representando o Poder Judiciário. O delegado, ou quem as vezes dele fizesse, colheria as provas, ou se não houvesse um acusador, um representante do Ministério Público, poderiam até colocar um advogado também lá *ad hoc*. Em todas as bibocas do Brasil existe advogado. Então, a OAB colocaria esse advogado. E a comunidade seria representada por esse juiz *ad hoc*. E o indiciado ou infrator procuraria o seu advogado, para defendê-lo.

Eu pergunto a V. S.<sup>a</sup> se isso não funcionaria como uma forma mais democrática de prestação jurisdicional, desde o seu mais baixo nível até o mais elevado, mantendo o que existe.

E há também aquela pergunta que fiz, aquela colocação da Polícia Militar como elemento de patrulhamento, como elemento preventivo e, eventualmente, supletivamente, subsidiariamente a Polícia Civil nos lugares onde não houvesse autoridade, promover a colheita de provas, para que o minitribunal de Instrução Criminal fizesse a peça vestibular do processo.

O SR. CYRO VIDAL — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> que eu preste à sua inteligência as mais honradas homenagens, porque, realmente, é o sistema do *attorney* americano, que é eleito. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> perfeitamente que, nas comarcas americanas, nos chamados condados americanos, o *attorney* é eleito. Em alguns Estados americanos, os juizes, os *judges*, também são eleitos. Em outros estados, eles são funcionários do Estado. Esse, realmente, é o processo ideal. No dia em que nós tivermos o delegado de polícia eleito, o *attorney* eleito, o *judge* eleito, quem sabe se nós estaremos no espaço ideal. Confesso a V. Ex.<sup>a</sup> que eu estou ouvindo pela primeira vez a adoção desse sistema aqui no Brasil, razão pela qual eu me permiti, com a maior lealdade, elogiar a proposta de V. Ex.<sup>a</sup> É uma proposta a qual eu não tenho condições de responder, por me faltar base suficiente. Acho, porém, que é uma proposta de características avançadíssimas, onde se elegeria o prefeito, se elegeria a Câmara Municipal, se elegeria o *attorney*, se elegeria o juiz, quer dizer, o sistema praticamente todo ele eleito, como ocorre em alguns Estados americanos e que não ocorre nos países da Europa. V. Ex.<sup>a</sup>, realmente, coloca uma questão sobre a qual nós ainda não temos uma opinião formada, mas eu lhe prometo estudar com os meus companheiros e lhe apresentar algumas sugestões a respeito.

Quanto ao problema do patrulhamento feito por atividade militar, eu lembro a V. Ex.<sup>a</sup> que até 27 anos atrás, esse patrulhamento, em grande maioria dos Estados, era feito pela Guarda Civil. Com o advento da Revolução, a partir de 1969, eu já disse isto aqui, a Revolução priorizou a organização militar por interesses e por uma doutrina da própria Revolução, e simplesmente apagou, como se não tivesse existido, a Guarda Civil. Na realidade, hoje, é o sistema que se adota. Entendemos, porém, que esse sistema deva ser substituído por um sistema de natureza absolutamente civil.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que eu prometo ao Constituinte Ottomar Pinto, faço pública essa promessa, através do ex-Deputado Ivair Garcia, que é o Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da nossa Polícia Civil de São Paulo, de estudar a sua proposta e

apresentar os prós ou os contras a respeito. Em um prazo bastante rápido, V. Ex.<sup>a</sup> irá receber de nós, pessoalmente, essa correspondência. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Muito obrigado, Dr. Cyro Vidal.

Concedo a palavra ao segundo Constituinte inscrito, Deputado Hélio Rosas de São Paulo.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Inicialmente, quero cumprimentar o Dr. Cyro Vidal, que é do meu Estado, e de cuja cultura, capacidade, combatividade eu já tinha tido oportunidade de informar os Constituintes desta Subcomissão.

Desejo fazer a S. S.<sup>a</sup> três perguntas. A proposta é evidente, está inclusive no trabalho que me chegou às mãos, pretende retirar das Polícias Militares, que nem precisariam ter o nome de Polícias Militares, poderiam ser Força Pública e, como o senhor bem lembrou, no Estado de São Paulo é a fusão da Força Pública com a Guarda Civil, com suas tradicionais missões de zelar pela segurança dos cidadãos e de preservar a ordem pública, transferindo essas missões para as Polícias Cíveis. Eu pergunto se isso não contraria frontalmente a realidade nacional, pois as Polícias Militares estão organizadas em todos os Estados, em todos os Territórios e no Distrito Federal com efetivos muitas vezes superiores aos das Polícias Cíveis. Desmontar uma organização policial em pleno funcionamento, com toda essa estrutura, para se montar outra, não representará elevados custos? Quem pagará esses custos e quem colherá os benefícios?

Na segunda pergunta, eu quero destacar o brilho com que o nosso conferencista defendeu o inquérito policial. Eu só não fiquei convencido da sua excelência por eu ter uma convicção, que foi solidificada em toda uma vida de reflexões. Quero, sem uma linguagem técnica, transmitir essas informações, para que V. S.<sup>a</sup>, se puder, com a sua capacidade, me convença do contrário. Primeiro, o inquérito policial só existe na legislação processual penal aqui do Brasil e de um país da África. Então, é a primeira reflexão. Por que os países democráticos, os países desenvolvidos não adotam esse inquérito policial? Segundo, a falibilidade do inquérito é conhecida de todos nós, inclusive tem-se impedido que se encaminhe no sentido de algumas medidas que são vontade nacional. Há uma infinidade de pessoas a quem se pergunta sobre a pena de morte, a resposta invariável é de que, para certos casos, como o caso de estupro, de seqüestro, a pena tem que ser a pena de morte. Mas depois vem a reflexão. Eu sou contra, pela falibilidade do inquérito da Justiça e principalmente do inquérito policial. E lembro o famoso caso dos irmãos Naves, dois irmãos que foram condenados. O juiz tinha que condenar, porque o inquérito policial tinha a peça da confissão, a peça da reconstituição do crime e, no entanto, nem tinha havido o crime. Os dois ficaram 23 anos na prisão, um morreu na prisão.

O terceiro fato é que, realmente, o inquérito policial tem sido fonte de muitos casos de injustiça e de corrupção. E não raras vezes é escola, se bem que escola primária, da arte de tortura. Eu tenho um caso recente que vivi de um amigo que era inocente e se montou um processo contra ele de uma grande violência que o delegado, meu amigo do Detran de São Paulo, se dispôs e disse: "O que eu posso fazer é, se o juiz me telefonar, eu digo para ele que tudo que está no inquérito não é verdade". O rapaz pagou o que não podia. Ele era do Norte, mudou-se de São Paulo, porque ficou num estado abaladíssimo pelo que sofreu em decorrência do inquérito policial, completamente deturpado da realidade. E tenho casos remotos, passados que eu vivi, de um criminoso que assassinou um motorista de praça na minha região e aprontou-se um pro-

cesso do qual ele foi absolvido. Depois, o advogado me contou como ele conseguiu preparar o processo para absolvê-lo. Ele foi absolvido. Passou um mês, ele assassinou a mulher, a sogra e o sogro. Então, essa vivência que eu tenho do inquérito policial deixa-me na circunstância de que eu analiso com muita reserva toda a defesa desse instituto do inquérito policial. Acho que no mínimo tinha que se fazer um esforço para tentar aperfeiçoá-lo.

Por outro lado, eu não vejo como não se defender o juizado de instrução criminal, o juiz distrital e o juiz de turma. Sei das implicações que existem para que seja implantado esse Juizado, que, sem margem de dúvidas, até hoje não encontrei ninguém que não reconheça que seja um avanço, um aperfeiçoamento. E é para mim simpática demais a proposta feita recentemente em Campinas, por nosso atual Delegado-Geral de São Paulo, Dr. Amândio, de que os delegados de polícia assumam as funções de juizes nos Juizados de Instrução.

Então, são estas três perguntas que faço a V. S.<sup>a</sup>: a razão de terminar com a Polícia Militar, com a função tradicional da Polícia Militar, o inquérito, e a defesa do Juizado de Instrução.

O SR. CYRO VIDAL — A V. Ex.<sup>a</sup> as homenagens da Polícia Civil. Já conheço V. Ex.<sup>a</sup> há muitos anos, sempre tive por V. Ex.<sup>a</sup> o máximo respeito, V. Ex.<sup>a</sup> sabe muito bem disso, e é um prazer receber as questões de V. Ex.<sup>a</sup> Só lhe peço permissão para poder alterar a ordem das respostas.

O problema do Juizado de Instrução, sabe V. Ex.<sup>a</sup> e sabem os ilustres Constituintes que militam na área criminal, são advogados criminalistas, alguns aqui que o são, o problema do Juizado de Instrução estará na razão direta da estrutura judiciária. Hoje, por exemplo, qualquer contravenção não demora menos do que um ano para ser julgada, e a manifestação do Deputado Ivo Mainardi, na Comissão de Defesa do Estado, foi absolutamente severa e séria ao dizer que se todos os delitos contra a vida, se a partir de hoje não ocorresse mais nenhum homicídio na Capital de São Paulo, e fossem julgados todos os processos preparados para o Júri de delitos contra a vida, nós demoraríamos 19 anos para julgá-los. Então, se a Justiça Criminal não tem a mínima condição hoje de julgamento de pequenas infrações, e o grande número de prescrições da pretensão punitiva muitas vezes nem sequer chegando até à fase da formalização da sentença, ocorre que a Justiça não tem condições. Haveria necessidade de uma revolução da própria Justiça para que fosse possível o Juízo de Instrução. Sabe V. Ex.<sup>a</sup>, por exemplo, no Rio de Janeiro, que processos contra o jogo do bicho jamais são julgados e são todos eles prescritos, e aqueles que julgados são, acabam tendo a pretensão punitiva do Estado prescrita, em razão da prescrição retroativa. Então, haveria necessidade de uma revolução na Justiça para que se pudesse instalar ou instaurar no País o Juizado de Instrução.

Concordo perfeitamente com V. Ex.<sup>a</sup> quando cita casos de violência policial e quando cita casos de malversação de inquéritos policiais, mas concordo em gênero, número e grau, quando V. Ex.<sup>a</sup> diz da necessidade do aprimoramento da peça procedimental. Nós temos aqui no País o nome de "inquérito policial"; recebe também em Portugal esse mesmo nome; recebe nos Estados Unidos o nome de "autos de investigação", que outra coisa não são do que inquérito policial; recebe o nome na França de "autos de instrução", que são verdadeiros inquéritos policiais. O que o inquérito policial é, Dr. Hélio Rosas, e V. Ex.<sup>a</sup> sabe disso muito bem, é o repositório de provas. Agora, concordo, muitas vezes é utilizado para aplicação de violência, mas não pode a instituição pagar pelo erro, pagar

pela conduta violenta, agressiva e não aceita de alguns elementos seus. Então, na realidade, o que é necessário é a profissionalização absoluta da polícia, e que o inquérito policial seja realmente presidido e dirigido pela autoridade policial, como aliás se pretende no próximo projeto do Código de Processo Penal. É o aperfeiçoamento da peça investigatória.

E, finalmente, quando V. Ex.<sup>a</sup> menciona as dificuldades evidentes de se substituir as atividades das Polícias Militares, eu também concordo plenamente com V. Ex.<sup>a</sup> São 300 mil homens hoje, fardados, militarizados, reservas, forças auxiliares e que executam, como disse hoje o representante do Exército, supletivamente a função de segurança pública. Não seria uma mudança assim como num passe de mágica. Evidente que não há condição como tal. Seria uma mudança lenta, uma mudança progressiva, mas que se chegasse ao desiderato de que atividade de segurança pública fosse eminentemente civil.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Constituinte José Genoíno, de São Paulo.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Dr. Cyro Vidal, em primeiro lugar, quero expressar a minha concordância em relação a um conceito básico que deve ser estabelecido na Constituição, que é o conceito de segurança pública, no sentido da segurança da sociedade, dos cidadãos etc. A partir do estabelecimento desse conceito, e expressando essa concordância, eu gostaria de alguns esclarecimentos de V. S.<sup>a</sup> no seguinte sentido. Na proposta aqui encaminhada, na primeira parte da proposta e aqui na segunda, fala aqui da competência do poder de polícia na forma da lei, objetivando não só a defesa da ordem pública, da segurança pública, da salubridade, como também dos interesses econômicos e sociais. A minha indagação é se não está posto aí um conceito bastante abrangente, no que diz respeito ao papel, às tarefas da polícia, de segurança pública. E tem relação com essa questão a segunda parte do trabalho quando fala de duas questões relacionadas entre si, que é a manutenção da ordem da segurança pública e, num segundo momento, das atividades de Polícia Judiciária. Não seria mais correto a definição de Polícia Judiciária? Isto posto, a minha indagação a V. S.<sup>a</sup> é em relação à tarefa de segurança pública ser muito precisa na nossa Constituição, para não dar margem a muitos fatos que se vêm verificando no dia-a-dia, nesse processo recente que o País vive, a participação da polícia, em alguns momentos, inclusive da Polícia Civil, em atividades de repressão a greves, movimentos sociais. Não estaria, com essa abrangência do conceito, incluindo esse problema?

A outra indagação que faria a V. S.<sup>a</sup> é no sentido da Polícia Militar. Considerando correto o conceito de que a segurança pública deva ser incluído na Constituição como tarefa da Polícia Civil, e principalmente, prioritariamente, da polícia fardada, eu, que tenho posição favorável à desmilitarização do poder, já expressei isto aqui, tenho uma dúvida que gostaria de esclarecer. Com relação ao Corpo de Bombeiros, à Polícia de Trânsito, como é que seria feito o policiamento preventivo e ostensivo sem que ele não seja fardado? Identifico, inclusive, no policiamento preventivo junto à população uma certa contenção preventiva daquilo que pode ocorrer. Como seria feito esse trabalho de policiamento preventivo, no sentido da população, sem que tivesse um contingente fardado? Acho que a existência de um contingente fardado da Polícia Militar não significa, necessariamente, a subordinação ao papel de defesa do Estado. Então, por exemplo, na discussão do papel da PM, eu vou defender o ponto de vista de que a PM terá como função principal a segurança pública. Então, como relacionar, numa sociedade complexa como a nossa, esse trabalho de um policiamento ostensivo, sem

que não exista um corpo organizado fardado? Refiro-me à Polícia de Trânsito, ao Corpo de Bombeiros e ao policiamento ostensivo nas cidades, em qualquer lugar.

Então, essas são as indagações que formulo a V. S.<sup>a</sup>, expressando à Comissão minha concordância à sugestão do Deputado Ottomar Pinto; inclusive gostaria de ter por escrito a sugestão de S. Ex.<sup>a</sup>, de incluir esse tipo de ação da sociedade, de proteção do cidadão, na fase primeira do inquérito policial. Acho que isso é uma coisa importante; talvez não seja objeto desta Subcomissão, mas na Comissão do Poder Judiciário, seria muito importante que essa sugestão fosse formulada.

O SR. CYRO VIDAL — Nobre Deputado José Genoíno, estendo a V. Ex.<sup>a</sup> também as homenagens de toda a Polícia Civil do Brasil.

O artigo a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere é o **Police Power**, do Estado, de maneira ampla, é o poder de polícia administrativo. A União, os Estados, os Municípios, Territórios Federais terão poder de polícia. É o poder de polícia das posturas municipais, é o poder de polícia de trânsito, é o poder de polícia de fiscalização de feiras livres, é o poder de polícia de fiscalização de mercadorias, é o poder de polícia de fiscalização de farmácia, de restaurantes, é exatamente esse o conceito que aqui se encontra. Não o que polícia de segurança, que também estaria embutido nesse conceito, mas aqui o que se pretende, realmente, é dizer que a União, os Estados, os Municípios, os Territórios Federais e o Distrito Federal também são detentores do poder de polícia na sua acepção mais ampla de direito administrativo.

Quando V. Ex.<sup>a</sup> fala em definição da Polícia Judiciária, nós entendemos, e estudamos isso profundamente, que essa definição não deva constar da carta constitucional, a não ser que nós tivéssemos uma Constituição semelhante à portuguesa, com 500 artigos. Mas se pretende, realmente, uma Constituição mais enxuta, uma Constituição mais elástica, esse conceito de Polícia Judiciária deveria cair para a legislação ordinária, ou para a legislação complementar, seja ele o Código de Processo, ou seja ela a Lei de Organização e Estrutura das Polícias.

Quando V. Ex.<sup>a</sup> fala do problema da Polícia de Trânsito, de um segmento uniformizado, veja bem, o problema que diz respeito à Polícia de Trânsito, hoje, no meu Estado, na sua Capital, em São Paulo, a Prefeitura pretende exercer essa atividade, o policiamento de trânsito através da Guarda Municipal metropolitana, por entender que essa é uma atividade própria do município, e não seria uma atividade própria do Estado. Então, veja V. Ex.<sup>a</sup>, o guarda metropolitano é uniformizado, ele será perfeitamente distinto do cidadão comum. É a Guarda Civil, só que em vez de colocada sob o jugo, sob a orientação e subordinação do Estado, ela ficará subordinada ao próprio Município.

Além, nesta nossa proposta, nós também inserimos um dispositivo, em que os municípios poderão criar e manter, conforme se dispuser em lei, o Serviço de Guarda Municipal, e guarda municipal para atividades dessas posturas municipais, que na nossa opinião também se insere o sistema de trânsito, embora hoje esse sistema esteja vinculado especificamente, e com exclusividade, à Polícia Militar.

Finalmente, quando V. Ex.<sup>a</sup> fala a respeito do problema de greves e de movimentos setoriais, de revoluções, não no termo revolução *stricto sensu*, mas revolução, o que resolve a ação *latu sensu*, na verdade, aí não seria mais polícia de segurança, seria polícia de defesa interna, polícia de segurança interna. Seria à semelhança do que faz a Guarda Nacional americana, do que faz a GNER portuguesa, do que faz a gendarmaria em vários países

da Europa. É atividade de milícia, já não seria tanto atividade de polícia.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Foi um assunto levantado pelo Sr. Presidente da Associação que, numa proposta da Associação, fala na criação das guardas municipais. Já no anteprojeto Afonso Arinos, ele a fixa para municípios de mais de 200 mil habitantes. Qual o seu pensamento a respeito? Na sua sugestão, é previsto de modo geral, já na Comissão Afonso Arinos, foi prevista para municípios de mais de 200 mil habitantes. O que o senhor acha a respeito?

O SR. CYRO VIDAL — Constituinte Arnaldo Martins, entendemos que esse é um assunto de economia interna dos municípios. Não vejo por que se vincular uma guarda municipal a um município de 200, 100 ou de 30 mil almas. Parece-me que esse é um problema de economia interna municipal. Hoje, por exemplo, no Estado de São Paulo — permita-me dar um exemplo, não gosto de fazer menção ao Estado de São Paulo — já existem mais de 100 guardas municipais implantadas em municípios do interior. Na verdade, nós entendemos que esse é um assunto de economia interna do município. Se o município entender que ele deva ter uma guarda municipal para o exercício do **police power**, do poder de polícia municipal, sem interferência, evidentemente, nas atividades próprias do Estado, não vejo por que a limitação em relação a 200, ou 100 ou 50 mil habitantes. E me permita dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que há casos em que pequenas comunidades de 50, 60 ou 30 mil habitantes têm problemas conjunturais e institucionais muito mais graves do que comunidades com 100 ou 200 mil habitantes.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Mas é que o anteprojeto prevê guarda municipal só para municípios com mais de 200 mil habitantes. Então, quer dizer que está vedando para os municípios que têm menos habitantes.

O SR. CYRO VIDAL — A nossa proposta é elástica.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Eu gostaria de arguir aqui sobre uma preocupação constante minha, porque venho de um Estado do Norte, o Amazonas. Eu tinha uma consciência formada a respeito de polícia tremenda, terrível. A única polícia em que eu sempre confiei foi na Polícia do Exército. Mas qualquer polícia eu sempre achei terrível. E todo mundo quer criar mais uma coisa neste País. É a coisa mais séria que já ouvi na minha vida. Hoje de manhã, queriam criar mais um Ministério; agora mais uma guarda municipal. Não seria bom que nós nos ativésemos a organizar o que temos de uma maneira mais severa? Eu tenho um exemplo que aconteceu comigo, porque eu sou considerada na minha terra uma mulher destemida. Numa reunião de eleição de bairro, um negócio dessa natureza, roubaram a urna, e eu saí correndo para ver quem era. Sabem quem era? Um delegado de polícia; e ele ainda atirou. Por pouco não fui atingida. Então, sobre polícia eu acho que nós temos que dar uma outra conotação, porque a polícia do Brasil está muito largada. Desculpem aqui externar o que penso, porque eu não assisti — a bem da verdade, eu tive um problema muito sério e pensei chegar às 5 horas e cheguei às 5h20 min., aqui — toda a sua conferência. Mas olhando aqui, cria polícia, cria Ministério, cria isso,



cria aquilo. Acho que no nosso Brasil nós temos é que mo-realizar. É essa a palavra mágica. Desculpem. Obrigada.

O SR. CYRO VIDAL — Fico muito satisfeito com a sua interferência. V. Ex.<sup>a</sup> acabou de dizer que temia a Polícia do Exército...

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Não, na PE do Exército eu confio bastante.

O SR. CYRO VIDAL — Eu vou dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que V. Ex.<sup>a</sup> deve confiar em todas as polícias hoje existentes. A polícia realmente deve existir para lhe dar proteção e lhe dar segurança. E o incidente em que V. Ex.<sup>a</sup> se envolveu é profundamente lamentável e deveria merecer uma punição exemplar. Espero que jamais ocorra com V. Ex.<sup>a</sup> um fato similar.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Perdão, eu não disse que não confiava na PM nem na Polícia Civil, mas nesse tipo de delegado de polícia, nesse tipo de polícia...

O SR. CYRO VIDAL — V. Ex.<sup>a</sup> disse que confiava na Polícia do Exército. Mas espero que V. Ex.<sup>a</sup> confie na nossa polícia, não só na Polícia do Exército.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Eu espero que moralizem todas.

O SR. CYRO VIDAL — Esse é o aspecto principal. E foi exatamente isso que eu disse aqui, antes de V. Ex.<sup>a</sup> chegar; é a profissionalização da polícia, é a moralização da atividade policial, é o entendimento de que a polícia deva ser uma atividade de proteção de V. Ex.<sup>a</sup>, da sociedade e do indivíduo em si, e não que ela seja utilizada como força de pressão. Eu disse isso durante a minha informação, e lamento profundamente que V. Ex.<sup>a</sup> não estivesse presente. Lamento profundamente que V. Ex.<sup>a</sup> não possa inclusive me argüir a esse respeito.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Obrigada pela sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ricardo Izar, de São Paulo.

O SR. CONSTITUINTE RICARDO IZAR — Prezado Dr. Cyro Vidal, das perguntas que gostaria de fazer, pelo menos a maioria já foi feita, mas gostaria de ouvi-lo a respeito da Polícia Judiciária. De antemão, gostaria de dizer também que sou favorável ao inquérito policial.

Agora, nessa sugestão da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, estou vendo aqui que uma das atribuições logicamente da Polícia Civil seria a Polícia Judiciária. E essa Polícia Judiciária, a meu ver, seria logicamente a investigação, a preparação de prova e a entrega do responsável ao Judiciário. Em primeiro lugar, eu gostaria de saber se a Associação dos Delegados está sugerindo alguma coisa a mais, além disso. Gostaria também de saber se na sua opinião, na opinião da Associação, em termos ber positivos mesmo, quais seriam os limites da Polícia Civil e da Polícia Militar? Se a Polícia Militar teria assim a função única e exclusivamente preventiva, e a Polícia Civil seria a Polícia Judiciária, preparando todo o inquérito?

Depois das palavras da nobre Deputada Sadie Hauache, eu também gostaria de fazer mais uma pergunta: qual seria sua opinião e a opinião da associação em relação a este mundo que é o Brasil? Por exemplo, sou de São Paulo, acho que o inquérito deve ser feito, deve haver por parte da Polícia Civil a função de Polícia Judiciária, e o resto do Brasil me preocupa muito, porque temos ou delegados, ou alguém respondendo por delegacias completamente despreparados, que não teriam condições de elaborar um inquérito, não teriam de forma alguma

condições. Então, gostaria de saber a sua opinião sobre isso.

O SR. CYRO VIDAL — Sr. Constituinte Ricardo Izar, no primeiro momento da Polícia Judiciária, nós apenas colocamos o conceito em sentido largo, não entramos em atribuições de natureza mais explícita, porque isso deve ser alocado no Código de Processo Penal, na legislação penal adjetiva. Mas entendemos, Dr. Ricardo Izar, que, na realidade, hoje, a Polícia Judiciária se ressentia de um mecanismo mais adequado para o exercício de suas atividades, que é a chamada custódia policial.

Veja bem V. Ex.<sup>a</sup>: alguém pode ser preso em flagrante por crime inafiançável, é imediatamente encarcerado, e o flagrante tem prazo certo para ser remetido ao juiz. No prazo de dez dias da lavratura do auto, deverá a peça ser entregue ao juiz. Então, durante dez dias o flagrante é elaborado pela polícia, é encaminhado ao juiz, quer dizer, a comunicação é feita de imediato, isso é reserva constitucional, não é a publicação, é o inquérito na sua forma de auto de prisão em flagrante, mas sob a fiscalização do Judiciário. Quando se comunica a prisão em flagrante por dispositivo constitucional, está previsto no § 12 do art. 153 da Constituição, tem-se o prazo fatal de dez dias para poder encaminhar o procedimento ao juiz. E, veja bem, este procedimento é controlado pelo juiz. Entretanto, quando há necessidade da elaboração de uma investigação, onde nós entendemos que a autoridade policial poderia ter o direito legal de custodiar alguém mediante comunicação incontinenti ao juiz, quer dizer numa continuidade de investigação, priva-se a liberdade de alguém, mas comunica-se imediatamente ao juiz, sem essa privação de liberdade. Se ela não tiver qualquer resquício de legalidade, será imediatamente relaxada pelo juiz competente, como poderia ser com o flagrante, esse dispositivo, esse mecanismo nós não temos. Então, o que ocorre é a chamada custódia policial, é a chamada custódia honesta, aceita pelos Tribunais de forma velada, de forma encapada, onde o marginal às vezes permanece dois ou três dias em investigação, andando pelos locais de verificação de delitos, sem que exista um instrumental competente. É exatamente isto que nós pretendemos; isso não é novidade no Brasil, isso existe em quase todos os países civilizados, inclusive nos países orientais, e se tem previsão em Constituições, como é o caso da Constituição da Venezuela, que prevê esse tipo de decisão temporária dessa custódia até o prazo de dois, três dias, mas sob fiscalização judicial, e jamais sob o arbítrio. Então, retém-se e comunica-se ao juiz. Posso adiantar a V. Ex.<sup>a</sup> que esse tipo de procedimento é hoje adotado inclusive no Código de Menores.

Então veja, Dr. Ricardo Izar, é preso o maior e o menor. O maior, se o crime for, por exemplo, afiançável, é afiançado e é solto; o menor, eu comunico ao juiz, e o juiz dá autorização para deixá-lo custodiado até 5 dias. Então eu solto o maior e prendo o menor. Isso acontece hoje, diuturnamente, nas nossas unidades policiais. O próprio Código de Processo Penal Militar, aplicável nos casos das espécies de crimes contra segurança nacional, permite que a autoridade competente que o dirija decreta a prisão preventiva — a autoridade, não o juiz — até 30 dias, prorrogável esse período por mais 30 dias, por força de decreto judicial. Entretanto, na perseguição comum, na perseguição aos crimes normais, nós não temos um instrumental adequado para poder reter aquele marginal, com certeza um esturpador com certeza um homicida, com certeza um autor de roubo próprio ou roubo qualificado. Então, na realidade, essa pretensão será adotada quando for elaborada a lei penal adjetiva, o Código de Processo Penal.

Quando V. Ex.<sup>a</sup> fala nestas distinções entre os Estados, nós acreditamos que, embora vivamos em um Estado fe-

derado, nós vivemos num Estado federado dentro de outro federado, porque São Paulo mantém, junto com Minas Gerais, Rio de Janeiro e mais um ou dois Estados, praticamente 80 a 90% da nossa economia. Então, na realidade, os outros Estados quase que vivem à cômica, sob o julgo da economia mais forte do Estado. Seria uma idéia se lançar toda a legislação não-punitiva, não-repressiva, mas adjetiva, aos Estados. Se realmente o Código de Processo fosse um código regionalizado, é evidente que nós poderíamos ter soluções para São Paulo que não seriam compatíveis com soluções para o Estado do Acre; soluções para o Rio Grande do Sul que não seriam compatíveis com soluções para o Piauí ou soluções para o Acre. Mas o processo constitucional prevê ainda a privacidade, a exclusividade da União para legislar sobre matéria procedimental, processual, seja de natureza civil, seja de natureza penal, seja de natureza trabalhista. Mas seria um grande passo se os Estados pudessem realmente legislar sobre matéria processual.

E, finalmente, V. Ex.<sup>a</sup> pede os limites das polícias. Nós entendemos, Ex.<sup>a</sup>, que a Polícia Civil inicia uma atividade administrativa *stricto sensu*. É aquela polícia de expedição de atestados, é a polícia de atendimento social, é a polícia de expedição de cédula de identidade, é a polícia que se relaciona com as atividades de registro e licenciamento de trânsito, quer dizer, toda essa gama de atividades necessárias ao exercício da nossa atividade civil; qualquer atestado que V. Ex.<sup>a</sup> pretenda, qualquer tipo de laudo ou coisa similar, feita através de uma unidade, através de prestação de serviço administrativo.

O segundo momento é a chamada polícia repressiva. Cometido o crime, será investigado. O terceiro momento é a Polícia Judiciária, a continuidade da polícia repressiva. Faltou o momento intermediário, que é a polícia preventiva, hoje realizada de maneira ostensiva e de maneira privativa das polícias militares. Então esses limites são bem evidentes. Entendemos que essa atividade de polícia, por exemplo, rádio-patrolha, não se insere no contexto de polícia preventiva ou ostensiva. A rádio-patrolha é uma atividade de polícia judiciária, porque a rádio-patrolha existe para o atendimento de ocorrências, portanto, ela deveria ser própria da Polícia Civil. A Polícia Militar, se permanecer no seu status, ela seria evidente, destinada, exclusivamente, à polícia de ronda.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Constituinte, por Minas Gerais, Roberto Brant.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO BRANT — Quero apresentar duas questões. A primeira, diz respeito à transferência da competência atual das Polícias Militares, de realizarem o policiamento ostensivo, para a Polícia Civil. A grande demanda da sociedade urbana hoje é por mais segurança. Durante esses últimos 15 anos o Estado brasileiro se aperfeiçoou em dar mais segurança ao Estado, negligenciando a segurança do indivíduo, numa conjuntura em que a violência e a criminalidade se expandem progressivamente. Então, eu me pergunto se essa seria realmente uma prioridade constitucional modificar nesta altura a atual situação, ou seja, desmontar uma estrutura que está montada há mais de cem anos e que bem ou mal funciona com eficácia e com eficiência na maioria dos Estados brasileiros. É uma instituição que está universalizada, existe em todos os Estados, existe em todos os Territórios e existe também no Distrito Federal.

Há um ponto aqui na justificativa do projeto da Associação dos Delegados de Polícia de Brasília que diz: "A maioria dos países adiantados do mundo aceita como absolutamente certa a característica civil do serviço de segurança pública."

Eu não questiono essa afirmação, apenas diria que no Brasil, a peculiaridade da organização brasileira, o militar das polícias estaduais não é um militar na plena acepção do termo, porque nós temos as Forças Armadas que são realmente militares e temos, no outro extremo, a sociedade civil, o poder civil. Eu diria que as Polícias Militares, na forma como elas são organizadas, são uma situação intermediária. Elas não são militares quanto as Forças Armadas. O que temos defendido aqui é que inclusive ela se desligue da tutela e da supervisão das Forças Armadas, que são encarregadas, prioritariamente, de assegurar a defesa externa do País e não têm funções relativas à segurança pública, à segurança do indivíduo. O que acho é que para realizar o policiamento ostensivo, numa sociedade complexa como a nossa, a polícia se realiza, ela se organiza militarmente, apenas ela se organiza segundo a disciplina militar e segundo os cânones da subordinação e da obediência. Creio que isso não a torna militarizada no sentido vulgar do termo. Acho que nós temos aí um nível intermediário, que atende perfeitamente as situações que existem em todo o mundo, em que a segurança civil. É algo que deve estar sob o controle da sociedade civil. E tanto isso é verdade que nós pregamos que as Polícias Militares sejam exclusivamente subordinadas aos governadores de Estado. Quer dizer, não têm nenhuma vinculação com as Forças Armadas. Estamos atendendo a esse requisito de assegurar-se o controle civil sobre a Polícia Militar. Esse controle hoje é amplo e irrestrito.

O outro ponto, já que o senhor fez uma exposição que me pareceu bastante brilhante, eu concordo com as suas observações sobre o inquérito policial. O inquérito policial é uma peça meramente informativa, mas ele é essencial, porque se nós estabelecermos o contraditório nessa fase, nós estaremos arruinando a investigação criminal. O que eu indagaria ao ilustre Presidente da Associação dos Delegados é: nós não aperfeiçoaríamos o instituto se estabelecêssemos algum tipo de conexão com o Ministério Público nessa fase mesmo de instauração e desenvolvimento do inquérito? Na verdade, o inquérito se destina ao Ministério Público, porque é o Ministério Público que vai propor, em nome da sociedade, a ação criminal. Se ele pudesse estar presente, como no sistema americano, em que ele está mais presente nessa fase, nós talvez eliminássemos muitas das imperfeições que se atribui ao inquérito policial, que na verdade é imperfeito, mas parece que não tem um substituto melhor para ele.

O SR. CYRO VIDAL — Se V. Ex.<sup>a</sup> me permite, eu não tenho nada a acrescentar ao seu brilhantismo. Realmente, o que precisa é ter um controle civil, quer dizer, desmontar a máquina militar e transformá-la numa instituição civil. Parece-me que essa é a postura. Quer dizer, já que dentro dessa hierarquia e dessa disciplina acaba-se o cerne da militarização, é o que nós realmente pretendemos. Que seja uma polícia realmente voltada para a atividade de segurança pública, mas sem as características de atividade militar. É exatamente o que V. Ex.<sup>a</sup> colocou, em outras palavras. Então, não é simplesmente acabar, é modificar a atual estrutura, transformando, inclusive, essa atividade militar em atividade civil. Nesse segundo momento, no inquérito policial, parece-me que V. Ex.<sup>a</sup> tem absoluta razão, e hoje isso realmente já ocorre. A Lei Complementar n.º 40/81, que é a lei complementar do Ministério Público, parece-me, Ex.<sup>a</sup>, que é no art. 7.º, ela já permite inclusive o controle, e no art. 15, ela já permite o controle não do inquérito policial, mas o controle do acompanhamento do inquérito. Faça-me mais claro, permite com que o Ministério Público acompanhe o inquérito, que o Ministério Público controle esse acompanhamento. Mas, na verdade, a investigação policial fica ao talante da própria autoridade policial. Nada há que importe que o representante do órgão acusatório oficial

acompanhe a investigação, e isso exige previsão legal, previsão de legislação complementar, e em vários Estados existe esse acompanhamento. Então, o Ministério Público terá o controle sobre esse acompanhamento, mas não efetivo controle sobre a investigação policial, porque senão aí nós estaríamos quebrando o equilíbrio entre a defesa, entre o próprio órgão acusador e o próprio Estado. Fica o Ministério Público com a atribuição que já tem hoje, prevista em legislação complementar, de, não digo auxiliar da investigação, mas com o acompanhamento da própria investigação policial.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO BRANT — Eu quero qualificar a minha expressão, no sentido de desmilitarizar a Polícia Militar. Eu considero que a organização das Polícias Militares, baseado na disciplina e na subordinação, é a maneira mais eficiente de elas se organizarem para combater a criminalidade violenta. O que eu considero de assegurar o controle civil é exatamente desvinculá-las da subordinação ao Exército ou Inspetorias das Polícias Militares, que é uma unidade do Exército, e subordiná-las exclusivamente aos Governadores dos Estados. Então, nesse sentido elas se tornam instituições civis, embora organizadas analogamente em forma de organização militar.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Quereria só fazer mais umas considerações.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Repito a nossa admiração pelas colocações do Dr. Cyro Vidal. Quereria apenas fazer mais uma pergunta final a V. S.<sup>a</sup> Na proposta constitucional trazida a esta Subcomissão, V. S.<sup>a</sup> preconiza a guarda municipal subordinada à Polícia Civil estadual. Pergunto se isso aí não é uma ruptura do princípio federativo. Segundo, a Polícia Civil é uma estrutura eminentemente estadual. Vincular as polícias estaduais a um sistema nacional de segurança pública, tendo como órgão central do sistema o Ministério da Justiça, também não vem isso ferir o princípio federativo, que esta Constituinte está lutando para preservar, inclusive em áreas vitais, como é a área da tributação. Mais ainda; não seria salutar essa dualidade de polícia, a militar e a civil, como um sistema de peso e contrapeso importantíssimo?

Foi dito aqui hoje, pela manhã que a Nação busca a unidade, a sociedade democrática visa a divisão. Justamente não existe um centro único de poder; existem centros de poder dispersos dentro da sociedade. Então, pergunto, também dentro dessa orientação, se não seria salutar essa dualidade de polícia, a fardada e a civil, como foi colocado pelo nobre Constituinte que me antecedeu, se isso não traria só benefícios, além de economia, e sem tratar de uma agressão, de uma violência contra a cultura e a tradição brasileira, que é a existência das Polícias Militares, com as funções que hoje detêm.

O SR. CYRO VIDAL — Pois não, Constituinte Ottomar Pinto. Não há na proposta vinculação alguma das polícias civis ao Ministério da Justiça. Não se pretende criar uma IGPC, uma Inspetoria Geral das Polícias Civis, de maneira alguma. Somos totalmente contrários a este tipo de vinculação. O que se pretende, tão-somente, é uma estrutura, é uma espinha dorsal de polícia civil, sem vinculação a qualquer organismo do Ministério da Justiça ou organismo federal, apenas em que as nomenclaturas, as atribuições, os direitos e as vantagens e os deveres fossem mais ou menos uniformes para todo o País.

Em segundo lugar, o que se pretende com as guardas municipais não é a subordinação absoluta da guarda

municipal à Polícia Civil, senão V. Ex.<sup>a</sup> teria também absoluta razão, seria uma intervenção descabida do Estado no próprio município. É a subordinação da atividade da guarda municipal, não a guarda municipal em si. Se a guarda municipal ficar apenas com a finalidade de tomar conta da Casa Municipal e da prefeitura, não haverá, em nenhum momento, qualquer intervenção do Estado. Mas no momento em que a guarda municipal passa a exercer outra atividade que não essa, então ela passaria à subordinação do Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Consulto se há mais algum Constituinte que gostaria de formular perguntas ao Dr. Cyro Vidal. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente, aquela experiência em São Paulo não mostra que é negativa uma polícia municipal?

O SR. CYRO VIDAL — V. Ex.<sup>a</sup> está dando um exemplo claro na nossa Capital. Eu pediria, com todo o respeito a V. Ex.<sup>a</sup>, que considerasse a Capital de São Paulo, com a sua guarda municipal, da forma como foi apresentada, de uma atividade absolutamente anômala. Aquela não é a atividade da guarda municipal despejar algumas pessoas que ocuparam terrenos a cacete e palas, essa não é a atividade da guarda municipal.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Eu concedo a palavra ao Relator, Sr. Constituinte Ricardo Fiúza.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiúza) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, meu caro companheiro Ivair, que nos honrou aqui na Câmara com a sua presença, como Deputado, Sr. Expositor, Dr. Cyro Vidal, na minha condição de Relator não quero exprimir juízo de valor sobre pontos específicos. Vou reservar-me a ler o trabalho que os Senhores apresentam, cotejá-lo com o trabalho que as Polícias Militares também nos encaminharam e amanhã nós ouviremos os representantes das Polícias Militares, para que o debate na Comissão nos sugira realmente o melhor caminho e as melhores alternativas.

Em princípio, acho que o juiz de instrução é realmente um passo no aprimoramento fundamental. Cabe apenas discutir quanto à oportunidade ou não, quanto à capacidade que temos de implantá-lo em um país-continente como esse, com quase cinco mil municípios. Mas negar que o juiz de instrução seja tecnicamente, do ponto de vista jurídico, mais perfeito que o inquérito policial, seria esconder a verdade.

Acho que nós não devemos, nesta hora, por esta fobia militarista de que todos estamos imbuídos, olhar para a Polícia Militar como um instrumento militar.

A Polícia Militar, assim é denominada por suas características de hierarquia, de corpo permanente, e acho fundamental o papel da Polícia Militar no policiamento ostensivo, repressivo de rua, um órgão mais adequado, até no caso de motins.

Nós queremos evitar de qualquer forma a intervenção das Forças Armadas na ordem interna do País. Para isso, temos que ter também uma Polícia Militar devidamente aparelhada e apta para desempenhar o seu papel, como temos sobremaneira de instrumentalizar a Polícia Civil, seja dando-lhe um ordenamento jurídico mais competente, como lhe dando meios para que cada dia melhore. Ninguém há de querer dizer que a Polícia Civil do Brasil é perfeita nem a Polícia Militar. Nada é perfeito neste País. Nós somos um País em desenvolvimento, e eu vou tentar compatibilizar os diversos documentos recebidos e trazer à Comissão para debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Muito bem. Creio que a segunda parte da reunião está praticamente concluída.

Eu, em nome da Subcomissão, gostaria de registrar aqui o nosso agradecimento ao Dr. Cyro Vidal, aos delegados de todo o Brasil aqui presentes, pela contribuição que trouxe neste momento importante da vida brasileira.

Esta nossa Subcomissão no início, não se atribuía a ela muita importância, até porque o seu próprio nome passou a ser algo novo na nossa vida institucional, mas a partir dos depoimentos aqui realizados, a partir dos encontros aqui havidos, acho que cada um de nós, Constituintes, está tendo a dimensão da importância no papel desta nossa Subcomissão.

Hoje nós ouvimos a Polícia Civil. Pessoalmente, pela minha formação de advogado, concordo com quase tudo que o senhor disse aqui hoje. O que a gente sente, às vezes, é uma deformação para a nossa sociedade a respeito das atribuições do verdadeiro papel que essa ou aquela instituição realiza. Mas, indiscutivelmente a Polícia Civil tem um papel de grande relevância na nossa sociedade.

Dentro da nossa realidade, nós temos uma Polícia Civil possível. O senhor fez rapidamente uma digressão a respeito de momentos em que alguns Estados brasileiros, há não muito tempo, ainda se valiam de instrumentos superados, como Juiz de Paz, delegados não de carreira. E hoje, felizmente, acho que na maioria dos Estados brasileiros, a Polícia Civil já é organizada em carreira. Não sei se estou certo. Só é organizada em carreira em dois Estados apenas, — o que é profundamente lamentável, porque é difícil alguém que não tenha formação jurídica lidar com Direito, é difícil. Como é que alguém que não se preparou, não concluiu um curso de Direito, pode querer interpretar a lei, aplicar a lei? E o delegado aplica a lei muitas vezes, a autoridade policial aplica a lei. Então eu sou daqueles que acho que o cargo de delegado é privativo de bacharel, tem que ser oriundo de uma carreira organizada, através de concurso público, sem a menor ingerência política, que é outra coisa nociva que ainda infelizmente acontece neste País, interferência política removendo delegados. Acho que o delegado teria que ter inclusive os mesmos direitos de inamovibilidade que tem o juiz, porque ele exerce também função de alta relevância no cumprimento da lei.

Dr. Cyro Vidal confesso ao senhor e aos seus colegas aqui presentes que, se nós fôssemos conversar sobre Direito, sobre o processo, sobre polícia, seja ela civil ou militar, nós ficaríamos aqui noite a dentro, porque tem muito o que falar. É realmente uma atividade de extrema relevância, e que lamentavelmente todos os governos passados que eu conheço e conheci, a relegaram a um plano extremamente secundário.

Acho até que o grande índice de violência e de criminalidade se deve a isso, ao descaso, ao desinteresse com que governantes, sejam eles governadores, principalmente os nomeados, governadores a nível federal, trataram uma questão da maior importância, que é a segurança pública.

O cidadão só sabe qual a importância da política na hora em que ele ou a família dele é atingida. Aí é que ele vai descobrir que existe Polícia Civil, Polícia Militar. Aí sim, ele passa, de alguma maneira, a esperar dela alguma coisa. E os noticiários são ricos sobre isso no dia de hoje. E graças a Deus eu vejo que os resultados das atividades policiais para os crimes bárbaros que têm ocorrido neste País, que nos infelicitam, têm sido rápidos e positivos, até demais.

Então eu parabeno V. Ex.<sup>a</sup> pela sua exposição, pelo seu trabalho, pela sua luta à frente da sua entidade; agra-

deço ao senhor a atenção de ter vindo a nossa Subcomissão, de ter atendido ao nosso convite. O senhor não deve ter tido muito tempo inclusive para preparar as suas propostas, mas de qualquer maneira nós somos muito gratos à presença dos senhores, assim como a de todos os delegados aqui nesta reunião.

Aproveito a oportunidade para lembrar que amanhã, a partir das 9 horas, nós temos uma visita ao Cindacta, que é um órgão do Ministério da Aeronáutica. É um outro mundo, creio eu, muito desconhecido para a dos membros desta Subcomissão, inclusive para mim. Nós políticos, às vezes, temos o defeito de emitir uma opinião a respeito de uma determinada instituição e entidade ou órgão sem conhecê-lo.

Acho que é uma grande oportunidade que nós temos, amanhã, para conhecer esse importante organismo público, dentre outras coisas, de controle de tráfego aéreo em nosso País.

Na parte da tarde, a partir das 15 horas teremos aqui a satisfação de colher os depoimentos de seis representantes de comandos de Polícias Militares.

Creio que com isso a nossa Subcomissão caminha para o cumprimento do seu dever, que é a coletânea de informações, de experiências, de práticas acertadas ou trabalhos desta Subcomissão, elaborar o seu parecer o não, e que com isso o nosso Relator poderá, ao final dos qual espero seja aprovado evidentemente depois de ampla discussão pela nossa Subcomissão.

Portanto, agradeço a todos a presença nesta Subcomissão.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para amanhã às 9:00 hs, com visita ao Cindacta. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 25 minutos e 9 horas, com visita ao Cindacta. Está encerrada a reunião.)

## COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA

### 7.<sup>a</sup> Reunião Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezoito horas e três minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica, sob a Presidência do Senhor Constituinte Delfim Netto, com a presença dos seguintes Constituintes: Delfim Netto, Beth Azize, Gabriel Guerreiro, Luiz Salomão, Vladimir Palmeira, Roberto Campos, Antônio Carlos Franco, Albano Franco, Virgildásio de Senna, Marcos Lima, Ismael Wanderley, Gil César, Joaquim Bevilacqua, Rubem Medina e Roberto Jafferson. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, deu-se início ao expediente que constou da leitura sumária das sugestões de números trezentos e trinta e um, trezentos e cinquenta e seis, quinhentos e cinquenta e seis, quinhentos e seis, quinhentos e cinquenta e nove, quinhentos e noventa e dois, seiscentos, seiscentos e quatro, seiscentos e onze, seiscentos e treze, seiscentos e quarenta e seis, seiscentos e cinquenta e cinco, seiscentos e sessenta e oito, seiscentos e setenta, seiscentos e setenta e cinco, seiscentos e oitenta e dois, seiscentos e noventa e oito, setecentos e vinte e nove, setecentos e quarenta e quatro, setecentos e quarenta e cinco, setecentos e cinquenta, setecentos e cinquenta e seis, setecentos e noventa e três, oitocentos e sessenta e nove, oitocentos e setenta e dois, oitocentos e setenta e três, novecentos e treze, novecentos e vinte e oito, novecentos e trinta e dois, nove-

centos e cinqüenta, novecentos e setenta e seis, novecentos e oitenta e oito, mil e doze, mil e setenta e dois, mil e oitenta e quatro e mil e noventa e três, de autoria dos Constituintes Benedita da Silva, Nyder Barbosa, Anibal Barcellos, Jamil Haddad, Mendes Botelho, Paulo Zarzur, Adhemar de Barros Filho, Beth Azize, Felipe Mendes, Gonzaga Patriota, Mozarildo Cavalcanti, Nivaldo Machado, Pedro Canedo, Victor Faccioni e outros, Davi Alves Silva, Roberto Freire e outros, Aldo Arantes e outros, Doreto Campanari, Cid Carvalho, Flávio Palmier da Veiga, José Carlos Vasconcellos, Mário Maia, Ruy Nedel, Homero Santos, Odacir Soares e Ruy Bacelar. Findo o expediente, o Senhor Presidente anunciou o debate de Matéria Constitucional, referente ao item B.1 — Base do Sistema Econômico, constante do Termo de Referência, proposto pelo Relator, do qual participaram os Senhores Constituintes Beth Azize, Virgildásio de Senna, Luiz Salomão, Joaquim Bevilacqua, Roberto Campos, Ismael Wanderley e Vladimir Palmeira. O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às dezenove horas e quarenta minutos, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada amanhã, dia vinte e nove de abril, às nove horas e trinta minutos, para continuação do debate de Matéria Constitucional. E, para constar, eu, Ione Ramos de Figueirêdo, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DE PRINCÍPIOS GERAIS, INTERVENÇÃO DO ESTADO, REGIME DA PROPRIEDADE DO SUBSOLO E DA ATIVIDADE ECONÔMICA, REALIZADA EM VINTE E OITO DE ABRIL DE 1987, ÀS DEZOITO HORAS E TRÊS MINUTOS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE DELFIM NETTO.**

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Estando presentes treze Srs. Constituintes, declaro aberta a reunião.

Convido o ilustre Constituinte Luiz Salomão, para que faça a leitura da Ata.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO (Leitura na Ata.)

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>ª</sup>

Está em discussão a Ata. (Pausa.)

Passamos à votação. Quem estiver de acordo permanece sentado. (Pausa.)

Está aprovada a Ata.

A Presidência recebeu e encaminhou ao nobre Sr. Constituinte Virgildásio de Senna, Relator da matéria, as sugestões de números 331, 356, 559, 592, 600, 604, 611, 613, 643, 655, 668, 670, 675, 682, 698, 729, 744, 745, 750, 756, 793, 869, 872, 873, 913, 928, 932, 950, 976, 988, 1.012, 1.062, 1.084 e 1.093, dos seguintes Constituintes: Benedita da Silva, Nyder Barbosa, Annibal Barcellos, Jamil Haddad, Mendes Botelho, Paulo Zarzur, Adhemar de Barros Filho, Beth Azize, Felipe Mendes, Gonzaga Patriota, Mozarildo Cavalcanti, Nivaldo Machado, Pedro Canedo, Victor Faccioni, Davi Alves Silva, Roberto Freire, Aldo Arantes, Doreto Campanari, Cid Carvalho, Flávio Palmier da Veiga, José Carlos Vasconcellos, Mário Maia, Ruy Nedel, Homero Santos, Odacir Soares e Ruy Bacelar.

Passaremos, agora, à discussão da Ordem do Dia que constará da discussão do item D. 1 — Base do Sistema Econômico.

Temos três oradores inscritos. Concedo a palavra à ilustre Constituinte Beth Azize.

A SRA. CONSTITUINTE BEH AZIZE — Sr. Presidente, antes de entrar na discussão da pauta, propriamente dita, para esta reunião, eu gostaria de manifestar a V. Ex.<sup>ª</sup> e a todos os membros desta subcomissão, uma preocupação que já está me levando ao desestímulo e, até certo ponto, à falta de interesse de participar das reuniões desta subcomissão. Eu vou ser bem clara e bem rápida.

Foi aprovada, aqui, por esta subcomissão, uma pauta de audiências públicas sobre temas pertinentes a matéria que serão discutidas e votadas por esta subcomissão. E, ontem, Sr. Presidente, tivemos a primeira audiência pública e eu manifesto aqui, com muita tristeza, que a “expressão audiência pública” não está sendo aplicada como deveria ser. Porque me parece que numa audiência pública esta subcomissão não pode ficar ligada, não pode ficar amarrada a palestras ou conferências de ilustres personalidades que, pelo processo de votação, foram convidadas a participar dessas audiências públicas, sem a participação daquilo que eu chamo a legítima representação da sociedade civil brasileira. As audiências públicas foram inseridas no Regimento Interno exatamente para permitir a participação da sociedade brasileira, nessas discussões, junto aos Constituintes que irão debater as questões de natureza constitucional. E, ontem, eu não me senti bem quando assisti aqui discursos acadêmicos, como se estivesse nos bancos da minha velha e saudosa Faculdade de Direito do Estado do Amazonas, onde os professores nem sempre correspondiam às nossas expectativas. Estamos assistindo palestras, conferências, no mais puro estilo acadêmico e o mais interessante é que isso que eu estou falando é de interesse para o meu colega.

Essas palestras e conferências, repito, não estou ensinando nenhum debate que possa levar esta subcomissão à determinação ou ao conhecimento dos princípios e das normas que possam nortear, que possam conduzir o pensamento desta subcomissão no momento da apresentação do seu relatório e da votação pelos membros da subcomissão.

Vou apresentar um exemplo prático, ainda me referindo à audiência pública de ontem. Nós ouvimos aqui ilustres figuras que militam na área empresarial, nós ouvimos pessoas interessadas em discutir as propostas de Constituição, ou para a Constituição. Mas eu vejo, na audiência pública marcada para o dia 4 de maio, Sr. Presidente, em que se vai discutir temas como o subsolo, a União e os Estados, o monopólio estatal do petróleo e outros monopólios e reservas estratégicas, por exemplo, como convidado, o Presidente da Petrobrás; eu vejo aqui, como convidados, o Presidente da Sociedade Brasileira de Geologia, o Presidente do Ibram, o Almirante Gama e Silva, e não estou vendo aqui — e sei que essa foi uma questão já levantada em reuniões anteriores — nenhum representante da massa trabalhadora do subsolo. Eu me refiro, por exemplo, a entidades e sindicatos que representam os garimpeiros, que representam os trabalhadores do subsolo, os trabalhadores que promovem a circulação da riqueza mineral do País — nenhum deles se faz aqui representar. E o que é mais grave, além de não estarem aqui como convidados para debater, eles não podem sequer usar da palavra para debater o assunto.

Então, parece-me, Sr. Presidente, que essas audiências públicas não estão alcançando os objetivos para os quais elas foram inseridas no Regimento Interno da Constituinte. Está ficando monótono. Está mais me parecendo uma lavagem cerebral e não me parece que alguém tenha vindo

aqui para receber nenhuma lavagem cerebral. Nós somos pessoas adultas, somos Constituintes eleitos, somos representantes legítimos do povo brasileiro e estamos aqui com opiniões firmadas e nós queremos aqui é ouvir a opinião da sociedade civil, para que nós possamos fazer uma Constituição mais próxima possível do pensamento da Nação brasileira.

É esta a manifestação que eu tinha a fazer nesta reunião de hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Só gostaria de acrescentar que esta forma de organização decorreu de uma ampla discussão em que todos tiveram a oportunidade de se manifestar. As pessoas convidadas foram todas elas eleitas por esta subcomissão, de forma que isso é matéria vencida e nós vamos prosseguir como temos feito, como fizemos ontem e como faremos nas próximas reuniões.

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Sr. Presidente, se V. Ex.<sup>a</sup> me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Pois não.

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Pelo apreço que merece o pensamento da nobre Constituinte Beth Azize, desejo informar apenas que a decisão foi uma decisão do Plenário. As pessoas convidadas foram as aprovadas pelo Plenário e que na constituição dos depoentes previstos para esta próxima sessão constava o nome de duas pessoas representativas de sindicatos nacionais de garimpeiros e que essas pessoas foram substituídas por outras indicadas pela Comissão.

De modo que, como informou o presidente, embora reconhecendo a legitimidade da sua reclamação, ela se torna intempestiva, porque o momento próprio já passou para a indicação dessas pessoas. Aquilo que será possível — se a tanto se decidir o Plenário e anuir o Sr. Presidente —, é que, em havendo uma dilatação de prazo para apresentação de propostas, se faça uma audiência especial para ouvir esse segmento ligado tão diretamente às questões envolvidas nesta subcomissão, ou, segunda hipótese, em havendo um não comparecimento de pessoas já previstas como depoentes, uma substituição por esses nomes.

Essas são as hipóteses possíveis e que nós acompanharemos com muita atenção, inclusive, para atender à sua reclamação, que nos parece justa.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Luiz Salomão.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes:

Tive ocasião de distribuir aos ilustres membros desta subcomissão um conjunto de propostas que abarcam os trabalhos desta subcomissão. Faltou-me, foi uma falha, um lapso, que eu pretendo corrigir dentro de minutos, distribuir aos senhores uma outra sugestão de norma constitucional que encaminhei à Comissão da Soberania dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, relativamente ao art. 1.º da Constituição.

Se V. Ex.<sup>as</sup> me permitirem gostaria de expor esse primeiro documento que distribuí a V. Ex.<sup>as</sup>, remetendo essa proposta que só posteriormente V. Ex.<sup>as</sup> terão em mãos, e que está baseada no pressuposto de que haja um mínimo de consenso nacional sobre a necessidade de revisar, de reverter e subverter, mesmo, o modelo econômico

brasileiro calcado no capitalismo que vem evoluindo nas suas diferentes formas e que já apontou na direção da sua inviabilidade como forma de resolver os graves problemas sociais que vive o povo brasileiro.

A despeito de sermos a oitava economia do mundo, estamos figurando nos índices sociais sempre na faixa dos últimos lugares, e isto eu creio que nenhum brasileiro tem esperança de resolver pela via da persistência do modelo econômico vigente. E, inspirado um pouco na Constituição italiana, nação que foi citada como exemplo hoje, como paradigma das nossas discussões, pelo Constituinte Roberto Campos, gostaria de invocar um princípio que está no art. 1.º da Constituição italiana e tentar introduzi-lo, com a ajuda dos Srs. constituintes, na Constituição brasileira, dando-lhe a seguinte redação:

“O Brasil é uma República Federativa, constituída sob o regime representativo pela união absoluta dos Estados, Distrito Federal e territórios e fundada no trabalho do seu povo.”

É essa premissa o postulado que gostaríamos de ver introduzido no art. 1.º, a fim de colocar esse componente da vida econômica, que é o verdadeiro fator de construção da Nação, como um primado, o primado do trabalho, para organizar a sociedade e a economia.

Se isso for aceito, nós teremos desdobramentos sérios, importantes, seja quanto à organização e funcionamento do Estado, seja quanto à estruturação das atividades econômicas e sociais.

Para tanto, passaria a discutir a nossa proposta de redação dos princípios da ordem econômica que agora separam-se dos princípios da ordem social, em cima do anteprojeto da Comissão de Estudos Constitucionais, presidida pelo Constituinte Afonso Arinos, que tem, queiramos ou não, uma função reitoria nos nossos trabalhos, nas nossas discussões. A própria divisão das comissões e subcomissões obedeceu, de certa forma, à divisão feita pela Comissão de Estudos Constitucionais. E, por isso, já se produziu essa separação entre os princípios da ordem econômica e os princípios da ordem social. Mas se respeitado o primado do trabalho, o reconhecimento de que é o trabalho o elemento fundamental de construção da Nação, de organização da Nação, isso significaria rever inúmeras situações de injustiça, como, por exemplo, os salários míseros que são pagos em nosso País. Um País que tem, num quadro elaborado pelo Ministério do Trabalho, a penúltima posição entre os mais baixos salários em todo o mundo, perdendo apenas para o Peru, onde a carga semanal era menor do que no Brasil e, quando feita a homogeneização, nós ficamos também atrás do Peru, vamos verificar que é preciso rever inúmeros pontos. E não nos venham dizer que é uma questão de produtividade, da mão-de-obra, que é decorrência da baixa qualificação, porque, se fizermos essa comparação com empregados qualificados do setor de ponta, da indústria de ponta, entre o operário brasileiro e o operário italiano e o operário alemão, vamos ver que um torneiro brasileiro, um fresador brasileiro, com a mesma produtividade e eventualmente com produtividade maior do que o seu similar alemão ou italiano, está percebendo uma remuneração que, muitas vezes, é metade ou é um terço daquela que é paga naqueles países desenvolvidos.

E essa é a razão de depauperação do mercado interno, essa é a razão da limitação do nosso mercado nacional e que produz esse contra-senso de estarmos gastando recursos do povo trabalhador para dar incentivos a disputar os mercados externos quando temos enormes contingentes da população brasileira marginalizados, alijados do mercado.

E eu creio que esse postulado do trabalho, como norma principal de estruturação da sociedade e da economia brasileira, é um princípio aceitável, aceito por todos os setores da população. Só os empresários mais retrógrados, só aqueles que se fizeram pela via da especulação financeira, ou das fraudes que são encontradas, sobretudo, no setor financeiro, é que podem se opor a esse postulado de que é através do trabalho que devemos organizar a economia.

Dito isso, gostaria de me referir à proposta que numerei como O E-1, no sentido de que a ordem econômica deve visar o desenvolvimento nacional e a justiça social, não da forma praticamente errática como se dá neste País, da produção orientada, não para a satisfação das necessidades sociais, mas para auferição mais fácil do lucro. Isto ficou bastante patente na declaração que, ontem, aqui fez o Presidente da Fiesp, o Sr. Mário Amato, que ao contrário do que disse a Deputada Beth Azize, não fez lavagem cerebral. Acho que despiu claramente a posição do empresariado paulista sobre qual era a função social — função social ou lucro, disse aqui com todas as letras — e, além dessa orientação da produção para satisfação das necessidades sociais, o respeito aos direitos dos trabalhadores e a democratização da renda da propriedade. Esse é outro ponto fundamental, porque o capitalista brasileiro preza, homenageia a propriedade como se fosse uma instituição sagrada, mas a quer apenas para si, procura impedir, tanto quanto possível, que essa propriedade seja distribuída a todos os segmentos da população. Então, se queremos uma ordem econômica que vise a justiça social, a democratização da renda, e, por conseguinte, da propriedade, há de ser um objetivo a se perseguir de maneira sistemática. E aí estamos enumerando os oito princípios da ordem econômica que, a nosso juízo, constituiriam uma boa formulação para esse artigo que, de resto, é a parte mais hipócrita da Constituição vigente, essa Constituição que fala da valorização do trabalho numa sociedade que paga 50 dólares de salário mínimo, quando já pagou 40, quase 30, meses atrás. Essa Constituição que é violada, cotidianamente, pelas atividades econômicas quando fala da função social da propriedade em contradição com o latifúndio improdutivo que está aí, a olhos vistos, sendo responsável pela miséria do nosso povo.

Ontem, foi dito aqui, também, pelo mesmo Presidente da Fiesp, que há bons e maus empresários.

Infelizmente, só hoje pudemos ter acesso a uma matéria publicada no **Jornal do Brasil**, mostrando que mais da metade dos proprietários rurais deste País sonegam o Imposto Territorial Rural. Isso era uma boa contraprova da afirmativa do Sr. Mário Amato.

Uma das razões pelas quais os princípios da ordem econômica, hoje econômica e social, são desrespeitados, é pela sua formulação genérica, pela sua formulação impossível de ser referida pelo cidadão prejudicado em seus direitos. E é nesse sentido que estamos colocando esses postulados, esses princípios, de uma forma que nos parece mais específica, que permite ao cidadão comum argüir, com base na Constituição, as injustiças de que é vítima.

Assim, a questão da valorização do trabalho tem de ser qualificada no seu significado real, que implica na justa remuneração do trabalho, dá a garantia do emprego, hoje, o principal fator de instabilização do cidadão e da sua família, e da melhoria das condições de trabalho.

Outra coisa que nos chocou profundamente, foi a informação do mesmo Presidente da Fiesp, de que se descessemos em São Paulo verificaríamos que o empresário paulista respeita o seu trabalhador, remunera-o

bem e lhe propicia condições de trabalho dignas de ser humano. Infelizmente, já trabalhei em São Paulo, apesar de ser carioca de nascimento, e a realidade não é bem essa, de modo que a questão da melhoria das condições de trabalho constitui um fator fundamental a perseguir se se pretende valorizar o trabalhador.

O segundo princípio da democratização da propriedade, e do controle da produção, visa corrigir essa grave distorção inscrita na Constituição de 1967, que, aliás, vem de 46, dizendo que o trabalhador participará do lucro das empresas. Isso é mais uma das balelas, uma das ficções que a classe dominante, para satisfazer sua consciência, colocou na Constituição apenas como um princípio, como mais uma regra a ser descumprida no cotidiano. É preciso caracterizar o que é a democratização da propriedade, o que é o controle da produção, através da participação dos trabalhadores no lucro das empresas como já está na Constituição, e também na gestão, mudando a formulação atual da Constituição que prevê a participação da gestão apenas excepcionalmente.

Um terceiro princípio é o da coexistência de diferentes formas de propriedade dos meios de produção, e aqui nós estamos referindo especificamente aos meios de produção porque há que modificar também, o art. 153, da Constituição que engloba no mesmo saco a propriedade dos bens familiares, a propriedade dos meios de produção, a propriedade territorial rural, a propriedade territorial urbana, a fim de proteger o grande proprietário, o latifundiário improdutivo, o mau patrão, com o escudo protetor da massa de pequenos proprietários de bens que servem apenas para a subsistência de sua família.

Aqui, neste terceiro item, estamos reconhecendo e desejando a coexistência de diferentes formas da propriedade, da propriedade privada, da propriedade estatal dos meios de produção, e de todas essas formas intermediárias que têm vingado com muita raridade no cenário econômico brasileiro.

O quarto postulado da liberdade da iniciativa, que também defendemos como sendo aquele capaz de trazer a saudável concorrência no meio das atividades econômicas, porém não essa liberdade de iniciativa incondicionada da Constituição atual, mas sujeita à função social da propriedade, da tecnologia e da empresa que quisermos caracterizar, como sugere o projeto Afonso Arinos. Porque a tecnologia que foi defendida, ontem, como uma forma quase que abstrata, apenas referida à questão da soberania nacional, ela também tem que ter uma função social, porque pode ser fator de agravamento de injustiças, de sofrimentos de nosso povo.

O quinto ponto é esse postulado do Projeto Afonso Arinos, que apenas reproduzo e acho desnecessário justificar, o equilíbrio e harmonia do desenvolvimento regional e setorial para reduzir as desigualdades econômicas e sociais. É evidente, que para os representantes do capital que aqui estiveram ontem, a questão dos desequilíbrios regionais e setoriais é irrelevante, mas não podemos continuar a ostentar esse quadro contrastante que Edmar Bacha chamou de belíndia, da convivência dentro do nosso território, de uma Bélgica e de uma Índia, que traduz nesse objetivo programático de equilíbrio e harmonia do desenvolvimento regional e setorial.

O sexto postulado é o fortalecimento da empresa nacional e pretendemos numa outra contribuição definir ou contribuir para a definição de uma forma mais genuína e autêntica do que a do Projeto Afonso Arinos e que visa definir como nacional o que é verdadeiramente nacional e não a IBM do Brasil, a Shell do Brasil, como empresas nacionais, apenas porque estão aqui organizadas.

O sétimo ponto é que talvez mereça uma atenção maior, que é o reconhecimento como um postulado, como um princípio da ordem econômica: o da intervenção do Estado no domínio econômico, não apenas como repressor dos abusos e delitos do poder econômico, que hoje está inscrito na Constituição, não apenas como agente de fomento que todo empresário admite e deseja, sobretudo quando quer empresar e necessita do Estado para lhes ceder crédito, para lhe apoiar e fomentar as atividades, não apenas como regulador e controlador das atividades econômicas, mas também é uma função reconhecida e clássica do Estado, mas do Estado como agente de produção, como agente de produção que já é, não ficarmos iludindo ou tentando nos iludir, escondendo o sol com a peneira e dizer que a atividade econômica será explorada preferencialmente pela iniciativa privada, cabendo ao Estado apenas um papel supletivo, um papel tímido, envergonhado, do Estado como agente de produção.

Ora, Srs. Constituintes, o Estado brasileiro, como agente de produção, é uma realidade irreversível, impossível de ser modificada no curto, no médio e no longo prazo, e estamos dispostos a discutir os diversos aspectos do Estado como agente de produção, descontrolado, arbitrário, autoritário, que incorporou todos os defeitos da ditadura militar e que, por conseguinte, vem sendo um agente, não necessariamente colado aos interesses da maioria da população, mas freqüentemente à disposição dos interesses dos grandes grupos econômicos, inclusive, dos grupos multinacionais.

E o oitavo postulado, a questão do Estado vou abordar — logo a seguir nos artigos que se seguiriam ao primeiro — a busca da harmonia das atividades econômicas através do planejamento democrático. Isso como alternativa a esse objetivo utópico, essa formulação de princípios inatingível que é da harmonia das classes, das categorias sociais de produção da Constituição atual e foi reproduzido no anteprojeto Affonso Arinos. No artigo seguinte procurei propor uma formulação do caráter prioritário do Estado como agente de fomento, o Estado incentivará e apoiará o cooperativismo e as pequenas e médias empresas, através de tratamento legal diferenciado, facilitando-lhes a burocracia contábil, tributária, trabalhista e previdenciária, e favorecendo-as quanto o acesso ao crédito e dando-lhes preferência nas compras do setor público. Ora, se pretendemos reorientar a economia brasileira das suas formas mais selvagens de capitalismo mais selvagem para abrir espaços para a forma de organização econômica, típica da social democracia, é preciso que o Estado assuma uma atitude franca e verdadeira em relação ao cooperativismo, às pequenas e médias empresas que são a verdadeira... Consulto a Mesa se tenho tempo marcado?

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — V. Ex.<sup>a</sup> já esgotou os 15 minutos.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que generosamente me conceda mais 3 minutos para que possa, rapidamente, me referir aos demais artigos.

Passo então, à questão da intervenção do Estado como agente de produção e à questão crucial, no sentido de fixar que a criação, extinção, transformação, aquisição e transferência de controle de entidades estatais de produção tenha de ser autorizada em lei, não como está previsto no Decreto-Lei n.º 200, em outra legislação ordinária, mas como um princípio constitucional para impedir a proliferação de empresas estatais, como se observou e se observa, até hoje, na chamada Nova República.

Tive oportunidade, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte na Câmara dos Deputados, denunciar essa Valec, uma **paper company** da Companhia Vale do Rio Doce, criada sem nenhuma participação do Congresso Na-

cional e que vai agora desenvolver dois projetos faraônicos, dois projetos dos bons tempos do "milagre brasileiro", que são as estradas Norte-Sul e Leste-Oeste; bilhões de dólares no orçamento de uma companhia limitada, subsidiada à Vale do Rio Doce, agora transferida para o Ministério dos Transportes. É assim, sem controle social, sem nenhuma participação do Congresso que o Estado se multiplicou, proliferou para sacrificar ainda mais o nosso povo.

E no art. 2.º, proponho que a Câmara dos Deputados fiscalize, através de uma comissão técnica permanente, a ser definida no seu Regimento Interno, as atividades das entidades estatais de produção. É o Congresso Nacional, é a Câmara dos Deputados, é esse órgão de representação da sociedade que deve decidir quais os setores da economia que devem ser delegados, ser de responsabilidade do Estado, e aqueles que devem ser da responsabilidade da iniciativa privada. Não é aceitável que os empresários e os seus ideólogos aqui se coloquem dizendo que a atividade econômica é privativa da iniciativa privada, isso é uma formulação ideológica, isso não é democrático, a sociedade tem que ter o direito de opinar, através do Congresso Nacional, sobre quais são os setores em que o Estado tem condições de se desempenhar bem e aqueles que ela prefere fiquem em mãos da iniciativa privada.

Os demais artigos fixam que o monopólio e a reserva de mercado têm que ser criados em lei e há casos e casos de monopólios e reservas de mercado artificialmente criados por resoluções, por portarias e que, evidentemente, violam, são privilégios concedidos.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — V. Ex.<sup>a</sup> já esgotou os três minutos.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — Pois não. De modo que, Sr. Presidente, os demais artigos se referem ao papel do Estado como repressor do abuso do poder econômico e como defensor dos direitos do consumidor.

Encerro por aqui, colocando-me à disposição dos companheiros, Deputados e Senadores Constituintes, a fim de debater e aprofundar essa discussão, que me parece crucial para a ordenação da estrutura econômica nacional.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Concedo a palavra ao Deputado Joaquim Bevilacqua. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Campos.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO CAMPOS — Gostaria de ter tanto a juventude como a autoconfiança que revela o meu colega Luiz Salomão, na sua apresentação de hoje.

A leitura do seu texto, entretanto, me suscita imediatas dúvidas. Há uma palavra incrivelmente sexy, porém, incrivelmente confusa — justiça social — (Palmas). A expressão justiça social é altamente subjetiva, quem nos indicou isso, com soberba clareza foi o Mestre Hayek que fala que o máximo a que uma sociedade deve aspirar é ter normas justas de conduta, normas iguais de aplicação geral aos indivíduos. Não se pode garantir justiça social, porque isso seria garantir resultados e acontece que Deus foi profundamente injusto, fez-nos absolutamente desiguais, filhos de uma mesma família, com o mesmo nível de educação, com o mesmo treinamento universitário, têm na vida, resultados completamente diferentes, um pode ser um **playboy**, outro pode ser um grande empresário e, um terceiro, um artista. Será isso justo ou injusto? Ninguém sabe dizê-lo. Tudo o que a sociedade pode prometer aos indivíduos é que traçará normas justas de conduta. Os resultados serão



função exclusiva do grau de talento e de aplicação dos indivíduos. É esse o único conceito compatível com a liberdade. Não se pode impor a justiça social, pode-se apenas esperar que o Estado formule regras justas de conduta. Da mesma maneira que não se pode dizer que o resultado de um jogo de futebol é justo ou injusto. O que se pode dizer é se foram ou não obedecidas as regras do jogo.

A palavra "justa" volta também no parágrafo único inciso I, fala-se na valorização do trabalho através da justa remuneração. O que será a justa remuneração? O trabalhador sempre considerará injusta a remuneração que recebe e o patrão tende a considerá-la exagerada. O que se pode falar é em remuneração adequada à produtividade, porque é essa a única coisa objetiva. Se a remuneração for acima da produtividade, ela será injusta para a sociedade e acabará provocando desemprego. Se ela for inferior à produtividade, talvez não ocorra um grau suficiente de satisfação do trabalhador, sendo que a produtividade, como todo mundo sabe, não deriva apenas do trabalho, há também a contribuição do equipamento necessário à eficácia da produção. No inciso II, há outra idéia extremamente sexy e irresistível e igualmente complexa, que é a participação na gestão e no núcleo das empresas. Já desde a Constituição de 1967 que se discute, aliás em Constituições anteriores também, o conceito de participação nos lucros. É de uma infinidade complexidade. Eu mesmo fiz um projeto, que já foi aprovado no Senado e se acha na Câmara, que regula a participação eventual nos lucros da empresa. A participação nos lucros tem que ser, primeiro, eventual, porque o lucro não é uma ocorrência necessária. As empresas podem ter prejuízos. Não se pode, portanto, admitir-se habitualidade na distribuição dos lucros, porque não há habitualidade garantida na geração de lucros. Tem que se pensar, portanto, sempre em participação eventual nos lucros, se lucros houver.

Segundo, essa participação tem que ser objeto de acordo mútuo entre a empresa e o empregado. Não pode ser uma imposição legal, pelo simples fato de que, se for uma imposição legal, o patrão vai exigir que o empregado também participe do prejuízo. Ele participará dos lucros nos anos em que houver lucro; ele terá uma redução de salários ou de patrimônio nos anos em que houver prejuízo. Ora, isso a ninguém interessa. Tem que se deixar, portanto, a negociação no mercado, entre trabalhadores e assalariados, no esquema de participação. Voluntariamente, no mundo capitalista, já se está generalizando o estatuto mutuamente acordado de participação eventual nos lucros. É o objeto do projeto que apresentei, e foi aprovado pelo Senado, é eliminar os encargos, por exemplo, de Pis, Pasep, Imposto de Renda e outros encargos eventuais, que desestimulam as empresas na promoção dessa medida muito útil para o aumento da produtividade, para o aumento do grau de participação social, que é a participação eventual nos lucros.

Surge, também, um problema que foi enfrentado quando se quis regulamentar o artigo relevante da Constituição, que é, se não me engano, o art. 165, que é o fato de que há empresas deficitárias, cronicamente deficitárias, quase que vocacionalmente deficitárias. Um grande número de empresas públicas estão nessa categoria. Os metrôns, as ferrovias, o Lloyd Brasileiro, por exemplo, são cronicamente deficitários. Como se falar em participação nos lucros? Foi por isso que o Ministro Delfim Netto, posteriormente, como uma fórmula de adaptação, criou o PIS/Pasep que, na realidade, era uma forma indireta de participação dos lucros, através da constituição de um fundo comum, obtido através de contribuição de empresas, para atender ao caso genérico de empresas não lucrativas. Aí, então, a participação no Pis e Pasep independe, a rigor, do grau de lucratividade da empresa. É um impulso da empresa. A desvantagem do sistema é que obviamente

é um imposto indireto e, assim, transferido à sociedade. Mas era uma tentativa de resolver esse problema quase insolúvel. Como dar participação nos lucros a empresas cronicamente deficitárias? Novamente anuncia-se o quarto espírito eminentemente social, senão socialista, do nosso prezado amigo, que o leva a falar em função social da propriedade. Basicamente, a função da propriedade, segundo os princípios lockianos, é proteger a liberdade do indivíduo contra o Estado. O que se deve pensar em regular é o uso eficiente da propriedade, não propriamente sua função social.

O inciso VI fala no fortalecimento da empresa nacional, conforme definida nesta Constituição. Eu espero que na definição que o Constituinte venha trazer a esse conceito de emprego nacional, ele não queira se pautar por despontérios como o da Lei de Informática, que desnacionaliza inúmeras empresas, definindo como empresa nacional apenas aquela em que há 70% de participação no capital nacional e, além disso o burocrata verifique — de que maneira eu não sei — que existe um efetivo controle tecnológico, um conceito altamente subjetivo, que na realidade desnacionalizou arbitrariamente várias empresas. Empresa nacional, no conceito tradicional do Código Comercial, da Lei das Sociedades Anônimas, é a empresa constituída no País, segundo as leis do País, que pague impostos e gere empregos. O que nos interessa é o conceito de empregos como um símbolo de poupança e atividade econômica capaz de gerar empregos e impostos.

Gostaria também de participar, mas sinto-me impossibilitado à luz de minha longa experiência, em participar do entusiasmo do caro amigo, o Constituinte Luiz Salomão, em incluir entre os princípios da atividade econômica, a busca da harmonia das atividades econômicas através do planejamento democrático. Fui, talvez, um dos pioneiros nesta arte, que eu julgava ciência, e que é mais uma artimanha que nós chamamos de planejamento. O mundo todo está desapontado com o planejamento. O planejamento democrático, então é algo quase que contraditório, significa que um grupo de indivíduos localizados numa gerência central interpretam as vontades do cidadão e estabelecem um plano. Nós estamos vendo que, mesmo nos países socialistas, há hoje uma preocupação quase obsessiva de descentralizar, de desplanejar, por assim dizer, e liberalizar a economia. A China já o fez no setor agrícola e está procurando fazê-lo, enfrentando sérias dificuldades, no setor industrial. A Rússia começa a se desvincular em normas de planejamento. Na maioria dos países europeus se procura, hoje, enfatizar as atividades e desenfaturar o planejamento central, visando a harmonia das atividades econômicas. A harmonia tem que resultar das forças do mercado. Na realidade, o mercado tende a ser desarmônico, mas se corrige com movimentos contínuos e dinâmicos. A harmonia planejada implica habitualmente em magnificar erros a partir da autoridade central.

O ilustre Constituinte não chegou a comentar no artigo em causa, mas, na página 3, ele fala em monopólio e reserva de mercado criados em lei. A expressão "reserva de mercado" me provoca uma alergia assaz profunda. Reserva de mercado é a coisa mais antidemocrática que se pode conceber. Reserva de mercado é equivalente à cassação de direitos. Nós falamos, com horror, da cassação de direitos no plano político. Ora, a reserva de mercado é uma cassação de direitos no domínio econômico; significa, simplesmente, que um burocrata, em Brasília, decide quem pode e quem não pode produzir. É o que está sucedendo, por exemplo, em toda área da Informática. O cidadão que não é abençoado pela SEI tem simplesmente cassado o seu direito de produzir, ainda que ele esteja há muito tempo estabelecido no País. Eu acho que o que deveríamos incluir na Constituição é o contrário, é a defesa do direito democrático de produzir, cassando-se o direito de reserva de mercado.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Gostaria de esclarecer à Casa que talvez fosse interessante nós começarmos uma tradição: a contradita poderá ser feita sempre, uma única vez, por 10 minutos, como se prevê no Regimento do Senado, de forma que isso organizaria as discussões.

Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Luiz Salomão, por 10 minutos.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de falar sobre os comentários do nobre Constituinte Roberto Campos, agradecendo-lhe a consideração e a generosidade com que ele examinou a minha proposta, dizendo, desde logo, que concordo com S. Ex.<sup>a</sup> quando se refere ao baixo grau de definição da expressão “justa remuneração” e da necessidade de associá-la à produtividade. Numa versão intermediária, que posteriormente abandonei, fazia menção a essa questão da produtividade, mas levei em conta o fato de que a questão da justa remuneração, a questão do salário haverá de ser tratado na legislação ordinária, onde, evidentemente, a questão da produtividade haverá de ser considerada como um dos referenciais para a qualificação da justa remuneração. Sobre a sua visão cética da justiça social, confesso que não consigo ter esse tipo de sentimento ou impulso, quando examino o quadro de injustiça social neste País. A minha experiência não é tão longa quanto a do nobre Constituinte, mas não posso deixar de confessar as marcas que adquiri na minha pública experiência como Secretário de Obras e do Meio Ambiente do Rio de Janeiro, quando tive oportunidade de verificar que num Estado melhor dotado de infraestrutura urbana, sobretudo saneamento, as condições de vida de nosso povo mais sofrido estão abaixo dos padrões mínimos de dignidade humana, em termos de habitação, em termos de acesso aos serviços públicos e coisas que tais, sem contar com uma larga faixa da população brasileira — e tive oportunidade de conviver, como certamente o nobre Constituinte deve ter tido — que sequer atingiu esse patamar. Um economista meu amigo, que por sinal é amigo comum do Constituinte Roberto Campos, chamou de “quarto extrato” aquele cidadão ou aquela cidadã que dificilmente pode ser caracterizado como portador da cidadania em vista da sua marginalização, em vista da sua impossibilidade de acesso à cultura, à educação, à saúde e àquelas condições mínimas de existência. Eu só discordo do Constituinte quando atribui isso à desigualdade dos seres humanos e não reconhece que há fatores sociais determinantes dessa condição de vida diferenciada. Não é a falta de atributos pessoais, de características individuais. Tem gente de muito valor que sequer tem oportunidade de mostrar os seus valores por causa das estruturas sociais injustas que marcam a realidade brasileira.

Sobre a sua ponderação na questão da participação de grupos, é claro que só se pode participar daquilo que existe. De modo que eu não recorreria à palavra “eventual” participação dos lucros, porque essa eventualidade seria quase sempre utilizada para justificar a não abertura do capital das empresas à participação dos trabalhadores no lucro das empresas.

Esta é uma questão que empresários inteligentes, empresários progressistas têm encarado com muita oportunidade. E têm aberto a participação dos grupos não por imposição legal, mas porque reconhecem que esta é uma forma de interessar mais os seus empregados nos seus negócios e, daí, extrair produtividade mais elevada, sem necessariamente comprometer a sua folha de salário. O argumento de que o PIS/Pasep supriu esta deficiência da organização de atividades econômicas é um argumento

discutível, porquanto a formação do PIS/Pasep se faz através de contribuições parafiscais transferidas à sociedade, como ele mesmo reconhece, de modo que não constituem, de fato, uma participação no excedente econômico gerado pela empresa, e sim numa forma de onerar os consumidores, cobrando-lhes a mais para poder formar esse fundo que, de resto, não corresponde ao objetivo social da busca da eficiência, da busca da criatividade e da produtividade.

Na questão da função social, eu me permito também discordar do nobre Senador, quando S. Ex.<sup>a</sup> imagina que a função social da propriedade é proteger o indivíduo do Estado. É claro que a propriedade territorial rural, por exemplo, que é descumprida, é aquela propriedade que não gera empregos, que não gera produção de alimentos ou de matérias-primas industriais extraídas da terra, que não gera impostos, enfim, que não permite que nada menos que 12 milhões de brasileiros vivam em busca de um pedaço de terra para produzir e para morar. Esse é um caso flagrante de injustiça social, meu caro Senador, de gente que quer produzir, de gente que tem valor, de gente que poderia perfeitamente ter uma existência digna e que não tem acesso à propriedade da terra. Porquanto os institutos que presidem a detenção da propriedade da terra são profundamente injustos e antidemocráticos.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO CAMPOS — Há o Estatuto da Terra...

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — V. Ex.<sup>a</sup> sabe que esta é mais uma lei que não pegou, porquanto apesar do seu esforço de formulação brilhante não só do ponto de vista técnico e econômico, mas também brilhante do ponto de vista ideológico, o Estatuto da Terra serviu apenas para aumentar o grau de concentração da propriedade da terra e, também, juntamente com o Estatuto do Trabalhador Rural, o número de párias que vivem no campo brasileiro.

Sobre a questão do planejamento, V. Ex.<sup>a</sup>, que foi o Ministro do Planejamento que mais projetou essa atividade depois do golpe militar de 64, eu gostaria de lembrar que falamos aqui em planejamento democrático e, infelizmente, não reconhecemos esse atributo na atividade de planificação desenvolvida a partir de 64. Acho que ele tem características muito próximas das tentativas da União Soviética, através do seu Gosplan, de formular metas econômicas e sociais sem consulta à própria sociedade. Acho que o exemplo do trabalho desta Constituinte é um exemplo a ser seguido na formulação dos planos nacionais de desenvolvimento, os planos de desenvolvimento econômico-social, completamente diferente da estória dos PNDs.

Sobre a reserva de mercado, meu caro Senador Constituinte, tenho certeza que V. Ex.<sup>a</sup> não tem nada de ingênuo, e sabe perfeitamente que a proteção da indústria, a proteção de várias atividades se faz através de institutos, como as tarifas aduaneiras, como formas de tributação várias, que podem criar barreiras contra a competição internacional de competidores muito mais fortes, muito aptos a desestruturar a incipiente indústria nacional: o *dumping*, as formas de correspondência predatória que todos conhecemos, que estão nos manuais, são formas de tolher o desenvolvimento da indústria nacional em inúmeros setores.

V. Ex.<sup>a</sup> se referiu à informática, mas se poderia mencionar aqui a biotecnologia e a química fina, como setores que estão necessitando de cobertura desse instituto de proteção, para efeito de permitir um desenvolvimento nacional de uma forma relativamente protegida da concorrência internacional. Isto, naturalmente, por prazo

limitado e com controle da sociedade. Por isso prevejo a necessidade de uma autorização legal, de uma anuência do Congresso Nacional para a instituição da reserva de mercado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Neto) — Concedo a palavra ao ilustre Relator.

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Sr. Presidente, o termo de referência que a Casa adotou para as nossas discussões nas reuniões temáticas previstas, evidentemente não se esgotou nessa primeira reunião. A pedido do nobre Constituinte Luiz Salomão, poderia se incluir o problema, por exemplo, da dívida externa e da dívida interna nesse tema. Todavia, nenhum dos Srs. constituintes quis usar da palavra.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — Para um esclarecimento. Como o tempo é exíguo, e essa é a primeira reunião, eu preferi me cingir à primeira proposta que era a do papel do estado, atendendo assim ao item B-1. Na oportunidade própria poderemos tratar da questão do capital estrangeiro e da dívida interna.

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — No que diz respeito aos sistemas novos de produção, era de se esperar que o nobre Constituinte Wladimir Palmeira usasse a palavra para defender o modo de produção específica, tal como o nobre Constituinte Roberto Campos, invocou o modo de produção asiático, como uma forma moderna defendida pelo povo chinês, retornando às suas origens. Mas, infelizmente, os Srs. constituintes não disseram nada, nesta primeira reunião, na extensão do que gostaríamos de ouvir, para a formação do nosso pensamento com respeito à média de opiniões da subcomissão.

Gostaríamos, assim, ao encerrarmos esta reunião, de tecer alguns comentários que me parecem pertinentes à matéria.

Primeiro a discussão de um ponto que tem sido objeto de muitas considerações, aqui e alhures, que é o conceito de justiça social. O nobre Constituinte Roberto Campos, insistentemente tem colocado a subjetividade deste conceito. Mas parece-me que deveria ser colocado — na minha visão pessoal — para nós, entre aquelas coisas que se diz que se Euclides estivesse discutindo os seus postulados, não teria prestado à civilização os grandes avanços que permitiu. Porque a discussão de conceitos como este impregna toda a consciência da coletividade, que faz com que a nossa civilização tenha perfeita consciência. É como uma daquelas coisas a que Santo Agostinho se referia em relação à luz: “Se me perguntam o que é a luz, eu já não sei o que é a luz, mas eu sei que sei o que é a luz.” Eu sei o que é justiça social, eu sei o que é viver abaixo do mínimo da dignidade humana, eu sei o que é condenar-se pessoas a viver em condições subumanas, em condições de fome, de prostituição, de abandono, de doenças, enfim, tudo aquilo que constitui “pinta” e nos remete ao quadro de injustiça social. Por isto é que eu acho que a subcomissão tem — e acredito todos os seus membros têm — uma visão clara, claríssima a respeito do que é justiça social e injustiça social, e não se deve permitir a discussão de conceitos que não acrescentariam nada à formulação contitucional que queremos ver a serviço da nossa coletividade, da nossa gente, da nossa libertação da miséria.

O problema de remuneração justa, de salário justo, guarda relação, no meu entendimento, com justiça social — um é a contraparte do outro. No instante em que admitimos — e está aqui como uma interrogação, que talvez fosse pertinente discutir. O nobre Constituinte Roberto Campos parece que não aceita muito as formas de

capitalismo que convivam com outras formas de produção, até mesmo com o capitalismo de estado, que era a forma que estaria implícita nisso, numa convivência entre o capitalismo da livre empresa e o capitalismo do estado como forma de convivência num mesmo tempo, esse assunto não me parece que mereceu dos nobres companheiros constituintes um debate mais aprofundado e talvez ele volte a ser objeto de nossas considerações em outra reunião.

Enfim, a forma socialista da produção, para não voltarmos àqueles modos mais antigos, reportados na literatura econômica, talvez fosse uma das formas. E a Constituição é tão livre para tomar decisões que é bem possível que, na consciência de alguém, se retorne a um modo escravista de profissão, quem sabe, ou alguma forma parecida.

Este é um dos pontos, Sr. Presidente, que me parece que valeria insistirmos para um esclarecimento, porquanto essas discussões não se farão aqui. Eu quero ser inclusive, na Comissão de Sistematização, a pessoa que leve o contraditório desta subcomissão. A visão, por exemplo, que têm companheiros sobre a própria constituição da Comissão de Sistematização, que não estarão ali presentes para levar o seu pensamento. O contraditório é preciso que lá exista, que possa aparecer como repercussão das discussões nesta subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Campos.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO CAMPOS — Serei breve, Sr. Presidente. Apenas para dissipar uma impressão que possa ter pairado no ambiente de que meu caro amigo, Constituinte Virgildásio de Senna, é amigo dos pobres e de que os liberais como eu não o são. Não se trata disso. Eu acho é que devemos ser prudentes no uso de vocábulos para não gerar expectativas exageradas que agravem, na realidade, a tensão social, porque ela pode provir de um descompasso entre aspirações e satisfações. O que a sociedade pode prometer a todo mundo é norma justa de conduta. Segundo, o Estado deve ter como um seu princípio orientador a oferta de oportunidade, tanto quanto possível, equivalentes. Apenas isso. Não pode prometer igualdade de resultados, porque isto depende da combinação peculiar a que se referia Maquiavel e Fortuna.

Uma das razões por que a sociedade brasileira, se quisermos usar o termo, é injusta — eu preferiria usar o termo ineficaz — é exatamente porque o Governo extravasa para funções que melhor poderiam ser realizadas pela empresa privada e negligencia o seu dever básico que é o de oferecer oportunidades em termos de acesso à educação, acesso à saúde e saneamento, habitação, enfim, os bens públicos sociais. Quanto mais o Governo procura agir como um promotor da industrialização, mais ele “agrava” a injustiça social, porque ele não tem recursos para as duas tarefas, e a tarefa de oferecer iguais oportunidades aos cidadãos e a tarefa de liderar a industrialização.

Por isso, favorece, humanamente, a concentração do Estado na tarefa básica de oferta de oportunidades tanto quanto possível iguais a todos os cidadãos e a edição e observância de normas justas de conduta. Os resultados sempre serão considerados injustos por aquelas parcelas da sociedade que não atingirem o nível de excelência. Elas sempre considerarão esse resultado injusto. Para se documentar melhor o relativismo dessas expressões justiça social, consideremos o seguinte caso: o governo polonês considera que ao privar o Sindicato Solidariedade do direito de reivindicação, não está fazendo uma injustiça social. Acha que está fazendo justiça social porque esses elementos são detrimen-tosos ao ideal da sociedade comunista.

Quando a nomenclatura soviética se apropria de inúmeros benefícios, ela não considera isso uma injustiça social, ela considera uma remuneração justa e devida à vanguarda partidária que abriu caminho e espaço para a revolução. Obviamente, aqueles milhões de cidadãos que não têm acesso a essas vantagens, considerarão essa situação profundamente injusta. É preciso, por isso evitar, tanto quanto possível termos equívocos. Eu nunca objetei, para me referir aqui a um comentário do Luiz Salomão, à proteção aduaneira, apenas eu não acho que proteção aduaneira para a indústria nascente seja reserva de mercado. No Brasil, o que se entende por reserva de mercado é o licenciamento, por um agente burocrático, volátil e caprichoso, do direito de produzir. Tudo o que se quiser fazer via direitos aduaneiros, enquanto a indústria for considerada uma indústria nascente, eu acho perfeitamente razoável. Aliás, o meu projeto de informática, parado no Senado, dormindo o sono dos justos, prevê uma proteção de até 200 por cento — que é uma proteção absurda — aduaneira, para a Indústria Nacional de Informática. Com duas condições: primeiro que essa proteção seja declinante no tempo, cada 5 anos seria revista no sentido descendente. E, segundo, que a essa proteção correspondessem certas obrigações das empresas beneficiadas.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado. Com a palavra o Sr. Constituinte Ismael Wanderley.

O SR. CONSTITUINTE ISMAEL WANDERLEY — Eu gostaria de lembrar aos Constituintes da nossa grande responsabilidade em face das propostas em elaboração na Subcomissão à qual pertencemos. O que nós vivemos, hoje, no nosso Brasil, e que já foi frisado e todos estão de acordo, é que precisamos de alterações no nosso modelo econômico que venham a atender essa grande maioria de desempregados, de marginalizados.

Mesmo como Constituinte do PMDB, eu não concordo, por exemplo, com o volume de recursos que é destinado ao assistencialismo, de uma forma à da rede, de uma feirinha, supondo-se atender a problemas sociais, sem entrar no âmago da questão. Defendo, para a região nordestina, principalmente, porque a conheço, que não podemos deixar de ter a intervenção do Estado e a empresa pública deficitária, se necessário, mas desde que atende aos problemas sociais urgentes que nós vivemos na nossa região.

Ora, o que eu proponho é que sejamos práticos, que, longe das discussões acadêmicas, possamos encontrar os caminhos para que alcancemos essa justiça social, que é uma preocupação, acredito, de todos os Constituintes presentes. Se elaborarmos de forma prática e dirigida, de maneira a alcançarmos esse resultado, nós estaremos cumprindo o dever e correspondendo à expectativa e à esperança, que é muito grande, de todos em torno dessa nova Constituição. Até porque, o povo, na sua maioria, espera um milagre disto aqui, e não terá o milagre.

Não será a Constituição que vai lhe dar casa, comida, pão. Mas nós precisamos estabelecer pelo menos a responsabilidade de metas definidas, de um plano definido na área econômica que possa gerar recursos, empregos, e que a aplicação desses recursos seja feita de uma maneira coesa, com uma destinação própria.

Hoje, nós temos, em todos os Ministérios praticamente, um Departamento de Assistência Social. Seja no Senal, seja no Ministério da Agricultura, no Ministério da Previdência Social, enfim, a da LBA, todos eles se superpondo numa entrega e numa distribuição de alimentos, de comidinhas aqui, de uma rede ali, e sem atingir o âmago do problema social.

Nós temos que definir uma postura que venha resgatar essa dívida social de forma objetiva, clara, fugindo da

discussão acadêmica e lutando para que possamos atingir, realmente, não só a melhoria, mas o atendimento e a geração de empregos em todo o Brasil. Eu faço um apelo aos Constituintes para que sejamos práticos nessa discussão. Ontem mesmo participei, aqui, da audiência pública. Confesso que pouco aprendi ou pouco lucrei com essa audiência. Então, acreditamos que, a partir do dia 6, com a elaboração do projeto, do boneco, formado pelo Sr. Relator, com todas as sugestões encaminhadas à Mesa da Constituinte, possamos definir e discutir cada assunto com praticidade para que tenhamos e possamos apresentar à sociedade um documento transparente que atenda aos objetivos maiores do povo brasileiro.

E acredito que justiça social não tem cor partidária e todos nós lutamos por isso e o Brasil merece o nosso esforço no sentido desse resgate dessa dívida que é imensa, que é conjuntural, ditada por problemas nacionais e internacionais, mas que nós temos o dever de encontrar o caminho, sem ficar repassando o passado nem ficar acusando quem quer que seja, mas encontrando e unindo as forças no sentido do futuro. Nós temos que ter a responsabilidade de encontrar esse caminho, do contrário, nós seremos julgados amanhã por discussões acadêmicas que se perderam no espaço vazio.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado. Eu esclareço à Subcomissão que estamos usando o regulamento que aprovamos, de forma que cada orador só pode usar a palavra uma única vez, por 15 minutos e, como eu disse, na contradita, por 10 minutos. Passo a palavra ao ilustre Constituinte Vladimir Palmeira.

O SR. CONSTITUINTE VLADIMIR PALMEIRA — Primeiro, o Virgildásio gostaria, certamente, de ter uma discussão teórica sobre socialismo; no entanto, apesar de nós, do PT, sermos até acusados de precipitados, não cairíamos nesse equívoco, que era de colocar o socialismo não por decreto, como faz o Governo Federal com algumas outras coisas, mas numa Constituição como se caísse do céu. O socialismo nasce de um amplo movimento social, na concentração do movimento dos trabalhadores e enfrentamento social, num processo que exige que a classe trabalhadora esteja em condições de tomar o poder.

Ora, isso não parece infelizmente estar próximo no Brasil, de forma que, o nosso Partido quer, diante da situação de desigualdade, de injustiça que sofre o povo brasileiro, tentar ver se colocamos algumas reivindicações que garantam ao trabalhador brasileiro, pelo menos, o que alguns trabalhadores já conseguiram nos países capitalistas mais adiantados. Temos, portanto, pretensões mais modestas a curto prazo, embora também não confundamos o socialismo com a economia estatizante da União Soviética, da China e dos países burocratas. Nós temos uma visão nossa de socialismo, que passa evidentemente pela socialização dos meios de produção e, no entanto, não equivale isso à defesa do que hoje se passa na União Soviética, nem o que se passou antes e nem o que se passa exatamente agora. Quer dizer, há um fenômeno mundial da economia estatal que tem que ser tratado como tal, no seu funcionamento, no seu mecanismo, nos seus objetivos, mas que não corresponde ao que a doutrina socialista colocou como objetivo. As revoluções deste século, contrariando o pensamento de Lenin, pensar que este século seria o da revolução proletária, na verdade este século foi de revoluções nacionais, só que fora da Europa, como a Europa sempre raciocinou a partir dela, considerou encerrada a etapa da revolução nacional e colocou que a moda seria a revolução internacional, socialista e proletária. O exemplo mostra que foram revoluções de caráter nacional, e que essas revoluções, apesar de gerarem uma economia num País, uma sociedade, um tipo de vida que não é exatamente o nosso objetivo, tiveram um impacto

importante no mundo, e, inclusive, em certos casos, sendo efetivamente mais produtivas do que o capitalismo para os países subdesenvolvidos.

É evidente que se a gente comparar aqui o crescimento das economias estatais, até uma certa fase, quando a economia se torna mais complexa e o País cumpre o primeiro ciclo de industrialização, boa parte dos países que optaram pela economia estatal tiveram resultados econômicos muito mais produtivos e efetivos do que os países que permaneceram com capitalismo que se caracterizou pela dependência, pela incapacidade de crescer autonomamente e pela subordinação e interesses multinacionais que se formaram e que, de fato, ditam as regras do jogo, a nível internacional.

De forma que essa economia tem que ser cobrada a seu modo, a União Soviética a partir dos anos 60, por exemplo, tem problemas de evidente produtividade, a taxa de crescimento da produtividade da União Soviética começa a declinar e começa, realmente, a criar a nível semelhante ao dos americanos. Mas até aí ela tem uma taxa altíssima de crescimento da produtividade, como também ocorreu com os próprios países capitalistas no momento em que davam o grande salto industrial.

Dessa forma, sem também negar os avanços que essas economias representaram e as garantias que as revoluções deram de independência nacional, pelo menos no primeiro momento, e sobretudo lá onde houve revolução, não me refiro à Europa Oriental, onde a revolução não existiu, foi ocupação, por parte da União Soviética, mas onde houve revolução, sem dúvida, o Vietnã hoje é mais independente, a própria Cuba é mais independente do que era antes, e essa revolução chegou a esse fim, embora não se misture com o socialismo, mas eles deram o caminho de permitir a seus povos ascender a um padrão de vida muito maior do que países similares que permaneceram num capitalismo nessa fase.

Então, para mim, trata-se, aqui, não de defender exatamente o socialismo que eu quero, embora eu já tenha um pequeno livro que se chama "União Soviética a Socialismo Misto", onde eu tento começar a colocar que visão eu tenho do processo de transformação social mais radical que a nossa sociedade necessita.

No momento penso que nós devíamos discutir o interesse do trabalhador à luz do que é o capitalismo moderno e tentar obter essas reivindicações à luz, não de fantasmas do passado, mas as tendências modernas que o capitalismo tem.

E nisto eu queria dizer que nós tínhamos que levar em conta, primeiro, que esse negócio da economia de mercado é um mito. Fiquei chocado com a elite empresarial brasileira que chega aqui, com a exceção da intervenção mais substancial do representante da fundação, e coloca coisas absolutamente contraditórias. Defende a liberdade de mercado e pede a intervenção do Estado para defender a pequena e média empresa e, inclusive, para ajudar a pequena empresa em dificuldades, se por acaso há um processo de monopolização no setor econômico, mas essa é uma coisa completamente ultrapassada. Hoje, tem-se uma visão completamente liberal, mas quando colocada a intervenção efetiva do Estado e na regulação da economia pelo Estado, exige a proteção do Estado para ajudar a pequena empresa em dificuldades, se por acaso não conseguem atravessar o processo de concorrência.

Hoje, em todo o mundo, ao mesmo tempo em que se verifica um processo, como descrito pelo Professor Roberto Campos, de uma certa liberalização, aparição de instrumento de mercado, aferição através do mercado nos países da economia estatal, os países da economia ocidental nun-

ca se estatizaram tanto. Foi um processo evidente de estatização também da economia de intervenção do Estado. O Estado hoje não é mais um fator, não é um árbitro da atividade econômica, ele é um agente econômico, é aquela história de você pegar um agente econômico em que o Estado era um árbitro só voltado para a justiça social, para a garantia de igualdade ou oportunidade, é um retrato do passado. Então nós queremos é que se reconheça na Constituição o que é evidência, que um Estado é um agente econômico, e que pode impulsionar pelos mais diferentes ramos da economia, sempre se comparando se aquela intervenção é necessária ou não. Mas eu não quero separar aqui e nem dizer que a atividade do Estado é complementar, o Estado é um agente econômico, como as empresas privadas e a intervenção do Estado deve ser medida em função das necessidades sociais e do regime num determinado momento.

Portanto, queremos que a intervenção do poder público não seja considerada um negócio extraordinário. E, ontem, inclusive, assistimos algumas demonstrações, ele pode ser retirado em determinado setor, ele pode entrar num setor novo, sempre que se julgue conveniente do ponto de vista do desenvolvimento econômico.

Eu acho que esse é um fato importante, não se pode voltar atrás, a intervenção do Estado é inelutável. E o que nós podemos fazer é, de um lado, controlar e, de outro, separar o Estado como empresário efetivo nos setores tradicionais de produção e, com aquela produção de serviço ao estilo de Educação e de Saúde, que ao mesmo tempo em que alguns diziam para não limitarmos o Estado, naquele setor que é seu em redistribuição, de justiça social, que defende que a iniciativa privada tome conta da educação, da saúde, de serviços tradicionais que o Estado deveria oferecer.

Eu tenho uma proposta em relação a esse serviço, eu diria que era preciso separar o conceito estatal do conceito público, a proposta do nosso partido coloca que a escola deve ser pública gratuita, mas que ela não deve ser estatal. O termo estatal, com uma série de prestações de serviços no Brasil, tem se confundido freqüentemente com um regime ineficiente com cabide de empregos, com empreguismo desbragado. E nós temos uma visão completamente diferente, nós não queremos que o serviço público seja tratado como um instrumento eventual de políticas imediatas de Governo. Nós queremos, portanto, uma educação, por exemplo, que além de ser pública e gratuita seja democrática.

Nós defendemos que a comunidade na escola, escolha a sua própria direção; da mesma forma, na saúde, dependa de eleições diretas para diretores de hospitais de postos de saúde, com a participação da comunidade, mas ao mesmo tempo para que não prefigure isso um espírito meramente corporativo, com a participação das associações dos usuários na direção desse tipo de entidade. E subordinar qualquer tipo de intervenção numa escola menos eficiente, num posto de saúde menos eficiente ao Poder Legislativo e não mais ao Poder Executivo. O Poder Executivo para poder fazer uma intervenção em uma unidade dessas, teria que contar com a aprovação do Parlamento, nacional e regional.

Dessa forma quero primeiro começar a separar isso, e em segundo lugar subordinar a atividade empresarial, no sentido mais estrito do Estado, de um lado, o Parlamento. De outro, a participação maior também da comunidade de trabalhadores de uma empresa estatal. Isso permite um julgamento sobre a racionalidade econômica e social de criação de empresas. É evidente que algumas empresas estatais representam um verdadeiro desperdício, um absurdo. Todo mundo sabe que há empresas abso-

lutamente desnecessárias, e que privatizá-las é um elemento óbvio.

De outro lado, a intervenção do poder público, inclusive da reserva de mercado, revela-se uma necessidade para que o País possa disputar, durante um certo tempo, durante um certo período, em condições de relativa igualdade — que, na verdade, nem igualdade chega a ser — de começar a poder garantir que este País chegue a ser realmente um país em condições de disputar com as grandes nações econômicas do mundo.

Eu observei a interpretação do Professor Roberto Campos, quando dizia que quem foi tão zeloso dos direitos políticos, não podia admitir a cassação econômica.

Eu não faria a deselegância de propor o processo inverso, de quem participou nas cassações políticas, agora se espantar com cassações econômicas. Eu acho que nós devíamos discutir, aqui, é se o mecanismo reserva de mercado é até o melhor, ou se um outro tipo de política poderia melhor proteger a implantação de uma indústria brasileira de informática. Mas acho que a reserva é um dos elementos, e que não deveríamos ter preconceito em analisar e discutir a reserva de mercado, ao lado de outros instrumentos, inclusive alguns propostos pelo Professor.

Finalmente, eu queria dizer que é evidente — eu acredito em ética e, ao mesmo tempo, discuto a racionalidade dos regimes da economia; da mesma forma que nós estamos fazendo política, ao defendê-la há toda uma visão política também por trás do tratamento da questão econômica — acredito que há certos valores éticos. Ou justiça social ou alguma condição de vida digna, com imperfeições, realmente, pois não é um critério de conceitos científicos no sentido estrito, mas são conceitos que iluminam um pouco, para que sentido queremos que uma sociedade vá. E me parece que, nisso, o Professor Roberto Campos colocou a igualdade de oportunidade. E eu diria que, sem entrar no negócio de igualdade e oportunidade ou na questão da justiça social, este País positivamente não tem igualdade de oportunidades.

Porque uma coisa é comparar pessoas do mesmo estatuto social que tiveram destinos semelhantes, por sua capacidade ou pelos azares da vida, e outra coisa é comparar um regime que é nitidamente desigual do ponto de vista da partida.

Aliás, não é só o caso do Brasil eu tive oportunidade de morar e estudar, durante 6 anos, na Bélgica, e lá a desigualdade, não é vista. Por exemplo, pode ter um ensino gratuito. Filho de operário, pode chegar, lá na Bélgica e estudar. Mas vem de quê? Vem da família, vem da formação cultural, do fato do filho do operário ler estórias em quadrinhos e que a grande aspiração da família operária é aos 14 anos, começar a trabalhar e poder fazer o seu programa de fim de semana. Há toda uma formação na família. Uma família de classe média, uma família empresarial, tem, nitidamente vida superior à da classe trabalhadora.

Portanto, para mim, o Estado tem que ter um fator que contraria as normas que o capitalismo tem, de aumentar a desigualdade. E o Estado teria que jogar ao poder público um fator, para que essa desigualdade diminua. Não que haja uma posição de igualdade. Eu não acredito que se crie isso, mas que se diminuam as condições de desigualdade, de forma a permitir que as famílias mais pobres, que os setores que saem da classe trabalhadora, tenham não a visão mítica de um Pelé, mas condições de realmente, poder amanhã, terem um mínimo de concorrência com aqueles que saíram das famílias de classe média e das famílias ricas.

O homem é desigual. Todo verdadeiro socialista considera que um indivíduo é diferente do outro e que não há indivíduos iguais. Mas, trata-se de estabelecer um mínimo de condições de igualdade ou de pontos de partida para que a sociedade e os trabalhadores tenham condições de mobilidade social, de ascenso social, num capitalismo pelo menos mais moderno do que temos hoje, que é um capitalismo extremamente descrítico, do ponto de vista da remuneração da classe trabalhadora.

Eu diria que há dois grandes problemas, aqui no nosso capitalismo. Primeiro é que ele, praticamente, não quer retribuir quase nada a quem cria, através do seu trabalho, a riqueza nacional. E de outro lado, um capitalismo predatório em relação às riquezas naturais e ao meio ambiente. São dois elementos que se nós pudéssemos pelo menos atenuar, satisfaríamos algumas ambições que a classe trabalhadora vem colocando. Tratando de melhorar um pouco e de conseguir essa reivindicação é que eu coloco o meu mandato e pretendo colocar a intervenção desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM BEVILÁCQUA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Infelizmente é impossível. Não podemos romper a combinação inicial. V. Ex.<sup>a</sup> já usou da palavra. Lamento muito, mas hoje não será possível. Amanhã eu terei uma grande satisfação de lhe dar a palavra, como primeiro orador, na reunião de amanhã.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM BEVILÁCQUA — Para não perder a oportunidade, Sr. Presidente. Serei muito breve, só falarei três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM BEVILÁCQUA — Apenas para, com relação ao conceito de valorização do trabalho, discordar do Constituinte Luiz Salomão, quando ele quis explicitar aquilo que consta no atual texto: o trabalho como condição de dignidade humana, ele explicita, através da justa remuneração, da garantia de emprego e da melhoria das condições de trabalho.

O texto da Comissão Afonso Arinos apenas coloca a valorização do trabalho. Eu diria que ainda a melhor expressão me parece a do atual texto constitucional. Uma vez que tivemos, apenas no ano passado, com o Plano Cruzado, a criação de cerca de 800 mil microempresas, ou seja, esses trabalhadores não estão empregados, mas são trabalhadores, embora esses microempresários estejam sofrendo agora os efeitos do Cruzado II.

Ao tentar valorizar a condição do trabalho, a exposição do Constituinte Luiz Salomão excluiu aqueles trabalhadores que, não tendo vínculo empregatício, não podem deixar de ser considerados como trabalhadores, que são os autônomos e os microempresários.

Eu fico com a expressão “com condição de dignidade humana”, que, aliás, figura no programa do meu partido.

Com relação à participação do grupo de co-gestão, há aqui uma posição interessante, porque o Constituinte Roberto Campos, ao tempo em que critica o instituto da participação nos lucros eventuais, ao mesmo tempo, ele reconhece a existência do PIS e Pasep, que é uma intervenção do Estado. Quer dizer, neste ponto ele é estatizante. E o Constituinte Luiz Salomão é mais liberal.

Eu fico com a posição da participação nos lucros, tirando a intervenção do Estado, portanto, desestatizando, mas inserindo a participação nos lucros, e também o instituto da co-gestão, pois estou propondo uma emenda, no tocante à Previdência Social, a participação tripartite: do empresário, dos trabalhadores e do Estado, na gestão dos recursos da Previdência Social.

Estou de acordo com o incentivo às cooperativas, às pequenas e médias empresas, pois acho isso extremamente necessário para que nós capitalizemos o processo positivo.

Com relação à reserva de mercado, acho que ela deve ser condicionada. Nós temos o exemplo da Petrobrás, que por não termos condicionado, não termos estabelecido normas de reciprocidade, na verdade a Petrobrás, durante muitos anos ficou apenas importando, refinando e distribuindo petróleo e, só depois que houve o choque do petróleo é que resolveu refinar, e descobriu que o Brasil tinha petróleo suficiente. E se nós deixarmos, pura e simplesmente, uma reserva de mercado — aí eu, em parte, dou razão ao Constituinte Roberto Campos, por isso que eu digo que sou pela reserva condicionada — se nós deixarmos, pura e simplesmente, reservado para meia dúzia de privilegiados, “amigos da Corte”, a verdade é que nós teremos fatalmente, como já está ocorrendo, uma falta de componentes inclusive para indústrias importantes. Acho que neste passo podemos pegar o exemplo japonês, em que há uma fixação de metas a serem atingidas, sem a qual eles perderiam o privilégio dessa reserva de mercado em alguns setores estratégicos

**Data venia**, tenho que discordar do meu colega Ismael Wanderley, quando disse que nós estamos fazendo uma exposição acadêmica, pois ele mesmo, nas suas colocações, manifestou uma clara intenção estatizante, ao reconhecer a necessidade das empresas estatais para a sua região, para o Nordeste. Entretanto, não acredito que ele seja um adepto da estatização da economia como um todo.

Como se vê, esta questão de rotulagem de estatização e desestatização, liberalismo e tal, nós temos que encarar com muito cuidado, nesta Comissão, porque o Constituinte Roberto Campos é estatizante, no tocante à participação nos lucros e, entretanto, o Constituinte Luiz Salomão parece ser, nesse aspecto, mais liberal e deixa às empresas a participação nos lucros, evidentemente, melhorando a produtividade, pois se o empregado também participar dos lucros ele dará maior produtividade.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Vou encerrar esta reunião, não sem antes dizer que faremos uma reunião da Subcomissão no mesmo local, amanhã cedo, às 9 horas e 30 minutos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 9 horas e 45 minutos.)

### 8.ª Reunião Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e cinquenta minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da atividade Econômica, sob a Presidência do Senhor Constituinte Delfim Netto, com a presença dos seguintes Constituintes: Delfim Netto, Gabriel Guerreiro, Gil César, Virgildásio de Senna, Antônio Carlos Franco, Raquel Cândido, Luiz Salomão, Hélio Duque, Roberto Campos, Renato Johnsson, Vladimir Palmeira, Irapuan Costa Júnior, Rubem Medina, Jalles Fontoura, Albano Franco, Antônio Ueno, Marcos

Lima, Joaquim Bevilacqua, Ronaldo Cezar Coelho, Afif Domingos e Roberto Jefferson. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, deu-se início ao Expediente que constou da leitura sumária das sugestões de números oitocentos e setenta e quatro e novecentos e dez, de autoria dos Constituintes Roberto Freire e outros e César Maia, respectivamente. Findo o Expediente, o Senhor Presidente anunciou o debate de matéria constitucional, do qual participaram os Senadores Constituintes: Renato Johnsson, Luiz Salomão, Irapuan Costa Júnior, Antônio Ueno, Gil César, Joaquim Bevilacqua, Roberto Campos e Virgildásio de Senna. Em explicação pessoal, usaram da palavra os Senhores Constituintes Roberto Campos e Luiz Salomão. O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às dezenove horas e quarenta e um minutos, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada amanhã, dia trinta de abril, às nove horas e trinta minutos, para continuação do debate de matéria constitucional. E, para constar, eu, Ione Ramos de Figueiredo, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### ANEXO À ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DE PRINCÍPIOS GERAIS, INTERVENÇÃO DO ESTADO, REGIME DA PROPRIEDADE DO SUBSOLO E DA ATIVIDADE ECONÔMICA, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE 1987, ÀS DEZESSETE HORAS E CINQUENTA MINUTOS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE DELFIM NETTO.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos desta subcomissão.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — A Presidência recebeu e encaminhou ao nobre Sr. Constituinte Virgildásio de Senna, Relator da matéria, as sugestões de n.ºs 874 e 910, de autoria dos Srs. Constituintes Roberto Freire e César Maia.

Esgotada a matéria do Expediente, concedo a palavra ao nobre Constituinte Renato Johnsson.

O SR. CONSTITUINTE RENATO JOHNSSON — Sr. Presidente, os debates de hoje seriam a continuidade dos princípios gerais?

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Exato.

O SR. CONSTITUINTE RENATO JOHNSSON — Item b: a base do sistema econômico, sistema capitalista e livre empresa...

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Exatamente.

O SR. CONSTITUINTE RENATO JOHNSSON — Apenas para iniciar este debate de hoje, gostaria de mencionar que no final de 1985 tive oportunidade de fazer um pronunciamento, nesta Casa, em defesa da iniciativa privada. Pesquisando, para fazer este trabalho, pude cons-

tatar alguns dados que me parecem importante trazer a esta Casa. É que 76% do Produto Interno Bruto de 1985 estavam comprometidos pela dívida da União, dos Estados e dos municípios com empreiteiros, fornecedores, juros, endividamento interno e externo. Isso representava, Sr. Presidente, cerca de 227 bilhões de dólares na ocasião. Quer dizer, mostra que a participação do poder público é uma participação bastante grande. Hoje, temos uma economia praticamente estatizada, o que nos preocupa sobremaneira, principalmente quando assistimos agora praticamente todos os governadores de Estado demitindo funcionários. Já ouvimos falar na demissão de 20 mil funcionários que estavam ociosos em determinados Estados, em sociedades de economia mista. Isso mostra que efetivamente é na livre iniciativa onde a competição, a capacidade gerencial, o poder de eliminar cargos e funções supérfluas e deficitárias faz com que a economia prospere, faz com que os resultados efetivamente sejam aplicados numa atividade produtiva justamente por essa capacidade de eliminar os cargos e funções supérfluos e deficitários, fazendo com que a economia prospere, avance e tenhamos bons resultados.

Então, gostaria que ficasse registrada esta minha posição, no sentido de que o intervencionismo do estado, a participação do estado, seja efetivamente na área econômica, que o Estado cumpra a sua função principal que é a de prover, prestar serviços nos campos da educação, da saúde pública, da segurança pública e da justiça. Assim, que a intervenção na área econômica seja efetivamente supletiva, apenas quando ficar efetivamente comprovada esta necessidade da intervenção no domínio econômico.

Agora, somos favoráveis ao monopólio estatal do petróleo. Registramos a nossa posição e foi aprovado pelo Congresso. Mas, dezenas e dezenas das sociedades de economia mista foram criadas sem aprovação legislativa, na União, nos estados e nos municípios, fazendo com que hoje tivéssemos praticamente uma economia estatizada; os dados de 76 e 77 não tenho. Mas, esses de que 76% do Produto Interno Bruto de 1985 estavam comprometidos pela dívida da União, Estados e municípios é certamente preocupante. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Salomão.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — Sr. Presidente, pergunto se ainda estamos restritos ao item B-1 ou se já podemos avançar no item B-2?

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Podemos avançar no item B-2.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — Inicialmente, Sr. Presidente, quero congratular-me com a posição do Constituinte Renato Johnsson que, ao fazer aqui a defesa da economia privada, colocou uma posição que me parece a mais democrática, e que tentei defender ontem, mas com o atropelo do tempo, talvez coubesse repisar a minha posição no sentido de que, na minha opinião, o nosso País já consagra a convivência da empresa estatal e da empresa privada. O que me pareceu mais simpático na intervenção do nobre Constituinte Renato Johnsson é exatamente a visão que coincide com a minha, de que cabe ao Congresso Nacional estabelecer a divisão de áreas; quais são as fronteiras que devem ser respeitadas pelo Estado e pela iniciativa privada, contrapondo-se assim, de maneira muito positiva, à posição aqui defendida anteontem, por alguns painelistas no nosso primeiro painel. E afirmam de uma

forma fundamentada, apenas na ideologia, de que a atividade econômica deve ser desenvolvida preferencialmente, quase que exclusivamente, só supletivamente pela empresa estatal, dando um caráter de exclusividade à iniciativa privada.

De modo que congratulo-me com o Constituinte Renato Johnsson pela sua posição lúcida e clara. Talvez pudéssemos, então, avançar na questão do item B, onde se procura definir — este que me parece ponto crucial — os termos de referência desse ponto do temário — o item B-2.6., no que tange a definição da nacionalidade da pessoa jurídica.

O SR. CONSTITUINTE IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Não quero interpretar o pensamento do Constituinte Renato Johnsson, mas acho que S. Ex.<sup>a</sup> prega justamente uma menor intervenção do Estado na economia, principalmente no que diz respeito à atividade que pode ser exercida pela empresa privada do que aquela que temos atualmente no País. O que aliás não é novidade, porque até mesmo os países mais estatizados estão hoje em regime de autocracia, estão reclamando da sua posição estatizante.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Gostaria de esclarecer ao Plenário que estamos na hora da exposição, e o orador tem direito a 15 minutos para expor. Cada um dos participantes tem direito a uma contradição de 10 minutos, como acertamos ontem, uma única vez. Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> prosseguisse.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — Pois não. Não concederei mais apartes.

De modo, Sr. Presidente, que na proposição que numerei como O-E-2, procurei formular uma definição de empresa nacional, diferente daquelas apresentadas pela Subcomissão dos Estudos Constitucionais, que visa exatamente caracterizar melhor o que é uma sociedade controlada pelo interesse nacional. E, aí, fugi em parte daquela definição que já foi acoimada de despautério pelo Constituinte Roberto Campos, contida na Lei de Informática n.º 7.232, no seu art. 12, no sentido de abarcar também as sociedades civis, aquelas que não são sociedades de capital; são comerciais, porquanto aquela lei se limitava a esse tipo de sociedade. De modo que estamos propondo que seja entendida por empresa nacional aquela que é controlada por pessoa física, domiciliada e residente no País; portanto, pode ser uma pessoa nascida no exterior, no estrangeiro, por outra empresa nacional e por pessoa jurídica de direito público interno. Entendemos que o controlador, a pessoa natural e jurídica ou grupo de pessoas vinculadas por acordos ou sob controle comum, que é titular de direitos, que de qualquer forma lhes assegurem de modo permanente e incondicionalmente a prevalência da vontade nas deliberações ou na escolha dos administradores da empresa. Isso me parece relevante, porquanto não só é a definição da Lei de Informática, como aquela apresentada pela chamada Comissão Afonso Arinos.

Uma empresa controla a outra sem dela participar do capital de contratos de assistência técnica. O exemplo mais claro disso é o da TV Globo, que diz qual é a cor da gravata ou o sotaque do apresentador do telejornal de uma emissora do Nordeste ou do Norte sem dispor de um cruzado sequer do capital dessas sociedades.

Em segundo lugar, que use efetivamente esse poder para eleger os administradores e dirigir as atividades da empresa, de modo que não basta ter titular: é preciso que use efetivamente esse poder. Em terceiro lugar, que exerça de direito de fato, o poder de gerar, desenvolver, adquirir,



transferir e variar a tecnologia de produtos em processo de produção, que é um ponto antecipadamente questionado pelo nobre Constituinte Roberto Campos, e que me parece trivial de caracterizar, na medida em que a empresa não tenha contratos de prestação de assistência técnica ou de uso de marcas, de patentes que tolham o controle efetivo da empresa.

Finalmente, no § 2.º dessa proposição, procuramos, também, caracterizar nas sociedades de capital ou naquelas que não têm o acervo que o capital implique, também, na detenção do direito de votar integralmente em mãos de nacionais, permitindo uma participação de até 30% do capital não votante ou, em outra forma de controle, das sociedades em mãos de nacionais. No artigo seguinte, procurei formular uma proposta de fronteiras entre o capital nacional e o capital multinacional ou capital estrangeiro. E arrolei como proposições de áreas privativas do capital nacional, os bancos de depósitos — aderindo à proposição da Subcomissão de Estudos Constitucionais presidida pelo Constituinte Afonso Arinos —, seguradoras, as demais instituições financeiras, os serviços públicos e as mineradoras que devem ser exploradas privativamente por brasileiros ou por empresas nacionais, superando, assim, aquela fórmula demasiadamente aberta da Constituição atual que permite às sociedades organizadas no País, mesmo de capital estrangeiro, de exercer atividades de mineração.

Na justificação que apresentei consta um quadro onde se mostra que 48 milhões de hectares em território brasileiro estão reservados às multinacionais, as 18 irmãs da mineração, vamos chamar assim, num território equivalente a duas vezes os Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro juntos, sem que essa reserva para pesquisa em lavra esteja redendo para o País o melhor conhecimento do seu subsolo ou a melhor exploração da sua riqueza mineral.

Capitulei também, nesse artigo, as emissoras de rádio, de televisão e os jornais que na Constituição atual já estão reservados a brasileiros ou empresas nacionais sem participação no capital estrangeiro. Previmos, no § 1.º desse artigo, um prazo para que essas empresas se adaptem à condição prevista na Nova Constituição; excluimos, como seria óbvio, as instituições financeiras que não captem depósitos e estejam sediadas em países que dêem reciprocidade ao Brasil para que aqui também operem, sobretudo para apoiar o comércio externo. Previmos, também no § 3.º a progressiva estatização dos bancos — objeto de tantas propostas já recebidas por esta Subcomissão e que se impõem como forma de regularizar o mercado financeiro, incontrolável com toda essa cizanda estabelecida.

No artigo seguinte, procurei reproduzir apenas as propostas da Comissão Afonso Arinos, que prevê o estabelecimento em lei de limites para a remessa de juros, dividendos, *royalties*, assistência técnica e bonificações e impõe a divulgação pelas empresas, que fazem esse tipo de remessas, dos valores efetivamente transferidos. Uma outra colocação importante desta proposta é o reconhecimento da função supletiva do capital estrangeiro, no inciso III, a previsão de transferência estrangeira de terras onde existam jazidas, minas, etc. e finalmente, no parágrafo único desse mesmo artigo o estabelecimento de um fórum no Distrito Federal das dívidas externas assumidas ou garantidas por pessoa jurídica de Direito Público. O que significa dizer que praticamente 80% da nossa dívida externa deva ser aforada no Distrito Federal, porquanto o processo de estatização da dívida externa que se opera no País, que já transferiu para o passivo do Banco Central nada menos que 30 bilhões de dólares, somados com cerca de 50, 60 bilhões de dólares das empresas estatais federais, apontam na direção de que 80%

da dívida externa correspondem à União ou às empresas por ela controladas.

De modo que com estas proposições, penso estar contribuindo para o debate da questão do capital estrangeiro em nosso País, variável, estratégica, para a afirmação de um desenvolvimento nacional soberano e correspondente aos interesses do seu povo trabalhador. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Obrigado a V. Ex.ª

Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Renato Johsson para contraditar.

O SR. CONSTITUINTE RENATO JOHSSON — Com respeito às palavras do nobre Constituinte Luiz Salomão, quero esclarecer que efetivamente o meu posicionamento é pela não intervenção do Estado na área econômica. A intervenção tem de ser a exceção. O Estado é efetivamente um mau gerente. Não conheço nenhum caso de empresa pública, de sociedade de economia mista, que tenha sido extinta corretamente, de forma séria. As empresas públicas não assumem riscos pela sua ineficiência, não vão à falência; e esses riscos é o que movem as empresas privadas ao sucesso.

Gostaria também de mencionar notícia que lemos nos jornais a respeito do Banco de Desenvolvimento do Rio de Janeiro, onde as empresas públicas passam a ser cabides de emprego. Há algumas semanas, o Banco Central noticiou que, pela intervenção que fez em bancos estaduais, tinha injetado cerca de trinta a quarenta bilhões de cruzados. A notícia de ontem é que só no Banco de Desenvolvimento do Rio de Janeiro — para poder liquidar esse banco — estava injetando 6,5 bilhões de cruzados. É por isso que me assusta, Sr. Presidente, quando vejo proposta de estatização de bancos neste País, quando estamos frente a essas situações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado.

Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Irapuan Costa Júnior.

O SR. CONSTITUINTE IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Para contraditar o meu prezado Constituinte Luiz Salomão, hoje, no mundo, está havendo uma marcha em sentido contrário. Até as economias mais estatizadas estão hoje em processo de privatização, sem falar nos programas da França e da Inglaterra que estão caminhando para a privatização mais completa da economia.

Ele mencionou o sistema financeiro; sua proposta parece-me ser uma idéia de estatização progressiva do sistema financeiro. Isso foi feito em Portugal depois da Revolução dos Cravos e, hoje, Portugal volta atrás e resolve privatizar outra vez o seu sistema financeiro, porque não funcionou.

No Brasil temos um exemplo clássico. Há um mês, houve a intervenção do Banco Central, clara, em cinco bancos estaduais — e intervenção branca em não sei quantos — e sabemos que estão quase todos eles físicos. Aliás, bricam de gangorra. Passam dois anos sendo saneados pelo Banco Central, em início de Governo, estão subindo e passam dois anos descendo no final de Governo, na proximidade das eleições, quando estão outra vez no caminho de uma nova intervenção, de um novo saneamento do Banco Central. Acho que não podemos estatizar mais.

Tenho em mãos, dados pelos quais as dívidas interna e externa das estatais eram, em 86, de 80 bilhões, enquanto a do Tesouro era de 40 bilhões de dólares. A coisa

se inverte, porque há os avisos de transferência das dívidas externas não honradas das estatais para com o Tesouro Nacional. E vai por aí afora. Seria um absurdo estatizarmos mais. Estamos pagando um preço alto pela estatização, quando o mundo inteiro já se convenceu de que a coisa tem que marchar em sentido contrário.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Ueno.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO UENO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Também sou contra essa onda de estatização que ocorre em nosso País. Na segunda-feira, assistimos uma palestra do Dr. Osny, que citava o Japão, principalmente o nome do Dr. Akio Morita, que dava a entender que no Japão o desenvolvimento econômico foi promovido pelas estatais.

Quero dar o meu depoimento para dizer que recentemente duas das maiores estatais do Japão, a Companhia de Telefones e a Estrada de Ferro do governo japonês, foram privatizadas, porque a Estrada de Ferro do Japão teve um déficit estatal muito grande. O Dr. Osny, como defensor das estatais, citou o desenvolvimento japonês, inclusive o presidente da SONY, Akio Morita. Então, trago este depoimento para esta Subcomissão, de que o desenvolvimento do Japão foi baseado na livre iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

A palavra continua com o Sr. Constituinte. Creio que seria bom que todos falassem e emitissem a sua opinião, para que o nobre Relator possa conhecer a opinião de todos os participantes desta Subcomissão.

Com a palavra o Constituinte Gil César.

O SR. CONSTITUINTE GIL CÉSAR — Foi citado, aqui, o caso do Banco de Desenvolvimento do Rio de Janeiro. O Banco do Estado de Minas Gerais está muito bem, com sua saúde financeira muito boa. Mas, em contrapartida, os bancos estaduais — como afirmou o colega a respeito da recente intervenção do Banco Central —, os bancos do meu Estado atravessam — talvez o Bemge nem tanto mas o Banco Real, sim — uma situação difícil.

Então, o que se verifica no sistema bancário são as informações. E as informações que nos chegam são essas de que o Estado não tem funcionado bem na área financeira, na administração de bancos.

Quero fazer esta consideração, porque acho importantíssimo manter os bancos de desenvolvimento, aqueles voltados para as atividades de fomento. Acredito que não só no meu Estado, mas tenho informações que o Banco do Estado da Bahia e outros bancos também voltados para o fomento, estão indo bem. É preciso diferenciar aquilo que está funcionando daquilo que não está funcionando. Nada melhor que os fatos para nos orientar nos processos de decisão.

Na minha modesta experiência de dois anos como Secretário de Estado de Minas e Energia, tentei voltar a empresa do meu Estado no setor mineral, a Metais Minas Gerais — Metamig — com 23 anos de existência, voltar à sua atividade para a pesquisa de mapeamento geológico para vender as informações — talvez num depoimento, gostaria de ouvir do nobre colega Relator, Virgildásio de Senna, como está funcionando a empresa na Bahia, do setor mineral, porque gostei muito de uma palestra que foi feita em Belo Horizonte pelo ex-Presidente, na oportunidade Secretário de Minas e Energia da Bahia, porque também me parece que na Bahia a empresa vem vivendo de royalties daquilo que vende à iniciativa privada com

a participação, depois, no resultado da exploração mineral.

Acho muito importante este depoimento da vivência do problema. No meu caso específico o que aconteceu é que numa exploração direta de ouro, feita para minha empresa, constatei no balanço da primeira reunião que tive, com a diretoria de que estava havendo prejuízo. É evidente que mandei fechar, para podermos reformular o processo, fornecer as informações e tentar participar, através de participação acionária ou de outra maneira qualquer.

Falando também na minha experiência como diretor de uma empresa pública Federal — a EBTU, no caso específico do transporte público defendia-se o vale-transporte e um subsídio ao usuário do sistema, porque as experiências que se tem da exploração direta pelo serviço público de um serviço essencial à população, como é o transporte público, que entendo deva ser paulatinamente estatizado, mas desde que saibamos administrar o sistema. Basta comparar o caso específico de São Paulo, que tem uma frota de quase dez mil ônibus, sendo que dois mil e quinhentos ônibus da MTC, que cobra a mesma tarifa que cobra a empresa privada, e tem um subsídio que já chegou a custar um terço do orçamento do município de São Paulo. É preciso que cheguemos a fornecer um transporte confiável, barato, de boa qualidade, estatizado. Mas, depois, que tenhamos consciência, tenhamos experiências que assim o justifique. Por que especificamente quero insistir nisso? Porque estou vendo um trabalho que a MPB está distribuindo na Subcomissão B. O que sempre foi modelo neste País? O transporte público de Curitiba, que foi planejado e administrado pela Prefeitura de Curitiba. Quero louvar, aqui, o ex-Prefeito Jaime Lerner, porque quando vinha buscar recursos na EBTU ele se recusava a apresentar os seus projetos. Achava isso muito importante, quem assumia a responsabilidade era a Prefeitura. A Prefeitura de Curitiba tem dez empresas — pelo menos tinha, há cerca de 3 anos — onde, através de um controle de caixa único, com tarifa integrada, o passageiro pode usar três ou quatro ônibus, três ou quatro viagens com o mesmo ticket, com o sistema de câmara compensação; ela subsidiava, na realidade, o usuário do sistema administrado pela empresa privada. Desde que haja controle e seriedade, isso pode acontecer. Estou dizendo aos meus colegas, resultados da experiência das funções que exerci e que, evidentemente, há bons resultados na administração através do Estado.

Devemos conhecer esses resultados para, através de possíveis propostas, conseguir, onde o Estado funciona bem, preservar a atividade do Estado; aonde ele não funciona bem e há um custo que a sociedade não pode pagar, eu não posso concordar. Discuti o assunto com o colega Guerreiro e acho perfeitamente possível; deve ser uma obrigação do Estado subsidiar as termoeletricas do Pará, porque não há alternativa. Agora, julgo também um absurdo que inundemos terras em Minas Gerais para subsidiar a CBE do Rio Grande do Sul, que constitui, como empresa pública do setor energético, o maior devedor deste País.

É preciso que se examine caso a caso, que vejamos onde funciona e onde não funciona. Onde a responsabilidade se localiza a nível de governo local, ele que assuma sozinho a sua responsabilidade e não repasse esse custo econômico local a uma transferência de renda nacional, ou seja, transforme o problema local na transferência de recursos de outras origens. Isso é um absurdo, entendo eu, sob qualquer tipo de conceito que se queira examinar o problema. Por isso que é importante o depoimento, entendo eu, de cada colega que tenha uma experiência a nível local, do funcionamento das empresas estatais. Está bom? Está ruim? Quanto custa? Com isso, acho que o

juízo de cada um de nós seria reforçado por essas experiências. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Com a palavra o Constituinte Renato Johnsson.

O SR. CONSTITUINTE RENATO JOHNSSON — Com respeito à colocação do Constituinte Gil César, também fiz, no ano passado, um pronunciamento nesta Casa a respeito das boas e das más estatais. Acho que é muito importante que se separe o joio do trigo. Evidentemente, existem boas e existem más estatais. O Governo, quando são más estatais, deve mudar os seus administradores ou fechá-las. Temos assistido, nos últimos anos, uma proposição no sentido de se fechar as más estatais, mas não encontramos a extinção de nenhuma dessas estatais mal administradas ou dessas estatais deficitárias. Creio que este é um dos problemas mais sérios. O poder público não tem capacidade de eliminar aquilo que não presta. Esse é um ponto fundamental. Creio que as obras públicas, sobretudo, devem seguir um critério rigoroso de viabilidade econômica. O que temos que fazer, como um País pobre que somos e administrando recursos de um povo pobre, é primeiro aquelas obras rentáveis para, posteriormente, com os recursos dessas obras rentáveis, fazermos também as obras sociais.

Gostaria de fazer uma colocação com respeito ao problema do exemplo, que o companheiro Gil César mencionou, sobre boas e más estatais. Presidi a Telecomunicações do Paraná de 1972 a 1979. Sempre fiz uma comparação com a Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações — a CRT. Em 1972, o Paraná tinha 30% menos de telefones do que o Rio Grande do Sul. As empresas CRT e Telepar tinham mais ou menos o mesmo número de funcionários. Sete anos após, quando deixei a Presidência da Telepar, o Paraná tinha 30% a mais de telefones — inverteu de 30% menos para 30% mais, e 40% menos de funcionários do que tinha a CRT. Acho que a seriedade na administração das empresas públicas é fundamental. Há boas estatais e más estatais. Agora, o que acho fundamental é que efetivamente o Congresso Nacional seja ouvido quando vai intervir na área econômica, para efetivamente constatar se é caso de intervenção, se essa área não pode ser efetivamente suprida pela iniciativa privada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Joaquim Bevilacqua.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM BEVILACQUA — Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Colegas de Subcomissão:

Verifico do debate, que a esta altura dos acontecimentos haja uma definição genérica em relação à base do sistema econômico, ou seja, capitalista, admitindo a empresa estatal, a intervenção do poder público, mais ou menos de acordo com a convicção ideológica já manifestada aqui pelos membros da Subcomissão.

Mas, já que o debate entrou na esfera da empresa pública, gostaria também de acrescentar algumas experiências porque, afinal de contas, como bem lembrou ontem o Constituinte Ismael Wanderley, não podemos ficar pretendendo doutrinar, até porque temos aqui grandes professores e grandes doutrinadores. Acho que cada um de nós pode acrescentar sua experiência pessoal, algumas observações de caráter pessoal ou de vida pública, como aqui fizeram os colegas Renato Johnsson, Gil César e Luiz Salomão; todos, aliás, já exercitaram funções públicas da mais alta relevância.

Estou de acordo com o enunciado dos colegas Renato Johnsson e Gil César no que concerne à eficiência. Essa questão da eficiência é muito relativa. Tanto a empresa estatal ou de capital misto pode ser eficiente, como pode ser deficiente. O fato de ser lucrativa ou não também é muito relativo. Há empresas que não são nem sequer constituídas para verdadeiramente obterem lucros, mas muito mais para prestar serviços de relevância social, de natureza pública.

Quero lembrar, também, um setor muito importante hoje para o Brasil que é o setor da indústria aeronáutica, onde a livre iniciativa fracassou, através de Baby Pignatary, que tentou fazer o "Paulistinha" e não conseguiu, fracassou. José Carlos de Barros Neiva tentou fazer uma indústria em Ubatuba e divisão de projetos em São José dos Campos, onde tive a oportunidade de trabalhar, e também não conseguiu prosperar. Somente prosperou a indústria aeronáutica brasileira quando o poder público entrou, com o peso político e específico do Ministério da Aeronáutica, com a capacidade gerencial de Osiris Silva e sua equipe, o know-how adquirido pelo Centro Tecnológico Aeroespacial de São José dos Campos — CTA, o apoio tecnológico, enfim, toda a infra-estrutura que o poder do Estado conferiu para que a Infraero pudesse ser hoje uma das grandes empresas e, talvez, a maior empresa do Terceiro Mundo em sua área, fazendo convênios até com a Boeing — e vamos agora produzir peças para o avião mais moderno da Boeing. Quer dizer, é uma área que deu certo, em que houve capacidade gerencial, houve apoio tecnológico e apoio governamental, tudo isso bem gerenciado. O que irrita o empresário privado e irrita o povo de um modo geral é a má gestão da coisa pública. É ver o dinheiro dele, contribuinte, mal empregado. Porque quando é o empresário que aplica mal ele pede concordata, vai à falência, quebra etc. Agora, realmente essa noção de impunidade é da mais alta importância quando se levanta alguns problemas da livre iniciativa — porque realmente o que se verifica em muitos casos é a má gestão, é o mau diretor do banco, é a má aplicação do dinheiro, coisa que evidentemente o banqueiro particular não vai fazer; ele vai zelar. Conhece-se casos de banqueiros de porte médio que pessoalmente verificam a posição de seu banco, diariamente — conheço casos como esse. O Constituinte Roberto Campos costuma dizer que o Estado é uma ficção, o que existe são as pessoas. No caso da empresa é a mesma coisa. Tanto na empresa privada como na empresa pública, o que existe são as pessoas; se são competentes, se têm preparo, e se têm, evidentemente, uma dose de sorte, porque há fatores que são aleatórios, que escapam às maiores sumidades; temos várias sumidades que tiveram altos e baixos nas suas atividades, quer na vida pública, quer na vida empresarial. Quanto a esse aspecto da intervenção, acho que é muito difícil se obter uma soma imutável, uma norma permanente, até porque somos um País considerado em evolução. Esperamos isso, estamos em evolução e não em involução.

Vou usar aqui uma expressão que me agradou muito, do Constituinte Roberto Campos aliás, um homem fundamentalmente inteligente e que nos força ao raciocínio, quando ele lembra que o lucro excita, a empresa privada excita; há uma excitação do homem exatamente por existir essa figura da empresa, que é uma ficção, o Estado é uma ficção, isto tudo é uma ficção; o que existe é o homem, a pessoa humana, e há a excitação do lucro, da realização pessoal, da ambição, do fato de realizar alguma coisa. Eu diria que também deve existir na gestão dos negócios públicos, quer na administração direta e na indireta, a excitação de realizar o bem-estar social; a excitação de realizar uma boa biografia político-admi-

nistrativa. Esse deve ser o sentido ético maior, tanto daquele que exerce uma função pública na administração direta, quanto daquele que exercita uma função numa empresa que também tem a sua finalidade social de não só gerar lucros, mas gerar empregos e também bens e serviços.

O Constituinte Gil César, que lamentavelmente se ausentou, tem uma tese que aliás é a minha também, da descentralização de recursos. Parece-me também um dos grandes males — e hoje ainda fiz um requerimento à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte para que fossem explicadas essas obras faraônicas — quando falta dinheiro, quando declaramos moratória técnica e se anunciam obras, digamos, sem nenhum menosprezo pelos Estados envolvidos, mas pelo que existe hoje ligando nada a coisa nenhuma. Quando se criticam as obras faraônicas do passado, a Transamazônica e isso ou aquilo, temos aqui 2,5 bilhões de dólares da Ferrovia do Açúcar — são coisas que realmente nos assustam.

Essa concentração de recursos em mãos da União fazem com que, em primeiro lugar; não havendo transparência e nem controle da sociedade, não havendo controle do Congresso, não havendo sistema de controle efetivo desses gastos, nós nem sabemos como é que isso foi empregado: se há prioridades, se não há, quais são as prioridades, quais são os critérios, etc. E assim também para usinas nucleares, programa atômico, etc.

De outro lado, a concentração de recursos em mãos da União faz com que os Estados e municípios sejam obrigados a fazer convênios. Vou citar aqui dois casos, experiências pelas quais passei. Por exemplo, em São Paulo, à época em que era Prefeito de São José dos Campos deu-se um programa habitacional. Esse programa exigia que o município tivesse a sua empresa, até porque a administração direta não podia fazer convênio com a Caixa Econômica do Estado. Fomos obrigados a criar uma empresa municipal de habitação. São José dos Campos tinha condições de criar, mas a cidade vizinha, por exemplo, de Montero Lobato, que vive praticamente da transferência de recursos da União e do Estado, não tinha condições de criar — então, não pôde fazer o convênio. E também outras cidades, como Tremembé, que não tinha máquina de escrever para fazer a sua folha de pagamento, que era feita pela minha prefeitura.

No setor de abastecimento, teríamos que fazer um convênio com a Cobal para instalar lá um posto, simplesmente, como efetivamente instalamos. Tivemos que criar uma companhia de desenvolvimento rural e abastecimento para poder fazer esse convênio, coisas desse tipo. Por quê? Devido a concentração de recursos também em mãos da União.

Essa intervenção do Estado que é um tema amplo, que envolve a parte militar, envolve aspectos de controle e envolve aspectos públicos, acho da mais alta importância. Acredito que o nobre Relator, em contato com relatores de outras subcomissões que cuidam do assunto, há naturalmente que se informar, se bem que ele também já foi prefeito, pois é muito importante descentralizarmos esses recursos, e não ficarmos aqui rotulando. Sou contra rótulo: fulano é de esquerda, fulano é de direita; fulano é intervencionista, fulano é liberal, é isso, é aquilo. Acho que dependendo do ponto, e dada a dinâmica de nosso País, que não tem uma estratificação nacional, não tem uma estratificação rural, não tem estratificação econômica nem política, que vamos aqui assumir esta ou aquela postura sem que isso seja visto como rotulagem.

Penso que a empresa pública pode ser eficiente, não necessariamente lucrativa desde que preste serviços; ela pode ter um certo equilíbrio e ser às vezes, até necessa-

riamente deficitária, como penso também que uma empresa privada, em princípio, pela característica de nossa administração pública, apresenta realmente melhores condições de eficiência até porque se não for eficiente irá "pagar o pato"; empresa pública não tem "pato".

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Roberto Campos.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, como cardiopata assumido, proprietário de 4 pontes de safena, levo sustos enormes quando leio os documentos apresentados pelo meu prezado amigo Luiz Salomão, a quem admiro de longa data. S. Ex.<sup>a</sup> está revelando uma evolução mental diferente da minha. Fui socialista na juventude, tinha inclinações dessa ordem, em obediência inconsciente ao provérbio norueguês: "Quem não é socialista aos 20 anos não tem coração. Quem permanece socialista aos 40 anos não tem inteligência". Depois dos 40 anos, resolvi ser inteligente e abandonei as minhas ilusões de socialização econômica, que, no fundo, levam a um certo grau de despotismo político.

Nosso caro Luiz Salomão é um progressista que está em marcha batida para o passado; o passado é a estatização. O presente é a privatização. E isso ocorre, a rigor, nos mais variados regimes. Estamos assistindo à privatização maciça na França, na Inglaterra, sob regimes conservadores; na Espanha, sob regime socialista; na Itália, até recentemente, sob um primeiro-ministro socialista. Mas, mesmo nos países que se dizem socialistas, já há aberturas privatistas. A União Soviética acaba de publicar sua nova lei sobre capitais estrangeiros com vistas a alta tecnologia, e admite participações estrangeiras a nível de 49% do capital votante. Se lermos o documento do ilustre amigo Luiz Salomão, ele exigiria, como se exige na Lei de Informática, que as empresas nacionais detenham 70% do capital total e a totalidade do capital votante. Algo muito mais exigente do que se encontra na União Soviética.

O Vietnam acaba de publicar sua nova lei, na esperança — a meu ver, inútil e melancólica — de atrair capital estrangeiro. É uma lei muito mais liberal do que a legislação de informática brasileira, que o nobre constituinte quer entender a todos os outros setores, praticando o que eu chamaria de estrangulamento do desenvolvimento nacional e estupro do direito empresarial.

Se isso sucede independente de regimes, por que agora surge no Brasil a estatização? É algo inexplicável, é uma volta ao passado, é sim, um resíduo autoritário, porque as grandes estatizações que aconteceram na Europa ocorreram sob regimes autoritários. A Alemanha está agora desestatizando a Volkswagen, que está estatizada, nasceu estatizada, aliás, ao tempo de Hitler, e agora está sendo privatizada. A Alemanha já liquidou a sua participação na Companhia Energética WEBB; não só não tem monopólio de petróleo, como a participação que tinha sua única companhia estatal de petróleo foi agora privatizada. Na Espanha, quem criou o estatismo industrial foi o Generalíssimo Franco, que criou o INI — Instituto Nacional da Indústria. E, agora, temos um socialista, Felipe Gonzales, ocupadíssimo em privatizar o que pode e desmantelar essa herança autoritária.

Na Itália, a grande estatização ocorreu com Benito Mussolini, através da formação do IRI — Instituto di Ricostruzione Industriale, que agora está também engajado numa tarefa de privatização. Conseguiu-se, aliás, na Itália, dois resultados: a melhoria da eficiência das empresas que permanecem no seio estatal e a privatização de várias delas, com substancial aporte de receita fiscal para o Estado.

Também no Brasil, a grande estatização ocorreu na fase autoritária. A única explicação possível para a ressurreição do movimento estatizante no Brasil é simplesmente que se trata de um entulho autoritário do qual ainda não nos desfizemos.

Particpei de um Governo chamado autoritário, que a rigor, a meu ver, era pouco autoritário, porque haviam três Governadores: Carlos Lacerda, Adhemar de Barros e Magalhães Pinto, constantemente na televisão, vergastando a política econômica do chamado Governo autoritário, que enfrentava também uma vivaz oposição legislativa.

Em épocas posteriores, de adaptação à primeira crise do petróleo, iniciou-se um ciclo estatizante no Brasil. Agora, que estamos voltando à democracia política, é tempo também de praticarmos a democracia econômica. E ela começará pelo respeito à liberdade do indivíduo, pelo respeito à liberdade do empresário.

Vejam os que se contém nas normas constitucionais propostas pelo nobre Constituinte Luiz Salomão. Ele toca num ponto crucial; definição de empresa nacional. E reproduz, talvez até com algumas radicalizações, exatamente a fórmula desastrosa e inconstitucional, à luz da atual Constituição, da Lei de Informática.

Essa lei foi aprovada por voto de Liderança, por decurso de prazo. É um entulho autoritário dos mais autênticos. É uma lei de extrema complexidade que foi passada por decurso de prazo em 45 dias e voto de Liderança. Acredito que não mais que 5 deputados e 2 senadores efetivamente leram a lei. Isso indica o grau de autoritarismo. Imediatamente depois de promulgada, verificou-se que era inexecutável: ela exigia 100% do capital votante em mãos nacionais. Verificou-se imediatamente que havia um fenômeno, no Brasil, que se chamava sociedade de capital aberto e que as principais firmas brasileiras interessadas em cartório de informática, o grupo SID, o grupo Bradesco, o grupo Elebra e o grupo Itaú, eram sociedades de capital aberto. A lei as desnacionalizava, porque sendo sociedades de capital aberto, com ações votantes ao portador, não podiam jamais demonstrar que 100% do capital estavam em mãos de brasileiros, pessoas físicas domiciliadas e residentes no País, como se repete solenemente na atual sugestão constitucional.

O que fez o Governo, então? Por decreto-lei, emendou uma lei. A lei em si já era inconstitucional. Emendar uma lei, através de um decreto-lei — fora das hipóteses do art. 55 da Constituição, que são apenas a criação de cargos públicos, segurança nacional e matéria financeira — é uma vasta inconstitucionalidade. Isso teve que ser feito, porque senão o grupo Itaú, o grupo Bradesco, o grupo SID e o grupo Elebra, grandes beneficiários cartoriais da informática, seriam simplesmente consideradas empresas não nacionais.

Na sugestão constitucional que temos perante nós, é repetida já a versão da Lei de Informática modificada. A exigência é de apenas 70% do capital total em mãos de brasileiros e a totalidade do capital votante. Mas, remanescem algumas dificuldades que na Lei de Informática se encontram e que não foram objeto, talvez, de exame maior pelo nobre Constituinte.

O artigo inicial de sua postulação define empresa nacional da seguinte maneira:

“Considera-se empresa nacional a pessoa jurídica constituída no Brasil e nele sediada, cujo controlador seja pessoa física domiciliada e residente no País.”

O problema concreto que surgiu foi o de um português, pessoa física, que controlava uma pequena empresa

de informática. Ele resolveu se aposentar em Portugal. Não era mais residente nem domiciliado no País, mudou para Portugal e a empresa ficou desnacionalizada. Chegamos ao ridículo de desnacionalizar uma empresa se a pessoa jurídica, titular do controle acionário, fisicamente abandonar seu domicílio e residência no País e partir para o exterior. Estamos privados do direito de aposentadoria no Estoril, em Miami Beach ou no Taiti. Aqueles que forem acionistas, controladores, pessoas físicas de empresas de informática podem renunciar à aposentadoria no exterior, senão desnacionalizam suas empresas e se privam de todas as benesses que a legislação lhes confere.

Examinemos outro item. Exige-se, para que se configure uma empresa nacional, que os controladores demonstrem a um funcionário tecnocrata, que provavelmente não entende nada de informática, que nunca arriscou o seu dinheiro, que é apenas um tiranete sentado numa cadeira em Brasília, esse que hoje é um coronel, tem-se que demonstrar a esse cidadão que a empresa brasileira associada a um grupo qualquer estrangeiro, exerce, de direito e de fato, o poder de gerar, desenvolver, adquirir, transferir e variar de tecnologia de produto e de processo de produção. O sócio brasileiro fica efetivamente proibido de realmente contrair um contrato de transferência de tecnologia com o seu sócio. Por quê? Porque o sócio estrangeiro estaria disposto, certamente, a dar ao seu parceiro nacional o acesso à sua tecnologia. Não teria nenhuma objeção a que essa tecnologia fosse melhorada, gerada, desenvolvida; agora, transferida, significa simplesmente a eliminação do direito internacional de patentes. Um estrangeiro que transfere tecnologia faz um contrato com o sócio; o sócio pode usar essa tecnologia e melhorá-la, se quiser. Agora, transferi-la seria, realmente, anular todo o direito de patente. É um absurdo desse tamanho que está na Lei de Informática e que está aqui repetido. Total absurdo! Não teríamos acesso à tecnologia, simplesmente porque ninguém está disposto a, em se associando a uma empresa brasileira, perder o controle de sua tecnologia; ele deseja continuar recebendo royalties de terceiros e não fazer um donativo à Nação ou a seu sócio.

Alguns exemplos concretos, Sr. Presidente, talvez demonstrem o ridículo da situação que ocorre na informática e que, agora, se quer estender à alta tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — V. Ex.<sup>a</sup> dispõe apenas de dois minutos.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO CAMPOS — Eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, um pouco de tolerância, e depois lhe prometeria absoluto silêncio, por pelo menos duas reuniões subseqüentes.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — É uma troca razoável.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO CAMPOS — Consideremos uma empresa brasileira aqui citada e justamente elogiada: a Embraer. O Coronel Osiris Silva, um administrador emérito — talvez o mais notável, juntamente com o Dr. Eliezer Batista, dentre os administradores públicos brasileiros — teve uma experiência concreta dos assuntos da Informática. Ele tinha procurado salvar uma empresa brasileira, na qual a Embraer havia participado, uma pequena empresa privada à qual ele confiara a tarefa, que se tornou exagerada para a capacidade da empresa, de nacionalizar trens de pouso. Verificou-se a inviabilidade; a empresa não tinha capacidade técnica para isso e a Embraer, de minoritária, passou a controladora da empresa para salvá-la. E pôs-se, então, a buscar uma diversificação produtiva que garantisse a rentabilidade do empreendimento, porque a simples produção de trens de pouso para aviões pequenos não seria uma atividade rentável.

Foi então que o Coronel Osires Silva, procurado por uma empresa das mais famosas em controle de processos industriais, a Foxbourroughs, mundialmente conhecida, levou 6 meses negociando com esta empresa e conseguiu condições que a ele pareceram soberbas: primeiro, controle da Embraer de 51%; Foxbourroughs minoritária; segundo, transferência de tecnologia sem royalties; terceiro, cessão do mercado latino-americano dessa empresa para a empresa mista constituída; quanto, formação de um núcleo de pesquisa com a importação de 12 tecnólogos, que procurariam, então, redesenhar os produtos, o processo industrial, adaptando-os às condições locais, ou inventar processos e produtos novos mais adequados às condições ambientais da indústria brasileira.

Qual não foi a surpresa, quando ao consultar a SEI, julgando ser uma coisa de rotina a aprovação do contrato, ele foi redondamente rejeitado por não se ajustar aos requisitos que, então eram simples atos normativos, nem eram sequer lei da SEI. Ele teve que, humilhado, voltar à Foxbourroughs e confessar que ele era um administrador sério mas, infelizmente, o País não era totalmente sério. O que fez a Foxbourroughs? Foi para a China e fundou, junto com o Governo chinês, que ficou com 50% — nem fez questão do controle — a Foxbourroughs-Shangai Corporation, que hoje prospera na China, produzindo sofisticados aparelhos de controle industrial.

São coisas dessa natureza que nos seriam impostas se aceitássemos a postulação do meu caro amigo Luiz Salomão.

Citarei outro caso concreto, Sr. Presidente, de um empresário brasileiro dos mais eminentes, fora da área de informática, na área de tratamento e processamento de minérios. Ele tornou-se sócio de uma empresa americana para um investimento de cem milhões de dólares. A empresa brasileira investiria o equivalente a cem milhões de dólares e a empresa estrangeira ofereceria em tecnologia, equipamentos e dinheiro vivo, o equivalente a cem milhões de dólares. Cinqüenta por cento das ações e mais uma ficariam em mãos da empresa nacional.

Ao notificar a constituição da empresa ao DCI — Conselho de Desenvolvimento Industrial, o tecnocrata simplesmente lhe disse: “quero pensar sobre o assunto e examinar o acordo de acionistas”. Perguntou o ilustre empresário brasileiro: “Mas por quê? O Sr. está arriscando dinheiro? O governo está arriscando algum dinheiro? Estou pedindo algum financiamento, isenção de impostos? Não estou pedindo nada ao governo e o Sr., tecnocrata, não me está dando nada, não tem nenhuma ação da empresa, eu estou arriscando cem milhões de dólares, o Sr. acha que eu sou imbecil a ponto de não defender os meus interesses tão bem quanto o Sr. os defenderia, o Sr. que é um tecnocrata, que nunca viu uma indústria, que não é formado em metalurgia como eu, que não está arriscando cem milhões de dólares? Isso é mera petulância, é mera arrogância”. Mas o tecnocrata não se comoveu, disse que ia fazer o processamento normal, porque ele sempre gosta de se certificar de que não há uma cláusula oculta no acordo de acionistas, tal que, subrepticamente, permita ao estrangeiro exercer o controle. Em suma, o empresário brasileiro, aos olhos desse tecnocrata, e essa atitude do DCI, — atitude hoje da SEI — é um misto de corrupto e menor, e o tecnocrata é um agente iluminado que sabe o que é bom, não só para a Nação, mas também para o empresário que arrisca o seu dinheiro.

Em um dos artigos, o nosso ilustre Constituinte, prevê a nacionalização de atividades econômicas tais como bancos de depósitos, seguradoras e demais instituições financeiras. Significa praticamente a extinção desses canais de comunicação financeira, que o Brasil tem com o mundo exterior, e que são representados pelos bancos e entidades

financeiras aqui presentes. Generosamente, ele permite uma exceção: essas instituições poderiam sobreviver se houver reciprocidade no exterior, mas isso não abrangeria as entidades capazes de receber depósitos. Bancos estrangeiros, esses seriam definitivamente nacionalizados.

Pode-se conceber coisa mais imprudente, neste momento em que o Brasil proclamou uma moratória, em que os nossos exportadores estão de língua de fora, porque estão se rarefazendo os créditos de importação e exportação à simples apresentação? Espero que isso aqui não seja conhecido dos jornais e que não haja nenhum espião de olhos di hall street aqui — porque é evidente, essa simples proposta causaria pânico financeiro e uma retração adicional do crédito ao Brasil.

Vejamos essa pérola de raciocínio, num artigo último do documento, não é numerado. Diz o seguinte, literalmente:

“Nos investimentos de capital estrangeiro serão obedecidos, entre outros, os seguintes princípios: função supletiva de capital estrangeiro ao regime especial, transferência” — e depois o seguinte — “os meios e formas de nacionalização de empresas de capital estrangeiro, nos casos previstos nos planos de desenvolvimento aprovados pelo Congresso Nacional”.

Como é que pode esperar que o investidor estrangeiro tenha um ânimo suicida? Ele viria para o Brasil, sabendo que um dos princípios que regem a legislação ou o regime de capital estrangeiro é a consideração imediata pelo Congresso Nacional, de meios e formas de nacionalização. Ele teria que ser um masoquista. Isso equivale simplesmente a uma proibição da vinda de capitais estrangeiros. Se é essa a intenção, por que não dizer logo que o Brasil tem poupança suficiente para o seu desenvolvimento. Não sei de quanto será. O Sr. Funaro disse que é 7%, mas o Funaro é até um pouco mais prudente. Ele disse que quer 7%, mas para isso precisa de mais 4 bilhões novos no exterior. Além de não pagar o já devido, ele quer 4 bilhões a mais no exterior. Mas, nosso amigo e ilustre Constituinte é mais radical. Na verdade, ele acha que nós não precisamos de nada para o nosso desenvolvimento, simplesmente deveria proibir, logo, a vinda de capitais estrangeiros. Porque a não ser um investidor totalmente analfabeto, não veria nisso uma condenação à guilhotina. E, a meu ver, os investidores estrangeiros, sejam eles japoneses, alemães, americanos ou italianos, não têm ânimo masoquista e nem instinto suicida.

Somente um pouquinho mais, Sr. Presidente, somente um comentário genérico sobre essa questão de eficiência de empresa pública e privada.

Eu acho que, em termos abstratos, a discussão é um pouco ociosa. Tanto a empresa pública como a privada podem ser eficientes ou ineficientes. O que acho é que existe uma presunção ambiental de maior eficiência na empresa privada do que na empresa pública, pelos seguintes fatores: primeiro, na empresa pública há um perigo constante de politização e descontinuidade gerencial, o que não existe na empresa privada; segundo, na empresa pública há maior insensibilidade a custos e menor velocidade na percepção das reações de mercado do que na empresa privada; terceiro, na empresa pública há maior tranquilidade financeira, porque existe sempre a possibilidade de amparo estatal, e, portanto, o apuro na eficiência, a criteriosidade na avaliação custo-benefício tende a ser mais relaxada; mais tranqüila na empresa pública do que na empresa privada. Com, isso, ambas podem ser eficientes. Há casos de eficiência e de ineficiência de ambos os lados, mas existe uma presunção ambiental de que a empresa privada, numa economia de mercado ou numa economia mista,

tende a ser mais eficiente. E, não é por outra razão que Itália, Alemanha, França, Espanha, Inglaterra e, até, os países socialistas estão admitindo, hoje, uma orientação privatizante. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

O ilustre Constituinte Roberto Campos usou 10 minutos a mais do seu tempo, de forma que, na contradita, o ilustre Constituinte Luiz Salomão terá também esse tempo adicional.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — Obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, quero rebater o conselho do ilustre Constituinte Roberto Campos, ou “a máxima para os revolucionários”, de Bernard Shaw, que ele invocou para me considerar sem cabeça, continuado após os 40 anos, sendo socialista e imaginando que, se Bernard Shaw estivesse vivo, diria também que quem esteve no poder e aos 70 anos não reconhece os efeitos desastrosos causados pela prática de suas idéias, pode ser coerente, mas representa um risco para a sociedade, que pode ser um risco de uma verdadeira hecatombe.

Acho que há duas ordens de consideração a fazer na contradita das colocações que foram feitas. A primeira, esclarecendo o nobre Constituinte Johnsson de que em nenhuma das proposições que apresentei, estou propondo um processo de estatização crescente da economia brasileira. Exceto, no que tange aos bancos, a que me referirei adiante. Isto porque não teria a coragem e, ao mesmo tempo, a desdita de propor que um Estado ainda tão antidemocrático quanto o que vivemos, onde não se pode sequer eleger o Presidente da República — eu estou com 41 anos e não consegui essa façanha de votar para Presidente — não seria eu que proporia a um Estado antidemocrático que usa, ele sim, o entulho autoritário, o decreto-lei, o decurso de prazo, para atender aos interesses dos seus apaniguados. Eu não teria sequer a coragem de propor a estatização da educação e do setor saúde, porque, certamente, a população brasileira não estaria de acordo com a assunção integral pelo Estado dessas atividades, com uma escola tão ruim e serviços médicos tão precários.

Os exemplos citados pelo nobre Constituinte Renato Johnsson, para repelir a idéia da estatização, particularmente a do DB — Rio levam-me a tecer algumas considerações. Participei do Governo Leonel Brizola e vi o que se passou naquela instituição financeira, que já foi o terceiro maior banco de desenvolvimento do País, seguindo apenas o BDMG e o BADESP, que foi deteriorado, não por má gestão dos seus administradores, mas pela transformação daquela entidade no chamado hospital que abrigou empresas privadas, pessimamente administradas, verdadeiros escândalos, como por exemplo, o malfadado Montepio da Família Militar, responsável em grande parte pelo rombo que levou à pique o DB — Rio.

Mas, quero dizer ao nobre Constituinte Renato Johnsson, que a má gestão das instituições financeiras estatais, ou melhor, não é um privilégio dos bancos estatais, pois há inúmeras instituições financeiras que foram à garra, sendo administradas por banqueiros privados. O próprio Constituinte Roberto Campos já passou por essa experiência, que ele mesmo chama de purificadora da falência de instituições financeiras mal conduzidas, em grande jogadas financeiras, no desvio de recursos, contrariando a legislação bancária.

Mas, se V. Ex.<sup>as</sup> quiserem um exemplo de uma instituição estatal de crédito, administrada de forma tão boa e, em muitos casos, melhor do que os bancos privados, eu citaria, por exemplo, o Banco do Brasil, entidade onde eu

comecei a minha vida profissional e que não fica nada a dever às instituições particulares de crédito, a despeito de sofrer uma permanente perseguição do Banco Central que, na verdade, sempre agiu como o comitê dirigente do sindicato dos bancos particulares. É uma rotina que se repete, substituir o Presidente do Banco Central, que representa os interesses do Bradesco, pelo do Itaú; depois do Itaú pelo do Unibanco, mais adiante volta ao Bradesco, nessa rotina, nesse rodízio, que já se tornou monótono na condução ou na titularidade das autoridades monetárias.

Outro equívoco que freqüentemente leva alguns Constituintes a recriminar a participação do Estado na atividade econômica, é a aferição — como foi mencionado aqui pelo nobre Constituinte Irapuan Costa Júnior, que infelizmente se ausentou — é a necessidade de financiamento das estatais, que teria montado a 121 bilhões de cruzados. Sem levar em conta que, nessa necessidade de capital, estão incluídos projetos e inversões produtivas necessárias, por exemplo, a assegurar a auto-suficiência do petróleo, necessário a expandir a nossa produção de energia elétrica, que foi exatamente contida pela falta de investimentos no setor, em decorrência da intenção governamental; de fornecer energia elétrica subsidiada às empresas privadas, exportadoras em muitos casos, multinacionais em sua maioria, até mesmo para a eletrotermia, quer dizer, cometendo um verdadeiro descalabro em matéria de economia energética, utilizaram uma forma tão nobre de energia, para gerar calor.

De modo, Srs. Constituintes, para esclarecer bem a minha posição, estou propondo que se atribua ao Congresso Nacional, como o órgão mais representativo da vontade da Nação, mais expressivo da comunidade nacional, a tarefa de definir que setores devem caber ao Estado, e que setores devem caber à iniciativa privada. E, não, tornar axiomática essa preferência da empresa privada como exploradora das atividades econômicas. Esse axioma não só se revelou inútil, durante todo esse período autoritário — porque foi nesse período que o Estado proliferou de forma absurda e sem controle da sociedade, na produção econômica — onde se criaram todos esses atributos negativos da empresa estatal: a mordomia, o empreguismo, o afilhadismo e, pior de tudo, a utilização das empresas estatais para beneficiar determinados interesses privados.

O Constituinte Joaquim Beviláqua mencionou a componente fundamental dessa discussão, em termos de controle democrático, que é o da impunidade. A impunidade, argüida ou invocada agora, pelo ex-Ministro Dilson Funaro, para explicar até insuficientemente, o fracasso do Plano Cruzado. Mas, esta impunidade pública e privada é responsável pela deterioração dos valores, da ética empresarial, tanto num setor como no outro. Se não houvesse essa impunidade, certamente inúmeros empresários, banqueiros e industriais que deram verdadeiros golpes na praça, não estariam circulando, até mesmo aqui no Congresso, defendendo os seus interesses, em lobbies verdadeiramente escancarados. E, certamente, o Estado, as empresas estatais teriam um outro perfil não tão questionado do ponto de vista moral.

A outra ordem de questões levantadas pelo Senador Roberto Campos, diz respeito ao caráter, não me lembro mais, se ingênuo, xenófobo ou inoportuno da proposição que apresentei. Quando formulamos essa definição de empresa nacional — inspirados, é verdade, na Lei de Informática — não estamos contemplando aqui nenhum tipo de benefício particular para as empresas nacionais. Toda a carga das críticas do Constituinte Roberto Campos devem ser dirigidas aos membros da legislatura passada, que aprovaram, segundo ele, por mecanismos remanescentes da ditadura, e que a Nova República teima em manter — decurso de prazo, voto de Liderança, etc., infelizmente não

abolidos na Constituinte — mas, na verdade, toda a carga de críticas do nobre Constituinte Roberto Campos se dirigiu à empresa nacional, à reserva de mercado criada pela Lei de Informática. Eu não creio que seja objeto de discussão nesta sessão da Subcomissão. O que nós estamos procurando, com essa definição, é separar o jolo do trigo. Não basta a IBM, por exemplo, se dizer IBM do Brasil, para ser uma empresa nacional; não basta que capitais estrangeiros, com contratos de gaveta, com *side letters*, com artifícios que tais; contratos no setor de tecnologia; contratos de representação, artificialmente se transvistam de empresas nacionais para “mamar nas tetas” da Nação, nos incentivos fiscais, nos benefícios creditícios, e se valer da economia nacional para multiplicar os seus lucros.

O Constituinte Roberto Campos foi muito claro na sua posição, já conhecida, quando ele expressou o temor de que se proposições desse tipo circulassem por aí, um espião de Wall Street poderia embananar as nossas negociações internacionais. Isso resulta de uma visão messiânica que o Constituinte Roberto Campos atribui ao capital estrangeiro. E, depois que ele, com a sua competência, abriu as portas da economia brasileira ou alargou a abertura da porta que já estava aberta, ao capital estrangeiro, o que nós temos, como resultado desastroso, é essa situação de comprometimento da soberania nacional a níveis que não têm paralelo na História brasileira.

Estive pela manhã, em virtude da falta de *quorum* da nossa Subcomissão, assistindo à palestra do eminente Embaixador Saraiva Guerreiro, um dos membros da Comissão Assessora criada pelo Presidente da República, para negociar a dívida externa. E, verifiquei, um pouco entristecido, que S. Ex.<sup>a</sup> ex-Ministro das Relações Exteriores, também não é portador de nenhuma posição de soberania para conduzir essas negociações. De fato, o que se passa, é que pelo processo de colonização não apenas econômico, mas sobretudo cultural, ideológico e político, muitos dos nossos dirigentes que já tiveram oportunidade de conduzir os destinos da Nação, utilizaram essa oportunidade não para servir ao nosso povo, mas sim para acocorar a Nação aos interesses do capital estrangeiro. Eu não vejo que componente nocivo possa ter uma definição do que é empresa nacional ao nível do que foi aqui proposto, aquela que consta do art. 12, da Lei de Informática. Trata-se de dar nomes aos bois: empresa nacional é a empresa efetivamente controlada por brasileiros; diretamente por pessoas físicas ou indiretamente, através de outras empresas nacionais. Não vamos chamar de empresas nacionais aquelas que têm 49,99% do capital em mãos de estrangeiros, com sócios que, muitas vezes, não passam de testas de ferro, como tantos que conhecemos. E com essa rotulagem de empresas nacionais — V. Ex.<sup>a</sup> Constituinte Joaquim Beviláqua, que é contra os rótulos, haverá de me conceder essa oportunidade de caracterizar como rotulagem de empresas nacionais — empresas que são rigorosamente estrangeiras, mas que apresentam essa característica, atendem a essa regra jurídica, de ter 50% mais 1 de suas ações em mãos de um testa-de-ferro que nasceu aqui mas, que na verdade, é um títere dos interesses do capital estrangeiro.

De modo que, em relação a essa definição, nobre Constituinte Roberto Campos, V. Ex.<sup>a</sup> levanta e verbera contra apenas, creio eu, em virtude da sua posição vencida na discussão da questão da informática. Certamente V. Ex.<sup>a</sup> teria razão em questionar o artigo seguinte, onde propussemos um elenco de atividades econômicas que deveriam ser privativas de brasileiros e de empresas nacionais. E, dentre elas, V. Ex.<sup>a</sup> se fixou na questão dos bancos de depósito. É evidente e seria estranho se V. Ex.<sup>a</sup> não estivesse aqui defendendo os interesses do Citybank e de outras instituições de crédito que estão sediadas no Brasil, captando a poupança popular, captando depósitos e ge-

rando lucros que representam 25%, 30% dos lucros totais dessas instituições, em escala mundial. É um verdadeiro absurdo, isso sim, que V. Ex.<sup>a</sup> defenda essa posição, quando não temos essa liberdade de abrir, nos Estados Unidos, na França, na Alemanha ou na Inglaterra, instituições financeiras para captar depósitos e concorrer com os bancos daqueles países. O que V. Ex.<sup>a</sup> considerou uma concessão, entre aspas, generosa, é aquilo que nos interessa dessas instituições financeiras: a manutenção aqui, de escritórios de representação ou de agências, que permitam exatamente o financiamento do comércio externo. Isso é o que nos interessa em matéria de presença de bancos estrangeiros. Eles virem aqui para quê? Para cederem tecnologia bancária aos brasileiros? Isso seria um absurdo. V. Ex.<sup>a</sup> está aqui desmerecendo os seus amigos banqueiros nacionais. Imaginar que eles tenham direito adquirido de poder aqui, como o Citybank faz, com um número rarefeitíssimo de agências, ter a maior relação de depósitos por agência, depósitos por funcionários de qualquer outro banco do mundo. Porque é evidente, aqui as multinacionais canalizam para essas instituições os seus recursos, os seus depósitos.

De modo que, a meu juízo, não se justifica, de nenhuma maneira — quero reafirmar essa posição claramente — a presença de bancos de depósitos estrangeiros. E imaginava que V. Ex.<sup>a</sup>, como ex-banqueiro, compartilhasse desse ponto de vista de defesa dessa atividade, uma atividade de quase que concedida por carta patente a empresas multinacionais.

Acho que na questão dos bancos é que está o paradigma para a discussão que tivemos ontem sobre a reserva de mercado. Se nós aqui quiséssemos nos reunir em Assembleia e fundarmos um banco com as nossas poupanças, umas parcas e outras mais vultosas, certamente que a nossa intenção seria frustrada, porque nos é vedado ingressar no mercado de capitais para explorar a atividade bancária privativa dos amigos do Poder.

E o que observamos? Nesta prevalência de bancos privados — muitas vezes, numa quadra da Avenida Rio Branco ou da Avenida Paulista — há 4 ou 5 agências produzindo o mesmo serviço à população nem sempre de boa qualidade. O que observamos é a manutenção de uma estrutura de custos administrativos desses bancos, rigorosamente absurda, que é paga através de taxas escorchantes de juros. Taxas de juros que, definitivamente, não têm nenhuma explicação mais em termos de rolagem da dívida pública.

Estou convencido, a partir de análises do ilustre economista Décio Garcia Munhoz, que as taxas de juros, absurdamente altas que sufocam a atividade empresarial produtiva para alimentar e aquecer a ciranda financeira, têm como uma base do seu patamar exatamente os elevados custos administrativos do sistema bancário nacional.

De modo, Sr. Presidente e ilustres Constituintes, que em relação ao capital estrangeiro nós não temos essa generosa visão do Constituinte Roberto Campos e de outros defensores do capital estrangeiro, de que em relação a ele tenhamos que prestar homenagens, fazer continências, enfim, alargar, ainda mais, a enorme passagem que lhes permite sugar, como uma verdadeira bomba de sucção, os recursos do nosso povo, do nosso País, para o processo de acumulação internacional do capital.

O que está patente para nós é que a presença aqui do capital estrangeiro se dá não por qualquer gesto de generosidade do capitalista internacional, mas, evidentemente, em função da atração que representa para eles a exploração do amplo mercado interno brasileiro, que só não é maior, exatamente porque grande parte da riqueza nacio-



nal, que poderia ser empregada na dinamização do seu mercado, está sendo ou vinha sendo transferida, de maneira absurda, para as matrizes das multinacionais.

De modo que com todo o respeito pela inteligência e pela cultura unilateral de S. Ex.<sup>a</sup>, o Constituinte Roberto Campos, não vejo razão para retificar em nada a proposta que tive a honra de submeter a esta Subcomissão. Muito ao contrário, as suas críticas e as suas perorações contrárias a alguns desses dispositivos, só servem para fortalecer a minha convicção de que é preciso insistir nessa linha de afirmar a soberania nacional, a defesa das riquezas naturais deste País, e estancar essa sangria que já exauriu a saúde da nossa economia, implicando no sacrifício de milhões de cidadãos que não têm acesso às condições mínimas de vida do ser humano. E esta é a razão fundamental, a meu juízo, da atividade política e da nossa discussão. Não estou tão preocupado quanto o Constituinte Roberto Campos, sobre como vamos suprir o hiato de recursos externos para fechar o balanço de pagamentos, ou se os banqueiros de Wall Street vão se sentir minimamente ameaçados por uma modesta proposta como essa que tive o prazer de formular. O que me preocupa, realmente, o que queima a minha consciência, é o fato de neste País gigante, onde convivem os contrastes mais absurdos da riqueza ostensiva, sobretudo dos banqueiros, é onde também se vai encontrar todos esses defeitos que foram aqui apontados em relação à empresa estatal. Já trabalhei em muitas empresas privadas — talvez tantas quantas às dos privatistas aqui presentes —, e o que eu vi de ineficiência, o que eu vi de incompetência do empresário, do seu nepotismo que tantas vezes entrega a direção da empresa, ou setores da empresa a seus filhos incapazes, gerando ineficiência, gerando uma série de prejuízos para a coletividade, não pode ser invocado aqui para confestar uma posição que é essencialmente democrática, que não é socialista, não. Aqui não houve nenhuma intenção de propor a socialização da economia brasileira, porque seria dar um tiro na água numa Constituinte que, evidentemente, não tem essa correlação de forças.

O que procuramos, na nossa proposição, foram fronteiras nítidas entre o capital nacional e o capital estrangeiro; e, em relação ao capital nacional, entre o capital estatal e o capital privado. Espero que, reafirmando essa parte final do meu pronunciamento, ter deixado claro aos Constituintes que me brindaram com os seus comentários, a verdadeira natureza do meu pensamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Tendo sido citado nominalmente, o ilustre Constituinte Roberto Campos tem o direito ao benefício da explicação pessoal, por 10 minutos, sem conceder apertes.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, eu havia prometido não falar por duas sessões consecutivas e gostaria de, mesmo não cumprindo totalmente a promessa, ficar relativamente fiel a ela, falando menos de 1 minuto.

O ilustre Constituinte Luiz Salomão me fez um insulto pessoal e cometeu um erro de fato. O insulto pessoal é dizer que eu estaria aqui, defendendo interesses de bancos estrangeiros ou da comunidade econômica internacional. Esse é um antigo truque da esquerda, cujo raciocínio é o seguinte: eu sou patriota, aqueles que discordam de mim servem a interesses estrangeiros. É primitiva demais uma acusação dessa natureza. Não vou discutir, Sr. Presidente, vou enviar a minha folha de serviços prestados ao País ao Constituinte Luiz Salomão e ele, por favor, também, me envie a sua folha de serviços. Se um de nós dois quiser desempatar, em termos de

patriotismo chamaremos um árbitro para verificar quem mais serviços prestou ao País. Eu considero isso um exercício fútil.

O Constituinte Luiz Salomão é patriota. Não fiz nenhuma injúria ao seu patriotismo, apenas nego-lhe redondamente o monopólio do patriotismo; também sou patriota. Não me digo nacionalista porque não gosto desta palavra e particularmente não gosto da associação habitual entre nacionalismo e socialismo. O fenômeno do nacional-socialismo já, todos sabemos, provocou desastres em inúmeros países. Eu tenho uma aversão à palavra nacionalismo, porque me lembro do velho Augusto Frederico Schmidt, o poeta, que uma vez me definiu o nacionalista brasileiro como sendo um cidadão que chega ao americano para dizer-lhe: “Me dá um dinheirinho aí, seu cachorro imperialista”. Na realidade, uma atitude assaz freqüente. Por isso, prefiro o nome “patriota”. O erro de fato é que, meu caro Constituinte, existe reciprocidade em matéria de instalações bancárias. Se não me engano, há 11 bancos brasileiros instalados em Nova Iorque, alguns com agendas plenas, alguns com representação. Em Londres lembro-me de 4. Hoje, há uma interpenetração bancária, hoje, o mercado financeiro internacional é integrado. E, certamente, o Brasil poderia obter a reciprocidade em matéria de integração no sistema financeiro. Isso é apenas uma questão de fato. O Brasil não está sendo discriminado, o Brasil tem acesso ao mercado financeiro internacional, podendo se instalar quando quiser.

O que preocupa, na atitude do Constituinte, é pensar que essas coisas são inócuas. A grande vítima da interrupção dos canais de financiamento internacional são os exportadores. Não estamos defendendo o direito dos exportadores de terem acesso ao crédito e o direito dos importadores, estou tentando defender é o desenvolvimento nacional. Para o ilustre Constituinte, estou defendendo o capital estrangeiro. Não é isso. Estou defendendo o desenvolvimento nacional por acreditar que esse desenvolvimento será mais rápido e mais seguro se, à escassa poupança nacional adicionarmos capital estrangeiro. A evidência de que essa presença de capital estrangeiro é útil, pode ser fisicamente comprovada pelo ilustre Constituinte. Aposto que ao sair daqui ele tomará um automóvel; aposto que esse automóvel será um Volkswagen, um General Motors ou um Fiat; ele não vai chamar uma carroça construída com capitais autenticamente nacionais.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — Sr. Presidente, pela ordem.

Fico preocupado de ter insultado o nobre Constituinte Roberto Campos e, certamente, não era essa a minha intenção. Mas, logo que S. Ex.<sup>a</sup> desenvolveu sua intervenção, sinceramente não consegui localizar, no meu pronunciamento, nenhuma acusação de impatriotismo, de entreguismo, de falta de nacionalismo de S. Ex.<sup>a</sup> Se por algum lapso eu o fiz, quero aqui me retratar de público. Mas, tenho certeza — depois poderemos apurar nas notas taquigráficas — que não lhe fiz esse tipo de acusação.

Sobre a sua vida pública, a despeito de ter-se referido a mim como amigo, nunca tive a oportunidade de ser amigo do Constituinte Roberto Campos, mas sou amigo de sua família, de seus sobrinhos, de seus filhos — fomos contemporâneos de universidade — de sua irmã, de sua mãe. Ainda que nunca tenha convivido com o nobre Constituinte, conheço bastante bem a sua trajetória. E não vim para Brasília, para o Congresso Nacional, para duelar com *curriculum vitae*, porque acho que não é essa a expectativa dos nossos eleitores.

Sobre a questão do julgamento que ele propõe, certamente acredito que a forma deste julgamento, enquanto *homens públicos*, é através das eleições.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Concedo a palavra ao ilustre Relator.

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, e de modo muito especial, o nobre Constituinte Roberto Campos, ao ilustre Constituinte Luiz Salomão:

Meu pensamento sempre foi o de colocar muito mais o debate do argumento do que da pessoa do argumentador. Se em algum instante, na análise do argumento, ao juízo subjetivo, parecer que "Satanás que está pregando quarasma", é melhor silenciar, não discutir os argumentos de Satanás, sem tentar diabolizar o argumentador na pessoa diabolizada.

Acho que as discussões de hoje foram profundamente enriquecedoras. Ouvimos pontos de vista discordantes. Eu sei que resultou da experiência pessoal do nobre Constituinte Roberto Johnsonson, como do depoimento pessoal do Constituinte Joaquim Bevilacqua, mesmo do depoimento do Constituinte Gil César e da própria argumentação do nobre Constituinte Roberto Campos, parece-me diferente do ponto de vista da eficiência à empresa pública ou privada. O que nos pareceu ressaltar de toda discussão, do exercício do seu controle, da vigilância das entidades ou do corpo político ou privado envolvido no controle das empresas, sua eficiência, sua capacidade, sua produtividade ser maior ou menor. Entendendo assim — esse me pareceu o pensamento médio desta Comissão — nada impede que o Relator contemple a hipótese da presença do Estado como agente produtivo direto, já que a eficácia, a eficiência e outros fatores não dependem exclusivamente de ser de natureza pública ou privada, a empresa, se não do exercício eficiente ou não dos gestores dessas empresas. As causas que levam a empresa privada, poderíamos citar aqui algumas recentes, grandes, maiores empresas industriais do País que entram num processo de desequilíbrio transitório ou permanente, por exercício de má gestão, seja na indústria, seja na área financeira, enfim, em todas as áreas de atividades, assim do setor público e do setor privado.

Gostaria de, Sr. Presidente, se assim me permitir, deduzir um pouco da exposição do nobre Constituinte Roberto Campos, que baliza a história do processo econômico moderno, no sentido de que há uma tendência manifestada pela privatização. Parece-me que deveria aduzir algumas informações complementares porque, no particular, a história é muito fluida. Não digo que repita o pensamento de Toimbee, de que ela se repetirá como uma roda, passando em determinado instante pelo mesmo ponto. Mas, a experiência dos últimos anos, da contemporaneidade, mostra um aspecto que eu diria de *sístole* e *diástole* nesse campo. Vale dizer, por exemplo, da experiência soviética. Sabe o nobre Constituinte Roberto Campos, que após o comunismo de guerra violentíssimo, se introduziu a privatização, através dos primeiros planos, que é a eliminação dos *gulash* como uma forma de voltar a socialização, à propriedade do Estado, quando em determinado instante histórico, os próprios fundadores da República Soviética optaram pela privatização da economia, assim na agricultura como na indústria.

Recentemente, a história contemporânea mostra uma profunda estatização. A administração atual marcha, evidentemente, para um processo de aliviar esta estatização. Na França, por exemplo, com um *front populaire*, o governo Leon Blum estabeleceu-se uma estatização, estatização em grande parte motivada pelos grandes escândalos decorrentes do caso Stavinsky, para, em seguida, marchar-se para uma privatização, e o governo nova-

mente socialista, estatizar uma tendência, agora, à nova privatização. Na Inglaterra, não foi diferente. O primeiro governo trabalhista após a 1.ª Guerra Mundial, tinha uma estatização que se seguiu a uma privatização, e novamente assistimos uma privatização, após uma estatização da economia.

A sociedade define este problema no instante apropriado, em que o desafio da história lhe é posto. É exatamente por isto que não devemos negar, à história futura, a oportunidade de, em achando conveniente, estatizar alguns setores que esta própria sociedade, por via democrática, pode vir a privatizar. Negar no texto constitucional a oportunidade de criar empresa pública de forma democrática e sob controle democrático, não me parece que seja o caminho que devamos, — na base das informações trazidas aqui pelos nobres Constituintes — trilhar na elaboração do anteprojeto constitucional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Vamos suspender os nossos trabalhos hoje, comunicando a V. Ex<sup>as</sup> que teremos uma reunião amanhã, às 9 horas e 30 minutos, neste mesmo local.

(Suspende-se a reunião às 19 horas e 42 minutos.)

As dez horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e oito de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e sete, em sala de reuniões do Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Constituinte Dirceu Carneiro, presentes os Senhores Constituintes José Ulisses de Oliveira, Manoel Castro, Dirceu Carneiro, Luís Roberto Ponte, Márcio Lacerda, Sérgio Naya, Paulo Zarzur, Gerson Marcondes, Luís Marques, Dalton Canabrava e Sérgio Werneck reuniu-se a Subcomissão para ouvir as entidades convidadas, ligadas à área de transportes marítimos. Havendo número, e dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente convocou os seguintes convidados a comporem a Mesa: Senhor Almirante João Aboim, da Sunamam — Superintendência Nacional da Marinha Mercante; Senhor Maurício Monteiro Santana, da Federação Nacional dos Marítimos; Senhor Paulo Sérgio de Mello Cotta, da Associação dos Armadores Brasileiros de Longo Curso; Senhor Davidson Meira, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, o Senhor Lauritis Von Lachmann, da Associação Nacional dos Armadores de Roll-on, Roll-off e Transporte Intermodal. Na oportunidade, os ilustres convidados fizeram uma exposição sobre assuntos ligados à área de transportes marítimos, pauta anteriormente marcada para hoje. A seguir, o Senhor Presidente abriu os debates e concedeu a palavra ao Senhor Constituinte José Ulisses de Oliveira. Usaram da palavra, além dos Senhores convidados, os seguintes Constituintes: Luís Roberto Ponte, Márcio Lacerda e Sérgio Naya. Durante os debates, o Senhor Presidente concedeu a palavra, também aos senhores: Deputado Gustavo Faria, Deputado Assis Canuto, Senhor Paulo Eurico de Freitas — Presidente da Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem e Engenheiro Cláudio Macedo Dreer — Chefe do Departamento de Vias Navegáveis da Portobrás. Durante a reunião, o Senhor Presidente recebeu das mãos dos Senhores Maurício Monteiro Santana e Paulo Sérgio de Mello Cotta, documentos referentes à área da navegação marítima, que servirão de subsídio ao que se destina à Subcomissão. Agradecendo a presença dos convidados, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às doze horas e cinquenta e cinco minutos, lembrando aos Senhores Constituintes da visita, ainda hoje, ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, José Reynaldo Tavares, às dezessete horas, e do comparecimento do Excelentíssimo

Senhor Ministro Deny Schwatz, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na Subcomissão, às deztoito horas de hoje. Para constar, eu, Marilda Borges Camargo, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala de Reuniões da Subcomissão, em vinte e oito de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e sete.

**ANEXO, TRANSCRIÇÃO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO DIA 28 DE MAIO DE 1987, ÀS 9 HORAS E 55 MINUTOS, DA SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO URBANA E TRANSPORTE, REALIZADA NA SALA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, SENADO FEDERAL, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaramos abertos os trabalhos da nossa Subcomissão, no dia de hoje, e convidamos para compor a Mesa, porque vão ser expositores do nosso encontro de hoje, o Superintendente da Sunamam, representado aqui pelo seu Diretor, o Almirante João Aboim, o Dr. Maurício Monteiro Santana, Presidente da Federação Nacional dos Marítimos; Sr. Paulo Sérgio Melo Cotta, Presidente da Associação dos Armadores Brasileiros de Longo Curso; o Dr. Davidson Meira, Vice-Presidente da Companhia de Navegação do Lloyd Brasileiro; Dr. Lauritis Von Lachmann, Vice-Presidente da (ANART) Associação Nacional de Armadores roll-on — roll-off e transporte Intermodal.

Nós dispensamos a leitura da Ata, em princípio, e já partiríamos de imediato para as exposições dos nossos convidados, que terão 20 minutos cada um para as suas colocações e, posteriormente, quando todos os expositores tiverem esgotado o seu tempo, nós iremos debater pelo tempo julgado necessário e oportuno com os participantes.

Começaríamos, então, pelo nosso primeiro convidado, o Diretor da Sunamam, o Almirante João Aboim.

O SR. ALMIRANTE JOÃO ABOIM — Exm.º Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Senhoras e Senhores:

Inicialmente, desejo agradecer a honra do convite e, em particular, a distinção de convidar-me para participar da Mesa.

A Superintendência Nacional de Marinha Mercante fará uma apresentação dos seus pontos através do Geipot, que está coordenando as atividades de todos os setores do Ministério dos Transportes, para apresentar seu ponto de vista comum. Entretanto, eu não poderia me furtar desta oportunidade para expor os poucos pontos que a Sunamam considera de alta relevância. Naturalmente, tendo sempre em conta que a Constituição Federal, a nossa Lei Magna, deve ser sintética, não deve conter artigos regulamentares e deve ser uma lei permanente, não sujeita a pequenas variações, ou a variações de conjunturas, de momento do País, ou do próprio sistema de transporte marítimo. De maneira que, rapidamente, eu desejaria submeter à consideração alguns itens que a Sunamam considera fundamentais:

Um deles é que a nossa Constituição preserve a cabotagem, a navegação interior e as navegações de apoio marítimo e portuário para empresas e embarcações brasileiras. Uma redação sugerida, fazendo referência à presente Constituição, caberia como da competência da União as aquavias no transporte entre portos marítimos brasileiros e no transporte hidroviário interior, quando transponham limites de estado e território, bem como as travessias internacionais, interestaduais, vias que interliguem vias federais.

O outro ponto seria o abrangido atualmente pelo art. 173 da presente Constituição, que seria o seguinte: “O transporte de pessoas e mercadorias na navegação de cabotagem, interior e de apoio é privativo de empresas brasileiras de navegação e de embarcações de registro brasileiro, salvo caso de interesse nacional comprovado por ato do Poder Executivo.”

Tem um parágrafo que diz: “A lei disporá sobre o requisito de nacionalidade para propriedade de embarcações de registro brasileiro, para o exercício das atividades de armadores, comandante, mestre e patrão dessas embarcações, bem como sobre o percentual mínimo de tripulantes brasileiros nela embarcada.”

A Constituição presente fixa a condição, e essa condição é de nacionalidade, não só no que se refere aos proprietários como aos armadores, e estabelece que, pelo menos, 2/3 das tripulações das embarcações brasileiras sejam constituídas por brasileiros natos.

A Sunamam considera que esse assunto poderá ser disposto em lei e não integrar o corpo da Constituição, sem se fixar no detalhe do percentual. É sabido que hoje nossas guarnições têm 100% de brasileiros, é uma situação que existe, que tem sido eficaz, eficiente, as nossas embarcações desempenham-se perfeitamente como qualquer congênera estrangeira, de maneira que a Sunamam nesse momento não se fixa nesse percentual de 2/3. Apenas considera que, tendo em vista a natureza da Constituição Federal, esse assunto seria melhor tratado em uma lei.

É só o que eu tenho a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Agradecemos a exposição feita pelo Almirante João Aboim, e passariamos a palavra ao Dr. Maurício Monteiro Santana, Presidente da Federação Nacional dos Marítimos.

O SR. MAURÍCIO MONTEIRO SANTANA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, demais integrantes da Mesa, minhas Senhoras e meus Senhores:

A Federação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Marítimo sente-se honrada em aqui estar para trazer a sua colaboração à elaboração da nossa Lei Maior, que será a nossa Constituição. Nós entendemos que o momento é por demais oportuno para que se introduza aquilo que não só os trabalhadores como todos os segmentos da sociedade brasileira têm se manifestado, como o foi através da política de marinha mercante e nós estamos falando especificamente em marinha mercante, já que é o nosso setor, embora o transporte pudesse abranger áreas outras que não as que estamos aqui representando — mas, no que diz respeito à marinha mercante, os trabalhadores fizeram um trabalho conjunto, que já apresentaram ao Presidente da República na oportunidade, mas entendemos que nele constam pontos e situações que, evidentemente, não correspondem à Lei Maior, à Constituição.

No resumo que estamos encaminhando ao Sr. Presidente desta Subcomissão, nós apontamos os setores que gostaríamos de ver protegidos e ressaltados nesta Constituição. O que implica, de antemão, em pedir uma ampliação da discriminação do setor de transporte marítimo na nossa Constituinte, já que o art. 173 da atual Constituição realmente fala simplesmente na questão da cabotagem, fala na questão da propriedade da embarcação, na nacionalidade do comandante e se refere, como bem disse o Almirante Aboim, a 2/3 de tripulantes nacionais.

Nós vamos começar por aí. Os trabalhadores marítimos entendem que não há necessidade. Se vamos discriminar a nacionalidade do comandante e determinar que a nacionalidade brasileira seja a detentora da maioria

das ações dessas empresas de marinha mercante nacionais, nós teríamos que eliminar esse referencial de 2/3. Não vemos atualmente razão, por que admitir-se-ia que em 1934 — já que o texto vem desde 34 — ele contemplasse essa situação, quando o Brasil não tinha uma marinha mercante ou não tinha uma formação profissional adequada. Então, nós nos valíamos de capitães ingleses, de tripulantes-chefes de máquinas ingleses, portugueses, espanhóis e, evidentemente, o legislador quis contemplar essa situação quando fixou um mínimo de 2/3 brasileiros, ele já previa uma nacionalização progressiva. Ora, não se justifica mais, 50 anos depois, que ainda tenhamos de proteger, de contemplar esse tipo de discriminação com o trabalhador. E, em se falando isso, queremos dizer que, como trabalhadores, nós defendemos, evidentemente, a manutenção do texto. A nossa proposta, no que diz respeito a isso, é que os proprietários que sejam contemplados, os armadores e comandantes dos navios nacionais, sejam brasileiros natos, assim como a totalidade dos seus tripulantes, também brasileiros natos. Acho que com isso, a gente resolve.

Como disse o Almirante Aboim, não existe tripulante estrangeiro na marinha mercante brasileira, há mais de 40 anos, a não ser os poucos naturalizados, porque há uma legislação, uma lei federal que contempla e protege o direito do naturalizado, nós não vemos por que manter isso.

E falando de nacionalidade, nós gostaríamos também que contemplada fosse a situação das entidades jurídicas que estão organizadas no setor da atividade da navegação. E nós estamos propondo também, que é no mesmo sentido do art. 173, da atual Constituição, que as pessoas jurídicas organizadas para a atividade da marinha mercante devam ter o controle societário de um mínimo de 60%, direta ou indiretamente por brasileiros natos. Entendo que é um fator de manutenção da soberania e da nacionalidade brasileira o percentual de, no mínimo, 60% para os proprietários, brasileiros natos, das embarcações de empresas de navegação brasileiras.

Prosseguindo com as idéias que nós apresentamos num documento e que postaríamos de ver contempladas ou referidas na Constituição — e que é uma prática nossa — gostaríamos de nos referir à questão dos afretamentos. Também o afretamento não existia. A nossa última Constituição é de 1967, e neste ano inaugurávamos a nova era da navegação mercante brasileira; evidentemente que a questão do afretamento não aflorava com a intensidade e os efeitos que preocupam agora, não só o trabalhador como toda marinha mercante brasileira, a ponto de que os dispêndios em afretamentos, no ano passado, já alcançavam 500 milhões de dólares. Nós entendemos que esses afretamentos indiscriminados, sem controle, necessitariam ser contemplados com um tipo de referência, que que será a nossa Constituição. Nós entendemos que o afretamento fosse possibilitado, mas que revertesse esse afretamento a alguma coisa, um subsídio para reconstrução e ampliação da nossa marinha mercante.

Este é o ponto que os marítimos defendem aqui neste texto: que sejam taxados gradualmente os afretamentos aos estrangeiros, com reversão dos recursos arrecadados em subsídios ao transporte marítimo.

Uma outra participação — e aí eu não sei em que ponto a Constituinte faria essa referência — trata-se de uma cobrança, de um compromisso do nosso saudoso Presidente Tancredo Neves, que admitia a participação dos trabalhadores a nível de todos os conselhos, órgãos paritários, em que fosse possível a representação paritária de trabalhadores, armadores, patrões e do próprio Governo.

Nós gostaríamos de nos referir ao Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante. Estamos propondo que, a exemplo dos armadores — eu não sei se os armadores propõem — que os marítimos estejam representados no Conselho e que, ou na Constituinte ou numa lei federal, com o tempo, seja permitida e admitida, a exemplo do que o Presidente já nos prometeu no Conselho Monetário Nacional e, mais recentemente, numa reunião com Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, a participação dos marítimos no Conselho da Administração da Empresa de Navegação Lloyd Brasileiro.

Uma proposta polêmica dos trabalhadores — eu imagino polêmica, mas que já foi colocada — talvez seja a solução para a questão do endividamento dos empresários, é que os financiamentos concedidos pelo Governo Federal às empresas de navegação sejam condicionados a uma participação acionária na empresa, proporcional ao volume do capital financiado.

A questão da co-gestão é mais uma aplicação, uma extensão ao que couber no setor de transportes marítimos, mas ela já é geral — e acredito que ela virá através de uma outra Subcomissão — mas nós queremos enfatizar aqui também o compromisso da Nova República com os trabalhadores. Que seja estabelecido o regime de co-gestão nas empresas de transporte marítimo estatais, elegendo-se os representantes dos trabalhadores, respectivamente, para as diretorias, conselhos fiscais e conselhos de administração.

O nosso próximo ponto seria a navegação de cabotagem — e vou me louvar também na informação do Almirante Aboim. A semelhança da proteção que se dá à navegação de cabotagem, que a navegação de apoio marítimo seja privativa das embarcações nacionais, salvo casos de necessidade pública. Parece-me que o texto não contempla uma atividade nova, e os armadores falarão melhor do que nós, que é a atividade de **off-shore**. E nós vemos, salvo melhor juízo, que cerca de 50% das embarcações utilizadas no apoio marítimo são estrangeiras. Há uma necessidade de atualizar e de ampliar a participação nacional nesse setor e, nesse ponto, trabalhadores e, creio, armadores marcham de mãos dadas, porque ampliaríamos a possibilidade de emprego dos trabalhadores. E nós vemos tripulações asiáticas sendo exploradas, sem que possamos fazer nada, tampouco as autoridades brasileiras, tendo em vista que elas ostentam bandeiras de outros países, principalmente bandeiras de conveniência, e fogem a qualquer tipo de controle, a qualquer tipo de participação do trabalhador dentro dessas tripulações. Então, em cerca de 180 barcos, creio que 90 barcos são brasileiros, e o restante é de bandeiras de conveniência.

A propósito disso, o nosso próximo ponto pede — e acredito que também não seja matéria constitucional, mas não poderia deixar de me referir — que a Constituição se refira, em algum dos seus capítulos, a essa problemática. Gostaríamos de ver os contratos dessas empresas, que praticamente são empresas estrangeiras internadas em águas brasileiras, porque entendemos que elas têm o **status** de uma empresa estrangeira emigrada para o território nacional, já que ficam por um ou dois anos em águas brasileiras, transportando e fazendo cabotagem, que é uma atividade que necessita da autorização do Presidente da República, por isso estamos propondo que o controle seja continuado. Apenas que se amplie a cabotagem, da navegação interior e a atividade de **off-shore**, mais especificamente o apoio marítimo.

Estamos propondo que nessas condições, nesses contratos, as empresas estabeleçam um percentual de brasileiros, porque, isto sim, seria a aplicação da lei de 2/3 nesses navios, para que os brasileiros pudessem operar e participar, já que as empresas ficam durante um período

relativamente grande no Brasil, sem possibilidade de colaborar de forma alguma com a questão social no Brasil. Nós temos mais de cinco mil pessoas desempregadas no setor marítimo e gostaríamos de vê-los aproveitados nesses navios, através de um experimento como esse, como é a extensão da lei de 2/3 em que 1/3 seria de brasileiros.

Há também a componente da questão tecnológica. Se há uma intenção de trocar tecnologia, nada melhor do que colocar os brasileiros e acelerar o processo de troca de tecnologia com essa permissão e a introdução de brasileiros nesses barcos.

Por fim, o último ponto, que gostaríamos de ver contemplado, é uma proposta do movimento sindical como um todo, principalmente do sindicalismo marítimo. É que a navegação marítima seja explorada diretamente pela União ou mediante concessão ou autorização às empresas brasileiras. É o texto legal, e o texto atual, me parece, já contempla isso, que gostaríamos de ver mantido e não as propostas que foram apresentadas no recente Simpósio de Política de Marinha Mercante.

Eu não gostaria de tomar mais o tempo de V. Ex.<sup>as</sup> Estamos encaminhando as nossas propostas ao Sr. Presidente, através de um documento de síntese, e o documento que poderia servir de base para uma discussão mais ampla está aqui, em minhas mãos, que é apolítico, é um documento conjunto de todo o movimento sindical da área da construção naval, da área marítima etc... Foi apresentado ao Sr. Ministro dos Transportes, mas ele continua útil e é uma fonte de consulta excelente para os trabalhos dos Srs. Constituintes.

Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Agradecemos a exposição feita e os documentos entregues à Subcomissão estarão à disposição de todos os membros para qualquer consulta.

Passaremos ao terceiro expositor, o Sr. Paulo Sérgio Melo Cotta, Presidente da Associação dos Armadores Brasileiros de Longo Curso, a quem concedo a palavra.

O SR. PAULO SÉRGIO MELO COTTA — Sr. Presidente da Subcomissão, demais membros da Mesa, Srs. Constituintes, minhas Senhoras e meus Senhores:

Gostaria, em primeiro lugar, de agradecer, em nome da Associação dos Armadores Brasileiros de Longo Curso, esta oportunidade de oferecer uma modesta contribuição para a elaboração da nossa futura Constituição.

Nós preparamos, dentro da Associação, um documento que contém todas as nossas propostas para a futura Constituição. Existe dentro dela uma que difere bastante do que está escrito na Constituição atual. E eu vou me ater a elaborar um pouco em cima dessa modificação que estamos pretendendo, e as demais propostas eu vou deixar por escrito para V. Ex.<sup>as</sup>.

A atual Constituição estabelece claramente a intenção de dar meios para assegurar a existência da navegação de cabotagem, ao dizer que ela é privativa de navios nacionais. No entanto, sobre o longo curso, a atual Constituição é totalmente omissa. Dessa forma, todos os nossos direitos são presentemente assegurados ou por decretos-leis ou, então, por resoluções da Sunamam. Esse tipo de arcabouço não dá a nós, armadores, a estabilidade que desejaríamos para estimular investimentos que são hoje bastante necessários à marinha mercante nacional. Com essa montagem de legislação, podemos ter facilmente matérias que são fundamentais ao interesse da bandeira brasileira, mudadas por interesses momentâneos, interesses até mesmo de Governo, por vezes. Então, na oportunida-

de em que se vai fazer uma nova Constituição, acho que cabe uma pergunta: desejamos ter marinha mercante de longo curso no Brasil ou pretendemos apenas ficar com a cabotagem? Eu não tenho dúvida de que a resposta é sim. Mas precisamos, o Brasil precisa ter uma marinha mercante de longo curso. E as razões são de duas naturezas: uma razão é econômica.

O comércio exterior brasileiro gera frete, o transporte do nosso comércio exterior, a importação e a exportação gera frete da ordem de três e meio bilhões de dólares. Isso foi gerado no ano passado, em 1986. Acho que é óbvio, seria cansativo explicar, que o Brasil não pode abrir mão de reter pelo menos 50% desses fretes gerais. Não temos condição de ficar pagando, transferindo divisas-fretes para o exterior. Então, precisamos ter uma marinha mercante de longo curso, que assegure ao Brasil a retenção desses 50%.

A segunda razão é de ordem estratégica. Historicamente, o serviço de transporte sempre foi fornecido pelos países desenvolvidos, sempre eles tiveram frotas excedentes às suas necessidades de comércio exterior e prestavam serviço de transporte para os países em desenvolvimento e, com isso, levavam as nossas divisas-fretes. O Brasil, a partir de 1967, começou a desenvolver a sua marinha mercante e isso, evidentemente, incomodou os países desenvolvidos que tiveram, em consequência, parte de suas frotas sem emprego. Evidentemente que eles contra-atacaram, moveram lobbies poderosos, mostrando as grandes vantagens de deixar para eles a prestação desses serviços, que eles são mais eficientes, conseguem fazer fretes mais baixos, etc., e essas matérias são vistas constantemente em revistas internacionais e até mesmo em páginas especializadas sobre transporte marítimo e construção naval no Brasil.

Essa situação está agravada atualmente por uma recessão mundial. As frotas dos países desenvolvidos são mais excedentes ainda e, evidentemente, eles procuram o emprego dessas frotas nos outros países, principalmente aqui no Hemisfério Sul. E o Brasil, erroneamente, vem aceitando essa participação dos armadores estrangeiros no nosso comércio exterior. Os fretes que são praticados nas trocas comerciais entre os países do Hemisfério Norte são mais altos do que os nossos fretes, por uma razão simples: o valor do frete é proporcional ao valor FOB da mercadoria. E lá, em cima, no Hemisfério Norte, são trocados produtos manufaturados, enquanto nós exportamos matéria-prima, também manufaturados, mas bastante matéria-prima. Então, em condições normais de equilíbrio de oferta e demanda de navios, os fretes médios no Hemisfério Norte são mais altos do que os fretes médios no Hemisfério Sul. Hoje em dia, por excesso de navios, em função da recessão mundial, esses navios estão sendo aqui ofertados no Hemisfério Sul, fazendo parte do nosso transporte, uma parte ponderável, inclusive.

Não tenho dúvida de que na hora em que houver um equilíbrio entre a oferta e a demanda, esses navios vão voltar a se deslocar atrás dos fretes mais altos no Hemisfério Norte e o nosso comércio exterior vai ficar sem meios de ser executado, a menos que tenhamos a segurança de uma marinha mercante de longo curso.

Então, estas são as duas razões: uma, de ordem econômica e uma de ordem estratégica.

Todos os países desenvolvidos, mesmo com ineficiência, mesmo com salários altos para tripulantes, enfrentando todos os problemas, mantêm frota própria por essa razão estratégica, para não ter o seu comércio exterior totalmente controlado por um país que pode, eventualmente, não ter interesse em fazer esse comércio exterior,

em facilitar a existência desse comércio exterior. Nós podemos chegar até a situações em que interesses estrangeiros façam com que o frete do nosso café seja mais alto do que o frete do café da Colômbia, porque eles têm interesse em fazer a exportação porque têm investimento no café da Colômbia. Enfim, há todas as razões para que o Brasil tenha uma frota mercante de longo curso.

Como isso pode ser feito? Nós temos que ter, em primeiro lugar, uma salvaguarda na Constituição; acho que aí é matéria de Constituição, que determinadas cargas, que são as cargas que têm favores fiscais, têm vantagens fiscais ou as que são exportadas ou importadas, pelas empresas estatais da administração direta ou indireta, que essas cargas sejam privativas da bandeira brasileira.

Em segundo lugar, devemos exigir dos nossos parceiros comerciais a reciprocidade no transporte das cargas geradas pelo comércio exterior entre nós e eles. Ou seja, 50% das cargas são transportadas na bandeira brasileira e os outros 50% na bandeira estrangeira. E a prescrição de carga à bandeira brasileira é o mecanismo que nos vai permitir fazer a barganha com eles. O que nós importamos, por exemplo, viria tudo na nossa bandeira, mas nós daríamos 50% para eles. E em contrapartida, eles cederiam 50% que eles levam para lá. Enfim, criaria as condições para que 50% dos fretes gerados na bandeira brasileira, pelo comércio exterior brasileiro, ficasse no Brasil.

É óbvio que, dada essa condição, haverá maciços investimentos de armadores brasileiros. A nossa frota está obsoleta e necessita de condições para encorajar o investimento. As conseqüências são imediatas, não só a retenção de 50% desses fretes, a geração de empregos para marítimos e a reativação da nossa construção naval com milhares e milhares de metalúrgicos e que hoje está bastante ociosa, certamente seria retomado o seu desenvolvimento, se uma matéria dessa fosse de Constituição, para evitar que interesses momentâneos modifiquem, prejudiquem a nossa marinha mercante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nós agradecemos a exposição feita e o documento entregue à Subcomissão.

Passaremos para o Dr. Davidson Meira, Vice-Presidente do Comércio de Navegação do Lloyd Brasileiro.

O SR. DAVIDSON MEIRA — Sr. Presidente, demais membros.

O Lloyd Brasileiro sente-se bastante honrado por ter recebido este convite para, através desta Subcomissão, participar desta exposição.

O Lloyd Brasileiro, por se tratar de uma empresa estatal, tem uma posição *sui generis*, até mesmo porque nós cumprimos as determinações e a política comandada pelo Ministério dos Transportes e pela Sunamam. E como uma empresa comercial, que também somos, nós temos a prática e a obrigatoriedade dos resultados operacionais de uma empresa desse porte.

Nós já discutimos com os empresários e armadores de longo curso sobre a proposta que eles estão apresentando e o Lloyd Brasileiro concorda com essas colocações, porque nós vivemos o dia-a-dia das dificuldades da comercialização e do transporte de cargas. O Lloyd participa em quase todos os trades do mundo, inclusive atendendo a regiões sabidamente deficitárias, como é o caso da linha da África e da linha do Oriente Médio. Temos um serviço regular, nessas regiões, para manter a presença da marinha mercante brasileira nesses locais. Daí, reforçar e endossar as colocações do Engenheiro Paulo Cotta, da necessidade

de uma marinha mercante forte, eficiente e capaz de ser competitiva com as marinhas mercantes internacionais.

Temos mantido nas diversas reuniões de fretes, reuniões com outros armadores, e sentidos justamente a necessidade de termos essa prescrição de importação de cargas e a reciprocidade que hoje é mantida nas conferências de fretes com as empresas de outros países.

Era esta colocação muito simples, porque a política, como eu disse, ela é emanada do próprio Ministério dos Transportes e nós procuramos nos ater aos ajustes a que o comércio nos obriga.

É isto aí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nós agradecemos a exposição do Dr. Davidson e passaremos à exposição do Dr. Lauritis Von Lachmann.

O SR. LAURITIS VON LACHMANN — Sr. Presidente, Senador Dirceu Carneiro, Srs. Constituintes, companheiros, Sras. e Srs.:

Preliminarmente, desejo agradecer ao convite que nos foi formulado para comparecermos a esta Subcomissão, contribuindo, de alguma maneira, para o debate de questões de transcendência para a eventual reformulação da nossa nova Constituição, no que toca a assuntos relativos ao transporte marítimo.

Representamos a ANART, Associação de Armadores Nacionais, que se dedica ao transporte de segmentos modernos e progressistas da marinha mercante tais como petroquímicos, intermodais, roll-on, roll-off e outros. Nós temos investimentos — bem grandes em navios novos e tratamos de estar a par com os nossos concorrentes estrangeiros, em termos de tecnologia e engenharia de transporte moderno.

Nós nos alinhamos inteiramente com a proposta da Associação dos Armadores Brasileiros de Longo Curso, porque acreditamos que ela é a que melhor serve aos propósitos de proteção da nossa marinha mercante. Essa proteção é necessária para um país emergente, um país que está tentando criar a sua marinha mercante, de uma maneira consolidada e permanente não só no cenário doméstico, mas especificamente também no de longo curso, no de ultramar.

Eu queria, de qualquer maneira, fazer algumas colocações, porque notamos, por exemplo, que na proposta da Sunamam a palavra "brasileiro nato", que consta de todas as Constituições, desde a de 1934, não é dado a esse preceito "brasileiro nato" a relevância que nós achamos merecida. Somos um país generoso, somos um país onde o processo de naturalização é fácil, abreviado, temos uma extensão de costas com possibilidade de navegação permanente, durante 365 dias por ano, talvez a maior do mundo. A da União Soviética, talvez seja a maior, mas não há possibilidade de navegação, senão em dois ou três meses, em virtude dos gelos polares. De maneira que, evidentemente, somos alvo da cobiça de outros países que têm marinha mercante em situação de ociosidade. Nós sabemos disso e deveremos, então, continuar preservando, através da palavra "brasileiro nato", dificultando a atuação dessas empresas, embora reconhecendo que isso pode criar certos constrangimentos a bons brasileiros naturalizados, que, evidentemente, têm dado a sua parcela de contribuição para o desenvolvimento econômico brasileiro.

Um outro aspecto, também, é justamente a inovação da proposta da Associação Brasileira de Longo Curso, que faz com que o preceito de reserva de cargas, que até então vigia somente para a cabotagem, seja estendido para os tráfegos de longo curso. Nós não poderemos ter uma marinha mercante somente de cabotagem. Evidentemente, o Brasil, que é um país que depende em 90 por cento do

transporte marítimo para a exportação das suas mercadorias, precisa ter uma marinha mercante forte.

De maneira que, nesse sentido, nós apoiamos também a pretensão de, maneira mais sumária e simplificada possível, colocarmos dentro do art. 173, um novo artigo, que vier a ser formulado pela Constituição nova, a proteção devida a esse segmento que se transforma, cada vez mais, em parte importante da nossa marinha mercante.

Eu não queria deixar de fazer também uma colocação, quanto à parte da proposta enunciada pelo Maurício Santana, Presidente da Federação dos Marítimos, no que diz respeito à participação proporcional da União nos financiamentos que concede às empresas de navegação brasileiras. Quero apenas fazer referência ao seguinte ponto: evidentemente, o custo de cada navio supera, em muito, os 20 bilhões de dólares, hoje em dia. De maneira que, é muito normal que em qualquer empresa de navegação já que a atividade da marinha mercante é uma atividade de leasing, ninguém tem o capital para comprar toda a sua frota — esses financiamentos excedam em muito, e sempre excederão, o capital social registrado da empresa. De forma que, uma proposta dessa natureza realmente significaria, de imediato, a estatização total da marinha mercante.

Eu queria dizer que a marinha mercante brasileira já está, numa proporção de aproximadamente 70 por cento na mão do Estado brasileiro, seja através do monopólio da Petrobrás, que tem a sua própria frota, seja através da participação muito ampla da Docenave no transporte de grãos sólidos e do próprio Lloyd Brasileiro na carga geral. Acharmos que a regra do jogo, que até hoje prevaleceu até na carga geral, não tanto nos outros segmentos, que é a da divisão 50-50 entre o Estado e o empresário particular, é uma fórmula que deve ser pensada, porque ela deu resultados positivos. O Lloyd Brasileiro se fortaleceu e também as empresas privadas assim o fizeram. Essas eram as colocações que eu queria fazer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nós havíamos convidado também Válder Menezes, Presidente da Federação Nacional dos Portuários, mas ele não está presente. E Peter Landsberg, Presidente da Sinnaval, Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval, que também não está presente.

Uma vez cumprida a primeira etapa dos trabalhos da nossa Comissão, esta segunda etapa ficaria por conta dos debates. Portanto, estão em debates as colocações feitas por nossos convidados.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ULÍSSÉS DE OLIVEIRA Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex.<sup>a</sup> está com a palavra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ULÍSSÉS DE OLIVEIRA — Eu gostaria de fazer duas perguntas ao Almirante João Aboim. A primeira pergunta é sobre o art. 173 da Constituição, § 1.º diz o seguinte:

“Os proprietários, armadores e comandantes de navios nacionais, assim como dois terços, pelo menos, dos seus tripulantes, serão brasileiros natos.”

Agora o § 2.º diz:

“O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos navios nacionais de pesca, sujeitos a regulamentação em lei federal.”

Eu gostaria de saber por que essa distinção entre o navio de pesca e os demais tipos de navios?

O SR. ALMIRANTE JOÃO ABOIM — Na verdade, não entendo bem a razão dessa distinção e acredito que ela não deveria existir.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ULÍSSÉS DE OLIVEIRA — Sr. Almirante, este parágrafo inscrito na Constituição parece-me que não se aplica aos navios de pesca; não é necessário que sejam brasileiros, que tenham 2/3 da sua tripulação de brasileiros, e é livre o comércio de pesca, o transporte, a navegação de pesca para navios de qualquer bandeira. É isso?

O SR. ALMIRANTE JOÃO ABOIM — De fato é uma abertura que impõe um certo risco. Embora a pesca não seja enquadrada na Política Nacional de Navegação e Marinha Mercante, nem a pesca nem a navegação desportiva, eu acredito que a pesca deve ser nacionalizada, da mesma forma que as demais classes de navegação. Houve uma época, naturalmente, em que houve uma grande investida de pescadores estrangeiros — japoneses — que se aproximaram para pescar em nossas águas territoriais. Como coibir essa atividade, se a nossa própria Constituição abre esse parêntese enorme, deixando de enquadrá-la como uma atividade de interesse nacional e uma atividade que deve ser regida pelos mesmos sistemas que regem as outras classes de navegação?

No meu entender, esse parágrafo — não sei o que os inspirou no momento em que foi redigida a Constituição vigente — mas acredito que deva ser nacionalizada também.

Eu peço licença para estender também essa nacionalização à navegação de apoio. Porque eu vejo que a proposta do Senador Afonso Arinos a exclui também desses dispositivos. É uma classe recente de apoio às nossas plataformas e à prospecção submarina. Essa atividade é recente, deve ser nacionalizada. Mas, devemos ter uma certa precaução, porque pode ocorrer o caso de navios de alta especialização, que venham apenas operar na perfuração ou numa atividade de engenharia petrolífera, apenas por um momento, e depois não seja necessário. E não há razão em se forçar que esse navio seja nacionalizado para operar 6 ou 8 meses e depois ser imobilizado.

De maneira que é uma certa precaução, que estaria ao abrigo do interesse nacional, declarado pelo Poder Executivo para abrir exceções às condições de nacionalidade, não só das empresas como dos tripulantes.

Creio que a pesca e a navegação de apoio devem ser incluídas como privativas de embarcações e de tripulações brasileiras, com a ressalva que conste em todas as disposições do interesse nacional permitir que sejam abertas exceções para cada caso específico.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ULÍSSÉS DE OLIVEIRA — Eu gostaria de formular ao Almirante João Aboim a seguinte pergunta: qual é o papel, hoje, da Sunamam na política marítima?

O SR. ALMIRANTE JOÃO ABOIM — A Sunamam é o órgão executivo do Ministério dos Transportes, é o órgão setorial para o transporte marítimo e para o interior do País. Ela exerce uma função normativa, no sentido do ordenamento dessas atividades. Nesse sentido, ela segue a política do governo, que estará expressa numa política nacional de navegação e marinha mercante que está, depois de um ano, em fase conclusiva e que será encaminhada à apreciação do Congresso Nacional.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ULÍSSÉS DE OLIVEIRA — Mais uma pergunta. É do conhecimento de todos, que nós até fizemos a famosa “guerra da lagosta” no Governo João Goulart. Temos aí, de ano em ano, o problema de navios russos navios japoneses na costa brasileira. É uma celeuma anual esse problema da pesca. Quando foi cons-

tituída a Comissão, estava preocupado com isso, pelo menos eu não tenho um conhecimento mais profundo, esperava que hoje algum representante da navegação marítima e, principalmente, o Presidente da Federação Nacional dos Marítimos, Dr. Maurício Monteiro Santana, fosse fazer alguma proposta neste sentido, com relação a este parágrafo de alto interesse nacional e me parece de alto interesse da Marinha Mercante brasileira. Para surpresa minha, não foi feita nenhuma proposta, nenhuma sugestão e, principalmente, de onde esperava que viesse uma grande defesa, para que mudassem este parágrafo da Constituição, da parte do Dr. Maurício Monteiro, que deve ser a pessoa mais interessada, pois representa todos os trabalhadores na Marinha Mercante, ele não fez esta proposta.

Eu gostaria de saber por que razão. É antieconômica, do ponto de vista dos armadores de cabotagem da navegação? Não interessa aos trabalhadores em empresas marítimas, armadores, estaleiros navais? Por que não houve esta proposta? Talvez seja a mais polêmica de todo o assunto marítimo, aqui, em matéria constitucional. Não houve proposta nenhuma. Houve proposta em todos os sentidos, menos para esta, que eu considero a de maior interesse.

Eu gostaria de receber alguma explicação, tanto do Sr. Paulo Sérgio Cotta quanto do Dr. Lauritis e, principalmente do Dr. Maurício Monteiro, que tinha, por direito, de fazer esta proposta ou, pelo menos, explicar.

O SR. MAURÍCIO SANTANA — Eu fico grato que o ilustre Constituinte tenha colocado isso. Nós representamos também o pescador. Mas, com a devida vênia, acho que seria demagógico o trabalhador chegar aqui e defender a nacionalização da pesca, quando o que nós estamos defendendo primeiramente — realmente, passei por um ponto da maior importância — é que os órgãos nacionais, que tratam de transporte marítimo, do transporte aquaviário como um todo, sejam unificados. Nós não podemos admitir. Eu diria a V. Ex.<sup>a</sup> aqui, que estou até impossibilitado de falar nessa questão, porque, na pesca está a Sudepe, está o Ministério da Agricultura, está o Ministério da Marinha e uma série de outros Ministérios que nós não temos como enfrentar.

Eu diria a V. Ex.<sup>a</sup> que represento um sindicato, mas o trabalhador-pescador não está definido ainda. Acabo de sair de uma eleição, no Rio de Janeiro, em que se substituiu uma diretoria de um sindicato dos pescadores, que estava na mão dos comerciários do Rio de Janeiro. A nossa luta é tão elementar e tão rudimentar que nós achamos demagógico chegar aqui e falar em proteção da pesca brasileira, do trabalhador da pesca brasileira, se este trabalhador não tem nem carteira assinada na pesca. O trabalhador-pescador não assina carteira. Quais são os órgãos que o impedem? A Sudepe. A Sudepe não exige ter a carteira profissional. A Sudepe exige que ele tenha uma carteira de pescador, filiado a uma colônia, que é um aglomerado de proprietários de barcos, não são pescadores. Quando aquele pescador que tira do mar o seu sustento próprio, esse é chamado de artesanal. Não tem proteção nenhuma. Não precisa de ter carteira, não precisa de estar registrado na capitania dos portos, não precisa ter sindicato. Esse homem se localiza numa colônia, ele só tem que pagar os 5 ou 10 cruzados mensais, que é o que as colônias cobram.

Nós fizemos isso. Eu poderia passar a esta Comissão os trabalhos realizados em 1984, quando nós organizamos o primeiro Encontro Nacional da Pesca quando lá esteve um deputado, que era o presidente da Comissão de Pesca da Câmara dos Deputados. Enquanto isto o Código da Pesca, que é o documento básico, dorme nas gavetas do

Congresso, há mais de três anos, e é um código que não interessa ao trabalhador-pescador, mas ele tenta dar uma arrumação na questão da pesca.

Eu me permito dizer, falar do trabalhador, do pescador, enquanto trabalhador, aqui, é demagogia da parte da Federação dos Marítimos. Vou dizer mais a V. Ex.<sup>a</sup> — dos 30 ou 40 mil pescadores existentes, catalogados no Brasil —, acho que nem uma estatística tem, porque a Sudepe possui uma, as capitánias possuem outra, o Ministério da Agricultura, outra; as colônias, outra, existe até uma confederação de pesca que não representa trabalhadores e, sim, colônia de pesca. Essas pessoas não têm estatística. Esses grupos todos de trabalhadores, só existem 5 sindicatos regularizados. Dos 5 sindicatos regularizados, que são filiados à federação dos trabalhadores em transportes marítimos, o do Rio Grande do Sul está na mão de um Comissário de Polícia, um pescador é o presidente e viaja. O de Santos, acaba de sofrer a sua terceira intervenção nos últimos três anos, porque um companheiro foi lá. O de Belém do Pará também sofreu intervenção, tanto que se dividiu, é o maior sindicato, porque está na zona camaroneira. Eles dividiram o sindicato, porque tem problema de corrupção. O sindicato de Fortaleza, que acaba de tentar sair, está na mão de um companheiro que está querendo organizar um sindicato. Ao promover uma movimentação, uma greve, foi simplesmente piqueteado ao contrário. Foi piqueteado pelos proprietários da pesca, em Fortaleza, que mandaram surrar os pescadores de Fortaleza nos cantos, nos becos de Mucuripe, para que eles não voltassem nem na assembleia. Então, esse é o regime de lá.

Infelizmente, os representados no âmbito sindical são uma minoria e são achincalhados por todo tipo de restrição. É mais fácil ele tirar uma carteirinha na Sudepe e burlar toda a legislação. Só agora nós conseguimos ser obrigatória a assistência da Previdência Social, que era do Furrural, para esses pescadores. Foi trabalho do Sindicato de Pesca, do Rio, com o auxílio da federação. E só agora eles conseguiram carteiras assinadas.

Eu diria a V. Ex.<sup>a</sup> que eu respeito e acho que é da maior importância a questão da pesca, mas acho que está tão atrasada, no Brasil, que duvido, tenho minhas dúvidas de que estará nesta Constituição o resgate, a redenção da pesca e do trabalhador pescador no Brasil.

O SR. ALMIRANTE JOÃO ABOIM — Com a devida vênia, eu desejava apenas esclarecer que a pesca é uma atividade que não é abrangida, não é da competência do Ministério dos Transportes, ela é uma atividade da competência do Ministério da Agricultura. Por esse motivo, ela não é enquadrada nas considerações sobre o transporte marítimo. Não é uma atividade de transporte, é mais uma atividade extrativa-industrial, que escapa ao âmbito do Ministério dos Transportes.

É o esclarecimento que eu precisava fazer.

O SR. PAULO SEREJO COTTA — Eu acho que, como armadores — acho que o Sr. Lachmann me autoriza a falar —, nós também não concordamos com a importância da relevância da matéria, que também não nos diz respeito, porque nós transportamos carga. E a atividade de pesca é, em separado, em outro ministério. Achamos que não era da nossa competência, acho que deve ser tratado no seu foro devido. Por isso não fizemos nenhum comentário, nenhuma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedemos a palavra ao Sr. Constituinte Gustavo de Faria.

O SR. CONSTITUINTE GUSTAVO DE FARIA — Sr. Presidente, eu pertencço à Bancada do Estado do Rio de Janeiro, onde a indústria naval é a principal indústria e



onde os principais armadores, deste País, lá estão localizados.

Foi dito, nesta reunião, é de grande importância que todos os parlamentares prestem bem atenção a este detalhe. A evasão que existe, da parte do Brasil, em outras palavras, o que o Brasil perde, com a evasão de divisas de frete é uma parte altamente considerável e se isto não estivesse acontecendo, nossa dívida externa seria bem menor.

A proporção que a conferência de fretes geralmente impõe ou a proporção que nós seguimos, aqui em nosso País, de 50% do total de nossas exportações e de nossas importações não vem sendo seguida por quem deveria, realmente, fiscalizar e controlar isso.

Eu perguntava, inicialmente, ao Superintendente da Sunamam como tem sido feito por parte da Sunamam esse controle de afretamento de bandeiras de fora e de bandeiras brasileiras.

O SR. ALMIRANTE JOÃO ABOIM — O afretamento de embarcações estrangeiras é um recurso legítimo — embora um amigo meu diga que é pirataria — para complementar a capacidade de transporte da frota mercante brasileira. Quando a capacidade de transporte da frota mercante brasileira está aquém da demanda, em vez de entregar ao navio estrangeiro, simplesmente, esta carga, a empresa brasileira afreta navios, pagando um determinado valor de aluguel e faz o transporte, levando essa carga, sob os auspícios da legislação brasileira.

Esse recurso eu digo que é legítimo, porque nenhum País pode ter uma frota que transporte a totalidade da sua carga movimentada, porque as flutuações são enormes, as contingências variam. Nós vimos agora, essa importação de alimentos que se teve, de repente, e que, de uma hora para outra, cresceu a demanda de transporte que a nossa frota mercante não tinha condições de transportar e se teve necessidade de recorrer ao afretamento. Um afretamento é controlado pela Sunamam, no sentido de que ela autoriza, quando há necessidade do comércio exterior brasileiro de transportar determinada carga e em que não haja condições ou não haja disponibilidade da nossa frota para fazê-lo. Essa é uma área bastante sensível, merece bastante cuidado e eu posso dizer que é levada com bastante rigor, pela Superintendência, essa avaliação.

Eu apenas desejo estender um esclarecimento de que, quando nós falamos em carga prescrita, não representa a totalidade da nossa carga transportada. Primeiro, a prescrição de cargas se tem dado apenas na importação, ela pode ser estendida à exportação, depois de ouvido o CONCEX. Atualmente, não há carga prescrita de exportação. O café, o cacau e o algodão são transportados por embarcações indicadas pela Sunamam, de acordo com uma resolução bastante antiga, e essas embarcações são os navios brasileiros. Mas, no instituto da prescrição, eles não são considerados prescritos na exportação. Portanto, uma interpretação dessa atitude é que a carga pertence a quem a compra e o dono da carga tem o direito de indicar quem vai transportá-la, porque a carga diz importação. Sendo uma carga brasileira, o Brasil tem o direito de indicar quem vai importar essa carga. Mas, apenas as cargas prescritas, que é como está regulado até hoje e não a totalidade. Uma empresa que importe sua carga por sua conta própria, ela é livre de transportar ou de selecionar o transportador.

O SR. CONSTITUINTE GUSTAVO DE FARIA — Almirante, a minha preocupação e a minha transparência da causa me leva a afirmar ao Sr. que, mais do que nunca isso deve ser muito bem observado, porque a nossa Marinha Mercante, a nossa indústria naval está muito aquém

do que poderia estar, principalmente pela evasão de fretes que temos cansado de observar, de forma a nos deixar até revoltados.

A tradição do Brasil é de ter a sua Marinha Mercante, uma das suas glórias e orgulho. A Marinha Mercante tem disponibilidade e com a necessidade que temos de construir navios para nos equipar — os navios têm uma vida e como tudo, também, acabam, eles têm até um prazo de vida até curto — é preciso que, nesta Constituinte, fique bem claro que quanto ao afretamento, o Brasil não abrirá mão nunca mais dos 50% de que tem direito, que tem sido vilipendiado, apesar da Sunamam e de outros órgãos que controlam isso. Quero deixar esse registro, pois acho da mais alta importância. Sou testemunha da tentativa de desmoralização da Marinha Mercante brasileira e da construção naval, através da CPI da Sunamam, da qual participei durante um ano.

Acho que houve interesses internacionais e acho que houve também falhas da Sunamam, gravíssimas, por ocasião dessa apuração na CPI. V. Ex.<sup>a</sup> sabe disso. No entanto, acho que a Constituinte é o grande momento para que o assunto de afretamento, que é da mais alta importância para o desenvolvimento de tudo, relativo não só à Marinha Mercante como à construção naval, aos funcionários e a todos — fique bem claro isso aqui — que o Brasil não poderá abrir mão não só dessas várias conferências de pesca que têm havido e que não têm sido cumpridas, mas que haja uma vigilância total para que todos melhorem, não só os que dela participam como também o País afigure os direitos que eu acho que tem.

Eu queria fazer ainda uma pergunta ao representante do Lloyd. Quando o Lloyd deve hoje?

O SR. DAVIDSON MEIRA — A sua pergunta, Deputado, se refere, vamos dizer assim, à dívida do Lloyd hoje.

O SR. CONSTITUINTE GUSTAVO DE FARIA — Dívida que vem sendo mantida há muito. Sei lá.

O SR. DAVIDSON MEIRA — O Lloyd Brasileiro — vou fazer apenas um histórico rápido para poder chegar à resposta — alguns anos fez algumas encomendas de navios, por interesse, vamos dizer assim, do Governo brasileiro; navios esses que hoje aparecem numa conta a pagar, do Lloyd Brasileiro, com um valor muito elevado. Os nossos dois navios mais novos, o Lloyd Pacífico e o Lloyd Atlântico, hoje, estariam mais ou menos na ordem de 70 milhões de dólares de custo para o Lloyd Brasileiro. Então, o endividamento do Lloyd hoje se refere muito mais a um endividamento escritural de aquisição de navios do que, propriamente, endividamento por problemas operacionais. Nós hoje temos um programa, apresentado ao Ministério dos Transportes, de saneamento do Lloyd Brasileiro, onde existe um escalonamento de aporte de capital, da ordem de cerca de 300 milhões de dólares. Mas, desses 300 milhões de dólares, 250 seriam na forma escritural, que seria a amortização de financiamento para aquisição de navios. E somente 50 milhões de dólares que seria o aporte para efeito de capital de giro próprio da empresa.

Respondendo à sua pergunta, de maneira objetiva, seria em torno de 300 milhões de dólares, sendo que 250 é de uma forma escritural.

O SR. CONSTITUINTE GUSTAVO DE FARIA — E qual a intenção do Lloyd com relação a isso?

O SR. DAVIDSON MEIRA — O Lloyd fez um encaminhamento ao Ministério dos Transportes, fruto inclusive, ou paralelo a uma consultoria que foi contratada pela Seplan, de uma firma chamada Procenge, em cujo

relatório conclusivo eles enaltecem e definem a prioridade, a importância e a viabilidade da Empresa de Navegação Lloyd Brasileiro. E, para surpresa nossa, porque eles fizeram um trabalho paralelo, o resultado deles foi literalmente semelhante ao do Lloyd. Só que nós chegamos a um número em torno de 300 milhões e eles chegaram a um número, se eu não me engano, em torno de 286. Também da mesma forma, 50 milhões seria para efeito de aporte, para financiamento de capital de giro e os outros complementos de uma forma escritural, junto ao Fundo de Marinha Mercante, ou junto ao Ministério dos Transportes, propriamente dito, para sanear o endividamento passado por navios adquiridos pelo Lloyd Brasileiro.

Como eu lhe disse, nós adquirimos o Lloyd Pacífico e o Atlântico, na época, adquiridos no Japão, numa negociação do Governo Brasileiro. E isso foi em 1982, se eu não me engano. Em 1981 ou 1983 nós adquirimos dois navios, também na Polônia, que são navios porta-celulose. E aí vem de encontro, inclusive, a uma proposta dos armadores de longo curso, de que as cargas financiadas, ou empresas exportadoras que se beneficiassem de financiamentos governamentais, tivessem as suas exportações feitas por empresas de bandeira brasileira. E esses navios porta-celulose foram adquiridos, na época, pela expansão que estava sendo feita pela Aracruz-Celulose. Foi uma vinculação, na época, que o Governo brasileiro fez de financiamento. Nós não participamos dessas negociações.

Todo esse tipo de endividamento que hoje totalizam 250 milhões de dólares, representam um endividamento de financiamento de navios que foram adquiridos pelas autoridades governamentais.

A nossa preocupação e a nossa proposta, que já foi feita ao Ministério dos Transportes, é que houvesse esse aporte de capital escalonado. Ele é feito num programa, se eu não me engano, de dois anos de uma parte, para efeito de capital de giro próprio da empresa e o resto de uma maneira escritural entre o próprio Governo.

O SR. CONSTITUINTE GUSTAVO DE FARIA — E o Sr. acha justo que seja dado esse tratamento ao Lloyd? Eu acho que o Lloyd tem que operacionalizar de uma forma que sua contabilidade possa responder. E as outras companhias que têm também casos semelhantes, têm que tipo de tratamento?

O SR. DAVIDSON MEIRA — Veja bem, Sr. Constituinte, eu não gostaria de dar a minha opinião pessoal.

O SR. CONSTITUINTE GUSTAVO DE FARIA — Mas, o Sr. não está dando a sua opinião pessoal, o Sr. representa o Lloyd Brasileiro.

O SR. DAVIDSON MEIRA — Em termos de Lloyd Brasileiro eu entendo que isso é justo. Até mesmo porque o dono do Lloyd Brasileiro é o Governo Federal. Segundo essas negociações que levaram o Lloyd Brasileiro a ter esse nível de endividamento da sua frota, foram feitos pelas autoridades federais, foram feitos em nível de uma negociação.

Eu não me recordo, e talvez o Sr. como Parlamentar mais antigo. O Sr. se lembre, da negociação do Governo brasileiro com o Japão, para a obtenção de financiamento. Foi quando o Lloyd Brasileiro adquiriu, em nome do Governo brasileiro, os navios Lloyd Pacífico, construído no Japão, num estaleiro japonês e o Lloyd Atlântico adquirido na Ishikawajima, com financiamento do governo japonês. E assim foram os navios Purus, Acre, foram os navios dos poloneses, se eu não me engano, os mais antigos, os Itas, foram adquiridos de uma forma, vamos assim dizer, com financiamento externo.

Eu acho justo, respondendo a sua pergunta, acho muito justo, até mesmo porque o Lloyd é uma empresa extremamente viável e, se nós nos abstermos desses problemas de endividamento que não foram causados pela administração do Lloyd Brasileiro, o Lloyd apresenta os mesmos resultados ou apresentará os mesmos resultados que qualquer empresa de iniciativa privada. Apesar de ter linhas que o Lloyd frequenta, como eu lhe coloquei, sabidamente deficitárias, que é a linha do Oriente Médio, a linha da África, o Lloyd Brasileiro, para manter a presença da bandeira brasileira nesses locais ele mantém essas linhas apesar do prejuízo operacional dessa viagem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Continua em discussão a matéria exposta.

Com a palavra o Constituinte Assis Canuto.

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Pelas exposições que nós ouvimos, nos leva a crer que não há muita polêmica em torno do assunto. Porque ouvimos representantes da Sunamam, representantes da iniciativa privada, representantes dos trabalhadores marítimos e chegamos à conclusão de que, realmente, é necessário que esta Constituinte tenha determinados cuidados, para, naturalmente, agregar algumas modernidades, em termos de legislação, no sentido de proteger a marinha mercante brasileira e, em última análise, salvaguardar os interesses nacionais.

Eu gostaria de fazer duas perguntas mais técnicas. Uma para o Dr. Paulo Cotta e outra para o Dr. Meira.

O Dr. Paulo Cotta, nos disse que há uma cifra em torno de três e meio bilhões de dólares, que seria o volume correspondente aos fretes de transporte marítimo. Eu perguntaria se a participação do Brasil nesse momento é significativa? Já que me parece que os 50% não são catolicamente obedecidos, segundo afirmou o Constituinte Gustavo de Faria. A posição é boa para o Brasil? É a primeira pergunta. E se, em caso positivo, a frota do Brasil é competente para manter essa posição a médio e longo prazo? E, em outros países, como é feita essa reserva de mercado de transporte de 50%? Se existe, a nível da comunidade internacional, algum entendimento, alguma convenção sobre esse assunto? A pergunta para o Dr. Meira, ele já o respondeu em parte. E se o objetivo do Lloyd, naturalmente quando atua em linhas, chamadas deficitárias, linhas remotas, se isso tem um caráter estratégico, ou um caráter social, ou ambos, e se isso tem significação para o País?

Mesmo sabendo que esse transporte é deficitário, é interessante, convém ao País manter essa posição, pelo simples fato de manter ali a presença da bandeira brasileira?

O SR. PAULO S. COTTA — Respondendo à primeira parte de sua pergunta, Sr. Constituinte, no ano passado, dos 3 e meio bilhões de dólares de fretes gerados pelo transporte nosso com o comércio exterior, ficaram no Brasil, aproximadamente, 1 bilhão e 450 milhões de dólares.

Quanto à sua segunda pergunta. A frota brasileira uma vez, numa exposição, já usei um termo que foi muito repetido — é a frota obsoleta mais moderna do mundo. Ela é suficiente, em número, para transportar parte de nosso comércio, dentro das regras atuais, as que estamos postulando ampliaríamos a fatia de participação da bandeira brasileira. Mas, evidentemente, nós passamos por um problema grave, que é o da necessidade de renovação da nossa frota. E essa renovação é hoje impedida e justamente, um dos fatores impeditivos é de novos investimentos por parte dos armadores brasileiros, é essa questão política. Nós precisamos de um apoio do Governo,

uma reserva de mercado para longo curso, tal como é feito na cabotagem e na navegação interior.

E a segunda parte do nosso impedimento para novos investimentos é, justamente, o problema financeiro de um débito com o Governo. Parte dele, aliás, está sendo saldado regularmente, na área de navio de carga geral, e parte dele suspendemos o pagamento e entramos com uma ação na Justiça, tentando resolver a inviabilidade dos navios graneleiros.

A parte que estamos saldando, os débitos regularmente, são navios de carga geral, que são obsoletos, têm alto saldo devedor, totalmente inadequados para o transporte de nosso comércio exterior, e não temos como nos livrar desses navios, para encomendar novas embarcações, porque se tentarmos transferir esses navios, vamos apurar alguma coisa aí como uns 20% do nosso saldo devedor com o Governo. Em navio de 7,7 e meio milhões de dólares de débito com o Governo, apuráramos, na melhor das hipóteses, 1 milhão e meio de dólares em venda para o exterior desse navio.

Temos que resolver o problema desses navios, temos que nos livrar desses navios. A solução é simples, mas, infelizmente, não houve ainda decisão do Governo.

Os contratos desses navios são absolutamente legais, eles foram financiados em dólar, quando toda a legislação vigente, à época da celebração dos contratos, previa que esses navios deveriam ser financiados em ORTN. E o Governo exigiu o financiamento em dólar, ilegalmente. E até hoje não tomou uma providência para regularizar esse financiamento. O que nos impede de vender o navio.

Caso voltássemos à OTN, hoje em dia, na época da contratação dos navios, os saldos devedores desses navios seriam reduzidos e nos permitiria arcar com o prejuízo. Nós sabemos que temos que arcar com algum prejuízo, mas não com o prejuízo de 6 milhões de dólares por embarcação.

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Nesse caso, estamos entendendo que houve uma mudança da regra do jogo, com relação da empresa com o Governo. Acho que estou entendendo isso.

O SR. PAULO S. COTTA — Um descumprimento dos decretos.

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Aliás, isso não é privilégio só na marinha e só dos armadores, porque quase todos os setores produtivos da economia sofrem essa falta de clareza, ou de cristalinidade nas ações do Governo, ou a falta de programação, a médio e a longo prazo, com responsabilidade.

A programação, muitas vezes, existe mas ela sossobra em função, às vezes, de fatos que surgem, fatos esses que não eram aventados na época das formulações.

Isso é um aspecto, que acho, todos os companheiros Constituintes estão preocupados, no sentido de buscarmos, dentro da nova Constituição, artifícios de cobrar responsabilidade do Governo porque se queremos ingressar num país de economia moderna, precisamos programar nossas atividades a curto, médio e longo prazos.

E se nós não tivermos o respaldo, a responsabilidade do Governo, fica difícil para o empresário de qualquer status, de qualquer setor, naturalmente, programar suas atividades.

Realmente, essas mudanças, essas alterações, essas variações têm trazido conseqüências danosas para a economia, e deixando nós, os políticos, até certo ponto equivocados. Nós, realmente, temos obrigação de ser o conduto entre as decisões e as práticas das decisões e os resultados, muitas vezes ficamos até sem mensagem para

conversar com as nossas bases, em função exatamente disso.

Estou tomando um pouco do tempo. Mas, com relação a esse 1 bilhão e 400 milhões de dólares, não estão contabilizados neste montante os transportes das empresas estatais, Petrobrás?

O SR. PAULO S. COTTA — Está tudo. Esta cifra de 1 bilhão e 450 milhões de dólares, aproximados, engloba todos os modos de transportes e todas as empresas brasileiras.

Agora, quanto à sua terceira pergunta, de como isso é feito internacionalmente, a resposta talvez fosse bastante longa, se eu fosse contar toda a história do transporte marítimo, como ele é efetuado no mundo inteiro. Parte da resposta, eu praticamente dei, quando justifiquei a necessidade de se incluir, na Constituição Brasileira, uma salvaguarda para o transporte marítimo de longo curso nacional, em razão do fato de haver frota excedente nos países desenvolvidos, que vêm buscar empregos aqui nas nossas costas.

Mas eu diria que, internacionalmente, as grandes companhias de transporte marítimo são braços marítimos de conglomerados financeiros muito poderosos e que se empenham em lutas, algumas delas fantásticas.

Vou citar um número aqui, só para V. Ex.<sup>a</sup> ter idéia do que estamos falando. Tem uma área de transporte muito intenso e de fretes elevados, que é entre os Estados Unidos e o Extremo Oriente. Existem lá duas conferências, uma num sentido e outra no outro, uma dos Estados Unidos para o Japão e outra do Japão para os Estados Unidos. Segundo dados de uma revista internacional especializada, somente no ano fiscal que se encerrou em março de 1986 — se não me falha a memória agora — as principais empresas participantes desse transporte, entre os Estados Unidos e o Extremo Oriente, perderam 233 milhões de dólares, porque se estabeleceu uma guerra de frete entre poderosíssimas empresas japonesas, americanas e chinesas, também. Para assegurar o transporte, os fretes foram a níveis absolutamente intoleráveis.

Se o Brasil permitir que, no nosso transporte de longo curso, se estabeleça uma luta dessa maneira, evidentemente que vão prevalecer as empresas estrangeiras.

Não temos a capacidade de entrar numa competição desse tipo. As nossas empresas de navegação não são braços de conglomerados financeiros, com uma ou outra exceção.

Mas é necessário que a nossa ordenação de transporte não se espelhe na ordenação do transporte dos Estados Unidos, por exemplo.

E nós temos, inclusive, empresas americanas trafegando para o Brasil e outras, que vão entrar agora. Não está decidido.

Mas, de qualquer maneira, se nós permitirmos esse tipo de competição, que se observa na Europa e nos Estados Unidos, certamente será a falência da empresa de navegação brasileira.

Estou tentando ser curto, porque senão teria que especificar como é feito em cada área. Mas é, mais ou menos assim, é uma luta fratricida entre empresas.

O SR. DAVIDSON MEIRA — Deixe-me apenas me esclarecer. A sua pergunta seria a respeito das linhas que eu comentei?

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Linhas deficitárias.

O SR. DAVIDSON MEIRA — Vou dar um exemplo do que está ocorrendo, nesse momento, que, talvez, ilus-

trasse melhor a minha resposta. Nós temos, no Oriente Médio, linhas brasileiras, que são o Lloyd Brasileiro e a Paulista de Navegação, onde nós vínhamos exercendo esse trade através de joint venture; e temos, pelo lado oposto árabe, uma empresa de navegação que é constituída por 7 ou 8 emirados árabes. Há quem diga, evidentemente, que nós não temos provas a respeito, que essa empresa seria subsidiada, através inclusive da cota de combustível. A esse respeito, nós não temos evidentemente provas.

Mas vamos admitir, por hipótese, que o Lloyd Brasileiro se retirasse desse trade. A empresa árabe, a UASCO, ficaria absoluta, fazendo todo o transporte de navegação entre o Brasil e o Oriente Médio, e em curto prazo de tempo, ela imporá condições. Não há a menor dúvida disso, que ela imporá condições aos exportadores brasileiros, que ela ia ser absoluta no mercado, porque o Lloyd estaria fora.

Então, a presença do Lloyd Brasileiro, nessa região, funciona muito mais como instrumento político do Governo, quer dizer, uma permanência do Brasil nesta região, de tal forma que vai permitir que os exportadores brasileiros tenham sempre alternativas na utilização desse transporte.

O que nós estamos, de uma certa forma, tentando resolver e estamos contando com uma ajuda bastante grande do Comandante Abema, Superintendente da Marinha Mercante, é de, através de um entendimento que nós tivemos com um representante da UASCO, tentando fazer um sistema conferenciado, ou melhor dizendo, um disciplinamento do tráfego, porque, como esse tráfego, hoje, não é conferenciado, os fretes e os preços praticados são de cada empresa. Então, o que faz o árabe nesse caso específico? Abaixa o frete, gera prejuízos. E, de uma certa forma, nós temos que acompanhar o preço estabelecido por ele, porque, senão, ou nós saímos do mercado, ou vamos gerar prejuízos nessa linha chamada deficitária.

Então, nós já tivemos a primeira reunião com eles, com a presença do Comandante Abema e estamos tentando, através de negociações conjuntas, estabelecer um disciplinamento de tráfego para essa área, de tal forma que minimize esse prejuízo e que ambos os países possam ter as suas bandeiras nessa região.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Ponte.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO PONTE — Sr. Presidente, Srs. componentes da Mesa, meus companheiros, não sei se, no transporte de cabotagens privado, o Dr. Paulo Costa também representa esse segmento de transportadores.

De qualquer sorte, como o Lloyd também faz transporte de cabotagem, se ele não representar, talvez o Lauritis possa responder às indagações que eu pretendo fazer sobre esse tema.

O SR. DAVIDSON MEIRA — O Lloyd está com as suas atividades voltadas ao longo curso, mas, esporadicamente, nós estamos fazendo um ou outro transporte de cabotagem, mas, realmente, eu não teria, vamos dizer assim, talvez a resposta às suas indagações.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO PONTE — Eu deixo, de qualquer sorte, Sr. Presidente, essas dúvidas, para que, então, possam elas ser esclarecidas por quem pratica o transporte de cabotagem. Segundo ou estou informado, há uma grande deformação, em termos de custos portuários, que pesam muito no transporte de cabotagem e, no que concerne aos portuários e aos estivadores e que

isto estaria a inviabilizar uma maior utilização da possibilidade de transporte marítimo de cabotagem no Brasil; seria exatamente o problema de serviços portuários no que concerne a um grande encarecimento. E o prejuízo não é maior, em termos de serviço de longo curso, dada à baixa incidência em relação ao custo da tarifa de transporte.

Essa indagação é da maior importância, porque o discurso que eu tenho ouvido e está muito espalhado entre todas as pessoas que, de uma certa forma, têm o trato ligado ao problema do transporte marítimo no Brasil.

Fica a pergunta, se o Lloyd tiver alguma informação, se realmente essa deformação é uma deturpação muito grande; impossibilidade de interpretação entre portuários, estivadores, tarifas por produtividade; se modificaram os equipamentos e, hoje, o sistema de transporte é outro, mas a legislação é completamente deformada neste setor, ensejando a auferir remunerações exageradas para uns e insuficientes para outros, em suma, todo um complexo de deformações que eu acho que não foram trazidas aqui neste debate.

O segundo aspecto é ligado ao setor de longo curso, que, pelo que ouvi da exposição do Dr. Paulo Cotta, há também uma grande dificuldade financeira nas empresas privadas que estão praticando esse serviço. Ele deu a entender que estaria, na sua raiz, uma deformação nas relações de produção de navio, no que concerne a financiamentos governamentais e que, portanto, haveria uma certa reivindicação de que fossem modificadas as condições contratuais, colocando-as talvez no pressuposto legal de quando foram contratados.

Então, dentro dessa linha, a minha pergunta é a seguinte:

Primeiro, se há uma desobediência, em termos de decreto-lei, seja lá o que for, da parte do Governo, por que as empresas não autuam juridicamente o Governo, restabelecendo a verdade jurídica? Isso independente de qualquer outra providência que devesse ser tomada.

Segundo, deu entender que há navios obsoletos e que foram negociados, de uma certa forma, que as empresas teriam sido compelidas a tê-los como obsoletos, se eu bem entendi. Houve algum constrangimento de aquisição de navios que não fossem desejados pela empresa como os mais adequados, para manter um transporte moderno pelo setor privado?

Terceiro, desse transporte de 1 bilhão e quatrocentos milhões de dólares do setor privado, qual é a participação, a fatia, em termos do faturamento no transporte de longo curso? E no setor também de cabotagem, o Lloyd talvez pudesse dizer qual é a participação dele em relação às empresas privadas nos transportes de cabotagem brasileira. Quero deixar explicitado um ponto de vista, do qual eu gostaria de ver uma contestação, de que o setor privado, que eu acho que sempre deve ser prioritário ao setor governamental, mas isso tudo parte do pressuposto de que não tenha subsídio governamental. No momento em que tiver que receber subsídio governamental, aí as coisas não estão mais funcionando em termos de economia de mercado, que é o que eu defendo como tal.

E, na sua exposição mesmo, eu ouvi também do Lloyd, a indicação de que o transporte internacional pratica os fretes subsidiados, por uma disputa de mercado, o que inviabilizaria a nossa Marinha Mercante se nós ingressássemos nessa economia de mercado internacional.

A minha pergunta é a seguinte: o transporte marítimo internacional é monopolizado ou é oligopolizado, melhor dito, ou realmente vigem as leis de economia de mer-

cado nos transportes internacionais? Se há uma deformação, algum trust, algum grupo que domine esse setor, ou se pode, numa eventual guerra de fretes, que só tenha o Lloyd ou uma outra empresa do Oriente Médio; na hipótese de o Lloyd, se retirar e prevalecendo só essa linha, no momento em que ele quisesse praticar fretes abusivos, não era possível se trazer outras empresas de transporte internacional que pudessem vir acudir e fazer com que, pela lei de mercado, se pudesse praticar um transporte conveniente para os interesses nacionais?

Qual é o tempo médio de vida de um navio? Ao Lloyd remeteria a pergunta, se estas importações de navios — eu senti nas entrelinhas, se bem interpretei, uma certa crítica por termos importado, comprado navios produzidos em estaleiros fora do Brasil, embora pareça que um deles é de estaleiro aqui no Brasil, apenas os recursos seriam externos. Mas, o custo desses recursos seriam maiores do que o custo em moeda nacional? Nós sabemos, hoje, que o custo para o setor privado nacional, dos outros segmentos da produção, estão em preços extremamente mais elevados do que qualquer empréstimo estrangeiro. Hoje, o juro internacional não passa 4,5% em termos de juro real, se nós descontarmos a inflação internacional. Quando, na moeda interna, os juros internos custam a inflação, mais alguma coisa de 25,30% ao ano. Portanto, o financiamento em dólar estaria beneficiando aquele que toma o financiamento externo, comparativamente aos custos da moeda interna.

Nesses aspectos que ficam as perguntas feitas.

O SR. PAULO COTTA — A primeira resposta seria a mais simples, seria o tempo médio da vida dos navios. Os financiamentos à construção naval, os financiamentos agora aos armadores que, anteriormente, à entrada do BNDES como órgão financiador da construção naval, o financiamento é feito em 15 anos, aqui, no Brasil, e a vida média dos navios é em torno de 15 anos também. Só para responder, de maneira mais simples a sua pergunta. Mais ou menos acabam juntas.

Agora as outras perguntas. V. Ex.<sup>a</sup> perguntou o que nós fizemos com dívida contestada pelos armadores. Nós ingressamos na justiça, já tem um ano. Agora, a solução, na justiça, V. Ex.<sup>a</sup> sabe que é lenta. Já está em réplicas e ainda não tivemos o julgamento na primeira instância. Se tudo correr normalmente, vai levar mais dez anos. Nós vamos ficar impedidos, durante 10 anos, de colocar encomendas para renovar nossas frotas. Então, nós estamos tentando uma solução administrativa. Já mostramos à exaustão, através de documentos encaminhados ao Ministério dos Transportes, Sunamam, enfim a todos os órgãos que têm a ver com o transporte marítimo, da ilegalidade do contrato. E temos até opiniões dadas, como na última quinta-feira, o Superintendente da Sunamam reconheceu, através do *Jornal O Globo*, que os contratos eram ilegais. Então, eu acredito que estejamos próximos de uma solução, vai ser um ato do Ministério dos Transportes de reconhecer essa ilegalidade e nos colocar, repor em ORTN, lá, na base, em OTN, hoje em dia. Quer dizer, que nós pegamos duas maxidesvalorizações, desde a contratação, em 1974, até os dias atuais. Então, nossos custos são muito mais altos, contrato em dólar do que em OTN, apesar de a OTN ter saltado recentemente violentamente, mas que, certamente, também vai haver alguma coisa com o dólar, uma aceleração das desvalorizações, alguma coisa para repor.

Então, para nós, é fundamental que essa solução negociada exista, porque, na justiça, vão acabar os navios e nós vamos estar discutindo aí, e sem poder renovar a frota, na medida em que os pagamentos foram suspensos. Nós estamos trabalhando com navios graneleiros, em que

somente o nosso custo operacional excede o frete auferido. O custo de capital, então, nem pensar.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO PONTE — Esses navios foram adquiridos há quanto tempo?

O SR. PAULO COTTA — Eles foram contratados em 1974, mas entregues ao longo de, eu diria até, 10 anos. Isso é parte da segunda resposta que é a obsolescência da nossa frota. Nós contratamos navios em 1974. Aquela época, havia um certo privilégio à construção naval. Chegou-se à conclusão de que o transporte marítimo não era problema, o Brasil tinha leis sólidas que garantiam a sobrevivência do transporte marítimo, do setor armatorial. Então precisávamos privilegiar a construção naval, porque gera empregos, etc. Só que privilegiaram demais a coisa, criaram induções para encomenda de navios que distorceram as necessidades do armador.

Partiu-se do presuposto, que até tem uma certa razão, de que a seriação de navios levaria ao barateamento desses navios. Então, todos os navios brasileiros foram idênticos, foram comprados para longo curso, navios que são os chamados do tipo SB-14. Esse navio foi concebido em 1966, por uma empresa canadense. Então, ele tem um conceito adequado à época, 1966.

Mas, em 1974, quando nós fomos colocar as encomendas, a opção que nós tínhamos era essa, era de contratar o SB-14, que já não era o mais adequado. E houve também, para azar nosso, uma rápida evolução no sistema de **containers**. Em poucos anos, a importação brasileira e a exportação se “**containerizou**” completamente. Então, esse navio, que já não era o mais moderno, tornou-se totalmente obsoleto. As formas do navio, arredondadas, seu casco embaixo da linha d'água impedem o aproveitamento do espaço, porque o **Container** é mais adequado em navios que são chamado **Box Shapers**, que são navios quadrados embaixo, embora tenham duplo fundo, porque é redondo lá embaixo, mas, o espaço disponível é totalmente retangular lá dentro, de forma que se encaixam as caixas e a boca do navio, inclusive, tem dimensões múltiplas da largura do **Containers**, justamente para isso. Então, há uma ocupação total do porão do navio. Além do mais, as escotilhas do navio, hoje em dia, são totalmente abertas, permitindo se colocar o **container** em qualquer lugar; enquanto esses navios SB-14 tem uma escotilha pequena em cima do porão, além de ter dois conveses. Então, a caixa, nesse navio, passou a ser um trambolho, é uma coisa que só entra no meio do porão e, lá dentro, com 17 toneladas, não pode ser movimentada. Então, não se consegue a ocupação dos porões no navio. Nós estamos competindo, com esses navios, contra navios que são do tipo **Box Shapers** e que têm a escotilha totalmente aberta.

A nossa capacidade de transporte é bastante inferior ao nosso competidor e isso vai nos levar à impossibilidade de renovar a frota, porque o nosso rendimento vai ser menor e nós vamos entrar num beco sem saída a curtíssimo prazo. Esse navio tem que ser eliminado da bandeira brasileira de longo curso, sob pena de nós não termos marinha mercante, daqui a alguns anos.

Agora, por que esses navios também ficaram obsoletos? Porque os navios foram encomendados em 1974 e por várias razões. Vou levar 10 minutos para explicar, sem entrar em detalhes. A empresa da qual eu sou profissional, lá trabalho, recebeu dois desses navios em 1984, dez anos depois da data de encomenda do navio, quando o prazo normal, no mundo inteiro, é de dois anos de entrega. Só que todas as encomendas foram feitas em um mesmo estaleiro, que tinha atualização para construir esse navio. O navio é projetado no exterior. E foram privilegiadas as encomendas de exportação.

E mais, já com o contrato assinado, o Governo Brasileiro, através do MIC, resolveu nacionalizar os equipamentos desses navios. Então o construtor naval saiu do Brasil, foi ao exterior comprar tecnologia, para voltar ao Brasil, construir a fábrica que ia fazer os equipamentos para usar no navio que eu tinha contratado há três, 4 anos atrás.

Acresce a isso que, depois, no meio do financiamento, da construção, a Sunamam ficou sem dinheiro, o já falado escândalo da Sunamam. Então, havia uma cláusula contratual leonina contra o armador, que dizia que, a cada atraso de qualquer financiamento, por parte da Sunamam, o prazo de entrega do navio era automaticamente prorrogado, sem que o armador pudesse fazer nada. Fazendo a história curta, dez anos depois de assinado o contrato, foi recebido um navio que já tinha oito anos de concepção, à data de sua contratação.

Então, o navio está completamente obsoleto. Não atende às necessidades do comércio exterior brasileiro e ainda tem um contrato ilegal, feito em dólar, quando a legislação que regia o assunto à época era clara. Então, duas legislações: uma, de caráter geral, que dizia que ilegal era qualquer contrato que impedisse o livre curso do cruzeiro; nenhum financiamento podia ser feito em dólar. E mais uma legislação específica — essa é geral de toda a economia brasileira — da área do transporte marítimo, que dizia que a correção monetária para o financiamento da construção naval era feita pelo mercado financeiro nacional, mercado nacional de capitais, que também não é em dólar, segundo eu saiba. De modo que o contrato é ilegal duas vezes, pela Lei Maior ampla e pela lei específica da construção naval do transporte marítimo brasileiro.

Essa seria a resposta quanto à obsolescência.

Quanto ao item subsídio, esse é um outro assunto complicado. Pelo fato de se saber ou se pensar, à época, que a marinha mercante brasileira era uma tranquilidade, que não haveria problema, já estava estabelecida, tentou-se fazer um apoio à construção naval. Ocorre que, sem surpresa nenhuma, o navio brasileiro é mais caro que o navio no exterior. E, aí, temos que fazer também uma justiça ao estaleiro brasileiro: preço de navio é uma coisa política, não tem nada a ver com o custo do navio, é uma decisão política de cada país. Como é uma atividade industrial que faz demanda de mão-de-obra, então, várias nações decidiram implementar a construção naval e, dentre elas, o Japão, por exemplo, a Coréia, os próprios países europeus, agora, ultimamente, vieram desistindo da coisa. Mas, por muito tempo, foi aceito pelo país que era mais barato subsidiar a construção naval do que pagar auxílio-desemprego. Então, saiu subsídio e, em todos os países do mundo, fez-se subsídio à construção naval. Daí, quando se diz que um navio brasileiro é mais caro do que um navio estrangeiro — primeiro isso não é surpresa nenhuma, porque o computador é mais caro, o carro é mais caro, enfim, tudo no Brasil é mais caro, não vai aí nada contra o estaleiro. E, segundo, o preço do navio, que é cobrado ao armador, é uma questão política e, internacionalmente, o preço do navio é muito em função do frete, que está sendo pago por ocasião da encomenda do navio, ou, pelo menos, o frete esperado a curto e médio prazos. Se o frete que se pode auferir para um determinado tipo de navio é X, não adianta o estaleiro oferecer à construção daquele navio um preço que vai implicar num frete 2X. Ninguém vai encomendar navio. Então, politicamente, os países que são mais ágeis que o Brasil, que legisla tudo isso através de decreto, etc., os países adequam o preço do navio à realidade de mercado, para assegurar a existência da construção naval. Tudo isso leva que o preço do navio brasileiro é um negócio difícil de ser discutido e,

ainda por cima, não se pode nem usar parâmetros internacionais e dizer: mas no Japão custa 9 milhões e você está querendo cobrar 18 milhões. Eu não sei se, no Japão, custa 9, é vendido por 9, pelo governo japonês, pode até custar 20 — não acredito — eles são eficientes, realmente deve ter um preço menor.

Nós criamos uma legislação para compensar o custo mais alto de um navio, construído num estaleiro brasileiro, deu-se ao armador um subsídio. O armador comprava o navio mais caro, sabidamente, ao invés de ser a ele oferecida oportunidade de ir à Coréia ou ao Japão comprar o navio pelo menor preço possível, porque não há possibilidade de a pessoa ser armadora, competindo com preços diferentes. Se o armador, que vai competir na minha linha, tem o direito de comprar o navio na Coréia ou no Japão, e eu posso comprar em outro lugar, mas tenho que pagar aquele mesmo preço, porque, se eu entrar com a ferramenta mais cara, a minha rentabilidade é menor, ele vai renovar o seu equipamento antes de mim, e vai oferecer um navio melhor, mais eficiente que o meu. E, cada vez, isso vai me achatando e me deixando numa competição cada vez mais desvantajosa. Então, sabidamente, eu estava comprando um navio mais caro, um navio que se fazia a um preço internacional que era médio da Europa, ou seja, o meu competidor comprava no Japão e eu comprova um navio pelo preço médio europeu.

Para compensar isso, foi instituído o adicional frete para renovação da marinha mercante no Brasil. O que o armador arrecadava nesse subsídio, que é uma taxaço no frete, foi calculado em média, dependendo de quanta importação ele vai ter, etc., varia com o tamanho da importação brasileira, mas, em média, faria com que ele equalizasse o preço do seu navio com o navio do seu competidor que comprou no Japão. Aí, vem agora uma sucessão de decretos-leis, que fez com que esse subsídio, que era do armador, mas não era um subsídio, era uma equalização de preço, esse subsídio, agora, foi transferido integralmente para a construção naval, na medida em que, através do Decreto-Lei n.º 1.801, esse subsídio é usado para pagar a diferença entre o preço de viabilidade do meu navio e o preço que o estaleiro quer cobrar. Deixou de ser um subsídio ao armador e passou a ser um subsídio da construção naval. No final, eu compro pelo preço de viabilidade, mas não tenho subsídio nenhum. Ele é todo da construção naval, para equalizar a diferença de preço. Então, acabou o subsídio ao transporte marítimo brasileiro.

Agora, se V. Ex.<sup>a</sup> pegar a última publicação da "Unctad", sobre transporte marítimo internacional, V. Ex.<sup>a</sup> vai ter duas folhas, em que, do lado esquerdo, são listados os países, em ordem alfabética, e, na vertical, do lado direito, estão os tipos de subsídio em prática no mundo inteiro. V. Ex.<sup>a</sup> vai ver que todos os países, que têm tradição no transporte marítimo, que estão aí competindo conosco, todos subsidiaram as suas marinhas mercantes de uma forma ou de outra. Por quê? Estratégia. É importante que se tenha um transporte marítimo, é importante que o País tenha sua frota para realizar o comércio exterior, comandar a sua exportação e importação. Então, o subsídio é uma prática internacional. Se o Brasil não quer subsidiar construção naval e transporte marítimo, avisa e fecha, porque não há maneira de se competir sem subsídio. Atualmente, o subsídio está extinto para transporte marítimo. É zero, não temos um subsídio. Tudo que for chamado subsídio vai para pagar a diferença entre o preço de viabilidade do armador, que é o preço que ele assume a dívida, e o preço que o estaleiro pode fazer o navio. E, se não obtiver, através da arrecadação desse subsídio, esse valor necessário, coloca do seu próprio bolso. É risco dele, ou seja o navio vai sair do seu preço de viabilidade

e vai passar a ser inviável. É essa a situação quanto a subsídio na marinha mercante brasileira.

V. Ex.<sup>a</sup> fez uma outra pergunta: se havia economia de mercado no transporte marítimo. Eu diria que é aquilo que expliquei da outra vez, é uma luta, onde não há regulamentações, onde não é imposta uma ordenação...

O SR. CONSTITUINTE MÁRCIO LACERDA — No momento em que há um subsídio para a construção naval, e coloca o navio na equalização de preço que ele seja viável para o armador, não estaria embutido um subsídio indireto à marinha mercante?

O SR. PAULO COTTA — Eu não entendo assim.

O SR. CONSTITUINTE MÁRCIO LACERDA — V. Ex.<sup>a</sup> deu um preço que seria considerado de viabilidade, ou viável para o armador pagar e em condição de competir com a política de frete, praticada por outros países ou por outras empresas. É evidente que, se não houvesse esse preço possível, V. Ex.<sup>a</sup> estaria com o seu navio sendo adquirido por um preço menor, e estaria tendo necessidade de um subsídio, para compensar isso.

O SR. PAULO COTTA — Pelo pressuposto de que sou obrigado a comprar no Brasil, porque, se eu não fosse obrigado a comprar no Brasil, eu iria ao Japão e comprovo pelo preço internacional.

O SR. MÁRCIO LACERDA — Na medida em que V. Ex.<sup>a</sup> coloca como sendo obrigado a comprar no Brasil, um subsídio à construção naval, V. Ex.<sup>a</sup> estaria também, evidentemente, colocando a marinha mercante em condições de competir.

O SR. PAULO COTTA — É que eu não chamo isso de subsídio ao transporte marítimo, mas de subsídio à sobrevivência da construção naval brasileira, porque, se eu disser que ela tem que fazer pelo preço do Japão, eu sei que ela vai à falência. Então, o subsídio é a construção naval, não ao transporte marítimo, não à armação.

Havia outra pergunta. Era sobre a existência da economia de mercado no transporte marítimo. As distorções hoje, são tremendas. A maioria dos navios, na área de granel, a que conosco competem, hoje em dia, os navios são de propriedade de bancos, porque, em função da recessão mundial, houve uma cadeia de falências na armação internacional. Armadores mais famosos do mundo foram falindo em cadeia. Culminou com a falência daquela empresa importante do Japão, proprietária de 125 navios, uma das maiores armadoras do mundo, e esses navios foram retomados pelos bancos que os financiaram. E, como o banco sabe que não consegue vender este navio, porque, justamente, a situação é de crise, ele entrega esse navio, a um operador, com a obrigação de trazer o juro da dívida. Então é esse o frete que é cobrado hoje em dia e é contra esse tipo de frete que o armador brasileiro tem que competir. Quer dizer, eu tenho uma dívida real com o Governo brasileiro e tenho que saldar a minha dívida e estou competindo contra um navio, que tem por missão buscar o juro da dívida. É essa a situação do granel brasileiro, hoje em dia. Daí nós termos entrado com uma ação na justiça, por descumprimeto de decreto, enfim, tem todo um embasamento da nossa ação. Não sei se está respondida.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO PONTE — Eu aproveitaria para anunciar que o Presidente da Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem acabou de chegar aqui, é o Dr. Paulo Eurico. Se alguém tiver alguma pergunta sobre cabotagem, S. S.<sup>a</sup> poderia responder.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Autorizei a Secretaria a fazer a convocação. O horário era às 9 horas da manhã.

O espaço destinado a essa área era o dia de hoje. Não sei se teremos, dada a premência do tempo, uma outra oportunidade. Em todo caso, creio que, para o debate, não haveria maiores formalidades para serem cumpridas.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO PONTE — Sr. Presidente, eu aproveitaria, já que está aí o representante da Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem, para repetir a pergunta, pois S. S.<sup>a</sup> não estava presente na ocasião.

Estávamos indagando sobre o problema de deformações que existiriam em termos de serviços portuários, no que concerne à parte dos portuários e de estivas, e se isso realmente era um dos grandes entraves à ampliação da participação no transporte marítimo em termos de transporte dentro do País. Uma das coisas incompreensíveis, que foram mencionadas aqui, era essa riqueza de litoral e uma baixíssima participação no transporte global do País, em relação ao serviço de cabotagem.

Temos constatado, aqui e ali, a existência de grandes deformações, que nunca conseguiram ser superadas, talvez devido a legislações obsoletas que regem e que vigoram ainda em termos de tarifas portuárias.

A outra pergunta era sobre a participação do setor privado, em relação ao setor estatal, nesse tipo de afretamento, se também há, para esse tipo de serviço, as deformações que foram apontadas, em termo de financiamento de navios para o setor de cabotagem, como o setor de longo curso está aqui a denunciar.

O SR. PAULO EURICO — Respondendo, inicialmente, ao aspecto da competitividade da navegação de cabotagem em relação a outros modais, que basicamente é o cerne da questão, a navegação de cabotagem tem como competidor direto, o caminhão. Isto é uma deformação histórica, porque historicamente deu-se ênfase, nos transportes brasileiros ao modal rodoviário. Não somos contrários ao modal rodoviário. Entendemos que o modal rodoviário deva complementar na sua economicidade intrínseca as pontas em que o transporte, à longa distância, seria feito por modagem mais econômica. As deformações que existem se prendem às interfaces das pontas do transporte, porque o transporte marítimo, em si, é, sem dúvida, mais econômico do que o transporte rodoviário, em todos os itens, em termos de **performance** de consumo, de combustíveis, em termos de custos de escala, custo unitários em termos de quilometragem, tonelada, enfim, não há nenhuma dúvida quanto a isso.

O problema é que, quando o navio bate no porto, ele é cercado por uma tal irracionalidade, por assim dizer, em termos de custo, em termos de burocracia, que tornam essas pontas incompatíveis com a eficiência necessária para o processo.

No tocante à estiva, imaginamos e defendemos que haja, não só com a estiva, como com todos os setores envolvidos, no caso específico do transporte de cabotagem, uma espécie de pacto, — não me preocuparia em definir se é pacto ou entendimento — pelo qual, todas as partes envolvidas pudessem ceder um pouco. A estiva ceder, no sentido de diminuir o número de estivadores ou a criação da empresa estivadora, enfim, qualquer mecanismo que propiciasse, em relação a todos os segmentos envolvidos, ao problema dos marítimos, no sentido de cartões de lotação, enfim, se todos os segmentos envolvidos, inclusive, o próprio Governo, pudessem chegar e colocar a coisa de uma forma muito cartesiana, que seria a seguinte: todos que estão envolvidos no transporte marítimo e de cabotagem estão perdendo em relação ao transporte rodoviário. O que cada um poderia ceder no sentido de viabilizar esse meio de transporte? Acho que essa é a equação. Sentamo-

nos numa grande mesa, com marítimos, estivadores e com o próprio Governo, com o IRB, que cria sérias dificuldades, com os financiadores, com o Banco do Brasil, enfim, com os donos da carga, com os próprios armadores, e definirmos basicamente o seguinte: o transporte marítimo de cabotagem está sucumbindo. O que cada um de nós poderia fazer para que esse transporte pudesse ser viável? Acho esse o cerne da questão: todos estão perdendo. Não adianta puxar a corda que ela vai esticar.

Se o armador quer um lucro incompatível com o transporte, se o estivador quer ganhar mais do que é possível, se o marítimo também quer auferir ou quer ter um cartão de lotação incompatível com o transporte, e assim por diante; se o Governo quer impor, criar taxas de juros incompatíveis com o tipo de negócio, que tem um retorno lento, acho que é essa equação. É por aí que temos resolver o problema da cabotagem. É essa a proposta que a ABAC tem trazido a público.

Assumimos a presidência da ABAC há dois meses e estamos caminhando exatamente nesse sentido, numa época razoavelmente conturbada por uma greve de marítimos, conseguimos equacionar, e está em fase final de resolução, faltam apenas alguns detalhes, nem por isso deixamos de nos preocupar com essa idéia, desse grande entendimento, para que possa ser viabilizada a cabotagem, a partir de um esforço conjunto, de concessões múltiplas entre todos os setores envolvidos. Creio que isso responderia a sua pergunta.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO PONTE — Insistiria em saber se, realmente, o serviço portuário é um dos grandes fatores inibidores. Essa deformação na legislação, pela nova Constituição, é uma coisa que se possa corrigir, porque, por lei, não se conseguiu corrigir. Nem a revolução, com todo o poder ditatorial, conseguiu corrigir deformações. Então, uma nova redação de texto pode viabilizar uma livre competição no serviço portuário. Isso é uma das coisas que poderia ajudar.

O SR. PAULO EURICO — Não há a menor dúvida. Há uma ineficiência. Mas acredito que não basta só a legislação; há que ter um entendimento, porque, se essa legislação for beneficiar um lado e não conciliar os interesses, ela vai ser falha. Ela tem que ser fruto de um entendimento. Acho que temos condições de dialogar com a estiva e com os marítimos, no sentido de trazer a racionalidade ao setor. E, através dessa racionalidade, definir leis que se coadunem com isso. Se essas leis forem feitas, dificultando ou penalizando um dos setores, que não seja fruto de uma negociação, ela peca pela base. Esse é um ponto fundamental.

O SR. LAURITIS VON LACHMANN — Eu gostaria também de contribuir para ampliar, digamos, o escopo da resposta à pergunta que V. Ex.<sup>a</sup> fez; acho que realmente, no cerne da questão, está o problema do desaparelhamento portuário. E este, inclusive, motivado, entre outras coisas, pelo fato de que a taxa de melhoramento portuário, TMP, foi parar na caixa única da União e, de lá, não saiu ainda. Acho que é uma luta muito grande para que o Ministério dos Transportes recobre essa taxa, que realmente é cobrada ao usuário, para fazer investimentos nos portos, que não estão sendo feitos.

Deveríamos dividir o transporte de cabotagem em três segmentos: o granel seco, o granel líquido e a carga geral.

No granel líquido, os terminais são modernos. Os terminais, digamos, são adequados, a uma boa cadência das cargas e descargas.

No caso de granel seco, existem portos que estão congestionados e já perduram, em maior grau, a inadequação

do equipamento portuário, por exemplo, como silos, armazéns de recebimento das cargas etc., ou áreas de retroporto, no caso de exportações, tais como, produtos de aço e coisas assim.

Na carga geral, realmente, é que a situação de desaparelhamento do porto se manifesta mais perversa, porque, para se poder fazer face à concorrência do caminhão, nós caminhamos, na navegação de cabotagem de carga geral, para o container, para o contentor. Então, estamos usando navios roll-on roll-off, navios carreteiros também, mas o problema é das pontas. Por exemplo, quando chegamos aos portos, temos uma cadência de descarga, ou também, nos portos de carregamento uma cadência de carga, motivada pelo desaparelhamento. Não acredito que o problema maior esteja no custo de ganho do estivador, ou no ganho do portuário. Agora, o estivador trabalha a bordo do navio. Se, por razão de falta de aparelhamento, o porto não recebe, com a cadência que o estivador pode mandar a mercadoria, aí há uma quebra do ritmo, embora não querendo se estabelecer o culpado, encarece, em muito, o custo de operação.

Não é propriamente o que ganha o homem, mas a má condução dos trabalhos. De forma que deve ser feito um programa que deve tratar de retirar do caixa único do Governo, a TMP, colocar o recurso a serviço do reaparelhamento dos portos. Isso vale também, inclusive, para longo curso, onde os navios estão sofrendo demoras que encarecem o frete brasileiro. Dessa maneira, resolveríamos a questão, passando inicialmente, por cima do problema, que não vejo maior, que é o problema do custo do serviço. É que o serviço não é feito com a eficiência desejada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Maurício Santana.

O SR. MAURÍCIO SANTANA — Aproveito a oportunidade da chegada do Dr. Paulo Eurico para acrescentar, evidentemente, o que o Dr. Lachmann já fez muito bem.

Acho que deveríamos enriquecer essa questão, não só da participação dos trabalhadores no engrandecimento da marinha mercante, como também a questão do subsídio.

Vou começar pela questão dos portos. Embora não tenha procuração do meu companheiro Walter Menezes, que é Presidente da Federação dos Portuários e tem toda autoridade para defender, mas acho que, não só a Federação dos Estivadores, como a Federação dos Portuários, já manifestaram, em diversas oportunidades, a disposição de discutir o assunto de forma tripartite. Embora não seja portuário, nem estivador, dou logo um exemplo de que os custos portuários não estão na mão dos trabalhadores. Olhem a importância da carne. O problema da importação da carne foi uma lástima, em termos de retirada do produto do porto. E a culpa não foi, evidentemente, nem do trabalhador portuário, nem do estivador. Toda a infraestrutura do porto parece que estava inadequada para o recebimento daquela carne. Acho até que quem encomendou, errou na forma da encomenda, que foi em fardos e não em carne containerizada. Só para dar um exemplo, embora não seja portuário, no caso específico do marítimo, acho que o armador também tem culpa, e gostaríamos de discutir isso. A Federação dos Marítimos, principalmente eu, que sou marítimo afastado, sou oficial superior de máquinas, trabalhei, durante algum tempo, no Lloyd Brasileiro, atualmente sou empregado da Aliança, nós temos uma vivência, para fora do problema, muito grande, porque visitamos os portos, compartilhamos com marítimos de outras nacionalidades, visitamos navios de outras nacionalidades, nos diversos portos do mundo, e tomamos conhecimento do que se passa lá. Em termos de queixa, acho, têm razão



na questão do porto. Mas a racionalização tem que ser discutida de forma tripartite. E a nossa proposta é esta: existe uma Convenção Internacional, que é a Convenção 109, que o Brasil ratificou, que discute e diz que a questão das lotações dos navios, o número de homens que vai operar dentro do navio tem que ser discutida de forma tripartite. No Brasil, não é, embora tenha assinado essa Convenção. E eu me bati por isso, desde que me entendo, acho que, desde 1978, quando entrei para o movimento sindical, não só como Presidente do Sindicato, como agora na Federação, tendo uma projeção mais nacional, eu não vejo, os armadores não aceitam, só se queixam. É claro, não se trata de um armador, como o Dr. Paulo Eurico, com quem temos uma relação muito boa. Mas, de uma forma geral, a armação tem se mostrado não muito receptiva à discussão, de forma tripartite, desses problemas. Então, diríamos: vamos rever a questão das tripulações, sentados. Só para dar um exemplo: como vai racionalizar? Nós temos ainda o enfermeiro mercante, e os armadores querem tirar o enfermeiro; seria um homem. Para isso, eles teriam que adotar, as tripulações brasileiras teriam que adotar a Convenção de Treinamento de 1978, da IMO, que o Brasil assinou e foi ratificada ao final do Governo Figueiredo, em dezembro de 1985. Essa Convenção é lei no Brasil. Então, não há um homem a bordo que possa substituir o chamado enfermeiro. Esse enfermeiro não faz nada a bordo. Eu gostaria de racionalizar o trabalho do enfermeiro a bordo, como tripulante, e obter maiores resultados na marinha mercante, para que pudesse obter melhores ordenados, porque os nossos salários estão baixos. Essa é uma questão que gostaria de discutir, não só como brasileiro, mas como tripulante. Vamos racionalizar o trabalho na marinha mercante.

Outra é a questão da alimentação. Todos falam em racionalizar. O navio brasileiro tem 30 a 35 tripulantes; e 26, o navio estrangeiro. Então, a proposta que vem é esta: corta. Aritmeticamente, se reduz de 30 para 26. E pelas mesmas razões que o Dr. Paulo Cotta diz, o navio brasileiro é inadequado, é obsoleto, em termos da existência de tripulantes. Nós chegamos ao absurdo, — começando pela cozinha, parte da alimentação — eles têm 3 salões: um salão para guarnição, um salão para suboficiais e outro para os oficiais. Isso é fruto de um ranço que levamos para a marinha mercante, que não é bem comercial, é mais pela origem da Marinha de Guerra. Diria até que, num determinado momento, isso era válido, mas não na marinha mercante moderna. Por que não todos comerem num só salão? No ano passado, tivemos um seminário, em que até ministros comeram no bandeirão na Escola de Saúde Pública. No navio mercante, há um salão para os marinheiros, outros para os suboficiais e outro para os oficiais e, às vezes, um outro para o comandante. Eu não vejo ninguém atacar esse problema de forma franca e honesta.

Gostaria também de falar sobre as formas de marinha mercante e a cabotagem. Há quase 40 e tantas empresas de cabotagem, com um ou dois navios só, dando prejuízo, com navios obsoletos. Vamos racionalizar também esse sistema. Eu gostaria de discutir essa fórmula dentro do Congresso. Há que se fazer um pool de empresas. Eles fazem pool na navegação internacional, por que não fazê-lo também na navegação da cabotagem? Por que uma empresa de cabotagem disputando com uma outra, no mesmo tipo de trade, no termo dos armadores, na costa brasileira?

Tenho certeza de que os portuários, dos quais não tenho representação, estão dispostos a fazer, tanto que estão participando de um grupo de trabalho no Ministério dos Transportes, os estivadores também e os marítimos vêm se oferecendo. Estou aqui de viva voz. Já tenho sido repetitivo nessa proposta. Queremos discutir com os Srs., mas eles preferem pedir à autoridade, à Marinha de Guerra,

para reduzir tripulantes. Evidentemente, sobrecarregam o navio e às vezes, não opera, há umas reduções pedidas que impossibilitam o navio de operar. Não pode ser assim.

E, por fim, a questão de subsídios. Só para juntar a nossa colaboração, as marinhas mercantes são subsidiadas, ou a construção, ou o armador, até em termos de tripulação. E o exemplo coreano aí está: sem ter uma frota mercante desse tamanho, tem 120 mil marítimos. O governo coreano protege esses 120 mil marítimos, embarcando-os através de convênios nessas frotas mercantes, que vem freqüentar as nossas costas. Então, o marítimo brasileiro fica desempregado, enquanto o coreano produz em massa, a qualificação do nosso marítimo é muito melhor, está aí a prova da própria marinha e dos armadores, enquanto eles conseguem emprego mais do que nós. Simplesmente negociando, barganhando, subsidiando esses afretamentos, com mão-de-obra barata da Coreia e deixando sem emprego os trabalhadores terceiro-mundistas. No caso, agora são os latino-americanos que vão concorrer com os brasileiros nesse tipo de atividade, porque o Brasil, de repente, tomou-se de pruridos e não pode subsidiar. Todos eles são subsidiados, de uma forma ou de outra, e todos os países que pretendem ter uma marinha mercante forte subsidiam, ou através da tripulação, ou na construção ou na própria atividade.

Era isso que queria agregar.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Engenheiro Cláudio Macedo, Chefe de Departamento de Vias Navegáveis da Portobrás.

Solocito a V. S.<sup>a</sup> que fale no microfone, porque está sendo gravado.

O SR. CLÁUDIO MACEDO — Talvez, eu não seja a pessoa mais indicada. A minha participação seria de auxiliar, na primeira pergunta do Deputado Mendes, a respeito da parte portuária. Estou, há algum tempo, afastado da parte de operação portuária, estou na parte de vias navegáveis, mas poderia falar alguma coisa sobre porto.

Basicamente, hoje, acho que os problemas portuários são dois: um já levantado aqui, em termos da divisão de operação, ou seja, hoje, os portos são operados com a capatazia, que é a força que opera em terra, comandada pela administração portuária, com força própria, ou suplementa, requisitada dos sindicatos portuários e uma outra força, que é a estiva, que trabalha a bordo das embarcações. O problema principal que nós vemos é o operacional. Não existe um comando único dessa operação; existe a administração portuária, comandando a operação interna, e existe a parte de estiva, comandando a operação a bordo.

A Portobrás, ano passado, fez os trabalhos de simulação, o levantamento de rendimento operacional em alguns portos brasileiros, um trabalho de tempos e movimentos, onde detectou, justamente, os gargalos operacionais. Então, a empresa pode corrigir esses gargalos operacionais, quando eles ocorrerem na parte de terra. A bordo, não existe essa possibilidade, justamente, por falta de um comando único das operações.

A outra parte, com respeito à deficiência de aparelhamento dos portos, hoje em dia, de fato, como foi levantado pelo Lachmann; a TMP saiu da Portobrás — a Taxa de Melhoramento dos Portos — que foi uma taxa criada justamente para investir no melhoramento dos portos. Essa taxa, hoje em dia, é arrecadada para o Fundo Único da União e a Portobrás vem tentando, há algum tempo, que essa taxa retorne para investimento dirigido, especificamente, nos portos. Isso é muito importante, inclusive, tem um trabalho recentemente feito pela Portobrás, que faço questão de depois passar às mãos da Comissão, onde demonstra que, se nós aplicássemos, investíssemos na

melhoria dos portos, apenas os recursos que são perdidos pela própria Nação, por espera e deficiência operacional de desaparelhamento dos portos, esses portos estariam, de fato, aparelhados para reduzir essa evasão de divisas, que é o pagamento de esperas de navios.

Temos um trabalho recente que mostra essa evasão de divisas, com espera e a demora de navios nos portos; esses números não os tenho aqui de cabeça, mas são bastante alarmantes. Comprometo-me a encaminhar a esta Comissão, tanto a parte da evasão de divisas, em função de mau aparelhamento e falta de recursos de investimentos, que geram uma operação mais demorada e, por consequência, uma demora maior dos navios nos portos, como também a parte de estudo, inclusive, de custos que foi feita, há algum tempo atrás, onde foram verificados os custos, de fato, existentes nos portos.

Hoje, temos dois fatores de custos, nos portos, um que é realmente o custo portuário, onde os usuários pagam por todo o aparelhamento portuário e as decorações em terra; e um outro custo a bordo, ou sejam, os custos de estiva. E os estudos, à época em que estava na área de operações, demonstram que esses custos, inclusive, são bastante reduzidos se comparados com os custos a bordo. A Portobrás também está desenvolvendo um trabalho comparativo entre as tarifas portuárias, praticadas no Brasil, e as tarifas portuárias, praticadas internacionalmente. Esse é um trabalho que está sendo desenvolvido, acredito que seja concluído neste ano e vem demonstrar que os custos portuários, praticados, hoje, no Brasil, pelo caminhar desse trabalho, eles são mais baratos dos que os custos praticados nos portos estrangeiros.

Aproveitaria a oportunidade, que me foi dada pela Mesa, de colocar aqui, e voltando à minha área específica de atuação, na Portobrás, a importância, nesse contexto todo, das vias navegáveis interiores, no setor de transporte no Brasil. Hoje, a participação do transporte fluvial representa coisa da ordem de 1% do transporte interno do País, isso, se compararmos esses transportes com as experiências internacionais dos países principalmente desenvolvidos, onde a participação da navegação fluvial é grande, é comprovadamente eficiente e a custos mais baratos e com dispêndios energéticos bem abaixo das outras modalidades. Aproveitando esta oportunidade, gostaria de enfatizar para a Comissão de Transporte, que é um ponto bastante importante nesta Constituinte, começarmos a olhar com mais importância e a olhar, com realismo, o transporte hidroviário interior que, em todos os outros países, é responsável por uma parcela considerável de transporte e, no Brasil, até hoje, é incipiente. Costumo dizer que estamos atravessando uma fase, que é a história do ovo e da galinha. O armador privado não investe numa frota de navegação fluvial porque não existe a confiabilidade da hidrovia. Por outro lado, não se investe na hidrovia, porque não se tem a garantia de transporte do armador privado e nem a garantia da carga nesta hidrovia. Então, entramos num círculo vicioso que precisa ser rompido, e o passo primeiro é dotar nossas hidrovias da infra-estrutura necessária de transporte para atrás disso, virem os armadores e as empresas privadas, de forma a dotar a navegação necessária, indispensável, hoje em dia, para o próprio desenvolvimento do País.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o Constituinte Sérgio Naya.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO NAYA — Falamos aqui em subsídio ao armador, em equalização de preços. Falamos também em vida útil, em período de financiamento de um navio. Falou-se também em linhas deficitárias e navios obsoletos.

Em conversa recente com o ex-Presidente do Lloyd, fui informado de que certos armadores, na obtenção de

um navio, quase que entrava com a água. É uma expressão forte. Pergunto, que relação de percentual, governo e armador entram na aquisição de um navio? E a imprensa, também, tem noticiado uma inadimplência generalizada no sistema marítimo, o Lloyd, através de seu representante, confessa que, em auditoria recente, chegou a 285, 300 milhões de dólares. O que se passa, realmente, com a cabotagem? A preocupação dos parlamentares, acho que é válida, uma vez que essas empresas são concessionárias de uma licença outorgada pelo Governo. Por fim, qual a posição do Ministério dos Transportes?

O SR. LAURITZ V. LACHMANN — A nossa empresa, até hoje, é a única empresa privada que encomendou navios depois da assunção, pelo BNDES, da gestão do Fundo de Marinha Mercante. Estamos construindo atualmente um navio roll-on roll-off para um serviço que nós temos, uma linha para a África Ocidental. Não é certo que o armador entra só com a água. Isso talvez possa ter acontecido no passado. O que sucedeu, na contratação desse navio, foi que, de acordo com as regras vigentes do Fundo de Marinha Mercante, o navio foi financiado, a priori, em 90%, deduzidos desses 90% uma lista de equipamentos importados, que o armador tem que assumir, tem que negociar o financiamento no exterior e tem que, inclusive, se fazer responsável pela desvalorização das moedas em face da moeda nacional. Então, nós temos que, no caso desse navio roll-on roll-off que estamos construindo no Estaleiro Mauá, a lista de importados atinge 8% do valor. Nós temos que entrar com 10% do custo total. Portanto, de 20 milhões de dólares, nós, a Companhia de Navegação, estamos pagando, dos nossos recursos, 2 milhões de dólares ao longo do prazo de construção do navio, que é de dois anos. Então, o subsídio que BNDES nos concede, através do Fundo de Marinha Mercante, exclui os 10% que o armador paga dos seus próprios recursos e exclui, também, a lista de importados. De forma que o subsídio se aplica somente sobre a parte, excluídos os 17%, 10% do armador e 8%, melhor dito, da lista de importados. O subsídio foi discutido no Fundo de Marinha Mercante e nos foi concedido na razão de 20%. De maneira que esses 20%, então, se aplicam sobre a parte do financiamento nacional. Achamos que é pouco, mas naquela oportunidade não pudemos discutir. Estamos, agora, em fase final de aprovação de um navio de gás eteno. Será o primeiro navio para gás eteno construído no País. Moderna tecnologia, um navio que, inclusive, tem que liquefazer as cargas a uma temperatura de 104 graus negativos. A lista de importados desse navio ascende a 27%. Com os nossos 10%, isso equivaleria a um subsídio aplicável apenas sobre 63% do valor do navio. Nós fizemos, inclusive, uma sustentação oral no Fundo de Marinha Mercante, reclamando contra isso e conseguimos que o estaleiro assumisse a lista de equipamentos financiados, passando, então, a ser considerada pelo BNDES como fazendo parte do preço nacional do navio. Então, com isso, nós vamos ter um subsídio sobre 90%, os nossos 10% sempre excluídos. Depois de muita luta, tentando conseguir os 40%, que é o teto máximo previsto para subsídio pelo Decreto n.º 1 801, nós, do BNDES, conseguimos 38,6% vejamos a filigrana, não se pôde dar 40%, apesar de nós termos comprovado. Da Coreia, nós tínhamos um navio similar a 15 milhões e 660 mil dólares, quando o preço de construção dele é de 27 milhões de dólares. De maneira que o armador luta, realmente, para conseguir o subsídio. Nós não queremos uma ferramenta que, além desse subsídio de preço, da equalização de preço, mereça, ainda, um subsídio adicional. Nós temos que lutar pela nossa fatia de mercado. Nós temos que defender a economicidade da nossa atividade.

Mas, eu acho que é preciso abrir os olhos do Ministério dos Transportes, inclusive também do Conselho Di-

retor do Fundo, que eles têm que ser um pouco mais realistas em termos da concessão desses subsídios, haja vista a diferença extraordinária de preço que vigora entre estaleiros nacionais e estaleiros estrangeiros. E parece-me até incoerente que, de um lado, nós tenhamos uma montanha de dinheiro acumulado no Fundo de Marinha Mercante que, de acordo com uma palestra recentemente proferida pelo Engenheiro Márcio Forte, que é o atual Presidente do BNDES, vai chegar ao fim do ano com 25 bilhões de cruzados, ou seja, 1 bilhão de dólares, e, de outro lado, nós tenhamos armadores solicitando o que a lei deveria dar, que o Governo deveria dar para equalizar apenas o preço da sua ferramenta. Então, o armador não entra só com a água. Obrigada.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO NAYA — A exposição de V. S.<sup>a</sup> falava em termos recentes. Eu perguntei no passado.

O SR. LAURITZ V. LACHMANN — Eu passo a palavra aqui ao Dr. Paulo Cotta.

O SR. PAULO COTTA — Eu trabalhei no Fundo da Marinha Mercante; antes de ser funcionário de uma empresa de navegação, eu trabalhava no Fundo da Marinha Mercante e foi durante a época em que houve a transição da Sunamam para o BNDES. E trabalho nessa empresa há cerca de ano e meio. Quer dizer, o passado eu não vivi, eu ouvi falar. O que houve, realmente, é que no início da construção naval, da instalação do transporte marítimo brasileiro, as embarcações eram financiadas em até 95%. Isso foi no primeiro contrato, não sei nem mais a data, 1959. E o AFRMM, que era arrecadado, era 100% do valor do frete nas cargas de importação. E isso, de lá para cá, vem sendo reduzido e constrangido até hoje em dia, a nível de, como falou meu colega, ser insuficiente para equalizar o preço. Não é subsídio, vantagem para o armador. Eu insisto que isso é subsídio à construção naval. Não é subsídio ao transporte marítimo. Eu posso lhe dar um dado, por exemplo, que eu estive vendo recentemente. A minha empresa, a empresa para a qual eu trabalho, já pagou 252 milhões de dólares de financiamentos. Quer dizer, essa história de que entra com o mar, eu acho que há um certo exagero. No início dos transportes marítimos, realmente, os navios foram extremamente facilitados.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO NAYA — Sr. Presidente, eu formulei mais duas perguntas a respeito... O que se realmente passa na cabotagem e qual a posição do Ministério dos Transportes.

O SR. ALMIRANTE J. ABOIM — Perdão, eu não entendi.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO NAYA — É que a Imprensa tem noticiado — vou repetir, anotei aqui — uma inadimplência generalizada do sistema marítimo. O Lloyd aqui mesmo confessa a dívida em suas auditorias recentes de 285 a 300 milhões de dólares. O que se passa realmente na cabotagem? A preocupação dos parlamentares, eu acho que é válida, uma vez que essas empresas são concessionárias de uma licença outorgada pelo Governo. Qual a posição do Ministério dos Transportes com referência a essas empresas?

O SR. ALMIRANTE J. ABOIM — Eu peço perdão a V. Ex.<sup>a</sup>, mas esse assunto escapa à Sunamam, hoje. Esse assunto será mais do Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante e não é mais uma atribuição da Sunamam, que eu tenho a honra de estar aqui representando.

O SR. PAULO EURICO — Eu creio que eu poderia tentar responder ao Constituinte. O que se passou na cabotagem, em termos da dívida que é advogada e badalada pelos jornais, foi que, em dezembro de 81, o Governo resolveu alterar a aplicação dos contratos. Havia um entendi-

mento pela Sunamam de que o reajuste das prestações, a exemplo do Sistema Financeiro de Habitação, fazendo um paralelo, não poderia ser tal que tornasse insuportável, em relação à receita, o pagamento daquela prestação; a mesma analogia que se faz em relação à equivalência salarial. O que aconteceu? A Sunamam muito bem entendeu, em face da conjuntura de fretes, e fretes não podiam ser ajustados, em consequência, a Sunamam tomou uma série de medidas no sentido de limitar esses reajustes. Quando, em dezembro de 81, o Ministro Cloraldo Severo determinou que se praticasse o contrato a partir da origem, ou seja, a correção da ORTN à origem, simplesmente as prestações quadruplicaram de preço, em alguns casos até 6 vezes maiores, dependendo do tipo do contrato e da época em que o navio foi entregue, o que tornou totalmente inviável a 99% dos armadores de cabotagem pagarem as suas dívidas. Foi só isso o que aconteceu. Uma falta de sensibilidade da autoridade no sentido de que aquele contrato já estava novado de fato, e tanto estava novado que diversos armadores entraram na Justiça. Alguns até vão ganhar a ação. Então, a autoridade tem de ter um pouco de sensibilidade política para não deixar que isso aconteça: o armador ser forçado a entrar com uma ação para se defender de uma ação do Governo. Isso explica, em rápidas pinceladas, o que originou a dívida da cabotagem. Inclusive isto foi motivo da minha vinda aqui, eu estive com o Senador Mário Covas para levar esse assunto, porque o Ministro Funaro deu um voto para dificultar esse procedimento. Seguramente, vamos reverter esse processo. E a dívida da cabotagem será equacionada dentro de novos moldes, com juros diferenciados, com limitações com relação à tarifa, e assim por diante, e aí será possível pagar, porque ao armador não interessa ficar devendo, até porque é uma pecha, é uma nódoa que dificulta a sua comercialização. O armador, quando vai ao seu cliente, vai numa posição inferior, porque os jornais divulgam que ele é inadimplente, ele vai ao Banco e encontra dificuldades em negociar linhas de crédito. Então, não interessa ao armador perpetuar essa situação. Ele quer equacionar a dívida. Agora, para que ela possa ser equacionada, ela tem que ser viável. É impossível pagar aquilo que não se tem como receita. Esse é um ponto básico. Eu creio ter respondido à questão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Sr. Relator solicita a palavra e eu lembro o tempo que já permanecemos aqui.

O SR. RELATOR (Ulisses Oliveira) — Eu gostaria de perguntar ao Almirante J. Aboim, representante da Sunamam, como é feito o procedimento de concessões de linhas marítimas e outorgado por quem. Quando a empresa solicita uma nova linha, essa distribuição é concessão ou qualquer armador pode transportar mercadorias para qualquer parte do mundo, ou tem linhas determinadas para transporte?

O SR. ALMIRANTE J. ABOIM — V. Ex.<sup>a</sup> se refere ao transporte internacional?

O SR. RELATOR (Ulisses Oliveira) — E mesmo cabotagem, também. Se eu tenho um navio, eu posso transportar mercadoria para o Rio Grande do Sul, ou para o Amazonas? É livre ou está determinado. Cada empresa pode transportar para parte da costa ou para o Oriente Médio, e quem faz o Oriente Médio pode fazer Canadá? E quem concede essas linhas, quem normaliza, qual o poder?

O SR. ALMIRANTE J. ABOIM — Na cabotagem, as linhas são concedidas pela Sunamam, atendendo a prestações ou a pedidos das empresas, tendo em vista, naturalmente, o tráfego existente, se está servindo, se não está servindo, se há deficiência ou não, ou se há excesso de tonelagem oferecida, — porque seria um elemento per-

turbador, colocar-se muitas empresas em uma determinada linha, deixando desguarnecidas outras linhas necessárias. A tendência é de se fazer uma liberalização total da cabotagem, no sentido de que as empresas apenas informem à Sunamam as linhas que pretendem manter e os portos que pretendem freqüentar. A Sunamam, evidentemente, precisa ter conhecimento dessas linhas e dessas intenções, para poder atender a reclamos de outros Estados ou de outras localidades que necessitem do transporte marítimo.

No transporte internacional, antigamente o Lloyd Brasileiro tinha o monopólio de todo o transporte internacional. Depois, foi aberto, em 67, às empresas privadas e foi feita uma avaliação das empresas em condições de participar dessas linhas internacionais e foi atribuída uma área a cada empresa. Cada empresa ficou com uma determinada, inclusive porque nela está a embutida "a seu crise tráfego e de uma maneira geral prevalece esse sentido de que o tráfego seja bem servido. E eu digo bem servido no sentido de não ser nem de deficiência ou de superabundância, em excesso, de praça oferecida, com prejuízo das empresas que estão navegando nessas linhas.

O SR. RELATOR (Ulisses Oliveira) — Então, a Sunamam tem o poder discricionário. Ela pode dar, cortar ou aumentar uma linha. Ela tem esse poder?

O SR. ALMIRANTE J. ABOIM — Eu tenho muito receio desta palavra discricionária e acho que deve ser eliminada inclusive porque nela está a embutida "a seu critério" e isso é coisa que não é correta. Eu acho que os critérios devem ser claros, definidos e estabelecidos e devem atender a esse critério.

O SR. RELATOR (Ulisses Oliveira) — Mas quem normaliza critérios é a Sunamam. Então, se ela normaliza, tem o poder de tirar uma empresa, colocar no Oriente Médio, colocar no Canadá, ou existe um cartel do tipo das Sete Irmãs, elas se organizaram e foram à Sunamam e a Sunamam normalizou aquilo de acordo com eles.

O SR. ALMIRANTE J. ABOIM — Inicialmente, houve essa distribuição de linhas. Essas empresas estão prestando serviços relevantes ao nosso tráfego.

O SR. RELATOR (Ulisses Oliveira) — Almirante, eu não estou entrando no mérito, se elas são boas ou más, nem estou questionando. Só estou perguntando quanto ao poder da concessão de linhas. Se eu hoje me associar ao meu colega Deputado, que é armador, e quiser uma nova linha, a quem me devo dirigir, quem vai me conceder essa linha. Se eu quero entrar no mercado, o que faço?

O SR. ALMIRANTE J. ABOIM — Ir à Sunamam.

O SR. RELATOR (Ulisses de Oliveira) — À Sunamam. Então, ela tem o poder direto, de vida e morte.

O SR. ALMIRANTE J. ABOIM — Ela tem o poder de cumprir a lei.

O SR. RELATOR (Ulisses Oliveira) — E quem faz a lei?

O SR. ALMIRANTE J. ABOIM — O Congresso.

O SR. RELATOR (Ulisses Oliveira) — O Congresso fez a lei e deu à Sunamam o poder. Agora, quem dá a autorização da lei? Se eu quiser uma linha nova para os Estados Unidos, hoje, para Los Angeles, quem vai me conceder essa linha.

O SR. ALMIRANTE J. ABOIM — A Sunamam considerará e, se houver uma empresa em condições de efetuar esse serviço, não há motivo de se negar.

O SR. RELATOR (Ulisses Oliveira) — O julgamento de que a empresa tem mercado para ela e se ela é idônea ou não, cabe à Sunamam.

Uma outra pergunta: a Marinha de Guerra acha que certos problemas da marinha mercante decorrem de que ela não tem o controle da marinha mercante, está afeto ao Ministério dos Transportes. Se ela normalizasse, se ela dirigisse a política da marinha mercante, como faz a Aeronáutica, que dirige o DAC, que dirige a aviação aérea comercial, é normalizada, é concentrada pela FAB, o mesmo não acontece com relação à marinha mercante. Se a aviação civil é controlada, normalizada, fiscalizada pela Aeronáutica, por que a marinha mercante saiu do âmbito da Marinha de Guerra para o Ministério dos Transportes? Gostaria que o Sr. me respondesse.

O SR. ALMIRANTE J. ABOIM — Eu, aqui, preciso tirar o meu boné de Almirante, porque, na realidade, o transporte marítimo é uma atividade comercial que escapa às finalidades da Marinha de Guerra, e o Decreto-Lei n.º 200 define muito bem essas atividades. Eu, apenas, diria que o transporte aéreo deveria caber ao Ministério dos Transportes. A posição seria reversa. Eu acho que o Ministério dos Transportes é que deveria controlar o transporte aéreo, também. Existem nos países sul-americanos, sobretudo na costa Oeste, Peru, Equador, Venezuela, onde a Marinha de Guerra é a autoridade marítima da marinha mercantil, marinha comercial. Evidentemente a Marinha de Guerra não se destina a fazer comércio. A noção de custo para a Marinha de Guerra tem um significado diferente da noção de custo para um empreendimento comercial. De forma que eu acho que envolver as duas coisas, distrair a Marinha de Guerra das suas obrigações, para vir dirigir uma atividade comercial, acho que não seria adequado, e creio que a situação atual, a meu ver pessoal, está correta.

O SR. RELATOR (Ulisses Oliveira) — Almirante, a sociedade brasileira, inclusive o Congresso, tem que analisar qual seria melhor, a viação aérea ou a marinha mercante. Porque uma é dirigida pelo Ministério e outra controlada por uma superintendência. Precisa-se saber quais os problemas são maiores, se é na aviação civil — inclusive amanhã estarão aqui conosco para debater isso — que é controlada por um Ministério e a outra não. Então, eu estou fazendo as perguntas a V. S.<sup>a</sup> porque amanhã eu irei formular as mesmas perguntas aos representantes da viação comercial. A Marinha de Guerra, pelos seus porta-vozes aqui, dizem que os escândalos da Sunamam não teriam havido se a Marinha tivesse o controle da política mercante. Quer dizer, essa é a opinião deles. Não estou questionando, não sei se está certo ou errado.

Agora, a minha última pergunta: eu gostaria de saber, só para o conhecimento aqui, porque não consta da matéria constitucional. O Paulo Cotta disse que nós gastamos 3 bilhões e 500 milhões de dólares. Alguém falou isso. O que Brasil paga, como Receita de todos os transportes marítimos é de 3 bilhões e meio. Depois o mesmo Paulo Cotta falou que a participação brasileira nesses fretes é de 1 bilhão e 450 milhões de dólares. Qual é a parte do Lloyd e qual é a parte das empresas particulares? É de 50%?

O SR. ALMIRANTE J. ABOIM — A posição seria de 50% dessa participação, por definição, porque ele participa em cada linha, na proporção de 50% do Lloyd e 50% da empresa privada, que, no momento, essa seria por definição.

O SR. CONSTITUINTE MAURO CAMPOS — Sr. Presidente, em primeiro lugar eu queria manifestar o meu agrado em estar presente a esta reunião da Subcomissão

de Transportes, uma vez que sendo originário do setor, não participando ativamente desta Comissão, aqui cheguei um pouco atrasado por estar reunido na minha Subcomissão, onde eu sou titular. Então, eu queria apresentar a minha saudação aos meus antigos companheiro de marinha mercante, e dizer da satisfação de ouvir as exposições e de ouvir as respostas. Queria, de qualquer forma, apresentar duas perguntas, Sr. Presidente. Uma, em associação à pergunta colocada pelo Deputado Sérgio Naya, meu companheiro de bancada do PMDB mineiro, no sentido da questão da inadimplência. No nosso entendimento, a questão não foi respondida a contento, mesmo porque, como disse o Almirante, o Ministério dos Transportes aqui não está presente. Eu não sei se seria uma praxe normal, que poderia ser adotada pela Presidência da Mesa da Subcomissão, enviar esta pergunta ao Ministério dos Transportes, para que ele esclarecesse aos Srs. Parlamentares, uma vez considerando essa matéria de extrema relevância, porque, inclusive, é uma matéria que, no nosso entendimento pode estar ligada efetivamente à questão constitucional. Essa a primeira questão que eu realmente colocaria à Presidência da Mesa.

A segunda questão eu colocaria ao meu velho companheiro Maurício. Rapidamente eu consegui passar os olhos aqui, numa leitura em diagonal, de um trabalho apresentado dizendo que eu me associo a uma série de teses aqui apresentadas, e discordo fundamentalmente de um ponto, que eu gostaria de ter um esclarecimento maior. Acho e coloco esta questão, porque acho fundamental, do ponto de vista da matéria constitucional, porque ela trata de um problema, na verdade, um problema ideológico, um problema de posicionamento, de participação do Estado na economia. E a Subcomissão trata, efetivamente, desta matéria. Diz o documento apresentado pelo companheiro Maurício Santana diz o seguinte:

“O processo de sucateamento e desnacionalização da marinha mercante brasileira, vem sendo gradualmente aplicado, obedecendo às teses dirigidas pelo capital transnacional e monitoramento pelo Banco Mundial, ao qual eu me filio e subscrevo.”

Eu teria uma discordância quanto ao monitoramento pelo Banco Mundial, mas é mais uma questão de forma do que de conteúdo. Entre essas teses figura o estímulo e a extensiva aplicação das bandeiras de conveniência, provocando não só a hemorrhagia de recursos, ano a ano para o exterior, mas inviabilizando os investimentos necessários à modernização das embarcações brasileiras. E eu continuo subscrevendo.

Aí, entra numa questão que diz respeito exatamente a uma empresa estatal brasileira, que é a Docenave, que, ao longo dos anos, tem adotado uma prática de associação, seja através de associação com empresas estrangeiras, seja diretamente usando o artifício da bandeira estrangeira, das bandeiras de conveniência. Eu gostaria, com a responsabilidade de representante do setor marítimo, que o companheiro analisasse essa questão, porque eu a considero importante do ponto de vista, como eu disse de início, ideológico, isto é, uma empresa estatal fazendo aquilo que a Federação de Marítima está condenando, ao mesmo tempo sabemos que as empresas privadas não têm esse poder. Ao lado disso, eu gostaria de complementar uma outra questão, no meu entendimento fundamental, que me parece que a Federação caminha para estatização da marinha mercante brasileira, quando, num determinado parágrafo, diz o seguinte: “Os financiamentos concedidos pelo Governo Federal às empresas de navegação, sejam condicionados a uma participação acionária na empresa, proporcional ao volume do capital financiado.” Isso aplicado levaria certamente a um processo de estatização da marinha mercante brasileira.

São questões importantes que, do ponto de vista de Deputado Constituinte, eu gostaria de absorver e entender com clareza o pensamento do setor marítimo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAURÍCIO SANTANA — O Dr. Lachmann já tinha me colocado essa questão. Vamos começar pela participação acionária. Essa não é uma proposta só do movimento, é uma proposta de todo movimento sindical que vem das centrais sindicais, e que nós simplesmente adequamos, ela está incluída no documento básico de política mercante, e que o sindicato dos engenheiros, os metalúrgicos e os marítimos e estivadores entregaram e pediram. Então, a questão era de nacionalização. Como, na ocasião, ainda não tínhamos obtido os resultados da CPI e da Sunamam, os trabalhadores entendiam, e eu aí concordo com o Dr. Mauro Lucindo, que a proposta é muito abrangente, mas concordo que a questão desses débitos tinha que ficar protegida, através de um posicionamento do Congresso e até incluído na Constituinte, para que não ocorressem mais esses empréstimos e depois os escândalos, ou pelo menos, os pseudo-escândalos na marinha mercante, não se tornassem um poço sem fundo, e que, a exemplo de outros, dos escândalos da área financeira, não houvesse a responsabilização. E no caso da Marinha Mercante, tendo navios, estaleiros e tendo um patrimônio ainda remanescente dessa malversação, dessa má aplicação e até da fraude, o Estado pudesse tomar conta dele. Mas me lembrava também o caso do estaleiro EMAQ, que já tinha participação acionária do BNDES e assim mesmo o BNDES não se preocupou com o resultado final, que levou praticamente a liquidação do estaleiro EMAQ. Mas se os financiamentos são superiores ao patrimônio, ao capital dessas empresas, no caso das empresas de navegação, elas fatalmente seriam estatizadas, no caso da inadimplência, e isso se aplicaria a todas. Mas, a idéia é que o Governo permaneça e controle, de maneira mais efetiva, através do Congresso, a questão dos financiamentos, para que não ocorra o que ocorreu com a questão da Sunamam. A posição não é só dos marítimos, mas de todo o movimento sindical, que englobava metalúrgicos e, principalmente, essa proposta é do sindicato dos engenheiros, eu lembro-me muito bem que ela entrou na nossa proposta, porque é uma proposta unitária.

Agora, com relação à questão da Docenave, agradeço a oportunidade para voltar a este assunto. Nós consideramos isso um absurdo, e a nossa proposta também não está aqui na Constituinte, porque nós entendemos que não era matéria constitucional, mas é matéria de uma lei maior, já emendamos num projeto que tem de controle das estatais e de participação, para que os afretamentos sejam liberados pelo Congresso.

Então, eu faço um apelo, que fique registrado, porque estamos perfeitamente de acordo de que é um absurdo, no momento em que um deputado aqui presente, membro da comissão, tem um projeto que institui a taxaço dos afretamentos, que é do Deputado Gustavo Faria, no momento em que todos nós condenamos esses afretamentos indiscriminados, que uma empresa como a Docenave, que é paga, que é uma empresa do Governo brasileiro, se associe a notórios grupos financeiros especialistas na exploração dessas bandeiras de conveniência, que nós chamamos de pirataria rediviva no mar, que uma empresa estatal faça isso. Segundo, que esses afretamentos não passem pelo crivo de ninguém, nem da própria Sunamam, acredito que passe. O Congresso Nacional tem que verificar essas associações, que eu entendo espúrias; os marítimos entendem que são espúrias essas associações, com grupo como da Ciamar, da Willianson, grupo dinamarquês. Nós gostaríamos de rever essas concessões, de rever esses afretamentos e de pedir, realmente a atenção do

Congresso, para que não permita esse tipo de afretamento, principalmente numa empresa estatal. Já tínhamos uma emenda a um projeto que existe, se me recordo, do Senador Saturnino Braga, e lá está a emenda dos marítimos, no sentido de que essas concessões o sejam através do Congresso Nacional. Agradeço a oportunidade. Era isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cardoso) — Não havendo quem queira usar da palavra, nós agradecemos aos Constituintes que compareceram a esta Comissão, e debateram essa questão, e também aos expositores. E queremos registrar que, durante o desempenho desta Subcomissão, ela estará aberta para receber as contribuições por escrito, principalmente aquelas que não puderam ser feitas na oportunidade em que se dedicou especificamente para o assunto. Muito obrigado.

Lembro também que hoje, às 17 horas, nós temos encontro com o Ministro dos Transportes, e, às 18 horas ou 18 horas e 30 minutos, com o Ministro do Desenvolvimento Urbano.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 56 minutos.)

#### 14.ª Reunião (ordinária)

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e dezenove minutos, em Sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, sob a Presidência do Senhor Constituinte Edison Lobão e com a presença dos Constituintes: Jorge Vianna, Victor Fontana, Oswaldo Lima Filho, Edison Lobão, Ivo Mainardi, Virgílio Galassi, Mauro Borges, Fernando Santana, Irma Passoni, Amaury Müller, Jonas Pinheiro, Rachid Saldanha Derzi, Rosa Prata, Alysson Paulinelli, Aldo Arantes, Ivo Vanderlinde, José Mendonça de Moraes e Osvaldo Almeida. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos, solicitando aos presentes seja considerada como lida a Ata da reunião anterior, que foi aprovada. A seguir, deu-se início ao Expediente com o Presidente convidando o expositor, Dr. Roberto Rodrigues, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras, para dar início à sua palestra. Usando o tempo regimental, o orador encerra suas palavras e se dispõe aos debates com os Membros da Subcomissão. Interpelaram o orador os Constituintes: Ivo Mainardi, Virgílio Galassi, Fernando Santana, Alysson Paulinelli, Mauro Borges, Rosa Prata, Ivo Vanderlinde. O orador responde aos inteterpelantes e encerra sua exposição. O Presidente passa a palavra ao Relator que tece considerações sobre os debates, agradece a presença do conferencista e o enaltece. O orador agradece as palavras do Relator. O Presidente faz em nome da Subcomissão os agradecimentos pela aceitação ao convite pelo expoente, encerra essa parte da reunião e imediatamente convida o segundo orador da reunião, Sr. Hamilton Pereira da Silva, representante da Comissão Pastoral da Terra — CPT. O convidado toma seu lugar à Mesa e comunica trazer consigo, para participarem dos debates, mais dois representantes da Comissão, Padre Ricardo Rezende e Dr. Daniel Rech. O Presidente os convida à Mesa. O orador, Hamilton Pereira da Silva, usando o tempo regimental, encerra suas palavras às dezenove horas e dez minutos. O Presidente passa a palavra aos Constituintes inscritos para os debates. Interpelam o orador os Constituintes: Rachid Saldanha Derzi, Fernando Santana, Aldo Arantes, Mauro Borges, Amaury Müller, Irma Passoni e Oswaldo Lima Filho. O expositor responde a todos os interpelantes, alternando nas respostas os Senhores Padre Ricardo Rezende e Dr.

Daniel Rech. O Presidente agradece a presença dos representantes da Comissão Pastoral da Terra. O Deputado Jonas Pinheiro encaminha à Mesa duas proposições à Subcomissão, referentes aos assuntos "Extensão Rural e Assistência Técnica" e "Destinação de Recursos" para a primeira proposição. O Relator Oswaldo Lima Filho propõe aos Membros da Subcomissão que se faça a encadernação de todos os documentos e sugestões recebidos pela Subcomissão, no que concordam todos os Constituintes presentes. O Presidente Edison Lobão passa, verbalmente, a Presidência ao Segundo-Vice-Presidente, Constituinte Fernando Santana, que a assume, agradece aos expositores suas presenças e, nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às vinte horas e vinte e seis minutos, convocando os Membros da Subcomissão para a visita ao primeiro agrourbano de Brasília, a realizar-se no próximo dia sete de maio, às oito horas. O inteiro teor dos trabalhos será publicado, após tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte, E, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

#### ANEXO À ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA SUBCOMISSÃO DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1987, ÀS 17:19 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE EDISON LOBÃO.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Srs. Membros desta Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, dou por iniciada esta reunião, que se destina a ouvir o Dr. Roberto Rodrigues, da Organização das Cooperativas Brasileiras, e Sr. Hamilton Pereira da Silva, da Comissão Pastoral da Terra.

Tenho em mãos a ata da reunião matutina. Se os Srs. membros da Comissão estiverem de acordo, terá a sua leitura dispensada. (Pausa.)

Todos estão de acordo.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

Convido o Dr. Roberto Rodrigues para tomar assento à Mesa.

V. S.<sup>a</sup> terá 20 minutos para fazer sua exposição inicial, e, em seguida, entraremos na fase de debates, com três minutos para cada Sr. Constituinte, para que possam fazer suas indagações, e três minutos para a resposta de V. S.<sup>a</sup>

Tem a palavra o Dr. Roberto Rodrigues.

O SR. ROBERTO RODRIGUES — Sr. Presidente, Sr. Relator da Subcomissão, Srs. Constituintes, Senhoras e Senhores:

O cooperativismo brasileiro, embora seja um movimento relativamente jovem, porque na verdade ele se implantou a partir da primeira metade da década de 60, apesar de que já tenha como cooperativas constituídas bem mais de meio século, a partir das imigrações européias, no início do século, apesar dessa juventude do sistema cooperativista, ele detém hoje uma importante posição econômica dentro do setor rural, principalmente, em relação ao número de cooperativas e à atividade comercial e produtiva, e em relação a diversos produtos hoje cultivados em todo o território nacional.

O documento que estamos distribuindo aos Srs. Constituintes e aos Senhores aqui presentes traz uma série de

quadros indicativos da participação desses números do cooperativismo brasileiro.

Devemos aprofundar a V. Exas que as questões e propostas apresentadas pelo cooperativismo brasileiro, apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte são resultados de uma consulta às bases cooperativistas de todo o interior brasileiro, às 3.000 cooperativas de todo o País, que durou — nesta fase de consultas — quase 1 ano e meio, onde centenas de propostas foram levantadas e devidamente selecionadas, resultando depois em três propostas genéricas do cooperativismo: uma delas buscando o entendimento de que há liberdade de constituição de cooperativas, reduzindo, portanto, as intervenções estatais em relação ao assunto.

O segundo ponto é reconhecido internacionalmente pela Aliança Cooperativa Internacional, que é a ausência de tributação de qualquer tipo municipal, estadual ou federal, sobre o ato cooperativo, assim entendida a relação comercial, ou qualquer relação entre a cooperativa e seus cooperados, ou entre cooperativas afins.

O terceiro ponto é referente à proposta de que sendo o cooperativismo um importante caminho do desenvolvimento econômico e social para o País, o ensino e a educação cooperativistas devem ser uma ação governamental.

Na verdade, embora o cooperativismo tenha uma expressão no setor rural e uma no setor urbano diferenciada, é no setor rural que a maior parcela do cooperativismo se faz apresentar, inclusive, porque o cooperativismo surge sempre em ocasiões de crise. E a agricultura brasileira viveu, nestes últimos quarenta anos, um sistemático processo de drenagem de recursos no setor primário, para o desenvolvimento do setor urbano industrial, tendo em vista o programa de industrialização que o País adotou e tendo em vista, sobretudo, o processo de substituição de importações adotada na década de 50. De modo que é no setor rural que o cooperativismo tem uma maior participação. E é, seguramente, por esta razão, que estamos sendo convocados por V. Ex.<sup>as</sup>, Sr. Presidente, para prestar este depoimento aqui hoje, com muita honra e muito orgulho para todos nós.

O que queremos dizer, ligeiramente, para embasar uma postura do cooperativismo brasileiro quanto à política agrícola, o que é de conhecimento extenso de todos os Senhores aqui presentes é que a agricultura brasileira, nestes últimos 30, 40 anos, apresentou uma claríssima posição de perda de renda vigorosa. E de dois anos para cá, sobretudo a partir de 1986, com o Plano Cruzado, além dessa perda de renda muito clara, cujas causas poderiam ser discutidas oportunamente, se V. Ex.<sup>as</sup> e os companheiros Constituintes assim o desejarem, além da questão da perda de renda a agricultura viveu também um processo de grande endividamento. O endividamento da agricultura em 1986 foi igual ao dobro do endividamento realizado em 1985. Esta questão toda da perda de renda, do endividamento da agricultura, além dos problemas já devidamente discutidos, da influência do Plano Cruzado, de seu lastimável fracasso, e, sobretudo, de algumas teses muito conhecidas, referentes à baixa produtividade da agricultura brasileira, na verdade, têm suas causas embasadas em duas colunas dorsais. A primeira coluna dorsal é referente a problemas de ordem externa, que estariam situados principalmente na questão do protecionismo que os países concorrentes da agricultura brasileira oferecem aos seus produtores rurais, sobretudo a nível de subsídios, impedindo a competição saudável, dentro de uma linha de mercado positiva, para os produtos agrícolas brasileiros.

E uma segunda coluna dorsal do problema da perda da renda da agricultura brasileira, dessa problemática toda, do empobrecimento do setor; hoje já bastante co-

nhecido, se refere à excessiva intervenção do Estado nas relações econômicas da agricultura brasileira.

Há uma quantidade de argumentos e elementos a justificar estas duas colunas dorsais, razoavelmente discriminados nos documentos hoje distribuídos. Eu estarei à disposição de V. Ex.<sup>as</sup> para discuti-los se for julgado necessário.

De qualquer forma, é entendimento do cooperativismo brasileiro que essa problemática toda, que culmina com o empobrecimento do setor rural brasileiro, passa por soluções que teriam também duas colunas dorsais.

A primeira delas seria a formulação de uma política agrícola, elaborada pelo Congresso Nacional, que é, efetivamente, o legítimo intérprete dos diversos segmentos da sociedade brasileira. Esta lei agrícola definiria e disciplinaria a intervenção estatal no campo, definindo os instrumentos e a profundidade da ação governamental, de forma a sinalizar ao produtor rural as regras para trabalhar. Essa lei, necessariamente, terá em vista a política tributária, que deve gravar a renda e não o produto, a política de crédito e seguro rurais, a política de investimentos, a política de pesquisa e extensão rurais, a política de formação de recursos humanos e a política fundiária. É evidente que todos os aspectos se inserirão na visão global de uma política econômica que reduza a drenagem de recursos, no setor primário para os demais produtos de economia, garantindo a renda do campo.

Esta é então a primeira questão central do nosso entendimento, a criação de uma lei agrícola com toda esta visão de políticas de ordem voltadas ao desempenho favorável do setor rural brasileiro.

A segunda coluna se refere ao fortalecimento do Ministério da Agricultura. Não podemos admitir um Ministério muito fraco, como é atualmente o Ministério da Agricultura, que não tem poderes suficientes hoje para implementar a política agrícola originária desta eventual lei agrícola aqui proposta. Desejamos um Ministério da Agricultura que tenha força na área econômica, na área tributária, na área financeira, na área de crédito, para implementar a política agrícola assim direcionada.

Estas duas colunas que seriam uma solução definitiva, estável e de longo prazo para garantir a rentabilidade da agricultura brasileira, desaguarão num terceiro ponto, talvez até mais importante do que esses dois aqui colocados. Este terceiro ponto seria a organização da iniciativa privada, através dos órgãos de classe dos agricultores brasileiros que devem, com competência, se preparar e se organizar para assumir funções que hoje o Estado executa, com algum problema de competência, com algum problema de consequência, com algum problema de estabilidade, de tal forma a garantir a estabilização da política agrícola a ser implementada, via lei e via execução do Ministério da Agricultura como órgão executivo.

Nesta questão da organização do setor rural, tendo em vista uma política agrícola eficiente, tendo em vista os aspectos principais de execução desta política agrícola, é que nós entendemos que há um espaço significativamente poderoso, portentoso, a ser ocupado pelo cooperativismo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Constituintes.

O setor rural precisa se organizar, sobretudo do ponto de vista sócio-econômico, em nome de uma agricultura profissional eficiente que busque a rentabilidade perdida e sirva com maior competência à Nação. Neste campo, o cooperativismo tem papel primordial, desde que conte com quadros preparados e recursos adequados.

As cooperativas podem cuidar da extensão rural, participar da pesquisa agrícola, do seguro rural, da fabricação e comercialização de insumos, da industrialização da produção, de um sem número de atividades ligadas ao campo.

Devem ser, todavia, destacados três aspectos principais:

- cooperativismo de crédito rural;
- armazenamento e comercialização das safras;
- reforma agrária.

#### COOPERATIVISMO DE CRÉDITO RURAL

No mundo desenvolvido, as cooperativas de crédito rural são anteriores ao cooperativismo de produção, porque o crédito é a alavanca do desenvolvimento. No Brasil, como o crédito rural foi sempre bancado pelo Governo, não houve espaço para este segmento que, todavia, hoje está aberto pela escassez de recursos.

Assim, é imperioso que normativos obsoletos, que hoje ainda vigem no Banco Central, eliminando a possibilidade do cooperativismo de crédito rural decolar, e até mesmo do cooperativismo de crédito urbano também, no sentido de transformar-se num sistema integrado de créditos, como ocorre nos países mais avançados do planeta, esses normativos obsoletos do Banco Central precisam ser retirados. E, nesse sentido, vimos, dessa forma, nesse dia, solicitar à Assembléia Nacional Constituinte que se preocupe com essa questão. Temos insistentemente trabalhado nessa área há mais de 5 anos, com muitas dificuldades de atravessar as resistências que o Banco Central oferece ao segmento de crédito rural cooperativo.

#### COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DA SAFRA

As cooperativas detêm 26% da capacidade estática de armazenagem no Brasil, localizadas nas áreas em que a pressão da produção é hoje mais intensa. Dentro do objetivo de expansão da rede nacional, com ênfase ao setor privado, o cooperativismo atinge, assim, prioridade absoluta. No entanto, os custos financeiros atualmente assumidos pelo crédito rural de investimento tornam tal expansão proibitiva. Os custos atuais (LBC mais 6%) não podem ser arcados pelos produtores, cuja renda cresce em proporção muito inferior. O Brasil carece de um programa de estímulo ao desenvolvimento da capacidade de armazenagem no setor privado, coerente com os baixos retornos econômicos dessa atividade.

#### A QUESTÃO FUNDIÁRIA

A primeira grande vertente da questão fundiária é a função social da terra.

Entendemos que a função social da terra é a de que sua utilização, sem prejuízo da conservação ou aprimoramento de suas qualidades naturais, permita suprir permanentemente as necessidades humanas (alimentares, energéticas, de vestuário, etc) e favoreça o bem-estar dos que nela trabalham.

Toda terra que estiver cumprindo assim o sua função social, o que se dará pela orientação da ordem econômica do mercado —, deve ter seu usuário defendido por uma política agrícola consistente, conforme já mencionado.

Isto leva à nossa segunda grande vertente: a questão da propriedade agropecuária.

A instituição da propriedade privada é a contrapartida material do conceito de liberdade individual. Corresponde ao direito assegurado pela sociedade, do indivíduo obter através da livre iniciativa, o controle absoluto de

bens materiais: a propriedade privada é, pois, o resultado do trabalho livre e competitivo sob a proteção da lei.

Sob outro ângulo, dadas as igualdades de oportunidades que cabe ao Estado prover a todos os cidadãos, a justiça social plena só se atinge pelo livre funcionamento do mercado.

Daí, a propriedade privada no setor primário ser um direito fundamental do cidadão; e se a terra que a compõe cumpre sua função social, esta propriedade, independente de localização ou atividades produtivas, não pode e não deve ser objeto do Estado para efeito de desapropriação e reforma agrária.

Finalmente, uma última imbricação conceitual: a política fundiária deve ser considerada um capítulo da política agrícola, que, por sua vez, deve ser tratada como um capítulo da política econômica. Não há nenhuma esperança de sucesso em uma reforma agrária que se efetive enquanto a política econômica mantiver marginalizado, através de baixos salários, o cidadão urbano. Porque o mercado interno não se consolidará, as oportunidades não serão iguais para todos e o operário urbano, pobre, não poderá contribuir para resgatar o agricultor, sobretudo o pequeno, da pobreza a que a política agrícola marginal da política econômica global o remeteu ao longo dos anos.

Definidos estes conceitos fundamentais, o cooperativismo defende uma reforma agrária consistente, sob a égide do liberalismo e da eficiência econômica. Reconhece, ao mesmo tempo, a necessidade de atender diretrizes que proporcionem ao trabalhador rural acesso à terra visando sua evolução social.

E, com tal propósito, está empenhado, desde o anúncio do PNRA, em participar do processo.

Não entendemos válida a mera divisão e distribuição de terras. É preciso que as pessoas que venham a ser assentadas através de reforma agrária, além de serem selecionadas pelo pendor para com a atividade que irão exercer, sejam protegidas por um leque de instrumentos que lhes proporcionem o planejamento, a extensão rural, a assistência, o escoamento de safra, a comercialização e, eventualmente, sua industrialização.

Por outro lado, não se justifica uma política protecionista que privilegie novos assentados, enquanto a política agrícola geral esmaga e "desassenta" antigos proprietários, sobretudo de pequeno porte, como vem hoje ocorrendo.

A forma de conciliar o assunto é o assentamento de trabalhadores rurais sob a coordenação de cooperativas pré-existentes, com idoneidade e tradição capazes de garantir, aos novos assentados, os benefícios mencionados acima.

Neste sentido, tomamos a liberdade de aqui anexar (anexo 4) documento que tivemos oportunidade de entregar ao Exmo. Sr. Ministro da Reforma Agrária, Nelson de Figueiredo Ribeiro, em 9 de abril de 1986, bem como ao Exmo. Sr. Presidente da República, em 22 de maio de 1986, propondo um mecanismo de efetiva participação do cooperativismo brasileiro na implementação de uma reforma agrária moderna e justa, através da qual a terra produtiva não fosse nunca objeto de desapropriação e o setor reformado não fracassasse de nenhuma maneira.

Nesse documento, propomos um convênio que deveria ser celebrado entre o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário e a Organização de Cooperativas Brasileiras para a promoção da reforma agrária através de assentamentos de pequenos produtores rurais, com apoio de cooperativas agrícolas. A idéia do convênio proposta pelo OCB ao Presidente da República, ao Ministro da Re-



forma Agrária e ao Incra, em sucessivas ocasiões, objetiva proporcionar a integração do sistema cooperativista brasileiro do 1.º PNRA, da Nova República, pretendendo, especificamente, promover assentamento de pequenos produtores rurais, com o apoio de cooperativas agrícolas.

A idéia seria a seguinte, Sr. Presidente: o Incra definiria a área em qualquer Estado ou região do País, que deveria ser objeto de assentamento e reforma agrária, comunicaria essa área à OCB — Organização de Cooperativas Brasileiras — que identificaria cooperativas que tivessem tradição de atividade e produção rural dos produtos vocacionados por aquela área eventualmente a ser desapropriada, e que tipo de cooperativa poderia trabalhar com aqueles produtos com eficiência e com competência. E, em seguida, o Incra faria um convênio com essa cooperativa, indicada pela OCB, e essa cooperativa, sob a égide do PNRA, do Estatuto do Trabalhador Rural, se encarregaria de selecionar os trabalhadores rurais que viessem a ser assentados, sob a existência de uma cooperativa que já trabalhava no assunto, e não criando uma cooperativa de cima para baixo, como já ocorreu no passado, com fracasso muito grande no sistema, porque é conceito conhecido internacionalmente e reconhecido do ponto de vista pragmático que uma cooperativa só vai bem e só tende ao sucesso se ela surgir do interesse das bases e de um interesse previamente definido por aquelas pessoas que dela necessitam, e nunca se foi imposta de cima para baixo por uma ação governamental. Então, essa proposta que o cooperativismo tem é no sentido de que a reforma agrária seja efetivamente implantada no País, com sucesso para impedir fracassos, de que já tivemos notícia no passado recente do País e em outros países da América Latina e do mundo.

Além desta proposta formal do cooperativismo brasileiro, para qual, infelizmente, não obtivemos nenhuma resposta de nenhum órgão à qual ela foi encaminhada, o cooperativismo defende a necessidade da instituição de mecanismo de crédito fundiário, de tributação progressiva sobre propriedade rurais ociosas ou utilizadas especulativamente, bem como, um imperativo recadastramento dos imóveis rurais, dados os já conhecidos desvios que informações estatísticas ultrapassadas têm anteposto ao programa.

Sr. Presidente, estas as nossas palavras preliminares. Evidentemente o assunto carece de muito mais tempo para exposição, mas dada as limitações, procuraram abordar o assunto dentro do tempo de que dispúnhamos, e nos colocamos inteiramente à disposição de V. Ex.<sup>as</sup> para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Srs. Membros desta Subcomissão, o nosso tempo nesta reunião vespertina vai até as 20 horas. Penso que poderíamos ouvir o representante das Associações das Cooperativas até por volta de 18 horas e 40 minutos, e, a partir daí, até 20 horas, ouviríamos o representante da CBT. Mas, para isso, precisamos ser rígidos no cumprimento de nosso horário.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivo Mainardi.

O SR. CONSTITUINTE IVO MAINARDI — Sr. Presidente, Sr. Relator ilustre Expositor, não sei se ouvi bem, mas, se a memória não me traiu, parece-me que o nosso expositor teria declarado que 80% dos pequenos agricultores são cooperativados.

O SR. ROBERTO RODRIGUES — Não, Perdão, Sr. Constituinte 80% dos cooperativados brasileiros são pequenos produtores.

O SR. CONSTITUINTE IVO MAINARDI — Gostaria de fazer duas perguntas. A primeira é como a cooperativa vê o problema módulo máximo de uma propriedade? E

a favor ou contra? Tem algum posicionamento com relação ao módulo máximo de propriedade? A segunda, se há alguma experiência em assentamentos de agricultores. O Senhor poderia nos indicar um assentamento feito pela cooperativa, que a Comissão pudesse verificar *in loco* como estão esses agricultores assentados por iniciativa e orientação das cooperativas? E, se há algum assentamento, gostaria de saber se houve participação dos Governos Federal, Estadual ou Municipal com relação a esses assentamentos feitos pela cooperativa? E quanto à proposta do convênio com o Incra, se ouvi bem, não houve nenhuma resposta ainda.

Eram estas as perguntas que formularia a V. S.<sup>a</sup>

O SR. ROBERTO RODRIGUES — Muito obrigado, nobre Constituinte Ivo Mainardi.

Com relação à primeira, como o cooperativismo vê o problema do módulo máximo, o cooperativismo definiu conforme pude expor aqui à V. Ex.<sup>a</sup>, a questão daquilo que entendemos como sendo a função social da terra. Faço questão de repetir: Entendemos que a função social da terra é de que a sua utilização, sem prejuízo da conservação ou aprimoramento de suas qualidades naturais, permita suprir permanentemente as necessidades humanas favorecendo o bem-estar dos que nela trabalham. Toda a terra que estiver cumprindo a sua função social, o que se dará pela orientação da ordem econômica do mercado, deve ter seu usuário defendido por uma política agrícola consistente, conforme já mencionamos. Isso de certa maneira direciona uma postura do sistema cooperativista contra o estabelecimento de módulos máximos de maneira genérica.

Todavia, gostaríamos de apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> uma outra questão, que de certa maneira não é uma questão, digamos, definitiva do assunto, mas indica um posicionamento conceitual — se V. Ex.<sup>a</sup> me permite, gostaria de apresentar a relação — aos princípios de cooperativismo juntamente com a Frente Ampla da Agropecuária vêm defendendo modernamente.

Vou ler um trecho do documento:

“Desde que o fator impeditivo do desenvolvimento social em uma dada localidade, seja a concentração exagerada da propriedade da terra, nas mãos de poucos, cabe ao Estado facilitar o acesso às mesmas, em nome do fortalecimento da estrutura privada. Isso será feito em caráter supletivo ao mercado sem ferir o patrimônio erigido pelo exercício da livre iniciativa, através da justa distribuição. Não há qualquer razão pela qual a lei deva discriminar indivíduos com iguais direitos.”

Portanto, nobre constituinte, respondendo à questão, em princípio, atendida a função social da terra, não teríamos nenhuma conceituação restritiva de tamanho da propriedade a nível módulo rural. Entretanto, dada a necessidade de que ela cumpra sua função social, não apenas no estrito círculo da sua própria intervenção, é possível que a coisa pudesse ser discutida, desde que isso não fosse atendido adequadamente.

Sobre a segunda parte, nobre constituinte, se há experiência em assentamentos de agricultores. Há dezenas de experiências de assentamentos notáveis do cooperativismo brasileiro. Poderia indicar a cooperativa do Rio Grande do Sul, a Cooperativa de Santa Catarina, a Cooperativa do Paraná, a Cooperativa de São Paulo, de Goiás, que têm feito o projeto de assentamento na fronteira agrícola ou nesses mesmos Estados, com resultados extraordinários. A cooperativa procura fazer o seguinte: identificada a vocação agrícola da região onde é feito o assentamento, a

cooperativa se instala previamente e leva para lá pessoas que estão dispostas a trabalhar sob a égide da cooperativa, desde o suprimento do insumo, da assistência técnica até a comercialização. Os resultados são extraordinários. Para que V. Ex.<sup>a</sup> tenha apenas uma pálida idéia disso — e eu teria o maior prazer de enviar a esta Comissão uma relação de áreas que poderiam ser visitadas próximas daqui ou distantes também...

O SR. CONSTITUINTE IVO MAINARDI — Uma que V. S.<sup>a</sup> indicaria para que a Comissão pudesse visitá-la.

O SR. ROBERTO RODRIGUES — De imediato, a Cooperativa Agrícola de Cotia, que tem assentamentos no Vale do São Francisco, com produtores de produtos hortícola, que já está sendo exportado depois de dois anos apenas de assentamento. A Cooperativa Agrícola de Santa Catarina, no Oeste daquele Estado, e a Cooperativa Agrícola de Ijuí, no Rio Grande do Sul, tem um grande investimento também no Mato Grosso do Sul que poderia ser visitado, na região de São Gabriel do Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao Constituinte Virgílio Galassi.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GALASSI — Acredito que tendo ouvido com atenção a exposição de V. S.<sup>a</sup>, quase nada importa acrescentar à sua palestra.

Na parte da manhã de hoje fui acusado de pronunciar discurso em defesa de interesses econômicos, quando defendi a propriedade produtiva contra alguns exageros da própria reforma agrária, no pressuposto de que o País é o que é exatamente graças a esses imensos milhões e milhões de propriedades rurais que, sem dúvida nenhuma, deram base ao nosso desenvolvimento e dá hoje essa sustentação formidável ao País, trazendo-nos divisas para a nossa balança comercial. Pronunciei-me em defesa da propriedade produtiva, independente do seu tamanho. Também defendi que o assentamento dos trabalhadores rurais nas novas áreas de reforma agrária se fizesse prioritariamente pela vocação e competência desse trabalhador rural. Se não existe realmente sobra de dinheiro para que possamos proceder à reforma agrária é absolutamente correto e justo que deem preferência aos assentamentos, àqueles mais bem preparados para isso. Sem dúvida nenhuma existem milhões nessa condição. Só lembro a conveniência de que eles sejam aproveitados prioritariamente.

Gostaria de saber a opinião de V. S.<sup>a</sup> se a cooperativa poderá realmente participar muito na implantação da reforma agrária? O que a cooperativa poderia fazer também para um plano de integração da pequena propriedade agrária no desenvolvimento econômico, quer dizer, com base no assentamento de indústrias, comércio, prestação de serviços pela cooperativa? Tenho visitado alguns assentamentos feitos por cooperativas e, sem dúvida nenhuma, tenho notado sucesso absoluto. Concordo com V. S.<sup>a</sup> Existe a Cooperativa de Cotia, bem como a de São Gotardo, em Minas Gerais, que são exemplos gratificantes do que uma cooperativa competente e experimentada pode fazer. Santa Catarina também é um exemplo da pequena propriedade integrada através do seu sistema comercial-industrial no contexto nacional. Então, queria a opinião de V. S.<sup>a</sup> sobre até onde a cooperativa pode ir realmente nessa integração da pequena propriedade.

O SR. ROBERTO RODRIGUES — Muito obrigado, nobre Constituinte.

Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, uma cooperativa se transforma no braço mais efetivo para implementação de instrumentos de política agrícola e nesse sentido, uma cooperativa poderá exercitar-se entre os diversos instrumentos de

política agrícola. Por exemplo, a de pesquisas, a de extensão e assistência técnica, a de suprimento de insumos, inclusive fabricando-os, se for o caso, na integração vertical do processo industrial, no crédito, no suprimento de projetos agropecuários, no acompanhamento do desenvolvimento da safra de produção, na assistência de transportes, armazenagem e comercialização, e até mesmo no projeto de industrialização e comercialização interna ou externa da produção.

Eu havia me referido a um número aqui de que as cooperativas brasileiras dispõem hoje de cerca de 921 indústrias de transformação, sobretudo de pequenos produtores rurais. Cooperativas muito fortes, como as do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul são cooperativas substancialmente encabeçadas por pequenos produtores rurais que, individualmente, não teriam a menor condição de participar, do ponto de vista de integração econômica, do mercado competitivo, quando este é draconianamente capitalista. E essas cooperativas que agregam esses produtores e utilizando todo esse instrumental de política agrícola com competência, autoridade, e proporcionando sobretudo, a igualdade de oportunidades que a doutrina cooperativista prega e deve ser executada, pode proporcionar realmente a integração econômica para todos os produtores que dela sejam associados.

Eu repetiria apenas a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Constituinte, a definição clássica do que é o cooperativismo, reconhecido pela Aliança Cooperativa Internacional. Cooperativismo é uma doutrina econômica que visa corrigir o social através do econômico, tendo em vista o bem-estar do homem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Dr. Roberto, na exposição de V. S.<sup>a</sup> observamos que houve uma crítica correta ao protecionismo dos países desenvolvidos que dificulta o comércio internacional. Por outro lado, V. S.<sup>a</sup> defende o livre mercado, internamente, mas de qualquer modo, pede uma política agrícola que é efetivamente feita pelo Governo; parece-me que há aí um choque. E, por outro lado, reconhecemos — e V. S.<sup>a</sup> deve ter uma grande experiência — que ao lado do protecionismo dos países europeus e até mesmo dos Estados Unidos há uma outra política que nos reduz praticamente a zero, que é na relação de trocas. Temos preços muitos baixos e, geralmente, as *commodities* — aliás até o nome está muito bem dado, porque produzimos comodidades para eles a preços miseráveis —, por exemplo, elas caem miseravelmente de preço. O cacau, que é lá da nossa Bahia, desce constantemente, e o produtor precisa de dar quatro, cinco, dez vezes cacau para adquirir um implemento agrícola. O mesmo ocorre com o café, com a soja, com o milho, com o feijão.

De sorte que, a minha pergunta é esta: não acha V. S.<sup>a</sup> que enquanto o mundo não tiver ou não se organizar de tal modo que se modifique completamente o relacionamento comercial entre o Terceiro Mundo e o chamado Primeiro Mundo, nós não teremos praticamente uma saída econômica para a agricultura dos países do Terceiro Mundo?

Em segundo lugar, não acha V. S.<sup>a</sup> que, internamente, também o mesmo processo de espoliação que nos vem do exterior se exerce internamente, através das empresas geralmente multinacionais, que achou uma palavra bonita, mas não tem nada a ver com o Brasil. Infelizmente, na multinacional não entramos como Nação, porque, na realidade, as multinacionais carregam todos os seus dividendos e lucros para a sede e nunca para essas multinacionais onde elas agem. Estamos dentro mas explorados por elas, porque na realidade, não levamos nada. Gostaria de dizer a V. S.<sup>a</sup> que esses preços sobem assus-

tadoramente em relação aos próprios preços que a agricultura obtém pelos seus produtos. Isso realmente não interfere no sentido do empobrecimento da agricultura?

O SR. ROBERTO RODRIGUES — Muito obrigado, nobre Constituinte Fernando Santana, pelas questões muito pragmáticas e muito objetivas.

Apenas para desfazer um equívoco eventual. Quando solicitamos uma lei agrícola brasileira, não solicitamos a lei agrícola como partindo do Executivo. Solicitamos uma lei agrícola que defina as linhas de política agrícola, partindo do Legislativo que entendemos o legítimo intérprete dos anseios dos diversos segmentos da sociedade brasileira. Então, a nossa expectativa é de que a lei agrícola, articulada pelo Congresso Nacional, se faça na interface com os diversos setores da economia ligados ao campo, que tenham objetivamente interesse no setor. De modo que, realmente, pedimos uma política agrícola a partir de uma lei agrícola.

Com relação à primeira questão que V. Ex.<sup>a</sup> com muita propriedade levantou no que diz respeito às relações de troca entre os países estrangeiros e o Brasil, é preciso uma nova ordem econômica privilegiando o trabalho, no Brasil, no mundo, em detrimento do capital. Deveria informar a V. Ex.<sup>a</sup> alguns fatos: os Estados Unidos hoje estão gastando, neste ano de 1987, quase 30 bilhões de dólares em subsídios diretos à agricultura americana. E os países da Comunidade Européia estão gastando 22 bilhões de dólares em subsídios diretos aos agricultores daqueles países, o que, obviamente, inviabiliza toda e qualquer capacidade de troca com os produtos brasileiros que, conforme V. Ex.<sup>a</sup> aponta com absoluto preciosismo, têm custos exagerados pela interveniência também alienígena de fatores de produção, sobre os quais não temos dominação, e o valor da nossa produção também é esmagada nessa relação de troca. Agora, informo a V. Ex.<sup>a</sup> que tanto os Estados Unidos, a população urbana dos Estados Unidos, quanto a população urbana dos países do Mercado Comum Europeu, não estão mais aceitando o gigantesco gasto de subsídios que têm com as agriculturas desses países. Temos recebido, sistematicamente, em nosso País visita de técnicos, de estudiosos da Comunidade Econômica Européia sobretudo, e temos recebido informações, cada vez sinais mais claros, de que há nítida tendência nos países, sobretudo europeus, de redução substancial dos subsídios gastos com a agricultura, o que, seguramente, encaminhará países produtores com dificuldades — apontadas por V. Ex.<sup>a</sup> com muita clareza, como é o caso do Brasil — para uma nova posição de mercado nas relações externas. Então, acreditamos, e é por isso que estamos investindo vigorosamente no cooperativismo como instrumento de promoção, sobretudo, na agricultura brasileira, que num prazo de tempo, que não será seguramente muito curto, mas entre dez e doze anos, teremos novas aberturas do mercado internacional que permitirão ao Brasil trabalhar com competência. Para isso é preciso que estejamos muito atentos, porque há países outros no mundo com a mesma capacidade de produção agrícola do Brasil, e que estão atentos para a questão tributária, para a questão financeira e de crédito, para as quais o Brasil não está devidamente atento. É o caso da Argentina, que já está reduzindo a tributação para exportação, ao passo que a tributação para a exportação do Brasil ainda é insuportável para o produtor nacional brasileiro.

Em relação à segunda pergunta. Seguramente estamos de pleno acordo com V. Ex.<sup>a</sup> Insumos que dependem de importação e, portanto, vêm de países estrangeiros, estão hoje colocados para nós, no Brasil, a custos praticamente insuportáveis para a agricultura brasileira, tendo em vista a relação de troca entre o que custa produzir e o que vale a produção brasileira. Por isso que defendemos uma lei

agrícola que tenha em vista a questão da produção de insumos no Brasil, buscando uma indústria nacional autêntica, e com participação do cooperativismo que pode, industrializando insumos e distribuindo-os, e integrar a renda do produtor.

Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Só queria, Sr. Presidente, dar uma informação. A Nitrofértil, que é uma empresa nacional, e que produz grande quantidade de insumos para a agricultura, entrega os seus produtos às multinacionais, que os revendem aos nossos produtores por dez vezes mais. Não seria o caso de as cooperativas brasileiras receberem diretamente e exigirem do Governo que entregue diretamente a elas esses produtos, para não serem revendidos através das multinacionais?

O SR. ROBERTO RODRIGUES — Seguramente. Esta é uma opção fantástica para a agricultura brasileira e para o cooperativismo. Infelizmente, nobre Constituinte o cooperativismo ainda é exagerado sob outro ângulo. A proposta que V. Ex.<sup>a</sup> aqui aponta, traz vantagens muito grandes para as cooperativas. Acrescentaria mais alguma coisa: temos tido muita dificuldade de encontrar pneus e câmaras de ar para as colheitadeiras, e estamos em plena safra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo ? palavra ao nobre Constituinte Alysson Paulinelli.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Gostaria de parabenizar o expositor especialmente pelos conceitos que ele emitiu na sua brilhante exposição com relação ao cooperativismo, à agricultura. V. S.<sup>a</sup> teceu considerações de ordem externa, especialmente à excessiva intervenção do Estado nas atividades produtoras. O produtor brasileiro tem sofrido infelizmente o processo de discriminação que esta Constituinte precisa tomar conhecimento. Vou citar uma discriminação que considero odiosa.

Um grande esforço tem sido feito neste País, no sentido de permitir às suas cooperativas se desenvolverem, a fim de que elas realizem os seus investimentos ao baixo custo, que elas criem a sua infra-estrutura de serviços, já que ela é, fundamentalmente, uma prestadora de serviços aos seus produtores. Mas nada disso adianta, enquanto estiver fora de lei, do estímulo à cooperativa, acontecendo fatos como esses que estamos observando hoje. A falta de recursos, o administrador público normalmente tende a intervir demais na própria ação da produção e os recursos são normalmente buscados através de impostos, taxas e tributos. Hoje, no Brasil — e o Brasil é o único País do mundo que enveredou, infelizmente, neste caminho — há tributação excessiva em cima do produto agrícola brasileiro. O Brasil, tem infelizmente, uma população de baixa renda. Segundo a própria Fundação Getúlio Vargas, na população que ela pesquisa, que era de 5,2 salários mínimos médios, chega a gastar de 45 a 47% do seu salário em alimentação. Pelos estudos da Indef, chega, no caso, a dois salários mínimos — e a própria Indef indica que estamos com mais de 40% dos brasileiros recebendo menos de dois salários mínimos — gastam 66% do salário em alimentação. Não vou tecer comentários sobre salário mínimo, que é muito mais pronunciado, especialmente quando o salário mínimo cai, como está caindo agora, em valor relativo. A grande preocupação que temos é ser preciso pôr um freio nessa excessiva ganância tributarista brasileira. O Brasil é o único País do mundo, repito, que chega a tributar o produto agrícola *in natura* em 24%: 17% de ICM; 2,5% de Funrural; 1 a 1,5% de Finsocial. Depois, entra aquela série de tributos indiretos: PIS, Pasep, Incra, Imposto Sindical, etc., dando 24%. Além de prejudicar, de um

lado, o produtor já descapitalizado, que sofre com isso, prejudica, do outro, ao consumidor de baixa renda, cuja grande parcela do seu salário poderia ser aliviada desse tributo. Ainda cria exatamente nesse ponto intermediário uma discriminação odiosa com a cooperativa brasileira, que sendo uma instituição pluralista, não pode exercer a Caixa 2, não pode ser, sobretudo, aquela que faz o jogo da sonegação.

Cito como exemplo o grande esforço que foi feito na década de 70 pelas cooperativas de carne no Brasil, de colocar os produtos diante dos consumidores. Essas cooperativas estão hoje totalmente aniquiladas por um fato simples: os seus concorrentes, através da sonegação, aniquilam totalmente a capacidade competitiva da cooperativa nessa prestação de serviços.

Chamo a atenção dos Srs. Constituintes que este é um dos pontos mais agudos do estrangulamento do sistema cooperativista brasileiro. Por outro lado, creio que há necessidade de premiar-se a cooperativa.

Vou citar um outro exemplo. São as cooperativas de crédito. Estamos sofrendo de um processo de deformação do crédito agrícola no Brasil. Grande esforço se tem feito, há de se reconhecer, em todas as épocas, no sentido de fazer chegar o crédito ao pequeno produtor. As normas sempre existiram, sempre premiaram, e isto sempre se coloca em dificuldade, especialmente, pelo gigantismo dos bancos. A fórmula é uma só. Este dinheiro existe no interior. Os países mais adiantados, inclusive, partiram para os bancos municipais. Acredito que a cooperativa de crédito é o grande exemplo do banco municipal, e o fortalecimento dela será indispensável. Mais além da oposição dos homens, especialmente, os monetaristas brasileiros, hoje temos uma outra oposição às cooperativas de crédito: essa tremenda inflação que paira sobre o País que aniquila a cooperativa de crédito. Discutir se o produtor vai pagar 700 ou 750% de juros na sua atividade agrícola, entre 700 e 750%, a diferença é tão pouca para uma atividade agrícola que nem faz praticamente nenhuma vantagem ao cooperativismo de crédito.

É indispensável que a Constituição venha levantar este problema e, sobretudo, criar as condições para que as cooperativas de crédito se desenvolvam. Parabéns, Sr. Presidente, por ter levantado isso aqui, que acho uma das principais alavancas que a Constituição pode oferecer para que o crédito seja efetivamente democratizado no País.

O SR. ROBERTO RODRIGUES — Muito obrigado, nobre Constituinte Alysson Paulinelli, pelas suas observações.

Devo acrescentar apenas que a luta do cooperativismo brasileiro pela promoção do crédito rural cooperativo depois de tantos anos de disputa árdua junto ao Banco Central, começa a apresentar alguma luz no fim do túnel. Afirmando a V. Ex.<sup>a</sup> que, apesar do processo inflacionário, o cooperativismo de crédito continua vitorioso, apesar das normas restritivas ao seu desenvolvimento. Saiba V. Ex.<sup>a</sup> que as cooperativas de crédito não podem operar com compensações de cheques, não podem operar com remuneração de capital de longo prazo, não podem remunerar sequer o capital dos associados, não podem remunerar depósito a prazo. De modo que, evidentemente, elas estão marginalizadas do processo econômico. Não obstante esses proibitivos terríveis do banco Central, o sistema continua navegando contra essa maré com grande resultado.

Com a relação à questão tributária da agricultura, apontada por V. Ex.<sup>a</sup>, ainda ontem prestávamos esclarecimentos e depoimentos na Subcomissão de Tributação e solicitávamos que se estudasse definitivamente um sis-

tema tributário para a agricultura, no qual não fosse tributada a produção, mas a renda do produtor e a terra, porque, aí, seguramente, pagariam aqueles que ganharam. Hoje, a tributação do ICM, por exemplo, sobre a agricultura, não leva em consideração se o produtor teve lucro ou teve prejuízo na sua atividade, o que é um absurdo só encontrado aqui em nosso País.

Muito obrigado pela participação de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Borges.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BORGES — Sr. Presidente, Sr. Conferencista, Srs. Constituintes, antes de tudo, Dr. Roberto, os meus cumprimentos pela brilhante exposição e pelas respostas precisas que tem dado aos questionamentos.

Qualquer reforma agrária termina num assentamento, é óbvio. Uma série de planejamentos, de medidas jurídicas, etc, acaba tendo que assentar o homem no chão, no solo. Isto não pode ser, evidentemente, uma coisa programada pelo Governo, organizada, e que joga o pessoal lá, fique cada um como quiser, e salve-se quem puder. Não é possível. Tem que haver organização, tem que haver alguns parâmetros. Não quero dizer que seja totalmente dependente da programação. Mas se a região, por exemplo, é boa para banana, para fruta, pode ser um assentamento voltado para a fruticultura. Se é uma região, por exemplo, de área irrigada — aqui quase não se tem falado sobre esses problemas, a irrigação é irmã gêmea da reforma agrária, não se pode pensar em irrigação sem a reforma agrária conseqüente — se vamos, por exemplo, a uma área de irrigação, é quase que óbvio que a produção vai ser graneira, vai ser, possivelmente, hortícola também. Então, há de haver uma certa programação. Você não pode ir para uma área irrigada para plantar culturas não irrigadas. É o óbvio.

Portanto, quando se vai organizar um assentamento, parece-me — ainda não tenho convicção disso — que deve ter dois tipos de chefia: uma chefia inicial, para montar o projeto, a chefia do Governo. Vamos precisar de uma equipe de agrônomos, de extensionistas, de assistência social, de economistas, para estruturar essa comunidade. Ela não pode agir em função dos interesses e da decisão de cada um; há de existir um mínimo de disciplinamento. Há de se pensar também nos serviços sociais, na assistência do Estado. Isso aí, provavelmente, deve ser pago pelo Governo: dar educação, dar saúde, e uma série de outros serviços de natureza social. Agora, tão logo haja a conclusão do assentamento, haja o começo de uma alma coletiva, deve ser feita a cooperativa, logo que for possível, deve ser imediatamente organizada a cooperativa. E na medida que essa cooperativa evolua, ela pode praticamente prescindir daquela chefia inicial que fez a montagem e a organização. Essa cooperativa integrada que deve dirigir, coordenar as atividades no assentamento, deve naturalmente ser uma cooperativa integrada de consumo, de produção, de venda. Ela vai vender as coisas necessárias à vida do pessoal, vai vender os insumos também, vai fornecer o crédito, vai ter equipamentos agrícolas, vai ter armazéns e silos, vai fazer comercialização. Então, deve haver uma certa organização. O pessoal não pode ficar completamente solto. Acho que a cooperativa é fundamental ao sucesso da reforma agrária. Não se vai fazer reforma agrária com produtores e agricultores médios ou pequenos agricultores. Esses pequenos agricultores não têm condições de isoladamente fazer tudo de ficar auto-suficientes, de produzir, consumir, vender, sem o apoio de uma cooperativa. Quer dizer, ela é absolutamente fundamental ao sucesso da reforma agrária. Acho que isso deve ser pensado, estudado e preparado. acredito que ninguém mais

do que a OCB, com as cooperativas estaduais, poderá participar e influir decisivamente na formação dessas cooperativas. Quereria saber se V. Ex.<sup>a</sup> pensa mais ou menos dentro desta linha ou tem um pensamento diferente?

O SR. ROBERTO RODRIGUES — Muito obrigado, nobre Constituinte Mauro Borges.

A proposta do cooperativismo é de que desde a seleção do pessoal, desde do princípio da organização, tendo em vista a necessidade de se identificar a vocação regional, para que produto estaria direcionado, a cooperativa disso participe, tendo em vista que vamos buscar cooperativas pré-existentes com experiências no setor de atividade daquele produto agrícola. Se fossemos imaginar um projeto alternativo, no qual o Governo participasse da programação, depois, vamos dizer, o prato estaria feito e, eventualmente, feito sem a visão pragmática da iniciativa privada. Poderia proporcionar-se uma visão mais estatal da organização. De modo que a nossa proposta difere ligeiramente daquela que V. Ex.<sup>a</sup> aqui coloca de que a cooperativa, desde o primeiro instante, se instale, até preliminarmente ao próprio assentamento, na região que será assentada.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BORGES — Quer dizer que realmente a cooperativa não pode ser tão espontânea, assim, partir da base, propriamente dita. Ela tem que ser sobretudo um empreendimento da iniciativa do Estado, ela tem que ser programada e começar logo no começo.

O SR. ROBERTO RODRIGUES — Na verdade, a nossa proposta é de que a cooperativa que se instale naquela região não seja uma nova cooperativa criada, mas seja a extensão de uma cooperativa preexistente com experiência na atividade que ali será desenvolvida, para que o projeto não fracasse sob nenhuma hipótese. Não podemos perder projetos nesse tipo de experiência, temos que vencer todos.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BORGES — Muito obrigado.

O SR. ROBERTO RODRIGUES — Eu é que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Rosa Prata.

O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — Sr. Presidente, Sr. Roberto Rodrigues, Sr. Relator, Srs. Constituintes, a contribuição do Presidente da OCB é para nós das mais valiosas, não só porque discorre num tema da maior importância, e o faz com uma competência muito grande, como também pela contribuição que S. S.<sup>a</sup> deixa da doutrina cooperativista a ação que é uma preocupação constante desta subcomissão.

Tinha duas colocações para fazer, Sr. Presidente, aproveitando esta oportunidade e o esclarecimento que V. S.<sup>a</sup> nos poderá dar. A primeira, como vê o ilustre Presidente o comportamento das centrais cooperativas, que crescem muitas vezes e passam a ser centro de gravitação das cooperativas menores, isso trazendo já algumas dificuldades e alguns tumultos na área do cooperativismo e, sobretudo, expondo, em última ação, a ação do cooperado.

A segunda colocação diz respeito a um tema que tem sido insistentemente focalizado aqui. Ele é um tema conceitual e tenho-me servido das oportunidades das audiências para que, tanto eu próprio, como também o auditório, se esclareça ainda cada vez mais, sobre a questão que seria da alteração da função social da terra e da obrigação social da terra. Gostaria de ver a apreciação do ilustre Presidente sobre esta pergunta: esse conceito altera-do implicaria na alteração da ação cooperativista?

O SR. ROBERTO RODRIGUES — Muito obrigado, nobre Constituinte, pelas questões aqui levantadas.

Em relação à primeira questão, como o cooperativismo vê o comportamento das centrais de cooperativas em relação às cooperativas menores, escuso-me a V. Ex.<sup>a</sup> e a este auditório, pois já comuniquei ao nobre Presidente que esta resposta demorará um pouco mais tempo do que os três minutos de que disporia normalmente.

A condição fundamental de sucesso de uma cooperativa é a participação; participação do cooperado na cooperativa permanentemente. Esta questão conceitual se insere no pronunciamento do nobre Constituinte Mauro Borges. Uma cooperativa tem que surgir das bases, como necessidade sentida pelas bases que irão se cooperar em relação a alguma agressão externa àquele conjunto de pessoas que acabam se transformando numa cooperativa. Na medida em que elas se organizam numa cooperativa, elas têm uma proposta de ação de defesa daquela comunidade cooperada. A cooperativa, portanto, passa a ser uma instituição que irá defender os seus associados da ação negativa externa contra eles, numa linha de ação executiva, de programas de trabalho, extensão rural, suprimindo de insumos, comercialização da produção, etc.

Se V. Ex.<sup>a</sup> me permite, gostaria de fazer aqui alguma digressão em relação ao assunto. Uma cooperativa se constitui, naturalmente, a partir de produtores rurais. São produtores, vamos dizer assim, que não têm um nível cultural suficientemente grande para tocar uma empresa capitalista, se assim se transformar a cooperativa. Normalmente, a direção da cooperativa é composta por aqueles produtores rurais que constituíram a cooperativa. É como ela começa a prestar serviços com tranqüilidade, com eficiência em relação àquilo que é demandado pelas bases, ela cresce como instituição e como empresa, e há um momento em que esse crescimento demanda uma profissionalização da gestão da cooperativa, impedindo os antigos dirigentes, que são cooperados e originários de suas bases cooperativas, de continuarem a exercer atividade diretiva, porque o nível de competência deles foi superado pelo crescimento da instituição. Quando isso ocorre, normalmente as cooperativas se recorrem do mercado de recursos humanos externos para obter administradores, economistas, agrônomos, técnicos que irão gerir os negócios da cooperativa daí para frente, dado o seu crescimento.

Temos observado, com muita freqüência, em todo o Brasil, nos países do Terceiro Mundo e até em países mais avançados, que profissionais que vêm, eventualmente, para o sistema cooperativo, vêm com a formação, com a idéia capitalista de mercado e não entendem a essência da doutrina cooperativista de que a cooperativa é um instrumento de desenvolvimento e não um fim em si mesma, de tal forma, que transformam a ação da cooperativa, esses executivos, sempre pensando na boa-fé e na boa vontade, nunca pensando de nenhuma maneira que esses executivos tenham mé-fé ou interesses corruptos, mas sempre com boa vontade, transformam a instituição cooperativa numa instituição mercantilista convencional, buscando nos resultados da renda final do exercício o reconhecimento do corpo associativo para a sua própria competência, porque essa é a visão capitalista que trata do mercado de fora.

Ora, quando isso acontece, aos poucos a direção, o Conselho de Administração da Cooperativa, composto por aqueles lavradores que originariamente a constituíram, vão entregando a gestão total dessa cooperativa a esses executivos que são competentes, mas que não têm a imbricação original com o ideário do sistema e, sobretudo,

com as questões que levaram a cooperativa a se constituir na sua história original, no seu primeiro momento.

O limite dessa questão é que, num determinado momento da trajetória dessa cooperativa, a sua cabeça, representada pelo órgão diretivo, se separa do seu corpo místico, representado pelos seus associados. A cooperativa passa a executar ações ou serviços que o cooperado, eventualmente, não deseja: monta uma loja para vender televisão colorida, quando o cooperado quer uma loja para vender botina, sapatão e chapéu. Neste momento, a cooperativa começa a fracassar. Daí, nobre Constituinte, a resposta à questão muito lúcida, colocada por V. Ex.<sup>a</sup>: se os seus cooperados e dirigentes não se desligarem do processo diretivo e permanentemente mantiverem acesa a chama da participação, em nenhum momento a cooperativa se separará dos objetivos originais para os quais ela foi constituída. Em nenhum momento ela quebrará e irá deixar de cumprir seus objetivos sociais, e portanto, em nenhum momento, por maior que seja essa cooperativa, ela deixará de prestar os serviços aos seus associados.

Daí a resposta definitiva à questão de V. Ex.<sup>a</sup>

A cooperativa central é sempre, sob a ótica da integração, a mesma coisa, entre cooperativas de primeiro grau ou singulares, que uma cooperativa de primeiro grau ou singular é para os seus associados. Ela faz na escala aquilo que uma cooperativa singular a ela associada não poderia fazer individualmente, ou seja, a cooperativa singular é a extensão da atividade do seu cooperado; a central é a extensão da atividade da singular. Portanto, por via de consequência, num processo integracionista, a cooperativa central, desde que, mantida a linha doutrinária de participação e permanência, é também, nessa imbricação toda, a extensão da atividade do cooperado na sua base.

Espero, desta forma, ter esclarecido a pergunta de V. Ex.<sup>a</sup>

Em relação à segunda questão, o cooperativismo tem uma definição formal pela função social da terra, já explicada aqui, hoje, não levantando o questionamento em relação à obrigação social, imaginamos que a função social, suprida conforme aqui mencionado, permite ao sistema cooperativista e à atividade agrícola, em geral, a sua livre trajetória na agricultura brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivo Vanderlind.

O SR. CONSTITUINTE IVO VANDERLIND — Sr. Presidente, Sr. Relator, nobre conferencista.

Não pude ouvir a palestra do ilustre companheiro cooperativista, mas como o acompanho na sua luta em defesa do cooperativismo, como Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras, presidente e cooperativado, e tendo lido o seu pronunciamento, quero cumprimentá-lo não só pelo seu pronunciamento, mas pela participação que primeira vez acontece no cooperativismo brasileiro, uma participação mais política. Foi pela primeira vez que o cooperativismo brasileiro quebrou o tabu da total isenção de participação do processo político que erroneamente lhe foi imposto pelo Estado, que foi o patrocinador, de certa forma, da criação do cooperativismo no Brasil, sob o princípio da total neutralidade política, no sentido errôneo. Hoje, o sistema cooperativo está participando dessa Constituinte em diversas subcomissões, está participando dessa Constituinte com uma Frente Parlamentar Cooperativista, dos quais meia centena eleitos com o apoio direto do sistema cooperativo, sem o envolvimento das cooperativas, o que é importante dizer. Por isso, quero cumprimentá-lo, porque o cooperativismo começa a se mostrar mais, a reconhecer que não é um sistema perfeito, e é preciso que se quebrem os tabus de que quando se fala em cooperativa, logo se lembra da Central Sul, alguma

coisa que não deu certo no cooperativismo, como se em todos os outros setores da economia as coisas dessem certo, como se no Governo as coisas dessem certo. Quando um banco vai à falência, ninguém diz que é o sistema bancário que está falido. Quando uma cooperativa, que é dirigida por homens, não dá certo, o sistema sofre. É preciso que isso seja entendido pelo Congresso, pela Constituinte. Por isso quero cumprimentá-lo, porque V. S.<sup>a</sup>, no comando do sistema, tem colocado a cooperativa de forma mais transparente, e o sistema, hoje, busca a assumir a sua própria responsabilidade, se libertando da ingerência nociva e excessiva do Estado.

Queria colocar aqui duas questões fundamentais: uma, a necessidade, realmente, nesta Constituinte, colocarmos no campo da educação o cooperativismo como algo a ser ensinado, como é nos países onde o cooperativismo vingou. Tem que ser uma doutrina conhecida pela sociedade. Hoje, V. S.<sup>a</sup> é professor universitário sabe, quando a matéria Cooperativismo é ensinada, ela o é no último semestre dos Cursos de Agronomia e de Veterinária; dá-se apenas uma noção. Como é que esse profissional vai para o campo ensinar cooperativismo se não aprendeu. Esta é uma questão que nós, constituintes, temos que nos interar.

A questão da tributação é, sem sombra de dúvida, talvez, depois da educação, porque a educação é fundamental, o grande entrave do cooperativismo. Aqui se falou na injustiça da tributação, principalmente do ICM, que incide, mas no cooperativismo incide muito mais pesadamente, porque não pode sonegar e incide sobre os custos agregados.

Pergunto a V. S.<sup>a</sup>: o senhor defende a isenção dos produtos básicos, fundamentalmente, ou defende um crédito presumido para que o ICM seja menos injusto? Qual é a forma? E como tem sido o relacionamento do cooperativismo da OCB junto ao Mirad, ao Inera, no sentido de que o cooperativismo cumpra um papel mais importante no processo da reforma agrária?

Limite-me a isso, até porque sei que o tempo está limitado.

O SR. ROBERTO RODRIGUES — Muito obrigado, nobre constituinte cooperativista, Ivo Vanderlind. Em relação à pergunta da tributação, a resposta já havia sido apresentada enquanto V. Ex.<sup>a</sup> não se encontrava neste Plenário. Ontem, na Subcomissão de Tributação, defendemos a tese de que a tributação sobre o produto agrícola não pode ser sobre a produção, mas sobre a renda e sobre a terra, de tal forma que nós propomos simplesmente a não existência de ICM sobre Produtos agrícolas, mas a tributação sobre a renda, porque o ICM tributa igualmente quem ganha e quem perde, quem tem lucro e quem tem prejuízo na atividade, o que é um absurdo inconcebível para nós!

Com relação à segunda questão, o relacionamento da OCB junto ao Inera, junto ao Mirad, as nossas propostas já foram apresentadas aos dois Ministros da Reforma Agrária que ocuparam aquela Pasta e aos Presidente do Inera que ocuparam este órgão, inclusive ao caro amigo, o presidente atual do Inera, o Engenheiro Agrônomo Rubem, também S. Ex.<sup>a</sup> um cooperativista nato de grande valor no Rio Grande do Sul e que montou uma das mais importantes cooperativas brasileiras, que é a Cotrijuí, na cidade de Ijuí, no Rio Grande do Sul.

Acredito que o nosso trabalho tem sido objeto de estudos naquelas instituições, o Dr. Rubem, Presidente do Inera, nosso particular amigo, é uma pessoa evidentemente interessada neste programa e estamos aguardando um pronunciamento dessa instituição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — O último interpelante inscrito seria o Constituinte Amaury Müller, que teve de se retirar para o Plenário da Constituinte.

Concedo, então, ao Sr. Relator, Constituinte Oswaldo Lima Filho que, neste caso, será o último interpelante.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Sr. Presidente, demais Constituintes:

Inicialmente devo felicitar o ilustre Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras pela brilhante exposição aqui feita, e embora não mantenha total solidariedade aos conceitos por S. Ex.<sup>a</sup> expedidos, certamente apóio grande parte, senão a maioria dos pontos de vista que defendeu.

Aliás, neste sentido, ao lado do meu Companheiro, o Sr. Constituinte Deputado pelo Estado de Santa Catarina, que é um antigo e vigoroso defensor do ideal cooperativista, Ivo Vanderlinde, subscrevi também uma emenda, cuja principal destinação será alcançar a isenção dos tributos sobre o ato cooperativo. Entendo que no regime capitalista, que certamente ainda há de vigorar no Brasil por muitos e muitos anos, não pelo meu desejo, mas por uma série de fatores que não dependem da nossa vontade e o voluntarismo é qualquer coisa de condenável, inclusive para os socialistas, como o Constituinte Fernando Santana, o cooperativismo neste regime capitalista, e sobretudo no capitalismo selvagem em que vivemos, por ser o único freio ou o único contrapeso em favor dos pequenos e médios produtores rurais.

Sou de uma região, da Zona da Mata, de Pernambuco, onde a propriedade é extremamente dividida, onde a reforma agrária praticamente se fez graças às medidas de crédito do Governo Vargas e ao trabalho de alguns pioneiros, inclusive o meu pai e o Deputado Octávio Correa de Araújo, naquela região, mas vejo esses pequenos produtores que sobrevivem com dignidade numa região onde não há fome, não há nenhuma das características deprimentes da área da grande propriedade produtiva na zona canavieira de Pernambuco, mas vejo que eles são extremamente prejudicados, se não roubados pelos intermediários que compram a sua produção a preço baixo; a produção, em geral, é de gêneros perecíveis, e revendem a cem quilômetros, na cidade do Recife, por altos preços. Na Ceasa, que foi organizada para reunir a produção hortigranjeira e de frutas, na Cidade do Recife, gêneros alimentícios, a produção está entregue a uma máfia, em que um é dono do tomate, outro é dono da cebola, outro é dono da farinha, e todos chegam lá de "cadillac" no fim da tarde, para receber os lucros; ou de galáxis, que são os equivalentes, porque eles gostam dos carros grandes. Lá não vão, e atuam por intermédio de uma verdadeira máfia de intermediários. Isso se repete em todo o País, se repete no Rio de Janeiro, por toda parte. O Cooperativismo me parece ser, do ponto em que me coloco, a única forma de defesa desses pequenos produtores. Por isso subscrevi a emenda, lutarei e votarei pela sua aprovação.

Há, evidentemente, abusos. Há cooperativas que se transformaram em empórios, perderam o ideal cooperativista, mas, ainda, a grande maioria das cooperativas brasileiras presta relevantes serviços aos pequenos produtores. É preciso notar, nós, que a todo passo vivemos a citar os Estados Unidos como modelo, não notamos que o cooperativismo é uma força muito poderosa na produção agrícola dos Estados Unidos, sobretudo na Califórnia e nos Estados da Costa Oeste.

São estas considerações que desejava fazer, salientando que mantenho, apesar daquela minha velha consideração, ao grande número de Companheiros da Subcomissão, de que não entendemos a possibilidade de uma justa distribuição da propriedade territorial sem um limite à propriedade.

Ainda hoje recebemos do Inera uma relação, Dr. Roberto Rodrigues, de proprietários rurais em dez Estados da Federação que possuem todos eles mais de 100 mil hectares de terra, somando 36 milhões de hectares. Alguns deles, como a Manasa, que já possui quatro milhões de hectares, está reduzida a 3 milhões e meio de hectares, e muitos outros assim. Ora, ou nós fixamos um limite para esse abuso ou, então, ele não terá fim jamais. E o abuso terá que seguir um limite, terá que ser estabelecido na Constituição.

Esta era a observação que tinha a fazer. Mas devo salientar, também, que o cooperativismo no Brasil, apesar dos percalços que sofreu ao longo da sua trajetória, foi basicamente e obstinadamente combatido pela administração do ex-Ministro Delfim Netto, que perseguiu as cooperativas como um adversário tenaz, disposto a exterminá-las. As cooperativas de crédito, raras, continuaram a existir, e as cooperativas em geral sofreram a consequência da ação do então Ministro todo-poderoso, Ministro da Fazenda.

Esperamos que a Nova República, que está envelhecendo muito rapidamente, possa renovar os direitos do povo de se organizar em cooperativa.

O SR. ROBERTO RODRIGUES — Muito obrigado, nobre Constituinte Oswaldo Lima Filho.

Realmente, esta postura do sistema cooperativista brasileiro, propugnando por este artigo que V. Ex.<sup>a</sup>, para a nossa grande honra, subscreverá à Assembléia Nacional Constituinte, da imunidade tributária sobre o ato cooperativo, é uma questão da mais absoluta justiça. Na medida em que o ato cooperativo, sendo a relação entre o cooperado e sua cooperativa, na medida em que a cooperativa é a extensão das atividades dos seus associados, é absolutamente inadmissível que esta relação seja tributada de qualquer maneira ...

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — V. S.<sup>a</sup> me permite um aparte?

Eu ainda acrescentaria um ponto muito importante que esqueci na minha exposição, e que não ouvi o Senhor aqui pronunciar. É importante essa isenção para o custo da alimentação do povo. No Brasil, e aqui foi dito pelo Constituinte Alysson Paulinelli, com quem raramente concordo, mas neste assunto estou inteiramente de acordo, os alimentos básicos são muito tributados. O milho, o feijão, o arroz, a farinha sofrem uma incidência de ICM muito grande e que só faz encarecer a alimentação popular.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte? Realmente, essa questão da imunidade tributária sobre o ato cooperativo será, em primeiro lugar, uma isonomia do Brasil, em relação aos países mais avançados do mundo quanto à questão cooperativista. Não há país avançado em que o ato cooperativo seja tributado no mundo todo. Em segundo lugar, seguramente representará a plataforma de lançamento do cooperativismo brasileiro para aquele espaço que seguramente ele está destinado dentro de uma economia em evolução, voltada para maior justiça social no nosso País. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Estamos chegando ao final das interpelações.

Concedo a palavra ao Dr. Roberto Rodrigues para as suas considerações finais.

O SR. ROBERTO RODRIGUES — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, Senhoras e Senhores:

Deveria fazer, nesta consideração final, uma única observação, se me permite o Sr. Presidente, em relação

a algo que foi aqui levantado pelo companheiro cooperativista Constituinte Ivo Vanderlinde, de Santa Catarina.

Realmente, o cooperativismo brasileiro tem buscado a ocupação de um espaço político, no sentido mais elevado da palavra, correspondente ao espaço econômico e social que ele ocupa hoje. O cooperativismo brasileiro, hoje, no seu corpo místico, representado pelos associados e pessoas ligadas a esse movimento, representa seguramente mais de 10% da população brasileira e representa uma participação poderosa na produção e comercialização, sobretudo dos produtos agrícolas brasileiros, e não tem um espaço político compatível com essa expressão social e econômica.

Não obstante a doutrina cooperativista preveja, como V. Ex.<sup>a</sup> bem colocou, a total isenção de participação política, do ponto de vista partidário, entendemos que a política está em todo e qualquer tipo de atividade no mundo todo, e o cooperativismo não poderia ficar à margem desse processo.

Por esta razão, Sr. Presidente, Sr. Relator, foi extremamente gratificante o sistema cooperativista brasileiro, através da OCB, participar desta que é seguramente uma das mais importantes subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte, e foi seguramente gratificante para todos nós, extremamente honroso para todos nós, aqui podermos trazer a palavra do cooperativismo, que busca, sobretudo, conforme a doutrina prega, corrigir o social através do econômico, buscando o bem-estar do homem brasileiro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Esta Subcomissão agradece ao Dr. Roberto Rodrigues que, em nome da Organização das Cooperativas Brasileiras, trouxe a sua experiência aqui. O cooperativismo é, sem dúvida, um setor fundamental no sistema de produção do campo. Daí a grande valia de suas informações. Somos-lhe muito gratos, e desejamos que suas idéias aprimoradas possam perdurar. Muito obrigado.

Srs. membros da Comissão, a reunião não terminou. Vamos passar à segunda parte, ouvindo os representantes da Comissão Pastoral da Terra.

Convido o Sr. Hamilton Pereira da Silva, o Padre Ricardo Rezende e o Dr. Daniel Reck a que tomem assento à Mesa, a fim de que iniciemos a segunda parte desta reunião.

Congratulo-me, também, com os membros da Comissão, porque, pela primeira vez, conseguimos cumprir o nosso horário.

Quero comunicar, também, aos membros da Subcomissão que amanhã, por proposta do Constituinte Mauro Borges, faremos uma visita aqui à circunvizinhança de Brasília para observar algumas experiências que se fizeram no setor de agricultura. Haverá um ônibus aqui na chapelaria, na entrada principal do Congresso Nacional, que será utilizado pelos membros desta Subcomissão nesta viagem também de experiência.

Concedo a palavra ao Sr. Hamilton Pereira da Silva, que terá vinte minutos para fazer a sua exposição inicial. Ele nos propõe que as indagações dos Srs. constituintes sejam respondidas por ele próprio, pelo Padre Ricardo Rezende e pelo Dr. Daniel Reck, no que a Subcomissão concorda.

O SR. HAMILTON PEREIRA DA SILVA — Sr. Presidente, Constituinte Edison Lobão, Sr. Relator, Constituinte Oswaldo Lima Filho, Sras. e Srs. Constituintes; cidadãos

trabalhadores rurais presentes a este plenário da Comissão:

Estamos aqui em nome da Comissão Pastoral da Terra, organismo anexo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB.

Ouvimos atentamente a discussão anterior, e mais uma vez nos damos conta das tremendas disparidades, da tremenda violência que envolve a questão agrária e agrícola neste País.

A sociedade brasileira, Srs. constituintes e trabalhadores rurais, foi sacudida, ao fim do regime militar, pela publicação de uma pesquisa que pôs a nu as raízes da violência do Estado brasileiro contra seus opositores políticos. A partir da documentação existente nas auditorias e tribunais militares, um grupo de cidadãos expôs a chaga da brutalidade, da tortura, dos assassinatos, dos desaparecimentos de presos políticos. Era a primeira reação da sociedade brasileira, iniciando a necessária, a indispensável recaptura da realidade vivida nos porões dos organismos de segurança e dos tribunais militares, até então sepultada pelo silêncio oficial.

É necessária e indispensável a recaptura desses tempos sombrios para que tenhamos em nossas mãos e diante dos nossos olhos os horrores praticados em nome dos interesses nacionais, em nome da democracia e mesmo em nome da liberdade, nesta hora em que os Srs. Constituintes tomam a si a tarefa de escrever uma Constituição que nos devolva ao estado democrático.

A este trabalho de pesquisa se chamou Brasil Nunca Mais. O que lhes trago hoje, Srs. Constituintes, poderia ser definido como uma espécie de Brasil Nunca Mais do Campo. É o rosário macabro das vítimas da luta pela terra; é o levantamento minucioso realizado pelos trabalhadores rurais brasileiros pelo Movimento Sindical e suas entidades de apoio, dos assassinatos de lavradores e lavradoras, homens, mulheres, crianças, velhos e inválidos, das vítimas de uma guerra não declarada, de uma guerra subterrânea, de uma guerra clandestina que se travou no País durante todo o período do regime militar, e que não arrefeceu com a chegada da Nova República. Esta guerra está assentada em alicerces tão profundos quanto aqueles que sustentaram durante vinte anos a ditadura militar. Esta guerra não conhece códigos; a ferocidade a que chegou não conhece limites, como os Srs. Constituintes terão oportunidade de ver, ao folhear o relato conciso, objetivo do pavoroso drama que envolveu nos últimos anos cerca de meio milhão de brasileiros.

O dossiê contendo assassinatos no campo, crimes e impunidades, que passo agora às mãos do Sr. Presidente da subcomissão e do Constituinte Oswaldo Lima Filho, Relator desta subcomissão, e colocaremos à disposição de cada partido aqui representado um exemplar, que busca trazer para a sociedade brasileira a face rural daquele Brasil Nunca Mais. Só que esta violência, a violência do campo permanece, porque aqui no campo, entra regime, sai regime, e a violência permanece, porque essa violência é filha do monopólio da terra, é filha do latifúndio, e aos camponeses deste País, o Estado e o latifúndio não reconhecem o direito à cidadania, não reconhecem sequer o direito à vida.

Trago aos Srs. Constituintes fotografias demonstrativas da brutalidade insanável desta violência que, como lhes dizia, não conhece limites. São homens, são mulheres, são crianças vitimados por uma brutalidade que, como dizia, não conhece limites. Essa brutalidade não alcança apenas os trabalhadores rurais, esses homens que, cem anos depois da abolição, ainda não conseguiram o status de cidadão neste País; alcança também todas as entidades e pessoas que porventura se aproximam dos trabalhadores rurais



para lhes prestar apoio e solidariedade. Aqui está a foto da Irmã Adelaide Molinari, assissinada em Marabá há três anos.

Os trabalhadores rurais do Brasil são submetidos não apenas no limite, a selvageria que agora os Srs. Constituintes presenciaram; eles são vítimas da exploração diária nessa atividade econômica que tantas transformações passou no período de 1964 a esta data.

Srs. Constituintes, a modernização da agricultura brasileira não foi acompanhada da necessária modernização das relações de trabalho. Assistimos, nos quatro cantos do País, a permanência e inclusive a ressurreição de formas de exploração de trabalho escravo, e os promotores deste tipo de exploração estão longe do velho latifundiário de esporas e chapelão: são os bancos, são as empresas multinacionais que, junto com o grande capital que avança no campo, estabelece relações de trabalho escravo em nosso País.

Este quadro de violência se traduz também no fato de que a concentração da terra experimentada no nosso País nos últimos vinte anos não conhece paralelo no mundo. Essa é a primeira violência.

Hoje, para que tenhamos uma idéia, além daqueles dados eloqüentes oferecidos há pouco pelo Relator Constituinte Oswaldo Lima Filho, 4% das propriedades fundiárias neste País controlam 2/3 das terras agricultáveis. Na monstruosidade desta distorção reside a raiz mestra da violência no campo. Não deve causar surpresa que a minoria beneficiada por essas distorções veja os trabalhadores rurais como seus inimigos. No entanto, não podemos admitir que o Estado brasileiro veja os trabalhadores rurais como seus inimigos, porque a Nação brasileira não termina onde termina a cerca do latifúndio.

Srs. Constituintes, o dossiê "Assassinatos no Campo, Crime e Impunidade" busca resgatar das sombras do esquecimento não apenas o nome dos cidadãos sacrificados nessa luta desigual; busca também recuperar o próprio sentido da cidadania, e aqui vale lembrar que nenhum outro setor da sociedade brasileira, como os camponeses, trabalharam tanto pelo fortalecimento da sociedade civil e nesse sentido pelo fortalecimento da democracia. Organizando seus sindicatos, associações, cooperativas, movimentos, os trabalhadores rurais buscam se autodefender de um Estado, que mais do que um estado autoritário, que a Nova República não conseguiu liquidar, é um Estado absolutista, absolutista, no sentido de que o Estado absorve todas as instâncias da sociedade que não sejam braços deste mesmo Estado. Ele busca incorporar, reduzir a sociedade ao seu tãcão, e os trabalhadores rurais, este setor da sociedade que em geral é visto como o setor mais atrasado, dá uma lição de modernidade, dá uma lição de democracia. Nós, que escolhemos, nesta luta desigual, o lado dos trabalhadores, viemos aqui para prestar a nossa contribuição junto com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, junto com o Movimento Sindical, para a construção deste mesmo Estado democrático.

Diria que este dossiê que lhes apresento deveria ter outro nome, não deveria ser apenas um nome neutro, objetivo, Assassinatos no Campo, Crime e Impunidade, ele deveria ter o nome de "Latifúndio, nunca Mais".

Srs. Constituintes nós, a partir, não apenas da observação, mas da vivência, localizamos, nessa verdadeira guerra civil que se trava no campo, que a violência no Brasil rural é uma violência generalizada em primeiro lugar, porque de Norte a Sul do País registram-se conflitos, envolvendo, nos últimos anos, como disse, meio milhão de brasileiros. Sendo uma violência generalizada, no entanto, ela é uma violência seletiva. São inúmeros os dirigentes sindicais, os dirigentes de comunidades, as pessoas que se

se destacam à frente dos trabalhadores que contam 1.118 mortos, computados neste dossiê. A violência sendo seletiva, é uma violência organizada. É uma violência que demanda a organização, a manutenção de milícias, de jagunços, de pistoleiros profissionais, mantidos pública ou clandestinamente por associações de latifundiários. Essa violência organizada inclui, também, forças regulares, polícias militares estaduais, freqüentemente envolvidas nos crimes contra os trabalhadores. Ela é, portanto, uma violência de classe. No entanto, a característica principal dessa violência é que ela é uma violência impune. Os Srs. Constituintes verão a tremenda monotonia do item "Providências Jurídicas" que consta desse dossiê, a frase mais lida será "não se tem notícia". Não nos deteremos aqui sobre o significado da impunidade como agente alimentador da violência. Estamos, porém, convencidos de que na medida que formos capazes de remover a raiz mestra violência, o monopólio da terra, daremos um passo decisivo para anular a causa mais profunda de tantos crimes contra os trabalhadores brasileiros.

A CPT, no entanto, não veio aqui apenas para denunciar. Queremos, também, dar a nossa contribuição com propostas, e a nossa proposta está consubstanciada no articulado defendido aqui já por outras entidades, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, que nos sucedeu na reunião de ontem, como a Associação Brasileira de Reforma Agrária, e outras entidades, como o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, que, intelizmente, não será ouvido por esta Subcomissão. Nós, da Comissão Pastoral da Terra, gostaríamos aqui de frisar alguns aspectos desta proposta.

Corre pelo País um certo mito criado pelos inimigos da reforma agrária, de que os defensores da reforma agrária, ou seja, o Movimento Sindical, os trabalhadores, as entidades que a apóiam, só pensam em dar terra; não se preocupam com a questão da política agrícola. Não é verdade. A nossa preocupação com a política agrícola é uma preocupação essencial. Ocorre que não podemos, ao discutirmos a política agrícola, eliminar a questão da propriedade fundiária. Estamos tão preocupados com a política agrícola quanto todos os setores que atuam, ou, talvez mais do que os outros setores que atuam na produção agrícola neste País. Por uma razão muito simples, a produtividade agrícola no Brasil é baixíssima, e este País, sendo o País que é — é o País da fome. Portanto, companheiros, temos todo o interesse em discutir a questão da política agrícola, mas queremos, junto com a questão da política agrícola, discutir o direito ao acesso à terra, para milhões de trabalhadores que nos últimos vinte anos foram expulsos de suas terras por uma política agrária e agrícola que tinha como objetivo principal esvaziar o campo brasileiro, porque via nos camponeses uma grande ameaça. Portanto, o que estamos vivendo hoje é a consequência de uma política agrícola que a Nova República e esta Constituinte terá que assumir e equacionar para oferecer uma solução que possa trazer a estrutura fundiária do País para a contemporaneidade. Precisamos sair do século XIX. Diria que é até um exagero, porque nós, no Brasil, mais do que latifúndio, temos verdadeiros feudos medievais.

A agricultura mais produtiva do mundo, a agricultura americana, trabalha com uma propriedade média de 137 hectares, o que significa que não temos absolutamente necessidade de acumularmos países dentro do País para garantirmos produtividade.

Queremos, ainda, apresentar um dado a mais. A grande propriedade neste País é, em geral, de baixíssima produtividade; a grande produtividade na agricultura brasileira está nas mãos da propriedade de 10 a 100 hectares, responsável, em última análise, por 70% dos alimentos que consumimos.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaríamos de dizer aqui que nas nossas propostas que estão consubstanciadas neste articulado de vinte pontos, que vamos deixar aqui com V. Ex.<sup>as</sup>, que foram defendidos aqui também por outras entidades, nós defendemos o estabelecimento de um teto máximo da propriedade em 60 módulos. Além do mais, gostaríamos de submeter à discussão dos Srs. Constituintes, gostaríamos de participar do debate no conjunto da sociedade, para defendermos a necessidade de fixar, de disciplinar. Não precisamos absolutamente neste momento de agredir a propriedade. É preciso inclusive que a imensa quantidade de cidadãos brasileiros tenha o direito de ter propriedade. Nós defendemos um limite para essa mesma propriedade e para a propriedade rural em 60 módulos.

Uma outra questão que eu não gostaria de deixar passar discutindo a questão fundiária deste País, não podemos esquecer da dívida histórica da Nação brasileira com as populações indígenas. É indispensável que incluamos o respeito à terra, à cultura e à autodeterminação desses povos como um tributo que não há de reparar, historicamente, a violência que a sociedade brasileira cometeu contra eles; mas pelo menos poderíamos assegurar as condições mínimas dessas nações indígenas, para que possamos estabelecer, no Estado democrático, que haveremos de construir a noção de igualdade, respeitando as diferenças. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Rachid Saldanha Derzi.

O SR. CONSTITUINTE RACHID SALDANHA DERZI — Sr. Presidente, desejo congratular-me comigo mesmo. Na Presidência eventual desta Subcomissão, como 1.º-Vice-Presidente, por várias vezes deixei de submeter à apreciação dos Srs. Constituintes a convocação da Pastoral da Terra a esta Comissão. Dizia eu que, não era a esta Subcomissão que ela deveria comparecer, e sim, à outra; que ela não traria nenhum subsídio a esta Subcomissão, e que nós, aqui, deveríamos convocar os trabalhadores rurais, os sindicatos, a Contag, o sindicato dos proprietários rurais, a Embrapa, a Embrater, a organização das cooperativas e o Ministério da Reforma Agrária que hoje esteve aqui e fez uma belíssima exposição; e que todos estes trariam realmente alguma contribuição a esta Subcomissão. Então, me congratulo comigo mesmo. Estava certo de que a presença da Pastoral da Terra nesta Subcomissão nenhuma contribuição viria trazer para o nosso projeto de reforma agrária; e me enganei!

Agora, eu só pergunto ao nobre Conferencista, se o Bispo Dom Angélico, de São Paulo, que comandou uma invasão de terras urbanas naquela cidade, e se o Frei Boff, lá em Itaipava, que comandou também uma invasão, ao conjunto habitacional da Cohab naquela cidade, se são, também, da Pastoral da Terra e defendem a invasão das propriedades?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao Conferencista Amilton Pereira.

O SR. AMILTON PEREIRA — Queria dizer ao Constituinte Rachid Saldanha Derzi que a Comissão Pastoral da Terra, quando se faz presente a esta Subcomissão, é para trazer uma contribuição à discussão de um problema que em geral os beneficiários da concentração da terra no País não querem discutir. Portanto, tínhamos claro, quando viemos aqui, que iríamos incomodar alguns setores minoritários da sociedade brasileira, e assumimos essa responsabilidade com serenidade e com objetividade. Queremos informar ao ilustre Constituinte, que a Comissão Pastoral da Terra veio, sim, contribuir, ao lado de outras entidades, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, como a Associação Brasileira de Re-

forma Agrária, com o documento entregue ao Sr. Presidente desta Subcomissão, em que propomos a democratização da propriedade fundiária neste País, acompanhada por uma política agrícola voltada para a produção de alimentos, e que, de fato, resgate da servidão uma imensa maioria de trabalhadores rurais, hoje, marginalizados da sociedade.

A respeito das convicções de Dom Angélico e do Frei Boff eu recomendaria ao Constituinte procurá-los no confessional. Não creio que seria aqui o lugar e o momento de discutirmos as convicções desses dois ausentes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao Constituinte Fernando Santana, também Vice-Presidente desta subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Sabemos que o Constituinte Senador Rachid Saldanha Derzi é um homem de coração grande e estamos certos de que irá refletir posteriormente sobre a contribuição que a Pastoral da Terra nos trouxe. Ela nos deu uma contribuição mostrando essa gigantesca violência que se passa no campo, que serve para todos nós como uma alavanca no sentido de evitar, o quanto antes, que esse processo de guerra não declarada seja definitivamente extirpado de nossa Pátria.

Veja, aqui, em meu estado, a Bahia, 115 mortos, contados de um a um, e, o último deles, uma criança de seis meses. Evidentemente, quando as pessoas passam a não respeitar nem a vida das crianças, nós já temos um grau de violência muito grande.

Concordo inteiramente que essa violência resulta principalmente não dos produtores, mas daqueles latifúndios que querem manter a terra como reserva de mercado.

Há mais de 40 anos, exatamente em 1942, começamos a refletir sobre o problema da terra. O expositor, Sr. Hamilton Pereira, quando disse aqui que a Nação brasileira não termina nem começa no latifúndio, fez realmente uma síntese perfeita. Nós temos o latifúndio como base de civilização há mais de quatrocentos anos e é justamente essa tradição social do latifúndio que nós ainda não conseguimos combater. É mais um preconceito que está instalado na sociedade brasileira, não porque ele tenha sido útil ao nosso desenvolvimento, mas porque se entranhou na vida da nossa Nação, como um câncer se entranha na vida do ser humano. O latifúndio, a nosso ver, é um câncer. Ele não contribui — considero o latifúndio como terra improdutiva, vastas regiões improdutivas — para o nosso desenvolvimento.

Mas quero parabenizar V. Sa. pela contribuição que nos dá, para que, nós brasileiros, como o nobre Constituinte Senador Rachid Saldanha Derzi cita nesse documento, a necessidade de excluirmos definitivamente o problema do latifúndio e dar acesso ao homem à terra, a fim de que ele produza e trabalhe para construirmos um Brasil maior e melhor para os nossos filhos.

O SR. HAMILTON PEREIRA — Gostaria de me congratular com o Constituinte Fernando Santana e dizer-lhe que estamos vivendo uma oportunidade única, neste final de Século XX, para estabelecermos ou, pelo menos, lançarmos as bases para o estabelecimento de uma verdadeira democracia no Brasil. E, considerando o seguinte, digo que não conseguiremos, por maior que seja o nosso coração, construir uma democracia neste País que não passe pela necessária democratização da propriedade fundiária.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Quereria inicialmente manifestar a minha discordância à avaliação do nobre Constituinte Rachid Saldanha Derzi, de que a CPT não trouxe aqui nenhum subsídio. O Senador não teve, sequer, a paciência de esperar que a CPT chegasse até o fim de suas exposições, porque em geral as avaliações são feitas no final do debate. É estranho, tendo a CPT trazido um livro de 591 páginas, falando dos assassinatos no campo, mesmo assim, o senador considere que não houve nenhum subsídio, a não ser que o senador imagine que isso não tem nada a ver com esta subcomissão. Acho que tem tudo a ver, porque a violência do campo tem uma raiz e aí é uma das questões que temos que discutir. A violência no campo está relacionada com a existência do monopólio da propriedade da terra, com o latifúndio e das formas atrasadas e antidemocráticas não só da produção, mas do exercício do poder político. Porque nós sabemos que nessas regiões latifundiárias, a violência contra o trabalhador rural é a maior possível. Por outro lado, queria, aqui, me congratular com o Sr. Hamilton Pereira, pelas suas colocações. Acho que, de fato, o centro da reforma agrária é a extinção do latifúndio; essa é a questão fundamental. Quando se fala que se quer contrapor à tese daqueles que defendem a reforma agrária com a defesa do direito de propriedade, na verdade, se está pretendendo tergiversar, porque ninguém propôs, aqui, nem mesmo aqueles que defendem o caminho socialista para o País, a socialização da terra. Consideramos que no estágio em que a sociedade está vivendo, esta questão seria inviável, porque está estabelecendo-se o respeito à propriedade. Agora, o que não se admite, o que se propõe a extinção, é de uma propriedade que é improdutiva ou que tenha uma baixa produtividade. Concordo com o expositor de que o grosso — e nós temos aqui elementos — da produção agrícola no Brasil está nas pequenas e nas médias propriedades. Essa é, exatamente, a razão por que consideramos que o objeto da reforma agrária é, exatamente, a extinção do latifúndio.

Ao se discutir a questão da Reforma Agrária, também, se coloca, se contrapõe, as propostas da Reforma Agrária sem levar em conta que, inclusive, muitas dessas propriedades são propriedades griladas. Além de serem propriedades muito grandes, muitas delas são propriedades ilegais, griladas. Fala-se, muito, nesta Comissão, que os empresários enfrentam dificuldades, enfrentam a hostilidade do campo. Mas, não se fala, exatamente, que muito antes dos empresários são os trabalhadores rurais, que estão nessas regiões, na região onde eu conheço detalhadamente, o Bico do Papagaio, onde estivemos recentemente, e estão lá há 30, 40, 50 anos — e eu já estive com famílias que estavam nessa região, Senador, há 65 anos e foram expulsas pela violência do latifúndio, expulsas através de milícias armadas. Essa é uma questão que tem tudo a ver com o nosso trabalho. Acho que a alternativa real, para a solução desse problema, é, de fato, a democratização da propriedade da terra, através da reforma agrária, que irá trazer, também, a democratização política do País. Porque o monopólio da propriedade da terra tem o seu aspecto econômico, o seu aspecto social e o seu aspecto político. Muito do atraso das instituições brasileiras está relacionado com a força que o latifúndio tem na estrutura de poder neste País. Mas finalizando, gostaria de fazer três perguntas ao nosso expositor. Aqui foi colocado de forma detalhada, com dados e elementos, a questão da violência do campo. O Sr. fez referência à questão da mão-de-obra escrava, acho que esse é um tema importante e gostaria que V. S.<sup>a</sup> o detalhasse mais, porque sei que tem subsídio e isso é importante que esta comissão tome conhecimento, se bem que, pessoalmente, eu, também tenho conhecimento desses abusos. Por outro lado, eu também gostaria de ouvir a sua opinião, como a da CPT, ao encarar essa ques-

tão da propriedade produtiva e da propriedade improdutiva. Porque nós, do Partido Comunista do Brasil questionamos este problema, porque isso coloca uma dificuldade muito grande para a realização da reforma agrária. O latifundiário considera que tendo uma cabeça de gado ou porque planta alguns hectares de arroz ou de feijão, a terra é produtiva. Então, é um critério muito elástico, muito difícil e me parece que teríamos que tomar, talvez, como referência, um limite determinado da propriedade como referencial fundamental. E a outra coisa — V. S.<sup>a</sup> já falou de leve mas, acho que tem importância aprofundar um pouco mais. Aqui, em geral, quando se fala de reforma agrária, as pessoas são contrárias a ela e outras, nem são contra, mas estão preocupadas com a questão da desorganização da produção. Quando a proposta de Reforma Agrária, longe de desorganizar a produção, é exatamente um fator, digamos, de ampliação da produção agrícola, na medida em que irá incorporar grandes contingentes à atividade produtiva. Gostaria de ouvir sua opinião sobre essas questões.

O SR. HAMILTON PEREIRA — Agradeço ao Constituinte Aldo Arantes e pediria licença aos Srs. para que, a respeito da primeira questão, ao invés de colocarmos, aqui, numa visão geral a nível nacional, a respeito desse problema da mão-de-obra escrava, passássemos a palavra ao Padre Ricardo Rezende, testemunha de inúmeros casos de escravidão na região sul do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao Padre Ricardo Rezende.

O PADRE RICARDO REZENDE — É surpreendente descobrirmos de repente, no interior da Amazônia, grandes grupos econômicos do capital financeiro e do capital industrial mais avançado, que utilizam, às vezes, computadores de técnicas avançadas, de certa forma têm o pé no Século XXI, mas, simultaneamente também um pé no Século XV, Século XVI, Século XVII e se utilizam dessa forma terrível de trabalho humano, que é o trabalho escravo. Um conjunto de fazendas, tenho aqui 29 fazendas relacionadas, que já denunciemos diversas vezes, fazendas que buscam a contratação de trabalhadores para derrubadas, utilizando os empreiteiros — que são conhecidos como gatos — e, esses homens aliciam trabalhadores no Maranhão, em Goiás, no Ceará, no Espírito Santo, em Minas Gerais, em diversos rincões deste País e os levam para o interior das matas e, lá, esses homens são submetidos à escravidão. Dentre as diversas fazendas denunciadas, por exemplo, em 1983, em 1984, em 1985 e este ano voltamos a denunciar a Vale do Rio Cristalino, que até novembro do ano passado pertencia à Volkswagen do Brasil. Em 1983 estavam retidos no interior da Volkswagen, 800 trabalhadores, num trabalho de servidão. Depois de insistentes pressões, estivemos lá dentro, inclusive com alguns deputados e com a imprensa que constatarem as denúncias que fazíamos, e foi feita por parte do Governo do Estado do Pará, uma sindicância, onde a conclusão do Secretário de Segurança Pública foi de que, realmente, teria havido trabalho escravo no interior da fazenda, que responsabilizava, diretamente, os empreiteiros e responsabilizava a Volkswagen por conivência e complacência. No entanto, nada aconteceu nem com os empreiteiros e nem com a direção da Volkswagen. Ela continua sendo detentora da terra e utilizando-se de recursos da Sudam, possivelmente, pelo menos, 80% do capital dela era capital de incentivos fiscais e ela acabou, no final, vendendo a fazenda. Há casos de trabalhador como este aqui, que foi assassinado, Valdivino Alves de Souza, solteiro, 25 anos, natural de Araguaína, assassinado por Francisco Braz de Souza, no dia 6 de maio de 1986, fugindo da Fazenda Espírito Santo. Esse rapaz levou um tiro no joelho e morreu na estrada. O seu sangue se esgotou todo na estrada. Um outro trabalhador,

Olimpio, fugindo da fazenda Acapulco, da família Lunar-delli, que ficou famosa em função daquela retenção de algumas cabeças de gado em São Paulo, fugiu da Fazenda Acapulco e, entrando na Fazenda Alô Brasil, foi capturado pelo "gato" dentro da Fazenda Alô Brasil. Abriram-lhe a cabeça com um facão; foi enterrado anonimamente, sem registro do nome e depois conseguimos identificá-lo; estão sendo enterrados diversos trabalhadores rurais, pelo interior do Sul do Pará e em diversas partes do Brasil, enterrados sem que se registre o nome do morto. Este, por exemplo, Antônio Bispo, foi assassinado no dia 26 de fevereiro, em Redenção e, possivelmente, há indícios de que está ligado ao Jairo Andrade, Tesoureiro da UDR, num conflito, com ele, foi assassinado e enterrado às pressas; e no registro, no atestado de óbito, a Polícia colocou a palavra defundo, ao invés de colocar o nome dele. Tivemos que retirar o corpo dele da cova para poder dar um nome ao morto e, o trabalhador rural que havia sido assassinado antes deste, dias antes, foi enterrado também, e a polícia fez registrar no testado de óbito, no local onde deveria constar o nome, a palavra "cachorro". Evidentemente, o trabalhador rural não é cachorro, apesar de estar sendo tratado pior do que cachorro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — O próximo constituinte inscrito é o nobre Constituinte Amaury Müller. Sucede que os senadores constituintes, membros desta comissão, estão sendo convocados para uma votação, agora, no Plenário do Senado. A rigor, a subcomissão nem deveria estar funcionando concomitantemente com o funcionamento do Senado nem da Assembléia Nacional Constituinte. Todavia, por uma questão de tolerância e de liberalidade, isso tem sido admitido aqui. Pergunto, então, se o nobre Constituinte Amaury Müller concorda em que o Constituinte Mauro Borges, que é o seguinte, possa fazer a sua interpelação antes de V. Ex.ª?

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLER — Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Borges.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BORGES — Inicialmente, agradeço ao Constituinte Amaury Müller. A pergunta que eu ia fazer já praticamente foi feita pelo Constituinte Aldo Arantes, sobre a questão da CPT, sobre os latifúndios produtivos, e cumprimento das obrigações sociais. Porque notamos aí um preconceito contra o tamanho da propriedade. É como se fosse um preconceito; só pode ir a tal ponto. Daí para frente é latifúndio e isso poderia até extrapolar para o setor urbano, onde se faz mais justiça do que no campo. Mas, de certa forma, farei uma outra pergunta: nos Séculos XVII e XVIII, os jesuítas realizaram um trabalho muito grande, através das suas missões, as reduções trabalho econômico e social. Após o Tratado de Madri, de 1750, eles foram arrasados, arranjaram uma forma, uma desculpa de fazer a chamada Guerra Guaranítica, que foi uma verdadeira hecatombe, um genocídio. Eu queria ver se o Sr. teria alguma opinião sobre essa questão da experiência das reduções jesuíticas. Foi um trabalho realizado pela Igreja, um trabalho feito pelos jesuítas?

O SR. HAMILTON PEREIRA — Senador, aproveitando, então, a pergunta que o Sr. acaba de fazer, a respeito desse questão do produtivo e do improdutivo, que o Constituinte Aldo Arantes havia levantado, e que eu não havia respondido ainda, acho que não há, da parte da Comissão Pastoral da Terra, em primeiro lugar, um entendimento de que haja latifúndio produtivo, a rigor. Agora, isso, no entanto, não deve significar que nós sejamos contra a riqueza. Muito pelo contrário, queremos é que ela seja

partilhada, sobretudo com aqueles que a produzem. Então, para trazermos como contribuição a esta subcomissão, junto com as outras entidades, dentro da nossa modéstia, formulamos na nossa proposta um artigo que resulta do entendimento que nós temos sobre essa questão, que diz o seguinte: a nossa visão é a de que devemos, inclusive, indenizar, no processo de desapropriação, no processo de reforma agrária. Não somos pelo confisco puro e simples. A formulação que colocamos é a seguinte:

"A indenização referida no art. 1.º, § 4.º, significa tornar sem dano, unicamente, em relação ao custo histórico de aquisição e dos investimentos realizados pelo proprietário, seja da terra nua, seja de benfeitorias, e com a dedução dos valores correspondentes a investimentos públicos e débitos em aberto com as instituições oficiais."

Ou seja, não estamos querendo, com esta proposta, nada semelhante àquilo que dizia o Constituinte Aldo Arantes, a socialização...

O SR. CONSTITUINTE MAURO BORGES — Desculpe-me, não é a forma de pagar ou de desapropriar, é a título de estabelecer um certo parâmetro, porque não estou me referindo a latifúndios gigantescos de 1 milhão de hectares, de 1 milhão e 200 mil hectares, porque há latifúndios por aí que são produtivos, não com um pé de arroz aqui, um pé de café ali, efetivamente, dentro das exigências da reforma agrária são produtivos, cumprem perfeitamente as suas obrigações sociais. Agora, eu pergunto: há restrição a esse tipo de propriedade?

O SR. HAMILTON PEREIRA — Nós, Senador, defendemos a proposta dos 60 módulos e a achamos absolutamente razoável para este País, considerando a diferença de situações, de fertilidade, de proximidade dos grandes centros consumidores.

Então, com relação a essas propriedades, achamos que devem ser fixados como medida de democratizar a propriedade, como forma de partilha na fixação de 60 módulos.

A respeito da segunda questão, que o Sr. levanta, eu diria apenas o seguinte: que as missões jesuíticas, como as ações da Igreja Católica, ao longo da História foram condicionadas pelo processo histórico vigente e a experiência vivida nas missões guaranis guardam alguns aspectos fundamentais de respeito à própria organização econômica das nações indígenas ali implantadas.

É um processo de colonização? É. É um processo de colonização. Foi um massacre? Foi, na medida em que esses índios tiveram o absoluto azar de estar no limite entre os dois exércitos.

Ora, a responsabilidade histórica dos jesuítas, como todo ato histórico é dúbio: eles asseguraram a sobrevivência desses índios, durante um certo período e, ao mesmo tempo, esses santuários jesuítas foram os lugares onde os caçadores de escravos, os bandeirantes iam apressar esses índios. É uma realidade contraditória, dúbio, portanto; esse é o julgamento que a História faz aos jesuítas.

Acho que foi um trabalho, num certo momento, que assegura a sobrevivência dos índios e, num certo momento, acaba por torná-los mais vulneráveis aos seus conquistadores.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BORGES — Não foi apenas isso, realmente elevou muito o padrão de vida não só do ponto de vista econômico, mas social. Além do mais há aqueles que acham, realmente, que o socialismo é o caminho. Esta foi a primeira grande experiência socialista, antes de Marx.

O SR. HAMILTON PEREIRA — Senador, eu diria o seguinte: não entendo a experiência das missões jesuítas como uma experiência socialista, a rigor, porque para mim socialismo implica em determinadas condições que não estavam colocadas ali.

Acho que aquilo pode ser classificado de uma experiência comunitária e, verdadeiramente, foi e tem um significado histórico importante.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao Constituinte Amaury Müller e convido o Constituinte Fernando Santana, Vice-Presidente desta Subcomissão, apesar de anticristão, a assumir esta cadeira cristã.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Sr. Presidente, Srs. convidados, realmente deploro a ausência forçada dos Srs. Senadores, porque gostaria que dois deles, pelo menos, ouvissem minha opinião a respeito das suas intervenções.

Estou convencido, hoje mais do que nunca, de que o homem, desde que saiu das cavernas ou desceu das árvores, sempre divergiu. E esta Subcomissão tem se caracterizado pelas divergências de opiniões a respeito de um tema tão importante.

As minhas posições conflitam com as posições do Constituinte Rachid Saldanha Derzi e Mauro Borges, mas essas divergências têm sido até aqui conscientes, responsáveis, cada qual procura defender suas idéias, sem nenhum tipo de agressão a esse respeito.

Por isso, eu queria também, na mesma linha de raciocínio do Constituinte Aldo Arantes, lamentar a intervenção, a meu juízo extemporânea, do Constituinte Saldanha Derzi, e pedir que o Padre Ricardo prossiga, dedicando-lhe os meus três minutos da resposta à indagação que eu iria fazer, a uma explicação mais detalhada dessa questão da mão-de-obra escrava. Porque acho esse tema da maior importância, para que possamos elucidar as nossas dúvidas, nossas inquietações, as nossas angústias e proporcionar aos demais Membros da Subcomissão, que ainda não estão convencidos de que a violência, que hoje ensanguenta o meio rural brasileiro, resulta do monopólio da terra, de que a Reforma Agrária é uma necessidade imperiosa e que acabem até aprovando teses mais progressistas que possam conduzir exatamente à solução desse problema. Por isso, eu pediria ao Padre Ricardo que expusesse, de forma mais detalhada, mais pormenorizada, essa questão da mão-de-obra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Tem a palavra o Padre Ricardo, para responder à indagação do Constituinte Amaury Müller.

O PADRE RICARDO REZENDE — As empresas, em geral, têm dois tipos de funcionários, isso quando a empresa é tipo Volkswagen, Bradesco, ou Bamerindus. Têm um tipo de quadro de funcionários que é estável, permanente e, em geral, muito reduzido — para esses ela assina carteira, obedece, mais ou menos, os direitos existentes; mas, ocultamente, existe a mão-de-obra muito maior que envolve, às vezes, mil, mil e quinhentos, setecentos, oitocentos, envolve centenas de trabalhadores, aqueles contratados, em geral, para derrubadas ou limpeza de pasto. O mecanismo é através de um endividamento. Eles contratam empreiteiros, que são conhecidos como “gatos”. Estes homens, em geral, contratam outro “gato”, outro empreiteiro, outro intermediário na negociação, que sai pelo mundo buscando trabalhadores; em alguns lugares colocam aviso na rádio, alugam um carro-som e saem pela cidade convidando trabalhadores para trabalhar na Fazenda Volkswagen, que paga muito bem, têm assistência médica e fazem promessas em outras fazendas, Fazenda

Tartaruga, Fazenda Pecó, Fazenda Acapulco, Fazenda Lagoa das Antas, Fazenda Espírito Santo, Surubim, diversas fazendas, e arrebanham um conjunto de homens, em geral jovens, adiantam-lhes um dinheiro, às vezes mil cruzados, 500 cruzados, 800 cruzados e pagam o transporte desses rapazes, muitos, inclusive, menores, menor de idade, 17, 16 anos; e eles são conduzidos pelas estradas vindo lá do Maranhão, Ceará, em caminhões muitas vezes abertos. E, na estrada, para que isso seja possível e viável, já se conta com a cumplicidade da polícia. O trabalhador vem cativo de uma dívida, ele já perdeu sua liberdade, já vendeu sua força de trabalho — ele já é escravo, já é servil de uma dívida.

Chegando em Barreiro do Campo, ele é vendido para o segundo empreiteiro, aí vêm os empreiteiros mais famosos, como o Chicon, o Abilão, os diversos que existem na região. Estes, então, levam os trabalhadores ou de aviões para o interior das fazendas ou outro transporte.

Os trabalhadores chegam desarmados no interior das fazendas e encontram um grupo chamado “grupo de segurança”, que são os pistoleiros, também conhecidos, às vezes, por fiscais. E há os fiscais das empresas e os fiscais do “gato”. Eles, os trabalhadores, são levados até o interior da mata, mata profunda, e são distribuídos em grupos chamados de time; eles são dispersos dois, três quilômetros; eles não ficam juntos, são dispersos. Lá dentro eles entram num círculo vicioso, que não tem saída; eles são obrigados a comprar na cantina do “gato”, onde os preços são definidos pelo próprio “gato” e a contabilidade não segue a lógica da contabilidade normal, é a lógica da ponta da arma. Então, quanto mais o trabalhador trabalha, mais ele deve, não tem saída aquele esquema.

Alguns entram em desespero e fogem pela mata, na tentativa louca de escapar daquele inferno; e enfrentam 3, 4, 5 dias na mata para sair na estrada, mais à frente; se ele sobreviver à mata, aos igarapés, aos rios, às cachoeiras, às onças, às cobras, à fome, eles podem ser pegos na estrada, porque o “gato” tem carro e a fazenda tem carro. E se sobreviverem à estrada, eles podem ser presos pela polícia, porque a polícia participa desse jogo. E se forem presos serão assassinados, diante dos outros trabalhadores como uma lição. Podem ser jogados do avião, onde os trabalhadores estão trabalhando, podem ser amarrados para a onça comer, e não falta médico para dar laudo — não dizendo que o trabalhador morreu assassinado, mas constando no laudo que morreu de malária.

Há um outro caso, em que o trabalhador consegue vencer tudo isso e chegar à cidade. Nós temos alguns, agora, que chegaram a Porto Nacional; foram contratados em Porto Nacional no ano passado. Alguns escaparam, mas tem gente desaparecida, desse grupo de Porto Nacional, de Goiás, desaparecida no Pará, desde o ano passado. Eles foram levados para a Volkswagen; a Volks os vendeu; foram vendidos para outras fazendas e se dispersaram, estão em Porto Nacional.

É o Poder Judiciário participa disso. Nós temos um caso de um depoimento feito pelo promotor, em que o promotor conseguiu, através de ameaça, porque a polícia estava junto e o “gato” também, que os trabalhadores declarassem que não eram vendidos. Isso em Santana do Araguaia, Estado do Pará. Agora, a fazenda da Volkswagen foi vendida em novembro do ano passado para um grupo japonês. Então é um esquema muito complexo. Nós advertimos o poder público do que existe; é um problema criminal, é um problema trabalhista, é um problema que envolve o Ministério da Justiça e o Ministério do Trabalho, o juiz local, a polícia e, na verdade, ninguém assume a responsabilidade. Isso envolve diversos poderes e nenhum assume.

A impunidade na questão trabalhista é gravíssima e na questão possessória também é muito grave. O Hamilton falava que hoje se mata seletivamente, não se mata mais aleatoriamente; se escolhe quem vai matar, mas, na seletividade, se escolhe também matar criança. Como o caso da Leonilde Resplan, de 13 anos, foi violentada por 18 pistoleiros e foi queimada viva pelo grupo de Sebastião Nate-rezona. E não satisfeitos mataram ainda o seu marido e o cunhado dela.

Agora, o que o Governo faz diante dessa violência tão grande, tão extensa, tão enorme? O Dr. Romeu Tuma vai à região, como o Ministro da Justiça, e resolve desencadear, depois da morte do Padre Josimo, uma operação chamada desarmamento. Mas desarmamento de quem? Desarmaram trabalhadores rurais, porque o desarmamento foi nos ônibus e nos coletivos, e em nenhum aeroporto houve o desarmamento, quando as armas são transportadas para os pistoleiros via avião.

É muito grave, porque participam de forma muito expressiva forças policiais. Os Srs. devem ter ouvido dizer que morreram, agora, no sul do Pará, dois agentes da Polícia Civil e dois saíram feridos, daqui de Brasília, policiais que utilizavam armas privativas das Forças Armadas e metralhadoras. Ora, o Ministério da Justiça tinha sido comunicado, o Mirad tinha sido comunicado, o governador do Estado havia sido comunicado sobre essa presença de pistoleiros, utilizando fardas e armamento pesado. Nada foi feito, até que os dois morreram e dois saíram feridos. Então, existe uma participação nessa violência do próprio poder público.

Acho aliás que a geografia da violência se confunde com a geografia dos grandes projetos. Lá no sul do Pará estão os maiores projetos agropecuários do País, lá está o grande Projeto Carajás e lá se concentra a maior violência do País. Em 85 mais de um terço das mortes do País se deram naquela região do sul do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Agora, terminada a exposição do Padre Ricardo, naturalmente a Mesa deixou que corresse normalmente, porque é uma informação importante.

Vamos, então, dar a palavra à nobre Constituinte Irma Passoni.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Achei bom que o Constituinte Rachid Saldanha Derzi dissesse que ele não concordava com essa convocação, porque sabíamos que haveria resistência para a convocação da CPT, mas não sabíamos de quem era e ele declarou, aqui, que ele é quem estava impedindo isso.

Lamento que os sem-terra não sejam ouvidos na Assembleia Nacional Constituinte. Faço apenas uma ressalva de que, graças às viagens, eles foram ouvidos; mas aqui, nestas reuniões, não. Isso eu queria registrar e lamentar que os sem-terra não foram ouvidos e, provavelmente, pelos mesmos motivos pelos quais estava-se impedindo que fosse ouvida também a CPT.

Gostaria de dizer que o Constituinte Rachid Saldanha Derzi, foi o primeiro a pedir esse livro, e disse achar que não era importante. Por que, então, ele pega nesse livro, e faz questão de ficar com ele? Significa que existe sentido, sim.

Sinto que, às vezes, nós estamos vendo que vários Constituintes não estão aqui; uns porque foram agora para a Sessão e outros se ausentaram propositadamente. Nós sabemos que, realmente, aqueles que são contra a Reforma Agrária, jamais poderiam ouvir certos depoimentos por serem desafiados na sua consciência. (Palmas.) Isso que é o problema sério.

Isso tem que trazer para nós até mais força e mais seriedade, nesse encaminhamento do projeto de Reforma Agrária.

Queria deixar aqui registrado, porque insisti que a CPT deveria ser ouvida. Durante 8 anos como Deputada, 4 como Estadual e 4 como Federal, estive por esse País a fora, em centenas de posses e em centenas de áreas desapropriadas, e dezenas de vezes acompanhei despejos violentos. O que percebi? Que no lugar da Polícia Federal brasileira, no lugar dos órgãos oficiais brasileiros — estes órgãos oficiais — covardemente não vão, não agüentam o dia-a-dia do que é acompanhar essa violência do campo. E quem eu encontrei? Encontrei os agentes pastorais, os Padres, os Bispos, os leigos, que acompanham a violência profunda da área da terra neste Brasil. E, lamentavelmente, o que nós não encontramos foi a defesa civil, que era a obrigação desta Nação fazer.

Nesse sentido era essencial que esta Subcomissão ouvisse as pessoas que assistem, acompanham, os heróis nacionais. Quero dizer isso bem claro que, no lugar dos Parlamentares, às vezes, no lugar de pessoas oficiais que deveriam estar lá, estavam os agentes pastorais arriscando as suas próprias vidas constantemente.

Aqui queria fazer duas homenagens fundamentais, homenageando todos os trabalhadores.

Amanhã se comemora um ano da morte do Padre Jósimo. Conheci o Padre Jósimo, na visita que fizemos, com dois Deputados do Parlamento Europeu, no Bico do Papagaio há dois anos atrás. E o Padre Jósimo foi morto!

Sei que o caráter que se dá aqui é o de que a Igreja não tem que se meter nisso. Esses são os aliciadores das invasões, esses são os aliciadores da violência. E assim que são caracterizadas as pessoas da Pastoral da Terra e os sem-terra.

Acho que a história, um dia, fará justiça, eu tenho plena certeza de que a história fará justiça, porque nenhum sangue será derramado em vão.

Nesta questão, quero deixar registrada a contribuição da Pastoral da Terra e dos sem-terra que, lamentavelmente, não puderam falar aqui nesta Subcomissão que é de extrema importância, é de extrema seriedade. Mesmo eles não tendo sido ouvidos, não é por isso que diminuiu o seu mérito e a sua luta, porque eles estão antes desta Constituinte, durante esta Constituinte e estão depois desta Constituinte, nessa luta constante pela defesa da Reforma Agrária, e profundamente vinculados à Reforma Agrária. Nenhum agricultor abandonado deste País foi socorrido por órgãos oficiais, da maneira que a Igreja os socorreu,

Quero dizer bem claro, também, que eu não sou nenhuma indicada para defender Dom Angélico; o crime que se comete com os trabalhadores que vão para São Paulo; sete milhões de pessoas vivendo em cortiços, em favelas e na sub-humana vida da imensa cidade de São Paulo. Os criminosos que instauraram a desordem urbana, aqueles que não garantiram o direito de morar nesta Nação, de repente acusam Dom Angélico de promover invasões. Isso é cinismo! Isso é algo de alguém que jamais assume a próprio culpa, por exemplo, de não ter distribuído a riqueza neste País.

Peço perdão ao Constituinte Rachid Saldanha Derzi. Infelizmente, ele não está aqui, mas eu gostaria de ter falado com ele. Eu sou testemunha de que quem criou a violência urbana não foi Dom Angélico, não. Dom Angélico foi um Bispo e é um Bispo que acompanha o dia a dia da violência da zona leste, profundamente violentada pela falta de moradia, profundamente violentada por centenas de desastres que acontecem lá, na questão do transporte urbano, como no último da Fepasa, onde mais de

cem pessoas morreram, e onde estão dezenas de pessoas desalojadas pelas enchentes. Então, não há uma política habitacional; e nós não podemos acusar a Igreja de fazer isso.

Gostaria, desculpe-me por me estender a isso, mas eu tenho que falar, eu fui testemunha durante anos desse papel da Igreja na luta da Reforma Agrária e eu não posso me calar.

Eu só gostaria que o Padre Ricardo lesse a lista das empresas que têm o trabalho-escravo. Porque isso aqui ninguém falou antes; ninguém falou aqui da violência dos trabalhadores rurais. Foram eles, da Pastoral, os únicos que abordaram essa questão, e é preciso que seja dito bem claro.

E a outra questão é que se desse a lista das áreas da Igreja. Porque há questionamento. Por que a Igreja não faz a reforma nas suas próprias áreas? A igreja tem terra ou não tem terra? E se tem, onde estão? Se é possível que apresente documentação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Com a palavra o Padre Ricardo para responder às indagações da Constituinte Irma Passoni.

O SR. PADRE RICARDO REZENDE — Bom. Nós temos uma lista incompleta.

A Fazenda Bamerindus é acusada este ano de ter trabalho escravo, e não só de trabalho escravo mas de ter apoiado uma grande repressão da Polícia Militar no Estado do Pará, onde homens foram obrigados a comer excrementos, mulheres foram violentadas, meninas de 12 anos foram dependuradas, pelos cabelos, na cumeeira da casa. E o coronel que comandou essa operação de violência, ao invés de estar preso, foi nomeado Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará. Bamerindus é no Município de Xinguara.

O SR. HAMILTON PEREIRA — O Sr. tem o nome desse homem?

O SR. PADRE RICARDO REZENDE — É o Coronel Antônio Carlos, eu tenho uma carta onde consta o nome dele; depois eu posso lhe entregar.

A Fazenda Panorama, em Redenção, do fazendeiro José Humberto, empreiteiro Lourival; da Fazenda Macedônia, em Redenção, fazendeiro Francisco Macedo, empreiteiro Adonísio Francisco dos Santos; Fazenda Santa Ernestina, fazendeiro Dr. José Cristino de Souza Filho, empreiteiro Silva Brito; Fazenda Tartaruga, desta entrou sem o nome do proprietário. Um dos trabalhadores cuja fotografia eu tenho, aqui, foi assassinado na Fazenda Tartaruga, em Redenção.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Pela ordem, a nobre Constituinte Irma Passoni.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Mesmo que sendo lido rapidamente os nomes das fazendas...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Um momento, eu vou pedir ao Padre que deixe aqui um original dessa relação para que seja multiplicada e entregue a cada um dos membros da subcomissão.

O SR. PADRE RICARDO REZENDE — Está certo, eu vou ler aqui rapidamente e deixo o papel.

Fazenda Laminadora Pecó, fazendeiro Santana; empreiteiro, o "gato" Edson Gabriel da Silva; Fazenda Acapulco, em Santana do Araguaia, fazendeiro Geremias Lunardelli, o empreiteiro Antônio Bispo Souza; Fazenda Lagoa das Antas, em Xinguara, o fazendeiro, José Bradenho, emprei-

teiro Valdemar; Fazenda Espírito Santo, em Xinguara, empreiteiro, José Aluísio Ferreira da Silva; Fazenda Surubim, em Xinguara, fazendeiro João Almeida Nelito, que vendeu recentemente a fazenda, e existe, agora, um conjunto de empreiteiros lá; Fazenda Panelão, em São Félix do Xingu, o fazendeiro Antônio Goiano, e o empreiteiro João Luís Bala; Fazenda Dourado, em São Félix do Xingu, a fazenda Atlântica, em Boa Vista; Fazenda Sul-América; Fazenda Bradesco, o empreiteiro, Carlos Pacheco; Fazenda Novo Mundo, em São Geraldo do Araguaia, o fazendeiro Neide Murad Filho e o empreiteiro Gonçalo. Nos últimos anos ainda tivemos na Fazenda Santa Rosa, Fazenda Vale do Rio Cristalino, que era da Volkswagen, Fazenda Banco Mercantil, em Santana do Araguaia; Fazenda Inajaporã, em Santana do Araguaia; Fazenda Santa Marina, em Santana do Araguaia; Fazenda Forqui, em Santana do Araguaia; Fazenda Quixadá, em Santana do Araguaia; Fazenda Rio Dourado, em Santana do Araguaia e a própria Fazenda Bradesco, em Santana do Araguaia.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — E as áreas da Igreja?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — O que V. Ex.<sup>a</sup> perguntou? As áreas da Igreja. São 182 mil hectares no Brasil inteiro.

O SR. PADRE RICARDO REZENDE — Esse dado a respeito do porque a Igreja não faz a Reforma Agrária nas suas próprias terras, tem sido freqüentemente levantado no debate em torno da Reforma Agrária. Evidentemente, levantados por aqueles que, por ignorância ou por má-fé, querem iludir a questão central.

Eu diria o seguinte: somando os imóveis, os quintais de Paróquias, por esse Brasil afora, em terras, portanto, descontínuas no Brasil inteiro, a Igreja Católica possui 179 mil hectares de terra.

Ora, nós temos proprietários individuais de terras. No Estado em que eu moro, por exemplo, uma pessoa só tem 193 mil hectares, no Estado de Goiás. É sempre útil que se coloquem as informações; agora, é necessário, também, que junto com essas informações, possamos discutir dando um cunho de seriedade para essa questão, que é tão fundamental, que é a questão da Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Terminada a indagação da Constituinte Irma Passoni, com as respostas dadas, passo a palavra ao nobre Constituinte Relator Oswaldo Lima Filho, como último arguidor desta reunião.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Eventual.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Sr. e Srs. Constituintes: Eu lamento que os trabalhos da sessão ordinária do Senado Federal tenham afastado de nossa reunião os meus prezados colegas e prezados Constituintes, Senador Edison Lobão e Senador Rachid Saldanha Derzi. Em parte eles ouviram o depoimento. E, se não houvesse uma importância maior do depoimento prestado pela Comissão Pastoral da Terra, bastaria a apresentação desse livro, que eu considero como um outro livro publicado sob os auspícios da Diocese de São Paulo, "Tortura nunca mais", "Brasil nunca mais", como os documentos mais importantes para a História do País. E por que a História é importante? Já dizia o mestre José Onório Rodrigues há pouco falecido, que "os povos que esquecem a sua história correm o risco de repeti-la". Por isso é preciso que nós tenhamos presente fatos como aqueles do livro "Brasil Nunca Mais", ou como esse livro "Assassinato no Campo", que a Pasto-

ral da Terra, agora, apresenta como um serviço de máxima importância para o conhecimento da realidade brasileira.

Isso, aliás, para os estudiosos da realidade agrária brasileira, é uma constante. A Igreja tem perdido grandes figuras que se empenharam na causa da Reforma Agrária no Brasil, o Padre João Bernardo Burnier, morto, quando tentavam matar o Bispo Dom Pedro Casaldaliga, o Padre Jósimo Tavares, vão se somando às vítimas que a ditadura fez na Igreja brasileira.

Os depoimentos que nós, o Constituinte Aldo Arantes, eu e a Constituinte Raquel Capiberibe, ouvimos em Araguaína, sábado passado, na reunião que realizamos na Câmara Municipal daquela cidade, foram tão correntes que a Constituinte Raquel Capiberibe chorou durante a maior parte dos depoimentos. Foram depoimentos sobre fatos, em grande parte repetidos aqui, pelo Padre Ricardo Rezende.

Quero dizer à Comissão Pastoral da Terra, na sua seção de Araguaína de Goiás, que, em cumprimento ao compromisso assumido com os depoentes — foram cerca de 15 trabalhadores — que prestaram depoimento e fizeram denúncias naquela reunião, e acabo de dirigir ao Sr. Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto — e só pude fazê-lo hoje, em virtude do acúmulo de trabalho a que estou submetido —, um ofício em que narro as denúncias recebidas e lhe encaminho cópias das denúncias, da Sr.<sup>a</sup> Urana Fernandes de Souza, viúva do trabalhador Hugo Ferreira de Souza, assassinado em 9 de agosto de 1984; do secretário do sindicato local, denúncia do Sr. José Ignácio Cardoso, que denuncia o incêndio de dezenas de casas de campo de trabalhadores na fazenda Vale do Juari, dos posseiros daquela fazenda, que, embora já desapropriada pelo Ministério da Reforma Agrária, continua sendo palco de violências inenarráveis. E, sobretudo, envio dois documentos da mais alta importância — a carta dos eminentes Srs. Bispos de Marabá, Dom Aldomiro Roçado, Dom Patrício José Ranaram, Bispo de Conceição do Araguaia; Dr. José Elias Chaves, Bispo de Cametá, e Dom Erwin Klauster, Bispo do Xingu, bem como documento intitulado "Declaração de Araguaína", da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Goiás. Esses documentos estão seguindo hoje para o Sr. Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto, Ministro da Justiça.

Reconheço, e todos nós sabemos que a atribuição do exercício do poder de polícia não incumbe às autoridades federais e, sim, mais, ao Governo do Estado, e, por isso mesmo, enviei ofício quase idêntico ao Sr. Governador Henrique Santillo, com a mesma denúncia e com cópia dos mesmos documentos.

São essas as palavras que eu devia dizer, que não podia deixar de dizer depois dos depoimentos aqui ouvidos.

Quanto às convergências do meu ponto de vista com a Comissão Pastoral da Terra, estão expressas em repetidos depoimentos meus, nesta Casa, e no esboço do anteprojeto que já apresentei aos meus companheiros de subcomissão. Quanto às divergências, também estão naquele documento. Sabe a Comissão Pastoral da Terra que, embora concorde com a imissão de posse imediata, para as áreas desapropriadas, embora concorde com a desapropriação em Títulos da Dívida Agrária para a terra e para as benfeitorias, embora concorde com a impenhorabilidade das pequenas propriedades e com muitos outros pontos apresentados no documento comum da Abra, da Contag e da Comissão Pastoral da Terra, discordo de alguns pontos constantes naquele documento.

A questão do limite da propriedade da terra, no meu entender, porque é um ponto de vista coletivo de muitos

dos Srs. membros desta subcomissão, esse limite deve ser fixado não em 60 módulos, como está previsto aqui, naquela proposta, mas em 100 módulos.

Do mesmo modo, a suspensão imediata de todos os despejos nos parece demasiadamente arriscada, e capaz de desenvolver um agravamento da questão social do campo.

Entendemos que a imissão imediata da posse, uma vez decretada a desapropriação, se assegure ao Governo, à União, aos seus órgãos, ao Inera. Nós evitaremos a principal necessidade em que desaba aquele dispositivo; porque, uma vez o Inera tome posse imediata, após a decretação da desapropriação, como ocorre, aliás, na desapropriação urbana, não haverá despejo.

São essas as observações que eu queria fazer, e no restante aqui ficam as minhas homenagens à Comissão Pastoral da Terra, e nesse ponto eu secundo aqui as palavras da Constituinte Irma Passoni. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Um momento, amanhã às 8 horas nós teremos aqui, em frente à portaria do Senado, um ônibus para levar a subcomissão a um empreendimento aqui em Brasília, do Governo do Distrito Federal sobre assentamento com pleno sucesso. Todos os membros da subcomissão estão convidados para essa visita; o ônibus sairá às 8 horas e retornará antes do almoço.

Amanhã haverá reunião a que horas, Sr. Relator?

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — A informação que tenho do Sr. Presidente é que as reuniões da subcomissão, salvo um requerimento especial, estarão suspensas até a apresentação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Agora nós queremos, ao encerrar esta sessão...

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Pela ordem, a palavra é da nobre Constituinte Irma Passoni.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Eu só gostaria de ser informada pelo Sr. Relator quando ele irá apresentar o relatório? Será em reunião da comissão, aqui, ou onde será?

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Evidentemente que deverá ser na reunião da subcomissão, no próximo dia 11.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Da subcomissão.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — A que horas?

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Aí é o Sr. Presidente quem fixará o horário.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Um momento. Então, os Srs. membros da subcomissão serão avisados. Peço a atenção porque é importante isto. Os Srs. membros da subcomissão serão avisados, pelo secretário, do horário que, no dia 11, a subcomissão se reunirá, para ouvir o relatório do Sr. Oswaldo Lima Filho.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — V. Ex.<sup>as</sup> me permite?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Pois não. Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Amaury Müller.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Apenas para colaborar. Segunda-feira será dia 11, é dia de



sessão ordinária da Câmara, segundo o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. De modo que, esta reunião da Subcomissão será pela manhã ou à noite; muitos companheiros poderão viajar no final de semana e poderão não estar presentes, se não forem prevenidos em tempo hábil.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — É lógico; eu concordo inteiramente com a sua preocupação, mas nós não poderemos mudar o dia da reunião, porque é regimental; a reunião será no dia 11.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Sem dúvida; mas eu gostaria que, se possível, a Presidência pudesse definir o horário dessa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — É lógico. Nós vamos providenciar junto ao Presidente e ao Secretário para definirem o horário da reunião, e comunicar a todos os membros essa decisão. (Pausa.)

Srs., um momento, a visita amanhã da qual lhes falei é à Granja do Ipê, aqui em Brasília, a convite do Sr. Secretário da Agricultura, do Distrito Federal, Dr. Leônidas Teixeira de Vasconcelos. É o primeiro agrourbano do Distrito Federal. Estará à disposição dos senhores membros da Subcomissão um ônibus especial, com saída às 8 horas.

Antes de encerrarmos a reunião, queremos agradecer aqui a presença do Padre Ricardo Rezende, de boa estirpe mineira, do Sr. Amilton Pereira Silva e do Advogado Daniel Rech, do Secretariado Nacional da Comissão Pastoral da Terra e agradecemos a todos pela presença.

O SR. HAMILTON PEREIRA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Concedo a palavra ao Sr. Amilton Pereira.

O SR. HAMILTON PEREIRA — Gostaria de passar à Presidência eventual da Comissão o complemento do dossiê, com a documentação que nos serviu de apoio para as denúncias que nós fizemos e das propostas que apresentamos à Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Pois não; eu passarei imediatamente às mãos do Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Com a palavra o nobre Relator, Constituinte Oswaldo Lima Filho.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Sr. Presidente, são inúmeros, valiosos, os documentos que a subcomissão tem recebido quase cotidianamente. Nesse sentido faço um requerimento à subcomissão para que ela determine que esses documentos sejam encadernados a fim de que fiquem no Arquivo da Assembléia Nacional Constituinte, porque muitos desses documentos são de fundamental importância.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — E mais ainda, nobre Relator, devem ser distribuídos para os constituintes.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Em alguns casos será quase impossível, porque são documentos, alguns de 200 páginas, Constituinte Amaury Müller.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Não podem ser distribuídos. Acredito que apesar de nós não termos número para deliberar a proposta do Sr. Relator, é normal, eu creio, realmente, que isso deverá fazer parte do Arquivo da ANC. Então, apesar de não termos número para deliberar, nós decidimos, de plano, que a sua proposta seja devidamente considerada pelo Secretário

da Subcomissão, e todas as propostas sejam arquivadas para futura consulta de brasileiros que queiram saber o que nós estamos fazendo hoje, aqui. (Pausa.)

Não havendo mais nada a tratar, vou encerrar a presente reunião. Muito obrigado e uma boa noite para todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20 horas e 24 minutos.)

### 15.<sup>a</sup> Reunião (Extraordinária)

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às vinte horas e quinze minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, sob a Presidência do Constituinte Edison Lobão, com a presença dos seguintes Senhores Constituintes: Vicente Bogo, Oswaldo Lima Filho, Jonas Pinheiro, Virgílio Galassi, Victor Fontana, Rosa Prata, Mauro Borges, Jorge Vianna, Amaury Müller, Rachid Saldanha Derzi, Ivo Mainardi, Fernando Santana e Mauro Campos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dada como lida a Ata da reunião anterior, que foi aprovada. A seguir, deu-se início ao Expediente. O Senhor Presidente fez comunicação de ofício recebido do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, referente à composição da subcomissão. Pela ordem, usaram da palavra os Constituintes: Amaury Müller, Victor Fontana, Virgílio Galassi e Fernando Santana. O Senhor Presidente passa a palavra ao Relator, Constituinte Oswaldo Lima Filho, para entrega do relatório e anteprojeto da subcomissão aos presentes e sua respectiva leitura. Por decisão plenária, o Senhor Relator é dispensado de fazer a leitura do documento. O Relator, Constituinte Oswaldo Lima Filho, fez a entrega, formal, à subcomissão, do anteprojeto da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às vinte horas e vinte e cinco minutos, convocando os senhores constituintes para a próxima reunião a ser realizada quinta-feira, dia quatorze de maio, às nove horas e trinta minutos, para início da discussão do anteprojeto e recebimento de emendas que deverão ser apresentadas pelos membros da subcomissão. E, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### ANEXO A ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA SUBCOMISSÃO DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1987, ÀS 20 HORAS E 15 MINUTOS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE EDISON LOBÃO.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Esta reunião, de acordo com o Regimento, foi convocada para a leitura do Parecer do Sr. Relator. Antes, dou conhecimento a V. Ex.<sup>as</sup> que, em virtude de ter o PL indicado um suplente para esta subcomissão, logo no início de seu funcionamento, sem que esse partido tenha na subcomissão um titular, resolvi fazer uma consulta, como Presidente da Subcomissão, ao Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, indagando de S. Ex.<sup>a</sup> se havia um equívoco ou se o representante do PL de fato deveria permanecer como suplente

e, nesta hipótese, suplente de qual titular, porque entendo que não pode haver suplente se não há titular.

Do Presidente da Constituinte esta Presidência recebe agora um ofício, que vou ler, para que a Subcomissão dele tome conhecimento:

GP-O-199/87-ANC

Brasília, 11 de maio de 1987.

A Sua Excelência o Senhor  
Constituinte Edison Lobão  
Presidente da Subcomissão da Política Agrária e  
Fundária e da Reforma Agrária

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 17, de 8 de maio, em que Vossa Excelência consulta esta Presidência sobre a atual situação do Partido Liberal na Subcomissão da Política Agrícola e Fundária e da Reforma Agrária, esclareço que, em razão de entendimentos partidários, a vaga destinada ao Partido Liberal foi cedida para o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, ficando, em consequência, com a respectiva vaga de suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. — Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Isto quer dizer que o representante do Partido Liberal, segundo o Presidente da Constituinte, é, nesta subcomissão, suplente do PMDB.

É a decisão do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o nobre Constituinte Amaury Müller, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Por mais louvável que seja a definição dada pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte na questão da presença de um suplente, sem o respectivo titular de um partido, lamento discordar. Se temos partidos políticos com bancadas representadas na Assembléia Nacional Constituinte, não vejo como um constituinte que pertence ao PL possa ser suplente de outro partido, o PMDB.

Deixo registrada a minha surpresa, a minha perplexidade e o meu protesto por essa decisão esdrúxula, esquisita, e rigorosamente antidemocrática.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Fica registrada a perplexidade e o protesto de V. Ex.ª A mim me coube fazer a consulta, e a resposta que tenho é esta que acabo de ler.

Nesta hipótese, dou como válida a comunicação do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GALASSI — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GALASSI — Sr. Presidente, isso significa que o Partido Liberal tinha um suplente nesta subcomissão. Então, essa suplência, pela decisão do Presidente, fica suprida por um suplente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. É isso, Sr. Presidente? É titular?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Não. Perdão. O suplente é suplente de um titular do PMDB.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GALASSI — Se faltar um titular do PMDB, esse suplente não é do PMDB...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Significa o seguinte: se o PMDB tem, nesta subcomissão, 12 representantes, ele indicará onze suplentes e mais o do PL.

Confere, mas se não conferisse, assim admitiríamos, quer dizer, tiraríamos um do PMDB, o último, para que o PL ficasse com este. De toda maneira, o PMDB não tem suplentes em número correspondente ao número de titulares. Então, fica assim deliberado: o representante do PL será suplente do PMDB.

Apenas para que a subcomissão tome ciência do expediente que encaminhei ao Presidente Ulysses Guimarães, peço a atenção dos companheiros para a leitura do ofício cuja cópia tenho em mãos:

Brasília, DF, 18 de maio de 1987.

OF/017/87-GP

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Ulysses Guimarães  
DD. Presidente da  
Assembléia Nacional Constituinte  
Câmara dos Deputados  
Senhor Presidente:

Por este intermédio, exponho e solicito de Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

Para a Subcomissão da Política Agrícola e Fundária e da Reforma Agrária, o líder do PL indicou o Deputado Osvaldo Almeida como suplente. Acontece que, nesta Subcomissão, o mencionado Partido não possui titular.

Através do Ofício n.º 193-ANC, Vossa Excelência nos informa sobre os critérios e os números da proporcionalidade partidária nas Comissões e Subcomissões e, nesse documento, não consta o PL como participante desta Subcomissão.

Pergunto, então, a Vossa Excelência: como proceder neste caso? Devo desqualificar a presença do Senhor Deputado Osvaldo Almeida como suplente de seu Partido ou, se correta sua indicação, ele assumiria na ausência de que titular?

Agradecendo os esclarecimentos de Vossa Excelência, apresento-lhe minhas cordiais saudações. — Senador Edison Lobão, Presidente.

Esta, a indagação que fiz. A resposta foi aquela. (Pausa)

Tenho em mãos a ata da 14.ª Reunião, que peço ao Plenário permissão para não ser lida e seja dada, portanto, como lida pelos membros da Subcomissão.

Se ninguém se opõe assim será decidido. (Pausa.)

Aprovado o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Esta reunião, como disse no seu início, foi convocada para que o relator leia o seu parecer. É um documento extenso e o relator, embora exausto dos últimos dias de trabalho, se propõe a fazê-lo, a menos que os membros da Subcomissão, que estão todos de posse de um exemplar, decidam em sentido contrário.

O SR. CONSTITUINTE — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra V. Ex.ª, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE — Sr. Presidente, como o documento está em poder de todos os membros desta Sub-

comissão, seria um sacrifício que o nosso querido relator lesse o texto. Já fico satisfeito por ter recebido o documento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Alguém mais deseja fazer uso da palavra sobre esta matéria? (Pausa.)

Em votação a proposta de dispensa da leitura do parecer do relator.

Os Srs. Constituintes que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Está dispensada a leitura do parecer.

Não havendo mais outra questão a ser tratada nesta reunião, convoco os Srs. Constituintes, de acordo com as determinações regimentais, uma nova reunião para o dia 14, às 9:30. Neste período serão publicados os avulsos contendo o parecer do relator.

A partir do dia 14 até o dia 19, teremos, de acordo com o § 1.º do art. 17 do Regimento, 5 dias destinados à apresentação de emendas pelos membros da Subcomissão, assim como a discussão do parecer.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o nobre Constituinte Fernando Santana, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — É tempo demais, Sr. Presidente, primeiro convocar outra reunião para daqui a três dias, depois abrir mais cinco para emendas. Sei que V. Ex.ª está lendo o Regimento, mas não podemos abreviar um pouco?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Temos que ficar adstritos aos termos do Regimento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 20 horas e 25 minutos.)

### 19.ª Reunião (Ordinária)

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: Titulares: Edmilson Valentim Mendes Botelho, Osmar Leitão, Paulo Paim, Francisco Küster, Célio de Castro, Domingos Leonelli, Ronan Tito, Carlos Cotta, Augusto Carvalho, Osvaldo Bender, Stélio Dias, Júlio Costamilan e Mário Lima. Havendo número regimental a Presidência abre a sessão determinando a leitura das Atas das duas últimas reuniões, que após discussão e votação é dada como aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente torna livre a palavra para o debate sobre o tema "Organização Sindical". A começar pelo Constituinte Célio de Castro, também os Constituintes Osvaldo Bender, Paulo Paim, Edmilson Valentim e Augusto Carvalho usam da palavra externando suas preocupações com as greves em seus Estados e no Brasil, solidarizando-se com os grevistas e propondo que esta Subcomissão se manifeste no sentido de solicitar a abertura de negociações com os líderes dos movimentos, buscando um entendimento, dentro do mais breve prazo possível. Por unanimidade deste plenário, ficou deliberado que o Constituinte Célio de Castro fosse eleito o representante desta Subcomissão junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, para acompanhar as negociações dos servidores em greve. E o Constituinte Paulo Paim foi eleito o represen-

tante da Subcomissão junto à direção da Viação Aérea Rio-grandense, para acompanhar as negociações dos trabalhadores e a direção daquela empresa. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Constituinte Domingos Leonelli, inicia o debate sobre Organização Sindical. Também usam da palavra em considerações ao tema, os Constituintes: Edmilson Valentim, Osvaldo Bender, Augusto Carvalho, Júlio Costamilan, Paulo Paim, Mário Lima, Célio de Castro e o Sr. Presidente. O Relator, Constituinte Mário Lima, solicita que se registre em ata uma indagação ao Presidente da República, o porquê do não reconhecimento das Organizações Sindicais. A Presidência comunica o recebimento de proposta entregue a esta Subcomissão, pelo Constituinte Stélio Dias, encaminhada pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Deputado Dilton Lyrio. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra os trabalhos, às treze horas e trinta minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a realizar-se hoje, dia sete de maio, às dezessete horas, com os temas a seguir: reunião pública oficial destinada a ouvir os representantes da Confederação dos Professores do Brasil, Prof. Tomás Gilian de Luca Wonglon; da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Sr. José Francisco da Silva; da Central Única dos Trabalhadores, Sr. Jair Antônio Meneghelli; da Comissão Nacional Criança e Constituinte, Sr.ª Maria Stella Barbosa de Araújo; da Central Geral dos Trabalhadores, Sr. Lourenço do Prado; e da Confederação Nacional do Comércio, Dr. Newton Rossi. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos desta reunião da Subcomissão dos Trabalhadores e Servidores Públicos, do dia 7 de maio, tendo como tema para debate a organização sindical.

O Sr. Secretário procederá à leitura das atas das reuniões anteriores.

São lidas e aprovadas as seguintes atas das 17.ª e 18.ª reuniões.

### 17.ª Reunião (ordinária)

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: Titulares: Augusto Carvalho, Célio de Castro, Paulo Paim, Osvaldo Bender, Edmilson Valentim, Mário Lima, Ronan Tito, Domingos Leonelli, Carlos Cotta, Júlio Costamilan, Teotônio Vilela Filho, Mendes Botelho e Wilma Maia. Havendo número regimental a Presidência abre a sessão determinando a leitura da Ata da reunião anterior, que após discussão e votação é dada como aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente propõe aos Constituintes uma abertura de espaço durante a reunião, para que sejam ouvidos, em breve pronunciamento, o Sr. José Ubirajara Tim, técnico em assuntos da pesca, ex-Presidente da Sudepe, e Sra. Beatriz Azeredo, assessora-técnica da Seplan, que se encontram presentes. Deliberada favoravelmente pelo plenário desta Subcomissão a sugestão apresentada, a Presidência convida o Sr. José Ubirajara Tim para fazer uso da palavra. Em seu pronunciamento, fez um breve relato sobre a atividade pesqueira, confirmando a discriminação da mulher, na pesca. Dentro da Sudepe, cuidou da elaboração de uma legislação básica para a atividade da pesca, ressaltando que o mesmo não chegou a tornar-se nem projeto de lei. Em relação à atenção especial à atividade pesqueira, afirma existir entraves para o seu desenvolvimento. Faz referências ao setor artesanal pesqueiro no Brasil,

e bloqueio ao pescador artesanal, na sua base em terra. A seguir, fala a Sra. Beatriz Azeredo, sobre a importância de concentrar a discussão nos seguintes princípios: Estabilidade; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Seguro desemprego; PIS-PASEP; e Participação de lucros. A instabilidade no mercado de trabalho e a proteção aos desempregados devem ser tratados em conjunto. Terminadas as exposições, a Presidência declara livre a palavra para interperlações e debate. O Constituinte Célio de Castro reitera à Mesa pronunciamento desta Subcomissão dirigido ao Sr. Ministro da Marinha para revogação da Portaria que proíbe a mulher de exercer a atividade pesqueira. Expõe, ainda, notícias da imprensa, veiculadas hoje, sobre a morte de pescadores, ressaltando o assassinato de um menor, a bordo de um barco pesqueiro, quando foi alvejado por diversos disparos efetuados por fuzileiros navais, sediados no Rio de Janeiro. Ainda o Constituinte Célio de Castro solicita que em nome da Subcomissão, seja encaminhado ofício ao Ministro das Minas e Energia e ao Presidente da Nuclebrás, manifestando solidariedade aos servidores em greve e encarecendo a necessidade de serem mantidas as negociações com os representantes do movimento grevista, para que se chegue a um entendimento, no mais breve prazo possível. Apoiando o Constituinte Célio de Castro, no mesmo sentido, o Constituinte Edmilson Valentim propõe que seja oficiado também o Ministro do Trabalho. As propostas apresentadas pelos Constituintes Célio de Castro e Edmilson Valentim e subscritas pelos Constituintes Teotônio Vilela Filho e Osvaldo Bender, foram aprovadas por unanimidade por este plenário. Continuando, o Constituinte Célio de Castro apresenta Moção, a qual foi aprovada por unanimidade por esta Subcomissão, solicitando ao Ministro da Educação, e ao Secretário-Geral do referido Ministério, liberação de verba para a reconstrução do prédio do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais, destruído por incêndio, na madrugada de 18 de março último. O Constituinte Mendes Botelho apresenta Moção, aprovada por unanimidade, por este plenário no sentido de que seja encaminhado pronunciamento ao Ministro do Trabalho, dos Transportes, ao Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos e ao Presidente da Rede Ferroviária Federal, solicitando que se processe negociação com os trabalhadores ferroviários, atendendo suas reivindicações, para que seja evitada a paralisação daquela categoria, prevista para o próximo dia 12 do corrente. O Constituinte Osvaldo Bender apresenta Moção, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Subcomissão, para que seja levado ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul a preocupação dos Constituintes, com a greve dos servidores públicos daquele Estado, e a manifestação de solidariedade com o movimento grevista, apelando para uma negociação e entendimento, no mais breve espaço de tempo possível. Fizeram uso da palavra, em considerações aos assuntos abordados, os seguintes Constituintes: Edmilson Valentim, Paulo Paim, Osvaldo Bender, Augusto Carvalho, Mário Lima, Célio de Castro, Teotônio Vilela Filho, Mendes Botelho, Wilma Maia e o Sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, às doze horas e vinte e cinco minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a se realizar, hoje, dia seis do corrente, às dezessete horas, com a seguinte pauta: Reunião pública oficial destinada a ouvir os representantes do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, Sr. Walter Barelli; do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho, Sr. Remígio Todeschini; As representantes da Mulher Trabalhadora, Sra. Maria Elizete de Souza Figueiredo, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Salvador, Simões Filho e Camaçari; e Sra. Antônia Cruz, da Coordenadoria do Movimento da Mulher Rural do Brejo

Paraibano. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

### 18.<sup>a</sup> Reunião (Extraordinária)

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: Titulares: Augusto Carvalho, Carlos Cotta, Francisco Küster, Mário Lima, Mendes Botelho, Wilma Maia, Osvando Bender, Paulo Paim, Dionísio Dal Prá, Max Rosenmann, Teotônio Vilela Filho, Edmilson Valentim, Célio de Castro, Roberto Balestra, Stélio Dias e Júlio Costamilan; e o Suplente Nelson Aguiar. A Presidência declara aberta a sessão e convida os representantes do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos; Sr. Joel Alves de Oliveira; do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho, Sr. Remígio Todeschini; e as representantes da Mulher Trabalhadora, Sra. Maria Elizete de Souza Figueiredo (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Salvador, Simões Filho e Camaçari) e Sra. Antônia Cruz (Coordenadora do Movimento da Mulher Rural do Brejo Paraibano). Prossequindo, o Sr. Presidente passa a palavra ao representante do Dieese, Sr. Joel Alves de Oliveira, que faz explanação, ressaltando três pontos básicos: redução da jornada de trabalho; representação dos trabalhadores nos locais de trabalho; e a garantia no emprego. A seguir, fala a Sra. Antônia da Cruz Silva, que em seu depoimento como representante da mulher rural, faz breve exposição das dificuldades enfrentadas, nessa área, tanto com relação ao trabalho, como na discriminação do sexo. Solicita a atenção dos Constituintes, no tocante aos direitos da mulher trabalhadora. Em seguida fala a Sra. Maria Elizete de Souza Figueiredo, em nome da mulher trabalhadora da área urbana. Expõe o repúdio da classe, para com a discriminação da mulher; As leis abusivas e autoritárias vigentes no País; Clama por democracia plena, e direitos iguais para todos, apresentando sugestões à Constituinte no que tange aos direitos da cidadã e mulher. O Relator, Constituinte Mário Lima, usa da palavra e solicita que seja registrada em ata a presença na reunião da Subcomissão, do Sr. Walter Barelli, Diretor-Técnico do Dieese, da Constituinte Lídice da Mata, do PC do B, da Bahia, e de representantes e dirigentes de diversas entidades. Dando prossequimento a Presidência passa a palavra ao Sr. Remígio Todeschini, representante do Diesat, que fez dissertação ressaltando os seguintes temas: 1 — Previdência Social: custeio, fraudes, gestão e assistência médico-hospitalar; 2 — Legislação Acidentária e benefícios previdenciários; 3 — Modificações do Capítulo V da CLT: Higiene e Segurança do Trabalho; Redução da jornada de trabalho; Proibição de horas extras em locais insalubres; e o trabalho rural. Tedminadas as explanações dos oradores, o Sr. Presidente torna livre a palavra para o debate. Fazem uso da palavra, em considerações aos assuntos expostos, os seguintes Constituintes: Osvaldo Bender, Carlos Cotta, Paulo Paim, Wilma Maia, Stélio Dias, Max Rosenmann, Augusto de Carvalho, Edmilson Valentim, Júlio Costamilan, Mário Lima e Lídice da Mata. O Constituinte Max Rosenmann levanta a questão quanto à exclusão de entidades patronais da relação dos convidados a serem ouvidos por esta Subcomissão. O Constituinte Júlio Costamilan tece considerações ao assunto e propõe que seja votada a inclusão de representações patronais na pauta da próxima reunião destinada a audiência pública oficial. A Presidência ratifica a importância considerada, no sentido de ouvir as entidades patronais, e salienta que, em virtude da exiguidade do tempo, deu-se prioridade, por

consenso deste plenário, às representações do trabalhadores e servidores públicos. E, em deferimento à solicitação do Constituinte Júlio Costamilan, coloca a proposta em votação, a qual foi aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a sessão, às vinte e uma horas e cinquenta e oito minutos, agradecendo a presença dos oradores convidados e convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a ser realizada, amanhã, dia sete do corrente, às nove horas, com a seguinte pauta: Debate de matéria constitucional, tendo como tema a Organização Sindical. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Passamos ao debate do nosso tema de hoje — Organização Sindical. Está livre a palavra.

Quero lembrar que temos assentado 3 minutos para intervenção de cada um.

Tem a palavra o Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Sr. Presidente, ainda não vou intervir na matéria em pauta. Quero apenas dar notícia à Presidência e a esta Subcomissão do desempenho da tarefa que nos foi confiada ontem. Estivemos, acompanhando a comissão de funcionários em greve, da Nuclebrás, juntamente com o Constituinte Edmilson Valentim, no Ministério das Minas e Energia, onde fomos recebidos pelo Ministro e a comissão teve assegurada, por parte do Ministro, a viabilidade de se abrir negociação, imediatamente, com os companheiros da Nuclebrás. Posteriormente, chegaram à reunião os Companheiros Luiz Inácio Lula da Silva e Virgílio Guimarães.

Também estivemos, anteriormente, com os funcionários e alunos do ICEX de Minas Gerais, na Secretaria Geral do Ministério da Educação onde também conseguimos encaminhar o pedido de verbas para o ICEX, Instituto de Ciências Exatas de Minas Gerais.

Nesse sentido, Sr. Presidente, ainda nessas questões, quero dar conhecimento à Casa e à Presidência de que estou indo, hoje, para Belo Horizonte, onde a situação está extremamente grave e tensa, sendo que ontem à noite o Governo estadual reprimiu violentamente a manifestação de professores, médicos, profissionais da área de saúde, com inúmeras prisões, inclusive a prisão do Líder do Partido dos Trabalhadores, na Assembléia Legislativa e constrangimento com a prisão de um Deputado Constituinte, nosso colega, ilustre Deputado Paulo Delgado, do Partido dos Trabalhadores.

Tenho também notícia de Belo Horizonte, de que o Governo, através da Secretaria de Saúde, já demitiu cerca de 30 grevistas, inclusive está elaborando listas de demissão das lideranças que participam do movimento grevista em todos os órgãos da saúde e da educação e do trabalho do Estado. A situação está extremamente grave. Estou indo hoje para Belo Horizonte para tentar abrir um canal de negociação com o Governador Newton Cardoso, que se recusa terminantemente a conversar com as lideranças do movimento.

Neste sentido, solicito ao Sr. Presidente que, ouvida esta Subcomissão, seja encaminhado urgentemente um telex ao Sr. Governador e ao Sr. Prefeito de Belo Horizonte, no sentido de abrir negociações para que haja um canal civilizado de encaminhar o movimento grevista e não ser tratado como questão policial. Solicito, se possível, esse telex em termos de urgência, para que chegue hoje às mãos do Governador e do Prefeito da Capital, Sérgio Ferraz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Quero, aproveitando, dar a informação de que os ofícios propostos, ontem, foram todos encaminhados e devem ter chegado às mãos dos destinatários.

Queríamos colocar em votação a proposta do Constituinte Célio de Castro de que esta Subcomissão se manifeste junto ao Governador Newton Cardoso no sentido de que se abram as negociações com os servidores públicos de Minas Gerais, que estão em greve, inclusive com os acontecimentos já registrados pelos jornais e que nos são trazidos também pelo ilustre constituinte.

Alguém quer se manifestar sobre a proposta de encaminharmos telex ao Governador de Minas Gerais, hoje ainda, sobre esse assunto?

Tem a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM — Proporia que, assim como esta Subcomissão enviou a Volta Redonda representando oficialmente a Assembléia Nacional Constituinte, através da Subcomissão dos Trabalhadores, a minha pessoa, que fosse enviado um ofício comunicando que o Constituinte Célio de Castro estaria representando, oficialmente também, a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos com o objetivo a que ele se referiu.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Está em discussão a proposta.

Tem a palavra o Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER — Apenas para nos manifestarmos favoráveis, especialmente pela sugestão apresentada pelo Constituinte Edmilson Valentim, no sentido de que o Constituinte Célio de Castro seja o porta-voz desta Subcomissão nas negociações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Tem a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM — Sr. Presidente, eu teria, até mesmo a ousadia, de propor a esta Subcomissão que o mesmo encaminhamento que se está dando na questão de Minas Gerais, com o companheiro Célio de Castro, se dê também na questão do Rio Grande do Sul, onde o Estado está praticamente paralisado e já conseguimos para segunda-feira, às 15 horas, uma reunião com o Governador do Estado, o movimento sindical gaúcho, na sua amplitude, de uma forma unitária, e ainda com as categorias em greve, que ultrapassam a mais de 10; o Estado está praticamente parado e como vou estar nessa reunião seria fundamental estarmos com o mesmo encaminhamento que o Companheiro fez na questão do companheiro Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER — Sr. Presidente, apenas para endossar as palavras do Constituinte Paulo Paim, no sentido de que fosse ele, então, o representante desta Subcomissão no Rio Grande do Sul para ser o intermediário com o objetivo de amenizar a situação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Está livre a palavra.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI — Sr. Presidente, ainda sobre esta questão, gostaria que ficasse registrado em Ata que nos telex que enviássemos, nas comunicações que enviássemos às autoridades, constasse a preocupação da Subcomissão que cuida dos direitos dos trabalhadores sobre o momento que vivemos. Ontem sugerimos, na Banca do nosso Partido, além da questão institucional da fixação do mandato do Presidente em 4 anos, para resolver a questão institucional, de maneira tranqüila e constitucional, pelo caminho da Constituinte, mas anexamos, também nessa proposta ao nosso Partido,

proposta que estendo também a esta Subcomissão, a preocupação com a crise econômica e social, que a essa altura já se caracteriza como uma crise social neste País. Acho que em todos os comunicados esta Subcomissão deve manifestar a consciência que tem da gravidade do momento. Estamos assistindo a um acúmulo de pequenas conflagrações até sociais e trabalhistas de desespero, e o Governo Federal, o Governo do meu Partido ainda não definiu um conjunto de medidas capazes de enfrentar essa situação. A nossa bancada, propusemos ontem que pelo menos três medidas imediatas fossem tomadas: a manutenção e o aprofundamento da proteção do salário do trabalhador, através da manutenção do gatilho salarial e, como patamar mínimo. É o que há de mínimo. Em nenhuma hipótese deve-se pensar em dispensar esse mecanismo único que, por enquanto, protege, embora sendo ainda insuficiente, a ampliação da medida da moratória, inclusive com auditoria da dívida. Não deve haver, em nenhuma hipótese, recuo a este respeito, porque não temos recursos, hoje, para recomeçar a pagar a dívida; e, ainda no terreno econômico, a convocação do Ministro da Fazenda a esta Casa, para que ele apresente à Câmara e ao Senado, em caráter excepcional, um projeto de lei econômica, um projeto de lei que contenha um plano econômico capaz de dar um rumo econômico ao País.

Prolonguei-me um pouco nesta questão de ordem, para inserir, nessas comunicações, uma preocupação com o conjunto dos acontecimentos. Acho que esta Subcomissão, em particular, e a Assembléia Nacional Constituinte, como um todo, não podem desconhecer que estamos dentro de um caldeirão e que estamos realmente assistindo a uma certa desagregação econômica, onde o trabalho está sendo o mais penalizado. São uma loucura os aumentos de preços. Estão inteiramente descontrolados.

A terceira sugestão não era bem sobre a proposta de vinda do Ministro da Fazenda, mas era sobre a retomada do controle de preços, como uma medida preliminar imediata que o Governo teria que fazer.

Creio que a consciência destas questões por esta Subcomissão é importante até para o registro histórico, a fim de que não se imagine que, aqui, nós nos manifestamos apenas pontualmente sobre algumas questões. Em cada uma dessas comunicações acho que deveríamos inserir a nossa preocupação com o global. Era essa a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Uma consulta que faz a Mesa. A sua proposta é para que nos manifestássemos oficialmente, formalmente, junto à Presidência da República, com relação a esses três pontos, ou junto ao Partido ou à Mesa da Casa?

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI — Não. Informei à Subcomissão aquilo que foi discutido ontem, no nosso Partido, no âmbito do PMDB. Mas o que proponho que a Subcomissão faça é que, em cada uma dessas comunicações, a cada Governador a que vamos nos dirigir, se registre a preocupação com a situação geral do País.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Então, está em votação a proposta de que o Constituinte Célio de Castro seja nosso representante, o representante da Subcomissão dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos, junto ao Governador de Minas Gerais, intercedendo no sentido de que as negociações se desenvolvam, buscando uma solução que possa resolver conflitos atualmente existentes de interesses entre os servidores públicos e o Governo do Estado. Ele já seria o portador do ofício, onde se faria, juntamente, as observações propostas pelo Constituinte Domingos Leonelli, quanto à manutenção do gatilho, quanto à questão da moratória, à retomada do controle de preços, tendo em vista a situação de crise existente neste País.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI — São medidas preliminares; não são todas as medidas. São as urgentes e absolutamente indispensáveis para se começar a conversar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — De modo que, nesse ofício, já constaria inclusive a preocupação desta Subcomissão com essa situação nacional ora reinante.

Idêntica proposta com relação ao Constituinte Paulo Paim, que seria também o nosso emissário, no Rio Grande do Sul para, junto ao Governador do Estado, buscar solução para o problema do funcionalismo do Estado, acompanhando o ofício com os mesmos dizeres, com a mesma apreensão, junto ao Governador Pedro Simon.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM — Se me permite, gostaria de dizer que a situação do Rio Grande do Sul é gravíssima. Já consegui audiência para segunda-feira, às 15 horas. Serão dois assuntos em pauta: as greves e as ocupações. Há mais de 50 mil pessoas que ocuparam os conjuntos habitacionais.

Faria questão que constasse também o assunto das ocupações, porque a preocupação é comum.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Então, a proposta incluiria também a questão das ocupações.

Quem estiver de acordo com a proposta queira permanecer como está. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos providenciar para que os ofícios estejam prontos, em mãos dos dois emissários, dos representantes da Subcomissão, antes que partam.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Quero registrar em Ata, em virtude dessa missão oficial da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, a minha ausência na reunião de hoje à tarde, reunião que considero da máxima importância. Que minha ausência seja justificada em Ata, exatamente por causa da missão que vou desempenhar oficialmente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Será feito.

Passamos, então, à discussão do nosso tema de hoje, "Organização Sindical". Está livre a palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI — Preliminarmente, quero assegurar que a eventual — rara, por sinal — ausência do nosso Relator não implique em que as propostas aqui colocadas não lhe cheguem às mãos. Vão chegar às suas mãos, não?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Seguramente o registro da Ata será apresentado a ele.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI — Gostaria de registrar, aqui, Sr. Presidente, duas propostas que fiz a respeito da questão sindical. Além de, evidentemente, ter uma posição geral favorável à absoluta autonomia da organização sindical, da liberdade, da unicidade sindical por território, por ramo de serviço, posições essas que esta Subcomissão já consagrou praticamente, em outras reuniões. Apresentei duas propostas à Assembléia Nacional Constituinte, as quais gostaria de ver, naturalmente, debatidas e discutidas. E registrarei aqui, neste instante, na intenção de que seja apreciada, também, pelo nobre Relator.

A primeira é no sentido de que, ao sindicato, seja dado o poder notificador, ao sindicato ser dado o direito de notificar a Justiça do Trabalho, as autoridades competentes sobre a legalidade do funcionamento das empresas. Que o sindicato seja parte reconhecida legítima na notificação, inclusive para romper com esse impasse histórico que os organismos ligados ao trabalho do Governo declaram sempre, de que não têm número suficiente de funcionários para fiscalizar a aplicação da legislação trabalhista, da segurança do trabalho e de outros pontos.

Assim, dar ao sindicato este novo poder, esta nova investidura de poder notificar, de ser parte, portanto, no processo de fiscalização da legislação trabalhista nas empresas.

A segunda, Sr. Presidente, é no sentido de resolver, de uma vez por todas, pela lei, pelo caminho constitucional, uma questão muito difusa, uma fronteira muito difícil entre o direito revolucionário e o direito constituído: a questão da presença dos trabalhadores nas empresas.

Têm os trabalhadores o direito de ocupar suas fábricas? Eu acho que essa é uma questão que nem a própria Constituição nem o Direito Formal, resolverão, não é por que diz respeito à propriedade privada, aos meios de produção, creio que a ocupação definitiva é impraticável do ponto de vista legal; ela é reconhecida na prática em situações revolucionárias.

No entanto, anterior a essa situação limite, a essa situação extremada, que é a ocupação da fábrica, há uma outra questão que poderia até evitar esses extremos; é que fosse permitido, que fosse assegurado pela Constituição, como pretendo, ao sindicato o acesso à fábrica, o acesso ao local do trabalho.

Tenho dito que se esta Constituição aprovar a subcomissão da propriedade à sua função social, o local de trabalho não pode ser considerado apenas um terreno exclusivo do patrão, do proprietário físico daquele terreno. É uma comunidade que produz, é uma comunidade que opera naquele teatro de produção, que é a fábrica, que é uma fazenda, que é um escritório. Então, a representação da classe que ocupa aquele espaço, se ela tem essa função na sociedade como um todo, essa função tem que estar estendida também, ao local específico do trabalho. É nesse sentido, então, que apresentei proposta à Constituinte, no sentido de permitir ao sindicato o acesso ao local de trabalho.

A atividade sindical deverá ter, através do sindicato, o acesso garantido, não como uma concessão. Assim como a ocupação da fábrica é discutível legalmente, o acesso do sindicato não pode ser discutido. O acesso é um direito que o trabalhador tem ao espaço onde ele dedica 1/3 (um terço) ou mais da sua vida; não pode ser considerado propriedade privada o espaço do trabalho. A propriedade privada é dos resultados, dos meios de produção e de seus resultados, enquanto vivermos no regime capitalista. Agora, do espaço vital onde determinada classe, onde determinado conjunto de homens exerce parte da sua vida, se ele não tiver, se a sua representação não tiver acesso a esse espaço, creio que a função social da propriedade estará comprometida ou não existirá.

É o sentido dessas duas proposições, a do sindicato ser parte notificante, poder notificar a justiça, ser parte do processo da fiscalização do trabalho e do acesso do sindicato ao local de trabalho, que eu gostaria de ver apreciado por esta Subcomissão e inserida finalmente, no nosso anteprojeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Gostaria de solicitar ao nobre Constituinte que, se tivesse cópia da proposta, que a entregasse ao relator.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM — Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Acredito ser esse um dos últimos temas de grande e fundamental importância que esta Subcomissão tem a apreciar, no sentido de deliberar e orientar os trabalhos do relator.

A organização sindical, nós teremos e temos que pregar um pouco a história do nosso País, de como vêm se organizando os trabalhadores nesse período. A atual legislação sindical é oriunda de uma carta chamada Carta Del Lavoro, de Benito Mussolini, de 1934, que estipulou, — fascista, completado por um Constituinte do Plenário, — o atrelamento do movimento sindical ao Estado, ao Ministério do Trabalho, e mais do que isso, conseguiu, através de vários dispositivos, segurar e castrar de maneira efetiva o essencial e o fundamental, no que diz respeito a movimento de trabalhadores que é a sua liberdade de se organizar, liberdade de atuar, enquanto representante dos trabalhadores.

Esse processo se agravou nos períodos ditatoriais, não somente no regime militar, onde o governo, ancorado numa legislação fascista, num regime de pouca liberdade num regime onde a falta de democracia era uma constante, aumentou ainda mais esse poder, a castração dos direitos à liberdade, da autonomia dos sindicatos. Lembro-me de que, antes do golpe militar, a própria vontade e a própria necessidade dos trabalhadores de se organizarem vieram se contrapondo a essa legislação, e essa necessidade veio num processo constante que, antes do golpe de 1964, — lembramos que a organização máxima dos trabalhadores em nosso País, a CGT, comando-Geral dos Trabalhadores, entidade bastante representativa que mobilizava milhões de trabalhadores que cujo princípio fundamental que realmente dá força a essa massa de trabalhadores é a unidade, calcado também num outro princípio, que é a organização e a democracia sindical, davam, naquele período grande força às massas trabalhadoras e à sua representação — com o golpe militar, nós tivemos, nesse período, que perdurou de 1964 até antes de 1985, na derrubada do regime militar, nada mais nada menos que dez mil sindicalistas assassinados ou presos, ou seja, nós tivemos isso nesse período, quando as lideranças dos trabalhadores ousavam levantar a sua voz ou ousavam levantar-se contra o regime ou contra a situação de penúria, de lástima em que foram colocados os trabalhadores brasileiros.

Neste momento, quando nós discutimos, principalmente hoje, a nova legislação e organização sindical, é importante que nós atentemos sob que princípios, não só o estado ditatorial, mas a grande massa de empresários e de patrões que se aproveitaram dessa situação, como foi utilizado esse momento político em que vivia o Brasil, para destruir a organização dos trabalhadores.

Primeiramente, a forma de impedir essa organização, de impedir o avanço da luta dos trabalhadores, foi a repressão clara, concreta, através das prisões, das torturas e dos banimentos e isso foi utilizado de maneira clara. Em segundo lugar, foi utilizado o método de captação das lideranças sindicais, outrora combatidas, naturalmente legítimas representantes dos trabalhadores, no sentido de ganhar para ajudar nesse processo de segurar o movimento sindical, é o chamado, cotidianamente no movimento sindical do peleguismo, e esse atrelamento se deu por diversos dispositivos. Instituiu-se o chamado imposto

sindical, no sentido de que a partir da contribuição de um dia de trabalho dos trabalhadores se mantivessem em seus sindicatos. Mas, com um dispositivo peculiar, que era de retirar também dessa contribuição sindical que os trabalhadores davam, 20% que era cedido ao Ministério do Trabalho.

Essa contribuição, nesse período, ajudou, e muito, para que as lideranças sindicais se acomodassem e com isso descaracterizasse, principalmente, os sindicatos, tirassem a característica de luta do sindicato e dessem-lhe a característica de um sindicato existencialista, paternalista. Uma grande parte das entidades sindicais aderiram a essa estratégia, a essa tática do Governo no regime militar e dos patrões que, cada vez mais, estimulavam essa prática nos sindicatos.

O movimento sindical vem rompendo com isso, como um período em que a ditadura, começava a expirar suas últimas palavras e, na prática, os trabalhadores começavam a romper com isso, apesar de ainda vigorar essa legislação, apesar de ainda vigorarem esses dispositivos que procuravam atrelar o movimento sindical.

Eu me lembro que, em 1981, o movimento sindical se reunia na Praia Grande para tirar, dentro do princípio da unidade, da democracia, da organização, uma organização de trabalhadores, ali, na Praia Grande, estariam as mais representativas e legítimas entidades sindicais, que representavam a resistência, representavam o avanço, representavam a vontade de mudança da classe trabalhadora.

E eu pensava, acompanhando aquele movimento, se tivesse caído uma bomba naquele momento e tivessem se extinguido aquelas lideranças sindicais, que golpe novamente seria dado no movimento sindical! E aí nós teríamos mais vinte anos de inanição para o soerguimento da representatividade dos trabalhadores, para a conquista das mudanças. É bom lembrar também, e ontem eu disse aqui, que a maioria das conquistas dos trabalhadores não foi feita por constituição, não foi feita pelo Governo, não foi dada pelo empresário; o avanço dos direitos dos trabalhadores, que hoje temos, foi fruto de luta do movimento sindical, foi fruto de luta dos trabalhadores, através desse período. E a nossa preocupação, hoje, quando nós elaboramos e apresentamos aos Constituintes uma proposta de organização sindical, por entendermos que, na Constituição, deveremos garantir esse princípio de liberdade e autonomia sindical para que os trabalhadores entre si tenham a liberdade de se organizar e de escolher a forma de representação. Propomos, entre outras coisas, que cabe aos trabalhadores decidir sobre a forma e o modo de organização dos sindicatos. Os trabalhadores elegerão o conselho de reconhecimento sindical que definirá o âmbito da jurisdição de cada sindicato. Propomos o poder de greve e o direito de sindicalização a todos os trabalhadores.

Com a preocupação de manter o princípio da unidade, propomos que, na Constituição, na mesma base territorial, seja reconhecido aos trabalhadores o direito à constituição do sindicato único por ramo de produção. O setor de serviços se organizará por categoria profissional, pois até organizações de nível superior, livremente criadas, rezam esse princípio da unidade.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes: entendemos que, quando falamos em liberdade e autonomia sindical, como um anseio e uma reivindicação dos trabalhadores, estamos garantindo esse anseio, mas temos todo o cuidado e preocupação de garantir isso na Constituição, para evitar que a segunda forma a que os patrões, a que os empresários e a que o próprio Estado têm, para impedir o avanço dos trabalhadores, que é provocar a sua divisão.

Se, no regime militar, nos períodos de ditadura, os governos e os patrões podiam reprimir de maneira clara, concreta e objetiva o movimento sindical, quando atingimos um período mais democrático onde se tem mais esses artificios, a nossa preocupação é, dos patrões e do Estado impedirem que os trabalhadores se organizem e, justamente, estimular a sua divisão, através do pressuposto de defenderem a liberdade e a autonomia sindical, criarem também os seus sindicatos representativos dos trabalhadores que visem, nada mais, nada menos, do que estimular a divisão dos trabalhadores. Nesse princípio, nesse sentido, quando entendemos que o movimento sindical, como um todo, na grande maioria, defende o princípio da unidade, defende o princípio em que se tem que ter representações únicas de trabalhadores e que no meio do movimento sindical eles, entre si, definam as normas, definam como eles se organizem, mas esse princípio, na nossa opinião, tem que ser garantido, não no sentido de castrar a participação dos trabalhadores, mas como objetivo principal de garantir a unidade e a proteção do movimento dos trabalhadores à ingerência dos patrões e do Estado. Essa é a nossa preocupação fundamental, quando nós defendemos a unidade no movimento sindical, através da Constituição, porque entendemos que é um objetivo, é um anseio da organização dos trabalhadores.

Uma outra proposta, que entendemos também ser polêmica, é com relação à contribuição sindical, que, como foi dito aqui, serviu sim, devido à conjuntura atual, para manter sindicatos que não representavam, na realidade, a necessidade dos trabalhadores; serviu para estimular o peleguismo, serviu para estimular a descaracterização como uma entidade de luta em si, como uma entidade assistencialista e paternalista.

Nós entendemos que devido ao massacre que o movimento sindical sofreu, durante todo esse período, hoje que ele começa a se organizar e participar, devemos manter essa contribuição e que os trabalhadores, entre eles, decidam como será usada essa contribuição sindical. Porque, pelos dados que temos — e a nossa proposta não se atém a esse detalhe, mas a nível de debates — essa contribuição poderia ser utilizada para fundos de greve, para fundos de campanha de criação e diversas outras propostas que surgiram aqui, no sentido de colocar essa contribuição a serviço dos trabalhadores.

Entendemos que, no momento, a retirada da contribuição sindical poderá afetar e vai afetar diversos sindicatos, diversas entidades que representam os trabalhadores, no sentido da sua infra-estrutura, de garantir que ele, realmente, tenha condições de efetivar a sua representação. Nós temos aqui alguns exemplos, como o da Ordem dos Advogados do Brasil, que é segmental, onde cada associado contribui com sua participação.

Concluindo, Sr. Presidente, nós tivemos aqui a presença da Andes, propondo a liberação de autonomia sindical, e nós não tivemos condições de fazer essa pergunta, de fazer essa avaliação, no momento em que estivéssemos presentes. A Andes é uma Entidade Nacional de Docentes de Ensino Superior, representa professores universitários, e, sem dúvida alguma, trabalhadores brasileiros com razoável nível de participação e de compreensão política. Não é, na nossa opinião, a que representa a média dos trabalhadores brasileiros ou a grande maioria que foi ceifada, que foi perseguida e que, ainda hoje, tem receio de participar ou são impedidos de participar, porque temem perder o emprego, temem ser coagidos dentro do trabalho; hoje a média da participação dos trabalhadores ainda é insuficiente e o exemplo claro e concreto que nós temos foi o primeiro de maio de 1987, onde, como já foi dito aqui pelo Constituinte Domingos Leonelli, a nossa situação, a



conjuntura política e econômica do Brasil, não é das melhores, muito pelo contrário, caminha e vai de mal a pior. E no dia que é considerado de luta do movimento sindical e dos trabalhadores, a participação e a própria organização do movimento sindical — ainda se reerguendo do processo de ditadura, do processo de regime militar, ainda débil, em nossa opinião — um golpe nos sindicatos, através da contribuição sindical ajudaria ainda mais a impedir essa dinâmica de participação dos trabalhadores, contribuiria, ainda mais, para impedir que os trabalhadores e que os sindicatos, os mais combativos, tenham condições de chegar aos trabalhadores.

Quero lembrar, também, que a contribuição será um baque, não nos pelegos, mas principalmente nos sindicatos mais combativos. E que os pelegos, na minha opinião, os próprios trabalhadores de movimento sindical, a partir do momento que, com mais liberdade, vão sendo atropelados por essa própria vontade de mudança, que os brasileiros colocam em praças públicas, colocam nas suas votações e nas suas eleições. Esses são os conteúdos das nossas propostas e das nossas preocupações que apresentamos para debate nesta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: o sindicato sem dúvida é a maior arma, ou porque não dizer a única arma do trabalhador, e nós gostaríamos que o sindicato pudesse ser livre e soberano. Há poucos anos não havia o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e, hoje, principalmente, no meu estado, não há um município onde não haja um sindicato organizado pelos trabalhadores rurais, especialmente, pelo trabalhador e o pequeno proprietário, que não passa, também, de um trabalhador e, aliás, assim ele é considerado. Os seus movimentos conseguiram algumas conquistas, embora muito poucas, ainda pela luta que eles vêm mantendo. Apenas no setor da aposentadoria, eles só conseguiram meio salário mínimo para os trabalhadores rurais acima de 65 anos. A luta é muito grande por todos esses sindicatos e eu sei que ela existe em todo este País, para que a categoria possa ser mais reconhecida, para que a mulher trabalhadora rural também possa fazer parte desse sindicato, aliás presenciei, e muitas vezes foi discutido, de que forma isso seria possível; se o esposo era membro, como ela poderia também fazer parte. Então, nessa área, existe um vasto campo de reivindicações e de melhoramentos que devemos conseguir e me parece que a própria Constituição é uma forma de, pelo menos, fazer consignar, embora, às vezes, exista no papel e a prática é outra. Mas ouvi, atentamente, também o Constituinte que me antecedeu, e a minha opinião é por sindicatos pluralistas, regionais, porque o País é imenso e nós temos costumes diferentes. Embora seja uma Pátria única mas me parece que é a forma melhor para reivindicar, conforme a situação e as necessidades que poderão ser maiores em uma região e diferente da outra. Então, parece-me que, tudo ser dirigido por um único sindicato, ou uma central, não seria o que muitos trabalhadores desejam, prova disso é que temos tantas centrais onde alguns estão filiados, como a CGT, outros na CUT, e assim por diante. Mas, isso talvez não seja o maior problema para que possamos ter sindicatos livres, soberanos, e concordo plenamente quando também o Constituinte Domingos Leonelli propôs que o sindicato fosse órgão de fiscalização, que tivesse acesso aos locais de trabalho e isso vem, justamente, prestigiar o bom empregador, porque ele se sentirá até orgulhoso em poder mostrar como funciona, e que harmonia existe no seu local de trabalho, e vai punir o mau empregador que, muitas vezes, visa apenas o lucro e se esquece

do ser humano e se esquece que aqueles que estão trabalhando têm os mesmos sentimentos, são pessoas humanas compostas de alma e coração, e que também sabem chorar; por isso eu concordo, plenamente, para que tenhamos sindicatos fortes, livres e soberanos. Quando eu falo de livres eu devo divergir um pouco daquilo que o nobre Constituinte Valentim apresentava, há poucos instantes, referente à contribuição obrigatória. Nós temos ouvido reclamos de muitos trabalhadores contra aqueles descontos dos dissídios, das diferenças, dos aumentos e de um dia de trabalho durante o ano. Na minha opinião, e não apenas a minha, mas nós ouvimos aqui essa sugestão, apresentada por federações de trabalhadores, as contribuições deveriam ser livres, e com isso nós vamos conseguir um sindicalismo mais forte, mais consciente, mais responsável. Porque, quando o trabalhador contribui por sua livre e espontânea vontade, ele se sente mais integrado, e se sente parte maior do sindicato. Parece-me que, tudo que é feito com obrigatoriedade, gera um certo descontentamento e um certo atrito. Por isso eu defendo que todos sejam filiados, de preferência. Os que não optaram por isso devem ser conscientizados, pois todo bom empresário, ou empregador, tenho certeza, vê com bons olhos as classes organizadas. Na região que represento, por exemplo, não é uma região de indústrias, é uma região de pequenos agricultores e eles têm muito a reivindicar e é muito difícil aqueles pequenos produtores não serem sócios, e, embora não tenham aquele desconto obrigatório, eles contribuem, eles pagam. Podemos tomar municípios daquela região, por experiência, através da própria estatística, através de um levantamento feito, onde há esse sindicato e veremos que os trabalhadores, quer apenas trabalhadores quer pequenos proprietários, que eles participam, ativamente. Isso ficou provado, mais do que nunca, no movimento que foi feito no dia 30 de março passado, se não me falha a memória, onde houve protestos, referente a reivindicações que dizem respeito à correção monetária, muito elevada, que, aliás, incidiu sobre empréstimos, sobre investimentos feitos durante o Plano Cruzado onde não havia, oficialmente, correção monetária. Pelo menos esta era a palavra do Sr. Ministro e do próprio Presidente da República, que afirmava que correção monetária nunca mais, juros altos nunca mais. E, imbuído dessas afirmações, o nosso pequeno produtor investiu e se endividou e, agora, não tinha condições de pagar, e não tinha condições porque a correção monetária incidiu sobre os seus empréstimos, com efeito retroativo, desde o dia em que fez o empréstimo. Esses movimentos conseguiram eliminar a correção monetária, eles conseguiram também, através desse movimento, um preço melhor. Agora, em outros movimentos, referente ao plantio do trigo, também em parte as suas reivindicações foram atendidas.

Entfim, um sindicato é uma força, é a união e temos que clamar pela união e, por isso mesmo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, deixo aqui o meu testemunho para que eles possam ser livres evidentemente, e faço votos para que sempre sejam dirigidos com responsabilidade, com consciência daquilo que pode prejudicar, daquilo que é demasiado, porque tudo que é demais para uma classe, sem dúvida vai faltar para outra; temos que viver no equilíbrio, como já afirmei por várias vezes, aqui, e repito mais uma vez, temos que ver toda a roda girar, e todos os brasileiros clamam e desejam um meio de vida digno. Esses são os meus votos sinceros, o meu apoio e a minha solidariedade para todos os sindicatos. Faço votos que eles possam ser livres e soberanos, grandes e fortes e que consigam todos juntos, trabalharem em paz, em harmonia, construindo com felicidade a grandeza desta Nação, que é onde nós vivemos, onde nós moramos e todos nós dese-

jamos isso para que possamos delegar aos nossos filhos e aos nossos netos um País mais justo, mais humano e mais digno. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto de Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO — Sr. Presidente o fato recente da nomeação do Sr. Calixto para integrar o Conselho Monetário Nacional é uma prova evidente dos métodos de computação que são aplicados pelos governantes, no sentido de dividir o movimento sindical, no sentido de torná-lo cúmplice de suas políticas e, principalmente, com o objetivo maior de aprofundar as divisões que grassam no movimento sindical. Eu acho que a CGT, que tem no Sr. Ovidio Calixto um dos Vice-Presidentes ou integrante da cúpula, se descredenciou perante a classe trabalhadora brasileira, quando, por uma posição unitária, tomada entre as centrais sindicais designou numa lista, e entre eles o companheiro Walter Brelli, para integrar o Conselho Monetário Nacional, antiga reivindicação sindical. E ela se descredenciou mais ainda, perante os trabalhadores, quando deveria, na minha opinião e na opinião de boa parte dos sindicalistas deste País, recusar esse convite, uma vez que foi uma interferência do Governo, numa escolha que deveria ser autônoma, ser independente por parte do movimento sindical brasileiro. Então, eu acho que esse fato recente dá para termos uma amostra de que maneira o Estado procura captar, trazendo para o seu interior, buscando acumpliciados no movimento sindical, no sentido de aprofundar a divisão da classe operária do movimento sindical brasileiro, para postergar e acomodar a luta de classes. É uma situação semelhante que a gente vê, em toda a estrutura sindical montada neste País, que, com o objetivo, exatamente, de amortecer a luta de classes, criou uma estrutura vinculada, corporativa, trazendo ao leito do Estado as soluções que deveriam ser fruto do embate das forças que são contraditórias, que são conciliáveis, na minha opinião, entre o capital e o trabalho. Mas o Governo, a partir de Getúlio Vargas principalmente, procurou trazer ao leito do Estado, via estrutura sindical corporativa, e via montagem de uma estrutura complexa da justiça do trabalho, para criar a ilusão, na classe trabalhadora brasileira, de que é possível à justiça neutra resolver os embates entre o capital e o trabalho. E daí a corrupção existente no movimento sindical, que já é quase secular, pelo menos data de meio século, quando nós vimos a sucessão de pelegos, notáveis e notórios, atravessando os gabinetes, ora do Tribunal Superior do Trabalho, ora dos Tribunais Regionais do Trabalho, e até mesmo das Juntas de Conciliação e Julgamento, usando da força que é decorrente da função que exercem, muitas vezes, na condição de dirigentes sindicais, para poder disputar eleições nada lisas, eleições nada sérias. Vimos, então, Tribunais Superiores do Trabalho e outras instâncias nessa farsa de composição de uma Corte trabalhista, composta de integrantes do capital, composta por integrantes do trabalho e por integrantes, neutros, do Judiciário que, por serem, exatamente nomeados pelo Executivo, o Movimento Sindical Brasileiro, por sua experiência, nunca pôde considerar como séria a Justiça do Trabalho praticada neste País.

Acho que é todo um elenco de práticas espúrias de velhas estruturas, que têm atravessado incólumes esse período de ditaduras, de Governos mais liberais. Mas, o fato que eu queria chamar a atenção, é que essa estrutura sindical se mantém incólume desde a época de sua proclamação, de sua consolidação. A ditadura nada precisou acrescentar aos instrumentos de repressão e de autoritarismo. O apêndice nessa estrutura, após o golpe de 64, foi apenas o recurso aos instrumentos que ali

estavam contidos e que foram acionados para intervir em sindicatos, para impor o controle até mesmo da administração dos recursos auferidos por essas entidades sindicais. Acho que esta Constituinte, neste momento em que a classe operária, a classe trabalhadora no País se mostra como oportunidade singular, depois de quarenta anos que nos separam da Constituinte de 46, é o momento fundamental. Estão levantando uma questão, que eu perguntei antes à companheira Vera, se estaríamos falando para as paredes, ou entre nós mesmos, na ausência do Sr. Relator, que não poderia captar as nossas propostas. Mas a Vera disse-me que está tudo sendo taquigrafado, está sendo gravado, e depois as notas taquigráficas são passadas para o Relator. Porque se vamos ficar 30 vezes falando, até vinte minutos, sem controle de tempo, e sem ter um resultado prático posterior, seria perder tempo. Mas a Vera me disse que será tudo traduzido das notas taquigráficas, que serão passadas ao nosso Relator, para conhecimento do pensamento de cada Constituinte.

Sr. Presidente, eu queria dizer que nós não podemos atravessar este momento histórico da elaboração das novas leis do País, sem tocar, de forma radical, na estrutura sindical fascista que vigora até hoje. E, para isso, em nossa opinião impõe-se a inscrição definitiva do direito dos trabalhadores organizarem os seus sindicatos, como bem lhes aprouver e como bem decidirem suas assembleias, com as propostas complementares de organização de conselhos de trabalhadores que dêem a forma final de como funcionarão essas entidades. Mas o princípio fundamental de independência conquistado, deve ser princípio auto-aplicável, sem necessidade de lei complementar.

Gostaria de registrar minha opinião, nesta questão, que eu acho fundamental, e que divide o movimento sindical brasileiro principalmente, em vista da tentativa do Governo, a toque de caixa, no momento em que se agrava a crise econômica do País, de desenterrar esse projeto de Convenção 87. E sob os aplausos do General Evandro de Souza Mendes, do SNI, o Ministro do Exército, de alguns banqueiros e de algumas entidades patronais, entre outras entidades, foram cantadas loas à necessidade de aprovação da Convenção 87. Não sei se nós deveremos nos aprofundar na discussão desses princípios ou dessas questões, aqui, na Subcomissão dos Direitos aos Trabalhadores, mas, no mínimo, o que foi feito, que nós consideramos uma afronta do Poder Central, do Poder Executivo, no momento em que a Constituinte discute os direitos dos trabalhadores, a organização sindical, o direito de greve, o Executivo querer aprovar, via Senado, depois da aprovação pela Câmara, de uma proposta que traz essa divergência no movimento sindical, e não é essa divergência na posição dos comunistas, nem é divergência em relação ao conteúdo encerrado pela Convenção 87. Todos nós, todas as forças comprometidas na resistência contra a ditadura, e agora na consolidação da democracia, em nosso País, nenhuma força, pode se colocar contra os princípios de liberdade, de autonomia e de independência dos sindicatos. E aí eu queria registrar a nossa diferença, conforme falou o companheiro Valentim, sobre a questão do imposto sindical. O imposto sindical tem que ser derrubado como forma definitiva de colocar para fora essa delegada que continua infestando o movimento sindical brasileiro. Foi conciliação demais, desde 1943, quando foi instituído, houve adiamentos atrás de adiamentos, e nunca houve um enfrentamento claro e corajoso dessa questão, que permitiu que depois de 64, principalmente, essas estruturas poderosas que foram montadas para fazer a vitaliciedade quase de mandatos do Sr. Ari Campista e de outros pelegos que continuam acumulando na vida sindical brasileira. Eu acho que o imposto sindical tem que ser abolido. Aí cabe ao movimento sindical a forma dessa extinção, se é

gradativa, mas um projeto, numa proposta clara de extinção desse imposto compulsório, que é bancado pelo Estado. Não basta apenas dizermos que os 20% que vão hoje para o Estado são suficientes para garantir a autonomia dos trabalhadores, deve haver — na nossa opinião, aproveitando, Sr. Presidente — a vontade expressa dos trabalhadores na contribuição para suas entidades sindicais, e somente as lideranças sindicais comprometidas, efetivamente, com os trabalhadores terão condições de solicitar ou de ter o apoio da sua categoria, no momento que for necessário equipar melhor as suas entidades, para embates com o capital.

Mas, concluindo, Sr. Presidente, eu gostaria apenas de dizer que neste momento histórico de inscrição dos direitos fundamentais na Constituinte, nós não podemos deixar, em nome de uma liberdade que muitas vezes é camuflada por parte de empresários, de interesses poderosíssimos que querem, em nome da liberdade, contrabandear o pluralismo sindical, a divisão dos sindicatos na base, nos ramos de produção, que vai fazer jogo apenas dos interesses do capital, e não dos interesses dos trabalhadores nós achamos que é fundamental inscrevermos, ao lado da liberdade e da autonomia, da independência dos sindicatos perante o Estado, a unicidade na base de cada entidade, como fator objetivo, para preservar a unidade, que é fundamental, dos trabalhadores no embate contra o inimigo comum, ou adversário, nesta luta permanente entre o capital e o trabalho. O pluralismo que pode desembocar e o pluralismo partidário, inclusive, como a gente vê, nos exemplos europeus, com os sindicatos que divergem até mesmo por questão de produção, por questão político-partidária, nós teremos a pulverização de várias entidades, e esta proposta, na minha opinião, apenas faz o jogo e beneficia o interesse do empresariado, que é sempre coeso na defesa dos seus privilégios. Essa é a minha opinião, que eu queria deixar para que o relator pudesse também considerar no seu relatório, e que os companheiros pudessem aí questionar e aprofundar o seu debate.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Com o palavra o Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. JÚLIO COSTAMILAN — Neste meio século de vida, eu tive a oportunidade de participar da luta sindical, como empregado sindicalizado, como empregado do sindicato, posteriormente, e, definitivamente, depois, como advogado do Sindicato dos Trabalhadores, dez sindicatos de trabalhadores, da minha cidade, com base territorial em 6 ou 7 municípios da região.

Acompanhei, ao longo desse tempo todo, a luta sindical. Antes de 64, depois de 64, e agora, depois de 84. A luta, a reivindicação marcante que sempre se registrou foi o dado do desatrelamento do sindicato do Ministério do Trabalho e do Governo. Pela sua liberdade, e não foram poucas — eu dizia há pouco ao companheiro — não foram poucas às vezes em que se redigiram manifestos, antes de 64 e, depois mesmo, sempre tendo como palavra de ordem, a liberdade sindical, o desatrelamento do sindicato do Ministério do Trabalho, e contra o imposto sindical.

Ontem, chamou-me a atenção a manifestação do companheiro Valentim, quando sustentava que a contribuição sindical deveria ser mantida. Ora, eu entendo que a manutenção da contribuição sindical é a manutenção do atrelamento do sindicato ao Ministério do Trabalho e ao Governo, porque vincula. No momento em que a contribuição sindical se efetiva, ela já obriga a que os sindicatos mantenham as suas contabilidades vinculadas, consequentemente todos os demais aspectos do sindicalismo ficam atrelados ao Ministério do Trabalho. Então, continua tudo como antes, coisa que nós precisamos, nesta Constituinte, modificar. Acho que depois de tantos anos, desde a Constituinte de 46, que manteve esse atrelamento, nós da Constituinte

de 87, teremos a grande responsabilidade de nos posicionarmos, no sentido de que se consagre definitivamente a liberdade sindical, a liberdade de participação, e a extinção dessa obrigação do trabalhador contribuir para o imposto sindical. Isto tem que ser eliminado. Precisamos, definitivamente consagrar a liberdade de organização para que possamos realmente, daqui para a frente, ter um sindicalismo livre, um sindicalismo organizado, que possa efetivamente representar, com autenticidade, os trabalhadores.

Dizia o companheiro que me antecedeu, que se referia a respeito da composição da Justiça do Trabalho, do voto, da representação classista, na Justiça do Trabalho, quero dizer, com a experiência, com a vivência, ao longo desses anos; eu vi muitas lideranças, — e isso é muito importante registrar —, daí muitas lideranças que se desfiguravam se transformavam de lideranças autênticas, de verdadeiros condutores da classe trabalhadora, modificarem as suas posições, as suas condutas, no momento em que, numa lista tríplice, foram contempladas com o cargo de vogal, na Justiça do Trabalho.

Assisti às indicações, muitas vezes, em lista tríplice, para representarem os trabalhadores, como vogais, e, por influências determinadas, eram escolhidos como vogais os menos autênticos, os que menos representavam, com autenticidade, a classe trabalhadora. Isso eu registro, aqui, porque é constatação, durante todo o tempo em que estou vinculado a essas lutas sindicais, quer como trabalhador, quer como sindicalizado, quer como funcionário de sindicato, quer como advogado de sindicatos, sempre defendendo o trabalhador. Nunca defendi uma reclamatória trabalhista de empresário, sempre defendi os trabalhadores, sempre estive ao lado dos trabalhadores. É uma orientação que me tracei, por isso eu falo com sinceridade, franqueza e liberdade da constatação que vi. No momento em que se afigura a possibilidade de algum líder sindical ser vogal da Justiça do Trabalho, começamos a assistir mudanças de posturas, começamos a assistir comportamentos diferentes e eu lhes posso dizer que aquele líder sindical que se nos afigurava seria um dos grandes condutores, passa a ser uma pessoa que não mais se interessa, com primazia, pela defesa dos interesses da classe trabalhadora que represento. Os fatos aí estão, a situação aí está, não vou falar nos tribunais e dos representantes classistas, essa questão da representação deveria ser repensada, para que se desse uma orientação, no sentido de que os sindicatos, ao indicarem os seus representantes, não indicassem listas tríplices, ou de outra espécie, mas indicassem aqueles que, realmente, deveriam ser o vogal, o representante da classe trabalhadora nas Juntas de Conciliação e Julgamento, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior do Trabalho.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu quero dar a minha posição, não de hoje, mas de sempre, pela liberdade sindical, pelo sindicalismo livre para que possa, soberanamente, defender as categorias que representam, e, sobretudo, caminharem no sentido da conquista cada vez maior, dos direitos que têm os trabalhadores de ainda chegar, para que se possa dizer que alcançaram um estágio de vida que realmente se constitua num estágio de vida justo e humano, como merecem todos os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Com a palavra o Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI — Sr. Presidente, eu gostaria de assinalar, aqui, alguns pontos, por que me sinto na obrigação de dar a minha melhor contribuição ao relatório, ao anteprojeto, à compreensão desta Subcomissão. Acho que nós estamos tratando, hoje, de um tema que está no fio da navalha, entre a questão do desatrelamento, da autonomia, e da manutenção da conquista da unicidade dos trabalhadores. Temos que partir de dois conceitos anteriores: o que os trabalhadores deste

País querem, o que a democracia indica, o que é melhor, do ponto de vista da saúde democrática; é do desatrelamento do sistema sindical, do Governo, do Ministério.

Acho muito perigosa a adoção de uma visão cooperativista absoluta em que desvincula o sindicalismo também da sociedade. Uma coisa é o vínculo do movimento da estrutura sindical com o Ministério do Trabalho e com a estrutura governamental. A outra coisa é a sua desvinculação da sociedade como um todo. Entendo a sociedade como um todo que a maioria dos brasileiros tem o direito de opinar sobre o movimento sindical e o faz através de leis. A sociedade se manifesta, se organiza, em qualquer civilização, em qualquer regime, com suas leis. Então, o conjunto da sociedade tem o direito de indicar a maneira pela qual essa sociedade se organiza em outras áreas. Acho que isso não é de se imaginar uma sociedade cooperativista, onde cada setor decida sobre a sua própria vida de maneira absoluta, desvinculada da sociedade. É uma visão que até já foi expressa, se não me engano, na década de 30, um pouco pelo integralismo, que era coisa da sociedade por corporações, quer dizer, você tinha os trabalhadores de um lado, trabalhadores de tal tipo de outro, sem nenhuma interferência da sociedade. Acho isso impossível. É impossível e eu vou dar exemplo dessa impossibilidade: sou contra o atrelamento, nenhum atrelamento, mas eu quero que a lei assegure a honestidade sindical. Eu me sinto, não como um trabalhador, mas como o homem, como o cidadão comum, preciso dizer ao meu País, que eu quero que os sindicatos sejam únicos por setor de produção, de trabalho. Vou adiante até da proposta do PC do B que reconhece aos trabalhadores o direito da constituição dos sindicatos únicos. Não! A sociedade tem o direito de determinar, de assegurar essa necessidade que é uma conquista da sociedade como um todo. E é nesse sentido que estou colocando questões que são delicadas para a nossa compreensão. Por exemplo, eu tenho uma única restrição à Convenção 87, é possibilitar o sindicato por fábrica. Essa a restrição objetiva que eu tenho. Não posso ser contra a Convenção 87 como um todo, e ao mesmo tempo, pretender um total desconhecimento, uma total autonomia corporativa de qualquer setor da sociedade para decidir sobre sua própria sorte. Acho que a sociedade tem o direito de influir no conjunto de trabalho, inclusive na questão da estrutura sindical, o Governo é que não tem esse direito.

Nesse sentido, quero insistir muito no exemplo que foi citado pelo Deputado Augusto Carvalho. O Deputado reclama, com razão, que o Governo indicou para o Conselho Monetário Nacional, o Sr. José Calixto. Muito bem! De um lado o sindicalista Augusto Carvalho reclama que seria o movimento sindical quem deveria escolher o seu representante e não o Governo — foi isso que entendi da observação. Sim, tudo bem! Mas que movimento sindical? Os Senadores exigem participação nos órgãos de Governo e com razão, é fundamental colocar naquele Conselho — que é mais um conselho de banqueiros, mais do que o Conselho Monetário Nacional — representantes, mais do que um até, um é pouco, porque quantos banqueiros tem lá? Um é pouco. No entanto, quando se coloca a questão: quem escolhe? Como seria possível, sem unicidade sindical, sem haver uma central única dos trabalhadores, central única mesmo e não apenas a que tem o nome, mas que tem outra ao lado que é a CGT, decidir quem é o representante, digamos, para o Conselho Monetário Nacional, poderíamos indicar mais de um. Então, a CUT, indicava um, e a CGT indicava outro, mas na hipótese de haver apenas um, que fosse apenas um representante dos trabalhadores do País, como um todo, e um outro representante dos patrões. Como é que isso se verificaria? Ao mesmo tempo que queremos uma autonomia completa, um corporati-

vismo quase que absoluto, também, queremos uma participação na sociedade. Para que se possa participar da sociedade, como um todo, para que os trabalhadores tenham representação no conjunto dos mecanismos sociais e governamentais, é preciso que as regras sejam estabelecidas pelos dois lados; para que os trabalhadores tenham representação nos mecanismos, nas estruturas sociais e governamentais, é preciso que sua organização obedeça a um mínimo de normas também sociais, para que haja um mínimo de encontro nisso. Creio que vamos ter que ter uma legislação sindical, uma legislação do trabalho que assegure a autonomia, que assegure a liberdade, que impeça o Governo de interferir. Mas é preciso ter normas gerais mínimas. Sei que, aparentemente, não há divergência a esse respeito, mas quando começamos a examinar as questões concretas, começamos a examinar essas divergências. Quem deve ser o representante dos trabalhadores no Conselho Monetário Nacional? Um representante da CUT ou da CGT? Assisti a uma terceira organização sindical e consta, hoje, que podemos criar uma quarta organização sindical nacional. Então, sou favorável que a sociedade deva se manifestar como um todo, sobre todos os assuntos, inclusive sobre a questão sindical. Temos esse corporativismo absoluto, esse absolutismo corporativista. Temos que dar toda liberdade sindical, toda liberdade aos trabalhadores, temos que assegurar isso, temos que assegurar nenhuma interferência do Governo, mas temos que assegurar normas gerais que não seja o reconhecimento aos trabalhadores do direito de constituição de sindicato único. Porque acho que a sociedade pode se preservar de um pluralismo sindical, que a maioria da sociedade não quer, determinando que os sindicatos sejam únicos, por ramo. Então é preciso que seja lei constitucional, seja da Lei maior e das leis menores.

Esta é a questão de fundo que fiz questão de levantar, para deixar bem claro, que uma coisa é desvinculação, o desatrelamento ao Governo, outra coisa é o inevitável atrelamento à sociedade. A vinculação à sociedade é desejável, o que é indesejável é o atrelamento ao Governo.

Por fim, decorrente ainda deste tema, já colocado aqui, gostaria de falar sobre a questão da contribuição sindical. Ouço dos sindicalistas do sul, do meu País, e dos homens ligados ao trabalho, dos homens sinceramente defensores do trabalho, como é o caso do Deputado Júlio Costamilan e sindicalistas, como o companheiro Augusto, essa investida contra a contribuição sindical que tem sido, realmente, um dos instrumentos do atrelamento, mas tem sido também o elemento que viabilizou os sindicatos rurais de todo o Nordeste. Acho que dificilmente os sindicatos rurais, que temos hoje no Nordeste, teriam se tornado realidade, não fosse a contribuição sindical. As categorias que não têm a força dos metalúrgicos, dos bancários, dos petroleiros dificilmente se organizariam sem o empurrão inicial, sem a contribuição, que é uma contribuição guiada pela sociedade. Acho que a formulação que o PC do B faz, aqui, sobre a contribuição sindical corrige, em grande parte, a deformação. Diz que a contribuição sindical será descontada em folha de pagamento, depositada no Banco do Brasil, que a repassará ao efetivo sindicato. Acho que é preciso assegurar que essa contribuição sindical não seja um instrumento de atrelamento, mas acho que ela ainda seja necessária à estrutura débil, frágil do sindicalismo no Nordeste, principalmente, que ela não seja controlada pelo Governo, que ela seja repassada automaticamente, que seja do sindicato e não do Governo.

Era isso que eu queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM — Sr. Presidente, vou começar minha intervenção, colocando de uma

forma fraternal, já que entendo que está visto e claro que temos duas visões no movimento sindical. Quanto à posição em relação à liberdade e autonomia sindical, e vou começar por onde o Constituinte Leonelli falou, no que tange ao Imposto Sindical.

O nosso entendimento é que o Imposto Sindical já deveria ter sido extinto há muito tempo, não deveria ainda estar em vigência e não contribui em nada, na minha concepção, para o crescimento do movimento sindical. E a nossa proposta é muito clara; temos que assegurar que, com a extinção do Imposto Sindical, os empregadores respeitem a decisão da assembléia dos próprios trabalhadores. Se eles, decidirem em assembléia que deva ser recolhido para os cofres do sindicato, seja um dia, dois ou três dias, eles têm que descontar. No meu entendimento, é muito grave o sindicato não ter capacidade sequer de fazer uma assembléia da sua categoria. Acho que não podemos manter aqui uma posição paternalista, no sentido de que este ou aquele sindicato poderá desaparecer, se acabar o Imposto Sindical. O mínimo de obrigação é consultar a sua categoria, se deve ou não descontar para os cofres das entidades, e assegurar — já temos projeto nesse sentido, a nível nacional — que o empregador respeite as contribuições sindicais decididas pela assembléia dos trabalhadores. Com isso, a avaliação que faço — inclusive com ampla discussão no Rio Grande do Sul — é que, bem ao contrário, os sindicatos passarão a ter muito mais cruzados do que têm hoje, vão estar muito mais fortalecidos. Isso, quanto ao Imposto Sindical.

Vou tentar ser o mais breve possível.

Segundo: já coloquei aqui, em outra oportunidade, que eu entendo que não será a Constituição que vai dizer se devemos ou não devemos aprovar a Convenção 87. Entendo que os princípios dessa Convenção são até defendidos amplamente pelo movimento sindical, com algumas restrições. Eu, particularmente, e a própria Central Única dos Trabalhadores, defendemos a Convenção 87, mas não vou entrar aqui no mérito da questão. O que entendo que temos que ter assegurado na nova Constituição, com muita firmeza e clareza, é a questão da liberdade e autonomia sindical. Claro que também entendo que algumas normas deverão existir no futuro, inclusive já falei hoje que existe uma discussão no movimento sindical sobre um código do trabalho, e que essas normas deverão ser feitas com uma ampla discussão do movimento sindical. E eu coloco bem clara a minha posição, sou favorável ao sindicato por ramo de produção, sou a favor da unidade da classe trabalhadora, acho que a questão da palavra unidade ninguém é dono dela, acho que a classe trabalhadora é que é dona dela, e tem que lutar para construir essa unidade. Se, no futuro, vamos ter somente uma central sindical ou não, para mim tem que ser uma decisão da própria classe trabalhadora. E lembramos que em diversos países do mundo onde o princípio da liberdade e a autonomia sindical estão assegurados, existe somente uma central sindical. Eu dizia outro dia e repito algumas que lembro de cabeça: na Argentina é assegurada a liberdade sindical, existe somente uma central sindical, a COB; da Bolívia, é incontestável, no meu entendimento, uma das maiores centrais combativas do mundo, são assegurados os princípios da liberdade e autonomia sindical e há somente uma central sindical. No Uruguai a mesma coisa. Pegando os países mais próximos, poderíamos desenvolver aqui uma série de países, não tantos quanto colocou o Ministro Pazzianotto, até tenho dúvidas sobre algumas por S. Ex.<sup>a</sup> colocadas.

Nesse sentido é que entendemos e gostaríamos de dar um exemplo: temos no Rio Grande do Sul, inegavelmente,

e não é filiada à Central Única dos Trabalhadores, a maior organização sindical de Estado, que se chama CPES (Centro dos Professores do Estado), tem núcleos em quase todas as cidades do Estado. É o movimento sindical mais organizado do Rio Grande do Sul e corre totalmente fora do Ministério do Trabalho, é o princípio total de liberdade e autonomia sindical. É o sindicato mais organizado politicamente, mais forte, mais contundente nas greves, inclusive financeiramente, e vive das contribuições dos associados.

Não quero me estender, acho que os trabalhadores são os mesmos em qualquer parte do Brasil ou do mundo, é aquele velho discurso que a classe operária é internacional, continuo tendo esse entendimento. E repito a minha convicção, ao Constituinte Leonelli, que se extingirmos o Imposto Sindical, os sindicatos — no meu entendimento — bem pelo contrário da sua argumentação — respeito a posição de V. Ex.<sup>a</sup> — terão um fundo de caixa muito maior que têm com o Imposto Sindical, uma vez que consigamos assegurar aqui, na Constituição, que os empregadores deverão respeitar a decisão da assembléia dos trabalhadores. Se conseguirmos fazer respeitar a assembléia dos trabalhadores no que tange às contribuições sindicais, eles não terão somente um dia, poderão ter um dia, dois, três, enfim, quantos dias a assembléia assim o decidir.

Fui breve, sucinto e acho que não mexi na questão polêmica maior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima, Relator desta Subcomissão.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Alguns companheiros demonstraram curiosidade quanto ao posicionamento deste companheiro que, eventualmente, é o Relator, e para desfazer essa curiosidade vou começar pelas palavras do companheiro Constituinte Domingos Leonelli. Acho que S. Ex.<sup>a</sup> abordou um tema de muita profundidade. Há companheiros do movimento sindical que são corporativistas do lado sindical, mas não aceitam que outro segmento da sociedade seja corporativista. É preciso que tenhamos muito cuidado com isso. Ele pretende ser corporativista, mas não admite que outro segmento da sociedade o seja. Se há quem defenda liberdade e autonomia sindical — permitam a imodéstia — tem que definir igual a mim.

Nos últimos trinta anos em que vivi o dia-a-dia do movimento sindical, neste País, sempre existiram duas estruturas: a formal e a de fato. Existem aqueles que sabem das coisas por ouvir dizer e aqueles que sabem das coisas por saber fazer, por ter feito. E há, também, o problema da verdade que só precisa ser debatida quando não está do nosso lado, porque quando está do nosso lado é absoluta e não cabe muita discussão. E vemos, constantemente, esse erro, posso admitir que talvez também eu cometa esse erro. Quando achamos que encontramos a verdade, não aceitamos muito debate, mas quando estamos do lado de lá, vamos ter que debater, vamos ter que ir às assembléias, vamos fazer votação.

Hoje, os dois grandes problemas que suscitam debate no meio do movimento sindical brasileiro, os dois mais importantes, a meu juízo, são os do imposto sindical e da unicidade, porque liberdade e autonomia sindical todo mundo quer. A meu juízo — como disse o companheiro Leonelli; com muita propriedade — é preciso desvincular os destinos dos sindicatos do governo eventual. Nisso todo mundo concorda, porque hoje o Governo que aí está é do PMDB, amanhã, num país democrático, você tem que admitir a alternância dos partidos no poder, poderá ser do PFL, do PTB, do PT. Se se é realmente democrata

temos que admitir que qualquer partido que exista no País pode ganhar a eleição, porque quem vai decretar, quem vai para o poder não é ninguém senão o povo. Então o que é que acontece? O que todos nós queremos? Fundamos um sindicato de petroleiros na Bahia, o primeiro do Brasil, o Governo disse o seguinte: "Aqui vocês não vão fazer um só, vão fazer dois." E nós tivemos que fazer dois. Então o que queremos? Queremos uma lei que permita aos trabalhadores criarem os sindicatos que desejarem. Se disserem: "vamos criar um sindicato". Só um sindicato será criado! Isso é autonomia sindical. Na Bahia, por obrigação do Governo, que interpretou uma lei, temos dois sindicatos de petroleiros, quando só queríamos a criação de um.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM — Os petroleiros têm dois sindicatos e os patrões têm um só.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Ligados à área de petróleo e derivados temos quatro sindicatos de trabalhadores, na Bahia. O que é isso? É a filosofia do sindicalismo que foi criada, de maneira paternal, por Getúlio Vargas, onde se dá a preferência ao sindicato de base municipal e, em segunda alternativa, intermunicipal para, depois, estadual e por fim nacional. Foi uma legislação copiada da Itália e que hoje já não mais existe lá. Então o que queremos? É autonomia para isso. Não se pode sonhar com o corporativismo. O companheiro Leonelli, a meu juízo, foi de uma felicidade total, na parte filosófica da questão. Vamos viver fora da sociedade? E se os banqueiros exigirem serem corporativistas — eles já são! Mas a lei não lhes dá esse direito. Mas se exigirem? E os motoristas etc.? Isso não pode existir, é loucuro! Agora, autonomia todo mundo quer. Por exemplo, hoje existe algumas dezenas de sindicatos de bancários, neste País. É aos bancários que cabe dizer se querem, ao invés de 20, terem só cinco. Essa tem que ser uma decisão dos bancários, se quiserem aumentar para 60 também terá que ser uma decisão deles. Vou dar outro exemplo: nós, de petróleo — já disse antes, mas vou voltar a repetir — para fazermos um acordo com a empresa Petróleo Brasil S/A, precisamos acionar 32 sindicatos. Nós não temos ainda um contrato coletivo de trabalho. Os companheiros do México, para fazer um acordo com a Pemex, Petróleo Mexicano S/A, só precisamos acionar o sindicato. Eles têm, desde 1959, um acordo, um contrato coletivo de trabalho e a situação deles, em termos profissionais, é largamente superior à nossa, em termos de proteção ao trabalho ao salário, de garantias, etc. Isto aí é uma constatação prática. Em 1962, eu era secretário do sindicato, fiz contato com o México e trouxe aqui um companheiro do sindicato de petróleo dos trabalhadores mexicanos. Quando veio o golpe militar de 64, eu sofri um IPM, porque eu trouxe, na visão dos meus inquiridores, um agitador comunista do México para o Brasil. Eu trouxe um dirigente sindical altamente especializado, experiente, que nos transmitiu uma experiência muito grande. São estas questões que temos de debater com mais profundidade. Quando alguém se arvora dono da verdade, eu fico pensando: será que o trabalhador que está lá em baixo, com pouca chance de opinar, de discutir, será que ele está querendo o mesmo que nós? Por que não nos aprofundarmos nessa discussão? Porque são duas questões decisivas no movimento sindical brasileiro.

Outra questão do movimento sindical: sou, atualmente, presidente de um sindicato que ajudei a fundar, que fez a primeira greve de trabalhadores de petróleo, neste País. Em que pese o grau de adiantamento que o sindicalismo paulista sempre teve, em relação ao resto do Brasil, não foi em São Paulo que aconteceu a primeira greve de trabalhadores de petróleo no Brasil, foi na Bahia. Em São Paulo aconteceu três anos depois. A primeira greve foi na Bahia, em 1969; a segunda foi no Município de Mauá, em fins de 1963, greve esta que foi mal sucedida e

da qual resultou 200 demissões. Companheiros, precisamos ter muito cuidado. Esse sindicato do qual hoje sou presidente, depois de ter sido afastado dele, demitido, cassado e preso, em 1964, ao obter a anistia em 1969, impetrei mandado de segurança, retornei à empresa, e na primeira eleição sindical que houve eu me candidatei, e a minha categoria me elegeu por maioria absoluta.

Desde 1964, que não se conseguia **quorum** no primeiro escrutínio e dessa vez houve **quorum**, e a nossa chapa obteve mais de 2/3 dos votos. Pareceu-me que, em termos sindicais, a nossa posição tem um respaldo de base, porque temos um sindicato que pode viver sem o Imposto Sindical, podemos viver tranqüilamente sem o imposto. Acho que temos de pensar nesse assunto com mais profundidade. Há muito sindicato autêntico, não é só pelego que vive à custa do Imposto Sindical não, tem muito sindicato aí, conversando muito, porque, quando o Imposto Sindical cair, de vez, vai ter dificuldade para manter o grau de eficiência atual. Sou relator do meu sindicato e se depender só do sindicato de que eu sou Presidente, podia acabar hoje, temos uma grave responsabilidade. Se a coisa sai errada os culpados seremos nós.

Eu acho que esse assunto comporta um debate, um olhando o outro dentro dos olhos, trazendo o maior número possível de companheiros aqui, filiados às diversas centrais sindicais, já que todas prestam serviço à classe operária. Todas. Eu vivi a época da CGT, sou amigo pessoal do velho estivador que todos conhecem e a última passeata que fizemos em 63, quando comemoramos os 10 anos da Petrobrás, a CGT foi à Bahia, tudo isso se alicerçava nas duas estruturas, não na legal, mas na permitida, na que é hoje, porque, hoje, nós temos duas estruturas: a permitida e a legal. Acho que a grande tarefa desses dirigentes sindicais é criar uma legislação que não será pronta e acabada, mas uma legislação que permita ao sindicalismo brasileiro existir, de fato e de direito, para quando mudar o Governo, o sindicato não ficar à mercê da ideologia do governante.

Eu disse, aqui, ao Ministro Almir Pazzianoto que o movimento sindical viveu, precisamente, de 7 de setembro de 1961, quando assumiu a Presidência da República o cidadão João Belchior Marques Goulart, até o dia 1.º de abril de 1964, ampla e total liberdade. Mas as leis, como disse o Ministro aqui, ficaram em desuso, não foram revogadas. Houve um golpe militar e o governo forte que veio aí arrazou com o movimento sindical. A nossa grande tarefa é marcar alguns pontos convergentes, e não pretenderemos fazer, agora, uma legislação definitiva, final, como se estivéssemos vivendo num País pronto e acabado, porque essa discussão pode nos levar a não fazer nada. A minha geração passou, não tem nenhum dirigente sindical, do meu tempo, que tenha voltado ao comando do seu sindicato, eu voltei porque era o mais jovem de todos. A minha geração passou. E o que é que deixou? Deixou muita luta, muitas vitórias, mas o que é que deixou no campo de instituições? Nada. Eu dizia, naquela época, que estávamos nos dividindo por bobagens, que não estávamos deixando nada para as gerações futuras. E Deus me ajudou, e veio o futuro. Todos os líderes daquela época, o grande Riani, por exemplo, que desbancou o peleguismo da CNTI, o último congresso foi na base do revólver e de policiais, à paisana, defendendo o ponto de vista da CNTI. E Riani, esse bravo companheiro de Minas, que o golpe militar quase trucidou, derrubou aquela turma que traiu os trabalhadores. Fórum Sindical de Santos, quem é que não se lembra? Foi ali que eu comeci os meus primeiros passos. O advogado sindicalista de lá era o pai de Domingos Leonelli, Dante Leonelli, eram companheiros que participavam das reuniões com o mesmo entusiasmo de um operário, dedicavam mais horas das suas vidas ao

sindicato do que muitos de nós. Mas, essas coisas passaram, e a grande tarefa da nossa geração, eu que sou mais velho e os valorosos companheiros que são mais jovens, é começar a criar uma estrutura legal para esse sindicalismo brasileiro. Se essa estrutura não sair pronta e acabada neste início, nós vamos criar. Não vamos ficar nessa preocupação de fazer tudo pronto e acabado. Penso que esses dois temas se dividem. Os companheiros que defendem a unicidade têm razão e os que defendem a pluralidade também têm razão.

Eu não costumeo personalizar as coisas. Não acho que os dois estejam dizendo heresias, penso é que cabe um debate mais profundo. Eu, por exemplo, costumeo errar e costumeo também acertar, mas deixo sempre bem clara a minha posição. Para a realidade brasileira, hoje, a unicidade sindical será mais útil. Mas, se me provarem que eu estou errado, eu mudo a minha opinião. Eu estou dando um exemplo. No meu setor, hoje, nós temos 32 sindicatos, se acabar a unicidade, no próximo acordo com a Petrobrás nós teremos 62 sindicatos. E saibam os Srs. que, este ano, ainda não fechamos o nosso acordo sindical, porque não conseguimos ainda que os 32 sindicatos aprovassem. Os marítimos aprovaram a parte deles, mas o pessoal de terra — são 16 sindicatos — 10 aprovaram, 6 não aprovaram. Então os trabalhadores estão privados, desde março, de receberem o reajuste. Ontem mesmo, eu mandei um telegrama ao presidente da empresa, interpellando-o sobre isso. No nosso setor, por exemplo, a pluralidade sindical será catastrófica. Eu dou como exemplo o México, que está aí são e vivo para atestar. Eu vou tentar conseguir um acordo coletivo dos trabalhadores do México para dar aos meus ilustres pares e vou mostrar quão incipiente é o nosso acordo coletivo com a Petrobrás.

Dito isso, quero mais uma vez afirmar que antes de dar o meu relatório como concluído, — isso não é uma exigência regimental, mas, para praticar os princípios que defendo — vou submetê-lo a todos os 21 membros da Subcomissão. Quero ouvir, quero debater, e tenho certeza que o meu companheiro, Presidente, que, a esta altura, já conhecemos de perto e passamos a admirá-lo, irá me ajudar nisso. Eu faria uma ponderação e pediria ao Presidente desta Subcomissão que me ajudasse. Estou indo a Salvador agora, por motivo de força maior — estou com um neto na UTI do hospital, e sendo minha filha desquitada, sou pai e marido também — tenho certeza que o Presidente me substituirá, que proverá as duas funções. Meu relatório, ou bem ou malfeito, antes de ser encaminhado formalmente ao Presidente, será mostrado a todos os companheiros, que queiram vê-lo.

Companheiros sindicalistas, advogados sindicalistas, gosto de distinguir o advogado trabalhista do sindicalista, porque o advogado trabalhista é aquele que conhece as leis do trabalho, hoje trabalha para um empregado, amanhã trabalha para o patrão. Quando ele pega mais notoriedade vai para a multinacional, vai defender multinacional, é trabalhista também. O que é advogado sindicalista? É aquele que acha que tem que colocar o seu conhecimento a serviço do sindicato dos trabalhadores. Dou muito valor a estes, porque, inclusive, nosso sindicato deve muito a um advogado sindicalista já morto, chamado Valter da Silveira, como o Fórum Sindical de Santos, que foi uma das maiores entidades sindicais, deste País sucumbiu por quê? Porque o imperialismo americano problema do imposto sindical e da organização sindical, têm que ser muito debatido e com humildade, porque quanto a autonomia e liberdade sindical, não creio que ninguém em sã consciência possa fazer qualquer reparo.

Eu gostaria de voltar a me referir às palavras do companheiro Domingos Leonelli, quando ele fala do movimento sindical, porque todas as vezes que ele age de ma-

neira corporativa, ele perde força e se isola. Toda greve quando esquece que nenhuma categoria profissional vive isolada da sociedade, fracassa. E, com a experiência que eu tenho, desafio quem me prove o contrário. Em 64, o País sucumbiu por quê? Porque o imperialismo americano se juntou com a Igreja, com as Forças Armadas, com o empresariado e nós nos dividimos por incompetência. O movimento sindical se dividiu por incompetência! Por isso houve o golpe. Eu já comeceava a me preocupar com certas coisas que estavam acontecendo neste País. É muito fácil dividir, somar é que é difícil. Toda vez que você pretende somar, você tem dificuldade. Dividir é a tarefa mais fácil do mundo. Por isso, não gosto da idéia de permitir que numa mesma categoria, numa mesma fábrica exista mais de um sindicato, não duvido da honestidade e da boa intenção de ninguém, mas duvido que não estejamos correndo mais riscos.

Tenho uma posição pessoal, mas no meu relatório vou colocar a posição da maioria desta Subcomissão. Neste relatório não irá constar a minha posição pessoal, irá constar a posição da maioria, e uma maioria que tem se mostrado consciência das suas responsabilidades, que tem participado. Porque se eu estivesse numa Subcomissão de omissos, eu poderia impor a minha vontade, mas não é esse o caso.

Era isso que eu queria dizer aos ilustres companheiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Eu estou inscrito e ainda temos o companheiro Célio de Castro. Eu gostaria de, sobre o tema em debate, dizer da minha experiência, talvez bem menos profunda do que a da maioria dos meus companheiros de Subcomissão, eu participei do movimento dos trabalhadores em 1960, tive a minha carreira interrompida em 1964, com episódios idênticos ao do nosso relator. Fui preso, impedido de continuar à frente da entidade que presidia. Mas, foi graças àquela atuação, e disso eu estou profundamente convencido, que aqui estou, representando o povo do Distrito Federal. Entendo que entre o Brasil de 1946 e o de 87, há uma profunda diferença no que se refere aos trabalhadores. Cresceu muito a nossa classe operária, surgiram novas categorias, como a dos assalariados agrícolas, os bóias-frias, hoje em número de 8 milhões, e nós teremos hoje, à tarde, aqui mais dados trazidos pelo presidente da Contag, filiados às organizações sindicais. E seguramente a Constituição de 87 deverá ser bem diferente da que se escreveu em 46, no que se refere ao capítulo da ordem social e dos trabalhadores. Hoje atuam novas leis sociológicas, em função das mudanças ocorridas em nosso País. Diferenças profundas ocorreram também no que se refere às lideranças, de um peleguismo institucionalizado àquela altura. Nós hoje temos muitas lideranças autênticas, comprometidas realmente com os trabalhadores. Eu gostaria de me definir sobre os dois temas principais do debate de hoje: a questão da unidade sindical ou da pluralidade e a questão da contribuição sindical. Eu me filio àquela corrente que, me parece, corresponde à maioria do pensamento da nossa Subcomissão. Acredito que a unicidade é o preceito fundamental que nós devemos defender. Também apresentei proposta nesse sentido. Faço-a com todo o respeito com aqueles que não pensam dessa forma. Mas estou profundamente convencido de que a classe dominante brasileira representada pelo seu empresariado, que já demonstrou em nossa História uma capacidade, uma habilidade muito grande, e a prova disso é que nós — argumento já tão repetido aqui — de oitava economia do mundo, somos, no entanto, dos países de maior concentração da riqueza em todo o universo, nós só poderemos enfrentar-la vitoriosamente se conseguirmos garantir a uni-

dade do movimento sindical. Quer dizer, numa mesma base territorial, um só sindicato por ramo de produção ou por categoria profissional. Já ouvimos aqui muitas significativas contribuições trazidas pelos que, representando os trabalhadores, aqui depuseram. E a grande maioria dessas contribuições foram no sentido de defender a unidade. A minha consciência dita que eu devo me posicionar dessa forma, e assim eu votarei. Não apenas na Subcomissão, mas na Temática e onde mais eu tenha oportunidade de votar em defesa desse princípio.

Com relação a essa questão, nós podemos dizer que, ao defender a unidade, nós não estamos defendendo que a mesma estrutura sindical, hoje existente, deva permanecer. O desatrelamento em relação ao Ministério do Trabalho é uma imperiosa necessidade do movimento sindical. Não podemos reescrever a Carta de 64, permitindo que a legislação ordinária, que hoje existe, permaneça na Consolidação das Leis do Trabalho, nós temos que modificá-la profundamente, desatrelando os sindicatos, as federações, as confederações, fazendo com que essas organizações não dependam da autorização paternalista do Estado.

E com relação à contribuição sindical, sou também dos que entendem que a suspensão imediata representaria um golpe, um profundo golpe no atual movimento sindical. Não que queiramos a contribuição pura e simples, nós achamos que ela deva ser estabelecida para desaparecer num determinado tempo, que poderá constar das disposições transitórias. Primeiro, com a modificação de que elas continuariam existindo, mas já fora do controle do Estado. E segundo, que elas deveriam ir se reduzindo progressivamente para, num prazo determinado, deixarem de existir e, pudesse, então, a contribuição espontânea do sindicalista garantir a existência da organização sindical. A sua pura supressão, neste momento, entendo que pegaria desprevenido o movimento sindical e faria com que ele se atrasasse durante anos, porque as organizações não estão em condições de, imediatamente, substituir o dinheiro que recebem da contribuição sindical, para manter funcionando o organismo sindical hoje existente.

Com este posicionamento me defino perante os meus pares quanto à questão ora em debate.

Passo a palavra ao Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Quero ser breve, Sr. Presidente, dado ao adiantado da hora, mas não poderia deixar de pronunciar-me a respeito dos temas ora em discussão.

Acho que o movimento sindical brasileiro é unificado na maioria das suas propostas em relação à organização sindical. Contudo, esses dois pontos ainda geram polêmicas e discussões. A questão da unidade e a questão da contribuição sindical.

Eu vou tentar, não vou aduzir novos argumentos que já foram colocados aqui, para não cair na redundância, mas eu gostaria de, talvez, entender porque, quais as razões e os motivos que determinam essa discussão, essa divergência ainda do movimento sindical. Eu penso que a questão deve ser entendida numa pesquisa profunda, num entendimento mais amplo das relações entre o sindicato, a democracia e a sociedade. Evidentemente que o movimento sindical brasileiro, padecendo dos vícios históricos, aqui já assinalados, e também do reforço desses vícios históricos, tipo autoritário dos últimos 21 anos, gerou-se dentro do movimento sindical brasileiro, como contrapartida, uma idéia de que nós absolutizaríamos as normas de funcionamento sindical, não estabelecendo nenhum limite, nenhuma norma e nem consagrando, no texto constitucional, nada que fosse absoluto. Acho que

das percepções das relações que têm democracia, Estado e sociedade, podemos entender um pouco essa questão e como essa reação veio, em função também de uma situação autoritária. É preciso ficar claro que organização sindical é uma forma específica de organização dos trabalhadores no regime capitalista. No regime econômico-capitalista e no que eles traduzem a nível político é chamado democracia representativa. Nesse sentido, se pegarmos os estudiosos do movimento sindical, verificaremos que essa constante tem sido assinalada desde os primórdios do movimento sindical. Essa frase que eu citei aqui é quase literalmente uma frase de Lenin, referendada por Gramsci. Então, é preciso entender que o sindicato, o movimento sindical está situado dentro de uma determinada sociedade e dentro de um determinado regime político e econômico. É uma forma que os trabalhadores, a classe operária desenvolveram no correr dos tempos para contrapor a luta entre capital e trabalho. Se assim entendermos, evidentemente que também perceberemos que essa inserção, numa sociedade democrática, num regime econômico-capitalista, impõe determinadas normatizações à própria organização sindical. Nesse sentido, valho-me de dois publicistas modernos que trataram a questão com muita profundidade e com muita competência; Norberto Bobel, no livro "O Futuro da Democracia, em Defesa das Regras do Jogo", explicita, claramente, que o sistema democrático tem determinadas normas, essas normas podem ser autoritárias ou podem ser normas democráticas. Essa distinção que Bobel faz entre norma autoritária e norma democrática é fundamental para concluir aquilo que eu quero. Um outro autor brasileiro Sérgio Paulo Ruanê "Razões do Iluminismo", coloca que a racionalidade, dentro da sociedade democrata pluralista, começa a ser compreendida na medida em que as questões de direito e de lei têm que ser codificadas. Então, é nesse ponto, talvez, que se entenda bem que o movimento sindical não está isolado, a sua organização não pode ser pensada e repensada em termos de um isolamento no sistema democrático e da sociedade em que vivemos. Aí eu entendo um pouco a questão da contribuição sindical e da unidade. Claro que a unidade é uma reivindicação antiga dos trabalhadores. Podemos analisar o desejo de unidade dos trabalhadores pelo seu contrário. Quem é mais contra a unidade do movimento do trabalhador? É o patronato! Quem é mais contra a unidade do movimento do trabalhador? É o governo! Já expressei essa opinião para alguns companheiros, alguns colegas Constituintes, que me causou um profundo desgosto, uma decepção mesmo: foram as posições assumidas pelo Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, que, evidentemente joga tranquilamente a divisão do movimento sindical, pelo que ele colocou aqui. Se são esses setores que mais combatem a unidade, e a unidade é sentida pelos trabalhadores como uma necessidade, como um fortalecimento não há como, colocando essa posição dos trabalhadores e relacionando com a democracia e sociedade, codificá-lo em normas. É uma norma democrática o conceito de unidade que parte pela concepção segundo a qual haveria um sindicato por base territorial e por ramo de produção, é uma norma democrática e tem que ser assegurada por lei. A lei é a corporificação das regras do jogo da democracia. Por aí, entendemos como a questão fica mais lógica, mais clara. E nesse sentido eu discuto a questão da chamada contribuição sindical. Aí há uma confusão. Toma-se a contribuição sindical como causa de todos os males do movimento sindical e entendo que não, que ela é consequência, a contribuição sindical é consequência do movimento sindical, com todas as características deformadas que nós temos aí. O movimento sindical que possa sanar isso, que caminha no sentido de sanar essa irregularidade pode conviver perfeitamente bem com a contribuição sindical. Eu tenho medo que ocorra o contrário, que se corte do sindicato a maneira



dele se manter. O próprio Deputado Paim, cuja opinião me vale muito e cuja amizade já é de longa data, antes mesmo da Assembléia Nacional Constituinte, aceitava tranqüilamente a contribuição sindical, desde que decidida por uma assembléia geral. Eu acho que a questão está aí clara, todos nós temos, às vezes, pequenas divergências terminológicas e não de fundo. Acho que quanto a essa questão de contribuição sindical, poderíamos até discuti-la sob uma ótica diferente: o valor do dinheiro. Tive oportunidade, quando discuti com o Aluizio, de colocar a questão do dinheiro, o valor do dinheiro não é um valor em si, não podemos atribuir ao dinheiro, enquanto valor em si, determinadas conotações a favor ou contra. Vamos falar em normas éticas do dinheiro. O dinheiro depende da utilização que se faz dele. Eu tenho certeza que um sindicato presidido por Paim, pode ter a condição sindical que ele tiver, que ele vai aceitar da melhor maneira possível e nunca vai se deixar atrelar por uma contribuição sindical. Eu tenho certeza de que todos os companheiros aqui, que já passaram por uma entidade sindical, como eu passei, nós não temos nenhuma dificuldade em lidar com essa verba, com essa contribuição dos trabalhadores. O que é preciso é que as regras para isso sejam claras, as chamadas regras do jogo democrático sejam claramente explicitadas. A contribuição sindical, vai ser utilizada de acordo com aquilo que os trabalhadores desejam. Tentando olhar essas duas questões sob outros ângulos e tendo a veleidade de trazer aqui algumas pequenas contribuições, eu concluiria que não tenho nenhuma dificuldade, pela experiência em movimento sindical, de defender o princípio da unidade, unicidade, como norma, como regra de jogo, constante do texto constitucional, como também não tenho nenhuma dificuldade em continuar recebendo a contribuição sindical. Os próprios trabalhadores, na medida em que vão saneando esse movimento sindical, e ele já é muito diferente hoje, vão dando as respostas na prática. Nós tentamos dar, ou absolutizando regras ou absolutizando a não regra, não tem nada, não existe nada. Eram essas as considerações.

O SR. PRESIDENTE GERALDO CAMPOS — Tem a palavra o Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO — O Sr. me desculpe a repetição da minha intervenção. Gostaria de deixar registrado, porque o Constituinte Leonelli levantou uma dúvida, e acho que tem que ser registrado nos Anais, o problema da legitimidade da indicação. Qual seria a Central, uma vez que hoje temos 3, que indicaria os representantes do Conselho Monetário Nacional? Quero deixar registrado que foi por consenso das centrais sindicais a indicação do companheiro Barelli e houve uma lista de outros nomes a serem discutidos, já que não existe uma Central Única. Outra coisa é dizer, é dar a informação aos companheiros Constituintes de que o maior sindicato da América Latina é o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. E é com muita satisfação que comunico o surgimento de uma chapa, congregando os segmentos mais variados do pensamento progressista e comprometido com o avanço do movimento sindical brasileiro, reunindo segmentos do PT, do PMDB, do PDT e com os companheiros do PC do B e do PCB, numa única chapa e creio que, com a sua vitória, poderá gerar uma situação em que ela tenha um crédito profundo no próprio movimento sindical e, quem sabe, talvez as próprias centrais sindicais que hoje se dividem, que estão organizadas de forma diferenciada, possa até favorecer essa unificação tão sonhada por nós comunistas e por todos os representantes do pensamento progressista no País.

Por último, Sr. Presidente, acho que essa posição da contribuição sindical, relativamente à questão ética abor-

dada pelo Constituinte Célio de Castro, esse é o ponto de vista ético que me faz repelir a contribuição sindical, trabalhar pela sua extinção, é que existe uma postura ética de minha parte de repugnar proposição de contribuição a quem não é sindicalizado. Esse é um aspecto ético para mim fundamental, e acho que tem reflexo inclusive na própria estrutura montada pelo ordenamento da Justiça do Trabalho e as normas que regulam a relação capital e trabalho, impõem que as convenções coletivas e os seus resultados sejam colhidos por todos os trabalhadores, independentemente de serem sindicalizados. Isso nos remete a uma inovação, a uma necessidade de modificação dessa estrutura, a exemplo do que ocorre hoje nos outros países. Existe uma convenção coletiva onde se beneficiam apenas os trabalhadores sindicalizados e ainda assim se fortaleceu o próprio movimento sindical. Acho que são duas questões que estão vinculadas. Na medida em que nós tivermos sindicatos com grande número de sindicalização e com seus resultados sendo fruídos apenas pelos sindicalizados, naturalmente que esse sindicalizado, que vai receber as conquistas concretas obtidas pelo movimento sindical, na sua luta, irá se dispor a contribuir com o seu sindicato pelas suas lideranças, reconhecidas e legítimas, tantas vezes quanto seja necessário contribuir para o próprio sindicato.

Por último, Sr. Presidente, atendendo a uma comunicação que nos foi feita pelo representante do Sindicato dos Aeroviários aqui de Brasília, está aqui representando também o companheiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores dos Transportes, que nos comunicou que em razão da greve havida na área dos trabalhadores nos transportes aéreos a VASP tomou a decisão de demitir 60 funcionários a partir de hoje. Foi solicitado a esta Subcomissão que tomasse uma posição, uma vez que a VASP é uma empresa estatal, do patrimônio público brasileiro, para no sentido de que fossem sustadas essas demissões, e fosse encontrado o caminho do diálogo. Eu apelaria, especialmente aos companheiros aqui da bancada gaúcha, para que houvesse uma intermediação dos companheiros no sentido de equacionar esse problema. Se esta Subcomissão pudesse tomar providências no sentido de encaminhar um telex, pedindo a reabertura do diálogo, seria muito importante, a exemplo do que foi solicitado pelo companheiro Célio de Castro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE GERALDO CAMPOS — Tem a palavra o Constituinte Mário Lima.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, concordo inteiramente com o ilustre Constituinte Augusto de Carvalho. Não tenho dúvida alguma de que a CUT e a CGT tenham mais representatividade. Mas, novamente, nos deparamos com o velho dilema da estrutura de fato e da de direito. Eu também acho que se tivéssemos lá o Valter Barelli, se dependesse da minha opinião, da minha ação pessoal, não teria dúvida alguma, e gostaria que isso ficasse registrado em Ata, de que Walter Barelli, apesar de não ser presidente de uma entidade sindical, teria muito mais condição de defender o interesse dos trabalhadores deste País. É a contradição a que me reportei há pouco, da estrutura formal e da estrutura de fato. A CNTI é a estrutura formal, quando a estrutura de fato é a CGT e a CUT. A representatividade é da CGT e da CUT.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO — Mas elas são reconhecidas pelo Governo.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA — É o reconhecimento que não é legal.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO — Elas tiveram uma audiência com o Presidente da República.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA — Não tem problema, ele pode dar audiência a quem quiser. O País tem um corpo de leis. Do mesmo jeito que ele pode tomar uma atitude positiva, pode tomar uma negativa. Nenhuma nação vive em função de atitudes boas ou más de alguém, vive em função de leis, da estrutura formal.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO — V. Ex.<sup>a</sup> me permite? É que a CNTI é abrigada na CGT, e a CGT indicou também o nome do Valter Barelli, então foi por consenso a indicação.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA — Estou de acordo, não há contradição no nosso pensamento. Estou dizendo que acho que a CGT e a CUT têm mais representatividade; considero que o Valter Barelli teria condições de prestar melhor serviço, mas é uma contradição. Vá até o Presidente da República e ele dará essa desculpa. Para se saber se amarelo é amarelo não precisa pintar, você abre e vê. Não tenho dúvida alguma de que estaríamos melhor servidos, não tenho dúvida alguma, mas, lamentavelmente, por que a escolha? Por quê? Só ele pode responder. Eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Só para lembrar, que no dia 1.<sup>o</sup> de maio o Senhor Presidente da República, na sua alocação aos trabalhadores, entre as medidas que apresentou como sendo realizações do seu Governo, falou no reconhecimento das centrais sindicais.

Tem a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA — Para que não fique dúvida quanto à minha intervenção, gostaria de registrar em Ata. Por que ele não manda uma lei para o Congresso, reconhecendo isso? Dizer em microfone, em televisão é muito cômodo, agora mandar para o Congresso uma lei reconhecendo isso seria o ideal. Quando ele quer, não faz decreto-lei? Faça um decreto-lei, reconhecendo formalmente as centrais sindicais!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Tem a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM — Sendo a Varig gaúcha, quero só reafirmar a posição do Augusto Carvalho, no sentido de que esta Subcomissão encaminhasse uma posição, inclusive a perspectiva, já que nós gastamos milhares e milhares de cruzados com a Varig, de ter uma audiência, em nome da Subcomissão, dos parlamentares gaúchos com a Varig, para interceder, neste sentido que ele colocou.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Então vamos colocar em votação a proposta do Constituinte, Augusto Carvalho com o acréscimo feito pelo Constituinte Paulo Paim e quero acrescentar que, com a viagem dele, ele seria porta-voz nosso, desta Subcomissão, também no Rio Grande do Sul, junto à direção da Varig, e todos os representantes do Rio Grande do Sul nesta Subcomissão. Então, está em votação a proposta para que se faça essa manifestação e essa representação. Quem estiver de acordo permaneça sentado. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM — Só uma explicação, Sr. Presidente, eles seriam portadores de uma mensagem escrita da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Através de um ofício desta Subcomissão.

Queremos pedir permissão para dar conhecimento à Casa, a pedido do Constituinte Stélio Dias, de ofício que ele encaminhou à Subcomissão, acompanhando um projeto da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo,

contendo uma proposta sobre a Seção Oitava, Dos Servidores Públicos, e o Título III, Da Ordem Econômica e Social, pedindo que esta contribuição da Assembléia Legislativa do Espírito Santo fosse encaminhada ao nosso relator, o que faremos agora, fazendo constar de ata o encaminhamento dessa contribuição, inclusive, depois, manifestaremos, por ofício, o recebimento.

Quero então convocar a sessão extraordinária desta tarde, que deverá ser a última desta etapa, antes de entrarmos no debate do relatório do anteprojeto a ser elaborado pelo relator.

A Sessão de hoje, à tarde, deverá ouvir o Presidente da Confederação dos Professores do Brasil, a CFB; a Confederação dos Trabalhadores da Agricultura, a Contag; da Central Única dos Trabalhadores, CUT; da Central Geral dos Trabalhadores, CGT; e juntamente com a Confederação Nacional do Comércio, possivelmente, a Confederação Nacional da Indústria. E, ainda, um representante do movimento da Comissão Nacional da Criança e Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS — As empresas confirmaram a presença?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Ainda ontem mesmo entramos em contato, através de intermediário, e eles asseguraram que pelo menos o da CNC, Confederação Nacional do Comércio, estará presente, atendendo à sua proposta, aprovada pela Subcomissão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

#### 14.<sup>a</sup> Reunião realizada em 6 de maio de 1987

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Subcomissão — Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Fábio Feldmann, Raimundo Rezen-de, Eduardo Moreira, Cunha Bueno, Carlos Mosconi, Francisco Coelho, Joaquim Sucena, Adylson Motta, Orlando Bezerra, Gandi Jamil, Alarico Abib, Eduardo Jorge, Maria de Lourdes Abadia, Geraldo Alekmin, Raimundo Bezerra, Vitor Buazil, Abigail Feitosa, Doretto Campanari e Sandra cavalcanti. Havendo número regimental, a Presidência iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros presentes a Ata referente à décima terceira reunião. Não havendo discussão é a mesma considerada aprovada. Prosseguindo, Sua Excelência dá ciência à Subcomissão, de ofício recebido do Conselho Federal de Medicina, comunicando e convidando para um fórum de debates sobre saúde, a ser realizado no Rio de Janeiro, no dia 7 de maio, e solicita aos membros da Subcomissão, sobre a possibilidade de alguém representar este órgão, naquele evento. Dando continuidade, passa a ler outro ofício, recebido da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, no qual aquela instituição propõe seja realizado naquele Estado, um fórum de debates sobre o tema Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, submetido à apreciação, fica acordado que após a fase de elaboração do parecer da Subcomissão, retorne ao assunto, a fim de ser discutido o mesmo. Em seguida, o Senhor Presidente comunica aos presentes que a reunião destina-se à audiência pública, com entidades da área de meio ambiente e do setor de saúde, podendo a mesma ser desdobrada em duas etapas para haver tempo de ouvir a todos nesta última reunião destinada a essa finalidade. Dessa forma, convida os representantes das entidades do meio ambiente, para ter lugar à Mesa e fazerem suas exposições, sendo dada a palavra pela ordem, às seguintes pessoas: Dr. Roberto Messias Franco da Secretaria do Meio Ambiente — Sema, Dr. Carlos Al-

berto Ribeiro Xavier e Dr. Fernando Colagrossi, do Conselho Nacional do Meio Ambiente — Conama, Dr. Angelo Barbosa Machado, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC, Dr. Jaime Rozenbjom, do Instituto de Estudos dos Problemas Contemporâneos da Comunidade — IPCC, Dr. Fernando Salino Côrtes, do Fórum de Entidades Ambientais Autônomas. Deixando de comparecer o Dr. Eloir Ascânio Hoffig Castilho, representante da União dos Defensores da Terra — OIKOS. Dessa forma, o Senhor Presidente comunica sua ausência, perguntando ao Senhor Constituinte Fábio Feldmann, se não gostaria de falar sobre a entidade, uma vez que Sua Excelência é seu Presidente. Usa então da palavra o Senhor Constituinte Fábio Feldmann, esclarecendo que por ser o Presidente da referida entidade, cumpria-lhe esclarecer que a mesma fora convidada, a sua revelia, uma vez que, a fim de não ser acusado de favorecê-la, não tomou qualquer iniciativa nesse sentido e que esta havia partido do Líder do PTB, Constituinte Gastone Righi, em requerimento ao Presidente da Subcomissão, indicando inclusive o representante que falaria por ela. Feitos os esclarecimentos, o Senhor Presidente, comunica que de conformidade com o que ficara acordado, naquela etapa da reunião, seria abordado somente temas relativos ao meio ambiente, entretanto, encontrando-se presente o Dr. José da Rocha Carvalheiro, representante da SBPC, na área de saúde, e que por motivos outros não poderia fazer sua exposição à tarde, sugere à Subcomissão, seja Sua Senhoria ouvido. Não havendo manifestação contrária, o Senhor Presidente lhe concede a palavra. Encerrada a fase expositiva, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Constituintes presentes, para que aprofundassem sobre os temas abordados, pelos palestristas. Participaram dos debates os Constituintes: Fábio Feldmann, Sandra Cavalcanti, Raimundo Rezende, Eduardo Jorge, Raimundo Bezerra, Eduardo Moreira, Carlos Mosconi e Maria de Lourdes Abadia. Devido ao adiantado da hora, o Senhor Presidente suspende a reunião às doze horas e vinte e sete minutos, para reabrir a reunião às dezessete horas com as entidades do setor de saúde. Reaberta a reunião às dezessete horas, o Senhor Presidente, comunica que esta etapa da reunião destina-se a ouvir os representantes da área de saúde, que darão suas contribuições nesta última reunião de audiência pública promovida pela Subcomissão, convidando, pela ordem, para ter lugar à Mesa e fazerem suas exposições as seguintes pessoas: Dr. Nelson Proença, da Associação Médica Brasileira — AMB, Dr. Mário Rigatto, do Grupo Assessor do Ministério da Saúde para o controle do tabagismo, Dr. Jorge Kalil, da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos — ABTO, Dr. Edmundo Castilho, da Unimed, Dr.ª Jaqueline Pitanguy, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Dr. Eric Rosas, do Centro de Estudos de Saúde — Cebes, Dr. Wilson Aude Freua da Associação Brasileira de Hospitais — ABH, Dr.ª Zuleica Portella Albuquerque, da Comissão Nacional Criança e Constituinte; comunicando ao final, a ausência do representante da Associação Brasileira de Farmacêuticos, Dr. Mário Teixeira Antônio, também convidado, para falar na ocasião. Encerrada a fase expositiva, passam-se aos debates, usando da palavra os Constituintes: Raimundo Rezende, Eduardo Jorge, Doreto Campanari, Geraldo Alckmin, Carlos Mosconi. Encontrando-se presente o Senhor Constituinte Nelson Aguiar, o Senhor Presidente, atendendo sua solicitação, concede-lhe a palavra, quando Sua Excelência aborda aspectos de sua sugestão apresentada à Constituinte, que segundo ele, trata-se de uma proposta polêmica, por tratar de aspectos relativos ao aborto. A seguir, a Presidência agradeceu a presença de todos os expositores, parabenizando-os pelas suas valiosas contribuições trazidas a esta Subcomissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, cujo teor será

publicado, na íntegra, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu, Paulo Roberto de Almeida Campos, lavei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA 14.ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1987, ÀS 8:30 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.**

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 14.ª Reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da reunião anterior.

É lida e aprovada a ata da 13.ª reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Antes de iniciarmos os depoimentos, esta Presidência quer fazer duas comunicações: a primeira delas é através de um ofício que foi enviado pela Comissão das Entidades Médicas, no seguinte teor:

“A Comissão das Entidades Médicas, organizadora do VI Encontro Nacional de Entidades Médicas, tem o prazer de reiterar o convite a V. S.ª para participar da abertura solene do referido evento, a realizar-se no dia 7 de maio próximo, às 9 horas, no Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Sua presença é fundamental, pois muito contribuirá para o encaminhamento das propostas da VIII Conferência Nacional de Saúde.”

Consulto aos Constituintes aqui presentes, se tem alguém em condições de ir amanhã representar esta Subcomissão, ou interesse em participar do evento? Se houver, é só comunicar à Presidência.

Há também um outro ofício que não tem data, mas achamos que é uma solicitação muito importante da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo:

“Sr. Presidente:

Temos a honra de vir à presença de V. Ex.ª para convidar os Membros dessa Subcomissão para promover um foro de debates sobre o tema que a titula, bem assim permitir à sociedade espirito-santense, como um todo, a oportunidade de participar da elaboração da proposta de conteúdo para um novo pacto federal, na visão do povo de todo o nosso Estado.”

Neste não há data marcada, parece-me que a data ficaria ao critério desta Subcomissão.

A discussão sobre o assunto poderia ficar para uma reunião ordinária, onde decidiríamos a data em que poderemos mandar uma representação ao Espírito Santo.

A pauta da nossa reunião desta manhã, é de audiências públicas destinadas a ouvir várias entidades: Secretaria do Meio Ambiente, o Conselho Nacional do Meio Ambiente, a SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), União dos Defensores da Terra, e IEPCO (Instituto de Estudos dos Problemas Contemporâneos da Comunidade).

Vamos, inicialmente, pela ordem, dar a palavra ao Dr. Roberto Messias Franco e ao Dr. Luiz Paulo Tavares, são eles representantes da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), aos quais convido para participar da Mesa.

Esta Presidência lembra ao caro amigo, Dr. Roberto Messias, que o tempo regimental é de 10 minutos, com a possibilidade de uma pequena prorrogação, ao final de todas as apresentações, teremos as perguntas e os debates.

Concedo a palavra ao Dr. Roberto Messias Franco.

O DR. ROBERTO MESSIAS FRANCO — Sr. Constituinte José Elias Murad, digníssimo Presidente desta Subcomissão, Srs. Constituintes Membros desta Subcomissão, Srs. convidados a esta audiência pública da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, da Assembléia Nacional Constituinte: inicialmente, gostaria de, em nome da Secretaria Especial do Meio Ambiente, do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, agradecer a oportunidade de vir aqui expor alguns pontos dos princípios que norteiam a nossa ação de trabalho na defesa do meio ambiente, por parte do Brasil, propondo algumas perspectivas e fazendo algumas propostas aos Srs. Membros desta importante Subcomissão.

De início, colocaremos alguns pressupostos sobre os quais se basearia o trabalho de defesa do meio ambiente, preocupação tão recente, mas tão séria para esta geração e para as gerações futuras de brasileiros.

Na medida em que a sociedade vem se transformando — e a sociedade brasileira pode ser um exemplo de transformação rápida nas suas estruturas e nas suas consequências sobre o espaço geográfico, do qual se assenhora a sociedade brasileira — percebemos hoje, e com muita clareza, embora como novidade ainda, que nos encontramos sob a utilização de muitas dessas áreas à beira de um enorme abismo.

Quando, em 1972, iniciou-se no mundo a consciência de que os problemas ecológicos, de que as ações deveriam se desenvolver para não permitir que o desenvolvimento da sociedade industrial nos levasse a algo irreversível, passamos a ter no Brasil uma reação e uma consciência nacional nascendo desses problemas ambientais.

Podemos, então, citar algumas áreas da sociedade brasileira que, a partir da década de 70 e, sobretudo, da década de 80, comecem a manifestar sua preocupação com os aspectos ambientais. Na sociedade, onde as associações não governamentais assumem um papel cada vez maior e mais importante, a ponto de termos hoje um cadastro, embora parcial e já divulgado pela Sema — inclusive, trouxe alguns exemplares que estão à disposição dos Srs. Constituintes e convidados — cerca de 600 entidades não governamentais de defesa do meio ambiente, criadas e regulamentadas especificamente para esse fim. Isso vem demonstrar que a sociedade se arma, se harmoniza e se preocupa com a questão do meio ambiente.

De outro lado, pedimos do Governo algumas ações: a criação, no ano 1973, da Secretaria Especial do Meio Ambiente que, mesmo durante todo esse tempo não contou com os recursos que lhe deveriam ser destinados para, efetivamente, enfrentar o problema do controle ambiental, que passou em 1985 para um novo Ministério, o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Agora, passamos por uma fase de maior apoio, de aporte de recursos, que podem ser, talvez, consubstanciados como multiplicação por 10 do orçamento entre os anos de 1986 e 87 e podemos dizer que vemos nas empresas, nas atividades econômicas, algumas ações e trabalhos em defesa do meio ambiente que teriam — plagiando o Professor, aqui presente, Angelo Machado — algumas razões, por amor ou por temor, passa realmente a existir a defesa da área ambiental por parte das autoridades e, também, por uma necessidade de melhoria da imagem pública, na medida em que essa introdução da dimensão ambiental, da proteção ambiental dos seus programas, possa ter alguma coisa de significativo.

Entretanto, mais do que ações pontuais na defesa de áreas de preservação, na defesa, por exemplo, do controle das fontes de poluição — cremos que isso deva ser o ponto central para os Srs. Constituintes na área ambiental — ainda é necessário trabalhar para inserir na consciência do desenvolvimento nacional a perspectiva ambiental ou ecológica do desenvolvimento.

Não se trata de ser contra o desenvolvimento, mas trata-se de buscar um outro estilo de desenvolvimento ou, talvez, buscar, através da proteção dos recursos das áreas da diversidade biológica do patrimônio natural e cultural que temos, uma nova perspectiva para o desenvolvimento que não seja apenas o crescimento ou a inchação de alguns meios de produção que vem, fatalmente, beneficiar apenas as pequenas minorias da população e de um segmento da sociedade brasileira.

Quando se faz uma nova Constituição, e a partir deste momento, portanto, creio que a sociedade e, em especial, o Congresso que elabora a nova Constituição, devem pensar, sobretudo, em fazer com que ela seja a tradução de uma nova perspectiva ecológica para o que queremos de desenvolvimento doravante.

O que seria essa perspectiva e como se poderia resumir? Parece-me que poderíamos alinhavar em quatro pontos: primeiro, o uso dos recursos naturais para a satisfação das necessidades das populações locais, dizendo não, colocando entaves, na medida em que isso signifique uma opção do povo brasileiro à transferência pura e simples da riqueza que, do ponto de vista das riquezas dos lugares, das riquezas de cada região brasileira, significa uma simples espoliação — vide Minas com as paisagens da época do ouro — e do ponto de vista ecológico, a exportação de energia e de material e a degradação, portanto, do ecossistema ali existente. Colocar-se a exploração das riquezas e a simples exportação, significa também um atentado ao patrimônio ecológico do País.

O segundo princípio — parece-me — poderia ser a organização da participação por estruturas horizontais de decisão, ou seja, a participação da população, levando até ao nível municipal a participação nas novas decisões econômicas que tenham as suas repercussões ambientais e sócio-econômicas.

Gostaria de aqui citar um exemplo — onde no meu Estado de origem parece-me muito evidente e flagrante — que é o caso da legislação mineral, onde não existe nenhuma necessidade de manifestação, por exemplo, do Poder Público Municipal para que se implante um empreendimento mineral, portanto, trabalhando nas entranhas de um espaço que pertence a uma comunidade, que pertence àquele determinado município.

Citaria, também, um caso recente — que talvez deva fazer V. Ex.<sup>a</sup> refletirem, pois trabalham, neste momento, com o difícil tema da participação popular nas decisões. Recentemente, na cidade paranaense de Antonina, o prefeito fez um plebiscito municipal para saber se a população estava ou não de acordo com a instalação, naquela região, de uma fábrica de dióxido de titânio. Parece-me que deve ser aclarado, até constitucionalmente, esse direito e dever dos Poderes Públicos tanto Municipal, quanto Estadual ou Federal terem as suas atribuições constitucionais.

Um terceiro item, que me parece importante para o pensamento dos Srs. Constituintes, e que eu ousaria trazer como uma modesta contribuição nossa, é a necessidade da valorização do que chamamos de ecotécnicas, ou seja, as técnicas de aproveitamento dos recursos, as técnicas de desenvolvimento que estejam em simbiose, que sejam respeitadores dos valores tecnológicos, dos valores da população em cada lugar, quer dizer, muitas vezes quando se vai trazer de outros lugares tecnologias importadas a custo,

geralmente, muito caro, estamos, ao mesmo tempo, destruindo técnicas e formas de aproveitamento, formas de utilização do espaço dos recursos que a localidade, a população, tem, às vezes, há séculos.

Finalmente, gostaria de chamar a atenção para o ponto sobejamente discutido e visto da necessidade de solidariedade diacrônica com as gerações futuras, que haja o preceito de ser necessário legar às gerações futuras o patrimônio e as condições de qualidade de vida do ambiente.

Entretanto, entre esses princípios e a realidade existe um grande abismo a ser transposto. Existe hoje uma infinidade de problemas ambientais no Brasil para os quais não estamos, inclusive, dando os primeiros passos para as suas soluções. Alinhavaria alguns deles: primeiro, o problema da expansão urbana. O Brasil, como é do conhecimento de todos, com a sua enorme dinâmica de mudanças nos últimos 40 anos, teve uma inversão das porcentagens população urbana/população rural; 30% da população urbana que havia na década de 40 hoje é de 70% da população brasileira que vive nas cidades e um dado por exemplo, de que todas as cidades reunidas, na década de 40, tinham uma população que é igual à cidade de São Paulo hoje. Isso veio trazer, primeiro, um grande desafio, que é o da solução dos problemas sanitários e da poluição dos rios pelos esgotos urbanos que, além do alto custo para a captação de água, que cada vez mais se torna distante, dispênde enorme custo para o tratamento dos esgotos. Portanto, ecologicamente, assistimos à destruição da fauna e flora com as conseqüências, por exemplo, sobre a alimentação porque desaparecem os peixes, que é alimentação básica de várias populações, além dos problemas de saúde, dos cursos d'água contaminados que passam a correr por ali.

Segundo ponto, ainda do meio ambiente urbano, ligado a esses 70% da população que se concentra nas cidades, teríamos a poluição criada pela abertura especulativa de enormes áreas que, depois, são deixadas sem utilização social, e pelos transportes urbanos que também provocam a poluição, como nos casos de São Paulo e Rio de Janeiro, que chegam a mais de 60% da poluição do ar, com todos os problemas de saúde que lhes são afeitos.

Por outro lado, teríamos ainda um outro problema que é o da poluição industrial. Temos uma poluição industrial com uma componente fundamental e que gera, sobretudo, uma conseqüência mais grave sobre as populações de mais baixa renda que são aquelas que se encontram mais afeitas ou sujeitas a esse tipo de poluição.

Em terceiro lugar, desses problemas práticos que temos hoje no Brasil, nem a precária situação das áreas de preservação e de conservação aqui existentes. Um dado apenas, que talvez sirva para assustar ou preocupar a todos, e que seria necessariamente constitucional para algo se fazer em defesa dessas áreas: temos 13 milhões de hectares em áreas federais de preservação criadas, sob a guarda de entidades como a Sema e o IBDF. Desses 13 milhões, mais de 60% ainda não foi regularizado sob o ponto de vista fundiário, ou seja, existem apenas no papel. Então, vejam V. Ex.<sup>as</sup> que a situação é precária: além desses órgãos não terem regularizado as estruturas necessárias para fazer com que a defesa seja efetiva, eficaz das áreas de preservação, que entre outras coisas são extremamente necessárias para a defesa da diversidade biológica que deverá ficar para o Brasil futuro, para as novas gerações, além disso, cremos que existe muito poucos universitários da comunidade científica, trabalhando nessas áreas preservadas para fazer com que haja novas descobertas de desenvolvimento, novas descobertas da ciência nacional a partir desses pontos.

Finalmente, o quarto ponto, que me parece importantíssimo também, é o problema da agricultura, do uso

indevido dos solos e do uso abusivo dos agrotóxicos que acabam por contaminar os rios. O problema da agricultura, carregando milhões de toneladas de solo, anualmente, para os grandes cursos d'água vem trazer conseqüências para esses mesmos cursos d'água; o uso do agrotóxico que se por um lado, leva a uma deseconomia enorme, por outro, causa um grande risco aos agricultores à medida em que eles manipulam inadequadamente o defensivo. Tudo isso para ser refeito necessita de novos princípios, sobretudo, de um novo estilo de desenvolvimento, em voga, que deverá ser balizado por uma nova Constituição.

Temos hoje, no Brasil, uma estrutura governamental, institucionalmente criada, ainda precária na sua operação, embora tenhamos — parece-me — alguns princípios que são absolutamente corretos. Por exemplo, onde trabalho dentro da Sema, é a Secretaria Executiva de um Conselho Nacional de Meio Ambiente. Esse Conselho que existe, que funciona, que trabalha dedicadamente, tem um aspecto fundamentalmente positivo, que é a participação da sociedade. Existem nesse Conselho os órgãos federais que têm a ver com a questão ambiental, todos os órgãos estaduais dos Estados brasileiros, a representação da sociedade, das organizações profissionais, seja dos trabalhadores da indústria, do comércio, da agricultura, como também das respectivas classes patronais.

Do ponto de vista da concepção ela é correta, avançada; entretanto, na hora de operacionalizá-la, os recursos ainda são poucos. Temos recursos pequenos ainda. Vários Estados brasileiros ainda não têm os seus órgãos de controle da poluição, de controle ambiental, de controle da biota nativa e da diversidade biológica, eficiente e corretamente equipado.

É apenas um dado, para que os Srs. Constituintes vejam a gravidade da situação, porque temos doze Estados brasileiros que têm menos de dez pessoas trabalhando para o controle ambiental. Como pode um Estado — e vamos dar três exemplos, mas poderia ser qualquer outro Estado — como o Pará, o Amazonas ou o Mato Grosso, com menos de dez pessoas, fiscalizar a questão ambiental em toda a sua área? É absolutamente impossível, por melhores que sejam as intenções, por mais que sejam trabalhadoras as pessoas que ali se encontrem. É nesse sentido que temos trabalhado no órgão do Poder Executivo, ligado à questão, sobretudo, esperando que a nova Constituição possa fazê-lo, para ser depois, em lei ordinária detalhado e mais organizado o papel das estruturas do Governo, sobretudo, o Federal, de ser o depositário para dar às suas estruturas Estaduais, Municipais e Federais a capacitação para trabalhar em defesa do meio ambiente, como um bem, um patrimônio de toda a coletividade.

Sr. Presidente, creio que esgotei até os meus cinco minutos de tolerância. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Agradecemos ao Roberto — permita-me chamá-lo assim, informalmente, de Roberto — um conhecido e amigo de longo tempo, um conterrâneo, e dizer que, sem dúvida alguma sua apresentação vai constituir um auxílio precioso à nossa Subcomissão.

Antes de passar a palavra aos expositores seguintes, devo dizer que, de acordo com a sugestão feita ontem pelo nobre Relator, vamos ouvir primeiramente a todos, para depois abriremos os debates.

Eu pediria ao Vice-Presidente, o Constituinte Fábio Feldmann, que me substituisse por dez minutos na Presidência, porque tenho necessidade de ir a um encontro no meu gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann) — Dando prosseguimento aos trabalhos desta audiência pública, eu

gostaria de chamar os representantes da Câmara Técnica de Acompanhamento da Constituinte do Conselho Nacional do Meio Ambiente Dr. Carlos Alberto Xavier e Fernanda Colagrossi.

O SR. CARLOS ALBERTO RIBEIRO XAVIER — Sr. Vice-Presidente da Subcomissão, Constituinte Fábio Feldmann, Srs. Constituintes, Senhoras e Senhores:

Primeiramente, gostaria de passar às mãos do Presidente desta Subcomissão um documento do Centro Pró-Memória da Constituinte contendo parte das propostas recebidas por esse Centro, criado pelo Ministério da Cultura, da Ciência e da Tecnologia, com o apoio da Pró-Memória, CNPq e Finep, para recolher propostas de toda a população, criar um canal de comunicação entre o Congresso e a sociedade; dentre outros serviços, também editam o "Jornal Eletrônico", recebem propostas, emitem opiniões, críticas, e iso tudo vai-se constituir, de acordo com o convênio feito com o Congresso Nacional, na memória desta Constituinte de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann) — Muito obrigado, em nome da Subcomissão.

O SR. CARLOS ALBERTO RIBEIRO XAVIER — O documento que estamos entregando a esta Subcomissão foi elaborado pela Câmara Técnica de Acompanhamento da Constituinte, criado no Conselho Nacional do Meio Ambiente, e é produto do trabalho de seis membros do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que recolheu todas as propostas das entidades não governamentais, de instituições, das pessoas, e procurou estabelecer os princípios norteadores da questão ambiental na nova Constituição, não se atendo apenas à questão do meio ambiente, nesta Subcomissão.

Esse documento apresenta propostas também para outros capítulos da Constituição, como: dos princípios fundamentais, dos direitos e garantias, das disposições preliminares, das competências da União, Estados e Municípios e do Distrito Federal, dos bens do Estado, do Poder Judiciário, da ordem econômica, dos direitos e garantias individuais, das comunidades indígenas, da educação e cultura, ciência e tecnologia, Poder Legislativo e sobre a moradia.

Como o Dr. Roberto Messias já abordou a questão por um lado mais abrangente, vou me ater apenas a ler um comentário que fiz a respeito dessa proposta, no tempo que me é reservado, e, no final, passarei a palavra à Dra. Fernanda Colagrossi, que também participa dessa Câmara Técnica.

A natureza como patrimônio cultural do Brasil.

Data do início da colonização do País a expressão "fazer brasil", que significava a exploração intensiva das riquezas que iam sendo identificadas e localizadas pelos mercadores da época, em toda a extensão da costa do pau-brasil, território compreendido entre Cabo Frio, no Rio de Janeiro, e Cabo de São Roque, no Rio Grande do Norte.

Aí se identifica a gênese do caráter predatório do desenvolvimento no Brasil. Este vocábulo que hoje designa o natural do Brasil, do Século XVI ao XVIII, denominava os indivíduos que se dedicavam ao negócio do pau-brasil.

Diz o Frei José Gregório que, ao invés de se chamarem brasileiros ou brasilienses os habitantes da nova terra, o gentílico, porque ficaram sendo designados, era o mesmo apelativo que se aplicava aos negociantes do pau-brasil, isto é, brasileiros.

Não é de se estranhar que um povo, com esse gentílico, tenha continuado a praticar, mesmo após a Independência, uma ocupação predatória de seu território, a

qual, sem braço escravo e terra farta para gastar e arruinar, como dizia Sérgio Buarque de Holanda, não para proteger ciosamente, seria irrealizável.

Também não é estranho que date apenas de cinquenta anos a preocupação sistemática com a preservação do nosso patrimônio natural e cultural. E ainda que, inicialmente, tenha-se restringido à proteção dos bens históricos, arquitetônicos e artísticos.

São contemporâneos da Revolução de 1930 dois grandes movimentos em defesa da natureza e da cultura no Brasil. No primeiro deles, cerram fileiras todos aqueles que defendiam a mudança profunda na regulamentação e controle da exploração da natureza e do uso de seus recursos no Brasil, tendo surgido, naquela década, o Código de minas, o Código de águas, o Código florestal de 1934 e 1937. A eles devemos também a criação das primeiras entidades voltadas para a conservação da natureza. Esses pioneiros conservacionistas refletiam, conforme descrito por Alberto Torres, em 1915, preocupação anterior com a deterioração das terras pela lavouira do açúcar e do café, ou com a devastação das matas, gerando o desperdício, conforme alertava Gilberto Freire, em 1925.

Ao segundo movimento deve-se o surgimento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), criado em 1936, reformado em 1937, e com o arcabouço jurídico definitivo, com o Decreto-Lei n.º 25, de novembro de 1937. Quer dizer, desde os anos 30, estava bem presente o conceito hoje predominante do patrimônio cultural, o todo constituído pela integração do homem à natureza. Orientada pelo referido decreto-lei, a pioneira ação de proteção fundamenta-se, por um lado, no valor paisagístico excepcional atribuído a certos sítios e acidentes geográficos; por outro, a proteção a determinados sítios, parques, jardins, deu-se em nome do valor histórico, arqueológico, etnológico.

Da experiência cinquentenária da conservação do patrimônio cultural e natural do Brasil, retiramos vários exemplos de proteção a alguns dos melhores espaços naturais, marcados por alguma referência cultural relevante, desde os parques históricos, jardins, monumentos importantes pela singularidade, como o Pão-de-Açúcar, a Baía de Guanabara, e tem expressões mais complexas, recentes, como a Serra do Mar, tombados pelos órgãos responsáveis pelo patrimônio cultural nos Estados, primeiramente em São Paulo e, mais recentemente, na região do Paraná.

O conhecimento e o estudo da natureza devem preceder às ações e intervenções econômicas. Economia quer dizer, antes de tudo, ordem, arranjo e organização da natureza, que é o primeiro e básico fator da produção. Entretanto, os fatores capital e trabalho e suas relações são privilegiados na análise para a formulação de projeto, enquanto o capital natural é tomado como um bem infundável, ou como simples fonte de matéria-prima.

Os modelos econômicos nas sociedades modernas, até recentemente, não se preocupavam com o patrimônio intelectual do homem, composto por valores imateriais e bens intangíveis. Estes são tão ou mais importantes do que a produção de riqueza e bens materiais que se vê hoje em dia. A mesma preocupação com a proteção do patrimônio natural nos leva a pensar na necessidade de revisão de critérios para estabelecimento de taxas de uso de nossas reservas de recursos naturais, através de legislações específicas. Que critério, ou base científica, por exemplo, foi adotado para a definição da taxa de 50% dos desmatamentos permitidos na Amazônia e de 80% para o resto do País? Com base em que princípio? Neste sentido, há necessidade urgente de revisão das normas para o uso dos recursos e a definição de critérios para defender o

patrimônio natural contra os abusos, desperdícios e contra interesses puramente econômicos ou políticos menores, como demonstra a experiência recente da colonização do Estado de Rondônia e a questão fundiária do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, por exemplo.

Existem, hoje, nas regiões tropicais, cerca de 60 mil espécies de plantas ameaçadas de extinção pela fúria extrativista. Este comportamento vem empobrecendo o patrimônio genético indispensável à humanidade, muitas vezes localizadas em regiões nativas, de equilíbrio frágil, e onde a natureza ainda não foi sequer descrita para a ciência.

A importância da proteção ao patrimônio natural não está apenas na consideração material, ou na valorização econômica dos recursos naturais, mas na relevância cultural dos processos adaptativos de grupos sociais ao seu meio ambiente, práticas não predatórias, mais do que técnicas conservacionistas se constituem no conhecimento ecológico, patrimônio da comunidade, e devem ser mantidas, protegidas, incentivadas, não só como estratégia para assegurar a transmissão a gerações futuras do legado cultural recebido, mas também para evitar problemas advindos do êxodo para as grandes cidades.

Ao Estado, cabe agir, tendo em vista o interesse maior da sociedade civil, planejando suas intervenções, de forma a evitar abusos, e, em áreas protegidas, como os parques nacionais, reservas biológicas, não se deve restringir a metodologia de manejo e uso, mas considerar processos culturais significativos que importam conservar junto com o patrimônio natural.

O papel do Estado, portanto, não se esgota na conservação exclusiva da natureza, já que, como foi dito, patrimônio natural é o todo constituído pela integração do homem à natureza, e, por essa razão, é igualmente dever do Estado promover a educação para a natureza.

Finalizando, o estilo de desenvolvimento que hoje prevalece está moldado pela ordem econômica internacional, afetando, em alguma medida, todas as populações da Terra. Como os sistemas educacionais refletem, necessariamente, o sistema econômico dominante, tem sido inevitável a homogeneização desses sistemas em países do chamado Terceiro Mundo, mais intensamente neocolonizados, como os da América Latina, onde esse processo de contaminação se verifica de forma mais acentuada.

Afirma Vicente Sanches que a educação atual acultura o homem. Essa invasão cultural, por não se ajustar às realidades locais, estimula comportamentos sociais, tais como: o desperdício de recursos naturais, o trato abusivo da natureza, a injustiça e as desigualdades social e econômica, que, em conjunto, são a causa fundamental da crise ambiental.

Passo a palavra à Dr.<sup>a</sup> Fernanda Colagrossi, para terminar o tempo que me foi dado.

A DR.<sup>a</sup> FERNANDA COLAGROSSI — Sr. Vice-Presidente da Comissão, Constituinte Fábio Feldmann, um lutador do meio ambiente, um líder da nossa causa, Srs. Constituintes, Sr. Secretário Executivo do Conselho Nacional do Meio Ambiente, Srs. convidados:

Tenho a honra de representar aqui algumas das entidades não governamentais ligadas à defesa do meio ambiente.

Depois dos pronunciamentos do Secretário do Meio Ambiente, Dr. Roberto Messias e do Dr. Carlos Alberto Xavier, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, eu gostaria de, aproveitando esta ocasião, restringir-me a um assunto específico. Não preparei nada por escrito para

trazer a esta Subcomissão, porque soube que eu teria a oportunidade de falar também como representante do Conselho Nacional do Meio Ambiente somente ontem, e quero contar simplesmente alguns fatos.

V. Ex.<sup>as</sup> sabem que no trato dos animais domésticos que usamos, a morte de um boi, no matadouro, é feita por exigência através de sangria, e esses animais são sangrados vivos e em plena consciência do seu sofrimento e da sua dor; um boi, para ser atordoado, ele recebe golpes na cabeça, através de uma marreta, e esses golpes são feitos por um homem, depois de certo tempo, cansado. Então, esses animais são içados e são sangrados em perfeita consciência. A Organização Mundial da Saúde já combate isso, não em termos de um problema humanitário, mas em termos de saúde pública. Esse animal estressado muda o PH da sua carne e ele libera a adrenalina, que também vem trazer toxinas na carne que nós utilizamos. A Organização Mundial de Saúde recomenda a insensibilização, para a higiene dessa carne.

No abate dos eqüídeos, por exemplo — e eu trouxe aqui uma carta de que existem três abatedouros: um em Minas Gerais, outro no Rio de Janeiro e um outro na Bahia — eles estão usando o seguinte método: eles colocam o cavalo num boxe, num pequeno compartimento. O cavalo não pode se deitar, não pode se sentar, e uma serra circular, a trinta centímetros do chão, é utilizada para cortar as quatro patas do cavalo. O cavalo, sentindo uma dor incrível, não pode se deitar e cai em cima dos cotos, em cima do corte, e começa a tremer e a suar enormemente, e isto faz com que o seu couro possa ser utilizado, depois, para sapatos e bolsas, para utensílios finos. Temos aqui a carta, temos a comprovação, temos os nomes dos três abatedouros.

Quero dizer a V. Ex.<sup>as</sup> que no Hospital da Lagoa, no Rio de Janeiro, como as cobaias custam dinheiro e os cachorros são tirados da "carrocinha" que os recolhem na via pública, e não são vendidos, eles lá estão utilizando, num hospital conveniado com o Inamps e, portanto, deveria ter pessoal habilitado para isso, estão utilizando esses cachorros, porque também tem um campo de exposição muito maior, para que os enfermeiros aprendam sutura neles. Esses cachorros têm as cordas vocais cortadas para não latirem, e são usados, às vezes, quando há a possibilidade de estoque, o curare, que é, como os senhores sabem, paralisante e não anestésico.

Estou citando apenas alguns fatos para mostrar aos senhores a importância de regulamentar, através da Constituição, o uso em relação aos animais não apenas da nossa fauna, mas em relação aos animais que nós usamos.

O abate humanitário já foi aprovado na Câmara pelo Projeto de Lei n.º 82/78, e n.º 2.883/76 na Casa de origem. Está com todos os pareceres favoráveis das comissões, e vai entrar em pauta no Senado. Um dos pareceres, inclusive, foi de Tancredo Neves.

Houve uma Circular n.º 10, da Divisão de Carnes, de 8 de fevereiro de 1979, do Ministério da Agricultura, que já torna o uso da insensibilização obrigatório para a carne que é exportada para os Estados Unidos. Nos Estados Unidos há uma exigência de que nenhum lugar pode ser licenciado e pode vender carne que não seja através de métodos de abate humanitário, justamente por causa da saúde pública.

Existem três métodos de insensibilização, que seriam de pistola de percussão, usando eletricidade e gás carbono. Eu queria dizer para os senhores também que o abate tem sido feito para animais de grande porte através de três a quatro marretadas e para búfalo de 26 a 28 marretadas, e que isso provoca, realmente, conforme eu já tinha dito,

estreitamento muito grande nos animais. Quanto à vivisseção, a situação é a seguinte: existe uma lei, Lei n.º 6.638, de 8 de maio de 1979, publicada já no **Diário Oficial**, que proíbe as experiências de vivisseção nas escolas de 1.º e 2.º graus e locais freqüentados por menores. Essa lei dava ao Poder Executivo o prazo de 90 dias para regulamentação. Justamente nos biotérios, que são os lugares que podem ser feitas essas experiências, que tivessem um médico veterinário, assistência e fiscalização.

Parece-me que há um desrespeito do Poder Executivo em relação ao Legislativo, porque essa regulamentação, que deveria ser feita no Ministério da Educação, através da Secretaria de Estudos Superiores, nunca foi feita, até agora.

Queria dizer aos senhores que no litoral de Santa Catarina existe uma cultura, de origem açoreana, que se chama farra do boi — os senhores devem ter lido nos jornais — que é feita na Semana Santa. Lá, um animal é comprado, normalmente por um político que doa à cidade onde é feita, e as cidades, só para os senhores terem uma noção, é Iguazu, Tijuca, Porto Belo, Navegantes, Garupaba, Paulo Lopes, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Governador Celso Ramos, Itapema, Camboriú, Barra Velha, Praia da Armação e Florianópolis. Esse boi é dado à população pelos políticos locais, normalmente, sobretudo em época de eleições, e esse boi tem os olhos furados, tocam fogo no rabo, enfiam ferro nas suas cavidades, são cortados lentamente, e quando eles morrem antes do tempo, porque eles devem morrer apenas no Sábado de Aleluia, outros bois são trazidos.

Eu poderia mostrar aos senhores fotografias de vacas prenhes que morreram desta maneira e bezerros, também, enfim. Eu poderia trazer filmes para os senhores, inclusive a respeito de todos esses assuntos de que eu falei.

Eu só queria pedir, aqui nesta sala, de tanta importância para a Constituição, de tanta importância para as leis que vão nos reger: piedade! Não só aos animais, como também à nossa alimentação. E que seja feita na Constituição alguma coisa muito firme e muito séria em relação à morte dos animais que nos alimentam, dos animais que nos servem e que nós utilizamos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann) — Eu só gostaria de fazer uma observação, que com relação à farra do boi eu me pronunciei na Assembléia Nacional Constituinte, e representei a Procuradoria Geral da República, pedindo que entrasse com medidas judiciais com base na Lei de Interesses Difusos, e que impedisse, efetivamente, a realização da farra do boi. Infelizmente, não sei se chegou o telex pedindo ao Procurador da República as providências. Mas se lei, inclusive, determina ao Ministério Público que ele é competente, hoje, para proteger o animal em juízo.

Queria dizer que, depois da farra do boi, e conhecendo também essa situação, estou apresentando um dispositivo constitucional, uma proposta de dispositivo constitucional, que veda a crueldade contra os animais.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA — Quero acrescentar com relação à farra do boi, de Santa Catarina, que foram mortos 86 animais durante a Páscoa deste ano, mas à revelia do Governo do Estado, que se manifestou contra, mas infelizmente não houve repressão policial, que seria o único modo de evitar.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann) — Inclusive, a comunidade açoreana negou que tivesse alguma origem em seu país essa prática. Eu gostaria de fazer esse reparo porque quando se disse que era uma prática açoreana, a

comunidade se manifestou dizendo que não existe nenhuma prática dessa no seu país de origem.

A SRA. FERNANDA COLAGROSSI — Aproveitando mais essa oportunidade, queria dizer que isso deve vir das touradas e vaquejadas, que realmente é uma prática açoreana.

Queria dizer que, realmente, o Ministro Paulo Sard, com certeza atendendo o Constituinte Fábio Feldmann proibiu realmente essa prática, através de uma circular que foi para todas as delegacias, porque nós ligamos para todas essas delegacias. Nós já sabíamos desse posicionamento do Ministro. Estamos acostumados a contar com o apoio de S. Ex.ª

As entidades ambientalistas, de proteção e defesa do meio ambiente e aos animais, do Rio de Janeiro e São Paulo, pelo menos, telefonaram para todas as delegacias dessas cidades que falei. Inclusive nós pedimos que ficassem de prontidão. Falei depois com o delegado da Penha, que me telefonou e disse que o único lugar onde não houve a prática foi em Penha, que nos outros lugares não conseguiram segurar a população.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann) — Eu gostaria então de pedir que o Professor Angelo Borbosa Machado viesse à mesa para se manifestar em nome da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. E dizer, inclusive, que o Professor Angelo, além de estar representando a SBPC, que dispensa maiores comentários, é um professor reconhecidamente respeitado na área ambiental. Tem alguns trabalhos publicados sobre florestas, inclusive sobre educação ambiental e o papel da floresta na formação das crianças, e que tem sido um dos militantes do chamado movimento ecológico, particularmente na comunidade científica, de maior peso, e que para mim, que conheço o Professor Angelo há muitos anos, é uma grande honra tê-lo prestando esse depoimento.

O SR. ANGELO BARBOSA MACHADO — Inicialmente, eu gostaria de agradecer, em nome da SBPC, o convite para falar aqui, agora, sobre o tema da moda atual, que é a Constituinte, e apresentar a proposta da SBPC para a nova Constituição brasileira. Aproveito também para agradecer as palavras amáveis do Constituinte Fábio Feldmann, que é um velho amigo.

Acho que seria desnecessário falar da gravidade da situação ambiental no Brasil, hoje. O produtor Roberto, da Sema, que falou anteriormente, já mostrou alguns aspectos dessa situação, onde se nota um desmatamento descontrolado, uma degradação do solo, com o aparecimento de várias áreas de desertificação, destruição da fauna, poluição de rios, poluição de centros urbanos, uso caótico de agrotóxicos, causando danos à saúde, principalmente de populações rurais, tudo isso caracterizando ou, digamos, dando um perfil de baixa qualidade da vida do povo brasileiro.

Isso reflete uma situação que ocorre no mundo, e em especial no terceiro mundo. E notem que no mês passado saíu um documento produzido por uma comissão da ONU, que chama a atenção para a gravidade da situação ambiental, especialmente no Terceiro Mundo, correlacionando tudo isso com o problema de pobreza, de dívida externa, etc.

Esse documento da ONU mostra que o problema ambiental é atual e é preocupante, em escala mundial, principalmente no Terceiro Mundo. Mostra esse documento, também, que as idéias colocadas há algum tempo atrás, na Conferência de Estocolmo, continuam válidas.

Um dos problemas que vejo do meio ambiente, no Brasil, diz respeito à legislação. Nós temos uma legislação



bastante grande sobre meio ambiente. Mas eu costumo dizer, e o povo sabe, que neste País tem dois tipos de lei: lei que pega e lei que não pega. É interessante que grande número das leis ambientais estão na segunda categoria, ou seja, são leis que não são levadas a sério. O exemplo de uma lei que não pega é o Código Florestal, porque se tivessem respeitado o Código Florestal, nossa situação florestal não seria como hoje. Um dos problemas é que esta legislação não tem o respaldo de princípios constitucionais, quer dizer, é uma legislação solta, ela não está apoiada em conceitos bem formulados na nossa Constituição.

Devo lembrar que na nossa Constituição atual, a palavra meio ambiente e ecologia não existem, não foi falado nunca. Existe apenas um artigo, que é o art. 172 da Emenda Constitucional n.º 1 de 1969, que fala de erosão e de poluição. De tal modo que a nossa Constituição está muito atrasada em relação às Constituições modernas, surgidas, principalmente, depois da Conferência de Estocolmo. Nessas novas Constituições existem capítulos muito bem fundamentados, como o de meio ambiente, que dão subsídio à legislação que daí saía.

Nas Constituições espanhola, portuguesa, e grega, esses aspectos são tratadas seriamente. E, coincidentemente, são países que saíram de um regime ditatorial, e que na Nova República de cada um levaram a sério o problema do meio ambiente, de tal modo a inseri-lo nas suas Constituições.

Diante disso, eu vejo a tarefa desta Subcomissão extremamente importante, porque nós estamos muito atrasados na problemática ambiental em termos de Constituição. E por esse motivo a SBPC ousou apresentar para os Senhores uma proposta já totalmente fundamentada como subsídio para os estudos que estão sendo feitos aqui e agora. Esta proposta é parte de uma proposta mais geral da SBPC, que envolve outras áreas, mas cujo texto específico de meio ambiente foi distribuído aos Senhores agora.

Esta proposta foi elaborada pela Comissão de Estudos de Problemas Ambientais da SBPC, que eu presido. Esta Comissão é constituída de zoólogos, ecólogos, geógrafos e pelo menos uma pessoa especializada em Direito Ambiental, que é o Professor Paulo Afonso Leme Machado.

Para a execução dessa proposta, a Comissão recebeu subsídios de simpósios e mesas-redondas que têm sido realizados nas reuniões anuais da SBPC, e a nossa proposta foi discutida e apoiada em alguns encontros conservacionistas e encontros ambientalistas e por vários grupos de entidades conservacionistas do País.

Assim, eu gostaria agora de passar a uma análise um pouco mais minuciosa da nossa proposta, porque é muito sucinta, mostrando as razões que nos levaram a colocar alguns pontos nesta proposta. Propomos, basicamente, um capítulo. É importante que as idéias de meio ambiente não estejam dispersas em toda a Constituição, mas estejam em um capítulo conciso, sem prejuízo de que itens de meio ambiente possam estar dispersos em outros pontos. Assim nós propomos um capítulo e itens na área ligada a bens da União, da competência do Estado, do Município etc.

Eu me permito comentar, apenas, o capítulo que é proposto agora. O capítulo que nós propomos constitui um conjunto integrado de apenas quatro artigos. Eis o art. 1.º:

“Art. 1.º Todos têm direito a um ambiente sadio, ecologicamente equilibrado e adequado para o desenvolvimento da vida, com o dever de o defender.”

Assim, nós colocamos, a nível de Constituição, o direito a um ambiente sadio, como um direito fundamental

do cidadão, a par dos outros direitos já consagrados, como a liberdade, a educação e a saúde.

Este é um princípio básico, e é de se estranhar que não conste na nossa Constituição, o direito ao meio ambiente sadio é fundamental.

No nosso art. 2.º nós damos as estratégias que obrigatoriamente o Poder Público deveria usar para obter esse meio ambiente sadio, equilibrado e apto para o desenvolvimento da vida.

O terceiro artigo trata da defesa do cidadão ou das associações lesadas no seu direito ao meio ambiente com essas qualidades.

Finalmente, o quarto artigo trata da punição daqueles que atentarem contra o meio ambiente.

De modo que é um conjunto integrado de quatro artigos. Eu me permitiria, agora, analisar com um pouco mais de detalhe o segundo artigo que define o dever do poder público, através de organismos próprios, e com a colaboração da comunidade. Em primeiro lugar seria assegurar em âmbito nacional e regional a diversidade das espécies e dos ecossistemas, de modo a preservar o patrimônio genético desta Nação. Neste item, o problema da extinção de espécies animais e vegetais é tratado em termos de diversidade biológica. A extinção de espécies passaria a ser inconstitucional, porque diminuiria a diversidade biológica e diminuiria o patrimônio genético desta Nação. O problema de extinção de espécie é tratado em várias Constituições. Aliás, eu diria aqui que a Comissão de Meio Ambiente da SBPC estudou comparativamente pelo menos 15 Constituições no seu conteúdo ambiental, e esse item é original no sentido de que seja a primeira Constituição a tratar o problema da extinção de espécie em termos de diversidade biológica. Por quê? Porque essa é uma visão moderna. Modernamente começa-se a tratar do assunto em termos de defesa das adversidades.

No ano passado houve um congresso internacional nos Estados Unidos sobre diversidade biológica, e uma das conclusões foi de que há a ameaça de extinção de 1 milhão de espécies na terra, até o final do século, principalmente pela devastação que existe hoje na floresta tropical, que detém 50% da diversidade do mundo.

Estudos recentes têm mostrado que o Brasil é o País de maior diversidade biológica do mundo, que tem a fauna e a flora mais diversificada do mundo. Esses estudos foram feitos pelo Clube Internacional de Vida Silvestre. Eles verificaram que os recursos financeiros para a proteção de espécies são restritos, e que é preciso fixar prioridades de ação, e determinar quais os países de maior diversidade para maior concentração, e concentração mais racional de recursos. E o Brasil veio em primeiro lugar. Assim, a preservação da diversidade biológica é a preservação de uma peculiaridade nossa, de algo que temos de forma mais avançada, mais rica do que os outros países. Mas isso não é, em geral, entendido assim. Mesmo do ponto de vista de educação, do ponto de vista psicológico, não se preza a diversidade da nossa fauna e da nossa flora. As crianças são educadas para achar que é bonita a mata em que as árvores são todas iguais, e isso é trazido à criança pela importação de imagens que vêm do exterior. Uma criança disse a mim que acha a nossa floresta muito bagunçada porque as árvores são diversificadas, porque há uma grande riqueza, e ela é acostumada a achar a floresta bonita como a que vê no cartão postal.

Então, na medida em que inserimos como um bem a ser preservado, a diversidade, nós estamos protegendo as espécies de animais e plantas, tentando incutir uma mentalidade que valoriza aquilo que é nosso. E essa valoriza-

ção não é apenas em termos estéticos porque as espécies da fauna e da nossa flora estão sendo destruídas antes de serem estudadas e o valor genético que existe, começa a ser apreciado. Nós sabemos, por exemplo, que a produção de trigo do México foi salva quando se descobriu o trigo silvestre na mata, que se embrentizou com o trigo e, assim, conseguiu resistência à praga. Esta, é uma Subcomissão em que predominam pessoas ligadas a área da saúde, e eu me sinto bem aqui porque também sou médico — só que abandonei a Medicina para me dedicar à conservação e à fauna. Vamos lembrar que a maior descoberta de interesse médico já feita neste Continente, foi realizada na mata, não por cientista, mas pelos índios, que foi o curare. O curare que se usa nas cirurgias, hoje, foi descoberto na mata. É um exemplo de que estamos destruindo gens que podem ser de utilidade prática antes de serem estudados. De modo que nós, da Subcomissão, temos um carinho todo especial por este item que acentua a diversidade biológica.

O item 2 já foi tratado aqui, e viabiliza esse aspecto, em termos da criação de parques e áreas de reserva. O Dr. Roberto, da Sema, já chamou a atenção para o estado de calamidade em que se encontram nossos parques e áreas de reserva. Nesse item, define-se a obrigação do poder público de criar essas áreas mas, também, a obrigação de mantê-los através de serviços públicos indispensáveis à sua finalidade. É preciso acabar a criação de parques de sentido político no papel. Cria-se no papel e depois acabou, some. De modo que isto nós tentamos prever aqui.

Um outro item é a ordenação do espaço territorial, de forma a construir paisagens equilibradas. Se houvesse um planejamento do uso do espaço, não haveria um Cubatão. Em Cubatão concentrou-se uma quantidade enorme de fontes de poluição ao lado de uma mata. A poluição destruiu a mata e, com isto, houve a erosão e houve a invasão da própria área urbana, por terra, vinda da Serra do Mar, com um acidente ecológico que todos conhecem. Portanto, inserir um item sobre a necessidade de ordenação do espaço territorial, é fundamental.

Um outro item é o único da Constituição anterior que fala de poluição e erosão. Um outro item importante: assegurar e promover, com base em princípios ecológicos, um aproveitamento dos recursos naturais em benefício de todos, garantindo-se sua reserva e estocagem para gerações futuras. Aqui, nós temos o fundamento da conservação, no seu conceito internacional e científico. Conservar não tem o sentido imobilista que muitos querem dar. Existe um sentido de conservar a natureza, de não se poder matar um animal ou uma planta — é o sentido da utilização racional para que não acabe. Aliás, a nossa proposta não usa o termo racional. Isto existe em algumas Constituições. Para um fazendeiro que tem uma mata, cortar a mata, fazer carvão e ganhar dinheiro, isto é racional. O que é racional para um, não é para outro. Nós definimos: promover com base em princípios ecológicos, ou seja, a ciência que vai definir a utilização racional é a ecologia. Por outro lado, aqui prevê a estocagem e a manutenção para as gerações futuras. Frequentemente, se faz oposição entre economia e ecologia. Essa oposição não existe. Eu costumo dizer que a ecologia é a economia a longo prazo, só que os nossos economistas, em geral, só vêem a curto prazo, no período da sua gestão no órgão em que estão. Talvez eu esteja sendo um pouco rigoroso nessa crítica — pois já existem economistas de longo prazo — mas, tradicionalmente, a divergência é entre ecologia que vê a longo prazo e a economia que alguns prevêem sempre a curto prazo.

Há um item sobre a elaboração de estudos de impacto ambiental, que é fundamental mas deve ser feito de modo a definir prioridades e alternativas e não simplesmente para enfeitar um pedido de empréstimo no exterior ao

Banco Mundial. Os estudos de impacto ambiental têm que ser postos como uma rotina, como uma variável nova nos trabalhos que decorrem em dano grave ao meio ambiente e este é um dos itens da nossa proposta.

Finalmente, refere-se ao problema da educação ambiental que deve ser feito em todos os níveis, na forma da lei.

O terceiro item fala, como eu disse, da defesa do cidadão, lesado nos seus direitos a um meio ambiente sadio sob a forma de indenização ou de reposição. E o art. 4.º, finalmente, define o atentado ao meio ambiente como crime e não contravenção. Deve ser assim: se uma pessoa dá um tiro e mata outra, é um crime. Mas, se uma pessoa, por negligência, causa um acidente ecológico que mata 100 pessoas, isto não é crime, é contravenção. Contravenção não funciona, não é levada a sério. Faz-se acordo de tolerância para contravenção e até governos estaduais estão fazendo acordo de tolerância — isto não é levado a sério. Aliás, a criminalização do dano ao meio ambiente já é muito antiga. Nas ordenações filipinas do século XVI, previa-se que a devastação florestal era crime. E sabem qual era a pena? Degredo para o Brasil — isto explica muita coisa.

Mas, finalizando esse conjunto de itens da nossa proposta, eu gostaria de dizer que nós temos uma enorme confiança no trabalho desta Subcomissão, que é único, peculiar e diferente de todas as outras. As demais Subcomissões, na maioria das vezes, apenas modificam ou atualizam temas de direitos que já existem nas outras Constituições do Brasil. É apenas esta que tem a missão histórica de elaborar o primeiro capítulo de meio ambiente de uma Constituição do Brasil. E é exatamente para ajudá-los nessa tarefa que a SBPC traz a proposta que acabo de analisar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann) — Gostaria de agradecer ao Professor Ângelo e passar a presidência dos trabalhos ao Constituinte José Elias Murad.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Nós agradecemos ao Constituinte Fábio Feldmann por ter nos substituído durante esta pequena ausência.

Como S. Ex.<sup>a</sup> disse, agradecemos ao nosso querido amigo, um lutador de longo tempo em defesa do meio ambiente, Professor Ângelo Barbosa Machado, pela sua exposição.

Prosseguindo, nós vamos passar, agora, a palavra ao representante da União dos Defensores da Terra, o Dr. Eloir Ascânio Castilho.

Com a palavra o Dr. Eloir Ascânio Castilho. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Com a palavra o Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN — Sr. Presidente, eu queria explicar que sou Presidente dessa entidade ecológica, mas que havia sido designado um outro representante. Inclusive, a indicação dessa entidade não partiu de mim, foi uma indicação do Líder do PTB, o nobre Constituinte Gastone Righi. Dou esta explicação para que não se diga, amanhã, que a entidade da qual sou Presidente e estou ligado, teve algum privilégio nesta Subcomissão de ser ouvida, ao passo que muitas outras não o foram. De modo que eu gostaria de deixar registrado isto para que, amanhã, fique claro que foi uma sugestão encaminhada pelo Constituinte Gastone Righi, inclusive porque iniciou o Dr. Emílio Castilho.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Nós agradecemos a explicação do nosso companheiro Constituinte Fábio Feldmann. Ouviremos, então, o IPCC, Instituto de Estudos dos Problemas Contemporâneos da Comunidade. Com a palavra o Dr. Jaime Rosenbjon.

O SR. JAIME ROSENBJON — Inicialmente, cabe-me agradecer o convite para comparecer a esta Subcomissão. Eu não trouxe um trabalho escrito porque há duas semanas nós escrevemos um livro com a proposta do IPCC e eu pessoalmente mandei distribuí-lo a cada um dos Srs. Constituintes desta Subcomissão. Se, por ventura, alguém não o recebeu, eu gostaria de remeter um segundo volume.

Como médico, nós costumamos enfrentar o problema tentando fazer um diagnóstico para, depois, propor uma solução. O problema do diagnóstico da saúde no Brasil, nos apresenta um panorama muito negro. Primeiro, gasta-se muito pouco em saúde no Brasil e, pior do que tudo, gasta-se muito mal. As verbas são insuficientes, mal distribuídas, mal aproveitadas e os resultados são os piores possíveis. Gastamos no ano passado apenas 3,72% do PIB brasileiro. O nosso número de hospitais e o número de leitos é baixo, comparado aos índices da Organização Mundial de Saúde. O pessoal de saúde de que dispomos, tanto médicos, como enfermeiras e outro pessoal paramédico é em número insuficiente para as nossas necessidades. Os indicadores de saúde no Brasil chegam a ser vergonhosos. Nosso índice de mortalidade infantil, nosso índice de doenças transmissíveis e infecciosas que outros países já venceram, estão todos os dias nas páginas dos jornais. Poucos, para não dizer ninguém, se preocupam com a qualidade da assistência oferecida. Nós não nos preocupamos em saber se o que estamos dando à população é bom ou ruim. Em Medicina isto é fundamental — ou a assistência é boa ou não adianta dar absolutamente nada. Nós temos, ainda, segundo dados do IBGE de 1984, dos 3,72% do PIB gastos em saúde, 2,17% foram gastos, exclusivamente pelo setor privado que, sozinho, é responsável por 58,4% dos gastos totais de saúde no País. O setor público gastou 1,55% do PIB dos quais 0,72% foram da Previdência e 0,83% dos Governos estaduais e municipais. Com tudo isto, nós notamos que estamos vivendo uma crise de saúde — é um dos grandes problemas que a Nova República enfrenta e que está a exigir uma nova política e a oportunidade está, evidentemente, nesta Constituição. A situação atual apresenta a característica inusitada de não agradar a ninguém. Conseguimos criar um sistema que a todos desagrade — médicos, hospitais, população, empregados da área de saúde e ao próprio Governo. Ninguém está satisfeito com o que aí está. A lista dos problemas atuais é imensa e alguns merecem ser citados: marginalização de uma parcela da população; dificuldade de acesso ao sistema de saúde; desumanização da assistência; má qualidade dos serviços prestados; baixa remuneração dos serviços prestados; profissionais de saúde mal preparados; carência de equipamentos; laboratórios e serviços de saúde; deficiência na formação dos profissionais de saúde; centralização excessiva dos poderes decisórios; não participação paritária nas decisões em todos os segmentos envolvidos no sistema; constantes tentativas de estabelecer critérios padronizados a nível nacional, para um País-Continente e com grandes diferenças regionais: estabelecimento de uma política definitiva sobre a participação ou não da iniciativa privada na assistência médica. Em relação à marginalização de uma parcela da população, essa situação é deprimente e precisa cessar. Todos devem ter direito à saúde. Portanto, a saúde deve ser universal. Este deve ser um princípio constitucional. O Governo é responsável para que esse direito se consubstancie, mas não implica em que ele seja necessariamente o seu executor. Há dificuldade de acesso ao sistema. Esse problema seriíssimo, somente pode ser resolvido pela fran-

quia dos serviços existentes mais próximos e mais acessíveis aos usuários.

Quanto à carência de serviços de saúde, equipamentos, laboratórios, etc., as nossas estruturas, além de insuficientes, estão desgastadas, desatualizadas, sucateadas, insuficientes, hoje, pelos índices da Organização Mundial de Saúde e que se agravarão, seriamente, até o ano 2000, devido ao nosso crescimento demográfico. Faltar-nos-á cerca de 359 mil leitos para manter os índices da OMS, ou seja, teremos que construir nos próximos 14 anos, o equivalente a 80% dos leitos atualmente existentes.

O que dizer da qualidade dos hospitais brasileiros? É muito preocupante para quem conhece e visita os hospitais ao longo de todo o Brasil. A baixa remuneração dos serviços prestados e profissionais de saúde mal remunerados, a mentalidade de se remunerar mal os serviços prestados, levou a uma queda do padrão assistencial desumana e quase criminosa. Os hospitais foram sucateados, os profissionais de saúde são mal remunerados, a qualidade desses profissionais degenerou-se pois não há treinamento em serviço que resista a um *tournee* de 50 a 60% ao ano. Quando se gasta tão pouco em saúde como o Brasil gasta — 3,72% do PIB — como melhorar os hospitais, como remunerar melhor os profissionais, como fazer treinamento profissional e humanizar a assistência? É preciso investir mais para se poder cobrar. Carência de profissionais de saúde, falta-nos tudo: médicos, enfermeiras, técnicos — precisamos investir na sua formação e cuidar, principalmente, da qualificação profissional. Esse tópico, junto com o anterior, condiciona a má qualidade dos serviços prestados. Quem faz no Brasil auditoria médica? Quem avalia que o que se gasta, mesmo sendo pouco, é bem gasto? Qual a qualidade da nossa assistência? Sabemos apenas que ela é barata, mas se ela for de má qualidade nós estamos desservindo apenas. Grandes diferenciações regionais geram necessidades de soluções regionais. A constante tentativa de se estabelecer critérios padronizados a nível nacional para um País Continente com condições sócio-econômico-culturais tão distintas, como o que ocorre no Brasil de hoje, gera problemas de desajustes — ou as soluções são super dimensionadas para as regiões mais carentes ou elas são subdimensionadas para as regiões mais desenvolvidas. Deve-se criar mecanismos de valorização do desempenho institucional; deve-se preocupar com a qualidade do serviço ofertada, controlá-la, fiscalizá-la, premiar e incentivar aqueles que investem e zelam pela qualidade do que se dá à população. Deve-se exigir como política social, que se destine ao atendimento à saúde, verbas nunca inferiores a 10% do PIB, como ocorre nos países desenvolvidos. O estabelecimento de uma política definitiva sobre a participação ou não da iniciativa privada, diante do exposto de que a iniciativa privada é, hoje, o seu maior participante na assistência que existe. Da carência que, hoje, apresentamos e que se tornará calamitosa até o ano 2000, devendo-se construir 80% de leitos novos, comparativamente aos 446 mil disponíveis atualmente e que em cada 100 cruzados gastos, hoje em saúde, a iniciativa privada participa com 58,40 cruzados e os órgãos públicos 41,60, sendo que todos os recursos públicos e privados, ainda são poucos e insuficientes à necessidade de se definir a forma de participação da iniciativa privada. Ainda perdura nos órgãos governamentais, a convicção de que os empresários do setor de saúde são antagonistas do sistema e não seus colaboradores imprescindíveis. Se somos tão poucos e tão pobres, por que marginalizar a iniciativa privada ou impedir a sua participação? Por que relegá-la a uma posição secundária e não de igualdade? Todos são importantes e, ao invés de antagonismo, devemos criar atrativos, incentivos, para que um maior contingente de brasileiros participe da criação de uma infra-estrutura de saúde. Mesmo agregando a todos,

ainda somos poucos. Diante do exposto, queremos apresentar um esboço de proposta de solução.

Existe uma ilusão de que com os recursos do Inamps se poderá dar assistência médica a todos os brasileiros. Esquece-se de que os recursos totais da Previdência, gastos em assistência médica, representam apenas 19,4% do gasto total de saúde hoje no País. A criação das ações integradas de saúde devem ser mantidas e incrementadas, dentro do objetivo de que a saúde é um direito do cidadão e a assistência tem que ser universalizada.

Mas, o desvio de recursos da Previdência para não contribuintes dela, além de não ser correto, pode gerar problemas futuros aos contribuintes da Previdência. As ações integradas de saúde devem ter suas fontes de custeio definidas e sustentadas por toda a sociedade e pelos recursos que o Governo recolhe como o Finsocial, FND, Loto e outras formas a serem criadas. A política de saúde deve seguir os seguintes fundamentos:

I — ser universal. Todo cidadão deve ter direito e acesso à assistência médica;

II — ser pluralista. Devemos permitir toda e qualquer forma de assistência onde o cidadão, o brasileiro terá o direito de escolha do programa que melhor atenda às suas necessidades. Aos médicos deve ser dada a liberdade de escolha da forma de exercer o seu trabalho profissional. Só haverá liberdade de escolha se o sistema for pluralista.

A Previdência Social deverá operar o seguro estatal compulsório; aos hospitais universitários deverá ser reservado o papel de educar e formar os profissionais da saúde, servir a pesquisas e serem o foco de padronização e radiação dos novos conceitos de diagnóstico e tratamento; aos hospitais privados continuará cabendo o papel de investir onde possa, gerando eficiência através da competição; as ações integradas de saúde devem ser estruturadas com suas fontes de custeio próprias, disciplinadas as suas aplicações a fim de se garantir os seus objetivos, que é incorporar a parcela da população marginalizada pela estrutura atual.

É nossa convicção que só seremos um país adulto quando os usuários, os cidadãos conseguirem exercer o seu papel de cidadão, ou seja, o seu papel de seleção e de escolha, selecionando os melhores e eliminando os piores. O usuário, no caso o cidadão brasileiro e somente ele deve ser o julgador final em qualquer plano, eliminando ao correr dos anos as opções que não lhe agradam, restando apenas aqueles que tiverem a sua aprovação e que melhor atenda às suas necessidades.

Por tudo somos defensores da participação da livre iniciativa concomitante e em igualdade de atuação dos órgãos públicos.

Sabemos que quanto mais desenvolvido um país, com uma população economicamente bem equilibrada e homogeneamente distribuída, mais serviços de saúde são solicitados e exigidos. Sabemos também que à medida em que se sobe na escala social, mais o serviço da iniciativa privada é solicitado. Parece ser uma triste sina de que só procura serviço público quem não tem recursos para procurar assistência privada.

Recuso-me a ser um derrotista, a aceitar como inevitável a predestinação de sermos sempre um Brasil pobre sem recursos e nivelar toda a população brasileira na mais baixa escala social a fim de justificar a eliminação ou a marginalização da iniciativa privada.

Tenho a ousadia de sonhar com um Brasil rico, com uma população cada vez mais próspera, onde a escala

social se desvie no sentido progressivo e onde, cada vez mais, uma parcela maior da nossa população possa, conscientemente e por livre manifestação, escolher a sua forma de atendimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Nós agradecemos ao representante do IPCC (Instituto de Estudos dos Problemas Contemporâneos da Comunidade), Dr. Jaime Rosenbjon e convidamos o representante da Apende, Dr. Fernando Salino Corte.

O SR. FERNANDO SALINO CORTE — Primeiramente, bom dia a todos. Nós, como representante da Apende, gostaríamos de apresentar umas propostas objetivas que são, na verdade, uma adição ao trabalho que foi apresentado ao Conama. É um trabalho da própria Apende encaminhado ao Conama. Nós continuamos trabalhando até o último momento e preparamos uma adição e eu vou falar só sobre as propostas objetivas aqui.

Inicialmente eu gostaria de ressaltar que deveríamos atentar para o fato de que esta Constituição é a primeira, realmente, que vai tratar seriamente sobre assuntos de meio ambiente. Então existe a discussão sobre a generalidade das propostas das leis da Constituinte e no caso do meio ambiente, algumas propostas necessitam de um pouco mais de especificidade, porque justamente dentro da Constituição elas têm um peso e uma salvaguarda maior.

Dentro desse espírito nós procuramos abordar os problemas relativos ao meio ambiente, ressaltando, inclusive, pontos, alguns já colocados. A lei que consideramos uma das mais importantes a ser colocada na Constituição é a que fala sobre a avaliação do impacto ambiental.

Em relação a essa lei nós temos um ponto de vista de que ela precisa ter uma salvaguarda que estabeleça a atribuição de a quem cabe fazer a avaliação de impacto. Por exemplo: hoje em dia uma grande firma de consultoria pode executar um projeto de uma barragem, ou de uma estrada, ou qualquer coisa que cause impacto ao ambiente e ela mesma, através de empregados seus ou de um departamento da própria firma, executar a avaliação de estudo e apresentar ao órgão estadual competente.

Nós achamos que isso se presta exatamente aos interesses aos quais a lei quer combater, porque não pode haver vínculo comercial, nem empregatício de maneira alguma pela pessoa que faz a avaliação de impacto. Então, nós sugerimos que a avaliação de impacto seja estabelecida em lei, que ela obrigatoriamente seja feita por firma especializada em estudos ambientais, contratada diretamente pelo órgão estadual do meio ambiente competente.

Sem esse dispositivo a lei certamente vai se prestar justamente ao que ela quer combater, porque podem ocorrer casos em que são feitos estudos de impacto e a pessoa é obrigada a assinar, sem ter uma isenção completa, uma pessoa que dependa do emprego e acaba não funcionando o objetivo.

Em adição a essa lei também, nós achamos muito importante a colocação de dispositivo que preveja a reintegração — no caso de atividade de mineração, extrativas em geral — do espaço físico ao ambiente circundante, para que não seja predatório o tipo de exploração.

Outro aspecto, também, que no nosso entender é muito importante ser abordado, é o ponto de vista do estudo de impacto nos assentamentos de reforma agrária, devido ao impacto natural resultante dos projetos agrícolas e também ao impacto adicional de edificação de muitas habitações rurais novas que têm que ser bem planejadas para poder não ocasionar impacto ao ambiente.

No capítulo sobre competência comum à União Federal, aos Estados e aos Municípios nós sugerimos que os poderes públicos instituíam os planos zonais de energia, com atualizações plurianuais, divulgando amplamente os estudos antes da implementação dos mesmos. Isso objetiva fazer a descentralização da abordagem dos problemas, das soluções energéticas esse tipo de abordagem centralizada é altamente impactante e resulta em obras faraônicas que causam impactos muito importantes. Além delas serem impactantes, são também comprovadamente, antieconômicas, porque gastam energia transportando a própria energia. Nós temos o exemplo prático de Itaipu e suas linhas de transmissão, que se fossem feitas várias pequenas usinas hidrelétricas, não se teria gasto o impacto adicional com a execução de linhas de transmissão caríssimas. Outro exemplo dessa abordagem aqui é em relação ao Proálcool. Por exemplo, não tem sustentação lógica o Proálcool, abranger a Amazônia. Então, o objetivo de estabelecer planos zonais de energia, seria descentralizar as soluções energéticas e adequar as regiões. Também com esse objetivo, sugerimos que sejam incentivados pelo Poder Público, investimentos em reciclagem industrial, especialmente. Porque, como se falou aqui, para se fazer uma economia que não seja conflitante com a ecologia, inclusive uma definição clássica de ecologia, é que a ecologia é a economia da natureza, segundo Haeckel. A abordagem é especificamente a reciclagem, para que ela seja viável sem causar impacto. Então, o problema da abordagem da energia, em nosso entender, é fundamental. E como na natureza, nos ecossistemas, existe a reciclagem dentro dos próprios ecossistemas, os próprios animais trocam, entre os sistemas, energia de uma maneira cíclica, sempre fechando os círculos, e na nossa economia, principalmente, ela não fecha círculos nunca, devido à concentração do poder decisório e centralizado das coisas.

Pedimos incentivo também para a agricultura orgânica, pesquisa e manejo integrado de pragas e projeto de utilização de energia renovável.

Quanto à parte legal, gostaríamos de reforçar aqui o ponto de vista que foi colocado sobre os danos ao ambiente, que não sejam previstos como contravenção, e sim como crime, no Código Penal. Nós achamos também que a lei deva estabelecer as sanções detentivas, pecuniárias e suspensões de atividades. Aqui pode parecer que seja um problema mais de leis complementares, mas gostaríamos de ressaltar ponto para ser colocado da maneira mais genérica possível, na Constituinte porque esse problema hoje é justamente o que está incentivando as firmas causadoras de poluição industrial, a fazerem conscientemente a poluição, porque para eles ainda é vantagem pagar a multa e continuar poluindo.

Nesse caso, que a lei estabeleça as sanções detentivas, pecuniárias e suspensões de atividades, de uma ordem de grandeza que desestimule, desencoraje o delito.

Colocamos também que os Estados e Municípios poderão legislar supletivamente sobre a matéria, bem como avocar a si o aumento dos valores referentes às sanções pecuniárias. Tudo aquilo naquela idéia de descentralização das soluções.

Outro ponto importantíssimo que gostaríamos de colocar é que toda receita oriunda de sanções penais relativas a danos ao meio ambiente, seja necessariamente investida em pesquisa, programas e projetos ambientalistas, através de um fundo criado para este fim.

Nós gostaríamos de fazer uma relação entre causa e efeito de danos, quer dizer, responsabilizar também. Esse dinheiro pago como sanção pecuniária de qualquer natureza, deveria compor um fundo para reparar os danos

que tenham sido feitos ao ambiente, porque uma vez que entrou no Tesouro Nacional tem que se pedir e batalhar muito por isso.

Uma sugestão nossa também é que as questões ambientais sejam julgadas em fórum apropriado, que seja criado um Tribunal de Justiça ambiental. É evidente que é muito complexo e existe uma burocracia para se criar um tribunal. Então, a atitude lógica é que se agilize na justiça comum, enquanto esse fórum não for criado. Mas, no nosso entender, os problemas ambientais pela sua complexidade, eles têm direito a uma abordagem num tribunal especial, principalmente porque normalmente o réu é detentor de grande poder econômico, e, nesse caso, um tribunal especial daria transparência e agilidade para esse processo.

Existe uma outra questão que gostaríamos de colocar. É que as áreas de propriedade privada, protegidas por lei contra desmatamento, definidas em percentual da área total da propriedade, mantenham o mesmo índice legal protegido, independente do desmembramento da área original, por efeito de alienação de parte ou do todo da propriedade. Ocorre, que atualmente existe a lei que varia, conforme a região, e estabelece onde há implantação de um projeto agrícola, que 20% da reserva florestal seja mantida, não pode ser desmatada. Mas acontece que a pessoa desmata, 80% vende os 80% e tem um índice legal para desmatar, pelo menos na prática está ocorrendo assim. Então, essa lei é completamente inócua, quer dizer, a pessoa desmata, vende uma parte e obtém um novo índice legal para continuar desmatando. Sugerimos que se atente também para esse problema.

Outra sugestão, é que seja vedada, no território nacional, a pesquisa sobre método de agressão ao ambiente ou à saúde humana, com fins militares. No caso, para evitar criação de um fato novo no ambiente, sobre o qual não se tenha controle.

Gostaria, também de fazer referência à dotação orçamentária. Está previsto no anteprojeto constitucional uma dotação orçamentária mínima a ser aplicada nas áreas de educação, saúde e saúde pública. Nós achamos que a parte de saúde pública deveria ser desmembrada e estabelecer especificamente uma dotação mínima e atribuições para área de saneamento básico e ambiental e medicina sanitária, porque saúde pública envolve tipos diferentes de atuação. Então estabelecer-se uma dotação apenas para a saúde pública, não há controle algum sobre o destino da verba. Assim devido à originalidade e à complexidade dos objetivos financeiros, nós achamos que deveria haver uma complexidade dos objetivos financeiros, nós achamos que deveria haver uma dotação mínima, que englobasse engenharia sanitária, com problema de abastecimento d'água, e ambiental e a outra para a medicina sanitária, dentro da saúde pública.

Gostaríamos que fosse considerada a obrigatoriedade da União, do Governo Federal interferir em medidas tratadas, ou convenções internacionais que possam causar danos ambientais ao País. Hoje em dia inclusive com o problema de guerra bacteriológica e a própria abordagem do problema nuclear e todos os problemas que afetam a ecossfera de uma maneira geral, nós temos que lutar por um direito internacional e defender sempre o nosso País, de medidas tomadas lá fora.

Por último, nós sugerimos que empresas de capital estrangeiro, causadoras de poluição ambiental relevante, sejam obrigadas a internar no País, por período a ser estabelecido em lei complementar, a remessa de lucro, como uma forma coativa. A colocação dessa lei — inclusive, temos consciência de que é difícil passar — mas a importância da colocação dessa lei, mesmo que ela vá a Plenário e

não passe, ela já terá cumprido a sua função. Porque nós consideramos que, devido a vulnerabilidade econômica do Brasil, graças à dívida externa, devemos considerar a possibilidade de acordos financeiros em que grupos estrangeiros pratiquem o abuso do poder econômico, exigindo do governo brasileiro, concessões que, normalmente, seriam inadmissíveis. Que venham aqui se estabelecer firmas que contribuam para danos ao ambiente, em virtude das leis ambientais dos seus próprios países não permitirem que elas lá se estabeleçam.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Muito obrigado ao Dr. Fernando Salino, da APANDE, pela sua apresentação.

Como última apresentação, há um pedido, para ouvirmos agora de manhã, apesar de ser da área de saúde, um outro representante da SBPC, o Dr. José da Rocha Carvalheiro.

O SR. JOSÉ DA ROCHA CARVALHEIRO — A SBPC é a sociedade que congrega no País as associações científicas, em todas as áreas de conhecimento e teve a iniciativa de nomear uma Comissão, chamada Comissão Constituinte da SBPC, da qual fazem parte o Professor Ângelo Machado, o Professor Milton Santos, que hoje está prestando depoimento em outra Subcomissão, e alguns outros membros da comunidade científica brasileira.

Evidentemente que a SBPC, no documento que encaminhou, através da sua Presidente Carolina Bory, há duas semanas, faz uma abordagem genérica do que os cientistas brasileiros, congregados na sua maior associação científica, pensem em contribuir para os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. A SBPC isolou 6 tópicos, entre os quais se insere o tópico de meio ambiente, sobre o qual o Professor Ângelo Machado, brilhantemente expôs, a respeito da posição dos cientistas brasileiros. Um outro tópico, considerado muito importante é o da saúde, com o qual cientistas brasileiros se preocuparam em encaminhar à Assembléia Nacional Constituinte as suas contribuições.

Eu não quero cansá-los com a repetição de exposição que seguramente os constituintes já tiveram a oportunidade de ouvir de outros representantes da comunidade científica, entre as associações específicas, que já pronunciaram nesta Subcomissão.

Eu apenas gostaria, neste instante, falando em nome da SBPC — Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a maior associação científica do País, de trazer à Assembléia Nacional Constituinte, aos membros desta Subcomissão a segurança de que algumas das propostas que têm sido encaminhadas por associações específicas da área da saúde, contam com o respaldo da comunidade científica, representada pela SBPC. O debate está se travando, neste instante, não apenas nos meios acadêmicos. Evidentemente há o debate a respeito do direito à saúde, do dever do Estado em garantir esse direito e também há o debate relacionado com a possível organização do arcabouço institucional dos serviços de saúde. Então, o debate abrange três questões básicas. A questão do direito, a questão do arcabouço institucional e a questão do financiamento. Essas três questões têm encontrado formas de debates onde se expressam intenções, onde se expressam tendências ideológicas, onde se expressam interesses concretos de parcelas da sociedade brasileira.

O que a SBPC quer trazer a esta subcomissão é que a Associação respalda ungue uma das propostas que estão em debate com o seu aval. Então, a SBPC, que congrega a maioria dos cientistas brasileiros, respalda a proposta

que emana de uma das suas filiadas, que é a Abraspc, que é Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. E que, de uma certa forma, já é um desdobramento de todo um movimento com raízes sociais imensas, até pela representatividade, pois a 8.ª Conferência Nacional de Saúde contou com mais de 5 mil participantes. Mas não vou cansá-las com a repetição dos princípios básicos que emanam da 8.ª Conferência Nacional de Saúde, dos diversos documentos complementares, entre os quais se insere o documento produzido pelo 1.º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, que é de uma das associações da SBPC, a Abraspc e que foi realizado de 22 a 26 de setembro do ano passado. Os diversos outros desdobramentos da 8.ª Conferência Nacional de Saúde, seguramente não de ter sido já encaminhados a esta subcomissão.

Um desdobramento importante, é a constituição da CNRS, Comissão Nacional da Reforma Sanitária, que elabora um texto que tive a grata satisfação de verificar que está à disposição de todos, sem ter sido distribuído por mim e que, possivelmente, consolida já o debate numa outra instância em que realmente se colocam forças, que instante, legitimamente — entendo — tentam defender os seus interesses, seus direitos nesta fase de elaboração do novo texto Constitucional.

O que eu gostaria, sim, de dizer, em nome da SBPC, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, é que os cientistas brasileiros não são neutros em relação a esta proposta, na medida em que entendem que a sua tarefa, que a sua função, que seu cotidiano, ao mesmo tempo em que é um trabalho de reflexão isento, é um trabalho que não pode se apresentar como neutro, em relação aos destinos desta Nação brasileira, numa hora importante como o momento constitucional que estamos vivendo.

A proposta geral da SBPC já foi encaminhada pela Diretoria da Sociedade e vou encaminhar à Mesa — e tenho vários exemplares — a proposta específica da SBPC para a questão de saúde na Constituinte. A Abraspc, seguramente, já deve ter se pronunciado nesta subcomissão.

A SBPC apenas inova na proposta que foi encaminhada pela Abraspc, incluindo um § 3.º, ao art. 1.º, que expressa:

“O direito a uma orientação sanitária correta, que permita o acesso a métodos seguros de planejamento da prole e garanta meios de controle da fecundidade e da infertilidade, compõem as múltiplas ações de assistência à condição da mulher.”

Essa proposta, de uma certa forma, já está incorporada na proposta final da Comissão Nacional da Reforma Sanitária, quando alinha entre as dimensões do direito à saúde, o direito ao estabelecimento do tamanho da prole.

Gostaria, para finalizar, de fazer um breve comentário a respeito do que os cientistas brasileiros entendem que está se passando, neste momento, na Assembléia Nacional Constituinte em que forçosamente haverá uma definição na temática específica da saúde nesses três grandes eixos, o eixo direito, o eixo da ênfase na organização do sistema e a ênfase nas questões do financiamento.

Em relação a primeira questão, a questão dos direitos é bom que se diga de uma maneira clara, que os cientistas brasileiros esperam que o texto Constitucional não seja um mero texto retórico, mas que expresse direitos, que sejam executáveis e que alinhe as condições, mediante as quais esses direitos poderão ser expressados concretamente pela cidadania. É bom que se diga os cientistas brasileiros que investigam na área de saúde, têm uma grande preocupa-

ção em fazer a distinção que os teóricos têm feito, a nível internacional, entre a atenção primária e a atenção primitiva. É bom que se diga que não estamos em busca de estabelecer sistemas paralelos, que apenas cumpram a finalidade de atenção primitiva às populações marginais; e atenção de segunda categoria às populações de segunda categoria. Nós estamos propugnando por um sistema, que evidentemente seja um alvo a atingir, mas que a Constituição estabeleça, que ele possa ser atingido, embora reconhecamos que existem determinantes de natureza social, econômica e política que possivelmente inviabilizarão, a curto prazo, a implantação desse alvo, mas que a Constituição preveja um alvo, um objetivo, que possa ser atingido de uma atenção primária, num sistema articulado, com referência, com regionalização, enfim, com todas aquelas características que os senhores já ouviram, aqui, de outros expositores, anteriormente.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar um texto, que tive a honra de ser co-participe da sua redação. O Relator desta subcomissão, o Constituinte Carlos Mosconi, foi juntamente comigo e outros companheiros, membro de uma comissão que elaborou uma proposta, a pedido do escritório técnico do Presidente Tancredo Neves, que seria a proposta de saúde para o Governo Tancredo Neves — o Constituinte Carlos Mosconi seguramente ainda tem esse texto — e no qual se inseriram algumas das minhas contribuições pessoais, que eu gostaria de ressaltar neste momento, não por motivo de orgulho pessoal, mas porque elas são importantes no contexto. Refiro-me especificamente ao trecho que analisa o problema das tendências da atenção médica a nível internacional, a nível mundial. Não vou deixar cópia desse texto, porque presumo que o Relator, Constituinte Carlos Mosconi, ainda há de ter cópia dessa proposta, em que se verifica claramente que não estamos, neste momento, por uma característica própria, pessoal, nacional, dos pesquisadores brasileiros optando por um sistema unificado de saúde. Mas, isso obedece a uma tendência internacional, que tem sido identificada em todos os países, quer os que organizam a produção de modo capitalista, centrais ou dependentes, quer nos países socialistas, uma tendência crescente em todas essas organizações econômicas e sociais, para que se marche na área da saúde para um sistema unificado, para um sistema único, um sistema nacional de saúde.

Era o que eu queria dizer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) —

Vamos passar, agora, aos debates. Já estão inscritos dois colegas Constituintes.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN — Eu queria fazer algumas perguntas ao Dr. Roberto M. Franco, mas S. S.<sup>a</sup> tem uma audiência com o Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e teve que se ausentar. Assim, vou apenas fazer alguns comentários a respeito das colocações feitas pelo Secretário Especial do Meio Ambiente. S. S.<sup>a</sup> referiu-se, sobretudo, à fragilidade dos organismos ambientais existentes no Brasil, com competência ambiental particularmente a Secretaria Especial do Meio Ambiente — SEMA. Esta Secretaria foi criada em 1973, como uma pressão das nações mais desenvolvidas do mundo que ficaram absolutamente chocadas com a postura que o Brasil adotou de que a pior poluição era a miséria, e que este País não iria aceitar, em hipótese alguma, nenhuma restrição à poluição ou qualquer tipo de controle ambiental, por entender que isso fazia parte de uma conspiração dos países do Primeiro Mundo

contra o desenvolvimento dos países do Terceiro Mundo. Isso foi em 1972. Como resultado dessa política e dessa visão de mundo, encontrada até em textos legais nossos, como II Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico, temos a situação caótica do meio ambiente, a que os depoentes se referiram; sobretudo em Cubatão, onde tivemos oportunidade de estar.

Eu gostaria de registrar que exatamente na semana passada as Nações Unidas realizaram a finalização de um relatório — 15 anos de Estocolmo — em que é feita uma análise dos 15 anos de Estocolmo. Algumas das propostas desse relatório foram discutidas aqui, a exemplo da criação de um tribunal internacional dos crimes de genocídio ambiental. Deixo esses fatos registrados para esta Subcomissão e quero dizer que esta é a oportunidade que temos de elaborar um modelo constitucional para a questão do meio ambiente. Não existe nenhum país do mundo que tenha um capítulo especial sobre meio ambiente. Alguns países que tratam da matéria fazem-no de maneira superficial e normalmente com realidades absolutamente distintas da nossa.

Creio que esta Subcomissão, como o Professor Angelo Barbosa Machado falou, terá esta oportunidade, de um País do Terceiro Mundo, que é detentor do maior patrimônio genético da humanidade, segundo o União Internacional de Conservação da Natureza, terá a oportunidade realmente de contemplar no seu texto constitucional, a proteção efetiva para esta e para as futuras gerações.

Quero informar também, e eu gostaria que o Sr. Presidente se referisse ao assunto, que ficou acertado, de que esta Subcomissão irá ao Pantanal Mato-grossense, nos dias 26, 27 e 28 de maio, onde terá oportunidade de conhecer um dos complexos ecológicos mais importantes do mundo, considerado um dos principais abrigos de fauna silvestre do planeta, e que está sendo ameaçado por uma modalidade de agentes de destruição.

Havia sido praticamente acertada uma visita, para amanhã, desta Subcomissão, ao Núcleo de Estudos Ambientais da Universidade de Brasília, mas não houve possibilidade de avisar aos membros da Subcomissão. Será engendrada pela secretaria uma nova visita, quando teremos oportunidade de contar com os membros desta Subcomissão o que é muito importante, e da Universidade de Brasília, para que se possa inclusive discutir, nessa ocasião provavelmente a semana que vem, a proposta que já deverá ter sido elaborada pelo Relator desta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Agradecemos ao Constituinte Fábio Feldmann.

Antes de dar a palavra ao segundo inscrito, a Constituinte Sandra Cavalcante quer levantar uma questão de ordem.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Não é bem uma questão de ordem. É uma contribuição para os debates de hoje, que eu gostaria de colocar para os meus colegas. É a leitura de um capítulo constitucional, que existe no Brasil desde 1975. O meu colega Fábio Feldmann referiu-se ao fato de não termos dispositivos legais que falem expressamente de proteção ao meio ambiente, na nossa legislação de um modo geral. Não tínhamos, até 1975, quando, após a fusão do Estado do Rio de Janeiro com o Estado da Guanabara, foi convocada uma assembleia constituinte para elaborar a Constituição daquele Estado, uma Constituição que evidentemente teve que ser elaborada dentro de todas as limitações impostas pela Emenda Constitucional de 1969, que tirava dos Estados qualquer possibilidade muito inovadora. Tínhamos aquela camisa-de-força dentro da qual teríamos que nos movimentar. Mesmo assim, vislumbramos naquela ocasião,

uma oportunidade rara de, pela primeira vez, levantar a questão da ecologia, em termos de lei e em termos de lei maior. Assim apresentamos, no caso fui eu mesma que apresentei, duas sugestões à nossa Constituição: um capítulo sobre a proteção ao meio ambiente e um outro sobre a recuperação do solo. Apenas a título de colaboração eu gostaria que constasse dos anais desta Subcomissão a leitura desta contribuição, que me parece resume tudo o que aqui tem sido dito, não só em matéria de defesa da natureza, mas saúde ambiental, engenharia sanitária, epidemias, epidemias, tudo decorrente de um cuidado maior com a qualidade de vida ambiental. É o art. 119, que diz o seguinte:

“Art. 119. O desenvolvimento econômico deve conciliar-se com a proteção ao meio ambiente para preservá-lo de alterações físicas, químicas ou biológicas, que direta ou indiretamente sejam nocivas à saúde, à segurança e ao bem-estar das populações e ocasionem danos à fauna e à flora.

Art. 120. O Estado, através de órgão próprio, estabelecerá o plano geral de proteção ao meio ambiente, adotando as medidas necessárias à utilização racional da natureza e à redução ao mínimo possível da poluição resultante das atividades humanas.

Parágrafo único — Entre outras medidas, o Estado:

a) manterá instituição para estudar, planejar e controlar a utilização racional do meio ambiente, os fenômenos da urbanização e a reciclagem dos recursos naturais;

b) incentivará os municípios a adotar providências que racionalizem o desenvolvimento e a expansão urbana dentro de limites que garantam a manutenção de condições ecológicas imprescindíveis ao bem-estar da população;

c) promoverá, por todos os meios, a proteção de suas florestas, visando a defesa da flora e da fauna, num contexto amplo de preservação do equilíbrio ecológico;

d) criará incentivos fiscais para beneficiar os proprietários de áreas cobertas por matas nativas ou não e na proporcão de sua extensão;

e) delimitará zonas de reservas biológicas e florestais para proteção às espécies ameaçadas de extinção; e

f) proporcionará assistência científica, tecnológica e creditícia às indústrias, a fim de transformar os resíduos poluentes em matérias-primas proveitosas.”

O capítulo seguinte é “Da recuperação do solo”, que é fundamental quando se fala em proteção ao meio ambiente, porque o meio ambiente que queremos proteger é aquele que ainda não está devastado. Mas há um que já está, há um que já foi, há um que já está perdido, mas não de todo e que pode vir a ser recuperado pelas técnicas modernas postas à disposição do homem hoje em dia.

“Art. 221. O poder estadual, — no caso era o Estado do Rio de Janeiro — em lei ordinária, disporá sobre a execução de programas estaduais ou regionais de conservação e correção do solo agrícola, aplicando direta ou indiretamente os investimentos destinados a alterar a estrutura básica da produção.”

Vem, em seguida, os parágrafos todos mostrando como isso pode acontecer. Eu gostaria de registrar que esta contribuição não nasce da cabeça das pessoas. Não sou autora dessas idéias. Simplesmente, naquela oportunidade, tendo participado de um governo que anteriormente se preocupou demais com os problemas ambientais, que foi o Governo do Estado da Guanabara, onde o Governador Carlos Lacerda, até pelas suas obras publicadas — todos sabem —, foi o grande pioneiro da defesa da ecologia no Brasil, criando até polêmica com algumas empresas de especulação imobiliária, porque não lhes deu de presente as últimas reservas de florestas atlânticas da cidade do Rio de Janeiro, como foi o famoso caso do Parque Lage.

Temos, nesse capítulo, um resumo de experiências ocorridas em vários países. Lembro-me de ter passado 40 dias estudando toda essa parte de recuperação do solo na Administração do Vale do Tennessee, o famoso TVA, nos Estados Unidos, uma instituição criada por Roosevelt, destinada a recuperar a área mais poluída, mais pobre, mais devastada e mais estragada dos Estados Unidos nos anos de 33 e que hoje constitui a terra da promessa em matéria de produção de alimentos naquele País.

Achei que seria, Sr. Presidente, uma boa colaboração para esta subcomissão, que vem atuando da melhor forma possível pois tenho percorrido todas as outras subcomissões para ver como vai o andamento dos trabalhos e queria deixar registrado aqui o meu cumprimento aos companheiros que estão levando esta subcomissão tão a sério. É uma das subcomissões que tem um dos melhores trabalhos, um dos melhores desempenhos até agora. E essa é uma forma de colaborar para que esta subcomissão possa apresentar, à Comissão de Sistematização, uma proposta constitucional, que pode ser inédita em outros países, mas que no Brasil não é, porque há uma Constituição estadual que há mais de 10 anos já tenta colocar o assunto em termos legais. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Muito obrigado à companheira Constituinte Sandra Cavalcanti, não só por sua extraordinária colaboração neste momento, como também pelas palavras elogiosas à nossa subcomissão, que nós transferimos para todos os colegas que, realmente, eu como Presidente testemunho, têm dado o que há de melhor para um bom desempenho nessas áreas tão importantes das quais a subcomissão trata. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero manifestar a nossa satisfação pelo fato de termos tido alguns oradores que trouxeram os problemas e as sugestões do tema preservação do meio ambiente, salientando o trabalho apresentado pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente e pela Técnica de Acompanhamento da Constituinte. Não é surpresa para nós, mas é uma manifestação até de tristeza, observarmos como o nosso País, no âmbito do meio ambiente, tem sido duramente agredido. Somos representantes de uma região, o vale do Rio Doce, em Minas Gerais, especificamente Governador Valadares, onde as terras foram atingidas de tal forma que hoje temos uma região toda erodida, oferecendo preocupações graves, sem perspectivas de recuperação. Quanto ao que foi dito aqui com relação à agressão que sofrem os animais em nosso País, sobretudo em alguns abatedores, com atos de selvageria, manifestamos a nossa reprovação e a nossa esperança de que esta subcomissão, encampando essas propostas que foram hoje, aqui, apresentadas, propostas com tal objetividade, Sr. Presidente, que as subcrevemos e fazemos votos e até um apelo ao Relator desta subcomissão que elas sejam transformadas em artigos e



apresentadas com tal ênfase que possam dar à futura Constituição meios de combater de forma veemente, todos esses absurdos que vêm ocorrendo em nosso País. Acrescentamos ainda, que quando começamos os nossos trabalhos nesta subcomissão — e aqui fazemos um parêntese para agradecer as referências que nos foram feitas pela nossa Companheira Constituinte Sandra Cavalcanti, nome que respeitamos pela sua inteligência, pela sua capacidade de trabalho e que vem dando ao nosso País uma contribuição relevante, sempre que participa de qualquer problema — estávamos preocupados com a futura Constituição e sempre manifestamos essa preocupação. A Constituição tem que ser abrangente, mas sintética. Hoje, nesta reunião, nos permitimos mudar um pouco essa restrição que fazíamos antes, a de que a Constituição deve ser sintética. Mas com relação a este assunto que não tem praticamente nada na Constituição do nosso País, e mesmo na área da saúde, a futura Constituição não pode ser sintética de tal forma a prejudicar a inserção do problema e solução de exigências tão necessárias para colir aquilo que estamos enfrentando hoje no nosso País. Não pode ser tão extensa, mas também não deve ser tão simples a ponto de não ter condições para resguardar o mínimo necessário para impedir os abusos que vêm acontecendo em nosso País até aqui. Formulo o nosso apelo ao Relator desta subcomissão, para que coloque nas apresentações do nosso trabalho, para ser enviado à Comissão de Ordem Social, todos esses aspectos aqui colhidos, para que possamos resguardar uma atuação futura. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Estamos nos sentindo muito solitários na direção da Mesa. Convidamos os debatedores presentes para sentarem aqui conosco. Dizem que o mineiro é solidário só no câncer. V. Ex.<sup>as</sup> podem se sentar. Alguém quer comentar ou responder as colocações do nobre Constituinte Raimundo Rezende?

O SR. ANGELO B. MACHADO — Foi dito que o mineiro solidário apenas no câncer, mas solidário também no meio ambiente, principalmente no vale do Rio Doce que conheço muito bem, onde os problemas são muito sérios.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Essa frase é muito conhecida, é do Otto Lara Rezende. Trata-se de uma brincadeira.

O primeiro inscrito é o Constituinte Raimundo Bezerra. Tem a palavra S. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA — Sr. Presidente, não desejamos formular perguntas, porque os expositores tiveram aquela felicidade — e isso já era esperado — de nos deixar inteiramente satisfeitos com o que foi exposto. Queremos apenas comentar um aspecto que nos causou verdadeiro estardalhaço. Dr. Roberto Messias informou que na região amazônica temos apenas dez servidores, fiscais da Sema. Hoje, sabemos que com a exploração, principalmente do ouro, somente Serra Pelada chegou a ter mais sessenta mil garimpeiros. Certamente, temos mais de duzentos mil na região amazônica. Além da contaminação pelo mercúrio, fato de mais gravidade, temos também pessoas infectadas, portadoras de esquistossomose, pessoas provenientes de zonas endêmicas, principalmente da Zona da Mata, de Pernambuco, de Alagoas, da Bahia, e esses garimpeiros, sem nenhuma condição de higiene, sem nenhum ambiente de preservação sanitária, estão levando a esquistossomose para a região amazônica. Sabemos que ali existe o caramujo, o molusco hospedeiro, intermediário, e sabemos também que, apesar da zona endêmica da Bahia, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe serem zonas de fácil acesso, somos no Brasil em torno de seis milhões de portadores de esquistossomose. A sua pene-

tração na Amazônia, que representa mais de 50% da nossa extensão, da nossa área territorial, será, talvez, em termos de meio ambiente, o maior crime perpetrado neste País, em todo o seu tempo, em toda a sua História.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Alguns dos senhores expositores quer comentar a apresentação do Constituinte Raimundo Bezerra?

O SR. ANGELO B. MACHADO — Gostaria de comentar que esse problema da esquistossomose na Amazônia é muito sério, principalmente porque está surgindo em áreas de desmatamento, ou seja, quando se rompe o equilíbrio natural, se favorece a entrada do molusco. Conforme V. Ex.<sup>a</sup> acentua, não é apenas a entrada do portador da doença, mas a entrada em áreas degradadas, porque numa área de equilíbrio, num riacho da mata em equilíbrio esses tipos não ocorrem. A degradação ambiental é um exemplo de que saúde e ecologia estão intimamente ligados. V. Ex.<sup>a</sup> colocou um exemplo interessante.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Tem a palavra o Sr. Carlos Alberto R. Xavier.

O SR. CARLOS ALBERTO R. XAVIER — Sou representante do Ministério da Cultura no Conselho Nacional do Meio Ambiente. Gostaria de, em acréscimo às palavras do Professor Angelo B. Machado, lembrar uma questão conceitual de que a tangência do patrimônio cultural, étnico, natural com a questão do meio ambiente estão intrinsecamente ligados e o exemplo disso, que poderíamos reconhecer facilmente, é a questão do pantanal, onde os sítios arqueológicos, o patrimônio ameríndio, o paleontológico, o espeleológico. Estão todos ameaçados pela exploração não planejada. Um exemplo idêntico é o da Amazônia; o Parque São Bartolomeu na Bahia, onde convergem valores da arte, da cultura negra e da natureza está igualmente ameaçado, como disse o Professor Angelo Machado. Quebrando-se o elo natural se favorece a que todos os outros valores caiam juntos.

Essa questão do meio ambiente não é uma proteção exclusiva do fator natural, mas o processo cultural a ele agregado, da convivência harmônica das pessoas com o seu meio ambiente. Há uma ligação em tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Já que V. S.<sup>a</sup> se referiu ao Pantanal Mato-grossense, conforme disse o nobre Constituinte Fábio Feldmann, acrescentaria que dentro de alguns dias, alguns membros desta subcomissão irão visitar o Pantanal, para colher dados *in loco* e subsidiar o trabalho do nosso colega Relator.

Concedo a palavra ao Constituinte Carlos Mosconi, do PMDB — MG.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI — Sr. Presidente, há alguns dias, fizemos uma visita ao Estado de São Paulo para tomarmos conhecimento da situação de algumas regiões devastadas e conhecer também outras áreas melhor preservadas. Em primeiro lugar, fomos a Cubatão. Vários Constituintes desta subcomissão estiveram conosco numa visita organizada pelo Deputado Fábio Feldmann. Em Cubatão vimos um crime, simplesmente um crime que se cometeu, não contra uma cidade, uma região, de um Estado, e sim contra um País. Essa é a realidade. Ali fica simbolizado não apenas o crime, mas a impunidade que existe neste País e a permissividade para que essas coisas continuem ocorrendo indefinidamente, com gravíssimos prejuízos para nós e para as gerações futuras. Fico muito preocupado que com esta nova Constituição não consigamos, através da elaboração de leis adequadas, justas, oportunas e competentes mudar este panorama. Creio que é necessário levantar uma consciência nacional, colocar a comunidade para defender o seu pa-

trimônio, mas de uma forma corajosa, firme, porque, caso contrário, continuaremos, sem dúvida alguma, com essas devastações criminosas e impunes, ocorrendo em nosso País. Ouvimos, com muita atenção, a exposição da nossa colega Constituinte Sandra Cavalcanti, e o Rio de Janeiro talvez tenha sido o Estado precursor nesta defesa. Sabemos que o Estado de São Paulo tem essa preocupação, porque a vimos *in loco*, inclusive com a Secretaria Organizada para Defesa do Meio Ambiente e também setores muitos ativos da sociedade, todos com muito interesse. Vejo, por exemplo, essa questão da mineração em todo o País. O Estado é muito permissivo. Em troca apenas da defesa de interesses econômicos de pequenos grupos, áreas são devastadas de uma forma realmente criminosa. Na minha região, sul de Minas, bastante minerada, isto acontece todos os dias sem qualquer proteção do Estado. Pelo contrário, há a proteção do Estado a favor do crime. Sr. Presidente, prezados colegas constituintes, temo que não se consiga, através de uma legislação adequada, reverter esta situação, que me parece extremamente grave.

No que se refere à questão da saúde aqui colocada, estou inteiramente de acordo com a posição do Sr. Cavaleiro. Realmente, participamos juntos daquela Comissão chamada Copag na área da saúde. Espero que, aqui, na Constituinte, possamos dar continuidade àquele trabalho que surtiu algum efeito. O panorama de saúde no País começou a passar por algumas mudanças, por algumas transformações que se simbolizam na prática das ações integradas da saúde. Considero um avanço, na medida em que o sistema começa a se descentralizar, a se regionalizar e a colocar também a responsabilidade do município na defesa e na definição de uma política de saúde adequada para a sua comunidade. Eram essas as considerações que eu queria fazer. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra apenas para complementar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — V. Ex.<sup>a</sup> é o seguinte inscrito aqui. Concedo a palavra ao Constituinte Eduardo Moreira.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA — Queria apenas colocar um adendo, corroborando as palavras do Constituinte Carlos Mosconi, com relação especificamente ao que foi dito, aqui, a respeito da "farra do boi". Vivemos num País *sui generis*. Houve, realmente, uma campanha popular a nível de televisão, da imprensa falada, escrita e televisada, com relação à "farra do boi". Houve uma participação do Governo do Estado para que fosse evitada. Na realidade, há um estímulo da própria comunidade para que esses desmandos continuem ocorrendo. Venho de uma região altamente poluída que é o Sul de Santa Catarina, onde a extração do carvão é altamente devastadora. Vivendo lá, durante quatorze anos, percebemos que a própria comunidade se coloca contra qualquer manifestação que possa dificultar o trabalho da extração do carvão, porque temos doze mil pessoas com empregos diretos nesta área. Penso que apenas com conhecimento é que vamos mudar essa realidade brasileira. Talvez, a solução fosse estabelecer obrigatoriamente no *currículo* escolar, o esclarecimento à população a respeito da preservação do meio ambiente, coisa que hoje não existe. E uma campanha popular a nível nacional para que se tornem mais explícitas as consequências danosas da indústria brasileira de uma maneira geral. Eram essas as considerações.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI — Gostaria apenas de fazer mais uma breve observação, com relação à exposição feita pela Sra. Fernanda Colagrossi. Realmente não impressionou muito essa questão da falta de piedade para com os animais. No momento em que

S. S.<sup>a</sup> fazia a exposição, eu me lembrava dos linchamentos e, lamentavelmente, é o que vem acontecendo no nosso País, para a nossa vergonha, com uma frequência crescente, mostrando para todos nós que, no Brasil, as leis não são cumpridas. Como gostaríamos que fossem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Concedo a palavra ao Dr. José da Rocha Cavaleiro.

O SR. JOSÉ DA ROCHA CAVALHEIRO — Representando a SBPC. Gostaria de fazer um breve comentário a respeito de uma das questões colocadas, inicialmente, pelo Constituinte Raimundo Bezerra já comentada pela Mesa. Mas eu não resisto, até pelo vezo de vinculação profissional, de investigador na área de saúde coletiva, a fazer a junção desta área de interpasso entre as condições de saúde, de doença à população, às questões ambientais, à organização econômica e social do País. Penso que os Constituintes, ao elaborarem a nova Constituição do País, hão de sentir a necessidade de vários desses tópicos. Possivelmente eles entrarão em capítulos com títulos distintos na Constituição, mas acabarão convergindo. O problema da expansão da esquistossomose, levantado pelo Constituinte Raimundo Bezerra, é uma das questões que podem ser enfocados vários aspectos, entre os quais a imperfeição entre as investigações na área de saúde coletiva, na área de medicina social e na área de ecologia. É um exemplo típico em que distintos tópicos da Constituição seguramente se covergirão, para que se possa garantir legislação ordinária no futuro para preservar a saúde ao povo brasileiro. A esquistossomose é tida sob o ponto de vista da epidemiologia social como uma doença com focos naturais secundários, focos naturais. Mesmo na ausência do homem a doença pode ser adquirida, mas não decorrentes da própria ação do homem, focos secundários, não naturais primários. Penso ser esse um dos pontos importantes que alertam para o fato de que o texto constitucional, evidentemente, na questão específica da saúde, convergirá para garantir a saúde. Retomando um pouco o que foi dito nas exposições iniciais, creio que a própria Reforma Tributária, talvez possa ter uma influência impactante maior sobre funcionamento da organização do serviço de saúde e o seu financiamento do que algumas medidas inseridas intensificadamente no tópico sobre saúde.

Para concluir, gostaria de fazer um comentário, ao que se referiu o Relator Carlos Mosconi. Concordo plenamente com o que disse S. Ex.<sup>a</sup> a respeito daquela reunião da Copag, que as ações integradas de saúde era uma proposta relativamente nova, ainda embrionária. Não diria pretensiosamente que foi em decorrência e como fruto à proposta que aquela Comissão apresentou, mas, enfim, a partir daquele momento, a implantação progressiva das ações integradas de saúde, em diversos Estados da Federação, fazem entrever que o sistema nacional de saúde tem alguma viabilidade embora existam alguns problemas que, seguramente, serão motivos de legislação ordinária que terão que ser resolvidos ainda.

Queria fazer um último comentário, a respeito do abate de animais que me preocupou muito, realmente. Gostaria de fazer um alerta no que diz respeito à utilização de animais para investigação científica. É preciso que o texto constitucional seja suficientemente amplo para que não permita, em determinadas eventualidades, a impossibilidade de consecução de algumas investigações feitas em instituições de pesquisa da maior seriedade, e que muitas vezes se vê limitada por algumas atitudes. Não gostaria de fazer nenhum comentário que pudesse ter peso político, mas atualmente, em São Paulo, estamos sofrendo um problema sério com a negativa da Prefeitura Municipal de São Paulo de ceder cães errantes, capturados para as instituições de investigação científica, não apenas na cidade

de São Paulo, mas no Estado inteiro. Isso está exigindo que os médicos veterinários, de maior seriedade e que dirigem os biotérios sérios das instituições universitárias e de pesquisa comecem a pensar na criação de um cão, de raça nova, possivelmente o fox paulistinha, um cão que seria produzido pelos biotérios diretamente destinado à investigação científica. Acho que há que se encontrar um ponto de equilíbrio, que proíba a agressão odienta aos animais no abate, que eventualmente ocorre em determinadas instituições que não levam a sério as pautas, os tópicos, de ética da condução dos laboratórios de pesquisa que utilizam animais na sua investigação. Mas, a maioria das instituições universitárias preserva esses códigos de ética, alguns explícitos, e outros que existem, mais ou menos, implícitos. O relato nos sensibiliza mais, por outro lado existem algumas situações, circunstâncias que do ponto de vista social, do avanço da investigação, se a questão não for tratada com a devida profundidade, elas podem inviabilizar ou dificultar a consecução de algumas investigações sérias.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Constituinte Fábio Feldmann.

Pediria, pelo adiantado da hora, que cada um se limitasse aos dois minutos.

O SR. FÁBIO FELDMANN — Quería fazer uma observação que não foi feita aqui. Obviamente, a questão ambiental é ampla, e esta Subcomissão tratará desta questão, mas, provavelmente, apresentará sugestões a outras comissões na interface que existe entre a questão de meio ambiente, a questão do desenvolvimento, a questão da ordem econômica, e da exploração dos recursos naturais, renováveis e não renováveis.

Gostaria de fazer uma observação sobre um tema que não foi abordado aqui, que é a questão indígena que é a interface que existe entre as questões das populações indígenas e de meio ambiente. Sabe-se que, efetivamente, as populações indígenas têm sido objeto de, praticamente, um genocídio étnico. Os índios têm uma cultura milenar que os ensinou a conviver com as florestas tropicais e com o ambiente, de forma a que a predação seja feita no nível mínimo possível. E esta Subcomissão — e falo não como Constituinte, mas como ecologista — tem que resgatar a dívida da sociedade brasileira para com as comunidades indígenas e ali também aquela Subcomissão terá oportunações para a manipulação, de manuseio, de vivência, com os ambientes que nós, homens civilizados, homens brancos não temos. E a união das nações indígenas pediu um espaço para uma audiência pública aqui, mas, infelizmente, não houve tempo. Hoje, a Comissão das Minorias foi ao Pará visitar um grupamento, um aldeamento indígena e ali, também aquela Subcomissão terá oportunidade de verificar um dos problemas ambientais, decorrentes do garimpo, decorrentes da devastação florestal. Então quero deixar registrada a questão indígena aqui, para que nós, desta Subcomissão, possamos abordar esse tema e, inclusive, em plenário, quando for necessário, fazer a defesa intransigente dos direitos dos povos indígenas.

E, por fim, com relação ao que o Dr. Cavalheiro falou sobre a questão da utilização de animais, dizer que efetivamente, tem que se assegurar a utilização dos animais para pesquisa científica. Mas, o que ocorre no Brasil e no mundo é um abuso com relação a essas experiências científicas, e é um abuso que tem que ser reprimido, efetivamente. Em São Paulo, algumas entidades ligadas à repressão da crueldade visitaram alguns desses biotérios, alguns desses institutos de pesquisas e, realmente, os relatos são de horror, mesmo instituições da universidade de São Paulo, instituições do maior peso exercem certas práticas inaceitáveis, submetendo animais a condições pou-

co dignas de sobrevivência e muitas vezes, prolongando a agonia do animal. Portanto, a Assembléia Nacional Constituinte tem realmente que tratar do assunto num dispositivo constitucional que reprima a crueldade do animal que, realmente, se não for feita com bastante determinação, fará com que essas práticas continuem. Até em laboratórios científicos para a fabricação de vacinas existem experiências que são realmente, inacreditáveis. Para produção de vacinas muitas vezes se pegam coelhos vivos, colocando-os numa espécie de liquidificador em que eles são triturados. Acredito que a tecnologia, inclusive permite, até através da utilização de anestésicos, através de modalidades tecnológicas, evitar essa crueldade. O que ocorre é que os institutos de pesquisas, muitas vezes sem verbas, praticam essas modalidades exatamente por não poderem usar anestésicos e outros instrumentos que pudessem evitar o sofrimento dos animais.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Pela ordem, damos a palavra ao Dr. Fernando Salino Corte.

O SR. FERNANDO SALINO CORTE — Diretor da Pande, entidade não governamental de meio ambiente.

Gostaríamos de ressaltar, em adição ao que foi exposto, que seria de bom tom não se empregar, na lei, palavras em relação à poluição que deem sentido de ponderabilidade à lei, como, por exemplo, considerável degradação ambiental, eventualmente poluidoras, ou potencialmente poluidoras, esses tipos de expressões que são muito empregadas, que temos visto em muitas sugestões praticamente invalidam quase por completo a lei. No nosso entender, é preciso haver muito cuidado com relação a palavras que deem sentido de ponderabilidade à lei, no referente à poluição.

Gostaríamos, também, de ressaltar aqui, que em relação à economia, a política a ser adotada é uma política empírica, de observação, antes da execução, da implementação de programas energéticos, eventualmente, no caso, causador de poluição.

Outro ponto que gostaríamos de ressaltar é que na parte referente à medicina social seja considerada também a educação sanitária que, a nosso ver, é a maior ação preventiva. Então, que sejam relevadas na Constituição, a educação sanitária, e leis que possam fazer menção a estímulos à tecnologia, ao desenvolvimento, mas que tragam também o estímulo ao controle da poluição.

Toda vez que se falar em estímulo à tecnologia de desenvolvimento, mencione-se o estímulo à tecnologia de controle da poluição, só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Concedo a palavra, pela ordem, à Sra. Fernanda Colagrossi.

A SRA. FERNANDA COLAGROSSI — Quería, em primeiro lugar, agradecer ao nosso Secretário de Saúde, Constituinte Carlos Mosconi, e ao Constituinte Fábio Feldmann as palavras que disseram de apoio, de estímulo, de ajuda, e a força enorme que deram ao nosso pronunciamento.

Quería dizer que nos biotérios — e o Dr. Cavalheiro falou em biotérios sérios, não sei como poderia haver essa classificação — apenas em termos, talvez, de verbas, existe sempre a dificuldade de dinheiro, e o curare é o anestesante mais barato que existe e é, sobretudo, muito menos que o anestesante, um paralisante muscular. Os animais são submetidos a experiências apenas com essa modalidade de anestésico e depois de submetidos são jogados num canil, sem nenhum tipo de fiscalização de médico veterinário. Se eles sobrevivem àquela experiência, são submetidos a uma segunda e uma terceira, dependendo de sua resistência. Evidentemente não somos contra as

experiências, pois elas precisam ser feitas em seres vivos, e o cachorro é um dos animais necessários para isso. Queríamos, justamente, que houvesse, nesses biotérios, verba suficiente e um fiscalização para que essas anestésias fossem o mais profundo possível, e, dependendo da experiência, que esses animais fossem anestesiados profundamente para que não voltassem delas. Isso tudo precisa de dinheiro, de fiscalização, da presença de um médico veterinário no local e eu não sei exatamente qual seria a verba destinada, dentro do Ministério da Saúde, dentro das entidades profissionais médicas particulares.

Então, como não sabemos qual é a verba desses biotérios e qual é a quota que poderá ser destinada à contratação de um médico veterinário e à compra de anestésiantes realmente eficazes, no Brasil, com tanta pobreza e tanta falta de recursos, pedimos aos Srs. a exigência por lei, de maneira que seja colocado na Constituição de uma forma que dê espaço, depois, para as leis menores a fim de evitar a crueldade em relação à vivissecação e da absoluta necessidade dos animais para experiências, porque acho que, muitas vezes, um filme é suficiente para que não haja a repetição da experiência. As vezes, um filme que pode ser colocado num vídeo, numa fita, eliminaria a necessidade da mesma experiência ser repetida. Precisamos da presença de um médico veterinário no local em que serão usados seres vivos em experiências.

Lembrando apenas o que o Constituinte Fábio Feldmann falou ainda há pouco, por exemplo, para experiências de xampu, para saber até que ponto um xampu é irritante aos olhos, eles pegam coelhos e colocam um aparelho em que os animais têm que ficar com os olhos abertos e ficam jogando o xampu, em gotas, até saberem o limite máximo da resistência daquele globo ocular. Então, falar-se em biotérios sérios, respeito profundamente o que ele disse e acho uma necessidade, mas até que ponto podemos controlar, até que ponto esses biotérios sérios têm dinheiro e recursos?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Antes de passar a palavra, julgo-me no dever de dizer, também, alguma coisa porque sou farmacologista e o tubo de ensaio do farmacologista é o animal, mas quero dar o meu testemunho de que a questão não é muito relacionada com o dinheiro não, porque o Sr. Angelo, por exemplo, sabe e o Sr. Messias Franco também, embora não esteja mais presente, que dirigiu, durante 14 anos, uma escola de Medicina, em Belo Horizonte, uma escola pobre. No entanto, temos um dos melhores biotérios da região. É uma questão muito importante que V. S.<sup>a</sup> colocou, Dra. Fernanda, o nosso biotério nunca deixou de ter o médico veterinário, porque há certas experiências que são inevitáveis, mas fazê-las com um mínimo de sofrimento e algumas coisas racionais, por exemplo, um dos melhores anestésicos para cães é o hidrato de cloral, que infelizmente, não existe mais no mercado, mas é só comprar o insumo, a matéria-prima, que se pode fazer a solução e é o melhor anestésico, talvez, para cães e ninguém usa mais, querem usar tionebutal, querem usar nembutal sódico, que são muito mais caros.

Então, é uma questão de racionalização, para poder realmente trabalhar, continuar as pesquisas, mas dentro de um menor índice de sofrimento para os animais que colaboram para o avanço da ciência.

Pela ordem, está inscrito aqui o Dr. Angelo Machado.

O DR. ANGELO MACHADO — Quería recuperar uma consideração do Constituinte Carlos Mosconi, quando S. Ex.<sup>a</sup> diz do problema de Cubatão e da impunidade que existe lá em relação a todo o problema que surgiu, e lem-

brar que isso está de acordo com a nossa proposta e de outros colegas, que foram feitas aqui, sobre a necessidade de criminalização dos atentados contra o meio ambiente e, uma vez que contravenção não resolve, porque essas coisas são contravenções e para tanto são feitos acordos de tolerância, as coisas são toleradas e vem a impunidade de que S. Ex.<sup>a</sup> fala.

Gostaria de recuperar também uma outra consideração do Constituinte de Santa Catarina, quando lembrou áreas extremamente poluídas de carvão, em Santa Catarina, e que a população não reclama porque tem o seu emprego ligado àquela indústria. Ou seja, com medo de perder o emprego, as pessoas deixam de reclamar. Vejo nisso quase que um suborno da indústria, para evitar que as pessoas façam denúncias. Isso acontece também em Minas Gerais com as indústrias poluentes, são indústrias que capitalizam o lucro e socializam a poluição, o lucro de alguns, a poluição de todos e ainda intimidam os empregados a não reclamarem contra a poluição, porque vão perder o emprego. O direito do trabalho já é previsto no texto constitucional, mas cabe a esta Subcomissão colocar um direito novo, o direito ao meio ambiente sadio. Vamos ter pessoas que vão trabalhar, mas num meio ambiente sadio, sem favor nenhum, porque será um direito garantido pela Constituição.

Assusta-me também o fato de que o País, embora aberto à democracia, no seu sentido formal, não está acostumado com ela ainda, porque democracia também é o povo aprender a reclamar e exigir os seus direitos. De modo que, a nossa proposta de colocar no texto constitucional o direito ao meio ambiente sadio deve seguir a um trabalho de educação do povo, principalmente no caso a nível de sindicatos, e para isso os profissionais da saúde são extremamente importantes para alertar os sindicatos, que é um direito do empregado trabalhar num meio ambiente sadio.

Esses processos de educação vão ser muito importantes para fazer com que o povo passe a exigir e a cobrar esse direito que os Srs. poderão colocar no texto constitucional, mas é preciso um trabalho de educação; primeiro, para o povo aprender o que é realmente isso aí e saber lutar pelos seus direitos.

Isso me irrita muito porque tenho exemplos, em Minas, desse suborno que se faz, como se dar emprego fosse um favor, quando o emprego é um direito constitucional ao qual estamos acrescentando, eu espero que seja acrescentado outro que é o direito ao meio ambiente sadio.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMAN — Quería fazer uma observação, Dr. Angelo, a respeito do salário-insalubridade, porque fala-se muito em meio ambiente e, muitas vezes, até por uma questão jurídico-institucional, há uma divisão entre o ambiente fabril e do ambiente geral. Inclusive, em Cubatão, sofremos esse problema, concretamente. O Professor Angelo sabe que a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, juntamente com as entidades ecológicas, sempre lutou e sofreu essas dificuldades e uma grande dificuldade que sempre tivemos foi monitorar a qualidade ambiental no ambiente fabril, que depende, pela legislação brasileira, do sindicato e do Ministério do Trabalho, que sempre foi omissivo. Não tem nenhuma estrutura para tratar da questão da salubridade dentro da fábrica e o sindicato sempre foi mais do que isso, nunca quis enfrentar essa problemática com seriedade, porque, muitas vezes, o trabalhador depende daquele adicional de insalubridade, que vai até 20% do salário normativo regional. Acho até que esta Subcomissão teria que fazer uma sugestão de que a saúde do trabalhador fosse tratada, não pelo Ministério do Trabalho, mas

pelo Ministério da Saúde. Caberia a este, inclusive, fazer a vigilância epidemiológica no ambiente fabril e no ambiente, como um todo.

Aproveito esta oportunidade para colocar isto, que temos obrigação moral de acabar, extinguir com o salário-insalubridade e fazer com que o texto constitucional seja claro e dê um prazo a todas as empresas para que elas acabem com a insalubridade, através da tomada de medidas tecnológicas que façam isso, e que esse problema do emprego versus meio ambiente tende a se acirrar numa crise econômica como esta em curso. Em Cubatão, durante muito tempo, o Governo do Estado se negava a colocar as indústrias em estado de alerta porque haveria uma queda da arrecadação tributária e as próprias empresas, diziam os trabalhadores, iriam investir em equipamentos anti-poluição, mas, em contrapartida, teriam de despedir um sem-número de empregados.

Acho que isso tem que ficar registrado. Eu gostaria de fixar, sintetizando, com relação ao salário-insalubridade, que é uma questão de saúde, é uma questão desta Subcomissão e que, se não for tratada num capítulo de saúde, que esta Subcomissão deverá fazer uma recomendação à Comissão que trata do direito do trabalhador para extinguir de vez com uma vergonha que existe apenas no País, que é o adicional de insalubridade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Concedo a palavra ao Sr. Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Do Ministério da Cultura no Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Exemplificando, ainda, para complementar o que o Constituinte Fábio Feldmann colocou, tivemos um Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, que chegou a declarar pela televisão que o brasileiro deveria fumar mais, porque assim aumentaria a receita da União.

A última consideração que eu queria apresentar aqui, aproveitando que todos vimos que o assunto é vasto, amplo, globalizante, fica difícil, então, a síntese, aproveitar uma síntese apresentada pelo Professor Celso Furtado, numa última conferência de S. S.<sup>a</sup> mostrando como a Constituinte pode influir decisivamente em três eixos principais da questão ambiental, ele reduziu essa questão ampla a três eixos principais: o primeiro seria uma base legal, uma organização jurídica que atinga os problemas do meio ambiente e do patrimônio cultural, quer dizer, a base legal seria um primeiro eixo e a Constituinte pode influir decisivamente nisso; o segundo seria o aparato institucional, a organização do Estado para atendimento desse assunto, como o Estado pode se organizar, de que maneira ele se coloca; e, por último, facilitar o acesso à informação veraz completa, atualizada, sobre o meio ambiente, para que o cidadão possa se tornar capaz, e não tutelado, sobre a questão do meio ambiente. Ele vai exercer os direitos de sua cidadania, se tiver acesso a essas informações. O Estado tem que oferecer essa condição para o cidadão, para ele abandonar a tutela e começar, realmente, a exercer seus direitos de cidadão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Está inscrito aqui, para falar, novamente, o Dr. Carvalheiro.

O DR. JOSÉ CARVALHEIRO — Quería só fazer um comentário breve a respeito dessa última intervenção do Constituinte Fábio Feldmann sobre a vigilância epidemiológica, dos agravos à saúde humana decorrentes das condições de trabalho.

Fico gratificado que ele tenha feito menção a isso, porque participei de uma administração do Estado de São Paulo, a última administração em que se teve a coragem de desencadear um programa de saúde e trabalho

com uma vinculação estreita com o sindicato de trabalhadores e com uma medida importante nessa área, que acho que pode ser estendida para outros Estados, que foi a coragem do Secretário de Saúde de ter colocado sob vigilância epidemiológica, portanto, sob a influência da Secretaria da Saúde, alguns agravos em Cubatão que, nitidamente, eram decorrentes das más condições de trabalho e das más condições ambientais. Acho que essa é uma questão de extrema relevância, de extrema importância e fico gratificado que o Constituinte Fábio Feldmann tenha feito uma referência a ela.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Não tendo mais ninguém inscrito para usar da palavra...

A CONSTITUINTE (Maria de Lurdes Abadia) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Concedo a palavra à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia.

A SR.<sup>a</sup> CONSTITUINTE (Maria de Lourdes Abadia) — Com relação ao meio ambiente, tenho discutido com vários segmentos preocupados com a questão da sobrevivência, porque, hoje, a nossa luta não é nem pelo fato de uma conservação da natureza, mas já é uma questão de vida, e me parece que precisamos aprovar nesta Constituição pelo menos três artigos. Um é a preocupação com a educação, que não é feita, hoje, nos nossos currículos; no Brasil, embora ocorra em algumas escolas que têm essa iniciativa, não há obrigatoriedade. Isso me parece que faz parte da nossa cultura, é incrível como as pessoas derrubam as árvores, poluem os rios, e ar e não têm o mínimo peso na consciência, acho que deveria haver obrigatoriedade, como disciplina prevista nos currículos escolares, da educação para o meio ambiente, a conscientização para o meio ambiente.

A outra seria colocar como crime inafiançável o problema da poluição, principalmente das nascentes, o problema da destruição, da agressão à natureza. Alguém aqui colocou o problema de que se coloca um palavreado muito bonito, que é uma escapatória para que os técnicos argumentem que não é tão perigoso. Fiquei preocupada, um dia desses, quando soube do problema da mercúriação do rio Madeira e o que representa isso para nós, porque não sabia que as pessoas podem nascer aleijadas, com problemas genéticos irrecuperáveis. Estamos protegendo o garimpeiro, por uma questão social, e, no fundo, sabemos que eles talvez nem tenham conhecimento do perigo do uso do mercúrio nos garimpos, que estão matando os nossos rios e nem o que isso virá representar para as gerações futuras.

Dizem que no Japão há uma lagoa que, há 150 anos, tentam despoluir e ainda não conseguiram, apesar de toda a tecnologia. E nós não estamos nem aí. São coisas muito mais sérias do que a gente possa imaginar.

Então, a sugestão seria colocar como crime mesmo, sem muito palavreado, que a pessoa ao ler o artigo, saiba que se cometer um crime contra a natureza será mesmo responsabilizado com penas sérias, assim como o incentivo, porque acho que é muito importante incentivar o cidadão, a sociedade, que conserva a natureza.

Vou fazer três artigos neste sentido; educação, o incentivo àqueles que conservam, preservam e recuperam a natureza e criminalizar aqueles que a destroem.

Era essa a colocação que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE (Eduardo Jorge) — Primeiramente gostaria de me justificar perante a Comissão e perante às pessoas que vieram à audiência pública, porque não pude estar presente durante parte da exposição

porque estava cumprindo uma função partidária e, infelizmente, tive minha participação prejudicada na Subcomissão. Não vou entrar em considerações sobre as exposições, porque não assisti, e gostaria apenas de colocar duas questões.

Primeiro, em relação à tese desenvolvida pelo Constituinte Fábio Feldmann, em relação à insalubridade. É importante a gente ter consciência de que, quando juntarem a Subcomissão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e dos Direitos dos Trabalhadores, essa questão vai ser discutida, na Comissão de Ordem Social e lá várias posições vão se colocar. A nível dos sindicalistas, que são vários, na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, a tendência parece ser por uma legislação mais rigorosa, no sentido de eliminar as condições insalubres, mas, ao mesmo tempo, exigir uma taxa maior de insalubridade, bem maior do que a atual, como forma de reprimir e repor, de alguma forma, o prejuízo do trabalhador.

Pessoalmente, concordo com a tese que o correto é que a saúde do trabalhador não seja vendida, por mais que se aumente a taxa de insalubridade, ainda continuará barato para o empregador pagar a taxa de insalubridade e não adotar medidas mais rigorosas em relação ao meio insalubre.

Acho que, na Comissão de Saúde, no relatório, devemos ter um texto sobre essa questão e nos prepararmos para um debate na outra Comissão. Em que sentido acho que a Comissão de Saúde deve se posicionar? Primeiro, no sentido de que devem ser usadas todas as medidas tecnológicas existentes para eliminar a insalubridade no meio ambiente do trabalho. Segundo, em vez de pagar o adicional de insalubridade, porque temos que admitir que, por mais que se tente, continuará havendo situações insalubres, pelo menos, na atual fase de desenvolvimento tecnológico, temos que ter uma opção, ou se paga o tal adicional de insalubridade, com taxas maiores, como dizem os sindicalistas, ou, uma opção que acho importante, seria reduzir a jornada de trabalho para algumas condições de insalubridade, onde, reconhecidamente, não seja possível eliminá-las. Então, para determinado tipo de trabalho, em vez de serem 8 horas diárias, 40 horas semanais, será estabelecido um horário menor, 4 horas por dia, 24 horas por semana e o trabalhador receberá o salário integral, de acordo com a sua categoria. Desta maneira, ele trabalharia menos, seria menos exposto àquela insalubridade e teria uma sobrevida maior, não ficaria como hoje, quando recebe o adicional de insalubridade e morre 5 anos depois ou se aposenta por doença. Esta é uma questão importante, que a Comissão precisa ter muito cuidado na hora de elaborar e vamos ter que discutir bastante na Comissão de Ordem Social.

Outro ponto importante em relação a essa questão é, talvez, o direito do trabalhador de se recusar, a ser indicado pela empresa, pela fábrica, a trabalhar num determinado local insalubre. Seria o direito de se recusar e ser remanejado para outro setor da empresa.

Acho que, essa questão que o Sr. Fábio Feldmann levantou suscitará muita polêmica na Comissão de Ordem Social.

Outro ponto que gostaria de levantar, ao Presidente e demais membros da Comissão, e, fique sabendo hoje, em contato com alguns membros da Comissão de Reforma Sanitária, que está amarrada uma plenária de entidades sindicais, médicas, populares, da área de saúde, para o dia 13, aqui na Câmara Federal, onde será analisada uma possível proposta de iniciativa popular na área de saúde. Da mesma forma que está acontecendo na área da reforma agrária, na área de educação, essas entidades, a nível nacional, estão tentando articular, de forma unitária e

nacionalmente, para sair com uma proposta de iniciativa popular e a data desse possível lançamento, dessa possível proposta de unidade à qual não sei se se vai chegar, seria dia 13, aqui na Câmara. Então, acho importante comunicar ao Presidente e que S. Ex.<sup>a</sup> comunicasse aos outros Constituintes, para que a Subcomissão estivesse presente a esse ato, porque se conseguirmos realizar, chegarmos a esse trabalho de unidade, haverá uma repercussão muito grande a nível nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Muito obrigado ao Constituinte Eduardo Jorge.

Praticamente não houve perguntas, pela primeira vez, nesta nossa Subcomissão, o que mostra a unanimidade de pensamento, isso é muito bom num tema tão importante.

Quero dizer que não vamos suspender a reunião, mas não fiquem receosos de perder o almoço, não. Vamos fazer o seguinte, vamos interromper e continuaremos a mesma reunião, às 17 horas, porque, assim, teremos apenas uma Ata.

Quero agradecer, como Presidente desta Subcomissão, em meu nome e em nome de todos os colegas Constituintes, aos depoentes que aqui vieram às vezes com sacrifício até dos seus trabalhos particulares e até, com alguns deles, foi um reencontro muito agradável, amigos de longa data, tempos de lutas muito grandes em relação a este e outros temas, como o Professor Ângelo Machado, como Roberto Messias Franco e como colegas e companheiros da SBPC. Pertencço à SBPC há mais de 20 anos e considero, como aqui se disse, que é provavelmente, a instituição científica maior e mais conceituada do País. Então foi uma satisfação muito grande ouvir os representantes da SBPC e todos aqueles que aqui vieram debater conosco e trazer os subsídios da sua experiência e da sua inteligência.

Terminando, gostaria de lembrar aos presentes o seguinte: há quatro ambições do homem moderado, muito importantes; algumas utópicas, outras não tanto, viver muito sem envelhecer; comer muito sem engordar, muito amor sem procriar e industrializar sem poluir.

Acho que a última, talvez, seja a de maior possibilidade; algumas das outras, como disse, utópicas, mas a tecnologia tem demonstrado que a industrialização sem poluir é perfeitamente possível. Vamos lutar por ela. E aqui um lembrete, uma frase que muitos conhecem, mas que deve permanecer em nossa memória — "Deus perdoa, o homem esquece, a natureza não perdoa e nem esquece".

Vou encerrar a presente reunião para reabri-la às 17:00 horas.

Está encerrada a reunião. Muito obrigado.

(Suspende-se às 12 horas e 30 minutos e reabre-se às 17 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende) — Dando prosseguimento à reunião, teremos agora, na parte da tarde, o depoimento de várias autoridades. Inicialmente, convidado o Dr. Nelson Proença, Presidente da Associação Médica Brasileira, para dar início ao seu pronunciamento. Cada orador dispõe de dez minutos, podendo esse tempo ser prorrogado por mais cinco minutos.

O SR. NELSON PROENÇA — Sr. Presidente da Subcomissão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, nobre Constituinte Relator Carlos Mosconi, Srs. Membros da Comissão:

A Associação Médica Brasileira agradece a oportunidade de trazer a sua colaboração para a discussão sobre a saúde na Constituinte. E ao fazê-lo, por escrito, como me foi solicitado, desejo enfatizar que o primeiro documen-

to que vou ler, de uma só página e com cinco itens, representa a síntese de uma discussão havida durante os últimos anos no âmbito de nossa Associação. Este documento foi aprovado pela Assembléia de Delegados da AMB, órgão supremo da entidade, realizada nos dias 31 de outubro e 1.º de novembro do ano de 1986. No primeiro item, definimos como princípio geral:

“É dever do Estado organizar, promover e fiscalizar um sistema de saúde que atenda ao direito de cidadania de todo ser humano de obter atenção à saúde, conforme os padrões da Organização Mundial de Saúde.”

A grande preocupação ao definir esse item é de associar a idéia de um sistema universal, aberto a toda a população e dando a ela todo acesso, ao conceito de qualidade da Medicina, sem o que cairíamos na distorção de praticar uma pretensa medicina de massas, porém absolutamente desprovida de resolubilidade dos problemas levados por essa população ao sistema que procura.

“Item II — Torna-se necessária a constituição de um Fundo Nacional de Saúde, de gestão descentralizada, democratizada e transparente, que conte com um percentual mínimo dos orçamentos federal, estadual e municipal, além de outras verbas adicionais — loterias seguros, etc.”

“Item III — Criação de um Plano Nacional de Saúde, com gestão descentralizada, hierarquizada, universalizada e regionalizada, com participação e gestão democrática em todos os níveis da sociedade civil, das organizações dos profissionais de saúde, dos usuários e dos órgãos governamentais, visando garantir a todos os brasileiros os avanços tecnológicos da medicina.”

“Item IV — Implementação de uma política nacional de pesquisa e produção de insumos básicos e medicamentos que vise à independência do País do setor químico e farmacêutico e que garanta a distribuição gratuita de medicamentos à população usuária do sistema de saúde.”

“Item V — Ficam vedadas as formas de assistência médica que têm como princípio a mercantilização da medicina e que obtenham lucros às custas da doença do brasileiro. Estimular as formas de assistência médica ética, isto sim, espontaneamente oriundas da iniciativa das comunidades — santas casas, cooperativas médicas tipo Unimed, etc.”

Esta resolução de 31 de outubro e 1.º de novembro continha princípios gerais. O Conselho Deliberativo da Associação Médica Brasileira reuniu-se apenas quinze dias, em 24 de abril de 1987, em Curitiba, Paraná, e fazia parte de sua pauta decidir sobre o texto da proposta que iria encaminhar à Assembléia Nacional Constituinte. Além de um esboço de texto para a discussão que havia sido organizado pelos próprios quadros associativos, foram apreciadas duas outras propostas: uma, feita pelo Conselho Federal de Medicina e a outra pela Comissão Nacional de Reforma Sanitária, que apresenta, inclusive, sua proposta. Pelo que vimos está sendo distribuída neste plenário. Analisando, então, as propostas existentes, concluímos que a proposta da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, aprovada na reunião de 30 e 31 de março de 1987, na cidade do Rio de Janeiro, incorpora quase todos os princípios gerais aprovados pela Associação Médica Brasileira em sua assembléia de delegados, realizada em 31 de outubro e 1.º de novembro, que acabei de ler.

Aprovou-se também o seguinte:

“para que este texto fique completamente compatibilizado com as teses da Associação Médica Brasileira, recomenda-se a inclusão de um item específico, relacionado com a mercantilização da medicina, isto é, dos sistemas que se organizam tendo como princípio a obtenção de lucros às custas da doença.”

Inclua-se, também, no texto a ser apresentado pela Comissão Nacional de Reforma Sanitária uma clara frase de estímulo às formas de assistência médica, que se consideram éticas, e que há pouco citamos. Com isso, a Associação Médica Brasileira, através de seus órgãos colegiados e particularmente do Conselho Deliberativo, que reúne os presidentes de todas as federadas, se incorpora à proposta aprovada pela Comissão Nacional de Reforma Sanitária. Inversamente, a proposta apresentada pelo Conselho Federal de Medicina, quando cotejada com esta que foi aprovada pela Comissão Nacional de Reforma Sanitária, mostrou-se menos adequada a proposta da Associação Médica Brasileira, que acabo de ler.

Passo às mãos do Sr. Presidente o texto desta participação, conforme me foi solicitado. Desejo mais uma vez registrar o agradecimento pelo convite feito à Associação Médica e me ponho à disposição dos Srs. membros desta Subcomissão para as perguntas que entenderem necessárias para melhor aclarar a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende) — Agradecemos o pronunciamento do Dr. Nelson Proença. Achando-se presente o Presidente efetivo da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, passo a Presidência ao Constituinte José Elias Murad.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Agradeço ao Constituinte Raimundo Rezende. Pela informação que V. Ex.<sup>a</sup> nos forneceu, ao assumirmos a Presidência, tanto o Dr. Nelson Proença quanto o Dr. Mário Rigatto, que é do Grupo Assessor do Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo, necessitam tomar o avião ainda hoje. Sendo assim, concedo a palavra ao Dr. Mário Rigatto. Faremos os debates com esses dois depoentes. Em seguida, passaremos aos outros, se os colegas Constituintes estiverem de acordo.

O DR. MÁRIO RIGATTO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Membros desta subcomissão:

O tabagismo é atualmente o maior problema de saúde pública do Brasil, com exceção, talvez, da fome. Estamos perdendo cento e vinte mil irmãos por ano, diretamente em decorrência das práticas tabágicas. Este número é cinco vezes superior ao que nós perdemos em decorrência do alcoolismo e é pelo menos cem vezes superior ao que nós perdemos por todas as outras drogas somadas. Além de ser um problema muito importante para o indivíduo que fuma, o tabagismo tem-se mostrado um problema coletivo. Medicamente, não classificamos mais a sociedade entre a parte que fuma e a que não fuma, mas entre a parte que acende o pito e a que fuma o pito dos outros. Devido à ampla difusão da fumaça e à vida predominantemente em ambientes fechados — em média vivemos 22 das 24 horas do dia em ambientes fechados — o tabagismo é um problema de saúde de todos os brasileiros. Nesta ação à distância, a vítima maior é o feto em gestação. De acordo com estatísticas da Organização Mundial de Saúde, o Brasil é o País do mundo que mais crianças expõe aos riscos do tabagismo materno por ano. Calcula-se que 750 mil nenéns brasileiros nascem prejudicados pelas práticas tabágicas diretas da mãe ou indiretas do pai ou do meio em que a mãe vive enquanto está em formação. Um dos problemas que muito preocupa em saúde pública

essa exposição do neném em gestação é não apenas o fato de que eles morrem em número muito maior até o momento de nascer, mas é o fato de que eles perdem em definitivo uma parte da sua inteligência. A mãe que fuma não oferece ao seu neném o oxigênio de que ele precisa, alimento mais importante durante a gestação. Em decorrência, a criança nasce com menor número de moléculas protéicas cerebrais. Está bem documentado que uma criança nascida de uma mãe que fumou durante a gestação, em média se alfabetiza sete meses depois das outras crianças. Sete meses de retardo na alfabetização é uma perda muito considerável de inteligência. Esse fato preocupa ainda mais porque quem tem mais crianças neste País são os pobres, que fumam na proporção de dois a um em relação às camadas mais ricas. As mães mais pobres, que são as que mais fumam e têm mais filhos, por serem pobres fumam cigarros baratos, que são duas a três vezes mais tóxicos do que os cigarros mais caros. Por serem pobres, fumam o cigarro até o fim, e sabemos que a toxicidade aumenta com a aproximação da brasa dos lábios do fumante, numa progressão geométrica. Por serem pobres, essas mães moram em ambientes promíscuos, pequenos, onde o fumo passivo se soma ao seu próprio fumo ativo. Com essa estatística de que o Brasil lidera o mundo em crianças prejudicadas pelo tabagismo na sua formação fetal, estamos não só comprometendo o dia de hoje com o tabagismo, mas o nosso dia de amanhã. Além do problema da saúde, o tabagismo é a mais importante causa de incêndios rurais e a segunda mais importante causa na cidade, só batida na cidade pelo curto-circuito elétrico. É também o maior devastador de florestas do País. Cada trezentos cigarros fabricados exige o sacrifício de uma árvore. O Estado que mais se devastou na sua ecologia foi o Rio Grande do Sul, e não é mera coincidência que ele produz 65% da produção tabágica nacional.

Vemos, então, que o tabagismo é um problema nacional como um todo que extrapola os limites da saúde. E se poderia perguntar: mas se é um tóxico tão perigoso, se ele ombreia com a cocaína com a capacidade de viciar, por que não está sujeito às mesmas restrições que os outros? Porque ele começou com outra roupagem. Quando o tabagismo foi apresentado à sociedade, no início do século passado de uma maneira mais ampla e neste século de maneira epidêmica, tinha fama de ser um produto desejável à saúde. Os primeiros relatos sobre o tabagismo o consideravam uma espécie de remédio. E quando nos demos conta, a menos tempo, do grande veneno que era, já estava solidamente apoiado numa legislação muito positiva para ele. Ainda não tivemos a coragem ou a força, ou ambos, para mudar a situação. Consideramos neste grupo assessor que presta assistência ao Ministério da Saúde, com vistas a criar um programa de contenção a esse flagelo nacional, que é o tabagismo, que duas normas básicas precisavam figurar no nosso Texto Maior. Estamos distribuindo a cada um dos membros da comissão um conjunto de documentos que ilustram e documentam tudo o que estou dizendo agora em dez minutos. Há uma mensagem, numa simples folha, que contém duas normas que nos parece importante destacar. Achamos que deveria haver algo que dissesse que produtos tóxicos não podem ser industrializados, comercializados ou propagados livremente. Eles podem ser industrializados. Produzimos cocaína no Brasil, é um anestésico; morfina, que é um analgésico. Mas tudo isso é produzido dentro de uma legislação específica e muito cuidadosa. A segunda norma fundamental que achamos poria cobro à situação era uma que dissesse que atividades que por qualquer mecanismo de ação comprometam a salubridade do meio ambiente não podem ser exercidas livremente. Essas duas normas resu-

mem, em essência, o apoio constitucional que, em termos de saúde pública, entendemos precisaríamos, para poder legislar especificamente a partir delas e proterger a nossa gente dos problemas que aqui tentei resumir.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Agradecemos ao Prof. Mário Rigatto. S. S.<sup>a</sup> está também nos avisando — e a Secretaria já havia nos comunicado — que o Dr. Jorge Kalil, que vai falar em nome da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, também necessita viajar.

Concedo a palavra ao Dr. Jorge Kalil, antes dos debates.

O SR. JORGE KALIL — Sr. Presidente da Subcomissão, Srs. Constituintes, é com muita honra que venho falar em nome da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, sociedade recém-criada para um problema também relativamente novo de saúde em termos de Brasil. Transplante de órgãos hoje, no Brasil, não é experimentação, é uma realidade terapêutica muito bem estabelecida. Podemos dizer que atualmente dominamos as diferentes etapas dessa tecnologia em praticamente todos os transplantes que são realizados em termos mundiais. Além dos transplantes de rins e córneas, que se realizam em vários lugares do Brasil, há muitos anos, implantou-se em alguns centros transplantes de execução mais elaborada, como o coração, o fígado e a medula óssea. O transplante de rins no Brasil é feito há mais de vinte anos e só o grupo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo já realizou 1.200 transplantes renais. Além das vantagens médicas e humanitárias, o transplante de rins é muito econômico. Comparando-se o valor gasto em diálise com o valor expandido em transplante, mesmo considerando os casos de insucesso, estima-se que haja uma economia na ordem de 40% no primeiro ano, 70% no segundo ano e mais de 90% nos anos subsequentes. Acredito que alguns dos valores que estou dando a V. Exas. não seja nenhuma novidade, pois sei que aqui há muitos colegas médicos e que já trabalharam em áreas correlatas ao transplante. Do ponto de vista de qualidade de vida do paciente em espera de transplante, uma pessoa debilitada às portas da morte, após o transplante passa a ser uma pessoa praticamente normal. Apesar das vantagens evidentes dos transplantes de órgãos em termos sociais, econômicos e de saúde, acreditamos que sua prática está muito aquém das necessidades nacionais. Dois entraves nos parecem fundamentais para a resolução: um de sua direta competência e outro passível de sua influência. Até hoje não está regulamentada, por exemplo, a remuneração de serviços da realização de transplantes de órgãos, que na grande maioria dos casos é realizada de uma maneira deficitária em instituições de ensino. Acreditamos que sua influência após os trabalhos de elaboração da Constituição, deverá ser decisiva para esse problema.

No entanto, o problema mais importante a ser resolvido é o da doação de órgãos, que necessita sua especial atenção. Órgãos únicos, como coração e fígado só podem ser retirados de cadáveres, e órgãos duplos, como rins, podem ter um doador vivo. Mas o doador cadáver impede quaisquer riscos e evita qualquer mutilação. Existe legislação brasileira, de 1968, que dispõe sobre a retirada de órgãos para transplantes a partir de cadáver. Essa legislação precisaria ser modernizada para que possibilite a obtenção de maior número de órgãos para satisfazer à demanda nacional.

Acreditamos que a Constituinte poderia prever que fosse permitida a doação espontânea de órgãos para transplantes inter vivos evitando-se, porém, sua comercialização.



Esse é um fato que merece bastante consideração e reflexão.

No que se refere a transplantes partindo de órgãos de cadáveres, pensamos que deve ser permitida a sua retirada, a não ser que haja proibição prévia do doador, manifestada por escrito ou não. Sabemos que essa nossa proposta, que é liberal, poderia ser considerada muito avançada, tendo em vista os conceitos culturais e religiosos do nosso povo. Acreditamos que os problemas culturais sejam devidos em muito à falta de informação, e é nossa intenção, da sociedade, agir nesta área, tentando informar à nossa população sobre os problemas relacionados com a doação.

Quanto aos problemas religiosos, a igreja já se pronunciou várias vezes em apoio à prática de transplantes, e talvez precisasse uma maior difusão também disso.

Esse tipo de legislação é corrente em outros países, há muitos anos, inclusive em países latinos. Quando se diz em outros países se pode dizer: não, os países anglosaxões têm outro tipo de cultura. Mas há países latinos, como a França, onde esse tipo de legislação, como estamos propondo, é vigente há mais de 15 anos. Existem outros problemas éticos e médicos relacionados aos transplantes, que poderiam ser regulamentados literalmente ou entregues para a sociedade para normatização. Assim sendo, o conceito de morte cerebral, que permite a remoção de órgãos, é um conceito médico, e nós poderemos contar com a sociedade médica para ajudar os Srs. Constituintes ou o Congresso Nacional para legislar.

Quanto à distribuição dos órgãos e à qualidade do trabalho médico nos transplantes poderia ser supervisionado por sociedades médicas. O problema de comercialização de órgãos envolve múltiplos aspectos da sociedade, que deverá ser refletido e normatizado pelo Congresso Nacional.

Devo salientar que o problema de comercialização é execrado em todos os países europeus o que, na verdade, nos ensinam os Estados Unidos, onde começa a existir pessoas que admitem a comercialização de órgãos. Acho que isso realmente envolve muitos aspectos culturais, e só o nosso Congresso poderia refletir e ditar as normas a respeito.

Não vou dar minha opinião pessoal, mas acho que o problema deveria ser bastante refletido.

Os problemas relacionados com a indução de morte para retirada de órgãos é de competência policial. Acho que nem seria o caso de ser discutido.

Para ser o fórum de reflexão e discussão de todos esses problemas, é que criamos essa sociedade, chamada Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, que foi criada em 20 de dezembro de 1976, à qual tenho a honra de aqui representá-la na condição de Diretor Executivo. Trata-se de uma sociedade médica, que congrega clínicos, cirurgiões, imunologistas, envolvidos ativamente com transplantes de órgãos no Brasil. Ela é dirigida por um diretor executivo, que ouve um conselho deliberativo. Esse conselho é composto de representantes das diferentes áreas envolvidas com transplantes. Nós temos representantes de todas as sociedades médicas envolvidas com transplantes de órgãos. Fazem parte desse conselho pessoas que, sem dúvida, V. Ex.<sup>as</sup> já ouviram falar, como o Prof. Emil Sabag, Dr. Zerbini, Dr. Silvano Raia, Dr. Tadeu Chivental, Mariano, Dr. Adib Jatene.

Os objetivos desta sociedade, além de ser um fórum de debates, são o de contribuir para o estabelecimento de normas legais, relacionadas com transplantes, estimulando a criação de centros de doação e bancos de órgãos, fomen-

tando a pesquisa e também atuando junto ao público, mostrando o que é o transplante de órgão, o seu significado médico e humanitário. A sociedade está à disposição para o que for possível ajudar, no que se refere a esta área. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Muito obrigado ao Dr. Jorge Kalil pela sua apresentação.

Conforme esclarecemos há pouco, vamos abrir espaço agora para o debate dessas três apresentações.

Está franqueada a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI — Gostaria de fazer algumas indagações ao Presidente da Associação Médica Brasileira.

Gostaria de dizer ao Professor Mário Rigatto, que teríamos uma satisfação enorme se o fumo pudesse ter seu uso limitado no País. Eu não fumo, mas já fumei bastante; sou fumante coletivo, contra a minha vontade. Não sei como nós poderíamos inserir qualquer artigo — não seria o caso evidentemente de se colocar no texto constitucional a proibição ao fumo, mas na legislação ordinária, realmente, deveríamos tomar uma atitude mais corajosa com relação ao fumo, sabendo, evidentemente, do prejuízo que ele faz e traz aos nossos patrícios brasileiros que são cotidianamente submetidos à sua ação nefasta.

Com relação à questão do transplante, acho que aí sim, poderíamos talvez pensar na possibilidade de inserir no texto constitucional. Acho, inclusive, que é uma exigência da sociedade e uma necessidade de parte da nossa população que precisa realmente usar esse procedimento médico.

Gostaria de saber, do representante da Associação Brasileira de Transplantes, se existe — e aí eu acho que há realmente uma dificuldade, com relação à doação do cadáver — um conceito de morte. Como é que poderíamos conceituar isso em termos claros na lei? Esta pergunta faço ao representante da Associação Brasileira dos Transplantes, e gostaria de saber da Associação Médica Brasileira se esta entidade possui essa definição. Porque eu, como relator desta subcomissão, creio que é de interesse, mesmo porque recebemos inúmeras propostas com relação à doação de órgãos. A dificuldade que vamos encontrar, no momento de apresentar o relatório, é exatamente esta definição. Se já há por parte da Associação Médica Brasileira, por parte da Associação Brasileira de Transplantes, por parte do Conselho Federal, uma maneira definitiva sobre o conceito de morte cerebral.

Ainda quanto ao Presidente da Associação Médica Brasileira, gostaria de saber qual a posição da associação relativamente ao trabalho do profissional médico no serviço público, e também, evidentemente, no setor privado com relação à carga horária. Se a associação já tem uma posição, se ela considera a legislação existente como uma legislação incorreta. Porque eu também considero, e através dos debates que tivemos, aqui, há uma tendência nítida de que ela seja reformulada, no sentido de se incentivar pelo menos o tempo integral ou a carga horária dupla. Enfim, eliminando o trabalho médico, no serviço público, em duas entidades, eliminando isso definitivamente e incentivando o profissional médico a se dedicar exclusivamente a uma entidade. São essas as indagações que eu gostaria de fazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Com a palavra o Dr. Jorge Kalil.

O SR. JORGE KALIL — Muito obrigado. Sem dúvida alguma acreditamos que o conceito de morte para que

se possa retirar o órgão é o ponto nevrálgico de todo esse tipo de legislação. E, há alguns anos, o Dr. Nelson Proença, — antes de nós pensarmos em criar essa sociedade — vem se preocupando com isto, e criou uma comissão para discutir o assunto.

Nós, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, temos adotado como critério de morte cerebral um diagnóstico clínico de morte cerebral e uma comprovação gráfica, seja ela uma angiografia, ou um eletroencefalograma, ou singetiradiosótopos, para ver se tem algum tipo de atividade cerebral. Acredito que o Dr. Nelson Proença poderia dizer do trabalho desta Comissão, que entendo seria importante, inclusive, para orientação.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI — Qualquer um dos três procedimentos então definiria a morte cerebral?

O SR. JORGE KALIL — Qualquer um dos três, mais o diagnóstico clínico.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI — E o eletroencefalograma seria feito num prazo mínimo?

O SR. JORGE KALIL — Sim; faz-se um eletroencefalograma para ver se há alguma atividade cortical.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI — É um eletro rotineiro, ou seja, não é um eletro feito num determinado tempo, num tempo mais longo?

O SR. JORGE KALIL — Não. Não sou neurofisiologista, mas, pelo que eu saiba, é um eletro normal.

O SR. NELSON PROENÇA — Em relação a esta primeira parte, transplante de órgãos, a comissão que a Associação Médica constituiu, em agosto de 1984, tinha como participantes figuras de mais alta importância, neste campo, em nosso meio, como o Professor Emil Sabag, o Professor Adib Jatene, o Professor Silvano Raya, Professor Tadeu Chivental, enfim, aqueles que mais se têm destacado neste campo.

Quatro premissas foram colocadas, e a Comissão procurou ater-se a essas quatro premissas, que procuravam equilibrar o avanço técnico com aquilo que representa a tradição cultural, a moral e a ética.

Então, esses quatro pontos são os seguintes: primeiro — definir com clareza o que é morte cerebral; segundo, uma vez demonstrada claramente a existência de morte cerebral, a suspensão de qualquer tipo de assistência, com equipamentos, seria então autorizada; e, em terceiro lugar, a definição em relação ao cessar das funções vegetativas, que persistem mesmo na vigência de uma morte cerebral já comprovada. Em quarto lugar, a autorização expressa da família ou da própria pessoa, se assim tivesse feito em vida. Essas quatro premissas seriam colocadas.

Com relação à morte cerebral, nós remetemos para a Sociedade Brasileira de Neurologia, que incluiu este ponto como um dos itens de seu congresso. Entretanto, não foi possível haver uma plena concordância entre os membros da Sociedade de Neurologia, a este respeito, naquela ocasião. Foi um congresso realizado em 1985. Então, o assunto ficou ainda em aberto. Existe a conduta prática, que é aquela adotada pelos centros que trabalham e que se inspiram na experiência do Hospital das Clínicas em São Paulo, mas a definição, através da Sociedade Brasileira de Neurologia, que me parece ser a sociedade científica indicada para opinar, e, portanto, uma vez definida por ela, adotada pela Associação Médica Brasileira, isto ainda não foi feito.

Finalmente, a última parte, pergunta do Constituinte Carlos Mosconi, é sobre a situação do médico, neste pro-

cesso todo. Achamos que toda a legislação federal deve ser revista, se não a nível de texto constitucional, pelo menos na legislação complementar, no capítulo do trabalho profissional, e, isso para qualquer profissional. Ali, onde está aviltada a remuneração profissional, naturalmente, ficam aviltadas também as condições de trabalho. Isto em qualquer tipo de exercício profissional, vale também para o profissional da medicina, que, submetido a condições extremamente desfavoráveis, acaba, de alguma forma, tendo de compensar essas condições, muitas vezes fazendo uma sucessão de atividades em locais diferentes.

Assim, isto deve ser evitado, através de uma legislação que contemple os profissionais de saúde, e, no caso, os médicos, com um patamar que represente o necessário para a subsistência daquele tipo de profissional, que é o médico, que tem necessidades, naturalmente, muito acima daquilo que seria considerado o mínimo de uma população.

Creio, e tenho fé em que os Srs. Constituintes, primeiro, e, depois, os Srs. Deputados e Senadores do Congresso Nacional, saberão, naturalmente, reconhecer a necessidade da revisão de toda essa legislação sobre o trabalho médico e, particularmente, o famoso 3.999.

Em relação ao horário de trabalho, não vejo inconveniente em que se institua o tempo integral para o médico, em uma só instituição, desde que as condições sejam favoráveis.

Ainda hoje, conversávamos sobre isto, em relação ao trabalho no Incor, onde numerosos profissionais são de tempo integral; só que não é um tempo integral de linha de produção; quero dizer, há múltiplas atividades que ocupam todo o dia de um profissional, e que vão, desde o preparo de temas até a assistência do doente, a participação em cirurgias, ou então assistência a clínicas, aos internados, isto é, é toda uma vida profissional, e não simplesmente um atendimento quantitativo.

Assim, quando a pergunta é feita: deve um médico dedicar-se, por oito horas, a um só emprego, numa só instituição? Isto é válido? Isto é válido, na medida em que não se trate de uma linha de produção, isto é, que ele não vá atender quatro doentes por hora, oito horas por dia, vinte dias por mês, porque, senão vamos ver o rebaixamento progressivo na sua condição de profissional. É preciso que esta instituição que institua o tempo integral, institua também todo o conjunto de possibilidades de trabalho, que permita a ele, não só atender ao paciente, como inclusive, desenvolver o seu processo de atualização profissional.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Com a palavra o Professor Mário Rigatto.

O SR. MÁRIO RIGATTO — Agradeço os comentários do Dr. Carlos Mosconi, e concordo plenamente. Todos nós que temos trabalhado no Ministério da Saúde, achamos que a Constituição não poderá descer a detalhes, como não poderá, por exemplo, fixar o critério de morte, porque o critério, há dez anos, era cardíaco, e hoje é cerebral. Quando a Constituição estiver funcionando talvez seja outro. Mas, o que nos parecia, Dr. Mosconi, de extrema importância, era que tivéssemos algumas diretrizes muito básicas. Então, por exemplo, esta idéia de que produto tóxico não pode ser propagado livremente, era uma diretriz fundamental. O produto mais tóxico que é consumido pela população brasileira atualmente é o tabaco; e ele é propagado em qualquer horário, em qualquer platéia, em qualquer mensagem; ele é vendido em qualquer balcão, à criança de qualquer idade, sem a mínima restrição. Então, uma norma fundamental que, claro, serviria, não só ao fumo, mas em geral, era a de que produto tóxico não pode ser nem fabricado, nem comercializado, nem

propagado livremente; ele teria que ser legislado. E, aí, aproveitaríamos integralmente a sugestão de V. Ex.<sup>a</sup>, que creio ser, obviamente, a correta, uma legislação específica, mas ancorada num princípio fundamental da Constituição. E o segundo, que postulamos, para proteger o fumante passivo, o fumante coletivo, como V. Ex.<sup>a</sup> muito propriamente chamou, era esta idéia de que houvesse uma diretriz no sentido de que atividade que, por qualquer mecanismo, comprometa a salubridade do meio ambiente, não pode ser também exercida livremente. É claro que compreendemos ser desejável que uma mina de carvão possa funcionar, e ela polui o meio ambiente, mas ela é legislada, ela é controlada.

Assim, se nós tivéssemos essas diretrizes fundamentais, poderíamos ancorar nelas a legislação específica ao tema.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Com a palavra o nobre Constituinte Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE — Com relação às sugestões aqui apresentadas, estamos de pleno acordo, e as preocupações que nos trouxe o Prof. Mário Rigatto são muito oportunas e válidas. Como sugestões, o seu primeiro item, quando produtos tóxicos não podem ser industrializados, comercializados ou propagados livremente, consideramos isto de uma dificuldade muito grande, porque, constitucionalmente, poderíamos dar algum apoio, gostaríamos que pudéssemos resolver o problema; mas, creio que através de leis ordinárias, complementares, procuraremos ferir o assunto.

Professor, vivemos uma realidade tão difícil para se conseguir qualquer progresso com relação ao tabagismo no que diz respeito à proibição de fabricação, mas, gostaríamos que o Congresso encontrasse, através de suas leis ordinárias, meios de proibir realmente, ou de tal forma tomar providências que pudessem amenizar esse problema sério, e qualquer medida nesse sentido nós encontramos um obstáculo formidável pela frente, porque contraria interesses de firmas multinacionais e contraria interesse do governo, que tem, através da propagação desses estoques, uma arrecadação de impostos bem considerável.

Mas, quem sabe podemos amenizar o problema através de leis complementares que pudessem proibir a propagação, através do meio de massa, inclusive, não só nesse aspecto, mas também quanto à propagação de medicamentos, que vemos todos os dias, todas as horas, todos os minutos, através da televisão, que é um meio de propagação de massa e, que sem dúvida, induz o povo a uma auto medicação.

Então, são dois pontos que poderiam ser atacados no Congresso, com alguma possibilidade de vencer essa resistência, não só por parte do próprio governo como por parte dos fabricantes de todos esses produtos.

Apreciei bastante as suas afirmações, o seu depoimento, as suas palavras nesta tarde e nosso desejo sincero é que possamos encontrar meios para ir ao encontro dos interesses da saúde do povo de nosso País.

O DR. MÁRIO RIGATTO — Quero agradecer e é óbvio que o que a saúde pública precisa é de ação no campo da saúde pública. E o que muito apreciávamos era que os nossos irmãos, que tratam da legislação, nos dessem o apoio necessário para que essa ação se possa cumprir; não é nossa pretensão ter idéia de realmente acharmos o fraseado e o local exato em que essa proteção possa ser mais eficiente.

Mas, seguramente, ficaríamos muito satisfeitos, e já estamos, pela manifestação que ouvimos, de que esse grupo de tamanha importância dentro do futuro do Brasil

— não creio que haja outra comissão com alcance mais importante no futuro do que a da saúde — possa ter bem presente isso que nós consideramos ser um dos grandes desafios no momento, em termos de saúde pública nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Continua franca a palavra.

O SR. CONSTITUINTE DORETO CAMPANARI — Gostaríamos, se possível, de ouvir o Dr. Edmundo Castilho falar sobre cooperativa médica e depois nós continuaríamos os debates.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Nós adotamos esse critério porque, como V. Ex.<sup>a</sup> já percebeu, o Presidente da Associação Médica teve até que sair. Então, por isso é que adotamos essa divisão.

O SR. CONSTITUINTE DORETO CAMPANARI — O Presidente da Associação Médica Brasileira, o Prof. Nelson Proença, com a sua cultura, a sua sabedoria, poderia discutir bastante conosco, principalmente o assunto da mercantilização da medicina e gostaria de saber dele quais seriam as suas propostas, mas, lamentavelmente, S. S.<sup>a</sup> não está mais presente. Mas vamos perguntar ao Dr. Mário. O combate ao tabagismo, via Congresso, é muito difícil, porque temos aqui presenciado que, quando um deputado apresenta uma proposta nesse sentido, imediatamente existe o lobby das multinacionais de cigarros — vamos citar apenas a Companhia Souza Cruz — que já comprou metade do Espírito Santo só para plantar fumo.

Então, torna-se muito difícil. As propostas apresentadas pelos congressistas são boas, mas, infelizmente, as coisas não andam, porque eles chegam ao absurdo de oferecer banquetes, coquetéis, justamente na hora em que podemos discutir e aprovar as propostas boas.

O homem é teimoso, dizem que o homem não morre, ele se mata. Essa é a verdade.

Gostaríamos de nos dirigir agora ao Dr. Kalil. Fico satisfeito em saber que há uma Associação Brasileira de Transplante de Órgãos.

Há uma semana apresentei uma proposta no sentido de regulamentar a lei vigente, que é a lei como V. S.<sup>a</sup> citou, que foi elaborada em 1968, mas não está regulamentada. A maior falha é que ela não proíbe a venda de órgãos. E tivemos agora esse episódio em Taubaté; isso é um espetáculo deprimente, humilhante, e vexatório o que acompanhamos pela imprensa; os doadores já representavam um número pequeno, agora, parece que sumiram, não se encontram mais doadores.

Tive a paciência de fazer um levantamento aqui, no Congresso, com relação à transplante de órgãos, muitos se ufanam de que o Brasil é um País em desenvolvimento, e eu digo que, no que diz respeito a transplante de órgãos, só nos últimos anos é que houve um grande progresso com transplante de rins e principalmente de coração.

Lembramos que na França, em 1947, a lei era muito simples, pedia apenas o seguinte: que o diretor clínico do hospital fizesse uma declaração para que fim o órgão seria utilizado, não importava se o doador morresse num hospital particular ou num hospital de filantropia, numa Santa Casa, suponhamos, o importante era que o diretor clínico assumisse essa responsabilidade, e, em seguida, exigia-se 3 atestados médicos, atestado de um clínico, atestado de óbito, de um cardiologista e de um neurologista.

É claro que naquela época eles não tinham os recursos que nós temos hoje, como V. S.<sup>a</sup> muito bem argumentou.

Em 1957 criou-se o primeiro banco de olhos, no Rio de Janeiro, que nunca funcionou, porque nunca teve condi-

ções de ser regulamentado, pois não existia lei que os permitisse. É muito bonito dizer que o doador, em vida, preencheu uma ficha doando o seu órgão ou seus órgãos, mas como a legislação é totalmente falha — nós estamos trabalhando para regulamentá-la — a família manda no morto e na hora da dor, na hora do sofrimento, ela não deixa que o órgão seja extraído.

Em 1959 a bancada federal do Rio Grande do Sul, após a instalação de um banco de olhos naquela capital, tentou elaborar uma lei aqui no Congresso mais ficou parada; depois veio a revolução, o golpe militar de 64 e, pasmem V. Exas., só em 68 — vejam quanto tempo perdemos — é que foi apresentada essa lei, que é a Lei n.º 4.579, que também não é perfeita. Estamos apresentando a nossa proposta, estamos estudando com carinho mas não temos ainda todos os dados e gostaríamos de receber do conferencista mais dados para colaborar conosco, porque hoje terminamos o trabalho da Subcomissão. Já não se pode mais fazer propostas. E a partir do dia 15, vamos participar das Comissões Temáticas, então, aí, poderemos melhorar a nossa proposta. Nós queremos mais dados para colaborar com a Associação de Transplantes de Órgãos.

Gostaríamos de fazer uma pergunta a V. S.<sup>a</sup> Qual é o número de pacientes renais crônicos, que necessitam, no momento, de transplante renal? Qual é o número de cardíacos, para termos dados para estudar e melhorar a nossa proposta? Porque, com relação ao número de cegos, já tivemos conhecimento de que o Brasil, hoje, tem mais de um milhão de cegos, ultrapassando, a própria Índia. Quer dizer, é o País que tem o maior número de cegos. E muitos casos de cegueira foram ocasionados principalmente pela fome. É triste sabermos que, no mínimo, 10% desses deficientes visuais, desses cegos, poderiam recuperar a visão mediante uma enxertia, um transplante de córnea, mais a dificuldade existe justamente no binômio, quer dizer, da oferta do órgão e da urgência. Pode-se ter o paciente que está necessitando, no hospital, mas não se tem o doador. Então, esse binômio é que está encontrando aí a sua dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Com a palavra o Dr. Jorge Kalil e, depois, o Dr. Mário Rigatto.

O SR. JORGE KALIL — Em primeiro lugar, mais uma vez coloco-me à inteira disposição para fornecer-lhes todos os dados possíveis. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que freqüentemente, no Brasil, não temos os números exatos. E uma das preocupações da nossa Associação é levantar todos os dados. V. Ex.<sup>a</sup> sabe também que quando uma pessoa tem um problema renal, que leva a uma insuficiência renal crônica, ela pode esperar um transplante utilizando uma máquina, que é a máquina de diálise. Quando temos um paciente que tem problemas cardíaco, ele não pode esperar nada. Se nós não conseguirmos fazer o transplante num breve espaço de tempo, esse paciente morre. Então, nós, no Instituto do Coração, em São Paulo, perdemos talvez a metade dos nossos pacientes, que não chegam a ser transplantados, porque não temos o órgão adequado.

No que se refere a transplante renal, estima-se que, no Brasil, existem entre 10 a 12 mil pessoas que se beneficiariam de um transplante renal, hoje. Posso dizer que nós, na Faculdade de Medicina da cidade de São Paulo, temos por volta de 3 mil pessoas em lista de espera, ou seja, não temos como transplantar essas pessoas todas, e muitas delas, infelizmente, vão a óbito antes que nós possamos transplantar. E mesmo que nós tivéssemos órgãos suficientes, o HC sozinho não poderia transplantar todos, e por isso que existe uma certa premência para que outros hospitais pudessem começar a fazer transplante renal e, para isso, precisa haver remuneração. E por isso que eu citei aqui, apesar de saber que não é da competência de

V. Ex.<sup>as</sup>, mas que, em todo caso, V. Ex.<sup>as</sup> poderiam influenciar de alguma maneira.

Não sei se respondi a todas as suas perguntas. Com relação a mais dados, eu poderia, talvez, passar-lhes em correspondência posterior, encaminhando os dados que lhes forem necessários. E, com respeito a número de pessoas em fila de espera, quantidade de transplantes sendo realizados no Brasil, Estados da Federação mais ativos na área de transplante, nas diferentes áreas. Tudo isso eu posso lhes passar posteriormente.

O SR. CONSTITUINTE DORETO CAMPANARI — A respeito de coração, também?

O SR. JORGE KALIL — A respeito de coração, também. Posso enviar-lhe todos os dados.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. Mário Rigatto.

O SR. MÁRIO RIGGATO — Em atenção aos comentários muito apropriados que ouvimos sobre as dificuldades econômicas na luta contra o tabagismo, eu gostaria de lembrar um fato. É que tem sido apregoado que nada vai dar para fazer, porque o poderio econômico é tão grande que não teríamos recursos ao nosso alcance. Neste sentido vale lembrar uma lição histórica que o Brasil deu ao Mundo, e que foi a Abolição da Escravatura. A escravidão, do ponto de vista da economia, era mais importante para o Brasil no Século passado, um País, eminentemente agropastoril, do que hoje todos os impostos que a indústria do tabaco possa pagar. E, no entanto, quando o povo brasileiro entendeu que a cor da pele não elimina a irmandade em que fomos criados, a escravidão terminou. E não houve crise econômica com a Abolição da Escravatura. Pelo contrário, o País prosperou através de uma sábia elaboração de leis e de políticos muito corajosos e clarividentes. O Brasil deu uma lição ao Mundo de como eliminamos barreiras e separação que podem prejudicar o futuro de uma Nação. Mas eu reconheço, perfeitamente, que se pede do político uma contribuição das maiores. Eu quase diria que essa luta contra o tabaco faz lembrar aquele episódio famoso de Osvaldo Cruz e Rodrigues Alves. Quando Osvaldo Cruz estava no auge da sua campanha contra a febre amarela, no Rio de Janeiro, houve tanto clamor popular contra a ação que ele fazia, invadindo jardins, quebrando arandelas, proibindo coisas, que ele acho que estava pondo em risco o próprio Presidente, que o nomeara para a tarefa, o amigo Rodrigues Alves. E Osvaldo Cruz fez um ofício a Rodrigues Alves, dizendo que ele pedia demissão, porque não queria que o trabalho dele, Osvaldo Cruz, representasse a queda de um Presidente da qualidade de Rodrigues Alves. E Rodrigues Alves respondeu com um bilhete. E se nunca ninguém leu a biografia de Rodrigues Alves, não precisa ler, basta ler esse bilhete, porque esse bilhete dizia assim: "Osvaldo, fique, ou caímos juntos". Mas, que beleza! Quer dizer, o País que tem políticos desse quilate não há de ficar amordaçado por peias de grandes interesses monetários internacionais. Eu não minimizo, de maneira alguma o tamanho do adversário, porque estamos brigando contra ele há vinte anos. Mas, na realidade, não reconhecemos a inviabilidade da luta. Acho que temos condições de enfrentarmos e superarmos as limitações que aí estão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Continua franca a palavra.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI — Apenas para uma consideração. Eu acho que acontece aqui na Casa muitas vezes uma suposição de que o lobby existe e que é muito difícil vencê-lo. Aí, passamos para uma passividade e, muitas vezes até uma acomodação. Já tenho

ouvido, desde que cheguei aqui, essa questão de **lobby** do fumo. De que nada se consegue, de que é muito difícil, de que é praticamente impossível. Mas entendo que se fizermos um **lobby** ao contrário aqui dentro, com a consciência levantada entre a classe política de que é preciso brigar contra isso, tenho convicção absoluta que vamos vencer essa parada. Eu mesmo apresentei, na última legislatura, um projeto de lei proibindo a propaganda de medicamentos nos veículos de comunicação. E lutei até o final da legislatura e não consegui que o meu projeto chegasse ao plenário. Mas isso não é suficiente — não me sinto derrotado. Acho que nós temos condições de continuar, talvez até inserir na Constituição essa proibição. Acredito que este momento é importante e a Nação espera realmente, o povo espera muito desta Constituinte. Nós queremos que a Constituinte seja soberana dentro das possibilidades, e acredito que vamos vencer, sem dúvida alguma, todos esses **lobbies**, que são contra o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Com a palavra o Sr. Jorge Kalil.

O SR. JORGE KALIL — Só porque estamos falando de **lobby**, quero trazer um dado. Há alguns anos, conversando com o Ministro da Previdência, quando queríamos implantar alguns procedimentos em termos de transplante renal, o ministro salientou que existia muita dificuldade para fazer passar isso tudo dentro do ministério, por problema de **lobby** também, que tinha muito interesse econômico em fogo, como V. Ex.<sup>as</sup> sabem, em diálise, porque o paciente dialisado é um paciente que está rendendo tanto a médicos como basicamente às instituições que vendem as máquinas da diálise. E como o Prof. Mário Rigatto estava levantando, acredito que toda a força e toda a esperança que está sendo depositada pelo povo brasileiro nesta Constituinte, nós vamos ter que vencer esses **lobbies**, porque senão não adianta nada pegarmos um avião e vir aqui, para podermos contribuir e trazer alguma ajuda a V. Ex.<sup>a</sup> Inclusive fatos como o de Taubaté — não sei até que ponto são levantados problemas desse tipo, pois tudo isso está sendo identificado pelo Conselho Regional de Medicina — da comercialização de órgãos, que V. Sa. levantou. Esse é um problema seriíssimo. Eu não ficaria surpreso se V. Ex.<sup>a</sup> for a fundo, de saber que foi paga a sala cirúrgica e também o médico que tirou o rim. E isso eu não posso dizer que seja comercialização de órgãos, acho que o trabalho do médico foi de madrugada, tirar o rim. Então, acho que vamos ter que levantar muito. Evitei aqui falar sobre o caso, porque isso está sendo visto pelos colegas do Conselho Regional de Medicina, que seria o fórum para isso. Acho que antes de debatermos um assunto a nível de jornal de grande circulação, poderemos discutir isso ou num ambiente como este ou no Conselho Regional.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Então, vamos nos permitir mais uma pergunta de um constituinte.

Com a palavra o nobre Constituinte Geraldo Alckmin.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN — Eu gostaria apenas de fazer duas observações, Sr. Presidente. Uma em relação a esse problema ocorrido em Taubaté, que é a minha região, lá do vale do Paraíba, em São Paulo. Lamentavelmente, a nossa classe, que é a classe dos médicos, está muito dividida, principalmente nos meios universitários, nas universidades, acaba colaborando para desprestigiar ainda mais o próprio profissional médico e impedir o avanço da ciência médica. E nesse caso lamentável, brigas menores, por problemas menores lá da universidade, fizeram denúncias totalmente infundadas, que a imprensa procurou colocar com cores muito fortes e que não têm nenhuma procedência. Aliás, não houve

nenhuma comercialização, os médicos não receberam nada, trabalharam de graça. O que foi pago foi apenas o hospital e o material utilizado. E esses rins foram utilizados, isso sim, para melhorar a qualidade de vida ou para prolongar a vida de pessoas, até em outras partes do nosso Estado.

Mas eu gostaria de fazer uma observação sobre o problema da proibição de propaganda de produtos tóxicos e de produtos que prejudicam a saúde. Nobre Constituinte Carlos Mosconi, quando eu era deputado estadual, fui presidente da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa de São Paulo, pedi para o Congresso me mandar a relação de todos os projetos que existiam aqui sobre proibição de propaganda de cigarro. E o computador me remeteu lá para São Paulo. Havia "N" projetos, inclusive o seu. E nenhum deles — não é que foram rejeitados — chegou a ser votado. E não é só por causa de proibir cigarro, não, por causa de **lobby**, porque nada nesta Casa foi votado. A verdade é esta, passam-se 4 anos e nenhum deputado consegue fazer com que seja votado ou rejeitado um projeto de lei. Esta é a grande realidade. Convivi com deputados federais do meu Estado e todos concluíam o seu mandato sem conseguir chegar a Plenário um único projeto de lei. É um regime presidencialista, onde a Mesa da Casa faz o que quer e os deputados, que são a soberania do Parlamento, simplesmente não conseguem nem que os seus projetos sejam votados. Acho que isso precisa ficar registrado, porque não podemos mais tolerar essas coisas. É muito menos o **lobby** e muito mais a inércia ou muito mais o regime presidencialista, que dificulta que esses projetos sigam avante. Não sei se seria realmente matéria constitucional, também tenho as minhas dúvidas, mas acho que vale a pena o relator, todos nós, meditarmos bastante se talvez não fosse esse o momento mais oportuno de realmente incluímos na nossa Carta Magna um princípio como o que o professor, especialista no assunto, aqui expõe.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Bom, antes de passarmos à segunda parte desta reunião, queria fazer dois rápidos comentários como Presidente da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente.

Na questão de doação de órgãos, quero dar aqui um testemunho. Quando fui diretor da Faculdade de Ciências Médicas, de Minas Gerais, fui procurado uma vez por duas moças, num período em que estava havendo uma crise muito grande de peças anatômicas, cadáveres, para os alunos, principalmente dos primeiros anos das faculdades. As moças me procuraram querendo doar os seus corpos para a anatomia. Confesso que procurei toda a legislação pertinente e não encontrei nada. Curiosamente perguntei a uma delas: por que você, tão moça, está querendo doar o seu corpo para ir para a anatomia? Ela me disse o seguinte: "é que tenho um medo terrível de ser enterrada viva. Assim, vou ter certeza, que estarei morta, porque estarei toda cortada por seus alunos aí". Bom, cada um tem seu motivo, mas o fato é que temos até voluntários querendo fazer doações. Então, hoje cedo se ventilou aqui que a nova Constituição pelo menos terá alguns aspectos bem atualizados e que não constam das outras Constituições brasileiras. A questão da proteção do meio ambiente, por exemplo. E agora também, sem dúvida nenhuma, essa regulamentação de transplantes de órgãos um assunto tão importante.

A respeito da apresentação do Prof. Mário Rigatto, que já é um conhecido de longa data, porque, tal como ele, temos lutado muito nesse campo da prevenção contra o abuso de drogas, e consideramos também o tabaco como uma delas. Quero corroborar algumas coisas que foram ditas aqui. Acho que nós devemos levar a nossa luta em etapas. E talvez a mais importante delas é a primeira,

qual seja, a proibição da propaganda. Porque a propaganda induzindo os jovens principalmente, são as melhores, as mais bem feitas, as mais bonitas, jovens atléticos, geralmente acompanhados de moças belíssimas, dirigindo lanchas possantes, domando cavalos bravios, indo até ao sucesso com um simples cigarrinho. Então, é esse tipo de propaganda indutora, condicionadora, não apresentam o jovem ou o adulto enfisematoso; com tórax de pombo, morrendo de fome de ar, pelo tabagismo. Isso eles não apresentam não. É a propaganda, então, que acho que deve ser a primeira etapa, em que devemos tentar, ver se conseguimos reverter um pouco a situação.

E deixe-me dar um testemunho muito curioso a V. Ex.<sup>as</sup> Certa vez em que eu voltava de uma viagem aos Estados Unidos, verifiquei em uma daquelas *free shop*, que vendem aquele material sem impostos, um pacote de cigarros americanos. Curiosamente não havia nada escrito no pacote. Então, perguntei ao proprietário da loja. Escuta, mas não é obrigatório aqui, nos Estados Unidos, escrever que fumar cigarro é perigoso para a saúde? Isso não é escrito em cada maço de cigarro, nos Estados Unidos? Ele me respondeu o seguinte: é sim, mas só o cigarro aqui do interior do país, o cigarro nosso aqui, americano, vendido para os americanos. Aqueles exportados para vocês, não. Vocês não têm leis protetoras, não há obrigatoriedade nenhuma. Então, vejam bem a nossa situação. Nós não temos leis suficientemente adequadas para proteger o consumidor brasileiro. E eles chegam a exportar os seus produtos sem a advertência que é obrigatória no país de origem.

E terminando, gostaria de agradecer sinceramente ao Presidente da Associação Médica Brasileira, o Dr. Nelson Proença, que teve que se retirar, acho que o avião dele sai agora, às 18:30 ou 18:45, ao Dr. Jorge Kalil e ao meu caro amigo e companheiro de lutas, de tantas décadas, Prof. Mário Rigatto, cujo nome já veio até assim ligado tão intimamente — S. S.<sup>a</sup> tem lutado tanto contra o tabagismo, que quando se fala em Mário Rigatto, todo o mundo lembra do tabagismo, como aconteceu comigo em relação as outras drogas, por exemplo, à maconha, às vezes dando origens a situações até constrangedoras.

Lembro-me certa vez que no Estado do Professor Mário Rigatto, no Rio Grande do Sul, estava havendo um concurso de toxicologia e havia um professor mineiro entre os examinadores convidados, e, no meio da conversa sobre a tese do candidato, alguém citou meu nome, e aí um dos examinadores disse o seguinte: "o Murad, aquele cara que lá em Minas anda envolvido com a maconha?"

Então, espero, Prof. Mário Rigatto que V. S.<sup>a</sup> também não chegue a esse ponto; "o Rigatto aquele cara que anda envolvido com o tabaco?"

Evidentemente, a nossa vida tem sido um empenho tão grande nessa área, e o Prof. Mário Rigatto tem sido realmente um bastião na defesa da saúde, no que diz respeito ao tabagismo e, praticamente, em todo o setor, porque é especialista das doenças pulmonares.

Agradecemos, sinceramente, e dispensamos os dois debatedores, dizendo que esta subcomissão teve o maior prazer e honra muito grande em contar com a presença e com o depoimento de V. S.<sup>as</sup>

Dando continuidade aos nossos trabalhos, concedemos a palavra ao representante da UNIMED, Dr. Edmundo Castilho.

O SR. EDMUNDO CASTILHO — Gostaríamos de, inicialmente, manifestar a nossa satisfação por estarmos, aqui, presentes neste foro de debates tão importante, num momento histórico extremamente significativo para o nosso País, qual seja, o Congresso Constituinte e nesta

Subcomissão de Saúde, onde os Srs. Constituintes convocam representantes dos vários segmentos da sociedade que têm atuação no campo da saúde e da doença para, trazendo os seus depoimentos, formarem opinião e esclarecerem alguns pontos com o objetivo de capacitar melhor esses legítimos representantes do povo para, então, poderem, cientes e conscientes, trabalharem efetivamente na elaboração de um texto voltado para os melhores interesses do nosso País.

Em segundo lugar, gostaríamos de dizer que vamos fazer aqui uma profissão de fé cooperativista, porque o cooperativismo é uma doutrina, é uma ideologia, é um modelo societário, capaz de humanizar os excessos tanto do capitalismo selvagem como do capitalismo do Estado, e apresentar, então, algumas opções na área da saúde, ligadas ao cooperativismo, procurando mostrar que o debate não deve ficar tão-somente centrado nos extremos de estatização, pura e simplesmente, ou mercantilização, pura e simplesmente.

Entre os dois extremos, temos uma proposta, temos uma vivência, temos uma experiência calcada no cooperativismo.

E o cooperativismo cabe em qualquer atividade econômica, em qualquer atividade dentro da nossa sociedade. Por exemplo, quando estamos aqui para falar de saúde e doença, não poderíamos nos furtar de fazer um apelo a V. Ex.<sup>as</sup> para que tivessem condição de mexer na estrutura deste País, fazendo aquelas reformas que há muito tempo a nossa sociedade pede, para por exemplo, acabar com a grande concentração de riquezas, procurando fazer uma distribuição mais justa, procurando acabar com a fome, que ao meu ver é o ponto fundamental gerador de doença. Então, falando em saúde deve existir uma reforma agrária. E essa reforma agrária sem cooperativismo não existe, não adianta tão-somente distribuir as terras se não oferecermos condições de apoio técnico, de educação e de conscientização. E, para isso o cooperativismo é soberano.

O cooperativismo, também, como doutrina democrática baseada na livre adesão, baseada na sociedade de pessoas e não de capital, permite que sejam criados instrumentos que tenham condições de coibir os excessos caracterizados pela hipertrofia do estado-empresa e ao mesmo tempo, inclusive, impedir que o mercantilismo multinacional invada ainda mais a economia, estabelecendo vínculos colonialistas através de uma desnacionalização das nossas riquezas.

Especificamente na área da saúde temos condições de, graças ao que já existe de cooperativismo de trabalho, representado pelas 150 Unimed's que há no Brasil, congregando cerca de 40 mil profissionais da área da saúde, atendendo cerca de 7 milhões de usuários ser uma opção aquelas obrigações do Estado e aquelas propostas representadas pela medicina liberal e pela medicina com ânimo de lucro.

Nós temos experiências de complexos cooperativos no mundo, que modificam o ser humano, que humanizam o ser humano e que evitam levar a extremos que provocam até a destruição de irmãos pela doutrina cooperativista. Nós temos cooperativismo de trabalho, temos cooperativismo de produção, temos cooperativismo de crédito, temos cooperativismo de serviços e todas essas formas de cooperativismo representam uma socialização, entendida como se oferecer a todos de acordo com as possibilidades.

Especificamente na área da saúde nós poderíamos resolver o agudo problema, por exemplo, de leitos hospitalares através de criação de cooperativas de usuários, ou cooperativas de consumidores de saúde, que unidas às

cooperativas de médicos, às cooperativas de outros profissionais da área de saúde, chegariam a uma solução comunitária dentro de um regime de autogestão, dentro do regime de co-gestão no campo empresarial e sem negligenciar, com o profundo respeito à dignidade do ser humano, representado pelo doente, sem desrespeito ao exercício da profissão de médico. Essa seria uma maneira de superarmos as deficiências em leitos hospitalares, seria uma maneira de resolvermos os problemas críticos porque passam os hospitais, já que a nosso ver um hospital gerido pelo Estado, um hospital gerido por uma organização, com ânimo de lucro, tem tudo para não resolver o problema, já que o problema hospitalar, a nosso ver, é comunitário, a comunidade tem que se engajar, tem que participar. Historicamente as nossas Santas Casas foram constituídas e foram construídas com a participação dessa comunidade. Hoje, podemos reverter essa situação das Santas Casas que ainda representam 60% dos leitos hospitalares, mercê da doutrina cooperativista. Há modelos cooperativistas trabalhando no ramo de medicamentos em vários lugares do mundo.

Gostaríamos, para terminar, e ensejar um debate, de dizer que o movimento Unimed, o Movimento Cooperativista Médico, entende que precisamos, nesse momento, de reformulação. Precisamos criar condições para a universalização do direito de assistência médica, acabar com essas circunstâncias extremamente discriminatórias como aquela que permite que tenha acesso à assistência médica tão-somente os contribuintes da Previdência Social. Entendemos que os 40 milhões de rurícolas, que ainda hoje são os verdadeiros párias dentro da nossa sociedade, devam ter acesso a um projeto, a um plano, ao seguro saúde estatal, universal e compulsório, na sua organização, na sua normatização e na sua fiscalização, de modo a permitir que todos os brasileiros possam, sem características de indigência, serem atendidos de uma maneira digna através de profissionais responsáveis, qualificados e, dentro do possível, num esquema de livre escolha, já que é a única maneira, a nosso ver, que a medicina psicossomática é executada, é praticada, e onde o encontro de uma consciência com uma confiança é fator fundamental de cura.

Gostaríamos de dizer que seria extremamente oportuno agora que determinássemos, por exemplo, que 12% do Produto Interno Bruto fosse destinado à saúde do povo brasileiro, sem vínculo com a contribuição previdenciária. A nosso ver, a Previdência Social foi criada para oferecer benefícios sociais e serviços são oferecidos na medida em que houver disponibilidade e, como não há disponibilidade, ao contrário, há penúria, na prática, o que acontece é que não se oferece benefícios sociais de acordo, em consonância com as necessidades. E o que se oferece em termos de assistência médica é de péssima qualificação na maioria dos casos. Gostaríamos que o Ministério da Saúde fosse um órgão capaz de coordenar esse seguro-saúde. Todos os brasileiros deveriam ter acesso a ele, já que 70% da população, por exemplo, é carente e não tem condições de comprar remédios, e deveria recebê-los gratuitamente.

Termino e fico a disposição do debate, enfatizando, mais uma vez, que o grande conflito que há no mundo, entre capital e trabalho, já foi resolvido em várias partes do mundo, através do cooperativismo. Acreditamos que essa doutrina precisa ser mais conhecida e precisa ser contemplada nesta nova Carta Magna com princípios gerais ligados aos ensinamentos do cooperativismo, para que a população, a comunidade, tenha conhecimento do cooperativismo e, inclusive, criando algumas condições que dão uma certa prioridade ao cooperativismo. Não tem

sentido, por exemplo, o cooperativismo brasileiro, que é a terceira força econômica do País, não ter acesso ao Conselho de Desenvolvimento Social, ao Conselho de Desenvolvimento Econômico, ao Conselho Monetário Nacional. Terminando, eu diria que o Conselho Monetário Nacional, integração do cooperativismo através de um banco cooperativista, integraria e transformaria o cooperativismo naquela estrutura sólida, cheia de justiça social e capaz de, humanamente, dirimir uma série de dúvidas e problemas existentes no seio da nossa sociedade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Muito obrigado ao Dr. Edmundo Castilho.

Concedo a palavra a Sra. Jaqueline Pitangui, representante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

A SRA. JAQUELINE PITANGUI — Exm.º Sr. Presidente José Elias Murad, nobre Relator Carlos Mosconi, da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, Srs. Constituintes, Srs. Conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que estão aqui presentes, representantes do movimento de mulheres, Sras. e Srs.

Quero agradecer a esta Subcomissão de Saúde por ter convidado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher — CNDM, a fazer este pronunciamento sobre a Saúde da Mulher.

Sabemos que a questão da saúde, que diz respeito aos serviços médicos e hospitalares se refere, fundamentalmente ao direito a determinadas condições materiais e psicológicas de existência, que incluem alimentação, água potável, saneamento, habitação, condições ambientais adequadas, acesso ao trabalho e ao lazer, bem como o direito ao apoio do Estado diante de situações de violência física, sexual ou psíquica.

A questão da saúde se insere, portanto, nos parâmetros mais amplos dos conceitos de organização social, democracia e cidadania. É neste campo que gostaríamos de situar nosso pronunciamento.

De fato, o estabelecimento de novas relações entre Estado e a Sociedade passa, necessariamente, pela redefinição do conceito de cidadania que, em diferentes momentos históricos e conjunturas políticas, adquire significados diversos.

Sabemos assim que hoje, ao discutirmos a questão da saúde como um direito, estamos considerando que o exercício pleno da cidadania requer, não apenas o reconhecimento de direitos civis e dos direitos políticos, mas também o reconhecimento dos chamados direitos sociais.

Neste sentido, o conceito de cidadania já não se resume a idéia, própria ao liberalismo clássico, de proteção do indivíduo frente ao Estado mas incorpora o direito a participação nas decisões públicas bem como a necessidade de que o indivíduo tenha asseguradas garantias para o exercício dos direitos civis e sociais. E mais, o conceito de cidadania define deveres do Estado frente ao cidadão.

A 8.ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986, resumiu em uma frase, a incorporação da saúde no campo político do debate em torno da cidadania. Refiro-me ao seu lema, A Saúde como Dever do Estado e Direito do Cidadão, expressa claramente as interrelações entre Estado e Sociedade Civil, neste campo.

Este princípio geral, saúde como dever do Estado e direito do cidadão se operacionaliza de formas diversas, pois, estando a questão da saúde relacionada a características biológicas e anatomo-fisiológicas diversas, bem como condições materiais e psicológicas, a particularidades da vida profissional, a condições ambientais gerais, den-

tre outras, nada mais natural que os deveres do Estado e os direitos do cidadão requeiram definições particulares, em função dos elementos que diferenciam a população.

Assim, em uma série de outras Conferências, a questão da saúde foi sendo desdobrada em formas mais específicas tais como a saúde do trabalhador, a saúde do consumidor e a I Conferência Nacional sobre a Saúde da Mulher, que faço menção especial.

A discussão sobre a saúde da mulher envolve, portanto, questões específicas e de particular relevância, e gostaria de ressaltar algumas destas. Neste âmbito a natalidade é um tema central na medida em que toca às questões da maternidade, da contracepção, da infertilidade, da esterilização e do aborto, questões estas que trazem uma verdadeira política do corpo, sobre a qual eu gostaria de tecer algumas considerações.

Como já mencionei, a expansão do conceito de cidadania se verifica pelo alargamento dos direitos e deveres que ele passe a englobar.

Desde o momento em que, no início do século, as mulheres reivindicavam o direito político básico do sufrágio, muito avançamos na compreensão da dimensão de nossa discriminação e na reivindicação de nossos direitos.

Ao apresentarmos a esta Assembléia Nacional Constituinte propostas em torno dos direitos da saúde e da reprodução e ao reivindicarmos uma participação eficaz e urgente do Estado para que possamos exercer, de fato, tais direitos, trazemos em nossa bagagem a experiência histórica da resistência à opressão e da luta contra definições legais, hábitos e costumes que atribuem a nós, mulheres, o papel de cidadãs de segunda categoria.

Sabemos, com clareza, o que desejamos na área da saúde em geral e do nosso corpo, em particular. Neste sentido, a partir da Carta das Mulheres aos Constituintes, redigida por mais de 2.000 mulheres em um grande encontro nacional, realizado em Brasília, em agosto de 1986, a partir das resoluções da I Conferência Nacional da Saúde da Mulher, em outubro de 1986 e que contou com 900 representantes de todos os Estados e Territórios e 549 mulheres credenciadas como delegadas a partir do amadurecimento desta discussão nos inúmeros grupos e associações de mulheres de todo o País, a partir das discussões travadas no âmbito dos vários Conselhos Estaduais e Municipais da Condição Feminina e do próprio Conselho Nacional dos Direitos da Mulher é que apresentamos aos que aqui chegaram pelo voto popular, as propostas que passarei a enumerar.

Antes de apresentar nossas propostas, gostaria, no entanto, de lembrar que a sexualidade é uma experiência social e não apenas biológica e que o direito de opção pela maternidade deve ser garantido pelo Estado.

Neste sentido, o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), desenvolvido pelo Ministério da Saúde e adotado, em maio de 1986, pelo Ministério da Previdência Social, vai ao encontro, em suas orientações básicas das nossas demandas. Pretende tratar a reprodução no quadro maior da saúde integral da mulher, oferecendo a informação e os meios de opção pelo controle da fecundidade sem, contudo, impô-los totalitariamente.

A fim de resgatar a enorme dívida que o Estado tem para com as mulheres em idade fértil do País, que se defrontam, cotidianamente, sem amparo institucional, com a questão da fertilidade, da infertilidade e da reprodução, é fundamental que seja atribuída prioridade à implantação do PAISM. Mesmo no quadro geral de precariedade que caracteriza as instituições de saúde do País, acreditamos que, desde que haja vontade política, será possível

oferecer informação, realizar exames clínicos e ginecológicos e permitir o acesso a métodos de regulação da fecundidade à significativa parcela da população feminina.

Tais propostas do Conselho Nacional do Direito da Mulher se inserem assim no quadro dos nossos direitos de cidadania e das responsabilidades do Estado para com suas cidadãs.

Não se trata de propor a intervenção autoritária do Estado no campo da saúde da mulher e sim da definição de suas responsabilidades para que possamos exercer os direitos da reprodução.

Repudiamos a implantação de práticas controlistas, ligadas a metas demográficas, que vêem no útero da mulher a causa da pobreza prática nas quais sejamos tratadas como meros objetivos, nas quais nosso corpo seja visto apenas como um útero, desvinculado do quadro maior de nossa saúde integral.

Ao mesmo tempo em que recusamos tais práticas reducionistas, lutamos para ter acesso à informação e aos meios de regulação da fecundidade, a fim de que possamos exercer nossos direitos nas esferas da reprodução

Recusamos, assim, políticas impositivas, que resultem em esterilizações massivas ou na utilização indiscriminada de métodos contraceptivos, cujos efeitos colaterais podem agredir nosso organismo. Da mesma forma, nos insurgimos contra uma posição de impotência frente a ritmos biológicos que, muitas vezes, se impõem sobre os ritmos do desejo e das possibilidades concretas. Nós mulheres, lutamos pelo exercício democrático do direito de escolha, conquistado pelos avanços do conhecimento e da ciência no campo da reprodução.

Receber informações sobre o funcionamento do nosso corpo e ter acesso aos métodos de regulação da fecundidade mais adequados às características de nosso organismo, são condições básicas para o efetivo exercício deste direito e o domínio de nosso ciclo reprodutivo.

É, portanto, fundamental que o Governo permita que o expressivo contingente da população feminina do País, que, por diversas razões, especialmente de ordem econômica, não tem acesso à informação nem a métodos de regulação da fecundidade, possa, enfim, libertar-se da lei totalitária de submissão ao biológico.

É, portanto, no âmbito de um direito historicamente novo, o direito à reprodução, e ao domínio de nosso corpo que apresentamos nossas propostas.

Aproveito a oportunidade para colocar que elas já foram adotadas por inúmeros grupos e entidades femininas, inclusive pela Secretaria Nacional de Programas Especiais da Saúde do Ministério da Saúde.

Faço uma rápida leitura das propostas do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher à Assembléia Nacional Constituinte.

#### DA SAÚDE

Art. É assegurado a todos o direito à saúde, cabendo ao Estado garantir condições básicas de saneamento, habitação e meio ambiente.

Art. Compete ao Estado:

I — prestar assistência integral e gratuita à saúde da mulher, nas diferentes fases de sua vida;

II — garantir a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de filhos, sendo vedada a adoção de qualquer prática coercitiva pelo poder público e por entidades privadas;



III — assegurar o acesso à educação, à informação e aos métodos adequados à regulação da fertilidade, respeitadas as opções individuais;

IV — regulamentar, fiscalizar e controlar as pesquisas e experimentações desenvolvidas no ser humano.

#### Justificação

O capítulo constitucional relativo à saúde há de prever a obrigação primordial do Estado de assegurar e garantir o saneamento básico, a habitação e a execução de toda a política de meio ambiente. Para tanto, deve o Estado estabelecer uma política nacional de saúde, oferecendo assistência médica integrada, sem prejuízo dos serviços da iniciativa privada.

Da mesma forma, cabe ao Estado assegurar condições satisfatórias à nutrição, envolvendo as diretrizes e estratégias que assegurem a disponibilidade interna de alimentos, o incentivo à produção, a regulamentação de armazenagem e formação de estoques de produtos básicos essenciais. Vincula-se ao aqui proposto a redefinição dos critérios de fixação do salário mínimo à luz dos hábitos alimentares e necessidades fundamentais.

1. O atendimento à mulher pelo sistema de saúde tem-se limitado, quase que exclusivamente, ao período gravídico-puerperal e, mesmo assim, de forma deficiente. Ao lado de exemplos sobejamente conhecidos, como a assistência preventiva e de diagnóstico precoce de doenças ginecológicas, outros aspectos, como prevenção, detecção e terapêutica de doenças de transmissão sexual, repercussões biopsicossociais da gravidez não desejada, abortamento e acesso a métodos e técnicas de controle de fertilidade têm sido relegados a plano secundário. Esse quadro assume importância ainda maior ao se considerar a crescente presença da mulher na força de trabalho, além de seu papel fundamental no núcleo familiar.

2. O planejamento familiar é questão de suma importância para o futuro dos brasileiros; conceitos dos mais variados e antagonísticos visejam nas diferentes tendências que se expressam atualmente no País.

É fundamental que a Constituição defina o conceito de planejamento, garantindo o direito de opção do indivíduo para determinar o número de filhos e o espaçamento entre eles. Este direito deverá ter como contrapartida o fornecimento pelo Estado não só de informações, como dos próprios meios e técnicas anticoncepcionais cientificamente aprovados.

Por outro lado, deve-se atentar para que o Estado e as entidades privadas, nacionais e estrangeiras, abstenham-se de exercer qualquer tipo de coação ou induzimento sobre as pessoas que necessitam do seu serviço. O planejamento, no caso não se confundirá com o controle de natalidade de cunho puramente demográfico mas responderá às necessidades básicas da população dentro do contexto de atendimento à saúde.

3. A obrigatoriedade prevista neste inciso, pela qual o Estado garantirá o acesso à informação e aos métodos contraceptivos, afasta a possibilidade de que interesses nacionais ou estrangeiros e de setores governamentais interfiram na reprodução humana.

Este dispositivo ensinará a criação de condições objetivas e democráticas para que brasileiras e brasileiros decidam sobre o planejamento da procriação.

Outrossim, o inciso vem integrar à Constituição norma contida na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, ratificada no Brasil pelo Decreto n.º 89.460, de 20-3-84. De

acordo com a referida norma, incumbe ao Estado informar e assessorar a família sobre o planejamento da reprodução.

4. O desenvolvimento das pesquisas científicas e das experimentações a serem desenvolvidas no ser humano merece a fiscalização e controle do Estado, que deve atentar também para a venda, distribuição e comercialização de meios químicos e hormonais de contracepção, impedindo a colocação no mercado de drogas experimentais.

Em relação à área de reprodução humana, mais especificamente à de planejamento familiar, jamais se estabeleceu qualquer preceito constitucional. Insere-lo nesta Carta é imperioso por ser este um dos grandes problemas vivenciados não só diretamente pela mulher como por toda a população brasileira.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Agradeço a Dra. Jacqueline Pitanguy, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Pela ordem, concedo a palavra ao Presidente da Associação Brasileira de Farmacêuticos, Dr. Mário Teixeira Antônio. (Pausa.)

S. S.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao representante do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde, CEBES, Dr. Éric Rosas.

Lembro aos senhores expositores que o prazo é de 10 minutos.

O SR. ERIC ROSAS — Sr. Presidente da Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente, companheiros Constituintes e outros companheiros presentes nesta sala.

O Centro Brasileiro de Estudos de Saúde se sente bastante honrado em ter sido convidado a trazer sua contribuição, neste momento, aos debates da Constituinte, acreditando ser este um fórum importante, fundamental para os destinos da saúde deste País.

Corroborando o que muitos companheiros depuseram aqui neste plenário, em sessões anteriores, trazemos a nossa contribuição que vem de longa data, deste a fundação dos CEBES, há dez anos, a referendar certas bandeiras de lutas. Viemos trabalhando e lutando, desde o primeiro Simposio de Saúde da Câmara, em 1979, quando apresentamos nossa tese do sistema unificado de saúde, até mais recentemente, com a nossa participação na 8.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde, cujas teses acreditamos e corroboramos *in totum*.

Vivemos, no momento, uma conjuntura de saúde extremamente complicada, uma conjuntura de crise onde o estado sanitário deste País é caótico. A rede pública de serviços se encontra em mau estado, as doenças endêmicas e transmissíveis infestam o País, doenças como dengue, o perigo da febre amarela volta a rondar, sem falar na esquistossomose, na doença de Chagas, na malária, na tuberculose, na hanseníase, nas doenças como pólio, sarampo, Aids, etc.

O Estado, no caso, o Governo tem-se mostrado totalmente incapaz de agir e resolver os problemas que já existem, há tempos e os novos que estão surgindo. Há uma falência completa da ação governamental na área de saúde. Se por um lado, os órgãos públicos são estruturas burocráticas ineficientes, os organismos privados têm como vetor fundamental da sua ação, o lucro e não a saúde da população. Dentro desse quadro trazemos aqui as contribuições e propostas do CEBES à discussão e ao debate, dentro dessa conjuntura, procurando enriquecer esses depoimentos.

Partimos do princípio básico, aceito na 8.<sup>a</sup> Conferência, já reproduzido por vários depoentes, que a saúde é

um direito de todos e um dever do Estado. A partir desse direito básico deve-se procurar estabelecer, na prática, um sistema nacional de saúde que seja coerente com esse direito.

Nesse sentido defendemos, primeiro, um sistema unificado e federalizado de saúde, que esteja sob coordenação única e que abranja todos os organismos que atuam na saúde, inclusive principalmente, o Inamps. Que esse sistema seja, ao mesmo tempo descentralizado, e com bases de sistemas estaduais e municipais de saúde. Que haja integração das instituições que trabalham no setor saúde e dos recursos financeiros destinados a essa área. E que esse sistema seja universalizado, atendendo a toda população, sem discriminação, que seja democrático, que o acesso aos serviços de saúde seja possível a todos os segmentos da população e que esse sistema tenha equidade, que não trate de grupos sociais diferentes de forma diferente e que o trabalhador rural seja equiparado com todos os seus direitos aos trabalhadores urbanos.

Para isso, na nossa opinião, há necessidade de implodir essas estruturas burocráticas do Ministério da Saúde, da Previdência e do Inamps e criar um novo Ministério da reforma sanitária que seja ágil, capaz e reproduza, na sua estrutura organizativa, as novas idéias da reforma sanitária.

Quanto ao financiamento acreditamos que é necessário o estabelecimento de um fundo único de saúde em todos os níveis, federal, estadual e municipal, que seja gerido democraticamente e com a definição percentual das receitas tributárias arrecada em pelo menos, 12% em cada nível da União, do Estado e Município e que, mais adiante, se procure estabelecer um percentual do produto interno bruto que seja destinado à saúde, entre 10 a 12%.

Consideramos, também, que esse sistema tem que ter uma qualidade fundamental, que é a do atendimento; devemos evitar que exista uma medicina para os ricos, de bom atendimento e para os pobres de mau atendimento. Evitar que continue e se agrave o sucateamento dos serviços públicos que estão precários, com seus equipamentos mal conservados e com seus atendimentos precários.

Há necessidade de se recuperar e investir no setor público, isso significa dignificar o atendimento desse setor, ao mesmo tempo que se dignifique o setor privado para evitar que a ineficiência, a corrupção e o mau atendimento campeiam como hoje em dia acontece.

É preciso que seja bem definida a relação entre o setor público e o privado. Defendemos a expansão da rede pública, como foi colocado na 8.ª Conferência, para que haja uma socialização progressiva do setor saúde. Neste momento, não podemos, é claro, abrir mão do setor privado, na medida em que a própria rede pública é insuficiente para o atendimento e, por outro lado, o seu estado de funcionamento é muito precário, mas com os investimentos, e com a recuperação desse setor que se coloque bem claramente, desde então, o caráter complementar do setor privado, ele entra onde o setor público não possa atender e que haja uma melhor definição da forma de contrato entre o setor público e o setor privado, baseado no direito público para que toda vez que os desvios no atendimento ou na corrupção aconteçam possam ser mais claramente identificados e a ação do Estado possa ser exercida para a correção desses desvios estabelecendo-se um controle, tanto da parte do Estado, como da sociedade civil sobre os serviços de saúde públicos ou privados. Isso remete à participação da população. Defendemos que a sociedade civil organizada deve participar de maneira muito concreta na definição das políticas de saúde, na aplicação dos recursos financeiros, e na qualidade dos serviços prestados. Isso em todos os níveis, nacional, municipal e estadual. Para

isso, é necessária, a criação de conselhos de saúde democráticos, em todos os níveis e que se faça uma reformulação do atual Conselho Nacional de Saúde, porque da forma como está constituído não representa os anseios da sociedade civil, nem representa as propostas aprovadas na 8.ª Conferência Nacional de Saúde; é um Conselho de Autoridades Científicas, de personalidades que representam a si próprios e não um Conselho com representação das entidades populares, das entidades profissionais de saúde, das instituições científicas e públicas envolvidas na prestação de serviço.

Quanto a recursos humanos, colocamos a necessidade de uma política salarial condigna para os profissionais de saúde; defendemos também o emprego único, em tempo integral e dedicação exclusiva, que haja concursos públicos para todos os cargos a serem preenchidos no setor público, que sejam estabelecidos planos de carreira e que haja uma redefinição da política de formação de recursos humanos nas universidades, tentando-se adequar às necessidades sociais.

Quanto à política de medicamentos, propomos que haja uma produção estatal dos medicamentos básicos, a lista básica da Ceme, e que seja também desenvolvida a auto-suficiência na produção de imunobiológico. Quanto à vigilância sanitária, consideramos que é preciso se estabelecer uma política muito concreta na defesa da saúde do consumidor, que seja estabelecido um sistema nacional de vigilância sanitária voltado para a defesa do consumidor, visando melhor controle da qualidade dos medicamentos, dos alimentos, dos agrotóxicos e de outros produtos que a população consome ou é obrigada a consumir, porque são aplicados no meio ambiente e, nesse sentido, tem-se que fazer frente às pressões dos interesses financeiros industriais interessados na promoção dos seus produtos em detrimento da saúde da população.

Defendemos também uma política definida, agressiva e eficiente no combate ao controle das doenças endêmicas e infecto-contagiosas. Com isso citaria que um dos aspectos estruturais disso seria a descentralização e mesmo a estatização da Sucam. Que as áreas de saneamento, meio ambiente e saúde do trabalhador, hoje tão afastadas da política nacional de saúde, sejam integradas a essa política, dentro de um contexto de reforma sanitária.

Finalmente, encerrando o meu depoimento, como Presidente do Centro Brasileiro do Instituto de Saúde, deixo aqui a minha solidariedade aos companheiros do Ministério da Saúde, demitidos arbitrariamente pelo atual Ministro Roberto Santos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Agradecemos ao Dr. Eric Rosas e damos a palavra ao Dr. Wilson Aude Freua, Presidente da Associação Brasileira de Hospitais.

O DR. WILSON AUDE FREUA — Sr. Presidente José Elias Murad, Sr. Relator, Constituinte Dr. Carlos Mosconi; demais Srs. constituintes:

Na ocasião em que se elabora uma nova Constituição, que, conforme se espera, regerá os destinos do País, pelo menos, até bem adentro do Século XXI, é dever de todos os brasileiros fazerem-se participantes ativos deste processo, sem limitar-se à cômoda atitude do dever cumprido apenas por haver exercido o direito de voto. A participação é mandatória, cumpre sugerir, alertar, propor, assistir aos constituintes e oferecer-lhes os melhores esforços para que seu trabalho seja profícuo e representativo, trazendo as soluções institucionais e os princípios reitores que haverão

de nortear o desenvolvimento constante e harmônico da comunidade nacional.

Dever de todos os cidadãos mais se impõe no caso das entidades de classe. As entidades de classe, por definição legal e por prática efetiva, representam importante segmento da opinião pública, não podendo omitir-se na discussão dos princípios ideológicos que estabelecerão o arcabouço institucional a ser consubstanciado na futura Carta Magna.

É no cumprimento desse inescusável dever que a Associação Brasileira de Hospitais vem oferecer ao caro cidadão constituinte a sua sugestão no que concerne ao importante tema da assistência médica e hospitalar. Entendemos que a saúde é primordial, um direito de todos e que é assim que se deve expressar — saúde para todos, vequer todos para a saúde.

Cada cidadão tem o direito inalienável de procurar o que melhor lhe convenha sem prejuízo da coletividade. O direito inalienável de buscar a própria felicidade sem o detrimento dos direitos alheios. Esse o princípio básico da democracia em que desejamos todos viver. A livre iniciativa há de ser preservada como base da democracia, e há de ser preservada, também, no setor da saúde, aquele no qual é mais imperioso o cuidado de cada indivíduo e importante o seu direito de procurar o melhor para si e seus dependentes.

Ao entregar aos Srs. constituintes a presente sugestão, estamos cumprindo o duplo dever de apresentar uma solução por todos desejada, e, mais importante, alertar para a imperiosa necessidade de preservar a livre iniciativa.

Não há democracia sem livre iniciativa, sem o direito de escolher, de buscar o mais conveniente; não há sistema de saúde pública que possa proscrever a liberdade de opção no tratamento individual. Somente com a livre iniciativa, na assistência médico-hospitalar, poderá haver saúde para todos — democracia e saúde.

Passaremos a colocar a sugestão da Associação Brasileira de Hospitais encaminhada aos Srs. constituintes. São cinco tópicos e declinaremos em cada um deles a exposição da tese e explicação.

1.º — Os empregados das empresas contribuintes da Previdência Social serão atendidos pelos serviços de saúde regionais, ou por hospitais livremente contratados pelos empregadores em consonância com as aspirações dos empregados.

2.º — Os empregadores deduzirão de suas contribuições para o INPS as quantias efetivamente desembolsadas com o pagamento da assistência médico-hospitalar, prestada a seus empregados.

3.º — Ao Inamps caberá aprovar e fiscalizar os contratos previstos no item 1, limitando o valor global atribuído a cada empresa na conformidade do rateio das verbas arrecadadas atualmente, e destinadas ao setor de assistência médica.

4.º — O Inamps, através de hospitais e ambulatórios próprios ou conveniados, assistirá aos aposentados e pensionistas, desempregados e indigentes.

5.º — Ao Inamps caberá qualificar hospitais da rede não governamental para dividir com esses a incumbência das pesquisas técnico-científicas, bem como do ensino e formação dos médicos, dando-lhes condições de desenvolvimento intelectual e científico.

Da tese.

Tal iniciativa promoverá uma melhor qualidade na prestação de serviços médicos, uma acentuada queda de despesas por parte dos órgãos públicos, bem como estimulará o retorno e uma agilização no atendimento médico prestado em consultórios particulares, suprimindo o vínculo Inamps — rede privada hospitalar, introduzindo o vínculo médico-paciente.

Justificamos tais assertivas da supressão do vínculo. A situação caminha para um impasse, o verdadeiro nó górdio cujo desastre levará à ruína as organizações hospitalares não governamentais que já não podem sobreviver com a remuneração dos seus serviços mediante os padrões tarifários estabelecidos pelo Inamps. A alternativa seria a estatização, burocratização da medicina, por via de consequência a assistência médica da Previdência Social também poderá extinguir-se acarretando um impacto de difícil superação da estrutura da sociedade.

Mesmo porque, o Inamps não possui e não dispõe de rede hospitalar própria capaz de suprir a falta de hospitais não governamentais.

Os entendimentos passarão a ser realizados diretamente entre o complexo empregador-empregado e o serviço de assistência médica contratada. A assistência personalizada poderá ser feita com mais rapidez, eficiência e atendimento sem filas e sem reclamações.

Caso advenha a insatisfação dos serviços médicos prestados simplesmente para o consenso entre empregador-empregado haveria troca de assistência médica.

Há que ser estruturada na esfera do Inamps uma fiscalização permanente eficiente e rápida. Esta fiscalização se ateria exclusivamente à esfera do empregador, mantendo vigilância rigorosa tanto no que concerne às despesas médico-hospitalares quanto à obrigatoriedade na contratação de assistência médica-hospitalar.

A função assistencial por parte do Inamps ficaria restrita tão-somente à área dos aposentados, pensionistas, indigentes desempregados, que assim melhor poderão ser atendidos.

Da queda da despesa dos órgãos públicos.

Toda problemática tem sua gênese no binômio custos versus receita, enquanto aqueles crescem geométrica e diu-vernamente estas encontram-se estagnadas ou somente são reajustadas a prazos muito dilatados o que redundam em permanente defasagem trazendo como última consequência a situação presente de todos conhecida.

Os custos próprios do Inamps para tratamento de patologia simples atinge níveis catastróficamente elevados, levando em consequência o próprio Ministério à déficits incontroláveis por mais que se force o aumento da arrecadação pelo mesmo, levando o segurado à míngua.

Verificamos pelo mapa de custo unitário do próprio Inamps que no mês 10, de 86, uma simples consulta ambulatorial para tratamento de um efêmero resfriado comum, custou aos cofres da Previdência Social o exorbitante valor de 682 cruzados e 35 centavos, e que o custo de uma alta hospitalar atinge cifras de 57 mil, 80 cruzados e 90 centavos, tais cifras monumentais são devidas a estranhos números denunciados na Imprensa do Rio onde locam-se mais de 10 funcionários por leito hospitalar, mais 1 e meio médico pelos mesmos leitos, com excesso de 3 mil 365 médicos nos hospitais próprios do Rio de Janeiro. E que a média de atendimento dos médicos nos hospitais próprios do Inamps é de apenas dez consultas ao mês.

Apesar desse verdadeiro cabide de empregos, ouvimos ainda da direção do Inamps, através da Imprensa, que há

falta de servidores devendo ser admitidos milhares de outros servidores, onerando ainda o já deficitário Ministério. Ora, isso sangra os cofres públicos levando o Inamps a uma morte lenta, encontrando-se nos dias de hoje no estágio da agonia.

Do retorno ao consultório particular.

Com a adoção das medidas aqui preconizadas teremos uma assistência médico-hospitalar realmente à altura dos nossos foros de País civilizado em marcha acelerada para consolidação de uma sociedade justa, em que a todos são oferecidas suas oportunidades, devendo em curto espaço de tempo haver uma melhoria na prestação dos serviços médicos pelos hospitais, pois agora ele estará estritamente ligado aos empregados e empregadores bem como haverá um salutar retorno à atividade dos consultórios médicos com um relacionamento íntimo e mais interessado tanto do médico como do paciente, pois este auferirá seus ganhos diretamente do empregado ou empregador enquanto que aquele auferirá o direito da escolha bem como dos benefícios do médico de sua confiança.

Da melhoria da qualidade dos serviços prestados.

É público e notório que a qualidade e o padrão de assistência ora oferecida aos usuários tanto pela rede estatal quanto pelos hospitais e médicos da rede não governamental encontram-se num estágio degradante tanto para o profissional médico como para o próprio beneficiário desse serviço.

Pelo esquema proposto nesta tese eliminar-se-á de saída um dos elos da cadeia que se tornou muito extensa em prejuízo dos associados da Previdência Social que deixam de receber o atendimento que precisam, merecem e pelo qual pagam, com a necessária presteza e eficiência, pois as filas nos postos de marcação de consultas são diárias e quase intermináveis e os exames de urgência são marcados para as calendas. Dolorosos casos de falecimento de pacientes já foram constatados enquanto na fila aguardavam a sua vez.

O modelo de assistência médica ora sugerido e ora seguido entrou em total exaustão e mister se faz sua mudança imediata antes que morram pacientes e hospitais.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Muito obrigado ao Dr. Wilson Aude Freua.

Prosseguindo, concedo a palavra à representante da Comissão Nacional Criança e Constituinte, Dra. Zuleica Portella Albuquerque.

A DRA. ZULEICA PORTELLA ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, membros da Mesa, Srs. e Sras. Constituintes, demais presentes:

Estou aqui representando a Comissão Nacional Criança e Constituinte. Essa comissão é composta por vários ministérios: da Saúde, da Educação, da Cultura, do Trabalho, da Justiça, da Previdência, Sociedade Brasileira de Pediatria, Associações Internacionais como a UNICEF, entre outras.

Reunimo-nos com várias instituições para que tivéssemos o poder, pelo menos de voz maior, porque consideramos a criança brasileira como uma minoria, porque não tem direito a voto, não está inserida dentro da força produtiva, porque não faz parte do mercado de trabalho, e, sendo assim, a criança não constitui uma pressão política, econômica e social. Então, ela é minoria. Por isso achamos que devíamos trabalhar em relação à criança unindo esforços de todas as instituições que tenham vínculo com a criança.

Os documentos que foram elaborados e distribuídos a V. Ex.<sup>a</sup> fizeram parte de discussões em nível local, es-

tadual e encontros nacionais. Ele aborda uma gama não somente de fatores específicos do setor saúde, mas em relação à educação, ao abandono, à violência da criança e especificamente aqui, hoje, estamos tratando do setor saúde. Este documento, realmente, representa o pensamento de uma grande parcela da população que trabalha com a criança brasileira, membros da comunidade, instituições do Governo, instituições filantrópicas e até a própria criança que participou em alguns momentos, com grupos de crianças de rua. O que queremos trazer para V. Ex.<sup>as</sup> é que não achamos ser responsabilidade nossa a maneira de como redigir, como colocar esses aspectos relevantes dentro da Constituição. O que pretendemos trazer aqui são subsídios técnicos de problemas que se passem com a criança — pois sabemos que já existem conhecimentos científicos e tecnologias capazes de resolver a grande maioria dos mesmos — para que V. Ex.<sup>as</sup> possam realmente representar essa minoria, em termos de poder, mas uma grande parcela da população brasileira; mais de 1/4 da população brasileira é constituída de crianças. 24 milhões de brasileiros estão na faixa de 0 a 6 anos. Então, embora seja uma minoria, em termos de poder, é uma grande parcela da população brasileira.

Como está a saúde da criança brasileira? Eu diria que está muito mal, principalmente porque o Brasil é a oitava potência econômica do mundo. Nos últimos anos o nosso Produto Interno Bruto cresceu 300%, enquanto a nossa mortalidade infantil baixou apenas em 14%. Ainda estamos tão atrasados em termos de saúde de criança que usamos o indicador negativo, o indicador de mortalidade, ainda nem nos preocupamos em falar sobre qualidade de vida, ainda estamos falando em indicadores de mortalidade. O coeficiente de mortalidade infantil no Brasil, dados do Ministério, em 1983, é de 88 por 1.000. A América Latina tem em média o coeficiente de 71 por 1.000. Então o Brasil, que é uma grande potência da América Latina tem uma mortalidade infantil acima da média mostrando a nossa precariedade. Isso em termos médios, e se formos ver isso fracionando por classe sócio-econômica e por regiões do País veremos que no Nordeste a mortalidade infantil está acima de 100 por 1.000 nascidos vivos. Sabemos também que para as principais causas da mortalidade infantil, pré-natal, por doença infecciosa e parasitária, principalmente a diarreia e as infecções respiratórias, já temos conhecimento científico e tecnologia suficiente para solucionar esses problemas, o que falta é uma decisão política nacional para fazê-lo. É diferente de outros tipos de problemas de saúde, que realmente envolvem tecnologias caras e de alto nível. Em relação à criança algumas tecnologias básicas, de comprovada eficácia científica e de simples manuseio resolveria grande parte dos problemas de saúde da população infantil. Sabemos, por exemplo, de dados coletados em várias regiões do Brasil que 40% da criança brasileira tem algum déficit nutricional, sem discutir aqui os problemas que isso acarreta em termos de crescimento, desenvolvimento, de resistência às infecções e de sobrevida da criança brasileira. Como mudar essa situação? O primeiro aspecto que não devemos esquecer é que a melhoria das condições de saúde não deve ser vista apenas como melhoria na assistência do serviço de saúde, ela passa muito mais por melhoria das condições de vida. A mortalidade infantil varia por classe sócio-econômica, varia nas regiões mais desenvolvidas para as menos desenvolvidas; a expectativa de vida é do mesmo jeito. A criança brasileira, quando nasce, já traz — dependendo da classe social em que ela nasceu —, a expectativa de vida que deve ter e a sobrevida que essa criança vai ter dependendo se ela vem de uma classe social mais baixa ou pobre, se vem de uma região mais pobre ou mais rica. A saúde deve ser vista num sentido mais amplo. Qualquer melhoria nas condi-

ções de saúde da criança tem que passar por melhorias nas condições de vida. Políticas sociais voltadas para o acesso à terra, melhoria das condições de habitação, de alimentação, melhores condições de renda da sua família implicam, necessariamente, em melhoria das condições de saúde. Então, não é só a prestação de serviços de saúde. Em relação à prestação de serviços de saúde temos nesse documento 28 itens importantes, que foram distribuídos para os Srs. Constituintes, mas que, por falta de tempo, vou sumarizar em apenas 4 ou 5 grandes itens onde poderiam ser englobados todos os aspectos.

Sabemos que a criança brasileira só é cidadã a partir dos 7 anos de idade, quando a Constituição lembra que ela deve ter direito à escola. Uma das coisas que achamos importante é que a criança brasileira deve ter garantido o direito à saúde como qualquer cidadão brasileiro independente da idade. Acho que já na vida intra-uterina, deve ser garantido esse direito com uma boa assistência à maternidade. Esse é um direito da criança e um dever do Estado; temos que garantir isso na Constituição.

Sabemos que uma melhor atenção à saúde, não somente à criança, mas à população em geral, exige a criação de um sistema único de saúde com atenção universal, igualitária, hierarquizada e descentralizada, o que já foi consolidado na 8.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde. Não existem condições de melhorar a prestação dos serviços de saúde se não tivermos um comando único, um sistema único de saúde que defina as prioridades e que comande o setor. Enquanto tivermos com superposições de ação com vários órgãos atuando no setor saúde, definindo políticas e fragmentando recursos, não vamos ter uma boa prestação de serviços de saúde. Esse é um consenso nacional em termos do pessoal que trabalha no setor saúde.

Achamos que toda a política de saúde para ser demográfica deve definir suas prioridades, baseados em critérios epidemiológicos de mortalidade e morbidade. Não podemos trabalhar mais definindo política de saúde por prestígio político ou por currículos de profissionais de saúde. Temos que ter uma política nacional que defina as prioridades baseada em critérios científicos, epidemiológicos de mortalidade e morbidade. Não se podem criar programas por prestígio político ou por competência técnica de indivíduos. Achamos que a política de saúde deve absorver tecnologia de comprovada eficácia técnico-científica, de baixo custo e que permita uma maior extensão de cobertura, independente dos interesses de indústrias farmacêuticas, de equipamentos médico-hospitalares, o interesse deve ser a saúde da população. Aí lembramos as ações básicas de saúde da criança definida por organismos internacionais e que compõem o programa do Ministério da Saúde que é o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento, as imunizações das doenças imunopreveníveis, o estímulo e a proteção ao aleitamento materno, a orientação alimentar para o desmame, o combate às doenças diarreicas com a terapia de hidratação oral e o combate às infecções respiratórias agudas.

Acreditamos também que existe necessidade de uma política de cargos e carreira para o setor saúde mais humana, com salários justos e dignas condições de trabalho. Acreditamos que a política de formação de recursos humanos para o setor saúde deve estar voltada para a realidade de saúde do País e em estreita articulação com o setor prestador de serviços de saúde. Não podemos ter uma dissociação entre o órgão formador de recursos humanos e o órgão prestador de serviços de saúde. Quer dizer, nós devemos formar profissionais de saúde voltados para prestar serviços para a realidade da população brasileira.

O setor saúde tem um papel importante, como já frisei, mas não é único. Há necessidade simultânea de políticas sociais que absorvam a grande parcela da população brasileira que atualmente está marginalizada dentro do processo produtivo sem usufruir de bens e serviços que o processo de desenvolvimento econômico oferece, com salários justos, dignas condições de alimentação, habitação, saneamento básico, educação, lazer, proteção do Estado quanto ao abandono e à violência, entre outros. Como já falei, não sabemos como isso deve ser colocado na Constituição. O que procuramos nestes documentos é mostrar, realmente, a situação calamitosa de saúde da criança brasileira, mostrar que temos já, em nível mundial e nacional, **know-how** de recursos humanos, tecnologia, inclusive muitas delas em produção nacional, e temos o conhecimento científico, falta só decisão política de tornar isso realidade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Muito obrigado Dr.<sup>a</sup> Zuleica Portella Albuquerque. Há uma solicitação de uma representante que nos procurou no momento em que começávamos a reunião, parece que ela deseja falar alguma coisa sobre o aborto. Vamos conceder-lhe a palavra, lembrando-a que dispõe de 10 minutos.

A DRA. CORA M. B. MONTORO — Estou representando 88 sociedades femininas do Brasil que não foram ouvidas, são mulheres que realmente lutam pela Pátria, pela criança — Pioneiras Sociais de diversos locais do Brasil. Essas mulheres têm que ser ouvidas, por isso estou pedindo alguns minutos.

Como me encontro totalmente afônica, passarei a palavra ao meu Secretário-Geral, Sr. Amauri de Souza Melo.

O SR. AMAURI DE SOUZA MELO — Sr. Presidente, sou Procurador de Justiça do Distrito Federal e estou aqui na qualidade de representante da Sociedade Beneficente de Estudos de Filosofia da qual sou Secretário-Geral. Nossa sociedade desenvolve trabalhos não só em Brasília, mas no Rio de Janeiro, São Paulo e Petrópolis.

Agradeço a gentileza de nos terem dado esta pequena oportunidade. A nossa sociedade requereu um tempo a esta Subcomissão, que V. Ex.<sup>a</sup> teria deferido apenas para a próxima quarta-feira, quando temos a intenção de trazer à presença desta Subcomissão um professor da Academia Nacional de Medicina para defender o tema a que nos propomos. Requeiro desde já à Subcomissão, que o nosso pedido seja deferido, porque a nossa tese não teria tempo suficiente, hoje, para ser defendida. Achamos que *todo* método contraceptivo é abortivo e faz mal à saúde da mulher, esta é a tese que pretendo trazer aqui à discussão da Subcomissão. Esta é a tese que apenas vou defender através da presença de um professor da Academia Nacional de Medicina e coloco à disposição de V. Ex.<sup>as</sup> um filme sobre o assunto que tanto poderia ser exibido agora, como na próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Por favor, o Sr. poderia relacionar os métodos?

O SR. AMAURI DE SOUZA MELO — O diu e todas as pílulas abortivas. Mas, um minuto, Dr. Carlos Mosconi, a tese não é minha é do Professor Herbert Prachedes da Academia Nacional de Medicina, que virá na quarta-feira defendê-la.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Mas o Sr. poderia apenas relacionar os métodos?

O SR. AMAURI DE SOUZA MELO — Todos os anticoncepcionais são abortivos, todos! Sem exceção! Apenas os métodos naturais não são abortivos. Entretanto escuso-me a defender a parte científica porque, evidentemente, a

minha Sociedade requereu a presença de um Professor de Medicina nessa Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Essa Presidência solicita que não hajam debates paralelos, e como o ilustre representante que está usando da palavra nos informou que quarta-feira vai trazer um profissional, parece que já há um deferimento de nossa parte...

O SR. AMAURI DE SOUZA MELO — V. Ex.<sup>a</sup> deferiu hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Solicito que seja o mais breve possível em sua explanação.

O SR. AMAURI DE SOUZA MELO — Muito Obrigado, Sr. Presidente, usarei menos tempo do que V. Ex.<sup>a</sup> deferiu.

Sr. Presidente, é hábito em todos os julgamentos de que participamos resumir o nosso pensamento e numa espécie de ementa. Resumiria o nosso pensamento hoje da seguinte maneira: Nenhum de nós tem direitos, nossos direitos existem apenas porque outros se preocupam conosco o suficiente para ver que nós, temos; eles não têm outra origem, não resultam de outra fonte.

Sr. Presidente, esta Constituinte vem debatendo longamente, vários aspectos interessantes e importantes da nossa sociedade. Fala-se em ecologia, educação, saúde, mas eu diria a V. Ex.<sup>a</sup> que todos esses são direitos de ter; antes de termos o direito de ter Ex.<sup>a</sup> temos o direito de ser; e é sobre este assunto que vamos nos deter agora. É preciso ser para depois ter.

A nossa palestra de quarta-feira provará à sociedade que todos os métodos contraceptivos são abortivos. Diríamos, Sr. Presidente, que é nossa preocupação profunda ver o avanço da permissividade permitindo a utilização indiscriminada da liberdade sexual, vinda de uma forma sem responsabilidade. O corpo é igual a tudo aquilo que possamos usar, e que nos causa responsabilidade. Quando dirigimos um automóvel e o usamos mal, respondemos pela responsabilidade e pelos danos que causamos, também assim é o uso do corpo. Com o corpo podemos matar, com um golpe de karatê podemos tirar a vida de uma pessoa, a cabeça é boa para pensar, mas com a cabeça, com um golpe, podemos matar; a faca é boa ou má se realmente a utilizarmos para o bem ou para o mal; a faca é boa quando corta o pão e má quando mata uma pessoa. Assim a utilização do corpo também pode se constituir numa poderosa arma. É essa utilização indiscriminada do corpo que vai transformando este País, em uma região de profunda permissividade e é dessa permissividade que sai, evidentemente, esse terrível flagelo que é possibilidade do aborto.

Nos Estados Unidos, Sr. Presidente, já existem longos trabalhos sobre a chamada Síndrome do Aborto; o Dr. Mosconi há de conhecer este trabalho porque copiei do *New Journal Medicinal*; essa síndrome do aborto exatamente trata de todos os danos psíquicos que são causados a essas pessoas. Esses danos são de tal ordem que são casos quase sempre irrecuperáveis. Sabe-se de uma Sra. que admitiu o aborto ao ser anestesiada julgou ao acordar que não tinha feito o aborto porque se arrependera; está relatado nesse jornal médico americano o seu drama ao acordar e ir a procura nas latas de lixo dos pedaços de seu filho.

Sr. Presidente, sinto que há necessidade, já que há uma espécie de preconceito, contra a minha pessoa e contra o meu tema, ponho à disposição de V. Ex.<sup>a</sup> desde já o filme que temos aqui em mãos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Agradecemos a apresentação, não sei se foi feito o registro, estamos gravando todos os dados.

Ouvimos a última apresentação e antes de passar aos debates, como dissemos há pouco, democraticamente, temos procurado ouvir a todos, e continuaremos assim enquanto for possível manter aquelas condições livres para expressão do pensamento até mesmo dos presentes. aqui tem uma solicitação que passo a ler:

“Sr. Presidente, na impossibilidade, de intervir como depoente nesta Subcomissão, encaminho à plataforma dos docentes do ensino superior para a Constituinte, para distribuição aos Parlamentares Constituintes integrantes desta Subcomissão, solicitando que a contribuição seja registrada oficialmente através da Presidência, ou de Constituinte que a isso se proponha.

Grato, antecipadamente, Osvaldo de Oliveira Maciel, Professor da Universidade Federal de Santa Catarina, Vice-Presidente da Andes.”

Professor Osvaldo de Oliveira Maciel esta Presidência tem muito prazer, de oficialmente registrar o seu pedido. Parece-me que o Senhor solicitou também a distribuição deste material, peço ao nosso secretário — se é que já não a fez a distribuição, que o faça àqueles que ainda não receberam. Está atendido o pedido do Professor Osvaldo de Oliveira Maciel, Vice-Presidente da Andes.

Vamos abrir agora os debates, dando primeiro a palavra aos Srs. Constituintes, mas lembro que devido ao adiantado da hora, temos 2 minutos para o Constituinte e 2 minutos para a resposta pelo apresentador do tema.

Concedo a palavra ao Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Acho que aqui, mais uma vez, foi importante a colocação, por uma série de entidades, de alguns princípios que já debatemos várias vezes, alguns calcados na 8.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde. Importante também a participação do Conselho de Desenvolvimento das Mulheres e da entidade da Criança na Constituinte, tão bem baseados nos princípios da 8.<sup>a</sup> Conferência de Saúde. E não precisaria falar de um dos articuladores principais da conferência que naquele dia, deu grande contribuição.

Com relação à acumulação gostaria de saber do Dr. Erich como ele prevê o caso dos médicos, porque hoje a Legislação Constitucional prevê a acumulação. Como ficaria esse problema na visão do Cebes num sistema nacional de saúde reformulado? E como ficariam os direitos adquiridos dos que já acumulam atualmente?

Em relação à entidade representante das cooperativas médicas, Dr. Castilho, acho que S. S.<sup>a</sup> deve precisar melhor a diferença entre o funcionamento das cooperativas e das outras entidades privadas prestadoras de serviços como medicina de grupo e outras — isso não ficou claro; o companheiro defendeu o cooperativismo, mas a estrutura própria de como funciona o Unimed, não foi colocada a ponto de podermos diferenciar com clareza na produção de serviços e na reprodução de seus capitais como elas se diferenciam.

Em relação à Associação Brasileira de Hospitais, houve inclusive um debate muito importante com a Federação Brasileira dos Hospitais com a Abran, e com a Fenaess que os temas trazidos aqui pela ABH foram debatidos profundamente durante um período inteiro. Não vou fazer perguntas, mesmo porque já discutimos muito esse assunto mas a minha opinião é que não foi colocado naquele dia com tal radicalismo como o foi colocado aqui pela ABH — até fiquei surpreso com tal consequência nas propostas como a ABH colocou. O próprio Dr. Silo representante da FBH não chegou a um aprofundamento desse tipo.

Realmente o liberalismo e o burocratismo privilegiam a privatização e do outro lado cria um monstro burocrático — que foi o que caracterizou todo esse período da saúde no Brasil; acho que o liberalismo e o seu necessário monstro burocrático que o acompanhará inevitavelmente para fiscalizá-lo de forma ineficiente, teve a sua vez no Brasil e a consequência foi esse caos na saúde que estamos vivendo. Então a história é que julgou esse tipo de proposta.

Um ponto que acho importante é, a polêmica relativa ao aborto. Essa questão está colocada de forma precisa e delicada na proposta do Conselho Nacional das Mulheres, e também na proposta da Criação na Constituinte — praticamente é a mesma formulação, e estas, por sua vez, são semelhantes à formulação que está presente do Projeto Afonso Arinos — têm semelhanças entre as três propostas. Tive notícia que houve esse debate sobre o aborto em outras Subcomissões e que causou grande polêmica. Nesse sentido, acho que nós da Comissão de Saúde deveríamos tomar a responsabilidade e a iniciativa de ter na nossa proposta também alguma formulação a respeito para que, na Comissão de Sistematização várias visões possam se contrapor. As vezes, nós que somos da área da saúde podemos ter uma certa sensibilidade e uma visão que não acontece necessariamente em outras áreas. Então acho, Sr. Presidente José Elias Murad, que é uma responsabilidade muito grande da Subcomissão de Saúde se abster de dar uma opinião a respeito desse tema, acho que deve constar sim no nosso relatório. É claro que é um problema muito complexo, que tem várias facetas, médica, as seqüelas violentas que as mulheres sofrem nas clínicas e nos abortos de forma precária, quando não chegam à morte; tem faceta social, importantíssima, de casais, de mulheres que não podem ou nem querem, por vários motivos, levar aquela gravidez adiante e não têm outros recursos, outros métodos se não pagar nas clínicas particulares ou recorrer aos métodos superprecários que conhecemos. Tem também o aspecto ético e esta é uma questão profundamente discutida — se é verdade que a Igreja Católica tem, e vejam bem são alguns setores, e mesmo a jurisprudência e o pensamento teológico da Igreja Católica variou no tempo em relação a essa questão, e não é consenso nem atualmente na Igreja católica ou em outras igrejas cristãs inclusive que já têm uma visão diferenciada. O judaísmo já tem outra visão do problema. Então, é um problema que não pode ser reduzido a um única visão religiosa ou ética. Tem até uma faceta política — não do ponto de vista do natalismo, porque a legalização ou não do aborto nos últimos países onde isso aconteceu, não tem influenciado muito a taxa da natalidade para cima ou para baixo. É mais o problema do controle de uma sociedade predominantemente a nível político-administrativo masculino sobre a mulher, que sempre foi um setor da sociedade dominado. Deste ponto de vista, não quero fazer ironia, mas é até simbólico que tenha sido um homem que venha aqui colocar argumentos contra esse tipo de posição. O radicalismo como foi colocado pelo representante da Associação Filosófica de certa forma é consequente, porque se se levar às últimas consequências a posição de que já no encontro do espermatozóide com o óvulo, a partir daquele momento já há praticamente uma vida integral, esse radicalismo tem que ser levado até antes disso. Porque na verdade, espermatozóide e óvulo virtualmente também são vida — por isso que a posição dele é radicalmente contra qualquer método, é o extremo da posição. Vamos ter que analisar isso na nossa Subcomissão, e o Sr. Presidente e o Relator Carlos Mosconi têm grande responsabilidade de tentar uma fórmula que seja possível discutir aqui na Constituinte e que seja possível avançar nesse setor aqui no Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Pergunto então, pela ordem, se o Dr. Eric quer responder ao Consti-

tuínte Eduardo Jorge. Parece que foi V. S.<sup>a</sup> o primeiro a ser argüido.

O SR. ERIC ROSAS — Em relação à questão da acumulação, lembro-me que o Dr. Êsio Cordeiro, há uns dias, se pronunciou contra a legislação existente que possibilita ao médico a acumulação de emprego a nível público, propondo a sua reformulação com a qual concordo. Acho que não deve haver privilégios para o médico, que é uma categoria profissional da área da saúde que tem o direito de acumular enquanto outros não tem. Agora, a resolução da situação funcional, isso tem que ser bem estudado porque a partir da unificação do sistema e da unificação dos recursos, temos que procurar formas que garantam os direitos trabalhistas e previdenciários de todos os trabalhadores. Porque não só na questão da acumulação, mas se não houver uma isonomia salarial é difícil compatibilizar salários municipais, federais e estaduais que são níveis diferentes em trabalhos iguais. Então, com o princípio básico, temos que ter em trabalhos iguais salários iguais. Por isso defendo a isonomia salarial, a reformulação da lei para não haver a acumulação de cargos públicos, e que se procure fórmulas administrativas e políticas suficientes para preservar e garantir os direitos dos trabalhadores na área da saúde e outros diante da questão da unificação da carreira de cada categoria profissional, em planos de carreira estabelecidos. Isso é algo a ser conseguido gradualmente — quer dizer, nos primeiros passos da reforma sanitária, da unificação, os funcionários municipais empregados para o Inamps ou para o Ministério da Saúde, isso é feito em comum acordo. Mas acho que o princípio básico tem que ser a isonomia salarial.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Obrigado. Com a palavra o Dr. Edmundo Castilho da Unimed.

O SR. EDMUNDO CASTILHO — Esclarecendo melhor como funciona a Unimed e quais as diferenças dos outros sistemas de serviços de atenção médica, diríamos que a Unimed surgiu por parte da classe médica, que procurou encontrar uma reação à escalada da mercantilização da medicina no País. Então no momento em que o Estado e Previdência Social era incapaz de oferecer serviços aos seus beneficiários de uma maneira bastante ampla, abrangente e na medida em que esses serviços eram muito insuficientes, a iniciativa privada, através da medicina mercantilista, começou a entrar nesse mercado, criando esses grupos médicos que passaram a auferir lucros sobre o trabalho dos médicos e sobre doença dos nossos patrícios.

Ocorre que as entidades médicas sempre contestaram, sempre combateram mas no campo prático não tinham uma alternativa. Então historicamente as cooperativas médicas surgiram como a reação — quer dizer, mostrando o seguinte: que era possível, sem mercantilizar, oferecer uma assistência médica digna e humana. E através de quê? Primeiro a empresa cooperativa, é de todos os cooperados — todos são co-proprietários da empresa, de modo que o médico não se sente explorado; segundo ela oferece aquela medicina em regime de livre escolha, através de atendimento em consultório e dentro de um esquema voltado para a figura humana cristã do doente. É claro que isso foi um início, e nesse início não tínhamos as convicções ideológicas e doutrinárias, hoje relacionadas ao cooperativismo; isso evoluiu e, hoje, temos um projeto inteiro que não termina aí, se ficar só aí, a meu ver, poderia até ser taxado de corporativismo ou de alguma coisa que buscava resolver o problema de uma maneira de cima para baixo da classe médica e de uma população limitada. No entanto, na medida que o cooperativismo foi entrando nessa área, foi possível criar-se, por exemplo, cooperativas de odontólogos, de dentistas, de enfermeiros, de elementos técnicos que trabalham na área da saúde e agora as cooperativas de consumidores de saúde, que para mim é o ovo de Colombo;

é a comunidade se cooperativando, se unindo à cooperativa de trabalho dos médicos, é a comunidade desenvolvendo inclusive o hospital que, repito, tem que ser comunitário.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Com a palavra, pela ordem, o Dr. Wilson Friva da Associação Brasileira de Hospitais.

O SR. WILSON FRIVA — Perdoe-me, o nobre Constituinte, mas, realmente, não assisti aos debates havidos com as outras entidades, porém eu diria que a forma de chegar como radical, deve-se única e exclusivamente da maneira e até de quem olha um prisma, ter imagens se ela seria radical até pela própria estruturação de cada um.

Com certeza, a proposta advinda da 8ª Conferência Nacional de Saúde por muitos e tantos também é considerada radical. A nossa proposta, nobre Constituinte, nada tem de radical. Ela corrobora inclusive os princípios das Asais, procurando evitar que haja a hipertrofia desse sistema de saúde que hoje existe, levando a desvios, a corrupções num sistema hipertrofiado. Ela procura regionalizar a assistência médica, estimulando o desenvolvimento local e a migração do médico de locais como as grandes capitais superpovoadas de profissionais, quando outras regiões necessitam de pelo menos um clínico, pois socorrem-se com farmacêuticos, enfermeiras e muitas vezes até com curandeiros.

A nossa intenção absolutamente é de olhar para um lado da medicina privada. O nosso lado é de olhar para a medicina, para que haja não uma fiscalização do Estado ou de uma autoridade, mas que haja simplesmente um aumento do relacionamento entre eu médico, ou eu paciente com o meu médico, o meu paciente no local onde residir, onde trabalho escolhido livremente — esta é a nossa tese. Falamos sobre os desvios que têm havido e que já são por demais conhecidos de todos, mostrando que essa hipertrofia, essa asa lançada sobre todo o povo brasileiro pelo próprio Estado, não deveria ser feita assim. A saúde é algo muito sério, e deve ser tratada seriamente por profissionais da área.

Penso que devo ter colocado a minha idéia ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Com a palavra a Sra. Jacqueline Pitanguy, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher para responder a sua parte.

A SRA. JACQUELINE PITANGUI — Com relação à colocação do Constituinte Eduardo Jorge, especificamente sobre a questão do aborto, eu gostaria de esclarecer a posição do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que é uma posição que está expressa nessas propostas à Assembléia Nacional Constituinte.

No capítulo da saúde, em nenhum momento mencionamos a questão do aborto. O que colocamos é que cabe ao Estado, garantir a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de filhos, sendo vedada a adoção de qualquer prática coercitiva pelo Poder Público e por entidades privadas. Isso porque entendemos que a discussão sobre o aborto não é matéria constitucional, entendemos que o aborto é uma questão de saúde pública e que a discussão sobre este deve se inserir no âmbito da saúde pública. Consideramos que nesse sentido, qualquer princípio constitucional — e chamo a especial atenção dos Srs. Constituintes, membros desta Subcomissão que qualquer princípio constitucional que venha a garantir o direito à vida, desde a sua concepção, estará ferindo um direito já adquirido, expresso no Código Penal, que é o da interrupção da gravidez nos casos hoje previstos por lei, ou seja, nos casos de estupro e de risco de vida em relação à mulher. Corremos o risco de vermos o retrocesso com relação à legislação vigente. Repito, portanto,

que a posição do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher é de levar a discussão sobre o aborto, discussão necessária, que deve ser feita com tranquilidade e com a maturidade que já adquiriu no debate nacional que vem sendo feito no País no âmbito da saúde pública. Consideramos que a interrupção da gravidez e o debate sobre o tema deve ser ampliado de fato, já está sendo. Ao lado dos casos já previstos por lei, discute-se em sociedade médicas, inclusive, o alargamento da interrupção da gravidez para questões como o aborto terapêutico, que não é apenas o aborto necessário pelo risco imediato de vida. Discute-se também a questão da interrupção da gravidez com relação a riscos de má formação do feto e a ampliação do conceito de interrupção da gravidez com relação a problemas de ordem psicológica ou material. Enfim, já há um debate na sociedade civil, nas entidades médicas, nos grupos de mulheres e em outras sociedades, com relação à questão do aborto. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher chama a atenção no sentido de que o âmbito deste debate é o da saúde pública. O aborto é um problema de saúde pública e devemos garantir nesta Constituição o direito à livre opção. O aborto não é um método de regulação nem contraceptivo; é um drama social, não é um crime, e deve ser deslocado do âmbito penal para o âmbito da saúde pública, mas não propusemos, neste documento do Conselho entregue aos Srs. Constituintes, a discussão sobre o aborto. Essa discussão, sim, foi proposta, gostaria de chamar a atenção para este aspecto e provavelmente foi por isso que o Constituinte Eduardo Jorge chamou a atenção. A Carta das Mulheres à Assembléia Nacional Constituinte, a que Vossa Excelência deve ter tido acesso, propõe a descriminalização do aborto. Tal carta tem como intermediário o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e foi escrita num amplo encontro de mulheres. A questão do aborto também é proposta na I Conferência Nacional de Saúde da Mulher. De modo que é um debate que está na sociedade civil e o Conselho, dentro das suas atribuições, é um interlocutor entre todas essas entidades. O Governo ouve e a sua posição é no sentido de manter a discussão no âmbito da saúde pública.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Temos aqui um pedido do nosso colega o Constituinte Nelson Aguiar, Presidente da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, que gostaria de usar da palavra.

Concedo a palavra ao Constituinte Nelson Aguiar.

O SR. CONSTITUINTE NELSON AGUIAR — Primeiramente, saúdo V. Ex.<sup>a</sup>, o nobre relator, os Srs. debatedores, os colegas constituintes e todos quantos fazem parte da assistência e da assessoria.

Inicialmente, quero dizer que foi exatamente no âmbito daquela Subcomissão que ocorreu a grande polémica e que ela naturalmente teve origem numa proposta que encaminhei à Comissão dos Direitos do Homem e da Mulher, tratando da questão a que a Dra. Jacqueline Pitanguy se referiu. Minha proposta foi formulada da seguinte forma: à sociedade e ao Estado incumbe proteger o direito humano à vida a partir da concepção. Este "a partir da concepção" provocou a grande polémica, porque algumas senhoras com as quais conversei acham que isso na Constituição vai determinar a que a Legislação ordinária obstrua algumas conquistas das mulheres, qual seja o aborto terapêutico e aquele cuja concepção resulte de estupro. Concordo com a Dra. Jacqueline Pitanguy que esta não é matéria para a Constituição, mesmo porque, da longa investigação que fiz noutras Constituições do mundo, nenhuma trata desta matéria. No meu ponto de vista pessoal, acho que ela não deve ser matéria de nenhuma legislação, nem da constitucional nem da ordinária. Por quê?



A proposta de proteção do direito à vida é muito ampla, aliás, todos os sistemas jurídicos do mundo civilizado vêm-se preocupado com a questão da proteção do direito à vida e que não se restringe apenas à questão do aborto. Pretendemos proteção do direito à vida contra enfermidades, contra assassinatos, a desnutrição que mata, a destruição da natureza, em conseqüência contra a vida humana e animal; enfim, a proteção à vida em todo o seu arcabouço. Apenas haveria de determinar o momento a partir de quando a vida devesse ser protegida. Se a partir do nascimento, do primeiro, segundo ou terceiro mês de gravidez ou a partir da concepção. Optei por esta última hipótese por entender que não haveria nascimentos se não houvesse concepção. Na questão do aborto, insisto em que o problema de natureza ética para ser resolvido no campo da saúde pública. Mesmo porque as conquistas das mulheres, a que a Doutora Jacqueline Pitanguy se refere, aquelas pessoas que fazem aborto estão indo muito além dessas conquistas. Era de se esperar que se fosse uma questão para a lei disciplinar estariam fazendo aborto adstritas apenas à prescrição de natureza legal. Se a lei penal só fala na possibilidade do aborto sem apenamento penal, nos casos de estupro e nos casos terapêuticos, era de se esperar que apenas nesses caso o aborto fosse permitido. No entanto, porque não é um problema legal, de natureza jurídica, estão sendo feitos abortos em outros casos. Gostaria que esta questão, ao invés de representar assunto para formulação de natureza constitucional ou penal, fosse levada à sociedade para o debate, a fim de que, dispondo de todos os meios de informação ao seu alcance, a mulher ou o casal que resolvesse fazer o aborto tomasse a sua decisão pessoal. Não vai adiantar nada proibir ou legalizar. A questão do direito da proteção à vida e partir da concepção, sim. Temos que proteger a mulher desnutrida que queira criar o seu filhinho e que às vezes é destruído porque ela está com fome. Já estamos vendo as sociedades modernas protegendo a concepção das baleias, proibindo a sua matança em determinadas épocas do ano, para proteger os filhos, a fim de que a espécie não desapareça. Ora, se existe uma legislação dos homens a fim de proteger espécies animais, por que não pensarmos também nesse direito em relação ao ser humano? É claro que não queria que a minha proposta fosse obstaculizada, porque ela tem um alcance muito maior do que possam pensar. Quando a elaborei, jamais pensei no fato específico do aborto, mas sim no âmbito da vida, que precisa ser protegida em todos os campos. Encerro dizendo que lutarei por esta proposta até no Plenário da Constituinte, independentemente da posição de determinados setores da sociedade.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e digo a todos que a minha proposta não é pacífica, tranqüila. Naquela comissão, o que fiz foi respeitar os direitos dos que se posicionaram contrários ou a favor, mas lamentei profundamente que aquela discussão fosse travada com tamanho emocionalismo de todos os lados, no âmbito daquela subcomissão, do que resultou, afinal, um telegrama desafortado que recebi das mulheres da baixada santista, como se aqui eu estivesse elaborando matéria que visasse a obstruir, obstaculizar o direito da mulher. Algumas pessoas consideraram um retrocesso político a minha proposta. No dia em que uma proposta que visa proteger o direito à vida significar retrocesso, já não sei mais o que significa avanço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Agradeço nos ao nosso colega, Presidente da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, Deputado Constituinte Nelson Aguiar, a sua manifestação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Doreto Campanari.

O SR. CONSTITUINTE DORETO CAMPANARI — Temos a sede de tomar toda a água de um açude, no entanto nos dão uma cacimba. Não é fácil em 3 minutos discutir tantos assuntos importantes.

Inicialmente, lembramos à Dr.<sup>a</sup> Zuleica Albuquerque, que fez uma belíssima explanação, que fala sobre a criança, a mortalidade infantil com uma riqueza de detalhes. Existe uma preocupação da doutora com relação à Constituinte. Podemos adiantar que estamos trabalhando seriamente para dar amparo à maternidade e à criança.

Falou sobre o déficit nutricional e lembramos que existem 12 milhões de brasileiros mutilados cerebrais em conseqüência da subnutrição e da fome.

O Dr. Wilson Aude está um pouco pessimista com o INAMPS, que tem realizado maravilhas neste País, porque este tem a competência de dar uma previdência, a aposentadoria, mas está atendendo no setor de saúde. Hoje temos o AIS, Ação Integrada da Saúde, que não tem mais pobre e indigente, todos são atendidos indistintamente, mesmo os trabalhadores rurais.

A Dr.<sup>a</sup> Jacqueline Pitanguy colocou bem o planejamento familiar e o controle da natalidade, fez bem a diferença: um é coercitivo e o outro já está sendo feito no Estado de São Paulo; foi iniciado na última semana do mês de abril, em que o INAMPS está distribuindo os anticoncepcionais de acordo com a preferência das mulheres, claro que com orientação médica, mas também de acordo com a CNBB. Falam da violência da mulher e lembramos que no Estado de São Paulo temos 12 divisões regionais administrativas, e o governador do estado está colocando delegacia da mulher em todas as sedes de divisão administrativa. O importante é que a cidade tenha no mínimo 80 mil habitantes para que exista delegacia da mulher e isso é muito importante. Lembramos que a mulher ganhará muito espaço se participar mais da vida pública, da vida política. Vejam o exemplo da Constituinte: temos 559 constituintes e só existem 26 mulheres, que estão trabalhando, representando bem, honram e dignificam os votos que receberam. Lembramos que existe a violência no Estado de São Paulo, temos dados oficiais que só em Rio Claro 40% das mulheres, em idades férteis, foram esterilizadas. Aí existe o trabalho da Benfam, que é o Herodes do século, que continua fazendo isso no Estado de São Paulo. Não vamos entrar em detalhes com o que está ocorrendo no Estado de Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e outros estados, ali trabalham bem e fazem mesmo o controle da natalidade, diminuindo assim a população brasileira com aqueles objetivos que todos sabem e não temos aqui tempo para discutir. Entra dinheiro da Ford, da Rockefeller e de outras entidades.

O Dr. Eric, que é o Presidente do Centro Brasileiro de Saúde, colocou a necessidade de termos remédios ao alcance dos doentes. Mas lembramos que é duro lutar contra as multinacionais dos remédios. Em São Paulo, Campinas, tínhamos um instituto que estava pronto para produzir 80 quilos de cristais de insulina, utilizando 800 toneladas por ano de pâncreas de porco do Rio Grande do Sul. Estava tudo preparado; além de produzir insulina que serviria para todo o Brasil, para a América Latina, para exportar, para pagar a dívida externa, ainda tinha a finalidade de produzir todos os derivados do sangue, soros, hemoglobina e todas as vacinas viróticas que se possa imaginar, e ainda vacinas para a pecuária, brucelose e outras doenças. O nosso governador à época, de triste memória, Paulo Salim Maluf, para ser gentil ao Presidente Figueiredo, entregou aquele instituto à Central de Medicamentos e, três meses depois, pasmem os senhores e as senhoras, em Montes Claros, no norte de Minas

Gerais, a multinacional, o Laboratório Lilly, norte-americano, começou a produzir insulina com o nome de biobrás, esse brás é só no nome.

Por último, deixamos para comentar sobre o Dr. Edmundo Castilho, esse grande líder, esse inovador, que está inovando para melhor. Entendo que a solução mesmo da medicina no País é o cooperativismo, para acabar com a mercantilização em todos os sentidos. V. Ex.<sup>a</sup> falou da fome, que se precisa fazer uma reforma agrária, porque a maior doença no Brasil é a fome. Segundo a Organização Mundial da Saúde, 70% da população brasileira é subnutrida, e 40% têm fome crônica. Neste País foi elaborado o Estatuto da Terra, mas não foi aplicado, porque poderia ter feito uma reforma agrária.

Só quero fazer uma pergunta ao Dr. Edmundo Castilho, se na Unimed, aquele que é cooperado, entendo que o cooperado leva muita vantagem, se após os exames ele recebe o remédio gratuitamente ou paga o preço do custo?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Foram feitos comentários e uma pergunta. Passamos a pergunta ao Dr. Edmundo Castilho.

O SR. EDMUNDO CASTILHO — Como procurei deixar claro, o movimento cooperativista médico no Brasil tornou-se inovador à medida que invertemos o fluxo do oferecimento do trabalho da cooperativa. Historicamente, já havia em vários lugares do mundo cooperativas de serviços, ou seja, os consumidores da área de saúde se cooperativavam e compravam os serviços dos médicos, dos hospitais e dos serviços auxiliares. Aqui no Brasil, invertemos, nós médicos, nos cooperativamos e oferecemos o nosso serviço à comunidade para combater a medicina mercantilista e ocupar aquele espaço que surgia, face às insuficiências da Previdência Social e dos serviços do Estado. É claro que é um projeto em evolução.

O problema do medicamento há muito tempo estamos preocupados, entendendo que o medicamento deve ser oferecido de maneira gratuita. Em alguns lugares teremos convênios com a Central de Medicamentos e realmente distribuímos. Temos que fazer um complexo cooperativo, porque só o médico cooperativado não vai resolver o problema. Tem-se que cooperativar o hospital, o usuário, o enfermeiro, o dentista enfim, tem-se que fazer o complexo cooperativo. Essa é uma maneira de mudar o ser humano. Porque no final das contas terminamos sempre naquela: qual é o melhor regime? Qual é a melhor ideologia? Há os defensores radicais de todas as posições ideológicas, no entanto, sabemos que senão houver uma catequese, o aculturamento, ensinamentos, busca de conscientização, o ser humano tem comportamento equivocado. O cooperativismo, antes de tudo, é uma mensagem, uma ideologia que busca catequizar, conscientizar, modificar o homem, dando-lhe condições humanas muito importantes e muito significativas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Quería fazer uma rápida observação. Não estou aqui para defender a Biobrás, que é dirigida por um grande amigo e colega, o Professor Mário Esguia mas esta é uma empresa genuinamente brasileira. Agora, no caso particular da insulina, por causa do know-how da Elly Lilly ela fez um convênio, que na época era uma maneira de se conseguir, do contrário íamos correr o risco de ficar sem a medicação.

Conheço apenas a parte da Biobrás, que foi a parte relacionada com o convênio da insulina, tanto que recebi hoje um telegrama da Biobrás, dizendo que vai inaugurar o seu sistema para fabricação com toda a técnica brasileira, esta semana. De qualquer maneira, do ponto de São Paulo, acho que o colega tem toda razão.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geraldo Alckimin.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN — Sr. Presidente, membros da Mesa, colegas Constituintes:

A Constituição de 46 dedicou uma palavra especial ao sistema cooperativista, que hoje no Brasil reúne mais de 3 milhões de cooperados que com suas famílias chegam perto de 10% da população brasileira. Ao sistema cooperativista, que era inicialmente uma atividade quase que voltada à agricultura, ao campo, aos rurícolas, hoje tem, e todos desejamos que assim o seja, uma atividade importantíssima na área urbana. Temos uma experiência, em que o Dr. Edmundo Castilho é talvez o personagem mais importante no País, cooperativista na medicina, que preservou a ética médica, porque o profissional médico deixou de, com o seu trabalho, gerar lucros a terceiros, porque a atividade médica não pode ser geradora de lucros a terceiros, deixou de transformar o docente em objeto de lucro, em mera mercadoria para reunir os médicos num sistema cooperativista, de prestação de serviço sério e de boa qualidade, ajudando na saúde pública. Entendemos que o Estado tem o dever em relação à saúde e o cidadão o direito. Mas o Estado não tem condições de apenas ele exercer a assistência médica, portanto deve buscar apoio, um trabalho extremamente importante nas entidades comunitárias, nas Santas Casas de Misericórdia, nos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos e nas cooperativas. A cooperativa tem a vantagem de não ser o individualismo do capitalismo e não ser o coletivismo estatal. A cooperativa é o sistema solidário, que se caracteriza pela participação e, fazemos votos que a Constituição que estamos todos com a importante missão de construir, também diga uma palavra sobre o cooperativismo, para que este possa se expandir, para que o Brasil seja a grande cooperativa, viva sob o sistema da solidariedade, sob o sistema que não tem as desvantagens de ambos os lados, mas que prevalece pela participação.

A minha pergunta ao Dr. Castilho é a seguinte: hoje se fala muito em cooperativa de consumidores — parece que a Espanha tem uma experiência neste sentido, em relação a assistência médica. A minha pergunta é o que o Dr. Edmundo Castilho poderia nos dizer neste sentido.

O SR. EDMUNDO CASTILHO — Queríamos agradecer as palavras generosas do ilustre Constituinte, colega Geraldo Alckmin e dizer que, na realidade, encontramos em Barcelona uma experiência fascinante onde há um hospital de 400 leitos, que era para ser o prédio do Hilton Hotel e foi adquirido e transformado numa cooperativa central, ou seja, uma cooperativa de segundo grau, através da integração da cooperativa de trabalho de médicos que existe em Barcelona e a cooperativa de consumidores, cerca de 200 mil usuários. Esse hospital é magnífico, estivemos lá, vimos essa experiência e achamos excelente. Vimos um esquema de co-gestão, onde do lado dos consumidores de assistência médica há profissionais de todas as áreas do saber, dando assim um desempenho gerencial operacional de primeira linha, e permitindo que os médicos, enfermeiros e paramédicos tenham condições de trabalhar num ambiente saudável em todos os sentidos. Um hospital de referência, de tecnologia avançada e que dá um altíssimo padrão aos seus usuários. Essa cooperativa de hospital, essa experiência de protótipo está servindo de modelo para a construção de outros hospitais em várias regiões da Espanha. Realmente vimos essa experiência, ficamos fascinados e estamos empenhados em reproduzi-la em São Paulo. Já temos, inclusive, em andamento, um hospital cooperativo na cidade de São Paulo, será um hospital de referência, com todo avanço tecnológico, para atender inclusive os usuários dos Unimed de todo Brasil, porque hoje temos Unimed, desde o Amapá até Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul.

Para terminar, queremos dizer que uma das diferenças mais significativas entre medicina de grupo e Unimed, é que a segunda começou no interior, veio da periferia para o centro. Por exemplo, no Nordeste há cooperativas, e no campo, em Erexim, em Juí temos cooperativas muito fortes que atendem inclusive indigentes; pois têm contrato com as prefeituras.

A cooperativa não tem fim lucrativo, não tem lucro, tem um sentido social, procura humanizar a assistência médica e destaca, como disse o ilustre Deputado, o artigo 3.º do Código de Ética, que diz que o trabalho médico só pode beneficiar a quem o presta ou a quem o recebe, nunca a terceiro, quer em caráter político ou comercial.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI — Sr. Presidente, creio que esta foi a última audiência pública desta Subcomissão. Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que depois de todas essas audiências e reuniões, destes debates que estabelecemos nesta Subcomissão, acredito que tenhamos condição de, com a ajuda dos atuais Constituintes, elaborar um relatório condizente com o que vimos aqui. De uma maneira geral, as propostas, as disposições apontaram quase sempre numa mesma direção.

Hoje nesta exposição de agora, à noite, vimos algumas diferenças até fundamentais. A posição do CEBS já era conhecida por nós, é uma posição com a qual concordamos inteiramente, inclusive consideramos um grande auxílio nesta questão de recursos humanos. O CEBS praticamente é a entidade que aprofunda mais a discussão com relação ao posicionamento do profissional de saúde, nesse novo enfoque de sistema único, de sistema unificado que pretendemos que o País venha a ter. Acho, portanto, a contribuição do CEBS muito importante.

Com relação à colocação da Dr.<sup>a</sup> Zuleica, que já conheço há bastante tempo, também é uma posição com a qual estamos inteiramente de acordo. O nosso País, por uma questão de indefinição política tem, realmente, feito com que as nossas crianças sejam extremamente injustiçadas. Não é à toa, Sr. Presidente, que temos uma mortalidade infantil vergonhosamente tão alta. E dentro de um contexto de uma situação econômica em que temos uma economia em franca evolução, e um produto interno bruto muito maior do que outros países da América Latina, que realmente têm mortalidade infantil muito melhor situada do que o Brasil. Portanto, não é uma questão de impossibilidade, é uma questão de indefinição política, de falta de vontade, esta é que é a verdade. Não é falta de recursos não, absolutamente, os recursos aparecem, quando existe uma decisão política os recursos aparecem.

Estamos vendo agora a questão da Ferrovia Norte—Sul, que vai ser paralela à Belém—Brasília, que tem quase 2.000 km e me parece está orçada em 2 bilhões de dólares. Não sou contra a ferrovia, como já disse anteriormente, mas houve uma decisão política e vai-se construir a ferrovia. Com relação a essas questões de saúde, Sr. Presidente, não há essa decisão política, e evidentemente que a nossa mortalidade infantil vai continuar alta indefinidamente, até que a mentalidade das nossas autoridades governamentais passe por uma transformação.

Fiquei com alguma dúvida com relação à questão das cooperativas, principalmente no que diz respeito aos salários profissionais médicos e a forma de pagamento do usuário.

Achei que a exposição feita pela Sra. Jacqueline Pitanguy, foi muita equilibrada, e não entrou realmente, como colocou, por uma questão bem determinada, no aborto. Também considero que o aborto não é matéria

constitucional, acho que a discussão é sempre oportuna porque amadurece, é uma questão que ainda não está madura na sociedade brasileira. É um assunto que muitas vezes é tratado de uma forma absolutamente emocional e ignorante, sem que as mulheres que têm sido, ao longo do tempo, discriminadas em nosso País, injustiçadas, violentadas, vejam neste momento que, realmente, na nova Constituição essa situação possa sofrer uma reversão.

A exposição feita pelo Presidente da Associação Brasileira de Hospitais foi muito corporativista, onde ele, ao invés de levantar para nós constituintes as vantagens do seu sistema, coloca de uma forma muito sectária e até radical as desvantagens do seu antagonista, antagonista que considero até entre aspas, pretendendo com isso ganhar espaço. Não creio que o caminho seja esse, Sr. Presidente, acho que o confronto pode ocorrer, deve ocorrer dentro de um espírito competitivo porque a nossa sociedade é uma sociedade do capitalista, mas com uma visão diferente, mostrando, se é que tem, competência, e não apenas procurando salientar os defeitos do outro sistema que existe, e que num País como o nosso, com uma população largamente marginalizada, quando grande número de brasileiros não tem acesso nenhum a um sistema de saúde, evidentemente que não podemos fazer com que haja prevalência do setor privado sobre o setor público.

Eram essas as considerações que desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Consulto aos expositores, se alguém deseja dizer alguma coisa sobre os comentários do Relator.

O SR. EDMUNDO CASTILHO — Vou responder uma indagação, para esclarecer melhor o nobre constituinte. Não há salário no cooperativismo, uma das grandes vantagens e uma das grandes modificações que o cooperativismo busca trazer é acabar com o conflito entre capital e trabalho. Não há salário. Todos são co-proprietários da cooperativa, e recebem no esquema que chamamos de pró-rata, as sobras. Pagas todas as despesas, são rateadas em função de uma tabela de unidade de trabalho, e em função do trabalho que cada cooperado prestou à cooperativa. Portanto, o capital não é considerado. Com relação ao usuário existe a atuária que é uma ciência exata, que avalia o que a comunidade pode pagar qual seja o custo, e esse custo é pago à cooperativa pelo usuário, e no caso temos uma série de esquemas, inclusive de mutualismo, com a participação de vários elementos, não importando, por exemplo o número de filhos da família, mas sim a competência financeira da família. Havendo, inclusive, uma escala em que os que ganham mais pagam mais e os que ganham menos às vezes nem pagam. Inclusive com a participação dos empresários e dos patrões.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Algum dos presentes deseja ainda fazer uso da palavra? (Pausa.)

Agradeço aos Srs. expositores, Dr. Edmundo Castilho nosso colega, representando a Unimed, a Dra. Jacqueline Pitanguy, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Dr. Eric Rosas, do Centro Brasileiro de Estudos da Saúde, Dr. Wilson Aude Friva da Associação Brasileira de Hospitais, e à Dra. Zuleica Portella Albuquerque, da Comissão Nacional Criança e Constituinte.

Lembro aos Srs. Constituintes que amanhã, às 9 horas da manhã, teremos uma reunião ordinária.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20 horas e 55 minutos.)

15.<sup>a</sup> Reunião, realizada dia 7 de maio de 1987

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na sala de reuniões da subcomissão — Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reuniu-se informalmente a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Senhor Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Raimundo Rezende, Carlos Mosconi, Cunha Bueno, Francisco Coelho e Abigail Feitosa. Embora não havendo número regimental, o Senhor Presidente, repetindo procedimento adotado anteriormente, deu início à reunião a título de uma conversa informal, a fim de traçar um roteiro dos trabalhos da subcomissão, compreendendo o período do dia onze ao dia vinte cinco de maio, prazo para entrega do anteprojeto à Comissão Temática, ficando acordado que a subcomissão terá as seguintes atividades: dia onze, às dezessete horas e trinta minutos, reunião para entrega do relatório, pelo Relator, Constituinte Carlos Mosconi; dias doze e treze, período em que se dará a publicação em avulsos do mesmo, haverá reunião, sempre às nove horas, para debates entre os seus membros e algumas entidades que porventura queiram se pronunciar; dias quatorze e dezanove, reuniões para discussão do anteprojeto e recebimento de emendas apresentadas pelos seus membros; dia vinte dois, apresentação do parecer do Relator, sobre as emendas e início da votação do parecer e das emendas, ficando o final da votação, caso não se concretize no mesmo dia, para o dia vinte e cinco, segunda-feira, para que não haja reuniões no sábado e domingo; dia vinte e cinco, à tarde, entrega do anteprojeto à Comissão da Ordem Social e saída para Mato Grosso à noite, para uma visita ao Pantanal, dependendo ainda da confirmação por parte dos Senhores Constituintes Júlio Campos e Fábio Feldmann, que estão organizando o evento. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a todos os presentes para a reunião a realizar-se na segunda-feira, dia onze, às dezessete horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às dez horas e dez minutos. E, para constar, eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 16.<sup>a</sup> Reunião Realizada

**Dia 11 de maio de 1987**

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Subcomissão — Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes constituintes: Eduardo Jorge, Floriceno Paixão, Adylson Motta, Francisco Coelho, Cunha Bueno, Carlos Mosconi, Joaquim Sucena, Maria de Lourdes Abadia e Raimundo Bezerra. Embora não havendo número regimental, o Senhor Presidente consulta os presentes sobre a dispensa desta formalidade, uma vez que a reunião destina-se tão-somente ao recebimento do Relatório e Anteprojeto a ser entregue pelo relator. Não havendo discordância, o Senhor Presidente inicia os trabalhos, sendo dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Prosseguindo, Sua Excelência comunica haver recebido solicitação do Senhor Relator, Constituinte Carlos Mosconi, para adiar por algumas horas a entrega de seu trabalho, por estar o mesmo em fase de impressão, dessa forma, submete à consideração dos presentes, o pedido, ficando acordado a suspensão da reunião até o dia seguinte às nove horas, para cumprimento do trabalho. Reiniciado os trabalhos às nove horas do dia doze, o Senhor Presidente comunica o recebimento do relatório e do anteprojeto, determinando sua distribuição

aos demais membros da subcomissão, para conhecimento. Feito isso, Sua Excelência dá ciência aos membros da subcomissão, que se encontram no recinto os Senhores Dr. Paulo Mente, Presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada — Abrappe e Dr. João Carlos Luiz, Presidente da Associação de Laser e Terapia, que solicitaram debater com os membros da subcomissão, como objetivo de darem suas contribuições como subsídios aos seus trabalhos, passando a seguir a palavra aos mesmos, para suas exposições. Usam da palavra para debater com os expositores os Constituintes Raimundo Bezerra, Cunha Bueno e Eduardo Jorge. Havendo que se ausentar, Sua Excelência o Senhor Presidente, passa a direção dos trabalhos a Constituinte Maria de Lourdes Abadia que concede a palavra ao Senhor Relator, Constituinte Carlos Mosconi, que declara após a leitura final do texto, haver encontrado algumas incorreções, já tendo sido providenciado as devidas retificações datilográficas. Retomando a palavra, a Senhora Presidente declara cumprida a finalidade da reunião, com a entrega do anteprojeto, agradecendo a presença de todos e convocando os senhores constituintes para a próxima reunião a ser realizada amanhã, às nove horas, para discussão de matérias constitucionais. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Constituinte José Elias Murad.

#### ANEXO À ATA DA 16.<sup>a</sup> REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, INICIADA EM 11 DE MAIO DE 1987, ÀS 17:00 HORAS, SUSPENSA, E REINICIADA DIA 12 ÀS 9:00 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

Vamos dar continuidade a nossa reunião, porque ela não chegou a ser suspensa ontem, enquanto aguardamos uma pequena correção no relatório. Podemos iniciar esta parte da reunião, ouvindo aquelas entidades que solicitaram não mais o depoimento, porque esse já foi completado na forma regimental em número de 8, mas o debate informal sobre os temas que essas entidades pretendem apresentar.

Convido, inicialmente, o Presidente da Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada — Abrappe, Sr. Paulo Mente, que disporá de 10 minutos para fazer a sua apresentação, que será submetido a um debate, posteriormente.

O SR. PAULO MENTE — Sr. Presidente desta Subcomissão, José Elias Murad, Srs. Constituintes, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada somos hoje 180 instituições constituídas no País, abrangendo um universo de 750 empresas e atendemos uma população, hoje, estimada de 1 milhão e 70 mil trabalhadores. É um sistema reconhecidamente complementar ao Sistema Nacional de Previdência Social e que, basicamente, garante a esses trabalhadores rendas vitalícias complementares àquelas garantidas pelo sistema oficial.

Pediria licença a V. Ex.<sup>as</sup>, gostaríamos de exibir, inicialmente, um vídeo e dar uma apresentação básica do nosso sistema.

(Procede-se à exibição de vídeo do sistema de previdência privada.)

O SR. PAULO MENTE — Ex<sup>as</sup> vimos que o Sistema de Previdência Privada Fechada existe há mais de dez anos no País. Devemos distinguir o sistema aberto, que é aquele vendido por bancos, por seguradoras e pelos montepios existentes do sistema fechado. Somos um sistema constituído exclusivamente dentro de empresas, não temos fins lucrativos, somos completamente diferentes das entidades abertas que encontramos no mercado.

Entendemos que a proteção do idoso brasileiro é um sistema de previdência privada, que já encontra exemplos em muitos países do mundo, principalmente dentro do sistema europeu e dentro do sistema americano. Entendemos que é um sistema que dá ao idoso a primeira necessidade básica, que é a necessidade de renda. Não podemos julgar que um país em desenvolvimento, porque ainda temos muitos anos de desenvolvimento, pela frente, possamos contar com uma previdência do Estado capaz de satisfazer inteiramente a necessidade de renda do idoso. Então, o nosso sistema fechado, sendo um sistema sem fins lucrativos, acumula poupanças no presente para transformá-las em rendas vitalícias a todos aqueles que a ele se associam no futuro.

Começamos em 1977 com um pouco mais de uma dezena de empresas e entidades constituídas. Como disse, temos hoje já 180 entidades com 750 empresas, o que mostra, de uma forma muito clara, que o Sistema Privado Fechado de Previdência é complementar à Previdência do Estado e continuará evoluindo nesta condição.

O pleito de todas essas entidades, que compõem o sistema brasileiro, assim como o pleito das empresas que a elas estão associados, é o pleito no sentido de que se reconheça a criação e o funcionamento do Sistema Privado Fechado como complementar à atividade do Estado. É um pleito muito simples, mas que assegurará um desenvolvimento permanente e não sujeito simplesmente à legislação ordinária que, por vezes, fica sujeito às políticas monetárias, às políticas fiscais do Estado. Pretendemos que esse sistema realmente venha cada vez mais premiar e assistir um número maior de brasileiros. Representamos hoje apenas 1 milhão e 700 mil trabalhadores, isto significa cerca de 5%, um pouco menos da força de trabalho que temos. São 6 milhões de pessoas em todo o Brasil, apenas três estados da Nação não possuem entidades de Previdência Privada formada.

Esperamos que os Srs. Constituintes possam reconhecer o Sistema Privado como sistema complementar ao do Estado, garantindo que isso fique constitucionalmente comprovado e não apenas sujeito às legislações complementares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Agradecemos ao Presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada — Abrappe, o Senhor Paulo Mente, a sua apresentação.

Concedo a palavra ao Dr. João Carlos Luiz, Presidente da Associação de Lazerterapia e ex-presidente do Sindicato de Médicos da Alemanha.

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, prezados colegas aqui presentes, realmente é um prazer muito grande. Gostaria de ter falado, como estava previsto para o dia 30. Foi feita a nossa plataforma que vamos apresentar aqui. O nosso projeto, ele não é para entrar agora em forma de anteprojeto, mas de qualquer maneira agradeço a possibilidade de estar aqui e

vamos ver se temos possibilidade de fazer alguma coisa importante.

Gostaria de dizer que esta exposição nossa é fruto do nosso trabalho. Vivemos desde abril de 1964 até abril de 1966, na Bolívia e Paraguai e, de 1972 a 1984, estivemos, durante oito anos na Alemanha, e, em outros países, como China e Sião, vivemos em Bangkok, estivemos no Nepal. Esse é o fruto do nosso trabalho. Sabemos que 40% dos médicos na Alemanha são estrangeiros, chegando na década de 1960 a 70%, devido ao problema da guerra mundial. De maneira que fomos secretário e até presidente da Sociedade durante seis anos e acreditamos que podemos trazer alguma parcela, a apresentação de alguma coisa que sirva.

Gostaríamos de dizer — porque todos nós aqui sabemos — apenas reiterar, deixar aqui bem claro, que encaramos a saúde como a resultante de várias condições. tais como alimentação, renda, trabalho, emprego, acesso e posse da terra, acesso a meios de saúde. Enfim, acreditamos ser a saúde um liame, um elo, um vínculo que deve unir o nosso povo em suas reivindicações, deve ser uma reivindicação máxima e resultante, sem dúvida nenhuma, de uma vida que realmente seja digna — sabemos que isso é um pouco difícil, atualmente, no Brasil, mas que vamos tentar expor.

Gostaria de colocar o seguinte: é tão importante que haja uma possibilidade econômica, que haja viabilidade econômica, que o nosso povo tenha uma renda realmente possível, para que possa ser viável uma porção de coisas. Por exemplo, foi colocado aqui, ouvi a posição sobre doação de órgãos. Gostaria de dizer que somos contra num País subdesenvolvido. E podemos, depois, caso os colegas queiram, dar minha experiência porque num País subdesenvolvido não é possível uma doação de órgãos, é importante que se coloque bem claro, em termos práticos brasileiros. Quer dizer, isso é importante, simplesmente o povo que não tem acesso à renda, que está nas mãos de meia dúzia de brasileiros.

O sistema que gostaria de propor seria a mudança do sistema previdenciário de saúde, através do qual cada paciente possa escolher o seu médico onde quiser, de acordo com sua especialidade, pago pelo próprio Estado. Primeiro, a economia que o Estado fará será tão grande que ele poderá levar a verba dessa economia para uma coisa muito importante chamada gratuidade de medicação, o que não temos ainda no Brasil. Segundo, é bom para o paciente que não será explorado por trustes internacionais de saúde, que mercantilizam a nossa saúde, exploram-na, ele vai poder escolher diretamente o seu médico e, caso esse médico, dentista ou psicólogo não lhe agrade, ele poderá mudar, no final de cada trimestre. Mais importante ainda: não terá que se submeter às filas do INPS para tirar uma radiografia, sabe lá Deus quando. Hoje, o tempo mínimo gira em torno de seis meses. É bom para o próprio médico, é bom para o próprio psicólogo ou dentista, porque, à mercê do seu próprio conhecimento, ele poderia assim estabilizar-se na sociedade, ele será escolhido pelos seus pacientes, de maneira que não será explorado por esses trustes internacionais de saúde, podendo receber do próprio Estado. Ai, então, para aqueles pacientes que, por exemplo, num caso de desastre etc., queiram ficar num quarto particular, então, ai, dá a possibilidade de firmas que, a nível particular, fechada ou não, possa, então, gerir, administrar essa parte, permitindo-se que se faça seguro de saúde para eles. Mas todos teriam a seguridade básica em termos de saúde. Esta proposta — é claro que tenho que entregar a quem desejar — são cerca de 50 páginas e, aqui, não levaria 10 mi-

nutos, levaria mais ou menos umas 3 ou 4 horas para expor.

Gostaria de dizer que estou aqui pronto a responder as perguntas de qualquer constituinte sobre a viabilidade dela. Gostaria de deixar bem claro que em dois países — na verdade, já três — Colômbia, Equador e Venezuela, países subdesenvolvidos mais ou menos como o nosso, não tão subdesenvolvidos como o nosso, mas já foi instituído em três países sul-americanos, e acreditamos, portanto, da viabilidade no Brasil. Temos acesso a todas essas fontes. Este sistema foi instituído, na época, pelo chefe do poder alemão; na época a CDU de Konrad Adenauer ainda estava no poder; este sistema foi tão bom que levou, alguns anos depois, o próprio SPD de Willy Brandt ao poder, coisa que, em 1979, era totalmente inviável. Esta proposta levamos na época, como Presidente do Sindicato dos Paramédicos Estrangeiros na Alemanha, ao Nepal e Katmandu e conseguimos a aprovação. E acreditamos que para a felicidade desse povo depois da instituição dessa plataforma, através do qual cada médico passa a ser um trabalhador para o próprio Estado, ele passa a receber diretamente do próprio Estado. E isso aí leva, então, a outras coisas como, por exemplo, imediatamente após formado, ele não vai abrir a clínica onde quer, senão que de acordo com o interesse da própria comunidade local.

Estou à disposição dos Srs. Constituintes que quiserem formular perguntas.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Muito obrigado, Dr. João Carlos Luiz.

Passamos, agora, à fase de discussão. Gostaria de saber se há algum colega Constituinte interessado em formular alguma pergunta.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA — Quanto a esse Sistema da Seguridade e Previdência Privada Fechada, V. Sa. informa que não há fins lucrativos. Pergunto: a natureza da criação desse tipo de sistema, as razões que tiveram, foram razões apenas humanitárias, razões, talvez, apenas de uma participação social, ou existe a razão, talvez, senão lucrativa, mas, pelo menos, como mercado de trabalho para aquelas pessoas que comandam este sistema?

O SR. PAULO MENTE — Em primeiro lugar, agradeço a pergunta do Sr. Constituinte Raimundo Bezerra, aproveito para agradecer, porque me dá oportunidade de esclarecer um fato que tem sido muito comentado ultimamente.

Estas entidades, na verdade, surgem por reivindicação dos próprios trabalhadores das empresas. Desde que essas entidades sejam constituídas exclusivamente por iniciativa de empresários e trabalhadores, nós não temos esse sentimento de atividade lucrativa, porque tudo aquilo que se ganha, em termos de aplicação na própria economia brasileira, reverte em favor da própria poupança acumulada pelos empresários e trabalhadores. Estas rendas adicionais são distribuídas em benefícios. É evidente que vindas dos próprios trabalhadores, as entidades são administradas no seu todo por pessoas que são assim associadas. São os próprios trabalhadores associados nas entidades que as administram. Evidentemente, por indicação das próprias empresas, já que a maior parte contributória cabe à empresa que institui a entidade de previdência privada fechada sem fins lucrativos.

Temos ouvido muito no nosso mercado financeiro comentários a respeito de algumas administrações de entidades. Todavia, Sr. Constituinte, não podemos condenar

todos pelos erros de alguns. Existem sim administrações que não são bem vistas, todavia, são poucas perante um sistema que abrange hoje 750 empresas, e temos lutado, na nossa associação brasileira, para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, e que vem a esse programa exatamente de encontro a uma atividade mais transparente, mais clara para a população. Agora, efetivamente, esse sistema não tem fins lucrativos. Tudo aquilo que se arrecada em termos de recursos financeiros — e boa parte desses recursos hoje são aplicados em programas de desenvolvimento nacional — prova disso que 30% do patrimônio acumulado pelas nossas entidades estão canalizados no Fundo Nacional de Desenvolvimento, portanto, colaborando com a comunidade como um todo, estas rendas revertem em favor dos próprios trabalhadores associados. Devemos ser distinguidos com relação às entidades criadas por bancos, seguradoras.

Recentemente, foi criado o PAIT — Plano de Aposentadoria Individual do Trabalhador —, este, sim, tem fins lucrativos. São criados pelas instituições financeiras. Devemos ser segregados desse entendimento. Somos entidades fechadas, criadas exclusivamente por empresas e empregados e todas as rendas obtidas revertem em benefício das mesmas.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA — Dando seqüência, gostaria de formular uma segunda pergunta, agora, ao outro expositor.

Tive uma vivência na Alemanha e, como estrangeiro depois, depois de três meses éramos obrigados a ter o nosso seguro de saúde, o famoso *Versicherung*. Mas nesse tempo o Governo em si se obrigava aquelas pessoas, tantos os alemães quanto aquelas pessoas que permanecessem por mais de três meses na Alemanha, a fazerem o seguro de saúde, eram obrigados, inclusive, sob pena de não poderiam permanecer por lá. Esse sistema que V. S.<sup>a</sup> fala haveria por parte do Governo a obrigação de pagar os profissionais que atendessem a qualquer pessoa aquele atendimento. Pergunto: não seria apenas uma forma indireta do seguro-saúde obrigatório, universal com contribuições para que o Governo tivesse esse fundo e, secundariamente, pagar os profissionais que atenderam as pessoas?

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ — Caro Constituinte Raimundo Bezerra, gostaria de dizer o seguinte: talvez, pudessem responder esta pergunta com uma outra pergunta. Diria o seguinte: O que pagamos aqui à Previdência para termos direito à saúde e, na verdade, não a temos. Fizemos um levantamento e chegamos à conclusão que, entre 70 e 75%, que pagam a Previdência regularmente, e que teriam acesso a ela, são obrigados a procurar médicos particulares. Em outras palavras, se é descontado para ter direito a e não se pode usar, é inviável. Muito bem. Esse seguro na Alemanha é o mesmo seguro, é o mesmo percentual que é retirado do patrão e do empregado, ambos contribuindo, mas somente — V. Ex.<sup>a</sup> esteve lá, talvez sozinho. Mas se estivesse trabalhando numa firma, num hospital ou em qualquer lugar, seria descontado uma parte totalmente diferente da parte de previdência propriamente dita, da parte de saúde. A parte, então, é dividida entre patrão e empregado. Agora, apenas se dá opção de escolher o seu médico de confiança, o seu psicólogo, o seu dentista. Digo que a economia do Estado foi tão grande com a introdução desse método, isso foi em torno de 1951, por parte de Willy Brandt, na época Deputado Por Berlim Ocidental, conseguiu o Estado faturar tanto que passou a ser lucrativo a saúde, em termos do próprio Estado. Ele conseguiu inverter essa renda dirigida e orientada para uma coisa que, na época, não havia na Alemanha, quer dizer, os trabalhadores sem trabalho, ou demitidos — que agora já começou no Brasil, de um ano para cá isso — seria o seguro-desemprego. E conseguiu inverter essa renda também para uma outra coisa muito importante, que é a gratui-

dade de medicação. E os hospitais? Como é que ficavam os hospitais? Penso que na Alemanha se fazia uma coisa muito importante — eu creio que também fosse importante no Brasil, porque vamos ter de começar de qualquer maneira — havendo na verdade, uma emancipação não somente administrativa, como há, no Brasil, dos Municípios, mas também política. E para isso é importante uma reforma tributária, que dê aos Estados e principalmente aos Municípios uma independência financeira. Isso de maneira nenhuma proíbe que entidades católicas, evangélicas, espíritas, massônicas judaicas, possam fazer seus próprios hospitais, e a comunidade vai optar por um ou pelo outro, da mesma maneira que cirurgias são pagas pelos hospitais.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA — Gostaria que V. S.<sup>a</sup> complementasse, quando V. S.<sup>a</sup> estava falando ...

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ — Dizia que, no final de cada trimestre, ou seja, até o dia 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro, e 31 de dezembro, nos finais chamados quartais, na Alemanha, ou seja, os trimestres, o paciente tem opção de pegar o seu ticket, ele pode escolher o seu médico e lá retirar e procurar outro médico; isso obriga o médico a atendê-lo sem para não perder o paciente. Claro que aí vai haver uma série de modificações, possibilitando que 80% dessa renda é dada ao médico pelo número de tickets que não pode ser no máximo 500, 700, 800, dependendo da comunidade. Uma cidade próxima a Westfália é diferente de uma cidade de 20 mil habitantes, ele vai variar. Mas de qualquer maneira, vamos ter, então, o quê? Um número de pacientes em relação a um otorrinolaringologista, a um cardiologista, a um endocrinologista, a um psiquiatra, a um anestesista, a cirurgiões, a ortopedistas, enfim, cada especialista. Então, isso obriga, sem dúvida nenhuma, a um médico atender bem. Há um **feedback**, um relacionamento de médico e paciente, isso é importante para o Estado e extremamente econômico.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA — O sentido da nossa complementação é que esta Subcomissão, pelo menos, temos observado e já pudemos detectar, tem o objetivo de dar alguma coisa nova em termos de saúde no Brasil. Não concordamos e nem achamos que a medicina, como é feita, principalmente a medicina através da Previdência seja correta. Concordo com V. S.<sup>a</sup> quando diz que a saúde do nosso previdenciário mesmo com todas essas Constituições, é uma saúde que não corresponde àquilo que contribuiu e que, normalmente, ele vai precisar de uma complementação através de entidades ou de médico privado.

Mas o que gostaria de dizer, parece-me que é o espírito aqui da nossa Subcomissão, é que o Brasil, além de ser um País de situações geográficas diferentes, é um País ainda de situação sanitária inteiramente deficiente e que as nossas ações de saúde têm sido dirigidas muito mais para as ações primárias de saúde, essa integração de Município-Estado e Nação, principalmente objetivando evitar doença e dar um grau de sanidade melhor ao povo brasileiro. Dificilmente, teríamos, sem a participação direta do Estado, condições para termos uma engenharia sanitária que nos trouxesse condições de habitação condignas e dardos a alimentação para o povo, porque temos 10 a 12 milhões de crianças de zero a 5 anos com fome, subnutridas, com déficit de oxigenação cerebral, etc. Dificilmente teríamos, através de participação direta de entidades médicas ou de médicos, condições de revertermos esse quadro.

Consideramos prioritário, ao invés de Medicina curativa no Brasil, ao invés de se curar doença no Brasil, — e na Alemanha isso pode ser feito, na Europa, de modo geral — temos de fazer a Medicina preventiva. Toda a prioridade faz com que um sistema de saúde, implantado e,

talvez, com bom resultado em outros países — ouvimos falar no Nepal, que é diferente da Alemanha — mas dificilmente daria certo nesse estágio em que estamos vivendo no Brasil.

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ — Nobre Constituinte Raimundo Bezerra, V. Ex.<sup>a</sup> fez uma complementação ou foi uma pergunta? Teria acesso, agora, a uma réplica?

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA — Tranquilamente. O nosso Presidente é liberal.

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ — Gostaria de dizer que esse nosso sistema que estamos colocando, e tivemos o prazer de levá-lo a outros países da América do Sul, como já disse, e a outros países da África e da Ásia, como agora está sendo instituído, por exemplo, em Bangcoc, sem a nossa ajuda, porque estamos quatro a cinco na Alemanha. Mas gostaria de dizer o seguinte: através desse sistema, aí, sim, que temos a possibilidade de fazer a única medicina realmente importante: que se chama medicina preventiva. Porém, apesar de termos de fazer a medicina preventiva e ela, sem dúvida, num País, segundo a Organização Mundial de Saúde, a cada três minutos e meio, morre uma criança de fome no Brasil, apesar de ser essa medicina, temos de ver que o Brasil é um País de grandes contrastes. Houve um desses economistas, atualmente, que existem no Brasil, que tomam conta do Brasil, Sr. Bacha, se não me engano, que afirmou que o Brasil seria uma mistura de Bélgica com Índia, uma espécie de Belíndia, e agora, nobre Constituinte já estamos passando para a Políndia, de Polónia mais Índia e, daqui a pouco, vamos diminuindo.

Então, gostaria de dizer que nesse sistema temos exatamente a possibilidade. Por quê? Porque como o Estado, nobre Constituinte, vai ter de pagar diretamente aos médicos sem intermediários portanto, médicos ganhando diretamente, o que vai ser importante, então, para o Estado observar? É uma coisa muito clara, muito nítida que V. Ex.<sup>a</sup> vai entender agora. Ele vai ser obrigado a entender o Estado que a mais barata de todas as medicinas é a medicina preventiva que, aliás, é a única curativa, perdoo-me dizer isso. Depois que alguém está doente nunca mais é curado de coisa alguma. Não existe cura para absolutamente nada. Então, o próprio Estado vai ter essa possibilidade de começar, então, a se armar dentro da medicina preventiva. Então, vou lhe dizer, como, por exemplo, no Nepal que tínhamos uma condição mais ou menos idêntica a minha vida durante nove meses no Sião, na divisa com a Mongólia, na China, em que crianças com três anos de idade, eram chamadas para tampar valões onde se proliferavam mosquitos que deflagravam a febre amarela, que o governo chinês não tinha interesse óbvio em ver divulgado. Isso estou lhe dizendo sob a gestão de um Conselho, em 1977, após a morte, em outubro de 1976, do grande líder Mao-Tsé-Tung. Não estou dizendo isso em 1949. Então, esse trabalho comunitário, vem centralizando esse trabalho cada vez mais, levando as verbas a esses pequenos municípios chineses; o governo conseguiu, então, fazer uma medicina preventiva, esse mesmo sistema, que vigorou por muito tempo baseado no sistema social democrata alemão, instituído no Nepal com ótimos resultados, como temos observado. O Estado chega à conclusão que realmente vai gastar muito menos prevenindo. Os médicos vão ser inseridos nesse contexto, irão trabalhar quando o paciente já se declara doente, mas, sim, trabalhar, prevenindo. Isso não impede absolutamente, continua sendo basicamente barato e altamente lucrativo essa proposta.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Se bem entendi a proposta que V. S.<sup>a</sup> nos traz hoje, na verdade, ela já vem sendo feita no Brasil com algumas limitações, como os convênios médicos com hospitais, é exatamente a con-

tratação de serviços profissionais de médicos através de um hospital para prestar a medicina. O credenciamento de médicos brasileiros é um processo bastante burocrático junto à máquina do Governo, a fim de que o médico credenciado possa atender um paciente e se ressarcir, segundo uma tabela existente pelo próprio Governo. O que proponho a V. S.<sup>a</sup> é que todo médico passe a ser credenciado, seja obrigatório o credenciamento de todo médico, seja obrigatório o credenciamento de todo hospital, que haja uma tabela mais realista no pagamento dessa contraprestação de serviços e que o Governo não tenha mais hospitais próprios e que contrate somente profissionais da medicina através da prestação efetiva de serviço. É isso? Se bem entendi é a sugestão que V. S.<sup>a</sup> nos traz hoje.

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ — Nobre Constituinte Cunha Bueno, realmente eu lhe perdoo pelo desconhecimento, porque V. Ex.<sup>a</sup>, sem dúvida, estava ao telefone, falando coisas muito mais importantes do que a minha palestra. Então, não deve ter prestado a atenção suficiente. Infelizmente não pôde entender direito isso.

Mas tenho o maior prazer de repetir para V. Ex.<sup>a</sup> aqueles dez minutos de palestra que fiz aqui. Basicamente, Constituinte Cunha Bueno, queria dizer o seguinte: V. Ex.<sup>a</sup> falou do credenciamento em todos os hospitais. Quer dizer, V. Ex.<sup>a</sup> pode credenciar quem V. Ex.<sup>a</sup> queira aqui no Brasil. Por isso não pode tirar o direito, a liberdade do paciente de optar por um médico que ele deseja. Nem sempre é aquele médico que se credencia — e nós sabemos muito bem como é que ele se credencia — normalmente, são favores políticos, devidos a políticos, etc. — ele consegue um credenciamento e o hospital não consegue.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — O que perguntei é exatamente isso. Embora estivesse ao telefone estava prestando atenção na sua palestra.

Agora, a pergunta é a seguinte: hoje existem alguns que se credenciam, outros que não conseguem se credenciar. A proposta de V. S.<sup>a</sup> é que todos os médicos fossem credenciados, todos os hospitais fossem credenciados?

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ — Não, absolutamente. Não todos os hospitais. Claro que não. Nem todos os hospitais. Aliás, gostaria de dizer que digamos que 9 entre 10 hospitais não teriam direito, na verdade, porque não se colocam em condições dignas, não em termos de aparelhagem, mas em termos de clínica etc. de ter uma colocação realmente orientada e dirigida, para o operariado em geral.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Desde que o hospital tivesse condições óbvias.

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ — É o óbvio, mas que, infelizmente, não é realmente o prático.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Mas a proposta que V. S.<sup>a</sup> nos traz hoje com a experiência que adquiriu em países latino-americanos e em países como a Alemanha, o Nepal, o Butão, a Índia — agora, V. S.<sup>a</sup> nos fala da Tailândia — seria um sistema onde todo médico...

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ — Vai trabalhar para o próprio Estado.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — ... passa a trabalhar para o próprio Estado ou não.

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ — Só que — aí entra uma questão interessante — formado, ele não vai trabalhar diretamente para o próprio Estado. Ele vai ter que escolher um hospital, conforme a sua especialidade como médico.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Por exemplo, se o hospital não for credenciado.

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ — Não. Ele vai ter de escolher um hospital, normalmente, universitário que possa dar para ele uma base boa. Então, aí viria uma escala. Por exemplo, se o hospital fosse um hospital que não tivesse um professor na sua direção, fosse um hospital que não tivesse todas as especialidades, poderia dar — não sei como vou colocar aqui — direito a ele ter, por exemplo, uma especialidade para um ano. Então, clínica médica seria a especialidade de seis anos, justamente incluindo a medicina tropical. Então, ele teria, durante seis anos, de passar por vários hospitais, mas, obrigatoriamente, dois anos num hospital que tivesse o direito de distribuir essa sua especialidade por seis anos. Esse dado faltaria aqui na nossa colocação. Mas seria o hospital realmente de grande porte, com isso ele ficaria seis anos trabalhando somente naquele hospital — veja bem — mas muito bem pago, quer dizer, exige 40 horas de trabalho...

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Pago por quem?

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ — Pago diretamente pelo hospital... Depende do hospital que seja. Coloquei aqui hospitais. Quando V. Ex.<sup>a</sup> colocou que houvesse um hospital, por exemplo, hospital do Estado. O Estado pode colocar diretamente o seu hospital, que pode ser optado pelo paciente — coloquei isso aqui — em termos de Município, em termos do Estado pode ser também colocado. Então, o paciente opta por esse hospital da mesma maneira que vai optar por um hospital religioso, por um hospital evangélico, seja ele católico, seja massônico, ou o hospital que seja, ele vai fazer sua opção. Veja bem, não há finalidade lucrativa nesses hospitais. Daí, normalmente, ser o município ou, então a própria comunidade religiosa que vai tomar conta desse hospital sempre fiscalizado a nível do próprio Estado. Quando o médico já tem a sua formação básica, dependendo da especialidade; cirurgia, cinco anos; clínica médica, seis anos; otorrino, quatro anos; anestesia, quatro anos, enfim, na sua especialidade que já tenha feito. Aí sim, ele vai ser especialista e pode, então, abrir uma clínica sua, particular. Antes, nunca. E, aí, então, o paciente vai ter a possibilidade de escolhê-lo, ele vai ter meio de ser optado pela comunidade. Agora, não vai trabalhar de um hospital para o outro, como acontece comumente no Brasil. Ele larga o INPS às 8 horas da manhã e, às 8 horas da manhã, na mesma cidade, a 50 quilômetros de distância, ele pega no hospital do município. Isto é comum é o useiro e vezeiro. Isso é comum nas grandes cidades do Brasil. Ele vai trabalhar somente num hospital que possibilite ganhar, claro, trabalhar 4 horas por dia.

E V. Ex.<sup>a</sup> perguntar-me-ia, agora, Constituinte Cunha Bueno, sem dúvida nenhuma; o que aconteceria nas outras horas? Quer dizer, ele vai ter uma integração com a comunidade. Ele vai ter naquele hospital um paciente que sabe que indo lá encontra o professor responsável pelos médicos assistentes, médicos de todo aquele hospital que ele conhece; ele vai ser diretamente mandado ali pela própria comunidade universitária, pelo hospital da própria comunidade. Quando um colega médico manda para um hospital, para um cirurgião ortopedista, ele sabe, tem opção várias: tem quatro a cinco hospitais. Ele tem opção em fazer. Claro, que os hospitais que desenvolverem melhor trabalho serão aqueles que prevalecerão, que ficarão na sociedade, trabalhando para ela.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Gostaria de dirigir uma questão ao dirigente das entidades privadas de previdência, pedindo a V. S.<sup>a</sup> que nos esclarecesse melhor que tipo de empresas são cobertas por esse sistema fechado de previdência?

O SR. PAULO MENTE — Talvez, o evento a que o Constituinte Eduardo Jorge quis se referir, digamos, é o fato de o setor estatal ter sido aquele que iniciou esse tipo



de atividade no País. Mas constatamos hoje já, com bastante alegria, que das 180 entidades formadas no País, 77 já pertencem ao setor privado. Temos 103 na iniciativa pública, e 77 entidades já formadas no setor privado, sendo que essas 77 entidades do setor privado abrangem já 525 empresas privadas, principalmente, de capital nacional. É evidente que a lei, que hoje regula a atividade da Previdência Privada Fechada, ela não cria incentivos suficientes aos trabalhadores para que possam reivindicar, através de suas representações sindicais, dos empresários, para que entendam que esse sistema realmente deva servir como um sistema complementar do Estado, pela impotência do Estado de dar tudo aquilo que o trabalhador deseja. É evidente que a regulamentação toda do sistema precisa ser melhorada. Para isso é que reivindicamos e, por isso, que solicitamos o reconhecimento, a nível constitucional, da atividade, para que a lei do Estado não seja uma lei sempre vinculada a interesses casuísticos. Precisamos que a nossa legislação seja uma legislação permanente, uma legislação bem estável que possa, evidentemente, dar ao empresário incentivos para que crie as suas entidades e, aos trabalhadores, possibilidades de reivindicar e, com isto, fazer com que a lei seja sempre mais social e menos econômica, como tem sido até hoje.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Percentualmente, com relação a essa distribuição entre as empresas estatais e privadas, qual é o universo, em termos de percentual de trabalhadores, de pessoas cobertas pela rede estatal e pelo setor privado?

O SR. PAULO MENTE — Apesar de termos 43% das entidades no meio privado, elas representam hoje apenas 30% em número de segurados. De 1 milhão e 700 mil trabalhadores, que são hoje associados ao nosso sistema, temos 30%, cerca de pouco menos 29% de 650 mil ligados a entidades, sustentadas pelo setor privado.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Setenta e um por cento, digamos, ainda estão vinculados a nível estatal.

O SR. PAULO MENTE — Setenta e um por cento ainda estão vinculados a nível estatal. Veja bem por que. Porque toda atividade foi criada a nível estatal. No Brasil temos uma situação histórica muito interessante: é que todo bom exemplo deve partir do Governo para que depois ele seja estendido ao setor privado. Isto tem acontecido com o nosso setor.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — A minha outra questão é em relação à média de aposentadoria, dentro das aposentadorias complementares, qual é a faixa salarial média que é atingida por essa Previdência do setor privado?

O SR. PAULO MENTE — Temos hoje suplemento de aposentadorias que evidentemente premiam... O Sr. Constituinte perguntava a respeito da renda que é garantida hoje aos atuais aposentados. É evidente...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — É a média salarial das pessoas que são beneficiadas pela Previdência.

O SR. PAULO MENTE — É evidente que, como temos uma distribuição de renda muito aquém daquela desejada no País, a Previdência Privada Complementar acaba dando melhores benefícios àqueles que estão nos patamares de rendas mais altas. Isto não quer dizer que o trabalhador de baixa renda não seja premiado pelo Sistema de Previdência Complementar. A maioria dos planos fechados existentes hoje no País garante um benefício mínimo ao trabalhador de baixa renda, mesmo aquele que ganha 95% do seu rendimento da ativa da Previdência Social, ele acaba recebendo da Previdência Complementar um benefício mí-

nimo, apesar de que contribui, também, de uma forma mutualista. Se compararmos o nível entre custo e benefício das diversas faixas de renda, verificamos que há uma distorção. Mas isso é um defeito da legislação complementar.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Mas insisto na minha pergunta: qual é a média salarial atual dos beneficiários desse sistema?

O SR. PAULO MENTE — Nobre Constituinte, veja, temos um nível de adesão nas empresas de 98%, ou seja, são associados do Sistema os trabalhadores de todas as faixas de renda. Isto significa dizer...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Quando o Ministro da Previdência esteve aqui, S. Ex.<sup>a</sup> inclusive, chegou a nível de detalhe ao dizer que tal benefício privilegiava tal nível de renda, a nível da Previdência Social, que é um sistema muito mais baixo do que o de V. S.<sup>a</sup>

Então, a minha pergunta em relação a V. S.<sup>a</sup> é se V. S.<sup>a</sup> tem esses dados. Qual é a média salarial dos beneficiários desse sistema?

O SR. PAULO MENTE — Veja bem, a média salarial é a média salarial que as empresas arrecadam. Cada empresa tem um salário médio diferente. Desde que partamos do princípio de que 93% em média dos trabalhadores são associados ao Sistema de Previdência Complementar, é evidente que o nível de rendimento de cada associado em cada empresa vai variar de acordo com o salário médio de cada empresa. Compreendo a sua pergunta e respondo da seguinte forma: há um determinado — não vou dizer privilégio — benefício maior para os empregados de maior renda.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Como assim?

O SR. PAULO MENTE — Porque a Previdência Social, evidentemente, tem um teto de benefício. Aqueles empregados que possuem uma renda maior acabam tendo um decréscimo de renda na Previdência Social muito maior do que aquele trabalhador de baixa renda. Então, o Sistema de Previdência Privada Fechada, talvez, até por esta deficiência da Previdência do próprio Estado, acaba complementando ou suplementando rendas de uma forma mais eficaz para os trabalhadores que se encontram em faixas de rendas mais altas. Não quer dizer que ele não deixa de assistir também os trabalhadores de baixa renda. O que precisamos fazer com a legislação da Previdência Privada é que a fixação de benefícios mínimos para os trabalhadores das baixas classes de renda, seja mais evidente.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — No ano passado saiu uma portaria do Ministério da Previdência limitando em cerca de dois terços a parte da contribuição dos órgãos estatais para a constituição desse fundo. Isto quer dizer que antigamente era até mais do que isso. Então, a questão que coloco é se esses recursos das empresas estatais, que não deixam de ser recursos públicos, são empresas mantidas com o orçamento de toda a Nação, se eles não entram com maior peso do que a contribuição desses empregados e das empresas.

O SR. PAULO MENTE — Na verdade, o que limitou a contribuição em dois terços para as entidades sustentadas com recursos da União, foi o Decreto-Lei n.º 93.597 do próprio Presidente Jásé Sarney...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — De novembro do ano passado.

O SR. PAULO MENTE — Exatamente, foi quando da edição do Plano Cruzado II. Não é verdadeira a informação de que a maioria das empresas já estivessem com custos acima disso. Mas tínhamos algumas empresas, por

exemplo, o BNH, que agora acabou sendo incorporado à Caixa Econômica Federal, era uma entidade que possuía custo um pouco superior a este que foi estabelecido pelo decreto.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Além do BNH, há outros?

O SR. PAULO MENTE — Não me recordo das contribuições das empresas. Seriadamente, há outras a nível federal que possuíam custos acima disso. Mas é a grande minoria. Não é a maioria.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — V. S.<sup>a</sup> acha correto isso?

O SR. PAULO MENTE — Não, não acho.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — V. S.<sup>a</sup> acabou de reconhecer que são os grandes salários que são corrigidos, porque há uma distorção na seguridade social do Brasil, então, são os grandes salários que precisam principalmente ser recompostos. E isso é feito às custas do dinheiro do Estado?

O SR. PAULO MENTE — Veja, não acho correto, tanto é que entendemos que o decreto tem uma função saneadora muito importante perante o déficit público. Mas também não acho correto que o déficit público comece a ser corrigido através dos benefícios sociais que são dados aos servidores públicos. Acho que há muitos outros gastos que devem ter prioridade no corte nos benefícios que são repassados aos servidores públicos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Mas a maioria dos servidores públicos não têm esse acesso a esse tipo de benefício.

O SR. PAULO MENTE — Ah! tem. A maioria das empresas estatais tem esses planos que garantem benefícios mínimos aos trabalhadores de baixa renda.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — As empresas estatais. Mas a maioria dos outros servidores públicos normais e mortais não têm acesso a esse tipo de benefícios. Como V. S.<sup>a</sup> falou, parece-me que esse tipo de benefício alcança principalmente os grandes salários. Então, seria uma parte dos funcionários públicos e outra parte de funcionários dos grandes salários que seriam os grandes beneficiários e com o dinheiro do poder público.

O SR. PAULO MENTE — Preciso esclarecer o seguinte: disse, de início, de o nosso sistema abrange todos os trabalhadores. E a fixação de benefícios mínimos premia tanto aqueles de baixa renda quanto os de alta renda. Há defeitos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — V. S.<sup>a</sup> reconheceu que há um percentual maior...

O SR. PAULO MENTE — Há defeitos na legislação que precisam ser corrigidos. Todavia, devo lembrar também que as contribuições não são iguais. As contribuições são diferenciadas. Um trabalhador de baixa renda, pela atual legislação, pode pagar no máximo 3% de seu salário para planos privados de Previdência, enquanto que o de alta renda deve pagar no mínimo 7% pela atual legislação.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Mas de qualquer forma cerca de dois terços da composição do fundo vai ser constituído...

O SR. PAULO MENTE — É constituído das empresas tanto privadas... As privadas, talvez, tenham um nível de participação menor. Elas dividem muitas vezes a participação nos custos.

Agora, nobre Constituinte, o Sistema Privado de Previdência é absolutamente necessário e o idoso brasileiro

não tem outra alternativa de sustento de renda a não ser o Sistema Privado de Previdência. É ilusório pensarmos que o Estado poderá, um dia, garantir a plena satisfação de renda do idoso brasileiro não vai conseguir mesmo. Estamos num país em desenvolvimento, há carência de recursos e, evidentemente, que isso tem que ser ativado através do Sistema de Previdência Privada. O que precisamos...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Não sou contra esse ponto de vista. Agora, não posso ser a favor de um sistema que a verba pública, dinheiro do povo, para atender prioritariamente, pelo menos, por enquanto, até quando sanadas essas deficiências, em favor das pessoas de grandes salários, enquanto a grande massa do funcionalismo, a grande massa do povo, inclusive aqueles que foram colocados lá, no vídeo, não são atingidos por este tipo de sistema.

O SR. PAULO MENTE — Por isso é que nós pretendemos, através da associação...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — A primeira questão que se tem que fazer no Brasil é aprimorar o sistema de seguridade social; esta é que é a prioridade nossa. E, por outro lado, se, por ventura, continuam existindo empresas privadas na área de seguridade, elas não podem, a meu ver, ser sustentadas por recursos públicos; aí a distorção atinge um limite insuportável. Como V. S.<sup>a</sup> mesmo disse; a grande maioria da população, a grande maioria dos idosos estão em situação difícil e uma parte dos recursos que poderiam estar sendo destinada a melhorar o sistema de seguridade social, ainda estão atendendo àqueles grandes salários, no meu ponto de vista, acho que há uma distorção muito grande nisso aí.

O SR. PAULO MENTE — Nós precisamos melhorar a legislação complementar, que regula toda esta matéria. Eu reconheço que há defeitos que precisam ser corrigidos, mas devemos assegurar que o sistema privado seja considerado como complementar ao do Estado, porque é a única opção do idoso brasileiro de garantir a sua renda, pelo Estado, ele não vai garantir nunca.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Agradecemos, então, a participação do Sr. Paulo Mente e do Dr. Carlos Luiz pela exposição.

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ — Quando coloquei aqui este tema sobre a saúde, eu fiz uma colocação, porque pensei que ela fosse comentada por parte dos Srs. Constituintes, o que acabou não acontecendo.

(Defeito na gravação. Inaudível.)

Mas, realmente, ficou uma coisa interessante: quando disse aos Senhores todos que, dentro do sistema, atualmente, da má distribuição de renda de nossa população, dentro de um capitalismo selvagem — creio que aqui dentro ninguém o negue — um transplante de órgãos no Brasil seria totalmente inacessível. Essa afirmação acabou não gerando nenhuma pergunta.

Continua sem nenhuma pergunta pela parte dos Srs. Constituintes?

Então, vou citar apenas um caso que eu vivi: na época em que eu era subchefe... (Risos.)

Mas eu vou fazer essa colocação, porque acho que é interessante, vivida por mim, ninguém me contou senão que eu mesmo vivi. Trabalhava num hospital em Duisburgo, hospital do município, eu fui chamado para uma urgência. Trabalhava no CTI na época, e como fomos chamados de urgência, fomos de helicóptero. Por coincidência, nós chamávamos Kawasaki síndrome, síndrome de Kawasaki. Sabe que o alemão quando sai na rua, aquele negócio ali vem todo, não dá nem para aparecer

os olhos, mas quando bate também, é pedaço de cotovelo para um lado, cabeça para o outro. Aconteceu um caso daqueles. Na hora em que estávamos chegando, chega uma ambulância de M. Gladbach, uma cidade vizinha de Dusseldorf, que faz fronteira com essa cidade. Então, o alemão, por azar, ele pega aquele **autoban**, auto-estrada e faz a divisão e exatamente naquele ponto; o sujeito caiu num ponto em que ficava com a metade do corpo para dentro de Dusseldorf e metade do corpo para dentro de M. Gladbach e para o alemão foi uma verdadeira problemática, quer, dizer, quem ia ter o direito ao corpo? O Hospital de Duisburgo, que é o nosso ou o Hospital de M. Gladbach, que tinha também chegado lá? Então, eu já ia entubar o paciente e aí chega, todo apavorado, o médico e de maneira nenhuma me perdoava por fazer isso; porque a batida tinha sido do lado de M. Gladbach, tinha que ficar para o lado de lá. Eu me senti estranho com a briga daquele colega e três enfermeiros e mais o chofer da ambulância estavam fazendo tudo para levar aquele paciente para M. Gladbach. Brigando, briga para lá, somos mais próximos e eu argumentei: "Mas estamos de helicóptero e podemos levar mais rápido para o nosso hospital em Duisburgo". E ficou aquela briga. "Não, vamos para M. Gladbach e fica aqui". Então, meu enfermeiro me puxa e diz: "É melhor o senhor desistir". "Como? Não temos condições de melhor acesso". Então, ele me persuadiu e fomos embora. Quando nós pegamos o helicóptero, ele falou o seguinte para mim. Vou fazer esta colocação para que V. Ex.<sup>as</sup> pensem em casa. "O senhor viu o que ele tinha no peito"? Respondi que não reparara. "Porque eu vi uma coisa muito importante". É que em 1976, começou a se desenvolver exatamente isso que há agora no Brasil: doação de órgãos, doação de órgãos, doação de órgãos, como se realmente fosse uma panacéia para resolver todos os males. Então tinha: "Eu sou doador universal", seguro lá um negocinho vermelho com letrinhas douradas, que todo alemão usa no peito, que doava, porque agora também já está proibido. Porque houve na legislação alemã uma mudança imensa devido, exatamente, aos fatos que depois foram vividos, já que eu não estava mais lá. Mas, vejam, bem. Mas qual o problema? Simplesmente, esse paciente valia um milhão de marcos.

E o professor fulano de tal já tinha encomendado os olhos, por tantos mil marcos, o rim por tantos mil marcos; o coração por tantos mil marcos; o fígado por tantos mil marcos e aquele enfermeiro tinha uma participação muito importante nisso.

Agora, V. Ex.<sup>s</sup> imaginem. Se isto existe num capitalismo social democrata e que há uma tendência à democracia, desculpem-me dizer, muito maior do que num capitalismo selvagem, V. Ex.<sup>as</sup> sabem a que vai equivaler isso? Não sejam atropelados no meio da rua. V. Ex.<sup>as</sup> podem voltar, por uma oxigenação, que lhe dará a chance de voltar à vida, V. Ex.<sup>as</sup> podem continuar mortos para sempre. Essa é minha colocação. Pensem bastante, antes de aprovar qualquer coisa neste setor.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Amanhã teremos uma reunião. Já foi confirmada a presença do Presidente da Siderbrás, que falará sobre meio ambiente.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Sra. Presidenta, um minuto. Gostaria de consultar a V. Ex.<sup>a</sup> sobre o relatório que está pronto desde ontem e ainda tinha algumas incorreções que estão sendo revistas agora.

Eu gostaria de comunicar, oficialmente, então, à Subcomissão que o relatório está pronto, em termos definitivos, apenas estamos procedendo a essas pequenas correções e eu pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>...

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — São três erros. O primeiro erro seria a inclusão de um inciso IV no art. 2.º com relação ao capítulo saúde.

O segundo seria na questão de seguridade, apenas um erro de português, "trabalhador rural" em vez de trabalhador rural. E com relação ao meio ambiente, o art. 4.º Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Pantanal, Zona Costeira e bacias hidrográficas, que não foram incluídas aqui.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Sra. Presidenta, consulto V. Ex.<sup>a</sup> se devo fazer a apresentação, então, no momento em que o avulso estiver pronto, seria amanhã ou depois de amanhã.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Eu acredito que seria melhor quando tivermos tudo pronto.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Todas as sugestões que entrarem na Comissão eu quero prontas, senão não tenho condições de analisar o projeto.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Eu confesso que seria a parte da Secretaria e o Relator está aí e poderia colocar com mais conhecimento.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Concordo que isso é uma obrigação da Assessoria da Subcomissão entregar aos Constituintes desta Subcomissão todas as sugestões que chegaram a ela. Não vejo nenhuma dificuldade de nisso.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — S. Ex.<sup>a</sup> está comunicando que já foram encaminhadas a todos os gabinetes 182 propostas e as últimas serão encaminhadas agora.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião à 1 hora e 10 minutos.)

## COMISSÃO DA FAMÍLIA, DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMUNICAÇÃO

### 24.ª Reunião

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reunião da Subcomissão, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, sob a presidência do Senhor Constituinte Aécio de Borba, 1.º-Vice-Presidente em exercício da presidência, com a presença dos seguintes Senhores Constituintes: João Calmon, Florestan Fernandes, Ubiratan Aguiar, Sólton Borges dos Reis, Louremberg Nunes Rocha, Agripino Lima, Maurício Nasser, Tadeu França, Antônio de Jesus, Bezerra de Mello, Dionísio Hage, Márcia Kubitschek e Chico Humberto. Presente também o Senhor Constituinte Severo Gomes. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e convida o Senhor Ministro da Cultura, Doutor Celso Furtado, a participar da Mesa, registra a presença dos Senhores Constituintes Marcondes Gadelha e Artur da Távora, respectivamente, Presidente e Relator da Comissão Temática Oito e justifica a ausência do Presidente desta Subcomissão, Constituinte Hermes Zaneti. A seguir passa a palavra ao Senhor Ministro da Cultura que, por dez minutos, presta esclarecimento de grande valia aos Senhores Constituintes, destacando a importância da preservação do patrimônio e da memória cultural, estímulo à reconhecida criatividade de nosso povo, defesa da identidade cultural do País e democratização do acesso aos valores culturais. Foi questionado pelos seguintes Senhores Consti-

tuíntes: Sólton Borges dos Reis, Louremberg Nunes Rocha, Florestan Fernandes, Artur da Távora, Ubiratan Aguiar, Márcia Kubitschek e Chico Humberto. Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Osmarino Amâncio Rodrigues, Secretário do Conselho Nacional de Seringueiros, que apresenta o mesmo depoimento já referenciado na Ata da Vigésima-Segunda Reunião. O Constituinte Tadeu França se posiciona pela imediata suspensão dos processos militares contra civis inocentes na ocupação irregular das terras no Paraná, sugerindo o envio de moção desta Subcomissão às autoridades competentes. O Senhor Presidente passa a palavra ao Relator, Constituinte João Calmon que tece considerações sobre os assuntos hoje abordados no campo da Cultura. Em seguida o Senhor Ministro encerra sua participação e às onze horas e quarenta e três minutos o Senhor Presidente suspende a sessão, reabrindo-a às onze horas e cinquenta e um minutos para ser votada a sugestão do Constituinte Tadeu França. Sendo esta aprovada, são colocadas em votação, algumas alterações ao cronograma, propostas pelo Senhor Relator, ficando estabelecido, após discussão, que a votação será realizada na próxima reunião, com a presença do Presidente Hermes Zaneti. O Senhor Presidente encerra os trabalhos às doze horas e oito minutos e convoca os Senhores Constituintes para a reunião de amanhã, quarta-feira, dia treze de maio, às nove horas, quando será ouvido, em audiência pública, o Senhor Ministro da Educação, Doutor Jorge Konder Bornhausen, cujo teor será publicado na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e, para constar, eu, Sérgio Augusto Gouvêa Zaramella, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA 24.ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1987, ÀS 9:25 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETI.**

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes a qual se destina especificamente a S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Cultura, Dr. Celso Furtado, que nos dá a honra de vir aqui, partilhar conosco, a difícil tarefa de elaborar a Carta Magna.

Antes da reunião queríamos dizer aos companheiros Constituintes que o Presidente Hermes Zaneti acaba de nos telefonar dizendo que está a braços com as dificuldades que ainda perdura no Rio Grande do Sul, no seio do funcionalismo, e até mesmo Assembléia Legislativa, com os professores, ele é um dos intermediários da solução do problema e preferiu ficar na terra atendendo ao apelo do Governador a vir aqui, como era o seu desejo.

Feita esta ressalva, nós vamos dar a palavra ao Sr. Ministro, e, após sua exposição, obedeceremos à regra já estabelecida, isto é, passaremos às indagações.

Tem a palavra o Ministro Celso Furtado.

O SR. CELSO FURTADO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Ministério da Cultura constitui um grupo de estudos de especialistas, para reunir as nossas experiências e nossos pontos de vista, no que diz respeito ao espaço que cabe reservar na Constituinte, para o tema da cultura, a parte patrimonial, a parte de inventário, e todas as temáticas que nós consideramos de natureza constitucional.

Este documento foi enviado ao Relator da Comissão, Constituinte Senador Marcondes Gadelha, e eu creio que ele mereceu e merecerá a atenção que a Comissão vem dando a todos os documentos técnicos que aqui foram depositados. Eu queria deixar aqui registrado que esta Comissão foi presidida pelo Jurista Modesto Souza Barros Carvalhosa, membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico Nacional e pelos Srs. Juristas Rafael Carneiro da Rocha, Arquiteto Augusto Carlos da Silva Teles, Arquiteto Paulo Ormindio de Azevedo David, e a Advogada Cláudia Martins Dutra.

Este material foi todo ele referido para facilidade de exposição, no documento da Comissão Afonso Arinos, isto simplesmente para uma questão de facilidade de exposição. Eu, evidentemente, não vou aqui ler este documento, porque é um documento técnico, amplo, mas poderei evidentemente responder às questões específicas sobre os documentos que foram entregues à Subcomissão com anterioridade.

Vou em realidade hoje, aqui fazer uma exposição geral, rápida sobre a filosofia, eu diria, a visão que temos nós da política cultural, atualmente, no Governo, e, em seguida me colocarei à disposição dos Srs. Constituintes, para prestar quaisquer esclarecimentos que lhes pareçam conveniente.

É relativamente recente a idéia de política cultural, com esta abrangência que emprestamos hoje em dia. O ponto de partida desta visão foi a tomada de consciência de que a qualidade de vida nem sempre melhora com o avanço da riqueza material.

Com efeito, a experiência tem demonstrado amplamente, não obstante a elevação do seu nível de vida material, importantes segmentos da população continuam prisioneiros dos estreitos padrões culturais.

Acumulação de recursos ou o enriquecimento material de uma população com frequência, desemboca em aumento de desperdício, de certas pastas de consumo sem produzir um real enriquecimento da vida da população. A reflexão sobre estes temas conduziu a uma visão crítica dos modelos de desenvolvimento que vinham sendo preconizados com entusiasmo a partir dos anos 50. Esses modelos se fundem na idéia de que sendo escassos os meios que põe à sua disposição a sociedade, o critério da máxima eficiência deve prevalecer sobretudo o mais.

É o critério da racionalidade econômica que preside toda o plano de desenvolvimento econômico de nossa época. Está implícito neste raciocínio que os fins que presidem a ordem social, possuem um comportamento autônomo, com respeito aos meios, comportamento que refletem opções, realizadas pelos homens e pelas mulheres em função de suas necessidades naturais, de suas aspirações, e ideais, em duas palavras, o Economista imagina que a sociedade sabe o que quer, e que portanto os fins do trabalho social, e definidos independentemente da organização do sistema de produção.

Isto é que é a idéia que está implícita nesta visão otimista do desenvolvimento, é a partir do simples enriquecimento material. Pouca atenção se dá as inter-relações entre fins e meios ao fato do controle dos meios, por indivíduos por grupos sociais ou por determinados países, pode conduzir a manipulação dos fins de outros indivíduos, de outros grupos e de outros países. Ora, os fins a que estou me referindo são na verdade os valores das coletividades e os sistemas simbólicos que constituem as culturas.

Por que não preocupar-se, perguntamos nós, prioritariamente, com o significado das coisas, com os constran-

gimentos que modulam as condições essenciais dos indivíduos, com a lógica dos fins? Se a política de desenvolvimento com o objetivo de enriquecer a vida dos homens, seu ponto de partida terá que ser a percepção dos fins, e os objetivos que se propõem alcançar os indivíduos, e a comunidade.

Em outras palavras, a política de desenvolvimento não pode existir sem uma política cultural. Já anteriormente partindo de outros ângulos de observação, se havia chegado a uma visão crítica dos modelos de desenvolvimento adotados na civilização industrial, é antigo o entendimento de que os processos produtivos dissipam energia e destroem recursos naturais não-renováveis. O custo ecológico do desenvolvimento há muito tempo que é reconhecido e indigitado. Mas, o que só tardiamente se chegou a perceber que o custo em termos de valores, culturais, incluindo os valores paisagistas do desenvolvimento, é também considerado. Isto é uma percepção muito mais recente, de que a idéia mesma do desenvolvimento que está por exemplo na famosa formulação Schumpeteriana, é de que o desenvolvimento se faz com destruição, é a destruição criativa da famosa frase Schumpeteriana. Essa destruição criativa, esse custo em termo de destruição nunca havia sido contabilizado e nunca se teve em conta de que ele podia representar um custo inensurável pelo fato de que os processos culturais não são recuperáveis, quer dizer, o produto cultural, uma vez destruído, ele não pode ser substituído, propriamente.

A cultura deve ser observada simultaneamente como um processo acumulativo, acumulação simplesmente suas também como um sistema, vale dizer, algo que tem coerência e algo em que o todo não se explica cabalmente pelos significados das partes.

Há um que depende do processo de cinergia. Ora, o que caracteriza as sociedades que se inseriram no comércio internacional, como exportadores de produtos de uns poucos produtos, produtos primários, e que em fase subsequente conheceram o processo de industrialização com base na substituição de importações, o que caracteriza esta sociedade é que a acumulação de bens nela é em grande parte comandada do exterior, em função dos interesses dos grupos que dirigem as transações internacionais. Sendo assim, a coerência interna do sistema de cultura está permanentemente submetida a consideráveis pressões. Se, por exemplo, ou simplesmente pensar, mesmo que seja de forma disfuncional, sem nenhuma relação com o ambiente ou com determinada cultura podem ser formas de comportamento levadas a extremos e apreciadas.

Novos padrões de urbanização podem conduzir à destruição de um patrimônio cultural secular.

É natural, portanto, que o desenvolvimento material dos países de economia dependente apresente um custo cultural particularmente grande. Esse fato de que são economias e que estão ligadas ao exterior, em grande parte, para receber, digamos assim, valores, faz com que esses valores não tenham coerência, com o sistema próprio de cultura desses países.

As descontinuidades entre o presente e o passado não são apenas frutos de rupturas criativas desses países, mas comumente refletem a prevalência da lógica da acumulação sobre a coerência do sistema de cultura. Esta a razão pela qual a política cultural é particularmente necessária nas sociedades em que o fluxo de bens culturais possui grande autonomia com respeito ao próprio sistema de cultura, cuja coerência é, permanentemente, submetida à prova, daí a importância entre nós do conceito de identidade cultural que enfeixa a idéia de manter com o nosso passado, uma relação enriquecedora do presente.

Quando nos referimos a nossa identidade cultural, o que temos em conta é a coerência de nosso sistema de valores, do duplo ponto de vista sincrônico e diacrônico, simultaneidade e no tempo. Esse é o círculo maior que deve abarcar a política de desenvolvimento tanto econômica, como social. Somente uma clara percepção de nossa identidade pode instilar sentido e direção ao nosso esforço permanente de renovação do presente construção do futuro. Sem isso, estaremos submetidos à lógica dos instrumentos que se torna tanto mais peremptória quanto tende a nela prevalecer o fator tecnológico, fator dominante da civilização contemporânea.

A partir dessa visão abrangente, foram definidos pelo atual governo os seguintes objetivos específicos no campo cultural: preservação do patrimônio e da memória culturais; estímulo à reconhecida criatividade de nosso povo; defesa da identidade cultural do País e democratização de acesso aos valores culturais. Patrimônio e memória são concebidos, nesse caso, não apenas como acervo da herança cultural, como a quem vem do passado, mas como um todo orgânico cuja significação cresce à medida que se integra no viver cotidiano da população. Assim, procura-se articular o trabalho de preservação de nosso patrimônio com o estímulo à inovação, dentro da concepção de que o ato criativo é tanto ruptura como um processo que se alimenta da herança cultural e se mantém dentro de uma identidade. Esta herança cultural é captada no seu recorte histórico regional, em suas relações com o ecossistema e, também, levando em conta a estrutura social na qual ela emerge. Em outras palavras, herança cultural não é vista em abstrato, mas dentro do recorte da história, do recorte do ecossistema e do recorte das estruturas sociais.

Como ato de ruptura, a criatividade se alimenta com frequência da ação de grupos contestadores que, em uma sociedade aberta, devem encontrar espaço para atuar. A ação dos jovens e dos movimentos feministas, por exemplo, é observada deste ângulo, procurando-se captar as linhas de força do processo de geração de novos valores culturais. Demais, como a herança cultural e a criatividade se inserem na pluralidade étnica do País, o avanço na conscientização das populações negras e indígenas é visto como a ampliação de nosso horizonte cultural.

Sendo a cultura, naquilo que deve preocupar o Governo, o fruto dos esforços que realizam homens e mulheres, para melhorar sua qualidade de vida, é no cotidiano que deve ser observado, de preferência, o processo cultural. Os ambientes de trabalho, de estudo, os espaços habitacionais e os lugares de culto e de lazer são considerados como distintas faces de um todo na cultura. A melhoria da qualidade de vida dá-se mais facilmente quando se obtém avanços simultâneos em todos esses elementos. A visão tradicional da cultura, como simples enriquecimento do lazer, é profundamente antidemocrática, pois nada é mais desigualmente distribuído em nossa sociedade do que o tempo de lazer.

Dentro da mesma ótica, atenção particular é dada à melhoria da qualidade de vida de segmentos sociais mais vulneráveis, como são as crianças, os deficientes, os idosos, os enfermos e os presidiários. É dever do Estado prover os meios para que esses grupos sociais tenham mais facilmente acesso aos bens e serviços culturais.

Também cabe ao Estado apoiar, seletivamente, as distintas formas de produção cultural, sem interferir na criatividade artística. Na ausência desse apoio do Estado muitas das iniciativas surgidas no mundo das artes cênicas, plásticas, musicais e literárias estarão condenadas a frustrar-se, ou a permanecerem circunscritas a reduzidos espaços sociais. Por outro lado, a grande indústria da cultura adquire peso crescente, com reflexos nem sempre positivos no processo de produção e difusão cultural. A co-

munidade de criadores culturais deve encontrar no Estado o suporte que lhe permita debater esses problemas a fim de contribuir para a preservação de identidade cultural do País.

Não menos significativa é a contribuição que pode dar o Estado para a difusão de bens e serviços culturais, apelando para os avanços da tecnologia de comunicações, sem descuidar aquelas formas tradicionais de difusão que continuam a ser válidas, hoje. Atenção particular merece o livro, a obra de arte ou instrumento de difusão de idéias, nacional ou traduzido de outros idiomas.

O intercâmbio externo é considerado como uma forma a mais de enriquecimento de nossa cultura e como instrumento de afirmação de nossa presença no cenário internacional.

A orientação básica está sendo no Ministério a busca de descentralização, cometendo tarefas a órgãos estaduais e municipais e a instituições privadas que atuam no campo da cultura. Nesse espírito de descentralização e de estímulo a iniciativas nascidas na própria sociedade, o Governo enviou ao Congresso um projeto já transformado em Lei n.º 7.505, conhecida como Lei Sarney, que cria incentivos à aplicação de recursos financeiros nos distintos campos da atividade cultural, tanto sob a forma de doações e de patrocínio como sob a forma de investimentos. Essas inovações nas relações entre a sociedade civil, os agentes culturais e o Estado, no campo da cultura, está contribuindo para aprofundar o pluralismo social, em benefício do regime democrático.

Cria-se, assim, um vínculo entre a comunidade e os agentes culturais locais. Evita-se a tutela de autoridades distantes, e os custos administrativos, inevitáveis, se os recursos tivessem que ser arrecadados pelo Governo Federal e aplicados com a intermediação da pesada máquina burocrática. Estimula-se a iniciativa e reduzem-se os custos operacionais.

Por outro lado, reforça-se a posição das instituições da sociedade civil que se dedicam precipuamente às atividades culturais. As empresas que patrocinam atos culturais, com vistas a melhorar a sua própria imagem junto à cidadania, terão que fazê-lo com a mediação de instituições culturais, se pretendem beneficiar-se da Lei Sarney.

Trata-se, portanto, menos de um mecenato do estilo antigo, do que de uma aplicação de fundos públicos com a intervenção de entidades culturais surgidas da sociedade civil.

Em síntese, buscamos a descentralização, a redução dos custos administrativos, a consolidação das entidades culturais e a aproximação entre os agentes culturais e a comunidade em que eles estão inseridos.

Mais importante ainda é o efeito catalizador dessa política, que estimula a iniciativa e viabiliza milhares de projetos que, sem ela, morreriam no nascedouro. Portanto, essa política vem reforçar a corrente dominante em nosso presente quadro histórico, dirigida para a abertura de espaço à ação individual e para o fortalecimento da sociedade civil em suas relações com o Estado.

Eram essas as observações iniciais que queria fazer sobre o espírito e a filosofia da política cultural que vem sendo seguida pelo Ministério da Cultura. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Queremos registrar o prazer que tem esta Subcomissão de contar, nesta reunião, com a presença do Senador Constituinte Marcondes Gadelha que é Presidente da Comissão Temática à qual pertencemos, e do mesmo modo o seu Relator na Comissão, Constituinte Artur da Távola que também nos dá a honra de estar presente a esta reunião.

Encontra-se, também, no recinto, o Secretário Nacional do Conselho Nacional dos Seringueiros, que, depois de uma luta muito grande de deslocamento a pé, de grandes distâncias, viagens de barco e de avião, aqui veio com o intuito de, também, apresentar a cultura daquela gente à Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

O Presidente Hermes Zaneti na sexta-feira submeteu à Comissão a condição de ouvi-lo na manhã de hoje e nós incluiremos a participação do Sr. Osmarino Amâncio Rodrigues que, também, terá um tempo à sua disposição para fazer a exposição ao Sr. Ministro.

O primeiro Constituinte inscrito para fazer as suas apreciações é Sólon Borges dos Reis, que tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS — Sr. Ministro que nos honra com sua presença — uma honra dupla porque se trata de um Ministro da Cultura e porque se trata de V. Ex.<sup>a</sup> — esposa a tese da problemática cultural, permito-me colocar três pontos para reflexão:

1.º Se no Ministério da Cultura já houve tempo ou condições para uma avaliação dos primeiros efeitos da Lei Sarney, a n.º 7.505.

2.º Se o problema editorial tão ostensivo no Brasil — a produção do livro, a edição e a distribuição e o acesso ao livro — ocupa uma preocupação singular e se há medidas do Ministério da Cultura nessa área.

3.º Como o Ministro encara a reivindicação de prioridade da Educação básica da escola de 1.º grau dentro da prioridade nacional da Educação, tendo em vista a função de transmissora da herança cultural que a escola tem e também a sua função de democratizar o acesso a serviços e bens culturais? Porque há uma polêmica entre destinar maiores recursos para a escola superior — 3.º grau, a universidade — e acudir a massa brasileira dos sete aos quatorze anos, em grande parte analfabeta e hoje reduzida a uma escola básica, que não corresponde, não só em quantidade como em qualidade, seja qual for o conceito de qualidade que se aponha.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Tem a palavra para fazer as apreciações o Sr. Ministro.

O SR. CELSO FURTADO — Sr. Constituinte Sólon Borges dos Reis, infelizmente, não dispomos ainda de dados precisos sobre a aplicação da Lei Sarney, pelo fato de que o Ministério da Fazenda ainda não teve tempo de apurar as declarações de Imposto de Renda, estamos esperando esses dados a qualquer momento, mas de forma indireta podemos já ter uma idéia: temos no Ministério, registrados, várias centenas de projetos que se beneficiaram da Lei Sarney e alguns de muita importância, tanto no que diz respeito a financiamento, como é o caso da indústria cinematográfica, como no caso de patrocínio, como grandes atos que se tornaram possíveis no Brasil como a vinda da Orquestra Filarmônica Mundial que veio ao Brasil graças à Lei Sarney, para iniciar as comemorações do centenário de Villa-Lobos e no caso de doações, todos os dias ocorrem algumas doações importantes e que chegam ao conhecimento do Ministério, como aconteceu recentemente: uma firma do Rio Grande do Sul que, através de instituição cultural do Rio Grande do Sul, doou esculturas de Steckinghen escultor brasileiro a cinco grandes museus brasileiros. Agora mesmo, no dia 25, vamos inaugurar no Rio de Janeiro, no Paço, uma exposição sobre o Brasil Holandês e creio que será a primeira vez que se terá uma visão conjunta, abrangente, da civilização holandesa-brasileira, com coisas que vieram da Holanda e do patrimônio nacional, desde os grandes pintores até reconstrução arquitetônica, etc. Tudo foi, na verdade, seguro, tudo pago dentro da Lei Sarney, que está realmente

viabilizando esse Ministério que tem um pequeno orçamento, o menor da República, de longe não é? Ampliar sua área de ação.

Mas, como disse, não temos ainda uma idéia precisa, quantitativa de tudo isso. Com respeito ao problema editorial, Sr. Constituinte, ele nos preocupa muito, pelo fato, primeiramente, de que a indústria editorial brasileira cresceu enormemente. O Brasil de hoje é um dos grandes produtores de livros do mundo.

O ano passado tivemos uma produção editorial de 360 milhões de exemplares. É uma coisa importante. Por outro lado, o Brasil está sendo hoje em dia orientado, em grande parte, na sua produção editorial por centros de decisão, por grandes organizações que não são apenas brasileiras. A produção editorial brasileira se pode ver perfeitamente, está em grande parte, hoje em dia, orientada para o *best seller*, para a produção internacional. Esse é um problema de identidade cultural que nos preocupa muito. Finalmente, o fato de que, sem uma ação do Governo, um apoio do Governo, não haverá nem difusão do livro — difusão adequada — por exemplo as 4 mil e tantas bibliotecas que temos conveniadas ao Ministério jamais receberão livros se não for por uma ação do Governo — e diga-se entre parênteses que a Lei Sarney está facilitando isso — e nem publicações de toda ordem, de interesse cultural viriam à tona se não fosse também por um apoio do INL (Instituto Nacional do Livro) que pertence ao Ministério. Estamos muito atentos a isso, mas também preocupados, para que se faça em harmonia com o mundo editorial que hoje em dia é um segmento importante da indústria cultural no Brasil. Por último, diria uma palavra sobre a prioridade da educação básica. Concordo com o Sr. Constituinte de que é na educação básica que se socializa, se faz o homem brasileiro e se a educação básica em grande parte os problemas do Brasil decorrem de que nunca se cumpriu o mandato constitucional que nos vem de muito tempo, de que a educação básica é um direito do cidadão e um dever do Estado. Portanto, não há justificativa para se deixar de lado a educação básica. Evidentemente que a educação superior é fundamental, a média é fundamental, todas o são, mas o que vem primeiro é a educação básica, porque sem ela não se forma uma cidadania, sequer governa, e particularmente, no que diz respeito à herança cultural, porque na educação básica é inclusive que se reproduz todo o sistema de prejuízos culturais que dominam ainda a nossa vida cultural. É na educação básica que, por exemplo, que se exclui a visão do papel positivo dos africanos na formação da cultura brasileira; aí, pelo contrário, se mostra que o africano é simplesmente alguém que chegou para pegar na enxada e, digamos assim, para criar atraso ao Brasil. Esse papel de socializar o homem no sentido de abri-lo para a vida democrática, para a fraternidade, para, finalmente, o próprio enriquecimento e acesso a nossa cultura, isso creio que somente a educação básica pode dar. Por isso, o Ministério da Cultura, trabalhando juntamente com o Ministério da Educação, está preocupado numa revisão de livros de texto da educação básica e tudo que diz respeito à mensagem cultural que está implícita em todos esses livros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — O próximo Constituinte inscrito é o Senador Louremberg Nunes Rocha que tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Sr. Ministro, Srs. Membros da Mesa, demais Constituintes, apenas duas breves questões, e uma delas não é questão. O Sr. Ministro falou muito sobre o problema da identidade cultural. Gostaria de saber — e que ele falasse alguma coisa mais sobre isso — e para a comissão também saber se já se tem mais ou menos delineado um

perfil cultural do brasileiro, em termos de preferência, de gosto, se há alguma pesquisa no ministério para essa identificação, do perfil cultural do brasileiro. Gostaria de ter mais informações a esse respeito.

A minha outra questão diz respeito ao problema de recursos. Os órgãos e entidades culturais, a nível estadual, que estiveram nesta Subcomissão, colocaram como reivindicação a vinculação no orçamento da União, de 1% para atividades culturais. Na área nossa específica de educação, que já está contemplada com 13%, há uma postulação de 18% exclusivamente para a educação. Eu gostaria de saber do Ministro se essa postura das entidades estaduais é também respaldada pelo ministério. Além disso, se o ministério, afora a Lei Sarney, tem alguma outra iniciativa no sentido de captação de maiores recursos direcionados ao patrocínio cultural, e se de modo geral, como é que vê o intrincamento Educação e Cultura em termos de favorecimento à cultura e à sua difusão maior a todos os recantos do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Sr. Ministro Celso Furtado.

O SR. CELSO FURTADO — O problema do perfil cultural ou da identidade cultural do povo brasileiro, evidentemente é uma coisa muito elusiva. São essas coisas que nós sabemos, temos intuição do que é, mas não podemos equacionar, ou definir, porque definir, na realidade, é analisar, é traduzir em coisas mais simples, e nada mais simples do que a identidade, ela vem antes de tudo o mais. Ela está em cada parte e ao mesmo tempo está no todo. Portanto, o Ministério não se atreveria, ele mesmo, como organização, como uma instituição pública, a estabelecer um perfil. O que fazemos é buscar na sociedade aqueles valores que, sendo inalienáveis na sociedade, são parte desse patrimônio cultural e contribuem para formar esse perfil. O que nós temos em conta, o que nos parece ponto completamente fora de controvérsia, é que o Brasil, dentro da sua identidade cultural, comporta importante pluralismo cultural. Hoje em dia o Brasil está numa fase de afirmação do seu pluralismo cultural. Por exemplo, as etnias do Sul do Brasil, que durante muito tempo tiveram mais ou menos suprimidas, consideradas como à parte, sua própria herança cultural, hoje em dia se orgulham dessa herança cultural, e se afirmam com sua identidade específica. Por outro lado, os negros, que durante muito tempo se pensava apenas num processo de assimilação, que eles eram parte de um todo, evidentemente que eles também têm uma identidade própria e aí por diante.

Então, nós estaremos hoje numa fase, aqui está o Professor Florestan Fernandes, que entende mais disso do que eu, porque ele é Sociólogo, e eu sou um simples Economista, é que existe liberdade nessa identidade indubitável do Brasil, da sua cultura, que vem do fato de que o Brasil se formou, durante três séculos, dentro de um processo cultural bastante isolado, o Brasil não se fez exposto, primeiramente porque era um País isolado, não teve renascimento, não teve reforma, é um País culturalmente isolado. E se implantou no Brasil a colônia mais isolada de todas, porque no Brasil não tinha escola superior, não penetravam livros, não havia casas editoras, não havia gráficas, nada. Era um País altamente isolado. Esse isolamento do Brasil fez com que a identidade do brasileiro fosse muito marcada. Se houvesse, digamos assim, esse núcleo inicial, essa matriz inicial da cultura brasileira é hoje perfeitamente identificável, e todo o pluralismo atual se faz a partir dela, o que faz com que o Brasil sendo um País completamente novo, porque o País não vem de um processo de conquista e sim de ocupação, porque as civilizações que aqui estavam anteriormente ou foram disper-

sas ou foram rejeitadas ou expulsas, ou destruídas, e o que se criou aqui foi um processo cultural novo, a partir dos portugueses, da matriz portuguesa, dos recursos africanos, que se aproveitou e tudo o mais. Essa cultura nossa é perfeitamente identificável. E hoje em dia, digamos assim, dentro do mundo moderno, o Brasil é um País com a sua própria entidade cultural, o que não impede, e talvez por isso mesmo que ele é tão aberto a contribuições culturais outras, e particularmente a pluralidade cultural que vem do processo de enriquecimento étnico do século XIX, que é muito recente, evidentemente. Mas isso é um problema para as universidades, para os estudiosos, e nós apenas recolhemos essa informação para nos orientar no nosso trabalho.

Os recursos, Sr. Constituinte, o Ministério da Cultura é tão pequeno, que no orçamento atual ele tem 0,25% dos gastos previstos no Orçamento da República. 1/4 de 1%. Portanto, quando se diz 1% seria um avanço enorme. Agora, os Estados estão reduzindo a sua participação. Em quase todos os orçamentos estaduais, observou-se esse ano uma redução da participação nos gastos em cultura nos orçamentos estaduais. Isso porque foi criado o Ministério da Cultura, e eles passaram a imaginar: não, isso o Governo Federal que cuide! ou então porque tem a Lei Sarney, etc. Isso seria um erro total, porque a Lei Sarney é para a sociedade, não é para o Estado, e o Governo Federal tem uma pequena contribuição a dar, não podem os Estados, portanto, recuar da sua própria contribuição.

Eu não sou, por outras razões, muito adepto de uma discriminação constitucional em matéria de alocação de recursos. Uma norma constitucional é demasiado rígida e definitiva, e deve ser de verdade cumprida. Pô-la para não cumprir, isso não.

Agora, em todos os governos modernos se atribuem metas nesse terreno. O governo da França, por exemplo, atribuiu essa meta de 1%, que foi não chegou a ser conquistada até hoje mas eles foram se aproximando dessa meta de 1%. Portanto, eu considero que tudo que se faça para aumentar a participação, que é sempre muito pouquinho por cento, e tem muito valor para a vida das pessoas no campo da cultura, eu creio que é benéfico, se bem que não me atrevera a sancionar uma norma rígida, constitucional sobre isso.

Quanto à captação de recursos, também, Sr. Constituinte, estamos empenhados em criar novas fontes, descobrir novas fontes. Há tarefas, no campo da cultura, que exigem recursos consideráveis. Por exemplo, a preservação dos centros históricos. O Centro Histórico de Salvador, o Centro Histórico de São Luís, as cidades históricas de Minas Gerais, as Missões, e por aí adiante, são obras que envolvem muitos recursos, e não recebem com o pequeno orçamento do Ministério. Estamos discutindo esse assunto e estamos vendo se conseguimos apoio de órgãos internacionais, dos quais o Brasil participa, e que têm dinheiro em cruzados no Brasil.

Portanto, não se trata de um problema de endividamento para o Brasil. É verdade que instituições como o BID têm depositado aqui no Brasil, em cruzados, dinheiro que não utilizam, recursos consideráveis. Chegou a ter 100 milhões de dólares. Então, seria perfeitamente natural que esses recursos fossem encaminhados também para o setor cultural. Assim como podemos recolher, absorver recursos do FAS, da Caixa Econômica, do Finsocial e de outras áreas para, conjuntamente com o Ministério da Educação e outros Ministérios evidentemente, levar adiante projetos muito mais ambiciosos, como são esses de reconstrução e preservação dos grandes centros históricos nacionais. Nesses trabalhos todos nós estamos bem pró-

ximos do Ministério do Desenvolvimento Urbano, do Ministério da Educação e de outras instituições do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — O próximo Constituinte inscrito é o Deputado Florestan Fernandes. V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — É uma honra para nós termos aqui Celso Furtado, sem dúvida o nosso maior economista e uma das expressões mais altas do pensamento brasileiro. Sou seu amigo e a vida nos jogou em pontos opostos em termos de posições políticas, mas sempre tive por ele um grande respeito intelectual e a mesma amizade de sempre.

Uma conversa que tivemos ali, na anteporta, me leva a fazer uma pergunta provocativa, e que tem me preocupado muito. A natureza da Constituição que nós devemos elaborar neste instante histórico, tendo em vista as condições reais do País e a luta que o Brasil deve travar para se tornar uma Nação independente. O que nós devemos construir aqui, uma Constituição sintética ou uma Constituição analítica? Os conservadores estão se batendo por uma Constituição sintética, é uma maneira de ganhar a batalha sem travar o combate. E por isso nós devemos insistir nesse ponto, ele é fundamental. Esta é a primeira oportunidade histórica que o Brasil tem de construir uma Constituição em condições nas quais todas as nações que coexistem no Brasil estão interagindo entre si, todas as classes estão interagindo, e o Parlamento está respondendo as pressões externas e internacionalizando essas pressões. Por isso dou muita importância à resposta que o Ministro Celso Furtado der a esta questão.

A segunda é algo que tem um caráter pragmático. Um homem do seu valor, do seu porte, passou no Ministério da Cultura, é um Ministério enfeitado, pobre, mas deu um salto qualitativo enorme. Pela primeira vez nós temos a sensação de que existe um Ministério da Cultura. A sua experiência, por pobre que seja, é uma experiência importante, crucial. Eu gostaria de saber o que essa experiência levaria Celso Furtado a nos indicar aqui, em termos de prioridades, de medidas constitucionais na área da cultura. A sua visão é uma visão cosmopolita, internacional e científica. Portanto, eu dou muito valor a essa experiência e a essas recomendações. Quer dizer, se nós invertêssemos o papel, e o Celso Furtado fosse Constituinte, com a experiência que tem, pela passagem por esse Ministério, quais seriam as prioridades que daria, na Constituição, nessa parte relativa à Cultura?

Agora, nós temos aqui, naturalmente de travar um debate mais amplo, que diz respeito ao nosso próprio horizonte intelectual. O que caracterizou o trabalho de Celso Furtado desde o início e também o impulso da nossa geração, foi a identidade com a reforma estrutural. Nós rompemos com o Brasil que parece ser, para criar um Brasil diferente. Não ganhamos nem as batalhas nem a guerra, mas estamos aqui lutando, dando o exemplo de que não se deve baixar as armas. Se Celso Furtado pudesse refletir independentemente das contingências e das limitações do Governo Sarney, que tem peculiaridades que estreitam o quadro não só da ação governamental, mas da importância do próprio Ministério da Cultura, o que seria prioritário, em sua visão, em uma política cultural para o Brasil? Quer dizer, aí o que se poderia recomendar se as condições concretas fossem mais benéficas, ou se a nossa possibilidade de atingir fins mais amplos estivessem abertas.

Em quarto lugar, há uma problemática que foi tocada na exposição. A Cultura no Brasil sempre foi matéria de elite. Seria irrisório, mesmo no fim da década de 50 e no início da década de 60, falar em cultura em termos de



massas. E quando se colocava o problema das massas, se colocava exatamente o problema das massas como esmagando o processo cultural qualitativo. Sendo que hoje o problema da cultura é o problema da plebe, é o problema dos oprimidos. Como liberar os oprimidos? Como criar condições de auto-emancipação coletiva dos trabalhadores? Como gerar uma cultura cívica crítica, uma educação libertária? Essas são exigências que se inscrevem em nossas ações atuais. Nós pusemos de lado o iluminismo, as utopias pedagógicas, e, ao mesmo tempo, os preconceitos elitistas. Então, eu proponho aqui que as classes oprimidas acabam aparecendo como agentes históricos, são agentes históricos da Cultura e da Educação, e no momento em que a comunicação cultural de massa desaba sobre toda a sociedade, como o verdadeiro ópio da consciência crítica. Eu não diria o ópio do povo, para não estabelecer associações indevidas.

Então, fica esse problema para nós, o que fazer nessa esfera para evitar a importação de lixo cultural, de pacotes culturais, para elevar a produção qualitativa e criativa interna, e, ao mesmo tempo, fazer com que esse processo venha de baixo para cima, como um processo que tem raízes no ecossistema, nas estruturas sociais da sociedade brasileira, enfim, nas transformações que a sociedade civil está sofrendo e que nem todos estão avaliando devidamente.

São essas as questões que eu tinha a apresentar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Ministro Celso Furtado.

O SR. CELSO FURTADO — O Professor e Constituinte Florestan Fernandes exige de mim mais do que uma resposta, mas um tratado sobre a cultura brasileira no momento atual, e com uma nota de pé de página e tudo isso, uma reflexão sobre uma Constituição que o Brasil finalmente se dá com a participação do seu povo. Vou dizer algumas poucas coisas, e peço desde já perdão por não ter o necessário poder de síntese para, no tempo que me convém, abordar todos esses temas.

Sobre a natureza da Constituição, diria que este é o problema maior. Evidente que nas Constituições modernas tenderam a ser mais analíticas. A ilusão de uma Constituição sintética, à maneira americana, resulta de não entender o que é a Constituição nos Estados Unidos, que na verdade está sendo feita permanentemente dentro da tradição do Direito americano e pela própria Justiça, pela Suprema Corte dos Estados Unidos. É como se o país vivesse em processo permanente de adaptação de sua Constituição à sua realidade. É a única Constituição sintética, porque a mais sintética de todas, que é a inglesa, não existe, não está escrita. Aí, sim, se vai ao extremo no poder permanente de modificação da ordem constitucional dentro das tradições, porque são países que dão tremenda importância à *Common Law* e aos costumes.

No nosso caso, o que se pode discutir é se a Constituição pode ser programática ou não, se ela deve de verdade estatuir coisas que são perfeitamente aplicadas de imediato, ou coisas que são um programa, que está implícito numa série de normas. Tenho a impressão de que o debate que se realiza atualmente nesta Casa está indicando a necessidade de cobrir uma superfície muito grande com esta Constituição. Seria uma decepção muito grande para o povo brasileiro se não se fizesse nenhuma referência, por exemplo, ao problema dos negros no Brasil; seria uma decepção para outros segmentos importantes se não se tocasse na questão dos deficientes, e por aí adiante. Portanto, o desafio que se coloca é exatamente esse, de como numa linguagem constitucional, que tem que ser uma linguagem elevada ao nível de abstração, onde a forma é tão importante, alcançar uma grande abrangência.

O problema que se coloca para mim é de como conciliar a abrangência com a síntese, e não, digamos assim, imaginar uma síntese excludente de muita coisa que está nas expectativas do povo brasileiro neste momento.

A minha experiência na área cultural foi muito enriquecedora, ela permitiu-me, de alguma maneira, completar minha visão do Brasil. Todos os anos que dediquei a estudar o Brasil, todos os livros que escolhi sobre o Brasil, todo esse esforço se realizou dentro de canais que estavam pré-estabelecidos pelos métodos com quem eu trabalhava, pelo *campus*, e pelo tipo de disciplina em que me enquadrava. O campo da cultura, sendo essencialmente o campo dos fins na vida e não dos meios, como é o nosso campo específico na Economia, me obrigou a uma reflexão muito maior sobre o Brasil.

Deste ponto de vista, eu considero um privilégio de ter tido a oportunidade de ocupar este pequeno Ministério, porque considero que é desse ângulo da visão do Brasil como a partir dos fins de sua cultura, da vida dos brasileiros, daquilo que une os brasileiros, daquilo que é a identidade dos brasileiros, daquilo que é importante para o Brasil que temos que pensar no futuro, inclusive numa Constituição. Porque sua preocupação com a defesa da identidade, por exemplo, como podem essas defesas de identidade se realizar, se não temos um conhecimento muito maior, e mesmo um consenso muito maior sobre o que é relevante para a vida dos brasileiros. Nós somos vítimas de duas formas de atraso: o atraso de haver participado do desenvolvimento do capitalismo tardiamente e, portanto, aceitando uma situação de dependência que prevalece até hoje, e o outro atraso, de sermos uma sociedade extremamente aberta às influências externas. É verdade que se tivemos três séculos de isolamento que permitiu, de alguma maneira, bem ou mal formar a matriz cultural brasileira, nós fomos, no século XIX, o país mais vulnerável ao exterior. Eu não conheço um país onde a influência européia tenha sido tão brutal como no Brasil, em que passava-se toda a vida cultural dependendo do que se dizia fora. O que eu chamei uma vez de "bovarismo", dominou completamente a vida brasileira.

O nosso século XIX foi um século em que o Brasil descobre o estrangeiro, porque ele vivia isolado antes, e se fascina com Paris e com o mundo europeu, seus valores etc. e passa excessivamente exposto ao exterior. Esse excesso de exposição, que levou a esse elitismo estéril, a isso de subordinar seus cânones externos dominou todo nosso mundo, até a grande Revolta de 22, que foi querer vomitar isso, teve uma consequência que, devo assinalar, me parece da maior importância, o povo ignorado não foi violentado nem violado, esse povo ignorado pelas elites, que diziam que o povo era o atraso, ou o povo não existia na famosa frase de Gobineau, dizendo ao Imperador que o "Brasil é um país que não tinha povo". A ignorância total do povo ou então o desprezo pelo povo que era o atraso, desde o negro que tinha de embranquecer até o povo que teria que se parecer com as elites. Esse desprezo pelo povo permitiu que se preservasse muitos valores populares no Brasil, porque a cultura popular no Brasil até hoje é de uma enorme riqueza, as raízes de nossa cultura são consideráveis e estão vivas. Pude há pouco organizar em Paris, o que vamos fazer também na União Soviética, para a China, para vários países do mundo uma grande exposição sobre Arte Popular Brasileira e a admiração de todos é considerável: como é possível esse País ter toda essa força cultural, vinda do povo! Podemos dizer que o reverso, a contrapartida do elitismo brasileiro foi a preservação de um sistema de cultura de raízes populares que perseverou e, de alguma maneira, se impôs em muitas coisas e passou depois a dominar. Porque mesmo os grandes valores das elites brasileiras,

como o futebol, o carnaval, foram tomados e assimilados por este povo, transformados em coisa de sua cultura própria. Por este lado que eu sou otimista com respeito ao nosso processo cultural e a força, a capacidade de defesa de nossa cultura. Eu diria que numa Constituição, na área da cultura, nada deve ser mais importante do que subordinar toda a idéia de desenvolvimento à idéia de preservação de valores. Tomemos, por exemplo, as cidades brasileiras, que são na verdade grande parte do nosso patrimônio cultural e que estão sendo destruídas ou foram em grande parte destruídas. A idéia de desenvolvimento como destruição algo schumpeteriano como eu dizia, é que deve ser combatido de frente, somente subordinando os planos, a urbanização, a preservação do patrimônio cultural.

O desenvolvimento, a acumulação, a preservação de valores, colocando a lógica dos fins dentro da lógica dos meios é que nós poderemos guardar essa identidade que é a única coisa que nós temos, nós somos pobres, somos fracos, somos dependentes, mas temos uma identidade.

Na Constituição eu diria, e nós sugerimos isso no documento que mandei, que a urbanização seja feita a partir de uma idéia de valores, e não simplesmente de uma idéia constitucional. De uma idéia como os urbanistas do século XIX imaginaram, que as cidades são apenas para servir, não as cidades são uma continuidade da vida das pessoas, e por outro lado, tudo que diz respeito à preservação dos nossos patrimônios paisagísticos, que é de uma imensa riqueza e que vão ser destruídos completamente, de um certo progresso. Portanto, dentro da Constituição, se conseguirmos definir desenvolvimento, política social, tudo isso a partir da lógica de nossos valores, do sentido de nossa identidade, creio que essa Constituição seja uma Constituição definitiva, sob esse ponto de vista ela valerá permanentemente. Se algum dia houver um Brasil, será o Brasil dos nossos valores, da nossa identidade e não um Brasil da simples acumulação material, do desenvolvimento do tipo tradicional.

Isso me leva a considerar o problema das reformas estruturais e da cultura de elite, de liberação dos oprimidos, que o Constituinte Florestan Fernandes colocou. Isso nos exigiria um esforço muito grande, eu sou de uma geração, assim como o Constituinte Florestan Fernandes e outras pessoas que aqui estão, que acreditou muito no Brasil.

As elites brasileiras não ficavam no Brasil, os nossos autores, com a melhor das intenções na verdade se não se envergonhava do Brasil, pelo menos não considerava, não acreditava no Brasil senão na vertente do ufanismo completo. Era a idéia que se dizia, como o Professor Gudín, que o Brasil não tem cultura porque não tem carvão, não tem recursos complementares, e outros que diziam simplesmente que era um país de mestiços, que será sempre uma cultura secundária, caudatária de outros. Os grandes autores do Brasil, não vou citar nomes, mas me acostumei a ler os autores do Brasil. Nós, da nossa geração, acreditamos na cultura do Brasil, influenciada pela corrente de 22 e pela descoberta de outras formas de pensamento.

Portanto, nós sempre estivemos ligados, ao acreditar no Brasil, em pensar em termos de rupturas ou coisas estabelecidas, cristalizadas do passado. Éramos uma geração que acreditávamos nos processos históricos, inclusive nas rupturas históricas. Grande parte de nós acreditava realmente que o processo revolucionário é uma das formas como o homem constrói o homem. Tudo isso foi uma época em que vivemos, essa idéia de ruptura, de reforma estrutural, muitos como eu, insistiam na reforma gradual ou estrutural que fosse, existir uma ruptura maior revolu-

cionária. Estávamos todos buscando a mesma coisa, que era construir um outro país, a partir dele mesmo, isso é que é estranho, a partir dos seus autênticos valores, dessas massas de oprimidos, dessa cultura latente, dessa força criativa, desse povo brasileiro que nós acreditávamos, se não acreditava no povo acreditava no Brasil.

Eu diria que nas condições mais favoráveis, que eu creio que estão no pensamento do Constituinte Florestan Fernandes, é que se houvessem liberado condições ótimas para fazer uma Constituição e para fazer reformas e abrir espaço para uma transformação mais rápida no Brasil.

Na realidade teremos que considerar isso de vários ângulos infelizmente não há tempo para abordar o assunto.

Mas, a primeira consideração que temos que fazer é que nós vivemos num mundo que se contrai, que vai se reduzindo um mundo demasiado interdependente, a humanidade hoje em dia está num barco só.

Há muitos processos históricos que estão por cima de nós e do qual nós não podemos escapar, nenhum povo moderno pode escapar.

A verdade é que a presença da tecnologia na nossa civilização, a revolução de Informática hoje em dia abre outras brechas e conseqüências que nós sabemos.

A permanente, hoje dia, interdependência de espaços culturais que estamos sujeitos que criou a grande indústria da cultura que faz com que nós estejamos lendo aqui o *best seller* que o alemão está lendo, o Japão está lendo no mesmo ano.

Tudo isso faz com que uma visão do Brasil de hoje não pode deixar de ser primeiramente uma visão que parta da nossa condição de mundo, membros de uma comunidade internacional que é altamente interdependente, portanto, o que nós temos que buscar primeiramente é espaço neste mundo internacional através de alianças com os países da América Latina, com os países do Terceiro Mundo com outros países, buscar formas de poder, no plano internacional para preservar a nossa autonomia de decisão e nossa própria identidade.

Isso aí a Constituição evidentemente tem que pensar nisso, no Brasil como uma Nação do mundo moderno.

Em segundo lugar, nós temos que de verdade romper com a tradição elitista brasileira. Temos que romper e temos que abrir esses espaços novos, às forças criativas de nosso povo, e finalmente ao nosso povo que é portador de valores e que demonstrou já uma grande força criativa.

Portanto, no Ministério da Cultura que eu entendo a minha grande ambição, minha grande preocupação é conseguir que a população, essas forças todas, vamos dizer, de ruptura, que são jovens, que são os movimentos feministas, os movimentos dos negros, toda essa força de ruptura hoje em dia, e que refletem a tensão que existe nos controles sociais que sobre elas prevaleceram tanto tempo, que essas forças encontrem possibilidade de ser, de se manifestar, e de abrir espaço para que possa o processo criativo abrir a sua superfície de ampliação.

Essa a nossa filosofia última e creio que se a Constituição também se voltar para isso para a valorização daquilo que é contestação, que é ruptura e que portanto é o começo de algo novo, e a negação que dentro de uma dialética é a coisa mais criativa que a negação se nos voltarmos para isso, creio que seria uma Constituição altamente moderna e estaríamos dando exemplo a muitos povos, essas classes oprimidas que são agentes históricos, como dizia Florestan Fernandes, e que tiveram um papel

importante, mas, quase sempre oculto, escondido dentro da nossa vida.

Por último, eu diria que é um grande orgulho para mim pertencer a uma geração que trouxe o Brasil a este processo Constituinte.

Vivi bastante para dizer que não imaginava ter essa satisfação tão completa, é ver toda a sociedade se reunir aqui, expor seus pontos de vista, esses milhares de papéis que aqui chegam e que a primeira vista parece uma inundação, mas, na verdade é a expressão de um profundo desejo de participação.

Creio que em nenhum lugar do mundo houve uma Constituição feita com tanta participação como se está fazendo hoje no Brasil e a forma como foi organizado o trabalho, com essa pluralidade de grupos trabalhando e com tanta abertura a todos, isso creio que foi de verdade um fato histórico que vai marcar a nossa vida.

E, portanto, eu diria que, neste momento a responsabilidade dos Constituintes é imensa, porque as expectativas são enormes, mas, já estamos no caminho de dar uma resposta a ansiedade mais profunda do povo brasileiro que é criar o seu quadro constitucional, tendo em conta as aspirações do seu povo.

Eu diria que o trabalho dessa Comissão e de todas as comissões que aqui estão vão ficar como um marco no livro da nossa história.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Constituinte Artur da Távola.

O SR. CONSTITUINTE ARTUR DA TÁVOLA — Sr. Ministro em primeiro lugar, gostaria de cumprimentá-lo pela magnífica exposição que estão fazendo e não o cumprimento formalmente, mas, quero cumprimentá-lo essencialmente.

São raros os Economistas, como disse V. Ex.<sup>a</sup> que tem a oportunidade de viver a possibilidade da imersão no mundo dos valores e o fato de que um Economista de seu porte a essa altura da vida proclame que a ciência dos valores passa a ser fundamental na orientação das ciências dos meios, realmente é um tema de profunda importância merecedor da mais alta reflexão.

O mundo vive uma ditadura articulada do economismo da sociedade industrial e da tecnologia.

Essas formas ditatoriais se estabelecem nas sociedades socialistas tanto quanto nas capitalistas e, justamente, a descoberta da qualidade de vida que foi o começo da palestra de V. S.<sup>a</sup> passa a ser um tema que renasce, recompondo o mosaico de colocações filosóficas fundamentais ao ser humano.

Observei, porém, na fala do Ministro, bem como na interpelação de alguns companheiros uma curiosa obsessão a de que a cultura ou se estabelece ao nível das elites ou se estabelece intocada, pulcra, genuína ao nível do povo.

E, também, em toda a fala de V. Ex.<sup>a</sup> é tratado como cultura permanentemente o que provém dessas duas manifestações ou o que provinha da arte, seja popular, seja a chamada arte erudita.

E, justamente um dos pontos da nossa inquietação nessa Casa, que foi tocado de passagem pelo Constituinte e nosso mestre Florestan Fernandes é exatamente o estabelecimento de parâmetros ou de marcos para o desenvolvimento de uma forma cultural que se estabelece entre essas duas, a chamada cultura de massa.

Essa forma cultural, está em grande expansão em nosso País ela é filha direta da industrialização e da tecnologia, ela é possuída, no sentido do estupro mesmo, pelo economismo e invade toda a sociedade.

E, ela misteriosamente possui duas faces, o nosso mestre Florestan Fernandes fica com uma das suas faces a que chamou de lixo e que sem dúvida existe e, sem dúvida, corresponde a visão que dela tem os apocalípticos da cultura de Marx.

Mas, ela possui também uma outra face de desenvolvimento, de contestação, de avanço, a própria cultura oriunda da tecnologia do disco que é onde o processo econômico se assenta com a maior clareza em empresas multinacionais subordinadas a esquemas muito amplos, a própria cultura do disco tem sido portadora de vozes contestárias.

E, essa cultura de massa proveniente da cultura do disco já criou no Brasil figuras como Chico Buarque, Caetano Veloso, como Gilberto Gil e fora daí como John Lennon e há toda uma integração oriunda misteriosamente de uma contradição que mora no seio dos sistemas produtores ou de que eles precisam de uma conexão emotiva hepática, racional com o mercado. Portanto, nesse momento eles são obrigados a uma forma de aceitação das correntes culturais ascendentes no mercado. Por outro lado, é verdade, essas formas culturais todas funcionam como aparelhos ideológicos.

No Brasil, elas não funcionam como aparelhos ideológicos do Estado, elas seriam, na visão Althusser, aparelhos ideológicos de Estado, porque tratam de garantir as disseminações das condições ideológicas do sistema econômico dominante.

Mas vamos ter que nos defrontar com esse problema ao mesmo tempo, noto que aqui na fala de V. Ex.<sup>a</sup> não houve qualquer alusão a esses meios, até porque V. Ex.<sup>a</sup>, como o Professor Florestan Fernandes, pertencem à cultura do moderno — são luminares dessa cultura — e esses meios pertencem à cultura do pós-moderno, cultura de mosaico, fragmentária, sem os estabelecimentos de bases racionais profundas, que são as da formação de V. Ex.<sup>as</sup>. Inusitada, casual, uma cultura que desborda completamente os padrões dentro dos quais, até então, se pensou.

É, portanto, para nós, uma questão crucial a iluminação desse tema por uma inteligência como a de V. Ex.<sup>a</sup>. Não vamos ter que legislar sobre a matéria.

A batalha de meios como rádio e televisão foi perdida no Brasil por todas as instituições fora do capital. O Estado perdeu essa batalha, o Ministério da Cultura não possui sequer uma emissora de rádio e tampouco um espaço de horário na televisão. A sociedade organizada não tem nenhuma forma de chegar a esse meio. Nada contra que esse meio contenha os estímulos, as energias da iniciativa privada, até porque na arte do espetáculo, e a arte do espetáculo faz parte do conjunto de manifestações culturais no povo, o acicate do capital sempre tem sido enriquecedor.

Porém, um país não pode conviver com uma cultura de massas exclusivamente em nome do capital, como ocorre no Brasil. Nota-se que no Brasil as vanguardas, sejam as vanguardas políticas e as vanguardas de pensamento, desconsideraram essa cultura, porque elas estão em mãos do capital. Os pensadores afastam-se da reflexão sobre ela, e é ela que hoje permeia a relação interna da sociedade brasileira consigo mesmo. Não se nota, nas elites, uma preocupação e uma vontade de ocupar esses espaços. Por outro lado, os setores populares não têm acesso à ocupação desses espaços, por que esses espaços são vinculados, estreitamente a uma relação mercadológica. Portanto, eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup>, já que não pude ver na fala e como não observo, nunca vejo nas autoridades culturais do Brasil uma preocupação efetiva com esses setores, ele é tido como lixo exatamente, e não como um segmento merecedor de completa preocupação, eu gostaria de receber

de V. Ex.<sup>a</sup> alguma ajuda, ou do Ministério da Cultura, alguma preocupação nessa direção de que se não esqueça a importância desses meios na formação.

Eu não concluiria antes sem dar o aparte solicitado ao Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Eu só queria fazer um esclarecimento. Eu dei o exemplo de lixo cultural, e de pacotes culturais, no contexto de uma exposição. Agora o que estava subentendido ali não era uma tentativa de repulsa ao pós-moderno e as manifestações contemporâneas da música, da pintura, da literatura, o que estava em equação era a valorização de um processo seletivo, de modo que a indústria cultural de massa não desabasse de uma forma tão destrutiva sobre a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Ministro Celso Furtado.

O SR. CELSO FURTADO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em realidade, eu fui muito elíptico ou sintético demais quando disse: Por outro lado, a grande indústria da cultura adquire peso crescente, com reflexos nem sempre positivos no processo de produção e difusão cultural, apenas aflori o assunto que mereceria, evidentemente, um tratamento mais detido.

V. Ex.<sup>a</sup> toca em um assunto que tem duas vertentes.

Por um lado, é o problema da evolução de suporte da cultura, que é mais ou menos inevitável dentro de qualquer civilização. O disco não é uma coisa de elite, é simplesmente uma evolução tecnológica, é um suporte que pode ser utilizado com quaisquer fins dentro de uma cultura, assim como é o rádio. Por exemplo, hoje em dia, os grupos populares, muitos deles milionários, são grupos tipicamente populares, eles, evidentemente, usam as técnicas mais modernas de difusão.

O que precisamos ver com clareza é que, na criação cultural, o suporte cultural evolui, com a função da própria tecnologia. Agora, a mensagem cultural, ela é diferente. Por exemplo, aquilo que não pode ser reproduzido amplamente, o teatro: o teatro só existe um momento, um concerto só existe uma vez; o disco é uma outra coisa. Ouvir o disco é uma coisa, ir a uma determinada peça é uma coisa, outra coisa é ver, digamos, um artigo adaptado pelo cinema, já é outra linguagem cultural. Agora esse ato criativo, que é único na sociedade capitalista, tende a ser elitista, porque ele tende a ser muito caro. Como tudo que é único e é raro no mundo capitalista é caro. Como vemos que o grande teatro passa a ser uma coisa difícil. Daí que na Europa todos os países têm programa de difusão do teatro. E um país como a Alemanha, 70% do custo do teatro é pago pelo Governo, porque senão só iriam ao teatro as pessoas muito ricas. A ópera, nem se fala. Esse problema aí, a gente vê o que tende a ser elitista pela própria evolução da técnica. Não é o disco, e sim, pelo contrário, o disco tende a ser popular, e sim, o ato único que se manifesta em certas formas da Cultura, e que devem ser preservadas, porque é uma linguagem cultural de alta importância. E aí cabe ao Governo um papel muito grande. Ou a ópera, digamos, subsidiada — e somente a Ópera de Paris tem um subsídio maior do que o orçamento do meu Ministério — ou então a ópera para duas ou três pessoas. Essa é que é a simples realidade do mundo atual. A sociedade pode corrigir, evidentemente, as distorções que vão sendo criadas por uma economia de mercado. Não é um problema sem solução.

Agora a questão de V. Ex.<sup>a</sup> também me leva a uma reflexão, que me parece muito interessante, é essa ques-

ção entre elite e povo na cultura. Longe de mim de de pretender, digamos, estabelecer uma dicotomia. Apenas disse que no Brasil as elites deram às costas ao público e voltaram para fora, para a Europa, estavam muito mais preocupados com o barco que ia chegar, com os últimos catálogos de moda em Paris, como qualquer coisa da cultura popular. Então é um fato histórico. Não é, digamos assim, uma coisa que tem que acontecer necessariamente, aconteceu na História do Brasil.

A cultura — e eu não vou me aprofundar nisso — é um processo extremamente complexo. Como todo processo criativo ele não pode ser analisado. Ao ser analisado, já foi transformado em coisa que preexistia a ele. Como ele é uma coisa criativa, na verdade ele está acima daquilo que preexistia. Faz com que ele resista a todo tipo de análise, que, por definição, é a redução à coisa mais simples.

Na fertilidade artística o que nós vemos é o seguinte: existe sempre a exemplaridade no povo e na elite; existe uma permanente dicotomia, que diria eu que é entre o exemplar e o que é excepcional, e aquilo que é corrente. Evidentemente, nem todo o dia surge um músico como Bach, mesmo na cultura alemã, dentro da família Bach, uma família de grandes músicos. Agora, Bach, na época dele, ele compunha música para quê? V. Ex.<sup>a</sup> sabe muito bem disso — Música para o povo e a Igreja. Portanto, não havia uma separação entre a música erudita e a música popular. Os temas musicais de Bach eram tomados da música popular, na sua época, porque ele quis abandonar a tradição do canto orfeônico, da música religiosa católica, para a música protestante, e essa música era extremamente refinada por ele também, para as elites, nas suas formas de música de Câmara, etc.. Mas havia continuidade, era um contínuo perfeito, todo mundo conhecia Bach e apreciava Bach. Então, é um processo cultural. Elite e povo aí estão juntos, o que é o importante é a exemplaridade, e o fato de que aquele que tinha gênio criativo, e infelizmente todos não temos, encontrava na sociedade condições para realizar esse trabalho dentro desse aspecto tão amplo.

O que eu sempre admiro no barroco brasileiro, que é a maior expressão da cultura brasileira até hoje, é o fato de que ele fosse dirigido para toda a sociedade, aos escravos, como aos senhores. Porque a Igreja barroca era freqüentada por todo mundo. As obras de Aleijadinho eram conhecidas de toda a sociedade. Não havia um elitismo, nessa época.

Eu diria mesmo que o que nós buscamos hoje em dia é exatamente restabelecer esse contínuo dentro do mundo moderno, e a arte pós-moderna, de alguma forma, estabelece essa possibilidade de uma participação muito maior da população, que não tem que ser passiva diante da criação, todo mundo tem um papel a tomar, a arte passa a ser algo da vida das pessoas, e isso é, evidentemente uma forma de reaproximar elites e o povo.

Eu acho que não podemos desconhecer, e eu dizia que um certo momento de história, particularmente quando a cultura foi muito dominada por uma elite, pode haver uma ruptura muito brutal e que essa ruptura pode vir da própria elite. Evidente que o que aconteceu com a cultura no século XX é um fenômeno quase único, que foi a negação de uma linguagem, e que só vai mudar completamente a linguagem da pintura e, portanto, destruir todo um paradigma cultural, e isso foi possível como uma revolta vindo da própria elite contra a asfixia que havia criado o domínio da pintura da burguesia no século XIX, por exemplo, o domínio das classes dominantes, das classes ricas da época sobre a pintura que só queriam aquele tipo de pintura.

Portanto, a elite, as castas que nós estamos chamando aqui de elite, podem também se revolucionar em torno da cultura, e criar uma arte que pode alcançar até o povo.

Isso tudo é uma temática que V. Ex.<sup>a</sup> colocou, muito rica, mas não se trata, de nenhuma maneira, de se imaginar que estamos colocando à margem a revolução tecnológica nos suportes culturais, que têm que ser utilizadas para a difusão da cultura, e que temos, evidentemente, que ficar alertas, como no mundo inteiro estamos todos alertas à racionalização instrumental, isto é, as leis do mercado dominando o mundo da cultura. Nesses são, evidentemente, desafios do mundo atual, não somente do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Constituinte Ubiratan Aguiar.

O SR. CONSTITUINTE UBIRATAN AGUIAR — Ministro Celso Furtado, essa inundação da participação popular a que V. Ex.<sup>a</sup> fez alusão quando discorria aqui respondendo a outros companheiros, ela foi de extrema valia para todos nós, porque abriu um horizonte através das propostas, das sugestões e das colocações que realmente faziam perante esta Subcomissão. Nós recolhemos dessas colocações dois pontos, para hoje trazeremos aqui à sua presença, a fim de conhecermos o seu pensamento e a sua posição.

Referem-se basicamente a dois pontos: financiamento da cultura e a política cultural do País.

No que diz respeito a essa parte do financiamento da cultura, mostravam-se dois momentos vividos pela cultura: uma quando integrada no Ministério da Educação e Cultura, em uma Secretaria daquele Ministério, e a outra fase, a atual, quando desmembrada, quando, ganhando espaço próprio, passou a compor um Ministério hoje dirigido por V. Ex.<sup>a</sup>

Nesse campo do financiamento da cultura, quais as dificuldades, quais os avanços verificados no momento atual, em relação àquele momento anterior? Ainda nesse tópico do financiamento da cultura, o que se conseguiu em termos de recursos externos, quer através de convênios, quer através da participação, como agora da Lei Sarney, em que há uma participação através daquele incentivo que foi proposto pela lei para a cultura? O que se conseguiu nesse campo de financiamento da cultura em termos de avanço em relação ao momento anterior, levando-se também em consideração aquele outro tópico abordado, que anteriormente nós teríamos uma estrutura leve, já que era apenas uma Secretaria do Ministério da Educação e Cultura, quando havia um íntimo relacionamento entre as atividades da Educação e Cultura, e a estrutura mais pesada, mais densa, atualmente enfrentada pelo Ministério?

E no campo da política da cultura fizemos questão até de registrar as palavras daquele pensamento de entidades que aqui passaram, que afirmavam que discurso oficial vem privilegiando e ressaltando a cultura como um conjunto de prática do cotidiano, de fazer, de falar, ou pensar, a forma como os grupos sociais articulam sua forma de organizar a vida e a sobrevivência. Entretanto, afirmam essas entidades, as políticas desenvolvidas pelos organismos oficiais da cultura continuam privilegiando o ângulo restrito da produção artística.

Como superar esse divórcio entre o discurso e a prática?

Eram essas duas colocações que nós queríamos trazer à sua consideração, para ouvir o seu pensamento e a sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Ministro Celso Furtado.

O SR. CELSO FURTADO — Sr. Constituinte Ubiratan Aguiar, a transformação que houve no Ministério da Educação, criando-se o Ministério da Cultura, não representou propriamente um aumento de gastos, no sentido estrito da palavra. Pensou-se que fixar uma redução de recurso, inicialmente, para cultura, porque o fundo que havia, que era comum aos dois ministérios, ficou com o Ministério da Educação, e o Ministério da Cultura foi privado de recursos que a Secretaria da Cultura antes dispunha. Daí essas dificuldades iniciais. Como expliquei aqui, o Ministério da Cultura tem um orçamento que é 37 vezes menor do que o orçamento do Ministério da Educação. Cria aí, inicialmente, uma preocupação em não prejudicar em nada o Ministério da Educação, de tirar recursos dele.

O que se passou foi que as universidades que recebiam dinheiro através de órgãos culturais tiveram que obter esse dinheiro também diretamente no Ministério da Educação para a cultura e aí se criou um certo desentendimento, um certo problema em torno de recursos escassos.

Mas o Ministério é um Ministério extremamente leve, porque é um pequeno grupo, formado por grandes instituições que já preexistiam ao Ministério. A Sphan preexistia ao Ministério, a Pró-Memória preexistia ao Ministério, a Funarte preexistia ao Ministério, a Enbrafilme preexistia, todos os grandes órgãos do Ministério já existiam. O Ministério propriamente não criou nenhum órgão, foi apenas uma tentativa de integrar tudo isso dentro de uma visão global do processo da cultura, e o Ministério insistiu muito em que esses órgãos se abrissem mais à sociedade civil, porque no passado, como eles vêm particularmente de uma época autoritária eles eram muito fechados sobre eles mesmos. Agora, a linha do Ministério é sempre a mesma, essa de que cultura tem que ser com permanente intercâmbio com a sociedade. As decisões são tomadas com a presença de representantes da sociedade. Aí, em cada órgão foram criados conselhos deliberativos, etc., com representantes da sociedade civil e se alijou consideravelmente o mecanismo de tomada de decisões. Foi essa a maior modificação.

Em seguida, procurou-se obter maior coordenação entre esses órgãos.

Os recursos continuam a ser o grande problema. Para atuar, por exemplo, como V. Ex.<sup>as</sup> dizem, em produção artística, o Ministério não gasta quase nada. Existe o Inacen, que ajuda o mundo do teatro, não produzindo teatro, mas ajudando, aqui e acolá, o mundo do teatro.

Existe o Instituto de Música, que ajuda os grupos musicais, as bandas de música. Mas o Ministério, depois que nós chegamos, tem evitado ele mesmo ser produtor artístico. Ele não tem produção nenhuma, ele ajuda a sociedade, apóia os grupos que precisam de apoio, etc.. O que o meu Ministério tem, sim, com uma grande responsabilidade, é a preservação do patrimônio, e isso o Governo pode fazer. E quem pode responsabilizar-se pela preservação, conservação, reparo, etc., das obras de arte, das igrejas, de tudo isso que está tombado no Brasil? Grande parte do orçamento do Ministério é para isso. E já vinha sendo feito através da SPHAN e do Pró-memória. O Ministério, hoje em dia, em colaboração com outros órgãos, apóia a preservação de documentos, a memória, por exemplo, de tudo o que há na cultura brasileira, do que veio do mundo ferroviário, do mundo da energia. De tudo que no Brasil existe, ali onde se formou o Brasil, tem a sua memória preservada. E o Ministério apresenta-se, ajudando, tecnicamente, principalmente, para que se preserve a memória. É de verdade a atuação principal. O que pode

fazer o Ministério? Os recursos são parcos e ficam demasiado dentro do mundo patrimonial. Daí, também, vem a crítica de que, na verdade, eles estão voltados só para o passado, quando a criatividade é tão importante no presente no plano da cultura. É uma crítica que tem algum fundamento. E nós estamos tratando de sanar esses pontos, na medida em que vamos abrindo novos espaços dentro do Ministério da Cultura. E a Lei Sarney veio exatamente nos permitir essa abertura de espaços novos. É isso.

Quanto à questão da prática do cotidiano, o Ministério da Cultura está orientado para isso. Temos uma secretária especialmente para isso. Há grupos trabalhando nisso e, aqui, por exemplo, nesta Subcomissão, estiveram presentes personalidades dos Ministérios tratando com deficientes, tratando com os índios, tratando de problemas dos negros, etc.. Temos um trabalho realizado nesse ponto, que é muito mais um trabalho de acompanhar a sociedade civil, porque isso é uma reivindicação da sociedade civil. Não podemos, de fora da sociedade civil, esperar que ela tome consciência desses problemas. Mas, ali, onde existe o começo de um processo de tomada de consciência, nós estamos presentes ajudando, apoiando. Portanto, esse é um processo que vai ser lento, porque não cabe a nós, por exemplo, sair pela rua organizando coisas em torno do problema de negro no Brasil. Esse é um problema da sociedade brasileira, das universidades, da sociedade civil, de todos os lados, que organizem seus atos que nós, então, apoiemos. E tratamos de conhecer qual é o estado, digamos assim, das artes, o estado de espírito da população brasileira. Temos apoiado enormemente tudo o que diz respeito à organização emergente de uma sociedade civil negra no Brasil, e essa é uma preocupação também nossa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra a Constituinte Márcia Kubitschek.

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHEK — Sr. Ministro, antes de mais nada, os nossos agradecimentos pela sua presença aqui, que muito nos honra. A exposição de V. Ex.<sup>a</sup> foi bastante esclarecedora. Tenho certeza que o nosso ilustre Relator, Constituinte João Calmon, ter conseguido vários subsídios a mais para o seu anteprojeto através da palestra de V. Ex.<sup>a</sup>

Gostaria de voltar ao assunto que o nosso ilustre Constituinte Artur da Távola mencionou, que me preocupa muito, que é o problema do rádio e da televisão.

No Brasil, as televisões são concessões do Estado a empresas particulares. A mim me parece que deveria haver alguma maneira de estabelecer-se na nova Constituição que essas empresas, que são, vamos dizer assim, ganhadas de presente do Estado por certos grupos particulares, tivessem, ao menos, a obrigatoriedade de transmitir um pouco mais programas culturais para o nosso povo. Quando eu digo cultura, eu quero dizer, realmente, programas culturais, como os que vi, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe muito bem, na Europa, nos Estados Unidos, onde todas as televisões, mesmo as comerciais, têm programas absolutamente dedicados a formas de cultura. Transmitem peças de teatro, transmitem óperas, transmitem concertos, transmitem balés. Aqui no Brasil, isso é praticamente inexistente. Então, gostaria de saber de V. Ex.<sup>a</sup> e gostaria, inclusive, que o nosso Relator, Constituinte João Calmon, através da sua resposta, pudesse talvez colocar dentro do seu anteprojeto alguma coisa referente a isso. Não há uma maneira de fazer com que as televisões brasileiras possam e tenham a obrigatoriedade de ter um horário destinado a esse tipo de programa?

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Ministro.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Pela ordem, Sr. Presidente, porque acho que o meu depoimento vai-se referir também a esse que a Constituinte Márcia Kubitschek fez. Quero apenas cumprimentar a aproveitar da boa vontade do Ministro Celso Furtado, porque nós, a população brasileira, estamos sendo massificados pela cultura do eixo Rio—São Paulo através dos grandes meios de comunicação.

Não é só por isso, mas também pelo desrespeito que essas emissoras promovem, não fazendo a divulgação das culturas regionais, folclóricas das peças tradicionais muito divulgadas em determinada região. De modo que tem ainda o assédio que se faz, justamente na cabeça dos jovens, que passam a não se respeitar, porque eles, não tendo tradições a respeitar, eles passam a copiar. E aí nós temos um modismo em termos de cultura de importação, inclusive, de muitas coisas que não nos interessam, não só a nível interno como a nível externo, através dos enlatados que somos obrigados a engolir, porque, nas televisões, a entrada nas nossas casas é feita indistintamente, sem que haja uma permissão, pelo menos. Somos assediados, nessa hora, por falsa cultura, que é divulgada no mundo por causa dos grandes índices de massificação.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Ministro Celso Furtado.

O SR. CELSO FURTADO — É um problema extremamente sensível, mas da maior importância. Eu diria, em primeiro lugar, que, qualquer que seja a fórmula adotada em um país no que respeita à organização do sistema de televisão deve haver programas de televisão que sejam de instituições culturais que sejam do Estado, especificamente. Isso é uma coisa normal em qualquer parte do mundo, mesmo que a sociedade civil se organize, como nos Estados Unidos. Ela mesma financia. Eu, nos Estados Unidos, pagava todo mês uma certa quantia para ter uma televisão e um rádio de melhor qualidade. O mercado, diga-se de passagem, uniformiza tudo. Ele não gosta de discrepância. Ele quer, na verdade, atingir o grande público, as massas. Portanto, é natural que em todas as partes, existam televisões que são organizadas com outro espírito, seja por universidades, seja por instituições culturais privadas ou públicas. No Brasil, nós temos as TVs educativas, que transmitem exclusivamente eventos culturais, que têm certo papel, e que poderá ter um papel muito maior, se os Estados der-lhes a atenção que elas merecem. O Estado de São Paulo tem uma bela televisão, o Rio Grande do Sul e Pernambuco, também.

Estamos preocupados, neste momento, exatamente em trabalhar conjuntamente com elas, porque elas estão abertas a toda cooperação cultural, elas estão interessadas nessa cooperação cultural.

Esse é um aspecto do problema. Não se trata de dizer "vamos instituir um regime que seja todo privado ou todo público". O Governo tem de aceitar essa responsabilidade de dar meios, direta ou indiretamente, de garantir o mundo da cultura para que tenha um peso muito maior na difusão e no domínio desses suportes, desses instrumentos que o Congresso está legislando. Agora, no que diz respeito a exigir de uma televisão privada um espaço cultural, eu creio que isso é ilusório. Pode-se exigir facilmente, mas quem decide que é cultural neste caso?

É a própria televisão privada.

Na verdade, ele vai querer aquilo que corresponde exatamente à sua vocação comercial de maximizar vantagens.

E o teatro? A televisão dirá "Teatro é cultura?". Sim. É cultura ou não é, mas, em geral, é. Está bem. Teatro é cultura. Vamos reservar um tempo para isso. Telenovela é cultura? Sim, é cultura também, dependendo da definição. Dallas é cultura?

É muito ambíguo o conceito de cultura, neste caso. Não caberia, então, só ao Governo dizer o que é cultura.

Esse é um dos problemas que tentamos evitar.

Portanto, acho mais importante que haja participação de televisões de verdade, orientadas por entidades culturais, ao lado de outras, comerciais. Nas comerciais, que haja um entendimento progressivo com elas, para que elas mesmas se interessem pelos programas culturais. É um problema de educação e de interesse mútuo, no caso. Isso se pode conseguir. Pelo menos, estamos tentando trabalhar juntamente a algumas televisões privadas, reservando espaços para a cultura. Elas, normalmente, não são completamente avessas a isso. Só que o tempo está muito caro dentro delas, e elas exigem patrocínios caros. A Lei Sarney veio dar-nos grande ajuda nesse terreno. Porque com a Lei Sarney eu poderei passar a ter o melhor programa de cultura de música sinfônica, naturalmente tratando, agora, com a televisão privada. Quer dizer, programas de música de qualidade, com o patrocínio que está ali, através da Lei Sarney. Então, fica possível, digamos assim, ter um espaço cultural na televisão privada e ter isso mais ou menos sob a orientação, não do Ministério da Cultura, ou mais de entidades culturais, porque as orquestras sinfônicas é que vão dizer que programas vão ser apresentados.

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKE — Eu queria apenas lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que morou tanto nos Estados Unidos, que o senhor deve ter visto muitas vezes aqueles programas tipo "A life on Lincoln Century", e outros programas, inclusive da BBC de Londres, como o teatro sheakespeareano. V. Ex.<sup>a</sup> estava dizendo que o Ministério já está tentando fazer uma espécie de convênio, com as televisões comerciais para levar ao ar programas sinfônicos. E não seria possível, então, através da Lei Sarney e com o patrocínio das empresas, o Ministério da Cultura ampliar mais isso e apresentar regularmente programas como o citado por mim? Teríamos, assim, e aí não era nem uma questão de estabelecer que tipo de cultura, programas transmitidos do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, de Brasília, de São Paulo, inclusive as nossas programações regionais, como disse o nobre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CELSO FURTADO — Nós estamos, exatamente, criando esse mecanismo que foi possível por causa da Lei Sarney, porque com televisão privada tudo é muito caro. Com essa lei, poderemos fazer programas sinfônicos, teatro, exatamente como nos Estados Unidos, porque lá é feito com o patrocínio, evidentemente, de grandes firmas também. Isso é abertura.

Agora, as televisões culturais, na verdade, são regionais, porque a dificuldade maior no Brasil é financiar comercialmente uma televisão regional. Só se for em um Estado grande como o Rio Grande do Sul, mas, geralmente, as televisões regionais não se autofinanciam; então, ficam prisioneiras das cadeias nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Encerradas as inscrições dos Srs. Constituintes, o Sr. Ministro aquiesceu em ouvir o pronunciamento do Secretário Nacional do Conselho Nacional dos Seringueiros. Damos a palavra a ele, para que deixe sua mensagem à comissão.

O SR. OSMARINO AMÂNCIO RODRIGUES — Quero agradecer a oportunidade de, neste momento, falar aqui,

perante os Srs. Constituintes e o Sr. Ministro, em nome de mais de meio milhão de seringueiros que estão jogados na floresta Amazônica:

PROPOSTA DOS SERINGUEIROS À  
SUBCOMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
E ESPORTES DA ASSEMBLÉIA  
NACIONAL CONSTITUINTE

O documento em anexo apresenta as reivindicações de nós, seringueiros, tiradas no I Encontro Nacional, realizado em Brasília, em outubro de 1985. Enormes dificuldades, como o isolamento na mata e a violência a que estamos submetidos, impediram e impedem que nós seringueiros nos reunamos mais frequentemente. Assim, a nossa proposta contém o que nós seringueiros temos a encaminhar à Assembléia Nacional Constituinte, esperando que estas reivindicações sejam incorporadas no texto da nova Constituição Brasileira que está sendo feita agora no Congresso Nacional. — **Osmarino Amâncio Rodrigues**, Secretário do Conselho Nacional de Seringueiros.

Nós seringueiros representando os Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Pará, reunidos em Brasília, de 11 a 17 de outubro de 1985, no "I Encontro Nacional de Seringueiros da Amazônia", tomamos as seguintes resoluções:

I — DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

1. Exigimos uma política de desenvolvimento para a Amazônia que atenda aos interesses dos seringueiros e que respeite os nossos direitos. Não aceitamos uma política para o desenvolvimento da Amazônia que favoreça às grandes empresas que exploram e massacram trabalhadores e destroem a natureza.

2. Não somos contra a tecnologia, desde que ela esteja a serviço nosso e não ignore nosso saber, nossas experiências, nossos interesses e nossos direitos. Queremos que seja respeitada nossa cultura, que seja respeitado o modo de viver dos habitantes da floresta amazônica.

3. Reivindicamos que todos os projetos e planos de educação, incluam a preservação das matas ocupadas e exploradas por nós seringueiros.

II — EDUCAÇÃO E CULTURA

1. Todos os seringueiros têm direito ao estudo.

2. Queremos escolas de seringueiros em todos os lugares e para todas as idades, com qualquer número de alunos.

3. As escolas devem ter garantido o material escolar e merenda, adaptados às condições locais e fornecidos pelo Estado.

4. Professores seringueiros, escolhidos pela comunidade e que tenham oportunidade de encontros para troca de experiências entre si e com outras pessoas.

5. Calendário escolar que respeite as épocas de plantio e o regime de chuvas da região.

6. É preciso que as Secretarias Estaduais ou Municipais se comprometam com o pagamento dos professores e com o seu treinamento, a intervalos regulares e com garantias de verbas.

7. O Ministério da Educação deve assumir de fato o compromisso com a educação na região amazônica, principalmente nos seringais, coordenando as Secretarias Estaduais na execução dessa tarefa, com a participação dos trabalhadores e juntamente com o Ministério da Cultura.

8. É preciso que a merenda escolar inclua produtos oferecidos pela região, como sejam a castanha e outros gêneros alimentícios locais.

9. É preciso preservar a cultura da região, devendo a escola informar, também, ao seringueiro sobre a realidade do País.

10. Que sejam divulgados para o País, histórias, poesias, músicas, receitas e objetos fabricados pelos seringueiros.

11. Apoio a projetos de educação como o Projeto Seringueiro do Acre, bem como outros que tenham a participação direta dos seringueiros e correspondam às suas necessidades.

12. Que os treinamentos a serem dados aos monitores sobre educação levem em conta a Cultura Popular. Para nós seringueiros, naquela região do Acre e da Amazônia nunca houve escola, nunca houve saúde, nunca houve estradas de rodagem. Nós andamos por caminhos de pés, em lombo de burro, ou então, de bois. Esse é o nosso transporte, ali, naquela floresta.

Hoje, nós não temos mais o direito, nem a liberdade de ter certeza que vamos continuar ali, dada a invasão do latifundiário, do fazendeiro. Eles estão expulsando a nós, seringueiros, tanto para as periferias da cidade, como para o outro lado, no território boliviano. Dentro deste quadro, de cinco anos para cá, surgiu o movimento sindical que nos deu oportunidade de começarmos a nos juntar e discutir o nosso destino. Isso veio nos dar condições de nós se organizarmos. Hoje, estamos fazendo um trabalho para tentar garantir a nossa permanência e, também, trazer de volta os companheiros que foram expulsos. Mesmo sabendo que não vamos poder trazer todos!

Em cima disso, começamos a pensar na criação da escola, a luta pela escola. Hoje, no Município de Xapuri, no Acre, tem oito escolas criadas pelos seringueiros através do Projeto Seringueiro.

Nesse projeto, o seringueiro constrói a escola, o seringueiro é quem é o professor de outro companheiro seu. Isso devido justamente nós acharmos que é possível nós, os seringueiros, sermos professor, sermos agente de saúde — um outro trabalho que estamos fazendo lá, construindo postos de saúde. A partir do ano de 1986, a Secretaria de Educação e Cultura do Acre começou a pagar os professores seringueiros dessas escolas.

Porque o que se viu no passado foi sempre que o seringueiro — mais ou menos o mesmo caso dos que estão nas periferias das cidades — sempre foi considerado “um pessoal que não sabe fazer nada”! E todo mundo sabe fazer as coisas, desde que haja oportunidade!

O material didático do Projeto Seringueiro é um material mesmo nosso, da nossa cultura. Nós achamos que não valia a pena para nós estudarmos ou ensinarmos os nossos companheiros com um material da cidade, que não tem a ver com a nossa realidade de lá. Em cima disso, foi criada a Cartilha Poronga, com a participação dos seringueiros, do Centro de Documentação e Pesquisa da Amazônia (Cedop/Acre) — que hoje não existe mais — Assessoria do Centro de Documentação e Informação — Cedi/São Paulo e apoio financeiro do Projeto Interação do Ministério da Cultura.

A Poronga foi feita porque nós temos uma luz na Amazônia, da qual nós andamos de noite, quando nós vamos cortar nossa estrada de seringa, quando nós vamos fazer qualquer viagem. Nós nos alumiamos com ela. Como ela é uma luz que ilumina os caminhos para nós enxergarmos onde está o toco, onde está a cobra, onde está,

quem sabe, tantas e tantas coisas, a cartilha ela vem servir para iluminar a nossa consciência.

E nós precisávamos de continuar recebendo mais apoio para continuarmos esse trabalho. No Município de Brasília, onde eu moro, não tem escolas como essas do Projeto Seringueiro, e nós precisamos muito!

O Projeto Seringueiro teve muitos apoios. Ele fez parte de um trabalho maior com um nome muito grande: “Interação entre Educação Básica e os Diferentes Contextos Culturais Existentes no País” e com um apelido de “Projeto Interação”. Esse trabalho começou em 1982. Ele foi realizado pela antiga Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e Cultura, e reuniu Embrafilme, Funarte, Inacen, INL e Pró-Memória que hoje são do Ministério da Cultura. Essas instituições trabalharam junto com associação de moradores, sindicatos, grupos de teatros, universidades, secretarias estaduais e municipais. Até junho de 1986 o Projeto Interação foi mantido com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE/MEC. Dessa data até dezembro de 1986 alguns projetos receberam apoio do Ministério da Cultura.

E nós, seringueiros, achamos que depois que se separou o Ministério da Cultura do Ministério da Educação, ficou difícil para o Ministério da Cultura conseguir recursos para continuar esse trabalho.

Nós, seringueiros, achamos que os dois Ministérios devem trabalhar juntos, porque a educação não vive sem a cultura.

Então, dentro de toda essa luta que estamos enfrentando, o que a gente espera é que a gente seja apoiado, que, nós, seringueiros sejamos respeitados e reconhecidos também como cidadãos. E queremos que nossa cultura seja reconhecida.

Eu agradeço a todos e gostaria de dizer que nós os seringueiros, não temos nem agulha para tirar um espinho, por isso tiramos o espinho com o próprio espinho. Isso é cultura no meio dos seringais. Não temos anestesia, muitas vezes, quando se leva um corte no seringal, usamos mais de meia garrafa de cachaça para embebedar o companheiro para costurar o corte. Isso é cultura. E isso, muitas vezes, não é enxergado pelas pessoas que estão agora representando e que são encarregados de fazer esta Constituição. A Amazônia está sendo destruída sem terem sido conhecidas as suas culturas e as riquezas. Nós mostramos que no seringal tem poeta, tem cantor.

Eu gostaria de encerrar, agradecendo a oportunidade, rezando o Pai Nosso dos seringueiros que foi feito pelo próprio seringueiro, para mostrar que nós tivemos oportunidade, nós também temos criatividade, nós também sabemos fazer cultura. O Pai Nosso dos seringueiros começa:

Seringueira que estais na selva, multiplicados sejam vossos dias, venha a nós o vosso leite, seja feita a nossa borracha, assim na prensa como na caixa, para o sustento de nossas famílias. Nos daí hoje, perdoai a nossa ingratidão, assim como nós enfrentamos as maldades do patrão. Ajudai a nos libertar das garras do regatão. Amém.

Este é o Pai Nosso dos seringueiros. O hino dos seringueiros que também é bem curtinho, se os senhores me permitem posso cantar também. Chama-se “Panela de Pressão”. É assim:

Vamos dar valor ao seringueiro, vamos dar valor a esta Nação. Pois é com trabalho desse povo que se faz pneu de carro e pneu de avião. Fizaram a sandalhinha, fizeram o chinelão, inventaram a botina que a cobra não morde, não.



Tanta coisa da borracha que não sei explicar, não. Encontrei pedaço dela na panela de pressão. (Bis) Vamos dar valor ao seringueiro, vamos dar valor a esta Nação, pois é com o trabalho desse povo que se faz pneu de carro e pneu de avião. (Bis)

Fizeram a sandalinha, fizeram o chinelo, inventaram a botina, que a cobra não morde, não. Tanta coisa da borracha que não sei explicar, não. Encontrei pedaço dela na panela de pressão. (Bis)

É isso. O seringueiro tem cultura nós esperamos que as pessoas que esta Carta Magna, como se chama a Constituição, levem em conta a questão dos povos da floresta, do seringueiro e do índio. Porque o carro o avião em que todos vocês andam, ele só corre por causa da borracha, do látex que nós, seringueiros, tiramos.

E nós precisamos ser reconhecidos como os verdadeiros defensores da floresta e os verdadeiros produtores da borracha.

Agradeço pela oportunidade. Fiz todo um esforço de ficar aqui, porque, para onde eu vou, vou ter que caminhar seis dias a pé e tem companheiros seringueiros que, para chegar na capital ou no local do seu município, ele caminha até um mês para chegar nas cidades. Então, aí está a questão na Amazônia que muitos não conhecem. E digo que quem não conhece a Amazônia não conhece o Brasil.

Quando se discute uma Constituição, deve-se levar em consideração os brasileiros, os trabalhadores do Brasil e muitas vezes, esquecer, inclusive os Estados Unidos que já tem a sua Constituição feita.

Então, nossa Constituição tem que ser feita em cima da realidade em que passamos o dia a dia. A cultura do seringueiro, a cultura do dia-a-dia do seringueiro, deve ser levada em consideração. (Palmas prolongadas.) Quero passar pessoalmente este documento ao Ministro da Cultura, para que a Mesa passe às demais Subcomissões e aos demais Constituintes que estão presentes. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Quero agradecer ao Secretário Nacional Osmarino Amâncio Rodrigues, do Conselho Nacional do Seringueiro, pelo documento que trouxe, e à paciência do Ministro, que se comprometeu a ouvi-lo.

Para a participação final de nossa manhã de hoje, vamos dar a palavra ao Relator da Subcomissão, Constituinte João Calmon.

Concedo a palavra ao Constituinte João Calmon.

O SR. CONSTITUINTE TADEU FRANÇA — Peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Tadeu França para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE TADEU FRANÇA — Como a questão cultural é bastante ampla, nós queremos exatamente, neste instante, levar em conta uma realidade: o julgamento de civis inocentes nos tribunais militares neste País continua sendo uma afronta. É nesse sentido que nós queremos solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> uma moção de solidariedade desta Subcomissão, em vista do julgamento do pastor Zernes Fucchs, Coordenador da Comissão Pastoral da Terra, do Paraná, que em ato público do dia 25 de julho de 1966 denunciou a situação de Catanduva, o desespero das famílias e a ocupação irregular das terras, pelo Exército, ele está sendo acusado de ofensas às Forças Arma-

das, e está terminada a fase de apresentação de testemunhos e de demais provas, e o julgamento será no dia 27 de maio próximo.

Por entender que é uma questão com a qual nós Constituintes não podemos jamais pactuar é que solicitamos a manifestação dessa Subcomissão, de imediata suspensão dos processos militares contra civis inocentes e o envio dessa moção a Auditoria Militar de Curitiba ao Ministério do Exército, ao Superior Militar, para que nós possamos, indo em socorro à prática autoritária que ainda persiste, provar, por atos, que a Constituinte quer ser um marco de um novo Brasil. Era essa a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Nós submeteremos a proposição ao Plenário, tão logo encerramos a participação do Sr. Ministro nessa reunião. Concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte João Calmon.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Inicialmente, desejo agradecer a magistral contribuição do Ministro Celso Furtado e a emocionante manifestação do seringueiro Osmarino Amâncio Rodrigues que é Secretário Geral do Conselho Nacional dos Seringueiros. O Ministro Celso Furtado eu não sei se a minha intervenção vai provocar um conflito entre a sua condição de economista e de Ministro da Cultura.

De um modo geral, os seus colegas economistas são contrários a qualquer vinculação de um percentual dos orçamentos públicos para educação, para cultura e para qualquer outra finalidade. Até 1967 as Constituições brasileiras destinavam 3% da receita de impostos federais para o combate às secas no Nordeste. Posteriormente, houve uma vinculação também em favor do Vale do São Francisco. Depois de aprovada a Constituição de 1967, o então Ministro do Planejamento, hoje Senador Roberto Campos, economista eminente, defendeu a tese de que todas as vinculações que constavam da Constituição deveriam ser eliminadas porque senão a Constituição seria loteada. O mesmo ponto de vista foi defendido, posteriormente, pelo atual Constituinte Delfim Netto. Ele declarou, quando o Congresso Nacional aprovou uma proposta de emenda vinculando, obrigatoriamente, o mínimo de 13% da receita de impostos federais, e nunca menos de 25% da receita de impostos estaduais e municipais, para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, que o Congresso Nacional, ao aprovar essa iniciativa havia esclerosado o orçamento, e procurou sabotar, de todas as maneiras, com êxito integral, por sinal, o cumprimento desse novo dispositivo constitucional. Agora, diante da sua magnífica exposição, nós vemos que o Ministério da Cultura apresenta um quadro de extrema penúria, com um orçamento inferior ao da Ópera de Paris, e com um orçamento que é 37 vezes menor do que o do Ministério da Educação.

Colegas nossos, aqui, desta Subcomissão, apresentaram propostas fixando um percentual mínimo dos orçamentos públicos para a cultura. O fórum dos Secretários de Cultura havia sugerido a vinculação obrigatória de 1% do Orçamento Geral da União e nunca menos de 2% do Orçamento dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, para a cultura.

O Constituinte Paulo Silva apresentou outra proposta vinculando obrigatoriamente o mínimo de 2% da receita resultante de impostos da União e nunca menos de 3% da receita de impostos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a Cultura. Como não há nenhum artigo à Constituição brasileira que proíba sonhar, a Constituinte Márcia Kubitschek, informalmente, sugeriu percentuais um pouco mais elevados: o mínimo de 9% da receita de impostos federais e de nunca menos de 13% da

receita de impostos estaduais e do Distrito Federal, e dos municípios para a Cultura.

Esta é a primeira indagação a V. Ex.<sup>a</sup>, e, ao mesmo tempo, eu pediria, que se fosse possível, a informação sobre quanto mais ou menos já tem beneficiado a Cultura o que estabelece a chamada Lei Sarney.

Mas, antes vou tecer um rápido comentário a propósito da intervenção sobre o papel das rádios e da televisão na área da cultura.

O Código Brasileiro de Radiodifusão determina taxativamente que todas as estações de rádio e televisão deste País devem dedicar 5 horas por semana à Educação e à Cultura. Eu era então Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão — Abert, e pressionei o então Ministro da Educação da época, o Senador Jarbas Passarinho e o Ministro das Comunicações, Coronel Higino Corseti. Depois de muita insistência, consegui que fosse eliminado o pretexto que impedia que as estações de rádio e televisão cumprissem o que determinava e determina o Código Brasileiro de Radiodifusão. Foi regulamentado esse artigo do Código e as Emissoras de Rádio e Televisão passaram a ser obrigadas a dar essa contribuição à causa de Educação e de Cultura.

Infelizmente, no Brasil, por falta de educação, não apenas do povo, mas da classe política, e eu diria, muitas vezes, também, da classe dirigente na área do Poder Executivo, esse dispositivo legal foi fraudado da maneira mais revoltante, mais despuorada, de tal maneira que eu me lembro que, visitando uma Capital de um Estado brasileiro cujo nome eu prefiro omitir, por uma questão de pudor, eu interpelei o Diretor da TV Educativa daquele Estado por que ele dedicava dezenas de horas por semana à transmissão de jogos de futebol, sem cumprir o que determina o Código Brasileiro de Radiodifusão. Naquela época, eu era Deputado, e ele me deu a seguinte resposta: — Deputado, nós cumrimos o que determina a lei, porque, segundo Nelson Rodrigues, que passou a ser o maior sábio do Brasil, o futebol é o balé brasileiro, e nós transmitimos muitas horas desse balé brasileiro através da Televisão Educativa. Então, esse é o esclarecimento que eu devo dar a respeito da pergunta feita pela nobre Constituinte Márcia Kubitschek. Agora eu pediria ao Ministro para manifestar a sua opinião a respeito dessa luta em favor de uma vinculação do percentual mínimo dos orçamentos públicos para a cultura.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Concedo a palavra ao Ministro Celso Furtado.

O SR. CELSO FURTADO — Nobre Constituinte João Calmon, V. Ex.<sup>a</sup>, que tem muita experiência, tanto como legislador como homem da Cultura, sabe, perfeitamente, que no Brasil se é difícil muitas vezes aplicar uma lei, e sempre é mais difícil se essa lei está no campo da Cultura, porque na cultura tudo é tão ilusivo, é tão difícil de estabelecer de demarcar fronteiras, discutir com a televisão o que é cultura e o que não é cultura.

Agora, a questão do quantitativo. Em princípio, todo constitucionalista, todo, digamos assim, estudante de universalidade orçamentária pensa que o melhor é que o orçamento seja um espaço aberto para que aqueles que legislam disponham sobre o programa que, naquele momento, a sociedade pretende executar. Em princípio, a partir dessa racionalidade, podemos dizer que lotear e estabelecer rigidamente pedaços orçamentais para isso e para aquilo é reduzir muito o poder dos que vão, amanhã, atuar definindo política. Agora essa restrição tem limites. Eu considero que, quando se trata de um problema de absoluta permanência, como é a questão de uma região como o Nordeste, de uma região que acumulou um enorme atraso, que é um desafio histórico para o Brasil, criar as condições do seu desenvolvimento e, tendo em conta que, em condições normais e ordinárias, dentro do Parlamento, os representantes

dessa região têm muito pouco poder, relativamente pouco poder. É evidente que a Constituição, na verdade, é o momento único em que os representantes da Nação brasileira estabelecem um parâmetro ou uma referência para que esse problema não seja jamais esquecido. Dois por cento para o Nordeste é muito pouco, mas é uma espécie de compromisso histórico com uma região que vai precisar de três por cento. Foi 2% uma época e passou depois para 3%. É um compromisso histórico. Sabemos que é totalmente insuficiente. Quando eu criei a Sudene, no Governo Kubitschek, pelo entusiasmo do Presidente Kubitschek, na verdade, pensávamos em muito mais do que isso. O programa do Diretor da Sudene ia muito mais longe do que isso. Mas aquele *minimum minimorum* era, pelo menos, uma garantia de sobrevivência. Aquele era um compromisso do Brasil com uma região e, portanto, isso não pode ser julgado como se se tratasse de um *quantum* de dinheiro para isso ou para aquilo. Aí eu continuo convencido de que os Constituintes devem estabelecer essa norma como compromisso histórico, porque não é possível que amanhã, simplesmente porque os interesses ocasionais de outras regiões do Brasil etc., as maiorias simples do Parlamento reduzam o esforço, que é um esforço que interessa a todos os brasileiros de um ponto de vista muito mais amplo, que é o de trazer o Nordeste para um nível adequado de desenvolvimento.

Agora, no campo da Cultura, eu conheço muito isso em outros países. Na Europa, existe o objetivo de alcançar 1% dos orçamentos. Nenhum país da Europa o alcançou. O país que chegou mais perto, a França, está com 0,7%. Portanto, eles vêm fazendo esse esforço, lutando etc. Jaques Lang, na França, dobrou o esforço relativo que se realizava na França. Agora, estabelecer 1% vai ser um objetivo a ser alcançado algum dia, porque é quase impossível do dia para a noite multiplicar por quatro a participação. Não digo que seja impossível, mas haverá muita resistência. Inclusive, é preciso equipar o Estado para poder aumentar esses recursos. Ora, a Lei Sarney veio permitir — é o que nós esperamos, — dobrar os recursos atuais, de uma maneira descentralizada, de uma maneira prática. Nós estamos esperando, para no decorrer deste ano, através da Lei Sarney, que a cultura vai absorver pelo menos tanto quanto o Estado está colocando. Dessa maneira, nós passaríamos de 0,25% para 0,5%, metade de 1%. É possível que a dinâmica da Lei Sarney permita ir mais longe, que nós alcancemos 1%. Agora, pode ser que a Constituição, quiza não considere o dinheiro da Lei Sarney. Eu não sei. Isso teria de ser decidido, porque, como é dinheiro que sai em grande parte do Governo, deveria ser, quiza, capitulado nos recursos do orçamento. Setenta por cento, cinquenta por cento, sessenta por cento do dinheiro da Lei Sarney saem dos cofres públicos.

Considero que temos que nos esforçar para aumentar. O Governo tem que realizar programas e o Parlamento tem que apoiar o Governo ou ir mais longe ainda, exigindo que esse avanço se dê sistematicamente. Eu não sei se a simples indicação pela Constituição de um quantitativo será suficiente na verdade, para resolver o problema. Eu creio que é um problema, como V. Ex.<sup>a</sup> diz, que vem de educação, de mobilização da sociedade e é isso que nós estamos, de alguma forma, conseguindo e a Lei Sarney está facilitando, a mobilização da sociedade para as atividades culturais. Mas, não há nenhum dogma em torno disso. Se amanhã a Constituição disser 1% (um por cento) para a Cultura, eu fico muito satisfeito com respeito à sorte daqueles que ocuparão, no futuro, esse Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Só nos resta reiterar os agradecimentos feitos a S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Cultura, que nos deu a honra e o prazer de debater conosco a nossa ânsia de fazer uma boa Constituição.

A participação dos Srs. Constituintes é por nós também agradecida.

Destacamos a presença do Secretário Nacional do Conselho dos Seringueiros, Osmarino Amâncio Rodrigues, a quem reiteramos os nossos agradecimentos. Suspendemos por cinco minutos a nossa reunião para a retirada do Sr. Ministro e voltaremos para votar a proposição do Constituinte Tadeu França. (Pausa.)

Esta reunião é para que a Subcomissão aprecie a proposta feita pelo Constituinte Tadeu França a respeito do envio de posicionamento desta subcomissão contra o processo de pessoas civis inocentes, instaurado pela Auditoria Militar do Estado do Paraná.

Está em discussão a matéria.

Não havendo quem queira se pronunciar a respeito, vamos colocar a matéria em votação.

Aqueles que a apóiam, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada.

Temos, agora, o relator desta subcomissão, que fez dentro do calendário, sem alterá-lo, uma perspectiva de trabalho até à entrega do anteprojeto à Comissão. Gostaríamos que S. Ex.<sup>a</sup> nos desse ciência da sua proposição, que estabelece uma participação dos Constituintes e a utilização do último fim de semana para que, realmente, se alcancem os prazos estabelecidos.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Eu imaginei que nós tivéssemos uma reunião. Eu sugiro a conveniência de nós termos uma reunião à tarde para podermos continuar esse nosso trabalho. No momento nós não temos número, somos, aqui, seis, apenas. Então, a decisão a ser tomada exige **quorum**.

Consulto o nosso eminente Presidente se seria possível convocarmos uma reunião para a parte da tarde, às 17 ou 18 horas, para subtermos à apreciação da subcomissão uma tentativa de adaptação desses prazos, para que a nossa subcomissão não deixe de enviar o resultado do seu trabalho à Comissão Temática no dia 25 do corrente mês, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Constituinte. Porque, agora, eu vou sugerir um determinado cronograma, mas não há como aprovar a minha sugestão, em vista da notória, visível e incontestável falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Da nossa parte, não há nenhuma inconveniência em convocarmos a reunião para a tarde de hoje.

O que nos preocupa é que o PMDB, no dia de hoje, deverá deliberar sobre a posição do Partido com relação a mandatos e outros problemas de alta gravidade. Ao que nos parece o assunto se estenderá por todo o dia. Já na manhã de hoje tivemos um número, mas dentro do prazo antecedeu à chegada e durante a exposição do Ministro. É provável que não se consiga na parte da tarde, mas fazíamos um esforço e convocaríamos a reunião para às 17 horas, ou para amanhã, na parte da manhã, quando teremos, também, a presença do Sr. Ministro da Educação, às nove horas. Teríamos que antecipar o início da reunião, o que nos parece um pouco precário.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Bezerra de Melo.

O SR. CONSTITUINTE BEZERRA DE MELO — Senhor Presidente, pelo livro onde estão inscritas as presenças, temos número. Se formos convocar novas reuniões para dar número, diante de tantas reuniões, principalmente à que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu, a respeito do PMDB, acredito que iremos retardar ainda mais, todo o processo.

Creio que poderíamos aceitar como presenças no livro o número de Constituintes presentes a esta reunião, de modo que pudéssemos aprovar, hoje, mesmo, as sugestões do nosso ilustre Relator João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Oficialmente, não se pode contestar a existência de número. Seria apenas uma conveniência da subcomissão deliberar com os que aqui estão ou admitir a necessidade da opinião dos demais companheiros.

Com a palavra o Constituinte Chico Humberto.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Senhor Presidente, eu queria saber do ilustre Relator João Calmon — sei que essas datas que S. Ex.<sup>a</sup> colocou estão respeitando o nosso Regimento Interno — se S. Ex.<sup>a</sup> tem informações das outras subcomissões, se também vão respeitar essas datas para a apresentação do anteprojeto, se serão concomitantes com as outras subcomissões ou se teríamos esse prazo apenas para a nossa subcomissão.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Tenho a impressão que as outras subcomissões vão fazer a mesma coisa que estamos pretendendo fazer. Porque, do contrário, vamos ultrapassar o prazo marcado, que é o dia 25 do corrente mês, para o encaminhamento do anteprojeto da subcomissão à Comissão Temática.

O SR. CHICO HUMBERTO — Não sei se V. Ex.<sup>a</sup> chegou a entender o alcance do meu questionamento. Isso solucionaria tanto o problema do alegado **quorum**, que o companheiro Bezerra de Melo justificou, quanto os nossos trabalhos, que poderiam ser mais ou menos dilatados, dentro dessas possibilidades.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Em princípio, a sugestão que eu faria seria a seguinte: ontem, cumprimos parcialmente o que determina o Regimento Interno. Dia 11 de maio apresentamos dois terços do Relatório e do anteprojeto.

Hoje, ouvimos o Ministro da Cultura. Amanhã, dia 13, ouviremos o Ministro da Educação. Depois de amanhã, dia 14, na reunião da tarde, apresentaremos a parte restante do relatório e do anteprojeto. Começaria, então, a correr o prazo, dia 15 e dia 16, (sexta e sábado) para a impressão do relatório e do anteprojeto e a distribuição dos avulsos. No dia 18, segunda-feira, começaremos a discussão do projeto e do relatório. Em vez de 5 dias para discussão e apresentação de emendas pelos membros da subcomissão, encurtaríamos para 4 dias. Isso nos permitiria o encerramento da discussão.

Pelo calendário, temos: dia 12, terça-feira: depoimento do Ministro da Cultura. Dia 13, quarta-feira: depoimento do Ministro da Educação. Dia 15, quinta-feira, à tarde: apresentação do final do relatório e do anteprojeto.

Dia 16, sexta-feira e dia 17, sábado: dois dias utilizados para composição, impressão e distribuição dos avulsos.

No domingo, dia 17, começa a ser contado o prazo para apresentação de emendas e discussão do parecer e do anteprojeto do Relator. Teríamos, então, 4 dias: domingo, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, até o dia 20.

No dia 21, à tarde, seria feita a apresentação final do parecer do relator e a redação final do anteprojeto.

Teríamos, ainda, dois dias para discussão e votação.

No dia 25, remeteríamos o anteprojeto à Comissão Temática.

É uma maneira de procurar adaptar, porque houve esse apelo a que me referi ontem, um apelo dramático do Presidente da Constituinte para não extrapolarmos, não

ultrapassarmos o prazo, sob pena de não termos Constituição pronta a não ser em março do ano que vem.

Esse cronograma, daí o meu escrúpulo em tomar uma decisão agora, exigiria a concordância dos membros da subcomissão em relação à necessidade do trabalho no sábado, dia 23 e no domingo, dia 24, apenas o sacrifício de um fim de semana.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Quero acatar por inteiro a proposta de V. Ex.<sup>a</sup>, mas parece que V. Ex.<sup>a</sup> está usando não só os dias úteis como também os finais de semana, no caso, os dias 17 e 23.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Só um fim de semana: dias 23 e 24, sábado e domingo.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Os cinco dias para discussão, nobre Constituinte?

O SR. RELATOR (João Calmon) — Diminuiríamos para quatro dias.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — O Relator sugere que nos dias 16 e 17, sexta-feira e sábado, ficaria a parte de impressão. Quem quisesse recebê-lo e apresentar emendas o faria no domingo e na segunda-feira iniciariamos a discussão. É esta a proposição do Relator. Teríamos a segunda, terça e quarta para discutir, apresentar as emendas e encerrar a discussão.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Sr. Presidente, eu entendi muito bem. O problema é que não vamos ter, em sua consciência sabemos disso, os nossos companheiros constituintes no final de semana, para analisarem esses avulsos e fazerem as sugestões das emendas correlatas.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Teremos três dias úteis: dias 18, segunda, 19, terça e 20, quarta-feira, que pode ser pela manhã e à tarde, até altas horas da noite, se houver necessidade.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — E aí encurtaria o prazo que V. Ex.<sup>a</sup> teria para apresentação do relatório.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Também diminuiria o prazo para o Relator, de 72 horas para 48. Seria um sacrifício, porque, do contrário, não cumpriremos os prazos. Obviamente, se for tomada a decisão geral de adiamento do prazo para remessa às Comissões Temáticas fixada pelo Regimento para o dia 25 de maio, o problema deixa de existir.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Esta data, dia 25, já foi estabelecida?

O SR. RELATOR (João Calmon) — Veio da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, de acordo com os prazos estabelecidos no Regimento Interno, art. 17, § 4.<sup>o</sup>

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKEK — Depois do dia 20 viria o quê?

O SR. RELATOR (João Calmon) — A apresentação do parecer do relator sobre as emendas que serão apresentadas nesse período.

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKEK — Seria 21, quinta-feira.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Dia 21, à tarde, porque poderíamos prolongar até à noite se necessário. E teríamos, para discussão e votação, quinta e sextas-feiras. No sábado e domingo, seria o sacrifício que pediríamos aos nossos companheiros, seriam destinados à votação do parecer, já com as emendas apresentadas.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Não vejo inconveniência nenhuma. Até gostaria, acatando

a sugestão do companheiro Constituinte Bezerra de Mello, que, a partir do momento que estabelecêssemos essas datas, que se fizesse, por escrito, a comunicação aos constituintes componentes desta subcomissão, no menor prazo possível, para que eles se interessassem também dessas datas. Acredito que é a forma mais fácil de atendermos à solicitação do Presidente Ulysses Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Parece-me que havendo a concordância geral daqueles que aqui se encontram, consideramos esse calendário elaborado. E, dentro da sugestão do Constituinte Chico Humberto, mandaremos tirar cópias e enviar a todos os constituintes, porque poderiam programar suas vidas até o dia 25, dentro do estabelecimento que esta proposição está englobando.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Eu sugeriria, Sr. Presidente, por uma questão de escrúpulo, que o Presidente efetivo desta subcomissão Constituinte Hermes Zaneti, que não está presente, mas estará amanhã, tomasse conhecimento desse cronograma, antes de o considerarmos definitivamente resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Estamos de pleno acordo com o que levantou o nobre relator. Todos receberão o calendário, dele tomarão conhecimento, ficarão a par da proposição e do que ficar estabelecido, e, com a presença do Presidente Hermes Zaneti, ficará mais fácil para ser levantado um protesto ou alguma divergência que porventura vier a existir, e também a concordância do Presidente efetivo, a quem, sem dúvida alguma, devemos uma consideração e um reconhecimento e S. Ex.<sup>a</sup> colocará em discussão e votação, num prazo logo depois da presença do ministro, ou como julgar conveniente.

Finalmente, eu queria pedir ao Constituinte Tadeu França que elaborasse o texto da manifestação desta subcomissão à Auditoria Militar do Paraná, para que à tarde, se for preciso, a revisássemos. Depois encarregaríamos à secretaria desta subcomissão de fazer a expedição do telex.

Com a palavra o Constituinte Chico Humberto.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Apenas uma lembrança, para que não tenhamos amanhã o dissabor de não termos novamente os companheiros conosco, de que no início da reunião fosse levantada a questão da decisão do nosso cronograma, para que os constituintes permanecessem até ao final da nossa reunião para discutirmos o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Está aceita a sugestão.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a reunião, convocando outra para amanhã, às 9 horas, quando contaremos com a presença do Sr. Ministro da Educação.

*(Encerra-se a reunião às 12 horas e 10 minutos.)*

### 25.<sup>a</sup> Reunião

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na Sala de Reunião da Subcomissão Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes com a presença dos seguintes Senhores Constituintes: Atila Lira, Bezerra de Mello, Aécio de Borba, João Calmon, Sólon Borges dos Reis, Pedro Canedo, Florestan Fernandes, Tadeu França, Ubiratan Aguiar, Antônio de Jesus, Agripino Lima, Octávio Elísio, José Moura, Lourenberg Nunes Rocha, Cláudio Ávila e Roberval Piloto. Presentes ainda, os seguintes Constituintes: Artur da Távola, Relator da Comissão Temática Oito, Eunice

Michiles, Paulo Macarini, Alécio Dias, Osvaldo Coelho, Percival Muniz, José Tomás Nonô, Hélio Costa e Abigail Feitosa. Havendo número regimental o Senhor Presidente Hermes Zaneti declara abertos os trabalhos e convida a participar da Mesa o Senhor Ministro da Educação Doutor Jorge Konder Bornhausen registrando a presença de várias personalidades ligadas à Educação. Tece algumas considerações a respeito dos trabalhos que vêm sendo realizados por esta subcomissão destacando a importância dos depoimentos prestados pelas entidades e personalidades durante as audiências realizadas. A seguir passa a palavra ao Senhor Ministro que através de uma explanação abrangente relacionada à educação é questionado pelos seguintes Senhores Constituintes: Ubiratan Aguiar, Sólton Borges dos Reis, Átila Lira, Octávio Elírio, Florestan Fernandes, Lourenberg Nunes Rocha, Pedro Canedo, Cláudio Ávila, Osvaldo Coelho, Tadeu França, Eunice Michiles, Antônio de Jesus Bezerra de Mello e José Tomás Nonô. O Senhor Presidente passa a palavra ao Relator, Constituinte João Calmon, e ao Senhor Ministro que apresenta seus agradecimentos reiterando a confiança que deposita na nova Carta Magna. As doze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, convocando outra reunião ordinária para amanhã, dia quatorze quinta-feira, às nove horas e trinta minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no *Diário da Assembléia Nacional Constituinte* e, para constar, eu, Sérgio Augusto Gouvêa Zaramella, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA 25.<sup>a</sup> REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1987. ÀS 9:00 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETI.**

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos desta subcomissão.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da reunião anterior.

É lida a seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Queremos saudar a todos os nossos convidados aqui presentes, Srs. constituintes, especialmente o nosso convidado, o Ministro da Educação, Senador Jorge Bornhausen. Esta subcomissão tem se dedicado à educação, cultura e esporte; manteve oito reuniões públicas para audiência a entidades que representem diferentes segmentos da vida nacional. Decidiu também que, nesta fase, poderia aprofundar os debates sobre alguns assuntos específicos, e por esta determinação resolveu convidar o Sr. Ministro da Cultura, que esteve ontem, e o Sr. Ministro da Educação, que nos dá o prazer de estar conosco hoje, havendo aceito ao nosso convite.

Quero dizer que esta reunião não é de inquisição, não é reunião de retaliação, é uma reunião de estudo, de preocupação, especialmente no sentido de ouvirmos a autoridade maior da educação brasileira, enquanto ministro, para que, com a sua contribuição, possa oferecer ao processo de elaboração da Constituição brasileira as suas sugestões, a sua contribuição ao debate. E o fazemos nesta fase porque já ouvimos as entidades representativas, como já disse, porque já temos o relatório e o anteprojeto entregues pelo relator desta subcomissão, Senador João Calmon, e porque, nesta fase de debate, algumas questões ficaram

sem resposta, no mínimo continuam como um questionamento. E uma das questões, Sr. ministro, dentre tantas, é a questão dos recursos para a educação.

Debatemos bastante o assunto, mas nos ficou a sensação traduzida numa pergunta que vários constituintes fizeram aqui: onde está o dinheiro? Não é no sentido de que o dinheiro tenha sido desviado, no sentido acusatório, mas no sentido sério, no sentido da preocupação de quem, enquanto constituinte, sabe que está em vigor a Emenda Constitucional n.º 24, conhecida como a Emenda Calmon, e que as mazelas da educação brasileira continuam, que as dificuldades de recursos continuam, tanto que esta subcomissão a par do seu trabalho permanente de estudar a elaboração da nova Constituição na parte que lhe diz respeito, acompanhou, com preocupação, a greve das universidades brasileiras, acompanha hoje greves em mais de 10 estados, dificuldades no pagamento de salários dos professores, as escolas com dificuldades, enfim, continua no ar a pergunta.

Aprovamos uma emenda, pensando que, com esta aprovação, estaríamos equacionando o problema de recursos para a educação brasileira, mas o problema continua. Então, esta indagação é importante, porque queremos, a partir da nova Constituição, buscar um caminho que seja uma resposta positiva, concreta ao equacionamento deste problema. Então, esta é uma das tantas questões que eu, nesta introdução, manifesto, porque senti, recolhi do pensamento, da preocupação generalizada dos constituintes, esta questão.

Por outro lado, nesta introdução, quero também registrar, porque é de justiça, que numa manhã, aqui nesta subcomissão, quando debatíamos a crise da universidade brasileira, surgiu a solução de que pedíssemos uma audiência ao Sr. Ministro da Educação. Fizemos aqui, da sala mesmo, e fomos atendidos de imediato. O Sr. ministro alterou a agenda e nos recebeu no fim daquele mesmo dia, no seu gabinete. Lá estivemos cerca de 28 constituintes. Devo registrar que, a partir daquele encontro, o Sr. ministro recebeu a direção da ANDES e aí, sim, encaminhou uma solução que, afinal, chegou a uma decisão de terminar a greve na universidade e prosseguir, numa comissão que foi organizada, os estudos para viabilizar uma solução mais permanente da universidade brasileira.

Registro isso porque entendo que o diálogo é um instrumento importante para a solução dessas tendências. E com este objetivo de manter um diálogo com o Sr. ministro, assim como S. Ex.<sup>a</sup> nos recebeu, no seu gabinete, estamos recebendo V. Ex.<sup>a</sup> aqui, com muita satisfação, ministro, para exatamente deste diálogo, desta discussão, buscarmos as melhores alternativas para escrevermos a nova Carta Constitucional brasileira.

Esclareço que o Sr. ministro terá o tempo inicial para a sua exposição que, segundo disse-me S. Ex.<sup>a</sup>, falará cerca de 40 minutos, e, feita a exposição por parte do Sr. ministro, estará aberta a inscrição para os Srs. constituintes fazerem as suas indagações, os seus questionamentos. Esta não é uma reunião de audiência pública naquela limitação regimental. Por isso os Srs. constituintes, evidentemente dentro do prazo razoável, terão também a sua oportunidade de fazer seus questionamentos e o Sr. ministro as suas respostas.

É claro também que, conforme adotamos durante as nossas oito reuniões de audiência pública, se, em algum momento dos questionamentos, o Sr. ministro entender de solicitar a um ou outro assessor seu, para que responda determinadas questões, não há nenhum óbice, não há nenhum problema para que isso ocorra.

Antes de passar a palavra ao Sr. ministro, quero convidar o nosso Vice-Presidente Aécio de Borba para que esteja conosco à Mesa, registrar a presença do nosso Relator, Senador João Calmon, e dizer, afinal, que o Sr. ministro nos dará o prazer da sua permanência nesta subcomissão até no máximo às 12 horas. Depois S. Ex.<sup>a</sup> terá outros compromissos, mas queremos acreditar que, até essa hora, teremos bastante tempo para o debate. E para aproveitar bem o tempo, passo neste momento a palavra a S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Educação, Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Exmo. Sr. Presidente da Subcomissão de Educação, Deputado Hermes Zaneti, Exmo. Sr. Vice-Presidente Deputado Aécio de Borba, eminente Senador e Relator desta subcomissão, João Calmon, Exmos. Srs. constituintes, Exmas. Senhoras e meus senhores.

Desejo, inicialmente, registrar a minha honra de poder participar dos trabalhos desta subcomissão. Como parlamentar, eventualmente, afastado do Senado, em face da convocação que recebi do Presidente José Sarney, é para mim um momento muito feliz e oportuno o de estar aqui para poder participar, numa manhã, pelo menos, dos trabalhos históricos da Assembléia Nacional Constituinte. Agradeço, portanto, ao Presidente da subcomissão, que teve a iniciativa deste honroso convite, assim como agradeço a sua saudação.

Para podermos dar a relativa contribuição que posso oferecer, procurarei apresentar uma exposição que mostre, de forma sintética, as ações do Ministério da Educação, o problema do orçamento do Ministério da Educação, para que se tenha uma compreensão da importância da vinculação e, finalmente, sugerir alguns princípios que possam ser aproveitados, examinados, debatidos na formulação do novo texto constitucional.

O Ministério da Educação tem a obrigação de orientar e ajudar a política educacional no seu todo. Começarei, portanto, a falar sobre o ensino básico. A meta do Programa Educação para Todos nos leva a procurar, em primeiro lugar, zerar o déficit escolar. As estimativas atuais giram em torno de 4 milhões e 300 mil alunos fora da escola. Para ter uma estimativa mais precisa estamos, nesse momento, realizando um censo escolar em convênio com todas as Secretarias Estaduais. Em segundo lugar, melhorar a qualidade do ensino pela capacitação, habilitação e valorização do professor, com treinamentos para os professores leigos e não habilitados em número elevado ainda, na rede oficial, chegando a quase 30%. E também pela valorização do magistério, uma vez que, a partir de 1987, o Ministério da Educação não repassa recursos a municípios, que não tenham o Estatuto do Magistério ou Plano de Cargos e Salários, procurando desta maneira garantir o mínimo para o magistério municipal e, com isso, trazer a essencial valorização do magistério.

Procuramos, através das ações, diminuir o problema da evasão e da repetência. Evasão que chega a 12%, na primeira série; e a 17%, na quinta série, do ensino básico; e repetência, que vai a 24,48%, na primeira série e que fica em 23,5%, na quinta série. Os pontos mais acelerados de evasão e repetência. Para isso o Ministério realiza ações.

Em 1986, através de repasses de recursos para os Estados, Distrito Federal e Territórios, no valor de 1 bilhão e 800 milhões de cruzados, obtivemos a construção de 3 mil 569 salas novas de aula, a reforma de 2 mil 570 escolas existentes e o treinamento de 118 mil professores. Este ano os convênios com os Estados atingem a cifra de 2,7 bilhões de cruzados, e o Ministério já liberou 34% desses convênios. Em 1986, os municípios foram atendidos para

o ensino básico com repasse da ordem de 2,7 bilhões de cruzados, determinaram cerca de 18.000 salas de aula novas, reforma em 10.000 escolas e treinamento para 117.000 professores.

Este ano, a previsão inicial, que deverá ser alterada em função do processo inflacionário, é um repasse da ordem de 3 bilhões de cruzados para que os municípios possam atender essas finalidades.

Paralelamente a este processo, nós temos o grande problema do analfabetismo no Brasil; são cerca de 20 milhões de brasileiros, com mais de 15 anos de idade, em condições de analfabetismo. E para isso temos a Fundação Educar, que nasceu da transformação do antigo Mobral, teve um novo direcionamento, visando apenas e exclusivamente à alfabetização de brasileiros com 15 anos e mais idade. Ainda não atingimos, no meu entender, uma ação satisfatória na Fundação Educar. No ano passado, a Fundação Educar atingiu a cerca de 3.500 municípios, e pôde dar vazão nas salas de aula a 727 mil alunos, dos quais 526 mil iniciando a alfabetização. Mas tivemos ainda 30% de evasão e não temos um conhecimento preciso dos resultados obtidos nessas salas de aula.

Temos necessidade de diminuir o corpo da Fundação Educar e chegar ao fim da linha, fazendo com que a descentralização e a municipalização possam ser os instrumentos para a agilização dos objetivos finais da Fundação Educar. Devemos, também, destacar que no ensino básico, ações paralelas são importantes e são realizadas através dos governos e especialmente do Governo Federal. A ação, na merenda escolar, atingiu a cerca de 25 milhões de crianças na rede oficial e, já no ano de 1986, nós tivemos o acréscimo de 180 dias para 260 dias de merenda, além do atendimento às crianças de 4 a 6 anos dentro do Projeto Irmãozinho, que atingiu a mais de 6 milhões de crianças, foram 5 bilhões e 400 milhões de cruzados, que foram gastos na merenda escolar e bem aplicados. Devo, ainda, esclarecer que esses recursos não saíram dos recursos da Emenda João Calmon, saíram do Finsocial, dentro daquilo que o Governo considerava absolutamente correto. Há um outro programa na Fundação de Assistência ao Estudante da maior importância; que é o Programa Nacional do Livro Didático. Em 1986, este programa foi lançado e foram entregues nas escolas oficiais 43 milhões de livros. Em 1987, já entregamos 55 milhões de livros; são 98 milhões de livros didáticos, que chegaram às salas de aula num trabalho gigantesco, é a maior distribuição de livros didáticos no mundo e hoje proporciona 3 livros por aluno em cada escola oficial. Esses livros não são mais descartáveis e o aluno não é o proprietário do livro, o livro pertence à escola, ao banco de livros da escola. Neste programa foram gastos, no ano passado, 553 milhões e, este ano, cerca de 800 milhões. Um novo programa foi lançado este ano no Nordeste, o de material escolar para o aluno. Cada aluno da rede oficial de 1.º grau do Nordeste recebeu caderno, lápis, papel, borracha, caneta esferográfica, lápis de cor, porque evidentemente nós notamos que nas regiões carentes o acompanhamento se torna difícil em face da falta de material para o acompanhamento do escolar. E nós vamos precisar ter um programa também para a escola e um programa para o professor.

Ainda no que diz respeito à Fundação de Assistência aos Estudantes, nós temos o programa da saúde escolar, ainda insuficiente, mas que atendeu, em 1986, a 750 mil alunos e o programa de bolsas de estudo e o programa das salas de leitura.

Devemos ainda dar uma palavra sobre o pré-escolar, ele encontra-se ainda bem atrasado também. Mas, em

1986, com recursos da ordem de 308 milhões de cruzados, já foi possível pagar professores nas escolas municipais e estaduais que atenderam a 600 mil alunos na pré-escola e, este ano, praticamente, a nossa dotação foi dobrada para alcançarmos também uma meta dobrada no que diz respeito aos alunos.

Devo, em seguida, fazer referências ao ensino de 2.º Grau. A situação do ensino de 2.º Grau é uma situação bem difícil, porque ele fica espremido entre a obrigação constitucional do 1.º Grau e a força do 3.º Grau pela qualidade da comunidade universitária. Por isso mesmo nós temos resultados baixos a níveis nacionais. Na população estimada de 16 milhões de brasileiros de 15 a 19 anos, apenas 3 milhões se encontram nas escolas de 2.º Grau. Devo destacar no 2.º Grau, o Programa Educação e Trabalho, programa lançado pelo Presidente José Sarney em fevereiro de 1986, visando a retomada do ensino técnico como prioritário no Brasil. O Presidente anunciou que, durante o curso do seu governo, iria fazer com que se estabelecessem 200 novas escolas técnicas para poder atender a uma faixa que, evidentemente, é carente no Brasil, porque nós temos deficiência na formação de técnicos de nível médio. A preocupação do Ministério foi formar uma equipe de trabalho que pudesse fazer com que o plano fosse ágil. Não tivemos qualquer preocupação no sentido de ter marcas arquitetônicas, tivemos a preocupação de ter agilidade, ganhar no tempo e ter qualidade. Dessa forma nós procuramos dividir este trabalho em 4 itens de atendimento: as escolas agrotécnicas de 1.º Grau, ou seja, o retorno dos ginásios rurais; a complementação dos estudos de 5.ª a 8.ª série dentro de estabelecimentos apropriados, que são conveniados com as Prefeituras Municipais, as Prefeituras dão os terrenos, o Ministério paga a construção e equipa as escolas e a Prefeitura recebe ainda uma ajuda de manutenção, ou no caso da formação de uma fundação, também a fundação recebe a ajuda indispensável.

O segundo item foi o item das Escolas Agrotécnicas de 2.º Grau, escolas que são feitas pelo próprio Governo Federal e mantidas pelo Governo Federal dentro da antiga rede da Coagri.

O terceiro item são as Escolas Técnicas Industriais. Devo ressaltar aqui que o Governo Federal, desde a década de 50, não tinha acrescentado nenhuma escola técnica industrial no Brasil. E retomamos, portanto, um processo da maior importância. Só para citar um exemplo, no mês de abril, eu estive inaugurando a Escola Técnica e Industrial de Cubatão, com 3 cursos: um de eletrônica, um de informática industrial, outro de processamento de dados, com 80 vagas para cada curso inicialmente. Apresentaram-se para a seleção 2.500 candidatos, numa prova evidente do acerto em perseguirmos o ensino técnico indispensável neste País.

É um quarto item foi o de apoio às escolas já existentes. É claro que com uma injeção de recursos nós podemos pegar uma escola estadual e fazer com que ela tenha novos laboratórios, novos cursos, aumente imediatamente o número de vagas. Igualmente com as escolas municipais estamos fazendo convênios também com o Senai e com o Senac, que possuem larga experiência no setor técnico e que mantêm na continuidade as escolas. Esses convênios têm tido um grande resultado porque nós conseguimos estabelecer praticamente os cursos imediatamente. Para que se tenha uma idéia do que já foi alcançado no programa, nós temos, já conveniadas em execução e algumas em funcionamento, 71 escolas agrotécnicas de 1.º Grau; em projeto, contratado, 13 escolas agrotécnicas de 2.º Grau; nas mesmas condições execução e algumas em funcionamento, 71 escolas agrotécnicas de 1.º Grau; em projeto contratado, 13 escolas agrotécnicas de 2.º Grau;

nas mesmas condições, 30 escolas técnicas industriais, mais do que dobrando o número existente a nível de Governo Federal, que era de 23; e mais 90 apoios a prefeituras, Estados, Senai, Senac e outras entidades não lucrativas, destinadas ao setor, num total de 204 escolas técnicas, já ultrapassando, assim, o programa estabelecido pelo Presidente da República.

Devo, também agora, passar a fazer referências sobre o ensino superior, começando pelo ensino de graduação. A partir do trabalho elaborado pela Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior, o Ministério da Educação criou o Grupo Executivo para Reformulação do Ensino Superior, o Geres. Este grupo trabalhou, durante o ano passado, no segundo semestre, produziu um documento, que era um anteprojeto sobre o ensino superior. Em face da convocação já existente da Assembléia Nacional Constituinte, o grupo resolveu trabalhar apenas sobre o ensino público federal, e produziu um anteprojeto, que foi apresentado ao Presidente da República e, após uma reunião entre o Ministério da Educação, o Ministério do Planejamento e a Casa Civil, foi aprovado, para que fosse enviado ao Congresso Nacional e apreciado, ainda, no ano de 1986.

Este estudo, este anteprojeto, determinava, entre os seus aspectos principais, a criação do ente jurídico único universidade, o que acabaria, imediatamente, com a dicotomia existente entre fundações e autarquias. E, por via de conseqüência, teria, se aprovado no Congresso Nacional, em 1986, trazido de imediato os benefícios da isonomia, que eram acompanhados dos benefícios previstos, no mesmo projeto, da aposentadoria integral.

O projeto consagrava a autonomia das universidades, fazendo com que o seu controle se realizasse, apenas a posteriori, pelo desempenho, estabelecendo, também, dotações globais para as universidades. E o projeto estabelecia uma lista triplíce para a escolha de reitores, que nasceria de um colegiado, escolhido pela representação de professores, alunos e estudantes, mas dando, nesse colegiado, prevalência, maioria aos professores, porque a universidade é casa do saber.

E finalmente, consagravam um princípio indispensável à melhoria de qualidade da universidade brasileira, que é a avaliação. Ninguém chegará realmente à melhoria da universidade brasileira, se nós não procedermos à avaliação. Quando se fala em crise, quando se fala em dificuldades, nós temos que imaginar o ente como um ser humano; ninguém pode proporcionar a cura a quem está doente, sem fazer exames. Assim o é, também, no ente jurídico universidade. Precisamos avaliá-la. A experiência da avaliação na pós-graduação revela, claramente que este procedimento é indispensável à solução e à melhoria dos problemas existentes na universidade brasileira.

O projeto não chegou a ser apresentado ao Congresso Nacional. Manifestações assíduas das organizações de classe, professores, funcionários e do próprio Conselho de Reitores solicitaram que ele não fosse enviado, e, democraticamente, o Presidente José Sarney não o enviou, permitindo que continuássemos a discussão.

É natural que, advindo, em 1987, a Assembléia Nacional Constituinte, não poderíamos enviar este projeto ao Congresso Nacional. Teremos que, naturalmente, aguardar as regras fundamentais que irão reger a educação brasileira para, posteriormente, pensar na sua regulamentação legal. Mas devo destacar que, no ano de 1986, visando à melhoria da qualidade e à fiscalização do ensino superior, tivemos medidas altamente eficazes nascidas do Conselho Federal de Educação: uma no que diz respeito à obrigatoriedade de 75% de freqüência dos alunos; outra no que diz

respeito à divisão igualitária do tempo de aula nos dias da semana para evitar os cursos de fim de semana.

E devo dizer que ainda uma medida fundamental foi tomada, através de decreto, suspendendo a criação de novos cursos, para que possamos proceder, efetivamente, a uma avaliação. Essa suspensão respeitou as cartas-consultas, já enviadas ao Conselho Federal até a sua época.

No ensino superior devemos, também, falar sobre o Programa Nova Universidade. É preciso que se tenha idéia de que este Programa foi uma junção de uma série de programas que existiam na Secretaria de Ensino Superior. Não se retirou nenhum recurso de qualquer universidade. Fez-se, isto sim, um único programa dentro da Secretaria de Ensino Superior. Este programa, na sua primeira fase, visou, através de três ações denominadas biblos, micros e oficinas, fazer com que a informática ingressasse definitivamente na universidade, as bibliotecas fossem melhoradas e os laboratórios e oficinas também. Para que se tenha uma idéia, nessa primeira fase, foram despendidos 153 milhões, e só em computadores nós tivemos um acréscimo de 1.345 computadores nas universidades brasileiras.

Numa segunda fase, foram analisados os projetos enviados pelas diversas entidades de ensino superior e foram aprovados 1.960 projetos, que determinaram o envio de recursos da ordem de 450 milhões. Devo dizer que desse total de Cz\$ 603.000.000,00 seiscientos e três milhões de cruzados) do programa Nova Universidade Cz\$ 486.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis milhões foram para as universidades federais e Cz\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões) para as universidades e instituições de ensino não federais, computando-se, aqui, as estaduais e as municipais.

Ainda em 1986, por enfrentar o grave problema dos hospitais universitários, fizemos um programa de atendimento imediato aos casos mais graves, com dispêndio da ordem de Cz\$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões), e também demos continuidade a obras nos Campis através do convênio existente que nos traz recursos do BID, o MEC/BID n.º 3, na ordem de Cz\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões), e acrescentamos no Tesouro mais Cz\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões). E a programação deste ano, excluídos os recursos internacionais, vai a Cz\$ 600.000.000,00 (seiscientos milhões).

Cabe aqui uma observação. Eu acho que o País gasta muito na conservação dos prédios públicos escolares e parece até que falta um pouco de amor à escola. E, quando governador de Estado, eu sempre me sentia flechado, quando passava à frente de uma escola e via seus vidros quebrados, o seu muro derrubado e as pessoas dizem: "que governo fraco".

Na realidade, o governo não quebra vidros, não destrói muros, não faz com que sejam destruídos os banheiros, como aqui ocorreu, no Distrito Federal, onde, no ano passado, foram necessários Cz\$ 12.000.000,00 (doze milhões) para consertar os banheiros das escolas públicas do Distrito Federal.

Eu chamo a atenção, porque, se nós fizermos efetivamente uma campanha de conscientização, nós vamos ter mais recursos para o objetivo final da educação. E chamo a atenção, dentro desses números, da própria universidade, na conservação, na remodelação, na reforma dos Campis.

Finalmente, também ainda em termos de universidade, em cursos de pós-graduação, devo fazer algumas considerações a respeito da distribuição de recursos e a respeito, também, e sobretudo, de um problema que merece discussão no Brasil, que é o problema de número de professores, número de funcionários e número de alunos.

Devo dizer, inicialmente, que há uma constatação, que nos leva a uma meditação profunda: enquanto as universidades públicas têm apenas 6% dos seus cursos noturnos — e isto é muito importante em função do problema de financiamento das universidades —, nas particulares encontramos 51,2% de cursos noturnos.

As universidades federais, as instituições de ensino superior federais, em 1985 — e as alterações foram mínimas porque as contratações estão proibidas. Posuam 47.886 professores. O número de funcionários, 86.671, para o número de alunos de 326.522.

O orçamento de 1986 das universidades federais, das instituições de ensino superior federais, excetuada pequena verba que, depois será salientada quanto às demais instituições, atingiu, no final do orçamento de 1985, a 20 bilhões e 500 milhões de cruzados. Este ano, o orçamento iniciou-se com 19,6 bilhões de cruzados, é natural que tendo havido, depois de agosto, uma série de suplementações, o orçamento final de 1986 tenha sido maior do que o de 1987, porque foi calculado sem índice inflacionário, mas já estão ocorrendo, no Ministério do Planejamento, suplementações no valor de 3 bilhões 970 milhões de cruzados, para fins de custeio das universidades.

Em 1986, o pessoal correspondeu a 14,3 bilhões, o custo a 4,3 bilhões e os outros programas: o programa do FNDE, da Secretaria de Ensino Superior, do CEDAT, a 1,9 bilhão, somente, portanto os 20,5 bilhões de cruzados. Portanto, se quisermos fazer uma relação física, aluno/professor/aluno, vamos ter um professor para 6,8 alunos. Mas considerando que nós não temos todos os professores a 40 horas e sim a 20 horas, e considerando também que os alunos estudam 20 horas e não 4 horas, de acordo com técnicas internacionais, teremos de fazer este ajuste e então, teríamos cerca de 41 mil 906 professores, ajustando a 40 horas para 196 mil e 700 alunos, ajustando a 40 horas, o que faria com que a relação caísse de um professor para 4,7% alunos, índice que é bem inferior àqueles países como a Alemanha, que vai de 1 para 15 dentro dessas mesmas técnicas de exame; os Estados Unidos, 1 para 19; a Espanha, 1 para 17 e a média européia é de 1 para 12.

Devo, ainda, no ensino de graduação, fazer um esclarecimento sobre o problema auxílio às entidades não federais, tema que vem constantemente sendo debatido. O total de auxílios desse orçamento de 20 bilhões e 500 milhões de cruzados para as entidades não federais é de 236 milhões, 729 mil, 851 cruzados, englobadas aqui as estaduais e as municipais. Se sairmos das estaduais e das municipais e partirmos para as comunitárias, que recebem também participação de programas, tipo nova Universidade, nós teremos 162 milhões, 510 mil, 147 cruzados em 1986, o que não chega a 1,2% do orçamento para o ensino superior do Ministério da Educação.

Devo também salientar que o Crédito Educativo, em 1986, atendeu a 56 mil alunos com 264 milhões de cruzados. Não posso deixar de fazer aqui um capítulo especial para a isonomia. Já relatei que o anteprojeto do Governo de 1986, através da criação do ente jurídico universidade, nós teríamos alcançado a isonomia, ainda no ano passado. Esta era a intenção do Governo.

Este ano, antes da abertura do Congresso Nacional, mesmo reconhecendo as dificuldades dos trabalhos, do funcionamento normal da Câmara e do Senado Federal, o Governo enviou projeto de lei, criando um plano único de cargos e salários para as fundações e autarquias. Este projeto, que veio para o Congresso Nacional, mereceu urgência em ambas as Casas e aqui teve, como relator, o eminente Presidente desta subcomissão, Deputado Her-



mes Zaneti, e foi aprovado com as emendas que o Parlamento julgou indispensáveis no respectivo projeto.

Devo lembrar que, imediatamente, apesar do movimento de greve existente, o Governo tomou as providências que deveria ter tomado, ou seja, nomeou imediatamente a Comissão Interministerial e começou a trabalhar de forma a mais rápida possível, a fim de obter resultados imediatos que possibilitassem vantagens já antecipadas à classe dos professores e funcionários. No dia 27 de abril, apresentei exposição de motivos ao Presidente da República, em virtude de trabalho já efetivado por esta comissão, exposição de motivos esta que estabeleceu alguns critérios e novas tabelas; critérios que julgo importante ser do conhecimento da comissão. Primeiro, uma correção da curva salarial dos docentes, estabelecendo acréscimos de 4%, sempre que houver mudança de nível na mesma carreira, e 25% de acréscimo na carreira final, através de concurso de provas e títulos.

Aprovamos o aumento da dedicação exclusiva de 25% para 40% e criamos a volta dos incentivos ao mérito e à competência.

Embora não tenha sido, em momento nenhum, colocado este assunto com ênfase, entendeu o Governo que deveria fazer com que realmente o mérito e a competência fossem fatores de estímulo para a melhoria da qualidade de ensino nas nossas universidades e, por isso, foram estendidas vantagens de 15% para quem tem mestrado e 25% para quem tem doutorado.

Como contrapartida, o Governo estabeleceu também que deveria haver melhor produtividade em relação aos recursos aplicados, melhor aproveitamento dos horários ociosos, de preferência os horários noturnos, que são aqueles essenciais para quem trabalha, extensão do calendário escolar e avaliação pública que, repito novamente, é instrumento que terá que ser implantado, sem o que não teremos realmente uma melhoria da qualidade de nossa universidade.

Para que se tenha uma idéia, aqueles que têm dedicação exclusiva na universidade, os professores, o auxiliar-1 passará a ganhar 21 mil e 280 cruzados, enquanto o titular, 45 mil e 965 cruzados e, se tiver doutorado, 57 mil e 456 cruzados.

Devo, ainda, no setor de ensino superior, fazer referências à pós-graduação e à pesquisa. O sistema educacional mais diretamente ligado com a questão da autonomia científica e independência tecnológica é, realmente, no País, a pós-graduação nas universidades. Ela passou a ser acompanhada, regulada, pelo MEC em 1975. Para que se tenha uma idéia, em 1975, tínhamos 370 cursos de mestrado e 89 de doutorado. Hoje, temos 870 cursos de mestrado e 346 de doutorado.

Além disso, temos o programa de bolsas no exterior. Esses cursos de graduação custaram, no ano passado, à União, 140 milhões de cruzados e mais 380 milhões de cruzados para 8.950 bolsas no País, além de 10 milhões de dólares para 1.100 bolsas no exterior. Lamentavelmente, contamos apenas, ainda, com um cientista para 4 mil habitantes, nível bem baixo para um País que pretende ser desenvolvido.

A produção anual no Brasil é de 4 mil mestres, 600 doutores e 500 doutores no exterior. Existe um esforço do Governo, esforço concentrado, que se traduz em duas ações: a aprovação do terceiro programa nacional de pós-graduação e o programa de extensão de bolsas de estudo, apresentado conjuntamente com o Ministério da Ciência e Tecnologia, que nos levará a uma triplicação,

em 1989, do número de bolsas no País e multiplicará por 5 as no exterior, também em 1989, passando de 2 mil para 10 mil no exterior e 12 mil para 36 mil no País até 1989.

Além disso, o valor das bolsas passou a ser 70% do salário do professor-assistente no mestrado e do adjunto no doutorado, reajustável, portanto, de acordo com as novas tabelas que estão entrando em vigor neste momento.

Temos 10 anos de avaliação bem sucedida. Raramente vejo críticas na imprensa, nos meios universitários, na comunidade acadêmica aos cursos de pós-graduação. Devo dizer que a avaliação permanente é a razão desse sucesso e que 60% dos cursos estão na classe A, ótimo; ou B, muito boa, de acordo com os critérios estabelecidos pela CAPES.

Devo dizer, também, por dever de justiça, que 85% da pesquisa está na universidade pública brasileira, compreendendo também uma grande atuação das universidades estaduais, especialmente de São Paulo.

Quero me reportar a uma ação, que é indispensável, que não pode ser esquecida no processo da configuração da nova Carta Constitucional; a educação especial. Em 1985, foi estabelecido pelo Governo a criação do Comitê Nacional que estudou o problema da educação especial. Como resultado desses estudos, nós tivemos a criação da Secretaria de Educação Especial. E, de imediato, os benefícios que vieram em função da criação deste órgão: há 9 anos, aguardava-se a regulamentação de uma portaria, que permitisse ao Ministério da Educação cumprir a sua parte no financiamento de bolsas para os deficientes. Somente o ano passado, depois da criação da Secretaria, tivemos a oportunidade de ver essa portaria em vigor e ela vai permitir, com os recursos, este ano de 216 milhões, atingirmos a 305 mil alunos, dentro dessas escolas, beneficiados e sem fins lucrativos que temos espalhado em todo o território nacional.

No que diz respeito ao desporto, já teve a comissão oportunidade de ouvir aqui, depoimentos dos integrantes da equipe do Ministério da Educação, mas vale salientar um aspecto de vital importância, e que se não vier a ser objeto de nenhum artigo constitucional, tem que ser, necessariamente, examinado a nível de legislação ordinária, que me parece o mais acertado: é o problema de recursos para o desporto nacional.

No ano passado, o Congresso Nacional, num esforço meritório, aprovou o relatório do Deputado Aécio de Borba, a respeito da alteração da destinação dos recursos da Loteria Esportiva. O projeto, em função de argumentação do Ministério do Planejamento, foi vetado. Estudamos, a nível de Ministério, o retorno do projeto que possa fazer com que haja uma nova configuração nessa distribuição, porque, efetivamente, os recursos orçamentários são pequenos e sofre, sempre, o Ministério a alegação de que já temos recursos demais, porque já temos a emenda do Senador João Calmon e, como o esporte não cabe dentro daqueles 13%, nós temos sempre uma defasagem e temos, portanto, um atendimento insuficiente ao setor.

Cabe, aqui também, fazer aqui algumas considerações a respeito do uso do rádio e da televisão para o ensino brasileiro, destacando aqui as ações da Funtevê. Devo esclarecer que a Funtevê, que tem no Rio de Janeiro a TVE, ela produziu em 1986 um programa de 8 horas diárias, denominado TVE na Escola, programa que vem sendo aproveitado pelas televisões educativas e pelas rádios educativas de todo o Brasil. Produziu também um programa da maior importância na luta pela capacitação dos professores, que é o da qualificação profissional para o ma-

gistério, também um programa da melhor qualidade e iniciou um programa da maior importância denominado Universidade Viva. O que vem a ser? Nós temos tido constantemente, nas universidades brasileiras, palestras de ilustres conferencistas que são convidados no exterior e que vêm trazer os seus conhecimentos a uma determinada universidade; muitas vezes estas palestras são assistidas por 30, 40, 50 pessoas no máximo. Algumas delas despertam maior curiosidade e lotam os auditórios, mas essas palestras se perdem naquele auditório. Com o programa Universidade Viva, temos, então, a oportunidade da gravação das palestras, da distribuição dos vídeos nas universidades e da própria utilização desses *tapes*, através das nossas televisões educativas, um programa que, então, justifica o chamamento daquela autoridade como convidada ao Brasil.

E devo destacar que, recentemente, firmamos um convênio com o Ministério das Comunicações, para o uso do satélite com os custos reduzidos. Isso vai-nos permitir ter 350 pontos novos de retransmissão de televisão educativa no Brasil, podendo atender 2/3 do território nacional.

Ainda como palavra final sobre as ações do Ministério, sobre este relatório mais sintético possível que faço, devo dizer que há uma preocupação no setor de informática inegável. Por isso, temos o projeto Educon com 5 planos pilotos distribuídos em universidades brasileiras que estão mais adiantadas no setor de informática.

Realizamos, em 1986, o primeiro concurso nacional de *soft-ware* educacional e ainda temos o projeto Formar, para formação de professores de informática e estamos trabalhando com os Estados na implantação dos Centros de Informática e educação estaduais.

A segunda parte desta exposição, conforme falei no início, refere-se ao problema educação e orçamento. É um capítulo indispensável neste momento e que os Srs. Constituintes têm que fixar uma posição política em relação à educação. A vinculação nasceu na Constituição de 1934 e foi conservada no tempo no que diz respeito a Estados e Municípios, sempre. No que diz respeito à União, ela desapareceu na Constituição de 1967, mas graças a um esforço extraordinário que acompanhei, nos últimos anos, do eminente Senador João Calmon, tivemos o retorno da vinculação, que passou a produzir os seus efeitos em 1986, com a fixação de 13% sobre os impostos líquidos.

Mas é preciso que se tenha uma idéia da formação do orçamento do Ministério da Educação, para que se possa fazer com que haja uma regra, que venha a ser uma regra adequada à nova realidade da nova Constituição e por isso destaco este capítulo. O orçamento de 1986 — e aqui me refiro ao orçamento final com todas as suplementações — ficou assim distribuído: Emenda Calmon, 24,3 bilhões de cruzados; salário-educação, cota federal, 3 bilhões de cruzados; salário-educação, bolsas de estudo, 500 milhões de cruzados; Finsocial, já me referi que é o financiador da merenda, é o financiador do material escolar do livro didático, 5,3 bilhões de cruzados; operações de crédito, 1,4 bilhão de cruzados; outras receitas próprias das universidades, loteria esportiva e outras fontes, 6,7 bilhões, totalizando 41,5 bilhões de cruzados, dos quais 24,3 são da Emenda Calmon.

Em 1987, o orçamento inicial, sem qualquer inclusão de percentual inflacionário, nos dá: a Emenda Calmon, 24,9 bilhões de cruzados; salário-educação, cota federal: 3,3 bilhões de cruzados; salário-educação, bolsa: 600 milhões de cruzados; Finsocial: 7,4 bilhões de cruzados; operações de crédito, 1,4 bilhões de cruzados; outras receitas: 2,1 bilhões de cruzados, totalizando 39,7 bilhões de cruzados.

O MEC foi beneficiado com 89% da Emenda Calmon, destinados a outros órgãos como o Exército, a Aeronáutica, órgãos que têm setor educacional, Distrito Federal, territórios, o restante.

Desejo agora dar conhecimento aos Srs. Constituintes da distribuição dos recursos da emenda do Senador João Calmon.

1986

I Grau, 1.7 bilhão  
II Grau, 2.4 bilhões  
III Grau, 16.7 bilhões  
Administração 1.7 bilhão  
Pasep 1.2 bilhão  
Outros 600 milhões

1987

I Grau 1.8 bilhão  
II Grau 3.1 bilhões  
III Grau 17.2 bilhões  
Administração 1.5 bilhão  
Pasep 1.3 bilhão

Como V. Ex.<sup>as</sup> vêem, em 1986, 69% da Emenda Calmon

foi destinada ao III Grau; em 1987, no seu orçamento inicial, estão destinados 70% da Emenda Calmon.

O Finsocial, que entra com parcela substancial para o Ministério da Educação — e chamo atenção aqui no estudo da Subcomissão que no relatório de outra subcomissão parece que desaparece o Finsocial, e isto tem que ser muito bem examinado no que diz respeito ao problema educação, ao problema saúde, que são os dois Ministérios que recebem maiores benefícios do Finsocial — nós temos, em 1986, destinados ao Ministério da Educação 5,8 bilhões do Finsocial, do livro didático ao material escolar, especialmente para a merenda escolar.

Em 87, inicial, 7,4 bilhões, dos quais 5,4 para a merenda escolar.

Outro assunto de fundamental importância para o exame por esta subcomissão, é que também fui informado, ontem, o dia que foi inicialmente votado o desaparelhamento progressivo do salário-educação. O salário-educação é aquele que incide sobre 2,5% do salário-contribuição das empresas privadas e públicas. Ele é arrecadado, uma parte do Iapas, uma parte pelo Sistema de Manutenção de Ensino, ou seja, pelo FNDE.

Em 1986, no Iapas, tivemos 3,9 bilhões; 2 bilhões e 600 milhões para a cota estadual, aquela que vai diretamente para os Estados, e 1,3 bilhões para a cota federal, aquela que vem para o Ministério, e 25% obrigatoriamente é aplicado para os municípios, o que excede em muito, dobra, praticamente, esses 25%.

Pelo FNDE, pelo Sistema de Manutenção do Ensino, tivemos a cota estadual, aquela que vai diretamente para os Estados, 3 bilhões e 400 milhões; da cota federal, 1,7 bilhões e para a bolsa 500 milhões, totalizando 5,6 bilhões de cruzados.

Portanto, tivemos uma arrecadação de 9 bilhões e meio, que se aplicou na Educação. É importante que nos estudos da fixação de vinculação à educação, se leve em consideração aquilo que está sendo estabelecido em relação ao Finsocial e ao salário-educação.

Devo dizer que defendo fundamentalmente a necessidade da permanência do salário-educação como instru-

mento fundamental para o processo de desenvolvimento educacional no Brasil.

Finalmente, sem pretender, de forma alguma, estabelecer princípios que não sejam discutíveis e, partindo do princípio de que o Governo, da forma a mais democrática possível, não mandou nenhum modelo para a Assembléia Nacional Constituinte, isso deve ser consignado, para que houvesse a plena liberdade, liberdade essa que também houve na formação dos partidos políticos para a representação na Assembléia Nacional Constituinte. Não caberia, portanto, ao Ministro da Educação, propor artigos, fórmulas para que viessem aqui ser debatidas e aprovadas ou não aprovadas.

Mas, respeitosamente, tirando da minha experiência de governador, de ex-governador, de parlamentar, de ministro durante esse período, oso colocar algumas questões que, no meu entender, deveriam ser examinadas e, se aprovadas, inseridas na nova Constituição.

Não quero aqui abranger todos os princípios, quero abranger alguns pontos que considero fundamentais.

Em primeiro lugar, a educação é um direito de todos e um dever do Estado, mas, também da família e da sociedade. Acho que não podemos deixar de acrescentar esse problema família e sociedade na Constituição Brasileira. Quantos pois não ajudar ao cumprimento do dispositivo constitucional que obriga as crianças de 7 a 14 anos a irem para a escola. Nós não podemos deixar de pensar que existe também esse fator.

Segundo, o ensino básico obrigatório, começando dos 7 aos 14 anos, ou dos 6 aos 14 anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais.

Terceiro, o ensino médio gratuito nos estabelecimentos oficiais para os que demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos.

Quarto, no ensino superior, no meu entender, respeitando inúmeras opiniões em contrário, acho que o ensino superior, mantido total ou predominantemente com recursos oficiais dos orçamentos públicos, deve ser gratuito para os que demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem a falta ou insuficiência de recursos.

Acho que não podemos deixar de esquecer de inserir um instrumento que compete ao poder público a supervisão e a avaliação da qualidade do ensino em todos os níveis.

O Poder Público tem que partir da igualdade de oportunidades, e ela se faz através do acesso e permanência em qualquer nível de ensino, através de programas que suplementem as disponibilidades da família e do educando para que haja realmente justiça social.

Sou a favor do ensino livre, como liberal à iniciativa particular. Vedada a transferência de recursos públicos às entidades que por si mesma, ou através de mantenedoras, tenham finalidade lucrativa ou que remunerem diretamente ou indiretamente seus dirigentes.

No que diz respeito à vinculação, se tomássemos como base a atual distribuição, diria que 18% era um valor justo, aquele que acrescentaria o grande trabalho já concretizado na Emenda Calmon.

Mas, temos que prestar atenção sobre o problema da distribuição tributária, porque, se não, podemos fixar um percentual que seja maior neste momento, mas que será menor no futuro.

Por isso, mais uma vez, coloco a necessidade de se manter o salário-educação como dispositivo constitucio-

nal, embora, ache e entenda que a sua regulamentação deve promover modificações, ajustes e melhorias.

Acho que o ensino federal deve ter caráter subsidiário, atuando nos distritos limites das deficiências locais. No momento em que elas desapareçam, devemos fazer com que a ação se estadualize ou se municipalize, e que os recursos passem a ser canalizados diretamente para o Estado ou para o Município, porque, efetivamente, o processo de fiscalização e de avaliação local é muito melhor do que o à distância.

Acho que há uma oportunidade de se escrever na Constituição de que o ensino deverá ser gratuito para todos os portadores de deficiência, de acordo com o que for estabelecido em lei.

E, finalmente, entendo face à necessidade da valorização do Magistério, daquilo tudo que dissemos em razão do respeito que temos ao Magistério e a sua função, de que os cargos iniciais e finais de carreira de Magistério, os seus preenchimentos, devem, na letra da Carta Constitucional, estar previstos mediante concurso de provas e títulos, de forma a mais sucinta possível, dentro de um quadro muito amplo de grandes desafios e insuficiências que nos levam a pensar muito, a debater muito, a querer o melhor.

Espero ter dado uma modesta contribuição, procurando revelar, nesses três pontos, a transparência das ações realizadas no Ministério, a necessidade do estudo profundo do Orçamento, e o debate de princípios, alguns polêmicos, mas que acho indispensáveis nesta subcomissão e nesta Constituinte.

Devo dizer, como homem público e como ministro que, naturalmente, não considero os meus princípios os princípios da verdade, e que enquanto estiver no ministério respeitarei tudo aquilo que estiver consagrado na Carta Constitucional, envidando todos os meus esforços para o cumprimento dos dispositivos que devem reger a Nação a partir da sua promulgação.

Agradeço mais uma vez as palavras do nobre Presidente, Constituinte Hermes Zaneti, e me coloco inteiramente à disposição dos Srs. Constituintes para, dentro das minhas limitações, procurar responder as questões que aqui forem suscitadas. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE HERMES ZANETI — Agradecemos a V. Ex.<sup>a</sup> Acreditamos que trouxe uma contribuição importante a esta subcomissão, e queremos, desde já, dizer ao Sr. ministro que havia expectativas de que trouxesse sugestões. Não significa isso que os membros da subcomissão devam acatar a todas, ou quem sabe, nenhuma, ou quem sabe, algumas. Mas havia a expectativa de que trouxesse, como efetivamente o fez, sugestões, inclusive de princípios a serem inseridos na Constituição.

Há aqui uma lista imensa de inscrições. Em função disto precisaria lembrar aos Srs. constituintes de que procurem manter o mínimo possível de tempo para que todos tenham oportunidade, considerado que temos previsão de encerrar esta reunião às 12 horas.

Lembrarei ao constituinte, no momento em que tiver atingido os três minutos de tempo, seguindo mais ou menos aquele roteiro que já vínhamos adotando como norma.

No mesmo sentido, o mesmo apelo, e com todo respeito, fazemos a S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. ministro, para que todos tenham oportunidade de apresentar aqui os seus questionamentos e trazer as suas contribuições.

Quero agradecer fraternalmente aos nossos convidados que se dispuseram ceder os seus lugares aos Srs. constituintes assim que iam chegando, com constrangimen-

to da Mesa, porque a Mesa tem o dever de assegurar lugar nas bancadas aos Srs. constituintes. Percebi que um número expressivo de nossos convidados teve compreensão e colaboração com esta Presidência. Por isso, quero registrar o nosso agradecimento.

Passo a palavra ao primeiro constituinte inscrito, Ubiratan Aguiar.

O SR. CONSTITUINTE UBIRATAN AGUIAR — Sr. ministro, Sr. Presidente, Srs. constituintes, autoridades da área educacional, algumas das indagações que íamos formular, através das proposições, V. Ex.<sup>a</sup> já manifestou a sua posição e o seu pensamento a respeito.

Uma dessas indagações dizia respeito a um tema que foi amplamente debatido nesta subcomissão, que era a destinação exclusiva dos recursos públicos para as escolas públicas ou oficiais. Mas reconheço, o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> já está demonstrado aí.

Ainda a esse respeito, gostaríamos de enfocar o problema da lasticidade do ensino, que foi outro tema nas escolas públicas oficiais, também amplamente debatido no âmbito desta subcomissão e que gostaríamos de conhecer o seu pensamento a respeito.

Uma outra indagação, Sr. ministro, diz respeito aqui a um desejo da área educacional, da definição de um plano de carreira para o magistério nos três graus, no âmbito da União, dos estados e dos municípios. Recentemente o Ministério da Educação tem cobrado dos municípios o pagamento de um patamar mínimo ao magistério, no que louvamos essa preocupação do ministério. Por outro lado, sabemos que a União é a grande concentradora da renda nacional, e deixa os municípios e os estados sem terem os meios para o atendimento dessas exigências mínimas.

O que pensa o ministério a respeito da definição de um plano de carreira para o magistério, nos três graus, no âmbito do município, do estado e da União, sabendo-se que não se pode pensar na melhoria da qualidade do ensino quando não se investe no homem e, no caso, no professor?

Gostaríamos ainda, por fim, de perguntar a V. Ex.<sup>a</sup> que pelos dados apresentados, vê-se que há no orçamento do ministério uma concentração muito grande de recursos no âmbito do III grau. Não é que o III grau não precise desses meios para o atendimento das suas necessidades, mas, há um princípio constitucional de que ao I grau não só é dada a obrigatoriedade e a gratuidade, mas majoritariamente a destinação dos recursos.

Quando aqui estiveram algumas entidades da área da educação, e dentre elas o Presidente do Conselho Federal, que também hoje nos honra com a sua presença, fizemos uma indagação ao Presidente do Conselho Federal acerca da apreciação dos planos, dos projetos, dos programas do Ministério da Educação, e como o Conselho Federal aprovava esses programas, esses planos se não levava em conta priorizar, em termos de recursos, o I grau, a exemplo do que ocorre com as secretarias estaduais de educação, que submete os seus programas e os seus planos aos conselhos estaduais por expressa recomendação de dispositivo legal e recomendação do Ministério da Educação?

Diante disso, o Presidente do Conselho Federal nos respondeu o seguinte, textualmente:

“Devo dizer, com certa tristeza, que esses planos não estão sendo submetidos ao conselho, nós os desconhecemos especificamente. E nos últimos anos os planos não foram encaminhados ao conselho. Mas, nem por isso, o ministério e os poderes públicos deixaram de sentir os nossos gemi-

dos e os nossos sussuros nos encontros do Conselho Federal com os conselhos estaduais e com as próprias universidades, e a nossa reclamação constante da necessidade de se dar ênfase à integração e à humanização ao homem brasileiro, através da educação.”

Essa a nossa intervenção, Sr. ministro.

O SR. PRESIDENTE HERMES ZANETI — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Com a palavra o Sr. ministro.

O SR. MINISTRO JORGE BORNHAUSEN — Vou procurar ser sucinto nas respostas.

Colocado o problema do ensino religioso, vou apenas manifestar a minha opção. Sou a favor do ensino religioso não-obrigatório, desde que haja uma discussão e direção de escola, país de alunos, e haja uma conclusão da forma desse ensino religioso.

No que diz respeito ao plano de cargos, devemos dizer que a nossa responsabilidade é a do ministério sobre os professores vinculados a nossa rede.

Nesse momento, depois da aprovação da lei da isonomia, estamos exatamente trabalhando na fixação do plano de cargos de 1.º, 2.º e 3.º graus do Ministério da Educação.

A cada estado compete a fixação do seu plano de cargos e salários, e a cada município também.

Devo observar que a exigência que fizemos em relação aos municípios, trata-se de uma exigência em razão da realidade brasileira.

Fu mesmo, no ano passado, em visita ao Ceará, recebi uma manifestação de professores municipais que ganhavam 110 cruzados por mês.

O ministério, para fazer com que haja consciência do problema, consciência da valorização do magistério, determinou que só repassaria, por decreto, recursos aos municípios que efetivamente nos apresentasse o estatuto do magistério e o plano de cargos e salários.

Devo dizer que tivemos resultados ótimos. Isto vem ocorrendo, e isto vai ajudar, efetivamente, a valorização do professor e, portanto, via de consequência, a melhoria da qualidade do ensino.

Quanto ao problema da concentração de recursos no 3.º grau, tive oportunidade de demonstrar no curso das explicações que, efetivamente, temos 70% dos recursos da Emenda Calmon, do Ministério da Educação, destinados ao 3.º grau, que são aqueles recursos destinados às nossas universidades e instituições de ensino superior federais, já que apenas 1,2% desse orçamento se destina a outras universidades que não federais.

No cômputo final do orçamento, temos o 3.º grau com 49,1% do orçamento do Ministério, que é, sem dúvida, um nível elevado. Temos o 2.º grau com 19,5% e o 1.º grau com 13,6%.

Devemos esclarecer, também, que para o 1.º grau temos os recursos do salário-educação, quer dos estados, quer dos municípios, além do cumprimento da Emenda Calmon, no que diz respeito aos impostos próprios e transferidos dos estados e municípios, que vêm fazendo com que haja um crescimento do atendimento ao 1.º grau.

Finalmente, no que diz respeito ao Conselho Federal de Educação, reconheço que o Ministério ainda não tem uma condição de atuação altamente satisfatória. Devo dizer, também, que mantemos com o Conselho Federal de Educação o melhor entendimento, procuramos nos aconselhar de acordo com o próprio nome do conselho e desejamos que o Conselho tenha uma estrutura mais objetiva.

Esperamos que, depois da configuração do texto Constitucional, possamos, através das leis ordinárias, estabelecer os critérios de acompanhamento de fiscalização e aconselhamento.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. CONSTITUINTE SÓLTON BORGES DOS REIS — Sr. Ministro, vinte milhões de brasileiros, sob uma Constituição que torna o ensino básico obrigatório, são analfabetos.

O Governo Federal destina 70% de seus recursos à área da educação para manter um certo número de universidades. Entretanto, o ensino básico, que é o alicerce de todo o processo educacional, sem o qual não se vai para frente e com o qual muita gente lidera áreas importantes da vida pública brasileira, Pietro Ubaldi, que é figura expressiva da arte no Brasil, só fez escola básica; Amador Aguiar só fez o ensino primário e organizou o maior banco do País, e um constituinte, o mais votado em todo o Brasil, só com a escola primária, lidera não só a categoria de metalúrgico, como também um dos partidos mais importantes deste País, que é o Constituinte Luís Inácio Lula da Silva. Só com a escola básica. Sem essa não dá, mas com essa muita gente chega lá.

Coloco a V. Ex.<sup>a</sup> uma reflexão sobre a necessidade, a prioridade, a urgência, de dentro da prioridade nacional da educação, defender prioridade e a urgência para o ensino básico, 1.º grau.

Quanto à alfabetização, tão bem mencionada por V. Ex.<sup>a</sup>, e partindo do princípio de que o País tem e precisa ter mesmo muitos debatedores, muitos planejadores, mas é carente de fazedores, tenho a notícia de um seminário regional no Caribe, para examinar alternativas de alfabetização.

Ainda, recentemente, no regime socialista da França, o Ministro da Educação, que é um dos mais radicais, declarou que a função da escola não é o modismo e sim a alfabetização no 1.º grau, começar aí a ensinar a ler, escrever e contar. Temos a experiência nacional. Qualquer professora primária brasileira tem o seu processo, o seu método de alfabetização. Acho que não é aí que o carro pega, porque sabemos alfabetizar, mas vamos trazer alguma coisa do Caribe. Só que a experiência lá é outra. Lá é possível transferir, por exemplo, de Cuba para Nicarágua, um verdadeiro exército de professores, porque o idioma é o mesmo. Mas aqui, no Brasil, as condições são diferentes.

Não seria melhor fazer um confronto com a nossa própria experiência, em que todas as campanhas de alfabetização aqui fracassaram e, a meu ver, continuam fracassando?

O terceiro ponto que coloco é o da centralização nacional, sobre o qual o Constituinte Ubiratan já falou. O Governo Federal centraliza brutalmente os recursos tributários do País e o MEC centraliza o poder de dizer como deve ser uma escola, como deve ser o professor, como se aprova um aluno, se há recuperação ou não. E pediria uma reflexão sobre uma nova lei de diretrizes e bases que mantivesse a unidade nacional, mas não promovesse a uniformidade, não saísse como uma camisa-de-força sobre o ensino.

Estamos na 25.<sup>a</sup> reunião, mas nenhuma foi tão concorrida quanto esta. Por que será? Será problemática? Serão as propostas do Ministro, ou o fascínio do poder? Para mim é o fascínio do poder, porque V. Ex.<sup>a</sup> que é um senador dos mais dignos, que tem um passado de lutas

democráticas como senador, se viesse representando o Ministro da Educação para trazer as mesmas idéias e informações, reuniria tanto interesse? Os prefeitos municipais não querem cumprir a Emenda Calmon porque dizem que já têm o ensino primário atendido. O que eles entendem por atendido? Será que são três horas de aula, dentro de uma sala, sem ampliar o Conselho de Educação? Sem a qualidade do ensino?

Sem recursos não podem. As prefeituras não cumprem a convocação compulsória que está na Lei de Diretrizes e Base que deve anualmente fazer um levantamento do alunado e convocar o alunado, os que estão na faixa etária. O MEC poderia entrar nisso e verificar em que medida essas prefeituras não estão convocando. Mas tudo isso mostra que não há uma consciência do problema da educação, porque as elites não precisam, eles pagam e fazem a educação que querem. Já o povão precisa primeiro comer, morar, vestir-se. Então, só uma mobilização nacional poderia levar a consciência popular de que realmente a educação é prioritária.

Quanto às despesas, um ponto importante. Acho que um país só tem a escola que pode e não a que quer. Senão a Bazotolândia já teria decretada a solução de seus problemas educacionais. E parte do princípio de que podemos ter uma educação melhor do que temos, depois que definirmos o que é a qualidade da educação, se gastarmos mais e melhor.

Mas acho que o discurso do Executivo de uma maneira geral — não o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> — o discurso de todos os governos do Brasil, e atualmente com muita euforia, é um discurso de Pangloss, é um discurso como seria bom que fosse, como se tapássemos o sol com a peneira, quando, na verdade, não fazemos aquele diagnóstico, não digo autópsia, mas o diagnóstico da realidade educacional brasileira. Acho que há muito desperdício, e queria que V. Ex.<sup>a</sup> refletisse conosco, porque esta é a hora do estudo.

Então pergunto: como se enquadra esta matéria paga? O ensino das escolas públicas de 1.º Grau melhorou 55 milhões de vezes. O Programa Nacional do Livro Didático, Governo José Sarney já distribuiu 55 milhões etc. Entendo que essa promoção de rádio, imprensa, televisão, eufórica em torno da realidade nacional, não pode atenuar a nossa compreensão, deteriorar a nossa visão e dar uma falsa impressão de que o governo quer se desvencilhar do problema e não agarrá-lo para uma solução. Proponho essas teses para reflexão, sem entrar na valorização do professor, que é básica, mas é um desafio de toda a sociedade brasileira e de todos os governos.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Jorge Bornhausen.

O SR. MINISTRO JORGE BORNHAUSEN — Tentei, resumidamente, colocar algumas considerações sobre o que nos foi dito pelo ilustre Parlamentar Sólton Borges dos Reis.

No que diz respeito ao III Grau, realmente estamos com índices elevados, mas não devemos diminuí-los. Devemos ter consciência de que precisamos recursos para o III Grau e devemos aumentar os recursos para o I e II Graus. E isso poderemos fazer através de uma ação da Assembléia Nacional Constituinte, que deverá ser determinada essencialmente pelo problema de alocação obrigatória de recursos. Só encontramos o problema. Não podemos diminuir uma universidade, temos que procurar fazer com que ela seja geradora de recursos outros para se acrescentar aos recursos públicos. Isso é realmente fundamental.

No que diz respeito a sua consideração sobre Pietro Ubaldi, devo dizer que recebi recentemente aqui em visita ao Brasil o Ministro da França, que é um autodidata também, possui apenas o curso primário e dirige a educação daquele grande país.

Concordo integralmente com a prioridade do ensino básico. Ela é fundamental. Temos que ter consciência que se constrói uma casa pelos alicerces. Houve momentos em que isso não ocorreu, por isso estamos com o telhado pesado e, realmente, temos essa chaga de 120 milhões de anal-fabetos. Se estamos participando de seminários, eles são frutos de organizações internacionais que desejam o debate. Não estou dizendo que vamos aproveitar os ensinamentos dos países do Caribe, mas pode ser que o Caribe aprenda um pouquinho daquilo que é muito pouco no Brasil em termos de alfabetização, porque, como me referi na exposição, acho que a atuação da Fundação Educar deixa a desejar. E tem que haver um enxugamento naquele órgão, uma descentralização e uma municipalização.

Por outro lado, no que diz respeito a centralização de recursos, quando coloquei os princípios de que entendia, como aqueles que defendo no processo da nova Constituição, deixei bem claro que o sistema federal de ensino deverá ter caráter subsidiário, atuando nos distritos limites das deficiências locais. Defendo efetivamente, e com isso estou defendendo o enxugamento do Ministério. É uma verdade. Acho que o Ministério deve ser menor para que a atuação educacional seja mais descentralizada e quanto mais municipalizada melhor.

No que diz respeito aos dados, diria que já citamos que estamos realizando com as secretarias estaduais os censos.

O problema do livro didático é de conscientização. Referi-me no curso da minha "exposição", da necessidade de conscientizarmos a população, a criança, o pai, da sua dedicação para com o prédio da escola, para que evitássemos efetivamente alguns custos adicionais muito altos. O mesmo ocorre no livro didático. Precisamos fazer com que a criança se conscientize que aquele livro é da escola, vai passar para um outro colega, que ele tem que conservar e por isso se faz uma campanha na televisão onde aparece um desenho animado do livro conversando com o aluno. Esta é uma campanha educacional, não é uma despesa que se faz de publicidade. É, realmente, uma campanha para educar o aluno e o pai em relação ao livro didático, para que ele faça a sua conservação, para que ele preze aquele livro que vai ser muito importante no seu futuro e na sua formação.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Com a palavra o Constituinte Atila Lira.

O SR. CONSTITUINTE ÁTILA LIRA — Sr. Ministro, pelo que foi apresentado, a política do MEC tem se preocupado com o 1.º grau, pelo menos afirmar como prioridade, mas também ficou constatado aqui que o ensino superior, que consome praticamente todo o esforço do MEC, é ainda feito inadequadamente.

V. Ex.ª também falou aqui em ousar. Podemos ousar, Sr. Ministro — e pergunto a V. Ex.ª se poderia participar disso — na descentralização do direito de decidir pelos Estados e Municípios? E não vamos argumentar que os Estados e Municípios participam da elaboração de planos, porque sabemos que os Municípios e os Estados não têm direito de decidir sobre uma coisa básica, que é a questão de aplicar os recursos, por exemplo, no pagamento do salário mínimo do professor da zona rural. Sabemos do fracasso de todos os planos educacionais de livros didáticos, de merenda escolar, se não temos um professor pelo me-

nos remunerado com o salário mínimo. O que impede, portanto, Sr. Ministro, que se possa decidir, a nível de Município e dos Estados, a pagar o professor do jeito que é necessário ou em função dos recursos que o MEC transfere?

Por que esses Estados e Municípios não podem usar esses recursos para pagar o chamado gatilho salarial?

Acho que este é o País da unanimidade em torno do que quer mudar, mas vamos dizer, há um clima hoje, inclusive, de rasgarmos determinadas leis e fazermos isso na prática. Eis o que queria colocar a V. Ex.ª e todos aqui presente. Este é um País que quer fazer uma transição dentro de uma normalidade, que é uma coisa perfeitamente inadmissível.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex.ª

Queremos, em nome desta Subcomissão, agradecer a presença expressiva de todos e agora também dos estudantes que estão aqui mostrando os seus cartazes, suas faixas. Queremos registrar que os professores, os colegas que estão aqui, também, são muito bem-vindos. Apenas faríamos um pedido, no sentido de que as faixas, os cartazes, que estão sendo mostrados, não impedissem nem as câmaras de funcionar, nem a visão. De tal sorte que fosse respeitado o direito de todos, para poderem ter acesso visual à Mesa.

Agradecemos por essa compreensão — e repetimos — são muito bem-vindos a esta Subcomissão.

Com a palavra S. Ex.ª o Sr. Ministro da Educação para a resposta.

O SR. MINISTRO JORGE BORNHAUSEN — Devo, em primeiro lugar, cumprimentar o Deputado Atila Lira que foi Secretário de Educação de seu Estado, produziu um excelente trabalho e, por isso mesmo, viveu os sofrimentos de quem atua no setor educacional. E dizer que progredimos, se não ousamos, progredimos, porque existem os limites de ordem legal e fizemos com que, após a criação do Fórum de Secretários de Educação, que foi um passo dado recentemente no final do ano passado, passássemos a discutir formas de repasses imediatos. Ainda agora no Fórum de Secretários realizados no Nordeste do País, ficou decidido que o dinheiro do salário-educação, da cota estadual, nem viria a Brasília, poderia ficar diretamente no Estado, recolhido no Banco do Estado, na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, numa forma já de aliviar esse processo burocrático. Da mesma maneira foi criado no ano passado o Fórum de Secretários Municipais, e tivemos com isso grandes progressos. Os Secretários Municipais estão trabalhando nos critérios do salário-educação. Não posso passar diretamente o salário-educação da cota federal aos Municípios, que a lei não permite. Teria que haver uma alteração legal e, por isso mesmo, fiz referências da necessidade de manter o salário-educação, mas de alteração na sua legislação. E quanto mais descentralizarmos melhor. Por isso é que coloquei, como princípio básico, a atuação somente subsidiária, enquanto for necessária, da União no processo educacional. No que diz respeito a Estados e Municípios, acho que isso é uma vantagem muito grande. Acho que progredimos, mas teremos que progredir muito mais no momento em que fizermos essas regras gerais e acredito na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado Sr. Ministro.

Com a palavra o Constituinte seguinte inscrito, Octávio Elísio.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Ministro, Srs. Dirigentes do Ministério da Educação aqui

presentes, colegas Constituintes, educadores, estudantes presentes a esta reunião, inicialmente os nossos agradecimentos pela presença do Sr. Ministro a esta reunião, especialmente na medida em que nos traz algumas informações que, certamente, serão úteis às decisões desta Subcomissão.

Gostaria de fazer algumas observações à exposição de V. Ex.<sup>a</sup> e, em cima dela, algumas indagações. Tivemos, durante os debates desta Subcomissão, a presença bastante rica de entidades que vêm lutando há muito tempo pela educação no País. Duvido que alguma outra Subcomissão tenha sido tão rica em propostas, em presença de pessoas, que vêm nas mais diferentes formas, refletindo, pensando e apresentando propostas na área da educação. E, certamente, essas propostas serão da maior importância para que esta Subcomissão elabore a sua sugestão em termos de anteprojeto da nova Constituição.

Mas em todas as análises, Sr. Ministro, há uma avaliação muito clara da precariedade no ensino no País. E a importância de que este País assuma a vontade política de reverter esse quadro, que não vai passar apenas por uma nova Constituição, nem por uma nova lei complementar que venhamos a elaborar logo após a Constituição, mas vai depender basicamente de uma vontade política de que este País, superando as dificuldades, mas ousando em termos de educação, reverta esse quadro que toca toda a família brasileira, que é a dificuldade da escola, a precariedade do atendimento escolar, o mau pagamento dos professores, enfim, todo esse quadro que apresenta uma dificuldade bastante grande. Sentimos, na exposição de V. Ex.<sup>a</sup>, ações objetivas, especialmente de sua administração, que pinta um quadro bastante favorável em termos das ações do seu ministério.

Estranhei bastante que ao falar do 2.º grau, V. Ex.<sup>a</sup> não tenha se referido às escolas normais. A formação do professor de 1.º grau nos parece uma questão absolutamente fundamental.

Esse ministério teve há poucos anos um programa que reputo da maior importância. Acho que a lei complementar que vamos elaborar não pode deixar de recuperar, de resgatar a escola normal, como uma escola formadora de professores, que foi anulada pela Lei n.º 5.692, em nome de uma falta habilitação de magistério.

Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> me informasse a respeito de qual a sua proposta, inclusive, como o GERES enfocou a questão da democratização da gestão das universidades. V. Ex.<sup>a</sup> falou do problema de ociosidade das escolas públicas, universitárias. Concordamos inteiramente com isso. Gostaria de saber que ações objetivas o ministério terá ou vem tendo, no sentido de que essas universidades federais aproveitem a ociosidade dos seus recursos imobilizados, especialmente de prédios, que ficam parados, certamente a maior parte da noite e em grande parte dos períodos da tarde.

Quero cumprimentar V. Ex.<sup>a</sup> pela conclusão positiva das negociações com o magistério universitário, nas negociações que chegaram a um novo quadro para o magistério e, especialmente, o quanto foi positivo a retomada dos incentivos aos professores no que se refere ao seu aperfeiçoamento, em mestrado e doutorado.

Dois aspectos para finalizar. O primeiro deles com relação à questão orçamentária. Acho que a tônica nas discussões até agora ficaram muito ligadas ao fato de que a prioridade, a obrigação é o ensino básico, é o ensino fundamental. Tenho também um certo receio de que ao nível da Carta Constitucional, venhamos definir a prioridade na canalização de recursos públicos para o ensino de 1.º grau (ensino básico), com o qual, em termos globais,

somos favoráveis. Quando se coloca a questão da União, efetivamente, esta obrigatoriedade, se se colocar em termos de um dispositivo constitucional, estabelecerá um conflito com relação à questão do orçamento para o 3.º grau. Nenhum de nós é favorável a que se privilegie o 1.º grau em detrimento do 2.º e do 3.º O apelo que temos feito é de que tenhamos mais recursos para a educação, que o 1.º grau tenha os recursos de que necessita nos três níveis — União, Estado e Município. Quero reforçar a posição do colega Átila Lira, no sentido de que haja maior flexibilidade de recursos, para que superemos as dificuldades de melhor pagar professores, especialmente no que se refere aos municípios. Mas é importante que olhemos a questão dos recursos para a educação em termos globais.

Quais são os recursos canalizados a nível de União, Estados e Municípios para 1.º, 2.º e 3.º graus? E a nível de União, acho que se 70% da Emenda Calmon vai para a universidade, não podemos esquecer que a quota federal de salário-educação vai para o 1.º grau, e isso se agrega àquela parcela que foi colocada.

Não estou defendendo a universidade. Ninguém mais do que eu defendeu nesta Subcomissão recursos públicos exclusivamente para as escolas públicas, prioridade efetivamente para o pré-escolar, para o 1.º grau, a extensão dessa obrigatoriedade ao 2.º grau de forma gradativa. Mas, entretanto, é indispensável que pensemos como utilizar melhor e racionalmente os recursos públicos que hoje canalizamos para as nossas escolas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro da Educação Jorge Bornhausen.

O SR. MINISTRO JORGE BORNHAUSEN — Agradeço a contribuição e as considerações do Deputado Octávio Elísio que tem uma grande experiência no setor, que viveu as dificuldades de um Secretário de Educação num Estado grande, como é o Estado de Minas Gerais, e que, por isso mesmo, traz uma valiosa contribuição nesta Subcomissão de Educação.

Devo dizer que, realmente, há precariedade no ensino. A minha exposição demonstra, pelos números encontrados, essa precariedade, mas não poderia deixar de assinalar os passos que foram dados no sentido de melhorar as condições atuais e que foram passos, na minha opinião, muito importantes e que terão resultados dentro de um processo que não consegue se realizar a curto prazo, embora haja a intenção de todos nesse sentido.

Quanto ao problema das escolas normais, devo concordar integralmente. Acho que não estamos afastados do programa, e estamos trabalhando para o programa das escolas normais. O que houve foi uma questão de prioridade. Quando assumimos o ministério, o Presidente da República determinou que fosse reativado o ensino técnico, reativadas as escolas técnicas, num processo que, aliás, acho muito certo. Mas, evidentemente, não abandonei as escolas normais, estou trabalhando dentro do ministério. E na terceira fase do Plano de Escolas Técnicas, devo entrar no processo das escolas normais que foram realmente colocadas num segundo plano, essas coisas que ninguém sabe por que ocorrem no Brasil, como os ginásios rurais, que estamos reconstruindo com as escolas agro-técnicas de 1.ª grau. Ginásios rurais que prestaram grandes favores, grandes serviços à educação.

Vou dar o meu ponto de vista no caso da democratização. Sou muito franco.

O Projeto GERES estabeleceu um critério da eleição de um colegiado. Nesse colegiado haviam os eleitores escolhidos por alunos, por funcionários e por professores, com prevalência para os professores, baseado no princípio de que a universidade é uma casa de saber. Daí sairia a formação de uma lista triplíce, viria para o Ministério da Educação, o Ministro da Educação levaria ao Presidente da República para a escolha. A minha posição é um pouco diferente. Aprovei o Projeto GERES no seu global, porque entendia que este assunto, inclusive, dá margens a muitas discussões. Cada um tem o direito de ter a sua opinião. Naturalmente, na condição de Ministro da Educação, vou respeitar o que for estabelecido em lei. Agora, no meu entender, o processo deveria terminar na própria universidade, e a escolha deveria ser feita pelos professores, podendo ser votados professores titulares com curso de mestrado ou doutorado que obtivessem maioria absoluta de votos dos seus colegas, porque entendo que uma universidade é uma casa do saber. Este é um pensamento franco de uma matéria sujeita a críticas, mas acho que a minha obrigação nesta Subcomissão é dar o meu ponto de vista. Naturalmente, isso só val ocorrer, se a lei assim o vier a determinar, se a maioria pensar dessa maneira. Se a maioria não pensar dessa maneira, cumpra-se aquilo que for democraticamente estabelecido pela maioria.

Finalmente, no que diz respeito à ociosidade, a minha intenção é o aproveitamento de cursos noturnos. Citei na exposição que só temos nas universidades públicas 6% de cursos noturnos, o que é pouco, porque, quem pretende efetivamente atender bem àqueles que não podem pagar, àqueles que têm necessidade de ensino gratuito, tem que pensar em horário noturno para os que estão trabalhando durante o dia. Então, essa é a direção que desejo para o aproveitamento dessa ociosidade.

No que diz respeito ao orçamento, concordo integralmente que não pode haver um dispositivo consagrando a prioridade da educação básica, porque isso é prioridade de períodos de governos ou de período de governo. Deus queira, que a realidade 1987, não seja a mesma de 2050. Uma Constituição não é feita para um período de governo, a Constituição deve ser feita para atuar, se possível, secularmente. Portanto, concordo integralmente com o ilustre parlamentar que, no texto constitucional, devemos dar prioridade à educação. Agora, nos programas, é que se devem estabelecer, de acordo com as épocas e necessidades, as prioridades e não no texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE (Florestan Fernandes) — Na exposição do Sr. Ministro, naturalmente, fiquei com resíduos de questões porque os meus colegas já fizeram uma sabatina muito rica.

Em primeiro lugar, queria anotar uma coisa: Clausewitz afirmava que a melhor técnica de defesa é o ataque. E V. Ex.<sup>a</sup> tentou mostrar aqui que a melhor técnica de defesa é a linha marginal. De fato, V. Ex.<sup>a</sup> se encaixelou detrás de um relatório muito rico para nós, mas que poderia ser agregado à sua exposição, para que tivéssemos as informações básicas e, ao mesmo tempo, se concentrar em outras questões que são mais importantes, pelo menos, para o processo Constituinte. Acho que isso é uma contradição que nasce do fato de que a chamada transição não conseguiu resolver os seus dilemas. E vemos a chamada Nova República em conluio com a antiga ditadura e mantendo orientações que vem de longe, in-

clusive, a questão de não resolver a exclusividade do destino do dinheiro público para serviços públicos, de verba pública para o ensino público.

O segundo ponto está ligado com isso. V. Ex.<sup>a</sup> realmente é um liberal. Quer dizer, há muitos políticos brasileiros que se pintam de liberais. V. Ex.<sup>a</sup> não precisa se pintar, V. Ex.<sup>a</sup> é um liberal. Tivemos uma prova clara disso em uma recente reunião em que debatemos os problemas dos professores do ensino superior no Ministério. Além disso, tem a experiência de Ministro, em um Ministério que deu prova de que existiu, em um governo imobilista, que avançou dentro do imobilismo. Além do mais é um intelectual que tem travado suas batalhas por suas posições e suas idéias.

Então, interessa muito para nós que V. Ex.<sup>a</sup> viesse aqui fazer certas reflexões que são um enigma do processo Constituinte. V. Ex.<sup>a</sup> é Senador, V. Ex.<sup>a</sup> sabe qual é a natureza das nossas tarefas. Já há aqui um embate triste a respeito de se a Constituição deve ser sintética ou analítica. E há um outro debate aqui que ainda não foi colocado e já deveria ter sido colocado, se a Constituição deve ser estática ou dinâmica. Um exemplo de uma Constituição estática é a da França, que transfere muitos problemas centrais para leis ordinárias; um exemplo de Constituição dinâmica é a de Portugal que parte de um processo que visa a realizar transformações na criação de uma nova sociedade.

Ora, na área da educação vivemos esses dilemas porque não basta lamentar o analfabetismo, é preciso ter planos para eliminá-lo num determinado prazo. Não basta dizer que temos recursos escassos, é preciso criar órgãos de planejamento, de descentralização, que permitam resolver os principais problemas educacionais brasileiros. V. Ex.<sup>a</sup>, melhor do que ninguém, sabe o que está por traz disso. Lamento não poder fazer uma exposição melhor, porque o Sr. Presidente já está soando a campainha. Enfim, não posso completar esta parte.

Mas o essencial está naquilo que devemos fazer e o que a nova Constituição deve representar não como um repertório de fórmulas, mas como um conjunto de normas que poderão orientar a ação política no sentido de transformar o Brasil.

O terceiro ponto, queria mencionar somente de passagem, e por respeito à Andes, à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência etc., há críticas que parecem objetivamente fundadas de que o Projeto Gerês tenta desengajar o Poder Público do financiamento da pesquisa básica, e, ao mesmo tempo, alimentar a criação de fontes alternativas de financiamento que estariam no setor empresarial na vinculação da universidade com a iniciativa privada e com a grande indústria. Esse debate se acentuou, muitos artigos foram publicados em jornais, as conferências feitas por educadores respeitáveis puseram a questão em dois planos: há os defensores e há os que atacam. Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> esclarecesse a sua própria posição. Este auditório teria muito a ganhar com isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro da Educação, Jorge Bornhausen.

O SR. MINISTRO JORGE BORNHAUSEN — Inicialmente, desejo esclarecer que procurei modestamente fazer com que pudesse apresentar uma exposição que viesse a dar conhecimento da realidade do Ministério da Educação, das suas ações e das suas deficiências, dos seus problemas e das suas tentativas de poder superá-los e, ao



mesmo tempo, fiz uma expressa referência ao problema orçamentário, que considero fundamental no setor educacional, que entendo deve ser acompanhado com grande cuidado por parte desta subcomissão, e não poderia deixar de fazer, até mesmo numa homenagem ao seu relator, que é o Senador João Calmon, a quem o Brasil tanto deve no setor de educação.

Finalmente, coloquei alguns princípios com lealdade. Sei que eles não significam o pensamento comum dos que aqui estão. Existem alguns que poderão compartilhar, outros que estarão contra. Mas achei que era o meu dever, como homem público e como liberal, dizer o que penso, embora possa, inclusive, estar errado, porque não me considero, de forma alguma, pretendente a ser dono da verdade.

Dentro das colocações feitas pelo nobre Constituinte e Professor Florestan Fernandes, tenho acompanhado, através dos seus escritos, especialmente, na **Folha de São Paulo**, respeito as suas posições sobre o problema da exclusividade das verbas públicas. Ainda, recentemente, vi um seu artigo a respeito do problema da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, fazendo considerações a respeito de uma entrevista dada pelo Reitor daquela Universidade, que foi objeto também de um outro artigo do atual Ministro da Fazenda, Professor Bresser Pereira, lembrando o ente jurídico universidade pública, não estatal. O Estado tem que atuar com as entidades comunitárias também; prioritariamente, com as entidades públicas, mas as comunitárias também. Acho que, muitas vezes, o Estado não tem como atender a determinado lugar, a determinada região, porque a entidade comunitária está atendendo bem e com dificuldades. Acho que temos até um atendimento muito pequeno, como foi o do ano passado, de 1,2% para as entidades comunitárias. As Pontifícias Universidades Católicas prestam um grande serviço. Acho que a idéia de universidade pública não estatal deve ser debatida com profundidade, se não dentro do texto constitucional, mas na sua consequência. Fui claro em colocar a minha posição aqui de que só é possível esse repasse quando não haja fim lucrativo, que a entidade mantenedora também não tenha fins lucrativos e que não pague os seus dirigentes. São posições diferentes, mas respeito a posição de um professor emérito, como é o Constituinte Florestan Fernandes.

Quanto à produção de uma Constituição estática e dinâmica, não me julgo capaz de poder dar uma opinião com sinceridade. Acho que por não estar vivendo o momento da Assembléia Nacional Constituinte— aliás, gostaria de poder estar vivendo, mas fui convocado ao Ministério e tive que sair do Senado— eu não tenho condições de ter uma idéia de como se processa esse trabalho e qual a melhor forma para adotarmos no Brasil. Porque precisamos ter uma fórmula brasileira, não temos que seguir modelo de qualquer outro país, devemos seguir um modelo próprio, de acordo com a realidade brasileira.

Quanto ao Projeto Geres, destaquei alguns pontos. Tivemos três pontos que foram colocados em debate: um ponto era o problema da escolha dos dirigentes das universidades. Sobre ele já relatei, falei e dei o meu ponto de vista. O outro ponto era o problema da avaliação, que considero fundamental, ninguém vai conseguir melhorar o ensino superior neste País sem avaliação. E o terceiro ponto era uma discussão sobre a indissociabilidade do ensino e da pesquisa.

Os autores do Projeto Geres colocaram de que não havia indissociabilidade, mas isso não significa, de forma alguma, diminuição de recursos para a pesquisa. Entendiam eles que existem cursos de formação apenas pro-

fissional que não têm nenhum tipo de pesquisa, e há cursos que têm formação profissional com pesquisa. Esse entendimento não era comum, esse entendimento, realmente, foi objeto de críticas. Agora, a minha maior crítica foi não ter vindo o projeto para o Congresso Nacional, porque é aqui que se decide, aqui é a caixa de ressonância da sociedade brasileira, aqui todos podem participar, todos podem assistir, todos podem ver o que se está debatendo e chegar às suas conclusões e dar suas contribuições. As entidades de classes poderiam, dentro das Comissões de Educação, da Câmara e do Senado, ter aprimorado o projeto. Esse problema da indissociabilidade poderia ter sido resolvido de outra forma e poderíamos ter alcançado alguns objetivos fundamentais na melhoria do ensino superior.

Portanto, embora o texto do Projeto Geres possa ser um texto que não tenha a unanimidade e até não ter maioria, ele deveria ter sido objeto de discussão, dentro do local próprio, da casa democrática que é o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado, Ministro Bornhausen. Com a palavra, o Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Constituintes, Srs. Dirigentes do MEC:

S. Ex.<sup>a</sup> deve ter visto a grande preocupação desta subcomissão com relação à repartição de recursos e o privilégio que tem hoje o 3.º grau, o que se agravará ainda com o programa de expansão e melhoria que será implantado agora.

Esta subcomissão discute hoje, e a Comissão de Direitos e Garantias Individuais também, uma declaração de inconstitucionalidade por omissão. Então, se o ensino de 1.º grau é o prioritário e não o de 3.º grau, haverá um recurso na nova Constituição que será a declaração de inconstitucionalidade por omissão para obstar que permaneça essa disparidade entre uma prioridade não atendida e um curso que não é prioritário atendido.

Gostaria, Sr. Ministro, e este é um ponto que não foi tocado, não se analisou na sua proposta, de analisar e de ter maiores detalhes sobre o problema do aproveitamento e insuficiência econômica no 2.º e 3.º graus. Entendo que realmente só se conseguirá resolver uma parte dos recursos para a educação através dessa providência.

É importante, e não se tocou em nenhum momento, que se estabeleçam claramente os critérios de aproveitamento e insuficiência econômica para que o aluno possa gozar da gratuidade no 2.º e 3.º graus. Sem isso, efetivamente, não conseguiremos dar grandes soluções à educação no Brasil. Mas, gostaria de maiores esclarecimentos de V. Ex.<sup>a</sup> sobre este ponto que entendo fundamental, porque eu estudei em uma escola pública do 3.º grau e tinha colegas que iam para a escola de Mercedes Benz e estudavam de graça, não pagavam nada; enquanto isso, milhares de alunos, milhares de crianças não tinham escola neste País. Apesar dessa flagrante contradição, a maioria das pessoas, a maioria das entidades continuam a dizer que o 3.º grau tem que ser gratuito, indiscriminadamente.

Aproveitaria, também, uma observação do Constituinte Octávio Elísio com relação ao problema do curso normal. Parece-me que pelas últimas pesquisas, a maior deficiência de formação está evidentemente nas professoras municipais. Gostaria de saber do Sr. Ministro se não seria adequado, ou possível, ou conveniente se recuperar aquelas licenciaturas curtas de férias, endereçadas prioritariamente à formação de magistério para professores municipais, porque me parece que se encontra aí a maior deficiência de formação. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO JORGE BORNHAUSEN — Agradeço as considerações do Sr. Constituinte Lourenberg Nunes Rocha, e quero dizer que, em resposta ao Constituinte Octávio Elísio, quando coloquei que no texto constitucional não deveria estar separado uma prioridade no setor educacional é porque acho que a Constituição tem que valer no tempo e o tempo pode mudar as condições, mas eu diria que educação é a prioridade das prioridades. Ninguém vai construir este País, um País desenvolvido, senão dermos prioridade à educação como um todo e no seu todo.

Quanto ao problema do 2.º e 3.º graus, os princípios eu alinhei no meu pensamento; agora, acho que o problema da insuficiência econômica ou da carência, como queria ser chamada, ela tem que ser objeto de uma legislação própria, uma legislação ordinária, que terá que vir ao Congresso Nacional para ser votada se o princípio for estabelecido, volto a dizer, e no período posterior à Assembleia Nacional Constituinte.

Com relação aos cursos normais, dei a minha posição também favorável à colocação do Constituinte Octávio Elísio, e no que diz respeito às licenciaturas curtas, o que devo dizer é que esse processo fica a critério dos Conselhos Estaduais de Educação, mas quando fiz o relatório inicial das atividades no Ministério, demonstrei que no ano passado nós tínhamos enviado os recursos aos Municípios, que permitiram o treinamento de 117 mil professores. Ocorre, todavia, que temos alguns problemas. Quando o professor leigo é treinado, normalmente ele deixa a escola, na maioria das vezes, porque ele cresce e não cresce concomitantemente o seu salário. Então, esta é a preocupação do Ministério, de termos o estatuto do magistério a nível municipal, sem esse estatuto do magistério vamos treinar e não vamos, muitos vezes, aproveitar.

Era essas as considerações, agradecendo a participação, muito honrosa, do nobre Constituinte Lourenberg Nunes Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Com a palavra o Constituinte Pedro Canedo.

O SR. CONSTITUINTE PEDRO CANEDO — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Dirigentes do MEC, Professores, Estudantes, Srs. Constituintes:

Sr. Ministro, sou médico, estou nesta Subcomissão porque ela tem uma preocupação muito grande com a saúde, especialmente dos alunos do 1.º grau, de pouca idade. Tanto que apresentei um projeto, uma proposta constitucional, tornando obrigação do Estado dar os exames de saúde necessários, indispensáveis, na matrícula do aluno de 1.º grau.

Pela exposição que S. Ex.<sup>a</sup> fez aqui não vi nada relacionado à saúde. Gostaria de saber o que o MEC pode apresentar, com relação ao problema da saúde do estudante, em primeiro lugar?

O Congresso Nacional aprovou a lei da isonomia. E o Ministério da Educação pela proposta do MEC contida na exposição de motivos encaminhada ao Presidente da República, prevê incentivos ao professor com título de mestre-doutor. Plenamente favorável, levou a atitude do MEC por isso, mas gostaria de questionar e isso vai acarretar o maior interesse nos cursos. Mas, vemos muitas iniciativas, neste País, que acabam depois por falta de previsão, de preparo, acabam não dando certo. O Mec está preparado para atender essa nova demanda? Essa proposta não significaria uma quebra da isonomia conquistada?

O MEC tem feito avaliação nos diversos cursos de pós-graduação existentes no País? Se tem feito, gostaria de saber se tem melhorado a qualidade?

Nesta Subcomissão, ouvimos várias entidades, comunicações universitárias em todos os setores, que têm reclamado o decréscimo de custeio, que as verbas de custeio têm decrescido nos últimos anos. Vi aqui, com relação a 86/87, na exposição que V. Ex.<sup>a</sup> nos fez — inclusive, sobre essa exposição, fizemos esse questionamento a V. Ex.<sup>a</sup>, e acho que recebeu esse questionamento, talvez essa exposição assim tão detalhada de dados técnicos tenha sido em função dessa nossa consulta que fizemos anteriormente a V. Ex.<sup>a</sup>

Gostaria de deixar essas questões, não sem antes, Sr. Ministro, de registrar, como foi registrado pelo nobre Constituinte Octávio Elísio, a participação decisiva de V. Ex.<sup>a</sup> com relação aos professores do nível superior, e também a participação decisiva que teve o Ministério da Educação, na pessoa de V. Ex.<sup>a</sup>, em relação ao término da greve dos residentes médicos, e uma grande conquista que eles tiveram nesse movimento recente que contou com a participação efetiva do Ministério da Educação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Tem a palavra o Sr. Ministro da Educação Jorge Bornhausen.

O SR. MINISTRO JORGE BORNHAUSEN — Agradeço a oportuna intervenção do nobre Constituinte Pedro Canedo. Devo dizer que quando falamos da atuação do Fundo de Assistência ao Estudante, destacamos o Programa da Merenda Escolar, do Material Escolar e do Livro Didático. E citamos como programas existentes o Programa de Saúde Escolar, o Programa de Bolsas de Estudo e o Programa de Salas de Leitura.

O Programa de Saúde Escolar reputo da maior importância. Ele veio sendo formado a título experimental e deve agora ganhar o realce indispensável dentro das prioridades do ensino de 1.º Grau. Ele atende municipalmente ou estadualmente as crianças nas escolas com oculistas, doação de óculos, dentistas, porque muitas vezes o não acompanhamento da criança vem de alguma deficiência.

Esse programa, em 1986, atendeu a 750 mil alunos, num universo de mais de 20 milhões de alunos ele é muito pequeno, e por isso mesmo o considere experimental. Estamos realizando trabalhos em conjunto com o Ministério da Saúde, temos uma equipe montada do Ministério da Educação com o Ministério da Saúde para evitar a dispersão de recursos. Queremos juntar os recursos do Ministério da Educação com os do Ministério da Saúde não importando quem execute o trabalho, mas podendo fazer um trabalho mais proveitoso, e esses estudos estão em fase final, para que possamos, no orçamento de 1988, alocar recursos que possam efetivamente atender a um programa da maior importância no Brasil.

No que diz respeito ao critério de mérito e de competência, o que foi adotado pela Comissão Interministerial de Planos de Cargos e Salários, e que foi aprovado pelo Presidente da República no dia 27 de abril, devo dizer que confio de que a volta do mérito e da competência seja fator para a melhoria da qualidade, e que os 15% e 25% que serão acrescentados nos salários dos mestres e doutores serão instrumentos para angariar novos mestres e doutores, num país onde demonstrei termos apenas um cientista para 4 mil habitantes.

É preferível até que os cursos possam sofrer inicialmente um certo inchaço — o que não acredito, acho que há vaga suficiente para todos os cursos de pós-graduação —, ao mesmo tempo, entendo que com esse estímulo

vamos ter melhorias. Devo dizer que em relação à avaliação dos cursos, que citei com muita ênfase — e nos cursos de graduação ela funciona muito bem — curso de pós-graduação, através da Capes, e por comissões de especialistas e de pessoas do mais alto conhecimento, devo registrar mais uma vez que 60% dos cursos de pós-graduação no Brasil tem merecido a aprovação A e B, ótimo e muito bom, o que revela que estamos muito mais adiantados na pós-graduação do que na graduação.

Finalmente, no que diz respeito ao custeio, se tivemos 4,4 bilhões no final de 1986 e iniciamos o orçamento de 1987 com quantia menor do que a de 1986, foi porque tivemos um orçamento preparado em agosto e obtivemos uma série de verbas conseguidas de forma suplementar para o Ministério e para as universidades, entre setembro e dezembro, e já temos verbas que nos vão ser suplementadas no valor de 3 bilhões e 970 milhões de cruzados para as OCC das universidades, ou seja, para os seus custeios, para o programa de recuperação dos hospitais, da ordem de 770 milhões inicialmente, e para o Programa de Recuperação dos Campus da ordem de 600 milhões.

O Conselho de Reitores nos enviou estudo, cumprimentando pelo fato de o Ministério, em 1986, conseguir recuperar os índices de 1981, os mais altos da década de 80. Acho que os recursos ainda não são suficientes, mas devemos ter noção de que podemos ganhar no tempo, e, fundamentalmente, isso se dará através de maiores verbas para a educação.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Tem a palavra o nobre Constituinte Cláudio Ávila.

O SR. CONSTITUINTE CLÁUDIO ÁVILA — Sr. Presidente, Sr. Ministro Jorge Bornhausen, Srs. Constituintes:

Gostaria, inicialmente, de cumprimentar a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, pela exposição que nos fez, nesta manhã, elucidando uma série de dúvidas levantadas nas reuniões anteriores, especialmente no que toca ao orçamento, que todos verificam que os recursos destinados ao 3.º grau, efetivamente, é em maior número, mas, na verdade, o que se deseja não é a diminuição desse índice, acima de tudo, a melhoria dos índices do 1.º e 2.º graus.

Gostaria, porém, de colocar algumas questões ao Ministro, especialmente no que toca ao salário-educação. Queria saber de V. Ex.<sup>a</sup> se o atual mecanismo do salário-educação, que é baseado na folha que as empresas apresentam ao Iapas, e, por via de consequência, ela até penaliza aquela empresa que dá mais empregos, como o Sr. Ministro veria a proposta de, por exemplo, este cálculo ser fundado sobre o lucro bruto da empresa? Ainda sobre o salário-educação, gostaria de saber do Ministro se o FNDE, que tem aplicado o salário-educação através de bolsas, não está penalizando a escola pública, transferindo mais recursos de bolsas às entidades privadas? E uma terceira colocação, fruto da nossa experiência como prefeito, é no que toca à municipalização da merenda escolar. Os dados que se tem é que o Ministério ainda, timidamente, está descentralizando esses recursos via prefeituras municipais. Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> pudesse também nos relatar alguma coisa sobre isso.

No que tange ao programa de escolas técnicas, porque o Sr. Ministro apresentou um dado aqui de aproximadamente 200 escolas programadas, e dentro do orçamento do Ministério, dada a escassez de recursos do 2.º grau, onde estão os recursos destinados à manutenção dessas escolas?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Tem a palavra o Sr. Ministro Jorge Bornhausen.

O SR. MINISTRO JORGE BORNHAUSEN — Agradeço ao nobre parlamentar e conterrâneo, Constituinte Cláudio Ávila, pela sua participação e por suas colocações.

Em primeiro lugar, entendo que se nós formos examinar o salário-educação, através da contribuição pelo lucro bruto, vamos retirar a possibilidade de muitas empresas, efetivamente, participarem diretamente dos benefícios do salário-educação, porque este salário, recolhido, permite às empresas, que custeiam através de bolsas, o estudo de seus funcionários ou filhos de seus funcionários; através de indenização, permite também que a empresa possa ressarcir o que foi dispendido pelo funcionário ou filho do funcionário na escola, e ainda temos a possibilidade de a empresa fazer a sua própria escola.

É natural que, se formos partir para a taxaçaõ sobre o lucro bruto, temos que verificar quais as conseqüências. Tenho a impressão que a atual taxaçaõ é melhor, sobre a folha de contribuição das empresas, pois permite um princípio mais justo. Acho que o problema do lucro deve ser um problema basicamente do Imposto de Renda, deve ser vinculado ao Imposto de Renda. No meu entender, o processo de arrecadação não deveria ser alterado, mas a lei e a aplicação do salário-educação têm que ser necessariamente aprimoradas.

No que diz respeito às bolsas, é uma opção legal. A empresa é quem está recolhendo o salário-educação; então, ela tem o direito de escolher uma escola credenciada, e não pode escolher uma escola pública, porque a escola pública já é gratuita. Então, ela indica, — mas é bom que se ressalte que todo o salário-educação arrecadado, em 1986, apenas 600 milhões de cruzados foram aplicados em bolsas, portanto, menos de 6% do valor do salário-educação que foi recolhido aos cofres dos Estados, Municípios e União. Então, penso ser uma opção legal que deve ser respeitada.

No que diz respeito à municipalização da merenda escolar é verdade temos sido cautelosos, e por quê? Por que o programa funciona bem. O programa vinha funcionando somente com as Secretarias de Educação dos Estados. Esse programa não tem aparecido em manchetes nos jornais, evidentemente, porque o seu procedimento anda, de certa forma, bem. Agora, a municipalização é um avanço, porque traz um incentivo à produção local. Ela pode corresponder a uma dieta mais adequada àquela região, mas temos necessidade de fazer com que ela dê os passos devagar, para que a municipalização rápida não seja um instrumento para quebrar um processo que é bom, que é o processo da merenda escolar. Foi por isso que agimos com cautela, e até agora temos 155 municípios com merenda escolar já municipalizada. O Estado de São Paulo tem a merenda escolar municipalizada integralmente, com bons resultados, devo reconhecer isso, tive a oportunidade de acompanhar esses resultados na administração do Governador Franco Montoro e do Secretário de Educação Mário Pinotti, e acho que caminharemos para esse processo, mas existem ainda no Brasil muitas prefeituras sem condições de fazer com que, efetivamente, o processo da merenda possa continuar a ter a mesma qualidade.

No que diz respeito às escolas técnicas, temos inicialmente para o programa deste ano, do orçamento inicial, sem as correções, cerca de 1 bilhão de cruzados, e devo dizer que graças à vinculação orçamentária da emenda do Senador João Calmon, no excesso de arrecadação, na Lei de Excessos já remetida ao Congresso, estão separados 26,4 bilhões de cruzados para a educação, o que mais uma vez revela a importância dessa vinculação e também permite que pela vinculação possamos ter continuidade

nessas ações cujo orçamento inicial se torne insuficiente, no curso do ano.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Queremos agradecer ao Constituinte Ruberval Pilotto que, estando inscrito e já tendo sido respondida a sua questão, abriu mão de sua inscrição.

Tem a palavra agora o nobre Constituinte Osvaldo Coelho.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO COELHO — Sr. Presidente, a Igreja brasileira anuncia a preferência pelos pobres e o Presidente Sarney repete a mesma coisa. Nós, os constituintes, representamos uma massa de pessoas pobres, e na hora de tomarmos posições mais nítidas nos perturbamos um pouco. Temos que considerar a escassez de recursos que o País tem para satisfazer os anseios da Nação. Isso é verdade, de um modo geral, e é verdade no que diz respeito à educação.

O nobre Constituinte João Calmon, com entusiasmo, com dedicação extrema, consegue aprovar uma vinculação constitucional e essa vinculação constitucional dedica 70% ao 3.º grau. Acho que está na hora de se tomar posições mais corajosas. Devemos inverter isso. Temos que atender ao curso básico, temos que inverter todos os recursos disponíveis para chegar ao nível médio, e ter a coragem de dizer que o ensino universitário é pago, salvo para os carentes. Os meus filhos estudam numa universidade Federal de graça, nunca ninguém me pediu nem sequer uma declaração do Imposto de Renda. Então, acho que o ministro disse bem: fazer uma avaliação da universidade. Acho que a avaliação tem que ser abrangente a este ponto.

Visitei países amigos que têm 125 escolas técnicas. Eles dão ensino gratuito de boa qualidade, de 6 a 18 anos. As pessoas saem sabendo fazer coisas, prontas para o orçamento. No Brasil se sai do 2.º grau sem saber fazer nada, esta é a verdade. Nesses países que visitei eles têm duas universidades, com 29 **campus**, comparando com o meu Estado de Pernambuco, que tem 6 universidades plantadas, na cidade do Recife, sem sequer uma só unidade no interior do Estado, e estou falando de quem não conhece a cidade grande, não conhece a cidade senão a média e a pequena. A minha comunidade fica a 800 quilômetros de onde estão essas 6 universidades. Quem quiser estudar tem que percorrer 800 quilômetros. Há o problema espacial também das universidades. Elas não podem ficar agasalhadas somente nas metrópoles e no litoral. Esses pontos devem ser objeto de estudo desta Constituinte.

São essas as ponderações. Não tenho indagação, tenho um alerta de que tudo isso está errado, precisa ser consertado, porque o povo espera um Brasil novo; toda a população brasileira espera um Brasil novo e esta Nação nova vai ser desenhada nesta subcomissão que trata da educação, porque o problema brasileiro é problema de educação, e tem que ser resolvido a médio e longo prazos, através da educação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO JORGE BORNHAUSEN — Agradeço as considerações do nobre Constituinte Osvaldo Coelho, que traz a esta Subcomissão observações que não podem deixar de ser objeto de debates, de exames, para o resultado final desses trabalhos.

Concordo que tenhamos como prioridade o ensino básico, o ensino de 2.º grau, mas devemos proceder de forma a não prejudicar o ensino superior, devemos acrescentar verbas, acrescentar trabalhos e esforços no ensino de 1.º e 2.º graus.

No que diz respeito ao problema da gratuidade do ensino, dentro dos princípios apresentados, já fiz a minha manifestação muito clara, e, também, no que diz respeito ao 2.º grau, conhece o nobre Constituinte o esforço que faz o Ministério, aliás, muito auxiliado pelo nobre Constituinte Osvaldo Coelho que, no seu município de Petrolina, através da Prefeitura Municipal, de uma fundação que S. Ex.<sup>a</sup> ajudou a construir, está realizando um grande trabalho na criação de uma escola técnica industrial e de uma escola agrotécnica de 2.º grau que, certamente, serão instrumentos que beneficiarão uma área que já se tornou importante pelo setor de irrigação.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Tem a palavra o nobre Constituinte Tadeu França.

O SR. CONSTITUINTE TADEU FRANÇA — Sr. Ministro, quando o salário-educação era repassado pelo MEC havia uma certa norma equitativa entre todos os estudantes beneficiados. A opção pela empresa fez com que, nas regiões notadamente agrícolas, os filhos dos agricultores ficassem praticamente marginalizados por esse processo. As verbas das universidades federais, em nosso entendimento, é preciso que haja uma proporcionalidade em função da clientela acadêmica de cada estado. O que vemos é o grande número de entidades federais em alguns estados e um vazio tremendo em outros.

As verbas públicas, para entidades particulares sem fins lucrativos, vemos uma grande contradição. Essas entidades particulares sem fins lucrativos, parece-nos, não trariam discernimento bem claro em torno dos merecimentos efetivos sobre percepção ou não de verbas. Nossas universidades têm sido uma grande fábrica de desempregados. Consideramos desempregados todos os egressos das universidades que trabalham em setores totalmente desvinculados da formação pela qual, durante tanto tempo, se bateram e em função da qual foram dispendidos tantos recursos. Tanto é assim que a nossa universidade tem sido uma grande fábrica de ilusões, também.

Por essa razão, indagaríamos se existem estudos que estejam verificando a situação dos egressos das universidades? Onde eles estão? Qual o aproveitamento efetivo que estão tendo em função da formação específica que lhes foi prodigalizada através das universidades?

Afirmava V. Ex.<sup>a</sup> que quanto mais municipalizada a escola, tanto melhor. Vemos a contradição da professora municipal recebendo o salário mínimo ou menos, por um período, e três salários mínimos, por exemplo, por uma outra jornada estadual.

A escola municipal que sustenta, praticamente, a maioria do ensino do País, não tem a menor condição de estruturação. Além disso, a proliferação de universidades sem planejamento e sem definição de cursos, ao sabor das conveniências, tem sido responsável pela saturação de profissionais em certa área.

No nosso pensamento, são necessários 8 anos para a educação fundamental, 4 anos para que possamos ter, efetivamente, o aprofundamento a nível de conhecimento e a universidade tem que ser alvo de maior investimento em termos de qualidade.

Setenta por cento das verbas para as universidades, da forma como está, com as características que apontamos, é o suficiente para entendermos o porquê de o Constituinte João Calmon afirmar que 83% das nossas crianças não concluem o 1.º grau, para entendermos os 20 milhões de analfabetos no País — segundo afirmou V. Ex.<sup>a</sup> — e, finalmente, gostaríamos de ouvir a opinião de V. Ex.<sup>a</sup>

sobre o porquê de a criança, o pai de aluno da pré-escola do 1.º grau, neste País, não ter “poder de fogo”?

Tomamos a liberdade de apresentar, nesta subcomissão, uma proposta de que pelo menos 51% das verbas da União, através do MEC, têm que ser destinadas para o ensino básico de 1.º grau, porque se colocarmos na Constituição apenas a prioridade da educação e ampliarmos para 18 ou 20% as verbas da União, sem especificar, por não ter “poder de fogo”, o ensino fundamental vai estar novamente marginalizado no processo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO JORGE BORNHAUSEN — Agradeço ao nobre Constituinte Tadeu França. Sobre as considerações de V. Ex.<sup>a</sup>, vou revelar algumas opiniões da minha parte.

Primeiro, o salário-educação, que não é aproveitado em bolsa, vem para o FNDE e é aproveitado nos estados e municípios para a construção de novas salas de aula, para o treinamento de professores e para as reformas nos estabelecimentos de ensino existentes.

Quanto ao problema da proporcionalidade de verbas, de acordo com os estados e o número de universidades, devo concordar integralmente com o Constituinte Tadeu França. Há estados que têm cinco universidades federais, como é o caso do Estado do Rio Grande do Sul, e há estados, como o meu, que têm uma única universidade federal, ou como o Paraná, também. Então, há uma distribuição que não é adequada entre os diversos estados da Federação. Mas, se adotarmos um sistema realmente de gratuidade, para quem não pode pagar, não ficaremos prejudicados por concentrações geográficas e teremos, então, meios para atendermos efetivamente, com justiça social, o alunado universitário brasileiro.

Por outro lado, defendo que as entidades comunitárias sem fins lucrativos, sem qualquer vencimento por parte de dirigentes ou de dirigentes de sua mantenedora, possam receber verbas públicas, pois, muitas vezes, o estado e o município não têm condições de atender determinada área que está sendo bem atendida por uma entidade comunitária.

Eu diria que temos que fazer uma diferenciação: escola pública é uma coisa, escola comunitária e escola comercial são outras coisas.

Que não vá verba pública para escola comercial estou inteiramente de acordo; que se fiscalize a aplicação e verifiquem-se os casos extremamente necessários para as comunidades, estou de acordo. Agora, não podemos deixar de reconhecer a realidade brasileira. O ensino gratuito em todos os níveis, para todos, é um ideal e devemos perseguí-lo, mas não podemos estar fora da realidade brasileira.

Devemos ver o que contamos para podermos realizar as nossas metas e estamos em uma Assembléia Nacional Constituinte com esta grande e grave responsabilidade, de fazer uma radiografia brasileira para que não possamos, através de qualquer medida popular ou populista, inviabilizar os destinos deste País.

Por outro lado, concordo que a universidade brasileira, em muitos casos, tornou-se uma fábula de empregos. Devo dizer que isso se deu, efetivamente, porque não temos um 2.º grau adequado, porque se tivéssemos um ensino técnico no 2.º grau, dentro desse esforço que está se fazendo agora, a universidade seria a complementação, porque o ensino técnico já daria a habilitação de trabalho indispensável e necessária para que cada brasileiro pudesse, realmente, encontrar emprego.

Como político, como Senador do meu Estado, afirmo que nunca recebi um pedido de emprego de um aluno que saiu da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, todos saem de lá com empregos.

Este é um exemplo que temos que perseguir, aumentar o número de escolas técnicas e então considerar, ali, a formação fundamental do brasileiro.

Infelizmente, não temos nenhum estudo de egressos das universidades, porque isso se realiza, normalmente, através dos censos e só eles poderão nos dar os novos números.

Defendo a municipalização, porque defendo a descentralização, como defendo a federalização. Se existem, ainda, insuficiências municipais, defendo o princípio de que a União deve permanecer subsidiariamente, até que desapareçam essas insuficiências.

Quanto à valorização do professor, já me referi à exigência do Estatuto do Magistério.

A proliferação de cursos era realidade existente até o ano passado, porque o Conselho Federal de Educação homologou dispositivo, proibindo a criação de novos cursos, respeitando, naturalmente, as cartas-consultas que ingressaram até 31 de outubro de 1986, mas para que se proceda efetivamente à avaliação e para que não tenhamos o que o ilustre Constituinte falou: “fábrica de desempregados”.

Quanto à Emenda Calmon, já fiz os comentários e entendo que, realmente, o 2.º grau não tem o “poder de fogo” referido pelo Constituinte, porque o ensino superior tem a classe esclarecida, a classe acadêmica, a classe universitária, a classe estudantil mais forte. O primário tem a base constitucional, tem a vontade dos pais, e o ensino intermediário, o ensino de 2.º grau, realmente perde esse “poder de fogo”.

No que se refere ao ensino básico, já dei a minha opinião, quanto à sua prioridade dentro do texto constitucional ao responder às considerações do ilustre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado. Ofereço a palavra à Constituinte Eunice Michiles.

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Sr. Presidente, Sr. Ministro, colegas Constituintes:

Não pertencço a esta Subcomissão, daí ter perdido a exposição do Sr. Ministro e lamentar por isso.

Mas, gostaria de fazer a seguinte consulta, Sr. Ministro: o que pensa o Ministério, ou que planos tem o mesmo, a respeito do pré-escolar? Porque a minha visão é a seguinte: a nossa legislação, hoje, fala do menor apenas quando se refere a creches e a sua obrigatoriedade para as empresas com mais de 30 mulheres. Depois disso, esquece e só volta a falar na criança na parte da obrigatoriedade do ensino fundamental dos 7 aos 14 anos.

Então, entendo que é exatamente aí, Sr. Ministro, que se começa a marginalizar o menor, que hoje representa uma cifra alarmante: 10 milhões de crianças que perambulam pelas ruas.

O pré-escolar é absolutamente necessário exatamente para impedir essa marginalização, porque a mulher que deixa a criança até um ano de idade na creche e, depois, até os 6, essa criança fica onde? Ela perambula pelas ruas.

Quando, então, entra na escola, aos 7 anos, ela já se acostuma a perambular pelas ruas e acha o ensino, evidentemente, muito chato, além do que, não tendo condições de concorrer com as outras crianças — melhor ali-

mentadas e que fizeram um pré-escolar — elas se evadem, além de serem reprovadas, não voltam mais à escola.

Parece-me de fundamental importância que a Nação assumia a responsabilidade do ensino pré-escolar.

Quero concordar com aqueles que se manifestam, aqui, pela necessidade de alguma coisa mais prática em relação ao 2.º grau, que hoje é apenas um corredor para as universidades.

Isso me faz lembrar as palavras, um pouco exageradas, do nosso saudoso Senador Aderbal Jurema, que dizia que “o ensino brasileiro poderia ter como símbolo um papagaio: decorativo, falador e só isso”.

Acho que é um pouco de exagero, mas, de qualquer forma, traz uma simbologia que vale a pena considerar.

A terceira pergunta seria uma questão com relação ao salário-educação. Só para exemplificar, há no Amazonas um caso típico de um padre que tem um trabalho fantástico com 600 crianças de rua: ele leva esses meninos para o seu estabelecimento e procura profissionalizá-los. Durante algum tempo, conseguimos, através do MEC, o salário-educação, com o qual ele se sustentava, e que, depois, foi retirado sob a alegação — justa — de que essa verba, ou esse dinheiro, tem uma aplicação específica que é para o filho do trabalhador.

Então, vem a pergunta: e aquele que nem tem pai? E aquele cujo pai está desempregado? Quem é que se responsabiliza por essa criança? E a pergunta concreta: o que faço com aquele padre, hoje com 800 crianças, que não têm como mantê-las e que faz um trabalho absolutamente admirável e indispensável para aquela comunidade?

Muito obrigada a V. Ex.ª

**O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti)** — Obrigado à Constituinte Eunice Michiles. Ofereço a palavra ao Senhor Ministro.

**O SR. MINISTRO JORGE BORNHAUSEN** — Agradeço a participação da Constituinte Eunice Michiles, eu farei rápidas considerações sobre os assuntos aqui colocados.

Em primeiro lugar, sobre o pré-escolar, na explanação revelei que entendia que as nossas ações eram bem insuficientes ainda e que a ação do Ministério é exatamente a de repassador de recursos para pagamentos de professores estaduais e, especialmente, municipais.

Com esses recursos, conseguimos fazer com que fossem atendidas, em 1986, 600 mil crianças no pré-escolar; com o dobro do orçamento previsto, pretendemos, neste ano, dar um atendimento a 1 milhão e 200 mil alunos, através dessa municipalização e estadualização do pré-escolar.

Entendo que é uma preocupação válida, e devo dizer que, além dos recursos de pagamento de professores, trabalhamos, também, com a merenda escolar, que, em 1986, passou a atender aos irmãos dos alunos de 1.º grau. Com isso, tivemos quase 7 milhões de crianças atendidas com a merenda, o que também é fundamental para a sua formação.

Em relação ao caso específico das bolsas, o que existe é um problema de ordem legal para o atendimento da escola citada, que está fora do círculo formal de 1.º grau. Mas, devo lembrar que existe, dentro do FNDE, um conjunto de projetos especiais, que visam a atender exatamente as emergências e casos excepcionais.

Então, a Constituinte Eunice Michiles está convidada a apresentar, junto com o mantenedor da entidade, um projeto especial para o atendimento por parte da FNDE.

**O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti)** — Muito obrigado. Com a palavra o Constituinte Antônio de Jesus.

**O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS** — Senhor Ministro, temos acompanhado atentamente a boa explicação e informação de V. Ex.ª daquilo que carecemos nesta subcomissão.

O nosso pensamento é uma Constituição que venha unir os brasileiros nos princípios de liberdade de escolha, de democracia e justiça social, é que tenhamos uma Constituição que seja, realmente, sensata, sólida e praticável.

Neste momento, estou aqui a questionar, mentalmente, em se tratando de um processo democrático, como é proposto, dentro dele, nós vimos, atualmente, a liberdade de escolha: a pessoa escolhe onde morar, o que comprar, com quem casar etc. Eu diria que temos, ainda, a liberdade de escolher entre a escola pública, a comunitária — e dentro dela está também a filantrópica — ou a mercantilista. São as opções.

Estou refletindo, em se tratando da proposta unicamente de uma escola pública, ou de uma escola estatal. Será que o Estado está devidamente democratizado para assumir essa responsabilidade, que vem sendo desenvolvida em múltiplas áreas de ensino, com múltiplas opções, de acordo com as condições, com a escolha da família etc.? Será que o Estado está devidamente habilitado para assumir a responsabilidade de 60 ou 70% da área privada, que já tem uma estrutura, muitas delas, há mais de um século e que vem desenvolvendo um trabalho eficiente para a comunidade?

Em se tratando de educação, acho que esta deve ser a mais democrática possível, até mesmo com relação a uma simples educação física, porque, considerando que o aluno seja portador de deficiências não aparentes, que a aluna, principalmente a desnutrida, fica com seu corpo sob discriminação diante das mais privilegiadas, que muitas escolas não têm dependências adequadas à prática da educação física, que horários inconvenientes para chegar ao local causam insegurança para a vida, que há alunos que recebem a educação física como forma, até, de castigo, então, para a Lei de Diretrizes e Bases seria oportuno que essa disciplina ficasse em caráter facultativo... Isso também é democracia!

Se ela, às vezes, está até ferindo princípios familiares, éticos ou morais, não seria oportuno se refletir?

É muita coisa para se pensar no que diz respeito à educação e deixo aqui essas considerações e o questionamento sobre o Estado: ele está devidamente dentro desse sistema, para que assumia essa responsabilidade e corresponda a toda ansiedade da população? Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti)** — Muito obrigado a V. Ex.ª Com a palavra o Sr. Ministro.

**O SR. MINISTRO JORGE BORNHAUSEN** — Desejo, cumprimentando o Constituinte Antônio de Jesus, dizer que compartilho com os princípios de liberdade e praticabilidade aqui enunciados com muita clareza por V. Ex.ª

Fui claro, segundo meu ponto de vista, dentro dos princípios que entendo como aqueles que devem prevalecer, de que sou a favor do ensino livre. A livre iniciativa pode participar e nós devemos distinguir o ensino público do ensino comunitário e do ensino comercial.

A opção cabe dentro das condições que forem estabelecidas e, também, há a obrigatoriedade de termos o

ensino gratuito na parte do ensino básico — é fundamental isso, para que todos tenham essas condições mínimas.

Acho que o Estado deve participar, fiscalizando e avaliando, e que, realmente, se considerarmos o fator praticabilidade, colocado pelo ilustre parlamentar, vamos ver que o Estado não tem recursos para poder assumir todos esses encargos, se houvesse uma decisão de outra forma dentro da Assembléia Nacional Constituinte.

Quanto à educação física, concordo que deve ser objeto de estudo posterior, quando viermos a examinar o problema da Lei de Diretrizes e Bases.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado. Ofereço a palavra ao Constituinte Bezerra de Melo.

O SR. CONSTITUINTE BEZERRA DE MELO — Sr. Presidente, Sr. Ministro Jorge Bornhausen:

Primeiramente, quero cumprimentar V. Ex.<sup>a</sup> pela brilhante e oportuna exposição no tocante às ações do Ministério da Educação.

Como já se faz tarde e muitas das nossas indagações já foram muito bem respondidas por V. Ex.<sup>a</sup>, teríamos apenas que fazer dois ou três questionamentos.

Em primeiro lugar, Sr. Ministro, já discutimos amplamente, profundamente a questão de verbas públicas para o ensino público, mas estamos — eu, que pertenceço, que sou dirigente de escola privada —, estamos entre dois fogos: de um lado, exigem-se verbas públicas exclusivamente para as escolas públicas; e, de outro lado, existe uma política, não sei se do próprio Ministério da Educação, no sentido de não dar liberdade às escolas privadas que têm boa qualidade de ensino, que têm bom nível, não dar uma liberdade, pelo menos vigiada, na cobrança de suas mensalidades.

Isto vem causando um problema muito sério e não é do desconhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que as universidades católicas, principalmente, estão labutando com uma crise nunca dantes existida. Antes, o Conselho Federal de Educação legislava sobre a questão das anuidades ou das semestralidades; esta atribuição passou aos Conselhos Estaduais de Educação e, mais particularmente, às Comissões de Encargos Educacionais dos Conselhos Estaduais de Educação.

Acontece, Sr. Ministro, que essa mudança de atribuições trouxe imensos problemas para a escola privada. Ainda ontem lemos, num jornal do Ceará, que alunos invadiram o Conselho Estadual de Educação, principalmente a Comissão de Encargos, e o Presidente Cláudio Martins teve que fechar o Conselho e comunicar ao governador do estado que só abriria quando lhe dessem segurança para isto.

Há uma contradição: querem-se verbas públicas só para escolas públicas, e não se dá liberdade à escola privada de cobrar as anuidades que ela acha conveniente para os custos do ensino, quando se oferece ensino de boa qualidade. Esta seria uma primeira indagação.

A segunda indagação seria a respeito da notícia, que ouvi ou li em algum lugar, de que o Ministério da Educação estaria procurando fórmulas de estadualizar as universidades federais. Gostaria de saber de V. Ex.<sup>a</sup> o que existe de concreto a respeito. Porque este é um assunto muito sério.

Em terceiro lugar, indagaria a V. Ex.<sup>a</sup> se existe, no Ministério da Educação, algum estudo sobre formas alternativas de ensino, como, por exemplo, a universidade aberta.

Eram essas as indagações que queria fazer a V. Ex.<sup>a</sup> Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Com a palavra o Sr. Ministro da Educação.

O SR. MINISTRO JORGE BORNHAUSEN — Agradeço a participação do ilustre Constituinte Bezerra de Melo, em que foram colocados os problemas a respeito das verbas públicas. Quanto a este assunto, já dei claramente a minha posição.

Quanto ao problema das escolas, volto a defender uma classificação: escola pública, escola comunitária e escola comercial. De acordo com esta classificação, considero como possível de ser atendida a escola comunitária, prioritariamente atendida a escola pública.

Chegamos, então, à escola comercial. Vamos verificar o porquê do andamento do processo de mensalidades e das atribuições que foram dadas aos conselhos. Vejamos a realidade brasileira: tivemos o Plano Cruzado, que provocou o congelamento generalizado. Ele retirou do Conselho Federal de Educação a atribuição de fixação dos reajustes, porque um decreto superior determinou o congelamento. Terminado o Plano Cruzado e verificada uma defasagem no início do mês de janeiro, através de decreto do Presidente da República, delegando-nos a alteração das mensalidades do primeiro semestre, nós determinamos uma majoração de 35% e abrimos a oportunidade de negociação de mais 15%. Isso foi feito por sugestão da CNBB, que considerava haver necessidade de entendimento entre pais e professores, com o que concordo, porque isto fortalece a criação da Associação de Pais, obrigando o pai a acompanhar a escola e o filho.

Isto aconteceu, se não me falha a memória, no dia 7 de janeiro. Em seguida, o Presidente da República, atendendo aos reclamos permanentes de descentralização e reconhecendo que as condições de cada unidade da Federação são completamente diferentes, fez com que os poderes de alteração dessas mensalidades passassem para os Conselhos Estaduais de Educação, mais precisamente, como disse o ilustre Constituinte, às Comissões de Encargos. A realidade do Acre não é igual à de São Paulo, e também não poderíamos sair do preço congelado para a liberdade absoluta. No momento em que conseguirmos a divisão concreta entre escola pública, comunitária e comercial, poderemos chegar lá. Mas é necessário haver uma legislação que deixe bem clara essa diferenciação, para que não haja nenhuma ação escusa, nenhum aproveitamento ilícito do recurso público.

Para chegarmos à liberdade, necessariamente, teríamos que passar pelo preço administrado. As escolas deveriam abrir no primeiro momento, porque tinham elas a necessidade de receber a mensalidade em janeiro. A política econômica do Governo tinha que ser coerente.

Abrimos, agora, as possibilidades maiores de exame, por parte das Comissões de Encargos, de todos os pedidos excepcionais. É claro, condicionada à exigência de fiscalização, porque se vamos admitir que alguém alega um prejuízo maior e uma necessidade maior, há que se submeter também à fiscalização.

O problema das PUC, que tem sido objeto de debates a nível nacional pela sua qualidade, não é novo, não é um problema de 1987. Na minha gestão no Ministério, desde fevereiro de 1986, venho acompanhando os problemas, e o Governo tem procurado ajudar, como fez recentemente, autorizando um empréstimo de cerca de 74 milhões de cruzados à PUC de São Paulo.

Deveremos, na legislação complementar, encontrar os caminhos adequados para o problema de verbas públicas e à distinção entre escolas comunitárias e comerciais.

Falando em escolas comunitárias, estaria cometendo uma injustiça se não lembrasse o extraordinário trabalho da Campanha Nacional das Escolas de Comunidade, que vem preenchendo excepcionalmente uma lacuna em todo o País.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado, Sr. Ministro.

Devo registrar que o Constituinte José Moura, que havia se inscrito, considera já atendida a sua solicitação e abre mão da inscrição.

Com a palavra o Constituinte a seguir inscrito José Thomaz Nonô.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ THOMAZ NONÔ — Sr. Ministro, o objetivo perseguido no Regimento da Constituinte, ou seja, o esclarecimento dos Parlamentares e a introdução de dados novos, está sendo, na manhã de hoje, plenamente atingido.

Essa forma esdrúxula, entretanto, de compartimentar os Constituintes em 24 guetos, que constituem as subcomissões, está impedindo que os Srs. Constituintes tenham uma visão do conjunto. Foi para me atualizar um pouco quanto à Educação que vem ouvir hoje V. Ex.<sup>a</sup>, e confesso que estou extremamente satisfeito com o que foi colocado.

Não sou um especialista em Educação. Minha atuação parlamentar se prende muito mais ao universo de finanças. É exatamente dentro desse universo que vou fazer duas indagações a V. Ex.<sup>a</sup>

Ouvi de vários companheiros uma série de críticas a um percentual exagerado na dotação de verbas para a universidade. Não me parece procedente. Se contarmos que o universo de gastos é de 200 bilhões de cruzados, divididos entre União, Estado e Município, um gasto de 20 bilhões representa apenas 10% do que se gasta em Educação e 4% do PIB. Não é ainda um número assustador.

Devemos lutar, tendo em mente sempre que a Emenda João Calmon fixou um piso e não um teto para as dotações, devemos lutar para ampliar as dotações às outras faixas de ensino.

A pergunta que quero fazer a V. Ex.<sup>a</sup>, que é híbrido, pois é Senador e Ministro e, como tal, conhece os problemas do Executivo e do Legislativo, é a seguinte: temos notado uma ênfase extrema no sentido de se fazerem vinculações constitucionais em todas as subcomissões e em todos os temas que se discutem nesta Casa. Isso não parece, até certo ponto, um receio com relação ao Executivo, como Poder, afinal de contas aplica o orçamento que recebe? Essa é a questão política que gostaria de deixar para o Ministro da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado. Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO JORGE BORNHAUSEN — Devo agradecer a participação do nobre Constituinte José Thomaz Nonô, assim como as suas considerações, e dizer que, realmente, defendendo a vinculação, porque tive oportunidade de examinar os orçamentos do Ministério da Educação no curso dos anos.

No ano passado, quando fui chamado para fazer uma palestra na Escola Superior de Guerra, achei que o tema oportuno, em face da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, deveria ser exatamente a Educação na Car-

ta Constitucional. Constatei que, tendo nascido na Constituição de 1934, a vinculação desapareceu, a nível de União, em 1967. O que ocorreu? Caíram os orçamentos, porque entramos na lei fria dos números. Quando se vai fechar um orçamento, procura-se cortar de quem tem mais e não de quem precisa mais.

Se o orçamento não tiver essa vinculação, quando o Ministério da Educação mandar para o Planejamento o seu orçamento e tiver que fazer aqueles acertos finais, aquelas marteladas, aqueles cortes, a Educação brasileira vai sofrer a martelada e o corte maior porque maiores são suas necessidades. Daí o mérito da Emenda João Calmon, daí a luta pela vinculação e daí por que hoje o Ministério pode funcionar normalmente, porque, quando entra aqui a lei do excesso de arrecadação, não há necessidade da briga do Ministério da Educação pelo quinhão dos 13%, porque ele está consagrado no dispositivo constitucional.

É esta a observação que faço ao ilustre Deputado, ratificando o meu pensamento da necessidade de termos a vinculação de que, se mantido o quadro atual, teremos necessidade de aumentá-la para 18%, mas que temos que ver o percentual, com base naquilo que vai ser fruto do trabalho da Constituinte, no que diz respeito à distribuição dos impostos entre Estados, Municípios e União.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Concedo, agora, a palavra ao eminente relator desta Subcomissão, Senador João Calmon.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO CALMON — Ministro Jorge Bornhausen, inicialmente, eu deseje felicita-lo pela sua magistral disposição, que me fez lembrar uma lição, que aprendi numa academia política da República Federal da Alemanha, o primeiro dever de homem público é ficar em paz com a sua consciência; o segundo dever de um homem público é defender os interesses do seu país; o terceiro dever de um homem público é cumprir as diretrizes do seu partido.

V. Ex.<sup>a</sup> fez uma exposição que exige, sem dúvida nenhuma a coragem de defender pontos de vista, que não são apoiados pela unanimidade. Há divergências e, eu diria, divergências graves. Em relação a mim, Ministro e Senador Jorge Bornhausen, eu costumo até encarar com bom humor esse aspecto do problema, ao declarar que se nem Jesus Cristo conseguiu unanimidade, quanto mais eu que tenho apenas as iniciais de Jesus Cristo. (Risos.)

Esta batalha, que nós estamos travando, realmente tem características de extraordinária importância. Esta é a hora de nós decidirmos qual vai ser o futuro deste País. Se nós não dermos à Educação a máxima prioridade — e ela nunca teve nenhuma prioridade no Brasil, desde o tempo de o Brasil—Colônia, quando o Marquês de Pombal proibiu que os jesuítas continuassem a ensinar, até o dia de hoje — nós continuaremos com esse quadro tão injusto e tão desumano, em que uma pequena, uma insignificante minoria detém a maioria esmagadora da renda do País.

Mas, para isso, nós precisamos ter coragem, precisamos enfrentar críticas, considerando que a grande prioridade deste País é, sem dúvida, a Educação; e, dentro do quadro geral da Educação, nós devemos dar a maior atenção ao ensino fundamental. Porque é uma vergonha, que deveria provocar insônia nos brasileiros, o fato de 487 anos depois do descobrimento, nós ainda termos 87% das nossas crianças que não terminam a escola de 1.º Grau. São, portanto, funcionalmente analfabetas.

Eu não concordo com o diagnóstico da Unesco, segundo o qual o superdimensionamento do ensino superior é um fenômeno característico dos países subdesenvolvidos. Se nós levássemos ao extremo este diagnóstico da



Unesco, nós estaríamos fazendo o jogo das grandes potências industriais do mundo, que gostariam que o Brasil não conquistasse o lugar de relevo no quadro mundial.

Realmente, nós precisamos dar prioridade à Educação, mas não podemos também subestimar a importância do 2.º Grau, e eu diria também, com grande relevo, o 3.º Grau. Porque do 3.º Grau que poderá sair a garantia de que o Brasil não correrá, nos próximos anos, o risco de ser uma vítima do colonialismo tecnológico. Nós ficamos atrasados, como preconizam muitas das grandes potências, nós correremos o risco, inclusive, da perda da nossa independência, que hoje não é ameaçada apenas por possibilidade de invasão ou de estabelecimento de bases navais ou aéreas.

Infelizmente, para levar avante esta batalha, nós vamos ter que enfrentar uma dura luta. O Constituinte Ta-deu França declarou aqui com a maior ênfase: "Criança não tem poder de fogo". Em outras palavras, ele afirma essa verdade tão proclamada por alguns brasileiros.

O ex-Ministro Mário Henrique Simonsen destacou que a criança tem um débil poder vocal; ela não promove passeata; ela não participa de comícios; ela não tem título de eleitor; então nós temos que defender aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, a prioridade para o ensino do 1.º Grau, para o ensino fundamental que é o alicerce da educação. Mas nunca condenando a plano secundário o ensino do 2.º Grau, e eu diria, com muita importância o ensino superior, que é **brain trust**, onde está o **brain trust** deste País.

Quanto aos percentuais, eu devo dizer, depois de agradecer as generosas palavras do Ministro em relação a este humilde lutador da causa da educação, que não é lutador, que não é educador, é apenas lutador, que nós estamos realmente com boa perspectiva de conseguir desenvolvimento do percentual mínimo sobre a receita de impostos federais em torno de 18%.

Obviamente esse percentual é ainda provisório, porque só será fixado de caráter definitivo na próxima Constituição, depois que for definido o sistema tributário que o País vai adotar.

Corajosamente, o Ministro Jorge Bornhausen se referiu também a algumas debilidades, a algumas falhas na área de ensino superior, depois de ter focalizado graves falhas na área de ensino de 1.º Grau, inclusive o pagamento miserável, desumano, que ainda existe hoje, de professoras primárias que chegam a receber, em algumas áreas pobres do Brasil, metade do salário mínimo e, às vezes, até 1/3 do salário mínimo.

Mas, corajosamente, ele se referiu a um problema que existe, que nós devemos encarar corajosamente. É o problema da ociosidade nas universidades federais.

É realmente necessário que se mude o dispositivo para um aproveitamento melhor, não apenas das instalações, mas também do magistério do ensino superior. E há um outro problema dramático, que não adianta ignorar ou fingir ignorar ou dar uma de avestruz e meter a cabeça na areia; o único problema da educação no Brasil não é a falta ou insuficiência de verbas. Esse é um dos problemas, eu diria, em todos os mais graves problemas, mas também há outros problemas que nós teremos que enfrentar bravamente.

Existe na área do ensino, em todos os graus, desde o 1.º Grau até o 3.º Grau, no ensino particular e também no ensino público, há desperdício, há ineficiência, há emprego e nós temos que promover realmente uma cruzada nacional para combatermos todas essas deficiências, porque estamos hoje diante deste quadro, que me assusta, que me preocupa.

Dentre os alunos de ensino de 3.º Grau, 30% apenas estão frequentando escolas públicas, apenas 30%; 70% frequentam escolas particulares, e dentro desse conjunto de escolas particulares, nós temos de tudo; e eu tenho dito isso com a maior ênfase, inclusive num Congresso de estabelecimentos de ensino particular.

Na área de ensino particular, há faculdades que são verdadeiros casos de polícia, são fábricas de diplomas. Se nós tivéssemos um dispositivo de fiscalização realmente eficiente, muitas dessas escolas — diria de nível superior — de ensino superior do setor privado já ter sido sumariamente fechadas.

Entretanto, nós temos que considerar que, se de repente, entrassem em colapso todas as universidades do setor privado, eu diria, seria mais lamentável essas universidades comunitárias, a que o Ministro Jorge Bornhausen se referiu, qual seria a pressão sobre as verbas sobre as universidades públicas deste País, das quais tanto nos orgulhamos? Se, hoje, 30% dos alunos que frequentam as escolas superiores públicas absorvem 70% dos recursos federais para a educação, o que aconteceria nesse País, se nós tivéssemos de repente, apenas escolas públicas de 3.º grau? Seria realmente um desserviço a esta prioridade do ensino fundamental, e a necessidade de nós darmos, também, a maior atenção ao ensino de II grau, para não correremos o risco, já denunciado, tantas vezes, de o Brasil se transformar num País de analfabetos e de doutores.

Devo aproveitar essa oportunidade para ficar em paz com a minha consciência para fazer uma retificação. Eu comentei aqui, numa das nossas últimas reuniões, uma entrevista do Reitor da Universidade da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o Professor Wanderley. Nessa entrevista ele declarou que a PUC, de São Paulo, para não entrar em colapso, para não fechar, obteve um empréstimo da Caixa Econômica Federal de 70 e poucos milhões de cruzados, com o aval do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento. O Reitor da PUC cometeu a impropriedade de linguagem, quando ele falou em aval do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, era de se supor que tivesse acontecido no Brasil uma coisa que era impossível, o Ministério não avaliza empréstimo, apenas o que o Ministro da Educação deixou claro, quando eu comentei o assunto com ele, é que o Ministério da Educação e do Planejamento aprovaram, recomendaram esse empréstimo, mas sem que com isso haja nenhuma co-responsabilidade no pagamento do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento. Em virtude do problema do tempo, porque no Brasil não há apenas insuficiências de verbas para a Educação, há também insuficiência de tempo para abordar todos os aspectos do problema, eu encerro esta minha rápida intervenção, com a proclamação de uma certeza que eu tenho, dentro da precariedade da certeza humana. Esta Subcomissão de Educação, Sr. Ministro, Sr. Senador Jorge Bornhausen, está realizando um trabalho realmente de alto nível, um trabalho primoroso, sem respeitar horários, ouvindo mais de 70 entidades, em vez de ouvir, como as outras, 20 ou 25, nós ouvimos mais de 70 entidades, e aqui, embora, participe desta Subcomissão, como é lógico, como é normal, constituintes de várias tendências partidárias e ideológicas, ninguém aqui, jamais, insinuou que tem o monopólio da verdade, o monopólio do patriotismo, e quem não defende o ponto de vista desses companheiros im-patriotas é réprobo ou quer a desgraça do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador João Calmon, eu quero registrar a presença, com muita satisfação, do Relator-Geral da Comissão Temática 8, o Constituinte Artur da Távola.

Antes de passar a palavra ao Sr. Ministro, ressaltando a extraordinária oportunidade de sua presença aqui e do conteúdo dos nossos debates, e considerando também diferentes manifestações que aqui foram feitas, nesta manhã, Sr. Ministro, e ademais disto, considerando que aqui está o presidente da Confederação de Professores do Brasil e que vive um problema sério, pois mais de 10 entidades estaduais estão em greve com os Governos dos Estados e, especificamente, em cima de um ponto de pauta comum nessas mais de 10 greves estaduais, eu gostaria de que, na sua intervenção final, pudesse nos dar também a sua palavra específica e objetiva em cima desta questão.

Ocorre que, para manter o valor aquisitivo dos salários, em muitos estados brasileiros, quando eu mesmo presidia a Confederação dos Professores do Brasil, um trabalho que está prosseguindo hoje, buscou-se a vinculação dos salários dos professores a um piso mínimo traduzido em salários mínimos.

Agora há um questionamento sobre esta vinculação: muitos Governos estaduais não cumprindo isto, os professores decretando greve em função desse descumprimento. Então, pediram-me — e eu aqui gostaria de aproveitar essa oportunidade para ouvir o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> sobre essa questão da vinculação do salário mínimo a um piso mínimo para os professores, o seu descumprimento e este movimento nacional que se está desenvolvendo em cima disto.

O meu Estado mesmo, o Rio Grande do Sul, tem lá uma greve já de quase 40 dias em cima dessa questão, muito séria, muito difícil.

A pergunta é feita por solicitação de colegas professores também porque a nível do nosso Governo Federal, por um lado, o Ministro Bresser Pereira recomenda o gatilho salarial às empresas, mas recomenda aos Governos dos Estados que não apliquem o gatilho aos funcionários públicos. Poderia V. Ex.<sup>a</sup> dizer: mas os estados são autônomos. Pois, se são autônomos, há a indagação: como é que o Sr. Ministro da Fazenda recomenda que não apliquem o gatilho? E nós entendemos que quando o gatilho não é aplicado a favor, ele é automaticamente acionado contra, porque o não acionamento do gatilho implica na perda necessária do poder aquisitivo dos salários.

Enfim, parece que seria oportuno ouvir V. Ex.<sup>a</sup> e sobre o caixa do Ministério da Educação nesse momento para socorrer esses Estados que estão vivendo essas dificuldades.

São duas questões objetivas. evidentemente V. Ex.<sup>a</sup> não é obrigado a respondê-las, mas neste clima fraterno em que os trabalhos desta manhã desenvolveram, nós consideramos que poderíamos fazer este questionamento adicional, por solicitação das pessoas que aqui estão presentes, e também gostaríamos, se assim for também o desejo de V. Ex.<sup>a</sup>, de ouvir a sua resposta.

**O SR. MINISTRO JORGE BORNHAUSEN** — Eu desejo, inicialmente, as generosas palavras do Senador João Calmon, querido amigo, de longa data e que, por isso mesmo, se excedeu nas considerações que fez ao meu respeito, absolutamente imerecidas.

Quero dizer que concordo plenamente com as colocações de V. Ex.<sup>a</sup> Nós temos que olhar, neste momento, os problemas da Educação, como prioridade das prioridades; afirmo isso quando fui eleito governador, e repeti isso na minha posse como ministro. E, dentro desta prioridade das prioridades, temos que trabalhar muito, os desafios são muito grandes e citou um deles aqui o Senador João Calmon, que não podem passar despercebido: a hipótese de nós cairmos no colonialismo tecnológico. Temos que, necessariamente, através de estudos profundos, de ações

como aquelas propostas, e já em execução, do aumento de número de bolsas internas e externas do País, para a formação de cientistas, evitar que possamos amanhã sofrer desse grande mal.

Ouvi, com atenção, a sua posição sobre o problema de desperdício de dinheiro público. Foi por isso que, dentre os princípios que enunciei, deixei bem clara a necessidade de um texto constitucional conter os princípios da fiscalização e da avaliação.

Por outro lado, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o esclarecimento que trouxe a respeito da operação feita com a Caixa Econômica Federal e a PUC de São Paulo. Na realidade, para que a Caixa Econômica Federal possa apreciar um pleito de uma entidade de ensino superior, ela tem que ter a prioridade estabelecida pelo Ministério da Educação e o Ministério do Planejamento, o que ocorreu recentemente com a Universidade Católica de São Paulo.

De outra parte, devo agradecer também a maneira com que o Presidente Hermes Zaneti conduziu esses trabalhos, para que eles pudessem ser, de certa forma, ser produtivos.

E consignar com muita alegria, como ele consignou, a presença aqui do Relator-Geral, Deputado Artur da Távola, meu amigo de lutas estudantis, companheiro de banco universitário, uma das figuras mais ilustres e brilhantes do Congresso Nacional.

E também não posso deixar de dar uma palavra sobre aquilo que foi colocado pelo Deputado Hermes Zaneti. Assumi um compromisso comigo mesmo de ter a coragem de dizer aqui, nesta oportunidade, tudo que penso.

Se não estou participando da Assembléia Nacional Constituinte, como Senador, não gostaria de deixar de dar a minha participação, dizendo a verdade, porque esta é a maior contribuição que posso dar àqueles que estão efetivamente trabalhando na Carta Constitucional brasileira.

Manifestei-me claramente a favor da valorização do professor. Tenho consciência desta necessidade, graças à experiência feliz que tive de governar o meu Estado. Encontrei problemas com mais de 10 anos, quando assumi o Governo, dos chamados professores substitutos, porque afastavam-se os titulares e colocavam-se os substitutos. Tínhamos problemas de diminuição de qualidade e aumento de custos. Este mal existe e permanece. Para enfrentá-lo no primeiro dia de Governo mandei à Assembléia Legislativa um projeto de lei, que passou a ser apelidado de "pó de giz", dando uma gratificação de 100% aos professores que estivessem nas salas de aula, e de 8 mil professores afastados, tivemos o retorno de 6 mil professores às salas de aula.

Há necessidade, portanto, de estímulo, mas há necessidade de se colocarem os recursos num todo, há necessidade de se ter responsabilidade quando se trata do problema de vencimento, porque na realidade, se nós temos uma distribuição de renda, que não é a ideal, não é a desejável para os Estados e Municípios, também temos um excessivo gasto de pessoal, temos um desperdício, como aqui citou o Senador João Calmon.

Quero dizer que, quando Governador do Estado de Santa Catarina, trabalhei com uma folha de pessoal média de 48% do que era arrecadado em ICM. Hoje, não acredito que nenhum Estado da Federação tenha esta média, pelo contrário, a maioria ultrapassa os 100%, e isto não pode deixar de ser examinado neste conjunto de ações da Assembléia Nacional Constituinte.

Nós temos que, efetivamente, colocar um dispositivo que determine que as despesas de pessoal não possam ultrapassar a 50% da sua arrecadação e que dê naturalmente prazo para que a medida possa se tornar efetiva. Porque aí não vamos ter o emprego de fantasmas, aí não vamos ter a ociosidade, vamos procurar a melhoria e, na melhoria, nós temos que dar a melhoria em primeiro lugar aos professores, que exercem a maior e a melhor tarefa neste País.

O problema do gatilho é um problema que vem ao encontro desta dificuldade existente nos Estados e Municípios. Dificuldade que não é só fruto da distribuição de Receitas, dificuldade que é fruto também do empreguismo, e isto tem que ser dito com coragem. E para isso nós estamos vivendo um momento histórico da Assembléia Nacional Constituinte.

Não acredito que nenhum governante de nenhum Estado da Federação queira deixar de dar o gatilho. Acredito sim, que estejam eles enfrentando dificuldades que o impossibilitem de, momentaneamente, dar o gatilho. Esta é uma realidade, e dentro desta realidade, temos que viver este momento, que tem que ser de atitudes corajosas, de saneamento na máquina pública, de enxugamento na máquina pública, para que nós tenhamos, efetivamente, resultados no fim da linha. E é por isso que nós vamos enxugar a Fundação Educar, porque nós gastamos muito na sua administração, quando devemos gastar muito mais na educação, na alfabetização. Acho que os governantes só terão possibilidade de se afirmar, se tiverem uma linha de coragem. E é por isso que estou, neste momento, cumprindo uma etapa, para mim, muito oportuna na minha vida pública: a de poder dizer perante esta platéia tão importante, aquilo que penso, aquilo que sinto.

E ao agradecer esta oportunidade, a colaboração de todos que fizeram as suas intervenções, àqueles que tiveram paciência de me ouvir, àqueles que, democraticamente, aqui colocaram as suas posições através das faixas e dos cartazes, mas que fizeram com que esta Assembléia Nacional Constituinte vivesse o momento de ampla democracia, na condução perfeita dos trabalhos do Presidente desta Subcomissão, eu também desejo expressar os meus agradecimentos e dizer que o protesto é uma forma de manifestação democrática e é uma maneira de, efetivamente, serem examinados os pontos que são levantados por aqueles que entendem como certos.

Quero nesta oportunidade, portanto, dizer do meu orgulho, da minha honra e da minha satisfação, de poder tentar prestar um serviço ao meu País, porque acredito no Brasil e acredito no seu futuro.

Muito obrigado. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A Presidência agradece a importante contribuição que trouxe aqui o Sr. Ministro da Educação, independentemente de concordarmos ou não, em todo ou em parte, com os pensamentos que foram aqui expostos hoje. Sem dúvida nenhuma, esta Subcomissão viveu um momento importante dos seus trabalhos, importante pela contribuição do Sr. Ministro, importante pela contribuição expressiva também dos Srs. Constituintes, importante pela presença dos cartazes, das faixas, como expressou S. Ex.<sup>a</sup>, importante pelo momento democrático que vivemos.

É possível, Sr. Ministro, que nas palavras que eu coloquei sobre o salário mínimo e os recursos de caixa para socorrer situações de emergência, haja alguém aqui entendido que eu estava fazendo uma reivindicação e, em base a esse entendimento, mandaram-me um bilhete, e eu não vou me furtar a ler; gostaríamos que V. Ex.<sup>a</sup> fizesse tam-

bém uma intervenção em relação à inclusão dos servidores do MEC no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos.

Eu ia dar uma explicação, mas antes da explicação, vou dizer o que o Sr. Ministro nos disse, que esta questão já foi adequadamente estudada e enviada ao Ministério da Administração com uma solução apontada pelo Ministério da Educação.

De modo que a notícia é alvissareira e eu confio que, em breve tempo, tenhamos já uma solução adequada para o assunto.

Devo, apenas, esclarecer, já que S. Ex.<sup>a</sup> fez referência que eu era o relator dessa matéria, que fui democraticamente pressionado e, em sendo democraticamente pressionado, não escolhi o caminho mais fácil de fazer uma emenda àquele projeto, que seria uma emenda inconstitucional, porque a Constituinte, que está em vigor, nos proíbe, enquanto parlamento, de introduzir textos que alterem o Orçamento da União. Então resisti às pressões para respeitar a Constituição. Muito mais fácil teria sido fazer a emenda, que teria sido derrubada e que, se aprovada no Parlamento, cairia depois por inconstitucionalidade.

Parece que o jogo democrático supõe também que, em determinados momentos, mesmo que justa a reivindicação, respeitemos a Constituição, mesmo que eu a entenda injusta, mas que é assim e que estamos trabalhando para mudá-la. E que, apesar disto haver ocorrido naquela oportunidade, possamos, agora, nesta Subcomissão, noticiar que, em breves dias, teremos solução para este problema com a proposta do Poder Executivo, e esclarecer, mais que isto, que, mesmo naquela oportunidade, nós endereçamos a S. Ex.<sup>a</sup> um telex fazendo esta solicitação, solicitação, que, por iniciativa agora do Poder Executivo, estamos vendo prestes a ser atendido.

Amanhã, às 9 horas e 30 minutos, esta Subcomissão retomará a sua reunião ordinária.

Muito obrigado, agradecemos ao Sr. Ministro e a todos os nossos convidados.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às horas e minutos.)

## 26.<sup>a</sup> Reunião

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e cinco minutos, na Sala de Reunião da Subcomissão Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes com a presença dos seguintes Senhores Constituintes: Atila Lira, Bezerra de Mello, Agripino Lima, Octávio Elisio, Cláudio Ávila, Tadeu França, Antônio de Jesus, Louremberg Nunes Rocha, Florestan Fernandes, Chico Humberto, João Calmon, Paulo Silva, Márcia Kubitschek e Pedro Canedo. Havendo número regimental, o 1.º-Vice-Presidente em exercício da Presidência, Constituinte Aécio de Borba, declara abertos os trabalhos. Presta esclarecimentos a respeito do Relatório, sendo questionado em relação ao mesmo pelos seguintes Senhores Constituintes: Antônio de Jesus, Florestan Fernandes, Cláudio Ávila, Octávio Elisio, Pedro Canedo e Louremberg Nunes Rocha. O Relator João Calmon participa do debate fazendo referência à elaboração do Relatório. Em seguida o Presidente Aécio de Borba justifica a necessidade de se ausentar e passa a presidência ao 2.º-Vice-Presidente, Constituinte Pedro Canedo. Este, ao assumir a Presidência, registra a presença de professores goianos liderados pelo Professor Hélio Furtado e de profissionais ligados à imprensa goiana. Fica decidido, após votação, que a apreciação do anteprojeto final e a apresentação da segunda

parte do Relatório será realizada na reunião de hoje, às dezoito horas. O Constituinte Chico Humberto pede a palavra e faz veementes acusações ao Governo do Estado de Minas Gerais denunciando as agressões sofridas por ele próprio e pelos Constituintes: João Paulo, Virgílio Guimarães e Paulo Delgado, quando participavam de manifestações em favor de professores e funcionários públicos na capital mineira. São solidários ao Constituinte Chico Humberto os Senhores Constituintes: Pedro Canedo, Octávio Elísio, Márcia Kubitschek, Cláudio Ávila, Bezerra de Mello, João Calmon e Florestan Fernandes. Por sugestão deste, é votada e aprovada a decisão de ser enviado um ofício ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte Ulysses Guimarães, contendo as manifestações de repúdio ao desrespeito à soberania desta Assembléia imbuída de sua grande responsabilidade na elaboração de nossa Carta Magna. As onze horas e vinte e três minutos o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, convocando uma reunião extraordinária a realizar-se às dezoito horas de hoje, dia quatorze, para apresentação da parte final do Relatório e votação do Cronograma, cujo teor será publicado na íntegra no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e, para constar, eu, Sérgio Augusto Gouvêa Zaramella, Secretário, levarei a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO A ATA DA 26.ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1987, ÀS 10:05 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETTI.**

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, ontem convocada pelo Sr. Presidente Hermes Zanetti, para os debates iniciais sobre o relatório apresentado pelo Sr. Relator da Subcomissão e, especialmente, para aprovação do cronograma final dos trabalhos desta Subcomissão, até a próxima segunda-feira, dia 25, quando o Regimento Interno da Constituinte assinala a obrigatoriedade da entrega do anteprojeto, devidamente aprovado por esta Subcomissão, para a Comissão Temática.

Os Srs. Constituintes devem ter recebido, como eu, em seus gabinetes, o relatório geral apresentado pelo Relator. Naquela noite, foi lida aqui até uma página antes do término das matérias relativas à educação, ficando esse pequeno restante e mais a parte de cultura e esportes cuja leitura não foi feita, em virtude do adiantado da hora. Parece-nos que tendo cada um dos integrantes da Subcomissão recebido o relatório, torna-se dispensável a sua leitura total, porque ainda teríamos mais de 30 páginas a serem lidas.

Coloco o assunto em discussão na Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Concedo a palavra ao Constituinte Antônio de Jesus, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Muito obrigado pela oportunidade. Gostaria de saber se o relatório é a síntese de tudo o que há na Ata.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — A síntese, que acredito ter chegado às mãos de todos, é o relatório integral, mas estou sendo informado pela Secretária da Mesa que o Senador João Calmon o recolheu para fazer

ainda algumas alterações e alguma complementação, o que será feito hoje, às 18 horas, para amanhã ser enviada à publicação do avulso a ser discutido. Então, fortalece aquela tese de não se fazer leitura, porque ainda não está devidamente concluída. Se tiver que ser assim, que seja na reunião das 18 horas, depois de totalmente registrada e aprovada pelo Relator-Geral.

Com a palavra o Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Agradeço a gentileza de V. Ex.<sup>a</sup> Gostaria de chamar a atenção que pelo Regimento, o prazo começa a correr depois dos avulsos estarem impressos. Isto aqui ainda não é a impressão. De modo que creio que o cronograma que está sendo distribuído está nos furtando um dia para debate e revisão do anteprojeto.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — De acordo com a explicação que nos foi dada pelo Senador João Calmon, na noite da leitura do relatório, S. Ex.<sup>a</sup> aludiu às duas audiências que seriam feitas na terça-feira e ontem, com os Srs. Ministros, e que esses subsídios ainda iríamos tomar para possíveis complementações ou alterações no relatório que iria fazer. Esta é a razão dessa nova apresentação da estrutura que S. Ex.<sup>a</sup>, para não alterar o prazo final, redistribuiu, tirando um dia da discussão da matéria e dois dias do seu prazo, para apresentar o relatório e as emendas. Quer dizer, S. Ex.<sup>a</sup> refundiu aquele cronograma expresso, estatuído no Regimento, e fez uma composição de maneira a que não ultrapassasse o dia 25. Inclusive para isso ficaria a votação determinada para os dias 22, 23 e 24, que são os dias de sexta-feira, sábado e domingo.

Parece-me que feita essa fase preliminar da apresentação de emendas e do relatório, aproveitando e atendendo as proposições e as modificações sugeridas, pouquíssimas matérias restarão para ser objeto de votação. Acho que há uma parte geral do relatório em que não ocorre grandes divergências, haverá sim, naquilo em que S. Ex.<sup>a</sup> não aceitou, das propostas apresentadas, para, efetivamente, sofrerem as alterações e as propostas de emendas serem feitas pelos Constituintes da Subcomissão. Então, é um outro assunto que tem que ser deliberado hoje. Se se adota o rígido disposto no Regimento, já estamos ultrapassados, porque ainda não dispomos do avulso. Isso já é fato irreversível, porque no dia 11 deveria ter sido encerrado; 12 e 13 seriam os dias em que a Gráfica receberia, e no dia 14 já iniciaria a distribuição de avulsos com o início do prazo de discussão e apresentação de emendas, que irá até o dia 19. O calendário estritamente determinado pelo Regimento já não podemos mais cumpri-lo na íntegra; temos que adaptá-lo à realidade.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Peço licença para falar novamente. Mas, na realidade, é uma coisa meio trágica para nós. Não sei se V. Ex.<sup>a</sup> leu o relatório?

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Li, não vou dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que haja lido todo, mas especialmente o projeto e alguns comentários sobre matérias apresentadas tive oportunidade de verificá-las.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Como peça intelectual toda essa introdução acaba sendo algo extremamente pobre e pouco dignificante para nós, que somos membros desta Subcomissão. Na parte técnica pode haver discrepâncias nas emendas, evidentemente vai haver necessidade de muitas propostas de emendas. De modo que, eu próprio não sei qual seria a melhor conduta a seguir no caso.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Temos agora a presença do nobre Relator que provavelmente terá alguns

outros esclarecimentos adicionais a serem prestados e facilitarão a discussão e a aprovação da matéria.

Sr. Relator, estávamos aqui divagando sobre o cronograma estabelecido no Regimento Interno, e o cronograma apresentado pelo nobre Relator como disposição dos dias restantes para a apreciação da matéria, como também sobre a leitura do material até então elaborado e distribuído, porque segundo tive oportunidade de informar aos nobres integrantes da Subcomissão, o nobre Relator ainda hoje estava em virtude dos depoimentos tomados nos dias de ontem e anteontem, fazendo o acréscimo e a revisão final para a elaboração do texto, que deverá ocorrer na reunião convocada para as 18 horas de hoje. Por isso gostaríamos de ouvir do nobre Relator o que existe sobre a matéria, principalmente porque havia divergências e levantadas questões, de que algumas matérias não estariam aproveitadas ou rejeitadas peremptoriamente, e que provavelmente dariam o ensejo a que muitas modificações fossem propostas por parte dos Srs. Constituintes.

Tem a palavra o nobre Relator Senador João Calmon.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Quería dizer com todo o respeito que tenho pelo nobre Constituinte João Calmon, que infelizmente o relatório é extremamente pobre e pouco dignificante para a nossa Subcomissão. Com todo o respeito que tenho por V. Ex.<sup>a</sup>, fiquei extremamente decepcionado com o conjunto da realização, e acho que mesmo essa parte geral exigia um tratamento de uma qualidade diferente.

Respeito V. Ex.<sup>a</sup> pelo seu passado, por sua capacidade de luta, pela sua devoção ao trabalho e considero-me seu amigo, apesar dos poucos contatos que temos. Mas vejo-me constrangido até em dizer isso em público, porque de fato a responsabilidade é coletiva, embora V. Ex.<sup>a</sup> seja o assitante e o Relator, portanto, a pessoa responsável pelo que está escrito. Agora, a Subcomissão tem uma expectativa de realização. Estamos preparando alguma coisa para o futuro, para amanhã, travando uma batalha que vem há anos, desde o começo do século. E eu esperava que V. Ex.<sup>a</sup> fosse o instrumento desse processo e não o Governo.

Por isso sou obrigado a dizer isto, com toda a lealdade, com todo o respeito, sem querer magoá-lo, mas acho que é do meu dever fazê-lo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o Constituinte João Calmon, Relator da Subcomissão.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Sr. Presidente, na reunião passada sugeri ao Presidente da nossa Subcomissão a realização de uma reunião para que o Relator pudesse submeter à apreciação da Subcomissão um esboço de cronograma para os nossos trabalhos até o dia 25, quando teremos de encaminhar o anteprojeto à Comissão Temática. Não foi possível marcar essa reunião para ontem e tenho aqui uma sugestão para que seja submetida à Subcomissão. Em virtude do acúmulo extraordinário de propostas encaminhadas à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, num total, do último dia do prazo, de 3.500 propostas, e o relator recebeu no último dia mais de 800 propostas, seria humanamente impossível apresentar o relatório e o anprojeto no prazo estabelecido pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, de acordo com o Regimento Interno. Ainda para agravar a situação, a Subcomissão entendeu que deveria ouvir na terça-feira, dia 12, o Sr. Ministro da Cultura, Dr. Celso Furtado, e no dia 13, quarta-feira, ontem, o Ministro da Educação. Somente hoje à tarde será possível apresentar um relatório, na sua parte final, e o anteprojeto para serem discutidos.

Então, a sugestão do relator para submeter à decisão da Subcomissão, é a seguinte: apresentariamos a parte

final do relatório e o texto do anteprojeto numa reunião a ser convocada para hoje, dia 14, às 18 horas, nos dias 15 e 16, sexta e sábado, haveria a impressão dos avulsos. Ainda ontem, para adiantar o trabalho, de comum acordo com o Presidente, o nobre Constituinte Hermes Zaneti, tentei com o ofício do Presidente a remessa para a Gráfica do Senado, da parte inicial do relatório e o texto do anteprojeto. Infelizmente, de acordo com a decisão da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, só se pode mandar para a Gráfica do Senado o trabalho completo e não parcial, e a minha intenção era adiantar um pouco o trabalho de impressão. De acordo com essa sugestão teríamos, sexta e sábado, o prazo de 48 horas para a impressão e distribuição dos avulsos.

Outra sugestão do Relator é a utilização do prazo de, no dia 17, domingo a 20 de maio — de domingo a quarta-feira — para a discussão do anteprojeto e apresentação de emenda; no dia seguinte, dia 21, quinta-feira, às 18 horas, seria apresentado o parecer acompanhado do anteprojeto; nos dias 22, 23 e 24 sexta-feira, sábado e domingo, nós discutiríamos e votaríamos o anteprojeto; e finalmente no dia 25, segunda-feira, dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno, seria feito o encaminhamento do anteprojeto à Comissão Temática.

Haveria alguma alteração do cronograma previsto inicialmente, mas cumpriríamos rigorosamente o prazo estabelecido pela Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, para não haver o retardamento dos trabalhos da Comissão Temática. Esta é a sugestão que o Relator sumete à apreciação da Subcomissão. Obviamente, o Regimento Interno prevê a possibilidade de o relator não apresentando seu parecer e o seu projeto dentro do prazo marcado, que é o dia 25, e aí caberia ao Relator da Comissão Temática fazer o relatório e apresentar o projeto.

São essas as sugestões que submeto à apreciação dos membros da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Em discussão.

O SR. CONSTITUINTE CLAUDIO ÁVILA — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Com a palavra o nobre Constituinte Cláudio Ávila.

O SR. CONSTITUINTE CLAUDIO ÁVILA — Sr. Relator, eu gostaria apenas de, no cronograma apresentado e no que toca à reunião do dia 14, hoje, quinta-feira às 18 horas, uma informação: se nós todos os Constituintes integrantes desta Subcomissão, teríamos o relatório, porque vejo que alguns Constituintes o receberam e eu não, o que, no meu entender, impediria a minha participação de forma plena, sem tê-lo em mãos, pelo menos até o horário dessa reunião. É uma consulta que faço: teríamos condições de recebê-lo antes dessa reunião das 18 horas?

O SR. RELATOR (João Calmon) — Tentei junto ao Prodasen a impressão de número suficiente para a distribuição a todos os Membros desta Subcomissão. Mas o Prodasen concordou em apenas entregar alguns, porque há acúmulo de trabalho e não se permite a entrega de todas as vias. O prazo de distribuição dos avulsos ainda vai começar a ser contado, porque é da competência da Gráfica do Senado e não do Prodasen, que não tem condições técnicas, segundo informa, para fornecer todas as cópias.

O SR. CONSTITUINTE CLAUDIO ÁVILA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE CLÁUDIO ÁVILA — Se o Prodasen não tem condições de nos apresentar esse relatório, que este fosse xerocado, para começarmos a discutir baseados nesse documento.

O SR. RELATOR (João Calmon) — A informação do Prodasen é que só poderá nos entregar essas cópias às 18 horas. Podemos, então, desmarcar a reunião de hoje e marcá-la para amanhã. Porque de acordo com o Regimento Interno não há distribuição de cópias, a não ser na hora da distribuição dos avulsos. Então, esse prazo nem começou a contar ainda.

O SR. CONSTITUINTE CLÁUDIO ÁVILA — Compreendo o problema de prazo, Senador. Mas é que, na verdade, como estamos dando um passo de antecipar uma reunião para analisar, V. Ex.<sup>a</sup> há de entender a dificuldade de quem não recebeu o relatório e de, numa simples leitura, debaté-lo.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Não estamos antecipando prazo.

O SR. CONSTITUINTE CLÁUDIO ÁVILA — Antecipando ou realizando a reunião para discutir o relatório sem tê-lo em mãos, a pura e simples leitura, criará certamente dificuldades em relação àqueles que receberam o relatório.

O SR. RELATOR (João Calmon) — A Subcomissão poderá não aceitar a sugestão da entrega do relatório hoje, na reunião das 18 horas, e marcar uma outra hora, amanhã.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Permitto-me fazer uma avaliação da proposta que o Sr. Relator apresentou, especialmente as preocupações colocadas aqui pelo Constituinte Cláudio Ávila. Acho profundamente estranho que tenha encontrado, no meu gabinete, uma cópia do relatório e que os outros, vinte membros da Subcomissão, não tenham tido o mesmo privilégio. Então, que tiremos uma xerox, para que todos o tenham rapidamente.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Essa tarefa de tirar xerox, obviamente não cabe a mim. Fiz apelos dramáticos ao Prodasen e ao secretário da subcomissão. O trabalho está realmente muito atrasado, temos a parte taquigráfica a ser entregue cobrindo as últimas dez reuniões; não temos sequer o apanhamento taquigráfico. Não há, assim, condições materiais. Fiz um apelo e consegui algumas cópias, pedi outras, porque sei bem o número de membros da subcomissão, mas infelizmente não foi possível.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — A minha proposta é que caso não seja possível pelo Prodasen, que aqueles membros da subcomissão não tenham cópias, que as mesmas sejam obtidas através de xerox. O que é indispensável é que realmente tenhamos a cópia para que possamos discutir, hoje.

Não acho razoável, senador que adiemos esta discussão de ontem. A minha proposta, inclusive, é que comecemos a discutir desde agora. O cronograma está extremamente apertado. Não me parece conveniente a segunda alternativa, que foi colocada pelo senador, no sentido de que esta subcomissão se omita, em termos de apresentar o seu relatório, e caiba ao relator da subcomissão elaborá-lo em cinco dias como prevê o Regimento Interno. Acho que temos uma responsabilidade histórica, aqui, de elaborarmos em relatório que seja o resultado do pensamento da subcomissão, no que se refere à educação, cul-

tura, esporte, lazer e turismo. Então, é fundamental que concentremos esforços para que essa tarefa seja cumprida.

Há alguma compressão aqui em termos de data. A discussão das emendas, que o Regimento prevê se fazer em cinco dias, será feita em apenas quatro. Acho que esta subcomissão, mantendo essa proposta do relator, deve assumir o compromisso de uma flexibilidade e se não tivermos pronta essa discussão, estendê-la-emos ao dia 21, porque o Regimento nos garante isso.

O que é indispensável é que a subcomissão leve a termo o seu compromisso e a sua obrigação de fazer uma ampla discussão e apresentar um relatório que, de fato, corresponda ao pensamento da subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — A mim me parece, nobre Constituinte Octávio Elísio, que as coisas precisam ser postas exatamente nos seus devidos lugares.

A apresentação do relatório, pelo Regimento Interno, é tarefa do Sr. Relator. Temos que compreender a exiguidade de tempo que S. Ex.<sup>a</sup> dispôs, provocado pelo número de audiências concedidas pela subcomissão que atingiram — segundo o número dado por S. Ex.<sup>a</sup> — a 74, e sua audiência aos dois ministros em dias posteriores àquele limite para a apresentação do seu respectivo relatório. Então a parte relatório é assunto exclusivo do nobre relator. S. Ex.<sup>a</sup> está se propondo a fazer a entrega desse relatório às 18 horas de hoje.

O SR. RELATOR (João Calmon) — O Sr. Secretário acaba de informar que chegaram algumas cópias com erros. Como esses erros podem ser relevantes, entendo que o relatório poderá ser entregue aos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Teremos que aguardar a entrega desse relatório final proposto para o dia de hoje. Depois do relatório, o Regimento concede um prazo de dois dias para a impressão da matéria e a distribuição dos avulsos. Estamos realmente atrasados, porque esse prazo para os avulsos deveria ter-se iniciado ontem, e não o foi. Então, terá que se iniciar após a entrega do relatório pelo relator.

Acredito que com esse relatório em mãos, a parte que está expedida pelo computador ou impresso, o teor não tem diferença substancial. O projeto, inclusive, já tem algumas cópias xerocadas e, já existe o anteprojeto completo que, acredito, seja o anteprojeto final.

O SR. RELATOR (João Calmon) — O anteprojeto com alguma alteração decorrente de propostas que ainda estão em estudos.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — A coisa será diminuta. Todos os membros da subcomissão recebendo a matéria, e que já pode estar até sendo distribuída também a todos os Constituintes o modelo que servira de texto para o Prodasen — agora terá que se feito tudo na base da computação, sob pena de não se obter os prazos devidos — então, acredito que a preparação preliminar de cada um estudar em que diverge do relatório, apresentado pelo relator, e as possíveis emendas ou a substituição de textos a ser feita, já podem iniciar a ser expressas

Acredito que, agora, temos que nos ater à aprovação desse cronograma e aguardarmos a reunião das 18 horas para recebermos o relatório final. E daí, então, o prazo de 48 horas para a impressão, o prazo de 84 horas, ao invés de 108, seriam cinco dias — só teremos quatro dias — para a apresentação dessas propostas e sua discussão em plenário, e, em seguida, passar para a votação. Acredito que haja também o interesse — já manifestado, preliminarmente, por muitos dos Senhores, inclusive, objeto de proposição no próprio plenário — de fazer-se com o relator um *tout-fort* conjugado para se chegar a esse desiderato almejado. Então, não vejo como não se obter isso com esse espaço de tempo proposto.

Gostaria de ouvir, então, opiniões para a adoção ou não desse cronograma, para que, com base nele, nós nos posicionássemos em definitivo com relação às etapas a serem cumpridas.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. CONSTITUINTE (Octávio Elísio) — Aco que a aprovação desse cronograma, da minha parte, implicaria em que tivéssemos um compromisso de que caso esses quatro dias de discussão e apresentação de emendas não sejam suficientes, porque o Regimento nos garante cinco, que tenhamos a possibilidade de fazê-lo também no dia 21. Então, aceitaríamos o cronograma, mas haveria, por parte da subcomissão, estabelecido que, caso não tenham sido suficientes os quatro dias, acataríamos o que é estabelecido no Regimento que determina a existência de mais um dia para a discussão das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Vamos aprová-la, com a ressalva feita pelo Constituinte Octávio Elísio, de que se ao término do dia 20 não houver sido concluída a discussão de toda a matéria, que se prorrogue, que se inicie lá pelo dia 21, até que se possa colaborar com o relator, ao final, para que S. Ex.<sup>a</sup> faça a apresentação do seu relatório com a aceitação ou não das emendas e do material proposto. Acho também que essa questão deveria ficar implícita; se houver a necessidade do esforço, não podemos solicitar para nós o tempo total e deixá-lo sem tempo nenhum para fazer a apresentação de uma tarefa dedicada.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente, acho que a minha proposta subentende o desejo, o compromisso, que acho que não é só meu, mas de toda esta subcomissão, de se fazer um esforço conjunto com o relator. Sabemos da enorme tarefa e do peso que cai sobre os ombros do Relator, Senador João Calmon. Sabemos da sua competência e da sua capacidade. Agora, sabemos muito mais que é extremamente difícil a elaboração de um relatório que venha a compatibilizar as opiniões e as posições da subcomissão. E o que imaginamos — tenho certeza que é o pensamento de S. Ex.<sup>a</sup> — é que deve ser um esforço coletivo, para o qual nós todos estamos dispostos a dar a nossa colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Feitas essas ressalvas, vamos colocar em votação a aprovação do cronograma da subcomissão, proposto pelo relator e que está em mãos de V. Ex.<sup>as</sup>

Os Srs. Constituintes que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Estamos agora com a ordem de programação estabelecida. Teremos hoje, às 18 horas, outra reunião. Receberemos do relator a palavra final, se houve ou não alguma alteração e, se houve, quais são essas alterações a serem inseridas no relatório que temos em mãos e, a partir de amanhã, a matéria estará na Gráfica; em 48 horas a teremos, no domingo. Aqueles que necessitarem, a subcomissão permanecerá aqui e, quem quiser recebê-lo, no domingo, terá condições de fazê-lo; pode ser também que o Presidente queira convocar alguma reunião para o domingo. Se o fizer, estaremos presentes e iniciaremos a discussão.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Dois domingos.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Está prevista a reunião para o próximo domingo.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Aí, então, o Presidente convocaria depois da reunião de hoje, dentro do seu entendimento, para que também tivéssemos a participação do Presidente na distribuição do sistema, horário e conveniência também dos Srs. que, S. Ex.<sup>a</sup>, na certa, auscultaria.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente, tendo em vista de o nosso cronograma estar bastante apertado, gostaria de saber do Sr. relator se poderíamos fazer interrogações e algumas discussões, já a respeito desse anteprojeto que S. Ex.<sup>a</sup> apresentou.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Concedo a palavra ao Sr. Relator, João Calmon, para responder à indagação do Constituinte Octávio Elísio.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Estava indagando quantos membros da subcomissão já receberam esse material para termos a idéia de quantas cópias serão ainda necessárias, e não ouvi a sua pergunta.

Poderia repetir, por obséquio?

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Senador, está previsto para a reunião de hoje a apresentação da parte final do relatório e anteprojeto; a minha dúvida é se essa parte final do relatório e do anteprojeto difere dessa proposta que temos em mãos.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Dependerá do recebimento que o relator terá de propostas que não foram nem sequer examinadas. Serão examinadas até às 16 horas da tarde. Pode ser que chegue às minhas mãos uma proposta que me leve a alterar algum artigo do anteprojeto. Assim sendo, não posso afirmar, agora, categoricamente, que esse anteprojeto é o texto definitivo. Pode haver alguma alteração.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Mas até o momento em que V. Ex.<sup>a</sup> tenha feito o exame das propostas chegadas às suas mãos houve alterações em termos do anteprojeto que temos em mãos?

O SR. RELATOR (João Calmon) — Depende das outras propostas. Até agora este é o texto do anteprojeto, mas não é o texto final, porque ainda estou examinando algumas das propostas que me chegaram depois da redação desse anteprojeto.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Tendo em vista que realmente o anteprojeto pode não ser, de fato, o que temos, é importante que a discussão se faça a partir do momento que tenhamos a versão final.

Quero aproveitar a oportunidade, Senador, para dizer que tive oportunidade de ler e estudar o relatório que temos em mãos e que, possivelmente, irá diferir do que vamos receber à tarde. Pareceu-me bastante estranho que várias das propostas de constituintes aqui, da subcomissão, não tenham sido incorporadas ao seu relatório, especificamente colocadas apenas em anexo. Além disso, reconhecendo o acúmulo de trabalho que teve o ilustre relator, estranhou-me também que propostas trazidas durante as audiências públicas, em grande parte, não foram incorporadas em termos de propostas.

No que se refere o anteprojeto do texto constitucional, tenho várias observações a fazer, mas acho que deveriam ser feitas depois da versão final.

Com relação à parte introdutória, que representa de certo modo a justificativa do anteprojeto, e, portanto, deve representar a nossa reflexão, não apenas do quadro educacional, mas principalmente uma reflexão política da questão da educação, e nesse ponto a nossa subcomissão foi extremamente rica, porque tivemos aqui o espectro do pensamento da educação neste País. Alguma coisa que amadureceu por um debate, que não foi apenas mantido aqui, mas foi, acima de tudo, um debate que tem uma história. Acho que poucas áreas temáticas contribuíram tanto com o esforço da sociedade civil a essa Constituinte quanto à área da educação; congressos, seminários ocorreram nos últimos anos, e em todos eles, a questão da educação na Constituinte foi trabalhada. E a síntese foi, sem dúvida, a contribuição trazida aqui por várias dessas entidades.

Sinto que o relatório do Sr. Relator, como justificativa ao seu anteprojeto é realmente pobre, no que se refere à imensa contribuição política que esta subcomissão recebeu. Debito essencialmente ao pouco tempo que o relator teve para elaborar o seu relatório, mas acho que seria extremamente importante que esta subcomissão tivesse condições de estabelecer subsídios a esse relatório, e definisse de modo claro qual foi de fato a orientação, a base da decisão da subcomissão em termos de um texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Está feita a ressalva. Queria pedir aos meus ilustres pares escusas e passar a Presidência ao 2.º-Vice-Presidente, Pedro Canedo, porque temos uma audiência marcada com os Parlamentares do Nordeste, com o Ministério do Interior às 11:00 horas, e eu me comprometi a levar algumas proposições. Então passo a Presidência ao Sr. Constituinte Pedro Canedo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Assumindo a Presidência, indago do ilustre Constituinte Octávio Elísio se terminou a sua fala.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Terminei.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Concedo a palavra ao Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Gostaria de saber os horários das reuniões, e se no domingo haverá ou não reunião.

Só para que fique bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Como teremos uma reunião às 18 horas de hoje, sugeriria que aguardássemos para que discutíssemos a necessidade ou não de se fazer essa reunião no próximo domingo.

Segundo o cronograma aprovado aqui por esta Subcomissão, temos o prazo de domingo a quarta-feira para a discussão do anteprojeto e a apresentação de emendas.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Pois é, mas não se marca horário para isso.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Correto. Gostaria de aguardar a reunião das 18 horas, porque inclusive contaremos com a presença do Presidente e poderíamos discutir mais a fundo.

Srs. Constituintes, dentro dessa pauta do dia 14 temos uma reunião ordinária, e o Constituinte Octávio Elísio, questionando sobre se esse anteprojeto poderia ainda sofrer modificações e, sendo respondido positivamente pelo relator, o início da discussão desse anteprojeto poderia se dar a partir das 18 horas. O relatório do próprio anteprojeto, o anteprojeto final, crédito, Sr. relator, será apresentado também na reunião da tarde, na reunião ves-

pertina. Também o anteprojeto final será apresentado na reunião vespertina.

Gostaria de indagar aos Srs. Constituintes se iniciáramos agora alguma discussão ou se aguardaríamos a reunião das 18 horas, quando tivéssemos em mãos o relatório final e o anteprojeto final, para que pudéssemos, então, discuti-los.

O SR. RELATOR (João Cakmon) — Da parte do relator há uma total impossibilidade de participar dessa discussão preliminar, porque ele está aguardando o trabalho de redação do parecer apresentado na reunião de 18 horas. Eu não teria condições de continuar a participar da reunião e às 18 horas apresentar o relatório e o anteprojeto.

Aproveito a oportunidade para fazer uma ponderação. Temos, de acordo com esse cronograma, aprovado pela Subcomissão, o prazo que se estenderá de domingo a quarta-feira ou eventualmente quinta-feira, conforme sugere o nobre Constituinte Octávio Elísio, para a discussão do anteprojeto e apresentação de emendas. Mas, segundo todos nós tomamos conhecimento através dos jornais, na próxima terça-feira, portanto, dentro desse prazo, haverá uma reunião da bancada de senadores e deputados do PMDB para uma votação importante sobre sistema de governo, prazo do mandato do Presidente José Sarney. Não vai ser fácil realizarmos uma reunião aqui, no mesmo momento em que estiver se realizando essa reunião com votação secreta em uma outra sala, com a participação de todos os representantes do PMDB. Esta é apenas uma ponderação que faço em relação ao prazo entre 17 a 24 ou 21. Haverá a possibilidade de ocorrer esse contratempo.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Com a palavra o Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Tenho a impressão de que o PMDB já tumultuou muito o processo constituinte, não só aqui, mas em toda a Assembléia Nacional Constituinte. Agora estamos num momento decisivo. Peço perdão por falar com tanta veemência, mas fico revoltado com o fato de um Partido esmagar uma Assembléia Nacional Constituinte com seus problemas. Os problemas são dos Partidos e não da Assembléia, e temos um prazo exiguo para trabalhar. Quer dizer que se o PT agora me der uma obrigação qualquer que entre em choque com o meu trabalho eu vou recusar. Vou dizer: bem, eu cumpro mas nesse caso me retiro da Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte. Agirei dessa maneira.

Nesse momento não temos mais tempo. Quer dizer, é um problema de medida da obrigação histórica que pesa sobre nossas cabeças. Esse assunto já foi largamente debatido por congressistas no plenário, queixas amargas foram feitas. Agora, o PMDB traz a política para dentro da Assembléia Nacional Constituinte, quando ele deveria levá-la para dentro do Partido e realizar isso tendo nos momentos em que não entrem em choque com o nosso trabalho. Eu faço se não uma ponderação, um apelo, para que, daqui por diante, nesses dias que são poucos, nós nos dediquemos a essa tarefa central. Eu mesmo vou ser obrigado a me desengajar de uma obrigação que assumi com a Folha de S. Paulo, que irá transtornar todo um projeto que foi organizado há tempo, que envolve a Universidade de São Paulo também, mas não tem remédio. Quer dizer, não são os meus interesses privados que vão prevalecer sobre os meus deveres aqui. Tenho a impressão de que todos nós devamos ter isso em mente ou então desistir, quer dizer, não somos Constituintes, não temos tarefas aqui e a Nação que se contente com aquilo que pôde ser obtido, através desse processo tumultuado de trabalho que nós temos vivido, e em grande parte por causa de um Regimento castra-



dor, porque é um Regimento castrador. Agora estamos sentindo esse efeito; terrivelmente castrador. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Fica registrado o protesto do ilustre Constituinte Florestan Fernandes.

Continua a palavra com os Srs. Constituintes. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, antes de encerrá-la quero registrar a presença aqui entre nós de professores, de profissionais da Imprensa, especialmente dos professores de Goiás, que fazem uma visita a esta Subcomissão — acredito que não capitaneados, mas liderados pelo professor Hélio Furtado, Niso Prego e demais professores que aqui compareceram — é que registramos, com muita honra, a presença dos Senhores aqui nesta reunião da Subcomissão.

Declaro encerrada esta reunião, convocando outra extraordinária para às 18 horas de hoje.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Sr. Presidente, antes de encerrar esta reunião, para que ficasse registrado nos Anais, gostaria de dizer que, estivemos ontem na Capital do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, acompanhando as manifestações pacíficas dos professores, dos servidores do meu Estado, na reivindicação de melhores níveis salariais, melhores condições de trabalho. E fomos mais uma vez afrontados pela polícia desse truculento Governador de Minas Gerais que, não tendo condições de administrar o Estado de Minas, resolve pela força não permitir uma manifestação pacífica em praça pública dos servidores mineiros e dos professores. Fomos não só afrontados moralmente, como fisicamente, e gostaríamos de deixar registrado nos Anais desta Subcomissão que as pancadas que lá levamos nós a oferecemos e dedicamos ao salário vil e baixo que recebe não só o funcionalismo público, os professores, mas como a polícia que usa da força para fazer a vontade desse tirano que se encontra hoje no poder de Minas Gerais. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Gostaríamos, ilustre Constituinte Chico Humberto, de registrar essa questão de ordem, essa comunicação em um outro sentido, ou seja, de que o Governador de Minas pudesse usar do bom-senso e pudesse colocar na prática todo o discurso do seu partido, quando oposição, e que não vem sendo colocado. E V. Ex.<sup>a</sup> traz a esta subcomissão mais uma denúncia da forma pela qual esse governador vem administrando o seu Estado, especificamente com relação ao setor educação. Com pesar nós registramos a questão de ordem de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Eu queria apenas, para completar, dizer que não fomos só nós os agredidos fisicamente, foram quatro Constituintes no total: Virgílio Guimarães, João Paulo e Paulo Delgado e além de mais de três dezenas de deputados e vereadores de vários partidos que lá estavam, apoiando essa manifestação pacífica.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Com a palavra o nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Acho que, não apenas acatar e incorporar as denúncias do

Constituinte Chico Humberto aos Anais desta subcomissão, é fundamental que a subcomissão se solidarize com ele e manifeste clara e publicamente que esta agressão, sofrida por ele e por outros três Constituintes, representa uma agressão à soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Quero pessoalmente me dirigir ao colega Chico Humberto e aos dois outros conterrâneos meus, e não apenas manifestar a minha solidariedade pessoal mas, também, dizer do meu constrangimento de, como Parlamentar eleito pelo PMDB, sentir o processo com que vem sendo tratadas as manifestações populares, especialmente aquelas legítimas que levam reivindicações já conquistadas e efetivamente não cumpridas. Neste momento, também, trazer a esta subcomissão o meu total apoio e solidariedade ao movimento de greve de professores e funcionários públicos do meu Estado, pois trazem reivindicações que são justas, acima de tudo porque não pedem nada além de se garantir o cumprimento da lei e de acordos de greves estabelecidos no semestre passado.

Quero, portanto, que nos Anais desta subcomissão fique assentado que esta Constituinte se acha frequentemente atropelada pelas dificuldades e pelos problemas de uma conjuntura que traz, acima de tudo, a realidade de um quadro educacional, da miséria educacional que este País está vivendo. Isso, só aumenta em nós a responsabilidade; a responsabilidade que temos de que essa nova Constituição precisa garantir marcos fundamentais para se reverter esse quadro. Mas, acima de tudo, que compreendemos claramente de que não há nenhum jeito de mudarmos a realidade econômica e social do País apenas por uma lei e por uma Constituição. Isso terá que ser feito, através de uma sociedade organizada a qual apenas essa Constituição não deve se constituir em empecilhos, mas deve efetivamente se constituir em caminhos. Portanto, a manifestação de funcionários públicos e de professores em Minas Gerais é uma manifestação efetivamente justa, porque traz uma pauta de reivindicações que significa, na realidade, uma reivindicação de sobrevivência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Fica registrada a questão de ordem de V. Ex.<sup>a</sup> e esta subcomissão tem o prazer de não se surpreender com as manifestações de V. Ex.<sup>a</sup>. Conhecendo-o e sabendo do seu grande trabalho à frente da Secretaria de Educação de Minas Gerais, no Governo passado, tínhamos já a plena certeza dessa solidariedade que seria manifestada por V. Ex.<sup>a</sup>

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKE — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Concedo a palavra à nobre Constituinte Márcia Kubitschke.

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKE — Quero solidarizar-me e dar o meu apoio ao nosso colega Constituinte Chico Humberto e lamentar muito o que aconteceu ontem em Belo Horizonte. Gostaria também de fazer uma pequena pergunta ao Sr. Presidente: esses avulsos vão ser impressos na sexta e no sábado, portanto, serão distribuídos no domingo; onde eles serão distribuídos? Aqui ou nos gabinetes? Porque aos domingos os gabinetes ficam fechados. Sugeriria que esses impressos ficassem aqui na subcomissão e nós, os Constituintes, viéssemos aqui pegá-los.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — É procedente o questionamento de V. Ex.<sup>a</sup>

Quero dizer que esta Presidência se informará a respeito, para que esta questão fique resolvida aqui na reunião das 18 horas.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Peço desculpas aos colegas por voltar a falar, é um pouco de excesso, mas devo, não só em solidariedade ao companheiro Chico Humberto como também a três companheiros do PT. O Constituinte Octávio Elisio quando falou que havia mais de dois, ignorou um deles; o João Paulo, Paulo Delgado e o Virgílio Guimarães. Então são três; três militantes do PT.

Nós vemos que uma safra de governadores eleitos saem com uma mentalidade autoritária, para não dizer totalitária. O procedimento do governador de Minas não é único, aqui em Brasília isso aconteceu. Em São Paulo estamos vendo que está na iminência de acontecer. Provavelmente existe alguma força que está atuando por cima e através desses governadores de Estado. Nós não sabemos quais são elas ou antes sabemos muito bem que elas continuam a fazer o que sempre fizeram.

Agora, o problema central para nós é o governador eleito está sujeito a um código político diferente daquele que prevaleceu na ditadura militar. Um governador eleito para São Paulo ou para Minas, ou mesmo um governador biônico e do Distrito Federal, sob um Governo democrático, não tem a prerrogativa de usar a violência contra as massas populares, e principalmente não podem escolher professores, funcionários públicos e constituintes como vítimas prediletas da agressão. É preciso fazer um protesto um pouco mais rigoroso.

A nossa Assembléia Nacional Constituinte está tratando disso como uma coisa secundária. Acho que se perde a liberdade quando não se luta por ela. Esse é o raciocínio fundamental. Não estamos lutando pela liberdade. Estamos assistindo ao início de um processo escabroso pelo qual a repressão está se restabelecendo, está ganhando espaço e, ao mesmo tempo, reduzindo o espaço dos deputados constituintes, dos senadores constituintes — também um senador foi aqui agredido — e não temos tomado nenhuma providência, a não ser aquele falatório no plenário que não leva a nada. Que poder é este? É um Poder Constituinte, ou não é? O que se quer provar? Que a Assembléia Nacional Constituinte não é soberana!? Que ela deve ser desmoralizada, achincalhada? Não ponho em questão os meus companheiros do PT, nem o Chico Humberto, são políticos que se formaram em uma luta árdua, rebelde, portanto, sabem o que podem esperar da atividade política. Estou pondo em questão a natureza do que representa esta Assembléia Nacional Constituinte e da relação que existe entre o processo constituinte e a transformação da sociedade brasileira. Por isso eu queria pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que se manifestasse, por escrito, ao Presidente Ulysses Guimarães para que passemos dessa etapa rósea de protestos retóricos para exigências formais, e não aceitássemos mais nenhuma manifestação de violência do tipo da que tem sido dirigida contra nós.

Claro que com relação ao PT pode ficar a hipótese de que se pretende estigmatizá-lo e talvez também o PDT, estigmatizar para, em seguida, eliminá-lo. Viveremos isso, como outros partidos já viveram, se for o caso. Mas, neste momento, se impõe que a soberania da Assembléia Nacional Constituinte não seja defendida retoricamente pelo telefone, com desencontros de informações, mas de forma veemente, que ponha o governador de Minas Gerais e outros que façam a mesma coisa com as suas Polícias Militares, no lugar que lhes é devido.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cláudio Ávila.

O SR. CONSTITUINTE CLÁUDIO ÁVILA — Desejo inicialmente, Sr. Presidente, solidarizar-me com o nosso companheiro de Comissão, o Deputado Constituinte Chico Humberto, e lembrar aqui as palavras com que o raciocínio do Constituinte Florestan Fernandes encerrou a sua locução. Não é a primeira vez que verificamos um caso de agressão a um constituinte, nesses últimos dois meses. Na verdade, a par dos constantes protestos e registros que têm sido feitos em plenário, não se tem tido qualquer tipo de resposta ou posicionamento mais firme da Presidência da Assembléia e da Assembléia, como um todo, de que, no meu entender, está possibilitando a reincidência, uma vez que, gradativamente, vamos dando prova de fraqueza, aceitando esse tipo de agressão sem uma posição mais concreta.

Gostaria, por isso, secundando a posição do Constituinte Florestan Fernandes, sugerir ao Presidente da nossa subcomissão que esta manifestação à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, seja feita de forma formal, no sentido de solicitar até pronto esclarecimento, não o esclarecimento que tem sido pedido, à medida que o tempo permita, ou que a boa vontade da autoridade constituinte deseje, até porque no caso específico, não só a soberania da Assembléia Nacional Constituinte foi atingida, mas, também, foi atingida a nossa subcomissão em que um companheiro de trabalho se vê agredido no momento em que se solidariza com companheiros que fazem uma manifestação justa, buscando seus direitos.

Sr. Presidente, deixo, além da solidariedade ao companheiro, esta proposição para que a subcomissão também tivesse gestões junto à Mesa desta Casa no sentido de termos, efetivamente — além de respondida as primeiras questões com as agressões já sofridas por companheiros, aqui em Brasília, caso até de atentados à vida, como sofreu um companheiro constituinte, de Minas Gerais, com a explosão de uma bomba em sua casa, e agora este fato se repete, infelizmente, no Estado de Minas Gerais — atitudes realmente corajosas e decisivas, neste momento, sob pena de termos, daqui a pouco, companheiros nossos com as vidas ameaçadas.

O SR. CONSTITUINTE BEZERRA DE MELO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bezerra de Melo.

O SR. CONSTITUINTE BEZERRA DE MELO — Sr. Presidente, quero associar-me a todas as manifestações aqui expressadas pelos nossos companheiros e, principalmente, com o companheiro Chico Humberto e pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que no encaminhamento deste ofício à Presidência da Constituinte tivéssemos participação também assinando, embaixo, aquilo que a Presidência desta Subcomissão escrever, protestando contra essas arbitrariedades e pedindo medidas formais — como disse o Professor Florestan Fernandes — sobre essas atitudes que são inteiramente descabidas no momento atual. Creio que esse tempo já passou e que estamos numa democracia, onde precisamos nos afirmar e caminhar dentro de princípios que estão aflorando agora muito mais veementemente do que antes. Creio que a manifestação desta subcomissão deva ser realmente forte, incisiva e que marque realmente a sua posição nesses acontecimentos lamentáveis.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Concedo a palavra ao ilustre relator, Constituinte João Calmon.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Desejo solidarizar-me com todos os veementes protestos aqui apresenta-

dos contra as violências que têm sido cometidas ultimamente e lembrar que esse fenômeno não é novo. Quando as universidades federais entraram em greve, no ano passado, por dezoto dias, uma comissão de parlamentares dirigiu-se ao Ministério da Educação para uma audiência com o titular da Pasta, quando voltávamos juntamente com outros manifestantes, uma tropa de choque colocou-se no Eixo Monumental tentando evitar que voltássemos a pé para o Congresso Nacional. Essa escalada de violência, segundo estamos observando, se agrava cada vez mais e ainda, na terça-feira, da semana passada, quando fui em companhia do Presidente da Subcomissão de Educação e Cultura, Esporte, Comunicação e Tecnologia, a João Pessoa, pouco antes havia ocorrido uma violenta repressão — diria, mesmo, violentíssima repressão — da polícia daquele Estado quanto à manifestação estudantil. Hoje tomei conhecimento, através dos jornais, que o Presidente José Sarney se recusara a receber em audiência o Governador daquele Estado, Tarcísio Burity por não se conformar com a atitude tomada pela polícia paraibana contra as manifestações estudantis.

Realmente, devemos adotar essa firme atitude de protesto para evitar consequências ainda mais graves. Todas essas manifestações são democráticas, admissíveis e qualquer tipo de repressão deve merecer — como está merecendo desta Subcomissão — a nossa mais veemente e indignada condenação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Sr. Presidente, também eu queria trazer a minha solidariedade aos parlamentares, nossos companheiros agredidos em Minas Gerais e a todos os servidores públicos de Minas Gerais e colocar também que além desta agressão física, palpável, concreta de que têm sido vítimas servidores no Brasil inteiro, há uma outra que também afeta de igual maneira aos servidores públicos e, principalmente, eles são as vítimas. No meu Estado de Mato Grosso, por exemplo, o Governador, no seu primeiro ato de Governo — anunciou a demissão de servidores já com praticamente cinco anos de serviço, ou seja, sem caracterizar, de nenhuma maneira, mérito, qualidades, quem é ocioso, fantasmas ou não. Assim, o funcionário público, de modo geral, foi colocado como suspeito, o servidor público de modo geral. Então, evidentemente, que para abranger uma faixa de cinco anos e cerca de 20 mil funcionários, se terá cometido injustiça a muitos funcionários. E se um Governo admite a prática da injustiça, a agressão se torna ainda mais grave e isso vem ocorrendo no Brasil inteiro sob o pretexto de se eliminar fantasmas, mas sem se estabelecer, ao mesmo tempo, critérios.

Então, o que se faz, o que tem ocorrido, na verdade, e o meu Estado não está fora disso, é que se coloca para fora aqueles indesejáveis politicamente para se admitir aqueles que são amigos do peito sobre pretexto de daqui a algum tempo se fará concurso público. Esta também, na minha opinião, é uma agressão terrível que se pratica, hoje no Brasil inteiro, contra o funcionalismo público de modo geral e, pior ainda, sob o argumento que se vai enxugar folha, que se vai fazer uma administração mais transparente, negando, evidentemente, como já foi dito aqui, todos aqueles postulados que o PMDB levou à praça pública e que, a seu ver — pelo menos era o que se dizia — significaria mudança no trato da coisa pública deste País.

Assim, eu queria consignar, ao lado da solidariedade a todos os parlamentares, principalmente ao nosso companheiro Chico Humberto, esta face da agressão que se

pratica ao servidor público de modo geral, no Brasil, porque usa-se pretextos e pune-se inocentes. E no momento em que um Governador do Estado admite punir um inocente, ele admite punir qualquer número de inocente, e isso vem ocorrendo, indiscriminadamente no Brasil inteiro. Então, para registrar esses fatos mas, principalmente, a nossa solidariedade a todos os professores que vêm sofrendo agressões tanto aqui em Brasília, como em Belo Horizonte, Paraíba e vários rincões do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Temos aqui uma proposta apresentada pelo Constituinte Florestan Fernandes e que foi aditivamente emendada pelos Constituintes Cláudio Ávila e Bezerra de Melo; proposta no sentido de que esta subcomissão encaminhe um documento, um expediente ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte cobrando um posicionamento do Governador do Estado de Minas Gerais com relação a esses acontecimentos que têm sucedido com freqüência.

Coloco em votação o envio desse expediente.

Os Srs. Constituintes que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Pela veemência da sua sugestão, eu sugeriria que o Professor Florestan Fernandes fosse um dos redatores do processo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Sugestão plenamente aceita pela presidência.

Consulta ao plenário.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo permanecerem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Assim sendo, o expediente será elaborado.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente, a proposta trazida pelo nobre colega é importante. Acho fundamental — e isso foi um pouco a tônica da discussão — que haja, de fato, um posicionamento sobre as questões ocorridas em Minas, ontem, mas também outras ocorreram, não só em Minas, como em outros Estados, e é indispensável que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte se posicione frente a isso. O que todos dissemos aqui — e o Professor Florestan Fernandes com mais ênfase — é que não bastam os protestos em plenário, não é suficiente a declaração, num discurso do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, de que a soberania da Constituinte e a integridade dos constituintes têm que ser resguardadas e mais do que isso, acho que o posicionamento tem que ser claro e não apenas nesses casos, mas em todos os existentes. Esperamos que não ocorram mais fatos como esses daqui para frente, e que esta Assembléia Nacional Constituinte se posicione firmemente com relação à medidas que coíbam essas agressões.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Muito bem.

Declaro encerrada a reunião, convocando uma extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 24 minutos.)

**27.ª Reunião (Registro)**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezenove horas, na Sala de Reunião da Subcomissão, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes com a presença dos seguintes Senhores Constituintes: Atila Lira, Cláudio Ávila, João Calmon, Florestan Fernandes, Octávio Elísio, Chico Humberto, Paulo Silva, Antônio de Jesus e Ubiratan Aguiar. Não havendo número regimental para a abertura dos trabalhos, o Segundo-Vice-Presidente da Subcomissão, Constituinte Pedro Canedo, em exercício da presidência, convoca uma reunião para amanhã, dia quinze de maio, sexta-feira, às nove horas e trinta minutos para apresentação da parte final do Relatório e votação do cronograma, cujo teor será publicado na íntegra no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e, para constar, eu, Sérgio Augusto Gouvêa Zaramella, Secretário, lavrei o presente Registro que depois de lido e aprovado será assinado pelo Senhor Presidente.

**28.ª Reunião**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e quarenta minutos na Sala de Reunião da Subcomissão, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes com a presença dos seguintes Senhores Constituintes: João Calmon, Octávio Elísio, Florestan Fernandes, Cláudio Ávila, Tadeu França, Osvaldo Sobrinho, Antônio de Jesus, Atila Lira, Sólon Borges dos Reis, Paulo Silva, Hermes Zaneti e Chico Humberto. Havendo número regimental, o Segundo-Vice-Presidente, Constituinte Pedro Canedo, em exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos, passando a palavra ao Relator, Constituinte João Calmon, que faz a entrega formal à Subcomissão, da segunda parte do Relatório. É ainda votado e aprovado o cronograma das atividades a serem desenvolvidas por esta Subcomissão. Nada mais havendo a tratar o Presidente declara encerrados os trabalhos convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada segunda-feira, dia dezoito de maio, às nove horas e trinta minutos, para discussão do anteprojeto e apresentação de emendas, cujo teor será publicado na íntegra no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e, para constar, eu, Sérgio Augusto Gouvêa Zaramella, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA 28.ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1987, ÀS 9:30 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETI.**

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Declaro aberta a reunião com a destinação específica de dar ciência aos Srs. Constituintes dos programas desta subcomissão e, também, do cronograma da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, porque hoje recebemos o Relatório, por parte do ilustre Relator, Senador João Calmon, e também o anteprojeto final do relator. Na sexta-feira e sábado próximos, dia 15 e 16, a impressão dos avulsos, para, nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio, ou seja, de segunda a quinta-feira da semana que vem, a discussão do anteprojeto e apresentação de emendas. No dia 22 de maio, teremos a discussão e votação do anteprojeto desta subcomissão, para que, na segunda-feira, dia 25 de maio, se Deus quiser, possamos encaminhar o anteprojeto à Comissão Temática.

No período de segunda a quinta-feira, dias 18, 19, 20 e 21, usaríamos para discussão do anteprojeto e apresentação de emendas.

Como todos os Srs. Constituintes receberam o relatório e o anteprojeto e já assinaram protocolos devidamente, esta subcomissão encaminha o relatório e o anteprojeto para a Seção de Avulsos, para a respectiva impressão.

Quero ratificar a convocação para a reunião da próxima segunda-feira, às 9 horas e 30 minutos, nesta subcomissão.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 46 minutos.)

**DOCUMENTOS RECEBIDOS PELA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES A SEREM PUBLICADOS EM ANEXO À ATA DA 28.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1987, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETI.**

**CRONOGRAMA DA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**Dia 12-5-87** — Terça-feira

9:00 horas — Audiência com o Ministro da Cultura, Dr. Celso Furtado e com o Secretário do Conselho Nacional de Seringueiros, Sr. Osmarino Amâncio Rodrigues.

Não haverá sessão vespertina, por coincidência com reunião da bancada federal do PMDB.

**Dia 13-5-87** — Quarta-feira

9:00 horas — Audiência com o Ministro da Educação, Senador Jorge Bornhausen.

**Dia 14-5-87** — Quinta-feira

9:30 horas — Reunião da subcomissão

18:00 horas — Apresentação da parte final do relatório e anteprojeto

**Dias 15 e 16-5-87** — Sexta-feira e sábado

Impressão dos avulsos

**Dia 18 a 21-5-87** — Segunda-feira a quinta-feira

Discussão do anteprojeto e apresentação de emendas

**Dia 22-5-87** — Sexta-feira

18:00 horas — apresentação do parecer e anteprojeto

**Dias 23 e 24-5-87** — Sábado e domingo

Discussão e votação do anteprojeto

**Dia 25-5-87** — Segunda-feira

18:00 horas — Encaminhamento do anteprojeto à Comissão Temática.

**29.ª Reunião**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e oito minutos, na Sala de Reunião da Subcomissão, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes com a presença dos seguintes Senhores Constituintes: Octávio Elísio, Chico Humberto, João Calmon, Florestan Fernandes, Louremberg Nunes Rocha, Tadeu França, Sólon Borges dos Reis, Ubiratan Aguiar, Márcia Kubitschek, Osvaldo Sobrinho, Antônio de Jesus e Pedro Canedo. Havendo número regimental, o Pre-

sidente Hermes Zaneti declara abertos os trabalhos, prestando esclarecimentos a respeito do incidente ocorrido na sessão realizada no dia quinze próximo passado na Assembléia Nacional Constituinte, destacando a estreita relação entre as Subcomissões e o problema da dívida externa. A seguir, coloca em votação as Atas das seguintes reuniões: vigésima, vigésima primeira, vigésima segunda, vigésima terceira, vigésima quarta e vigésima quinta. Após a aprovação destas, faz uma análise do cronograma aprovado na última reunião e registra a presença do Constituinte Artur da Távola, Relator da Comissão Temática Oito. O Constituinte Florestan Fernandes solicita a exclusão das notas taquigráficas onde constam ponderações feitas sobre o relatório desta subcomissão e o Relator João Calmon lamenta que tenham ocorrido algumas falhas na elaboração do mesmo. Em seguida questionam sobre a inclusão de novos membros nesta subcomissão os Constituintes: Octávio Elísio, Chico Humberto, Sólon Borges dos Reis, Louremberg Nunes Rocha e João Calmon. O Presidente Hermes Zaneti sugere que seja enviado ofício ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte a fim de dirimir dúvidas quanto à composição dos constituintes desta subcomissão. Aberta a discussão do anteprojeto, debatem sobre o assunto dos recursos destinados à Educação e da aposentadoria dos professores os seguintes Senhores Constituintes: Florestan Fernandes, Octávio Elísio, Louremberg Nunes Rocha, Ubiratan Aguiar, Chico Humberto, Sólon Borges dos Reis, Márcia Kubitschek e Tadeu França. Este último tece considerações sobre seu posicionamento em relação à aposentadoria dos professores afirmando jamais ter se colocado em posição contrária a estes. Quanto à censura, o Constituinte Antônio de Jesus faz veemente denúncia sobre os filmes pornográficos solicitando que seja registrado seu repúdio contra essas permissividades, confirmando sua posição em benefício da integridade da família. Participam do debate sobre este assunto os Senhores Constituintes: Florestan Fernandes, Octávio Elísio, Sólon Borges dos Reis e Osvaldo Sobrinho. O Senhor Presidente sugere que nas duas questões debatidas sejam apresentadas emendas ao anteprojeto e participa aos constituintes, o desejo do Professor Paulo Freire de estar presente nesta subcomissão e todos são unânimes em recebê-lo e ao Professor Moacir Godotti. As doze horas declara encerrados os trabalhos, convocando uma reunião especial para hoje às quatorze horas e trinta minutos, quando serão ouvidos os professores Paulo Freire e Moacir Godotti, cujo teor será publicado na íntegra, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte e, para constar, eu, Sérgio Augusto Gouvêa Zaramella, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA 29.<sup>a</sup> REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1987, ÀS 10:08 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETI.**

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes.

Já foram distribuídas as atas, por isso, vamos proceder aquela fórmula já combinada na Subcomissão; vou dizer qual a ata e se houver observações, não se considera aprovada.

Ata da vigésima reunião. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Constituintes que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ata da vigésima primeira reunião. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Constituintes que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ata da vigésima segunda reunião.

Em votação.

Os Srs. Constituintes que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ata da vigésima terceira reunião.

Os Srs. Constituintes que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ata da vigésima quarta reunião.

Os Srs. Constituintes que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ata da vigésima quinta reunião.

Os Srs. Constituintes que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ata da vigésima oitava reunião. Pediria que viesse antes a distribuição da vigésima sexta e da vigésima sétima e apreciaremos a vigésima oitava na mesma oportunidade.

Temos aqui o cronograma de trabalho que esta subcomissão aprovou e, como Presidente, devo esclarecer as razões da minha ausência aqui, na semana passada, quando, embora estando em Brasília, não pude aqui comparecer em função da minha vinculação à tarefa de conseguir uma auditoria à suspensão de pagamento da dívida externa.

Estou consciente de que os recursos que faltam à Educação, à Saúde, ao Transporte, à Habitação estão sendo explorados para pagar os juros de uma dívida externa que o povo brasileiro não fez.

Também, devo, em função das notícias de alguns jornais, um esclarecimento aos meus colegas. Devo dizer que aquele Projeto de Decisão n.º 1 está sendo objeto de uma manobra, comandada pelos setores reacionários, que pretendem fazer prevalecer o seu ponto de vista, violentando o Regimento e violentando também a expressão dos Constituintes.

Ocorre, que 190 Constituintes deram a honra, dentre eles os prezados colegas desta Subcomissão, de assinar o projeto de decisão. O Relator Bernardo Cabral deu parecer favorável e telefonou para minha casa no domingo passado à noite, dizendo que havia perdido o fim de semana para dar parecer favorável, já que era também co-autor do projeto.

Na terça-feira à noite, para surpresa nossa, ao invés de ler o parecer, o Relator da Comissão declarou-se impedido por ser co-autor, ato contínuo, o Presidente da sessão, Aluísio Campos, designou Relator o Sr. Prisco Viana.

O Sr. Prisco Viana, dois dias depois, dá parecer por uma preliminar, dizendo que o assunto não seria objeto de decisão constitucional.

Nós entendemos que a Comissão de Sistematização não tem poder para isto, já que 190 Srs. Constituintes entenderam diferente.

No momento da votação — e devo esse esclarecimento aos meus colegas — o Presidente dos trabalhos Senador Afonso Arinos negou-nos o pedido de verificação de **quorum**, que é questionável, mas que nós não rebatemos, preferindo fazer um apelo para que um outro Constituinte, membro da Comissão, fizesse a solicitação que, de imediato, o Constituinte Paulo Ramos, membro da comissão, fez.

Nesta hora, sem que o Presidente Afonso Arinos negasse o pedido de verificação, sem que proclamasse o resultado e sem que encerrasse a sessão, o cidadão Carlos Sant'Ana levantou-se começou, aos berros e a balançar os braços, dizendo que estava encerrada a sessão e que eles haviam ganho, coisa que, em nenhum momento, o Presidente daquela Comissão disse.

Tenho fita gravada e posso oferecer aqui aos meus colegas e tenho também as notas taquigráficas, provando que o fato foi exatamente este.

Quando o Sr. Carlos Sant'Anna começou a fazer isso, mandou os seus colegas levantarem-se para sair. Vendo que iam dar como fato consumado uma situação que o Presidente não havia decidido eu, corri à Mesa e pedi ao Presidente Afonso Arinos que não cometesse esta violência, dizendo-lhe três vezes: — “Presidente, não cometa esta violência”. Claro que com rigor, porque era esta a postura que me era exigida para salvaguardar a prevalência do processo constituinte e do Regimento.

O Deputado Carlos Sant'Anna passou por trás da cadeira do Constituinte Afonso Arinos e veio a enfrentar-me, para fazer prevalecer o seu ponto de vista aos berros. Ato contínuo, pegou o Senador Afonso Arinos, ele e um outro Deputado, que não lembro agora quem era, e o arrastaram para fora da sala.

Há uma tentativa especialmente hoje no pequeno órgão de imprensa de dizer que nós tentamos agredir o Senador Afonso Arinos. Se tivéssemos tentado, assumiríamos; acho até que a dubiedade com que S. Ex.<sup>a</sup> se portou no momento, mereceria uma ação mais enérgica nossa. Em todo caso, como não é verdade, e em respeito aos meus colegas, meus companheiros desta Subcomissão, com quem tivemos uma convivência fraterna, neste tempo todo, e respeito em respeito à verdade, trago aqui esses fatos.

Estamos agora com recurso junto à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e estaremos insistindo para fazer prevalecer o nosso ponto de vista.

Insisto que o que escrevermos sobre a Educação deste País e que dependa de recurso para o seu futuro está umbilicalmente vinculada à questão da dívida externa, assim como poderia dizer da saúde, da alimentação, da habitação e das necessidades populares.

É uma questão que, a nível da Confederação Mundial de Professores, estamos levando num conjunto de países e por que eu não faria aqui na minha terra também enquanto Deputado-Constituinte?

Com isto presto dois esclarecimentos: o primeiro, sobre o episódio em si, e o segundo, justificando a minha ausência durante a semana passada.

Na minha ausência os Srs. firmaram um cronograma de trabalho.

**O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES** — Quero me solidarizar com V. Ex.<sup>a</sup> pelos lamentáveis fatos ocorridos e dizer que acompanhei no plenário os depoimentos que foram prestados e que, por aqueles depoi-

mentos que vieram de fontes diversas, V. Ex.<sup>a</sup> se comportou com muita lisura e, por isso, merece a solidariedade de seus companheiros desta Subcomissão.

**O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti)** — Muito obrigado, Constituinte Florestan Fernandes.

No dia 12 de maio, terça-feira, às 9 horas ficou aprovado e realizou-se a audiência com o Ministro da Cultura, no dia 13, audiência com o Sr. Ministro da Educação, no dia 14, quinta-feira reunião da Subcomissão, às 18 horas, apresentação da parte final do relatório e anteprojeto; nos dias 15, 16, sexta-feira e sábado, impressão dos avulsos, nos dias 18 a 21, segunda a quinta-feira, discussão do projeto e apresentação de emendas.

Inicia-se portanto, hoje, o prazo para discussão do projeto e apresentação das emendas, indo até quinta-feira. Na sexta-feira, às 18 horas, apresentação do parecer e anteprojeto, evidentemente aqui o parecer sobre as emendas apresentadas, parecer este da lavra do Sr. Relator Senador João Calmon.

Dias 23 e 24, sábado e domingo, discussão e votação do anteprojeto, desde logo, portanto, fazemos um apelo no sentido de garantir a presença dos membros desta Subcomissão no próximo final de semana.

No dia 25, segunda-feira, às 18 horas, encaminhamento do anteprojeto à Comissão Temática. Registro aqui a presença do Relator da Comissão Temática, o Constituinte Artur da Távola.

Consulto se todos os Srs. Constituintes já estão de posse desta folha impressa com o roteiro dos trabalhos; caso negativo, pediria a nossa Secretária que procedesse a sua distribuição.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Florestan Fernandes.

**O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES** — No primeiro dia em que tive oportunidade de me manifestar a respeito do relatório do digníssimo Constituinte João Calmon, cometi um excesso de linguagem que magoou o nosso companheiro Constituinte. Por duas vezes S. Ex.<sup>a</sup> fez, pessoalmente, chegar a mim esta mágoa. Na verdade, eu não precisaria ter usado a palavra que usei, e também não adianta pedir desculpas por uma palavra que foi registrada, os fatos não se alterariam em nada. Só posso salientar que tenho a maior consideração pela pessoa do Senador, não pretendia atacá-lo como pessoa, mas revelava um estado de espírito fervilhante e indignado a respeito do conteúdo do relatório. Para me eximir de uma avaliação negativa dos meus colegas e do próprio Constituinte João Calmon, cujo respeito e amizade não gostaria de perder, devo salientar que o meu comportamento, felizmente verbal, tem um lastro biográfico. Eu me vi envolvido, na década de 50, numa luta cerrada pela transformação da Universidade de São Paulo, por dentro da universidade, que terminou de uma forma melancólica com a derrota dos professores de espírito renovador, e vitória daqueles que representavam dentro da Universidade o espírito clientelista e particularista dos professores de tempo parcial, que queriam ser representantes da sociedade na Universidade não representantes na sociedade da Universidade. Vi-me na contingência, na década de 60, de buscar aliados no movimento estudantil e passar a travar num campo mais amplo, fora da Universidade, um combate desigual com companheiros da altura de Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo e outros, pelas causas que nos batíamos. Tive uma participação tão vigorosa na campanha da defesa da escola pública que muitos chegam a me considerar a pessoa que teve um papel marcante de liderança nesta campanha. Os trabalhos que realizei para esta atividade, estão incorporados no livro “Educação e Socie-

dade no Brasil", como no livro do Professor Maciel de Barros, que hoje está na extrema direita mas que, naquele momento, era uma pessoa que se dizia socialista, um socialismo naturalmente rosa, que permitia a ele ver os problemas da pedagogia de um ângulo popular, nacionalista e estrutural.

Passei pela amarga experiência de lutar contra a ditadura Vargas, contra o Estado-Novo; era uma luta realmente efetiva, era um combate clandestino. Depois enfrentei as agruras de uma segunda ditadura, na qual lutéi como pude até fins de 1968 e início de 1969, na defesa da reforma universitária e de todas as reformas estruturais de base, e combati o governo ditatorial em campo aberto, sem armas, a não ser com a arma do pensamento. Por fim, fui atingido pelo Ato Institucional, tendo sido preso em 1964 e solto porque não foi possível à ditadura manter-me nas prisões, como fez com outros intelectuais em São Paulo.

Para mim foi doloroso encontrar, de novo, no relatório desta Subcomissão, aquele divisor de águas que animou a campanha de defesa da escola pública, e que levou à derrota do ensino público no substitutivo apresentado sob a responsabilidade do Deputado Carlos Lacerda, mas realmente redigido pelo Padre Bastos D'Ávila, por uma colega nossa do PFL e por várias outras pessoas que são conhecidas.

Hoje nós vemos de novo, dentro de uma Igreja renovada, que fez a opção pelos pobres, que luta pela reforma agrária, que foi um baluarte na luta contra a ditadura, que é nossa aliada, eu considero a CNBB, a CPT, e várias organizações da Igreja Católica aliadas, não circunstancialmente, fundamentalmente na luta pela transformação da sociedade brasileira. No entanto, em algumas outras questões, a Igreja ainda mantém posições retrógradas, como no caso do aborto, aí por princípio de ordem moral; como no caso do divórcio, aí por princípio de ordem moral; como no caso do ensino, aí porque a Igreja pretende o império da conquista das mentes. Vejo, neste ponto, um elemento fundamental e um desafio terrível, e vejo minha vida num redemoinho: os anos passam, as esperanças da juventude se vão, o ânimo de luta se mantém e cresce, mas nós não avançamos, nós ficamos no mesmo lugar. Foi doloroso para mim encontrar, dentro do relatório, essa muralha, uma muralha que vai nos jogar num precipício, se não soubermos nos entender aqui e chegarmos a um entendimento comum de natureza republicana, efetivamente democrático na sua substância e que permita entender que se é preciso resguardar os recursos públicos dos chamados mercadores do ensino, é preciso resguardar os recursos públicos em todos os outros fins, destinando-os à criação do sistema público de ensino, aberto a todos, indiscriminado e que é substancialmente católico, porque 80 a 90% do nosso professorado é católico, 80 ou 90% do nosso alunado é católico. A laicidade dessa escola pública brasileira é mais uma aparência que uma realidade. Mas, não obstante, aí está um elemento crucial, porque se trata de criar um sistema público de ensino capaz de levar a todos os pontos, a todos os recantos do Brasil, o ensino fundamental, novas oportunidades educacionais para todos, e fazer a revolução educacional e cultural a partir da escola.

Senti-me agredido por essa situação inesperada e transformei a frustração em agressão verbal, um processo que qualquer psicólogo poderia explicar e que o Constituinte João Calmon, um homem de inteligência refinada, poderá entender também. Portanto, essas são as razões que posso alegar na defesa do comportamento que tive aqui, para explicá-lo e, ao mesmo tempo, para pedir que

a palavra que ofendeu o Senador seja cancelada dos registros taquigráficos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Esta Presidência recebe esta exposição do Constituinte Florestan Fernandes como mais um ato de grandeza de S. Ex.<sup>a</sup> e pede que registros taquigráficos sejam excluídos a pedido do Constituinte Florestan Fernandes. Portanto, está deferida a solicitação feita pelo Constituinte Florestan Fernandes.

Temos previsto para esta reunião a discussão do anteprojeto e apresentação de emendas.

Percebo que a nossa Assembléia, depois de uma luta que se estendeu pelo final da semana, primeiro, por parte do Senador João Calmon, nosso Relator, depois, por parte da Assessoria, conseguindo, finalmente, trazer aqui cópia do relatório já impresso, que V. Ex.<sup>s</sup> têm em mãos. Gostaria também de pedir à nossa Assessoria, depois, que favorecesse a todos quantos nos visitam aqui, como nossos convidados, para que cada um pudesse receber uma cópia do relatório.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Gostaria de saber, porque pela leitura rápida que fiz do relatório não conseguí detectar, se as notas taquigráficas, ou seja, se esses debates que ocuparam tanto o nosso tempo, ficaram registrados e se já há um documento relativo a eles, se há alguma coisa, e se o Relator conseguiu captar, colocar nesse relatório algo que envolveu todas as nossas discussões e audiências, alguma coisa para subsidiar a elaboração do anteprojeto.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Primeiro, devo informar que o *Diário da Assembléia Nacional Constituinte* é que deverá publicar na íntegra todos os debates aqui procedidos. Segundo estou informado, isto ainda não se deu. Parte disso apenas foi publicado. A publicação abrangeu apenas as primeiras partes das nossas discussões. É que há uma sobrecarga de trabalho para os taquígrafos, compreensível na medida que são os mesmos taquígrafos que desenvolviam o trabalho normal de Câmara e Senado e, hoje, se vêem a braços com este imenso volume de notas taquigráficas para procederem à sua decodificação e publicação no *Diário da Assembléia Nacional Constituinte*.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Sr. Presidente, quer dizer que com isso fica claro que o Relator não teve acesso às notas.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Primeiro, com relação à publicação. Haverá a publicação. Segundo, em relação à segunda parte da sua pergunta, gostaria de ouvir o nosso eminente Relator Senador João Calmon.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Em primeiro lugar, desejo agradecer as palavras do nobre Constituinte Professor Florestan Fernandes e repetir o que declarei no final do meu relatório. O relator recebeu centenas de propostas, de sugestões dos constituintes. Mas quatro constituintes apresentaram não apenas propostas, mas um completo anteprojeto, inclusive, com ampla justificação.

Vou ler aqui o trecho final do meu relatório que diz o seguinte:

"Três nobres constituintes apresentaram valiosa contribuição, cobrindo as áreas de educação

e cultura (Octávio Elísio), Sólon Borges dos Reis (educação e cultura) e Florestan Fernandes (educação, cultura, esporte e lazer).

O extenso e brilhante trabalho do nobre Constituinte Florestan Fernandes foi também incorporado ao relatório como anexo, bem como outras propostas, a fim de merecer melhor análise não apenas para a Carta Magna em elaboração, mas também para a futura Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Por isso mesmo, decidi este Relator em homenagem aos nobres Constituintes já citados, incorporar os três trabalhos como Anexos, que podem servir de precioso subsídio para apresentação de emendas ao anteprojeto, que é marcado por todas as notórias deficiências do relator, que não é educador, mas apenas um obstinado lutador desta área em busca permanente de recursos financeiros mais vultosos, que liberte o Brasil da sua deplorável colocação de 80.º país do mundo em dispêndios públicos com ensino em relação ao Produto Nacional Bruto.

Os três substanciosos trabalhos desses nobres constituintes poderão ser aproveitados como inestimável fonte para formulação de emendas ao anteprojeto que este Relator ora submete a este órgão."

E prestei a esses três nobres constituintes a homenagem de incluir o texto integral dos seus admiráveis trabalhos a este relatório. Este trabalho, que já está sendo distribuído hoje, já impresso, tem, pelo menos, o mérito, o anteprojeto de um Constituinte que não é educador — permito-me repetir — apenas um lutador da causa da Educação. E as contribuições realmente valiosas do mestre dos mestres, que é o Professor Florestan Fernandes, do Deputado Octávio Elísio, que foi Secretário de Educação de Minas Gerais, e deste inexcedível lutador da causa da Educação, que é o Deputado Constituinte Sólon Borges dos Reis.

De maneira que compenso esta subcomissão pela pobreza da minha contribuição, dando-lhe este texto completo que servirá não apenas de subsídio para a elaboração da nossa Constituição, mas também para a elaboração da futura Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Quanto à pergunta feita pelo nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha, devo dizer que o Relator tomou notas durante os depoimentos aqui prestados, a Assessoria da Constituinte também fez o mesmo, mas infelizmente os apanhamentos taquigráficos não estão concluídos até hoje. A pletera de depoimentos foi realmente acima de qualquer previsão. De maneira que o trabalho se acumulou de tal maneira que não dispomos do apanhamento taquigráfico que, infelizmente, corre o risco de ser publicado no **Diário do Congresso Nacional**, sem que os constituintes tenham sequer oportunidade de fazer uma revisão, que é absolutamente indispensável. Obviamente, os debates são todos travados na base do improviso, a não ser casos excepcionais de termos aqui, alguns muito significativos, de colegas nossos que podem fazer uma intervenção logo primoroso, impecável, sem exigir qualquer retoque, mas um razoável percentual precisa corrigir algumas falhas, alguns erros do momento da improvisação. Esta é uma debilidade que nós vamos apresentar apenas uma delas, porque realmente o Senado e a Câmara não dispunham de estrutura adequada para uma cobertura eficiente das sessões de 24 subcomissões que trabalharam pela manhã, à tarde e, às vezes, entrando pela noite. De

maneira que essa é uma deficiência, que nós lamentamos profundamente.

Quanto ao trabalho da manhã de hoje, eu submeterei à apreciação do nosso eminente Presidente e dos integrantes desta subcomissão, se nós nos limitaríamos à leitura do anteprojeto, que já está impresso, sendo dispensada a leitura do relatório, porque ele realmente é muito extenso, e tomaria um tempo precioso dos nossos eminentes colegas.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Relator.

Devo informar que as notas taquigráficas foram já publicadas no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** até 30 de abril, depois, a pedido do Senador, foram priorizadas aquelas partes correspondentes aos depoimentos. Esta é a informação que tenho do Sérgio. Depois do dia 30 de abril foi retomada a publicação no dia 13 de abril. Então, aqui estão as publicações e depois os que tiverem interesse em recolher as notas taquigráficas, elas estão à disposição dos Srs. constituintes.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chico Humberto, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Antes que nós avançássemos no assunto do Constituinte João Calmon, se eu bem entendi a proposta do Constituinte Louremberg Nunes Rocha, a nós nos pareceu que o consenso, que teria sido tirado a priori pelos Constituintes desta subcomissão, parece que não foi levado ao anteprojeto. E eu citaria apenas para exemplificar. Nós discutimos aqui, apesar de não ser especificamente desta subcomissão o problema da aposentadoria para o professorado, onde nós tiramos, com vários depoimentos, que seria sugerido 25 anos e, no relatório, a sugestão foi de 30 para homem e 25 para a mulher.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A Presidência agradece a V. Ex.<sup>a</sup> e entende que não há questão de ordem propriamente a resolver; apenas V. Ex.<sup>a</sup> buscou interpretar a intervenção do Constituinte Louremberg Nunes Rocha. Eu penso possível esse entendimento, no entanto, é preciso lembrar que, a rigor, isto não dependeria de publicação no **Diário da Assembléia Constituinte**, na medida em que o nosso Relator, Senador João Calmon, esteve presente em todas essas reuniões.

De modo que, por esta razão, essa Presidência não vê e mais do que isso, depois de acatada a proposição de trabalho do Constituinte João Calmon, nós poderemos entrar propriamente na apreciação do relatório e V. Ex.<sup>a</sup> poderá ter a palavra para aprofundar, inclusive, esta discussão que V. Ex.<sup>a</sup> está colocando agora.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Eu gostaria, Sr. Presidente, que V. Ex.<sup>a</sup> me informasse, tendo em vista que o art. 13 do nosso Regimento Interno define que as comissões incumbidas de elaborar o Projeto da Constituição, em número de oito, serão integradas, cada uma, com 63 membros titulares e igual número de suplentes, mas não diz quantos desses membros serão colocados em cada uma dessas subcomissões; eu pergunto o seguinte: cada Subcomissão terá 21 membros?



O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — O número de 21 membros foi o número com o qual instalamos esta Subcomissão. Para surpresa nossa, depois recebemos dois ofícios do Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o Sr. Ulysses Guimarães, remetendo mais dois nomes do PFL e depois mais dois do PMDB, de tal sorte que esta Subcomissão foi acrescida de mais 4 nomes, alterando de 21 para 25 o número de membros.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Quero que seja feita uma interpretação, se é regimental, ou não, essa inclusão desses novos componentes na Subcomissão de Cultura e Esportes, onde nós temos 25 membros titulares e 23 membros suplentes, contrariando o dispositivo do próprio Regimento, que diz que o número de titulares e de suplentes deve ser igual e achar estranho por que aos 21 foram acrescentados 4 nomes para compor esta subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Nós temos aqui o ofício de 7 de maio.

Sr. Presidente, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno e a deliberação da Mesa, tomo a liberdade de encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup> as alterações nas subcomissões a seguir relacionadas. No caso da Comissão 8C para BA, Deputado Franca Teixeira.

Este ofício está assinado por Euclides Scalco e em cima tem: publique-se, meio ilegível, com a letra de Ulysses Guimarães.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO — Quais são os nomes incluídos?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Franca Teixeira e Flávio Palmier da Veiga, ambos do PMDB.

E foram designados oficialmente Agripino Lima e Dionísio Hage, pelo PFL.

Se for desejo desta Subcomissão, a Presidência pode oficializar ao Sr. Presidente Ulysses Guimarães com esta fundamentação, solicitando os esclarecimentos necessários.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — É a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Sem querer justificar, mas atendendo às circunstâncias das três subcomissões nossas, parece-me que não houve muito interesse preponderante para preenchimento de todas as posições na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. Eu tenho a impressão que, em função disso, remanesceram alguns lugares que foram recolocados na Subcomissão de Educação e Comunicação, apenas para tentar dar uma maior...

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — No entanto, esta Presidência, se não houver nenhuma objeção desta Subcomissão, acata a proposta do Constituinte Octávio Elísio, sob o fundamento de que como não participaram das discussões das audiências públicas até aqui, poderiam, eventualmente, os Constituintes designados a posterior não ter exatamente a apreensão de todo o conteúdo do debate, de todo o questionamento que foi apresentado na Subcomissão.

Por outro lado, poderíamos também, dado a essa alteração de última hora, eventualmente termos como tentativa de alterar as tendências nas composições por propostas, por posições dentro da Subcomissão. Para salvar este fato e que sei que seguramente não é este o interesse, mas para eventuais tentativas depois de exploração do fato, como sendo em razão disto, esta Presidência

acata a questão de ordem do Constituinte Octávio Elísio. Peço ao Secretário Sérgio para que contribua com esta Presidência, mais uma vez, redigindo este ofício de solicitações do Sr. Constituinte junto ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS — Estou de pleno acordo com a preocupação do Constituinte Octávio Elísio e com a decisão da questão de ordem de V. Ex.<sup>a</sup>, independentemente de ouvir o plenário da Comissão.

Mas eu gostaria de saber se esse procedimento da Mesa da Constituinte ocorreu, única e exclusivamente, com esta Subcomissão ou se foi um procedimento que se aplicou às demais subcomissões?

Em segundo lugar, eu gostaria de ponderar aqui a alegação de que os quatro constituintes, digamos assim, temporaneamente ou posteriormente, indicados para esta Comissão, não teriam participado das reuniões, podem, depois trazer uma dificuldade porque não me lembro, agora, do nome dos quatro, mas um deles eu sei que esteve aqui e, se não interferiu, assistiu grande parte dos debates. Então, para a consistência da nossa posição que eu acho que é válida e que deve ser esta mesma, conviria verificar isto.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Esta Presidência tem a responder que, neste Ofício de 7 de maio ao Presidente Ulysses Guimarães pelo 1.º-Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Euclides Scalco, constam outras alterações. Por exemplo: Miro Teixeira — 3C para 3B; Nyder Barbosa — 6B para 6A; Vasco Alves — 7C para 7A; Hélio Costa — 7C para 7B, ou seja, há outras alterações procedidas em outras subcomissões. Assim mesmo, esta Presidência mantém a questão de ordem que acatou e volta a pedir ao Constituinte Octávio Elísio para que colabore com a Mesa, redigindo o ofício que encaminhará ao Sr. Presidente.

Tem a palavra o nobre Constituinte Octávio Elísio para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Nós não temos certeza, Sr. Presidente, é que as demais alterações propostas neste ofício impliquem também, na existência de um elevado número de constituintes em cada uma das subcomissões, como é o caso da subcomissão de Educação, Cultura e Esporte O que é estranho é que esta subcomissão passe a ter 13 membros do PMDB como titulares e apenas 12 como suplentes — passe a ter 7 do PFL como titulares e apenas 5 como suplentes; tem um membro titular do PDT, sem ter o suplente; tem um suplente do PC do B, sem ter um titular do PC do B; tem um do PDS e o seu respectivo suplente — do PC e do PL e do PTB com um titular e os respectivos suplentes.

O Regimento Interno prevê que cada Partido terá número igual de titulares e suplentes em cada uma das subcomissões.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Nós agradecemos a V. Ex.<sup>a</sup> e voltamos a insistir — V. Ex.<sup>a</sup> está instado a colaborar com esta Mesa, mais uma vez, redigindo o ofício ao Sr. Presidente. Já, no entanto, devo ler o ofício n.º 191, de 1987 da Assembléia Nacional Constituinte — Brasília, 7 de maio de 1987:

“Sr. Presidente, considerando o princípio de proporcionalidade partidária, previsto no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte

te e tendo o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, ficado atingido nesta subcomissão, na sua representação majoritária, esta Presidência adotou a seguinte decisão nos termos dos quadros que seguem anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.<sup>a</sup> protesto de apreço. Constituinte Ulysses Guimarães — Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.”

Este Ofício nos é endereçado. Na página 2 do quadro a que ele se refere, diz:

“Comissão 8A — 23 membros. Solução: elevar para 25 membros, compensando-se com um excesso do PFL e uma questão de ordem: PMDB — 13, PFL — 7; PDS — 1; PDT — 1; PTB — 1; PT — 1; PL — 1; PDC — não. Total: PMDB: 13, outros: 12.”

Deixo todo esse material à disposição de V. Ex.<sup>a</sup> e peço, mais uma vez, a sua colaboração e acato, também, a sugestão feita pelo eminente Constituinte João Calmon, nosso relator, no sentido de que se proceda, agora, à leitura do anteprojeto, — pois foi, exatamente, a situação de que não se leia o relatório mas apenas o anteprojeto.

Vamos ouvir, então, a leitura do anteprojeto.

Com a palavra o eminente Relator João Calmon para que proceda à leitura do mesmo.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Eu estimaria que, terminada a leitura do anteprojeto, nós já tivéssemos número para deliberar porque, por enquanto, nós deveríamos ter 12 ou 13 membros desta subcomissão presentes e, por enquanto, nós temos somente 10 presentes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esta Presidência, como é uma questão pendente, decide que o **quorum** é de 11 membros. Portanto, temos **quorum** regimental para prosseguirmos o trabalho.

O SR. RELATOR (João Calmon) —

#### ANTEPROJETO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 1.º A educação, direito de todos e dever do Estado, será promovida e incentivada por todos os meios, com a colaboração da família e da comunidade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao compromisso do ensino com os princípios da liberdade, da democracia, do bem comum e do repúdio a todas as formas de preconceito e de discriminação.

Art. 2.º O sistema de educação obedece às seguintes diretrizes:

I — democratização do acesso e da continuidade dos estudos;

II — pluralismo de idéias e de instituições de ensino, públicas e privadas;

III — liberdade de pesquisa e de comunicação, no exercício do magistério;

IV — adequação aos valores e às condições regionais e locais;

V — descentralização da educação pública, cabendo prioritariamente aos Estados e Municípios o ensino fundamental obrigatório;

VI — garantia de ensino fundamental para todos;

VII — valorização do magistério em todos os níveis, com estruturação da respectiva carreira e garantia de condições condignas para a eficácia do trabalho, inclusive padrões mínimos de remuneração, fixados em lei federal;

VIII — participação adequada, na forma da lei, de todos os integrantes do processo educacional nas suas decisões;

IX — superação progressiva das disparidades regionais e sociais.

Art. 3.º O dever do Estado para com a educação pública de todos os brasileiros efetivar-se-á prevalentemente pelas seguintes ações:

I — garantia de ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito para todos, permitida a matrícula a partir dos seis anos de idade;

II — oferta de vagas em creches e pré-escolas para as crianças até seis anos de idade;

III — atendimento oficializado e gratuito aos portadores de deficiência e aos superdotados, em todos os níveis de ensino;

IV — garantia de auxílio suplementar ao aluno do ensino fundamental, através de programas sociais que assegurem condições de aproveitamento e continuidade dos seus estudos.

Parágrafo único. O acesso de todos os brasileiros à educação fundamental gratuita é um direito público subjetivo, acionável contra o Estado mediante mandado de injunção.

Art. 4.º O ensino fundamental será ministrado em português, assegurada às minorias lingüísticas autóctones a escolarização nas línguas portuguesa e materna.

Art. 5.º O ensino religioso, como parte da educação integral, constituirá disciplina de matrícula facultativa, nas escolas oficiais de ensino fundamental e médio.

Art. 6.º O ensino é livre à iniciativa privada, observadas as disposições legais.

Art. 7.º O provimento dos cargos iniciais e finais da carreira do magistério será efetivado mediante concurso público de provas e títulos, quando se tratar de ensino oficial.

Art. 8.º As universidades gozam, nos termos da lei, de autonomia didático-científica, administrativa, econômica e financeira.

Art. 9.º Lei federal definirá incentivos para os profissionais de nível superior que, em seguida ao término de seu curso, exerçam suas atividades em áreas afastadas dos grandes centros urbanos.

Art. 10. Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino, e a União, os dos Territórios, assim como o sistema federal, que terá caráter supletivo e se estenderá a todo o País, nos limites das deficiências locais.

§ 1.º A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal para desenvolvimento dos seus sistemas de ensino e atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

§ 2.º Os Estados transferirão aos Municípios os encargos da educação pré-escolar e do ensino

de 1.º grau sempre que estes alcançarem condições técnicas e financeiras suficientes.

§ 3.º Os Municípios só passarão a atuar em outros níveis de ensino quando as necessidades de ensino fundamental estiverem satisfatoriamente atendidas.

§ 4.º Os Municípios com mais de cinqüenta mil habitantes organizarão Conselhos de Educação, que velarão pelo ensino ministrado em seu território, nos termos da lei.

§ 5.º Os Municípios a que se refere o parágrafo anterior elegerão os membros dos seus Conselhos de Educação pelo voto popular, direto e secreto, quando das eleições para a respectiva Câmara Municipal.

Art. 11. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive os provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1.º Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão apenas considerados os programas de ensino formal do Ministério da Educação, excluído o auxílio suplementar aos educandos.

§ 2.º A repartição dos recursos públicos assegurará prioritariamente o atendimento das necessidades do ensino obrigatório, conforme lei complementar determine plurianualmente.

§ 3.º A lei estabelecerá sanções jurídicas e administrativas no caso de não cumprimento destes dispositivos.

Art. 12. Os sistemas de ensino deverão estabelecer padrões mínimos de eficácia escolar, conforme lei complementar, zelando pelo seu contínuo aperfeiçoamento.

Art. 13. Os candidatos ao ensino superior, quando economicamente carentes e desde que habilitados, terão prioridade de acesso até um limite de vagas que a lei estabelecerá.

Art. 14. O desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e da pesquisa em geral contará com amplos incentivos fiscais, na forma da lei.

Art. 15. A lei regulará a transferência de recursos públicos a instituições educacionais privadas que prestem relevantes serviços públicos.

Parágrafo único. As instituições a que se refere o **caput** deste artigo:

a) serão organizadas por comunidades e grupos de caráter social, religioso e cultural;

b) comprovarão a não distribuição de lucros, a reaplicação de eventuais excedentes em educação e apresentarão contabilidade aberta e verificável pela comunidade e pelo Poder Público.

Art. 16. As empresas comerciais, industriais e agrícolas são obrigadas a manter o ensino fundamental gratuito de seus empregados e filhos destes, entre os seis e os quatorze anos, ou a concorrer para aquele fim, mediante contribuição tributária, na forma que a lei estabelecer.

Art. 17. As empresas comerciais e industriais são ainda obrigadas a assegurar, em cooperação,

condições de aprendizagem aos seus trabalhadores menores e a promover o preparo de seu pessoal qualificado.

Art. 18. O Estado garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e dará proteção, apoio e incentivo a todas as ações de valorização, desenvolvimento e difusão da cultura.

Parágrafo único. O exercício dos direitos culturais é assegurado:

I — pela liberdade de criar, produzir, praticar e divulgar valores e bens culturais;

II — pelo dever de cada um respeitar os direitos culturais do outro;

III — pelo livre acesso aos meios e bens culturais;

IV — pela responsabilidade de cada um defender a cultura e denunciar, na forma da lei, os atos a ela contrários;

V — pelo reconhecimento pelo Poder Público dos múltiplos universos e modos de vida da realidade nacional e suas formas de expressão, preservando aquelas que formam a sua memória e identidade, que valorizem e promovam o homem brasileiro;

VI — pelo compromisso do Estado de resguardar e defender a integridade, pluralidade, independência e autenticidade da cultura brasileira;

VII — pelo cumprimento, por parte do Estado, de uma política cultural não intervencionista, democrática, estimuladora, que considere todos os segmentos sociais, visando a participação de todos na vida cultural;

VIII — pelo dever do Estado de zelar pela preservação e desenvolvimento da língua portuguesa, como bem maior de unidade e integração culturais.

Art. 19. A lei estabelecerá prioridades, incentivos e vantagens para a cultura nacional, especialmente quanto à formação e condições de trabalho de seus criadores, intérpretes e estudiosos, produção, circulação e divulgação das obras e exercício dos direitos de invenção e do autor.

§ 1.º O patrimônio e as manifestações da cultura popular, principalmente as indígenas e afro-brasileiras, terão a proteção especial do Estado contra ações estranhas que violentem a sua natureza e autenticidade.

§ 2.º As entidades culturais e os direitos de invenção e do autor, na forma da lei, estão isentos de qualquer imposto federal, estadual ou municipal.

Art. 20. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dois por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios três por cento, no mínimo, da Receita resultante de impostos, em atividades de proteção, apoio, estímulo e promoção da cultura brasileira, não incluídas nesses percentuais despesas com custeio.

Parágrafo único. A lei definirá quais as atividades culturais a serem beneficiadas por esta obrigatoriedade.

Art. 21. É obrigação do Estado organizar, manter e apoiar o funcionamento de bibliotecas,

- arquivos, museus, centros de arte e de estudos e casas de cultura, integradas ou abertas aos sistemas de ensino e às comunidades.

Art. 22. O Poder Público promoverá e incentivará a preservação de sítios, edificações, objetos, documentos e outros bens de valor cultural — arqueológico, histórico, científico, artístico, ecológico e paisagístico — através do seu inventário sistemático, vigilância, tombamento, aquisição e outras ações de acautelamento e proteção.

§ 1.º Os bens próprios, sob administração ou tombados pelo Poder Público receberão anualmente recursos financeiros, através de lei orçamentária, destinados à sua conservação, manutenção e permanência de seu valor e interesse cultural.

§ 2.º Toda pessoa física ou jurídica tem o direito e o dever de defender o patrimônio cultural do País, denunciando, conforme a lei, as ameaças e crimes contra ele praticados.

Art. 23. São livres a circulação e divulgação de obras culturais, respeitados os direitos humanos e esta Constituição.

Parágrafo único. Lei especial disporá sobre o respeito a cada comunidade e criará um conselho de ética, composto por membros da sociedade e vinculado ao Ministério da Cultura, para classificar os espetáculos e diversões públicas e acompanhar as programações das empresas de telecomunicação.

Art. 24. Compete à União criar normas gerais sobre o desporto, dispensando tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional.

Art. 25. São princípios e normas cogentes da legislação desportiva:

I — o respeito à autonomia das autoridades desportivas dirigentes quanto à sua organização e funcionamento internos;

II — a destinação de recursos públicos para amparar e promover o desporto educacional e o desporto de alto rendimento;

III — a criação de benefícios fiscais específicos para fomentar as práticas desportivas formais e não formais, como direito de todos;

Art. 26. É assegurado o reconhecimento do desporto como atividade cultural, gozando de todos os benefícios institucionais e legais próprios da cultura, valorizadas, preferencialmente, as manifestações desportivas de criação nacional.

Art. 27. Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios e aos Municípios, promover o desenvolvimento do turismo e do lazer, para assegurar o seu acesso a todos os cidadãos.

Propostas a serem encaminhadas à Comissão de Sistematização, nos termos do relatório:

#### PROPOSTA DE N.º 1

Inclua-se no capítulo relativo aos Direitos dos Trabalhadores:

Art. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos:

Inciso: a aposentadoria para o professor após 30 (trinta) anos e, para a professora, após 25 (vin-

te e cinco) anos de efetivo exercício em funções de magistério, com salário integral.

#### PROPOSTA DE N.º 2

Inclua-se no capítulo relativo aos Estados e Municípios:

Art. Caberá à União intervir no Estado que não aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino o percentual de sua Receita de impostos determinado nesta Constituição.

#### PROPOSTA DE N.º 3

Inclua-se no capítulo relativo ao Poder Judiciário:

Art. O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se instâncias da Justiça Desportiva, que terão o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração de inquérito, para proferir decisão final.

— A propósito da leitura desse anteprojeto devo comunicar à subcomissão que uma proposta de vinculação de recursos públicos para manutenção e desenvolvimento do ensino, foi liminarmente rejeitada na Comissão de Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição da Receita. Dada a importância desse parecer, que é pequeno, eu pediria licença para lê-lo, porque o relator dessa subcomissão não se opôs apenas à fixação do percentual de 13% ou 18%, ele não admite nenhuma vinculação de recursos públicos, para qualquer finalidade. O parecer é o seguinte:

“O investimento do ensino é tão importante, senão mais para o próprio crescimento econômico, este representa condição de imediata manutenção e melhoria das condições de vida do presente. A Educação, por sua vez, é a chave e a condição imprescindível para que sejamos capazes de manter as conquistas feitas, diminuir dependência tecnológica e alcançar progresso na área econômica social.”

A Emenda Constitucional n.º 4, de 1983, acrescentou o § 4.º ao art. 176 do Estatuto Básico, para determinar que a União aplique nunca menos de 13% e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25% no mínimo da receita resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Agora, o eminente autor — que o relator da subcomissão — a quem se deve, aliás, a iniciativa da referida emenda constitucional, propõe um aumento do percentual relativo à União, mantendo-se o vigente para os Estados. Compartilhamos da preocupação do ilustre autor, considerando, inclusive, a notória deficiência do ensino em todos os níveis no País. É imperioso levar em conta, entretanto, que há, infelizmente, inúmeros outros setores da mesma importância do que o ensino, como da saúde, preventiva e curativa, da assistência social, do menor carente e abandonado, da repressão ao crime, dos sistemas penitenciários, da Previdência Social etc. Se cada um desses setores deficitários, no seu atendimento, tivesse fixado na Carta Magna, percentuais mínimos de participação na arrecadação tributária, a União, os Estados e Municípios, em face da rigidez da sistemática criada, ficariam impossibilitados de ajustar o seu orçamento anualmente às reais condições peculiares ao momento, à região e às prioridades ditadas pela própria dinâmica do desenvolvimento.

O Relator Constituinte Fernando Bezerra Coelho rejeita, liminarmente, qualquer vinculação de recursos públicos para quaisquer finalidades.

Como o relator tem que ficar atento para o que ocorre em outras subcomissões porque é um trabalho extremamente difícil, e porque o relator ainda não recebeu os relatórios das 24 Comissões Temáticas. Eu descobri, também, que o Relator da Comissão de Previdência e Assistência Social, o Constituinte Carlos Mosconi, rejeitou, liminarmente, também, qualquer tratamento diferenciado em relação à aposentadoria.

De maneira que nós temos que lutar em defesa da Educação e em defesa dessas reivindicações em várias frentes, nesta subcomissão, em que o relator é contrário a qualquer vinculação, e na outra subcomissão, em que o relator é contrário a qualquer exceção em matéria de aposentadoria.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Sr. Relator, eu poderia pedir um aparte?

O SR. RELATOR (João Calmon) — Com prazer.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Há um outro assunto afeto a nossa comissão e que causou muita controvérsia, e que, de outro lado, suscita muitas esperanças, por parte dos intelectuais, dos artistas, enfim, de todos que trabalham na área de espetáculos, diversões, produção intelectual etc. que é a eliminação da censura e o estabelecimento de uma censura indicativa, como acabamos defendendo. No entanto, devo chamar a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o fato de que na Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, o Relator, Darcy Pozza, acaba arrolando, no artigo que se refere aos Direitos e Garantias Individuais, no item X, ele permite a livre manifestação do pensamento, vedado na forma da Lei do Anonimato, ele trata que é livre a manifestação de crença religiosa, de convicções políticas e filosóficas. No entanto, estabelece que as diversões públicas e os espetáculos públicos fiquem sujeitos às leis de proteção da sociedade. Isso significa a preservação da censura a respeito desse assunto. Eu consultei o Dr. Dalari e ele realmente confirmou essa interpretação que eu dei. Portanto, aqui nós temos um problema, porque, de nossa parte levantamos uma fresta nova para arejar os ares, que foram conspurcados durante a ditadura e que ainda continuam um pouco mefítico e, no entanto, nós vemos uma comissão com um relator que defende posições conservadoras, defende um princípio contrário àquele que nós propusemos aqui.

Então, eu queria pedir a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para esse fato e não sei quais seriam as providências que poderia tomar com referência ao assunto.

O SR. RELATOR (João Calmon) — O Relator levará em consideração a sugestão de V. Ex.<sup>a</sup> Mas devo lembrar que essa não é a tarefa de um Relator, nós deveremos também dividir as nossas forças de combate em relação a um trabalho nestas outras Subcomissões, porque se não houver lutadores da causa da Educação, combatendo essa tendência já apreendida com tanta nitidez contra qualquer vinculação, nós já vamos perder uma batalha importante nesta Subcomissão. Como de resto, como é uma reivindicação do magistério, já acolhida pelo Congresso Nacional, que incluiu um artigo especial sobre aposentadoria de professores, nós podemos também perder um round dessa luta nessa outra Comissão a que já me referi.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado ao Constituinte Relator João Calmon. Percebo que o Constituinte Octávio Elisio e o Constituinte Louremberg Nunes Rocha pedem a palavra.

Primeiro, o Constituinte Octávio Elisio.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente, Sr. Relator, eu acho que não é de se estranhar

que a Subcomissão de Tributos assumira a posição de não vinculação de recursos. Nós sabemos que generalizou-se realmente a política de procurar garantir na Constituição a vinculação de recursos para diversas áreas temáticas e, inclusive, para diversas regiões. Entretanto, acho que a Educação é a única área onde se firmou uma tradição constitucional, desde 34, com relação à vinculação de recursos para a Educação, e isso foi se mantendo, apesar da Constituição de 67 e a Emenda de 69 terem retirado a obrigatoriedade de recursos da União e, posteriormente, essa vinculação de recursos foi possível pela Emenda Calmon. A Constituição de 67/69, entretanto, continuou a manter a obrigatoriedade de vinculação de recursos mínimos, por parte dos Municípios, para a educação básica.

Eu não esperava que a Subcomissão de Tributos fosse condescendente conosco e mantivesse isso. Eu não tinha e não tenho nenhuma dúvida de que isso será uma luta nossa. O que eu não acho razoável é que nós nos antecipemos às decisões que outras Subcomissões venham a tomar e não coloquemos no nosso relatório aquilo que julgamos que é fundamental. Esta Subcomissão não pode, pelo fato de outras Subcomissões terem assumido posições como essas, muito bem colocadas aqui pelo Relator João Calmon, deixar de assumir aquelas posições que achamos necessária. Não é possível que a Subcomissão deixe de colocar no seu anteprojeto, como já está, a questão da vinculação dos recursos para a Educação. Como eu acho também que não podemos deixar de colocar a questão da aposentadoria.

A aposentadoria já é garantida hoje na Constituição, os vinte e cinco anos para as professoras. O que não é razoável é que haja discriminação, definindo 25 anos para as professoras e 30 anos para os professores, desde que a justificativa da concessão desse privilégio se fez com base nas condições de exigência que o magistério estabelece sobre aquele que o pratica. Portanto, essas exigências valem tanto para os professores, os trabalhadores do ensino, do sexo feminino, quanto do sexo masculino.

Portanto, Sr. Relator João Calmon, minha proposta é que, independente das posições de outras Subcomissões, nos mantenhamos aqui as nossas posições e que lutemos, naquelas Subcomissões, ou Comissões, ou na Comissão Temática, e finalmente em Plenário, para que prevaleça aquilo que, de justiça, nós julgamos importante que seja colocada na nossa Subcomissão no que se refere à vinculação dos recursos e à aposentadoria.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

O Constituinte João Calmon pede para responder ao Constituinte Octávio Elisio.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Provavelmente eu não falei com clareza, nobre Constituinte. Jamais eu pensei em deixar de incluir no projeto desta Subcomissão a vinculação. Isso seria a negação de toda uma luta de 18 anos, que é a minha obsessão, a minha idéia fixa. De maneira que acho que o meu português falhou. O que eu pleiteei, o que eu sugeri, seria a conveniência de, dentro das limitações do acúmulo de tarefas, nós também exercermos uma pressão na área dessa Subcomissão, para ver se a opinião, que por enquanto é isolada, é apenas o parecer do Relator.

Nós poderemos fazer, este sim, um lobby da mais alta nobreza e do mais alto patriotismo junto aos membros dessa Comissão, para que seja derrotado o ponto de vista defendido pelo Relator. Mas se não for derrotado, obviamente, nada impede que esta Comissão continue fiel à necessidade dessa vinculação obrigatória, definindo apenas qual será o percentual, porque enquan-

to o Relator sugere o aumento do percentual para 13%, V. Ex.<sup>a</sup>, se não me engano, sugere 15%; o nobre Constituinte Florestan Fernandes sugere a manutenção de 13%. Então, na hora adequada da votação desse artigo, nós deveremos chegar a um acordo sobre qual será o percentual. O Relator entende que deveríamos lutar para chegarmos aos 18% e vamos ver se chegamos a um acordo sobre o máximo e não sobre um percentual igual ao atual, ou apenas um pouco superior.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Eu queria esclarecer, apenas para me fazer claro. Eu também não tive nenhuma intenção de dizer que V. Ex.<sup>a</sup> havia acatado o parecer do Relator da outra Subcomissão, eu quis apenas firmar aqui a minha posição de achar que esta Subcomissão tem um compromisso de elaborar um relatório sobre a nossa área, onde esta questão é estratégica, é fundamental, do mesmo modo que a questão da aposentadoria e isso não significará, efetivamente, que possamos estar vulneráveis aos pareceres definidos de outras Subcomissões. Entretanto, é indispensável que acatemos a sua sugestão de agirmos junto às respectivas Subcomissões, para fazermos prevalecer as nossas propostas.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

O seguinte Constituinte inscrito, Louremberg Nunes Rocha.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Sr. Presidente, Sr. Relator, as minhas palavras vão mais ou menos no mesmo sentido daquelas do Constituinte Octávio Elísio e do Constituinte João Calmon. Eu também tinha uma sugestão que foi recusada pela Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas e me parece que a partir daí nós temos verdadeiramente uma bandeira de luta para a Educação, porque as entidades que aqui estiveram partiram do pressuposto, quase todas elas e nós mesmos de que aquilo que anteriormente estava garantido, os 13%, permaneceria como estava. Na verdade é uma Constituição nova que se está a fazer e ocorrem e ocorrerão posições como esta manifestada pelo Relator dessa Subcomissão referida.

Então eu acredito que está na hora, e o Constituinte falou em lobby, de a Educação e todas as entidades que aqui estiverem, lutando por determinados itens, se mobilizem agora para, pelo menos no nosso caso da educação se garantir a vinculação, evidentemente, com os 18%, ou até com 15, ou com 13, mas garantir a vinculação, porque sem esta vinculação toda essa luta, todo esse trabalho, todos esses debates, darão em nada, porque a educação retroagirá aos tempos anteriores e nada, ou quase nada daquilo que fizemos aqui valerá alguma coisa.

Portanto, acredito que é hora de efetivamente juntarmos todas as forças, usarmos até isso junto às entidades vinculadas, ou relacionadas com a Educação, para que se comece a fazer uma frente ampla no sentido de garantir a vinculação no setor educacional.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Eu queria dizer que estão inscritos, pela ordem — porque ouvi algum Constituinte reclamando — os Srs. Constituintes Ubiratan Aguiar, Chico Humberto e Sólton Borges dos Reis.

Concedo a palavra ao Constituinte Ubiratan Aguiar.

O SR. CONSTITUINTE UBIRATAN AGUIAR — Sr. Presidente, a minha observação vai no mesmo curso das colocações dos companheiros que me antecederam. Só

que eu gostaria de formalizar, já como um ponto inicial dessa batalha e dessa luta que iremos travar, que esta Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte oficiasse à Subcomissão de Tributos, dizendo da posição assumida por esta Subcomissão, inclusive anexando, se possível, farto documentário trazido pelas entidades de classe e consubstanciado no Relatório do Senador João Calmon, para que elas possam entender em profundidade e na verticalidade, as razões dessa posição assumida por quantos fazem a Educação no País.

Da mesma forma, como falou o Constituinte Louremberg Nunes, que se officie também às entidades que aqui nos honraram com a sua presença, dizendo ter chegado já ao nosso conhecimento, através do Constituinte João Calmon, dessa posição assumida pelo Relator da Subcomissão de Tributos no sentido de que essa ação efetiva das entidades de classe na luta pela Educação se faça sentir naquele espaço próprio, que é a Subcomissão de Tributos porque, como bem frisou o Constituinte Louremberg Nunes, eles saíram daqui na certeza de que aquele patamar já alcançado de 13% não seria em momento algum atingido. A idéia era que poderíamos alcançar novos percentuais e é necessário que eles sejam esclarecidos de tudo quanto ocorre, já que oficialmente o fato chega ao conhecimento desta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> e apenas tenho a impressão de que não teríamos a competência para dirigirmo-nos oficialmente a outra Subcomissão em função da posição de seu Relator. Creio que o caminho adequado será o de membros desta Subcomissão, que tenham evidentemente vinculações com todo esse setor educacional com a urgência necessária, informá-los desta decisão daquela Subcomissão. Evidentemente o desdobramento disso todos podem prever não cabe aqui ao Presidente estar a dizer...

O SR. CONSTITUINTE UBIRATAN AGUIAR — Sr. Presidente, não vou questionar a Presidência, quero dizer apenas o seguinte: se as palavras voam e não ficam, se não se registram, apenas queria registrar o fato, se a Presidência pode achar que, por se tratar de um fato de uma Subcomissão e que feriria ou que poderia alcançar normas, eu posso assumir a responsabilidade, mas eu gostaria que se documentasse, para que não passasse sem que tivesse o crivo da nossa observação, porque se o relatório é divulgado, ele é do conhecimento público e se ele, numa Subcomissão...

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esta Presidência insiste, Sr. Constituinte, no sentido de nos mantermos dentro do Regimento. Esta Presidência já, agora, com a sua observação, e evidentemente que democraticamente podemos discutir isso — decide, enquanto Presidência, o seguinte:

Primeiro, entende a Presidência que não cabe officiar a uma outra Subcomissão sobre posições que o Relator adotou, cabe, isto sim, a membros desta Subcomissão oferecerem — e isto é regimental, acabei de receber um officio agora, nesse sentido, do Presidente Ulysses Guimarães, eu já sabia disto, penso que os Srs. Constituintes, também — emendas ao relatório da outra Subcomissão. Poderemos até fazê-lo subscrevendo-o na nossa condição de Constituintes em conjunto como membros desta Subcomissão.

Esta seria uma tarefa, quem sabe atenderia à preocupação do Constituinte Ubiratan Aguiar. Por outro lado insisto, informalmente e com a urgência possível, que os membros desta Subcomissão deverão informar a todas as entidades que aqui prestaram o seu depoimento, que há um conflito com a posição adotada por um outro Relator de uma outra Subcomissão que, evidentemente,

vem de encontro à posição que as entidades trouxeram a esta Subcomissão.

Penso que com isto nós atenderemos à preocupação do Constituinte Ubiratan Aguiar. Sugiro ao Constituinte Ubiratan Aguiar que encabece uma proposta de emenda àquele relatório e eu, na minha condição pessoal, de Constituinte, desde logo estou à disposição para assinar com os demais membros desta Subcomissão.

Esta Presidência consulta o Sr. Constituinte Ubiratan Aguiar se satisfazem estas sugestões.

O SR. CONSTITUINTE UBI RATAN AGUIAR — Pois não, Sr. Presidente, recebo a incumbência e já começamos a trabalhar em cima dessa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>

Com a palavra o Sr. Constituinte Chico Humberto.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Sr. Presidente, nós na verdade, gostaríamos de relatar mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esta Presidência gostaria de pedir desculpas, já que havia concedido a palavra, mas há uma sugestão do nosso eminente Relator que também nos parece correta, que seria contarmos com algum membro da Subcomissão — não sei se o próprio Ubiratan Aguiar podia fazer essa gentileza — de propor uma emenda também na Subcomissão referente à aposentadoria e também apresentaríamos em conjunto.

Esta Presidência concede a palavra ao Constituinte Chico Humberto, em seguida ao Constituinte Sólton Borges dos Reis e, depois, à Constituinte Márcia Kubitschek.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Sr. Presidente, a apreensão que tínhamos durante os nossos debates parece que foi confirmada. Eu havia levantado aqui a tese de certa timidez de todos aqueles que aqui estiveram, quanto as propostas do montante a do volume de recursos a ser destinado à educação, e isto agora veio se confirmar.

Acho que não podemos abrir mão, uma vez que fomos delegados pelo detentor maior do poder constituinte, que é o povo brasileiro, de elaborarmos essa nova Carta Magna e de inserir nela o montante a ser destinado a cada área. Só assim nós estaríamos avançando no processo, avançando nos questionamentos e nos anseios populares que delongam séculos por aí.

Mas, além dessa questão, nós gostaríamos de ressaltar no anteprojeto, que foi lido pelo Senador João Calmon, quanto à Cultura no seu art. 22 que anseio...

O SR. RELATOR (João Calmon) — Eu convidaria a nobre Constituinte Márcia Kubitschek, que cuidou do capítulo referente à cultura, para me substituir aqui por 5 minutos e responder à pergunta do nobre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Mas justamente quanto ao anseio da categoria, no sentido de se garantir a reconstrução dos espaços culturais que foram destruídos, isto vem na verdade apenas, e tão-somente, fazer com que os espaços culturais assegurados por essa categoria não sejam destruídos, não sejam desmanchados pelo Executivo ou pelo poder público.

Então ficará colocado no art. 22 também esta garantia. Na proposta de n.º 1, também sugerida pelo Sr. Relator, nós teríamos também a garantia do exercício das profissões já regulamentadas, uma vez que há consenso geral sobre o perigo de nós não termos essas garantias preservadas. Então gostaríamos de inserir isto na proposta de número 1.

É na proposta de número 2, onde se diz que caberá à União intervir no Estado, aplicar na manutenção do desenvolvimento do ensino, incluir ali “do ensino e da cultura”, o percentual de sua receita de impostos determinado nessa Constituição.

São essas as três sugestões que gostaríamos de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> com a palavra o Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. CONSTITUINTE SÓLTON BORGES DOS REIS — Recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino são essenciais, porque é preciso realmente gastar mais e gastar melhor aquilo que se gasta.

Há 40 anos fizemos uma campanha popular, que acredito ter sido pioneira no Brasil, com centenas de milhares de assinaturas aos poderes públicos, pedindo mais verbas para a manutenção e desenvolvimento do ensino — isso foi em 1948 — e especificando onde deveriam ser gastas essas verbas.

Mas, a rigor, se as coisas fossem como deveriam ser, não haveria necessidade de figurar na Constituição, porque nos países onde o ensino é levado a sério não figura na Constituição, enquanto que no país em que figura na Constituição, isso não é levado a sério. Mas as coisas são como são e não como deveriam ser; temos que lutar para mudá-las.

A introdução é necessária, porque, senão, não se vai fazer — figurou na Constituição de 1934, na de 1946 e não se cumpriu a hoje chamada Emenda Calmon. Agora, há uma luta para que seja cumprida, mas temos que introduzir, como uma amostra da determinação, e abrir, mesmo, uma exceção, porque a educação deve ser a prioridade nacional n.º 1.

Acontece que se alega na Comissão de Orçamento que terminaríamos loteando o orçamento, mas devemos loteá-lo mesmo; por que só o Executivo elabora a proposta orçamentária? Por que não a Constituição, o Congresso, a legislação contribuírem para determinar o rumo do orçamento?

Eu assumo essa crítica e aceito que estamos, realmente, destinando previamente recursos.

Na minha proposta, que foi transcrita aqui, não disse qual seria o percentual, e afirmei, *in fine*, que ela não trata do financiamento da educação e do ensino e que a atribuição de encargos fica na dependência da ordem tributária que for adotada, uma reforma tributária preliminar e urgente para a manutenção e desenvolvimento do ensino no País.

Daí, conclui-se que a minha cautela foi em vão exagerar os percentuais da União, por hipótese, se forem retirados da mesma os impostos, que passaríamos — e isso é possível — para o Estado e para o município, porque aí já teríamos maiores recursos na educação, e a União estaria desprovida de recursos.

Então, só à vista do regime tributário é que, a rigor, poder-se-ia propor o percentual. Mas devemos propor o percentual; votarei a favor, porque não podemos nos omitir disso e devemos travar a luta, que vai desaguar no plenário e que será decidida pelo povo brasileiro — essa é a minha convicção atual.

Agora, quanto à questão da censura, não cabe a mesma coisa, o mesmo símile, porque a censura que o Constituinte Florestan Fernandes viu na Comissão de Direitos Humanos está, também, no nosso projeto. Nós temos que

eliminá-la do nosso, porque no artigo 23, Parágrafo único, está escrito que:

“Lei especial disporá sobre o respeito a cada comunidade e criará um conselho de ética composto por membros da sociedade e vinculados ao Ministério da Cultura para classificar os espetáculos e diversões públicos e acompanhar os programas da empresa de telecomunicação.”

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Permite-me um aparte?

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS — Sim.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Acho que isso, naturalmente, é uma disposição que está sujeita a emendas. Nós poderíamos manter a parte do conselho de ética e rejeitar a outra.

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS — Tenho para mim que espetáculos de diversão pública devem ser livres, Imprensa deve ser livre, rádio deve ser livre, agora, a televisão é que ficaria sujeita a um conselho de ética não do poder público, mas da sociedade brasileira — é até aí que posso chegar — descartado qualquer tipo de censura política e, muito menos, policial. O único tropeço estaria na televisão, que é diferente do teatro, do cinema, do jornal, das revistas. Então, aí teríamos que emendar, já não acompanhando o Sr. Relator — pelo menos eu não acompanho. Quanto ao dispositivo de recurso, não há dúvida: temos que mantê-lo e travar essa luta naqueles termos que o Presidente disse: “informal, popular e nacional”.

O grande lobby vai ser aí.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Com a palavra a Sra. Constituinte Márcia Kubitschek.

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKEK — Estou de acordo com o Constituinte Sólon Borges dos Reis e gostaria de dizer, também que nesse Parágrafo único em relação à censura, houve, como V. Ex.<sup>as</sup> se recordam, em audiência pública, aquela Sra. que veio de São Paulo, Presidente do Sindicato dos Artistas, que deu essa idéia de criar uma comissão de ética, mas só e exclusivamente para acompanhar as programações de televisão. Ficou bem claro, pelo menos para mim, naquele dia, que a maioria da Subcomissão acompanhava a idéia da Sra. professora, de cujo nome não me recordo, de modo que acho que deveríamos, realmente, modificar um pouco a maneira como esse parágrafo foi escrito, porque a tendência da Subcomissão é realmente de abolir a censura e de criar uma comissão de ética apenas para a televisão.

Em relação ao problema dos recursos que a União aplicará para a área da Educação e da Cultura, concordo que devemos lutar para que esses recursos sejam, realmente, integrados à Constituição.

V. Ex.<sup>as</sup> viram que quando fiz a sugestão para a Cultura, eu a fiz bem alta, Infelizmente, o nosso Relator foi menos “sonhador” que eu.

Mas, de qualquer maneira, S. Ex.<sup>a</sup> colocou recursos de 2% para a Cultura e acho que devemos pelo menos lutar por esses 2%.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Com a palavra o Constituinte Tadeu França.

O SR. CONSTITUINTE TADEU FRANÇA — Sr. Presidente, é mais uma questão de ordem que se prende a uma solicitação, porque, dada a repercussão e dada a colocação que fizemos perante os colegas, faço questão de fazer esta solicitação também em público.

Tem circulado, não só pela Imprensa em meu Estado, como também por jornais de amplitude como “O Estado de S. Paulo”, informes segundo os quais este parlamentar teria se posicionado nessa Subcomissão de forma contrária à aposentadoria especial do professor e propondo 30 anos para as professoras e 35 anos para os professores. Desta forma, portanto, como bem coloca o Constituinte Florestan Fernandes, seria um masoquismo; queremos apenas solicitar de V. Ex.<sup>a</sup> a expedição de uma certidão que nos seria de grande valia, para que objetivar pudessemos que, em nenhum momento, nos colocamos contrários à aposentadoria especial do professor e que apenas formamos uma indagação no sentido de que, comprovando-se o fato de que professoras, no Paraná, estavam se aposentando na faixa etária de 39 a 45 anos, computando-se contagem de férias em dobro, se esta aplicação ao professor também incide no mesmo processo. Foi no sentido de uma indagação, até mesmo porque, como professor da rede estadual de ensino do Paraná, portanto como parte interessada, jamais me furtaria e seria uma inconveniência e uma contradição colocar-me contra uma aspiração do magistério do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A Presidência recebe o registro; estou perfeitamente lembrado de que o episódio foi nesse rumo que V. Ex.<sup>a</sup> coloca agora. Solicito ao Secretário Sérgio e ao nosso pessoal da Assessoria que providencie a busca das notas taquigráficas para que, a partir delas, possa-se expedir uma certidão com as exatas palavras proferidas pelo Constituinte Tadeu França. Portanto, esta Presidência defere o pedido do Constituinte Tadeu França e solicita de imediato as providências da Assessoria para que se materialize esse deferimento. Obrigado Constituinte Tadeu França.

Não há mais Srs. Constituintes inscritos e tenho uma proposta a fazer a esta Subcomissão. Convidado pelo Ministro da Educação, estive hoje, às 9 horas, na abertura de um seminário regional da América Latina e Caribe, promovido sob os patrocínios da Unesco, da OEA e de outros organismos internacionais, tendo em vista a erradicação do analfabetismo na América Latina e Caribe. Encontrei os eminentes professores Paulo Freire e Moacir Godot; O Prof. Paulo Freire manifestou desejo e pediu a oportunidade de fazer uma visita a esta Subcomissão. Tal pedido constituiu-se um prazer para nós. Marquei a visita para hoje, às 14 horas, para poder compatibilizar com o seu horário disponível. Peço a esta Subcomissão a ratificação do convite. Seria oportuno que o eminente Prof. Paulo Freire pudesse contar com a presença de todos os membros desta Subcomissão. Se aprovada a nossa proposição, quero reafirmar que foi manifestação sua, que como Presidente desta Subcomissão, acatei com prazer.

Concedo a palavra ao Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Não sei qual a disponibilidade de tempo dos colegas, mas acho que devemos essa homenagem a um dos mais eminentes educadores brasileiros do momento. É uma honra para nós. Não pudemos ouvi-lo, quando tínhamos marcado anteriormente uma data para prestar depoimento numa audiência especial. Sua presença constituiu uma homenagem a esta Subcomissão, não a Paulo Freire, pedagogo que acabou levando para o exterior e, principalmente para as nações subdesenvolvidas, o respeito e admiração pelo Brasil e que, ao mesmo tempo, não encontrou em nosso País o aproveitamento devido às suas técnicas inovadoras no campo da pedagogia.

Felicito o Presidente por ter aceito a oferta do Prof. Paulo Freire e nos felicito pela oportunidade de ouvi-lo. Aqueles que não puderem comparecer, naturalmente perderão preciosa conversação, porque Paulo Freire é um há-



bil expositor, homem de posições firmes, que poderá trazer-nos contribuição construtiva.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — No momento em que o Prof. Paulo Freire se dispôs a fazer-nos essa visita, entendi que era da sua vontade prestar homenagem a esta Subcomissão e o reconhecimento da Assembléia Nacional Constituinte. Reitero a vontade desta Presidência no sentido de estarmos aqui, hoje, às 14 horas. Concedo a palavra ao Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Sr. Presidente, neste momento em que se discute nesta Subcomissão o conselho de ética e, conseqüentemente, quando muitos opinam pela extinção da censura vinculada ao Departamento de Polícia Federal, estou com um documentário em mãos e uma relação de filmes obscenos liberados por medida cautelar pela Justiça Federal da 2.ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, da 6.ª Vara, bem como da 12.ª Vara. Envergonho-me, inclusive, diante de V. Ex.ªs de ler o título desses filmes pornográficos, afrontosos aos princípios morais de cada um de nós que estamos aqui. Se V. Ex.ª me permitir, lerei alguns deles. São cerca de quatrocentos liberados, como documentário. Veja V. Ex.ª a estranheza. Mesmo com o Conselho de Censura passam tais aberrações. E se for extinto?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A Presidência, dentro do tempo que dispõe V. Ex.ª, concorda que o use, nos limites do seu julgamento. No entanto, ressalva que tende a acatar, evidentemente, as decisões da Justiça. Se a liberação se deu por liminar frente a uma circunstância jurídica em vigor hoje, esta Presidência não emitirá nenhum juízo de valor. Portanto, não há razão para que se pratique aqui censura sobre o conteúdo do pronunciamento de V. Ex.ª, que é livre para fazê-lo nos termos que o desejar e nos limites físicos do tempo que tem.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Vejam o que foi liberado em termos de filmes em nosso País: Aberrações Sexuais; O Último Bacanal; A Boca do Prazer; A Boca Macia; Abre as Pernas, Coração; Acompanhantes para Tudo — O negócio é de arrepiar! — A Chupeta Erótica; a Doutora é Boa Pacas; A Dupla Penetração do Prazer; As Grandes Trepadas; Alucinações Sexuais de um Macaco; A Luta pelo Sexo; A Menina e o Cavalo; A Mulher que Seduziu o Diabo. — O negócio está tudo no diabo mesmo, é coisa do demônio mesmo. Mesmo que alguém critique e diga que um religioso é fanático, mas numa horas dessas eu seria um covarde se não denunciasses isso na nossa Comissão. Continuo, Sr. Presidente: Animais do Sexo; A Noite das Penetrações; A Noite Toda, ao Gosto do Freguês — coisa para motel de baixa categoria — A Prática do Sexo Explícito; Afrodite; Aproveitando ao Máximo na Casa dos Prazeres; A Pelada do Sexo; A Pequena Prostituta Ana; Os Bacanais; A Rainha da Pornografia; A Raiz do Amor; e assim por diante.

A situação é pior do que se pensa. Isso precisava ficar registrado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A Presidência repete que não está entrando no mérito do que V. Ex.ª está dizendo. O sinal é de que seu tempo esgotou, sem entrar no mérito do seu conteúdo.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Muito obrigado. Esta é a minha denúncia. Eu me sentiria covarde se passasse por aqui e não tivesse coragem de dizer isso. Está documentado e já foi julgado. Mas pensem bem: nós, integrantes de uma Comissão como esta, deixarmos passar algo assim, estaremos destruindo tudo neste País; acaba a família, acaba tudo, não existe mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Constituinte Octávio Elísio. A Presidência já havia registrado antes o pedido de V. Ex.ª Tendo em vista o acordo de cavalheiros, concedo a palavra ao Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Compreendo a posição do nosso companheiro Antônio de Jesus. Não acho que seja fanatismo dele a preocupação com esses assuntos. Está no âmbito da sua atuação como religioso e homem de consciência, defender suas convicções e trazer para cá as causas que defende. Respeito sua atitude e acho que há grande coerência da parte dele. Como é preciso conhecer o corpo de delitos, talvez fosse conveniente que esta Comissão solicitasse que fossem exibidos alguns desses filmes, para podermos apreciar qual o grau de gravidade que existe nessa perturbação dos costumes.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Constituinte Octávio Elísio.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — A preocupação do Constituinte é coerente com as posições que já assumiu e com a sua formação religiosa já manifestada aqui, dizendo inclusive dos seus compromissos enquanto Constituinte. Acho que é em decorrência disso que assumiu esta posição. O que me parece é que há uma distorção em termos da análise que ele faz. Acho que é exatamente pelo fato de que a censura hoje é um ato policial, pertence à Polícia Federal, é que esses tipos de manifestações apresentadas pelo Constituinte acontecem.

De outro lado, a questão do cinema deve ser vista como uma opção daquele que o frequenta. Se o cinema existe, evidentemente vai assistir a este filme quem faz a opção de assistir a ele. Não haverá nenhum tipo de censura, nenhum ato de repressão, que impeça que determinadas pessoas assistam àquelas exibições que desejam. O que é indispensável, meu prezado colega e companheiro Constituinte Antônio de Jesus, é que esta subcomissão pense a questão da Cultura, dentro de um processo mais elevado. E quando nós todos nos posicionamos aqui, efetivamente contrários à censura, é porque esta censura, repressiva na manifestação de liberdade de expressão, tolhe as manifestações efetivamente culturais do povo brasileiro. Isso que V. Ex.ª retratou aqui, efetivamente, acontece, vem acontecendo apesar da existência de uma censura policial, que, ao contrário de favorecer a cultura, tem efetivamente prejudicado o desenvolvimento da Cultura no País. Esse é o ponto que, na minha opinião, deve balizar a decisão desta subcomissão ao rejeitar a manifestação da Cultura, e acatar à existência de um código de ética pelo qual se responsabilizem aqueles que, com representação de segmentos da sociedade civil, pelo qual aqueles que exercem qualquer tipo de manifestação cultural se responsabilizam pelo ato de suas manifestações. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.ª

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis.

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS — Vê-se que realmente o Constituinte Antônio de Jesus representa ponderável parcela da opinião pública e assume uma posição, como já foi dito, coerente com a sua responsabilidade perante aqueles que ele representa.

Agora, também é claro que o cinema só é visto por quem quiser. Mas está generalizada a pornografia em tão alto grau, tão extensa e tão profunda, que eu até sugeria que se criassem salas especiais para filmes não-pornográficos, para aquelas pessoas que têm vergonha de as-

sistir a filmes não-pornográficos, pudessem ali, num ambiente à parte, protegidos pela discreção, assistir aos filmes que não são explorações desonestas do sexo e da mulher. Mas acontece que o assunto nos leva a lembrar, parece que a Embrafilme financia, de preferência, os filmes pornográficos e deve haver algum interesse nisso, porque a pornografia é uma realidade. Agora, a exploração no cinema do sexo, principalmente da mulher, que só perde com isto, aí já não é o sexo natural, é a exploração desonesta do sexo, ainda que no cinema, por isso não merece censura, ao meu ver, porque o cinema é livre a quem quiser procurar, nos faz indagar: como que anda a Embrafilme nisto? Há critérios para financiamentos de filmes? Há prioridade realmente, como se alega, para que alguns ganhem dinheiro à custa deste traço da atualidade cultural universal? Na realidade, a censura não cabe neste caso. Eu acho que é aquele conselho de ética mesmo, não do Poder Público, mas da comunidade, da sociedade brasileira, que deve classificar e opinar sobre a televisão, não sobre teatro, nem sobre cinema, e muito menos sobre publicações. Este é o meu ponto de vista, respeitando a decisão da Justiça, que se baseia na lei, e principalmente respeitando aqueles que assumem a sua autenticidade, a sua posição autêntica e que luta pelo que ele considera certo. Essa gente merece respeito, seja quem for, principalmente um constituinte que vem sustentar o seu ponto de vista contra a onda da atualidade.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Esta presidência foi tolerante ao permitir uma segunda intervenção dos Srs. Constituintes que já haviam falado, até pela razão que foi trazido um assunto, a rigor não enquadrado na discussão do relatório do eminente Relator João Calmon. Dentro desta questão, como já houve intervenção sobre o assunto, ofereço a palavra aos últimos dois constituintes que a solicitaram, o Constituinte Antônio de Jesus, que pede uma segunda vez, como também outros que fizeram intervenção por duas vezes. Vou conceder a palavra, apenas pedindo aos dois oradores que sejam breves, para que possamos encerrar os trabalhos na parte da manhã e estarmos em condições de retornar às 14 horas, para recebermos aqui o Professor Paulo Freire, porque esta presidência entendeu que está ratificado pela subcomissão o convite, o que os vincula à necessidade de estarem todos aqui às 14 horas.

Com a palavra o Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Eu, realmente, fico abismado e pensando para onde é que vai cair este Brasil, mas eu sei que, num monte de cascalho, ainda se encontra uma pedra de diamante.

Eu quero lhes dizer que, ao invés de haver salas especiais para aqueles que querem assistir a um bom filme, por que não haver salas especiais ou salas para aqueles que querem a pornografia? Ponham uma sala especial para eles e deixem o cinema livre para aquele que quer ir com a sua família, e sabe utilizar aquilo que deve, então, ser viabilizado a todos. Eu tenho filhos e tenho netos, e quero que, nesta Constituinte, fique registrado que assumi uma posição, que um dia eles não venham me impingir que fui um irresponsável diante de tomadas de posição aqui. Mesmo que eu perca até a minha vida, mas continuarei defendendo aquilo que eu acho que é justo para o bem-estar de muitos, que não podem vir aqui assumir a posição que eu assumo. E nessa hora, muitos dos Srs. que até recebem votos de pessoas que lhes confiaram de alguma maneira, acho que temos que assumir uma posição justa, equilibrada, porque toda a sociedade brasileira saberá quem somos nós aqui.

Gostaria de dizer ao Sr. Presidente, que aqui no parágrafo sobre a lei especial, que disporá a respeito de cada comunidade e criará o seu conselho de ética, onde comunidade, e criará o seu conselho de ética, onde diz: “composto por membros de sociedade vinculada ao Ministério da Cultura”, que pelo menos ficasse escrito aqui: “Membros de conselho de entidades representativas da organização civil”. Que ficasse aqui pelo menos isto: “da sociedade civil”, pelo menos isto, para ver se dá oportunidade a algum membro, senão daqui a pouco vêm os membros de sociedade que a gente não sabe de onde. Pelo menos que as instituições da sociedade civil sejam representativas, para que a gente possa, pelo menos, moralizar e fortalecer um pouquinho isto aqui.

Gostaria de poder contar com aquiescência de V. Ex.<sup>a</sup> e da Subcomissão, porque vou apresentar uma proposta de emenda neste sentido.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> O caminho é a apresentação da emenda. Nobre Constituinte Antônio de Jesus, V. Ex.<sup>a</sup> está já em prazo e em condições de apresentar uma emenda neste sentido. A Presidência agradece a V. Ex.<sup>a</sup> e concede a palavra ao último Constituinte inscrito, Osvaldo Sobrinho.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO SOBRINHO — Na verdade, Sr. Presidente, eu concordo com o Constituinte Sólton Borges dos Reis, no eventual problema de averiguarmos qual tipo de financiamento que a Embrafilme dá a este tipo de filmes, que realmente estão sendo subsidiados, estão sendo patrocinados; se, na verdade estão, se há financiamentos para isto. Porque, na verdade, eu acredito que um órgão deste, principalmente quando se trata de uma empresa como a Embrafilme, ela teria que financiar filmes culturais, ajudar na confecção de filmes que venham a contribuir para o progresso, a tecnologia, o progresso cultural, a preservação dos bens culturais, dos costumes. Se, na verdade, está acontecendo de essa empresa financiar filmes desse tipo, nós deveríamos fazer uma lei que cobrisse isso, porque temos de encarar o problema com mais seriedade. Não vou tão longe quanto o Constituinte Antônio Jesus, mas acho que alguma coisa tem que ser feita em termos de coibir certos abusos. Esses dias mesmo, eu estava assistindo à televisão na minha casa, já era uma hora da manhã, quando um programa da sexta-feira entra fazendo *strip-tease*. O negócio tem que ser um pouquinho mais seguro, porque, senão, daqui a pouco, na sua casa, no seu sofá, com as suas crianças, cada um vê o que não quer, ouve o que não quer, porque quando entra na sua casa, você, às vezes, vê sem querer. Então, eu acredito que alguma coisa tem que ser feita e que alguma lei instituisse, depois, na Constituinte, esses conselhos de ética, onde o artista estivesse representado, até para que ele julgasse — não precisa ser a Polícia Federal, alguém da sociedade, Igreja ou homens de bem, pais de família — a fim de que se pudesse formar um Conselho, não para criticar, nem para tirar a vontade ou a criação do artista, mas para que ele se compusesse dentro das normas atuais, dentro do comportamento social e da nossa cultura, porque, caso contrário, o negócio, realmente, vira anarquia. Eu não sou secretário, não sou metido a moralista, mas eu acho que há certos preceitos culturais e de costumes que devemos preservar, porque são importantes para a preservação da família.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Esta Presidência alerta os Srs. Constituintes por uma lembrança muito oportuna do eminente Constituinte João Calmon, nosso Relator, de que há formulário especial para a apresentação de emendas. Alerta, também, o nosso Assessor de que as emendas devem ser recebidas ape-

nas quando apresentadas neste papel especial, neste formulário, para evitar que, eventualmente, tenhamos depois o prejuízo de, em havendo recebido as emendas em papel não adequado e expirado o prazo, sejamos coagidos a não considerar as emendas recebidas. Insisto que sejam distribuídos papéis especiais sobre os quais deverão ser lançadas as emendas dos Srs. Constituintes.

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKE — Por favor, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra a Constituinte Márcia Kubitschek.

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKE — Eu gostaria de fazer uma pergunta: esses papéis podem ser xerocados? As emendas podem ser recebidas nesse papel xerocado?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A orientação da Assessoria é de que pode haver xerox, é de que o documento pode ser xerocado.

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKE — Obrigada.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Questão de ordem, para o Constituinte Chico Humberto.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Eu encaminhei uma emenda numa xerox e eles não aceitaram, não receberam.

O SR. CONSTITUINTE (Hermes Zaneti) — Esta Presidência solicita à Assessoria, especialmente ao nosso Secretário Sérgio, que peça por escrito uma orientação da Mesa sobre este assunto. Já que ele foi verbalmente informado de que pode, esta Presidência pede que seja por escrito, para evitar problemas posteriores. Faço, mais uma vez, um apelo muito especial à nossa Assessoria, no sentido de que dê divulgação nos sons da Câmara e Senado, convidando os Constituintes, membros desta Subcomissão — e um apelo a todos, especialmente ao nosso Relator-Geral, Artur da Távola, e ao nosso eminente Relator, Constituinte João Calmon — para que estejam conosco aqui, às 14 horas, juntamente com todos os membros, Constituintes desta Subcomissão.

A reunião das 14 horas será uma reunião especial destinada a receber a visita dos eminentes professores Paulo Freire e Moacir Gabotí.

Está encerrada a reunião.

### 18.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 1987

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas, na Sala da Comissão de Municípios — Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Família do Menor e do Idoso, sob a presidência do Senhor Constituinte Nelson Aguiar, com a presença dos seguintes Constituintes: Roberto Augusto, Eraldo Tinoco, Eliel Rodrigues, Eunice Michiles, Iberê Ferreira, João de Deus Antunes, Maria Lúcia, Matheus Iensen, Rita Camata, Sotero Cunha, Vingt Rosado, Antônio Câmara, Sandra Cavalcanti e Nelson Carneiro. Havendo número regimental, o Senhor presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dispensada a leitura da ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. O Senhor Presidente, Constituinte Nelson Aguiar, prestou esclarecimentos de como será procedida a votação do Anteprojeto e das emendas apresentadas, finalidade precípua desta reunião. Colocados em votação, o Anteprojeto foi aprovado, bem como as emendas consideradas favoráveis, prejudicadas e contrárias, foram aprovadas em bloco, res-

salvados os destaques requeridos. Usando da palavra, o Senhor Relator comunicou que foram substituídos em parte, isto é, modificados, acrescidos ou suprimidos, os caputs, parágrafos ou itens na redação anterior do Anteprojeto, através de emendas por ele acolhidas, os seguintes artigos: primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto. Em votação esses artigos foram referendados pelo plenário e passam a integrar o Anteprojeto final da Subcomissão. O Senhor Presidente, em seguida, procedeu a votação dos destaques, sendo aprovados os seguintes artigos: segundo em seu parágrafo terceiro; terceiro em seu caput; quarto em seu parágrafo terceiro; e sexto em seus parágrafos segundo e terceiro. Foram rejeitados os destaques às emendas de números: 073/9, 026/7, 139/5, 121,2, 024/1 e 123/9. Após o processo de votação, o Senhor Presidente da Comissão Temática Oito, Constituinte Marcondes Gadelha, solicitou a palavra para comunicar aos presentes que a Comissão Temática reunir-se-á a partir de vinte e cinco de maio, no Auditório Nereu Ramos, a fim de discutir os Anteprojetos das Subcomissões, entre outras atividades. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Relator, Constituinte Eraldo Tinoco, que agradeceu aos seus ilustres pares pela colaboração recebida durante os trabalhos na Subcomissão, bem assim aos assessores e aos servidores da Secretaria pelos esforços realizados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, às vinte horas e cinquenta minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, ratificando os agradecimentos do Senhor Relator aos membros da Subcomissão, aos assessores e funcionários da Secretaria, destacando a harmonia que sempre reinou na Subcomissão, inclusive durante a votação. E, para constar, eu Antonio Carlos Pereira Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### ANEXO À ATA DA 18.<sup>a</sup> REUNIÃO, DA SUBCOMISSÃO DA FAMÍLIA, DO MENOR E DO IDOSO, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1987, ÀS 10:00 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COR PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE NELSON AGUIAR.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. Passamos a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Heraldo Tinoco) — Sr. Presidente, Srs. Membros da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, queremos, inicialmente, fazer uma referência à grande participação que tiveram os Srs. Constituintes na análise da matéria, com oferecimento de, nada menos 195 emendas. Por outro lado, queremos fazer um registro inicial de que, nesta etapa do trabalho, infelizmente, o computador não nos ajudou, não por culpa dos técnicos, mas acredito que em função, principalmente, de uma dilação ao prazo de apresentação de emendas.

A Mesa da Constituinte achou por bem ampliar o prazo de apresentação de emendas em 48 horas sem, entretanto, dilatar o prazo da Subcomissão. Com isso, naturalmente, inclusive, em respeito à convocação anterior para a reunião de hoje, achamos conveniente dar um **tour de force** para que pudéssemos efetivamente oferecer o trabalho, neste instante. Entretanto, tivemos essa dificuldade que foi, o que chamamos na linguagem leiga, de engasgamento do computador, porque parte da matéria foi digitada na Gráfica do Senado e a outra parte no Prodosen. Só que a transferência das informações de um arquivo para outro, **by pass**, em função exatamente do grande número de emendas, surgidas à última hora, criou uma dificulda-

de enorme, e assim, somente na madrugada de hoje, inclusive com o plantão dos nossos ilustres assessores, já estão todos ali a postos, mas que viraram a noite — e quero fazer, mais uma vez, uma referência elogiosa à dedicação desta equipe — somente na madrugada de hoje, pôde haver a compatibilização do texto das emendas com os respectivos pareceres, no computador, o que nos impediu de distribuir, ainda no dia de ontem, como era do nosso propósito, a matéria.

Devo dizer que dispomos de três relatórios para facilitar o trabalho dos Srs. O primeiro relatório, este mais volumoso, temos pela ordem numérica das emendas de 1 a 195, o texto da emenda, o parecer e a conclusão; se pela aprovação, ou pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda. Este outro relatório de poucas páginas, ele traz a relação das emendas aprovadas, seus respectivos números, o autor, essa referência aí é um problema mais técnico do computador, as emendas aprovadas parcialmente, e as rejeitadas.

Ainda há um outro relatório que está sendo impresso, no computador, que traz essas mesmas informações cruzadas de outra forma. Ou seja, temos o texto proposto no anteprojeto, as emendas referentes àquele artigo ou àquele parágrafo, e depois, os pareceres dessas respectivas emendas. É Apenas um relatório adicional que vai facilitar até mais a etapa de redação final do trabalho.

Queremos dizer também, de uma forma preliminar, que procuramos aproveitar, ao máximo possível, as emendas oferecidas. Aquelas que foram rejeitadas não significa, em absoluto, discordância quanto ao mérito, mas verificamos que, muitas delas, no nosso juízo, apenas davam uma redação um pouco diferente sem, entretanto, interferir no mérito da questão; outras, repetiam proposições já aceitas; outras em que a emenda que foi aceita esclarecia melhor a matéria, ou estava, do ponto de vista redacional da técnica legislativa, mais apropriada; e ainda, em alguns casos, emendas que, a nosso ver, não cabiam nesta Subcomissão. Tivemos, só para exemplificar, um bom número de emendas referentes ao pré-escolar. Embora tenhamos aí, no artigo que diz respeito à assistência ao menor, a obrigação do Estado em assistir a criança até os 6 anos, e nisso estaria englobado o pré-escolar, mas em relação à forma desse atendimento, ou à idade que se possa caracterizar como pré-escolar, entendemos que é um assunto referente à Subcomissão da Educação.

Como teremos, a partir de segunda-feira, a conjugação dos relatórios das três Subcomissões, é evidente, que uma sugestão ou uma opinião do Constituinte, que não esteja amparado no parecer final da Subcomissão de Educação e Cultura, esta matéria pode ser objeto de emenda no âmbito da Comissão temática. Acharmos, entretanto, que não era o caso de incluirmos essa definição de pré-escolar na nossa Subcomissão.

Não sei se o Plenário gostaria de que fizéssemos comentários individualizados a respeito de cada uma das 195 emendas, ou se faríamos apenas comentários a respeito daquelas que foram acolhidas. Talvez isso possa esclarecer melhor, para efeito de votação. Permito-me, sem prejuízo das orientações do Sr. Presidente, dizer, mais ou menos, como deverá ser o processo de votação, para que cada um se situe convenientemente, de acordo com a matéria e suas opiniões.

Deveremos, uma vez apresentar o trabalho, e não se trata de discussão, porque a discussão da matéria já está encerrada, devemos ter algum tempo para o pedido de destaque. Qualquer dos Srs. membro da Comissão, que quiser fazer um pedido de destaque de emenda poderá fazê-lo.

Deveremos, em primeiro lugar, votar o projeto, o anteprojeto original, naturalmente que votá-lo sem desta-

que, sem prejuízo das emendas e dos destaques. Uma vez votado esse texto, passaremos à apreciação global das emendas, votando, em globo, as que foram aprovadas, cujo parecer é pela aprovação e, em seguida, também sem prejuízo dos destaques, também em globo, aquelas que foram objeto de parecer em contrário. Em seguida a esta votação, teremos, um a um, o voto das matérias destacadas. Cada uma das matérias destacadas deverá ser objeto de uma votação específica.

Vale, apenas, a título de redundância, mencionar que, por exemplo, uma emenda que foi aprovada em globo, ou pelo parecer favorável, ou pelo parecer vencido, ela poderá depois ser modificada pela votação e pela aprovação de uma outra emenda que altere aquele texto. Então, na realidade, teremos o texto aprovado em três etapas: numa primeira etapa o anteprojeto; numa segunda etapa pelas emendas aprovadas, pelas emendas de parecer favorável; e em terceiro lugar, e talvez, o mais importante, pela votação das emendas que forem destacadas.

Se a explicação não estiver clara, depois, naturalmente, o Sr. Presidente dará os detalhes subseqüentes.

Peço a um dos componentes da Secretaria para me ajudar. Vamos fazer um comentário a respeito das emendas aprovadas.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Sr. Presidente, para proceder ao pedido de destaque, existe um formulário especial ou pode ser feito oralmente?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — A Secretaria já tem disponível formulário para destaque. Após o comentário geral que farei sobre a apreciação das emendas, o Sr. Presidente dará um tempo para que sejam redigidos os pedidos.

A Emenda n.º 4, do ilustre Constituinte Ervin Bonkoski, propõe a inclusão de um parágrafo ao art. 6.º, com a seguinte redação:

“Os proventos das aposentadorias e as pensões serão reajustadas nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade.”

É, então, uma emenda aditiva, com a inclusão das pensões, além dos proventos da aposentadoria. Somos pela aprovação pelo fato de ser justo aplicar às pensões o mesmo tratamento a ser dado aos proventos da aposentadoria.

A Emenda n.º 2, da ilustre Constituinte Rita Camata, oferece ao § 2.º do art. 3.º a seguinte redação:

§ 2.º As pesquisas e experiências de genética humana dependem da aprovação dos órgãos competentes, não sendo permitida:

I — qualquer prática que atente contra a vida, a integridade física e a dignidade da pessoa humana;

II — inseminação *post mortem*, a maternidade substitutiva, os bancos de embriões, a manipulação de embriões humanos, a fecundação *in vitro*, a criopreservação de embriões com fins comerciais ou experimentais.”

Somos pela aprovação da emenda, uma vez que o texto proposto é mais abrangente, tornando o assunto mais claro. Supre, inclusive, a discussão havida a respeito do termo *in vitro*. Rendi-me aos sólidos argumentos do nosso Presidente e dos nobres Constituintes.

Estou chamando pela ordem deste formulário, porque facilita o acompanhamento, uma vez que está pela ordem numérica.

Verifiquem que, logo após o cabeçalho, numa parte entre essas linhas, tem o número: Emenda n.º 8C — da Comissão — 0003. O dígito é apenas de controle. Quando digo “Emenda n.º 3”, estão impressas pela ordem numérica, como se fossem páginas numeradas.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Pela ordem, Sr. Presidente. Ouvi a explicação de V. Ex.<sup>a</sup>, logo no início, estou acompanhando, e verifico que várias emendas, dadas como rejeitadas, estão com uma justificativa, dizendo que assim o foram por já terem sido aproveitadas em emendas anteriores ou já estarem no corpo do anteprojeto. V. Ex.<sup>a</sup> declarou aqui, no início, que as emendas que se encontrassem em tal situação seriam classificadas entre as prejudicadas. Certo?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Devo explicar, ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti, que nessa classificação, é justa a sua ponderação.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — A rejeição de uma emenda cujo teor coincide inteiramente com o de emenda já aprovada, significará, da parte da elaboração dos nossos trabalhos, um conflito e uma incoerência.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Essa classificação foi feita no computador. Com essa dificuldade, que expliquei há pouco, não tivemos, em absoluto, tempo de fazer conferência da última emissão do computador.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — A minha questão de ordem é a seguinte: no trabalho que vamos fazer em seguida, todas as vezes que a justificativa impressa no avulso disser que a emenda foi rejeitada, porque aproveitada em artigo, seria bom que nós mesmos alterássemos para que o computador pudesse passar a limpo corretamente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — De acordo. Prejudicada em função da aprovação de uma segunda.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — A Emenda n.º 3, tem a seguinte redação:

“Dê-se ao parágrafo único, do art. 6.º, a seguinte redação:

Os proventos da aposentadoria e as pensões, nunca inferiores ao salário mínimo, serão reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade.”

A emenda tem o mesmo teor da de n.º 4. Ambas foram aprovadas. Não há conflito entre as duas.

A Emenda n.º 5, do ilustre Constituinte Ervin Bonkoski, diz o seguinte:

“O parágrafo único do art. 6.º passa a ser § 1.º, com a seguinte redação:

Os proventos da aposentadoria e as pensões serão reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade.”

Trata-se da mesma matéria. Está aprovada a emenda.

Estamos analisando, neste momento, apenas as emendas aprovadas. Sigam, por obséquio, a orientação da emendas aprovadas. Sigam, por obséquio, a orientação da numeração da emenda que está na parte superior do formulário. Temos, inicialmente, no quadro o nome do autor, a unidade federada e o partido. Em seguida, o número da emenda. Sigam a seqüência, naturalmente saltando algumas emendas que não aparecem como aprovadas.

A Emenda n.º 9, do ilustre Constituinte Ervin Bonkoski, diz:

“Acrescentem-se ao art. 6.º os seguintes parágrafos:

§ 2.º O direito à aposentadoria é assegurado ao homem aos 65 anos e à mulher aos 60 anos de idade.

§ 3.º Ao idoso, não amparado pela Previdência Social, é assegurada a assistência financeira do Estado para a sua sobrevivência.”

Somos pela aprovação, em primeiro lugar, por estender a todos os idosos, independentemente de comprovação de trabalho, o apoio de que necessitam; em segundo, por estabelecer limites diferenciados para o homem e mulher, medida que vem sendo comumente adotada, em face da diferenciação biológica.

Passemos agora à Emenda n.º 22, do ilustre Constituinte Nelson Carneiro, que oferece a seguinte redação:

“Desdobre-se o parágrafo do art. 6.º, do anteprojeto, em dois parágrafos: § 1.º — Reajustam-se os proventos da aposentadoria e pensões nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade.”

Objeto já de três emendas anteriores com o mesmo teor.

§ 2.º O idoso, não amparado pela Previdência Social, faz jus, aos sessenta e cinco anos de idade, a uma renda mensal vitalícia no valor de um salário mínimo.”

Somos pela aprovação da emenda, por estender os benefícios aos idosos que não tenham comprovação de trabalho e aos pensionistas.

Devo dizer, por exemplo, que neste caso, nós temos aí um pequeno conflito, uma vez que uma emenda anterior, diferencia a idade entre homem e mulher, e esta estabelece que, apenas aos sessenta e cinco anos, sem diferenciação de sexo, uma renda mensal vitalícia. Mas coloca aqui um pormenor a mais, que é especificando o valor de um salário mínimo.

Então, naturalmente, aprovadas as duas emendas, não havendo destaque e não havendo modificação no texto, a redação final terá que compatibilizar as duas emendas. Isto é, diferenciando a idade entre homem e mulher e acrescentando a questão do valor de um salário mínimo.

Vamos, agora, à Emenda n.º 25.

A Emenda n.º 25 pede que ao art. 30, § 2.º, adite-se:

“A venda de órgãos de pessoa viva.”

É do ilustre Constituinte Nelson Carneiro.

Somos pela aprovação da emenda, embora seja o assunto da Subcomissão de Saúde e Seguridade e Meio Ambiente. Embora entendendo que não seja própria desta Subcomissão, mas dentro daquele argumento de que uma matéria que seja duplicada possa ser corrigida depois, na Comissão de Sistematização, nós acolhemos a inclusão desta parte.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Pois não.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Isso significa que, dentro do anteprojeto a ser votado por esta Subcomissão, essa matéria não vai figurar, mas ela será enviada à Comissão como uma sugestão aprovada? A minha pergunta é porque, estando eu lá, na Comis-

são de Sistematização, já seria uma primeira forma de trabalho que me parece muito inteligente, essa de separar, agora, nas Subcomissões, matérias que, ou sejam objeto de lei complementar, ou sejam objeto de lei ordinária, ou sejam objeto de um outro parágrafo, ou um outro inciso, ou um outro artigo da Constituição, mas que não digam respeito diretamente a esse capítulo. Essa é realmente uma idéia muito boa de V. Ex.<sup>a</sup>, e vai facilitar muito o trabalho.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Ilustre Constituinte, nós temos aí duas questões para decidirmos: em primeiro lugar, não sei até que ponto nós poderíamos aprovar uma matéria não a incluindo no anteprojeto que encaminharemos à comissão temática. Dentro desta dúvida, me parece que talvez fosse mais próprio nós colocarmos a matéria no texto, deixando que a Comissão de Sistematização, no seu trabalho de triagem, identifique e faça essa separação, colocando o texto onde a Comissão de Sistematização achar mais conveniente.

Com relação à matéria, que no nosso entender seria de lei ordinária, já tivemos oportunidade, em debates anteriores, de apresentar uma sugestão para que todas essas matérias sejam, naturalmente, organizadas e encaminhadas depois à Mesa da Constituinte, sugerindo que sejam destinadas à Câmara ou ao Senado para um trabalho posterior.

Eu vi aqui matérias muito bem colocadas, com detalhes muito precisos, mas que, no nosso entender, deveriam ser objeto de legislação ordinária para que o texto constitucional não fique tão detalhista, inclusive em certos aspectos que, entendemos, possam sofrer modificações mais prontas de acordo com a própria evolução da sociedade.

Emenda n.º 27, ainda do ilustre Constituinte Nelson Carneiro.

Ele propõe uma nova redação ao artigo referente ao menor. Redige-se assim:

“O trabalho do menor será regulado em legislação especial, não sendo permitido o ingresso de menores de 14 (quatorze) anos no mercado de trabalho. O sistema educacional lhes assegurará alimentação e preparo para o trabalho, através inclusive de aprendizado em estabelecimentos especializados.”

É uma emenda aditiva, para incluir a possibilidade de uma legislação tratar do problema do aprendizado em estabelecimentos especializados.

Devo dizer que, a esse propósito, nós acolhemos outras emendas que dão detalhes a essa questão. Então, teremos oportunidade de ainda apreciar esta matéria. Acolhemos a emenda do eminente Senador, reconhecendo que o sistema educacional deve assegurar aos menores, alimentação e oportunidade de aprendizado em estabelecimentos especializados.

A Emenda n.º 28, também do Constituinte Nelson Carneiro, sugere:

“Cancele-se a expressão abandonados.”

Isso no que diz respeito ao problema da adoção. Somos pela aprovação, dado o fato de que a supressão do termo abandonados abre espaço para um número de beneficiados com a adoção, uma vez que muitos menores não-abandonados, vêm a ser adotados por motivos diversos.

A Emenda n.º 29, também do Constituinte Nelson Carneiro, redige-se assim:

“O Estado e a sociedade têm o dever de amparar as pessoas idosas, mediante políticas e programas permanentes que assegurem a participação

na comunidade, defenda sua saúde e bem-estar, quando possível em seu próprio lar, garanta as condições de vida e supere o isolamento e a discriminação de qualquer natureza.”

O objeto da emenda é acrescentar essa expressão: “quando possível em seu próprio lar”. Somos pela aprovação da emenda no que diz respeito à manutenção no seio da família. Quanto ao restante, já está assegurado na redação original.

Emenda n.º 32, também do Constituinte Nelson Carneiro, redige-se assim:

“Os filhos, nascidos ou não da relação do casamento, têm iguais direitos e qualificações proibidas nas leis ou repartições oficiais quaisquer designações discriminatórias, relativas à filiação”.

Somos pela aprovação, uma vez que a proposição amplia a proteção aos filhos. É um detalhe a mais, naturalmente, que o texto original, ao proibir discriminações, já vedava essa discriminação nas repartições oficiais, mas entendemos que não prejudica. Acolhemos a emenda.

A Emenda n.º 33, também do Senador Nelson Carneiro, redige-se assim:

“Para efeito da proteção do Estado é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar. A lei facilitará a sua conversão em casamento.”

Somos pela aprovação. A expressão, além de aperfeiçoar o texto, evita a conotação de que o Estado estimula o concubinato.

A Emenda n.º 37, do Constituinte Iram Saraiva, acrescenta ao § 6.º, do art. 1.º dando-se ao § 5.º do mesmo artigo a seguinte redação:

“A família, célula básica da sociedade, tem direito à proteção social, econômica e jurídica do Estado com vistas a realização pessoal dos seus membros.

§ 5.º A nulidade do casamento pode ser declarada em qualquer época, se for comprovada a não-validade de sua origem. O casamento poderá ser anulado em qualquer época, se forem comprovados fatos existentes, no momento de sua celebração, que contestem sua validade ou se houver sido celebrado como vício.”

Somos pela aprovação somente no tocante ao § 5.º mediante nova redação. Pela rejeição das demais exposições, tendo em vista que o texto do anteprojeto já atende às preocupações do autor. Aprovação parcial, pois.

Rendemo-nos aos argumentos da discussão, no sentido de não figurar no texto constitucional o problema da anulação. Nas discussões, aqui, vários Constituintes defenderam que o problema da anulação como já está regulado o prazo de dois anos, seria satisfatório. Então, permanece no texto apenas a questão da nulidade, com acolhimento de várias emendas a esse respeito.

Vamos à emenda n.º 53.

A SR.<sup>a</sup> CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Pois não, concedo a palavra à nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SR.<sup>a</sup> CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Já se pode tentar aqui, neste momento, uma mudança na redação só para efeito de melhorar o texto? Porque o casamento nunca é anulado, ele é declarado nulo.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — É possível que outras emendas já amparem isso. Então, a sugestão é no sentido de que, depois da apreciação de todas as emendas, isso possa ser verificado e me parece que seria apenas uma sugestão para a redação final, não sendo...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — V. Ex.<sup>a</sup> me permite? Nós temos dois institutos do Direito: o da anulação e o da nulidade.

A SR.<sup>a</sup> CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — No caso aqui é o da nulidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Exatamente, o da nulidade.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Então, se é o da nulidade, ele é declarado nulo, não é anulado. E aí é importante, porque são duas coisas completamente diferentes.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Salvo engano, houve emenda a esse respeito.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Houve?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — São tantas as emendas, que eu já não estou tão seguro. Mas vamos verificar. Se não houve, caberá ao Presidente definir como a matéria deva ser tratada.

A Emenda de n.º 53, da ilustre Constituinte Maria Lúcia; altere-se o § 2.º do art. 4.º, do anteprojeto, dando-se a seguinte redação:

“O direito à vida, à saúde e à alimentação é assegurado desde a concepção, devendo o Estado prestar assistência àqueles cujos pais não têm condições de fazê-lo.”

Acolhemos a emenda proposta que aprimora, enriquece o texto original. É a inclusão da expressão “O direito à vida”. Foi objeto também de várias emendas. Por isso, todas estão, neste sentido, acolhidas.

A Emenda de n.º 63, do ilustre Constituinte Sotero Cunha, também no sentido de que seja suprimido no art. 5.º, o termo “abandonados”. É o problema também da questão da adoção. Esta emenda foi acolhida.

A Emenda n.º 65, também do ilustre Constituinte Sotero Cunha. Dê-se ao § 1.º, do art. 3.º, a seguinte redação:

“Os programas de planejamento familiar levarão em conta as condições de habitação, saúde, educação, cultura, lazer e segurança a serem conferidos à família.”

Somos favoráveis à aprovação da emenda. O acréscimo da palavra “segurança” torna o texto mais completo.

A Emenda n.º 67, do ilustre Constituinte João de Deus Antunes. No § 2.º, do art. 3.º do anteprojeto, substitua-se a palavra “aprovação” por “autorização”.

Somos favoráveis à aprovação da emenda. A substituição da palavra “aprovação” por “autorização” confere mais precisão ao texto. É naquela questão das experiências genéticas, em vez de ser pela aprovação fica pela autorização.

A Emenda n.º 70, também do ilustre Constituinte João de Deus Antunes. No § 4.º do art. 3.º, dizendo que proíbe-se a comercialização de órgãos humanos. A mesma questão já apreciada na emenda anterior.

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Estou observando que, em alguns casos, emendas com o

mesmo sentido eram consideradas aprovadas e em outros, rejeitadas.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — É em função, ilustre constituinte, da explicação que já dei há pouco. O computador só emitiu esse relatório na madrugada de hoje. Tínhamos uma entre duas opções: fazermos uma conferência rigorosa e não podermos iniciar o processo de votação, como marcado, ou então estarmos sujeitos a essas pequenas falhas.

Mas, diante da sugestão da ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti, acredito que essa questão poderá ser resolvida e a assessoria poderá, logo em seguida, fazer as retificações, nesse aspecto, para que todas sejam consideradas aprovadas, ou no máximo a primeira considerada aprovada e as demais prejudicadas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Parece-me, e essa foi a orientação do Relator, que as idênticas, as iguais, todas serão consideradas aprovadas. Porque, na realidade, o problema da numeração é muitas vezes um problema burocrático.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — É da boa técnica legislativa, porque ela foi aprovada.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Exatamente. Então, seria bom, depois, os nossos ilustres assessores fazerem uma verificação, porque o computador tinha, as diversas classificações da emenda, num código e a impressão desse código, se aprovada, se rejeitada, se aprovada parcialmente ou prejudicada, pode não ter havido essa revisão pela falta de tempo ou pela impossibilidade de fazê-lo e, simplesmente, o problema do código do computador ser modificado, a conclusão se modificaria.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Mas, mesmo assim o trabalho está muito bom.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Muito obrigado.

A seguinte é a Emenda n.º 71, ainda do ilustre Constituinte João de Deus Antunes. No § 4.º do art. 4.º do anteprojeto, após a expressão “mercado de trabalho”, acrescente-se o seguinte:

“Salvo aprendizado em estabelecimentos especializados.”

É o mesmo teor da emenda do ilustre Constituinte Nelson Carneiro. Por consequência, neste caso não houve falha, ambas aparecem como aprovadas.

A Emenda n.º 72, também do ilustre Constituinte João de Deus Antunes. Suprima-se o § 5.º, do art. 1.º, do anteprojeto.

Somos pela aprovação em parte, acolhendo a supressão relativa a “anulação do casamento em qualquer tempo”. É também uma emenda semelhante a anterior. Como ela se referia à integridade do § 5.º, que trata da anulação e da nulidade, consideramos parcialmente aprovada, no que diz respeito à anulação.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Senhor Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Lamento ter chegado tarde, porque os compromissos são muitos. Mas eu gostaria de saber se V. Ex.<sup>a</sup> ao aprovar essa emenda, é porque aprovou a outra que excluía todo o art. 5.º?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Já apreciamos uma anterior que retira a anulação do casamento.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — V. Ex.<sup>a</sup>, então, mantém a nulidade?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sim. Mantenho a nulidade.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Mas, com a devida vênia, acho que há uma confusão muito grande. A nulidade do ato jurídico, até na emenda que apresentei, demonstrei que a nulidade é uma tradição em todo o Direito do mundo, que a nulidade pode ser argüida em qualquer momento, por qualquer pessoa, inclusive pelo Ministério Público. De modo que, se pusermos na Constituição que a nulidade pode ser argüida a qualquer tempo é repetir um truismo jurídico.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — V. Ex.<sup>a</sup> tem todo o direito de solicitar destaque à sua emenda e o Plenário apreciar de maneira livre e soberana.

Não sei se ficou claro, illustre Constituinte. Após essas apreciações será aberto um prazo pelo Sr. Presidente para o requerimento de destaques. Então, V. Ex.<sup>a</sup> poderá fazê-lo e o Plenário, naturalmente, decidirá o que fica mais próprio ao texto. Agradeço.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Desculpe-me ter interrompido, mas é porque, infelizmente, não tinha podido chegar a tempo.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — É sempre um privilégio ouvir o ilustre conterrâneo.

A Emenda n.º 74, do ilustre Constituinte Sotero Cunha. Dê-se ao § 3.º, do art. 4.º, a seguinte redação:

“As crianças e adolescentes em situação irregular, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal dos pais, é assegurada a assistência do Estado que os protegerá contra todos os tipos de discriminação, opressão ou exploração. Somente é permitido o regime de abrigo especializado nos casos de infração prevista na legislação própria.”

Aqui, também, trata-se daquela retirada da expressão “confinamento”. Havia emendas no sentido de substituir por “internamento”, e havia também uma discussão sobre a semântica, mas a experiência e o saber, do ilustre Constituinte Sotero Cunha, nos deu uma redação que, acreditamos, supre inteiramente todas as preocupações aqui debatidas. Somente é permitido o regime de “abrigos especializados”, nos casos de infração previstos na legislação própria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Quero parabenizá-lo inclusive pela felicidade da expressão: “abrigos especializados, muito boa.”

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — A Emenda n.º 75, do ilustre Constituinte Sotero Cunha:

“Dê-se ao § 1.º, do artigo 4.º, a seguinte redação: o direito à vida, à saúde, à alimentação é assegurado, etc., etc...”

É a inclusão da expressão “o direito à vida”.

Acolhemos a emenda proposta que aprimora e enriquece o texto original. Também aí não houve erro do computador, e a emenda está aprovada como deveria estar.

A Emenda n.º 88, do ilustre Constituinte Nelson Aguiar, é aprovada parcialmente:

“Transforme-se o § 2.º, do art. 3.º, em artigo com a seguinte redação: As pesquisas em genética humana dependem de autorização prévia dos órgãos competentes, sendo vedada qualquer prática que atente contra a vida e a dignidade humana, e sua utilização para fins comerciais.”

O texto já se encontra incluído na Emenda n.º 2, de maneira mais abrangente. Aceitamos a expressão “autorização prévia” e rejeitamos o restante.

Quer dizer, como a matéria já estava contida, ao meu ver, com mais detalhes na Emenda n.º 2, nós a acolhemos na parte referente à “autorização prévia”.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Pois não.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Aqui, mais uma vez, houve uma complicação no código, porque ela é aprovada inteira. O que vai ser aprovado dela, apesar de ser uma parte, não significa que ela não tenha sido aprovada. Se ela é aprovada parcialmente significa que uma parte só foi aprovada e uma outra não.

Vamos passar isto a limpo, dando-a como aprovada, não é?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Então, nós ficamos assim.

A Emenda n.º 90, também do ilustre Constituinte Nelson Aguiar.

Altere-se a redação do § 3.º do art. 1.º:

“Entende-se por entidade familiar, para efeito de proteção do Estado, a União estável entre o homem e a mulher e seus dependentes.”

Aqui inclui-se a expressão, “seus dependentes” no conceito de entidade familiar. Somos pela aprovação da expressão aditiva, o texto do parágrafo torna mais clara a redação e amplia convenientemente o conceito de entidade familiar.

Devo dizer que, aproveitando também a emenda do ilustre Constituinte Nelson Carneiro, a redação final do artigo ficará, esta que está aí, acrescido da expressão de que “o Estado facilitará a sua conversão em casamento”.

A Emenda n.º 91, do ilustre Constituinte Nelson Aguiar:

“Dê-se nova redação ao art. 5.º, suprimindo-se o termo “abandonados” e substituindo-se a expressão “que a lei estabelecer” por “da lei.”

Então, o texto ficaria:

“a adoção de menores” — A expressão “abandonados” já foi prevista em outras emendas — “por brasileiros e estrangeiros radicados no Brasil, será estimulada pelos Poderes Públicos com assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios na forma da lei.”

Somos pela aprovação, dado o caso de que a supressão do termo “abandonados” abre espaço para um número maior de beneficiados com a adoção, uma vez que muitos menores não abandonados vêm sendo adotados por motivos diversos.

A garantia de subsídios fornecidos pelos Poderes Públicos é importante para suprir a necessidade das famílias carentes que adotam o menor. Enquanto que a alteração no texto original, no final do artigo, visa simplificar a sua redação.

A Emenda n.º 92, também do Constituinte Nelson Aguiar:

“Substitua-se o art. 6.º e o seu parágrafo único:

Ao idoso é assegurado o direito ao apoio econômico, à moradia e ao convívio familiar e comu-



nitário que evite e supere o seu isolamento e segregação.”

“Parágrafo único: Acima de 65 anos, são-lhes assegurados proventos mensais vitalícios não inferiores a um salário mínimo, reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade.”

Somos pela aprovação da emenda, no que diz respeito a estender o amparo a todos os idosos, independente do fato de comprovarem ou não tempo de trabalho, também no que se refere a garantia do rendimento mínimo.

A emenda está aprovada, naturalmente com outras emendas a respeito deste art. 6.º também são aprovadas; a redação final terá que comportar todos aqueles textos que vierem a ser aprovados.

A Emenda n.º 95, do Constituinte Meira Filho:

“Ao Anteprojeto da Família, do Menor e do Idoso, acrescente-se § 6.º do art. 1.º e dê-se ao § 5.º do mesmo artigo a seguinte redação:

A família, célula básica da sociedade, tem direito à proteção social, econômica e jurídica do Estado, com vistas à realização pessoal dos seus membros.

§ 5.º Uma vez comprovada a não validade do casamento, este poderá ser declarado nulo em qualquer época.”

É a emenda a que eu me referia que talvez atenda à preocupação da ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti.

“Uma vez comprovado o fato, e anterior à união conjugal, que conteste a sua validade, ou comprovado vício na realização do casamento, este poderá ser anulado em qualquer época.”

Somos pela aprovação, no tocante ao § 5.º, mediante nova redação. Pela rejeição das demais disposições, tendo em vista que o texto do anteprojeto já atende às preocupações do autor da emenda. Aprovação parcial, portanto.

É esta a emenda a que me referia, que falava não na nulidade, mas declarado nulo.

A Emenda n.º 99, também do Constituinte Meira Filho:

“Dê-se ao § 4.º do art. 4.º a seguinte redação:

É vedado o ingresso de menores de 14 anos no mercado de trabalho, facultando-se-lhes, porém uma aprendizagem em estabelecimentos especializados. Veda-se, igualmente, o trabalho noturno ou em locais perigosos ou insalubres, a menores de 18 anos.”

A idéia de possibilitar a “aprendizagem em estabelecimentos especializados” já tinha sido objeto de duas outras emendas, mas é que o ilustre Constituinte acresce o problema de proibir “o trabalho noturno ou em locais perigosos ou insalubres, a menores de 18 anos”. Acatamos, portanto, a emenda.

A Emenda n.º 112, do ilustre Constituinte Cássio Cunha Lima:

“Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 4.º:

Toda criança terá direito à assistência social, sendo ou não seus pais contribuintes dos sistemas previdenciários.”

Acolhemos a emenda proposta por considerá-la extremamente oportuna. Os cuidados com a criança são essenciais e devem ser prestados também pela Previdência So-

cial, independentemente da qualidade de segurado dos seus pais.

Na justificativa, o Constituinte lembra, inclusive, o caso de uma criança em dificuldades de saúde, de ser rejeitada e não ser atendida num posto do Inamps, pelo fato de não trazer a carteira de segurado dos seus pais.

A Emenda n.º 113, do ilustre Constituinte Cássio Cunha Lima:

“Modifique-se o § 3.º do art. 4.º do anteprojeto para o seguinte:

As crianças e aos adolescentes em situação irregular, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal dos pais, é assegurada a assistência do estado, que os protegerá contra todos os tipos de discriminação, opressão e exploração. Somente é permitido o regime de internamento, nos casos de infração, previstos na legislação própria.”

Nós aproveitamos a idéia, mas naturalmente que combinada com a do ilustre Constituinte Sotero Cunha, “internamentos em entidades especializadas”.

A Emenda n.º 116, do ilustre Constituinte Roberto Augusto:

Emenda aditiva, § 6.º

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Sr. Relator, vamos interrompê-lo, porque temos a presença do ilustre Presidente da Comissão Temática, Constituinte Marcondes Gadelha, que deseja trazer uma informação para nós.

O SR. CONSTITUINTE MARCONDES GADELHA — Ilustre Relator, meus colegas, eu quero, inicialmente, e de maneira muito sucinta, me congratular por esse trabalho patriótico, que tem sido conduzido com brilho, com proficiência, levando à conclusão em tempo hábil, dentro do prazo, de todas as responsabilidades e obrigações desta subcomissão.

Pedi uma breve interrupção ao Sr. Relator, para dar um aviso: segunda-feira começam os trabalhos da Comissão n.º 8, e, evidentemente, tínhamos que discutir algumas coisas referentes à locação, prazos etc. Quero comunicar que havia um certo desconforto dos companheiros em relação ao local, porque se entendia que em nenhuma das comissões do Senado haverá espaço suficiente para abrigar os 63 membros das três subcomissões reunidas. Assim sendo, ouvido o Relator-Geral, Constituinte Artur da Távola, tomei a iniciativa de reivindicar para o funcionamento da Comissão n.º 8 o Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados. Essa foi uma solicitação que me foi conduzida pelo relator, que certamente deve ter captado essa inquietação, de modo que, na conversa com o Presidente Ulysses Guimarães, tivemos a plena anuência. Quero anunciar que nos instalaremos na segunda-feira às 10 horas para o recebimento dos anteprojeto das subcomissões e discussão de algumas normas internas de trabalho da nossa comissão.

Vou dar uma idéia muito superficial de prazos: começamos no dia 25, e o prazo do Relator, Constituinte Artur da Távola, termina no dia 7 de junho; os trabalhos da comissão terminam no dia 15 de junho de 1987, com a entrega do anteprojeto da comissão para a de Sistematização.

É possível, ainda, ouvir algumas personalidades, no curso dos nossos debates, que estamos elaborando uma pauta; se houver sugestões elas podem ser encaminhadas a mim ou ao relator-geral, para a apresentação de um roteiro, já na segunda-feira.

Eram as observações e avisos que queria fazer e fico grato pela atenção, congratulando-me mais uma vez pelo trabalho do relator, pela participação intensiva de todos e de cada um. Estaremos todos, então, iniciando essa nova fase, essa nova etapa com a consciência, a certeza do dever cumprido. Podemos dizer ao País que esta subcomissão trabalhou dentro dos seus prazos e cumpriu todas as suas obrigações.

Haverá uma secretaria, onde o relator ficará instalado, e será em uma dessas salas que vamos colocar armários, computador etc. O Auditório Nereu Ramos será apenas para as reuniões. Lá ficará funcionando a secretaria da Comissão de Sistematização, ao lado, mas o plenário será nosso. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — A Emenda n.º 116, do ilustre Constituinte Roberto Augusto, emenda aditiva ao art. 1.º:

“Acrescente-se o § 6.º com a seguinte redação:  
A viúva, ao contrair novas núpcias, não perderá os direitos previdenciários adquiridos.”

Somos pela aprovação da emenda pelo alcance social que apresenta. Tal medida, que preserva o direito da viúva, vem estimular a regularização da sociedade conjugal. Sim, porque, naturalmente, de um modo geral, as viúvas têm os seus dependentes que precisam continuar merecendo os seus cuidados, independente de outro casamento.

Na redação final, esse aspecto do viúvo, foi lembrado. Como temos, no próprio artigo, direitos iguais do homem e da mulher, a redação final, caso a emenda seja aprovada, deverá conter tanto a situação da viúva quanto a do viúvo.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Mas, Sr. Presidente, os viúvos já carregam todos os direitos previdenciários, no Brasil, há muito tempo.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — A Emenda n.º 119, da ilustre Constituinte Eunice Michiles:

“Acrescente-se ao **caput** do art. 3.º a seguinte palavra, após a expressão “fundada nos princípios da paternidade livre.”

Quer dizer, é uma emenda aditiva: “fundada nos princípios da paternidade livre”.

Acolhemos a emenda; somos pela aprovação por enriquecer o texto.

A Emenda n.º 120, da ilustre Constituinte Eunice Michiles:

“Dê-se ao § 4.º, do art. 4.º, a seguinte redação: o trabalho do menor será regulado em legislação especial, não sendo permitido o ingresso de menores de 14 (quatorze) anos no mercado de trabalho, salvo nas condições específicas de aprendiz, com jornada de trabalho nunca superior a 3 horas. A estes, quando carentes, será assegurado pelo sistema educacional a alimentação e o preparo para o trabalho.”

Esta emenda amplia o conceito da possibilidade do menor aprendiz, só que cria uma limitação, que achamos oportuna, com o seu tempo máximo de trabalho em 3 horas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Estamos recebendo o Constituinte Iberê Ferreira, que foi ontem atender à festa da padroeira da sua cidade. Ele chegou de avião, esta madrugada, e não teve tempo, sequer, de fa-

zer a barba. Parabéns pela diligência, constituinte, no cumprimento dos seus deveres para com esta Subcomissão.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Acolhemos a emenda da ilustre constituinte, que inova ao estabelecer a jornada de trabalho para o menor aprendiz nunca superior a três horas. Somos pela aprovação.

A Emenda n.º 121, também da Constituinte Eunice Michiles:

“Acrescente-se ao art. 3.º, o seguinte parágrafo:

É responsabilidade do Estado promover a vida, não sendo permitido o aborto como método de planejamento familiar, cabível, apenas, no caso de estupro, gravidez de alto risco e casos de má formação fetal, como possibilidade de vida vegetativa, de acordo com a lei.”

Somos pela aprovação, em virtude da necessidade de se limitar os casos em que se admitirá o aborto.

O assunto do aborto, que foi tão discutido aqui, não tinha sido objeto de referência no anteprojeto. Dadas as manifestações do debate e oferecimento desta emenda, resolvemos acolhê-la.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Sr. Presidente, Sr. Relator, peço permissão para retroagir um pouco, porque quis acompanhar a redação mas ela avançou um pouco. Quando V. Ex.ª falou sobre a Emenda n.º 119, da ilustre Constituinte Eunice Michiles, em que ela pede, após a expressão “fundada nos princípios da paternidade” a palavra “livre”, quero perguntar como ficou a redação desse art. 3.º: “planejamento familiar, fundado nos princípios da paternidade responsável e dignidade humana e no respeito à vida...” Como ficou essa redação?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — ... “fundado nos princípios da paternidade livre e responsável...” O objetivo da emenda é acrescentar a palavra “livre” depois da palavra “paternidade”.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Já entendi. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — A Emenda n.º 122:

“Suprima-se do **caput** do art. 5.º, a palavra abandonados”.

Já foi objeto de apreciação. Esta emenda também foi aprovada.

A Emenda n.º 127, do Constituinte Bosco França:

“Inclua-se no capítulo referente ao menor, em lugar do § 4.º, do art. 4.º, do anteprojeto, o seguinte dispositivo:

O trabalho do menor será regulado em legislação especial, não sendo permitido o ingresso de menor de 14 (quatorze) anos no mercado de trabalho, porém será estimulado no período dos 10 (dez) aos 14 (quatorze) anos o treinamento de menores, já nos locais de trabalho, acompanhados de assistência educacional e alimentação.”

É o mesmo princípio do menor aprendiz. Acolhemos a emenda, concordando com a proposta de se assegurar aos menores a aprendizagem profissional.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Pulou a 129?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — O nobre Constituinte Eliel Rodrigues está perfeitamente sintonizado com

o andamento dos trabalhos, lembrou que pulamos a de n.º 129. Portanto, a Emenda n.º 129, do Constituinte Bosco França:

"Inclua-se no capítulo referente ao Idoso no artigo 6.º, parágrafo único, os seguintes dispositivos:

Art. Os proventos.

"Inclua-se no capítulo referente ao Idoso no artigo 6.º, parágrafo único, os seguintes dispositivos:

Art. Os proventos da aposentadoria serão reajustados nas mesmas proporções e na "mesma época", dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade."

Somos pela aprovação da emenda, no que diz respeito a se reajustarem os proventos dos idosos na mesma época dos reajustes concedidos aos trabalhadores.

Isso para evitar que órgãos da previdência fizessem o reajuste no mesmo percentual, mas 10 meses depois.

Agora, vamos à Emenda n.º 136, do ilustre Constituinte Augusto Carvalho:

Inclua-se após o art. 5.º, do Anteprojeto Constitucional da Subcomissão da Família do Menor e do Idoso, o artigo com a seguinte redação:

"Art. Pais e filhos adotivos terão assistência integral por parte do Ministério da Previdência e Assistência Social, através dos respectivos órgãos assistenciais dentro de sua área de atuação."

Somos pela sua aprovação, incluindo o assunto como § ao art. 5.º, o texto original refere-se apenas à assistência jurídica e aos incentivos fiscais, sendo válido estender os benefícios da área da Previdência e Assistência Social.

A Emenda n.º 139, do ilustre Constituinte Iberê Ferreira:

"Dê-se ao § 5.º, do art. 1.º, do Anteprojeto do Relator, a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

§ 5.º A nulidade do casamento pode ser declarada a qualquer tempo."

Com a observação da emenda anterior que fala no casamento declarado nulo, dentro da observação da ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti; é o problema apenas da redação.

A Emenda n.º 141, do ilustre Constituinte Iberê Ferreira:

Dê-se ao § 3.º, do art. 1.º, a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

§ 3.º Para efeito de proteção do Estado é reconhecida a união estável entre homem, mulher e seus dependentes como entidade familiar."

Também já foi objeto de outra emenda a respeito, também aprovada.

Emenda n.º 142, do ilustre Constituinte Iberê Ferreira:

"Art. 6.º O Estado e a Sociedade têm o dever de amparar as pessoas idosas, mediante políticas e programas permanentes que assegurem oportunidades de participação na comunidade, defendam sua saúde e bem-estar, quando possível em seus próprios lares, garantam condições dignas de vida e impeçam a discriminação de qualquer natureza."

Foi objeto também de emenda do nobre Constituinte Nelson Caneiro.

"Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria e reforma, bem como as pensões delas decorrentes, serão reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade, não estando sujeitos à incidência do imposto de renda. Aos 70 (setenta) anos de idade, é garantida a aposentadoria para os que assim o desejarem."

Inclui aí o problema de aposentadoria e reformas, naturalmente amparando os militares, que são reformados em vez de aposentados, e as pensões que já tinham sido objeto de outras emendas.

Emenda n.º 147, do ilustre Constituinte Iberê Ferreira:

Dê-se ao art. 4.º e seus §§, do Anteprojeto do Relator, a seguinte redação:

"Art. 4.º A criança tem direito à proteção do Estado e da Sociedade, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, origem, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, quer sua ou de sua família, assegurando-se-lhe:

I — proteção especial, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade;

II — o direito ao nome e à nacionalidade brasileira;

III — o direito à alimentação, habitação, recreação e assistência médica adequadas;

IV — o direito a cuidados especiais exigidos por sua condição peculiar de incapacidade física, mental ou socialmente;

V — o direito à convivência familiar e à educação gratuita e compulsória;

VI — o direito à proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração.

§ 1.º O direito à saúde e à alimentação é assegurado desde a concepção, através da gestante e a criança desde o nascimento, devendo o Estado prestar assistência àquela cujos pais não tenham condições de fazê-lo.

§ 2.º O direito à educação é assegurado desde o nascimento, devendo o Estado garantir gratuitamente às famílias que o desejarem, a educação e a assistência às crianças de até seis anos, em instituições especializadas.

§ 3.º Às crianças e adolescentes em situação irregular, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal dos pais, é assegurada a assistência do Estado, que os protegerá contra todos os tipos de discriminação, opressão ou exploração.

§ 4.º O trabalho do menor será regulado em legislação especial, não sendo permitido o ingresso de menores de 14 (quatorze) anos no mercado de trabalho, assegurando-se-lhes, pelo sistema educacional, a alimentação e o preparo para o trabalho."

Acolhemos parcialmente a emenda, substituindo o **caput** do art. 4.º do anteprojeto pelo **caput** da proposição em exame.

Quanto aos itens propostos no mesmo artigo, já aca-  
tamos outras sugestões.

Dentro da colocação da ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti, a emenda é totalmente aprovada, desde quando as suas idéias básicas estão realmente amparadas. Entretanto, quanto a sua forma redacional, demos preferência a outras emendas ou, então, detalhes de inclusão de uma palavra.

Mas, vejam que o fundamento desta emenda é substituir aquela expressão da declaração universal do direito da criança pelo detalhamento desses direitos, conforme está na Carta das Nações Unidas.

Emenda n.º 168, do ilustre Constituinte Roberto Freire:

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Quaisquer atos que envolvam agressões físicas e psicológicas na constância das relações familiares serão considerados como crimes e punidos na forma da lei.”

Acolhemos a emenda, porquanto amplia a proteção dos membros da família.

Confesso que acho um tanto redundante essa emenda, desde quando o art. 2.º estabelece direitos iguais etc., e na proteção à família já estaria isso incluído.

Mas, dentro do espírito benevolente do Relator, de acatar o máximo possível as emendas, nós aproveitamos este texto.

Emenda n.º 186, do ilustre Constituinte Stélio Dias:

“Art. 6.º .....

Parágrafo único. ....

Art. 7.º Os proventos de qualquer espécie e as pensões devidas não sofrerão incidência de Imposto sobre a Renda.”

Somos pela aprovação em parte, pois, entendemos ser justo que os proventos de aposentadoria e pensões não devem sofrer incidência do Imposto sobre a Renda.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Senhor Relator, pela ordem.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — A expressão “proventos” abrange rendimentos de aposentadoria?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Parece-me que há uma redação mais explícita, em outra emenda, onde havia uma redação mais detalhada.

Mas, entendemos, quando diz os “proventos”, dentro do espírito em que se insere esse parágrafo que são proventos de aposentadoria. E já há emenda no sentido de que haja um mínimo. Limita no salário mínimo.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — E reajusta sempre que houver o reajuste da categoria na ativa.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — A Emenda n.º 193, do Constituinte Maurício Pádua pede para acrescentar no § 3.º do art. 2.º, depois da expressão

“ação privada ou pública e garantirá gratuidade dos meios necessários à sua comprovação, quando houver carência do recurso do interessado.”

é o problema da investigação da paternidade. Não está no texto da emenda, mas verificamos que se referia ao § 3.º do art. 2.º

Sr. Presidente, com essas apreciações nós comentamos todas as emendas que mereceram parecer favorável,

ressalvada a observação da Constituinte Sandra Cavalcanti, de que algumas emendas que não aparecem como aprovadas por esse erro de classificação, mas que têm teor igual a outras que foram aprovadas, então, elas devem figurar entre as aprovadas.

Estou à disposição para qualquer esclarecimento e devolvo a palavra ao Sr. Presidente.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Eu sugeriria — já que encontramos aqui, em várias oportunidades, emendas dadas como rejeitadas, quando, na realidade, foram aprovadas —, que nós repassássemos também, já, as rejeitadas, até para fazer uma diminuição nessa carga de rejeitadas, e voltássemos às aprovadas depois, em globo, com os destaques que vierem a ser solicitados.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Pois não. Então, vamos ao trabalho. Vamos pela ordem numérica.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — As rejeitadas.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — As rejeitadas. A primeira é logo a de n.º 1, no anteprojeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Solicito ao Constituinte Sotero Cunha que ocupe a Presidência.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Dê-se a seguinte redação ao art. 3.º

“Art. 3. O planejamento familiar, fundado nos princípios da paternidade responsável, da dignidade humana, do respeito à vida e à integridade física, desde o momento da fecundação, é decisão do casal, competindo ao Estado colocar à disposição da sociedade recursos educacionais, técnicos e científicos para o exercício desse direito.”

Vejam que o espírito da emenda já está contido no texto original. A diferença é quando incluí a expressão “respeito à vida”. Como inclusive acatamos, especificamente, a emenda que trata do problema do aborto, e como, também, entendemos que na expressão, como está no texto original, que diz o seguinte:

“O planejamento familiar, fundado nos princípios da paternidade responsável e dignidade humana e no respeito à vida e à integridade física, é decisão do casal, competindo ao Estado colocar à disposição...”

Quer dizer, já mencionado “respeito à vida”, já inclui todas as etapas no que se refere, por exemplo, à expressão “desde o momento da fecundação”. É a inovação do texto, quando diz, especificamente, “desde o momento da fecundação”.

Então, entendemos que a ciência já estabelecendo que, em fecundação já existe vida, o respeito à vida já abrange esse termo “desde a fecundação”.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Eu vou pedir destaque para essa emenda.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Nós temos, na realidade, várias emendas neste mesmo teor, conforme verificaremos adiante.

A seguinte é a Emenda n.º 6:

“Dê-se ao § 2.º, do art. 3.º, a seguinte redação:

§ 2.º O ser humano deve ser respeitado como pessoa desde o primeiro momento de sua concepção, não sendo, portanto, permitida qualquer prática, pesquisa, experiência de genética que atente

contra a vida e a dignidade da pessoa humana, inseminação **post mortem**, maternidade, etc.”

É o caso que a ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti já observou. Esta emenda é igual à de número 2.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Portanto, ela foi aprovada.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — A número 6, então, é aprovada.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Do Constituinte Ervin Bonkoski. Ela é aprovada **in totum**. Ela consta de um outro texto que é igualzinho.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — O teor do § 2.º difere um pouco. Vejamos a Emenda n.º 2. O texto do parágrafo diz o seguinte:

“As pesquisas e experiências de genética humana dependem da aprovação dos órgãos competentes, não sendo permitida...”

O teor da emenda diz:

“O ser humano deve ser respeitado como pessoa desde o primeiro momento de sua concepção, etc.”

Parece-me que este conceito já está no **caput** do artigo, por isso preferi o texto da Emenda n.º 2, embora os tens, tanto o I, quanto o II, sejam semelhantes. Então, seria uma aprovação parcial.

A Emenda n.º 7 diz o seguinte:

“O planejamento familiar, fundado nos princípios da paternidade responsável, da dignidade humana e no respeito à vida e à integridade física, desde o momento da concepção, é decisão do casal...”

Essa emenda tem igual teor à da Emenda n.º 1. Então, entendemos que quando se refere ao “respeito à vida” já está entendido que é desde o momento da concepção. A de n.º 1 fala “desde o momento da fecundação”. É apenas diferença de palavras.

Essa foi rejeitada mesmo, porque é apenas uma emenda aditiva à expressão “desde o momento da concepção”.

A Emenda n.º 8 diz:

“**Caput** do art. 4 — A criança tem direito à vida, à liberdade, à alimentação, à saúde, à educação, inclusive religiosa, à profissionalização, à habitação, ao lazer e a conviver com seus pais.”

Nós entendemos que, na forma proposta pelo Constituinte Iberê Ferreira, está mais completa. Então, rejeitamos em benefício da outra emenda.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Mas, na verdade, ela também é aprovada.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Ela é aprovada, embora aqui tenha um problema a ser esclarecido. Parece-me que há o aproveitamento da emenda, a não ser que a conjugação de duas emendas exija uma modificação na redação. Parece-me que nós só podemos aprová-la **ipsis litteris**, como foi apresentada, e não apenas a idéia. Aqui, por exemplo, fala no problema específico do “direito à vida, à liberdade, à alimentação, à saúde, à educação, inclusive religiosa...” quer dizer, cria o direito à educação religiosa, que parece não é, especificamente, tratada na emenda do Constituinte Iberê Ferreira.

Então, parece-me que é realmente...

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Foi muito importante esse detalhe, “educação religiosa à criança”.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Então, vamos pedir destaque.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Mas, tecnicamente, nós não poderíamos considerá-la aprovada, porque, na realidade, ela difere da outra que foi aproveitada.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Tudo bem. Então, essa fica como rejeitada e vamos pedir destaque.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Caso venha a ser destacada e aprovada, esta emenda modificará a redação da outra, se a outra também for aprovada.

A Emenda n.º 10, diz o seguinte:

“§ 4.º O casamento pode ser dissolvido nos casos expressos em lei, desde que haja a prévia separação judicial por mais de quatro anos.”

Amplia o prazo de separação judicial. Não acatamos, permanecendo a proposta original de dois anos para separação.

A Emenda n.º 11:

“§ 2.º O direito à educação é assegurado desde o nascimento, devendo o Estado garantir gratuitamente, às famílias que necessitarem, a educação e a assistência aos menores em instituições especializadas, destinando às mães solteiras, viúvas, desquitadas ou abandonadas carentes, ajuda financeira, a fim de educarem dignamente seus filhos.”

Parecer contrário. A aceitação dessa possibilidade de criação de uma subvenção social para mães carentes, desde que solteiras, viúvas, desquitadas ou abandonadas, para educarem dignamente seus filhos, embora visando a uma finalidade justa, não pode ser acatada, pois criaria uma distorção muito grande na finalidade do Estado.

A idéia é assegurar as condições essenciais para que todos tenham acesso a educação de boa qualidade, obrigatória e gratuita dos 7 aos 14 anos, ou a partir do nascimento, como está sendo proposto no texto, mas nunca na forma de subvenção direta. Além de tudo, não haveria como fiscalizar que esses recursos, uma vez transferidos, não seriam utilizados com outras finalidades que não os de interesse da criança.

A Emenda n.º 12:

“Art. 1.º A família, célula básica da sociedade, tem direito à habitação...”

O objetivo aqui é incluir a palavra “habitação”. Nós entendemos que quando falamos na proteção social, econômica e jurídica, já está a proteção a que a família possa adquirir a sua habitação. Embora entendendo como fundamental para a existência de uma família ter uma habitação condigna, nós achamos que já está contido no texto e se tivéssemos que expressar aqui habitação, teríamos que expressar, também, direito à alimentação, ao vestuário, a todas as condições que são essenciais a uma vida digna da família.

A Emenda n.º 13 propõe o parágrafo único, art. 6.º:

“Os proventos da aposentadoria e pensões, nunca inferior a um salário mínimo, serão reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade. Aos 60 anos de idade é garantida a aposentadoria para os que assim desejarem.”

Na realidade, o motivo da rejeição é porque ela se chocava com a outra que diferenciava a idade para o homem e a mulher aos 60 anos e 65 anos, que me pareceu mais conveniente, principalmente, quando nós estamos eliminando as barreiras da discriminação, para o ingresso no serviço público, por idade. Imaginem se nós baixamos para 60 anos a idade de aposentadoria; uma pessoa poderia ingressar aos 58 anos no serviço público e aos 60 anos já estar aposentada.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Eu queria apenas pedir destaque, Sr. relator.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Pois não.

Emenda n.º 14 visa incluir um artigo:

“Os orçamentos anuais da União, dos estados, do Distrito Federal, territórios e municípios especificarão, obrigatoriamente, verbas destinadas à execução das políticas de atendimento à criança, ao adolescente e de amparo aos idosos.”

Nós achamos que isso é o óbvio. Se nós estamos criando responsabilidade para que o Estado atenda à criança e ao idoso, nos orçamentos públicos deverão constar. E se isso não ocorrer, cabe ao Legislativo a aprovação do orçamento específico.

A Emenda n.º 15, art. 6.º, § 1.º, acrescenta:

“Art. 6.º .....

§ 1.º É dever do Estado garantir, em instituições especializadas e dotadas dos recursos indispensáveis, a assistência necessária aos idosos com mais de setenta anos que não tenham condições financeiras para suprirem a própria manutenção.”

Se nós estamos aprovando, inclusive, um dispositivo que privilegie o atendimento no próprio lar, achamos que não deveríamos criar aí a garantia de criação de “instituições especializadas” para esse atendimento. É isso é um detalhe de política administrativa que, naturalmente, se os Governos a nível estadual, municipal ou federal acharem conveniente a criação de instituições de amparo ao idoso, a lei não está vedando, pelo contrário está estimulando, sem precisar declarar desta forma.

A Emenda n.º 16 diz:

§ 4.º O trabalho do menor é regulado em legislação especial, observados os seguintes princípios:

I — idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho;

II — direitos trabalhistas e previdenciários dos demais trabalhadores;

III — condições de educação, aprendizagem e formação profissional;

IV — proibição do trabalho insalubre ou perigoso, bem como do trabalho noturno, aos menores de dezoito anos.”

Deparei-me com a mesma dificuldade; o texto e a intenção do autor já está amparado nas outras emendas e até no texto original. Mas ao acolhermos a emenda, teremos que substituir inteiramente o teor do artigo, então, idéias como aquela das 3 horas diárias para o menor aprendiz, idéias como a de entidades, podendo atender a menores de 14 anos, em entidades de aprendizagem, estariam prejudicadas. Então, preferimos rejeitar essa e aproveitar as demais.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Não seria melhor que em vez de rejeitada ou aprovada se colocasse prejudicada? Existem várias emendas que ficaram prejudicadas pela apreciação de uma outra.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Concordo inteiramente. Então, a conclusão seria pela prejudicialidade e não pela rejeição.

Só uma indagação aos assessores: há essa possibilidade, lá no programa dos computadores, não há?

(Resposta afirmativa).

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Então, ela seria prejudicada e não rejeitada.

Emenda n.º 17:

“§ 3.º Aos menores infratores, com ou sem a tutela dos pais, o Estado assegura:

I — assistência e proteção contra todos os tipos de discriminação;

II — orientação educacional e psicológica no sentido de integrá-los ao convívio social;

III — manutenção pelo tempo necessário em prédios adequados e sem a caracterização de confinamento.”

Parece-me que é mesma situação da anterior, as idéias básicas estão amparadas, embora não podendo ser acolhido o texto. Então seria prejudicado. Eu peço aos assessores que anotem, já que estão com o texto aí na mão, para eu não ter que parar.

Emenda n.º 18: Inclui no § 2.º do art. 4.º:

§ 2.º O direito à educação é assegurado desde o nascimento, devendo o Estado garantir, gratuitamente, a educação e a assistência às crianças até quatorze anos, em instituições especializadas.”

Nós colocamos no texto 6 anos, porque entendemos que a assistência à criança a partir dos 7 anos entra no capítulo da educação. Então, não é o caso de modificar, porque são duas coisas diferentes: uma coisa é o amparo em instituições como creches ou pré-escolas, e outra coisa é a partir dos 7 anos o atendimento nas escolas.

Emenda n.º 19:

“Art. 4.º .....

§ 1.º O direito à saúde e à alimentação é assegurado desde a concepção e é dever do Estado oferecer a todos, gratuitamente, os equipamentos sociais indispensáveis a tal fim, até os seis anos.”

Aqui é o problema que já foi debatido e esta proposta estende este dever do Estado a todos, gratuitamente, e nós entendemos que pode-se tornar mais um artigo utópico e, queria Deus, o Estado possa atender àqueles que são carentes, às famílias que não têm condições de prestar essa assistência. Então, preferimos o texto original.

O texto do anteprojeto tem por objetivo assegurar essas condições aos que necessitem, e não aos que têm condições próprias para suprir essas necessidades.

A diferença aí é a de assegurar a todos, quando no texto original assegura àqueles cujas famílias necessitem desse amparo do Estado.

A Emenda n.º 20:

“Art. O Estado cria as condições em colaboração com as famílias, escolas, empresas, organizações populares, para a promoção de eventos de integração cultural, entre jovens, dentro do

País, e mantendo intercâmbio internacional da juventude.”

Propomos a rejeição, porquanto se trata de matéria de legislação ordinária e olhe lá, se não de política administrativa.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — E de regime político também.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Exatamente.

A Emenda n.º 21: pede a supressão do art. 5.º pelo teor da justificativa; entendemos que era apenas o § 5.º do art. 2.º e aqui, me parece, houve um erro de datilografia, quando pede a supressão do art. 5.º, mas como tínhamos que nos louvar no texto encaminhado pelo autor da emenda, tivemos que rejeitar.

A Emenda n.º 23, § 3.º do art. 4.º:

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Essa é tipicamente uma emenda aprovada.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — No § 3.º do artigo 4.º do Anteprojeto, onde se diz:

“Somente é permitido o regime de confinamento nos casos de infração prevista da legislação própria”, diga-se: — “Os menores infratores não sujeitos à reeducação em instituições apropriadas, através de cursos profissionalizantes e tratamento especializado.”

É prejudicada, porque aquela outra redação me parece mais própria. Então, em vez de ser rejeitada passa a 23 a ser prejudicada.

A Emenda n.º 24: Cancelem-se as expressões “de até seis anos”.

E aqui, a mesma explicação da anterior, que amplia para 14:

O objetivo é garantir a assistência às crianças em instituições especializadas até os 6 anos: a idade escolar deve ser regulamentada no anteprojeto da Subcomissão de Educação.

A Emenda n.º 26:

Incluam-se, no final do texto proposto, as expressões “ou após cinco anos contínuos de separação de fato, comprovados judicialmente”.

Achamos aconselhável a reedição do divórcio direto, por separação de fato. A regra da exigência de separação judicial, consensual ou litigiosa, decorridos mais de 3 anos, como pressuposto do divórcio, tem-se mostrado, socialmente, justa e adequada. O divórcio direto de duração apenas de 2 anos tem em vista amparar situações existentes, e anteriores à Emenda Constitucional n.º 9.

Parece-me que isso cabia quando o divórcio foi instituído em que existiam situações, de fato, com separações não transformadas em separação judicial. Mas, com a abertura que o novo texto está propondo, inclusive com a diminuição para 2 anos, me parece que não seria o caso de permanecer essa regra, de ser possível o divórcio quando houver uma separação de fato. Até porque, geralmente, essa separação de fato pode ser objeto de informações fraudulentas, quando se pede apenas duas testemunhas.

Quer dizer, como a lei e a nossa proposta está prevendo a separação judicial e a gratuidade para a separação judicial, no acolhimento de outra emenda, pareceu-nos que esta norma se tornaria dispensável.

A Emenda n.º 27 está aprovada, a 28 está aprovada, a 29 está aprovada. A Emenda n.º 30, § 4.º, do art. 1.º:

“O casamento pode ser dissolvido nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de 2 anos e somente uma vez.”

O objetivo desta emenda é permitir apenas uma dissolução do casamento. Nós achamos que isso é matéria que deve ser tratada na legislação ordinária, até porque a própria evolução da sociedade pode impor situações diferentes. Hoje está permitido apenas uma vez pela legislação ordinária, pode ser que o legislador, amanhã ou depois, ache que deva haver mais de uma vez ou vezes ilimitadas. Achamos que não deveria figurar no texto constitucional.

A Emenda n.º 31 foi prejudicada por já ter sido objeto de apreciação anterior. A de n.º 32 foi aprovada, a de n.º 33 aprovada, a de n.º 34 rejeitada:

“O casamento poderá ser dissolvido por divórcio consensual ou a pedido de qualquer dos cônjuges.”

Se não fomos nem tanto ao mar, não quisemos ficar nem tanto em terra. Se de um lado não aceitamos a proposição de ampliar o prazo de separação judicial para 4 anos, também achamos conveniente não ter nenhum prazo de separação judicial, porque entendemos que o prazo para adaptação dos filhos à nova situação e para a eventual revisão da decisão do casal deva ser assegurado. Achamos mais próprio, portanto, o prazo de dois anos e por isso rejeitamos esta emenda.

A Emenda de n.º 35 propõe, em primeiro lugar:

“ser caracterizado como família a instituída civil ou naturalmente.”

Nós estamos amparando as uniões estáveis, mas não quisemos dar o status igual a uma família constituída pelo casamento.

O § 2.º, ele propõe acrescentar um parágrafo, dizendo:

“O homem e a mulher têm plena igualdade de direitos e de deveres no que diz respeito à administração da sociedade conjugal, pátrio poder, registro de filhos, a fixação de domicílio da família e titularidade de administração dos bens do casal.”

Aí nós entendemos que a única expressão que não está contida no texto é o problema da fixação do domicílio. Porque entendemos que isto já está contido na administração da sociedade conjugal. A administração da sociedade conjugal implica em fixar residência, se não pode haver consenso de onde residir, o casamento não pode ser mantido. Então, somos pela rejeição por essa razão.

A Emenda de n.º 36, permanece o problema da declaração universal dos direitos da criança, mas diz no § 5.º:

“No caso de separação de um casal, ao cônjuge não responsável pela guarda do filho só será permitida a aproximação do mesmo quando essa aproximação não vier a prejudicar a educação do filho, pelos riscos de danos morais causados pelos exemplos perniciosos ou por afronta aos costumes estabelecidos, de danos físicos causados por atitudes indevidas, a perturbação psicológicas ou mentais.”

A legislação ordinária já prevê o caso em que a autoridade judicial possa estabelecer isso. Achamos que não caberia no texto constitucional, até porque eu acho que o cerne da questão é sempre o da possibilidade de os

filhos conviverem com os pais, da possibilidade de a família prevalecer. Então, achamos que é um texto que até na prática pode ocorrer um caso ou outro, mas isso deve ser regulado na legislação ordinária a nosso ver.

A Emenda de n.º 37 foi aprovada parcialmente.

A de n.º 38 altera o § 1.º do art. 3.º, dando-lhe a seguinte redação:

§ 1.º Os programas de planejamento familiar levarão em conta as condições de habitação, saúde, educação, cultura e lazer a serem conferidas à família, assegurando o acesso à educação, à informação e aos métodos adequados à regularização da fertilidade, respeitadas as opções individuais."

O texto, na realidade, já está contido no anteprojeto original, é apenas uma forma de redação diferente.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Mas então não é rejeitada, não é?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Acho que ela é prejudicada, por já estar contida no texto. Iguais a essa são inúmeras, que têm o mesmíssimo teor.

Então, a Emenda de n.º 38 passa a ser prejudicada e não rejeitada.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Pela ordem. Aliás, no parecer, V. Ex.<sup>a</sup> usa exatamente a expressão "o texto do anteprojeto já contempla a proposta do autor a respeito dessa matéria." Prejudicada.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Foi o caso típico da classificação do computador e não houve tempo de fazer a revisão.

A Emenda n.º 39 propõe:

"Inclua-se no art. 4.º do § 2.º, do anteprojeto dessa Subcomissão o seguinte texto:

O direito à educação é assegurado desde o nascimento, devendo o Estado garantir gratuitamente a educação e a assistência às crianças, até 14 anos de idade, nas instituições especializadas."

É a mesma questão de que entendemos que a partir dos 7 anos, já objeto da Subcomissão de Educação.

A Emenda de n.º 40 diz o seguinte:

"Inclua-se o seguinte texto no parágrafo único do art. 6.º:

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria, equivalentes aos ganhos reais por via contratual na ativa, serão reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade.

Aos 70 anos de idade é garantida a aposentadoria para os que assim o desejarem."

Confesso que não entendi exatamente o teor da emenda, me pareceu que ela inclui aí um conceito de salário real e isso tem implicações com os problemas atuariais.

A Emenda de n.º 41 é também uma longa emenda, que diz:

"Criar-se-á em cada município um Conselho de Ação Social, composto de autoridades e pessoas gradadas com fins humanitários e não lucrativos em trabalhos não remunerados, sem conotação religiosa ou político-partidária, destinados a examinar e resolver o problema da mulher, do menor,

do idoso, da família carente, do preso, do hospitalizado pobre, do mendigo, do alcoólatra, do toxicômano.

Reunir-se-ão em federação os conselhos de ação social..."

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Não precisa ler toda não, nós já lemos.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Tipicamente de legislação ordinária. Aliás, esse foi objeto do parecer, até elogiando o detalhe e a preocupação do autor, Maurício Nasser. Mas entendemos que é matéria de legislação ordinária.

A Emenda n.º 42 idem:

"instalação de casa do idoso em cada município etc."

Entendemos que essa é matéria de legislação ordinária.

A Emenda n.º 43 diz que:

"O Ministério Público dará assistência gratuita aos cônjuges sem recursos e em processo de separação e divórcio, na forma da lei."

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Já dá de forma ampla para outras coisas.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Exatamente.

A de n.º 44 diz o seguinte:

"Estendem-se à dona-de-casa os benefícios da legislação do trabalho, inclusive da aposentadoria."

Entendemos que não é matéria desta Comissão, o assunto deve estar tratado na Comissão própria, a de Seguridade. Por isso não acolhemos a emenda.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Sr. Presidente, no caso por exemplo desta, em vez de ser rejeitada, ela também pode ser prejudicada, pelo fato de ser matéria de outra comissão.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Exatamente. A classificação aí deve ser prejudicada e não rejeitada, porque, naturalmente, a intenção do autor é válida.

A Emenda de n.º 45 diz:

"Fica concedida isenção do pagamento de tarifa nos transportes coletivos urbanos e dentro do perímetro das regiões metropolitanas e aglomerados urbanos, definido por lei, às pessoas com mais de 65 anos de idade nos horários fora de pico."

Entendemos que a matéria é de legislação ordinária, até porque tem aspectos, por exemplo, o que se entende por horário fora de "pico"? É imprecisa e acho que detalhista. A regulamentação do problema do transporte coletivo urbano é problema de prefeituras municipais. Inclusive, isso vai implicar em subsídio, porque alguém tem que pagar esse transporte. Então, isso naturalmente só pode ser matéria de legislação municipal.

A Emenda de n.º 46 diz:

"Acrescente-se ao art. 4.º do projeto:

§ 3.º A educação pré-escolar atenderá aos preceitos de higiene pessoal e alimentar e instruirá quanto à nocividade das bebidas alcoólicas, fumo e drogas."

É o primeiro objeto da Subcomissão de Educação, no caso, não seria rejeitado, e sim prejudicado. E já percebo que o autor da emenda vai pedir destaque.



A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — É educação pré-escolar.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — A dificuldade que eu acho, é que, neste problema, isso é preceito educacional.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Isso aí já fica no mérito da emenda, se for destacada. No caso, não seria rejeitada pelo Relator, e sim prejudicada por entender que a matéria é da Subcomissão de Educação e Cultura.

A 47 inclui, no projeto, este artigo:

“Art. Os pais terão o direito e o dever de instruir, educar e disciplinar seus filhos, dentro dos preceitos da obediência filial, da moral, dos bons costumes, do amor ao estudo e ao trabalho, do respeito às leis do País, da solidariedade ao próximo e do temor e amor a Deus.”

Somos pela rejeição. O presente projeto tratou da matéria no § 2.º, do art. 2.º, estabelecendo princípios gerais, sem se prender a detalhes que devam caber à legislação ordinária.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Ou prejudicada, ou aprovada.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Então, ela deve ser prejudicada, porque eu não posso acolher, no texto, dentro da minha sistemática geral, por ser um texto enxuto, não muito detalhista. Este é o aspecto que me parece que cabe na legislação ordinária.

Emenda n.º 48, § 2.º:

“§ 2.º O homem e a mulher têm direito de declarar a paternidade e a maternidade de seus filhos, assegurada a ambos o direito a contestação.”

Somos pela rejeição, visto que o § 3.º, do art. 2.º do anteprojeto, estabelece regra relativa à investigação de paternidade. A emenda proposta, se aceita, poderá levar pessoas a situações constrangedoras, quando se tratar de declarações falsas.

Quer dizer, aqui é um problema meio difícil. Acredito que, na forma em que está proposto no anteprojeto, inclusive com a facilidade da gratuidade etc., estabelecida em emenda, é mais pertinente, porque, da forma que está aqui redigida, pode levar uma pessoa a fazer uma declaração falsa e criar uma dificuldade, um embaraço, um contrangimento enorme, até ser provado que aquela declaração de paternidade no caso, não existe.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Este texto é tipicamente de direito civil; e em vários códigos estrangeiros há preceitos que já autorizam a mãe a declarar e confessar ao oficial quem é o presumido pai. Então, o Ministério Público interfere, até que o pai aceite ou não a paternidade. Se aceita, registra o nome.

Estou fazendo a revisão do Código Civil, na parte de família, e fui obrigado a estudar essa legislação moderna. De modo que é tipicamente de Direito Civil e não pode figurar numa Constituição.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — É bom esclarecer que há uma emenda que estabelece esse comportamento, e que nós achamos que era matéria exatamente de legislação ordinária.

Emenda n.º 49:

“Art. A lei disporá sobre a destinação de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento

Social a entidades públicas ou privadas cujo objetivo seja a assistência social ao menor.”

Não se trata de matéria constitucional. Se amanhã, ou depois, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social for eliminado, o texto constitucional ficaria sem efeito.

Emenda n.º 50, § 1.º:

“§ 1.º Os programas de Planejamento Familiar levarão em conta as condições de habitação, saúde, educação, cultura e lazer a serem conferidas às famílias, assegurando o acesso à educação, à informação e aos métodos adequados à regularização da fertilidade, respeitadas as opções individuais.”

Emenda n.º 51, art. 3.º

“Art. 3.º O Planejamento Familiar deverá ser garantido pelo Estado, a homens e mulheres, através do direito da livre determinação do número de filhos, sendo vedada a adoção de qualquer prática coercitiva pelo Poder Público e por entidades privadas.”

Também o texto já está contido no anteprojeto original. Entendemos, então, que esse texto aí deve estar rejeitado, embora a idéia esteja assegurada dentro da sugestão. Ela deve figurar como prejudicada.

Emenda n.º 52:

“Art. Incumbe ao Estado promover a criação de uma rede nacional de assistência materno-infantil e de uma rede nacional de creches.

Parágrafo único. As creches de que trata este artigo deverão abrigar crianças de 0 a 6 anos, sem prejuízo das obrigações atribuídas aos empregadores.”

Também entendemos que não cabe na legislação. Nós falamos em instituições especializadas. Amanhã ou depois, o conceito de educação e de proteção à criança pode mudar, até mesmo desaparecer esse termo creche.

Emenda n.º 54:

Substitua-se o art. 3.º

“O Planejamento Familiar deve ser garantido pelo Estado onde as mulheres...”

É o mesmo texto. Este texto, aliás, é muito repetido. Parece-me que foi alguma sugestão de entidade que sugeriram a vários Constituintes, porque ele aparece com muita repetição.

Emenda n.º 55:

Substitua-se os §§ 3.º e 4.º do art. 4.º pelo seguinte:

“Art. 4.º .....

§ 3.º O Estado protegerá as crianças e adolescentes carentes, assegurando-lhes educação profissional adequada e só por efeito de infração os submeterá a regime de confinamento, nos casos previstos em lei.

§ 4.º Legislação especial disporá sobre o trabalho do menor só o admitindo para profissionalizar o de idade superior a doze anos, com alimentação e assistência médica gratuitas, quando carente.”

Esta foi rejeitada, porque amparamos outros textos.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — É mesmo porque, não é só criança carente que tem que ter ensino profissional, neste País. Está faltando para muitas crianças não carentes.

Emenda n.º 56:

Substitua-se o art. 1.º, *caput* e o seu § 1.º pelos seguintes:

“Art. 1.º O Estado protegerá a família, livremente constituída pelo casamento civil, contraído entre homem e mulher capazes de mantê-la, de idade igual ou superior a dezoito anos.

§ 1.º A capacidade de manutenção será comprovada pelos nubentes, conforme a lei determinar.”

Entendemos que isso aí já impediria, por exemplo, uma pessoa menor de 18 anos de se casar, o que não é recomendável, principalmente nos dias atuais, pelo estágio de evolução da sociedade. E caso houvesse, por exemplo, um caso de gravidez precoce, não poderia haver casamento, mesmo que esses jovens manifestassem a esse respeito.

Então, fomos pela rejeição.

Emenda n.º 57:

Substitua-se o art. 3.º e seus parágrafos pelo seguinte:

“Art. 3.º É facultado o planejamento familiar, cabendo ao casal a responsabilidade da sua realização sob a orientação e com a ajuda do Estado, quando necessária.

Parágrafo único. Serão reguladas em lei as pesquisas e experiências de genética humana, que não poderão atentar contra a vida, a saúde e a dignidade das pessoas.”

Entendemos que o texto aprovado e, com as emendas que foram acolhidas, está melhor colocado. Essa seria prejudicada, portanto.

Emenda n.º 58:

Inclua-se onde couber:

Art. Não se pune aborto praticado por médico especialmente autorizado.

§ 1.º A lei regulamentará as condições em que a interrupção da gravidez poderá ocorrer.

§ 2.º Este artigo somente entrará em vigor se aprovado por plebiscito que se processará até 180 dias após a promulgação desta Constituição.

Art. A família instituída civil ou naturalmente, tem direito à proteção do Estado.

§ 1.º O homem e a mulher têm plena igualdade de direitos e deveres na sociedade conjugal ao pátrio poder, ao registro de filhos, a fixação do domicílio da família e a titularidade e administração dos bens do casal.

§ 2.º Os filhos nascidos dentro ou fora do casamento terão iguais direitos e qualificações.

§ 3.º Considera-se atividade econômica aquela realizada no recesso do lar.

§ 4.º É garantido ao homem e a mulher o direito de planejar a família, sendo vedada qualquer prática coercitiva pelo Estado, ou entidade privada ou religiosa.

§ 5.º Compete ao Estado regulamentar, fiscalizar e controlar pesquisas e experiências desenvolvidas no ser humano.

Qualquer ato de violência sexual será considerado crime contra a pessoa humana.

Nós rejeitamos essa emenda, embora uma parte dela já esteja prevista no texto original, mas aqui trata-se basicamente do problema do aborto. Ela torna o aborto perfeitamente amparado.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Só um plebiscito derruba essa.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Emenda n.º 59:

Dê-se ao § 2.º, do art. 3.º, a seguinte redação:

“O ser humano deve ser considerado como intrinsecamente o é, pessoa humana, desde a sua concepção, não sendo permitida:

I — qualquer prática que atente contra a vida e dignidade humanas;

II — manutenção de embriões humanos em vida, para fins experimentais e comerciais.”

Esta emenda não é rejeitada, ela é prejudicada porque a redação aceita é mais abrangente e mais precisa.

Dê-se § 2.º do art. 4.º a seguinte redação:

“É assegurada à criança desde o nascimento, devendo o Estado garantir gratuitamente, às famílias que necessitarem, a educação temporal, a educação religiosa e a assistência até sete anos de idade incompletos, em instituições especializadas.”

Esta emenda é prejudicada e não rejeitada, porque esses itens estão assegurados no texto proposto.

Emenda n.º 61:

Dê-se ao § 3.º, do art. 1.º, a seguinte redação:

“Entende-se por instituição, para efeito de proteção do Estado, a união estável entre o homem e a mulher e seus filhos, juntos ou separadamente, como entidade familiar.”

Ela é prejudicada, porque o outro texto já ampara.

Emenda n.º 62:

Anteprojeto “Da Família, do Menor e do Idoso”

“Dê-se o parágrafo único do art. 6.º como §§ 1.º e 2.º com a seguinte redação:

§ 1.º Os proventos da aposentadoria, auxílios por enfermidade e pensões serão reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade. Aos sessenta e cinco anos de idade para o homem, e sessenta para a mulher, é garantida a aposentadoria, para os que assim o requererem, sem qualquer obstáculo das autoridades competentes.

§ 2.º Lei complementar assegurará:

I — renda mensal vitalícia equivalente a três salários mínimos;

II — passes gratuitos nos meios de transporte coletivo, explorados diretamente pelo Estado ou dados em permissão ou concessão;

III — são excluídos do item II deste parágrafo os transportes turísticos, aéreos e marítimos, garantida, nos dois últimos, redução de 1/3 (um terço) do valor da tarifa cobrada no percurso escolhido.

Somos pela rejeição. Primeiro, porque com a idéia de uma renda vitalícia de 3 salários mínimos, estaríamos dando, na realidade, uma proteção maior do que a que tem o trabalhador em atividade, que tem um salário mínimo.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Até que a idéia não é má, não é, Sr. Presidente? A Rachel de Queiroz conta, só para darmos uma pausa de 2 minutos, num artigo dela, quando instituíram o Funrural...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — V. Ex.ª sinta-se à vontade, nobre Constituinte, porque está suspensa

hoje a atividade plenária e nós, então, teremos a tarde toda para votar, inclusive para lembrar Rachel de Queiroz.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Os velhinhos preciosos. Então, ela mostrou que, a partir do momento em que instituíram o Funrural, os velhinhos, lá no Ceará, começaram a receber e foi uma mudança completa de atitudes da família em relação a eles, porque eles passaram a ser uma coisa muito importante dentro de casa. Essa é uma coisa que não podemos esquecer.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Emenda n.º 63:

Seja suprimido do art. 5.º o termo: abandonados.

Esta emenda está aprovada. Já foi considerada anteriormente.

Emenda n.º 64:

Dê-se ao § 2.º, do art. 2.º, a seguinte redação:

“§ 2.º Os pais têm o dever de criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de auxiliar e amparar seus pais, conforme a possibilidade daqueles e a necessidade destes.”

Acho que é redundante.

A Emenda n.º 65, foi aprovada.

Emenda n.º 66:

Dê-se ao art. 3.º, **caput**, a seguinte redação:

“Art. 3.º O planejamento familiar, fundado nos princípios da paternidade responsável e dignidade humana e no respeito à vida, é decisão do casal, sem infringir o número I, do parágrafo 2.º, deste artigo, competindo ao Estado colocar à disposição da sociedade recursos educacionais, técnicos e científicos recomendados pela ciência útil ao caso, em qualquer de suas ramificações, para o exercício desse direito.”

Parece-me que ela é prejudicada e não rejeitada.

Emenda n.º 67, aprovada.

Emenda n.º 68:

“Acrescente-se ao **caput** do art. 3.º a expressão “desde a concepção”, após a palavra “vida” e substitua-se a palavra “medicina” por ciência.”

Somos pela rejeição da emenda, no que se refere à expressão “desde a concepção”. A expressão proposta é redundante, pois o respeito à vida já inclui todas as etapas. Se a ciência entende que, a partir do momento da concepção, já existe vida, então, já estará amparado pelo texto contido no anteprojeto.

Propomos seja aceita a substituição da palavra medicina por ciência. Então, desculpem-me, ela não é rejeitada; é aprovada parcialmente.

Desculpe-me o Constituinte João de Deus Antunes. O parecer não está compatível com a conclusão.

Emenda n.º 69:

“Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art.

3.º do anteprojeto:

§ 3.º É vedado qualquer processo de fecundação ou procriação artificial.”

A emenda está, na realidade, prejudicada, porque o texto proposto já ampara essa possibilidade. Está prejudicada.

A Emenda n.º 70 está aprovada.

A de n.º 71 também, a de n.º 72 está aprovada parcialmente.

Emenda n.º 73:

Substitua-se o § 5.º do art. 1.º do anteprojeto do Relator pelo seguinte, renumerando-se o atual para 6.º, nos seguintes termos:

“§ 5.º O divórcio somente poderá ocorrer em casos de infidelidade conjugal provada.”

Fomos contrários a essa emenda, por achar que é um retrocesso, inclusive, em relação à atual legislação.

A emenda n.º 74 está aprovada e a 75 também.

Emenda n.º 76:

Seja incluída a seguinte norma:

“Art. O pai e a mãe exercem sobre os filhos menores ou incapazes o pátrio poder, em igualdade de condições.

Parágrafo único. O exercício do pátrio poder ficará sempre subordinado aos interesses morais e materiais do filho.”

Esta emenda está prejudicada e não rejeitada. O princípio já está assegurado no texto do anteprojeto, apenas não incluímos este problema de “subordinado aos interesses morais e materiais do filho”, porque isso poderia dar dupla interpretação. Por exemplo, o filho menor, cujo pai e a mãe estejam de acordo dentro de uma propriedade, poderia, instado por alguém dizer: Isso contraria o meu interesse material, quer dizer, seria uma ditadura dos filhos sobre a decisão dos pais.

Emenda n.º 77:

“Que seja incluída a seguinte norma:

Art. As pessoas incapacitadas para o trabalho serão beneficiadas por uma política que lhes garanta uma vida digna, com os benefícios do convívio comunitário, sem prejuízo de possível readaptação ao trabalho.”

Esta emenda não é rejeitada; é prejudicada porque se trata de assunto de outra Subcomissão, que trata do deficiente.

Emenda n.º 78:

“Que seja incluída a seguinte norma:

Art. Qualquer que seja a origem da filiação, o direito dos filhos é reconhecido em igualdade de condições.”

Ela é prejudicada, porque já está contida no texto. Emenda n.º 79:

“Que seja incluída a seguinte norma:

Art. Lei especial disporá sobre o planejamento familiar, a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação dos excepcionais.”

Foi rejeitada porque, embora correta a manifestação, não está redigida de acordo com a distribuição da sistemática de elaboração do texto constitucional. Ela mistura o problema do excepcional com o problema da assistência à maternidade, com o problema da educação. Então, se estivéssemos aqui tratando de direitos mais gerais, caberia.

Emenda n.º 80:

“Que seja incluída a seguinte norma:

Art. O Estado garante o direito à vida, desde a concepção, sendo punidas por lei práticas e normas abortivas.”

Entendemos que isso aqui eliminaria a possibilidade do aborto terapêutico, da gravidez de risco, por isso acolhemos a emenda, mais abrangente, rejeitando esta.

A de n.º 81:

“A maioria do homem e da mulher se adquire aos 18 anos ...”

Entendemos que também não é matéria desta Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Ela é prejudicada.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — A 82:

“Art. O Estado organizará uma política familiar que atenda aos objetivos materiais e culturais da família, assegurando o pleno exercício de sua função social:

I — cooperando com os pais na educação dos filhos;

II — prestando assistência à maternidade e à infância;

III — regulando impostos e encargos gerais em harmonia com as responsabilidades familiares;

IV — organizando estruturas jurídicas e técnicas que esclareçam e facilitem o exercício de uma paternidade responsável;

V — assegurando a gratuidade do casamento civil e a eficácia jurídica do casamento religioso, observadas as exigências da lei.”

Somos pela prejudicialidade, por motivo de as matérias abordadas, na emenda proposta, já se encontrarem contempladas no texto do anteprojeto. É portanto, prejudicada.

Emenda n.º 83, emenda aditiva ao art. 4.º, § 3.º:

“As crianças e adolescentes em situação irregular, sem prejuízo da caracterização de crime de responsabilidade civil ou penal dos pais, é assegurada a assistência do Estado, que os protegerá contra todos os tipos de discriminação, opressão ou exploração. Somente é permitido o regime de confinamento nos casos de infração prevista na legislação própria.”

Prejudicada. Ela não acrescenta nada ao texto original.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, permite?

Mas, aí, estamos emendando o anteprojeto. Se nada se modifica, no anteprojeto, ela é rejeitada; não é prejudicada. Quando adita é que prejudica. Aí, é prejudicada, porque modifica. Mas, como diz V. Ex.<sup>a</sup>, não tenho outro texto, esse apenas repete o que V. Ex.<sup>a</sup> já disse no anteprojeto, estamos examinando as emendas ao anteprojeto.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Então, ela é prejudicada pelo fato de que já está no anteprojeto. Ela não é rejeitada, porque ela tem conteúdo que não agride os demais projetos.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Mas aí é preciso distinguir quando ela é prejudicada, porque contraria...

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Mas S. Ex.<sup>a</sup> diz aqui: está prejudicada, visto que nada acrescenta ao texto original. Mas ela representa o texto original.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Como uma outra emenda que modifica o texto original foi acolhida, entendemos que essa emenda deveria ser rejeitada. O problema do confinamento foi acolhido numa emenda. Se aprovarmos essa emenda, ela voltaria ao texto original do anteprojeto. Então, entendemos que ela realmente deve ser rejeitada.

A Emenda n.º 84:

“Altere-se no § 1.º do art. 3.º do Anteprojeto Constitucional da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, para a seguinte redação:

§ 1.º Os programas de planejamento familiar levarão em conta as condições de habitação, saúde, educação, cultura e lazer a serem conferidas às famílias, assegurando o acesso à educação, à informação e aos métodos adequados à regularização da fertilidade, respeitadas as opções individuais.”

É igual àquelas outras anteriores. São, na realidade, prejudicadas e não rejeitadas.

Emenda n.º 85:

“Dê-se nova redação ao caput do art. 3.º e seu § 1.º; transforme-se o § 2.º em novo artigo:

Art. O planejamento familiar, fundado no princípio da paternidade responsável e no respeito ao direito humano à vida, desde a concepção, é decisão da família.

§ 1.º O Estado assegura à família, para o exercício desse direito, informações adequadas e recursos materiais, levado em conta a segurança, o interesse e as condições sócio-econômicas de seus membros.

§ 2.º É proibido o planejamento familiar orientado para controles demográficos e populacionais.”

Ela é prejudicada também, porque já está contida no texto original, com as modificações sofridas.

Emenda n.º 86:

“Art. 3.º O planejamento familiar, fundado nos princípios da paternidade responsável, dignidade humana e no respeito à vida desde a concepção, é decisão do casal, competindo ao Estado colocar à disposição da sociedade recursos educacionais, técnicos e científicos recomendados pela Medicina, para o exercício desse direito.”

É igual a outras emendas desse mesmo teor. Então, dispensa comentários.

Emenda n.º 87:

“Art. 3.º .....

§ 1.º Os programas de planejamento familiar levarão em conta as condições de habitação, saúde, educação, credo religioso, cultura e lazer a serem conferidas às famílias.”

Ela inclui aqui o conceito de credo religioso. Parece-me que já está contida no caput do artigo, quando assegura a liberdade de decisão do casal.

É óbvio que o aspecto da crença religiosa já estará respeitado nessa decisão.

Emenda n.º 88:

“Transforme-se o § 2.º do art. 3.º em artigo, com a seguinte redação:

Art. As pesquisas em genética humana dependem de autorização prévia dos órgãos competentes, sendo vedada:

I — qualquer prática que atente contra a dignidade humana;

II — sua utilização para fins comerciais.”

Esta foi aprovada parcialmente. Já foi apreciada.  
Emenda n.º 89:

“Art. 1.º .....

§ 6.º Dissolvida a primeira sociedade conjugal, cada cônjuge só poderá contrair mais um casamento civil.”

Ela foi rejeitada, porque limita o que deve ser objeto da legislação ordinária.

A Emenda n.º 90 foi aprovada, a 91 e a 92 também aprovadas.

Emenda n.º 93:

“Emenda modificativo-aditiva.

Transforme-se o § 4.º do art. 4.º em novo artigo, cuja redação vem a seguir:

Art. O trabalho do menor será regulado em lei especial, sendo-lhe vedado o ingresso no mercado de trabalho em idade inferior a quatorze anos.

§ 1.º É dever da sociedade e do Estado assegurar ao menor adequada preparação profissional, levando-se em conta sua vocação e seu interesse.

§ 2.º Ao menor ingresso no mercado de trabalho são assegurados:

I — salário mensal não inferior a um salário mínimo;

II — direitos sociais e previdenciários comuns aos trabalhadores adultos;

III — condições de trabalho que não atem contra sua integridade física e moral.”

Somos pela rejeição da emenda, porquanto as proposições já aproveitadas regulam adequadamente a matéria. Aqui temos alguns conceitos diferentes, como por exemplo, o salário mínimo igual para o menor. Acho que isso trará limitação ao ingresso de menores, no mercado de trabalho, ao invés de facilitar.

Emenda n.º 94: Esta está rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Esta eu a destaquei.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Emenda n.º 94:

Substitua-se o art. 4.º (renumerado para 5.º) e seus §§ 1.º, 2.º e 3.º; transforme-se o § 4.º em novo artigo, conferindo-lhe nova redação.

Art. A sociedade e ao Estado incumbe prestar assistência à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso e à pessoa portadora de deficiência.

§ 1.º Toda criança tem assegurados os direitos inerentes à vida, à liberdade, à alimentação, à saúde, à educação, ao abrigo, ao lazer e à convivência familiar e comunitária.

§ 2.º Ao menor em situação irregular, é assegurada assistência especial que o coloque a salvo de discriminação, segregação, opressão e violência, sob qualquer pretexto.”

Esta, na realidade, está prejudicada, porque, no que se refere ao menor e ao idoso, os conceitos estão amparados no texto, com as modificações propostas. Entretanto, acrescenta aqui o problema dos deficientes, que

não é objeto desta subcomissão. Então, ela estaria prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Essa também destaquei por considerar que o deficiente também é membro da família.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — A Emenda de n.º 95 foi aprovada parcialmente.

Emenda n.º 96:

Dê-se ao *caput* do art. 6.º a seguinte redação:

“O Estado e a sociedade têm o dever de amparar as pessoas idosas e as deficientes, mediante políticas e programas permanentes que assegurem oportunidades de participação na comunidade, defendam sua saúde e bem-estar, garantam condições dignas de vida e impeçam a discriminação de qualquer natureza.”

É o mesmo problema de incluir o deficiente no capítulo da família, quando há uma outra subcomissão que trata, especificamente, do problema dos deficientes. Ela, na realidade, também está prejudicada e não totalmente rejeitada.

Emenda n.º 97:

“Acrescente-se o seguinte artigo ao anteprojeto:

Art. 7.º As famílias fazem jus a um subsídio para complementar a renda familiar, sempre que se recomendar tal medida para assegurar a subsistência de menores, idosos ou pessoas portadoras de deficiência, no seu próprio lar.

Parágrafo único. Anualmente, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinaram 1% da receita tributária para compor o fundo de custeio do subsídio familiar, cuja distribuição será regulada em lei complementar.”

Sou de parecer pela rejeição, porque se trata de uma medida inviável e, se se fosse fazer isso, 1% da receita não daria para atender. Analisando o perfil da família brasileira, talvez, 90% poderiam ser classificadas como necessitando de subsídios para complementar a renda familiar. Eu mesmo requereria isso ao Estado.

Emenda n.º 98:

“Dê-se ao *caput* do art. 3.º a seguinte redação:

Art. 3.º O planejamento familiar, fundado nos princípios da dignidade humana e no respeito à vida desde o instante da concepção, é decisão do casal, competindo ao Estado colocar à disposição da sociedade recursos educacionais, técnicos e científicos recomendados pela medicina, para o exercício desse direito.”

É igual às demais emendas. Ela estaria prejudicada e não rejeitada. Ela já foi objeto de comentário. É o problema do respeito à vida desde o instante da concepção. Entendo que essa expressão já está contida no direito à vida.

Ela estaria rejeitada, porque é uma emenda aditiva. Se não estamos acatando a inclusão desta expressão, “desde o momento da concepção”, ela deveria, realmente, ser rejeitada.

A Emenda n.º 99 está aprovada.

Emenda n.º 100:

“A pequena propriedade familiar não poderá ser penhorada nem sujeita a qualquer gravame.”

Entendemos que é matéria pertinente a outra subcomissão.

Emenda n.º 101:

“O Estado assegura a todo o cidadão aposentadoria aos 70 anos de idade, desde que não perceba qualquer outro benefício da Previdência Social e na forma da lei.”

Ela está rejeitada, porque uma outra emenda acolhida já reduz essa idade para 60 e 65 anos, respectivamente, para a mulher e para o homem.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Pois não.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Peço desculpas. Eu estava aqui redigindo um pedido de destaque e perdi a de n.º 100. “A pequena propriedade familiar não poderá ser penhorada, nem sujeita a qualquer gravame.”

Ela foi rejeitada?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Ela foi proposta pela rejeição. Por considerar que a matéria é pertinente a outra subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Realmente, é um assunto da Comissão da Ordem Econômica.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — É. Isto aí interfere num problema de toda ordem econômica.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Tudo bem!

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Emenda n.º 102:

“Dê-se ao art. 3.º do anteprojeto “Da Família, do Menor e do Idoso” a seguinte redação:

Art. 3.º A regulação da natalidade fundamenta-se nos princípios da paternidade responsável, da finalidade do ato matrimonial, da dignidade humana, do respeito à natureza humana e à vida desde a concepção, e é de livre decisão do casal, competindo ao Estado colocar à disposição da sociedade recursos educacionais, técnicos e científicos para o exercício desse direito, observadas as convicções de natureza ética dos cônjuges.

§ 1.º Os programas de planejamento familiar levarão em conta as condições de habitação, saúde, educação, cultura e lazer a serem conferidas às famílias.

I — É vedada a adoção de métodos ou práticas que tenham por finalidade a criação de programas antinatalistas.

§ 2.º As pesquisas e experiências de genética humana dependem da autorização dos órgãos competentes, não sendo permitida:

I — qualquer prática que atente contra a vida, a integridade física e a dignidade da pessoa humana desde o instante de sua concepção;

II — a manipulação de embriões humanos e os bancos de embriões.

§ 3.º É vedado qualquer processo de fecundação ou de procriação artificial.”

Ela está prejudicada, pela redação acolhida, que é mais adequada, ao nosso ver.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Então, não está rejeitada, não é?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Não. Ela é prejudicada.

Emenda n.º 103:

É igual às outras três que já foram comentadas, portanto, ela é prejudicada.

Emenda n.º 104:

No § 4.º do art. 1.º, suprime-se a parte final que diz: “desde que haja prévia separação judicial por mais de dois anos.”

Aí torna o divórcio automático. Já...

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Rejeitado, com os meus aplausos.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Emenda n.º 105. Também igual às anteriores. Ela já foi comentada. Prejudicada, portanto.

A Emenda n.º 106:

“Dê-se ao § 1.º do art. 3.º a seguinte redação:  
§ 1.º O direito à saúde e à alimentação é assegurado, devendo o Estado prestar assistência àqueles cujos pais não tenham condições de fazê-lo.”

É rejeitada, porque o texto proposto assegura esses direitos desde a concepção.

Emenda 107:

“Dê-se ao parágrafo único do art. 5.º a seguinte redação:

Parágrafo único — A adoção por estrangeiros só é permitida nos casos e condições previstos em lei, e desde que para aqueles residentes no País.”

Somos pela rejeição, uma vez que a emenda dificulta o processo de adoção por estrangeiros. Desde que não há possibilidade de os brasileiros adotarem todas as crianças que se beneficiariam com a adoção, deve-se conceder aos estrangeiros o direito de oferecer um lar aos menores que dele necessitam, não importando onde esse lar esteja radicado.

Aí é realmente um problema de rejeição e eu acho que a lei deve estabelecer condições, até mesmo o acompanhamento pelas representações diplomáticas do País, no Exterior, até uma determinada época, mas eu acho que a simples limitação não é o caso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Ainda porque, se S. Ex.<sup>a</sup> me permite, ao acolher a emenda do Constituinte Iberê Ferreira, esta aí estaria prejudicada, quando lá diz: “Toda criança tem direito a uma nacionalidade”.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Então, está proposta pela rejeição.

Emenda n.º 108:

“Substitua-se § 3.º do artigo 1.º

“Havendo impedimento legal para novo casamento, do homem ou da mulher, os filhos nascidos de sua união estável e notória serão considerados legítimos para todos os efeitos, regulando-se as relações jurídicas entre os pais, como se casados fossem pelo regime da separação de bens.”

Parece-me que é matéria de lei ordinária.

É um detalhamento daquilo que está previsto no artigo.

Pela rejeição.

Emenda n.º 109:

“Substitutivo ao anteprojeto do Relator:

Art. A família constituída pelo casamento é a célula básica da sociedade e terá direito a proteção do Estado.

§ 1.º O casamento será civil e gratuita a sua celebração.

§ 2.º O casamento religioso terá efeitos civis, nos termos da lei.

§ 3.º O casamento pode ser dissolvido nos casos expressos em lei.

§ 4.º A anulação e a nulidade do casamento podem ser argüidas em qualquer época.

Art. A lei disporá sobre o planejamento familiar, fundado nos princípios éticos, morais, da paternidade responsável e da dignidade humana.

Art. A maternidade, a infância e a adolescência terão a assistência e proteção do Estado.

Parágrafo único — A criança tem direito à proteção do Estado e da Sociedade, nos termos da Declaração Universal dos Direitos da criança.”

Nós rejeitamos esta emenda, porque a única inovação que ela tem é no caso da dissolução do casamento e não prevê o prazo de separação judicial. No restante, ela coincide com o texto proposto. E, como também o texto está propondo modificações nos outros artigos, pelo acolhimento de emendas, ela seria na realidade rejeitada.

Emenda n.º 110:

Ela já foi comentada. É o problema “desde o momento da concepção”. No restante, ela já foi comentada em outras emendas; ela é prejudicada e não rejeitada.

Emenda n.º 111:

“Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 6.º do anteprojeto:

Art. 6.º .....

§ 2.º Será gratuito o acesso dos idosos nos transportes coletivos urbanos.”

Já consideramos uma anterior, rejeitada por se tratar de matéria não constitucional.

Emenda 112: Já está aprovada.

Emenda 113: aprovada.

Emenda 114:

Promover alteração do anteprojeto, conforme Relator Deputado Constituinte Eraldo Tinoco abaixo:

“Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria serão reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos Trabalhadores em atividade. Aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, é garantida a aposentadoria para os que assim o desejarem.”

Diminuí mais ainda a aposentadoria por idade, para 55 anos.

Somos pela rejeição.

Emenda n.º 115: ○

“Artigo 1.º .....

§ 3.º A união estável entre homem e mulher será protegida, pelo Estado, que garantirá condições para torná-la família de direito.”

Ela não é rejeitada. Ela é prejudicada, porque, com melhor propriedade, foi acolhida a Emenda n.º 141, combinada com a de n.º 33.

Ela é prejudicada.

Emenda 116: aprovada.

Emenda 117: esta está prejudicada também, pois tem igual teor a outras anteriores. É prejudicada, portanto.

Emenda 118:

“Substitua-se o art. 3.º do Anteprojeto Constitucional. O Planejamento familiar deverá ser garantido pelo Estado, onde a mulher terá o direito da livre determinação do número de filhos, sendo vedada a adoção de qualquer prática coercitiva pelo Poder Público ou entidades privadas.”

Está prejudicada também, porque está amparada pelo texto.

Emenda 119: foi aprovada.

Emenda 120: aprovada.

Emenda 121: aprovada.

Emenda 122: aprovada.

Emenda 123:

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único, do art. 6.º:

“Parágrafo único. Os proventos da pensão e da aposentadoria serão reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade. A aposentadoria por idade será diferenciada, de acordo com as características de cada região.”

Aí, nós estamos rejeitando, porque entendemos que esse conceito estaria muito vago. Como acolhemos uma outra emenda, já estabelecendo diferenciação para o homem e para mulher e reduzindo a idade, nós achamos que essa deveria ser rejeitada.

Emenda 124:

“Acrescente-se ao anteprojeto de texto constitucional o seguinte artigo 7.º:

“Art. 7.º O Poder Público criará um órgão especial de natureza permanente com dotação orçamentária da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para traçar e implementar a política social do idoso em todo o Território Nacional, com o objetivo de ampará-lo e integrá-lo à sociedade. Lei Complementar disporá sobre a matéria.”

Entendemos que toda matéria é objeto de Lei ordinária. Por isso, propusemos pela rejeição.

Emenda 125:

“Acrescente-se ao art. 6.º o seguinte parágrafo:

“É garantido pensão aos dependentes do segurado da Previdência Social e ao cônjuge sobrevivente.”

Parece que a matéria está melhor colocada em outra emenda. Por isso propusemos a rejeição dessa emenda.

A matéria de assegurar a pensão ao cônjuge sobrevivente já está assegurada em outra.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Então, eu acho que é prejudicada.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Ela é prejudicada, desculpe, não é rejeitada.

Emenda 126:

“Inclua-se, no capítulo referente ao menor, em lugar do art. 5.º do anteprojeto, o seguinte dispositivo:

Art. A adoção de menores em situação irregular, quando feita por brasileiros, será estimulada pelo Estado, com assistência jurídica e incentivos fiscais, na forma que a lei estabelecer, ficando a pessoa que adotá-lo com as mesmas responsabilidades legais que os pais.”

Parece que é redundante. Por isso, propusemos a rejeição.

A adoção, inclusive pelo texto proposto, deixa até de haver a discriminação de filho adotivo; passa a ser filho mesmo.

A 127 está aprovada.

Emenda 128:

“Inclua-se, no capítulo referente ao Menor, em lugar do art. 4.º, § 2.º do anteprojeto, o seguinte dispositivo:

§ 2.º O direito à educação e à sobrevivência é assegurado desde o nascimento, devendo o Estado garantir gratuitamente, às famílias que necessitam, a educação e assistência integral às crianças de até 10 anos em instituições especializadas.”

Aqui é o mesmo problema das outras que trataram do problema da idade. Entendemos que dos sete anos em diante, é objeto da educação regular.

A 129 foi aprovada.

Emenda 130:

“Inclua-se, no capítulo referente ao menor, em lugar do art. 3.º, o seguinte texto:

As crianças e adolescentes, em situação irregular, sem prejuízo das responsabilidades dos pais, é assegurada a assistência do Estado que os protegerá contra todos os tipos de discriminação, opressão e exploração, garantindo a educação, alimentação e preparando-os para o trabalho.”

Propomos a rejeição, porquanto os §§ 1.º, 2.º, art. 4.º, asseguram à criança o direito à educação e à alimentação.

O § 4.º, do mesmo artigo, trata do trabalho do menor.

Emenda 131:

“Substitua-se o art. 3.º do Anteprojeto Constitucional da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, com a seguinte redação:

Art. 3.º O planejamento familiar deverá ser garantido pelo Estado, a homens e mulheres, através do direito da livre determinação do número de filhos, sendo vedada a adoção de qualquer prática coercitiva pelo Poder Público e por entidades privadas.”

Essa emenda está prejudicada, porque temos outras do mesmo teor que já foram apreciadas, e já está contemplada no texto.

Idem para a de n.º 132. Prejudicada também.

A de n.º 133: proposta rejeitada, por se tratar do problema de passe livre para maiores de 65 anos. Já fi-

zemos considerações a respeito, em outras emendas de igual teor.

Emenda 134:

“Inclua-se, no Anteprojeto da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, a seguinte emenda:

Disposições Transitórias.

Art. O Serviço Social do Comércio — SESC e o Serviço Social da Indústria — SESI deverão ser unificados, com suas respectivas fontes de custeio, numa única entidade sob a forma jurídica de fundação, tutelada pelo Estado, tendo como função prestar assistência integral ao menor em situação irregular.”

Somos pela rejeição da emenda, porquanto não se trata de matéria constitucional. A Constituição não pode dizer o que uma entidade privada deva fazer, se deva se associar ou não a outra. E o SESI e o SESC são entidades privadas.

Emenda 135:

“Inclua-se, após o art. 5.º do Anteprojeto Constitucional da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, o artigo com a seguinte redação:

“Art. A adoção de menores, em qualquer condição, deverá ser matéria de rápida e prioritária tramitação, nos moldes do procedimento sumaríssimo previsto no art. 275 do Código de Processo Civil.”

Entendemos que a matéria deva ser rejeitada, porque a Constituição não pode fazer referência a uma lei ordinária que poderá, inclusive, cair ou ser modificada, especialmente o art. 275, dessa lei.

Mas deverá ser objeto de matéria ordinária.

A Emenda n.º 136 está aprovada.

Emenda 137: altera-se § 1.º, art. 3.º, os problemas de planejamento familiar, etc.

Esta é igual às demais que já foram comentadas. A emenda está prejudicada.

Emenda n.º 138, idem à anterior.

Emenda n.º 139 está aprovada.

Emenda n.º 140, já está comentada anteriormente. Essa emenda está prejudicada.

Emenda n.º 141 está aprovada.

Emenda n.º 142 está aprovada.

Emenda n.º 143:

“Dê-se ao art. 5.º do Anteprojeto do Relator a seguinte redação:

“Art. 5.º A lei disporá sobre:

I — o processo de adoção, resguardando os direitos inerentes à cidadania e à integridade física e mental da criança ou adolescente e com normas específicas quanto à adoção por estrangeiros;

II — constituição e funcionamento de institutos de adoção, a quem compete habilitar famílias interessadas na adoção, acompanhar e avaliar a integração da criança e do adolescente na nova família.”

Somos pela rejeição, visto que o funcionamento dos institutos de adoção serão regidos por lei ordinária. O texto constitucional apresentado já determina estímulo para



adoção, proporcionado pelos Poderes Públicos, na forma da lei.

Ela seria, na realidade, prejudicada, porque a idéia de facilitar o processo de adoção já está contido no texto proposto.

Emenda 134: "Substitua-se o art. 3.º do anteprojeto."

Essa está igual as outras anteriores que já foram comentadas. Está prejudicada.

Emenda n.º 145:

"Dê-se ao item II, do § 2.º, do art. 3.º do Anteprojeto do Relator, a seguinte redação:

"Art. 3.º .....  
§ 2.º ....."

II — a manutenção ou a transferência de embriões humanos *in vitro* para procriação ou inseminação artificial, ou para fins experimentais ou comerciais."

Ela está, na realidade, prejudicada pela Emenda n.º 002, que é mais abrangente e detalhada.

Emenda n.º 146:

"Dê-se ao **caput** e ao § 3.º do art. 2.º do Anteprojeto do Relator a redação que se segue:

"Art. 2.º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal, ao pátrio poder, ao registro de filhos, à fixação do domicílio da família e à titularidade e administração dos bens do casal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

.....  
§ 3.º A lei regulará a investigação de paternidade, mediante ação civil, privada ou pública. A ação pública terá início quando o pai, intimado pelo Ministério Público, após o registro feito pela mãe, não assumir a paternidade do filho, caso em que se lhe garantirá a gratuidade dos meios necessários à comprovação da verdade."

Somos pela rejeição da sugestão relativa ao **caput**. Entendemos que a fixação do domicílio integra o rol dos direitos e deveres da sociedade conjugal, não necessitando de ser citado.

Quanto à sugestão referente ao § 3.º, opinamos pela rejeição, vez que a expressão que se pretende editar não tem figurado no texto constitucional, mas sim, na legislação ordinária, vista a sua característica processual.

Emenda n.º 147: foi aprovada, parcialmente.

Emenda n.º 148: ela já está comentada em textos anteriores. Ela é prejudicada e não rejeitada.

Emenda n.º 149:

"Inclua-se no artigo 6.º do Anteprojeto da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso:

Art. 6.º O Estado e a sociedade têm o dever de amparar as pessoas idosas, mediante políticas e programas permanentes que assegurem oportunidades de participação na comunidade, defendam sua saúde e bem-estar e garantam condições dignas de vida.

Com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde provenientes da Receita Tributária e através de convênios com os Governos Estaduais, serão criados Centro-Dia Geriátricos, nos mesmos moldes das creches hoje existentes. Os idosos aposentados, com menos de 5 salários mínimos, passarão o dia, retornando à noite para as suas

casas. Nestes locais, serão postos, à disposição dos usuários, serviços de fisioterapia, terapia ocupacional, pequenos cuidados de enfermagem, lazer, ludoterapia, etc."

Essa emenda foi rejeitada pelo detalhismo que ela traz. Não cabe, evidentemente, no texto constitucional, esse nível de detalhes. Inclusive dizer que o idoso deve passar o dia num lugar, e, à noite, em outro. Deve ser problema de legislação ordinária.

Emenda n.º 150:

"Altere-se o § 1.º do art. 3.º: Os problemas de planejamento familiar, etc..."

Essa já é objeto de outros comentários. A emenda é prejudicada.

A Emenda 151 é de igual teor, cabendo, portanto, os mesmos comentários.

A Emenda n.º 152 refere-se à anulação e a nulidade do casamento pode ser declarada na forma e condições previstas em lei. Como já havíamos colhido uma outra emenda que trata apenas da nulidade e não da anulação, essa emenda deveria ser rejeitada.

Emenda n.º 153: dá ao § 4.º, do art. 3.º, a seguinte redação:

"O trabalho do menor será regulado em lei, sendo proibido o ingresso de menor de 12 anos no mercado de trabalho. A lei poderá instituir sistema especial de assistência ao menor carente, de modo a lhe possibilitar a iniciação do trabalho, sem prejuízo da obtenção de escolaridade."

O texto aprovado, com as modificações, é mais adequado, porque, esse, inclusive baixa a idade para 12 anos para o ingresso no mercado de trabalho.

Emenda n.º 154:

Acrescente-se ao artigo como inciso, o seguinte:

"Aos cidadãos, com idade mais avançada, serão asseguradas condições especiais de moradia, trabalho opcional, seguridade social, participação plena na vida de comunidade, vedada a segregação."

É prejudicada, por estar contida na redação do texto original.

Emenda n.º 155: altera o § 1.º do art. 3.º

Emenda prejudicada por ter igual teor ao das já anteriormente comentadas.

Emenda n.º 156, também prejudicada, por ter igual teor ao das anteriormente comentadas.

Emenda n.º 157, da mesma forma, prejudicada.

Emenda n.º 158, prejudicada, da mesma forma que as anteriores.

Emenda n.º 159, já houve comentário a uma outra emenda de igual teor. Prejudicada.

Emenda n.º 160:

"Dê-se ao parágrafo único do art. 6.º a seguinte redação:

Os proventos da aposentadoria serão reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade.

Garante-se a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, aos 70 anos de idade."

Essa emenda foi rejeitada, porque uma outra acolhida já reduz essa idade.

Emenda n.º 161:

Acrescente-se ao texto constitucional o seguinte:

“A União oferecerá aos Estados e Municípios recursos, para que o atendimento do menor seja descentralizado e de forma separada entre o menor carente e o menor infrator.”

Parecer contrário. O problema da distribuição dos recursos públicos entre os diversos níveis do Governo é matéria atinente a outra Subcomissão.

Emenda n.º 162:

“Art. 1.º A família constituída pela união estável entre o homem e a mulher, tem direito à proteção social, econômica e jurídica do Estado, na efetivação de todas as condições que permitam a realização de seus membros”.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Essa emenda é ampla.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Essa emenda contém uma redação, privilegiando a relação, a união estável, como forma de constituição da família. Somos pela rejeição.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Depois, manda que o casamento possa ser instituído, uma vez ou mais, pelo divórcio, independente de prévias separações. Casa-se num dia, separa-se no outro.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Emenda n.º 163:

“Os § 1.º e 2.º do art. 2.º passam a ter nova redação:

§ 1.º Qualquer que seja a origem da filiação, o direito dos filhos é reconhecido em igualdade de condições, vedado qualquer tipo de discriminação, inclusive quanto ao registro.

§ 2.º Os pais têm direito à proteção da sociedade e do Estado nas relações com os filhos, notadamente quanto à manutenção, à educação e à realização profissional.

§ 3.º É dever do Estado instituir uma política social que atenda aos cidadãos em todas as fases de sua vida.

§ 4.º O exercício do pátrio poder ficará sempre subordinado aos interesses morais e materiais dos filhos.”

Somos pela rejeição, uma vez que as matérias aqui tratadas já mereceram atenção do anteprojeto.

Considerada prejudicada.

Emenda n.º 164:

“Suprimam-se os § 1.º e 2.º e incisos, do artigo 3.º”

Sou pela rejeição da emenda.

A opinião dos debates é que as propostas encaminhadas indicam a necessidade dos parágrafos. Rejeitada.

Emenda n.º 165:

“Os §§ 3.º e 4.º do art. 4.º passam a ter a seguinte redação:

§ 3.º Os menores infratores terão especial proteção do Estado, que lhes assegurará desenvolvimento sadio, estimulando-lhes os sentimen-

tos de solidariedade humana, de amor à liberdade e a paz entre os povos. Não é permitido o confinamento.

§ 4.º O trabalho de menor será regulado em legislação especial, não sendo permitido ingresso de menores de 14 anos no mercado de trabalho, salvo autorização judicial. Ao menor carente e abandonado será proporcionada uma política educacional e assistencial intensa e contínua, preparando-o para o trabalho, com participação direta da comunidade.”

Parecer contrário, porque as sugestões foram amparadas no texto original, com as emendas acolhidas.

A emenda s.º 166:

“Dê-se nova redação ao art. 5.º:

“A adoção de menores, feita por brasileiros, será estimulada pelo Estado, com assistência jurídica e incentivos fiscais, na forma que a lei estabelecer. Não é permitida a adoção por estrangeiros.

Parágrafo único. Adoção deve ser uma só, plena, dela resultando parentesco civil.”

Somos contrários a essa emenda, porque não deve haver a limitação de não ser permitida a adoção por estrangeiros. Estabelecemos, sim, a norma de que esse tipo de adoção deve ser regulada em lei que poderá especificar todas as condições de acompanhamentos, etc. ...

Emenda n.º 167:

“Altere-se o parágrafo único do art. 6.º

Parágrafo único. “Os proventos da aposentadoria serão iguais aos percentuais percebidos quando em atividade e reajustados nas mesmas proporções de reajustes concedidos aos trabalhadores na ativa. Aos 65 anos de idade, é garantida a aposentadoria para os que assim o desejarem.”

Sou pela rejeição.

Quanto à equiparação dos proventos, é inviável no momento. Quanto ao limite de idade...

O problema é que as aposentadorias serão iguais aos percebidos quando em atividade. Nisso, entra o problema de cálculo atuarial. Não sei se é o caso de a Constituição estabelecer exatamente essa norma, porque, parece-me que isso traz sérias conseqüências nos institutos previdenciários.

Quanto ao problema dos 65 anos, há uma outra emenda mais abrangente que ampara a questão.

A Emenda n.º 168 foi aprovada.

Emenda n.º 169:

“Dê-se ao § 1.º, do art. 3.º do Anteprojeto a seguinte redação...”

Essa repete as demais. Portanto, está prejudicada.

A Emenda n.º 170, se refere ao planejamento familiar e repete as demais. Considerada prejudicada.

Emenda n.º 171:

“Os proventos da aposentadoria serão reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade. Aos 70 anos de idade é garantido o amparo previdenciário.”

Sou pela rejeição, pois as idéias estão contidas na redação original e modificada, da mesma forma, pelas emendas já acolhidas.

Emenda n.º 172:

“Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. “O Poder Público instituirá uma política familiar que atenda aos objetivos morais e culturais da família, e assegure o pleno exercício de sua função social, cooperando com os pais na educação dos filhos, prestando assistência à maternidade e à infância.”

Essa emenda é igual a uma outra já analisada.

Está, portanto, prejudicada.

Emenda n.º 173:

“Acrescente-se ao art. 7.º ao anteprojeto com a seguinte redação:

“Lei especial que fixará aposentadoria dos bancários, jornalistas profissionais, aeronautas e professores.”

O assunto não tem nada a ver com o problema do menor, da família e do idoso. Por isso, rejeitada a emenda.

Emenda n.º 174:

“Acrescente-se ao art. 7.º ao anteprojeto com a seguinte redação:

“A lei poderá instituir fundos de prestação alimentícia, destinados a satisfazer os alimentos para menores carentes, cujos recursos provirão das fontes por ela previstos.”

Partilhando, embora a grande preocupação do autor em assegurar recursos para fazer face aos problemas de carentes, proponho a rejeição da emenda, por se tratar de matéria de legislação ordinária.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — V. Ex.<sup>a</sup> me permite?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Pois não, Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Esse fundo de prestação alimentícia é o que existe no Direito francês, quando da separação oficial, no divórcio, o cônjuge obrigado a alimentar os filhos, não tem recursos para fazê-lo. Para isso, há um fundo de assistência no Direito francês. Mas, isso é da legislação civil, como V. Ex.<sup>a</sup> acentuou, e não de uma Constituição. Certamente, Sua Exce-lência leu isso no Direito francês.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Por isso, no parecer, declaro que partilho da idéia, embora considerando que não seja do texto constitucional.

A Emenda n.º 175 é igual a outras emendas anteriores. Por isso, está prejudicada.

A Emenda n.º 176:

“Dê-se a seguinte redação ao art. 3.º; e onde couber, acrescente-se:

Art. 3.º Para efeito de proteção do Estado e obtenção de benefícios do empregador, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar.

Parágrafo único. A comprovação de união estável é feita mediante declaração escrita conjunta do casal, independente do tempo de duração.

Art. É declarada anistia civil para todos os filhos irregulares declarados ou não declarados, que se registrarem até 31 de dezembro de 1989.”

Sou pela rejeição, tendo em vista tratar-se de matéria própria da legislação ordinária. Por exemplo, quando se fala em obtenção de benefícios do empregador, está

claro que, se a Constituição assegura, para efeitos da proteção do Estado, a união estável, como sendo garantida por esse direito, isso inclui, o problema da obtenção de benefícios do empregador. Declarar que “a união estável é feita mediante declaração escrita conjunta do casal, independente do tempo de duração,” penso que isso é objeto da lei que regulamente essa questão.

Ainda, o problema dessa “anistia civil para todos os filhos irregularmente declarados”, penso que não é objeto de texto constitucional.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — No máximo das disposições transitórias.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — No máximo.

Emenda n.º 177:

“Inclua-se, onde couber:

Art. Os idosos têm direito à segurança econômica, à isenção de impostos e contribuições, direitos à moradia, ao convívio familiar ou comunitário e à proteção da saúde.

§ 1.º São idosos todos aqueles que atingem a terceira idade, seja por razão de ordem cronológica, de problemas de saúde ou ainda aposentadoria por tempo de serviço ou idade de 65 anos.

Art. O Estado garantirá estes direitos mediante:

I — aposentadoria integral, sem perda de seu valor, reajustada na mesma proporção das alterações que eventualmente incidirem sobre salários ou vencimentos dos trabalhadores em atividade;

II — oferta de asilos ou pensões àqueles que não dispuserem de abrigo condigno, onde sejam propiciadas atividades de lazer;

III — oferta de serviços e ações de saúde adequados às necessidades da velhice;

IV — isenção do imposto sobre a renda e da contribuição de previdência aos aposentados cujos proventos constituam, comprovadamente, sua única fonte de rendimentos;

V — elaboração de políticas públicas voltadas à integração social e realização emocional dos idosos.”

Somos pela rejeição. As idéias estão contidas no texto original, sobretudo após acolhidas as emendas anteriores. Na realidade, essa emenda seria prejudicada e não rejeitada.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Penso que é muito importante essa isenção de imposto sobre a renda dos idosos.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Já foi amparada em outra emenda.

Emenda n.º 178:

“Os municípios só passarão a atuar em todos os níveis de ensino quando as necessidades de educação pré-escolar e de ensino fundamental estiverem satisfatoriamente atendidas.”

Pela rejeição, vez que a matéria não se refere à esta subcomissão.

Houve um engano no encaminhamento dessa emenda. Como a matéria poderá ainda ser tratada no encaminhamento dessa emenda. Como a matéria poderá ainda ser tratada na Comissão Temática, acredito até que seria mais apropriado classificá-la como prejudicada e não rejeitada.

Emenda n.º 179: da mesma forma prejudicada, diz o seguinte:

“Art. 3.º, IV, parágrafo único — “O acesso de todos os brasileiros à educação pré-escolar e ao ensino fundamental gratuitos é um direito público subjetivo, adicionável contra o Estado mediante mandato de injunção.”

A Emenda n.º 180, também prejudicada. Trata-se de matéria da Subcomissão de Educação.

A Emenda n.º 181, diz respeito também ao problema da Educação. Por isso, está prejudicada.

A Emenda n.º 182 está prejudicada, por não se tratar de matéria referente a esta subcomissão.

A Emenda n.º 183 refere-se ao ensino fundamental.

Está prejudicada.

Emenda n.º 184:

“Altere-se no § 1.º do art. 3.º do Anteprojeto Constitucional da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, para a seguinte redação:

§ 1.º Os programas de planejamento familiar levarão em conta as condições de habitação, saúde, educação, cultura e lazer a serem conferidas às famílias, assegurando o acesso à educação, à informação e aos métodos adequados à regularização da fertilidade, respeitadas as opções individuais.”

Essa emenda está prejudicada. Refere-se a outras emendas anteriormente analisadas e comentadas.

Emenda n.º 185:

Acrescente-se art. 7.º ao anteprojeto com a seguinte redação:

“A Constituição assegura ao trabalhador o direito de sacar, integralmente, o saldo de sua conta no FGTS, independentemente do motivo da rescisão contratual.”

Essa emenda é proposta à rejeição, por não se tratar de matéria referente a esta subcomissão.

A Emenda n.º 186 é aprovada parcialmente.

A Emenda n.º 187:

“Acrescente-se art. 7.º ao anteprojeto com a seguinte redação:

As prestações previdenciárias prescreverão no prazo de trinta anos, contados da data em que forem devidas aos segurados e dependentes.”

Por não se tratar de assunto pertinente a esta subcomissão, está prejudicada.

Emenda n.º 188:

“Impõe às empresas o ônus da remuneração pela dupla jornada de trabalho das mães-de-família que laboram fora do lar e a obrigatoriedade de assegurar às trabalhadoras sobre as quais recaiam as principais tarefas domésticas direito a emprego em pé de igualdade com os homens.

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional, na parte concernente à Ordem Social (Direitos da mulher trabalhadora), o seguinte dispositivo.”

Essa emenda foi encaminhada a esta subcomissão, por engano, quando, no seu parecer, na sua justificativa, o autor se dirige a Direitos da Mulher Trabalhadora, na Ordem Social.

Portanto, considerada prejudicada.

Emenda n.º 189:

“Torna cada cidadão doador em potencial e proíbe o comércio de órgãos humanos.”

Essa emenda é também prejudicada, por não se tratar de assunto concernente a esta Subcomissão.

Emenda n.º 190, igual às anteriores apresentadas, referentes ao planejamento familiar. Portanto, está prejudicada.

Emenda n.º 191:

“Ao § 1.º do art. 3.º é acrescentada a redação aditiva abaixo, no lugar do atual é introduzido um novo § 2.º, sendo aquele deslocado para constar como § 3.º

Art. 3.º

§ 1.º ... as famílias, e serão exclusivamente implementados e conduzidos por instituições médicas públicas.

§ 2.º Serão asseguradas condições para que a população usuária possa exercer controle sobre o planejamento, execução e desenvolvimento desses programas.”

Somos pela rejeição. O acréscimo ao § 1.º é limitador, por impedir que instituições particulares, principalmente as filantrópicas, atuam em programas dessa natureza.

Quanto ao § 2.º que lhe é acrescentado, é redundante, desde que a sociedade já disporá de mecanismos próprios para se proteger de qualquer desvio, tanto nesse aspecto, quanto nos demais campos de atuação do Estado.

Com relação ao problema do Planejamento familiar, quando impede “serão exclusivamente implementados e conduzidos por instituições médicas públicas”. Como as normas do próprio **caput** do artigo traem uma série de limitações da não ação coercitiva, da liberdade de escolha do casal, etc. ..., é evidente que esse texto seria grandemente limitador.

Emenda n.º 192:

Dê-se nova redação ao **caput** do art. 4.º:

Art. 4.º “As ações de saúde são funções de natureza pública e privada, cabendo ao Estado sua normatização e controle.”

Trata-se de matéria estranha a esta Subcomissão. Emenda considerada prejudicada. Houve engano quanto ao seu encaminhamento, porque o texto do art. 4.º, do nosso anteprojeto, nada tem a ver com esse problema.

A Emenda n.º 193 foi aprovada.

Emenda n.º 194:

“Dê-se nova redação ao § 1.º do art. 4.º:

§ 1.º O setor privado de prestação de serviços de saúde será parte integrante das ações de saúde para cobertura assistencial à população.”

Trata-se de matéria não atinente a esta Subcomissão. Portanto, está prejudicada.

Emenda n.º 195:

“Substitua-se o art. 3.º do anteprojeto constitucional da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, com a seguinte redação:”

Repete o mesmo de outras emendas anteriores. Por isso, está prejudicada.

Concluída essa parte, devolvo a palavra ao Sr. Presidente.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Sr. Relator, peço a palavra.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Ainda estando dirigindo os trabalhos, concedo a palavra a V. Ex.ª

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Nesse momento, creio que cabe uma moção de solidariedade, de apoio, de reconhecimento ao trabalho de V. Ex.ª, na etapa dessa nossa tarefa.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Muito obrigado a V. Ex.ª

Concluída essa parte, passo a palavra ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Gostaria de dizer aos Srs. Membros desta Subcomissão que este trabalho só foi possível, graças, mais uma vez, ao competente trabalho da Assessoria — inclusive perdendo horas a fio, passando a noite de ontem para hoje — não só os Srs. Assessores desta Subcomissão como a Assessora do Prodasen, Dr.ª Sonia, que nos apóia. S.ªs foram de uma atuação que merece destaque.

Outro aspecto: verificamos, nesse trabalho, que as idéias são muito boas. Mas, quando se tem um número tão grande de emendas, de propostas, de sugestões, fica muito difícil a conciliação. Louvamo-nos, também, na possibilidade do destaque e de que o Plenário defina algumas questões que, com toda sinceridade, do ponto de vista pessoal, tenho dúvidas. Portanto, muitas vezes, quando rejeitamos uma emenda, o fizemos com pesar, porque entendemos que trabalho de todos os Srs. Constituintes é um trabalho que merece todo louvor e todo apreço. Se houvesse condições de aprovar todas as emendas, seguramente o fariamos. Podem verificar que a maioria das emendas estão prejudicadas por um texto escolhido de outra forma. São rejeitadas, na nossa ótica, sem embargos da decisão do Plenário, são poucas as emendas, algumas até por questão de conceito, de posicionamento pessoal.

Quero louvar o trabalho de todos os companheiros e tenho a certeza de que o trabalho resultante será uma contribuição muito boa ao texto constitucional.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Sr. Presidente, estava com a palavra. Desejaria que constasse da nossa ata essa moção de aplauso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Nossa Subcomissão está em reunião permanente. Vamos suspendê-la, para almoço, durante 2 horas. Retomaremos os trabalhos às 15 horas.

(Suspende-se a reunião às 12 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Declaro reaberta a nossa reunião. Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos. Temos alguns esclarecimentos, para efeito de votação dessa matéria.

Eu queria solicitar a atenção dos nobres colegas para alguns aspectos: vamos passar, dentro em breve, à fase de votação, e o Regimento disciplina esta matéria, dizendo, no § 4.º, do art. 29, que a votação do projeto, no caso, o anteprojeto, far-se-á em globo, ressalvadas as emendas

e os destaques concedidos. O Regimento não fala, especificamente, na forma de votação nas subcomissões. Então, nós adotamos a forma de votação plenária.

Nós estamos aguardando a presença dos colegas para que alcancemos o **quorum**, para efeito de votação.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Na parte da manhã, durante o exame detalhado que foi feito de cada emenda, eu acho que ficou muito claro que aquelas que foram dadas como aprovadas, exceto os destaques, e as que foram dadas como prejudicadas, exceto destaques, e as que foram dadas como rejeitadas também, exceto destaques, elas até poderiam ser eventualmente submetidas à votação, independente do número. Estamos todos de acordo quanto a esta matéria e ninguém irá divergir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Com a devida vênia da Comissão, nós poderíamos votar o projeto, com as emendas acolhidas, porque, no meu modo de ver, as emendas foram acolhidas sem maior contestação.

Então, nós só ressalvaríamos os destaques.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Somente a título de facilitar o trabalho dos Srs. membros da Subcomissão, nós já temos, elaborado pela nossa Assessoria, o texto consolidado, o projeto original, com as modificações, ou inclusões, ou supressões das emendas consideradas favoráveis.

Sem ser, naturalmente, um substitutivo, porque não caberia, mas a Assessoria elaborou esse trabalho para facilitar uma visão global dos Srs. integrantes da Subcomissão. Eu peço, então, à Assessoria para distribuir, para uma visualização, lembrando que não se trata evidentemente de um substitutivo, mas apenas de uma antecipação do trabalho de redação final, caso todas aquelas emendas favoráveis fossem aprovadas e nenhuma outra contrária fosse aprovada.

É um texto consolidado, apenas para se ter uma visão global de como ficaria o texto. Isso permite o atendimento a essa sugestão, no caso, votação conjunta do anteprojeto, com as emendas já favoráveis, naturalmente sem prejuízo dos destaques às emendas favoráveis e, muito menos, sem prejuízo dos destaques das emendas contrárias.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Sr. Relator, se eu entendi bem, este que nos está sendo entregue agora já seria um aprimoramento do anterior?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Exatamente, com a incorporação das emendas sugeridas para aprovação, com o voto do Relator pela aprovação.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Isso não invalidaria, então, que nós já começássemos a debater os destaques, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Não porque me parece que nós teríamos primeiro que submeter à aprovação o projeto, com as emendas acolhidas, ressaltados os destaques; a partir de então, nós iríamos debater-los. Estamos apenas aguardando a complementação do **quorum** de dez, pelo menos, para efeito de votação.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Eu gostaria de levantar uma questão de ordem, em colaboração. Eu acho que, concluídos os destaques, acredito que não sejam muitos, poderíamos formular destaques já a esse texto oferecido agora. Assim, para colaborar, é muito difícil, nesse mundo de emendas, saber qual foi aquela que justificou essa redação que “os pais têm o dever de criar e educar os filhos menores e os filhos maiores têm o dever de auxiliar e amparar os pais”.

Eu gostaria de tirar essa parte final, "e os filhos maiores têm", porque isso já deixa de ser um problema da criança, do idoso, da família. Desde que o cidadão é maior, ele cumpre ou não o direito elementar; ele vai ao Código Civil e o Código Civil obriga. Também o menor, desde que trabalhe, ele é obrigado a assistir à família, quando a família necessita, quando ele tem uma renda. Eu não sei qual é a emenda para a qual se pediu destaque. Acho que a idéia é boa, mas não deve figurar na Constituição.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Só queria esclarecer que a respeito do texto específico que V. Ex.<sup>a</sup> exemplifica, não houve nenhuma emenda; é o texto original. Aí, então, repete textualmente o texto original, desde que não houve nenhuma emenda a respeito.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — É claro, até acho que o nosso trabalho aqui não deva ser tão regimental, mas deve ser o melhor possível com uma colaboração maior possível. Concluído o exame dos destaques às emendas, nós poderíamos, se os colegas estiverem de acordo, se houver uma ou outra divergência com o texto formulado, fazer alguma sugestão que pode ser aceita ou não.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Eu tenho a impressão e consulto a Mesa a respeito de que caberia destaque, alguma expressão, ou algum parágrafo do anteprojeto inicial, não é Sr. Secretário?

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Do anteprojeto inicial, sim. Nós estamos aqui, vamos concluir nossos trabalhos, praticamente hoje, e se houver alguma coisa aqui que tenha sido acolhida pelo Relator, com a nossa aprovação, inclusive, eu aprovei esse texto que foi lido hoje, nós podíamos examinar.

Mas, há uma consideração que me surgiu: por que só os filhos maiores são obrigados? O filho menor de dezoito anos, que pode ter uma grande renda e por que não é obrigado a assistir aos pais necessitados? Então, em vez de deixar que outra subcomissão corrija, poderíamos reexaminar essa emenda.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Esta proposição, inclusive, fui eu que apresentei, por colher exemplos de outras Constituições do mundo. Porque, veja bem, nós estamos sempre falando que a lei vai disciplinar, a lei vai disciplinar; nós não sabemos se vamos ter condições, se o legislador ordinário vai ter condições de fazê-lo. Porque, veja bem, temos casos, muitos casos hoje, em que há crianças pequenas, há crianças menores que estão sustentando as famílias e há filhos maiores que têm condições de fazê-lo e não o fazem; não constitui obrigação para eles.

Eu não vejo por que uma família que se sacrifica para educar os filhos, o gasto que tem nos colégios, depois, ele se forma, arranja um bom emprego, fica rico, muda de lugar e não tem obrigação para com a família.

Eu acho que nada é melhor do que colocar isso no texto da Constituição, porque o legislador ordinário, ao trabalhar esta questão, ele poderia fazê-lo de forma obrigatória, por constar do texto da Constituição.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Evidentemente que eu não me restrinjo a este caso. Eu apenas citei um caso; mas, depois, na leitura aqui, cada um de nós pode ter uma dúvida. Nós podíamos fazer uma revisão.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Eu me recordo de ter encontrado no Asilo São Francisco, no Rio de Janeiro, quando nós assumimos lá o Governo do Estado da Guanabara, setecentos e trinta ou setecentos e quarenta pessoas idosas, largadas, lá dentro do asilo. Aliás, o asilo numa situação horrível, quando nós fomos

fazer um levantamento completo de cada caso, para saber quem era aquele velho ou aquela velha que ali estava, nós encontramos pessoas integrantes de famílias do Rio de Janeiro, de muito boa situação financeira e que se valiam do fato de serem ligadas ao Governo para se livrarem de uma pessoa idosa, jogando-a dentro de um asilo.

Então, naquela ocasião, no Estado da Guanabara, nós criamos, pela Assembléia Legislativa do Estado, uma cobrança relativa à renda familiar daquela pessoa que tinha gente ainda asilada. Foi uma forma de abrir vagas para pessoas que não tinham mais ninguém. Porque, diante de terem que pagar, levaram as pessoas idosas para suas casas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Tivemos casos piores no Estado do Espírito Santo, na Secretaria de Assistência Social; algumas pessoas colocam os velhos no "Adauto Botelho", por exemplo, e dão endereço que não existe; na hora de devolver não pode, porque não se sabe onde está a família. A irresponsabilidade chega a esse ponto.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito Sobre o Idoso, que promovi, há alguns anos, em 78, uma das secretárias da Casa São Luiz contava esse episódio. Recolhia o idoso. Os parentes compareciam no 1.º mês. No 2.º mês, mudavam e não comunicavam a nova residência, nem para ter notícia de que o idoso morreu. Mas digo que esses assuntos são tranqüilos, na legislação, porque já estão prescritos no Código Civil. De acordo com o direito, a prestação de alimentos é recíproca entre pais e filhos e extensiva a todos os ascendentes, recaindo a obrigação nos mais próximos em grau... uns em falta de outros. Quer dizer, é uma disposição tranqüila no Direito, apenas não se usa. Não precisa incluir isso, na Constituição.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Nós usamos esse texto, como base para a nossa lei especial.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, tenho uma sugestão que acho que atende perfeitamente a esta colocação do ilustre Constituinte Nelson Carneiro. Não temos, pelo Regimento, uma votação final da redação. Não está prevista no Regimento. Deveríamos terminar a votação das emendas, cabendo ao Relator a responsabilidade da redação final. Tanto nesse aspecto, quanto no aspecto de alguma impropriedade em relação ao texto, mesmo o texto aceito com emendas — por exemplo, a assessoria me mostra agora um parágrafo que fala no Ministério da Previdência e Assistência Social. Acho que o texto da Constituição não pode se referir a um órgão que pode ser, depois, por uma lei ordinária, ou até por um decreto, mudado. Existem esses pequenos aspectos com relação à redação que, efetivamente, precisam ser adaptados.

A minha sugestão é a seguinte: concluída a votação, teríamos um tempo, talvez meia hora, para uma revisão da redação final e, no caso das modificações de redação — sem, naturalmente, comprometer o conteúdo da matéria, mas de redação — um dos Srs. Constituintes, membro da Subcomissão, poderia pedir, então, um destaque para aquela parte e fariamos a revisão da redação, e já sairia daqui aprovada uma redação final, o que é até muito mais democrático do que o previsto no Regimento.

Apresento essa sugestão. Na qualidade de Relator, estou inteiramente de acordo com essa sistemática.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — A favor; é uma ótima idéia, muito boa idéia. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Considerando que somos 16 membros titulares nesta Subcomissão, dispomos de quorum para deliberação, já que só poderemos

deliberar por maioria absoluta, com 9 votos. Dessa forma, submeteremos à apreciação desta ilustre subcomissão o anteprojeto do Sr. Relator, com as emendas acolhidas. Gostaria de sugerir o voto nominal, começando pelo menos jovem, ressalvados os destaques, naturalmente, e conforme o entendimento quanto à aprovação de emendas, de acordo com sugestão do Sr. Relator, acolhida pela Subcomissão.

Solicitamos a presença da Constituinte Eunice Michiles, para ajudar na aferição dos votos que iremos colher, por gentileza.

Este presidente vota pela aprovação do anteprojeto com as emendas acolhidas, ressalvados os destaques.

Iniciada a chamada para votação.

(Procede-se à votação.)

Vai-se proceder à apuração.

Votaram "Sim" 11 Srs. constituintes. Não houve nenhum voto em contrário.

Declaramos aprovado o parecer, acolhidas as emendas.

Vai-se passar, agora, à apreciação dos destaques.

Não ocorreu nenhum destaque ao anteprojeto. Todos os destaques foram com respeito às emendas. (Pausa.)

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. (Assentimento da Presidência.) Antes da apreciação dos destaques, pela orientação que recebi da Secretaria, teríamos que votar globalmente as emendas contrárias. Não sei se seria antes de votar os destaques das emendas favoráveis, ou se teria que se votar antes as emendas favoráveis e, depois, as emendas contrárias e os destaques às emendas contrárias. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Bem, então votaríamos os destaques das emendas favoráveis; depois, votaríamos em globo o parecer das emendas contrárias, ressalvados os destaques às emendas contrárias.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Pela ordem, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência) — É que durante a análise das emendas houve uma alteração na classificação das emendas. Então, aqui teríamos uma relação de emendas com parecer contrário que, na realidade, durante a leitura, foi verificado que não tinham propriamente um parecer contrário e integrariam o elenco das emendas consideradas prejudicadas. Não sei se não seria válido começar pelas que têm parecer favorável, salvo os destaques. Mas, em seguida, acho que valeria a pena examinar não as que tenham parecer contrário, mas as prejudicadas; ou o contrário, porque — não sei qual é a praxe que a subcomissão utilizou nesse período, já que houve uma alteração na classificação das emendas.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sugiro, Sr. Presidente que destaques, agora, os destaques das emendas favoráveis, passássemos, em globo, a votar o parecer das emendas prejudicadas. Depois, caso haja destaques a estas emendas, votaríamos os destaques das emendas prejudicadas. Em terceiro, votaríamos os pareceres contrários, em globo também e, depois disso, votaríamos os destaques das emendas contrárias.

Apenas pediria à Assessoria que enquanto procedêssemos à votação dos destaques das emendas favoráveis, verificasse na relação, neste anexo, quais as emendas que, pela apreciação da reunião da manhã, deixaram de ser rejeitadas para passarem à condição de prejudicadas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Temos apresentados os seguintes destaques, pela nobre Constituinte

Sandra Cavalcanti: Para Emenda n.º 9, para a Emenda n.º 121, para a Emenda n.º 99, para a Emenda n.º 68 para a Emenda n.º 27 e para a Emenda n.º 59. Gostaríamos de saber se a ilustre Constituinte deseja encaminhar a votação?

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Desejo.

A Emenda n.º 9 é de autoria do Constituinte Ervin Bonkoski. Desejo encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — V. Ex.<sup>a</sup> tem um prazo de 5 minutos para o encaminhamento de cada uma das emendas.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — A Emenda n.º 9, que está aprovada, estabelece:

"O direito à aposentadoria é assegurado, ao homem aos 65 anos, à mulher, aos 60 anos."

E o parágrafo em seguida, diz:

"Ao idoso não amparado pela Previdência Social, é assegurada a assistência financeira do Estado para a sua sobrevivência."

Parece-me que essa emenda estabelece uma discriminação, pois a tendência natural hoje em todo o conjunto de pronunciamento que temos colhido é a de acabar com essa discriminação.

Eu pedi destaque, porque gostaria que ficasse registrado. Não acho que em todos os casos e de todas as formas, quer dizer, como um princípio constitucional se deva fazer essa distinção de idade, até porque nós temos, no País, situações muito diferentes em termos de longevidade. Há uma emenda apresentada pela Constituinte Eunice Michiles, em que ela pede que seja levada em conta até a situação regional. Nós temos, no interior do País, áreas que são assoladas por doenças que ainda não foram erradicadas e que liquidam com as possibilidades de atividades dos homens muito antes dos 65 anos, como por exemplo, os que são portadores do mal de Chagas, os que são vítimas das áreas onde existe malária, impaludismo, etc. Então, acho que fixar na Constituição essa discriminação e esse limite, não é um princípio, mas já é praticamente legislar sobre a matéria em função de realidades que hoje tem um retrato, e amanhã podem ter outro.

Talvez o princípio mais correto seria "o direito à aposentadoria é assegurado após 30 anos de trabalho, ou de contribuição para a Previdência Social", qualquer coisa nessa linha. Eu não vejo como este princípio possa ser realmente posto em prática na nossa Constituição.

Queria só registrar que eu pediria destaque para me manifestar contra esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Está em discussão.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, peço a palavra somente para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Com a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Para um esclarecimento quanto ao processo de votação; o art. 27, § 5.º diz o seguinte:

"Art. 27

§ 5.º No encaminhamento da votação de matéria destacada, poderão usar da palavra, por 5 minutos, dois constituintes a favor, tendo preferência o autor do requerimento, e dois contra."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Muito bem!

Nós gostaríamos de saber se há um outro Sr. Constituinte que queira usar da palavra para encaminhar também contrariamente, na forma do art. 27, citado pelo nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE ALCENI GUERRA — Eu gostaria, mas queria que V. Ex.<sup>a</sup> consultasse se não há um constituinte que faça parte da subcomissão, que naturalmente teria preferência.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Naturalmente.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, eu teria uma sugestão: se V. Ex.<sup>a</sup> escolher dois que tenham o mesmo ponto de vista, os dois que são contrários terão uma grande vantagem, porque falarão em último lugar e poderão convencer. Então, sugiro que se faça de forma alternada, para que haja sempre uma oportunidade de defesa do ponto de vista daquele que arguiu.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Então, faremos de forma alternada. Gostaria de saber se há algum Sr. Constituinte que queira encaminhá-la de forma diferenciada da Constituinte Sandra Cavalcanti.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Eu desejo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Eu sou responsável por haver sido incluído na Constituição de 67, exatamente essa distinção entre a aposentadoria do homem e da mulher, quando assegurei que a mulher que trabalhava poderia se aposentar aos 30 anos, enquanto o homem aos 35 anos, por vários motivos que todos nós conhecemos, que explicam por que se faz essa distinção.

Mas, a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti se insurge contra o direito à aposentadoria assegurada aos 65 anos ao homem e aos 60 anos à mulher.

Aí, o que se abre é a possibilidade de uma aposentadoria facultativa: que o homem ao completar 65 anos possa requerer essa aposentadoria, e a mulher poderá fazê-lo aos 60 anos. Todos nós sabemos que a mulher tem duas atividades: a dentro de casa e a fora de casa, pelo menos. E ainda tem aquela terceira ocupação que é a de mãe que acorda durante a noite, enquanto o pai está dormindo, para atender aos filhos.

De modo que acho que não tem razão, com a devida vênia, a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti. O que se faz aqui é a aposentadoria facultativa. Quanto aos exemplos que S. Ex.<sup>a</sup> citou são aquelas doenças que justificam a aposentadoria antecipada, é exatamente do mal de Chagas, do câncer e de outras moléstias que determinam a aposentadoria antecipada.

Aqui não é aposentadoria compulsória, mas aposentadoria facultativa que se abre o ensejo a que a mulher possa requerê-la aos 60 anos e o homem aos 65 — apenas é a facultativa.

Eu acho que é importante anotar, neste artigo, o parágrafo 3.º:

“§ 3.º Ao idoso não amparado pela Previdência Social, é assegurada a assistência financeira do Estado para a sua sobrevivência.”

Eu acho que não precisava dizer “ao idoso não amparado pela Previdência Social”, poderia ser “não amparado pela Previdência Social,” porque um é contribuinte da Previdência e o outro, que não pode ser contribuinte, também é amparado. Portanto, bastaria dizer, em geral, que ao idoso é assegurada a assistência financeira do Estado para a sua sobrevivência.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Agora já temos levantadas duas objeções. A nobre Constituinte Sandra Cavalcanti levanta objeção no tocante à discriminação de idades e o nobre Senador Constituinte Nelson Carneiro levanta objeção com respeito à Previdência Social.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — É tirar essa expressão “não amparado pela Previdência Social”. A tese nossa é a de que todo idoso deve ser amparado, ele será amparado pela assistência financeira do Estado para sua sobrevivência, se ele necessitar; se ele não bate às portas da Previdência Social para pedir essa assistência, a mesma não será dada pelo Estado, porque quem tem uma boa fortuna, uma boa situação mesmo sendo idoso não necessitará dessa assistência.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — A palavra está franqueada, com preferência para um membro da subcomissão que queria acompanhar a Constituinte Sandra Cavalcanti. (Pausa.)

Concedemos a palavra ao Constituinte Alcení Guerra.

O SR. CONSTITUINTE ALCENI GUERRA — Sr. Presidente, concordo, em princípio, com a colocação da Constituinte Sandra Cavalcanti e entendo a preocupação de S. Ex.<sup>a</sup>, porque o preceito constitucional de uma aposentadoria aos 60 e 65 anos, cria, na realidade, dificuldades para a legislação ordinária da Previdência Social, que tem que ter uma maior flexibilidade para se adaptar às diferentes regiões, aos diferentes segmentos étnicos, raciais e mesmo em relação à atividade de trabalho. Na segunda parte, preocupa-me muito a redação do parágrafo:

“Ao idoso não amparado pela Previdência Social, é assegurada a assistência financeira do Estado para a sua sobrevivência.”

Sabemos que os idosos, no Brasil, pertencem, em sua imensa maioria, a um *status* social mais elevado. E esse segmento a que me refiro do *status*, não tem nenhuma necessidade, de assistência financeira, como contempla o parágrafo. E este agrava ainda mais a situação, quando fala em “não amparada pela Previdência Social”. Parece-me, salvo melhor juízo, que exatamente na região de que sou originário, Sul do País, os agricultores que têm uma situação econômica mais privilegiada, não têm nenhum tipo de Previdência Social. E o parágrafo como está redigido, abre possibilidade para que essas pessoas que são, como eu disse, de um *status* social mais elevado — tenham assegurada a assistência financeira do Estado para a sua sobrevivência. Parece-me que o parágrafo é por demais generoso e criará uma certa dificuldade desnecessária ao Estado, já que grande parte desse segmento está premiado pela sua própria situação financeira.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Concedo a palavra ao Constituinte Iberê Ferreira.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Sr. Presidente, com relação à proposta da Constituinte Sandra Cavalcanti, quando S. Ex.<sup>a</sup> diz que se preocupa, pelas diferentes regiões que temos no País a minha sugestão é de que poderíamos, ao invés de estabelecermos 60 e 65 anos, colocar o tempo de trabalho: 30, 35 ou 25 anos, porque em algumas regiões, se uma pessoa começa a trabalhar mais cedo, ela certamente completará esse tempo de trabalho com idade de 60, ou seja, resolve-se o problema ao se estabelecer apenas o tempo de trabalho de cada profissão.

Com relação ao § 3.º, concordo com o Constituinte Alcení Guerra. Também, só a título de sugestão, acho que existem pessoas que são amparadas pela Previdência Social, mas que têm condições de sobrevivência. São pessoas que nunca contribuíram para a Previdência, mas



que, ao longo da vida, conseguiram gerar recursos para a sua sobrevivência sem nenhuma necessidade de Previdência Social. Assim, se pudéssemos colocar nesse § 3.º que “aos idosos, sem meios necessários à sobrevivência, são assegurados proventos vitalícios”, creio que ficaria melhor.

Sr. Presidente, essa a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Para efeito de votação, parece-me que não teríamos competência para alterar esta emenda. Teríamos que acolhê-la ou rejeitá-la.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Sr. Presidente, o texto apresentado pelo relator, tendo aprovado essa emenda e várias outras que aqui estão e que correspondem ao mesmo tema, está redigido de uma forma um pouco diferente, e acho que o texto do relator, sim, atende às nossas preocupações, pois S. Ex.<sup>a</sup> as englobou todas nos §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º.

Diz o seguinte:

“... Os proventos de aposentadorias e pensões serão reajustados nas mesmas proporções.” — e aí vêm várias emendas sobre isso.

“§ 2.º Aos 65 anos é garantida a aposentadoria para os homens, e aos 60 anos para as mulheres, se assim o desejarem.

§ 3.º Aos idosos, não amparados pela Previdência, são assegurados proventos mensais, vitalícios, não inferiores a um salário mínimo, necessários à sua sobrevivência.”

Novamente, no texto do relatório, temos a mesma discriminação. Eu só estou levantando essa questão em torno dessa diferença de idade, quer dizer, não vejo motivo especial para que se estabeleça limite de idade, porque várias emendas que aqui examinamos, hoje, falam em 70 anos para todos, e algumas delas foram aprovadas, algumas foram consideradas aproveitáveis. Acho que esse limite de idade é que cria uma dificuldade para nós, na hora de estabelecer um princípio.

Por que não estabelecer, então, um limite de tempo de trabalho, em vez de limite de idade? Tem tanta gente que começa a trabalhar aos 15, 16 anos de idade; no campo, até antes, aos 10 e 12 anos; estamos permitindo a entrada do menor mais cedo no trabalho. Então, seria mais razoável que ao término de 35 anos de trabalho, homens e mulheres tenham o direito de requerer a sua aposentadoria, dentro do espírito, até, das inúmeras emendas que dentro deste resumo que temos em mãos. Embora — como me lembra o Constituinte Alceni Guerra — a tendência mundial seja a de fugir da aposentadoria por tempo de serviço. Esta matéria está delimitada? Não seria melhor assegurarmos o direito da aposentadoria nos termos da lei?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Lembro aos Srs. Constituintes que a emenda, como está proposta, deve ser aprovada ou rejeitada. Não nos cabe emendá-la.

Como a emenda foi acolhida pelo Sr. Relator, franqueamos a palavra para saber se S. Ex.<sup>a</sup> deseja comentá-la.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, pela ordem. Acho que a solução estaria no seguinte: rejeitada, que acaso fosse, a sugestão da Constituinte Sandra Cavalcanti, o assunto voltaria naquela revisão a que nos propomos fazer — todos nós — do texto do substitutivo no art. 6.º E, aí, a liberdade é maior para redigir um novo texto.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, permita-me os seguintes esclarecimentos. Em primeiro lugar, não se pode confundir o espírito deste parágrafo

inserido no artigo que trata do idoso, com o problema da aposentadoria por tempo de serviço. A aposentadoria por tempo de serviço é uma matéria que deve estar sendo regulamentada em outra Subcomissão, em outro capítulo da Constituição. O espírito deste parágrafo e a citação desde o anteprojeto original, foi no sentido de atender a uma vasta gama de sugestões trazidas a esta Subcomissão, no sentido de que a aposentadoria por idade não deveria ser compulsória, que não se deveria segregar, afastando do trabalho uma pessoa que, ao atingir a idade indicada para a aposentadoria por idade, se sentisse ainda em condições de permanecer no exercício da atividade. Então, vejam o seguinte, vamos recorrer ao texto original:

“Aos 70 anos de idade, é garantida a aposentadoria para os que assim o desejarem”, isto é, deixaria de ser compulsória para ser — permitam-me o neologismo — aceitatória. O indivíduo aceitaria aposentar-se nessa idade, requereria e teria o direito. A emenda acolhida foi no sentido de descer esse limite de idade previsto no texto, para 65 anos — para os homens — e 60 anos — para as mulheres, mas permanece o mesmo espírito que presidiu o texto original, quer dizer, qualquer cidadã ao atingir 60 anos, tendo ela começado a trabalhar aos 59 ou começado a trabalhar aos 14 e não tendo recorrido à aposentadoria por tempo de serviço, poderia, nesse caso, requerer aposentadoria por idade aos 60 anos; e o homem, nas mesmas condições, aos 65 anos.

O que ocorre é que não se trata, aqui, de um problema de redação; trata-se de uma questão de mérito. A emenda aprovada, no globo das emendas acolhidas, estabelece esses limites. Com o destaque pedido, derrubada essa emenda, nós voltaríamos ao texto original que já foi aprovado em globo, também. Deixaria de ser aos 65 anos para os homens e aos 60 anos para as mulheres, para voltar ao texto original de 70 anos, indistintamente.

A questão do § 2.º da emenda que estabelece o amparo da Previdência Social, foi objeto de outra emenda, também acolhida. Por isto, inclusive, é que a redação nesse texto consolidado é um pouco diferente, inclusive um pouco mais propício, ao meu ver, porque, neste caso, sem prejuízo da idéia, nós acolhemos uma outra emenda no sentido de garantir, inclusive o provento mínimo de um salário mínimo — nesse caso, de uma pessoa que não tem amparo previdenciário.

São duas questões diferentes. Não sei se a outra que trata do problema foi destacada, mas, mesmo que não o tenha sido e derrubada essa emenda, prevalecerá, neste caso do § 3.º deste texto consolidado, a idéia contida na outra emenda, que foi também acolhida.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — E a parte do idoso.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Exato, a parte do idoso, e a questão da idade voltaria ao texto original, dizendo que aos 70 anos, qualquer cidadão brasileiro, independente de ser homem ou ser mulher, teria direito de requerer a sua aposentadoria. Não sei se ficou bem claro mas, enfim, diante de V. Ex.<sup>a</sup> há a seguinte decisão: mantém-se o limite de 70 anos e, no caso, a emenda deveria ser derrubada — ou modifica-se para menos esse limite de idade, assegurando aos homens, 65 anos e às mulheres, 60 anos como limite para requerimento de aposentadoria voluntária. E, aí, no caso, a votação deverá ser favorável à emenda e, portanto, contrária ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — V. Ex.<sup>as</sup> têm alguma dúvida? (Pausa.) Parece-me que com direito à discussão, nós já tivemos quatro Srs. Constituintes. Apenas para algum esclarecimento, se há alguma dúvida, que se manifestem. (Pausa.)

Não havendo quem se manifeste, vamos colher os votos dos Srs. Constituintes, lembrando que, para a aprovação, precisamos de 9 votos favoráveis. Com menos de 9 votos, a emenda terá caído.

A Subcomissão tem 16 membros singulares.

Vamos proceder à votação. Os que votarem "Sim", estarão aprovando a emenda como está redigida. Os que optarem pelo contrário, dizendo "Não", estarão rejeitando.

(Procede-se à votação.)

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, antes de passar à votação seguinte, eu tenho uma dúvida quanto ao processo de votação: uma emenda destacada, para ser derrubada ou para ser aprovada, no caso de uma emenda que mereceu parecer contrário, ela precisa de maioria de votos?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Precisa de maioria absoluta de votos.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Por exemplo, na hipótese precedente, a derrubada da emenda precisaria contar com 8 votos favoráveis ao requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Exatamente, por ordem natural e por consequência.

Vamos proclamar o resultado: votaram "Sim", 11 Srs. Constituintes e "Não", 1 Sr. Constituinte.

Fica mantida, então, por 11 votos a 1, a Emenda n.º 9.

Vamos passar a seguir à Emenda n.º 27, também requerida pela nobre Constituinte Sandra Cavalcanti — a emenda é favorável.

Solicito ao nobre Relator que proceda à leitura da mesma.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — O texto da emenda diz o seguinte:

"O trabalho do menor será regulado em legislação especial, não sendo permitido o ingresso de menores de 14 anos no mercado de trabalho. O sistema educacional lhe assegurará alimentação, preparo para o trabalho, através, inclusive, de aprendizado em estabelecimentos especializados."

Consolidada esta emenda que, junto com outras emendas sobre o mesmo assunto, foram aprovadas, o texto passaria a ser o seguinte — § 5.º do art. 4.º, nesse texto consolidado:

"§ 5.º O trabalho do menor será regulado em legislação especial, obedecendo-se aos seguintes princípios:

— é vedado ao menor de 18 anos, o trabalho noturno em locais perigosos ou insalubres;

— é vedado ao menor de 14 anos o ingresso no mercado de trabalho, salvo em condições de aprendiz por período nunca superior a 3 horas diárias;

— será estimulado para os menores da faixa de 12 aos 14 anos, a preparação para o trabalho em instituições especializadas. Aos carentes, será assegurada a alimentação e os cuidados com saúde."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Com a palavra a ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Sr. Presidente, quando eu pedi o destaque desta emenda, na parte da manhã, durante as nossas discussões, eu não tinha, ainda, não só uma visão global de todo o assunto que sobre o menor viria em seguida, como também não

tinha, ainda, o texto consolidado. A mim me pareceu que o texto consolidado abriu um pouco mais o que está na emenda do meu querido Líder, o ilustre Senador Constituinte Nelson Carneiro.

É claro que todos nós não participamos da idéia de que o menor deve ser explorado mas criar dificuldades para o ingresso do menor no trabalho, no Brasil, é não conhecer a realidade brasileira, é não saber que existem milhões de menores de 14 anos que são obrigados a trabalhar, que são levados a isto, até pelas circunstâncias de pobreza em que vivem as suas famílias. E, em se valendo de uma legislação que proíba, o menor fica sempre numa situação clandestina, fica sem a proteção da lei. Eu, na minha experiência como professora e, também, na área de Assistência Social, sempre colhi um resultado muito negativo dessa idade fatal — por que 14 anos? Por que não 13 anos e meio e por que não 15 anos? São números absolutamente aleatórios que há muitos anos vêm, na legislação brasileira, perseguindo a todos nós. Por exemplo: o Estado é responsável pela educação das crianças a partir dos 7 anos — isto está desde o tempo do Império e, no entanto, está provado que se o Estado só começa a se responsabilizar pela educação a partir dos 7 anos, hoje em dia, ele perdeu uma oportunidade preciosa de se interessar por esta criança no período anterior e, talvez, receba esta criança irremediavelmente lesada e perdida, como nós estamos vendo acontecer em todos os nossos setores de ensino municipal, pelos relatórios que vão chegando.

Acho que — não sei bem ao certo — o trabalho do menor deve ser regulado por uma legislação especial, obedecendo-se a alguns princípios mas, entre esses, ao meu ver, não está a idade. Esta a condição dele porque, às vezes, um menino de 14 anos, na área rural, filho de uma família saudável, bem alimentado, é um garotão que pode pegar o trator do pai e ajudar bem. Eu já vi, no Rio de Janeiro, pessoas serem multadas porque pegou um menino de 13 anos, durante as férias e colocou o garoto trabalhando na oficina mecânica, para o menino não ficar perdido na esquina, conversando besteira e fumando maconha. O pai pega o menino e o chama — ele adora ver motor — e, então, fica ali com o pai; passa um Juiz de Trabalho e multa aquele homem que está tentando evitar que o filho fique num processo de vadiagem. É muito arriscado colocar, hoje em dia, na lei, esses números. Eu tenho uma tendência a não gostar dos números. Eu gosto da idéia de que é vedado ao menor trabalhar em locais noturnos, perigosos e insalubres. Acho que ele deve ingressar no mercado de trabalho na condição de aprendiz. Acho que ele deve, realmente, nesse local de aprendizagem, ter uma proteção em termos de alimentação e de preparo profissional. Acho que isto não deve ser destinado, exclusivamente, à criança carente, mas que isto deve ser uma forma de educação da qual este País está precisando muito, que é o apreço pelo trabalho técnico, pelo trabalho manual.

Então, acho que esta é uma redação extremamente conservadora, em termos de uma realidade que é habitualmente ultrapassada. Se nós conseguíssemos impedir que no texto figurassem as especificações — e nós temos; aí, algumas emendas em que essas idades não são assim tão definidas —, eu gostaria de poder examinar isto. Mas, vedar ao menor de 18 anos um trabalho noturno, quando aquele foi o único emprego que ele de repente arranhou, até para ajudar no sustento da família, e às vezes, é um trabalho normal que ele pode fazer, acho isto muito perigoso para ser posto na Constituição. Acho que o nosso Presidente que lidou de perto com esse problema e que trabalhou muito tempo nessa área, sabe disto. O que nós tínhamos era que estabelecer as regras gerais e esquecer este negócio de idade, porque um garoto de 18 anos, bem alimentado, bem nutrido, é uma coisa; um garoto que

vem de uma área paupérrima, aos 16 anos é raquítico, franzino e não corresponde a nem uma criança de 10 anos. Então, isto vai prejudicar a possibilidade de trabalho dos menores neste País. E, o que é pior, eles vão trabalhar porque é preciso e a lei vai ficar ao lado daqueles que quiserem explorar, clandestinamente, o trabalho deles.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Antes de passar a palavra ao próximo Constituinte, eu queria prestar uma informação. Inicialmente, quero dizer que a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos colocou, no seu parecer, esta proibição, porque uma coisa, nobre Constituinte Sandra Cavalcanti é o menor trabalhar e outra coisa é o ingresso no mercado de trabalho. Se nós facultamos, através da lei, o seu ingresso no mercado de trabalho, logo esse menor vai passar a representar a opção para aquele que tem emprego, para dar-lhe uma vaga no lugar do seu pai. Dar emprego ao pai, resulta em criar novas obrigações sociais, no tocante, por exemplo, ao salário-família.

No Estado do Espírito Santo, por exemplo, nós já temos casos com a Companhia Siderúrgica de Tubarão, através da chamada "Bolsa de Emprego" em que ela recebe 84 menores aos 14 anos e, aos 18 anos, ela desliga aquele menor e o substitui por um outro de 14, sem qualquer direito previdenciário. Ora, isto é ótimo para o empregador! Inclusive, o último decreto do Senhor Presidente da República, regulamentando a questão do bom menino, legaliza esta distorção. Eu estou escrevendo uma carta ao Senhor Presidente, chamando a atenção para este fato. Ficaria ótimo para o empregador, que não tem nenhuma obrigação trabalhista, não tem nenhuma obrigação social, previdenciária, com respeito a esse menor. O decreto previdenciário obriga o empregador de pagar esta Previdência e fica ótimo para ele acolher o menor na sua empresa quando, via de regra, são excelentes trabalhadores, são ótimos trabalhadores. Aí, vai ficar ótimo para o empregador porque, com esses menores, ele terá uma mão-de-obra abundante e, do ponto de vista legal, absolutamente protegida. Eu, então, optaria pela forma como apresentei, inclusive, na minha proposta original, a educação pelo trabalho, que é uma figura diferente da educação para o trabalho. Vamos lembrar, por exemplo, o que está escrito na Constituição da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, que proíbe o trabalho para o menor, garantindo-se-lhe a educação pelo trabalho.

É diferente porque o menor vai continuar trabalhando. Eu trabalhei desde os 6 anos de idade com o meu pai, na roça, inclusive. Agora, uma questão é trabalhar e outra questão é o ingresso no mercado de trabalho, porque o que se está querendo proibir aqui é exatamente o ingresso no mercado de trabalho. Aí, estaria o empregador facultado para arremeter essa mão-de-obra barata e desprotegida, para colocar. Acho que a lei tem que estar vigilante, mesmo porque esta é uma prática já existente em todo o mundo civilizado, em toda área de trabalhadores, no sentido de salvaguardar o menor da exploração ao trabalho. Lembro-me que tivemos uma das nossas conferencistas, aqui, a Presidenta da Secretaria do Estado do Menor em São Paulo, em que ela mostrou no seu relatório, meninos que ficaram surdos porque estavam trabalhando com máquinas barulhentas num período da vida em que o seu aparelho auditivo está em formação; meninos com a mão decepada, meninos com o dedo mutilado, porque foram trabalhar em fábricas, foram trabalhar com máquinas.

Acho que é preciso que esta Nação tenha um pouco mais de responsabilidade para com a sua criança, com a sua infância, no sentido de garantir os seus direitos, porque, ao final das contas, 14 anos é uma idade em que a criança tem que estar estudando; nos nossos lares é assim.

Então, vamos protestar contra a realidade que temos, mas vamos ter um trato diferente com os nossos filhos — e, portanto, colocando-os fora da realidade —, não aceitando tudo, que eles sejam mais alguém sujeito a esta realidade, quer dizer, vamos ter uma sistemática de atendimento diferenciada para eles e vamos protestar contra uma realidade para não deixar desprotegido este contingente de menores. Fiz só esta observação — e talvez nem tenha até amparo regimental para fazê-lo — porque a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos colocou exatamente isto, proibindo o ingresso do menor aos 14 anos no mercado de trabalho.

Gostaria de saber se algum outro Constituinte acompanharia a Constituinte Sandra Cavalcanti. Parece-me que agora, segundo ficou deliberado, opinaria...

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Perfeitamente, V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Não estava presente a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, quando da primeira vez aqui compareci, e examinamos juntos este texto inicial, que dizia o seguinte:

"O trabalho do menor será regulado em legislação especial, não sendo permitido o ingresso de menor de 14 anos no mercado de trabalho. A estes, quando carentes, será assegurado pelo sistema educacional, a alimentação e o preparo para trabalho."

Foi então que eu lembrei, aqui, a minha experiência de menino de escola pública, em que os meninos saíam para o aprendizado. Daí a idéia do texto que ofereci, que sugere que eles possam, mesmo que ainda que não tenham 14 anos, ingressar no aprendizado.

O Relator, apreendeu perfeitamente a hipótese, mas apenas a meu ver — e aí tem razão a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, porque na minha emenda não figura — não há por que incluir esta distinção entre os menores de 14 anos na preparação para o trabalho em instituições especializadas, e excluir os não carentes. São todos menores de 14 anos que fazem a mesma preparação. Esta expressão "aos carentes" não tem razão de ser, com a devida vênia. Será assegurado a todos a alimentação e os cuidados com a saúde — por que só os carentes? A Constituinte Sandra Cavalcanti suscitou um debate que se reflete no texto do anteprojeto final do ilustre Relator. Acho que a emenda deve ser mantida, mas no texto redigido pelo Relator se deve retirar esta expressão "aos carentes", porque o aprendizado deve ser para todos os menores de 14 anos que ingressem no aprendizado para o preparo ao trabalho. Então, o sistema educacional lhes assegurará alimentação e preparo para o trabalho, através, inclusive, de aprendizado em estabelecimentos especializados.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — O Sr. me permite nobre Constituinte?

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Pois não.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — A emenda em discussão não faz referência aos carentes?

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Não faz.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — O texto consolidado diz o seguinte: "Aos carentes será assegurada a alimentação e os cuidados com a saúde" — objeto de uma outra emenda que eu posso localizar aqui rapidamente.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — É muito difícil imaginar, entre tantas emendas, a que diz isto,

mas acho que é discriminatório. Por exemplo, como é que nós vamos dizer entre os vários meninos que trabalham numa mesma oficina, quais são ou não carentes. Quais têm direito à alimentação e ao preparo para o trabalho, e quais não têm. Acho que esta distinção que faz o relator é prejudicial.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Mesmo porque hoje ocorre uma situação inversa. Dentro das universidades, por exemplo, são os filhos da alta classe média e das classes abastadas que estão recebendo alimento praticamente gratuito, dois cruzados ou três cruzados uma refeição.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Eu cheguei, inclusive, Sr. Presidente, a apresentar emenda eliminando este termo “carente”. Eu me preocupo muito com esta rotulação de “carente” e “necessitado”, até porque, se não tivermos cuidado, nós vamos ressuscitar aquele famoso atestado de vida. Alguém tem que atestar que é carente, que é necessitado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — E, depois, é um conceito muito subjetivo.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Na Emenda n.º 120, da Constituinte Eunice Michiles, ela coloca esta discussão toda em termos em que seria, para nós, muito mais fácil de aceitar:

“O trabalho do menor será regulado em legislação especial, não sendo permitido o ingresso de menores de 14 anos no mercado de trabalho, salvo na condição específica de aprendiz, com jornada de trabalho nunca superior a 3 horas. A estes, quando carentes, será assegurado pelo sistema educacional a alimentação e o preparo para o trabalho.”

Esta é a redação que, de fato, satisfaz os objetivos do estabelecimento de um princípio para constar da Carta.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Naturalmente, o acolhimento desta emenda decorreu do fato de que ela não colide para mais.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Ela foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Sim, mas ela não colide para mais. Ela não é restritiva.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Foi aprovada, mas, por exemplo, o texto dela é o inciso II.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — A emenda da nobre Constituinte Eunice Michiles é o inciso II, exatamente, mas como nós já acolhemos várias emendas, a consolidação das mesmas num texto só é que resultou dessa... eu estou localizando aqui...

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — É a Emenda de n.º 120.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Mas a expressão está “carentes”; é do texto consolidado, não da Emenda n.º 27.

Nós estamos discutindo a Emenda n.º 27. Eu gostaria que nos ativessemos ao conteúdo da Emenda n.º 27.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Mas a Emenda n.º 27 é praticamente igual à Emenda n.º 120, com a diferença que o parecer da Emenda n.º 27 diz:

“Acolhemos a emenda do eminente Senador, reconhecendo que o sistema educacional deve assegurar aos menores a alimentação e a oportu-

nidade de aprendizado em estabelecimentos especializados.”

Esse é o parecer, enquanto que no parecer à emenda da Constituinte Eunice Michiles, diz:

“Acolhemos a emenda da ilustre Deputada, que inova ao estabelecer a jornada de trabalho para o menor aprendiz nunca superior a 3 horas. Somos pela inovação.”

Então, estas duas emendas se completam e é por isso que no texto — nós estamos discutindo o texto consolidado — a Emenda n.º 27 se refere a um parágrafo que aqui, no texto consolidado, se consolidou. A minha observação não é contra o conteúdo, mas simplesmente acho que nós deveríamos escapar dessa necessidade de estabelecer 14 anos, 18 anos. A minha observação é nesse sentido. Não estou contra o conteúdo da emenda e nem o que ela significa. Acho que num princípio constitucional, nós deveríamos dizer “trabalho do menor”, e não estipular idade. O que é o menor no Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Mas se nós não colocamos a idade, daqui a pouco estão colocando com 10 anos, estão botando para trabalhar com 8 anos. Lembro-me, na Funabem, quando alguém dizia na questão da idade penal, que iriam diminuir de 18 pra 16. Eu digo que se é porque estão matando, eu tinha um garoto que tinha matado duas pessoas com 9 anos, à faca — então, vamos reduzir para nove anos. Acho que devemos ter cuidado quanto a esta questão, porque se não colocamos um limite de idade — temos que tomar uma decisão — vamos encontrar garotos de 10 anos que são rapazinhos fortes, não é verdade? Então, vamos nos basear nisso e colocá-lo para trabalhar?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, o esclarecimento do relator é o seguinte: a forma de redação da Emenda 120, da Constituinte Eunice Michiles, pode ser perfeitamente esclarecedora a este respeito, dispensando a expressão de os carentes receberem alimentação e cuidados com a saúde. Nós temos que examinar essa emenda...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Só queria que V. Ex.<sup>a</sup> me permitisse o seguinte: o que está em discussão para efeito de votação é a Emenda n.º 27, que deve ser considerada naquilo que ela colide com outras emendas. Não estamos tratando da emenda da Constituinte Eunice Michiles, mas da Emenda n.º 27. Vamos acolhê-la ou vamos rejeitá-la, em função do que ela contém ou do que ela não contém, porque se ficarmos estabelecendo esse confronto, não vamos sair daqui hoje. A Emenda n.º 27, no meu modo de ver, não restringe qualquer outra emenda, apenas há a questão dos 14 anos, mas a emenda da Constituinte Eunice Michiles também contém — todas elas, aliás. De modo que eu acho que a única objeção que estou vendo fazer a ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti é no tocante a este limite de idade, porque noutro aspecto ela não colide com outras emendas, ela não restringe, nem acrescenta. E naturalmente, por isso, ela foi acolhida.

Temos agora a palavra para dois Srs. Constituintes: os que quiserem acompanhar a ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti, com respeito ao limite de idade de 14 anos, os que acompanham o Constituinte Nelson Carneiro. Não cabe mais discussão desta emenda, porque ela não contém a palavra “carente”.

Gostaríamos de saber se há algum voto em contrário. (Pausa.)

Está mantida a emenda, com o voto contrário da ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti.

A seguir, temos a Emenda n.º 68, também com destaque requerido pela ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Essa Emenda n.º 68, foi rejeitada e, então, não caberia neste momento a votação.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Na revisão, ela foi considerada prejudicada.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Em função do aproveitamento da palavra “medicina” por “ciência”.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Essa emenda teve uma aprovação parcial. Onde havia a palavra “medicina” no texto original, ele propôs que se colocasse “ciência”, e insiste no uso da expressão “desde a concepção”.

Aliás, esta expressão “desde a concepção” surge numa boa dezena de emendas e foi entendimento do Relator que o direito à vida, pelo fato de estar a ciência estabelecendo que a vida começa a partir do instante da concepção ou do momento da fecundação, que isso seria desnecessário. Eu pedi o destaque, porque, na minha opinião, é absolutamente necessário que esta expressão bem clara, bem explícita, apareça no nosso texto constitucional, para que não haja nenhuma dúvida de que o direito à vida existe a partir do momento da concepção.

Em função até da votação deste destaque, há vários outros destaques por mim solicitados; há uma emenda da Constituinte Rita Camata, outra do Constituinte Sotero Cunha, e do Constituinte Eliel Rodrigues também há qualquer coisa neste sentido. Nós fazemos parte de uma corrente de opinião pública muito grande hoje em dia, no Brasil, que defendemos o direito à vida a partir da concepção. E por que a insistência nesta expressão? Por uma razão muito simples: porque em vários outros itens, artigos e parágrafos da futura Constituição, quando se falar em vida, há que se falar em vida do cidadão, a partir, portanto, do momento do nascimento, quando ele assume um nome, tem um registro e é visto pela comunidade.

A defesa que fazemos do nosso ponto de vista é de que o direito à vida já existe e precisa ser garantido quando este futuro cidadão ainda não está visível para todos nós; mas ele já existe, e existe como tal, com tudo o que ele é, desde o momento da fecundação. A Ciência hoje põe isso à disposição de quem queira saber, mas ainda não é a tradição, não é ainda o que corre normalmente na cabeça das pessoas. Temos, ainda, uma tradição muito antiga, que permanece, de imaginar que o direito à vida é a partir do instante do nascimento. Então, eu insisto em pedir o destaque para que essa emenda seja aprovada, não apenas a parte relativa à “ciência” e “medicina”, porque não é a Medicina que põe isso à disposição, mas a Ciência — e esta observação está correta — mas porque esta expressão “desde a concepção” faz falta no nosso art. 3.º

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Eu quero, antes da palavra do constituinte seguinte, lembrar-lhes que tenho uma proposta que encaminhei à Comissão dos Direitos do Homem e da Mulher, pela qual vou brigar até nos atos finais da elaboração constitucional, em que coloco no capítulo dos direitos humanos, dos direitos do homem, como um dos seus direitos, o direito à vida. Por isso, eu coloco lá:

“À sociedade e ao Estado incumbe assegurar o direito humano à vida desde a concepção.”

Eu faço essa diferenciação, porque se nós colocarmos simplesmente o direito à vida, essa discussão pode cair no campo filosófico, no abstrato.

A partir do momento em que coloco o direito humano “a partir da concepção”, estou me situando ao fato da vida humana. E, aí, acho que a discussão vai para o campo científico do fato “vida”. Talvez eu esteja abstraindo também.

Eu gostaria de consultar se outro Sr. Constituinte deseja fazer uso da palavra, lembrando que a Constituinte Sandra Cavalcanti insiste no acolhimento da emenda, a fim de aproveitar a expressão “desde a concepção”.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — A minha intervenção creio que o próprio Relator já a aceitou. No art. 4.º, § 1.º, diz que o direito à vida, à saúde e à alimentação é assegurado desde a concepção, devendo o Estado prestar assistência àqueles que não têm condições de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Também está implicitamente aceito no § 3.º deste mesmo artigo, quando diz que a responsabilidade do Estado é promover a vida, não sendo permitido o aborto como método de planejamento familiar, cabendo apenas nos casos de estupro, gravidez de alto risco, e malformação fetal, etc.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Neste caso, a emenda do Constituinte João de Deus Antunes teria que figurar no nosso relatório, não como uma aprovação parcial, mas como aprovada. E isso é que deve ser objeto da votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Alguma posição em contrário? (Pausa.)

Aprovada.

Temos, a seguir, a Emenda n.º 99 cujo destaque foi requerido pela nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, a quem passo a palavra.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — O assunto já é matéria vencida. Eu retiro o pedido de destaque, porque trata do ingresso do menor no mercado de trabalho, que acabou de ser discutida e não há necessidade de voltarmos ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Emenda n.º 121, da nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Essa emenda é muito polêmica; ela foi aceita pela Subcomissão e figura no § 3.º, do art. 3.º — é de autoria da Constituinte Eunice Michiles:

“É responsabilidade do Estado promover a vida, não sendo permitido o aborto como método de planejamento familiar, cabível apenas no caso de estupro, gravidez de alto risco e casos de malformação fetal, como possibilidade de vida vegetativa, de acordo com a lei.”

Aí, volto ao mesmo assunto. A Ciência, hoje, pôs à disposição de nós todos, uma informação precisa e definida sobre a existência de uma vida a partir do instante da fecundação. O aborto deliberadamente provocado é considerado crime no Brasil e, como tal, foi mantido pela Subcomissão que estuda os direitos e garantias, no relatório do Constituinte Darcy Pozza. Já foi pedido que se retirasse e está sendo, então, tentado no Brasil, agora, um outro caminho, para que o aborto, de forma indireta e de maneira a ter todas as aparências de legalidade, possa ser aceito pela sociedade. É o chamado aborto terapêutico, que se baseia em uma informação que a mãe e o pai têm de que naquele momento está sendo gerado, no ventre materno, um ser que tem deficiência e que, portanto, não tem direito a nascer. Essa colocação é das mais difíceis de serem feitas, realmente. Entendemos que, de fato, o nascimento de uma criança com uma série de malformações é um choque terrível para a família, como o nasci-

mento de crianças mongolóides, de crianças cegas, ou faltando um membro, etc. que não se trata de raciocinar sobre um caso ou uma ocorrência, porque isso pode acontecer com qualquer criança já nascida, que já está dentro de casa, que já tem 2, 3 anos de idade e que, de repente, puxa uma panela que estava fervendo junto do fogão, aquilo lhe cai em cima do rosto, lhe dá um aspecto de monstro quase para o resto da vida, lhe cega, e ninguém vai tirar-lhe a vida pelo fato de ter acontecido este acidente.

Então, o que estamos discutindo aqui é um princípio. Não estamos tentado resolver episódios. É impossível dissociar a licença que se dá para o aborto terapêutico, de uma posição de busca de eugenia, de busca de uma raça mais bem apresentada, que já ocorreu em alguns lugares de forma cruel. Na história dos bárbaros antigos e dos gregos, quando a criança nascia defeituosa era jogada do alto de uma pedra, porque não tinha o direito de sobreviver. E Hitler mandava para a câmara de gás todas as crianças malformadas que nasciam na Alemanha.

O depoimento dos médicos a respeito da seriedade desta informação sobre a chamada gravidez de alto risco, foi ouvido aqui pela nossa Subcomissão várias vezes. Nós temos o depoimento dos mais ilustres médicos brasileiros que informam que uma mulher cardíaca, com malformação de coração, com válvula mitral toda atrapalhada, ainda assim, a Ciência garante a ela uma gravidez com toda a segurança. A Ciência avançou muito nessa matéria; o feto hoje tem o seu sangue trocado; já há cirurgias que são feitas na vida intra-uterina.

Então, o que nós vamos abrir aqui no Brasil é um precedente que já foi aberto em outros países, que já estão recuando até deste ponto de vista, porque, lamentavelmente, nós não temos a tradição da seriedade. E quem dispuser de recursos, de dinheiro e de um médico que não seja sério — e, infelizmente, os aborteiros estão aí nas clínicas clandestinas, para mostrar que isso acontece na vida brasileira — vamos ter o aborto legalizado pelo atestado de que se trata de uma gravidez de alto risco ou de malformação fetal, atestado este obtido na esquina, no primeiro consultório chique, exatamente como o aborto é praticado ainda hoje.

Parece-me que a única situação que a nossa Subcomissão deveria enfrentar nessa matéria é a de manter um princípio fundamental: garantindo o direito à vida, não admitir que métodos de planejamento familiar usem o aborto como um processo e ficar restrito a isto, porque a lei brasileira já prevê, na sua legislação complementar, na sua legislação ordinária, nos seus códigos, os casos de estupro, que são uma questão de consciência até — eu por exemplo, acho que até mesmo nos casos de estupro, não deveria haver uma licença para aborto, porque a vida daquele criança é dela. Ela tem direito de nascer. Se nós não defendermos o direito de nascer, nós não temos o direito de defender o direito de viver; nós não temos como defender o direito de usar a liberdade, de usar as nossas opiniões, de ir contra os poderosos, de afrontar a maré montante de coisas contrárias às nossas opiniões; nós temos que nos ajeitar e nos adaptar a situações terríveis. Vamos acabar aceitando a eutanásia, porque os velhos a partir de um determinado momento também ficam cegos, também fica surdos, também ficam sem poder andar, também ficam incontinentes, também ficam incapazes, às vezes, de raciocinar, também ficam esclerosados. Essa criancinha que está dentro do ventre materno não tem ainda nenhuma possibilidade de defesa, o nosso velho mais adiante também não vai ter. E é a mesma coisa. É a morte decretada por conveniência de terceiros. Eu me oponho a isso. Pedi o destaque desta emenda para solicitar à nossa Subcomissão a sua rejeição, para que não

figure no texto, pelo menos no texto da Família, do Menor e do Idoso, que um atestado médico, conseguido sabe Deus como, permita uma sentença condenatória de vida.

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Peço a palavra, Sr. Presidente, como autora da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Passo a palavra para a Sr.<sup>a</sup> Constituinte Eunice Michiles.

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu sempre me coloquei ao lado daqueles que são contra o aborto. Agora, entendo que não estamos aqui para legislar para nós mesmos. Temos toda uma Nação que será regida por aquilo que escrevemos aqui. A legislação hoje prevê o seguinte: "É permitido o aborto nos casos de estupro e nos casos de gravidez de alto risco. "A minha proposta apenas acrescenta "mal formação fetal", que acho que a Constituinte Sandra Cavalcanti não atentou bem para o que foi colocado. Veja bem!

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Atentei, sim.

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Apenas nos casos de possibilidade de vida vegetativa. Então, não entrariam aqui...

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Que vão ser todos.

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Um momentinho. Então não entrariam aqui o caso de surdez, ou de cegueira, que foi acrescentado. O que me inspirou esse tipo de emenda foi um caso prático; sempre nos inspiramos naquilo que vemos, de uma família que tem uma criança — porque é uma criança, embora tenha 42 anos —, que jamais disse uma palavra, que apenas se alimenta por mamadeira e que leva uma vida absolutamente vegetativa. Agora, acho, também, que a Constituição, que a lei não obriga ninguém a fazer nada. Se existem impedimentos de ordem moral, ética ou religiosa, a pessoa não está obrigada a fazer. Mas também, não nos compete obrigar uma família a aceitar esse tipo de encargo. Parece-me que seria exigir um pouco demais das convicções das outras pessoas; seria querer obrigar que as outras pessoas tivessem as mesmas convicções religiosas e éticas que nós temos. Não, não estamos legislando para nós mesmos.

Gostaria também de objetar, a respeito do que a Constituinte Sandra Cavalcanti disse, naquilo que ela afirmou, que hoje se tem condições de fazer até intervenções intra-uterinas, que isso tudo é possível, porque a ciência já avançou muito. Mas, eu pergunto: que mulher teria recursos, hoje, para fazer hemodiálise — por exemplo, que em meu Estado não existe — e ela fosse obrigada a arcar com aquela gravidez e correr um risco real de vida, já que lá não existe nenhum sistema de hemodiálise? Está aqui um médico que pode afirmar que existem casos de gravidez em que se a mulher possui apenas um rim, ou os rins não funcionam bem, ela vai realmente morrer em função da gravidez, se ela não tiver um atendimento da medicina ou da ciência que nem sempre ou muito dificilmente, está ao alcance dela.

São casos para os quais precisamos atentar, embora eu, como mãe e como pessoa religiosa, me filie muito à questão da preservação da vida. Mas, são casos para os quais nós temos de atentar. E volto a afirmar que nós não estamos aqui legislando para nós mesmos. Há situações e situações que precisam ser consideradas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Temos, a seguir, inscrito o Constituinte Sotero Cunha, que tem a palavra. Mas gostaria de saber se S. Ex.<sup>a</sup> vai falar favorável ou contrariamente à emenda.

O SR. CONSTITUINTE SOTERO CUNHA — Eu vou falar favoravelmente à posição tomada pela nossa querida companheira, com quem estou de pleno acordo.

Acho que a tendência natural de quem procurou abrir uma porta pequena, usando esse método de dizer que a mulher corre perigo, ou no caso de nascer uma pessoa com defeitos, como disse anossa querida Eunice Michiles, que assistiu um caso, isso não justifica milhões que poderão acontecer. O caso que foi visto pela nossa companheira Eunice Michiles é um caso isolado, ou alguns casos isolados. E, quando alguém chama a atenção para o perigo de risco de vida da mulher, talvez este que apresentou esta lei que está aprovada aí, seja um daqueles que até participem desse grande número de abortos que são feitos por aí afora.

Não sei quem foi o autor da lei que dá direito ao aborto no caso de risco de vida, ou no caso de estupro, mas eu acho que é mais fácil perder alguém por uma questão de risco de vida do que eliminar muitas vidas, entrando por essa porta. Mais tarde, o médico vai dizer que mandou tirar o filho de alguém porque esse alguém corria risco de vida. Ele atesta que corria o risco de vida e o outro médico tira. A porta aberta não é pelo caso de alguém estar, como V. Ex.<sup>ª</sup> mesmo citou, impossibilitado de falar até os 40 anos, um monstrozinho, mas é preferível uma vida que não fala, mas que viva e nós não tenhamos tirado a sua vida antes de nascer, especialmente naquela condição de indefeso, porque quando se tira uma vida do ventre de uma mãe, está-se matando um indefeso. E mais tarde, se esse pudesse voltar e saber que a mãe permitiu que a sua vida fosse tirada, ele também talvez tivesse o direito de dizer “Eu vou matá-la, minha mãe, porque você matou-me, quando eu ainda estava indefeso”.

Portanto, eu concordo plenamente com todos os pontos de vista da nossa companheira e votarei pela rejeição dessa emenda no seu todo, porque sou contra o aborto até mesmo em caso de estupro e alto risco de vida.

Alguém perguntou-me há poucos dias numa entrevista: “E se sua filha for estuprada, você concorda?”. E disse que concordo plenamente, porque muitos dos estupros que acontecem por aí quase na sua totalidade são provocados por facilidades das pessoas.

Lembro-me muito bem que quando estávamos estudando medicina legal, um professor, não me recordo agora qual, nos declarou que a mulher tem possibilidades, eu declarei isso e vou até onde for possível com esse pensamento, que a mulher tem condições suficientes para evitar o estupro. E até, naquela ocasião...

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Com um revólver na cabeça?

O SR. CONSTITUINTE SOTERO CUNHA — Com um revólver na cabeça, sim. Ela pode até perder a vida, mas tem condição de evitar. Isso é muito polêmico. É preferível admitir e ter um filho, dar à luz um filho que veio de uma situação irregular... É mais, a mulher não pode estar certa que vai engravidar.

O Professor nos contou uma história muito interessante, que eu vou contar a V. Ex.<sup>ª</sup>s Um cego estuprou uma menina e a menina foi para a delegacia e contou lá a sua história. O processo correu. E lá, o Juiz perguntou à menina: “Você foi estuprada? De que maneira foi?” A menina respondeu “O ceguinho me segurou, prendeu minhas pernas e eu fiquei sem condições de me locomover.” O advogado contrário fez a seguinte pergunta: “E quem foi que viu o ceguinho?”

Essa história nos foi contada porque alguém estava querendo mostrar que havia condição de defesa, até mes-

mo no estupro. Por isso, defendo e defendo o inocente, venha ele como vier. Estarei sempre em defesa do inocente e contra o aborto, em qualquer circunstância. Eu voto, portanto, contra. Já deixo aqui o meu voto contra a aprovação dessa emenda.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Sr. Presidente, só para acrescentar o seguinte. Eu não sou contra todo o texto da Constituinte Eunice Michiles. Acho que a primeira parte toda da emenda é perfeita e deveria até figurar. “É responsabilidade do Estado promover a vida, não sendo permitido o aborto como método de planejamento familiar”. Essa posição, a Constituinte Eunice Michiles sempre defendeu. Gostaria de fazer essa justiça, porque acompanho o trabalho da Constituinte. Apenas acho que poderíamos, quem sabe, destacar essa expressão que vem em seguida, que é matéria de lei ordinária, e deixar isso para uma discussão posterior. Estamos votando a emenda.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, acho que a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, querendo restringir, está ampliando. O texto restringe a possibilidade de aborto a três hipóteses; amanhã a lei ordinária pode fazer cinco hipóteses. De modo que acho que temos que pensar bem se pode criar... Por exemplo, o fato da transmissão de doenças. Hoje, já se discute se a mãe que possui AIDS transmite-a para os filhos. A ciência amanhã pode criar essa hipótese que não está prevista aqui. Pode criar várias hipóteses e até pode não criar nenhuma. Quer dizer, a emenda se restringe a esses três casos. Afirmar apenas o princípio, como quer a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, não tem razão de ser porque, dir-se-ia, “é responsabilidade do Estado promover a vida, não sendo permitido o aborto como método de planejamento familiar”. Primeiro, o Estado não promove a vida, o Estado assegura, prestigia, estimula, garante a vida, mas não promove. Promover é uma ação, um estado. Nenhum Estado faz vida, ele garante a vida. “Não sendo permitido o aborto como método de planejamento familiar”. Ora, evidentemente que ninguém sustenta que o aborto é um método de planejamento familiar, a não ser aqueles que querem diminuir a população. Mas não é esse o objetivo da emenda. Ninguém aqui está pensando em diminuir o número dos brasileiros nem dos nascimentos. Restringe. Só pode ser nessas hipóteses. A lei, hoje, já permite o aborto em casos de estupro e de gravidez de alto risco. O que teria que se discutir é se os casos de malformação fetal devem ou não ser incluídos; somente isso, porque os mais já existem na lei penal. E mais ainda, a lei penal pode criar outros casos.

De modo que acho que não se deve combater o artigo porque é muito amplo. Acho que melhor será não tratar do aborto no projeto de lei da Constituição, porque esse é um assunto de lei penal que pode até ser ampliado ou diminuído. Só não deve ser objeto da Constituição. Esse é o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Muito bem. Pelo Regimento, nós temos dois encaminhando favoravelmente e dois contrariamente. Não estamos discutindo essa matéria. Essa matéria foi exaustivamente discutida, inclusive o nobre Constituinte já teve ocasião de “espinafurar” muitas pessoas por causa dessa ressalva. Agora, dois encaminharam favoravelmente e dois encaminharam contrariamente. O argumento dos contrários...

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Minha posição é a favor da extinção do artigo. Acho que o aborto não é matéria de Direito Constitucional, é de lei ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Vamos passar à votação. Eu quero lembrar, inclusive, Ex.<sup>ª</sup>, que rece-

bi uma carta bastante malcriada do Conselho dos Direitos da Mulher da Baixada Santista e ela não foi muito reverente conosco. Disse que eu estava restringindo pelo menos duas conquistas das mulheres — estou apenas passando uma informação —, que seriam o aborto resultado de concepção por estupro e nos casos de enfermidade. E a resposta que fiz para elas foi que eu lamentava, que as mulheres estão indo muito além das suas conquistas. Ora, se essas são duas conquistas que precisam ser preservadas, dizia eu, era de se esperar que os que fazem aborto se ativessem ao estrito limite das suas conquistas. Então, a questão não é por conquistas. Eu tenho a opinião do Constituinte Nelson Carneiro e se dependesse de mim nem para a legislação ordinária iria. Se dependesse de mim, neste campo, o Estado deveria oferecer...

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — É porque V. Ex.<sup>a</sup> não engravida. Aí, talvez, pensasse diferente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Aceito a objeção de V. Ex.<sup>a</sup> e espero que V. Ex.<sup>a</sup> também não fique mais grávida.

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Não. Não fico, mas já fiquei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Eu só quero lembrar o seguinte. A questão da transigência com o direito à vida é o fato mais lamentável na sociedade humana, inclusive no Brasil. Porque, veja bem, qual é o conceito para julgar que alguém é um pequeno monstro? E como V. Ex.<sup>a</sup> citou a Bíblia, citou o fato de ser cristã, eu me lembro daquela passagem quando perguntaram a Jesus a respeito do aleijado. Quem pecou? Ele ou os pais? Qual foi a resposta de Jesus? Nenhum dos dois. Ele nasceu assim para quê? Para que se provasse o comportamento da humanidade nele, disse Jesus. Ele nasceu assim para que o nosso comportamento fosse julgado em relação ao fato dele ter nascido daquela forma. Isso é para os que acreditam nas Escrituras Sagradas.

De modo que eu venho sustentando a posição de que isso passasse para a legislação ordinária, mesmo porque, se nós proibirmos, vai continuar sendo feito; se o legalizarmos, o aborto vai ser comercializado.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO DE DEUS — Permita-me Sr. Presidente. Só um adendo às informações. Se nós deixarmos a porta aberta na legislação ordinária, amanhã poderemos dizer que somos maioria aqui e que estamos lutando pela não-legalização do aborto. Não estaremos aqui, outros poderão estar, e esta porta que ficou aberta poderá ser aproveitada para outros entrarem e contemplarem aquilo que não estamos querendo. Vamos inserir no texto. Não estamos aqui para copiar, mas para inovar e podermos colocar aqui o fato da não-aceitação do aborto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Então, nós temos dois Srs. Constituintes que encaminharam favoravelmente e dois que encaminharam contrariamente. Aliás, parece-me que só a autora encaminhou contrariamente. Vamos submeter a matéria à votação.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Há distinção. A nobre Constituinte Sandra Cavalcanti aceita uma parte do artigo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Não temos como acolhê-lo em parte, Ex.<sup>a</sup> Temos que votar a emenda, rejeitando-a ou aceitando-a.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Então, a Constituinte Sandra Cavalcanti tem que aderir à tese de que o assunto não deve ficar na Constituição.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Eu estou propondo a rejeição da emenda. Se ela for

rejeitada, este assunto desaparece deste capítulo. Fica para a lei ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Vamos submetê-la, então, à votação. Para que ela seja aprovada, ela, naturalmente, terá de receber um mínimo de nossos votos.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Pela ordem, Sr. Presidente. Se por um acaso não alcançarmos esse quorum, como fica a matéria? Pelo que estou observando, pelo ponto de vista principalmente do Sr. Constituinte João de Deus Antunes, eu sou pela rejeição daqueles detalhes de aborto quando há distúrbio na gravidez, mas manteria...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Nós temos que rejeitá-la ou acolhê-la.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Dez votos a três. A emenda foi rejeitada.

Temos um último destaque favorável. Emenda n.º 139. Não tenho condição de saber quem é este Constituinte.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — A Emenda n.º 139 é do Constituinte Iberê Ferreira. E diz que "a nulidade do casamento pode ser declarada a qualquer tempo".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — **Data venia**, mas não é a informação de que dispomos. Ah, sim, o destaque é que é de autoria do Constituinte Nelson Carneiro.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, um equívoco fez com que figurasse como art. 5.º o que se lê art. 1.º, § 5.º, uma emenda de minha autoria, que foi recusada pelo Relator, mas que trata do mesmo assunto, por isso estou invocando-a. Eu dizia o seguinte: "A nulidade do casamento pode ser argüida a qualquer momento." E eu citava os arts. 145 e 146 do Código Civil. Como figurou como art. 5.º, em vez de art. 1.º, § 5.º, como eu tinha dito, o Relator achou que não tinha pertinência com o art. 5.º e rejeitou-a. Mas, ao sustentar que não há necessidade de incluir a nulidade do casamento que pode ser declarada a qualquer tempo, não há necessidade de se incluir em texto constitucional o que é pacífico na Legislação Civil. Aliás, como bem reconhece o eminente relator, o dispositivo não figura em qualquer texto constitucional, nos muitos por S. Ex.<sup>a</sup> consultado. O que levou o Constituinte Iberê Ferreira a apresentar essa emenda, pelo que vi, foi o art. 208 do Código Civil: "É também nulo o casamento contraído perante autoridade incompetente, mas essa nulidade se considerará sanada, se não se alegar dentro de dois anos da celebração." Por isso, é o único caso de nulidade que prevalece além de dois anos, que não pode ser argüida depois de dois anos. Mas, neste caso a nulidade não é argüida em favor do casamento, porque se um casamento, contraído perante autoridade incompetente prevalece durante dois anos, não é justo que se permita que, depois de 20 anos, o cidadão apareça e diga "não, o Juiz que me casou era incompetente" e possa obter a nulidade desse casamento. O fato não é original. No Chile, por exemplo, os civilistas sustentam que, no Chile, não há divórcio porque há nulidade de casamento. Qual é a forma de nulidade de casamento? Vamos colocar no Rio de Janeiro, que nós todos conhecemos. A noiva mora no bairro do Flamengo; o noivo mora no bairro de Copacabana. Mas, eles se casaram no bairro da Tijuca. Quem celebrou o casamento não era o Juiz de Paz competente. Trinta, vinte anos depois, eles fazem a prova de que casaram no Juiz incompetente e anulam o casamento, obtêm a nulidade de casamento sem necessidade do divórcio. Isso



eu discuti muito no tempo em que discutia divórcio aqui no Congresso. Mais ainda, muitas vezes eles casavam no cartório certo, perante o Juiz certo, mas, depois, na hora da dissolução, é muito fácil fazer a prova de que, naquele ano distante, vinte ou trinta anos passados, eles não moravam naquele local. Então, com essa fraude, eles conseguem anular o casamento. No atual projeto já aprovado pela Câmara e que ora está submetido ao Senado, do qual eu, por acaso, sou o Relator, é anulável o casamento por incompetência da autoridade celebrante; deixou de ser nulidade. A nulidade, em regra, em todos os casos, pode ser argüida a qualquer momento, era o único caso em que a nulidade só podia ser argüida a qualquer tempo. Dentro de dois anos sanava a nulidade. Mas é que isso não é caso de nulidade, é caso de anulabilidade, como bem diz hoje o projeto de Código Civil da Câmara.

Daí a minha emenda para que não subsista a nulidade, neste caso, para ser argüida a qualquer tempo, senão estamos pondo em risco todos os casamentos, basta que haja um conluio entre marido e mulher; senão não precisa nem separação judicial, nem divórcio, nada disso, basta um acordo entre eles para anular qualquer casamento. Daí a nulidade de qualquer casamento. Foi por isso que eu sustentei que a nulidade não pode subsistir, porque o ato jurídico deixa de ser nulo para ser anulável já no Código que está sendo votado pelo Congresso Nacional. Por isso é que eu pedi destaque para que esse texto fosse excluído do anteprojeto, em defesa do casamento, da preservação do casamento, eu que tenho sido tantas vezes acusado de ser inimigo do casamento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Com a palavra o autor.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Sr. Presidente, nós apresentamos esta emenda por sugestão de um juiz da Vara de Família, com o objetivo de distinguir o estado de nulidade da anulabilidade. A anulabilidade é prescritivo, e a nulidade, ao contrário, em regra não prescreve. Inclusive Washington de Barros diz, sobre o casamento nulo, que a nulidade é de ordem pública e a decretação exigida no interesse geral. O casamento anulável, decreta-se anulabilidade no interesse privado da pessoa prejudicada, soma-se a anulabilidade pela ratificação ou confirmação, que a nulidade não é suscetível de ratificação ou confirmação ainda desejada pelas partes. Em matéria de casamento, porém, sofre essa regra a exceção prevista no art. 208 do Código que o nobre constituinte acabou de citar é também nulo o casamento contraído perante autoridade incompetente, mas esta nulidade será sanada, será considerada sanada se não for alegada dentro de dois anos da celebração. É realmente inconcebível que o decurso do tempo torne eficaz ato proibido por lei.

Eu pediria o Código para nós vermos aqui. O objetivo é apenas esse, é de, segunda a intenção do juiz, evitar, pois a nulidade não pode prescrever. No art. 183, dos impedimentos: não podem casar, etc., o adotado como filho superveniente, etc., então se permitimos que a nulidade prescreve, vamos ter aqui, por exemplo, uma pessoa que casou com o próprio filho, uma pessoa dentro dessa proibição e depois vamos dizer que ele tome conhecimento, ou até sem saber, mas que depois de dez anos, cinco anos, etc., tome esse conhecimento. Então nesse caso, com a prescrição aos dois anos ele fica impedido dessa nulidade. Então diz aqui que realmente a anulabilidade é prescritível, agora a nulidade, ao contrário, não prescreve. Então, é exatamente para dirimir essa dúvida que nós acrescentamos aqui no § 5.º, do art. 1.º apenas a nulidade do casamento pode ser declarada a qualquer tempo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Nós gostaríamos de saber se um outro Sr. Constituinte quer ainda usar da palavra. Senador Nelson Carneiro, gostaria de fazer algum comentário ainda?

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Se nós mantivermos esse artigo, o legislador civil pode transformar muitos casos de anulabilidade em nulidade, então aí nós vamos abrir a porta para tudo, até eu retiro o projeto de posse. Não há necessidade mais, porque é muito mais fácil anular um casamento com essa largueza do que o que ocorre atualmente, porque só neste caso é que a nulidade é consolidada. Depois de dois anos, se alguém casou perante um juiz incompetente e não reclamou, está feliz, tranqüilo, ele pode perder o direito de alegar essa nulidade.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — E nos casos do art. 183?

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Não, mas aí no art. 208 evidentemente que está aí, 208, V. Ex.<sup>a</sup> leia os artigos todos que são citados.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — E no 183 nos casos que estabelece aqui, oito casos de nulidade?

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — De que não pode casar.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — É, que não pode casar.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Mas o único que prescreve é no caso do casamento do art. 208, todos podem ser alegados a qualquer tempo. O sujeito que casa com a filha pode ser alegado a qualquer tempo, é um caso excepcional. Agora no art. 208 é que exatamente aquele caso dos dois anos. Foi o que levou o juiz, certamente encontrou este fato, a sugerir esta nulidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Gostaria que fosse lido o art. 208, por fineza, que está sendo citado.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — O art. 208 diz aqui...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Do Código Civil, não é?

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — É também nulo o casamento contraído perante autoridade incompetente, art. 192, 194 e 198, mas essa nulidade se considera sanada se não se alegar dentro de dois anos da celebração. E, parágrafo único: "Antes de vencido este prazo a declaração da nulidade poderá ser requerida por pessoa interessada..." etc.

Art. 167. É anulável o casamento contraído com a infração de qualquer dos números 9 a 12 do art. 183.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Isso é anulável.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Pois é. O que nós queremos é distinguir, deixar bem claro que a nulidade do casamento pode ser declarada a qualquer tempo.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Mas a nulidade que pode ser declarada a qualquer tempo é exatamente esta.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Uma lei é realmente esse outro artigo...

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Só na lei civil é que se pode fazer isso, a não ser que a gente ressalve: salvo o caso tal, e não é possível, não há nenhuma

ma Constituição que fale sobre isso como bem anotou o Relator quando estudou as Constituições. Nenhuma Constituição do mundo trata de unilidade do casamento, apenas o Direito Civil. Nunca, nenhuma Constituição do mundo.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Quero dizer aqui, faço questão de dizer, até pelo respeito que tenho ao Senador Nelson Carneiro, pelo conhecimento que S. Ex.<sup>a</sup> tem sobre o assunto, de tanto tempo, e dizer que eu apenas estou trazendo aqui, por um dever, a posição de um juiz de uma Vara de Família que me pediu para que eu trouxesse.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Inclusive eu nunca vi V. Ex.<sup>a</sup> tão na defensiva como agora.

Bom, algum outro Sr. Constituinte?

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Sr. Presidente, eu aprovo a proposição do Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Bom, então vamos decidir.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Desta forma, a emenda fica rejeitada, fica supressa.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Ao menos alguém do PMDB, só temos nós dois.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Ah, sim. Desculpe-me, nós temos ainda dois Srs. Constituintes exercendo o direito de titularidade com essa Subcomissão.

Dez a dois, pela rejeição.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Para passarmos à votação seguinte é necessário chamarmos quais as emendas prejudicadas, que devem ser votadas em globo independente do destaque.

São consideradas prejudicadas a de n.º 28, do ilustre Senador Nelson Carneiro... Talvez este formulário fosse mais adequado para fazer anotação, em seguida, naturalmente, na apreciação dos destaques, que já foram solicitados; já estão separadas aqui as emendas prejudicadas que foram destacadas.

Emendas n.ºs 23, 46...

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — V. Ex.<sup>a</sup> poderia ir dizendo o autor, se for possível?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — ..., do Constituinte Maurício Nasser; 46, do Constituinte Eliel Rodrigues...

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Então eu posso apresentar essa?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Pode, se já está pedido o destaque ele fica mantido. A votação em globo, pela prejudicialidade, ressalvados os destaques, depois serão votados os destaques separadamente.

Quarenta e sete, do Constituinte Eliel Rodrigues; 50, da Constituinte Anna Maria Rattes; 51, Constituinte Anna Maria Rattes; 52, Constituinte Anna Maria Rattes; 54, Constituinte Maria Lúcia; 57, Constituinte Aluizio Campos; 38, da Constituinte Cristina Tavares; 78, do Constituinte Nilson Gibson; 76, Nilson Gibson; 77, Nilson Gibson; 83, Francisco Carneiro; 81, Nilson Gibson; 130, Bosco França; 131, Paulo Ramos; 132, Paulo Ramos; 128, Bosco França; 126, Bosco França; 86, Nyder Barbosa; 96, Meira Filho; 94, Nelson Aguiar; 85, Nelson Aguiar; 117, Vilson Souza, 148, Ronan Tito 155, Sigmaringa Seixas;

156, Antônio Câmara; 157, Rita Camata; 159, Mansueto de Lavor; 169, Fernando Henrique Cardoso; 170, Fernando Henrique Cardoso; 175, Marcelo Cordeiro; 177, Jutahy Magalhães; 178, Rita Camata; 179, Rita Camata; 180, Rita Camata; 181, Rita Camata; 182, Rita Camata; 183, Rita Camata; 184, Antônio Câmara; 185, Paes de Andrade; 187, Paes de Andrade; 188, Uldurico Pinto; 189, Uldurico Pinto; 190, José Freire; 192, Mattos Leão; 194, Mattos Leão; 195, Octávio Elisio; 158, Rita Camata; 143, Iberê Ferreira; 140, Iberê Ferreira; 125, Eunice Michiles; 110, Sandra Cavalcanti; 144, Iberê Ferreira; 145, Iberê Ferreira; 152, Orlando Pacheco; 171, Orlando Pacheco; 16, Maurício Corrêa; 27, Maurício Corrêa; 69, João de Deus Antunes; 118, Luiz Salomão; 100, José Maurício; 84, Amaury Müller; 115, Roberto Augusto; 150, Benedita da Silva; 151, Benedita da Silva; 64, Sotero Cunha; 59, Sotero Cunha; 60, Sotero Cunha; 103, Lídice da Mata; 105, Lídice da Mata; 102, Lídice da Mata; 138, Augusto Carvalho; 137, Augusto Carvalho; 163, Roberto Freire; 172, Roberto Freire; 31, Nelson Carneiro; 82, Nilson Gibson; 154, João da Matta; 61, Sotero Cunha.

Estas as emendas prejudicadas, que devem ser votadas em globo independente dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Nós as votaremos todas num só momento.

Se os Srs. Constituintes mantêm a prejudicialidade, dirão "sim", do contrário...

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — A gente tem que ver, Sr. Presidente como é esse detalhe, porque tenho duas emendas nesse meio termo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — V. Ex.<sup>a</sup> pediu destaque?

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Sim, pedi destaque.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Elas serão votadas depois, separadamente.

Elas já estão mantidas do destaque, serão votadas posteriormente uma a uma das que foram solicitadas os destaques.

O SR. RELATOR ERALDO TINOCO — Confirmado o fato de que todas estão prejudicadas então nós vamos destacar aquelas que queremos resgatar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Está em condição de votar? Depende de algum esclarecimento? Não?

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Nós temos definidos 8 destaques. Pela ordem numérica nós temos a Emenda n.º 7, o destaque é da autoria da Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Sr. Presidente, este assunto já é matéria vencida em que nós apresentamos uma emenda em que constava a expressão "meios de concepção".

Retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Emenda n.º 46, de autoria do Constituinte Eliel Rodrigues.

O SR. ELIEL RODRIGUES — Nós solicitamos que fosse acrescentado parágrafo ao art. 4.º, do anteprojeto do Relator. Esse parágrafo:

"A educação pré-escolar atenderá aos preceitos da higiene pessoal, e alimentar, e instruirá contra a nocividade das bebidas alcoólicas, fumos e drogas."

Segundo o parecer do Sr. Relator, contrário, porquanto matéria sujeita à Subcomissão de Educação e Cultura; mas achamos que podíamos inserir, desde que estamos tratando aqui das crianças e adolescentes em situação irregular, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal dos pais, da assistência do Estado, que protegerá contra todos os tipos de discriminação, opressão ou exploração. Achamos que o fumo, a bebida e todo esse tipo de coisa que pode explorar ou prejudicar a criança, pode sair nesta parte do estudo do adolescente como uma decorrência do que está especificado no §.º do art. 4.º Daí a razão do nosso pedido, que fala nesse art. 3.º, sobre o cuidado que devem ter tanto os pais como o Estado da assistência que proteja contra todo tipo de discriminação, opressão ou exploração. Nós queremos zelar pela nossa infância, pela nossa juventude quando se trata da família. É a razão do nosso destaque.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Sr. Presidente, tenho a impressão de que neste texto do § 4.º, utilizando o texto do Relator, e aprovada esta emenda que foi rejeitada, estabelecer numa redação que ficasse assim: as crianças e adolescentes em situação irregular, sem prejuízo... até a palavra "exploração". Em seguida, um item "a", foi mudada a palavra "internamento", em abrigos especializados, em casos de infração, prevista na legislação própria. A letra b, a educação pré-escolar atenderá aos preceitos de higiene pessoal. Isso acrescentaria um pouco mais ao artigo; como um princípio realmente é muito importante que desde muito cedo figure na educação, não só das crianças e adolescentes em situação irregular. Acho que a emenda do Constituinte Eliel Rodrigues é uma pena que tenha ficado em dificuldade para ser encaixada, mas é uma coisa que realmente está fazendo muita falta, que desde cedo as crianças sejam alertadas para a nocividade das bebidas, do fumo e das drogas. E nas crianças e adolescentes em situação irregular, o que se verifica é que foi também por causa de bebida, de droga que muitas dessas crianças acabaram tendo que frequentar esses estabelecimentos. Há uma correlação muito íntima entre esses dois assuntos, e quem sabe depois o Relator conseguiria numa redação inserir?

Eu voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Não há dúvida de que a emenda inova, mas temos que nos lembrar que ela só poderia ser acolhida dentro daquela elasticidade que se permite do Relator na sua redação final. Portanto, temos que optar por recebê-la, aprová-la como está proposta, permitindo ao Relator a faculdade de aproveitar a sugestão de V. Ex.<sup>a</sup> ou então rejeitá-la.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, eu acho que estamos aqui falando em crianças e adolescentes, e esse princípio de nocividade de bebidas alcólicas, fumo e drogas tem relativamente muito pouca importância na idade pré-escolar. Acho que na idade escolar, depois de 6 anos é que a criança começa a ir à escola onde começa a ter a nocividade da bebida, do fumo, da droga. Porque na classe maternal, no pré-escolar... Não quero restringir ao pré-escolar, acho que é muito mais grave depois dos 6 anos do que até os 6 ou 7 anos. Quero ampliar e não restringir, a emenda restringe ao pré-escolar. A idéia é aproveitar a emenda mas não restringir ao pré-escolar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Dada a máxima vênia, nós estaríamos em condições de informar que estas pequeninas, muito pequenas crianças de periferia, chamada criança de rua, começam a fumar muito cedo binga de cigarro apanhado no chão, a tomar restos de bebidas nos bares, é uma coisa muito comum.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Depois de 6 anos é muito mais comum. Nós restringimos ao pré-escolar...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Eu percebo que a preocupação é aproveitar esta informação de vida pela área de educação à criança, em decorrência desses vícios.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, exatamente porque entendemos que este é um assunto que transcende ao problema do pré-escolar e diz respeito a todo o aspecto educacional, nós achamos que é mais compatível com o capítulo da educação. Mencionamos isso no parecer. Como entendemos também que todos estaremos na Comissão temática da Educação, e que lá poderemos apresentar emenda a respeito, consideramos prejudicada a emenda em se tratando deste capítulo específico, Da Criança, já que a forma como foi redigida limita o problema ao pré-escolar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Ali vai ser garantido o direito de reapresentação...

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Caso seja...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Ele poderá ser reapresentado, teria que optar? Essa parte do pré-escolar tem ser...

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Se o Plenário entender que a emenda deve ser aprovada, o Relator encontrará a forma mais apropriada de incluí-la no texto, ou até, *ipsis litteris*. Entretanto, eu quero apenas dizer com esta observação, que não sou contrário ao conteúdo que traz a emenda. Acho, entretanto, que não é o capítulo e o artigo mais apropriados para conter esta idéia, até porque, restringindo-se e se incluindo aqui, e, dentro da observação do Senador Nelson Carneiro, ela deve ser aproveitada num espaço que lhe dê realmente a expansão que o assunto requer e merece.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Carneiro, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — V. Ex.<sup>a</sup> conhece bem o Regimento, mas, eu não sei se nós aqui podemos adotar a mesma solução que adotam os juizes quando recebem uma petição para a qual ele não é competente para decidir e o remédio é o juízo competente. Isso teria sido uma boa idéia, se esta Subcomissão, por exemplo, tivesse tomado a iniciativa de remeter esta emenda à Subcomissão que trata da educação. Ao invés de nós forçarmos a inclusão neste texto, enviar como uma solução de uma ao exame da outra Subcomissão. Da Subcomissão, porque a Subcomissão ainda não encerrou os seus trabalhos.

Mas, não sei se o Regimento permite. A minha dúvida é esta.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Não, o Regimento não trata desta figura.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Mas, é uma solução que o Juiz adota e todos os tribunais adotam, seria...

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Se me permite uma explicação, Sr. Presidente, é evidente que esta solução que foi remetida a uma outra Subcomissão no momento oportuno, seria uma providência perfeitamente adequada. Entretanto relembro, aqui, as circunstâncias em que esse parecer, essas emendas foram apreciadas. Tínhamos um prazo que foi dilatado pela Mesa da Constituinte, sem que o prazo do Relator fosse amplia-

do. Então, nós teríamos que trabalhar, realmente, num regime não de 72 horas mas de 24 horas. E, isso impossibilitou providências dessa natureza. Como entendemos que o assunto não se esgota, até porque é objeto de apreciação da Comissão temática, onde todos os componentes desta Subcomissão fazem parte, eu entendi que o ator teria, naturalmente e tem toda a possibilidade de apresentar essa emenda na Comissão temática; e, sendo um assunto de concorrência quanto ao mérito, de todos os componentes da Subcomissão, já teríamos o apoio de todos os integrantes da Subcomissão para aprovação dessa emenda, naquele local mais apropriado. E, insisto, isso não impede que a Subcomissão entenda de outra forma e que aprove a emenda e, aí nós a incluiríamos neste texto.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Com uma outra redação.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Eu preferia optar pela última sugestão do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Qual seria a sugestão?

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Que a Comissão se pronunciasse a respeito da aprovação, aprovando ou não a minha proposição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Vamos passar à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Solicito à Assessoria que já vá adiantando aí o trabalho, vendo onde encaixar. Parece-me, Sr. Presidente, permita-me, que, no § 2.º, quando fala no direito à educação desde o nascimento talvez possa ser incluído, aí, um item, que caracterize esse aspecto que é um aspecto educacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — De autoria, também, do ilustre Constituinte Eliel Rodrigues, temos a Emenda n.º 47:

“Inclua-se, no anteprojeto do Relator da Subcomissão, o seguinte artigo: Os pais terão o direito e o dever de instruir educar e disciplinar os seus filhos, dentro dos preceitos da obediência filial da moral e dos bons costumes, do amor ao estudo e ao trabalho, do respeito à lei do País da solidariedade ao próximo e de temor e amor a Deus.”

Observei que no § 2.º do anteprojeto, apresentado pelo ilustre Sr. Relator, está dito que os pais têm o dever de criar, educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de auxiliar e amparar os pais. Como isto não está aqui neste capítulo que fala sobre a família. Nós estamos abrangendo mais para alcançarmos os deveres filiais e os deveres paternos, não especificando, apenas, a questão dos filhos menores ou dos filhos maiores, mas o disciplinamento dos pais e o amor ao trabalho e tudo o mais que foi dito nesse nosso destaque, numa inclusão no art. 2.º

SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, eu queria opinar ...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu sou o suplente que mais fala.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — V. Ex.ª não é suplente V. Ex.ª é titular...

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Essa é uma regra moral, a que todos nós devemos obedecer. Mas, não deve figurar num texto constitucional, porque é uma regra moral. A gente deve educar os filhos nos bons

costumes, mas se formos botar todas as regras morais na Constituição, teremos um rol imenso de regras morais para incluir na Carta Magna.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Inclusive, temos que ressaltar porque, nem todos são cristãos e nem todos acreditam em Deus. Aí...

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Mesmo que todos acreditassem...

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Só que o ilustre, agora, não pode perder a perspectiva de que esta tem que ser uma decisão individual. Não será por decreto. Quanto a isso seria fácil, a gente só decretava: pelo presente decreto, todo mundo é obrigado...

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Acho que é uma regra moral.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Ainda há outro Constituinte? O Sr. gostaria de discutir o assunto?

Vamos, então, à decisão.

(Procede-se à votação.)

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Sr. Presidente, são 7 votos contra e 3 votos a favor.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Permaneceu o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Exatamente. Está rejeitado pela diferença de 4 votos. Eu quero lembrar que não houve quorum para aprovar. Caiu tudo.

Bom, temos, a seguir a emenda da nossa autoria, a Emenda n.º 94. O destaque é da nossa autoria.

Na justificação feita pelo ilustre Relator, ele diz aqui:

“O amparo à maternidade, à infância e a adolescência e ao idoso, já está previsto nos diversos dispositivos do anteprojeto. Quanto ao deficiente, a matéria está sujeita à outra Subcomissão.”

Eu, ao apresentar essa emenda como está redigida, primeiro quis, no *caput* do artigo, instituir esta obrigação para o Estado e para a sociedade, como um direito para a pessoa. O direito da pessoa e obrigação para a sociedade. À sociedade e ao Estado incumbem prestar assistência à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso e à pessoa portadora de deficiência. Coloquei a pessoa portadora de deficiência, porque estamos tratando do direito da família, e é no seio da família que nós temos as pessoas portadoras de deficiência. Daqui há pouco, na defesa dos direitos da família nós iríamos excluir alguém, pelo simples fato desse alguém, embora membro da família, ser deficiente. Embora esse assunto estar sendo tratado na Subcomissão das Minorias, achei por bem que nós não o olvidássemos também aqui, mesmo porque, a questão dos proventos da aposentadoria também, estão sendo tratados na Subcomissão dos Direitos do Trabalhador e do Servidor Público, e sobre isso nós deliberamos aqui. Então, isto serviria de argumento para a sustentação que estamos fazendo.

Na questão embaixo, no § 1.º:

“Toda criança tem assegurados os direitos inerentes à vida, à liberdade, à alimentação, à saúde, à educação, ao abrigo, ao lazer e à convivência familiar e comunitária.”

E, por último:

“Ao menor em situação irregular é assegurada assistência especial que o coloque a salvo de discriminação, segregação, opressão e violência sob qualquer pretexto.”

Redigimos, assim, primeiro por entendermos que a Constituição é um livro de princípios; não poderíamos ir a muitos detalhes. Sabemos que esses aspectos vão ser apreciados nas fases seguintes da elaboração constitucional.

Entendeu o Sr. Relator que esta matéria já consta das emendas colhidas e, portanto, ela já está prejudicada aqui. Então eu a submeto à apreciação da Subcomissão mas não insistirei na sua aprovação a não ser que o entendimento da Subcomissão seja no sentido de reconhecer que dela conste algum aspecto que não esteja contemplado no texto ou nas diferentes emendas que já foram acolhidas.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — V. Ex.<sup>a</sup> me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Pois não.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Quanto ao mérito, não temos nenhuma dúvida quanto a todos os direitos que estão aqui assegurados. Tivemos uma dificuldade, única, que é a estrutura, como o projeto constitucional está sendo elaborado. Se nós tivéssemos, por exemplo, um capítulo tratando das Tutelas Especiais, como, aliás, ocorre em algumas Constituições, seria perfeitamente adequado da forma como está tratado neste *caput* do artigo, englobando o problema da assistência à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso e à pessoa portadora de deficiências. É evidente que neste capítulo ou nesta seção nós trataríamos igualmente dos detalhes referentes à proteção ao menor, ao idoso, ao deficiente e etc. Mas, como está sendo estruturado o projeto de Constituição terminamos até essa fase das Comissões e das Subcomissões, nós temos que elaborar o capítulo referente à família, ao menor e ao idoso, onde a questão da família seria uma seção, a questão do menor seria uma outra seção e a questão do idoso seria uma outra seção. Esse, inclusive, é o detalhamento que está previsto pela Comissão de Sistematização. Então nós estaríamos no seguinte impasse: em que seção dessas nós trataríamos, englobadamente, um *caput* de artigo que engloba tanto o problema do idoso quanto o problema da pessoa deficiente que já está sendo objeto, inclusive, de outro texto, Das Minorias e etc. Quer dizer, teríamos, fatalmente, que ter uma repetição no texto garantindo em dois lugares diferentes esse mesmo direito do idoso e esse mesmo direito do deficiente. Por outro lado, todas as outras questões contidas no texto, no § 1.º, no § 2.º, que se referem especificamente à criança e ao menor em situação irregular, já estão contidos no texto, parece-me que depois de acolhida a Emenda do Iberê Ferreira, com um maior detalhamento. Quer dizer, não há aquela expressão vaga de que o que está na Declaração Universal dos Direitos da Criança já está aceito, mas detalhando esses direitos, no texto que foi, inclusive, aprovado anteriormente. Isso vale dizer que a aprovação dessa emenda *in totum* derrubaria todo aquele art. 4.º no seu detalhamento, o que me parece mais apropriado. Poderíamos, efetivamente, adaptar um texto ao outro, mas a principal dificuldade que teve o Relator foi englobar no mesmo *caput*, os direitos da criança, do idoso e do deficiente, porque foge à estrutura do texto que estamos trabalhando de acordo com o que foi detalhado no nosso Regimento Interno e detalhado, inclusive, num modelo ou esqueleto preparado pela Comissão de Sistematização para os diversos capítulos e para os diversos capítulos e seções do texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Eu queria, então, se a Comissão me permite, já a esta altura, e até em homenagem ao ilustre Constituinte Iberê Ferreira — sua emenda já acolhida no texto do anteprojeto — retirar o meu pedido de destaque. Não há objeção, não é?

Temos a seguir, da ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti, o pedido de destaque para a Emenda n.º 100.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Sr. Presidente, eu retiro o pedido de destaque

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Retirado o pedido de destaque. Muito bem!

Ainda da Constituinte Sandra Cavalcanti temos o pedido de destaque para a Emenda n.º 110.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — A emenda é de minha autoria, Sr. Presidente, e ela versa sobre vários itens que, ao longo da nossa discussão, já vieram debatidos e examinados. A única coisa é, às vezes uma palavra, um termo que aparece aqui e ali — ela tinha sido dada como rejeitada, mas depois na apreciação posterior verificamos que ela tinha sido apenas prejudicada uma vez que os §§ 1.º e 2.º já estão amparados no anteprojeto; o § 3.º também já está amparado pelo acolhimento da Emenda n.º 2.

Eu só chamaria a atenção do nobre Relator para a necessidade, talvez por ocasião da redação final, de incluir duas ou três expressões que são fundamentais e uma delas por exemplo, me parece muito importante quando se trata do problema da família no Brasil; é esse parágrafo 2.º do art. 3.º da minha emenda: “É vedada a instituição ou a execução de programas antinatalistas.” E isso não está — quer dizer, a emenda foi considerada prejudicada por ter tido o seu teor aproveitado, mas do que ela tem, isso não foi aproveitado. E me parece que isto não consta do texto do trabalho do Relator.

Também, eu não me refiro, na minha emenda, a um planejamento familiar. Eu gosto mais, até por uma questão de expressão, “a regulação da natalidade”. Fundamental-se nos princípios da paternidade responsável — a isto a Constituinte Eunice Michiles apresentou uma emenda acrescentando a expressão “livre” que foi adotado pelo Relator — na dignidade humana, no respeito à vida, passando a ser decisão do casal. E a partir da adoção das emendas que agora passaram, a expressão “desde a concepção” portanto volta a ficar incluída, competindo ao Estado colocar à disposição da sociedade recursos educacionais, técnicos e científicos para o exercício desse direito, observadas as convicções de natureza ética dos conjugues. Essa expressão final, aqui também não consta do aproveitamento da emenda e ela é fundamental em qualquer programa de regulação de natalidade.

As outras observações coincidem com emendas apresentadas pela Constituinte Eunice Michiles quando incluiu a palavra “livre”, que é muito importante aqui na paternidade; da Constituinte Rita Camata, da Constituinte Lúcia Braga, do Constituinte Sotero Cunha, nós temos inúmeras emendas tratando e versando sobre essa matéria. A única coisa que de fato desta emenda toda não foi aproveitada e não aparece em lugar algum, é essa observação: que é vedada a instituição ou a execução de programas antinatalistas. Isso é fundamental para o Brasil. Somos um País ainda vazio; essa história de explosão demográfica é uma balela, nós não temos isso e nós precisamos mais é de brasileiros muito saudáveis, sadios e ocupando o nosso território; essa conversa é conversa do FMI, não é nossa. São programas estrangeiros, não são nossos... Eu gostaria que ao considerar apenas prejudicada a minha emenda pelo aproveitamento do que ela tem dentro, que a Subcomissão se manifestasse pelo aproveitamento do § 2.º. Acho que deve constar como um princípio da Constituição brasileira nós não aderirmos a programas antinatalistas.

E aquele adendo ao que seria o art. 3.º que está muito, da consolidação, em que se visa colocar à disposição da sociedade recursos educacionais, técnicos e científicos

para exercício desse direito, esse adendo, observadas as convicções de natureza ética dos conjuges, é muito importante. É a minha solicitação dentro do meu pedido de destaque.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Sim. V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Infezivelmente, quando eu cheguei a essa Subcomissão esta manhã, já havia começado o debate — a culpa foi minha, V. Ex.<sup>a</sup> marcou para às 9 horas e 30 minutos e eu não pude chegar. Mas se estivesse aqui, com a devida vênia da minha eminente colega de partido Rita Camata, teria votado contra a aprovação de sua emenda. E por isso mesmo voto contra a aprovação do destaque requerido pela Constituinte Sandra Cavalcanti. Acho que nós não podemos imaginar, hoje, se devemos proibir a paternidade substitutiva, a fecundação *in vitro*, quando a ciência pode levar a um tal estágio que isso se torne uma coisa tão normal nos países, e no País, que essa proibição vai cair em desuso. Mas a emenda Rita Camata foi aprovada. E eu não estava presente, não manifestei o meu voto contra. De modo que eu aproveito a oportunidade para manifestar o meu voto contrário ao destaque agora apresentado pela Constituinte Sandra Cavalcanti porque eu estou inteiramente contra a solução que a sua emenda contém, e que é a reprodução em grande parte da Emenda n.º 2.

Não quero convencer ninguém e quero deixar registrada a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Gostaria de saber se algum outro Sr. Constituinte quer usar da palavra.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Parece-me, Sr. Presidente, que a Constituinte Sandra Cavalcanti não solicitou para que fosse colocado em votação, mas que ela iria retirar o pedido de destaque.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — O que pedi foi que se fizesse atenção para dois aspectos fundamentais da emenda que não foram aproveitados. Inicialmente considerada rejeitada, no decorrer da nossa discussão, hoje pela manhã, verificamos que, como a maior parte do teor da emenda á tinha sido aproveitada, ou por aprovação anterior de emendas de outras autorias, ou pelo próprio texto do relator, na verdade — e chamo a atenção do meu querido amigo Nelson Carneiro — não mais está sendo discutida a emenda, e sim estou solicitando ao relator se, na hora da redação final, tendo ela sido considerada prejudicada por já ter sido grande parte acolhida, poderia utilizar algumas expressões.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Entendo que as duas preocupações já estão contidas no texto, como está redigido. Em primeiro lugar, porque no texto já se fala na paternidade livre e responsável. O texto diz: "com respeito à dignidade humana, com respeito à vida, é decisão do casal". Parece-me que esta expressão já leva em conta que essa decisão do casal considera as suas convicções de natureza ética, quando repete "observadas as convicções de natureza ética dos cônjuges". Se é uma decisão do casal, é evidente que leva em consideração as suas convicções de natureza ética, como leva também em consideração as suas convicções de natureza religiosa, que já foi objeto de outra emenda, a qual foi rejeitada.

Por outro lado, a colocação do § 2.º pode — parece-me — na interpretação da legislação, colidir com todo o espírito do texto, quando declara que "o Estado deve colocar à disposição da sociedade recursos educacionais, técnicos e científicos recomendados pela ciência, para o exercício

desse direito". Ora, é evidente que, na sua essência, um programa que coloque à disposição das pessoas informações e meios para o exercício livre da decisão quanto ao número de filhos e quanto ao seu espaçamento, poderia ser interpretado como sendo a execução de um programa antinatalista.

"É vedada a instituição ou execução de programas antinatalícios." Alguém poderia argüir que seria programa antinatalista, posteriormente, por exemplo, quando o Estado resolvesse patrocinar, pela televisão, pelos meios de comunicação, um amplo programa de informação a respeito dos meios adequados para o exercício livre e consciente dessa paternidade responsável e livre; como também poderia considerar como um programa antinatalista a colocação "à disposição das famílias de métodos e meios para o exercício livre dessa paternidade responsável". Alguém poderia argüir que isso se trata de um programa antinatalista, vedado no texto constitucional.

Então, parece-me que o texto, como está colocado, levando em consideração "o princípio da paternidade livre e responsável, da dignidade humana, do respeito à vida", sendo decisão do casal, e dizendo que compete ao Estado apenas colocar à disposição as informações e os meios, já deixa naturalmente implícito que é vedado qualquer programa que tenha um caráter puramente antinatalista, principalmente quando se declara, num parágrafo, que os programas de planejamento familiar levarão em conta as condições de habitação, saúde, etc., dando uma conotação que não simplesmente o problema da regulação da natalidade, mas considerando o planejamento familiar como algo mais abrangente e mais completo.

Estas foram as razões pelas quais não acolhemos, inclusive, esse parágrafo. Salvo melhor juízo, mantendo a posição inicial de achar que já está contido no texto como está colocado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Vamos à decisão? Então, caberia a retirada do destaque. A Sr.<sup>a</sup> retira o destaque? Das emendas prejudicadas temos a última a ser considerada, do ilustre Constituinte Iberê Ferreira.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Sr. Presidente, o art. 5.º do anteprojeto do nobre relator estabelecia que a adoção de menores abandonados, quando feita por brasileiros, será estimulada pelo Estado, com assistência jurídica e incentivos fiscais, na forma que a lei estabelecer. E, em seu parágrafo único, dizia: "A adoção por estrangeiros só é permitida nos casos e condições previstas em lei."

Então, Sr. Presidente, apresentamos uma emenda que diz exatamente o seguinte:

"Art. 5.º A lei disporá sobre o processo de adoção, resguardando os direitos inerentes da cidadania e a integridade física e mental da criança ou adolescente ..."

Com normas específicas quanto à adoção por estrangeiros. Tiramos daqui a palavra abandonada.

No item II, a nossa emenda diz:

"Constituição e funcionamento de institutos de adoção, a quem compete habilitar famílias interessadas na adoção, acompanhar e avaliar a integração da criança e do adolescente na nova família."

Esta nossa proposta, Sr. Presidente, tem como objetivo evitar dois fatos que consideramos da maior gravidade: Em primeiro lugar, com este trabalho dos institutos de adoção, que através do trabalho junto às famílias iria cadastrando e habilitando as famílias que quisessem ado-

tar crianças, evitaríamos o tráfico de crianças, porque junto aos casais que se habilitassem seria feito todo um trabalho de pesquisa e de preparação para o próprio casal.

Em segundo lugar, evitaríamos também um caso comum, ou seja, um casal que pode perder um filho tragicamente e que às vezes adota não por um ato de amor, pelo fato de adotar, mas que adota para suprir aquela falta ou a perda do filho.

Assim, com a criação desses institutos de adoção, evitaríamos tudo isso e habilitaríamos as famílias. Sobre esses institutos, evidentemente a lei disporá sobre eles, sobre seu funcionamento. Naturalmente com a participação de entidades da sociedade civil, a fim de que se fizesse todo esse trabalho de cadastramento e habilitação para as famílias.

Nosso objetivo, Sr. Presidente, com a nossa emenda, é esse. Coloco-a à votação dos nobres companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — A palavra está franqueada.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Se ninguém quer usá-la, Sr. Presidente, gostaria de fazer uso para...

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — (Início fora do microfone) ... Por que vamos desejar, agora, que deve ser dessa forma?

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Não estamos dizendo a forma, Senador; estamos dizendo que a lei criará os institutos.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Mas está criando os institutos de adoção, para preparar os adotantes. Realmente isso não tem nenhuma compatibilidade com a realidade. Vamos criar, agora, institutos de adoção, que são outros órgãos para cuidar de um assunto que é cuidado pelo juiz, através do Juiz de Menores, dos assistentes sociais de menores, que acompanham o problema. Acho que não devemos detalhar tanto a Constituição, sob pena de fazermos uma Constituição maior que a de Afonso Arinos. Isso me assusta. A do Senador Afonso Arinos tem todas as soluções. Ele aí colocou todas as hipóteses, num grande trabalho, digno de registro, mas que não foi possível aceitar por ter quinhentos e tantos artigos.

A síntese, na Constituição, é indispensável, sob pena de termos de detalhar todos os institutos e todas as organizações. Na lei ordinária é ótima; na Constituição, acho que não deve.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Eu queria lembrar ao autor da emenda de destaque que já temos dois institutos de adoção, no Direito Brasileiro e no Código de Menores: o instituto da adoção simples e o instituto da adoção plena, regulados a partir do art. 30 do Código de Menores.

Acho que a proposta de V. Ex.<sup>a</sup> não inova. Já temos, no texto, uma proposta que cria para o Estado a obrigação, inclusive, de subsidiar famílias. E, aí, é outro aspecto, já que reconhece o instituto da adoção. O Estado cria também a figura do incentivo fiscal, da assistência jurídica e do subsídio. Já é um outro aspecto. Inclusive porque, no aspecto em que foi proposta a questão do direito originário a uma nacionalidade, à cidadania, se ela ressaltasse a nacionalidade brasileira como um direito originário da criança, visaria a criar dificuldades, realmente, para a adoção por estrangeiros. Acho que todas as vezes que se discute a adoção de crianças brasileiras por cidadãos estrangeiros, esse aspecto fica esquecido. Esse aspecto político é de fundamental importância, porque estamos

permitindo essas adoções em massa de crianças brasileiras, como ocorre, em geral, com crianças do Terceiro Mundo, pretextando o fato de estarem elas abandonadas, em situação irregular. Nós nos tornamos irresponsáveis, a Nação se torna irresponsável a ponto de abandoná-las e, em função do seu abandono, justifica a adoção por estrangeiros de forma indiscriminada, como vem ocorrendo. Vamos injustificando a nossa irresponsabilidade com a adoção por estrangeiro.

Além disso, nós nos esquecemos do fato de que a criança detém um direito originário à nacionalidade brasileira; elas nasceram aqui, neste País. Teríamos, então, que perguntar qual o direito que tenho de decidir sobre a nacionalidade de uma criança brasileira, só porque está em situação irregular, num momento da vida em que ela não pode opinar, em uma circunstância em que não pode opinar. Mesmo porque, além do direito brasileiro, esse direito de cidadania, esse direito de nacionalidade da criança estão agregados ao Direito da Família. A família muda de país e a criança vai junto, a criança vai embora. Mas, nesse caso, estamos mudando a nacionalidade da criança em função de uma família que já mora lá, que não mora aqui. Portanto, estamos simplesmente transferindo a nacionalidade dessa criança, num momento da vida em que sua família não pode opinar e numa circunstância em que ela, criança, não pode opinar. Quer dizer que é a pessoa, o juiz, que está decidindo essa questão. Será que ele está pensando no direito da criança? Ou está lançando mão de uma faculdade, apenas, que o Código de Menores lhe dá para fazer isso, justificando o fato de essa criança estar em situação irregular?

Há um livro que gostaria que os estudiosos desse assunto lessem, **Dos Direitos do Menor**, do Dr. Raymond Grispum, cientista político e profundo estudioso do assunto, de São Paulo, no qual ele denuncia o fato de crianças do Terceiro Mundo que foram adotadas por cidadãos estrangeiros e que hoje trabalham, menores ainda, em minas de carvão, na África. Denuncia o fato de menores brasileiros que foram adotados e que, hoje, são soldados no Estado de Israel. Quer dizer, estão defendendo, hoje, a nacionalidade israelita. Vejam bem isso! Vejam como é complicado! Vamos abandonando a nossa infância e justificando a sua saída.

Há um outro fato que as pessoas que defendem a adoção por estrangeiros não levam em conta. A adoção, que deveria ser o extraordinário e comovente gesto de amor do casal adotante, virou comércio, está virando negociata, negócio sujo, a ponto de a criança sair daqui e ir embora para o estrangeiro com um procurador. Não precisa mais o casal vir aqui para recebê-la do juiz, como era de se esperar. E onde está o período de convivência, sobre o qual a lei fala, da criança com o casal adotante? Não! Há procuradores que já estão indo levar a criança lá fora. Quer dizer que o assunto está descontrolado.

Acho que se a proposta de V. Ex.<sup>a</sup> visasse a proteger a criança, no tocante a esses aspectos todos, estaria inovando.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Parece-me que no processo de adoção é resguardado o direito inerente à cidadania e à integridade física e mental da criança ou do adolescente, com normas específicas quanto à adoção por estrangeiro.

Estou verificando que li o art. 5.º do anteprojeto sobre o qual apresentei a emenda. Ele já absorveu alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Essas restrições já constam do Código de Menores, da Lei de Adoção. Só que não estão sendo observadas.

Quando eu comparei ao Palácio para fazer uma sugestão ao Presidente da República, no sentido de conter isso, denunciei, da tribuna da Câmara, numa dessas segundas-feiras, sugeri-lhe uma forma de controlar isso. Como? Nos portos e nos aeroportos, exigindo que a criança acompanhada de um casal não-brasileiro ou dos casais brasileiros não saíssem só por apresentarem o passaporte, como está ocorrendo. O único documento que se exige, hoje, no aeroporto e no porto, na saída da criança, é a apresentação do passaporte. Que fosse exigido um alvará do juiz daquela jurisdição. Se eu provasse, como pai, que é meu filho legítimo, com minha mulher, com a certidão de nascimento, não precisaria disso, é claro. Mas para salvar esta questão, sugeri ao Presidente que determinasse, através do Ministério da Justiça, esse tipo de controle, que já é obrigação dos juizes. Se a criança estiver saindo com um casal estrangeiro, deve-se ver o alvará do Juiz de Menores da jurisdição onde está o porto ou o aeroporto, para poder controlar isso. E isso não está sendo feito. Por isso é que estão saindo com procurador, com acompanhante, de qualquer jeito.

Eu dizia que a proposta de V. Ex.<sup>a</sup>, salvo melhor juízo — e esse salvo melhor juízo, pode V. Ex.<sup>a</sup> me convencer com o seu excelente juízo, melhor do que o meu — eu acho que não inova muito.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, a emenda foi declarada prejudicada por duas razões: primeiro, a questão do menor abandonado, que foi uma questão discutida aqui, na apreciação do anteprojeto. Já havia uma outra emenda específica, retirando a palavra, foi aceita, então achei que atendia a uma das preocupações do autor da emenda; por outro lado, na sua redação não está previsto esse princípio que me parece muito válido e que já foi inclusive, hoje, no decorrer deste debate destacado. É o problema da possibilidade do estímulo pelo Poder Público, tanto do ponto de vista jurídico, quanto dos incentivos fiscais e até com o acatamento de outra emenda de subsídios, para as pessoas que adotam crianças. O seu texto não especificava isto; por outro lado, havia uma outra emenda, que também acolhemos, que prestava este estímulo, não apenas aos brasileiros, mas a estrangeiros radicados no Brasil. Então, por estas razões nós consideramos a emenda prejudicada, entendendo também que esta parte do item II, que realmente inova em relação ao texto, porque traz uma matéria nova, a existência destas instituições, para a habilitação e famílias, etc., nós achamos que era um detalhe que deveria figurar na lei ordinária. É evidente que isto dentro da preocupação que temos da possibilidade de um texto constitucional mais enxuto, mais, digamos assim, compatível a uma norma permanente, quando na realidade esses incentivos podem ser modificados periodicamente, inclusive esses incentivos da criação de instituições próprias. Esta foi a razão de considerarmos a emenda prejudicada, embora concordando com o seu conteúdo, mas achando que ela está melhor colocada neste mesmo texto com o aproveitamento destas três emendas específicas a que me referi.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Mesmo porque V. Ex.<sup>a</sup> coloca aqui uma coisa muito importante na sua proposta, que salvaguarda a criança na questão da adoção, que é o direito a um nome e à nacionalidade brasileira. É só legislar em cima disto, na legislação específica. Acho até que a proposta de V. Ex.<sup>a</sup> termina colidindo com isto aqui, que é um princípio límpido, e no meu modo de ver, absolutamente completo. A criança com direito a um nome e à nacionalidade brasileira.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Eu retiro e levarei na legislação complementar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Todas as outras emendas, que não foram apreciadas, aprovadas, ou

prejudicadas, estão classificadas como emendas rejeitadas; teríamos que votá-las em globo e ressaltados os destaques que foram feitos.

Nós temos agora as emendas rejeitadas, ressaltados os destaques. Os que mantêm a rejeição, naturalmente dirão n.º 13:

(Chamada para votação.)

Estamos votando as emendas que foram rejeitadas, derrotadas, se V. Ex.<sup>a</sup> vota por esta rejeição, ressaltados os destaques, vários destaques foram apresentados, se V. Ex.<sup>a</sup> vota com o Relator, portanto pela rejeição, das emendas, V. Ex.<sup>a</sup> dirá “sim”.

Ressaltados os destaques, temos por ordem de enumeração o destaque número 1, da Constituinte Sandra Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — É retirado o destaque?

Então, temos, a seguir, destaque para a Emenda n.º 13:

“Dê-se ao parágrafo único a seguinte redação: os proventos da aposentadoria e pensões, nunca inferiores a um salário mínimo, serão reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade. Aos 60 anos de idade, é garantida a aposentadoria para os que assim o desejarem.”

Tive a satisfação de ver aqui no anteprojeto do Sr. Relator, que isto aqui já está assegurado, quando diz no § 3.º, do art. 6.º, que:

“Aos idosos, não amparados pela Previdência, são assegurados proventos mensais vitalícios nunca inferiores a um salário mínimo, necessários à sua sobrevivência.”

Então, eu queria registrar, aqui, que se trata apenas de aceitar ou rejeitar a questão da idade, que na proposta do anteprojeto, específica, caracteriza: aos homens aos 65 anos, e às mulheres, 60 anos, se assim o desejarem. Achamos que é preferível uniformizar a idade para não discriminar, já que todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, e assim por diante. É a nossa observação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Não teríamos como acolhê-la, tendo em vista que já foi adotada em votação anterior, a diversidade de idade, 60 e 65.

Temos a seguir, destaque para a Emenda n.º 24, do Senador Nelson Carneiro.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — A fixação da idade, a criança até 6 anos, na minha emenda eu retirava essa expressão de até 6 anos e dizia: é certo que hoje as expressões têm um sentido que lhe emprestou o ilustre Relator, mas a Constituição é feita para atravessar os séculos e projetar-se a décadas, além do ano 2000 ou 2010, a atual limitação não se converterá em motivo para não atendimento a quem agora se quer proteger, ademais a emenda, se acolhida, não constituirá o obstáculo à educação, e à assistência devida às crianças de 6 anos, e não impedirá que novos métodos educacionais estendam este prazo até aos 7 ou 8. Qual a idade em que o menor deixa de ser criança? Hoje, amanhã? Nós estamos regulando tudo até aos 6 anos, e a Comissão de Educação está regulando de 7 anos em diante; de 6 a 7 anos em diante qual é a situação, é menor, e onde fica o menor que ainda não completou 6 anos e ainda não completou 7 anos?

De modo que, desde que seja criança, isto é um conceito que hoje nós podemos admitir aqui, o conceito vai



até 6 anos; mas amanhã pode diminuir ou pode aumentar, de modo que esta limitação até 6 anos, eu acho que não tem razão de ser, o que nós temos de amparar é a criança. Estas as razões.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Continua a palavra aberta, para quem queira encaminhar em contrário.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Só para quem queira encaminhar em contrário?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Sim, porque foi estabelecida esta sistemática, um encaminhamento a favor, e outro contrariamente.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Então, não é o caso, porque eu queria reforçar a observação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — A Senhora terá oportunidade, já que nós adotamos a sistemática de que um contrário, um favorável; não havendo, portanto, nós devolvemos a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Eu queria apenas acrescentar um dado que a mim me parece fundamental, que é esta insistência de nós estabelecermos estes limites de idade. Houve um período no Brasil, em que o curso de 1.º Grau terminava aos 11 anos, e depois o 2.º Grau começava aos 11 anos; aos 14 anos, os estudantes brasileiros eram obrigados a fazer uma escolha sobre se eles queriam ir pelo clássico ou pelo científico; tudo idades forçadas nos gabinetes dos técnicos. Durante este período criou-se também uma legislação permitindo o trabalho do menor, aos 14 anos — este bendito 14 anos, que aparece aqui a todo momento. As crianças terminavam o curso primário, não tinham tempo de terminar o curso de 2.º Grau, mas não podiam, neste intervalo, trabalhar, porque só aos 14 anos é que podiam ingressar no regime de trabalho. Esse hiato que ficou durante anos, na história da educação brasileira, é o grande responsável, por exemplo, por nós não termos ensino técnico profissional neste País. Porque também as escolas técnicas profissionais tinham aquela história dos 14 anos. O Senador Nelson Carneiro tem toda a razão. Hoje existem escolas que aos 3 ou 4 anos de idade já estão introduzindo as crianças no uso e na intimidade de um computador: as crianças têm uma facilidade muito maior que os adultos hoje, para pegarem esses aparelhos esquisitos, que nós adultos muitas vezes não sabemos nem mexer e estão eles, lá, com a maior tranquilidade. Acho que o que tinha que ficar muito claro, aqui na nossa subcomissão, na definição de nossos princípios, é que a família tem o direito de ter um amparo do Estado, para que esta criança de 0 a 3 anos, de idade — aí sim, e isto não apareceu infelizmente, esta emenda vai ter que aparecer na hora da Comissão Temática — tinha a garantia de abastecimento suficiente de proteína, de alimentação, para que ela não perca o sistema nervoso central; isto que é uma conquista moderna, não figurou ainda na nossa contribuição. De modo que eu estou de acordo, eu acho que estabelecer aos 6 anos...

A SRA. CONSTITUINTE RITA CAMATA — Eu gostaria de citar um exemplo, porque eu sofri também esse problema de idade. Quando eu fiz a 4.ª série primária eu tinha 9 anos, e para entrar para o 1.º ano do 1.º Grau, tinha idade marcada. Então, eu tinha que fazer a 5.ª série e eu não pude cursar a 1.ª série, porque eu não tinha a idade necessária.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — E utive também que esperar um ano para fazer o vestibular.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Como este limite de idade foi escolhido pelo ilustre Relator, nós lhe devolvemos a palavra.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, vamos tentar fazer a exegese, uma palavra complicada, do texto. O que o § 2.º diz, na sua principal afirmativa, é que o direito à educação é assegurado desde o nascimento. Este é que é o ponto fundamental. O complemento tem a seguinte peculiaridade: “devendo o Estado garantir às famílias que necessitam, gratuidade de educação para as crianças de até 6 anos, em instituições especializadas”. Parece-me que este texto só pode ser efetivamente compatibilizado quando nós conhecermos o texto aprovado pela Subcomissão de Educação.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Perfeito.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — A nossa preocupação aqui, foi a de criar uma obrigação do Estado para aquelas crianças, antes da chamada idade escolar, que hoje no texto constitucional começa aos 7 anos de idade, mas que pode até estar sendo antecipado para 4 — eu não sei, qual a conclusão da Subcomissão de Educação — em instituições especializadas, visando que em função de sugestões que recebemos, fosse um direito da criança a creche. E eu me lembro muito bem dos debates, que deveria ser um direito da criança e não da mãe da criança. É o problema do pré-escolar que foi também aqui muito defendido ou seja o direito da criança à educação pré-escolar. Então, veja o princípio consagrado, o princípio principal do texto, é que o direito à educação é assegurado desde o nascimento. Agora, vem o adendo, devendo o Estado garantir, às famílias que necessitam, gratuidade de educação, porque entendemos aí que uma família que tenha posses, que tenha condições, não deva o Estado, dentro da precariedade de recursos e a imensa dívida social que nós temos, ter por exemplo o atendimento em creches, ou o atendimento pré-escolar gratuitamente. Então, somos defensores de que o ensino chamado fundamental, o estudo regular, deve ser não só gratuito como obrigatório. Agora, não sei, não poderia saber, qual a idade mínima estabelecida para esta obrigatoriedade do ensino. Suponhamos que lá, na Comissão de Educação e Cultura, se diga que o ensino é obrigatório e gratuito a partir dos 4 anos de idade, para amparar o pré-escolar. Este texto aqui teria que ser reformulado para dizer que as crianças até 3 anos ou até 4 anos incompletos, para ser mais preciso, que quando estamos dizendo 6 anos, não estamos querendo dizer que até completar os 6 anos. É como é usado na linguagem: “quantos anos você tem?” Tenho 25 anos. “Então, até completar 26 ele tem 25. É dito na faixa de 6 anos. Então, se a obrigatoriedade for estabelecida como é hoje, no texto constitucional, a partir dos 7 anos, nós veremos que todas as crianças têm direito à educação, mas que, para os carentes, não é só educação a partir dos 7 anos, está assegurado o atendimento gratuito, pelo Estado, na fase de creches, que ao nosso ver também é uma fase educacional, e que também vai amparar este problema de 0 a 3 anos, o problema das suas condições, principalmente das suas condições de nutrição. Estou me lembrando aqui do pronunciamento de um programa de televisão, esta semana, quando um artista falava muito no computadorzinho, mas que ele está certo nisto, quer dizer preservar este equipamento da mente, que é a nutrição; e no caso de não estar sendo previsto na Subcomissão de Educação o atendimento a partir dos 4 anos, com pré-escolar e simplesmente a partir dos 7 anos, na chamada educação fundamental, estaria amparado neste texto. Por isto, embora este texto possa ser modificado na Comissão Temática, acho que valeria a pena a sua preservação em função desse aspecto.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Um adendo, Sr. Presidente, porque a intervenção do nobre relator, trouxe-me uma evocação muito distante da minha infância, quando minha avó materna, baiana, ...

O SR. CONSTITUINTE ..... — Para lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que o poeta é um burocrata dos sonhos.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — ... quando a gente fazia 8 anos, e alguém perguntava quantos anos tem o neto, ela respondia 9, porque 8 ele não fará mais. Ele só vai fazer 9, agora; 8 ele já tinha feito. De modo que eu acho que o nobre relator acredita nisto, tanto que diz que quem completou 6 anos, já está com 7, mas se há um parâmetro na Constituição atual, que diz que é dos 7 aos 14 anos, nada impedirá que se diga até 7, porque se lá na Comissão de Educação diminuíram a idade, também se diminuirá na Comissão Temática de 7 para 4, para 3 ou para 5, mas nós é que temos que chegar ao patamar existente, e o patamar existente é 7 anos, daí a minha emenda, não só dizendo até 7 anos, até a criança, porque a outra é que vai dizer quando começa. Eu não digo quando começa, porque se eu dissesse até 7 anos, até 8, mas eu não digo; eu tiro o limite dos 6 anos, porque a outra comissão, como acentuou o relator, é que vai dizer quando começa a idade escolar. Se entender que é 5 anos a criança deixa de ser criança para esses efeitos até os 5 anos. Se for 6 anos ou 7 anos. De modo que acho que não prejudica, porque isto não impede aquela assistência e que V. Ex.<sup>a</sup> se refere da necessidade da gratuidade da educação para as crianças, seja de 4, 5, ou de 7 anos, desde que seja criança, qualquer que seja a idade que a lei considere criança, terá direito a esta proteção.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Mas se nós, simplesmente, adotarmos a emenda no sentido de cancelar a expressão de até 6 anos, o texto constitucional passaria a ser o seguinte: O direito à educação é assegurado desde o nascimento, devendo o Estado garantir, às famílias que necessitarem, gratuidade de educação, para as crianças em instituições especializadas. Então, nós estaríamos chocando com uma eventual declaração na Constituição, que o ensino deve ser obrigatório e gratuito, digamos dos 7 aos 14 anos.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Bom, mas aí a Comissão Temática é que vai harmonizar.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Num texto ou outro, eu acredito que a harmonização tenha que ocorrer na Comissão Temática. Então, este número de 6 anos, é um número cabalístico...

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Cabalístico é o 7, se V. Ex.<sup>a</sup> me permite.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Não, porque aí a interpretação da evocação não foi exatamente o que eu quis dizer, eu não fui claro. Eu entendo que uma criança até completar os 7 anos, tem 6 anos. Este é o meu entendimento, que até completar os 7 anos ela tem 6. Entendo 6, e dizendo que aqui está atendido até os 6 anos, quando ela completa 7 já passa para a obrigatoriedade da gratuidade da educação...

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Eu quis apenas expor o meu ponto de vista, não quero convencer ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Vamos à decisão?

Nós orientaremos no sentido de que os que votarem com o Relator mantêm a rejeição. Quer dizer, os que disserem "sim", estarão votando com o Relator. Do contrário,

estarão argumentando, pelo voto, com o ilustre Senador Nelson Carneiro.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Rejeitada a emenda e portanto mantido o texto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Temos a seguir destaque para a Emenda n.º 26, também do Senador Nelson Carneiro.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Vou ler a justificação, que é mais fácil do que expor. A legislação vigente, art. 175, parágrafo único, da Constituição, já admite esta solução. É o caso que eu quero esclarecer. Em 1977, quando foi aprovada a emenda do divórcio, criou-se uma situação excepcional, além daquela solução dos três anos, depois da separação judicial; substituindo o desquite, se admitiu que os casais que estivessem separados há mais de 5 anos, pudessem requerer o divórcio direto. Mas já a lei que regulamentou, entendeu que esse prazo começaria a correr desde que tivesse sido iniciado antes da data da emenda constitucional. E o que pretende a demanda? É tornar o texto definitivo aquilo que era texto provisório. Por quê? porque quem anda pelas Varas de Família vê que, quem se vale da assistência judiciária, tem o seu processo de divórcio, ou de separação judicial, prolongado por muitos anos. As Varas de Família estão cheias, isto é principalmente prejudicial para quem? Para aquele que tem recursos? Não. Para o pobre, que teria de fazer 2 processos: primeiro o de separação e, depois, outro, de divórcio. Isto muitas vezes repercute fundamentalmente na vida...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Permite V. Ex.<sup>a</sup> apenas para convocar o Constituinte Roberto Augusto para assumir a Presidência?

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Pois não. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Augusto) — Pode continuar.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Na vida dessas pessoas, porque, geralmente, não é porque aqui tem 4 senhoras, mas, geralmente, são as mulheres que recorrem à justiça gratuita, porque elas é que, desamparadas, abandonadas pelos maridos, sem alimentos muitas vezes, vão buscar amparo na justiça gratuita, e ocorrem falecimento, vendas de bens, e todos estes fatos ocorrem porque elas não têm como propor uma ação de separação inicial e depois uma outra de divórcio. Ora, o que eu pretendo é que se assegure, como digo aqui, que esses 5 anos contínuos, de separação de fato, permitam o divórcio direto, desde que comprovado judicialmente. A alegação de que pode ser feita por duas testemunhas, depende do juiz. O juiz pode até nem querer testemunha nenhuma. Mas o que a lei exige, e nós estamos expondo é a lei, criando a lei, manda que esta comprovação seja feita judicialmente, e nós não podemos antecipar que o juiz vá fraudar a lei: nós temos que entender que ele vá atender à lei, e esta comprovação é indispensável, sob pena de continuarmos as Varas de Família; de justiça gratuita inteiramente intransitáveis, e os vários processos ocorrem. Vou referir-me apenas a um episódio, um fato, a Lei n.º 4.069, 1962, assegura o salário-família à companheira; naquele tempo não havia divórcio, à companheira do funcionário público, que tiver impedimento por casamento. E as repartições estão cancelando esse salário-família das famílias modestas, porque havendo o divórcio, não há mais impedimento, só que o divórcio, por si, pela existência da lei, não impede que isto ocorra, o que impediria é a decisão, e essa não vem. E, com isto, não só elas perdem o direito, pelo art. 5.º desta lei, à pensão, porque naquele tempo, quando aprovamos,

tivemos que botar a cláusula: desde que haja impedimento por casamento, não só elas perdem o direito à pensão dos funcionários públicos civis e militares, que não se divorciaram, como também perdem o direito ao salário-família durante a vida dos maridos. De modo que esta era uma solução para facilitar o escoamento destes processos que encham pilhas de todos os cartórios de família. Digo isto com a isenção de quem, há 5 ou 6 anos, não entra mais nos fóruns, nos cartórios de família, porque não tem tempo, a vida parlamentar acabou por vencer todas as etapas e tomar todos os tempos, mas que durante 50 e tantos anos, foi só advogado de família. Essa é uma solução humana, tanto que nós fizemos isto na lei do divórcio, com um aspecto, no art. 45 da Lei do Divórcio, em 1977, nós levamos em consideração sob outro aspecto, estas longas separações de fato, e resolvemos, no art. 45, que, quem estivesse separado há mais de 10 anos, ou tivesse um filho, qualquer que fosse a data da vida em comum, poderia casar pelo regime da comunhão, ainda que tivesse 80 anos — porque geralmente o homem, durante aquele período, botava os bens todos em seu nome, porque sempre ele se acredita o mais sabido, o mais competente, e depois dos 50 anos, a mulher era obrigada a casar pela separação de bens, e o homem aos 60 anos, e isso importava em que os bens todos ficavam com o homem e nenhum com a mulher. Esse é o resultado de uma experiência, que acho que era o momento de ser convertida não em texto provisório, como é da lei, mas em texto definitivo. Agora, a comprovação, nós não podemos partir do ponto de vista da fraude. Nos debates travados com o meu saudoso amigo, Monsenhor Arruda Câmara, dizia o Monsenhor Arruda Câmara, se se deixar de fazer leis, por temor à fraude, não se fará lei nenhuma. É exatamente isto o que eu quero. Não podemos ficar presos, por causa da fraude, como o Relator, no seu parecer, diz que esta fraude já existe, ou pode existir. Tem-se mostrado socialmente justo e adequado o divórcio direto de duração efêmera, tendo em vista amparar situações existentes e anteriores à emenda. Se fosse para manter o dispositivo não haveria dúvida nenhuma. A inovação é exatamente para tornar o que era provisório em definitivo. Era só o que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Augusto) — Nós só queremos lembrar aos ilustres Constituintes que nós dispomos regimentalmente do prazo de 5 minutos, para o encaminhamento de nossas propostas.

Algum outro Constituinte gostaria de usar da palavra? Como foi acolhida pelo Relator, devolvemos a palavra. Mas, antes, gostaria que o Constituinte Nelson Aguiar reassumisse a Presidência.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Nós propusemos a rejeição da emenda, simplesmente por entender que as atuais facilidades que estão sendo oferecidas no texto, já são suficientes para regularizar todas as situações de separação, de dissolução do casamento. Entendemos que este texto, até porque a lei ordinária colocou como sendo os efeitos iniciados antes da promulgação da emenda constitucional, que instituiu o divórcio, entendemos que era um texto transitório; mas, efetivamente, entendemos que se tem que considerar o seguinte: a separação judicial, digamos assim, um prazo adequado, ou nós deveríamos, além da separação de dois anos, termos diminuído um ano o prazo da separação judicial, criarmos esta outra facilidade para que as separações de fato, desde que ocorridas durante 5 anos pudessem levar diretamente ao divórcio. Opinamos, contrariamente, porque entendemos que teria sido uma norma transitória, que o Constituinte Nelson Carneiro, em sua argumentação, mostra que, por ter sido transitória e por ter produzido bons efeitos, ela deve ser, agora, digamos, formalizada no texto constitucional, como norma permanente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — O parecer é pela rejeição e a proposta de Senador é pelo acolhimento do destaque. Os que votam com o relator poderão dizer “acompanho o relator” ou dizer “sim”; do contrário, dirão “não”. Vamos proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

Votaram oito Constituintes com o relator; cai, por falta de acolhimento. São oito votos contra quatro e uma abstenção.

Emenda n.º 73, de autoria do ilustre Constituinte Eliel Rodrigues.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Senhor Presidente, esta é uma questão que estamos apresentando dentro do princípio bíblico, princípio evangélico. Nós, evangélicos, só admitimos o divórcio em caso de infidelidade conjugal comprovada. De maneira que é um ponto polêmico mas que levanto aqui como meu ponto de vista e meu voto favorável é somente haver divórcio em caso de infidelidade conjugal comprovada. A justificativa já está dada em nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Vamos à decisão pelo voto. Com o relator, rejeita o destaque.

Procede-se à votação. (Pausa.)

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

Rejeitado o destaque.

Emenda n.º 80, de autoria da ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti, matéria vencida.

Emenda n.º 123, da ilustre Constituinte Eunice Michiles.

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Senhor Presidente acrescente apenas aqui, no fim do parágrafo, aposentadoria por idade será diferenciada de acordo com as características de cada região.

O propósito aqui, Sr. Presidente, é o seguinte: a expectativa de vida do homem de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e do Paraná, é de pelo menos, dez anos a mais do que do homem do Nordeste e oito anos a mais do que o homem do Norte. Então, me parece absolutamente injusto que todos os brasileiros se aposentem na mesma idade. Evidentemente, que essa matéria seria regulamentada na lei ordinária, lógico, mas me parece que é um princípio de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — O perigo que ocorreria aí era: só de os velhos do Sul mudarem-se todos para o Norte.

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Mas a lei regulamentaria, é lógico.

Aos 65 anos, Sr. Presidente, um homem do Rio Grande do Sul está hígido, está procurando namorada ainda, e no Norte, dificilmente, ele chega lá.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Concedo a palavra a V. Ex.<sup>ª</sup>

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, sem embargo da apreciação da emenda, quero lembrar que, na realidade, esse texto, se aprovado, automaticamente, derrubará o texto anteriormente aprovado da di-

ferenciação de 60 a 65 anos de idade, porque não se poderia ter os mesmos textos com essas duas características, uma dizendo que seria de 60 e 65 para mulher e o homem respectivamente, e outro dizendo que a aposentadoria seria diferenciada de acordo com as características de cada região. Então, este texto aqui, que é mais abrangente, uma vez aprovado derruba o anterior. Só este esclarecimento para efeito de elucidar os Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Mas o destaque é exatamente para isso.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Sr. Presidente, quando fiz a primeira intervenção, hoje, levantei essa questão; tinha lido essa emenda e me reportei, na hora, lembrando que havia uma emenda da Constituinte Eunice Michiles, muito mais abrangente, estabelecendo um princípio, o que num texto de Constituição, a meu ver, é muito mais apropriado. Acho que a emenda da Constituinte Eunice Michiles atende, exatamente, aos objetivos do capítulo sobre o idoso: os proventos da pensão e da aposentadoria serão reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade e a aposentadoria, por idade, será diferenciada de acordo com as características de cada região. É um princípio. E, depois, a lei ordinária se encarregará, atendendo às peculiaridades de cada região e às diferenças existentes, de estabelecer esses limites que, hoje, podem ser esses que estão aqui de 65, 60; amanhã, quem sabe, chegarão à beira dos 70, como já acontece hoje em vários países do mundo e outros até em posição muito melhor. Neste caso, acho que a emenda da Constituinte Eunice Michiles corresponde, muito mais, ao espírito de um princípio constitucional; dou meu apoio a ela.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Há uma observação, e inclusive chamo a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> Foi aprovada uma emenda, parece-me que do Constituinte Stélio Dias, que acrescenta que os reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade, reajustados nas mesmas proporções e nas mesmas épocas. Esse aspecto, na mesma época, gosto muito, porque pode acontecer que um estado vá conceder o aumento, mas quando ele achar que está bom.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Sr. Presidente, todas as emendas que apareceram no decorrer da nossa discussão, estabelecendo que os proventos de aposentadoria seriam reajustados na mesma proporção, elas estão todas também beneficiadas pela aprovação dessa emenda; porque ela consagra esse princípio, e inclusive com esse adendo de “na mesma época”, uma emenda que teve a aprovação da...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Mas aqui entendo o Sr. Relator que essa emenda aprovada derruba a emenda anterior, a outra emenda.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Não, não!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Porque a outra fixa aos 65.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — A outra pode fixar a idade, derruba a idade, mas não derruba o princípio da mesma época, não, não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Não derruba o princípio.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Derruba só a fixação da idade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Derruba especificamente o parágrafo que trata do problema de 65 anos para o homem e 60 anos para a mulher.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Exato, deixa o princípio livre, e a aposentadoria será diferenciada de acordo com as características de cada região.

Parece-me uma posição nova, muito oportuna e muito séria.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Eu teria apenas uma dúvida, porque me parece que V. Ex.<sup>a</sup> aceita a emenda sem prejudicar aqueles limites.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Não, no final eu vou argumentar; eu tenho, no meu juízo pessoal, argumentos contrários à emenda em si. Mas, naquela hora eu fui absolutamente neutro, apenas lembrando o fato de que uma emenda é mais abrangente, mas derrubaria a outra que estabelece diferença de idade entre o homem e a mulher.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Uma emenda que é, parece, apenas de redação, ainda que for aceita a emenda eu acho que, ao invés de dizer “aposentadoria nas mesmas condições aos trabalhadores em atividade”, “aos que trabalham que estão em atividade”. Porque a expressão trabalhadores, no Brasil, não inclui necessariamente os funcionários públicos e outros, e a intenção da nobre Constituinte Eunice Michiles foi incluir todos.

Acho que, se aprovada a emenda, teria que haver uma redação, de tal forma, que não restringisse apenas aos trabalhadores, aos que trabalham, quer dizer, aos que exercem alguma atividade, aos que estão em atividade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Com a palavra agora o nosso ilustre Relator.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, eu vejo dois argumentos que não recomendam a aprovação dessa emenda dentro do contexto considerado. Primeiro, diz respeito ao problema, porque da forma em que foi redigida a emenda derruba o princípio da não-compulsoriedade da aposentadoria. Vejam que no texto original se refere à aposentadoria dos que desejarem exercer o direito. Nesse texto permanece a possibilidade da aposentadoria compulsória por idade. A outra questão é que, embora eu concorde inteiramente com o argumento de que existem realidades diferentes no País, eu acho que nós temos que trabalhar pela superação dessas desigualdades.

O fato de termos uma expressão dessa natureza na Constituição, que é um instituto permanente, nós estaremos justamente consagrando essas desigualdades. Por outro lado, se contrária, aqui, um princípio que eu acho fundamental, que é o princípio da isonomia. Nós teríamos, aqui, nesse caso, a situação, por exemplo, de uma pessoa que mora na cidade de Ibirapuã, na Bahia, que é compreendida na Região Nordeste, que é uma região subdesenvolvida, em que a expectativa de vida é menor, teria uma aposentadoria eventualmente menor do que do outro que mora a 20 km, em uma cidade chamada Serra dos Aimorés, em Minas Gerais, mas que já não é compreendida na Região Nordeste. Quer dizer, eu acho que contrária aqui o princípio da isonomia, nós teríamos realidades diferentes, difícil de serem estabelecidas na prática.

Então, eu quero acreditar que a recomendação contida na emenda, embora uma realidade de hoje, eu acredito que o País tem que trabalhar para a superação dessas

desigualdades regionais que, em si, já são uma discriminação odiosa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — E nós também teríamos o fato de que o cidadão mora aqui e resolve mudar-se para lá.

A SRA. CONSTITUINTE EUNICE MICHILES — Sim, eu acho que isso aí seria regulamentado por lei, lógico e evidente que nós não iríamos fazer constar isso na Constituição, mas seria muito fácil que a lei regulamentasse.

Quanto à questão da realidade, vamos esperar pelo menos 30 a 40 anos até que o Brasil possa ser considerado um País uno, realmente sem diferenças regionais. As diferenças estão aí, são grandes, são gritantes, e eu acho que a justiça é exatamente tratar os desiguais de forma desigual. Eu acho que é impossível aceitar que um homem do Nordeste, cuja expectativa de vida é de 52 anos, possa ser comparado com um homem do Rio Grande do Sul, cuja expectativa é de 72 ou de 70. Eu acho que seria ainda impor a ele uma penalização maior do que aquela que ele já tem por razões de ter que morar em uma região como o Nordeste.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTE — Há um dado ainda do Sr. Relator, que precisa ser lembrado. Há uma dificuldade enorme para separar o cidadão que vai-se aposentar por Ibirapuã e por Serra dos Aimorés, mas há uma dificuldade muito pior ainda, em separar aqueles que, em determinadas áreas, não conseguem chegar aos 65 anos de idade, e que contribuíram à vida inteira para a Previdência Social, na expectativa de um dia chegarem a se aposentar.

A injustiça, dentro desse cálculo atuarial é flagrante; eles estão contribuindo a vida inteira para uma aposentadoria que para ele não virá jamais, e é da contribuição deles que vai viver saudável, em áreas bem saneada e bem alimentados, no Sul maravilha, por exemplo, aquele que consegue chegar com toda facilidade aos 70 anos.

Esse dado também é difícilimo de aferir e, no entanto, é esse que está funcionando.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Eu gostaria de usar o tempo para fazer uma observação.

Eu conheço, pois também sou nordestino, sou do alto sertão, mas é preciso nós ouvirmos sempre essa história do Sul maravilha, porque o Sul é assim, é assado... A verdade é a seguinte: no Sul, também, temos realidades, manchas, bolsões de miséria iguaizinhos aos do Nordeste.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — O Norte-fluminense quer coisa mais drástica?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Conheço favelas no nosso Estado, o Estado de Minas Gerais. Vamos dizer, por exemplo, Teófilo Otoni, que está em uma região rica de Minas Gerais, que é a região dos diamantes, Teófilo Otoni, que é uma cidade de porte médio tem 25 favelas de fazer medo. Quer dizer, o cidadão está lá no Sul maravilha aí, por aí afora, dentro de realidades iguaizinhas à realidade do Nordeste, sujeitos à mesma miséria, fome, abandono, enfermidades de variadas espécies, etc.

Eu quero lembrar que, trabalhando ainda a questão da criança, eu vi no Sul, no Rio Grande do Sul, uma prisão de menores no Rio Grande do Sul, igualzinha àquela de Maragogipe, na Bahia, a mesma coisa, nenhuma diferença, lá no Sul maravilha, lá perto da Argentina, é igualzinha à de lá.

Eu acho que estabelecer essa diferenciação, não meu modo de ver, nesse momento seria muito difícil e nós iríamos continuar justificando desigualdades.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — E é esse argumento que leva um grupo, que estuda o cálculo atuarial de um sistema previdenciário, a preferir estabelecer a aposentadoria por tempo de serviço.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO DE DEUS — No Sul, onde plantarmos dá. Eu sou do Sul, e ninguém tem interesse em terminar com a indústria do voto no Nordeste. Então, não será a médio prazo que vamos resolver o problema. Eu acho, no meu modo de ver, que a Constituinte Eunice Michiles tem razão.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Eu só quero acrescentar mais um e final argumento, que é o seguinte: Concordo que as diferenças regionais existem. Como Nordeste, ninguém mais do que eu presencia essa realidade gritante. Não olhado sob essa ênfase ou essa ótica, de que a miséria é uma indústria de voto, porque todas as matizes ideológicas sempre encaram essa realidade, e procuram, às vezes, tirar proveito em todas essas situações, e nós temos visto isso em inúmeros exemplos a esse respeito, mas o que me parece fundamental é o seguinte: é que se nós estabelecermos essa diferença aqui, temos que estabelecer outras diferenças. Por exemplo: nós estamos aprovando um texto constitucional que diz que o ingresso no mercado de trabalho deve ser aos 14 anos. É gritante a diferença de uma criança de 14 anos em uma região desenvolvida, para uma criança de 14 anos no Nordeste. Então, nós teríamos que ter uma diferenciação aí também, uma criança de 14 anos no Nordeste, muitas vezes, tem uma idade mental de 8 ou de 10, pelas deficiências alimentares, pela dificuldade de saúde, etc., etc., etc.

Então, eu acho que é fundamental a correção dessas distorções, dessas injustiças. Tenho-me pronunciado inúmeras vezes, agora vejo isso como um aspecto global e não apenas no aspecto da aposentadoria por idade. Eu acho que isso é uma questão mais profunda. Nós estamos tendo aí propostas, por exemplo, para a distribuição do orçamento da União percentualmente pelas regiões, de acordo com os seus índices de renda per capita e de população, uma série de coisas que eu acho fundamental e que podem corrigir o problema a médio prazo; pode ser 30 anos. Mas nós vamos ter uma perspectiva de uma Constituição apenas com a duração de 30 anos ou temos que ver a Constituição em uma perspectiva de tempo permanente? Eu prefiro vê-la como uma norma permanente, e termos princípios que devam ser alcançados, nem que seja a duras penas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Muito bem, mas ainda para lembrar às pessoas que as crianças das famílias ricas nordestinas são iguaizinhas às crianças ricas das famílias ricas do Sul. Os velhos das famílias ricas do Nordeste têm os mesmos direitos, gozam dos mesmos privilégios dos velhos das famílias ricas do Sul. Eu acho que a grande questão está é na desigualdade estrutural, aí é que nós temos que mexer fundo.

E não seria apadrinhando em aspectos aqui, ali ou acolá, que nós vamos corrigir a grande e extraordinária distorção que aí está, penso eu.

Agora, vamos à decisão pelo voto?

Nós reservamos por último, até por uma questão de uma necessidade de prestar homenagem ao seu sacrifício, a Emenda 146, do Constituinte Iberê Ferreira, como último destaque. O sacrifício de viajar à noite, de teco-teco e tal, até chegar aqui.

Bom, antes vamos à votação. Acompanhando o Relator, poderão votar "acompanho o Relator", e "pela aprovação de destaque", ou "acolhimento do destaque".

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Dez a quatro, mantém o parecer do Relator.

Cento e quarenta e seis do ilustre Constituinte Iberê Ferreira. Está com a palavra S. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Sr. Presidente, nós concordamos com o caput do art. 2.º, concordamos também com a disposição do § 3.º e o que pretendemos com essa emenda aditiva, é apenas aperfeiçoar, de forma a viabilizar a ação pública, através de um procedimento rápido, quanto à iniciativa e sem que dele resulte ônus para o interessado na apuração da verdade.

O anteprojeto no § 3.º, diz o seguinte: “A lei regulará a investigação de paternidade, mediante a ação civil, privada ou pública.”

A nossa emenda diz o seguinte: “A lei regulará a investigação de paternidade, mediante a ação civil, privada ou pública. A ação pública terá início quando o pai, intimado pelo Ministério Público, após o registro feito pela mãe, não assumir a paternidade do filho, caso em que se lhe garantirá a gratuidade dos meios necessários à comprovação da verdade.

O objetivo, Sr. Presidente, é apenas para evitar que alguém possa registrar uma criança em nome de um pai, e esse depois de muitos anos, é que venha inclusive a saber.

Então, no instante em que houver o procedimento, ou seja, a ação pública, logo após a declaração da mãe, o juiz chame o pai, e se ele concordar, bem; se ele não concordar, ele imediatamente iniciará a ação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Imagine se V. Ex.<sup>a</sup> tivesse perdido o avião!

Passo a palavra ao nosso nobre Relator.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Eu quero dizer que os argumentos do ilustre Constituinte me convenceram totalmente, e por isso eu reforço o meu Parecer no sentido de acatar essa emenda.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, eu quero deixar consignado que eu estou de acordo com a emenda, só não estou de acordo com a sua inclusão como texto constitucional. Acho que a regulamentação da ação privada ou pública, deve ser da lei civil. Eu diria apenas que a lei regulará a investigação da paternidade, mediante ação civil, privada ou pública. Porque a investigação de paternidade, no Brasil, é privada e não pública.

Só as novas legislações, como eu citei hoje pela manhã, as dos países escandinavos, da Colômbia e de Portugal é que sugerem essa solução, que deve ser do legislador civil.

Nós não podemos descer, na Constituição, a dizer como se vai fazer um processo que deve citar o pai, e se o pai não reconhecer, eu acho que desde que se diz que a lei regulará a investigação, a lei da paternidade mediante a ação civil, privada ou pública já se está criando uma hipótese de investigação pública. E essa investigação pública deve ser regulada pela lei, e embora possam ser esses os termos, não deve figurar como texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Senador, a judiciosa opinião de V. Ex.<sup>a</sup> será sempre objeto da minha atenção e do meu acatamento. Basta a sua sabedoria e a sua experiência para justificarem a minha posição, a minha atenção.

A Constituição da Rússia, que é uma Constituição sintética, de apenas 195 artigos, ela chega a detalhes quando trata de subsídio à família, às famílias numerosas, aos idosos e tal. Quer dizer, quando eles entenderam que de-

veriam amparar mesmo, eles foram a detalhes; e é uma Constituição pequenininha.

Ora, esses infelizes são tantos, as vítimas desse processo são tantas, as vítimas dessa irresponsabilidade do homem, especialmente do homem; que eu gostaria que esta Constituição pudesse ter num seu artigo dizendo: a Constituição da República Federativa do Brasil tem soberana força de lei, para ser aplicado. Queria ver esse preceito aqui sendo aplicado à luz da Constituição, a fim de salvar o direito de tantas crianças, cujos pais não têm qualquer responsabilidade. Vamos deixar muita coisa para a legislação específica e corremos muito o risco de criar muitas filigranas jurídicas e conheçamos o jurisdicção deste País. Duvido que outro país tenha tantas leis.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Estou inteiramente de acordo com a emenda, não estou contra. Apenas acho que não deva figurar na Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Gostaria de perder pelo excesso do que por outra coisa qualquer. Somos uns miseráveis “linchadores” do fórum e sabemos como as coisas ocorrem.

Então, vamos fazer o seguinte: vamos colher os votos, mas queria que os Srs. Constituintes não se retrasse logo após...

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Sr. Presidente, quando fizemos aquela rearrumação de emendas aprovadas com emendas que haviam sido rejeitadas, nas que foram consideradas prejudicadas sobrou a necessidade de se fazer um ajuste entre a Emenda n.º 33 com a Emenda n.º 61, porque ambas passaram a versar sobre a mesma matéria e foram consideradas ambas aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Mas ela não colide, então, eu gostaria de colher os votos, no tocante a esta emenda e, aí V. Ex.<sup>a</sup> estará com a palavra.

Acho que agora, se votamos com o Relator, estamos acolhendo o destaque, já que o Sr. Relator resolveu acolhê-lo.

(Procede-se à votação)

Aprovado por onze votos.

Concedo a palavra à ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti, para uma questão de ordem.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — O § 3.º, do art. 1.º:

“Entende-se por instituição, para efeito de proteção do Estado, a união estável entre o homem, a mulher e seus filhos como entidade familiar.”

O texto que está proposto pelo Relator é o seguinte:

§ 3.º do art. 1.º:

“Para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem, mulher e seus dependentes como entidade familiar. A lei facilitará a sua conversão em casamento.”

Só que na justificativa, quer dizer, no parecer do Relator, ele retirou este texto que está aqui nessa consolidação de duas emendas, a de número 33 e a de número 61 e já fez o casamento das duas, mas, ao fazê-lo é preciso ainda incluir uma expressão que é fundamental, no sentido do que é, “junto ou separadamente”, quer dizer, é a proteção, e a aceitação de que é uma entidade familiar que pode merecer a proteção do Estado. A família formada pela mãe com os filhos, ou o pai com os filhos, ou os filhos até sozinho, abandonados. Quer dizer, juntos ou separadamente. Esta expressão consta da emenda que também foi aprova-

da. É uma redação que precisa ser mais bem conceituada. A emenda é do Constituinte Sotero Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Queria que os ilustres Constituintes me permitissem dizer o seguinte: preciso fazer um rápido agradecimento...

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, antes que V. Ex.<sup>a</sup> faça seu agradecimento, encerrando a reunião, gostaríamos de cumprir aquilo que foi acertado, de fazermos uma revisão geral no texto, evidentemente que não precisaríamos perder tempo maior com esta revisão porque, inclusive, os assessores que aqui estão, estão perfeitamente capacitados a verificar onde ocorrem os pontos de necessidade de adaptação e farão a revisão final do texto.

Então, quero sugerir o seguinte: faria a leitura do texto como ficou aprovado e qualquer observação, então, deveria ser feita para que os assessores pudessem anotar e fazer esta modificação.

Então, ficaria: Capítulo da Família, do Menor e do Idoso, seção da Família. Art. 1.º, que naturalmente será renumerado.

Art. 1.º:

“A família, célula básica da sociedade, tem direito à proteção social econômica e jurídica do Estado com vistas à realização pessoal do seus membros.

§ 1.º O casamento civil é a forma própria de constituição da família, sendo gratuita a sua celebração.

§ 2.º O casamento religioso terá efeito civil, nos termos da lei.

§ 3.º Para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem, mulher e seus dependentes, como entidade familiar, unidos ou separadamente. A lei facilitará a sua conversão em casamento.”

Aqui há um problema de redação que teremos que verificar. Porque se refere à união do homem e da mulher, e seus dependentes e depois diz que a lei facilitará a sua conversão em casamento. Aí tem que haver alguma coisa que explicita que é a união entre o homem e a mulher.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — É só explicitar: A lei facilitará a união estável, na sua conversão em casamento. Alguma coisa assim.

O SR.

“§ 4.º O casamento pode ser dissolvido nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de dois anos.”

§ 5.º caiu. Era referente a nulidade do casamento, etc. desaparece o § 5.º

Art. 2.º “Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal, ao pátrio poder, ao registro dos filhos, a titularidade e administração dos bens do casal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”.

“§ 1.º Os filhos nascidos ou não da relação do casamento tem iguais direitos e qualificações sendo proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 2.º Os pais têm o dever de criar, educar os filhos menores e os filhos maiores têm o dever de auxiliar e amparar os pais.”

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — V. Ex.<sup>a</sup> me permite? Deixamos para discutir sobre a reda-

ção, porque levantei aqui a dúvida de que os filhos maiores e também os menores, isto é uma questão do Direito Civil. Eles têm o dever de educar e criar os filhos menores. Não precisa dizer que os maiores têm de auxiliar.

O SR. — Já está no Código Civil.

O SR. — Isto não é a Lei de Alimentos. Estamos trazendo tudo isso para uma Constituição.

O SR. — Mas aí, ilustre Senador, me permita, mas não é problema apenas de redação, porque não houve emenda supressiva a este respeito, não foi apreciada nenhuma emenda para suprimir essa expressão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Na verdade está na lei, mas na prática não é assim. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que quando temos de lutar no fórum, é difícil.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — É só requerer com recursos maiores... (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Porque se levarmos em conta que a lei ordinária vai disciplinar tudo, não vamos fazer Constituição, vamos fazer só lei ordinária, porque terá de ser disciplinado tudo mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Mas é princípio de Direito.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — É um princípio de Direito, mas é um Direito Civil. V. Ex.<sup>a</sup> não precisa botar se é princípio do Direito Civil, do Direito Processual, do Direito Penal...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Veja bem, Senador. Estou sempre aqui para observar e aprender. Promulgada esta Constituição, cai a Constituição que está em vigor e a ordem jurídica que ela tutela.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Com isso os filhos maiores vão ter direitos?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Não sei. Muitos não estão tendo, não é verdade?

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Porque ninguém tem, mas acredito que, apenas queria chamar a atenção que essa é também?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Inclusive temos outras instâncias.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) —

“§ 3.º A lei regulará a investigação da paternidade mediante ação civil, privada ou pública. A ação pública terá início quando o pai, intimado pelo Ministério Público, após o registro feito pela mãe, não assumir a paternidade do filho, caso em que se lhe garantirá a gratuidade dos meios necessários à comprovação da verdade.

§ 4.º Quaisquer atos que envolvam agressões físicas e psicológicas na constância das relações familiares serão considerados como crimes e punidos na forma da lei.

Art. 3.º O planejamento familiar fundado nos princípios da paternidade livre e responsável, da dignidade humana e no respeito à vida desde a concepção é de decisão do casal, competindo ao Estado colocar à disposição da sociedade recursos educacionais, técnicos e científicos, recomendados pela ciência, para o exercício desse direito.

§ 1.º Os programas de planejamento familiar levarão em conta as condições de habitação, saúde,

educação, cultura, lazer e segurança a serem conferidos às famílias.

§ 2.º As pesquisas e experiências de genética humana depende de autorização prévia dos órgãos competentes não se permitindo:

1 — qualquer prática que atente contra a vida, integridade física e a dignidade da pessoa humana;

2 — inseminação **post-mortem**, a maternidade substitutiva, os bancos de embriões humanos, a fecundação **in vitro** a cria ou conservação de embriões e a procriação artificial com fins comerciais ou experimentais.

§ 3.º É responsabilidade do Estado promover a vida, não sendo permitido o aborto...”

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Parece que essa parte do aborto caiu. Não foi aprovado. Recorro, aí, à votação. Então se fala em aborto, caiu. Ficou para a legislação ordinária.

Enquanto a assessoria esclarece essa dúvida, prossigo:

“§ 4.º É proibida a venda de órgãos de pessoa viva.”

“Secção do Menor: Art. 4.º A criança tem direito à proteção do Estado, da sociedade, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, origem, nascimento ou qualquer outra condição quer sua, quer de sua família.

§ 1.º O direito à vida, à saúde e à alimentação é assegurado desde a concepção, devendo o Estado prestar assistência àqueles cujos pais não tenham condições de fazê-lo.

§ 2.º O direito à educação é assegurado desde o nascimento, devendo o Estado garantir, às famílias que necessitarem, gratuidade de educação para as crianças de até seis anos em instituições especializadas.

§ 3.º Toda criança tem direito à assistência social sendo ou não seus pais contribuintes do Sistema Previdenciário.

§ 4.º Às crianças e adolescentes em situação irregular, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal dos pais, é assegurada a assistência do Estado, que os protegerá contra todos os tipos de discriminação, opressão ou exploração. Somente é permitido internamento em abrigos especializados nos casos de infração previstos na legislação própria.

§ 5.º O trabalho do menor será regulado em legislação especial, obedecendo-se aos seguintes princípios:

1 — É vedado ao menor de 18 anos o trabalho noturno ou em locais perigosos ou insalubres.

2 — É vedado ao menor de 14 anos o ingresso no mercado de trabalho, salvo em condições de aprendiz por período nunca superior a 3 horas diárias.

3 — Será estimulada para os menores da faixa de 10 a 14 anos a preparação para o trabalho em instituições especializadas; aos carentes será assegurada a alimentação e os cuidados com a saúde.”

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Onde lhes será assegurada alimentação e cuidados com a saúde.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Voltando, então ao § 3.º leia-se: “É responsabilidade do Estado ... não sendo permitido o aborto, caiu, então, esta emenda, renumera-se o § 2.º De quem é?”

“Art. 5.º A adoção de menores por brasileiros e por estrangeiros radicados no Brasil, será estimulada pelos Poderes Públicos, com assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios na forma da lei.

§ 1.º A adoção por estrangeiros só é permitida nos casos e condições previstos em lei.

§ 2.º Pais e filhos adotivos terão assistência integral por parte do Ministério da Previdência Social ...”

Aí deve ser retificado por parte dos órgãos previdenciários.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Assistência integral através dos órgãos assistenciais.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — E previdenciários, porque tem um sentido de previdência, também.

“... através dos respectivos órgãos assistenciais dentro da sua área de atuação.”

Aí também esse final se torna desnecessário.

Então, é uma redação neste artigo.

Seção do idoso:

“Art. 6.º O Estado e a sociedade têm o dever de amparar as pessoas idosas, mediante políticas e programas que assegurem participação na comunidade, defendam a sua saúde e bem-estar, se possível em seus próprios lares. Garantam condições dignas de vida, impeça discriminação de qualquer natureza.

§ 1.º Os proventos, aposentadoria e pensões serão reajustados nas mesmas proporções, nas mesmas épocas dos reajustes concedidos ...”

Aí estão os trabalhadores em atividade.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Aos que estão em atividade.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — ... aos que estão em atividade, não sofrendo incidência de Imposto Sobre a Renda:

“§ 2.º Aos sessenta e cinco anos é garantida aposentadoria para os homens e aos sessenta para as mulheres, se assim o desejarem.

§ 3.º Aos idosos não amparados pela Previdência são assegurados proventos mensais vitalícios não inferiores a um salário mínimo necessários à sua sobrevivência.

§ 4.º O cônjuge viúvo ao contrair novas núpcias não perderá os direitos previdenciários adquiridos.”

Tem ainda uma emenda do ilustre Constituinte Eliel Rodrigues que foi aprovada no art. 4.º que diz:

“A educação pré-escolar atenderá aos preceitos de higiene pessoal e alimentar e instruirá quanto à nocividade das bebidas alcoólicas, fumo e drogas.”

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Dessa emenda tiramos o pré-escolar, colocamos a educação. Como um todo.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — A educação sem colocar o pré-escolar. Indago se há alguma observação



ainda quanto à parte redacional. Se a assessoria tem alguma observação?

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Sr. Relator, tenho uma dívida que gostaria de dirimir.

Estou em dúvida sobre o que ficou em relação à Emenda n.º 60, Sr. Relator, porque ela consta como prejudicada e não veio a debate. De acordo com as declarações da assessoria, e conforme eu e a Constituinte Sandra Cavalcanti estamos acompanhando, estamos muito preocupados com o ensino religioso, a educação religiosa. Como ficou essa situação?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Não foi destacada esta emenda.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Como fica então essa proposição, em que sentido, vai constar do seu parecer?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Quando se diz que a criança tem direito à proteção do Estado e da sociedade sem distinção, discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, origem, nascimento etc., entendemos que já está atendido.

O SR. CONSTITUINTE ELIEL RODRIGUES — Muito obrigado. Sei que é nosso o cuidado.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Art. 6.º, § 1.º, que substituímos “trabalhadores” por “aos que estão em atividade”, mas os proventos da aposentadoria e pensões, registrados nas minhas proposições, e para os que estão em atividade. Os proventos de aposentadoria e pensões aos que estão em atividade ou aos trabalhadores, aos servidores ou qualquer coisa? Porque tem de ter um sujeito.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI — Aos salários dos que estão em atividade.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Fica, então, assim: “Aos salários dos que estão em atividade. Na mesma época dos reajustes concedidos aos salários dos que estão em atividade.”

Sr. Presidente, se não há mais nenhuma observação com relação à redação, fica claro, até porque não é exigência do Regimento uma aprovação da redação final, que será exatamente como ficou aqui estabelecido. Encaminharemos então à Comissão Temática.

Quero agradecer a grande colaboração que todos os companheiros prestaram a este trabalho, a forma como acataram as ponderações e argumentos do Relator e dizer, finalmente, que foi uma honra muito grande, uma satisfação enorme trabalhar com uma Comissão de tamanha competência e com tamanha preocupação em buscar soluções adequadas para o texto constitucional. Realmente tivemos um debate da maior envergadura e o trabalho do Relator foi absolutamente simplificado e facilitado pela grande competência, espírito público desta Subcomissão, que faço questão que esta observação fique registrada em ata porque, como Relator, pude sentir de perto o espírito e o esforço desta Subcomissão. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Quero, também, fazer um agradecimento aos assessores Helena Maria de Carvalho, Maria Luíza P. Ervilha, Neuza B. Labarrère, Domingos W. Bisinoto, Humberto Leal Vieira, Lourival Lopes e Ramar da Costa Nunes e aos Secretários Antônio Carlos Pereira Fonseca, Eugênia Maria Pereira Vitorino, Jorge Roberto Musialowsky, Paulo Roberto Mendonça Lopes e o auxiliar Pedro Miguel da Silva, Joel Pinto Capela

e ao rapaz do som, o Frederico, Artur Cordeiro juntamente com Elder de Paiva Borges. E ainda à Fátima, que não trabalha diretamente aqui, mas nos auxilia lá embaixo; à Sônia, do computador, etc.

Estou fazendo esse agradecimento porque há dois outros assessores que foram lotados nesta Subcomissão, foram colocados à disposição desta Subcomissão e que não compareceram para trabalhar: Luís Casimiro dos Santos e Iomar Alves Nabute. Oficiei ao Presidente, com apoio, inclusive, do Sr. Relator, no sentido de que não se permitisse a esses dois rapazes usufruir das vantagens que são conferidas aos que estão trabalhando e que fossem suprimidos dos seus vencimentos, porque eles não têm o direito de usufruir do trabalho dos que prestaram serviços tão sacrificiais a esta Subcomissão.

Com isso estamos prestando uma homenagem aos que trabalham aqui e manifestando o nosso respeito para com o contribuinte. Sei que no Congresso Nacional, a exemplo do que ocorre pelo País afora, existem aqueles que só constam da folha de pagamento, não trabalham, e eu não gosto dessa gente. Por onde passei administrando alguma coisa, não dei colher de chá a esta gente. Acho que esta é uma classe de gente perniciososa ao serviço público, que não tem respeito para com o serviço público, nem para com o dinheiro alheio; para mim esta é uma espécie de roubo muito pior do que daquele que rouba para matar a fome.

Quero agradecer aos companheiros. Acho que o nosso trabalho junto, a nossa convivência representou a consolidação de um respeito muito forte, de uma amizade muito forte entre nós e acho que vamos atuar juntos naturalmente nos atos de elaboração constitucional nas demais instâncias da Constituinte.

Só quero encerrar dizendo que há passagens do texto bíblico que fazem referência ao agradecimento dizendo que há duas grandes virtudes, a virtude de dar e de receber, mas que a virtude de dar é muito maior do que a de receber. Direi que acima dessas duas virtudes, em fecundidade e beleza, naturalmente, está a virtude de agradecer. Ainda é o Senhor Jesus quem diz que por tudo daí graças.

No comovente episódio da cura dos dez leprosos, o Nazareno sublinha a importância do agradecer, declarando bem-aventurados os que sabem ser gratos e que nisto são diligentes. Como eram dez os que haviam recebido o benefício da cura da lepra, e um só voltou para agradecer. Jesus, então, pergunta: “Só tu voltaste?” Ele disse: “Só eu, Senhor”. Então, Ele respondeu aquela alma bem agradecida, “bem-aventurado és tu porque voltaste”. Quero dizer que estou, com este tipo de agradecimento, aos Companheiros aqui. Acho que já foi forte demais para mim a homenagem que me foi prestada fazendo de mim presidente desta Subcomissão, considerando, naturalmente as limitações, as nossas limitações e também a certeza de que entre nós, entre os membros desta Constituinte, há aqueles que poderiam fazer melhor do que nós.

Estamos aqui nesta primeira instância da elaboração constitucional, terminando um grande esforço. Tenho a certeza de que nós trabalhamos aqui pensando no Brasil e nos brasileiros e tenho certeza de que se conseguirmos levar até o texto da Constituição promulgada estas inovações, vamos produzir extraordinárias modificações no Direito brasileiro, no campo do direito da família e das relações familiares. Vamos lutar por isso, acho que o compromisso da nossa amizade, do nosso esforço é no sentido de trabalharmos juntos para sustentarmos essas posições.

Sei que esta Subcomissão não contou com a presença da Imprensa, da curiosidade de muitos porque aqui não se

estava defendendo o grande capital, aqui não ocorreu, por exemplo, o que ocorreu na Comissão que trata da reforma agrária, que trata da informática, da comunicação, porque lá está o interesse do grande capital, os grandes interesses nacionais e multinacionais. Aqui estamos tratando do direito individualizado, do direito da pessoa no âmbito da sua família e por isto acho que aqueles que vieram para cá não vieram atrás de promoção, vieram porque queriam trabalhar e exatamente por isto, também, não tivemos dificuldades com o nosso **quorum**, com a presença dos nossos Companheiros. Se alguns tiveram que chegar atrasados é porque estavam prestando serviços noutra área. As brincadeiras que fizemos aqui queremos dizer que não foram por quebar a reverência que a solenidade das reuniões exige, mas por causa da nossa amizade, do nosso companheirismo. Muito obrigado, mesmo, e tenho certeza de que vamos prestar contas a esta Nação com o nosso esforço e o nosso trabalho. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Mas V. Ex.<sup>a</sup> não pode encerrar. Acho que V. Ex.<sup>a</sup> não pode en-

cerrar, e não sou eu o mais credenciado porque sou simples suplente, mas alguém terá que, em nome da Subcomissão, manifestar a V. Ex.<sup>a</sup> e ao Relator a gratidão e o aplauso pela obra realizada e dizer que nós aqui trabalhamos com um grande capital, o melhor capital que é a criança, e com a família; por isto não devemos ter nenhum ciúme, nenhuma restrição aos que aqui não vieram, porque os outros trabalharam com o capital que se esvai nas bolsas de valores, nas lutas comerciais e nós, não, trabalhamos com o melhor capital que é o homem. O homem que nasce, o futuro, o Brasil de amanhã. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Muito bem!

O Senador Marcondes Gadelha nos informou que às dez horas, da próxima segunda-feira, estará instalada a Comissão Temática, da qual passa a fazer parte esta Subcomissão. No Plenário Nereu Ramos. Devemos estar lá.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20 horas e 44 minutos.)

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral .....	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem .....	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00
Exemplar Avulso .....		2,00

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral .....	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem .....	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00
Exemplar Avulso .....		2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência -PS - CEGRAF conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.  
CEP: 70 160

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE 332 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 2,00**